

Corregedoria-Geral
da Justiça Federal

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

Tribunal Regional Federal da
4ª REGIÃO



2023

Conselho da Justiça Federal

Corregedoria-Geral da Justiça Federal

Inspeção ordinária no Tribunal Regional Federal da 4ª Região – 6 de fevereiro a 17 de março de 2023

Ministro OG FERNANDES
Corregedor-Geral da Justiça Federal

ELABORAÇÃO
Corregedoria-Geral da Justiça Federal

SUMÁRIO

A. ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO	6
B. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	8
C. OBSERVAÇÕES GERAIS	11
D. UNIDADES JURISDICIONAIS	29
I. GABINETES DO CORPO DIRETIVO	29
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	29
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA	29
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	38
DESEMBARGADOR FEDERAL FERNANDO QUADROS DA SILVA	38
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL	53
DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO ALFREDO SILVA LEAL JÚNIOR	53
II - GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS	63
GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA	63
DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANE AMARAL CORRÊA MÜNCH	63
DESEMBARGADOR FEDERAL LEANDRO PAULSEN	80
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DE NARDI	96
GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA	113
DESEMBARGADOR FEDERAL RÔMULO PIZZOLATTI	113
DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	131
DESEMBARGADOR FEDERAL EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA	148
GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA	165
DESEMBARGADOR FEDERAL ROGERIO FAVRETO	165
DESEMBARGADORA FEDERAL VÂNIA HACK DE ALMEIDA	182
DESEMBARGADOR FEDERAL ROGER RAUPP RIOS	197
GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA	210
DESEMBARGADOR FEDERAL VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS	210
DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE	228
DESEMBARGADORA FEDERAL VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA	244
GABINETES INTEGRANTES DA 11ª TURMA	262
DESEMBARGADORA FEDERAL ANA CRISTINA FERRO BLASI	262
DESEMBARGADORA FEDERAL ELIANA PAGGIARIN MARINHO	276
JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCOS ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS	292
GABINETES INTEGRANTES DA 12ª TURMA	307
DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO PEDRO GEBRAN NETO	307
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO BONAT	323
DESEMBARGADORA FEDERAL GISELE LEMKE	338

GABINETES INTEGRANTES DA 5ª TURMA	354
DESEMBARGADOR FEDERAL ALEXANDRE GONÇALVES LIPPEL	354
DESEMBARGADOR FEDERAL OSNI CARDOSO FILHO	369
DESEMBARGADOR FEDERAL HERMES SIEDLER DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	385
GABINETES INTEGRANTES DA 6ª TURMA	400
DESEMBARGADOR FEDERAL ALTAIR ANTONIO GREGORIO	400
DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA	422
DESEMBARGADORA FEDERAL TAÍS SCHILLING FERRAZ	443
GABINETES INTEGRANTES DA 9ª TURMA	464
DESEMBARGADOR FEDERAL SEBASTIÃO OGÊ MUNIZ	464
DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO AFONSO BRUM VAZ	479
DESEMBARGADOR FEDERAL CELSO KIPPER	496
GABINETES INTEGRANTES DA 10ª TURMA	516
DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI	516
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	531
DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRCIO ANTONIO ROCHA	544
GABINETES INTEGRANTES DA 7ª TURMA	557
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ CARLOS CANALLI	557
DESEMBARGADORA FEDERAL SALISE MONTEIRO SANCHOTENE	572
DESEMBARGADOR FEDERAL ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	587
GABINETES INTEGRANTES DA 8ª TURMA	602
DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	602
DESEMBARGADOR FEDERAL LORACI FLORES DE LIMA	618
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO MALUCELLI	632
E. UNIDADES DE PROCESSAMENTO	648
DIRETORIA JUDICIÁRIA	648
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS	658
SECRETARIA DE RECURSOS	662
CENTRAL DE ATENDIMENTO PROCESSUAL	670
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS	676
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES (TURMAS, SEÇÕES, CORTE ESPECIAL E PLENÁRIO)	680
F. UNIDADES ESPECIAIS	689
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	689
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO	701
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO TRF DA 4ª REGIÃO	726
SECRETARIA DA MAGISTRATURA	738
COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE	743
ESTATÍSTICA	750

G. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO _____ **754**

H. ANEXO _____ **755**

A. ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

Nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, do art. 3º, inciso III, do Provimento 1/2009 e da Portaria CJF 89 de 6 de fevereiro de 2023, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Ministro Og Fernandes, Corregedor-Geral, determinou a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, abrangendo as unidades jurisdicionais, processantes e órgãos de apoio jurisdicional.

A inspeção foi realizada no período de 13 a 17 de março de 2023, e foram designados para conduzir os trabalhos – conforme o inciso III do art. 21 do Provimento da Corregedoria 1/2009 – os Desembargadores Federais Gilda Sigmaringa Seixas e Marcos Augusto de Sousa, do TRF da 1ª Região; Guilherme Couto de Castro, do TRF da 2ª Região; Daldice Maria Santana de Almeida, José Marcos Lunardelli e Mairan Gonçalves Maia Júnior, do TRF da 3ª Região; Joana Carolina Lins Pereira e Manoel de Oliveira Erhardt, do TRF da 5ª Região; Lincoln Rodrigues de Faria e Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, do TRF da 6ª Região; a Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria-Geral, Alcioni Escobar da Costa Alvim e a Juíza Federal Cíntia Menezes Brunetta, do TRF da 5ª Região.

Para auxiliá-los na inspeção, foram indicados os seguintes servidores: Alexandros Pereira Christopoulos, Andresa Karla de Melo Mafra, Antônio Carlos Guimarães Júnior, Bruna Marques Rozenberg, Daniel Augusto Câmara, Dayse Alencar Rodrigues, Denise Guimarães Tângari, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe de Proença Cury, Gabriela Carvalho Valette Rodrigues, Ilton José Costa, Janderson Gonçalves Cossoniche, João Guilherme Souza de Assis, Joelmir Rodrigues da Silva, José Claudiano Ferreira de Abrantes, Lincoln Ceotto Deslandes, Lucas Aidar dos Anjos, Luciana de Medeiros Fernandes, Marcelle Limborço Valente, Márcia Alves da Silva Abi-Acl, Márcio de Freitas Manna, Maria Paula Maranhão de Queiroz Campos Lopes, Nismeire Aparecida Candido de Medeiros, Raquel Lopes Jorge, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon, Simone Katsuren Nakasato e Tiago da Costa Peixoto.

Preliminarmente, foram solicitadas estatísticas processuais aos gabinetes dos desembargadores federais e às unidades processantes, bem como a listagem dos processos do Tribunal para seleção da amostra.

Na realização dos trabalhos de inspeção, utilizou-se sistema de controle com acesso pela internet para apresentar e reunir informações consideradas relevantes, armazenando-se, num único ambiente web, os questionários e a lista de processos previamente enviados pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que foram preenchidos pelos gabinetes e unidades inspecionadas. Nesse sistema foram agregadas as informações dos feitos inspecionados, bem como as impressões gerais sobras unidades.

Para a abertura e o acompanhamento da inspeção, foram feitas as devidas comunicações à Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ao Ministério Público Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Federal da Ordem dos

Advogados do Brasil e à Ordem dos Advogados do Brasil nas Seccionais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Determinou-se que, durante a inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas do TRF 4ª da Região prosseguissem normalmente.

B. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

As inspeções nos Tribunais Regionais Federais sofreram evolução desde a edição da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008. A Corregedoria-Geral da Justiça Federal empenhou esforços no sentido de aprimorar, continuamente, a coleta de informações e as técnicas de acompanhamento e controle da gestão administrativa e processual das Cortes Federais, assim como a elaboração de diagnóstico real, capaz de contribuir para disseminar boas práticas administrativas e judiciárias e corrigir eventuais deficiências de organização ou funcionamento das unidades inspecionadas.

Pautadas pelo propósito de coletar objetivamente dados e informações, eliminando, ao máximo, os riscos de uma avaliação meramente subjetiva, as inspeções foram idealizadas e concretizadas como práticas rotineiras, feitas a cada dois anos nos Tribunais Regionais Federais, com continuidade nas autoinspeções. Destinam-se a orientar a salutar prática do autoconhecimento, visando à transparência, eficiência e celeridade na prestação jurisdicional.

Os critérios adotados para selecionar os processos, por amostragem, e os dados solicitados em questionários e entrevistas nas inspeções propriamente ditas têm como objetivo fornecer retrato real e atualizado da gestão administrativo-processual de cada órgão jurisdicional, que contribua para uma visão nacional da instituição, de modo a permitir formular políticas gerais de planejamento e desenvolvimento para a Justiça Federal, com o fim de nivelar e democratizar o acesso e a prestação jurisdicional para todos os cidadãos brasileiros de qualquer localidade ou região do território nacional.

Os preparativos da inspeção bienal iniciam-se com a autoinspeção, gerando relatórios com uma gama de informações das unidades jurisdicionais, analisados pela Corregedoria-Geral, e que servem de instrumento para o acompanhamento permanente da situação processual e administrativa, além de base para a definição do escopo da inspeção.

Em seguida, o trabalho de campo é diretamente realizado no tribunal, a partir da análise, por amostragem, de processos de listagem elaborada por determinadas fases críticas, considerando importantes fatores como tempo de tramitação, de conclusão e de julgamento; nível de atendimento das prioridades estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; perfil quantitativo e qualitativo do acervo processual em tramitação; quadro histórico e evolução da gestão processual e administrativa; e comportamento da unidade na curva geral de desempenho médio no tribunal.

A partir da análise de processos da amostragem, as equipes de inspeção, quando não for necessário ampliar o foco da análise para outras situações e feitos, identificam as boas práticas e eventuais deficiências, inclusive por meio de entrevistas com magistrados e servidores, para registro nos relatórios prévios elaborados com liberdade de atuação analítica, mas sempre dentro de parâmetros mínimos de objetividade e equidade.

Os relatórios prévios das equipes são conferidos e sistematizados para formação do relatório final da inspeção, abrangendo unidades jurisdicionais e processantes. Importante ressaltar que a maior ou a menor complexidade de cada inspeção e do relatório sempre depende da situação de funcionamento e organização de cada órgão e tribunal, especialmente no tocante à qualidade, consistência, acessibilidade e confiabilidade das informações, bem como dos mecanismos internos para o respectivo controle e consolidação.

Destaque para a análise preliminar do tribunal, a título de “Observações Gerais”, que informa dados estatísticos, processuais e organizacionais, com a respectiva análise, destinada a traçar um perfil médio das unidades jurisdicionais, o que, no caso do TRF da 4ª Região, foi feito principalmente com base nas respectivas seções especializadas.

A propósito, são coletadas e fornecidas informações importantes, a serem consideradas no exame do relatório das unidades específicas, porque servem de apoio para estudos comparativos, bem como para a adoção de política geral de gestão processual e administrativa da Corte, na medida em que indicam tendências de comportamento ou desempenho geral das unidades inspecionadas.

O relatório trata da inspeção de unidades jurisdicionais e processantes diretamente vinculadas à prestação jurisdicional. Nas jurisdicionais, separam-se os gabinetes do corpo diretivo, com atribuições muito específicas, dos demais gabinetes vinculados às seções e turmas.

O relatório das unidades jurisdicionais é feito por gabinete, dentro da respectiva seção e turma, para permitir análise com base em condições semelhantes de trabalho, com eventuais ressalvas cabíveis (por exemplo, em relação a tempo de atuação junto à unidade), viabilizando um exame fundado em critérios homogêneos de aferição.

São levantados os dados funcionais do magistrado, com objetivo de historiar a respectiva atuação no gabinete/turma e seção; os dados administrativos da unidade, em particular os atinentes ao quadro funcional; bem como os relativos à atividade-fim, analisados sob a perspectiva estatística, organizacional e processual.

As boas práticas e a metodologia de trabalho de cada unidade são registradas para estudo e divulgação. Toda a lista de feitos da amostragem é examinada, identificando, processo a processo, os pontos positivos ou críticos da tramitação processual, com o intuito de arrolar as principais ocorrências e definir qual a tendência predominante na gestão da unidade, para efeito de reconhecimento de boa prática ou apontamento de eventual recomendação de medida de gestão. Do mesmo modo ocorre na inspeção das unidades processantes.

O relatório segue o padrão objetivo de análise. Eventual reiteração de termos ou expressões é proposital porque decorre da constatação de situações concretas realmente idênticas nas diferentes unidades inspecionadas, demonstrando, inclusive, a existência de situações sistêmicas, estruturais, persistentes e comuns à Corte como um todo.

A apresentação deste relatório não poderia deixar de mencionar que ainda existe espaço para evolução na inspeção dos Tribunais Regionais Federais. Nessa atuação a Corregedoria-Geral da Justiça Federal trabalha constantemente para a busca do aprimoramento de metodologias e técnicas aplicáveis, não apenas no momento da inspeção, mas, especialmente, nas fases de pré-inspeção e pós-inspeção.

O resultado que ora se apresenta retrata as informações e os dados colhidos na análise de 2.360 feitos, trabalhados segundo padrões objetivos de controle por fases e situações processuais, com intuito de fornecer diagnóstico atualizado da situação da gestão processual e administrativa nas várias unidades do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

C. OBSERVAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre - RS, foi inspecionado pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no período de 13 a 17 de março de 2023. A Corte é composta por 39 desembargadores federais.

Seguem-se os detalhes da composição, no período da inspeção:

Mesa Diretora:

- Desembargador Federal - RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA (Presidente);
- Desembargador Federal - FERNANDO QUADROS DA SILVA (Vice-Presidente)
- Desembargador Federal - CÂNDIDO ALFREDO SILVA LEAL JÚNIOR (Corregedor Regional)

Corte Especial

- Desembargador Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA (Presidente)
- Desembargador Federal FERNANDO QUADROS DA SILVA (Vice-Presidente)
- Desembargador Federal CÂNDIDO ALFREDO SILVA LEAL JÚNIOR (Corregedor Regional)
- Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE
- Desembargador Federal PAULO AFONSO BRUM VAZ
- Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO
- Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ
- Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS
- Desembargador Federal JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA
- Desembargador Federal CELSO KIPPER
- Desembargadora Federal LUCIANE AMARAL CORRÊA MÜNCH
- Desembargador Federal SEBASTIÃO OGÊ MUNIZ
- Desembargadora Federal VÂNIA HACK DE ALMEIDA
- Desembargador Federal ROGER RAUPP RIOS
- Desembargadora Federal SALISE MONTEIRO SANCHOTENE
- Desembargador Federal LUIZ CARLOS CANALLI
- Desembargador Federal OSNI CARDOSO FILHO

1ª Seção – Tributária:

- Desembargadora Federal LUCIANE AMARAL CORRÊA MÜNCH
- Desembargador Federal LEANDRO PAULSEN
- Desembargador Federal MARCELO DE NARDI
- Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE
- Desembargador Federal RÔMULO PIZZOLATTI
- Desembargador Federal EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA

2ª Seção – Administrativa, Civil e Comercial:

- Desembargador Federal ROGERIO FAVRETO
- Desembargadora Federal VÂNIA HACK DE ALMEIDA
- Desembargador Federal ROGER RAUPP RIOS

- Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS
- Desembargador Federal LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE
- Desembargadora Federal VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA
- Desembargadora Federal ANA CRISTINA FERRO BLASI
- Desembargadora Federal ELIANA PAGGIARIN MARINHO
- Desembargador Federal JOÃO PEDRO GEBRAN NETO
- Desembargador Federal LUIZ ANTONIO BONAT
- Desembargadora Federal GISELE LEMKE
- Juiz Federal Convocado MARCOS ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS

3ª Seção – Previdência e Assistência Social:

- Desembargador Federal OSNI CARDOSO FILHO
- Desembargador Federal ALEXANDRE GONÇALVES LIPPEL
- Desembargador Federal HERMES SIEDLER DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
- Desembargador Federal JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA
- Desembargadora Federal TAÍS SCHILLING FERRAZ
- Desembargador Federal ALTAIR ANTONIO GREGORIO
- Desembargador Federal PAULO AFONSO BRUM VAZ
- Desembargador Federal CELSO KIPPER
- Desembargador Federal SEBASTIÃO OGÊ MUNIZ
- Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO
- Desembargador Federal MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA
- Desembargadora Federal CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

4ª Seção – Penal:

- Desembargadora Federal SALISE MONTEIRO SANCHOTENE
- Desembargador Federal LUIZ CARLOS CANALLI
- Desembargador Federal ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA
- Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ
- Desembargador Federal LORACI FLORES DE LIMA
- Desembargador Federal MARCELO MALUCELLI

Além dos gabinetes dos desembargadores federais, foram inspecionadas as seguintes unidades: Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Sistema de Conciliação, Escola da Magistratura, Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, Diretoria Judiciária, Secretaria de Recursos, Central de Atendimento Processual, Secretaria de Precatórios, Secretaria dos Órgãos Julgadores, Secretaria da Magistratura, Comissão de Segurança Permanente, Estatística e Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Para a avaliação da prestação jurisdicional do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foram inicialmente levantados os dados estatísticos, processuais e administrativos das seções especializadas da Corte e de suas respectivas turmas.

A análise processual foi feita por meio de amostragem no âmbito de cada unidade inspecionada, tendo sido previamente selecionados 2.360 feitos, nas mais diferentes classes e fases, com identificação de situações eventualmente críticas e cujo exame físico ou eletrônico coube às equipes formadas por magistrados e servidores.

Os resultados das avaliações concretas de cada acervo constam dos relatórios individuais das respectivas unidades, nos quais se registram, ainda, metodologia de trabalho, gestão de pessoas e processual, boas práticas, observações gerais e recomendações.

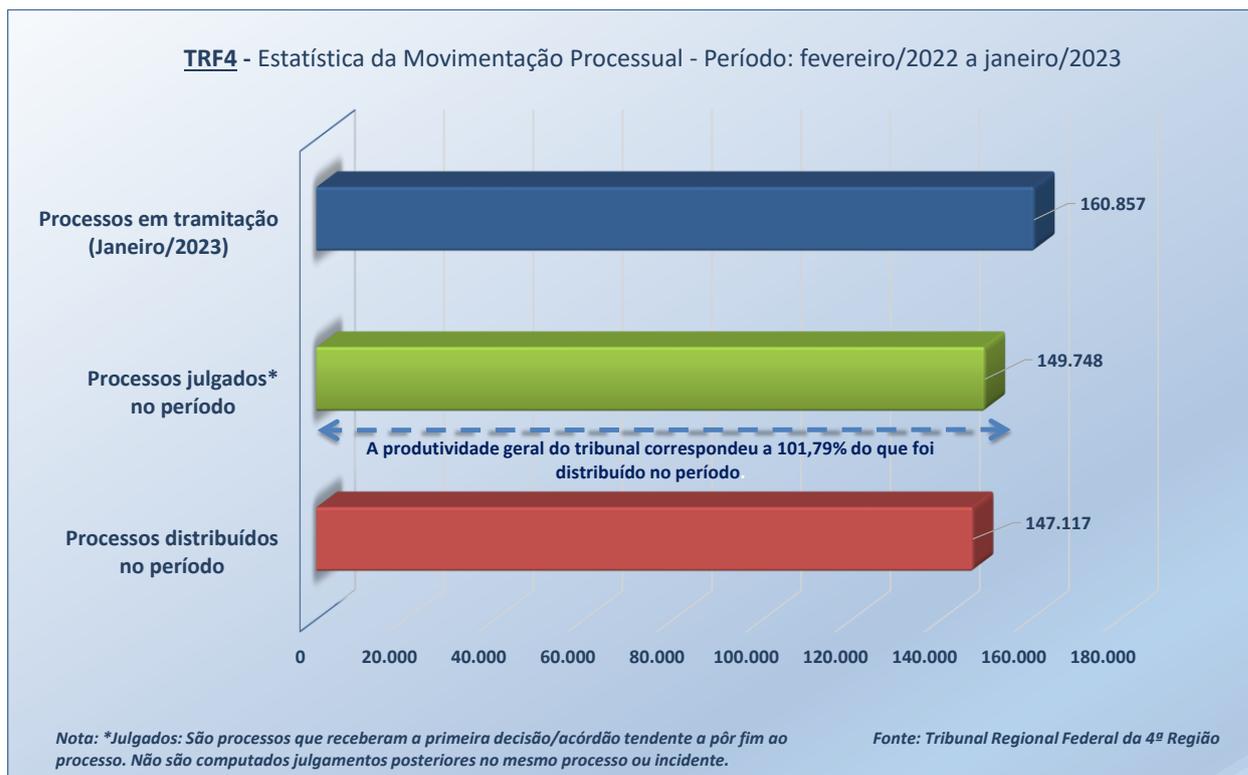
A avaliação conjunta entre as equipes da Corregedoria-Geral e as unidades inspecionadas, por meio de reuniões e troca de experiências durante e após a inspeção, buscou identificar o perfil médio do Tribunal pelas respectivas turmas, gabinetes e demais órgãos inspecionados, mediante a sistematização dos relatórios prévios das áreas.

Numa primeira vertente, a inspeção consistiu em diagnosticar os indicadores de distribuição, produtividade, tramitação ajustada e conclusão dos feitos junto à Corte e o cumprimento das metas processuais do CNJ. Compreende-se como **distribuição** o total de feitos protocolados no Tribunal, por meio automatizado ou manual, de forma ordinária ou por dependência, em determinado período. Por **produtividade**, define-se a quantidade de processos julgados na Corte, excluindo-se os embargos de declaração e os agravos internos ou regimentais. Por **tramitação ajustada**, considera-se o número de feitos em estoque, descontados os suspensos/sobrestados. Finalmente, por **conclusão**, o total de processos estocados em gabinete prontos para julgamento.

Nesses termos, para a aferição dos indicadores das unidades inspecionadas, adotou-se como referencial o período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, ou seja, os doze meses anteriores à etapa inicial da inspeção ocorrida em fevereiro de 2023, sendo considerado como dados oficiais aqueles fornecidos pelo Núcleo de Estatística e Informações Gerenciais, subordinada à Assessoria de Planejamento e Gestão – APLANG, que, por sua vez, está vinculada à Diretoria Geral – DG. Isso considerado, registrou-se que a Corte recebeu 147.117 ações judiciais, que foram distribuídas ou redistribuídas entre as doze turmas e as quatro seções especializadas.

A divisão da distribuição processual entre os gabinetes que compõem a mesma seção, excluídos aqueles instalados em agosto de 2022 (Assento Regimental n. 23/2022), foi equânime com remessa média de 5.893 feitos para aqueles que compõem a 1ª Seção, 4.906 para os que compõem a 2ª Seção, 5.877 para as turmas que compõem a 3ª Seção, e 1.214 para os que compõem a 4ª Seção. Os gabinetes da 10ª Turma e um gabinete da 5ª Turma, diferente dos demais, apresentaram leve desvio com distribuição média de 6,14% maior.

Quanto à produtividade, no mesmo período, o TRF da 4ª Região julgou globalmente o total de 149.748 processos, o que resulta em um percentual de produtividade média de 101,79%. Vale dizer, a Corte julgou uma quantidade de feitos maior que os distribuídos no mesmo período, como graficamente descrito na forma a seguir:



O detalhamento desses números permite a obtenção também da produtividade setorial do Tribunal, ou seja, razão entre o número de processos julgados e distribuídos por turma especializada, nos seguintes percentuais:

1ª Turma: produtividade de 113%, com 17.674 distribuídos e 20.058 julgados;

2ª Turma: produtividade de 121%, com 17.681 distribuídos e 21.453 julgados;

3ª Turma: produtividade de 97%, com 14.625 distribuídos e 14.214 julgados;

4ª Turma: produtividade de 92%, com 14.808 distribuídos e 13.696 julgados;

11ª Turma¹: recebeu 36.210 processos e julgou 2.342;

12ª Turma²: recebeu 17.745 processos e julgou 3.700;

5ª Turma: produtividade de 94%, com 17.716 distribuídos e 16.733 julgados;

6ª Turma: produtividade de 91%, com 17.645 distribuídos e 16.065 julgados;

¹ A 11ª turma recebeu, após sua instalação, 36.210 processos por redistribuição das turmas que compõem a 3ª Seção no período, contra 5 meses de produção processual (instalação em agosto de 2022 – Assento Regimental 23/2022). Por essa razão, não foi possível calcular a produtividade, dado que os parâmetros para o cálculo são distintos.

² A 12ª turma recebeu 4.467 processos por distribuição e 13.278 feitos por redistribuição das 3ª e 4ª Turmas no período analisado, com 5 meses para julgamento dos feitos. Por essa razão, também não foi possível o cálculo da produtividade, dado que os parâmetros para o cálculo são distintos.

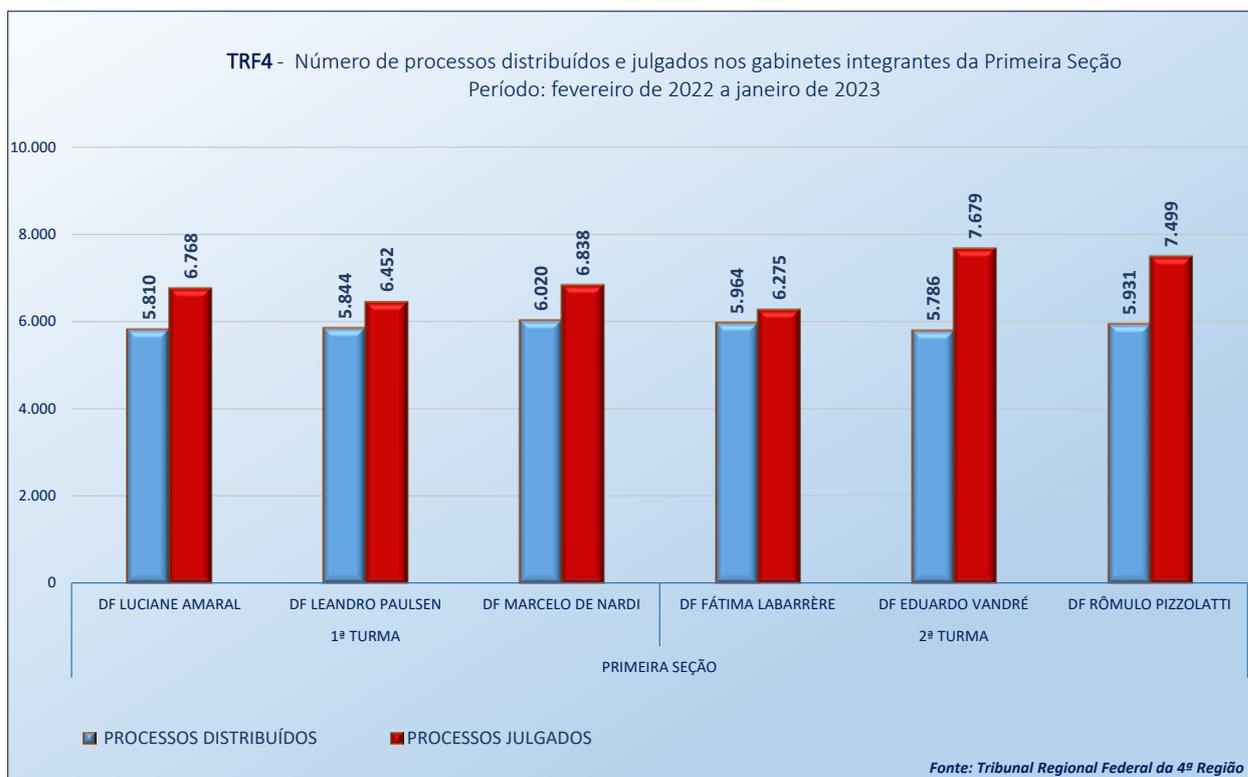
9ª Turma: produtividade de 92%, com 16.708 distribuídos e 15.336 julgados;

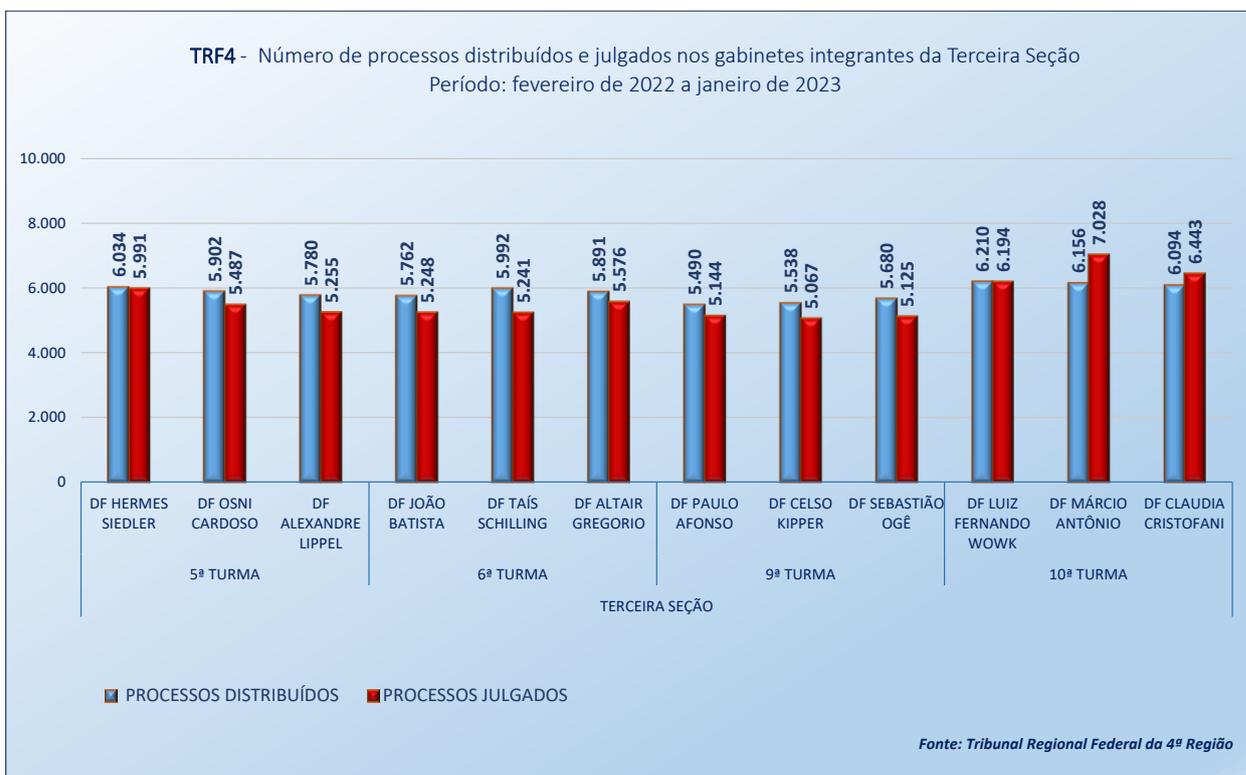
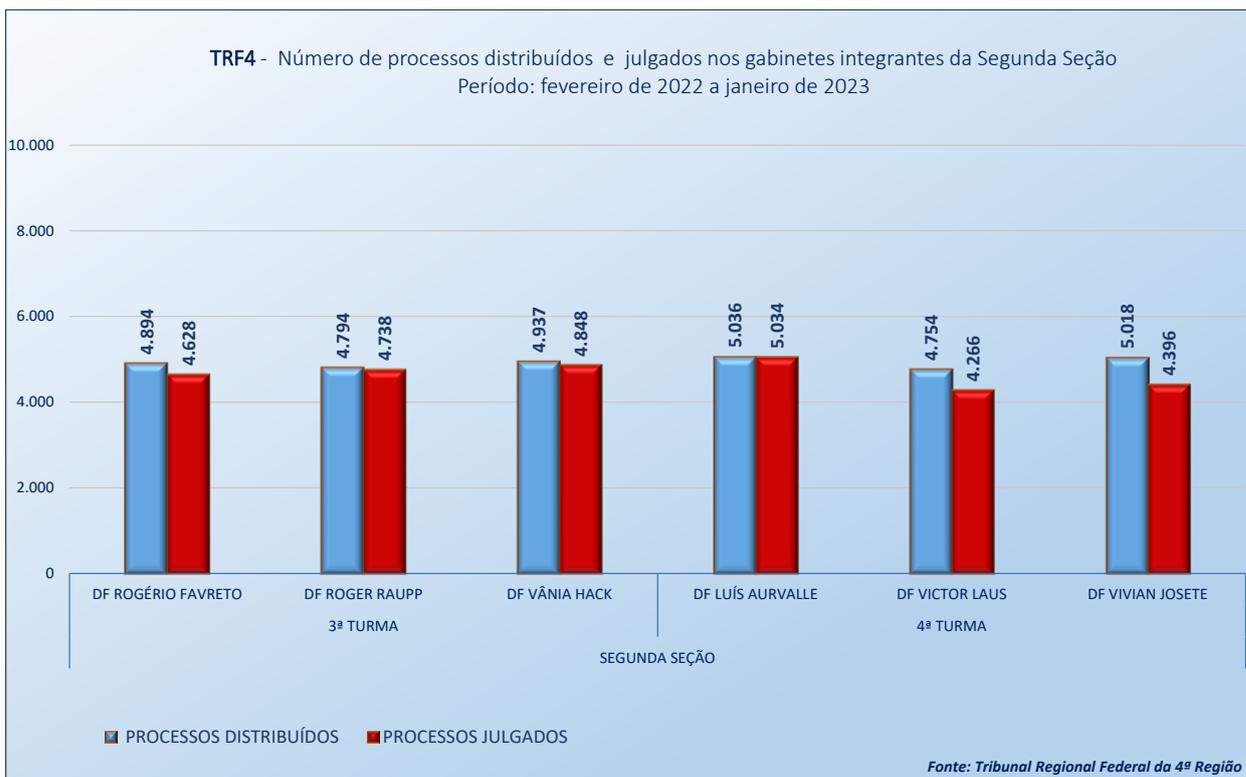
10ª Turma: produtividade de 107%, com 18.460 distribuídos e 19.665 julgados;

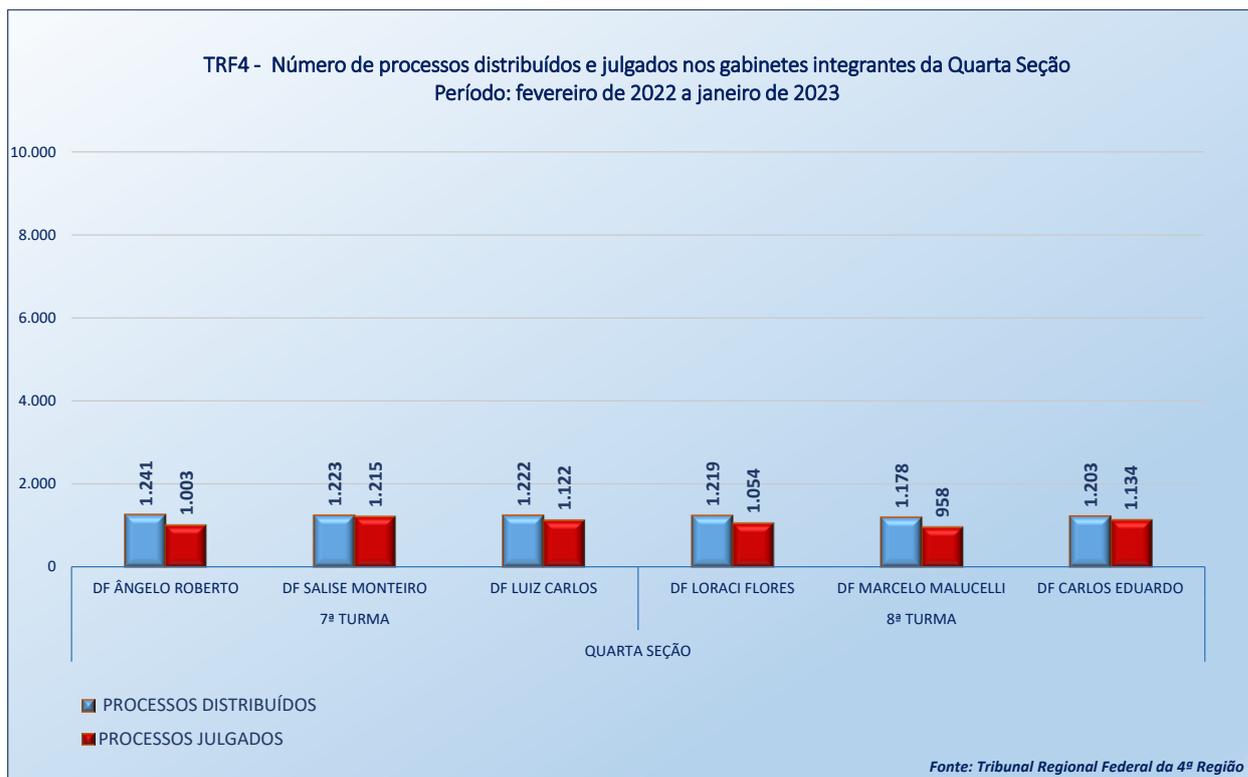
7ª Turma: produtividade de 91%, com 3.686 distribuídos e 3.340 julgados;

8ª Turma: produtividade de 87%, com 3.600 distribuídos e 3.146 julgados.

A relação entre a distribuição e o julgamento nas dez turmas do Tribunal está visualmente representada nos gráficos a seguir:

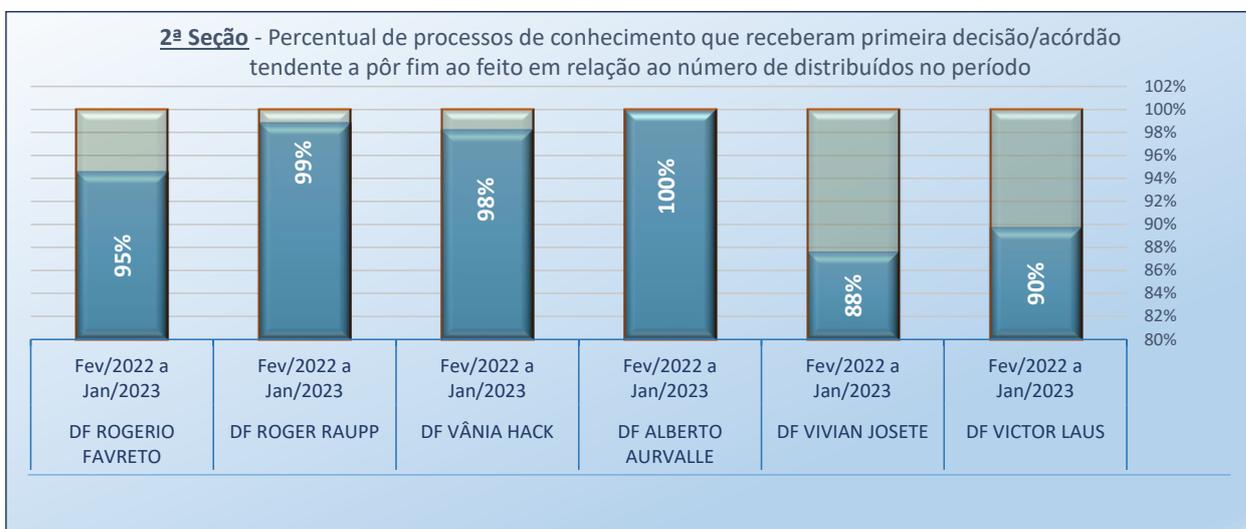
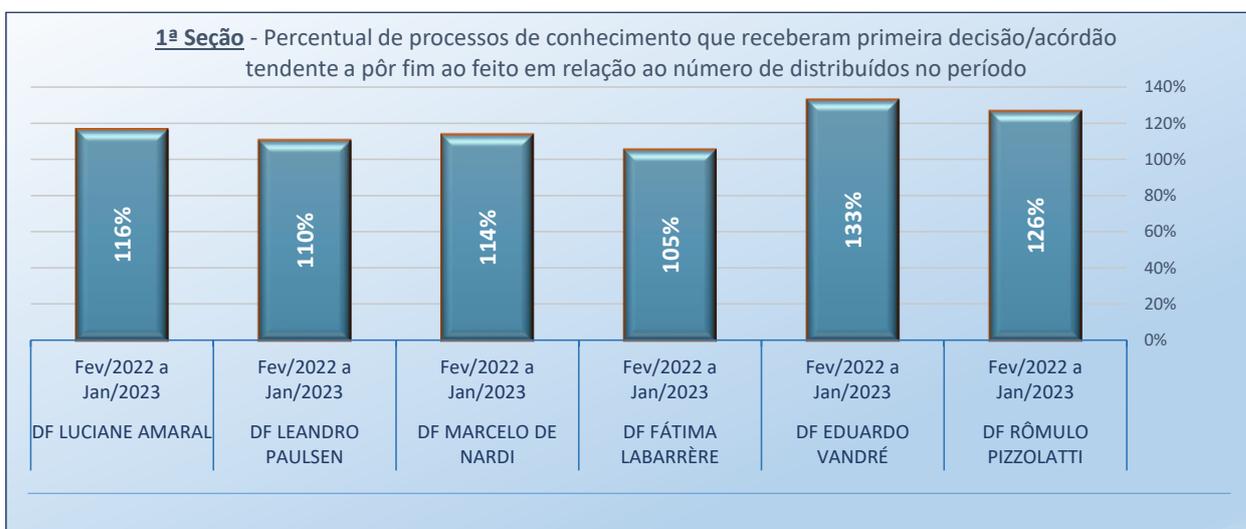
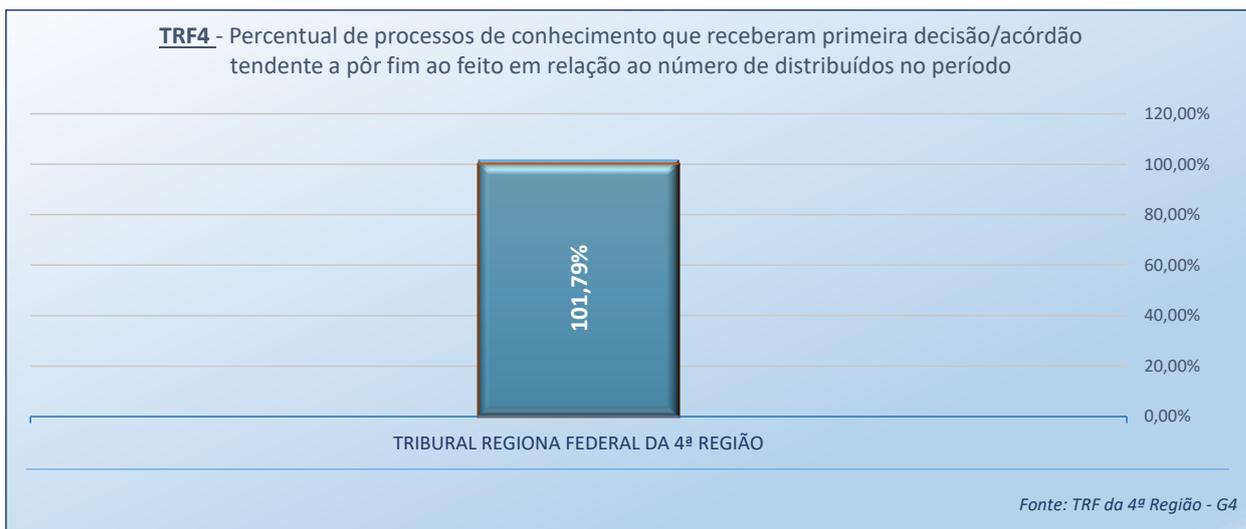


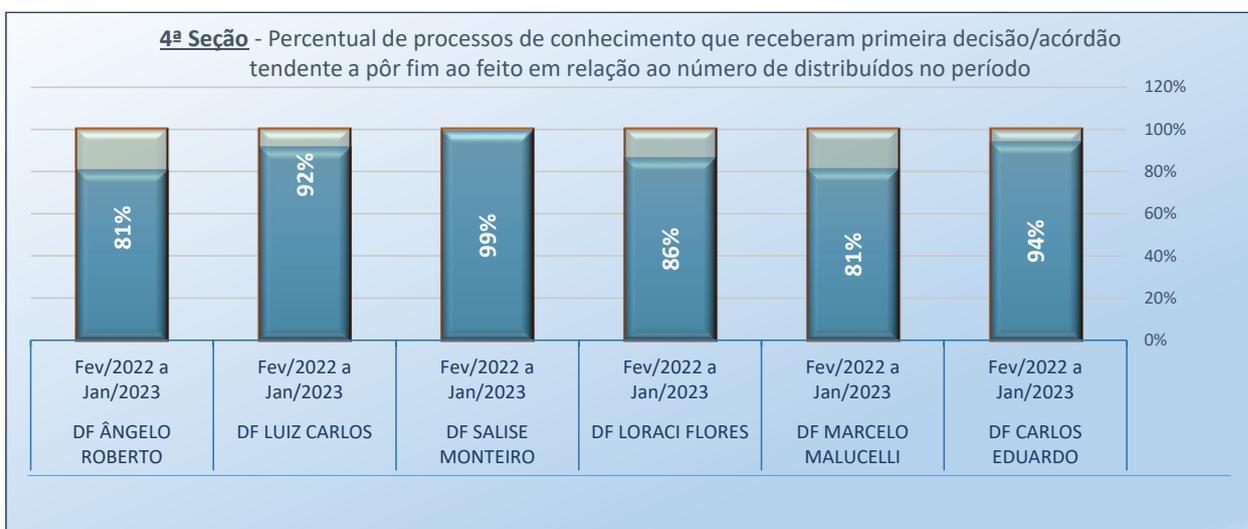
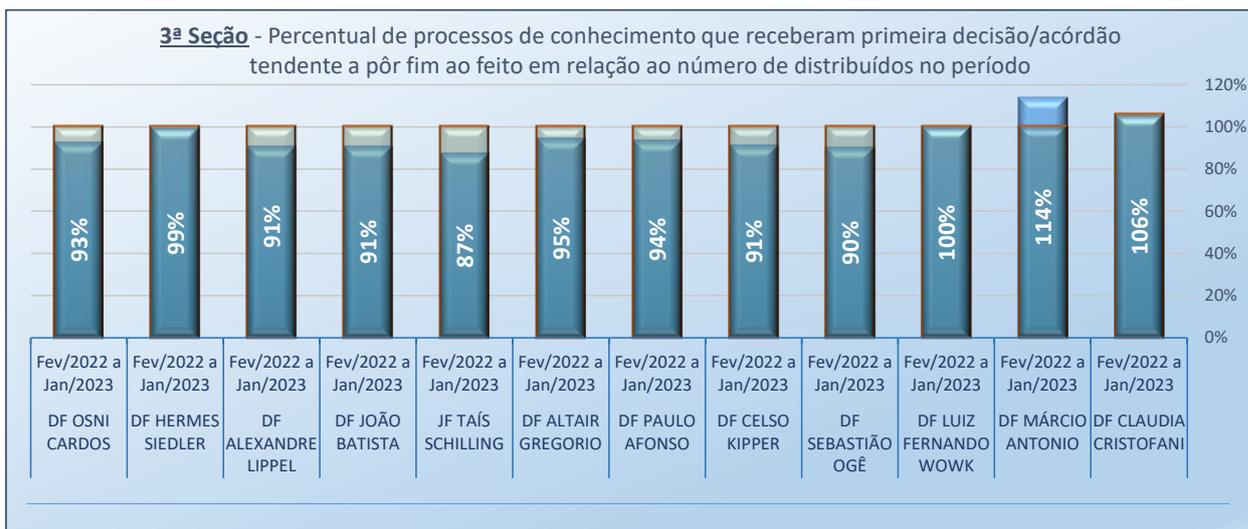




Ainda quanto à produtividade, se comparados com os números verificados na inspeção anterior, em 2021, quando a produção do Tribunal era superior ao número de processos distribuídos em 4.329 feitos³, verifica-se que o Tribunal manteve tal desempenho no período avaliado, cumprindo o que determina a Meta 1 do CNJ. Os gráficos a seguir retratam o percentual, por unidade, de processos julgados em relação aos que foram distribuídos no período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

³ Ou seja, ingressaram naquele período avaliado (2020/2021) 151.336 processos e foram julgados 155.665.





O terceiro indicador inspecionado, para a obtenção de um diagnóstico adequado da gestão processual no Tribunal, refere-se à análise do volume de feitos em tramitação ajustada na Corte em seus distintos órgãos jurisdicionais, ou seja, em cada uma de suas turmas e na Vice-Presidência, tendo em vista a competência dessa última para encaminhar os feitos a tribunais superiores, devolvê-los à origem após o trânsito em julgado, ou sobrestá-los.

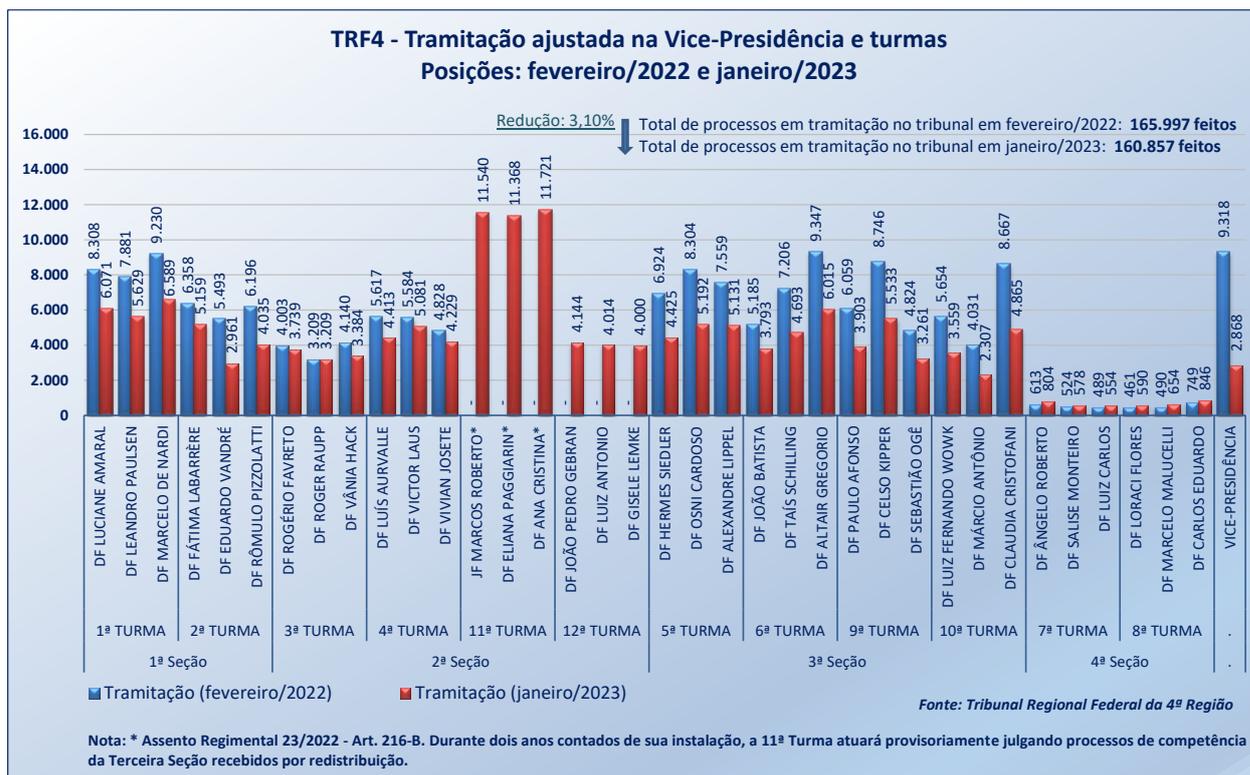
Nesses termos, apurou-se a existência de 160.857 processos em tramitação no TRF da 4ª Região, conforme se vê no quadro a seguir:

Processos em tramitação ajustada, por turma, no TRF da 4ª Região
 Posição: janeiro/2023

Órgãos	Tramitação Ajustada	% de processos em relação ao total
Vice-Presidência	2.868	1,78%
1ª Seção	1ª Turma	18.289
	2ª Turma	12.155
2ª Seção	3ª Turma	10.332
	4ª Turma	13.723
3ª Seção	11ª Turma	34.629
	12ª Turma	12.158
	5ª Turma	14.748
	6ª Turma	14.501
4ª Seção	9ª Turma	12.697
	10ª Turma	10.731
4ª Seção	7ª Turma	1.936
	8ª Turma	2.090
Total no TRF da 4ª Região	160.857	-

Fonte: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

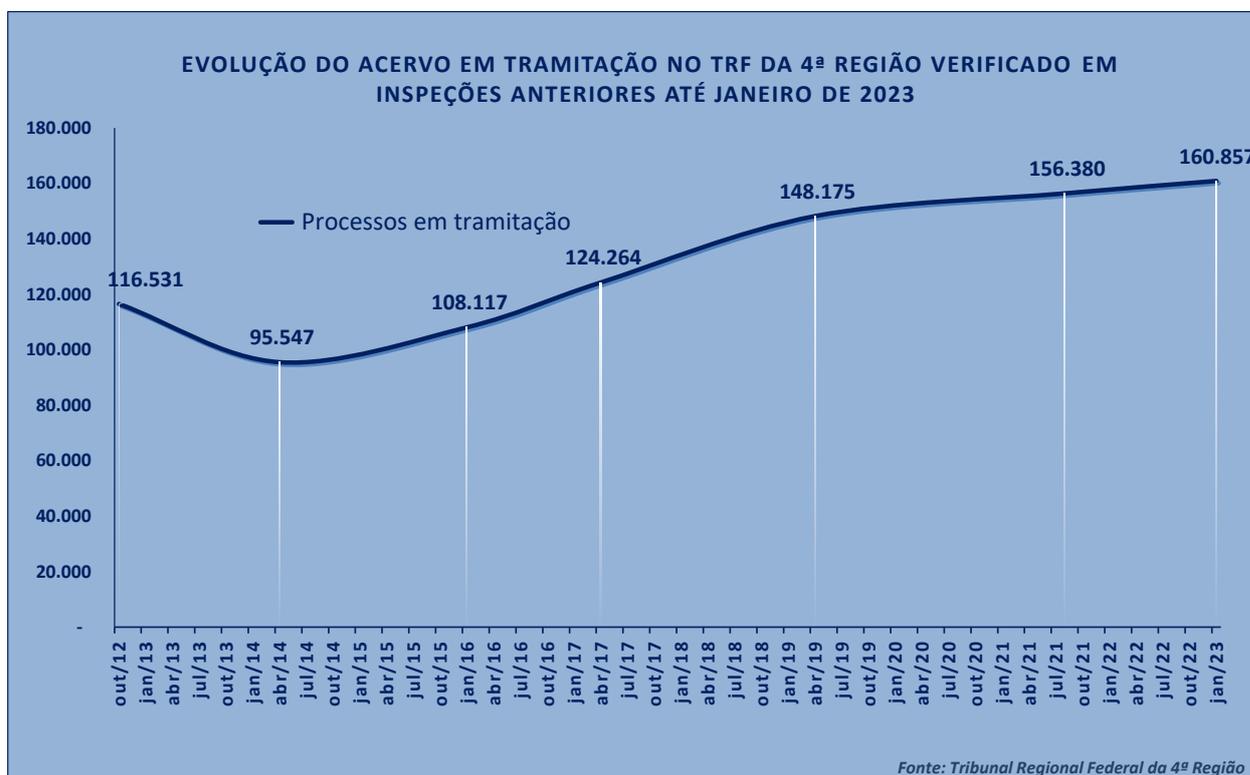
Ao analisar a tramitação ajustada de maneira mais detalhada e considerando o Assento Regimental n. 23/2022 de agosto de 2022 que ampliou o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, percebe-se, conforme resultado apresentado no gráfico a seguir, que todos os órgãos julgadores, à exceção daqueles que compõem a 4ª Seção, registraram, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, redução do acervo. Em grande parte essa diminuição se deve ao volume de processos redistribuídos das turmas da 3ª Seção para a 11ª Turma da 2ª Seção que atualmente acumula 34.629 processos a serem julgados no período de dois anos conforme disposto no Regimento Interno do Tribunal, Capítulo II, Art. 216-B.



No total, existem 160.857 processos ativos, o que demonstra redução de 3,77% no número de feitos em tramitação nos últimos 12 meses (redução de 5.140).

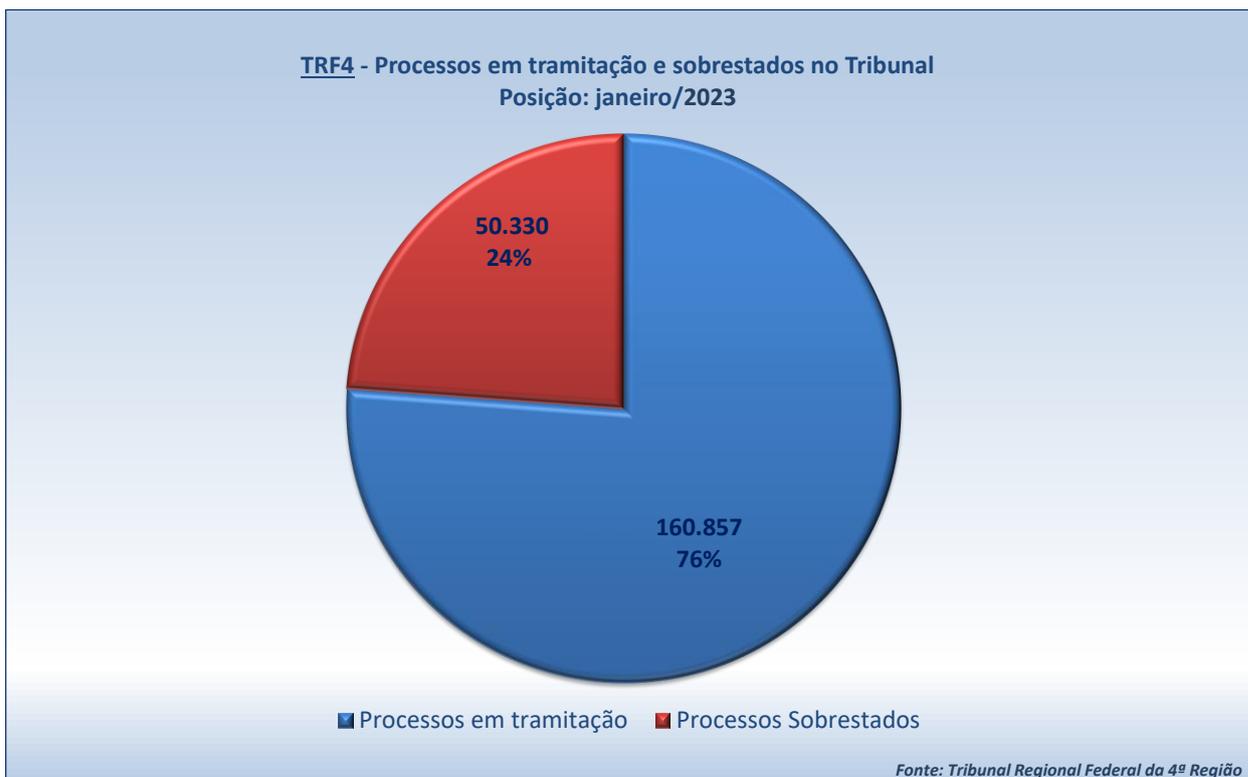
Obtidos os indicadores de distribuição, produtividade e tramitação relativos ao período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, quando teve lugar a inspeção, passa-se a cotejá-los com a série histórica iniciada na inspeção de 2012, a fim de se constatar a evolução ou involução da Corte em relação a sua eficiência.

Nesse contexto, observa-se que o acervo ajustado do TRF da 4ª Região, apesar da pequena redução nos últimos doze meses, é crescente desde a inspeção de 2014. Em 2012 havia 116.531 processos em tramitação; em 2014 reduziu para 95.547 feitos; em 2016 aumentou para 108.117; em 2017 para 124.264; em 2019 para 148.175; em 2021 continuou crescente atingindo 156.380; e, por fim, em janeiro de 2023 havia 160.857 feitos em tramitação. O gráfico abaixo demonstra tal realidade.

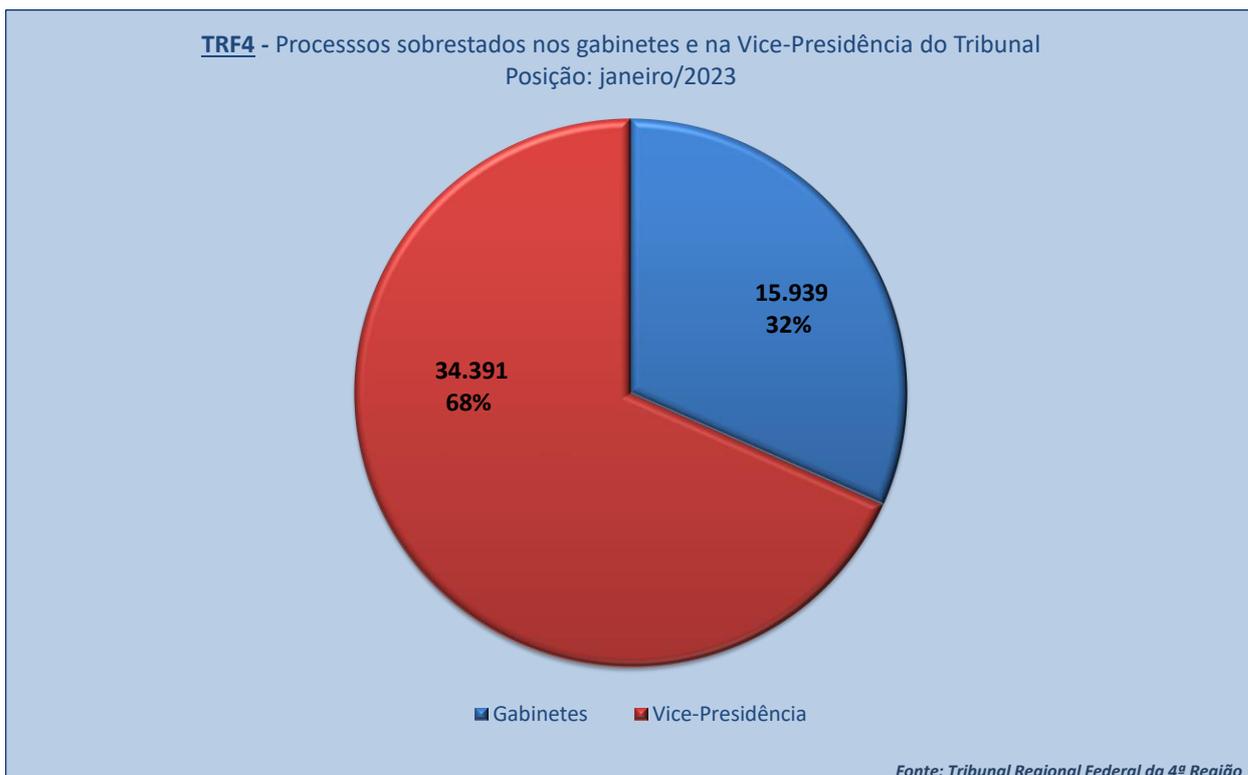


Ressalte-se que para esses dados de tramitação ajustada, objeto de análise em todos os relatórios individualizados por unidade, não se incluem os feitos suspensos ou sobrestados.

O Tribunal possui, globalmente, 211.187 processos em tramitação, dos quais 50.330 (23,83%) estão suspensos/sobrestados.

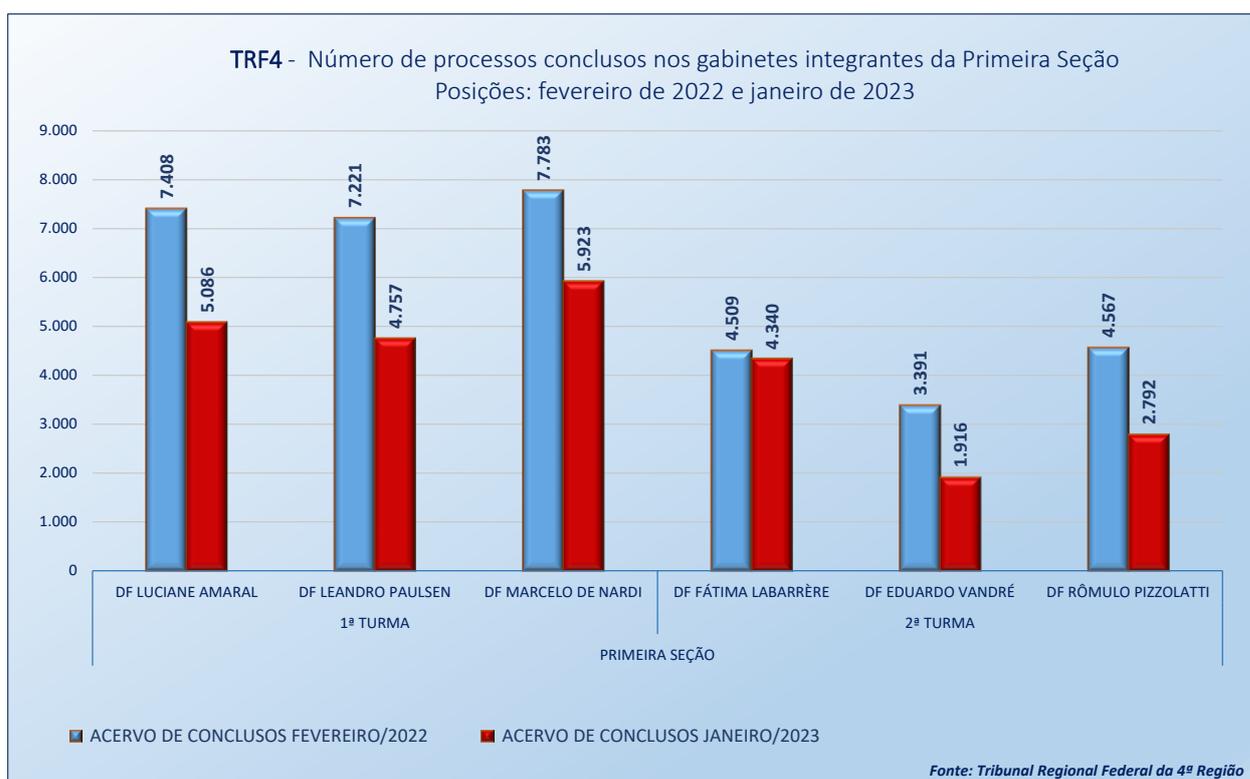


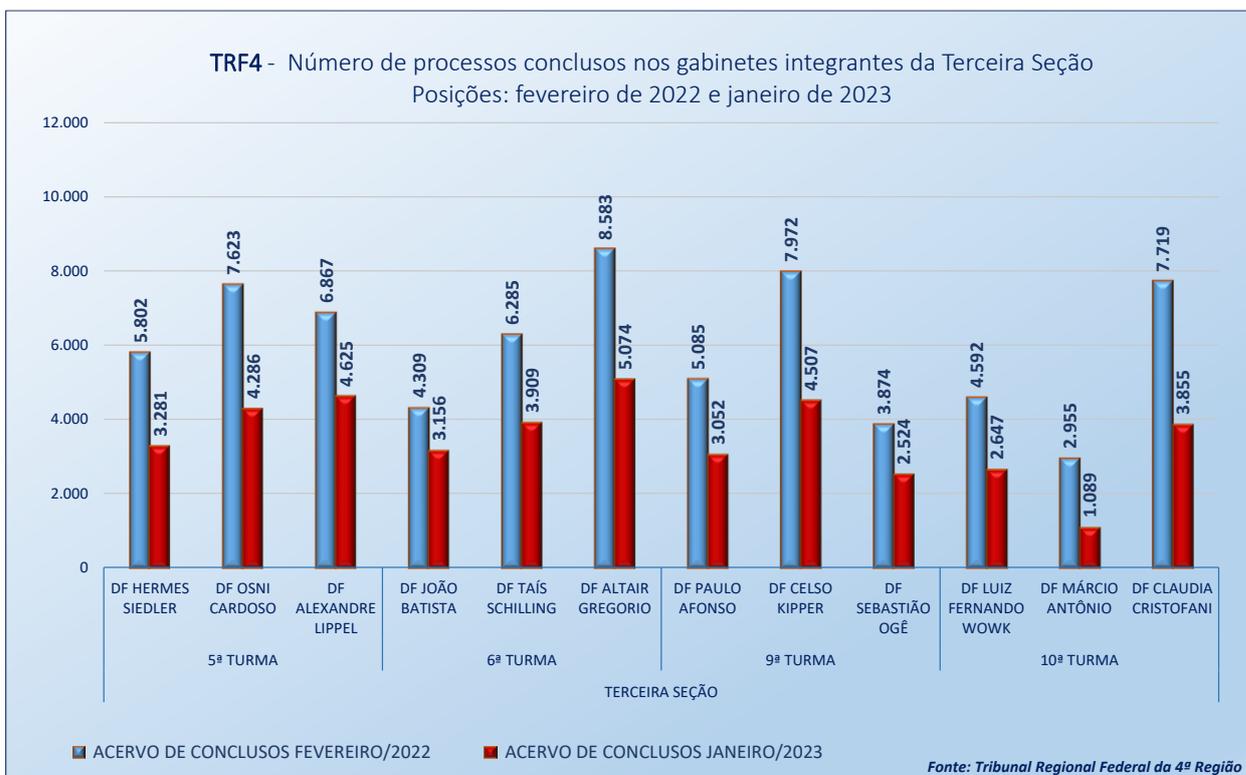
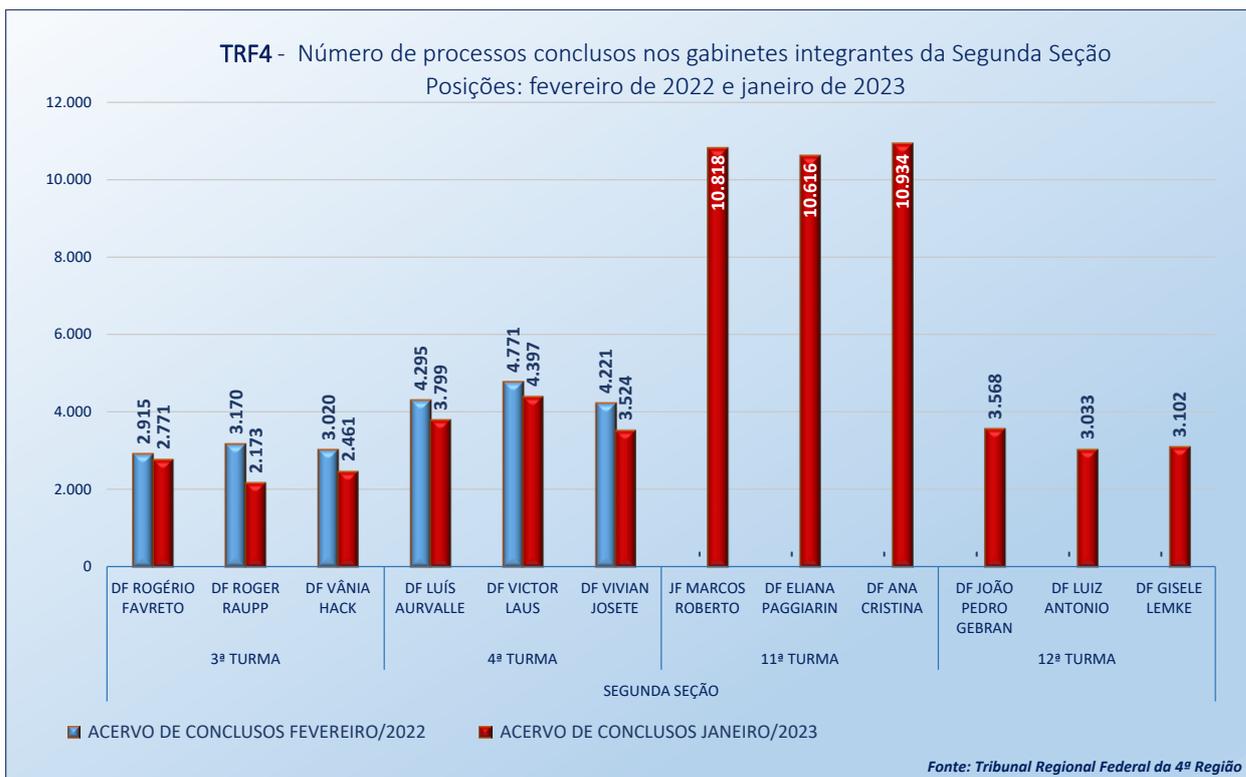
Dentre os processos que se encontram suspensos ou sobrestados, verifica-se que 32% (15.939) estão localizados nos gabinetes, e 68% na Vice-Presidência (34.391).

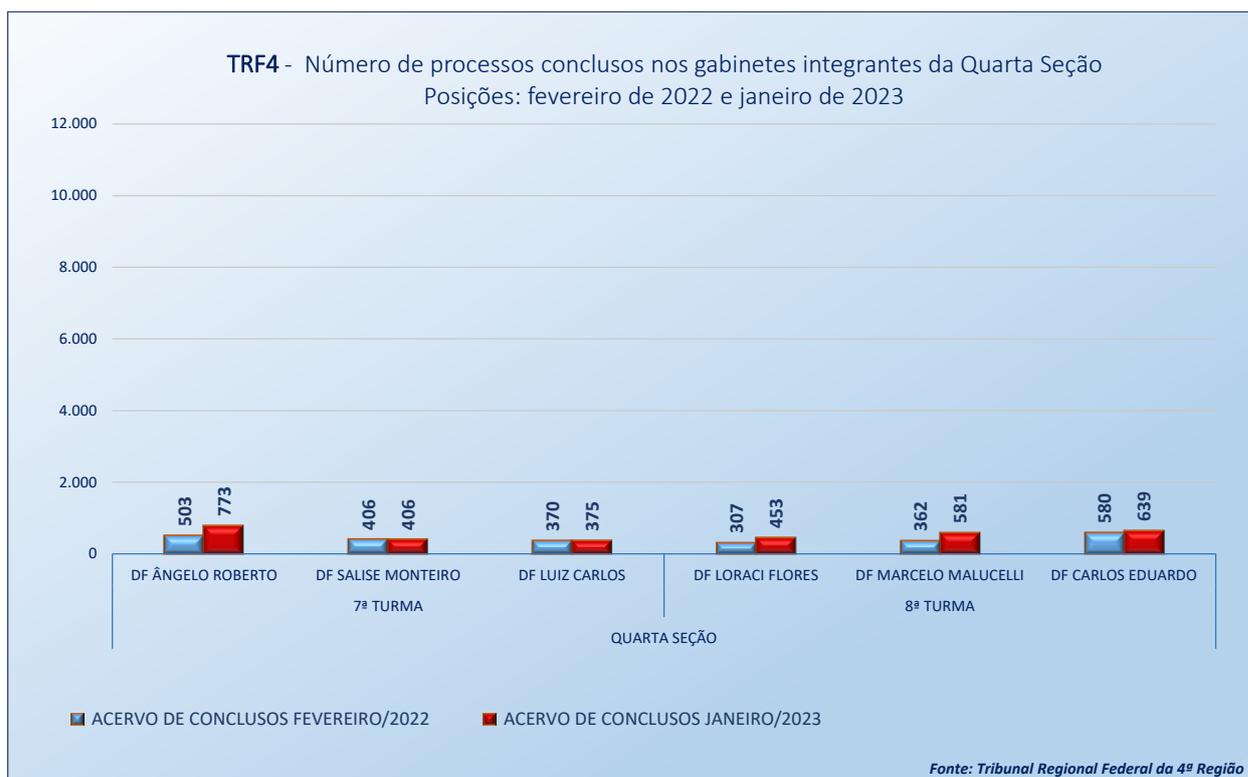


O quarto indicador trata da análise comparada dos processos concluídos para julgamento nos gabinetes dos desembargadores e juizes federais.

Para fins comparativos, seguem os gráficos que ilustram a evolução do acervo de processos concluídos por unidade, no período de fevereiro/2022 e janeiro/2023, destacando-se que, na média, o Tribunal apresenta 4.136 processos concluídos por gabinete da 1ª Seção, 3.203 concluídos por gabinete da 2ª Seção, 3.500 concluídos por gabinete da 3ª Seção, e 538 feitos concluídos por gabinete da 4ª Seção; excluindo-se, aqui, os acervos dos Desembargadores Federais Presidente e Vice-Presidente, considerando que possuem dinâmica diferente de julgamento.

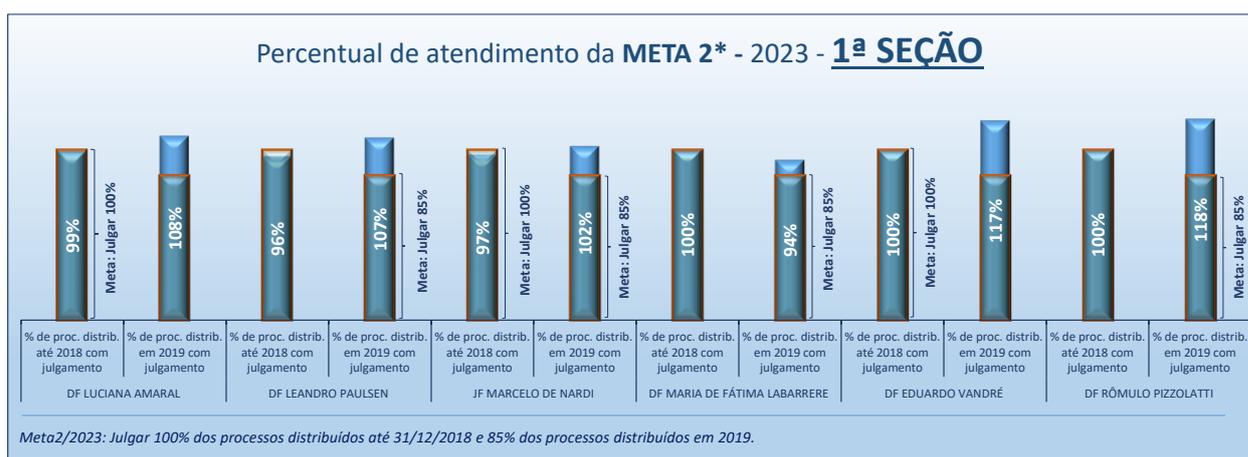


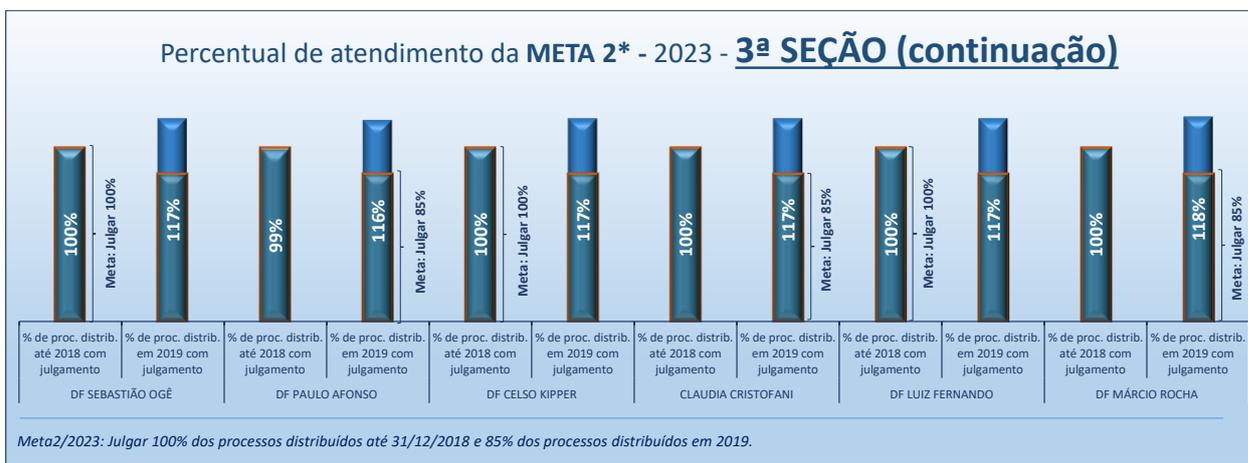
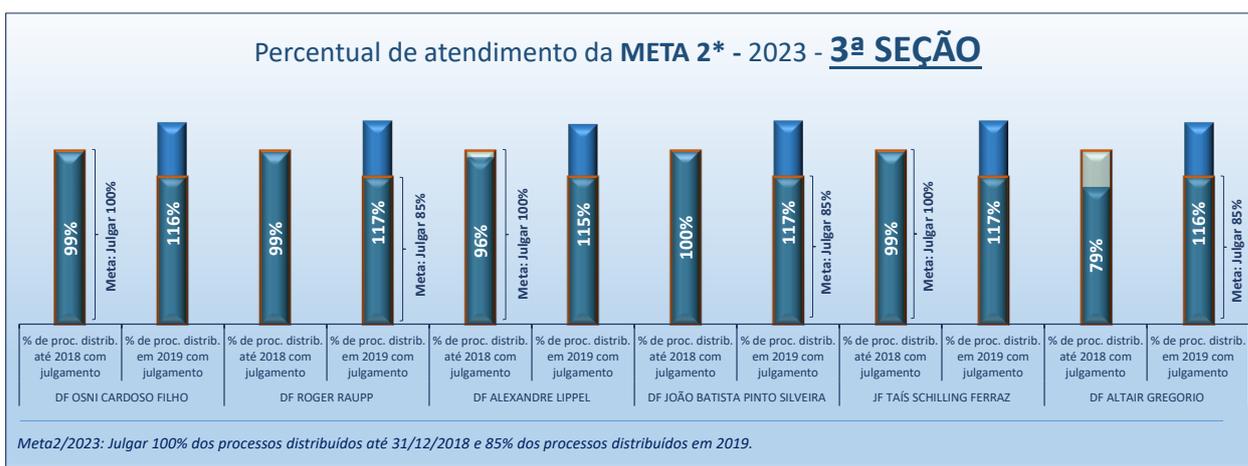
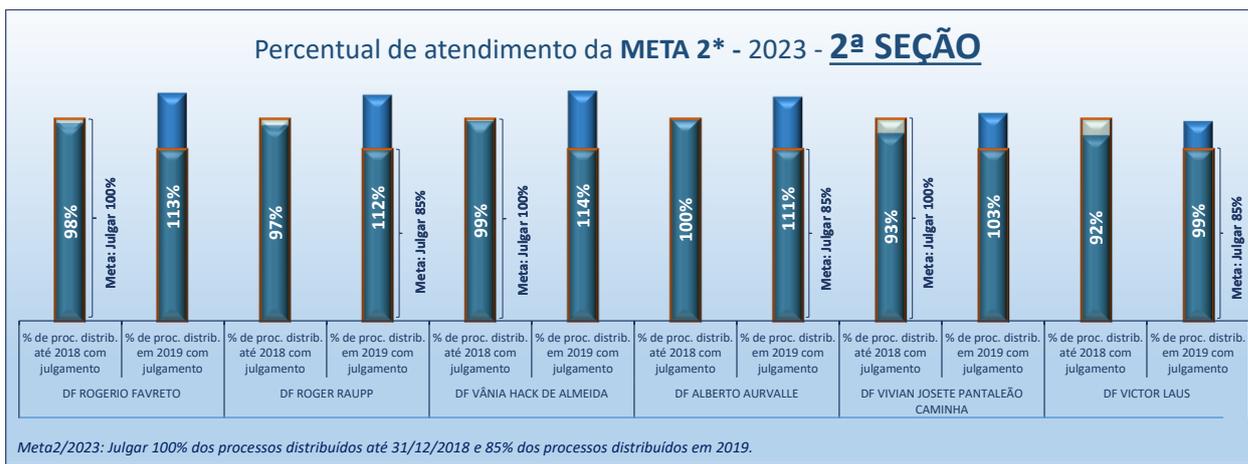


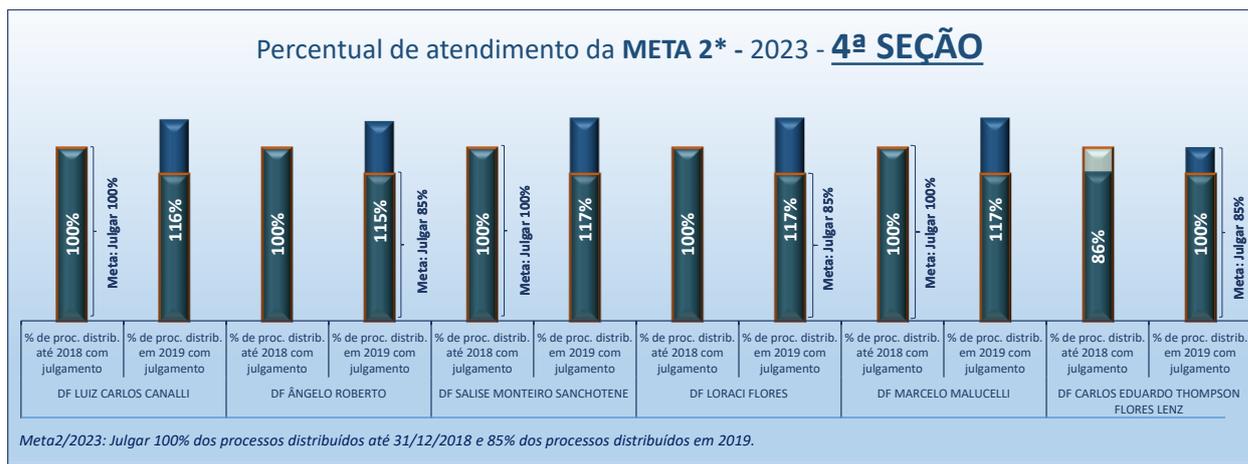


Oportuno mencionar, para fins de acompanhamento da gestão processual, o perfil geral do acervo de processos, por gabinete, sem julgamento e por tempo de tramitação, em que é considerada a data de distribuição originária no Tribunal. O dado mais importante diz respeito a feitos da Meta 2/2023 do CNJ (julgar 100% dos processos em tramitação, distribuídos até 31/12/2018 e 85% dos distribuídos em 2019), que, em janeiro de 2023, somavam 9.556 em tramitação, o que corresponde a 5,94% do acervo total, excluídos os suspensos/sobrestados.

Os gráficos abaixo demonstram o nível de cumprimento da Meta 2/2023, por gabinete, onde a primeira coluna do respectivo gabinete corresponde ao percentual de processos com distribuição até 2016 e que foram julgados até a presente data; e a segunda coluna, o percentual de processos com distribuição em 2017 e que já receberam o primeiro julgamento.







Por fim, ainda sobre os indicadores de produção, deve-se mencionar que, em relação à Meta 3/2022 do CNJ, cujo objetivo para o Judiciário é fomentar o alcance do percentual mínimo de 8% de processos conciliados em relação aos feitos distribuídos, a Corte Regional conciliou 1.005 feitos, ou seja, 0,68% dos distribuídos no Tribunal.

A inspecção, contudo, não se destina simplesmente a apontar indicadores estatísticos de produção, dificuldades ou problemas. Busca, igualmente, elaborar diagnóstico amplo de cada Corte Regional.

Além da análise da eficiência do Tribunal, medida por números e gráficos evolutivos, a equipe de trabalho da inspecção procura também identificar experiências na obtenção de boas práticas para uma gestão adequada dos processos com posterior disseminação para os demais órgãos da Justiça Federal.

Nesse sentido, o presente relatório traz, a título de exemplo, iniciativas gerais observadas nas seguintes unidades: Presidência, Corregedoria Regional, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Coordenadoria do Sistema de Conciliação. As iniciativas das demais unidades inspecionadas constam dos relatórios individualizados.

Na gestão dos processos de trabalho, a Presidência do TRF4 implementou procedimentos ancorados em fluxos otimizados e simplificados e gestão compartilhada apoiada na comunicação interna e na escuta ativa das áreas técnicas do Tribunal. Obteve-se, assim resultados excelentes em termos de celeridade e eficiência nos trâmites administrativos e judiciais.

Na Corregedoria Regional, destacam-se: Projeto de Especialização, Regionalização de Competências e Equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de 1º grau da Justiça Federal da 4ª Região, promovendo alterações e ajustes na competência de varas federais da 4ª Região, atualizado pelas Resoluções n. 258/2022 e n. 257/2022; Instalação dos Núcleos de Justiça 4.0 das Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, em 14/3/22, mediante a Resolução Conjunta n. 11/2022; Realização da Semana de Atualização Permanente - "Atualizando Rotas, Roteiros e Versões", com o objetivo de proporcionar atividades de atualização de

rotinas e sistema de trabalho para os servidores de toda a 4ª Região; Adoção de sistema de correição permanente em formato híbrido, com a realização de visitas correicionais realizadas de forma presencial pelo Corregedor e equipe, aliado ao acompanhamento permanente dos dados de todas as unidades por meio de sistema próprio (Sistema G4).

Na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais foram citados dois projetos estratégicos: o primeiro, relacionado aos depósitos judiciais, no qual, atualmente, está finalizada a possibilidade de realização de depósitos judiciais mediante a geração de guia no eproc e disponibilização de saldo remanescente de contas de depósitos judiciais, bem como no desenvolvimento do alvará eletrônico. O segundo, focado no desenvolvimento de painel gerencial, no G4, para controle de perícias previdenciárias, em ações que envolvam benefícios por incapacidade, no âmbito da 4ª Região.

A adoção, pela Coordenação do Sistema de Conciliação – SISTCON, da figura de juízes temáticos na coordenação de projetos; a concretização dos 3 Fóruns Regionais Interinstitucionais: do Direito à Moradia, do Direito à Saúde e Ambiental; a elaboração, a partir do diálogo interinstitucional, de fluxos para a tramitação de processos submetidos à conciliação no âmbito da 4ª Região, resultando em portarias conjuntas do Sistcon, Cojef e Corregedoria; a realização de encontros regionais dos agentes da Conciliação (magistrados e servidores) com a participação dos principais órgãos federais que litigam na Justiça Federal; o encontro virtual mensal de conciliadores e mediadores como atividade de formação a partir de casos práticos; a utilização dos recursos tecnológicos, notadamente os disponibilizados no sistema processual eproc, para dar maior efetividade à solução acordada; a requisição da implantação de benefícios previdenciários diretamente à unidade administrativa do INSS pela interface do sistema eproc.

Considerando-se os resultados alcançados pelo Tribunal e as restrições orçamentárias com imediatos reflexos limitadores nas diversas áreas da Administração Pública, conclui-se que o TRF4 vem prestando adequadamente a jurisdição. Cabe, contudo, buscar o aprimoramento dos serviços públicos ali oferecidos mediante a adoção das recomendações gerais a seguir indicadas, que deverão ser respondidas pela Presidência do Tribunal, no prazo de 60 dias:

- apoiar a implementação de políticas de segurança institucional e de informática;
- e
- reforçar as providências necessárias a suprir a carência de servidores e magistrados.

Por fim, registro que cada gabinete/unidade inspecionado deverá responder às recomendações específicas constantes dos relatórios individualizados anexos a este, observando-se o prazo consignado.

D. UNIDADES JURISDICIONAIS

I. GABINETES DO CORPO DIRETIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete da Presidência - integrada pelas seguintes equipes: Assessoria Geral, Assessoria Jurídica, Assessoria de Projetos e Inovação, Laboratório de Inovação, Chefia de Gabinete, Cerimonial e Secretaria da Presidência. Compõem também a estrutura da Presidência, embora em espaço físico próprio, os seguintes órgãos: Assessoria de Comunicação Social, Núcleo de Ouvidoria, Seção de Apoio às Comissões, Secretaria da Magistratura, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Coordenadoria do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região, Diretoria de Auditoria Interna e Seção de Inteligência.

1.2 Competência

Compete à Presidência representar o TRF; dirigir os trabalhos, presidindo as sessões do Plenário, Corte Especial e Conselho de Administração; apreciar pedidos de suspensão de liminar ou de execução de sentença; carta de ordem/precatório; processos em regime de plantão durante o recesso de final do ano; reclamações; pedidos de instauração do incidente de resolução de demandas repetitivas; petições diversas; advocatórias; e recursos interpostos das decisões proferidas nas hipóteses acima relacionadas. A admissibilidade de recursos dirigidos à instância superior foi delegada à Vice-Presidência. Praticar todos os demais atos de gestão necessários ao funcionamento dos serviços administrativos no Tribunal, incluindo solicitações diversas de interesse da administração ou que exija a autorização/manifestação do Presidente; decisões em processos administrativos; atendimento às partes, advogados, magistrados e servidores; trâmites decorrentes da DRH, DG, DirFin, Precatórios, SAMAG entre outros.

1.3 Órgão de atuação

Presidência: Preside o Plenário, Corte Especial e Conselho de Administração. Integra o Conselho da Justiça Federal (Conselheiro).

1.4 Mandato

2021/2023

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado lotado na unidade

Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira

2.2 Outros magistrados responsáveis pela unidade, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Prejudicado

2.3 Juízes auxiliares da Presidência (nome e atribuições)

Juiz Federal Eduardo Tonetto Picarelli - Coordenar o EPROC, SEI e SERH, CPAD e INFOJUD; Atuar como Juiz Auxiliar do SISTCON; Atuar em diversos Grupos de Trabalho; Atuar nos Comitês de Voluntariado e de apoio à população de rua. Despachar nos processos indicados pelo Presidente.

2.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Graziela Fernanda Seibel Rodriguez - Assessora Geral da Presidência; Luis Otávio Junges - Assessor Jurídico da Presidência; Alexandre Kenzi Antonini - Assessor de Projetos; Cássio Montano Wilhelms - Diretor de Secretaria; Tatiana Freire Leiria - Chefe de Gabinete da Presidência.

2.5 Servidores e estagiários lotados na Presidência

Servidores sem vínculo	0
Servidores requisitados	0
Vagas não ocupadas	0
Estagiários de nível superior	0
Servidores efetivos	12

2.6 Servidores e estagiários lotados no gabinete do Desembargador Presidente

Servidores efetivos	4
Servidores sem vínculo	0
Servidores requisitados	0
Vagas não ocupadas	0
Estagiários de nível superior	0

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Não há um plano de gestão formal específico da Presidência, sendo estabelecidos os objetivos a serem atingidos no início do ano. Cada assessoria, dentro de suas atribuições, faz o controle do acervo e movimentações, bem como controla o retorno e o cumprimento das solicitações efetuadas para outros setores.

3.2 Boas práticas e inovações

Tanto processos judiciais quanto administrativos são analisados imediatamente após a conclusão à Presidência, sendo feita uma análise prévia por parte das assessorias, com encaminhamento ao Presidente para orientação. Não há qualquer atraso. O fluxo de trabalho segue de forma contínua e equilibrada, sempre em contato com os demais setores do Tribunal. A forma de trabalho, buscando a melhoria contínua dos fluxos de trabalho, mediante a otimização e simplificação dos procedimentos e trâmites administrativos, assim como a gestão compartilhada e a escuta das áreas técnicas, vem trazendo excelentes resultados em termos de celeridade, eficiência e comunicação interna.

3.3 Dificuldades

A administração vem enfrentando dificuldades no gerenciamento do risco decorrente da aposentadoria de servidores, que impactam na força de trabalho, eis que diante das restrições orçamentárias há falta de reposição de servidores. Ainda que recentemente a 4ª Região tenha recebido verba para novas contratações, a não contratação dos últimos anos resulta num quadro de envelhecimento das equipes de trabalho, sem a necessária capacitação dos novos servidores em tempo hábil a suprir a demanda. Da mesma forma, a ampliação do TRF4, sem o aumento proporcional do quadro de servidores, exigiu a realocação da força de trabalho, com algum prejuízo para as Seções Judiciárias de difícil reposição. Ainda, há importante demanda de ampliação dos limites de servidores em teletrabalho e as limitações orçamentárias para o pagamento dos precatórios e RPVs também tem gerado desgaste frente às OABs e aos jurisdicionados.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

5. DISCIPLINARES

5.1 Existem processos disciplinares instaurados contra magistrados? (Informar as respectivas datas de abertura dos processos e os relatores)

Nenhum PAD envolvendo desembargadores (os PADs de juízes de 1º grau são de competência da Corregedoria).

5.2 Como a unidade formaliza a comunicação ao Conselho da Justiça Federal e ao Conselho Nacional de Justiça acerca do resultado do julgamento dos processos administrativos disciplinares?

A comunicação com o CJF se dá por meio de malote digital e SEI federação, enquanto ao CNJ, se faz através do PJe.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é realizado o atendimento a advogados e partes?

O atendimento é feito presencialmente, por telefone, por e-mail, ou por vídeoconferência (whatsapp e zoom), sendo os contatos divulgados no site do Tribunal.

7. FÉRIAS

7.1 Há normativo que disciplina a marcação e escala de férias para os desembargadores do Tribunal? (Detalhar o procedimento de marcação, escala, alteração e interrupção de férias)

O TRF4 utiliza a Resolução CJF n. 764/2022 e o seu Regimento Interno; a Corregedoria Regional utiliza, também, a Consolidação Normativa - Provimento n. 62, de 13/6/2017. Para a marcação de escala de férias (primeiro e segundo semestres): - de competência da Presidência, são encaminhados Ofícios-Circulares para os desembargadores federais, juízes federais convocados, juízes federais requisitados por outros órgãos e juízes federais diretores de Foro. - de competência da Corregedoria Regional, da mesma forma, é encaminhado Ofício-Circular para os juízes federais de 1º Grau. A marcação é feita pelos magistrados diretamente no Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH). Para alteração e interrupção de férias anteriormente marcadas na escala semestral, o magistrado faz o pedido diretamente no SERH ou encaminha e-mail para a SAMAG, com a devida justificativa que será analisada pelo Presidente ou pelo Corregedor, para fins de autorização ou não.

7.2 Quais os critérios e procedimentos de convocação de juízes para substituir desembargadores? Citar o normativo.

O desembargador indica um magistrado para lhe substituir já na marcação de férias da escala vigente ou encaminha e-mail para a SAMAG, sendo expedido Ato Convocatório. Resolução CNJ n. 72/2009 e na Resolução CJF n. 51/2009.

8. REMOÇÃO

8.1 Quais os critérios e procedimentos utilizados para remoção de juízes? Citar o normativo.

Critério: Antiquidade. Internas com vagas exclusivas: manifesta interesse para as vagas publicadas no Edital; ou, internas com vagas sucessivas: manifestação pelas vagas

publicadas no Edital e pelas que surgirem sucessivamente em decorrência do provimento das vagas oferecidas. Externa mediante Edital: a manifestação de interesse para as vagas publicadas no Edital; Externa a pedido: formalização mediante requerimento pelo magistrado interessado; Permuta entre Regiões: requerimento conjunto pelos magistrados interessados; interna mediante permuta: requerimento conjunto pelos magistrados interessados. O trâmite é: 1) - Abertura do Concurso pelo Presidente em Processo SEI com consulta à Corregedoria acerca da conveniência e, após, mediante expedição de Edital; 2) - Nos casos de formalização direta pelos magistrados, recebe-se a documentação em Processo SEI, há uma instrução pela SAMAG e, após, encaminhado à Corregedoria para relatoria do processo. Res CNJ 32/2007, Res CJF 1 e 4/2008.

8.2 Existe a participação da Corregedoria Regional?

Sim

8.3 Como é aferido o merecimento?

Por meio de Informação da EMAGIS quanto ao aperfeiçoamento técnico e de Informação da Corregedoria Regional quanto ao desempenho, produtividade, presteza no exercício das funções e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional.

8.4 Existe a elaboração e publicação de escala geral dos plantões realizados?

Sim

9. METAS

9.1 META 9/2023 - Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030

"Tramitação Ágil" - visa promover a celeridade na tramitação processual, desde o ajuizamento da ação até o cumprimento da decisão judicial, por meio da construção colaborativa de um fluxo processual otimizado, impulsionado pela automatização de atividades de cunho não decisório, a partir da correlação de dados e sua análise de acordo com critérios previamente estabelecidos pelos órgãos do Sistema de Justiça. Com o estabelecimento destes fluxos, acordados entre as entidades envolvidas, o processo toma caminhos automaticamente, por regras baseadas em metadados do processo, sem necessidade de intervenção humana. O projeto representa um novo degrau na evolução do eproc. A etapa inicial envolve os processos previdenciários de benefícios por incapacidade, que representam quase 20% de toda a distribuição de processos na JF4ª Região. A expectativa é que seja diminuído pela metade o tempo médio que um segurado do INSS leva para obter o benefício por incapacidade nos casos de acordo.

10. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Não foram selecionados processos para a inspeção.

11. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

I – Entrevista realizada com o desembargador presidente do TRF4, Desembargador Federal Ricardo Teixeira Do Valle Pereira, no dia 14/3/2023, das 10h às 11h30.

***Gestão do Tribunal e realizações da administração**

A administração pode apontar como principais realizações:

a) Implementação de duas novas Turmas descentralizadas do TRF4, nas cidades de Curitiba e Florianópolis, com três Desembargadores em cada turma. Em Curitiba, localizam-se agora a 10ª Turma, com competência previdenciária, e a 12ª Turma com competência administrativa. Em Florianópolis, a 9ª Turma, com competência previdenciária, e a 11ª Turma com competência administrativa. Ambas as unidades administrativas foram instaladas em imóveis da Justiça Federal e guarnecidas de bens e equipamentos necessários à realização dos trabalhos dos gabinetes e de julgamento.

b) Implementação do aumento do TRF4, com a criação de novos gabinetes e provimento dos cargos de Desembargadores, criados pela Lei n. 14.253/21. A ampliação do TRF4 foi realizada sem trazer impactos negativos para a Justiça Federal de 1º Grau. Os servidores trazidos para o Tribunal pelos magistrados promovidos estão sendo gradativamente repostos. Cada gabinete consta com o mesmo número de cargos e funções comissionadas, sendo: 1 CJ-3, 1 CJ-2 e 2 CJ-1, totalizando 4 CJs, e 10 FC-5.

c) Investimento em tecnologia da informação.

d) Retomada da construção dos Fóruns de Foz do Iguaçu e Blumenau.

*** Segurança Institucional**

Foi implantado o plano de segurança institucional, normatizado pela Resolução n. 224/2022 e criada a Seção de Inteligência, subordinada diretamente à Presidência, e integrada por dois Agentes de Polícia Judiciária.

*** Segurança da Informação**

Com o objetivo de melhorar a segurança da informação foram canceladas todas as credenciais de administradores para os magistrados e servidores não integrantes do Setor de TI. Qualquer programa que necessite de instalação em *desktop* ou *notebook* utilizado por magistrado ou servidor deve ser demandado ao setor de TI e previamente aprovado.

Foi implantado o duplo fator de autenticação e duplicados os *backups* do eproc e Sei.

*** Projetos em andamento**

Merece destaque o projeto “Tramitação ágil”, o qual tem por objetivo o uso de metadados no processo eletrônico de forma automática, diminuindo a interferência humana no fluxo procedimental. O projeto-piloto está sendo testado no Paraná, em ações objetivando a concessão de benefícios por incapacidade. A partir do dia 24/3/2023 terá início a implantação do projeto em Santa Catarina e a partir de 10/4/2023, no Rio Grande do Sul.

Consiste o projeto na utilização de formulários, conjuntamente com a inicial, de modo a uniformizar a coleta de dados e a tramitação direta entre a Justiça Federal e o INSS, sem a intervenção de juízes ou servidores, na fase postulatória e instrutória do processo.

Outro projeto a mencionar é o Projeto “Procuração Eletrônica”, ainda em fase de desenvolvimento.

*** Servidores da Presidência**

O dimensionamento do quadro de servidores da Presidência é adequado às suas necessidades, assim como dos órgãos que a compõem.

*** Pandemia e Teletrabalho**

Os aprendizados decorrentes da pandemia foram mantidos e realizado o retorno gradual dos serviços presenciais. Atualmente respeita-se o limite de setenta por cento (70%) da força de trabalho estabelecido pela Resolução n. 481 do CNJ.

As sessões são realizadas presencialmente, permitindo-se a participação remota dos desembargadores das turmas descentralizadas ou eventualmente impossibilitados de comparecerem pessoalmente. São também realizadas sessões eletrônicas.

*** Saúde dos servidores**

Não foram constatadas situações de agravamento quanto ao aspecto da saúde de servidores e magistrados, tanto no período da pandemia quanto posteriormente. Eventuais situações particulares são acompanhadas pelo setor de RH, o qual também adota medidas para melhor reintegrar servidores com alta rotatividade nos setores do Tribunal.

*** Dificuldades a destacar**

O principal problema a apontar reside na dificuldade de reposição do número de servidores e magistrados aposentados. Atualmente constam cerca de 290 cargos vagos de servidores, número que aumenta a cada dia por força dos crescentes pedidos de aposentadorias formulados. Constitui entrave ao preenchimento dos cargos vagos o limite de teto de gastos com a folha de pagamento, impossibilitando a chamada de servidores concursados para complementação do quadro de pessoal.

Existe concurso em andamento para preenchimento dos cargos de juiz federal substituto vagos, mas o número de aprovados é sempre insuficiente para suprir a carência de juizes da 4ª Região.

*** Promoção de magistrados ao 2º Grau**

Importante registrar a observância pelo TRF4 da recomendação do CNJ, fundada em decisões do STF, no sentido de não restringir a promoção de juizes, pelo critério de merecimento, aos magistrados integrantes do primeiro quinto da lista de antiguidade.

II – Entrevista realizada com a Assessora-Geral da Presidência, Graziela Fernanda Seibel Rodriguez, CJ-3, no dia 14/3/2023, das 10h às 11h.

A equipe da presidência conta com 16 servidores, sendo 12 servidores efetivos da presidência e 4 servidores lotados no gabinete do Desembargador Federal Presidente.

Além da Assessoria-Geral, a equipe é dividida da seguinte forma: Assessoria Jurídica; Assessoria de Projetos; Diretor de Secretaria; Chefe de Gabinete da Presidência e Cerimonial.

Os assessores desenvolvem suas atividades fisicamente no próprio gabinete da presidência, com o apoio dos demais servidores.

O gabinete segue as diretrizes normativas do CNJ em relação ao teletrabalho.

Não há processos judiciais ou administrativos parados. Esclareceu a assessora que, em regra, todos os expedientes são solucionados no mesmo dia em que entram para análise da presidência.

Para fins de melhor organização do trabalho, somente uma servidora tem a atribuição de receber todos os processos que chegam no sistema SEI, realizando a triagem e imediato repasse para o assessor responsável. Dessa forma, minimiza-se a possibilidade de processos ficarem parados sem andamento por longo período.

A pandemia não dificultou o andamento dos trabalhos.

A assessoria possui especial atenção em relação à continuidade da prestação do serviço a fim de que não sejam paralisados. Nesse aspecto, todos os assessores possuem substitutos designados aptos a substituírem os titulares em época de férias ou na hipótese de afastamento justificado.

No que diz respeito à gestão de pessoas, relatou-se dificuldade em repor os servidores que deixam o serviço público, em razão do aumento exponencial dos pedidos de aposentadoria e de exoneração.

Essa dificuldade impacta, inclusive, na ampliação do Tribunal, a qual exigiu a realocação de servidores das áreas administrativas, sobretudo os com graduação em Direito, e dos gabinetes já existentes, bem como de servidores lotados na primeira instância.

A pedido da equipe de inspeção, o Assessor de Projetos Alexandre Kenzi Antonini atualizou o andamento dos projetos institucionais apontados na inspeção de 2021. Foram 100% concluídos os seguintes projetos: CUMPRIPREV; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; ENERGIA FOTOVOLTAICA; CAPTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA; PLANO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

O PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO está 80% concluído e o GTEC2G está 10% concluído.

Abaixo, destaca-se os projetos da presidência em andamento:

ID	Projeto	Unidade Demandante	Unidade Gestora	Situação Atual	Execução RAE	Execução				
					Mai/2022	Junho/2022	Agosto/2022	Outubro/2022	Dezembro/2022	Execução Fevereiro/2023
E01	Justiça 4.0: Núcleos Execuções Fiscais Ambientais	CORREG	Corregedoria Regional	Concluído	100%	100%	100%	100%	100%	100%
E02	Coordenadas	CORREG	InovaTchê e LabJus	Concluído	90%	90%	100%	100%	100%	100%
E03	Depósitos Judiciais	CORREG	COJEF	Em Execução	80%	80%	85%	85%	85%	90%
E04	JusClima2030	CNJ	InovaTchê	Em Execução	80%	80%	80%	85%	85%	90%
E05	CumpriPrevi	DIRJUD	Diretoria Judiciária	Concluído	90%	100%	100%	100%	100%	100%
E06	Monitora15	CNJ	InovaTchê	Em Execução	40%	40%	40%	40%	40%	40%
E07	MonitoraPrevi	COJEF	COJEF	Em Execução	80%	80%	85%	85%	85%	85%
E08	Difusão e Expansão da Justiça Restaurativa	SISTCON	SISTCON	Concluído	100%	100%	100%	100%	100%	100%
E09	Portal da Transparência / Portais Unificados	ACS	Diretoria-Geral	Concluído	80%	95%	100%	100%	100%	100%
E10	Gestão de Logística Sustentável	DG	Setor de Sustentabilidade	Em Execução	90%	90%	90%	90%	90%	90%
E11	Energia Fotovoltaica	DA	Diretoria Administrativa	Concluído	100%	100%	100%	100%	100%	100%
E12	Gestão de Atos Normativos	DG	Diretoria-Geral	Em Execução	0%	0%	10%	10%	20%	45%
E13	Política de Inovação da Justiça Federal	API	Assessoria de Projetos e Inovação	Em Execução	50%	50%	75%	85%	90%	95%
E14	GTEC-2G	DG	Diretoria-Geral	Em Execução	0%	10%	10%	10%	10%	10%
E15	Captação da Proposta Orçamentária	DIRFIC	Diretoria-Geral	Concluído	90%	100%	100%	100%	100%	100%
E16	PDTI 2021/2023	DTI	Diretoria de Tecnologia da	Concluído	100%	100%	100%	100%	100%	100%
E17	Plano de Continuidade de Negócio (PCN)	DTI	Presidência/Diretoria-Geral	Em Execução	10%	50%	60%	60%	60%	80%
E18	Plano LGPD	DTI	Diretoria de Tecnologia da	Concluído	100%	100%	100%	100%	100%	100%
E19	Plano de Segurança Institucional	CPSTRF	Comissão Permanente de Segurança	Concluído	10%	40%	40%	100%	100%	100%
E20	Banco de Livros	CNJ	Biblioteca	Em Execução	-	70%	70%	70%	70%	70%
E21	RadarJud	CLI/RS	InovaTchê	Em Execução	-	30%	40%	40%	40%	40%
E22	Tramitação Ágil	PRES	Assessoria de Projetos e Inovação	Concluído	-	-	20%	40%	60%	100%
E23	Gestão Administrativa	DG	Diretoria-Geral	Em Execução	-	-	0%	50%	90%	90%
E24	Escola Judicial	PRES	Diretoria-Geral	Em Execução	-	-	50%	60%	70%	80%
E25	Justiça Inclusiva	RSPOA15	SISTCON	Em Execução	-	-	-	15%	20%	20%
Execução projetos E01 a E19					68%	74%	78%	82%	82%	86%
Execução projetos E01 a E21						72%	75%	79%	80%	83%
Execução projetos E01 a E24							69%	75%	79%	84%
Execução projetos E01 a E25								73%	77%	81%

Legenda:

- Concluídos
- Concluídos no último
- Evoluíram
- Em andamento
- Não iniciados

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Apoiar a implementação de políticas de segurança institucional;
- b) Apoiar a implementação de políticas de segurança de informática;
- c) Reforçar as providências necessárias a suprir a carência de servidores e magistrados, fator que afeta os serviços judiciais e a prestação jurisdicional;
- d) Manter o método de trabalho digno de elogio.

**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DESEMBARGADOR FEDERAL FERNANDO QUADROS DA SILVA**

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete da Vice-Presidência

1.2 Competência

O Vice-Presidente compõe o Plenário, Corte Especial, Comissão de Regimento Interno, Conselho de Administração, além de presidir as sessões das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Seções do TRF4. As atribuições estão elencadas no artigo 15, do Regimento Interno, entre as quais se destacam (por delegação): decidir a admissibilidade de recursos especial e extraordinário; remeter ao Tribunal Superior o recurso ordinário em *habeas corpus* ou em mandado de segurança; decidir o pedido de efeito suspensivo a recursos especial, extraordinário e ordinário no período entre a interposição e a publicação da decisão de admissão do recurso ou no caso de sobrestamento na Vice-Presidência e atuar como Relator do agravo interno da negativa de seguimento e de sobrestamento dos recursos excepcionais, dentre outros.

1.3 Mandato

2021/2023

1.4 Órgão de atuação

O Vice-Presidente compõe o Plenário, Corte Especial, Comissão de Regimento Interno, Conselho de Administração, além de presidir as sessões das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Seções do TRF4.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado lotado na unidade

Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva.

2.2 Juízes auxiliares da Vice-Presidência (nome e atribuições)

Juiz Federal Nivaldo Brunoni, tendo atribuição de despachar em determinados feitos, bem como prestar atendimento aos advogados, especialmente por videoconferência.

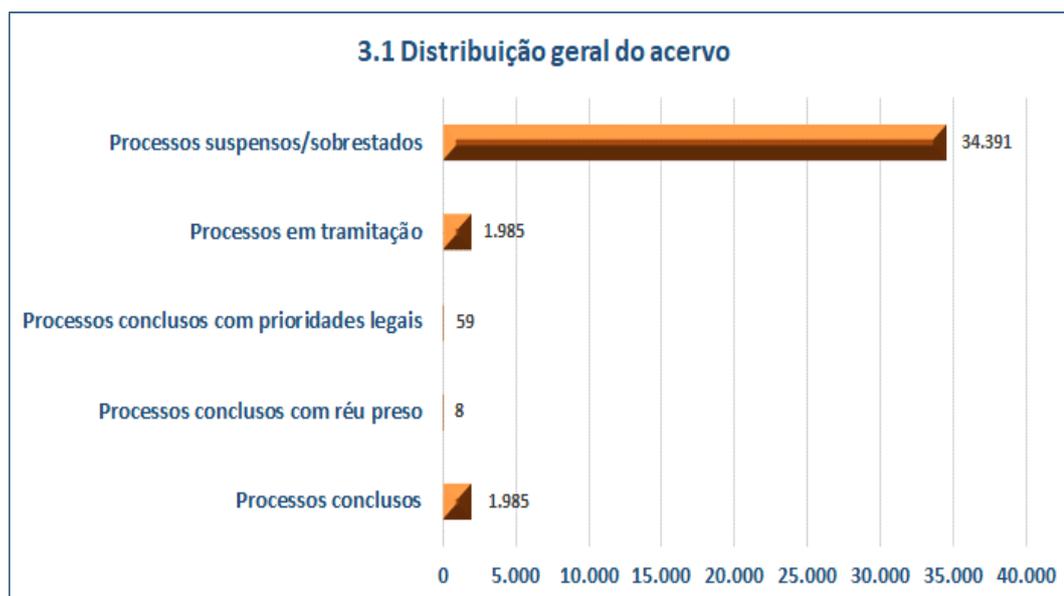
2.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

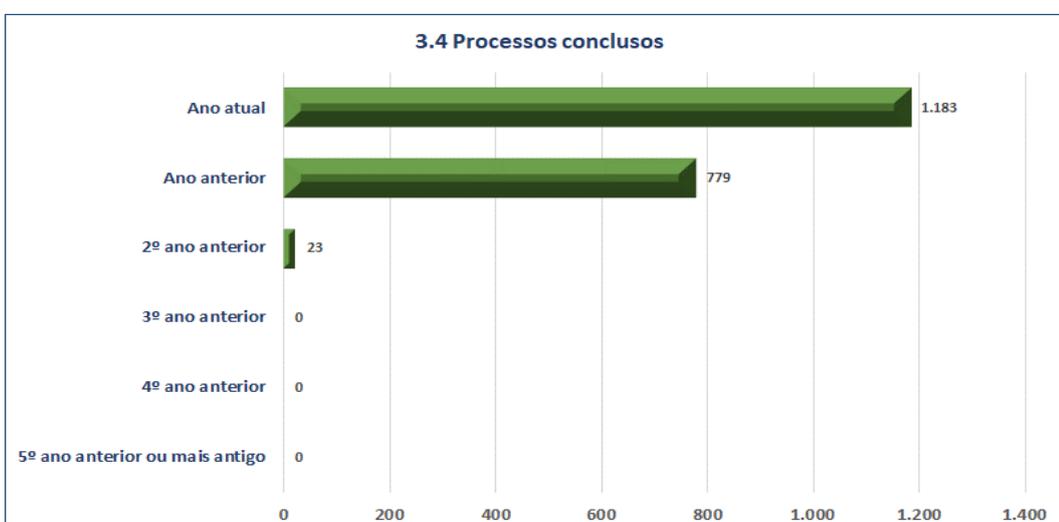
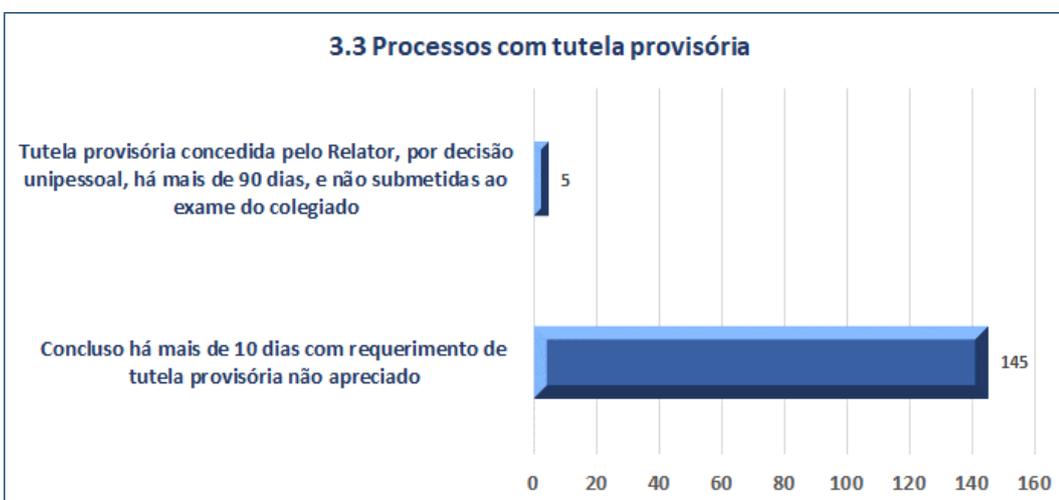
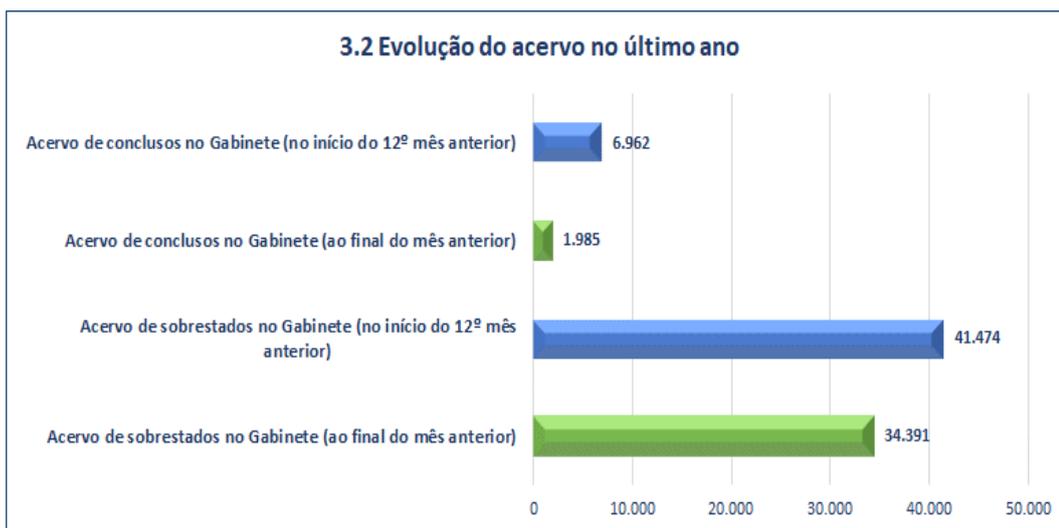
Gilson Chaves Finamor, Técnico Judiciário.

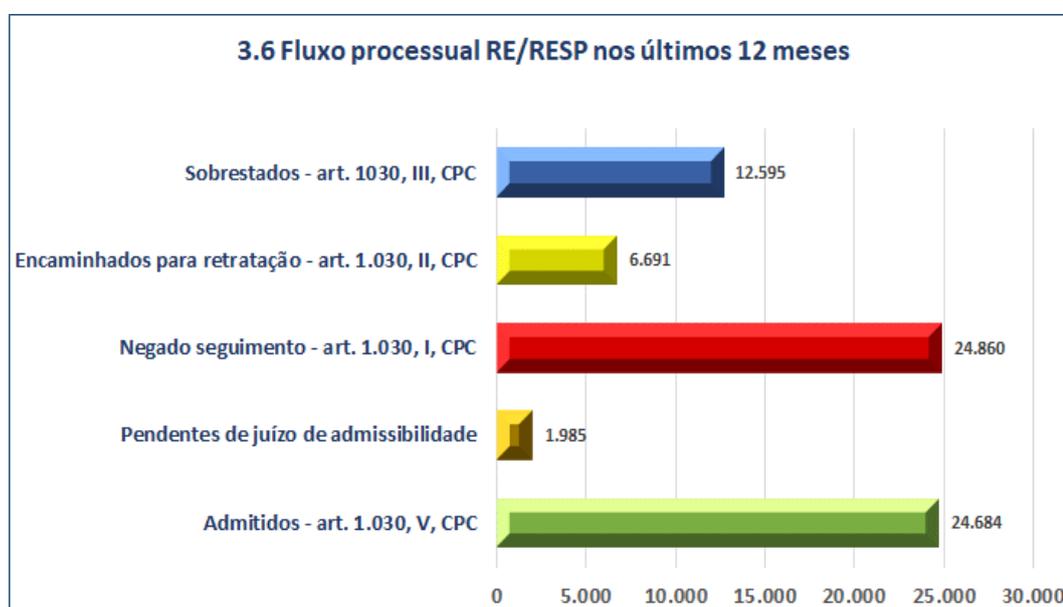
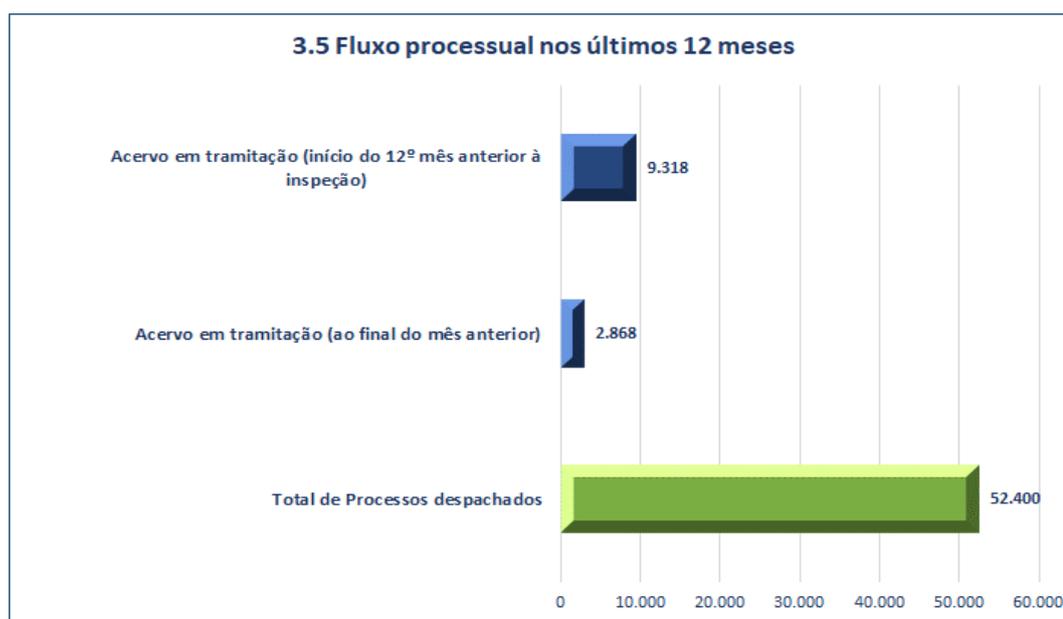
2.4 Servidores e estagiários lotados na Vice-Presidência	
Servidores efetivos	25
Servidores sem vínculo	0
Servidores requisitados	0
Vagas não ocupadas	1
Estagiários de nível superior	4

2.5 Servidores e estagiários lotados no gabinete do Desembargador Vice-Presidente	
Servidores efetivos	25
Servidores sem vínculo	0
Servidores requisitados	0
Vagas não ocupadas	1
Estagiários de nível superior	4

3. DADOS ESTATÍSTICOS







4. PLANO DE GESTÃO

4.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, no plano de gestão do gabinete estão incluídos o controle do acervo, a distribuição das atividades e o estabelecimento dos processos de trabalho.

4.2 Como ocorre o controle (se houver): de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Esse controle é feito por meio de localizadores específicos para essas situações, que

são permanentemente monitorados pelos assessores, que adotam as medidas necessárias para o andamento célere desses processos.

4.3 Como é realizado o controle dos feitos sobrestados?

O controle é realizado tanto pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, da Vice-Presidência, como pela Secretaria de Recursos, onde os feitos são mantidos sobrestados em localizadores específicos aguardando julgamento dos Temas pelos Tribunais Superiores.

4.4 Como ocorre o trâmite de processos para remessa às Cortes Superiores?

Essa atividade está vinculada à Secretaria de Recursos, que funciona como uma "longa manus" da Vice-Presidência.

4.5 Julgado o tema objeto de afetação, qual o encaminhamento dado aos processos sobrestados? Aguarda-se o trânsito em julgado para encaminhamento? Com a publicação do acórdão ou com julgamento?

Aguarda-se a publicação do acórdão para dar encaminhamento aos processos sobrestados.

4.6 Boas práticas e inovações

Como boas práticas, tem-se: (i) participação em reuniões do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal no Conselho da Justiça Federal; (ii) priorização na tramitação de processos de competência do Conselho de Administração, processos criminais, análise de pedidos de urgência (efeito suspensivo), além daqueles com prioridade legal; (iii) mutirões para análise de processos com Tema julgado pelos Tribunais Superiores. Referentemente a inovações, a criação do NUGEP e integração com outros órgãos possibilitaram aprimoramento nas atividades relativas à aplicação de Temas julgados pelas Cortes Superiores.

4.7 Dificuldades

Quanto às dificuldades, cumpre referir que foram equalizadas na medida em que as estatísticas de processos atribuídos à Vice-Presidência foram aprimoradas a partir de solicitação desta unidade junto ao Setor de Informática, o que possibilitou melhor controle de acervo, especialmente dos processos sobrestados.

5. PARTES/ADVOGADOS

5.1 Como é feito o atendimento a advogados?

O atendimento aos advogados é feito predominantemente de modo virtual, por meio de audiência via plataforma zoom, sem prejuízo de eventual atendimento presencial quando estipulado.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, os servidores em teletrabalho não excedem a 30% do quadro permanente do gabinete, os quais mantêm produtividade igual ou superior à do trabalho presencial, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50642530720174047100	15/4/2021	-
Observação/Providência: Processo minutado para inclusão na pauta da 2ª Seção prevista para 9/3/2023.		
50009820220144047109	9/1/2017	-
Observação/Providência: Processo não está na Vice-Presidência, está concluso no gabinete do Des. Federal João Batista Pinto Silveira para juízo de retratação desde 25/10/2022, há indicação de inclusão em pauta de julgamento virtual para 24/2/2023.		
50326205920224040000	20/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo não pertence ao órgão Vice-Presidência. Distribuído por sorteio do GAB44 (Des. Federal João Pedro Gebran Neto)		
50471341720224040000	11/11/2022	Tutela Cautelar Antecedente (Vice)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50485242220224040000	25/11/2022	Petição (Vice-Presidência)
Observação/Providência: Processo saneado. Despachado em 1º/12/2022, com prazo recursal aguardando abertura pelas partes.		
50510526320214040000	21/1/2011	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50443186220224040000	18/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo despachado em 13/12/2022, transitado em julgado em 15/2/2023, baixa definitiva em 15/2/2023.		
50856807420144047000	13/10/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo transitado em julgado, conforme certidão do evento 141.		
50054038620194047100	13/11/2003	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de julgamento para 2/3/2023.		
50294160920204047200	10/11/2004	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 24/2/2023.		
50032174720204047200	19/4/2007	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 24/2/2023.		

50003505420114047214	11/6/2012	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado na sessão virtual da 1ª Seção de 1º/2/2023 a 9/2/2023, com acórdão publicado em 9/2/2023, com prazo recursal aberto para os apelantes.		
50077118420214040000	2/7/2012	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 24/2/2023.		
50295783720114047000	19/9/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo despachado em 1º/2/2023 e remetido em grau de recurso ao STJ em 23/2/2023.		
50213773320144047200	14/10/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo transitado em julgado em 23/2/2023. Baixa definitiva em 23/2/2023.		
50603285520204040000	23/10/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na sessão virtual de 1º/2/2023 a 9/2/2023, com acórdão publicado em 9/2/2023, e remetidos em grau de recurso para o STJ em 17/2/2023.		
50040447220134047016	20/11/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo despachado em 1º/2/2023, com prazo em aberto para o apelante.		
50069645120154047112	3/8/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50167217120164047100	9/3/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50100775220154047002	16/5/2017	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50026884020164047209	1º/8/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo despachado em 1º/2/2023. Remetidos em grau de recurso ao STJ em 10/2/2023.		
50025218520144047017	23/4/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50017579420174047211	20/6/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50031646520134047215	4/2/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 24/2/2023.		
50052897820184047102	18/6/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50119719820174047000	6/8/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 24/2/2023.		
50003436420174047210	27/8/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		

50035620620174047204	11/9/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo despachado em 14/2/2023, com prazo aguardando abertura para as partes.		
50045353620144047116	24/9/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo julgado na sessão virtual de 8/2/2023 a 16/2/2023, com acórdão publicado em 17/2/2023.		
50358092720184047100	8/11/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50270385120184047200	25/11/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 24/2/2023.		
50233489520194047000	6/2/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50152987220184047208	7/2/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 24/2/2023.		
50092851220174047202	11/2/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 24/2/2023.		
50176418320184047000	17/2/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50013482420174047210	12/3/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50214407220164047108	29/4/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo julgado na sessão virtual de 8/2/2023 a 16/2/2023, com acórdão publicado em 17/2/2023.		
50025930720204047100	8/6/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50042880520204047000	24/6/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 24/2/2023.		
50020729020194047005	3/7/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50235218620194047108	22/7/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado em 21/9/2022, com acórdão publicado em 28/9/2022 e remetidos em grau de recurso para o STF em 16/2/2023.		
50020576020204047208	28/7/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50027003120184047000	25/9/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo despachado em 14/2/2023, com prazo em aberto para a parte apelante.		
50093726320204047201	30/9/2020	Apelação Cível

Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50297020520204047000	2/10/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50344646420204047000	22/10/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50338229120204047000	29/10/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50292534720204047000	16/11/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50290135820204047000	2/12/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50319541120164047100	13/1/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50019892120214047000	5/4/2021	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Processo julgado na sessão virtual de 8/2/2023 a 16/2/2023, com acórdão publicado em 17/2/2023.		
50755394520184047100	13/4/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50024161920204047108	28/4/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50053446420204047100	25/5/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50355394120204047000	1º/7/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 24/2/2023.		
50046571820194047005	14/7/2021	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo despachado em 14/2/2023, com prazo aguardando abertura para um dos apelantes.		
50042221620204047100	26/7/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50593994320124047100	7/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 3/3/2023.		
50467829320214040000	11/11/2021	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50097590620194047107	25/11/2021	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo despachado em 14/2/2023, com prazos em aberto ou aguardando abertura.		
50500263020214040000	1º/12/2021	Mandado de Segurança (Seção)

Observação/Providência: Processo despachado em 14/2/2023, com prazo aguardando abertura pela parte interessada.		
50622663720204047000	17/12/2021	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo despachado em 14/2/2023, com prazo aguardando abertura pelos apelantes.		
50016614020214047017	13/1/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo julgado na sessão virtual de 8/2/2023 a 16/2/2023, acórdão publicado em 17/2/2023.		
50065275920224040000	14/2/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Processo despachado em 6/2/2023, com prazo em aberto para o MPF.		
50172218720224040000	12/4/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50187054020224040000	25/4/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50029617320214047005	28/4/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo despachado em 14/2/2023, com prazo em aberto para os apelantes.		
50237087320224040000	27/5/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50237139520224040000	27/5/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50246397620224040000	2/6/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50014006520224047106	3/6/2022	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50167425020214047204	6/6/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo despachado em 14/2/2023, com prazo aguardando abertura pelo apelante.		
50231748120224047000	17/6/2022	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Processo com minuta pronta a ser incluído na próxima pauta da 4ª Seção, prevista para 16/3/2023.		
50105156220214047004	22/6/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo despachado em 14/2/2023, com prazo aguardando abertura pelo apelante.		
50291857720224040000	29/6/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50314851220224040000	12/7/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		

50006005220224047004	28/7/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo despachado em 14/2/2023, com prazo recursal aberto para o apelante.		
50361385720224040000	16/8/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		
50437569320224047100	26/8/2022	Exceção de Suspeição Criminal (Turma)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 24/2/2023.		
50441275720224047100	29/8/2022	Exceção de Suspeição Criminal (Turma)
Observação/Providência: Processo com previsão de despacho para 10/3/2023.		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 77 processos selecionados, todos eram eletrônicos e foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

- a) Incluir em julgamento em até 60 dias o processo 50052897820184047102.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

I – Entrevista realizada com o Desembargador Federal Vice-Presidente, Fernando Quadros, no dia 14/3/2023, das 15h às 16h30.

*** Recomendações constantes no relatório de Inspeção de 2021**

De acordo com o entendimento do Vice-Presidente, não foi implementada a modificação do art. 15, IV, do Regimento Interno, o qual prevê a competência do Vice-Presidente para presidir as sessões de julgamento das Seções do Tribunal, por entender-se não propiciar melhorias na eficiência do trabalho, bem como por ser necessário ao Vice-Presidente manter contato com os colegas integrantes das diversas seções e com as matérias cuja admissibilidade realiza.

Igualmente, chegou-se a conclusão de ser desnecessária a ampliação dos quadros de servidores da Vice-Presidência, considerando que o Vice-Presidente traz os servidores do gabinete consigo, entretanto, foi criado o NUGEP, com a designação de uma servidora de forma definitiva para a função, sendo suficiente para atender as demandas e administrar o acervo de repetitivos.

*** Juiz Auxiliar da Vice-Presidência**

Atua em função de auxílio na Vice-Presidência o Juiz Federal Nivaldo Brunoni, que tem por atribuição atender advogados, preparar minutas de votos de desempate para os julgamentos das Sessões e assinar alguns despachos por delegação, conforme Ato n. 1.768/22.

*** Acervo e Gestão**

Houve sensível redução do acervo da Vice-Presidência, tanto dos processos conclusos como sobrestados. Foi atingido o objetivo pretendido de despachar todos os processos distribuídos no mês, de modo a manter atualizado o trabalho, ao mesmo tempo em que se procurou reduzir o acervo existente.

A redução do acervo foi decorrente das medidas adotadas de controlar, com mais rigor, os temas de recursos repetitivos julgados e de precedentes, aplicando-se, imediatamente, as decisões do STJ e STF.

Procurou-se, também, agilizar o fluxo de trabalho e a manutenção da aplicação de novas ferramentas, em particular, as desenvolvidas durante o período da pandemia, como, por exemplo, a utilização de e-mails e mensagens de *Whatsapp* para comunicação, reuniões virtuais etc, o que trouxe mais informalidade e rapidez ao trabalho.

Destaque-se, ainda, como causa de redução do acervo, a experiência e boa qualificação da equipe de servidores da Vice-Presidência, indispensável para manter a distribuição em dia.

*** Comissões de Regimento Interno e Jurisprudência**

A utilização dos meios de comunicação à distância permitiu aumentar a frequência das reuniões entre os integrantes das Comissões e tornar mais informal as comunicações entre seus membros.

*** Saúde dos servidores**

Houve o retorno gradativo dos servidores ao trabalho presencial, sem nenhum problema ou incidente digno de nota a relatar.

*** Problemas identificados**

Necessidade de aperfeiçoar os sistemas de comunicação do julgamento dos repetitivos quando enviados às Turmas julgadoras para retratação.

Aperfeiçoar o sistema eproc para propiciar a indicação no processo em curso de tratar-se de tema já julgado por recursos especiais repetitivos ou recursos extraordinários com repercussão geral.

Outra dificuldade a apontar são as expedições de certidões de trânsito em julgado por capítulo, pois impacta no trabalho dos servidores, já que de elaboração mais detalhada.

Em relação ao item 4.2 do presente relatório, foram prestados os seguintes esclarecimentos:

O acervo dos processos da Vice-Presidência é organizado em três grandes grupos de localizadores internos criados no sistema eproc, denominados como temáticos, de servidores e de estagiários, e processuais.

Os localizadores temáticos estão organizados por especialização da matéria e assunto, sendo neles localizados os processos recebidos na Vice-Presidência, após a triagem, para posterior destinação aos servidores e estagiários.

Nos localizadores dos servidores e estagiários são colocados os processos da meta individual de cada um.

Os servidores também têm localizadores específicos destinados aos processos com prioridade, embargos de declaração e agravos internos.

Os localizadores processuais destinam-se ao recebimento, à movimentação interna e ao encaminhamento dos processos para outros setores.

Na assessoria há localizadores do grupo servidores, específicos para processos com petições em geral e para petições de urgência.

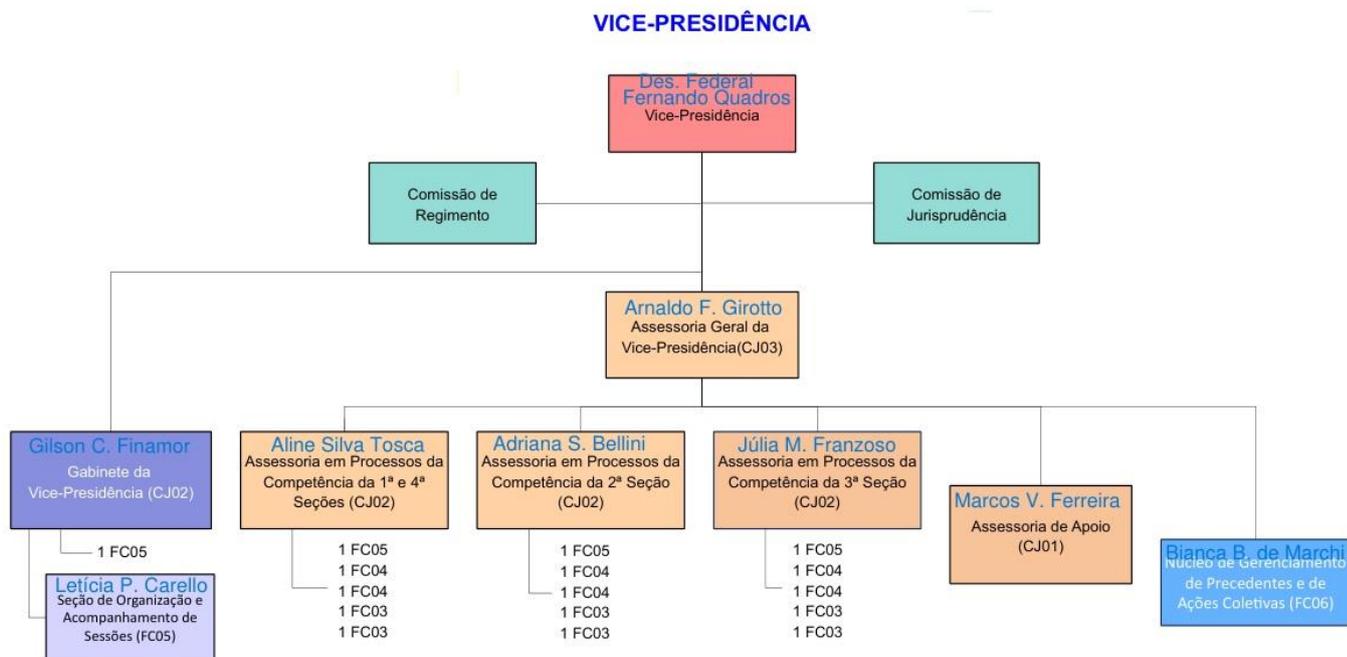
Todos os localizadores são permanentemente monitorados pela assessoria, responsável pela coordenação e supervisão das equipes de trabalho, de modo a evitar excesso de prazo, notadamente nos casos urgentes, assim como para o controle do regular fluxo dos processos e a apuração das metas de produtividade previamente estabelecidas.

II – Entrevista realizada com o Assessor-Geral da Vice-Presidência Arnaldo Fernando Giroto, CJ-3; assessoras Aline Silva Tosca, CJ-2 e Julia Medina Franzoso, CJ-2 e com chefe de gabinete Gilson Pereira Chaves, CJ-2, no dia 14/3/2023, das 15h às 15h40.

A equipe de trabalho é composta por 25 servidores e 4 estagiários e está assim dividida: (i) Assessoria em Processos de Competência das 1ª e 4ª Seções; (ii) Assessoria em Processos de Competência da 2ª Seção; e (iii) Assessoria em Processos de Competência da 3ª Seção. Cada assessoria é integrada por 5 servidores (2 FC5 e 3 FC4).

Ainda, compõem a equipe o Assessor-Geral, o Chefe de Gabinete, auxiliado por um servidor (FC5), a Assessoria de Apoio (CJ-1) e o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (FC6).

Confira-se o organograma:



Atualizado conforme Resolução nº 124/2021

A triagem inicial é feita pela assessoria de apoio, a qual realiza a localização e direcionamento dos processos que entram no gabinete.

As assessorias especializadas são responsáveis pelas minutas de decisões de admissibilidade de recursos especiais e extraordinários, bem como pelos recursos delas provenientes. Preferencialmente, o servidor que realizou a minuta da decisão recorrida também realiza a minuta de eventual recurso. As assessorias e servidores são auxiliados por 4 estagiários que também realizam minutas de decisões, as quais posteriormente são conferidas pelos respectivos assessores.

Não houve impacto no sistema de trabalho em decorrência da pandemia e o gabinete segue as diretrizes normativas do CNJ em relação ao teletrabalho.

Apesar de alguns servidores terem necessitado se ausentar em virtude de licença-saúde, não houve nenhum prejuízo para o andamento dos trabalhos, uma vez que o gabinete trabalha praticamente com a distribuição.

O Assessor-Geral esclareceu que os 145 processos que constaram no item 3.3 do relatório como “concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado”, na verdade são processos iguais que estão sobrestados. O advogado do caso pediu em todos os processos o levantamento do sobrestamento, porém, no momento de cadastrar a petição no sistema eproc, cadastrou de forma equivocada como tutela provisória, fato este que gerou o número apresentado. Os pedidos já foram devidamente analisados.

A equipe procura incorporar na gestão o cumprimento das recomendações das inspeções pretéritas para melhoria das atividades, porém, especificamente em relação

às recomendações da inspeção CJF/2021, informam que o projeto de criação de quadro próprio de servidores, incluindo o da NUGEP, ainda está em estudo.

Por fim, informa não haver dificuldades, sendo que o número de servidores atualmente lotados é suficiente para a carga de trabalho.

10. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 8;
- b) Manter o método de trabalho digno de elogio, o qual propiciou a redução do acervo e os problemas antes constatados de indevida remessa de processos para retratação, o que impactava negativamente o trabalho das Turmas.

**GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL
DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO ALFREDO SILVA LEAL JÚNIOR**

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região

1.2 Competência

Corregedoria Regional, Plenário Administrativo, Plenário Judicial, Corte Especial Administrativa, Corte Especial Judicial e Conselho de Administração

1.3 Órgão de atuação

A Corregedoria Regional da Justiça Federal é o órgão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região encarregado de fiscalizar e orientar a atividade jurisdicional e administrativa da Justiça Federal de Primeira Instância e das Turmas Recursais da 4ª Região (art. 1º da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região). As atribuições do Corregedor Regional estão previstas no artigo 25 do Regimento Interno do TRF4.

1.4 Mandato

Biênio 2021-2023

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado lotado na unidade

Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior

2.2 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

O atual Corregedor foi empossado em 21/6/2021, juntamente com a Vice-Corregedora Dra. Salise Monteiro Sanchotene. Posteriormente, em razão da posse dessa Desembargadora Salise como Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, assumiu como Vice-Corregedora a Desembargadora Vivian Josete Pantaleão Caminha, em 24/2/2022.

2.3 Juízes auxiliares da Corregedoria (nome e atribuições)

Juízes Federais Marcos Josegrei da Silva e Gustavo Chies Cignachi. As atribuições estão elencadas no art. 3º da CNCR da Justiça Federal da 4ª Região, dentre elas:

competete ao Juiz Auxiliar "atender às consultas dos Juízes Federais sobre assuntos do interesse específico da magistratura federal, respondendo-as de acordo com a orientação do Corregedor" e "executar outras tarefas que lhe forem delegadas pelo Corregedor".

2.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Marilene Aparecida Bonatto - Analista Judiciária - Assessora Administrativa

2.5 Servidores e estagiários lotados na Corregedoria

Servidores efetivos	11
Servidores sem vínculo	0
Servidores requisitados	0
Estagiários	0
Vagas não ocupadas	2

2.6 Servidores e estagiários lotados no gabinete do desembargador

Servidores efetivos	2
Servidores sem vínculo	0
Servidores requisitados	0
Vagas não ocupadas	0
Estagiários	0

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O trabalho é distribuído entre setores (Gabinete, Assessoria Administrativa, Assessoria Jurídica e Assessoria de Gestão das Unidades Judiciárias). Desde 15/8/22, questões relacionadas a afastamentos e férias de magistrados estão concentradas na Divisão de Assuntos do 1º grau, da Secretaria da Magistratura (Resolução 219/22). A triagem e o encaminhamento das demandas aos respectivos setores ocorrem de forma centralizada no Gabinete, ficando a cargo da Assessoria Administrativa. As minutas de decisão/voto são elaboradas pelos setores competentes, nos sistemas do Sei e eproc, e submetidas à apreciação do Corregedor e Juízes Auxiliares. Aprovadas, o cumprimento ocorre no Setor de Apoio, vinculado ao Gabinete. O controle do acervo e fluxo das atividades também são realizados através desses sistemas. Destaca-se, dentre as ações planejadas e realizadas em 2022, as visitas correicionais, num total de 32 Subseções e 122 unidades visitadas nos três Estados da 4ª Região.

3.2 Boas práticas e inovações

Projeto de Especialização, Regionalização de Competências e Equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 4ª Região, promovendo alterações e ajustes na competência de Varas Federais da 4ª Região, atualizado pelas Resoluções ns 258/2022 e 257/2022; Instalação dos Núcleos de Justiça 4.0 das Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, em 14/3/22, através da Resolução Conjunta 11/2022; Realização da Semana de Atualização Permanente - "Atualizando Rotas, Roteiros e Versões, com o objetivo de proporcionar atividades de atualização de rotinas e sistema de trabalho para os servidores de toda a 4ª Região; Adoção de sistema de Correição permanente em formato híbrido, com a realização de visitas correicionais realizadas de forma presencial pelo Corregedor e equipe, aliado ao acompanhamento permanente dos dados de todas as unidades através de sistema próprio (sistema G4).

3.3 Dificuldades

Ausência de funcionalidades no PJECor, existentes no eproc e Sei Julgar, que otimizariam o trabalho nesse sistema; dificuldades de acesso e realização de tarefas no sistema BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão) e existência de claros de lotação na unidade de difícil provimento, em razão da escassez de servidores.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, em consonância também com a Resolução TRF4 n. 261/2022.

5. PROCESSOS DE SINDICÂNCIA

5.1 Existem sindicâncias instauradas? Quantas? (Informar as respectivas datas de abertura dos processos e fase de tramitação)

Não há sindicâncias instauradas ou em tramitação na Corregedoria Regional.

6. INSPEÇÕES

6.1 Quais os critérios para realização das inspeções nas unidades jurisdicionais? Existem formulários padronizados?

Na gestão atual (biênio 2021-2023), estão sendo realizadas visitas correicionais no maior número possível de unidades de primeiro grau, sendo enviado formulário prévio para os gestores responderem sobre a situação da unidade. A Corregedoria do TRF4 também adota sistema de correição permanente, no qual todas as unidades de primeiro grau são acompanhadas por sistema que é atualizado constantemente e reúne dados sobre cumprimento de metas do CNJ, prazos de regularidade, entre outros. As inspeções presenciais têm sido realizadas na maioria das unidades de cada Subseção,

sempre com a presença física do Corregedor, sendo certo que todas as Subseções da 4ª Região terão sido visitadas até o final da gestão. Além disso, o acompanhamento permanente é realizado de forma remota, em sistema próprio, em todas as unidades de primeiro grau. Há formulários padronizados, tanto para o sistema de acompanhamento permanente, quanto para obter dados prévios à visita correicional.

7. MAGISTRADOS/AUXÍLIO

7.1 Há plano para auxílio às unidades judiciais cujo acervo apresenta alta taxa de congestionamento?

A designação de auxílio específico para as unidades é deferida apenas de forma excepcional, considerando que existe procedimento de equalização de distribuição dos processos, mediante auxílio recíproco e permanente entre as Varas Federais. O sistema de equalização, que atua na distribuição dos processos, permite a divisão dos feitos entre grupos (cíveis, previdenciários e execução fiscal). Isso reduz a necessidade de mutirões ou forças-tarefas. Registra-se que recentemente houve a instalação de núcleo 4.0 para execuções fiscais ambientais e houve a revisão e aperfeiçoamento do sistema de equalização. A 4ª Região passa por alterações decorrentes da ampliação do TRF4, com promoções e remoções de magistrados. Em breve, serão propostos regimes de auxílio e de mutirão para unidades com dificuldades, valendo-se do auxílio de novos magistrados que serão nomeados a partir do concurso público que está em andamento.

7.2 Quais os critérios para a escolha das unidades que receberão o auxílio?

Eventualmente, defere-se auxílio para as unidades em razão de questões específicas, como nas hipóteses de licenças ou afastamentos prolongados de magistrado ou que envolvam complexidade e repercussão das causas a serem julgadas (caso, por exemplo, da 13ª Vara Federal de Curitiba, na qual tramitam os processos da operação Lava-Jato). O sistema de equalização de cargas de trabalho contribui para distribuição igualitária da carga de trabalho e de distribuição entre as varas, reduzindo a necessidade de auxílios e mutirões.

7.3 Quais os critérios de designação dos magistrados que participarão da iniciativa?

A designação do magistrado para auxílio observa a situação da unidade na qual está lotado, de modo a não prejudicar a unidade que prestará o auxílio, bem como observa a preferência por magistrados que atuam em unidade de mesma competência daquela que será auxiliada.

8. CORREIÇÕES

8.1 Quanto às correições ordinárias, quais os critérios utilizados?

Os critérios de avaliação das Unidades se dividem em dados de desempenho (referentes ao cumprimento de metas do CNJ e ao cumprimento dos prazos de regularidade da Corregedoria Regional, conforme anexos IV e V da Consolidação

Normativa desta Corregedoria Regional), dados de gestão (como, por exemplo, dados de distribuição mensal de processos, de acervo das unidades, de produtividade mensal, de força de trabalho, de audiências realizadas, etc) e dados de clima ambiental e de clima socioambiental (questões referentes ao ambiente de trabalho, ao sentimento de autorrealização e propósito dos servidores, à saúde e à segurança no trabalho, ao uso dos recursos e bens públicos, entre outros). A ênfase, entretanto, se dá na avaliação de dados de desempenho e de gestão.

8.2 Quais os principais apontamentos dos juízes federais de 1º grau identificados na realização de correição? Listar.

A dificuldade de cumprimento de algumas metas do CNJ, considerando a existência de claros de lotação em várias unidades; o interesse em que seja mantido o sistema eproc; a nova regulamentação para o teletrabalho; a dificuldade no provimento de cargos vagos em razão da carência de servidores (muitas aposentadorias) e a necessidade de nomeação para preenchimento dos cargos vagos.

8.3 A unidade comunica ao Conselho da Justiça Federal acerca do resultado do julgamento dos processos administrativos disciplinares?

Sim. A partir da regulamentação da Resolução CNJ n. 320, de 15/5/2020, pelo Provimento TRF-4 n. 100, de 23/8/2021, os processos desta natureza passaram a ser autuados e/ou replicados no PJECor, sistema por meio do qual a Corregedoria comunica o Conselho acerca dos resultados de julgamento.

9. FÉRIAS

9.1 Qual normativo do Tribunal disciplina marcação e escala de férias de magistrados?

Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (arts. 14 e 16); Provimento n. 672 e suas alterações posteriores (Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região), Seção II, Capítulo V (arts. 89 a 96); Portaria Conjunta TRF4 4/2022 (Dispõe sobre a conversão de férias em abono pecuniário); ofícios-circulares, alinhados aos normativos vigentes, emitidos quando da abertura da marcação de cada escala de férias; além destes, Resolução 293/2019 do CNJ, e Resoluções 764/2022 e 663/2020 do CJF.

9.2 Informar como é realizado o procedimento de marcação de escala, alteração e interrupção de férias de magistrados de 1º grau

É remetido, com antecedência, um ofício-circular a todos os magistrados informando o período em que deverão marcar suas férias no Sistema Eletrônico de Recursos Humanos - SERH e noticiando que, caso as férias não sejam marcadas, a Corregedoria procederá à marcação de ofício. Atingida a data-limite para a marcação, o sistema não mais permite que o magistrado a proceda, o que só poderá ser feito pela Corregedoria Regional. Finalizada a Escala de Férias, as alterações e interrupções devem ser solicitadas preferencialmente pelo SERH ou, em caso de impossibilidade, por e-mail.

Após deferimento pela Corregedoria, a alteração é processada no sistema.

9.3 Em caso de remarcação é observada a obrigatoriedade da indicação do novo período para gozo das férias?

Sim, quando da solicitação de qualquer alteração de suas férias à Corregedoria Regional, o magistrado deve indicar novo período para fruição. A indicação do referido período é condição para que o pedido seja analisado.

10. SUBSTITUIÇÃO/REMOÇÃO

10.1 Quais os critérios e procedimentos de convocação de juízes para substituir desembargadores? Indicar o normativo

Nos termos do art. 14, inciso XXVIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a convocação de Juiz Federal para atuar no tribunal é da competência do Presidente da Corte.

10.2 Quais os critérios e procedimentos para remoção de juízes? Indicar o normativo

Os concursos de remoção são realizados com a observância dos requisitos estabelecidos na Res CJF n. 1/2008, alterada pelas Resoluções ns 248/2013, 441/2017 e 669/2020, em linha com o disposto na Res CNJ n. 32/2007, alterada pela Res CNJ n. 97/2009. O critério de escolha, havendo mais de um interessado, é a antiguidade na carreira (art. 61, § 4º, do RITRF4). Além disso, é vedada a remoção para Vara Federal ou Turma Recursal de mesma especialidade na Subseção Judiciária, bem como a de magistrado que contar menos de doze meses da lotação inicial, da promoção ou da última remoção ou permuta (ressalvadas as hipóteses da parte final do art. 29, III, 'a' da Res CJF n. 1/2008, em correlação com o art. 61, § 7º, II, do RITRF4); é vedada, ainda, a remoção durante o período de afastamento de magistrado para fins de aperfeiçoamento profissional superior a seis meses. Consideram-se, também, a existência de penalidade ou indiciamento disciplinar e a regularidade dos serviços da unidade judiciária.

10.3 Como é aferido o merecimento? Indicar o normativo

Para promoção a Desembargador, o merecimento é aferido pelo Plenário; o voto deve expor fundamentos de convicção. A avaliação contempla critérios qualitativos de desempenho da jurisdição, quantitativos de produtividade, de presteza no exercício das funções e de aperfeiçoamento técnico. Além disso, RITRF4 exige (a) cinco anos de efetivo exercício na magistratura federal; (b) não ter havido retenção injustificada de autos; (c) não haver punição em processo disciplinar nos últimos doze meses, com pena igual ou superior à de censura. É obrigatória a promoção do magistrado que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento. Para promoção a Juiz Federal, a aferição do merecimento é feita pelos critérios citados retro, nos termos do remissivo art. 63, § 3º, do RITRF4. No entanto, neste caso, exige-se período menor de magistratura (dois anos), e o candidato deve figurar na primeira quinta parte da lista

de antiguidade.

10.4 Quais os critérios e procedimentos para promoção de juízes ao 2º grau? Indicar o normativo

A promoção a Desembargador é feita por antiguidade e merecimento (arts. 41 a 47 do RITRF4). É publicado edital para manifestação dos interessados. Na primeira, o magistrado interessado mais antigo é indicado, com recusa apenas por voto fundamentado de 2/3 do Plenário. Na segunda, o Pleno, em sessão pública e com no mínimo 2/3 dos membros, forma lista tríplex mediante indicação fundamentada, com avaliação do merecimento por critérios e respectiva pontuação máxima prevista na Res CNJ n. 106/2009. Cada membro do Pleno indica os três candidatos mais bem avaliados, que ingressam na lista se obtiverem a maioria absoluta de votos, realizando-se os escrutínios necessários para tanto. A Corregedoria apresenta ao Pleno registros funcionais, dados sobre a prestação jurisdicional e anotações sobre processos disciplinares, e a Escola da Magistratura, dados concernentes à frequência e ao aproveitamento em cursos de formação e de aperfeiçoamento. A lista tríplex é enviada ao Presidente da República.

11. PLANTÃO

11.1 Como é realizada a escala de plantão? Indicar o normativo

A escala de plantão é elaborada pelo magistrado mais antigo dentre os Diretores do Foro das Subseções agrupadas, ou pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária no recesso forense. São ouvidos os juízes federais e juízes federais substitutos e, depois de consolidadas as manifestações pela Direção do Foro, estas são encaminhadas à Corregedoria Regional. A escala observa sistema de rodízio e respeita a igualdade de tratamento entre os magistrados, nos termos do art. 417, caput e §§, do Provimento n. 62/2017 desta Corregedoria Regional (Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região).

11.2 Como ocorre o sistema de plantão no 1º grau? São diários, nos finais de semana e feriados, no recesso judicial?) Qual o horário?

O plantão diário inicia às 19 horas e termina às 11 horas do dia seguinte, exceto nas sextas-feiras e em vésperas de feriado, quando o plantão é prorrogado até às 11 horas do dia útil subsequente. Nos fins de semana e nos feriados o plantão é contínuo. Além do disposto quanto ao horário, é previsto, no recesso forense, atendimento externo das 13h às 18h, conforme o art. 416 do Provimento n. 62/2017 desta Corregedoria Regional (Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região).

12. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50223021720224040000	17/5/2022	Agravo de Instrumento
Processo não é de relatoria do Corregedor Regional, estando vinculado ao Gabinete 43, da 4ª		

Turma Recursal.		
50363420420224040000	17/8/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Em razão de férias do Corregedor, julgamento adiado na Corte Especial, da sessão de fevereiro para a de março de 2023. Ressalte-se que foram necessárias 4 (quatro) intimações da União para dizer se há interesse do ente na demanda, questão essencial para solução do conflito de competência.		
50438945420214040000	25/10/2021	Mandado de Segurança (Corte Especial)
Processo estava incluído em mesa na próxima sessão virtual da Corte Especial Judicial, a qual ocorrerá no período de 13 a 23 de fevereiro de 2023. Contudo, em face das férias do Corregedor, o julgamento foi adiado. Será incluído na próxima sessão da Corte, em março do corrente ano.		
50439549020224040000	17/10/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Processo estava incluído em mesa na próxima sessão virtual da Corte Especial Judicial, a qual ocorrerá no período de 13 a 23 de fevereiro de 2023. Contudo, em face das férias do Corregedor, o julgamento foi adiado. Será incluído na próxima sessão da Corte, em março do corrente ano.		

13. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 4 processos selecionados, todos são eletrônicos e foram aferidos.

Tendo em vista a retirada dos processos n. 50363420420224040000, 50438945420214040000 e 50439549020224040000 da pauta virtual de 13/2/2023, recomenda-se incluí-los em julgamento em até 60 dias.

14. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida pelo Desembargador Federal Corregedor Regional, Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, pelo Juiz Federal Auxiliar Marcos Josegrei da Silva, pela Chefe de Gabinete, Marilene Aparecida Bonatto, e pelos Assessores Rafael, Matheus e Frederico.

A assunção da Corregedoria Regional pelo Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior se deu em 21/6/2021 e, já agora, a equipe está devidamente adaptada, inclusive já em vias de iniciar preparação para a nova mudança com o fim do biênio.

Em 24/2/2022, assumiu como Vice-Corregedora Regional a Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, em razão da posse da anterior Vice-Corregedora, Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanhotene, como Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

Foram convocados os Juizes Federais Marcos Josegrei da Silva e Gustavo Chies Cignach para auxílio ao Desembargador Corregedor.

A equipe conta com 15 servidores e é elogiável a organização da unidade e a disposição da equipe, que se divide internamente nos seguintes setores: Gabinete,

Assessoria Administrativa, Assessoria Jurídica e Assessoria de Gestão das Unidades Judiciárias.

Por força da Resolução n. 219/2022, desde 15/8/22 o gerenciamento de férias, afastamentos e licenças de magistrados está concentrado na Divisão de Assuntos do 1º grau, da Secretaria da Magistratura que, após processar a tramitação dos pedidos, submete-os à apreciação do Desembargador Corregedor. Apenas os requerimentos de afastamentos e licenças acima de 30 dias e sem prejuízo da jurisdição permanecem em tramitação junto à Corregedoria Regional e são apreciados pela Corte Especial Administrativa. Em entrevista, informou-se que, por ora, não há tramitação de processos de vitaliciamento.

A unidade informou que na atual gestão foram instaurados onze procedimentos administrativos gerais em relação a magistrados, dentre eles investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares. As reclamações por alegado excesso de prazo ou morosidade excessiva são apreciadas de pronto pela Corregedoria Regional, provocadas por petições, por e-mail e por expedientes oriundos das Ouvidorias da 1ª instância. As reclamações e pedidos de providência iniciados diretamente perante o Conselho Nacional de Justiça são prontamente apreciados pela Corregedoria Regional que oficiam os magistrados de 1º grau para a prestação de informações. E tão logo prestadas, as informações são repassadas ao CNJ. Há preocupação da equipe da Corregedoria em primar, em expedientes delicados, pelo acesso restrito aos autos e sigilo de informações. E a equipe apontou que o Desembargador Corregedor exige atendimento de excelência a todos, especialmente aos advogados e partes.

No que tange às correições ordinárias, a unidade informou que todas as Subseções Judiciárias serão inspecionadas até o final do mandato e grande parte das unidades (208 unidades do total de 271) serão visitadas nos três Estados da 4ª Região. Até a data da inspeção (março de 2023), 51 Subseções e 167 unidades foram inspecionadas e visitas correicionais já estão agendadas até maio de 2023 a 11 Subseções e 41 unidades.

A atual gestão iniciou suas atividades durante a pandemia (junho de 2021) e desde setembro de 2021 as correições já foram retomadas de modo presencial. O Desembargador Corregedor comparece às Subseções e às unidades para conversar pessoalmente com o Juízes Federais. E a Desembargadora Vice-Corregedora realiza as visitas correicionais nas Turmas Recursais. Os trabalhos correicionais se baseiam em dados estatísticos extraídos do sistema G4 e aqueles fornecidos no questionário de pré-correição.

O acompanhamento das unidades judiciárias é realizado de modo híbrido, já que, além das correições presenciais, a unidade encontra-se em regime de correição permanente durante período definido (Provimento Correg n. 100/2020).

No que tange ao cumprimento das Metas do CNJ, ao controle de bens depositados, apreendidos e constrictos, ao controle da prescrição penal e execuções penais, ao controle de processos parados, conclusos com prazo vencido e suspensos, a

Corregedoria Regional verifica a atuação das unidades judiciais por meio do Sistema Permanente de Acompanhamento das Varas, disponibilizado pelo G4 e pelo eproc.

E a equipe informou que a Corregedoria Regional está organizando evento em maio de 2023 “Inspeção Anual 2023” no qual será debatido temas referentes ao “diagnóstico dos bens apreendidos e depositados” e “execução das rotinas propostas pelo projeto sobre bens apreendidos e depositados”.

São realizadas ainda correições administrativas voltadas para os setores de contadoria, distribuição, perícias e controle de mandados.

A fim de buscar maior qualidade, produtividade e celeridade da prestação jurisdicional, a atual gestão mantém pesquisa e debate com os Juízes Federais da 4ª Região e com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina para tratar de questões relacionadas à equalização das competências da Justiça Federal da 4ª Região ante disparidade de distribuição entre os grupos de Varas Federais e entre as Seções Judiciárias da 4ª Região. Em 1º/12/2022, o TRF4 aprovou as Resoluções n. 258/2022 e 257/2022 que alteraram a competências das Varas Federais da 4ª Região.

O retorno presencial dos servidores nas Subseções se faz com observância dos quantitativos indicados pelo CNJ e CJF.

15. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade: cumprir as recomendações do item 13 e manter exatamente o plano de trabalho pretendido pelo Desembargador Corregedor, para fazer frente à correição de todas as unidades judiciais da Justiça Federal da 4ª Região, além de continuar com o bom método de trabalho e as boas práticas da equipe.

II - GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS

GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANE AMARAL CORRÊA MÜNCH

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch.

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

1ª Turma.

1.3 Tempo de exercício na unidade

A Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch assumiu o Gabinete em 21/6/2021 (1 ano e 7 meses).

2. RECURSOS HUMANOS

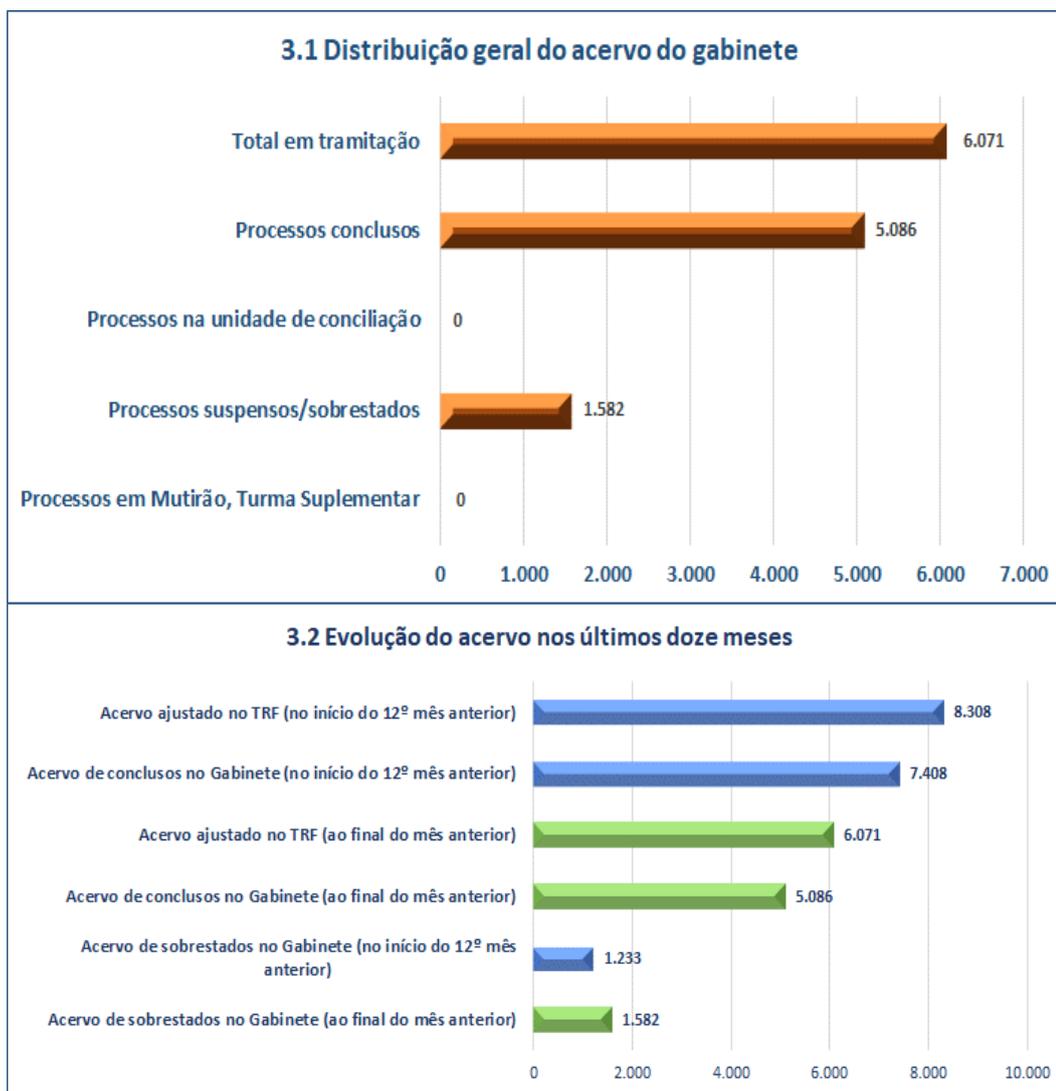
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Maria Cristina Tonetto, Analista Judiciário - Assessor de Desembargador

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	15
Servidores sem vínculo	prejudicado
Estagiários	4

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Prejudicado

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

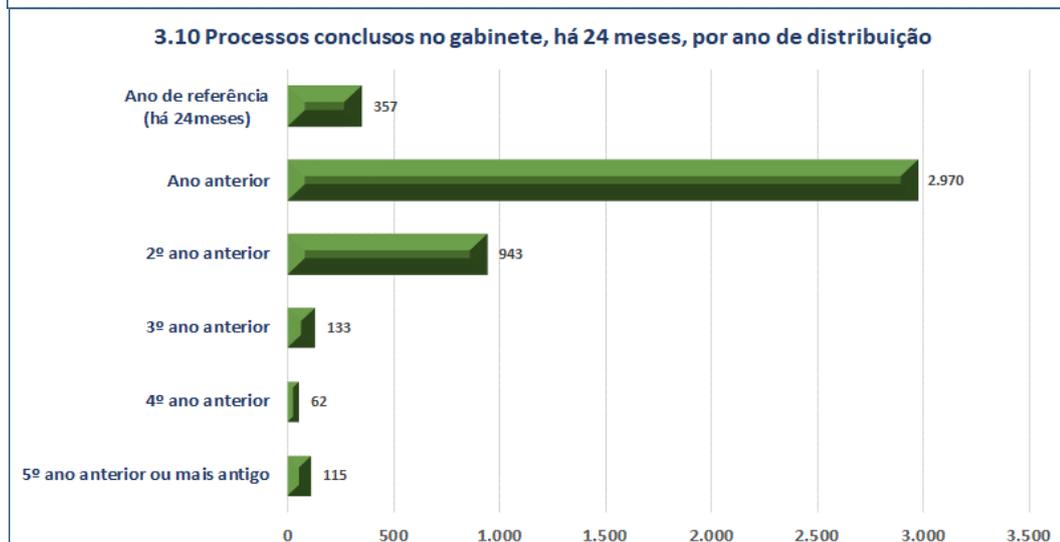
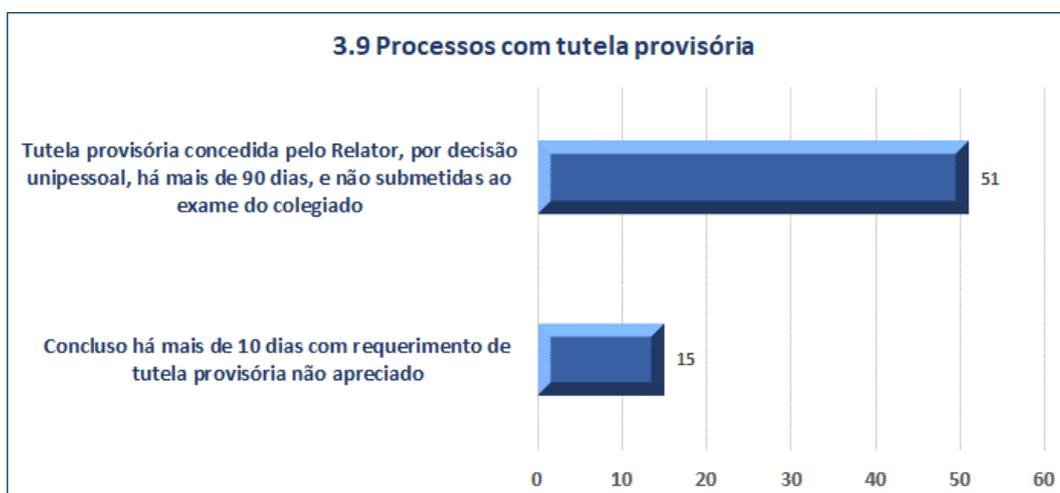
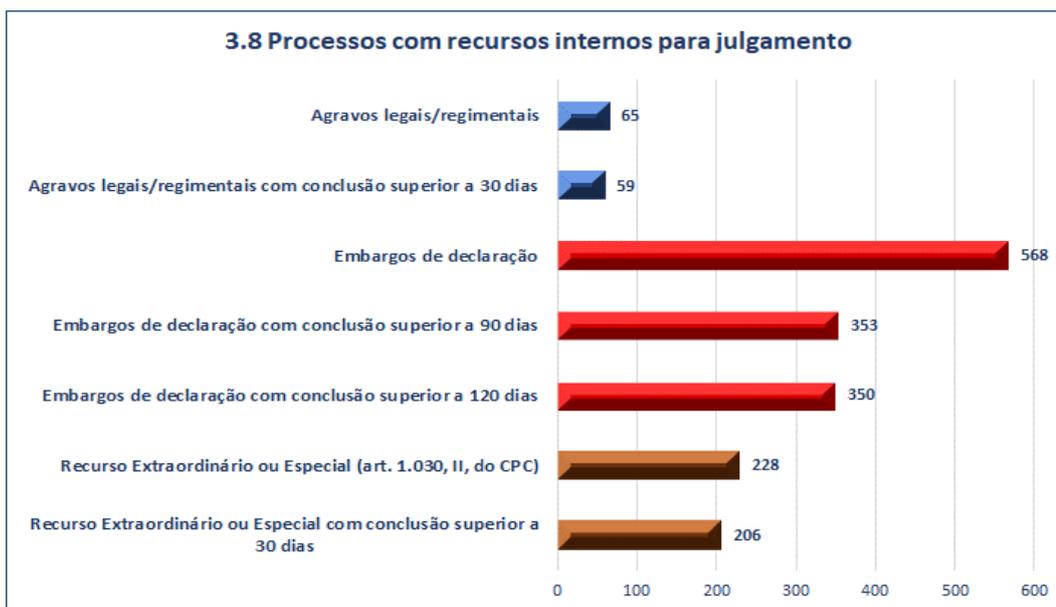
Total de feitos originários cíveis	72
Mandados de segurança	2
IRDR	2
IAC	0

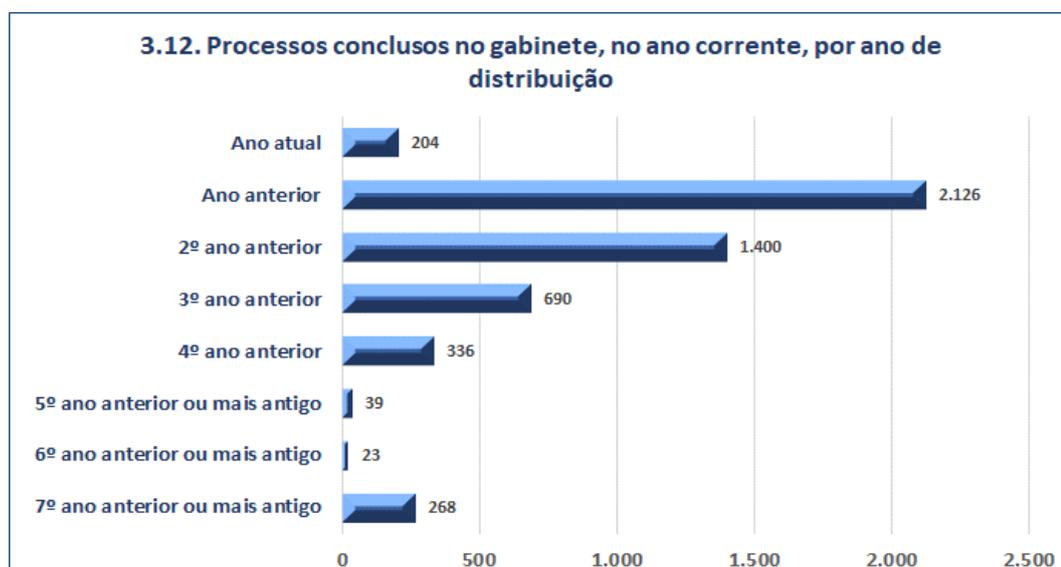
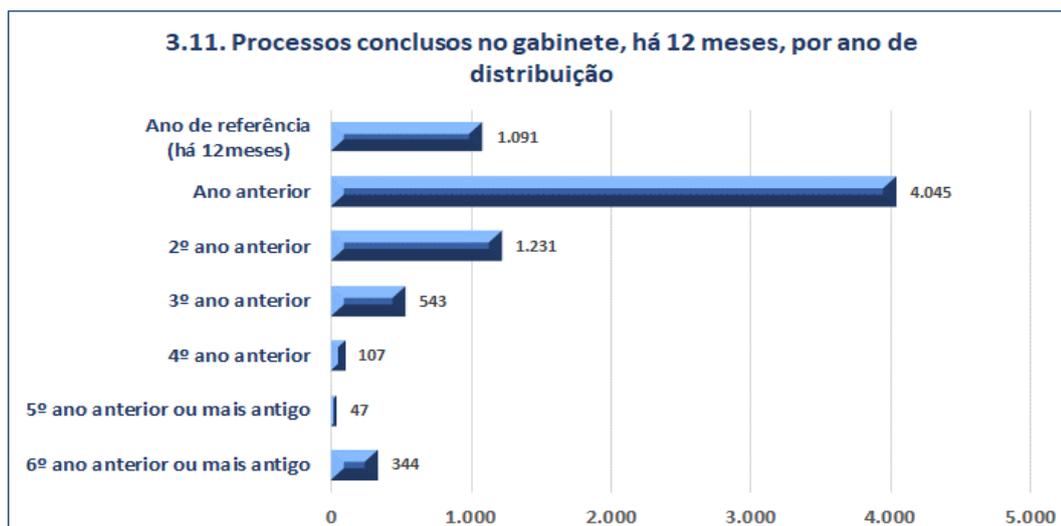
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	6
Reclamações	6
Ações rescisórias	49

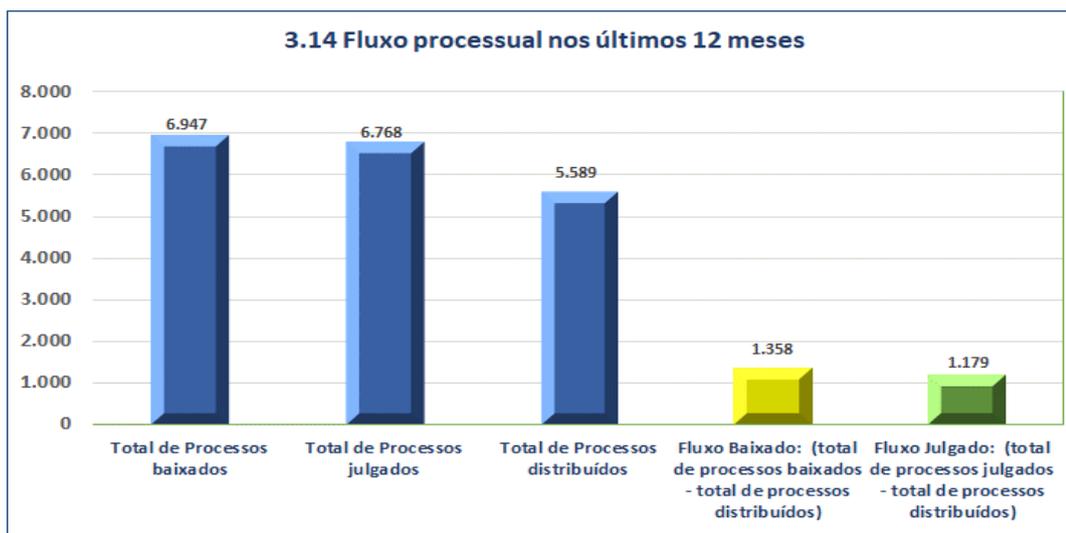
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	5.999
Recursos em mandados de segurança coletivos	41
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	3
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	13

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	5.999
Apelações cíveis	4.860
Agravos de instrumento	982
Outros	157

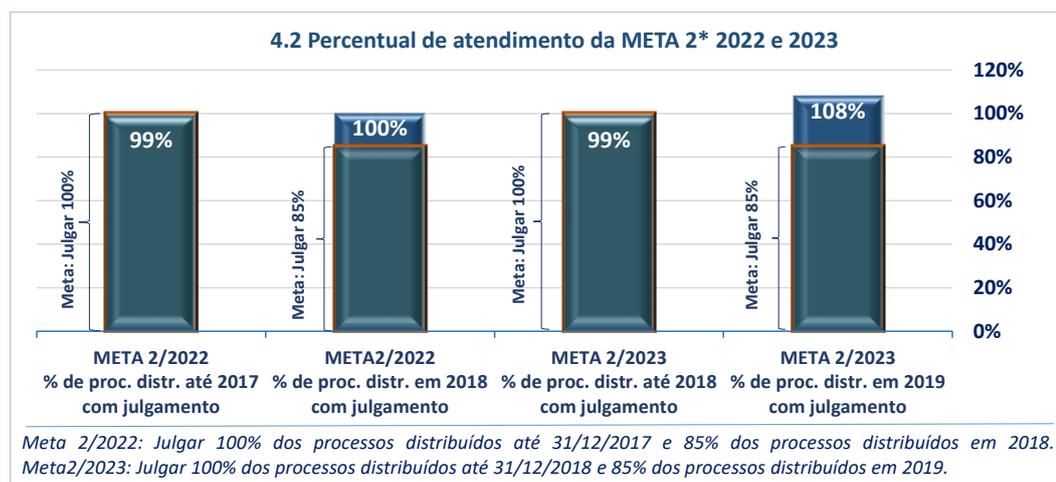
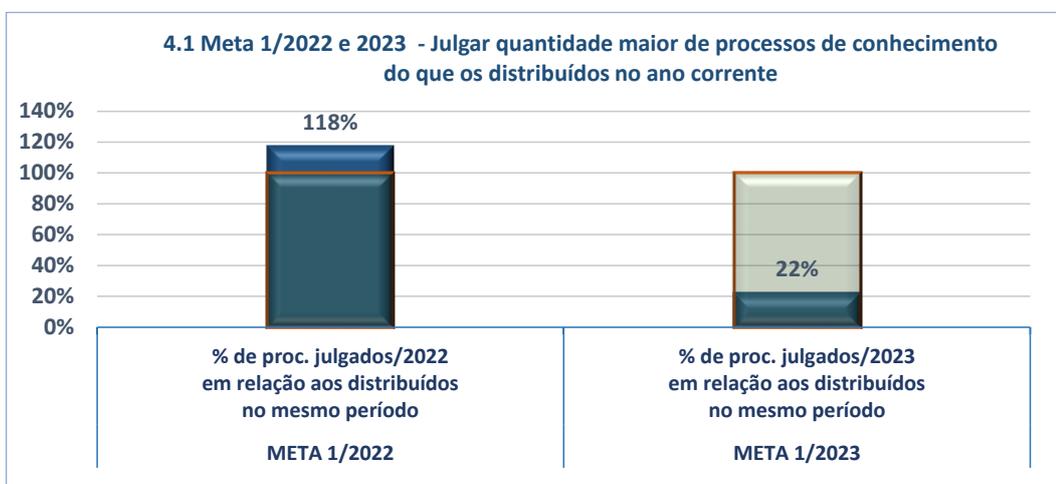
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	1.582
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	3
Por Recurso Especial	429
Por Recurso Extraordinário	877

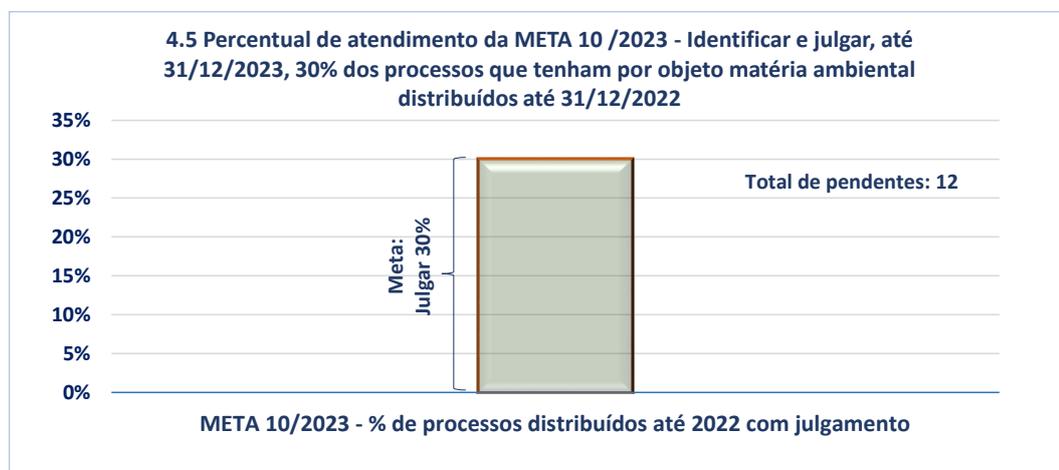
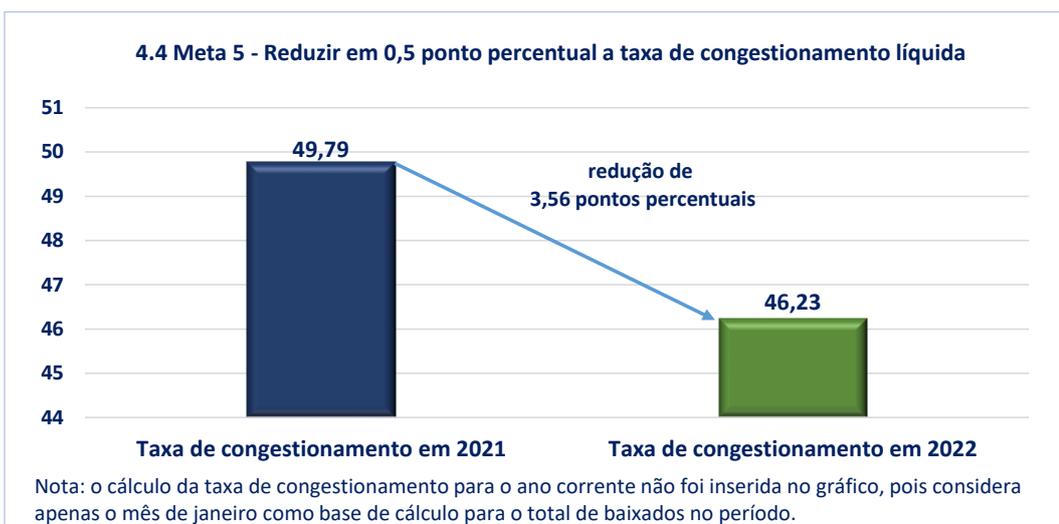
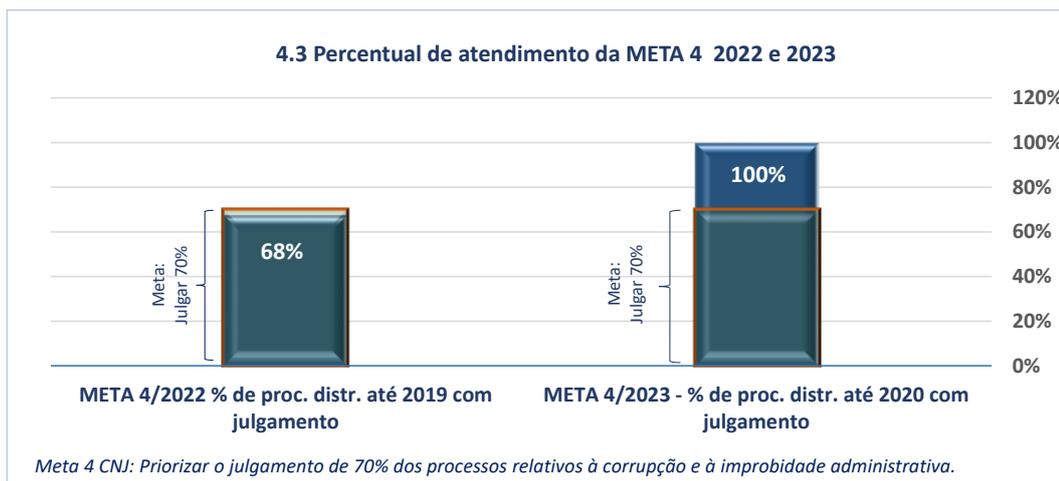






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Informo que o controle do acervo, a distribuição das atividades e estabelecimento dos processos estão no plano de gestão. Saliento que a assessoria deste Gabinete foi assumida pela servidora Maria Cristina Tonetto em 1º/9/2022. Após análise dos processos foi mapeado o panorama de trabalho com implementação de diretrizes iniciais visando o desenvolvimento do Gabinete. Assim, num primeiro momento, estamos fazendo um mutirão interno, visando zerar os Agravos de Instrumento, os Embargos de Declaração, Juízo de Retratação e minutas de votos de processos padronizados. Já estão no controle e zerados os pedidos de tutelas em apelação, as tutelas em Agravos de Instrumento, as petições de pedidos diversos, os pedidos de vista, divergências e sobrestamentos determinados em Sessões. As metas do CNJ foram alçadas à prioridade. Uma vez no controle das prioridades passaremos a trabalhar nos processos de 2019 (236 processos), seguidos pelos do ano de 2020 e assim sucessivamente.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Está sendo realizada a conferência dos localizadores de suspensão da unidade. Novos localizadores estão sendo criados, a depender da existência de matérias que imponham eventual sobrestamento. Periodicamente, são realizadas pesquisas (atualização) acerca de eventuais mudanças ou novas matérias a serem sobrestadas. Exemplo de matérias sobrestadas: Temas 69/STF, 985/72/STF, 962/STF, 1008/STJ, 1012/STJ, 1093/STJ. Quando os processos retornam da Secretaria de Recursos para juízo de retratação os feitos são analisados e encaminhados para pautar. Ou quando tomamos o conhecimento do julgamento de algum Tema, reativamos os processos e damos o prosseguimento.

5.3 Boas práticas e inovações

Foi implementado o Hexmeticus, que foi um projeto inovador da Desembargadora Luciane Amaral Corrêa Münch, no sentido de simplificar a linguagem das minutas de liminares em Agravo de Instrumento e em recurso de apelação, bem como nas minutas de votos de julgamento das apelações. Visa um texto mais limpo, objetivo, de fácil compreensão e que tenha todos os elementos essenciais ao julgamento do recurso, evitando seja despendido muito tempo na grafia das decisões quando, de uma forma simplificada, pode-se atingir o mesmo objetivo do que com as decisões rebuscadas e que demandam muito tempo em sua confecção. Outro projeto da Desembargadora foi a sala Metaverso, utilizada pelo Gabinete na atual forma de trabalho híbrido, reunindo todos os servidores conforme as combinações, necessidades e planejamentos da equipe, em cada mês.

5.4 Dificuldades

As dificuldades enfrentadas pelo Gabinete dizem respeito com o número excessivo de apelações em julgamento, situação que demanda permanente trabalho no esforço máximo. Embora a Desembargadora tenha assumido o Gabinete em 06/2021, o volume em número de processos e o atraso encontrados ainda não foram superados. No entanto, grande progresso já foi feito e podemos visualizar uma melhoria em breve.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Estamos trabalhando no modo híbrido, com observação às regras desta Corte e com total comprometimento com as metas, as quais são averiguadas mensalmente pela assessoria deste gabinete.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Este ano tivemos a oportunidade de encaminhar o Agravo de Instrumento de n. 5047221-70.2022.4.04.0000/RS para o setor de conciliação deste Egrégio TRF 4ª Região, tendo em vista a natureza do conflito, que envolve questões de interesse público, quais sejam, a necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados pela agravante (ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGELICAS DE MONTENEGRO) e o adimplemento da dívida executada, oriunda de contribuição previdenciária descontada dos segurados, e não repassada aos cofres públicos, resultando no firme propósito de autocomposição entre as partes na via administrativa.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50405985820204040000	25/8/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo não é de nossa competência. Se encontra no GAB. 64 (Des. Federal Altair Antonio Gregorio), 6ª Turma		
50251853420224040000	6/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo não é de nossa competência. Se encontra no GAB 43, Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus, 4ª Turma.		
50298404920224040000	4/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo não é de nossa competência. Se encontra no GAB 43, Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus, 4ª Turma.		
50454430220214040000	4/11/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão monocrática de perda de objeto do Agravo de Instrumento em 9/2/2023 tendo em vista os pedidos de sobrestamento da execução fiscal de origem		
50331948220224040000	25/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo não é de nossa competência. Se encontra no GAB. 123 (Des. Federal GISELE LEMKE), 12ª Turma		
50517906720164047100	11/12/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo já pautado e está sendo julgado na Sessão Virtual de 8/2/2023 até 15/2/2023.		

50687878620204047100	22/6/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Remetido os autos para o Gabinete do Des. Marcelo De Nardi com o voto-vista da Des. Luciane Amaral Corrêa Münch anexado em 16/2/2023.		
50247870620174047100	12/4/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Remetido os autos para o Gabinete do Des. Leandro Paulsen com o voto-vista da Des. Luciane Amaral Corrêa Münch anexado em 16/2/2023.		
50029468920164047002	25/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado em 16/2/2023 para ser julgado na Sessão 942 CPC de 2/3/2023		
50013128320194049999	24/1/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Remetido os autos para o Gabinete do Des. Leandro Paulsen com o voto-vista da Des. Luciane Amaral Corrêa Münch anexado em 16/2/2023.		
50121333820184047201	22/3/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão Virtual de 15/3/2023 até 22/3/2023.		
50055004220174047202	9/1/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão Virtual de 15/3/2023 até 22/3/2023.		
50051218220194047121	29/7/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado Tema n. 985 do Supremo Tribunal Federal.		
50428926020194047100	5/12/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão Virtual de 15/3/2023 até 22/3/2023.		
50166562620144047107	7/11/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado Tema n. 985 do Supremo Tribunal Federal.		
50013801120164047001	20/3/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado Tema n. 985 do Supremo Tribunal Federal		
50030898020184047205	7/1/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50166320220174047201	9/1/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão Virtual de 15/3/2023 até 22/3/2023.		
50122668320184047200	5/2/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Juntada do relatório/voto/acórdão da Des. Luciane Amaral Corrêa Münch em 16/2/2023 e remetido para a Secretaria.		
50184541420174047205	11/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão Virtual de 15/3/2023 até 22/3/2023.		
50082508520104047000	11/2/2019	Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Será pautado em 21/3/2023 para ser julgado na Sessão de 31/3/2023 até 12/4/2023.		
50088085520184047104	15/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão Virtual de 15/3/2023 até 22/3/2023.		
50495724120174047000	19/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Remetido os autos para o Gabinete do Des. Marcelo De Nardi com o voto da Des. Luciane Amaral Corrêa Münch anexado em 16/2/2023.		
50053686220194049999	13/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50079779220184047108	14/3/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Juntada do relatório/voto/acórdão da Des. Luciane Amaral Corrêa Münch em 16/2/2023 e remetido para a Secretaria.		
50393449520174047100	15/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50129762120184047001	18/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Juntada do relatório/voto/acórdão da Des. Luciane Amaral Corrêa Münch em 16/2/2023 e remetido para a Secretaria.		
50163444120184047000	20/3/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50005868220154047111	21/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50073474920204040000	21/2/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será pautado em 21/3/2023 para ser julgado na Sessão de 31/3/2023 até 12/4/2023.		
50240505520204040000	8/6/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão Virtual de 15/3/2023 até 22/3/2023.		
50343308520204040000	23/7/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão Virtual de 15/3/2023 até 22/3/2023.		
50373854420204040000	7/8/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será pautado em 21/3/2023 para ser julgado na Sessão de 31/3/2023 até 12/4/2023.		
50118737820204047107	14/1/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo já pautado e está sendo julgado na Sessão Virtual de 8/2/2023 até 15/2/2023.		
50017983120214047208	26/5/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023.		

50118626920214049999	23/6/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Será pautado em 21/3/2023 para ser julgado na Sessão de 31/3/2023 até 12/4/2023.		
50108518520204047009	27/8/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo já pautado e está sendo julgado na Sessão Virtual de 8/2/2023 até 15/2/2023.		
50009487420214047111	7/10/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023.		
50325178220144047000	13/10/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Em 13/2/2023 não foi conhecida a remessa oficial por decisão monocrática. Assim, que preclusa a decisão, será procedida a baixa do feito em questão.		
50468739120184040000	15/3/2018	Cumprimento de Sentença (Seção)
Observação/Providência: Em 7/2/2023 foi determinada a baixa do feito. Despacho aguardando intimação das partes.		
50495367120224040000	5/12/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50495358620224040000	5/12/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50501411720224040000	12/12/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50183454220214040000	6/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será pautado em 15/2/2023 para ser julgado na Sessão de 1º/3/2023 até 8/3/2023		
50302971820214040000	21/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Juntada do relatório/voto/acórdão da Des. Luciane Amaral Corrêa Münch em 16/2/2023 e remetido para a Secretaria.		
50046915120144047010	12/8/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50354321120214040000	26/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50001869720184047132	22/8/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Vai ser pautado em 3/3/2023 para Sessão de 15/3/2023.		
50144495420224040000	28/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão Virtual de 15/3/2023 até 22/3/2023.		
50055404720194047107	24/10/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado em 21/3/2023 para ser julgado na Sessão de 31/3/2023 até 12/4/2023.		
50119814120194047205	20/7/2020	Apelação Cível

Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50046355220214040000	9/2/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50053023820214040000	11/2/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50112871220184047107	18/9/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Remetidos à Vice-Presidência em 13/2/2023.		
50103745520214047000	4/8/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Juntada do relatório/voto/acórdão da Des. Luciane Amaral Corrêa Münch em 16/2/2023 e remetido para a Secretaria.		
50030925420174047113	24/1/2019	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Será pautado em 21/3/2023 para ser julgado na Sessão de 31/3/2023 até 12/4/2023.		
50297928120184047000	8/4/2019	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Juntada do relatório/voto/acórdão da Des. Luciane Amaral Corrêa Münch em 16/2/2023 e remetido para a Secretaria.		
50133355320184047200	27/6/2019	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão Virtual de 15/3/2023 até 22/3/2023.		
50359983420204047100	13/11/2020	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão de 15/3/2023		
50204629020194047205	18/12/2020	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Será pautado em 3/3/2023 para ser julgado na Sessão Virtual de 15/3/2023 até 22/3/2023.		
50314643620224040000	12/7/2022	Mandado de Segurança (Corte Especial)
Observação/Providência: O mandado de segurança, foi extinto, nos termos do art. 485, VI, do CPC, em 17/8/2022. Está aguardando seja dada baixa pela Secretaria da Corte Especial.		
50483282320204040000	7/5/1999	Cumprimento de Sentença (Seção)
Observação/Providência: Processo com andamento em 7/2/2023: Considerando que a presente ação está inclusa dentre os processos cuja resolução deva ser priorizada, conforme Meta CNJ 2022, bem como a data de distribuição do mandado de penhora e avaliação de bens da executada (eventos 38 e 39)		
50481527320224040000	22/11/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Observação/Providência: Pautado para Sessão da Corte em 30/3/2023.		
50043575120214040000	19/12/2011	Cumprimento de Sentença (Seção)
Observação/Providência: Processo está com andamento atualizado em dia. Está com intimação em aberto. Originariamente era uma Ação Rescisória, com trânsito em julgado, que foi transformada em Cumprimento de Sentença.		
50384804120224040000	2/9/2022	Tutela Antecipada Antecedente (Turma)
Observação/Providência: Processo baixado em 16/2/2023.		

50511132120214040000	8/12/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo está concluso para julgamento - Voto Divergente - ST1 -> GAB13, do Desembargador MARCELO DE NARDI, desde 13/12/2022.		
50154032320204047000	27/4/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Está no GAB13, do Desembargador MARCELO DE NARDI, para voto-vista. O voto do nosso Gabinete está no evento 12.		
50455123420214040000	4/11/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo remetido ao Gab 13, do Desembargador Marcelo de Nardi, julgamento - para Voto Divergente - ST1 -> GAB13, desde 19/12/2022		
50421498820214047000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Processo se encontra na Secretaria de Recursos como movimento remetidos ao STJ.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 68 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Foram levados a julgamento, no entanto, houve pedidos de vista dos seguintes processos:

Processo	Relator	Vistor
5015403232020404700	Des(a). Fed. Luciane Amaral Corrêa Münch	DF Marcelo de Nardi

Processo	Relator	Voto-divergente
504551234202021404000	Des(a). Fed. Luciane Amaral Corrêa Münch	DF Marcelo de Nardi
50511132120214040000	Des(a). Fed. Luciane Amaral Corrêa Münch	DF Marcelo de Nardi

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

As equipes da Corregedoria iniciaram a inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) devidamente orientadas pelo Ministro Og Fernandes e pela Juíza Federal Auxiliar Dra. Alcioni Escobar da Costa Alvim. Na reunião inaugural dos trabalhos, o Ministro lembrou que o principal objetivo da Inspeção é a troca de experiências entre os Tribunais e o ganho efetivo que temos quando replicamos as boas práticas relatadas.

A equipe foi cordialmente recebida pela Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch e pela Assessora Maria Cristina Tonetto. Os demais servidores estavam presentes, com exceção daqueles que exercem suas atividades de forma remota (teletrabalho híbrido), que se encontravam também à disposição, na sala metaverso (sala virtual implementada no gabinete à época da pandemia).

A Desembargadora Luciane tem uma formação acadêmica admirável e extensa, possui vasta experiência e já atuou em diversas unidades administrativas além da judicatura. Atualmente, é Vice-Diretora da Escola de Magistratura e muito comprometida com a qualificação, com a aprendizagem contínua, com a disseminação de boas práticas e uma entusiasta incansável do uso de tecnologias avançadas e ferramentas inovadoras de gestão no TRF4, no Poder Judiciário. Adepta da transformação digital, em prol do cidadão, do jurisdicionado.

A Desembargadora havia assumido o acervo tributário em 21 de junho de 2021, depois de seu mandato/atuação na Corregedoria do TRF4 e muito próximo, alguns meses antes da data da Inspeção CJF/2021. Estava conhecendo o acervo e se adaptando à matéria tributária e às rotinas do novo gabinete. O trabalho realizado nesses quase dois anos, contados da última inspeção, demonstram a eficiência do plano de gestão elaborado por recomendação naquela ocasião.

Os macrodesafios 2021-2026 constantes do Mapa Estratégico-TRF4 são enfrentados cotidianamente, a fim de atender a missão da Justiça Federal: “Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva”.

A gestão de pessoas é humanizada. A Desembargadora e a Chefe de Assessoria são extremamente cordiais, favoráveis e adeptas a um tratamento de acolhimento, da boa comunicação, do diálogo e da leveza do ambiente. A equipe é integrada e a unidade possui relações de trabalho multidisciplinares. Os servidores participam ativamente dos projetos do gabinete. O bem-estar (qualidade de vida) e a saúde física e mental do grupo são fundamentais para a Magistrada. Estão todos bem na pós-pandemia. Alguns servidores estão enfrentando problemas de saúde pessoais e na família, mas sem relação com a pandemia e que não refletem na continuidade do trabalho. Estão sendo cuidados e carinhosamente acompanhados.

A capacitação é constantemente intensificada e estimulada e o conhecimento é compartilhado, inclusive com a turma e a Seção. Há muito diálogo entre os membros da 1ª e da 2ª Turma. A Desembargadora Federal é Presidente da 1ª Turma. Nas palavras da Magistrada: “Acredito no caminho do meio”, na comunicação, no diálogo e na flexibilização”. Ela é defensora do teletrabalho híbrido e da premiação dos servidores por cumprimento de metas do CNJ. A meta é coletiva. Todos se empenham para o melhor resultado. É uma equipe muito unida e estão juntos há muitos anos.

Na resposta ao questionário da Inspeção, constatou-se que a gestão do acervo, a distribuição das atividades e o estabelecimento dos processos estão inseridos no plano de gestão e houve uma redução significativa nos agravos de Instrumento e nos Juízos de Retratação. Controlaram e zeraram os pedidos de tutelas em apelação, as tutelas em agravos de instrumentos, as petições de pedidos diversos, os pedidos de vista, divergências e sobrestamentos determinados em Sessões. Estão priorizando processos de 2019 e 2020 e dando sequência aos demais, a fim de baixar ao máximo o acervo.

A Des(a). Federal desenvolve boas práticas e criou dois projetos inovadores: a sala metaverso e o Hexmeticus. A sala virtual visava manter a proximidade entre os colegas na época da pandemia, continua sendo muito positivo o resultado alcançado e vem sendo mantida. Reúne todos os servidores, conforme combinações, necessidades e planejamento da equipe, em cada mês. O Hexmeticus foi desenvolvido para simplificar a linguagem das minutas e deixá-las mais objetivas. Melhoraram em qualidade e aumentaram em volume de produtividade, reduzindo ainda mais a taxa de congestionamento. O gabinete diminuiu significativamente essa taxa para 3,56%, quando o desejado seria de 0,5%.

Quanto à gestão de resultados, a Desembargadora é diligente e cautelosa. Não impõe produtividade a todo custo, robotizada e sem qualidade. Conseguem manter-se em igualdade e está superando os resultados em relação aos gabinetes da mesma Seção. O tempo médio de tramitação dos processos até o julgamento na unidade em 2021 era de 10 meses e hoje está em 14 meses. Esse acréscimo se deveu ao tempo gasto inicialmente nos ajustes, na simplificação de minutas e rotinas e está sendo gradativamente reduzido. Aperfeiçoaram e melhoraram significativamente a qualidade das peças e documentos elaborados. Resultados expressivos foram alcançados e as metas do CNJ estão sendo cumpridas.

A unidade cumpre com as recomendações de inspeções pretéritas. Como retromencionado, elaboraram e desenvolveram o plano de gestão (recomendação da inspeção de 2021).

Assinalo que estenderíamos a entrevista se pudessemos, diante da disposição em conhecer mais do excelente trabalho que vem sendo executado, dos projetos e das inúmeras conquistas alcançadas pela Desembargadora e por toda a equipe do gabinete. Ouviríamos atentamente todos os depoimentos e experiências exitosas, houvesse tempo.

Em conclusão, frente aos desafios postos, entendemos que o gabinete deve manter a boa integração da equipe, a organização do trabalho e o plano de gestão, que são dignos de elogios; continuar intensificando e compartilhando o conhecimento e as boas práticas; seguir estimulando a inovação e a criação de projetos que potencializem o resultado, com eficácia e eficiência, tais como o “metagabi” (sala metaverso) e o Hexmeticus – tudo em prol do cidadão e do jurisdicionado; e prosseguir priorizando o julgamento dos Embargos de declaração.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 5.827 para 5.086. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 7.408 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 5.086.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento permaneceu de 568, na última inspeção, para 568, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução no que se refere à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 14 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 11 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção (razões desse aumento foram elencadas na entrevista e já está sendo reduzido automaticamente com a metodologia implantada no “hexmeticus”).

12. RECOMENDAÇÕES

Considerando o excelente desempenho, cabe-nos parabenizar a Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch pela competente, encantadora e entusiasmada forma de condução do gabinete, pela integração/união de sua equipe, pelo incentivo à aprendizagem contínua, pela disseminação do conhecimento e pela extraordinária organização do trabalho e pelo exímio plano de gestão, que são dignos de elogios. Cumpre-nos sugerir que continuem intensificando e compartilhando as boas práticas e seguir estimulando a inovação e a criação de projetos que potencializem o resultado com eficácia e eficiência, como tem ocorrido em sua unidade.

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Acompanhar o cumprimento das recomendações feitas no item 9; e
- b) Prosseguir priorizando o julgamento dos Embargos de declaração.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL LEANDRO PAULSEN

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

TRF4/GPAULSEN - Desembargador Federal Leandro Paulsen

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

1ª Turma e 1ª Seção - Tributário

1.3 Tempo de exercício na unidade

18 meses

2. RECURSOS HUMANOS

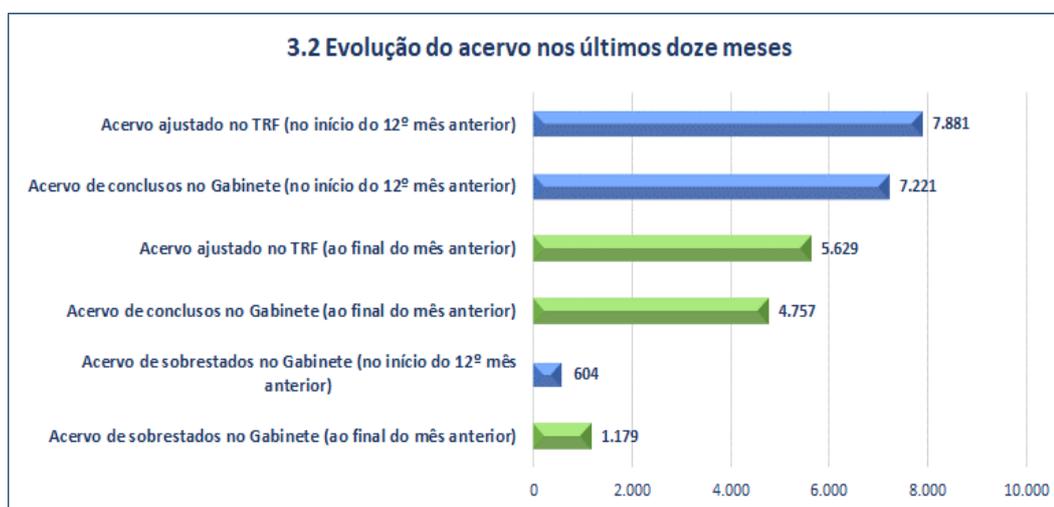
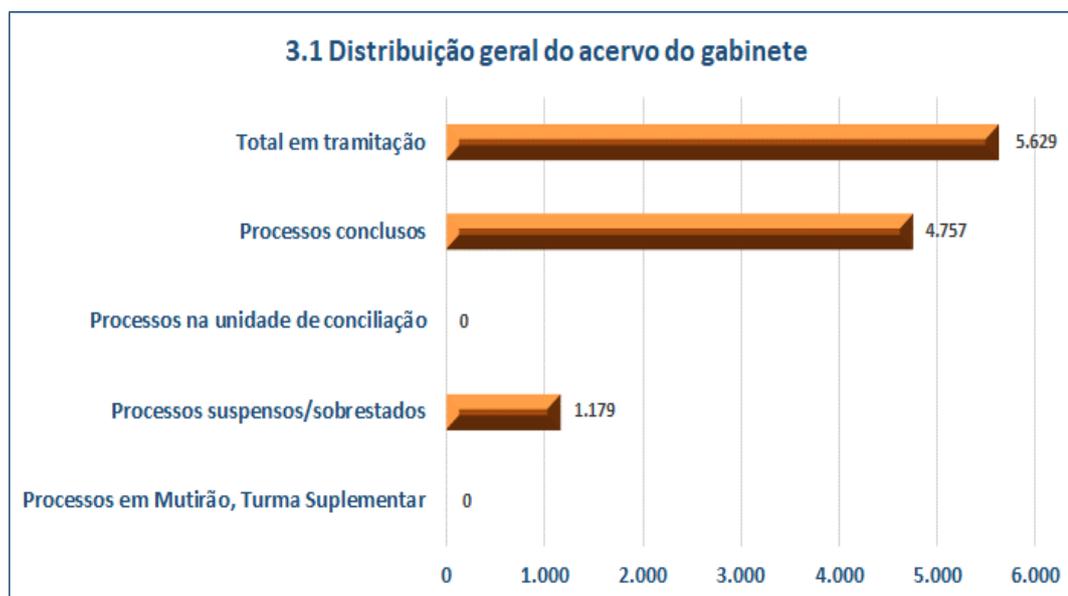
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Rafael Barazzetti Machado, Analista Judiciário

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Estagiários	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Prejudicado

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

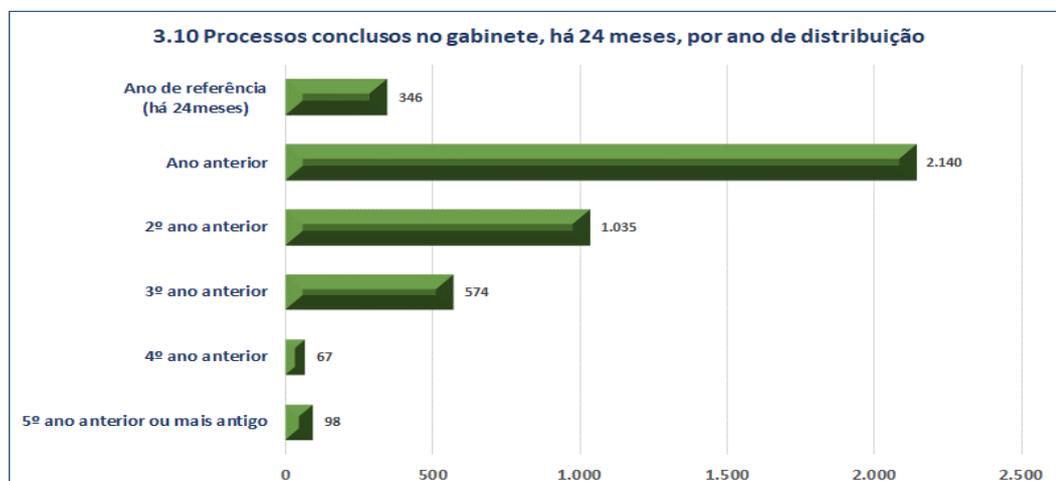
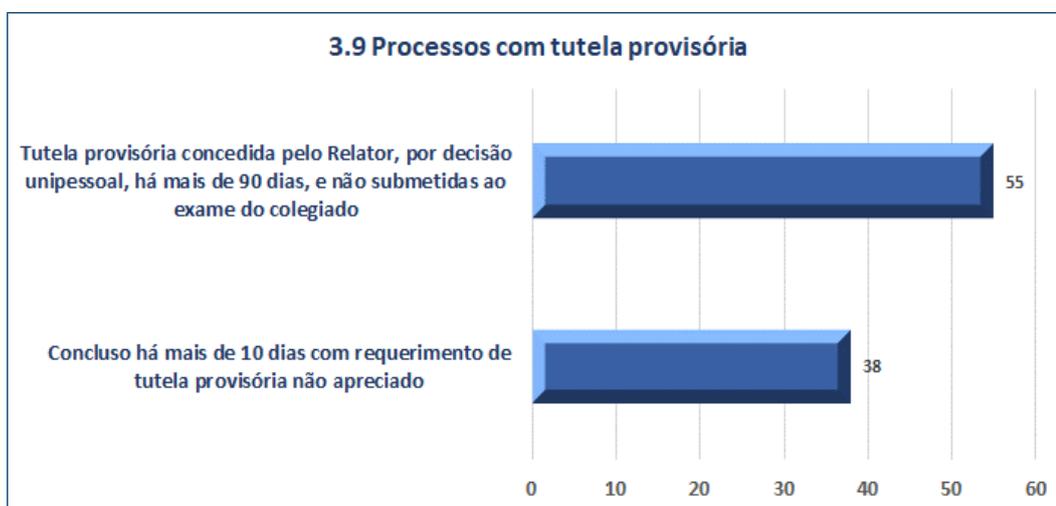
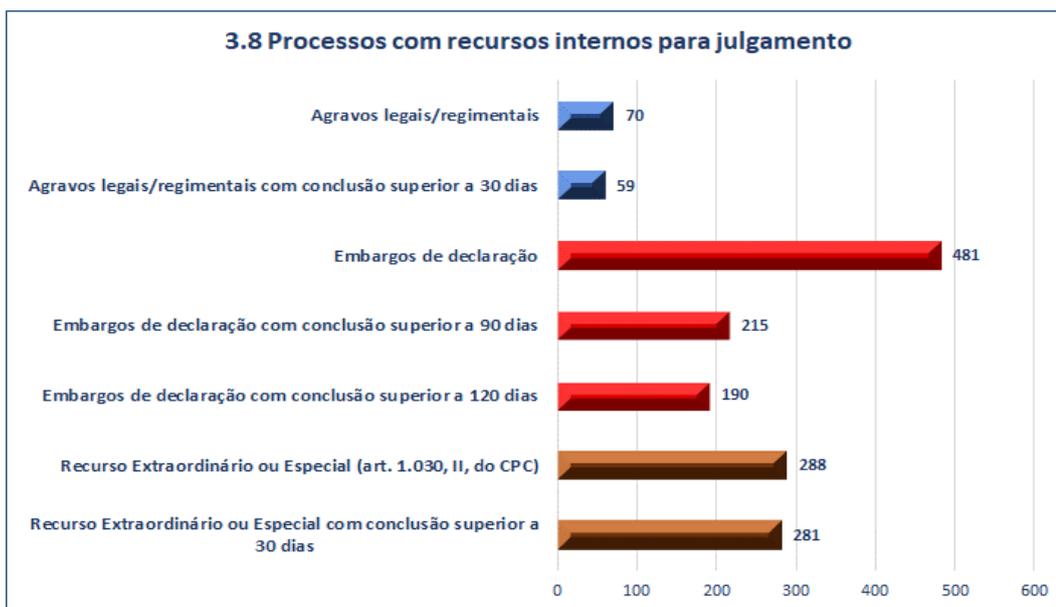
Total de feitos originários cíveis	74
Mandados de segurança	1

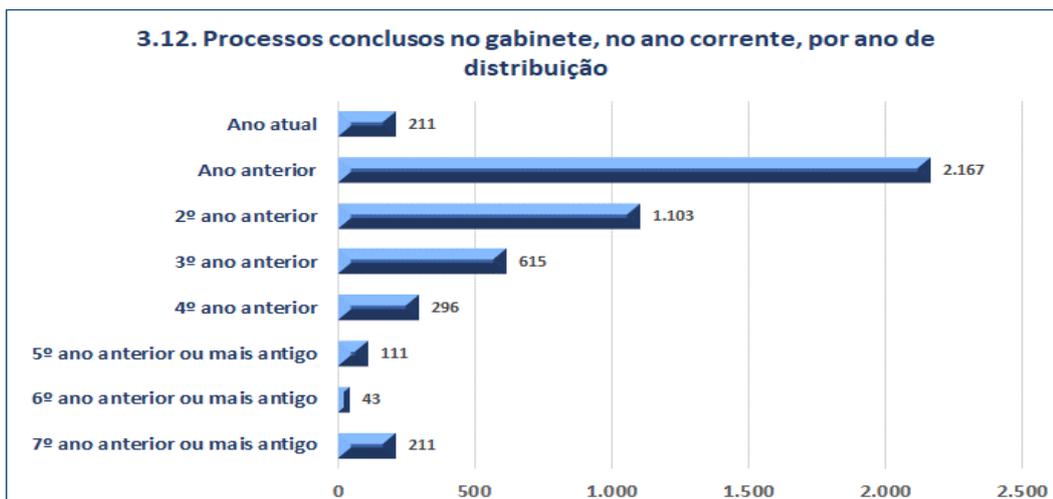
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	5
Reclamações	9
Ações rescisórias	49

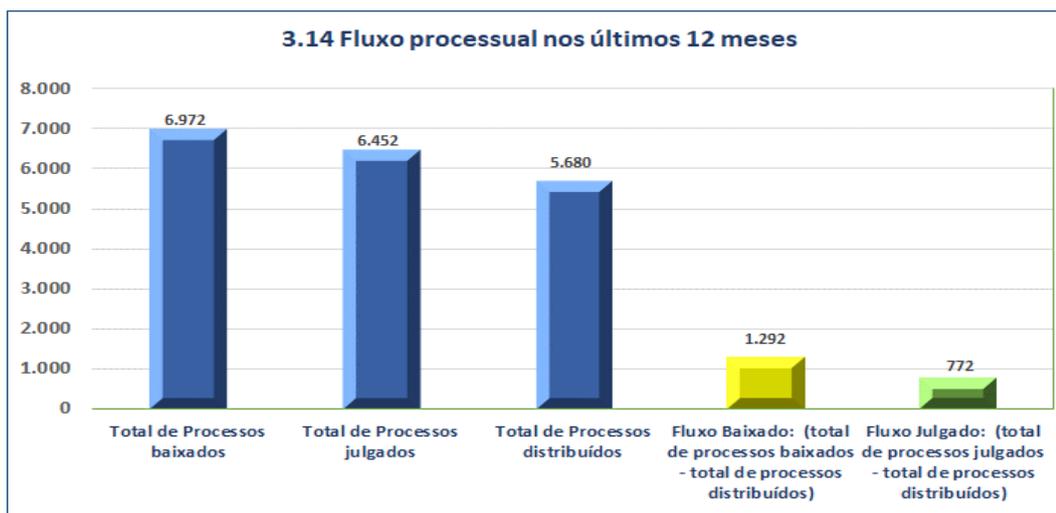
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	5.555
Recursos em mandados de segurança coletivos	66
Recursos em ações populares	1
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	14

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	5.555
Apelações cíveis	4.225
Agravos de instrumento	1.123
Outros	207

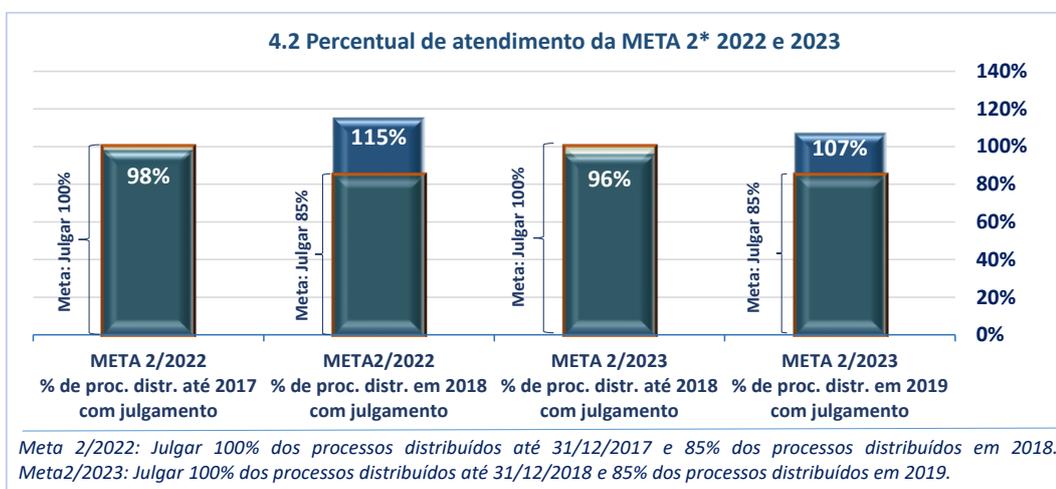
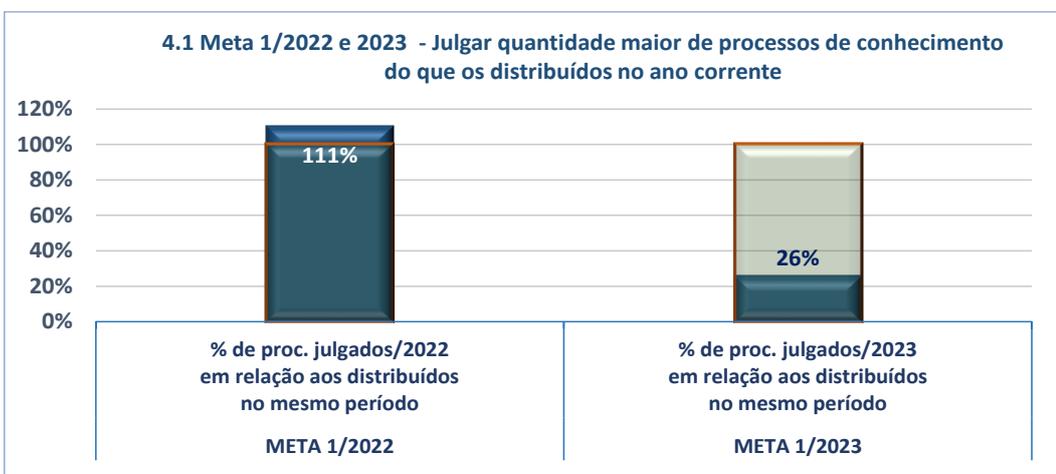
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	1.179
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	3
Por Recurso Especial	249
Por Recurso Extraordinário	677

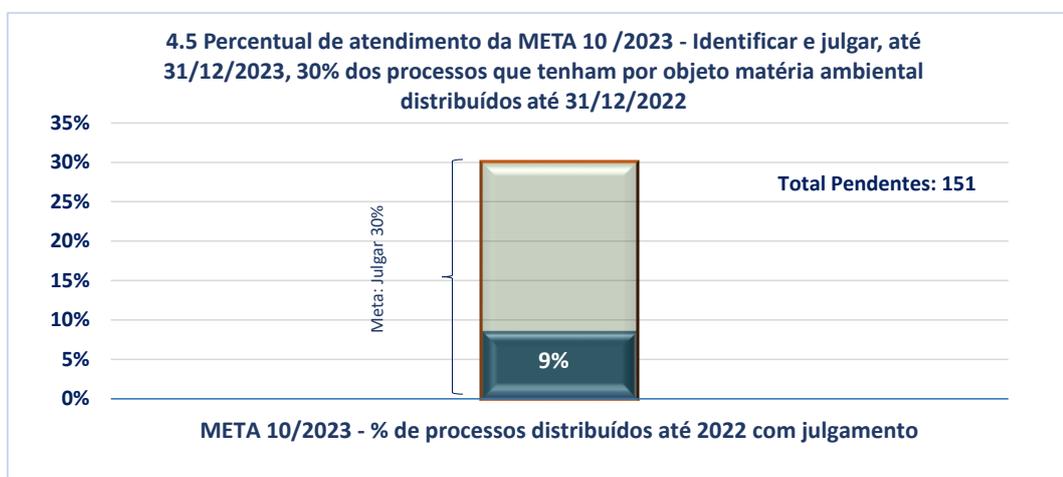
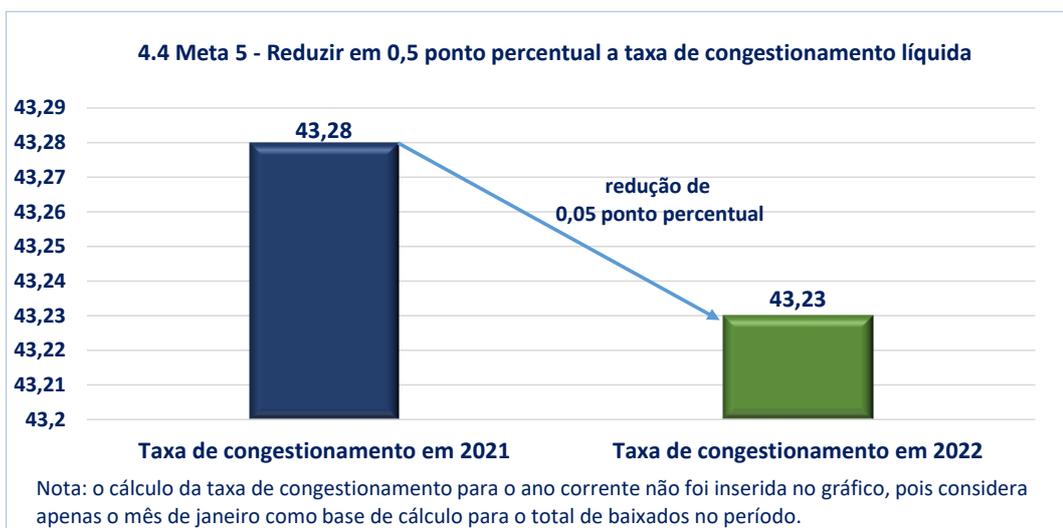
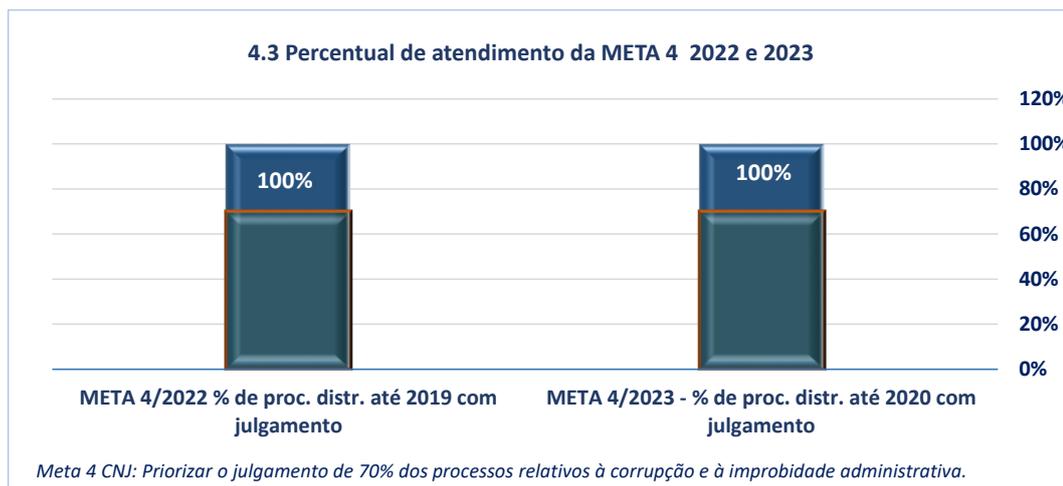






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Os recursos são separados em 3 grupos. Grupo 1: recursos relacionados a execuções fiscais (e seus incidentes, embargos à execução etc.) e cumprimentos de sentença; Grupo 2: recursos não relacionados a execuções fiscais ou cumprimentos de sentença; Grupo 3: recursos relacionados à matéria aduaneira. Houve recente modificação na estrutura do gabinete (em janeiro/2023), por força de licença do Desembargador Leandro Paulsen e convocação do Juiz Federal Alexandre Rossato da Silva Ávila, pelo período de 2 anos. Em razão de novas orientações do Juiz Federal convocado, os processos de trabalho estão em fase de ajuste.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os recursos sobrestados estão separados conforme o número do Tema. Quando há notícia acerca do julgamento do tema, os recursos são retomados.

5.3 Boas práticas e inovações

Como o gabinete está em fase de transição, adotou-se, como boa prática, dar prioridade aos processos mais antigos do gabinete, a fim de reduzir o passivo.

5.4 Dificuldades

As dificuldades estão relacionadas ao mobiliário e aos equipamentos. Alguns computadores são muito lentos. É preciso atualizar os monitores, pois a maioria dos servidores utiliza equipamentos com monitores de tamanhos diferentes (e alguns com distorções na tela). Além disso, as características do mobiliário existente no gabinete dificultam uma boa ergonomia para os servidores na execução das tarefas.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

O gabinete está aguardando orientações da Direção do TRF4, a fim de verificar eventuais pontos que precisam de ajustes em face da Resolução 481.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50526413320214047100	12/7/2022	-
Observação/Providência: Processo julgado em 17/8/2022. Falta a juntada aos autos do voto do relator. A juntada será providenciada, com prioridade, com posterior encaminhamento à Secretaria para intimação das partes.		
50104773920104047100	29/11/2011	-
Observação/Providência: processo aguarda juízo de retratação.		
50131403220214040000	30/3/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: trata-se de processo de matéria previdenciária, que está no GAB. 92 (Des. Federal CELSO KIPPER)		
50323697520214040000	5/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: em trâmite no GAB. 121 (Des. Federal João Pedro Gebran Neto)		
50352502520214040000	24/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo de matéria previdenciária, em trâmite no GAB. 64 (Des. Federal Altair Antonio Gregorio)		
50399539620214040000	28/9/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo de matéria previdenciária. Está em trâmite no GAB. 64 (Des. Federal Altair Antonio Gregorio)		
50409759220214040000	4/10/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo redistribuído em 10/8/2022, por força da Resolução n. 208/2022, para o GAB. 121 (Des. Federal João Pedro Gebran Neto)		
50163340620224040000	6/4/2022	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: Processo tramita no GAB. 121 (Des. Federal João Pedro Gebran Neto)		
50037086920164047111	8/5/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Após pedido de vista, o advogado da apelante renunciou ao mandato. Atualmente, o processo está no GAB. 13 aguardando a regularização da representação processual da apelante; o processo não está disponível para minutar o voto-vista.		
50817786520184047100	2/8/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo foi redistribuído para a 2ª Seção em 16/8/2022. Este Gabinete atua na 1ª Seção.		
50444626120174047000	28/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Foi anexado o voto vista em 29/8/2022. Atualmente, o processo está na Vice-Presidência, em razão da tramitação de recurso especial/extraordinário.		
50184899420184049999	12/7/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: voto-vista foi apresentado por este gabinete em 6/9/2022		
50024868120124047216	2/8/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		

50250595220204040000	14/6/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: separado para inclusão em julgamento prioritário		
50037532920184047200	14/6/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50578706520204040000	7/12/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário.		
50525174420204040000	5/11/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50442646720204040000	16/9/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário.		
50541287720174047100	12/9/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: separado para julgamento prioritário.		
50242466920184049999	21/9/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: priorizado para inclusão em julgamento.		
50529863820174047100	4/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: separado para julgamento prioritário		
50055247320174047104	11/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50093605120174047202	11/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: selecionado para inclusão em julgamento prioritário		
50180317820174047100	17/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: selecionado para fins de julgamento prioritário.		
50004423120174047211	22/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: previsão de julgamento em março de 2023		
50088624020174047206	24/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: processo está aguardando a regularização da representação processual da apelante, em razão da renúncia ao mandato pelo advogado.		
50686224420174047100	30/10/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: incluído em localizador específico para julgamento prioritário.		
50096418620174047208	30/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50013767920184047105	31/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50095106920164047104	14/11/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50031450720184047208	29/11/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		

50140319720194049999	13/6/2019	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário.		
50527126320194040000	13/12/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50273512020194049999	13/11/2019	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: separado para julgamento prioritário.		
50058998320184047122	24/6/2020	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Está na pauta da Sessão Virtual que encerra em 15/2/2023		
50304412620204040000	4/7/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50322159120204040000	13/7/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50236839620194047200	17/7/2020	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: separado para inclusão em julgamento prioritário		
50035042820204047000	2/9/2020	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50040323220114047112	15/3/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: incluído em lista prioritária		
50006502720224047118	14/3/2022	Incidente de Suspeição (Turma)
Observação/Providência: previsto o julgamento para março/2023		
50164813220224040000	7/4/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: previsão de inclusão para julgamento em março/2023		
50479977020224040000	21/11/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: Liminar foi indeferida em 5/12/2022. Nesta data (14/2/2023), o processo encontra-se com prazo aberto para a parte requerida apresentar contrarrazões.		
50491045220224040000	30/11/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Observação/Providência: recurso foi redistribuído, em 25/1/2023, para o GAB. 53 (Des. Federal Osni Cardoso Filho)		
50495323420224040000	5/12/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: selecionado para análise/decisão prioritária.		
50495331920224040000	5/12/2022	Reclamação (Seção) –Repetido
Observação/Providência: selecionado para análise/decisão prioritária.		
50498103520224040000	7/12/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: selecionado para análise/decisão prioritária		
50017655820144047217	8/11/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		

50509966420204040000	26/10/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50037729620214040000	4/2/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: selecionado para inclusão em futuro julgamento		
50113182820194047000	2/3/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: processo será incluído oportunamente em pauta de julgamento.		
50039056620214047105	6/7/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: selecionado para exame		
50109353020214040000	17/3/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: selecionado para inclusão em trâmite prioritário		
50138756520214040000	6/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo está na pauta de julgamento da Sessão Virtual com encerramento em 15/2/2023		
50145148320214040000	12/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo consta na pauta de julgamento da Sessão Virtual com encerramento em 15/2/2023		
50194063520214040000	12/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: previsto o julgamento para o mês de março/2023		
50075035620204047107	6/11/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: autos vieram conclusos para juízo de retratação pelo tema STJ – 145		
50028072820124047213	13/5/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50011324920104047100	12/1/2012	Ação Civil Pública
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50306901820144047200	12/3/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50044505420174047210	18/6/2018	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: processo está concluso para análise de embargos de declaração protocolados em 10/10/2022		
50077804820154047107	17/9/2018	Ação Civil Pública
Observação/Providência: selecionado para exame prioritário.		
50077683420154047107	5/11/2018	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: selecionado para exame prioritário		
50114863020194047000	29/8/2019	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo remetido ao GAB22 em 11/11/2022 para voto-vista. Continua na mesma situação (em 14/2/2023)		
50464892620214040000	10/11/2021	Tutela Cautelar Antecedente (Turma)
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		

50355314420224040000	10/8/2022	Petição (Turma)
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário		
50456653320224040000	28/10/2022	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Seção)
Observação/Providência: selecionado para julgamento prioritário.		
50449058420224040000	24/10/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: recurso redistribuído por sorteio em razão de incompetência - (GAB12 para GAB121) em 1º/2/2023.		
50114863020194047000	1º/1/1900	Repetido na lista do Gabinete
Observação/Providência: processo remetido ao GAB22 em 11/11/2022 para voto-vista. Continua na mesma situação (em 14/2/2023)		
50509966420204040000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: número de processo indicado em duplicidade neste relatório. Aparentemente, trata-se de inconsistência, considerando a data de autuação constante na tabela. Tal processo foi selecionado para julgamento prioritário.		
50037729620214040000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: selecionado para inclusão em futuro julgamento		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 65 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (Processos conclusos há mais de 180 dias):

50011324920104047100	50535607920214040000	50024868120124047216
50028072820124047213	50525174420204040000	50035042820204047000
50037532920184047200	50039056620214047105	50040323220114047112
50044505420174047210	50055247320174047104	50075035620204047107
50093605120174047202	50095106920164047104	50686224420174047100
50104773920104047100	50109353020214040000	50113182820194047000
50140319720194049999	50180317820174047100	50456653320224040000
50250595220204040000	50273512020194049999	50509966420204040000
50322159120204040000	50442646720204040000	50529863820174047100
50464892620214040000	50242466920184049999	50304412620204040000

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

As equipes da Corregedoria iniciaram a inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) devidamente orientadas pelo Ministro Og Fernandes e pela Juíza Federal Auxiliar Dra. Alcioni Escobar da Costa Alvim. Na reunião inaugural dos trabalhos, o Ministro lembrou que o principal objetivo da inspeção é a troca de experiências entre os Tribunais e o ganho efetivo que temos quando replicamos as boas práticas relatadas.

A equipe da Inspeção-CJF2023 foi recebida pelo Juiz Federal Convocado (em substituição ao Desembargador Federal Leandro Paulsen), Alexandre Rossato da Silva Ávila, que a partir da análise das respostas apresentadas no relatório, bem como do exame da amostra dos processos listados na inspeção, relatou os pontos principais referentes ao gerenciamento da unidade.

O Magistrado foi convocado para assumir o gabinete inspecionado em dezembro de 2022, tendo retornado de férias em meados de fevereiro de 2023. O diretor da unidade, Rafael Barazzetti Machado, servidor oriundo da 14ª vara, foi nomeado no mesmo período de convocação do juiz federal, motivo pelo qual a sistemática de trabalho e a divisão de tarefas ainda estão sendo ajustadas entre os servidores. A matéria de competência anteriormente trabalhada no gabinete era a criminal, com a mudança passou a ser a tributária.

Informa o Juiz convocado que o plano de ação a ser adotado no atual gabinete será o mesmo que utilizou no anteriormente lotado, ressaltando que, quando de sua saída, o resultado foi extremamente exitoso, pois deixaram a unidade com o menor acervo do Tribunal, excetuados apenas os acervos dos gabinetes de competência criminal.

Extraí-se do relato do Dr. Alexandre Rossato, que a gestão de pessoas é humanizada. Os servidores, em sua maioria, em razão da COVID-19, realizaram suas atividades em regime de trabalho remoto. Com o abrandamento no cenário da pandemia e o retorno das atividades presenciais, o gabinete adotou o formato híbrido, de maneira que cada servidor vem ao Tribunal três vezes por semana. Uma única servidora permanece integralmente trabalhando remotamente, pois o filho necessita de atenção e cuidados especiais. Não há relatos de servidores afastados com problemas graves de saúde.

No que diz respeito à liberação dos servidores para o trabalho remoto, propõe o Juiz, atento ao que dispõe a Resolução n. 481/2022 do Conselho Nacional de Justiça, que o Tribunal regulamente a questão a fim de evitar o esvaziamento dos gabinetes.

Para o douto Magistrado, a prioridade será a gestão dos processos com data de distribuição mais antiga, independentemente da matéria. Quanto aos processos de conteúdo repetitivo, a estratégia será focar na elaboração de textos padrões de forma que as minutas das decisões, relatórios, votos e ementas sejam aproveitadas com maior eficiência e agilidade pela equipe.

Nesse ponto, franqueada a oportunidade de detalhamento de dificuldades e observações gerais, ele sugere que o Tribunal realize investimentos em cursos de capacitação para servidores, notadamente para elaboração de ementas e votos, pois há a necessidade de melhoria na qualidade dos textos produzidos. Entende que o aperfeiçoamento da técnica é medida necessária nesse momento uma vez que a matéria trabalhada no gabinete, além de nova para a equipe, é bastante especializada e complexa.

Relativamente às melhorias tecnológicas, Dr. Alexandre apontou a necessidade e a importância da implementação de uma ferramenta que comunique aos magistrados e servidores a suspensão, o sobrestamento e, ainda, o julgamento de processos afetos aos temas dos recursos repetitivos e de repercussão geral dos Tribunais Superiores, a exemplo do que já acontece na primeira instância.

Quanto à gestão de resultados e cumprimento das metas do CNJ, a equipe da Corregedoria observou, em linhas gerais, que as metas estão sendo cumpridas. Tais dados parciais revelam a importância do acompanhamento permanente do acervo processual e das atividades desenvolvidas por toda a equipe, como forma de continuar garantindo o cumprimento das metas ao final do período de aferição.

Em conclusão, frente aos desafios postos, entendemos que o gestor da unidade deve seguir com a organização das rotinas e do acervo e contribuir para a melhor adaptação da equipe à competência tributária. Sugere-se implantar por indicação do próprio Magistrado o plano de gestão do gabinete que ocupava anteriormente (pelo tempo em que estiver convocado) e a intensificação do treinamento e da capacitação dos servidores na elaboração das minutas. A unidade deve continuar priorizando o julgamento dos processos mais antigos e dos que foram listados na inspeção; agilizar o julgamento das tutelas e liminares, dos embargos de declaração e dos pedidos de vista.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 5.200 para 4.757. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 7.221 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 4.757.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 563 na última inspeção, para 481, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução no que se refere à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 11 meses, enquanto esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale também a 11 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo igual à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;

b) Seguir com a organização das rotinas e do acervo e criar mecanismos/ferramentas de gestão para a melhor adaptação da equipe à competência tributária;

c) Implantar por sugestão do próprio Magistrado, pelo período em que estiver convocado, o plano de gestão exitoso do gabinete que ocupava anteriormente, fazendo as adequações pontuais e necessárias, de acordo com o perfil e habilidades da nova equipe;

d) Motivar e intensificar o treinamento e a capacitação dos servidores na elaboração das minutas;

e) Priorizar o julgamento das tutelas e liminares conclusas há mais de 90 dias;

f) Priorizar o julgamento dos embargos de declaração conclusos há mais de 120 dias; e

g) Continuar priorizando o julgamento dos pedidos de vista conclusos há mais de 60 dias.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DE NARDI

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete Desembargador Federal Marcelo De Nardi

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Primeira Turma

1.3 Tempo de exercício na unidade

Um ano e sete meses

2. RECURSOS HUMANOS

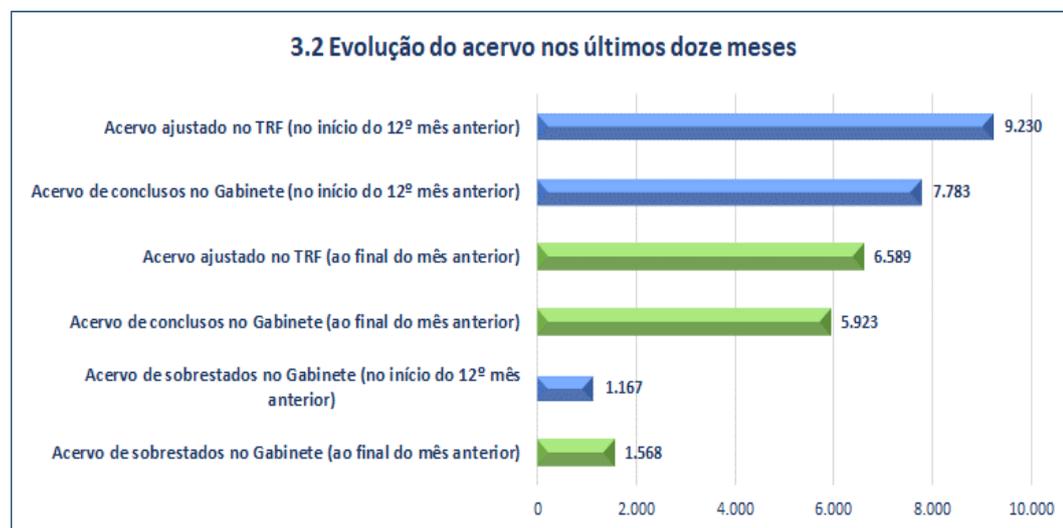
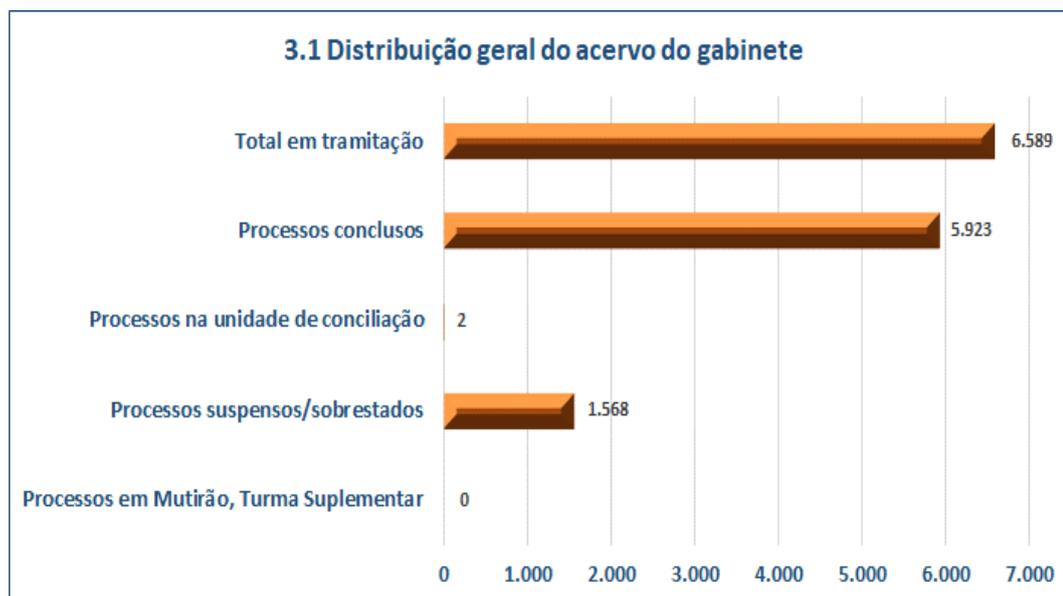
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Josiane Maria Noal Garcia - Chefe de Gabinete

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	15
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não se aplica
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

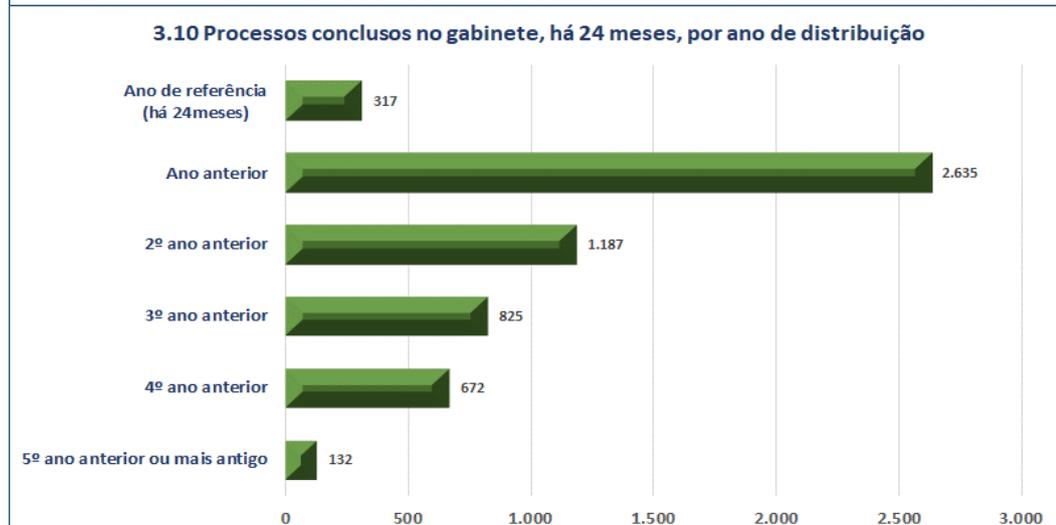
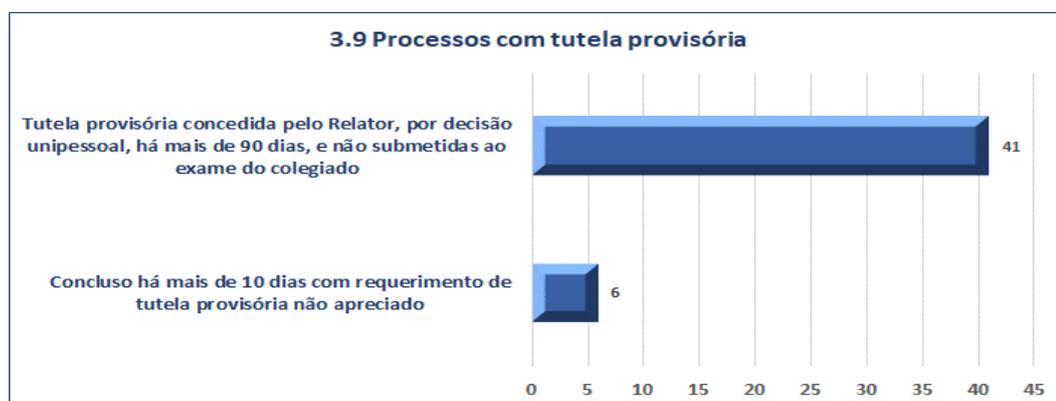
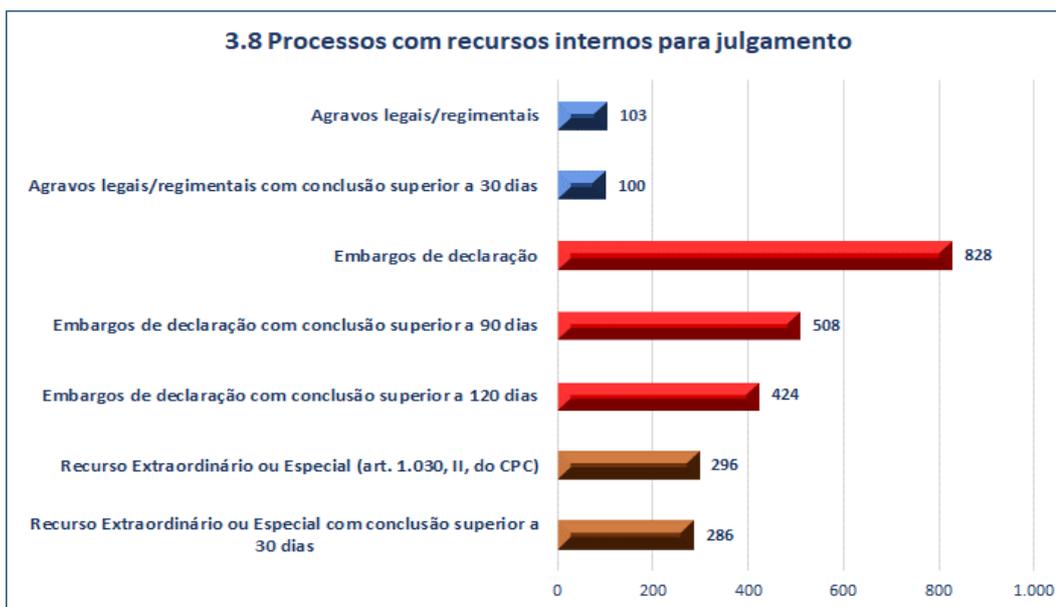
Total de feitos originários cíveis	101
Mandados de segurança	1

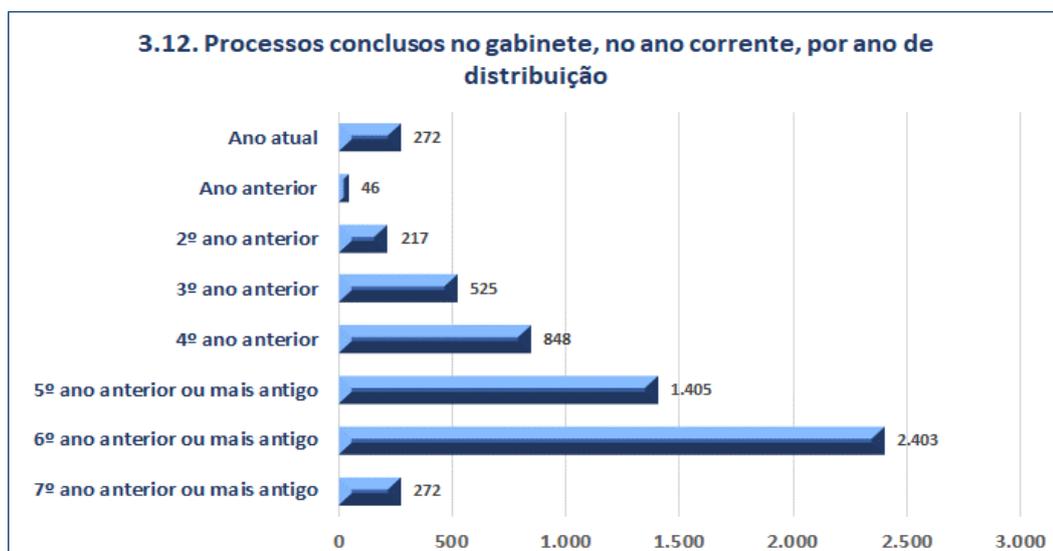
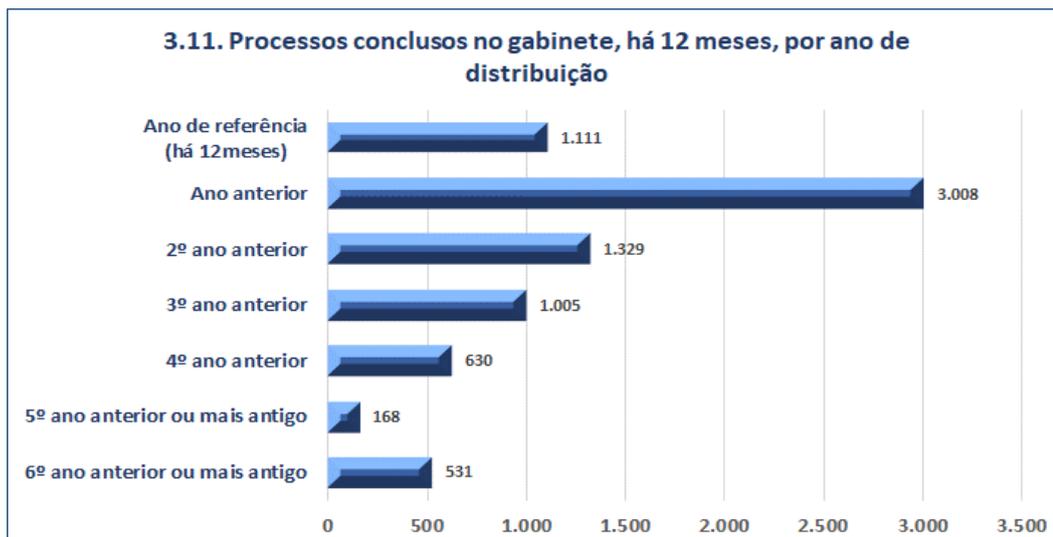
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	2
Reclamações	15
Ações rescisórias	74

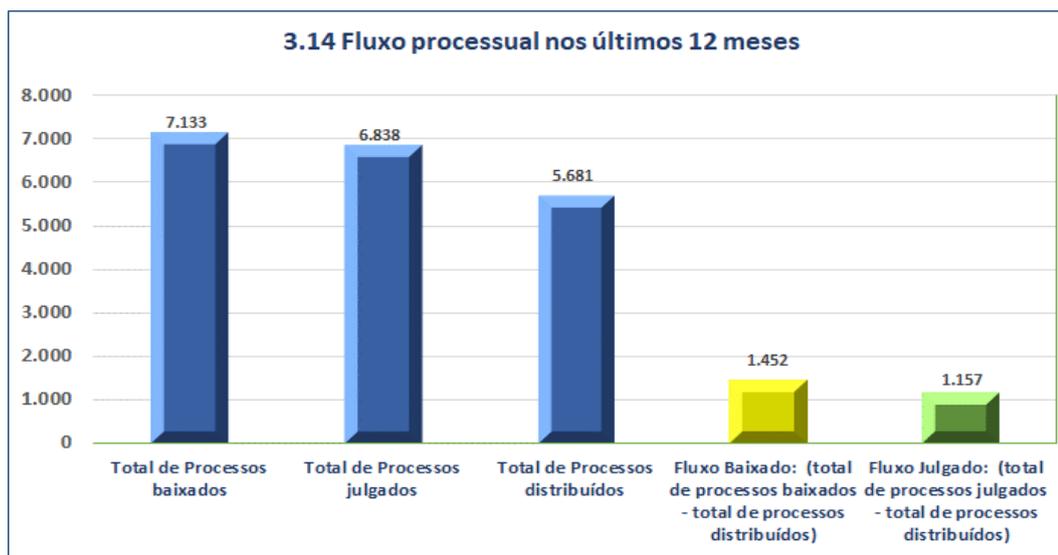
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	6.488
Recursos em mandados de segurança coletivos	85
Recursos em ações populares	2
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	0

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	6.488
Apelações cíveis	5.201
Agravos de instrumento	1.098
Outros	189

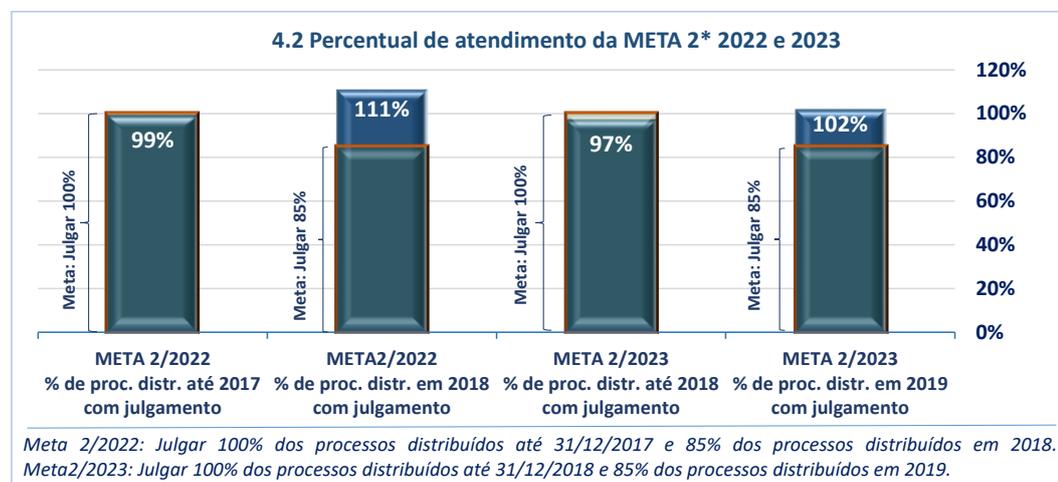
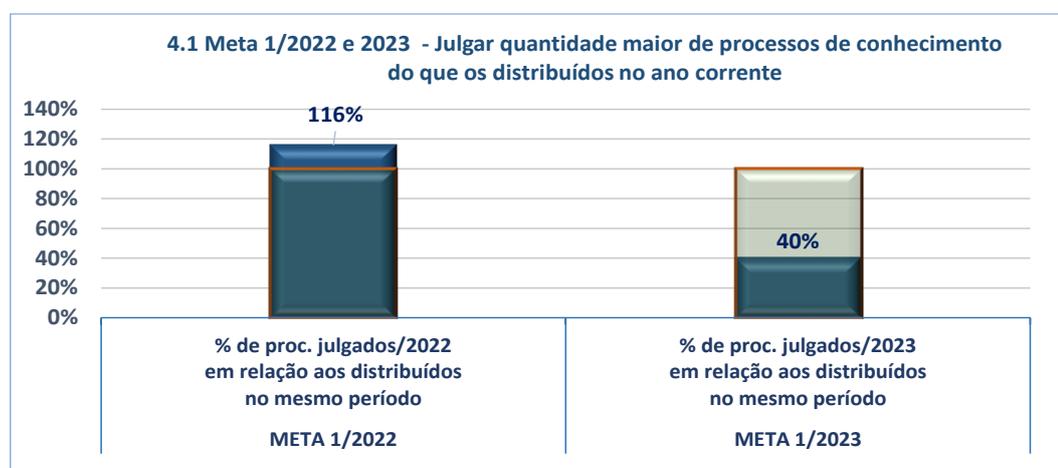
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	1.568
Por IRDR	3
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	5
Por Recurso Especial	990
Por Recurso Extraordinário	653

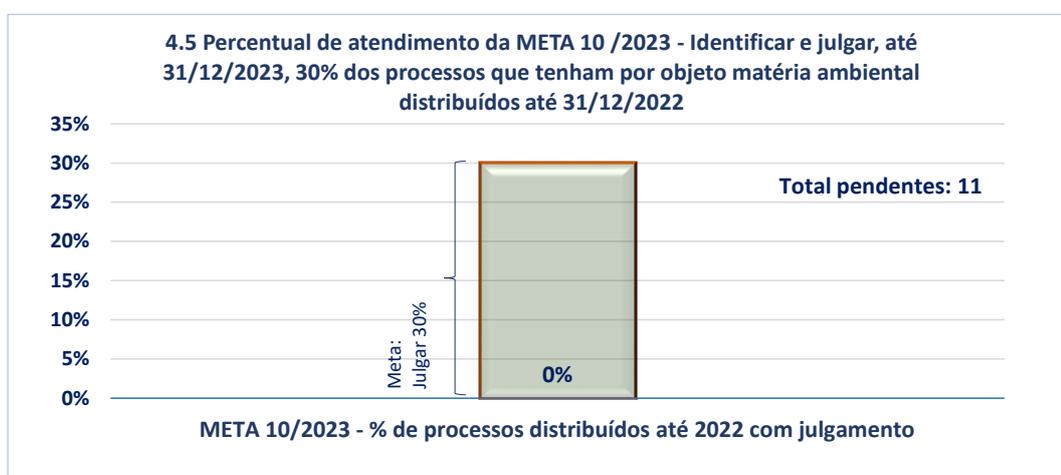
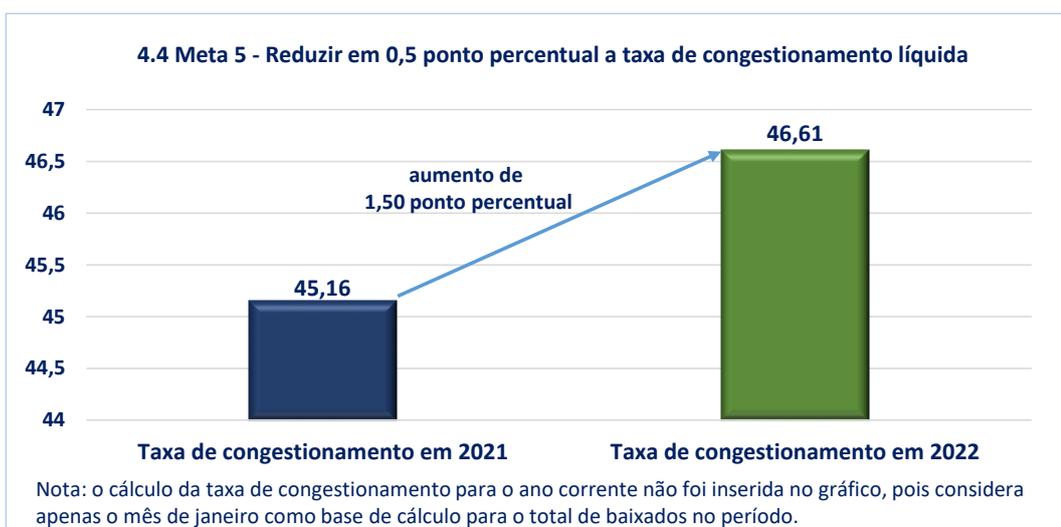
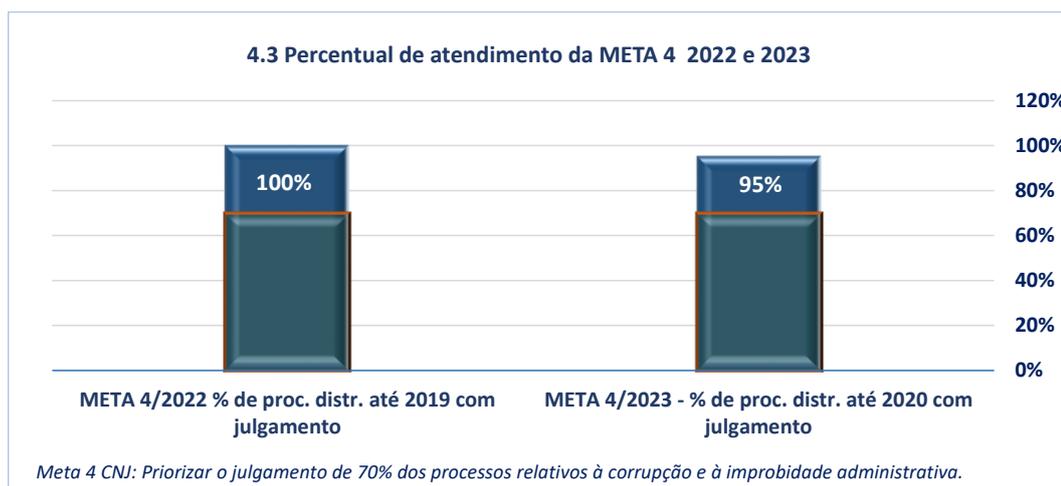






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O controle das atividades e estabelecimento de processos de trabalho é feito por meio de planilha de produtividade, na qual o servidor ou servidora inclui os processos minutados, especificando o tipo de decisão (mérito, monocrática, embargos de declaração, retratação) e a complexidade. Também é informado na mesma planilha se o trabalho foi realizado presencialmente nas dependências do Tribunal ou em teletrabalho. O controle do acervo é realizado através de relatórios gerenciais no sistema G4.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle de sobrestamento é realizado através da gestão da afetação de processos paradigmas neste Tribunal (IRDR) e nos Tribunais Superiores. Também há suporte do Núcleo de Gerenciamento de Precedente e de Ações Coletivas da Vice-Presidência que encaminha, periodicamente, os temas julgados. Atualmente estão sobrestados processos por força do art. 76, do art. 110 e do inc. II do art. 1037, todos do CPC. Temas: 9 (IRDR), 1008, 1012, 1041, 1079, 769 e 997.

5.3 Boas práticas e inovações

Sem nada a destacar.

5.4 Dificuldades

Sem nada a destacar.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, esta unidade observa as resoluções vigentes.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não há processos para encaminhamento à conciliação.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50149579720224040000	30/3/2022	-

Observação/Providência: Processo redistribuído ao Gabinete do Dr. Luiz Antônio Bonat por força da Resolução n. 208/2022.		
50175847420224040000	18/4/2022	-
Observação/Providência: Processo redistribuído ao Gabinete do Dr. Luiz Antônio Bonat por força da Resolução n. 208/2022.		
50195281420224040000	29/4/2022	-
Observação/Providência: Processo redistribuído ao Gabinete do Dr. Luiz Antônio Bonat por força da Resolução n. 208/2022.		
50417090920224040000	28/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50002978620184047001	12/11/2018	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo já minutado. Será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50124917220194047005	13/10/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de relatoria do Dr. Leandro Paulsen. Pedido de vista será concluído até o final do primeiro semestre de 2023.		
50103101120184047110	17/12/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de relatoria do Dr. Leandro Paulsen. Pedido de vista será concluído até o final do primeiro semestre de 2023.		
50209250220184047000	21/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será pautado até o final do primeiro semestre de 2023.		
50509218820214040000	7/12/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Relator Des. Leandro Paulsen. Voto-vista será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50030149820194047110	11/11/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo minutado. Será pautado até o final do primeiro semestre de 2023.		
50422589220174040000	3/8/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50416360820204040000	1º/9/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50061307520204047208	25/11/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50154067120174047100	16/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será pautado até o final do primeiro semestre de 2023.		
50026002220214040000	27/1/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Foi determinada a redistribuição do processo à 2ª Seção por força do Assento Regimental 23/2022.		

50139352020174047100	9/11/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre.		
50574974920214047000	7/3/2022	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado na sessão realizada em 10/11/2022. Acórdão aguarda assinatura do relator, juiz convocado Alexandre Rossato da Silva Ávila. O julgador está de férias.		
50163132320154047001	4/4/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão do dia 15/2/2023.		
50217444120154047000	17/4/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50254671620164047200	26/5/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50201097820174049999	2/5/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50262717020144047000	25/7/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50334979220154047000	25/7/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50362005920164047000	16/8/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, a pedido da apelante, em pauta presencial, na sessão a ser realizada em 15/3/2023.		
50215986320164047000	16/8/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será pautado até o final do primeiro semestre de 2023.		
50047852820164047204	30/8/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, a pedido da União, em pauta presencial, na sessão do dia 15/3/2023.		
50008348920174047107	19/9/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50081402120174047201	20/9/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50047175520144047105	27/9/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50039252320174047000	17/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50100214320164047209	22/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão do dia 15/2/2023.		

50659105220154047100	22/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50142928820174047200	26/1/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será pautado até o final do primeiro semestre de 2023.		
50047409020174047009	9/3/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50300918320174047100	26/3/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50229684320174047000	27/3/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50018407420164047008	6/4/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50082321020184049999	8/3/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50029969320184047213	16/5/2019	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: processo minutado. Será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50019898120184047208	13/10/2020	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo minutado. Será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50441935620164047000	6/11/2020	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50044988220184047111	10/3/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Informado o óbito do apelante, o processo foi suspenso, nos termos do § 1º do art. 313 do CPC para providenciar a sucessão processual.		
50070198320114047001	8/9/2011	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo já minutado. Será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50155085420214047100	20/4/2021	Incidente de Suspeição (Turma)
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50337828920224040000	28/7/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: Processo já minutado. Será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50249942320214040000	18/6/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)

Observação/Providência: Processo será pautado até o final do primeiro semestre de 2023.		
50486637120224040000	28/11/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Processo já minutado. Será incluído em pauta na sessão de 2/3/2023.		
50021378620184047210	10/9/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50015731020184047113	22/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50470349620214040000	12/11/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50489203320214040000	25/11/2021	Tutela Cautelar Antecedente (Turma)
Observação/Providência: Processo está na secretaria. Aguardando decurso de prazo do indeferimento da petição do evento 20. No retorno, processo será pautado até o final do primeiro semestre de 2023.		
50330232820224040000	22/7/2022	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50384154620224040000	2/9/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: Processo resolvido por decisão monocrática, no sentido de não conhecer da reclamação.		
50375703920174047000	23/2/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo minutado. Será incluído em pauta na sessão virtual de março/2023.		
50168406620204047205	8/7/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo será pautado até o final do primeiro semestre de 2023.		
50003096520214047205	15/3/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50042265420144047103	17/3/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo recebido em 14/10/2022 para juízo de retratação. Será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50316532620144047200	4/5/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50035157720184047113	13/3/2019	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50815170320184047100	23/1/2020	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo minutado. Será incluído em pauta a ser realizada em		

março/2023.		
50197503620194047000	28/2/2020	Ação Popular
Observação/Providência: Processo será pautado até o final do primeiro semestre de 2023.		
50234359420224040000	25/5/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 15/2/2023.		
50337699020224040000	28/7/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: Processo já minutado. Será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50399102820224040000	15/9/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: Processo já minutado. Será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50411488220224040000	26/9/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: Processo já minutado. Será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2023.		
50377572220224040000	29/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em pauta na sessão de 26/10/2022. Aguarda voto-vista da Des. Luciane Amaral Corrêa Münch. Encontra-se pautado para sessão do dia 15/2/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 65 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

50021378620184047210	50070198320114047001	50411488220224040000
50061307520204047208	50168406620204047205	50035157720184047113
50337699020224040000	50441935620164047000	50197503620194047000
50399102820224040000	50337828920224040000	

b) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos com pedido de vista há mais de 180 dias):

50002978620184047001	50124917220194047005	50209250220184047000
50103101120184047110	50509218820214040000	

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

As equipes da Corregedoria iniciaram a inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) devidamente orientadas pelo Ministro Og Fernandes e pela Juíza Federal Auxiliar Dra. Alcioni Escobar da Costa Alvim. Na reunião inaugural dos trabalhos, o Ministro lembrou que o principal objetivo da inspeção é a troca de experiências entre os Tribunais e o ganho efetivo que temos quando replicamos as boas práticas relatadas.

No gabinete do Desembargador Federal Marcelo De Nardi, fomos cordialmente recebidos por Josiane Maria Noal Garcia, chefe de gabinete, que nos conduziu à sala do Desembargador. Os servidores da unidade estavam presentes no dia, com exceção daqueles que fazem teletrabalho, que também se encontravam à disposição, caso houvesse necessidade.

O Magistrado tomou posse como Desembargador em dezembro/2022, mas já havia sido convocado em auxílio na unidade há um ano e sete meses. Tem uma vasta experiência no 2º grau e esteve atuando por aproximadamente 15 anos no Tribunal, nas várias especialidades.

No início da atuação no gabinete, o Desembargador sentiu bastante dificuldade, vez que o acervo assumido era muito grande e a gestão de pessoas, na opinião dele, era um pouco complicada. Tratava-se de uma equipe pequena e inexperiente. Apenas alguns deles o assessoravam na 1ª instância. A grande maioria desconhecia a rotina do Tribunal. Na opinião do Magistrado, atualmente estão mais preparados.

Embora o Desembargador tenha alegado grande dificuldade de lidar com pessoas, algo que disse ser inato dele, percebe-se que conhece bem a equipe, o perfil de cada um, as habilidades e limitações individuais e reconhece o esforço e a contribuição pessoal em prol do alcance dos objetivos do gabinete. Trabalha conjuntamente com as chefias para as adequações necessárias ao bom desempenho, que para ele é o fundamental.

Perguntado sobre se o gabinete precisou adotar meios para a especialização e capacitação dos servidores diante das diferentes matérias enfrentadas com o acervo recebido, ele respondeu que a maior parte não tinha especialização e que não houve treinamento formal. O Magistrado lembrou que antes fazia algumas reuniões e seminários temáticos e que pretende continuar com essa sistemática em prol da qualificação. A ideia dele é escolher um tema e apresentar um caso, a fim de discutirem os assuntos e a jurisprudência da turma e da sessão.

Passado o período de adaptação, em relação à possibilidade de se visualizar resultados do plano de gestão inicialmente assumido ou se houve algum ajuste, ele informou que há uma diretriz, não um plano formal, mas que a equipe do gabinete sabe como funciona. Para ele, é essencial assumir o controle. Argumenta que se concentraram nos agravos internos e que as dificuldades aparecem cotidianamente, diante das inúmeras variantes. No final do ano passado (2022), conseguiram identificar e “atacar” – serem mais perfeitos no processamento das rotinas, assumirem o controle do acervo e dar maior eficiência. “O nosso trabalho não é de tarefa finalizada, é de fluxo”, alertou ele. Afirma que houve um aumento na qualificação e na quantidade de pessoal. Para o Desembargador, o desempenho nas sessões é um indicador interessante dos resultados já alcançados.

Consultado sobre estratégias e ferramentas de gestão, ele disse que a padronização dos modelos lhe auxiliou muito. O esforço na revisão de processos de

menor complexidade foi reduzido. Argumenta que assunto efetivamente padronizado não precisa passar pela revisão. Naquele momento, explanou que essas medidas de estruturação/alinhamento corroboram na otimização das tarefas mais complexas e na concessão de liminares, que lhes consomem bastante tempo.

A gestão de processos é tarefa acompanhada sincronicamente pelo Magistrado e pela chefia. Ele tenta manter um nível de qualidade aceitável, mas pretende uma melhoria contínua. As revisões lhe tomam muito tempo pela exigência que tem na qualidade das peças. Estabelece algumas diretrizes para observação na confecção das minutas.

Quanto ao volume de Embargos de declaração no gabinete (828), ele citou o Desembargador Federal aposentado, Dr. Élcio Pinheiro de Castro: “Os embargos são a ponte para a perfeição”. Entende que precisa ser minucioso na análise desses recursos. Ou aplica a velocidade ou a qualidade. Não está satisfeito com o volume de embargos. Quanto aos pedidos de vista fora do prazo (45), ele alegou se preocupar bastante também. Afirmou que agora estão começando a entrar numa rotina. De dezembro/22 a início de fevereiro/23, ele relatou que se dedicou aos ED’s que estavam atrasados. Quanto às tutelas, ele as enfrenta com agilidade. Afirmar ser muito restritivo na concessão de liminares.

A gestão de dados e de resultados é tarefa delegada à chefe de gabinete, que usa a ferramenta G4 para monitorar a produtividade. O Desembargador respondeu que não acompanha a estatística rotineiramente. Quanto à definição de metas, ele esclareceu que a chefe Josiane controla a produção diária e cobra a equipe, a fim de atender as metas do CNJ.

Quanto aos desafios, projetos e inovações, ele diz que é muito conservador. Entende que é preciso ganhar em eficiência. Tem preocupação com qualquer iniciativa mais grave, com o ganho de eficiência a qualquer custo.

A despeito do gabinete não ter relatado nenhuma boa prática nas respostas ao questionário da inspeção, percebe-se que a padronização de modelos de minutas utilizada é uma práxis de gestão muito eficiente.

A expectativa do magistrado para a redução do acervo é otimista. Acredita que já diminuiu um pouco e que reduziu a complexidade. Houve melhoria na qualificação do pessoal e espera chegar a uma redução expressiva num prazo razoável.

Consultado sobre se queria esclarecer mais alguma coisa ou pontuar alguma dificuldade, ele falou da preocupação com repercussões mais estruturais. Disse também que a forma de tratar os casos na justiça é artesanal. E que talvez devamos restringir a entrada de processos no 2º grau de alguma forma. Concorde que na área tributária é mais difícil a conciliação. Sugere a execução administrativa com supervisão judicial. “Reduzir a litigiosidade – esse é o ponto”, afirmou ele.

A unidade vem adotando medidas necessárias para o cumprimento das recomendações de inspeções pretéritas.

Por fim, frente aos desafios postos, entendemos que o gabinete deve manter a organização do trabalho e as “diretrizes” estabelecidas (que identificamos como “plano de gestão” e poderiam ser formalizadas como tal) e deve dar continuidade às ações que têm resultado num alto desempenho, no cumprimento de metas do CNJ. Recomenda-se a promoção de maior interação com os servidores através da retomada da prática dos encontros, seminários e reuniões temáticas; julgar no prazo determinado, os processos listados no item 9 do relatório de inspeção e priorizar o julgamento dos Embargos de declaração e dos pedidos de vista.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 6.309 para 5.923. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 7.783 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 5.923.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 452, na última inspeção, para 828, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução no que se refere à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 16 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 11 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Manter a organização do trabalho e as “diretrizes” estabelecidas (que identificamos como “plano de gestão” e que poderiam ser formalizadas como tal) e dar continuidade às ações que têm resultado num alto desempenho, no cumprimento de metas do CNJ;
- c) Promover maior interação com os servidores, retomando a prática dos encontros, seminários e reuniões temáticas, e, simultaneamente potencializar o conhecimento dos servidores e estagiários e atualizar a matéria tributária;
- d) Priorizar o julgamento dos Embargos de Declaração com conclusão superior a 90 dias; e

e) Priorizar o julgamento dos votos-vista conclusos há mais de 60 dias.

GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL RÔMULO PIZZOLATTI

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete 23 - Desembargador Federal Rômulo Pizzolatti

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

2ª Turma / 1ª Seção

1.3 Tempo de exercício na unidade

11 anos e 4 meses

2. RECURSOS HUMANOS

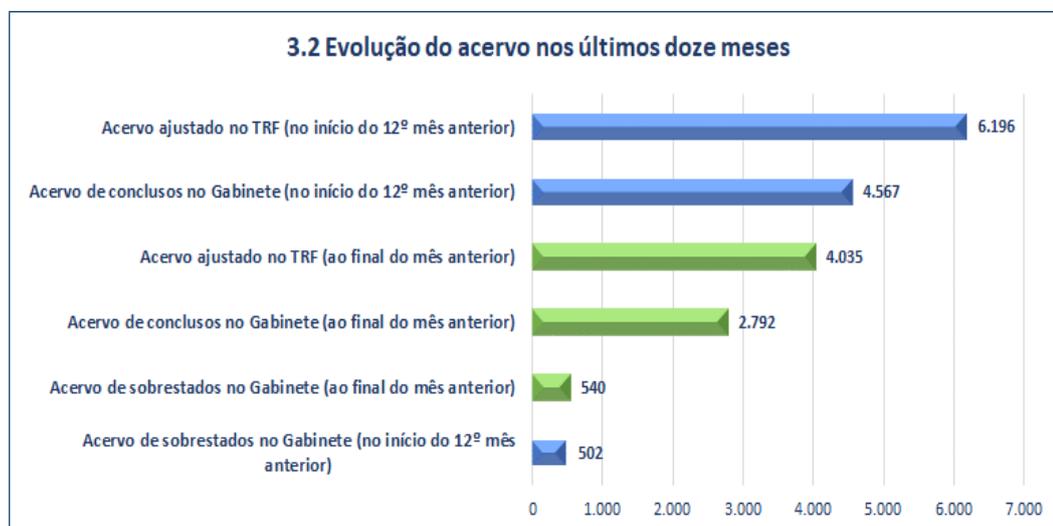
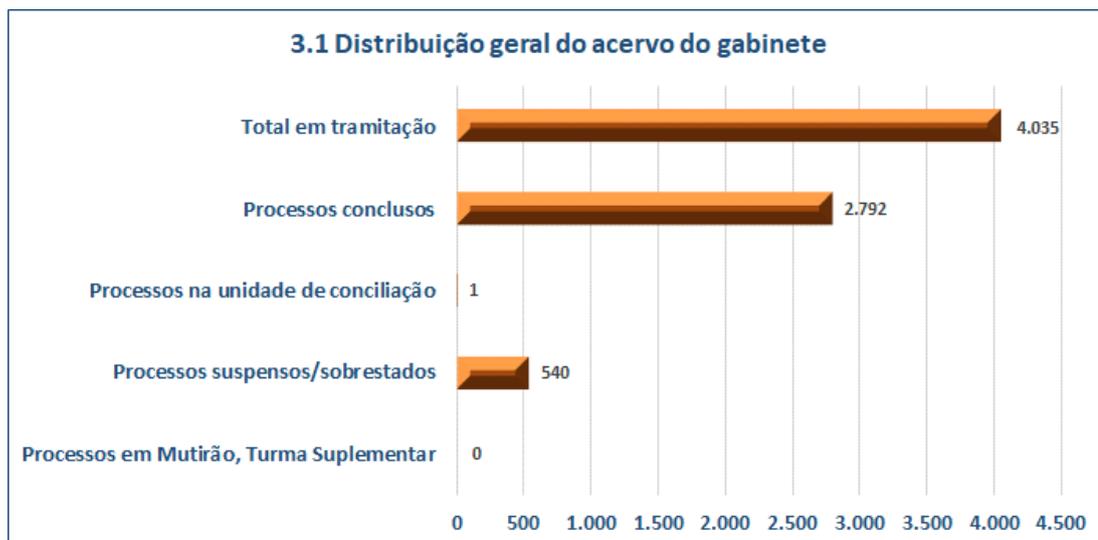
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Altair Talgatti Mello - Analista Judiciário

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	15
Estagiários	2
Servidores sem vínculo	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	NA

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

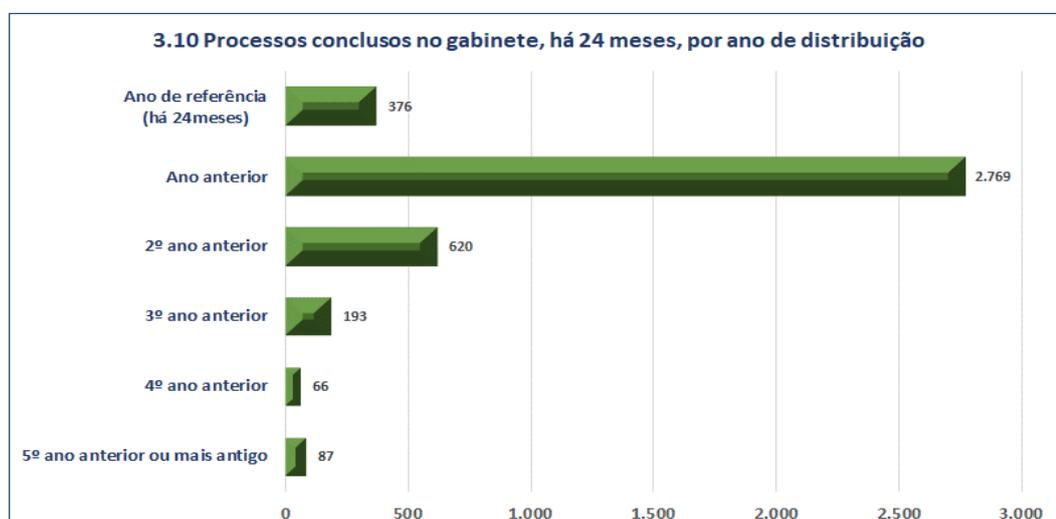
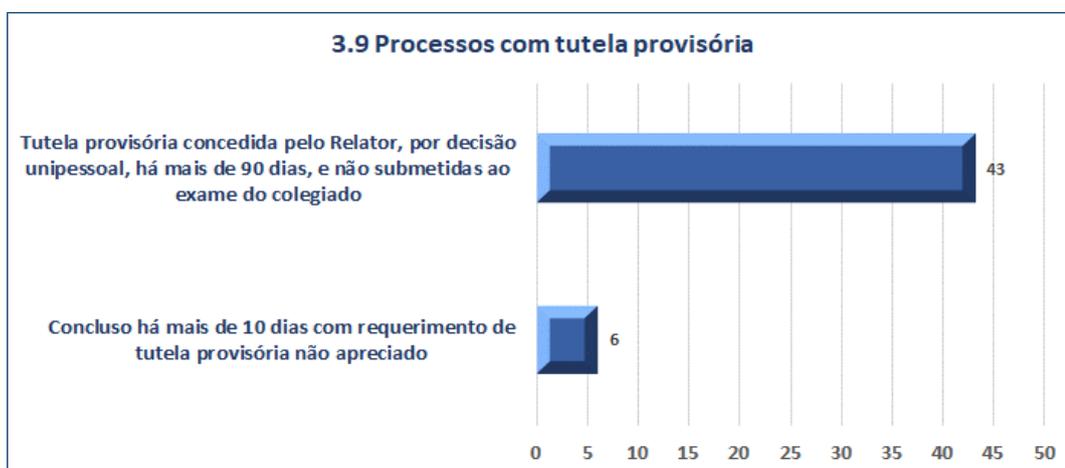
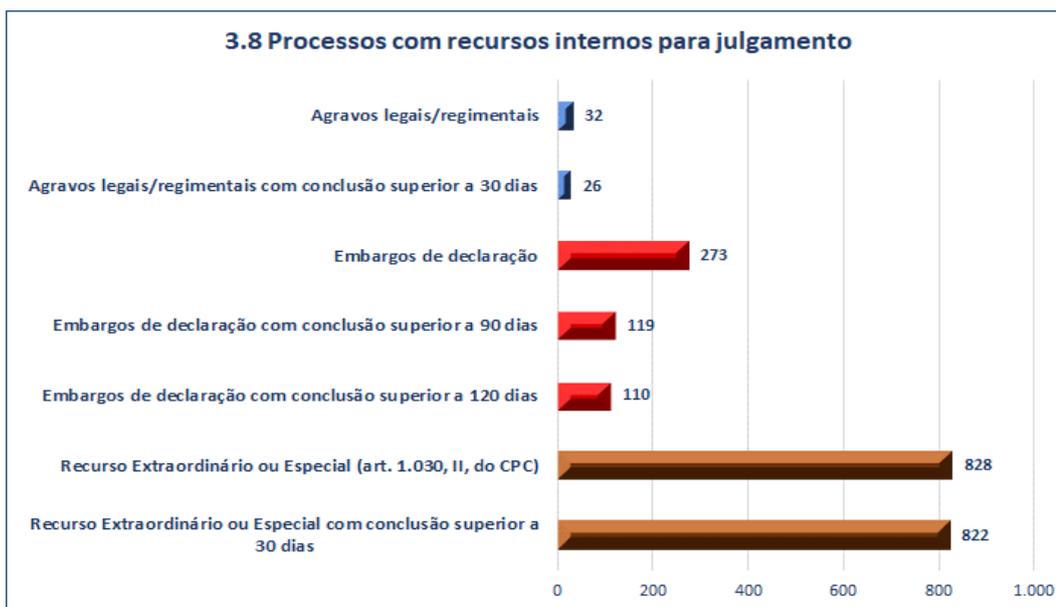
Total de feitos originários cíveis	97
Mandados de segurança	1
IRDR	1
IAC	0

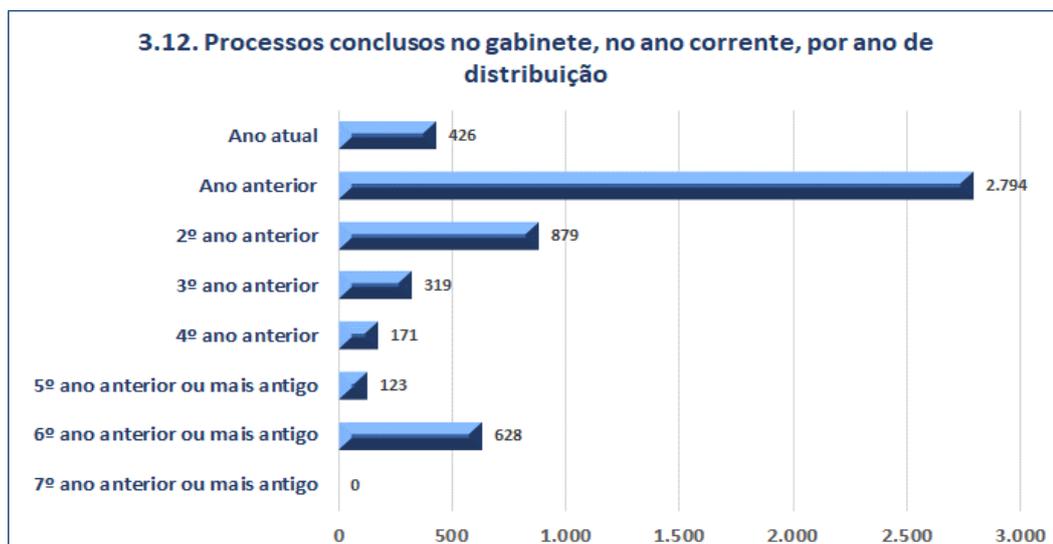
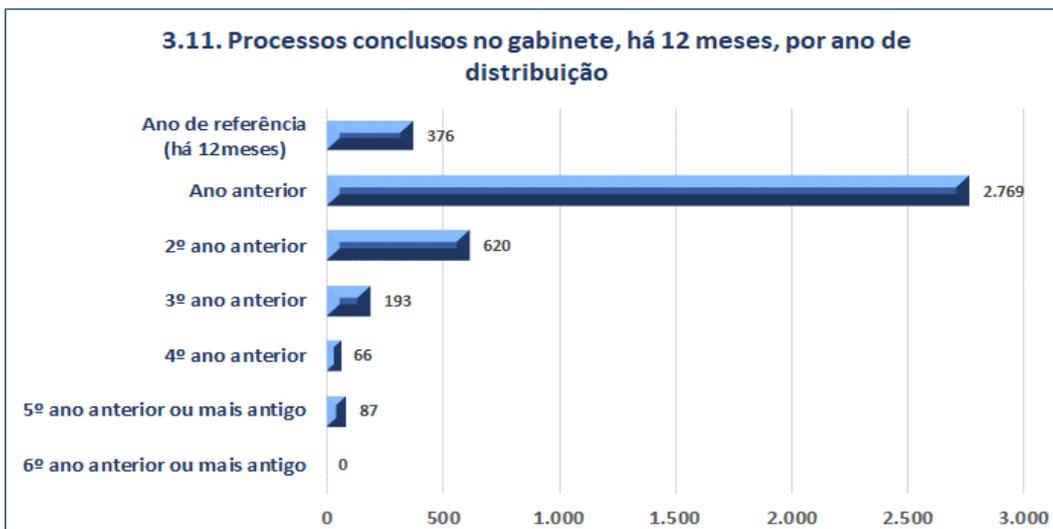
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	3
Reclamações	10
Ações rescisórias	77

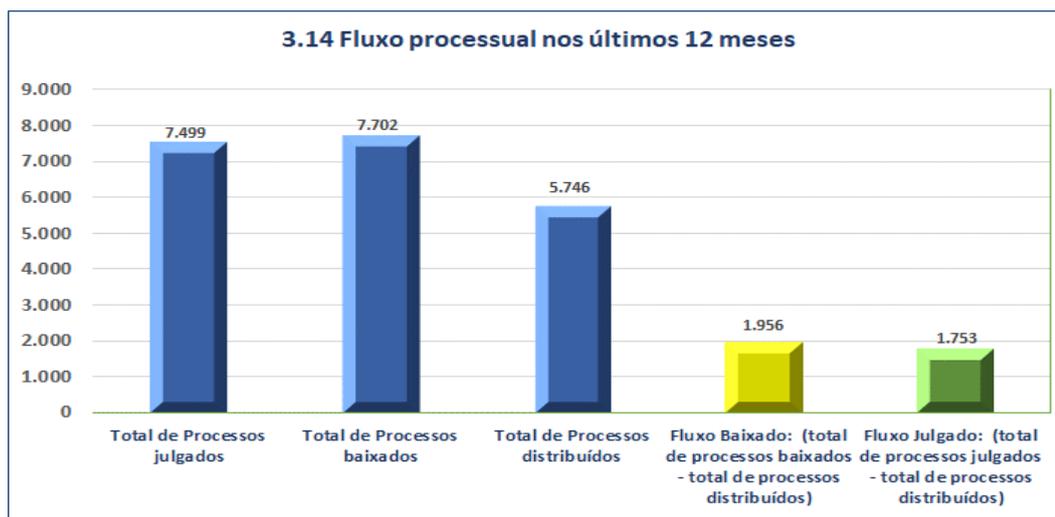
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	3.938
Recursos em mandados de segurança coletivos	73
Recursos em ações populares	2
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	1

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.938
Apelações cíveis	3.214
Agravos de instrumento	549
Outros	175

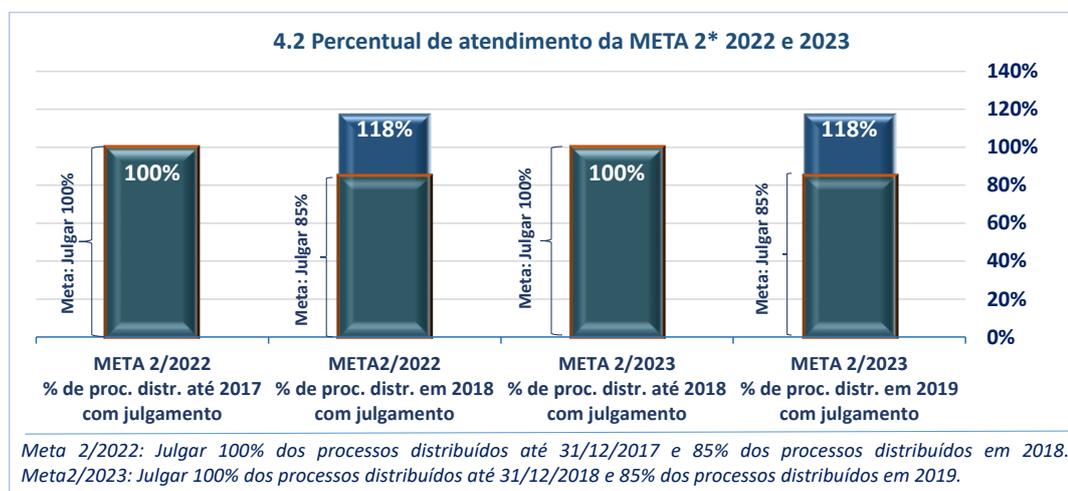
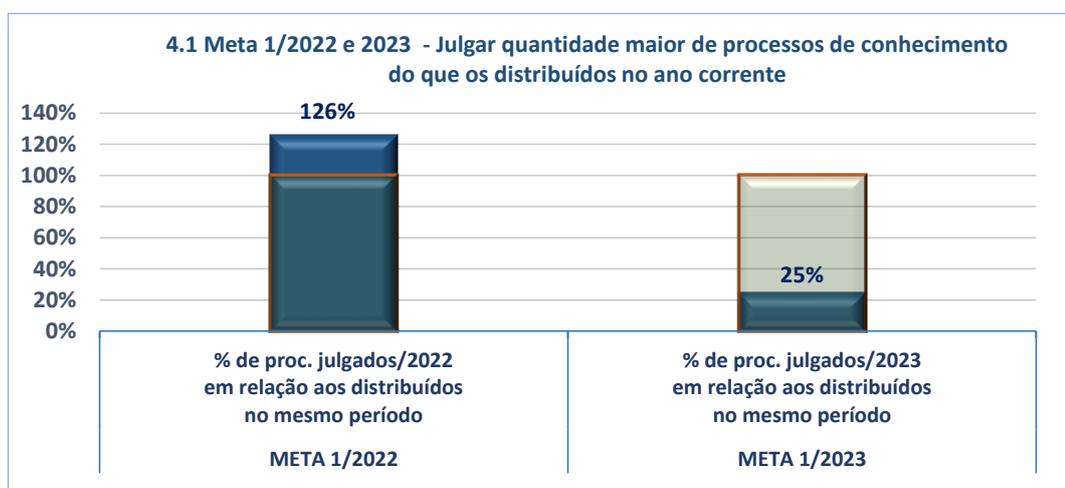
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	540
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	307
Por Recurso Extraordinário	18

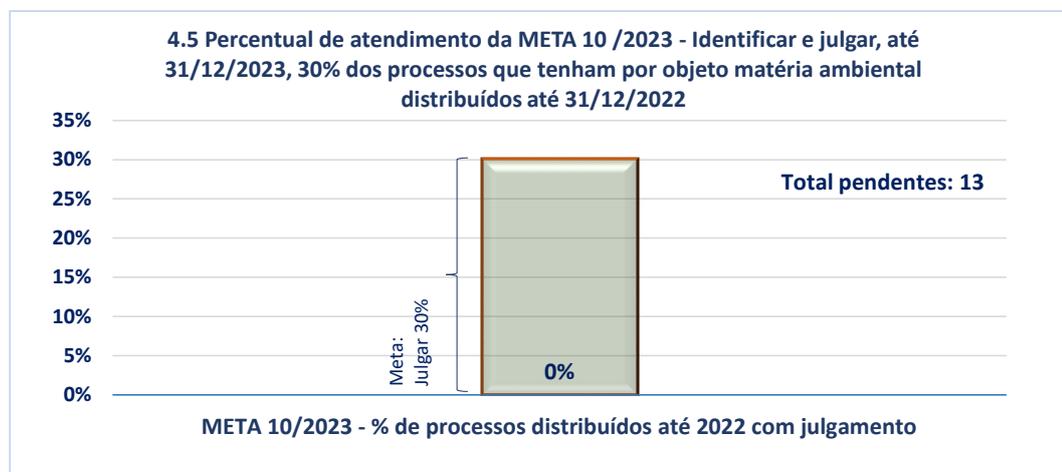
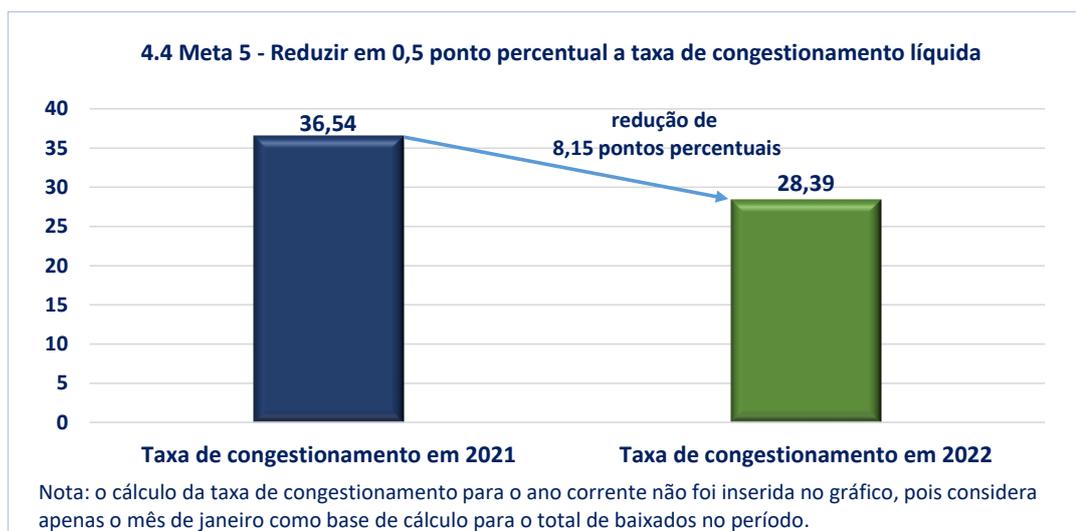
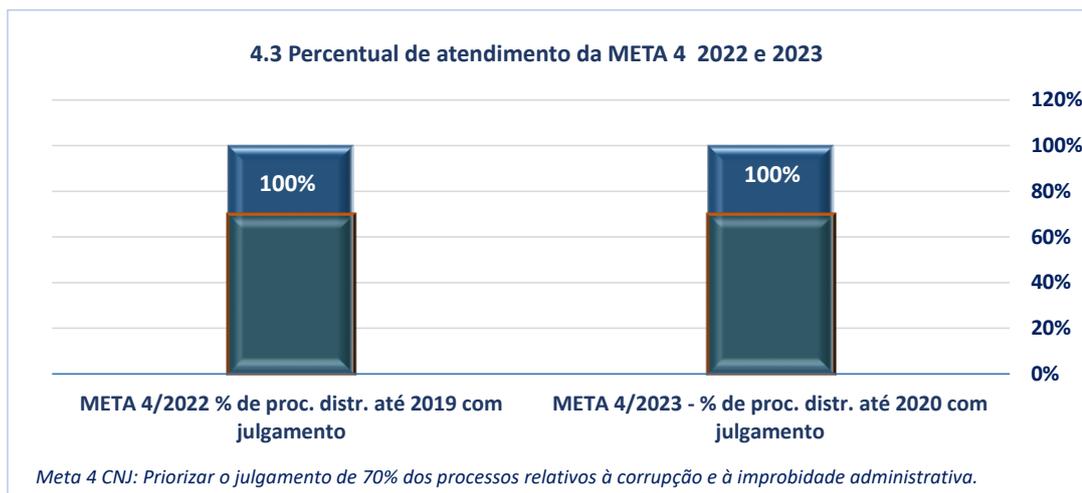






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O plano de gestão do gabinete envolve (1) a triagem imediata ao ingresso com a realocação para o servidor responsável pela matéria, quando se tratar de demanda que necessite de rápida apreciação, como liminar ou tutela de urgência antecipada, ou a realocação para os localizadores gerais, os quais já indicam a matéria e também a situação processual; (2) o constante controle da movimentação, mediante uso das ferramentas disponibilizadas pelo sistema; (3) a distribuição das atividades, conforme a capacidade de enfrentamento e resolução das demandas de cada servidor, detectada por acompanhamento técnico dos gestores e especialmente do Desembargador, visando ao melhor aproveitamento das habilidades pessoais; (4) a priorização dos processos pela ordem de antiguidade; e (5) a correção técnica dos votos e a agilidade na realização dos atos processuais, com juntada do acórdão no máximo até o dia seguinte após o julgamento.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Por acompanhamento das comunicações dos tribunais superiores e da Vice-Presidência. É proferido despacho determinando o sobrestamento e inclusão em localizador específico de cada matéria afetada.

5.3 Boas práticas e inovações

Trabalho, com dedicação e dignificação da remuneração recebida, inspirando e incorporando ao grupo o elevado espírito público que deve nortear nossa atuação, focando na celeridade e correção técnica, em respeito aos jurisdicionados e à representação social da instituição a que servimos.

5.4 Dificuldades

Receber processos de outras unidades com longo tempo de distribuição.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Atualmente, três servidores estão em regime de teletrabalho.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

A orientação é de que haja encaminhamento no caso de haver pedido das partes, o que dificilmente ocorre no âmbito da matéria tributária. Atualmente, há apenas 1 processo na unidade de conciliação.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50284103020214047200	23/11/2021	-
Processo redistribuído em 22/12/2021 e incluído na sessão de julgamento de 15/7/2022. Apresentado voto divergente, o julgamento prosseguiu na sessão pelo art. 942 do CPC em 6/10/2022, tendo sido juntado o acórdão em 3/11/2022 pela Des. Maria de Fátima Labarrère, cujo voto prevaleceu.		
50007129720224047108	12/8/2022	-
Processo teve julgamento finalizado na sessão pelo art. 942 do CPC em 6/10/2022, tendo sido juntado o acórdão em 4/11/2022 pela Des. Maria de Fátima Labarrère, mas a publicação, depois de aguardar juntada do voto divergente por outro gabinete, ocorreu em 26/1/2023.		
50368299120204047000	4/4/2022	-
Processo incluído na sessão de julgamento de 10 a 18/10/2022. Apresentado voto divergente, o julgamento prosseguiu na sessão pelo art. 942 do CPC em 10/11/2022, tendo sido juntado o acórdão em 29/11/2022 pela Des. Maria de Fátima Labarrère, cujo voto prevaleceu. Comunicado o gabinete responsável.		
50347193620214040000	20/8/2021	-
Após sucessivos despachos para processamento da ação rescisória e determinação de providências, o processo foi julgado na sessão telepresencial de 1º/12/2022, com juntada do acórdão na mesma data. Publicação pendente aguardando a juntada do voto divergente pelo gabinete do Des. Leandro Paulsen.		
50252278320224040000	6/6/2022	-
Após sucessivos despachos para processamento da ação rescisória e determinação de providências, o processo foi julgado na sessão telepresencial de 1º/12/2022, com juntada do acórdão na mesma data. Publicação pendente, aguardando a juntada do voto divergente pelo gabinete do Des. Leandro Paulsen.		
50448105420224040000	21/10/2022	Agravo de Instrumento
O pedido de liminar foi indeferido por decisão proferida em 11/11/2022 e o agravo de instrumento foi julgado pela Turma na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro de 2023.		
50476910420224040000	18/11/2022	Agravo de Instrumento
O agravo foi distribuído em 18/11/2022 e foi proferida decisão sobre o pedido liminar em 21/11/2022. Foram intimadas as partes, estando aberto ainda o prazo para a União, providência que deve ser aguardada para então ser apreciado o recurso na Turma.		
50483683420224040000	24/11/2022	Agravo de Instrumento
Não tendo havido pedido de efeito suspensivo, o processo foi diretamente julgado pela Turma na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro de 2023.		
50444416020224040000	19/10/2022	Agravo de Instrumento
O pedido de liminar foi indeferido por decisão proferida em 30/11/2022 e o agravo de instrumento foi julgado pela Turma na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro de 2023.		
50231629220214047003	8/3/2022	Apelação Cível
Processo da relatoria do Des. Federal Eduardo Vandrê incluído na sessão telepresencial de 10/11/2022, sendo apresentado voto divergente pelo Des. Federal Rômulo Pizzolatti na própria		

sessão de julgamento. Atualmente, aguarda inclusão, pelo relator, em pauta da sessão pelo art. 942 do CPC.		
50007885920214047140	25/10/2022	Apelação Cível
Voto-vista apresentado na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro.		
50008155620214047200	16/6/2022	Apelação Cível
Voto-vista apresentado na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro.		
50037191220224047201	6/10/2022	Apelação Cível
Voto-vista apresentado na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro.		
50242634320214047205	12/9/2022	Apelação/Remessa Necessária
Voto-vista apresentado na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro.		
50000659320224047208	29/8/2022	Apelação/Remessa Necessária
Voto-vista apresentado na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro.		
50041011120224047005	3/10/2022	Apelação/Remessa Necessária
Voto-vista apresentado na sessão de 7 a 14 de fevereiro de 2023.		
50189951220194047000	12/3/2020	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50413459120194047000	14/4/2020	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50069934120184047001	20/2/2019	Apelação Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50500247120194047100	6/2/2020	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50146187420194047201	15/12/2020	Apelação Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50594323220184047000	10/9/2019	Apelação Cível
Processo teve voto elaborado, mas não foi levado a julgamento para exame mais aprofundado, na linha da orientação do desembargador de que a qualidade do julgamento deve prevalecer. Está sendo melhor examinado, e estudada a matéria, para inclusão na sessão virtual de março.		
50179097020194047205	20/1/2020	Apelação Cível
Processo ficou aguardando, equivocadamente, o Tema 1.067, mas, verificado que não há determinação de suspensão pelo ministro relator, foi elaborado o voto, que será incluído na		

próxima sessão virtual.		
50129897720194047003	29/1/2020	Apelação Cível
Processo ficou aguardando, equivocadamente, o Tema 1.067, mas, verificado que não há determinação de suspensão pelo ministro relator, foi elaborado o voto, que será incluído na próxima sessão virtual.		
50036005020194047203	4/2/2020	Apelação Cível
Processo ficou aguardando, equivocadamente, o Tema 1.067, mas, verificado que não há determinação de suspensão pelo ministro relator, foi elaborado o voto, que será incluído na próxima sessão virtual.		
50018052620204049999	5/2/2020	Apelação Cível
Processo foi julgado na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro de 2023.		
50470397520184047000	28/2/2020	Apelação Cível
Processo com voto pronto para ser incluído na sessão virtual de março de 2023.		
50139023820194047107	2/3/2020	Apelação/Remessa Necessária
Processo ficou aguardando, equivocadamente, o Tema 1.067, mas, verificado que não há determinação de suspensão pelo ministro relator, foi elaborado o voto, que será incluído na próxima sessão virtual.		
50138539120194047108	2/3/2020	Apelação Cível
Processo foi julgado na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro de 2023.		
50030668420164047212	3/3/2020	Apelação Cível
Processo foi julgado na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro de 2023		
50038812320204049999	4/3/2020	Apelação Cível
Foi proferida decisão, em 1º/2/2023, não conhecendo da apelação, por falta de preparo, depois de ter sido indeferida a gratuidade de justiça e não ter sido atendida, pelo recorrente, a determinação de recolhimento.		
50016996420204049999	4/2/2020	Apelação Cível
Processo foi julgado na sessão virtual de 7 a 14 de fevereiro de 2023.		
50102867020194047005	24/6/2020	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50137102820204049999	22/7/2020	Apelação/Remessa Necessária
Processo foi julgado na sessão de 7 a 14 de fevereiro de 2023.		
50512416120194047000	11/9/2020	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50189833820144047205	27/4/2015	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		

50013071920104047205	22/10/2010	Apelação Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50015896020104047107	12/9/2010	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50010976520104047205	20/10/2010	Apelação Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50047350320154047118	3/10/2016	Apelação Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50186608620164047100	18/8/2016	Apelação Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50019325320104047108	22/10/2010	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50012310720104047201	17/3/2011	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50015212820104047102	2/1/2011	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50015453820104047108	9/9/2010	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50011463320104047003	9/11/2010	Apelação Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50020320820104047108	28/10/2010	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o		

sobrestamento.		
50335244220104047100	5/7/2011	Apelação Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50028726220124047103	7/1/2013	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50012050920104047104	14/9/2011	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50016692720104047009	3/3/2011	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50010932820104047205	17/3/2011	Apelação Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50041021320104047200	22/7/2011	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50013410620104047104	25/8/2011	Apelação Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50006497120104047212	28/4/2011	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho proferido em 14/2/2023, determinando o sobrestamento.		
50024607820104047208	21/1/2011	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50215301220134047100	26/9/2013	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50049429520114047100	18/10/2012	Apelação Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração		

interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50088529020124047005	25/3/2013	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50092857020164047000	22/3/2017	Remessa Necessária Cível
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50362840620194040000	4/2/2016	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Foram proferidas sucessivas decisões buscando efetivar a satisfação do crédito, com determinação de expedição de RPV ainda em 2-2020. Noticiado o cancelamento da RPV em 17/11/2022, e determinada a manifestação da União, foi proferido despacho em 30/1/2023 determinando expedição de nova RPV.		
50058711020194040000	21/3/2013	Cumprimento de Sentença (Seção)
Cumprimento de sentença teve sucessivos pedidos de suspensão para busca de bens, pela exequente, até 16/12/2022. Apresentada petição, manifestando a desistência da execução, em 6/2/2023, foi proferida decisão na mesma data homologando a renúncia do crédito e julgando extinta a execução.		
50149136820204047107	10/2/2021	Apelação/Remessa Necessária
Depois de interpostos agravos internos contra as decisões de admissibilidade, dirigidos à Vice-Presidência, aquele órgão retratou as decisões agravadas. O processo retornou à Turma para juízo de retratação, estando pronto para ser pautado na sessão virtual de março.		
50027562620214047108	16/7/2021	Apelação Cível
Depois de interpostos agravos internos contra as decisões de admissibilidade, dirigidos à Vice-Presidência, aquele órgão retratou as decisões agravadas. O processo retornou à Turma para juízo de retratação, levado a efeito na sessão de 7 a 14/2/2023.		
50010535720214047206	10/6/2021	Apelação/Remessa Necessária
Depois de interpostos agravos internos contra as decisões de admissibilidade, dirigidos à Vice-Presidência, aquele órgão retratou as decisões agravadas. O processo retornou à Turma para juízo de retratação, levado a efeito na sessão de 7 a 14/2/2023.		
50227638820204047200	14/6/2021	Apelação/Remessa Necessária
Depois de interpostos agravos internos contra as decisões de admissibilidade, dirigidos à Vice-Presidência, aquele órgão retratou as decisões agravadas. O processo retornou à Turma para juízo de retratação, levado a efeito na sessão de 7 a 14/2/2023.		
50213450320204047108	14/5/2021	Apelação/Remessa Necessária
Depois de interpostos agravos internos contra as decisões de admissibilidade, dirigidos à Vice-Presidência, aquele órgão retratou as decisões agravadas. O processo retornou à Turma para juízo de retratação, levado a efeito na sessão de 7 a 14/2/2023.		
50444087020224040000	19/10/2022	Reclamação (Seção)
Agravo interno foi julgado na sessão virtual da 1ª Seção de 1º a 9/2/2023.		

50014760620104047108	4/10/2010	Ação Civil Pública
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi determinado o sobrestamento por despacho de 1º/8/2022, mas, por equívoco, não foi lançada a fase de sobrestado, situação que foi regularizada em 14/2/2023.		
50015376120104047108	4/10/2010	Ação Civil Pública
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50012422720104047107	17/10/2010	Ação Civil Pública
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50013176620104047107	17/10/2010	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50015403420104047102	12/1/2011	Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor
Processo aguarda a finalização do julgamento, pelo STF, dos embargos de declaração interpostos no Tema 985. Foi regularizada a situação, mediante despacho, determinando o sobrestamento.		
50468821420224040000	10/11/2022	Conflito de Competência (Seção)
Voto está sendo elaborado para inclusão na próxima sessão da 1ª Seção.		
50494301220224040000	2/12/2022	Conflito de Competência (Seção)
Voto está sendo elaborado para inclusão na próxima sessão da 1ª Seção.		
50507838720224040000	15/12/2022	Conflito de Competência (Seção)
Voto está sendo elaborado para inclusão na próxima sessão da 1ª Seção.		
50042464620224047206	22/8/2022	Apelação Cível
Processo foi incluído na sessão virtual de 14 a 22 de novembro de 2022. Tendo havido divergência, e não havendo tempo hábil para pautar para a sessão de 1º/12/2022 (art. 942 do CPC), teve de aguardar para ser pautado para a primeira sessão da Turma ampliada de 2023, dia 02/03.		
5059432-32.2018.4.04.7000	1/1/1900	-
Processo teve voto elaborado, mas não foi levado a julgamento para exame mais aprofundado, na linha da orientação do desembargador de que a qualidade do julgamento deve prevalecer. Está sendo melhor examinado, e estudada a matéria, para inclusão na sessão virtual de março.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 74 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50594323220184047000	50335244220104047100	50468821420224040000
----------------------	----------------------	----------------------

50042464620224047206

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Para a entrevista, a equipe da Inspeção foi recebida pelo Desembargador Federal Rômulo Pizzolatti e pela servidora Eloara Carvalho da Silva, Chefe de Gabinete.

Sobre o gerenciamento do acervo de processos, inclusive em relação aos processos com temas julgados pelos Tribunais Superiores, noticiou-se a realização de minuciosa triagem, com correção da autuação, quando necessária, e imediata devolução/redistribuição dos feitos distribuídos por equívoco; ou o encaminhamento para o localizador da matéria e/ou para o servidor, quando se tratar de demanda que necessite de rápida apreciação, como pedidos de tutelas de urgência e/ou pedidos incidentais.

A Unidade realiza um controle permanente dos processos remanescentes, mediante a utilização das ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal (G4, principalmente), e também dos processos suspensos, com o acompanhamento dos julgamentos dos recursos repetitivos e com repercussão geral. O Gabinete prioriza os processos por ordem de antiguidade e também por agrupamentos de assuntos, que possam ser apreciados por um mesmo servidor, especializado na matéria.

Foi informado à equipe da Inspeção que, no caso de agravos de instrumento, as decisões sobre as tutelas/liminares são proferidas/publicadas, em média, em até três dias.

A Unidade apontou o estímulo dos servidores ao estudo e à atualização constante em relação ao entendimento dos Tribunais Superiores, sendo as orientações do Desembargador passadas via Sistema de Comunicação Psi, além de haver no Gabinete a revisão dos votos para garantir a uniformidade do entendimento aplicado.

Destacou-se como meta coletiva do Gabinete a manutenção atualizada do acervo, priorizando o julgamento de processos anteriores a determinada data. E, com relação às metas individuais, apontou-se que são fixadas apenas para os servidores em teletrabalho, como prevê a Resolução respectiva. Em relação aos demais servidores é feito um acompanhamento da produção, tendo como parâmetro o histórico de produtividade do servidor e a complexidade da matéria da sua alçada.

Informou-se, ainda, que os dados estatísticos disponibilizados pelo Setor responsável do Tribunal são imprescindíveis para o controle do acervo e também da produtividade do Gabinete, possibilitando a detecção de eventuais falhas, sem prejuízo da revisão manual de cada localizador.

Relatou-se também o acompanhamento constante dos processos incluídos em Metas do CNJ pelo Sistema G4, com imediato encaminhamento ao servidor responsável pela matéria para priorização do julgamento.

O julgamento dos embargos de declaração e agravos internos também são priorizados, cabendo ao servidor que elaborou a minuta do acórdão embargado a

elaboração da minuta dos embargos de declaração. Os servidores são orientados a manter, na medida do possível, o acervo desses recursos zerado.

Afirmou-se que o atendimento ao público externo do Gabinete é feito por meio de telefone, e-mail e presencialmente todos os dias, no horário previsto pelo Tribunal, independentemente de agendamento. O atendimento pelo próprio Desembargador deve ser previamente agendado e desde a pandemia tem se dado via Zoom.

Informou-se que, atualmente, há três servidores em teletrabalho.

Sobre boas práticas e/ou inovações relevantes, destacou-se o cuidado especial com a triagem, porque confere eficiência ao trabalho e evita que processos fiquem parados indevidamente; a rapidez na publicação dos acórdãos e a preocupação com a qualidade dos votos e com a clareza, objetividade e precisão dos textos. No mais, trabalho com dedicação e dignificação da remuneração recebida, inspirando e incorporando ao grupo o elevado espírito público que deve nortear a atuação da Unidade, focando na celeridade e correção técnica, em respeito aos jurisdicionados e à representação social da Instituição.

Quanto a eventuais dificuldades e/ou pontos a serem aprimorados para a melhor realização dos trabalhos, destacou-se que a atuação precisa do feito na origem e a triagem do processo quando do ingresso nos gabinetes diminuiriam o retrabalho e aumentariam a eficiência, garantindo a celeridade processual, pois evitariam a redistribuição dos processos, depois de ficarem sem movimentação nos gabinetes indevidamente.

Registrou-se, ainda, sugestão do magistrado no sentido da concentração das funções administrativas, como Ouvidor, Presidente da Conciliação, Coordenador dos Juizados Especiais etc. (exceto Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria) em um único Desembargador, com prejuízo de jurisdição, a fim de que haja especialização e visão sistêmica das diferentes áreas de atuação, permitindo que os demais desembargadores possam se dedicar exclusivamente à atividade jurisdicional.

Sobre a assimilação de adaptações e novos padrões de gestão após a pandemia, referiu-se que, diante das possíveis e eventuais baixas na equipe, teve-se o cuidado de se assegurar que pelo menos dois servidores dominem cada área de discussão dentro do direito tributário.

No mais, foram mantidas as bases do modelo de trabalho há muito adotadas, que são: a partir de treinamento, buscar que cada um faça as minutas de voto autonomamente, tendo presentes as orientações e entendimentos do Desembargador; respeitar a individualidade e valorizar o mérito e comprometimento de cada servidor; e manter o ambiente saudável, também como forma de preservar a sanidade e o bem-estar de todos.

Em relação à saúde dos servidores no pós-pandemia, relatou-se situação de maior vulnerabilidade e receio de todos às incidências de problemas de saúde. Os períodos de licença em maior número do que o habitual para o período anterior à pandemia.

Por fim, a Unidade procura incorporar na gestão o cumprimento das recomendações de inspeções pretéritas e assimilar como suporte para melhoria das atividades, pois, conforme destacado, é conhecendo as deficiências que se pode propor melhoras.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 4.108 para 2.792). Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 4.567 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 2.792.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 391, na última inspeção, para 273, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 6 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 11 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da Unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Cumprir as Metas do CNJ;
- c) Priorizar o julgamento dos embargos de declaração e agravos internos com prazo de conclusão superior a 45 dias;
- d) Identificar os processos com pedidos de tutelas de urgência e priorizar a prolação das respectivas decisões, de sorte a evitar o perecimento do direito invocado; e
- e) Manter a boa gestão do acervo e o controle da produtividade do Gabinete, que permitiram a redução do número de processos conclusos no período inspecionado.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete Desembargadora Federal Maria de Fátima Freitas Labarrère

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

2ª Turma/1ª Seção/Corte Especial

1.3 Tempo de exercício na unidade

A Desembargadora Federal Maria de Fátima Freitas Labarrère assumiu este gabinete em 27 de junho de 2019

2. RECURSOS HUMANOS

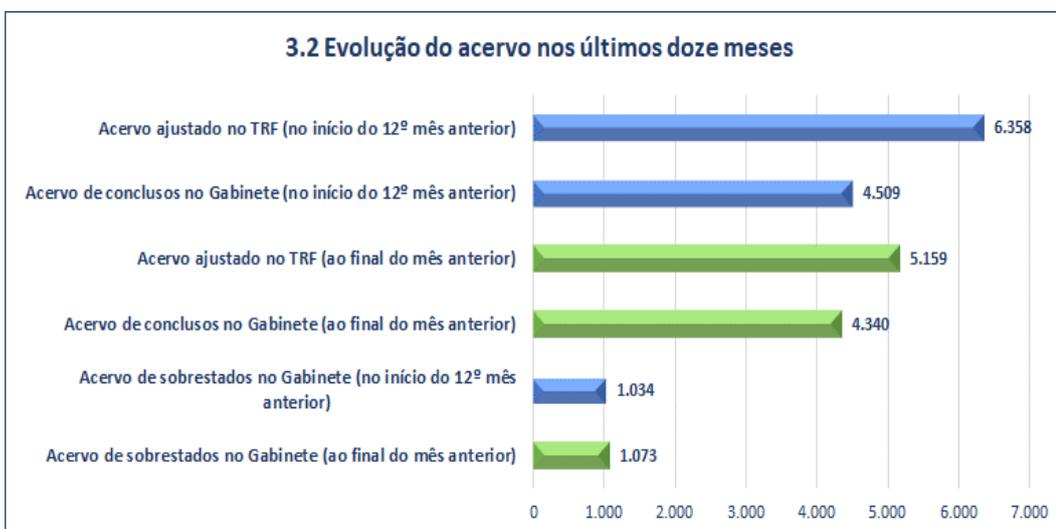
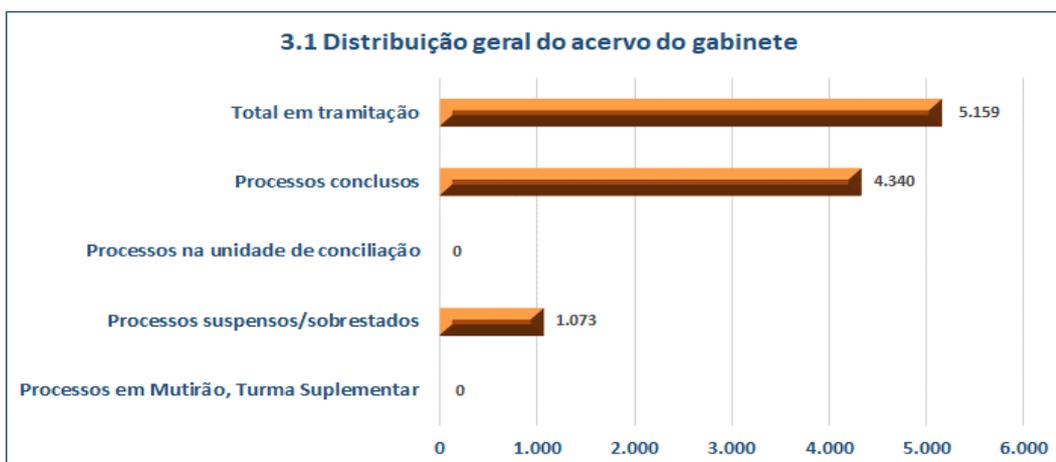
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Angela Rumi Steinbruch (Assessora) e Natercia Lazzarotto (Chefe de Gabinete)

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	1
Estagiários	4

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de feitos originários cíveis	86
Mandados de segurança	7
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0

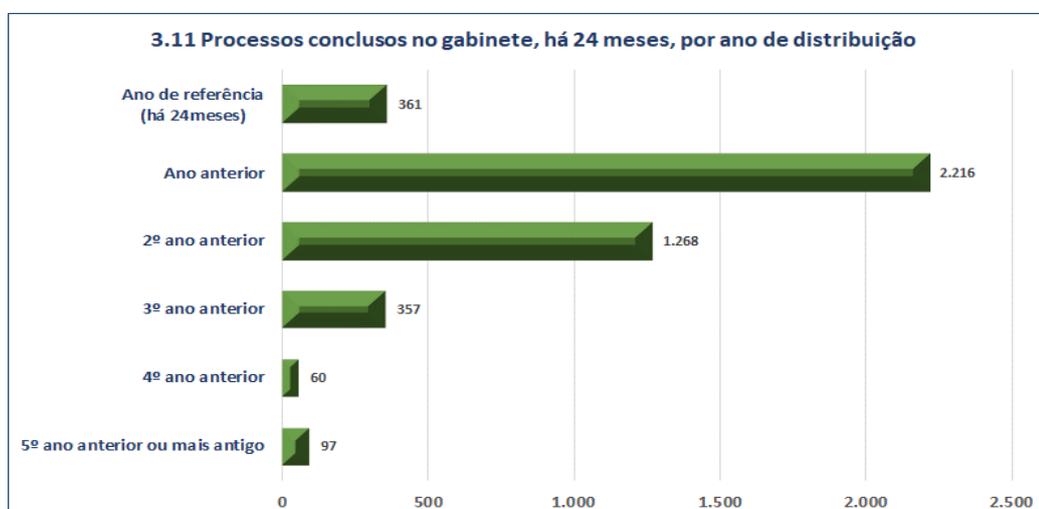
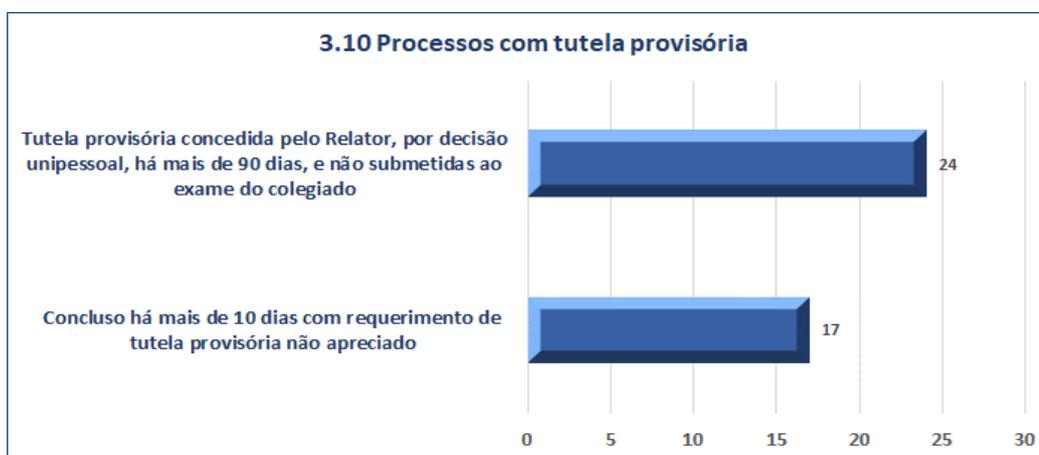
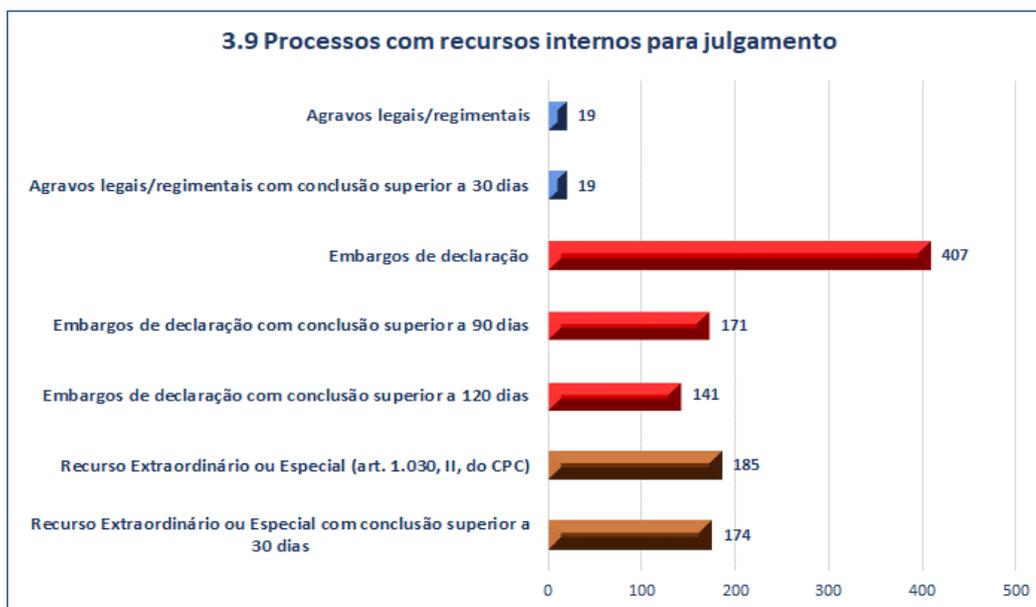
Conflitos de competência	4
Reclamações	6
Ações rescisórias	64

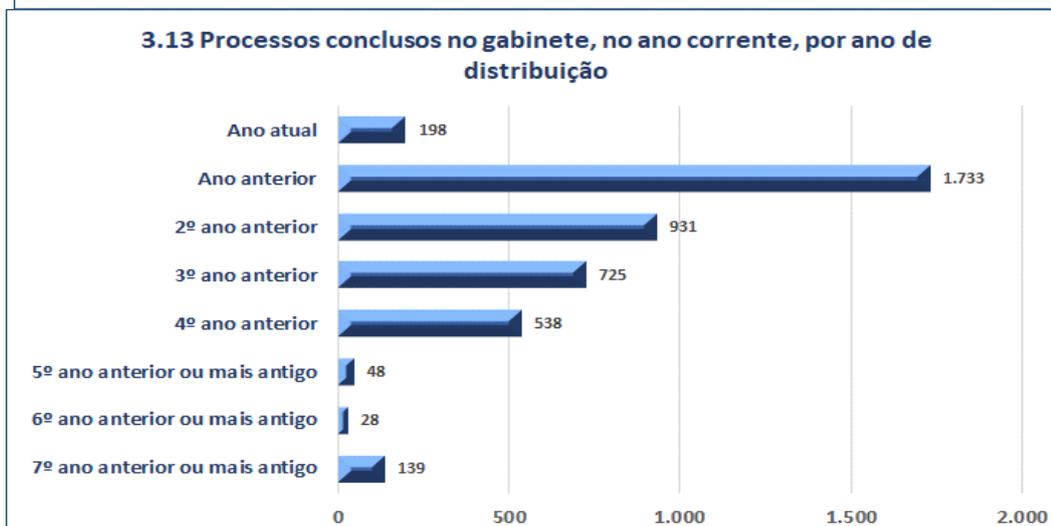
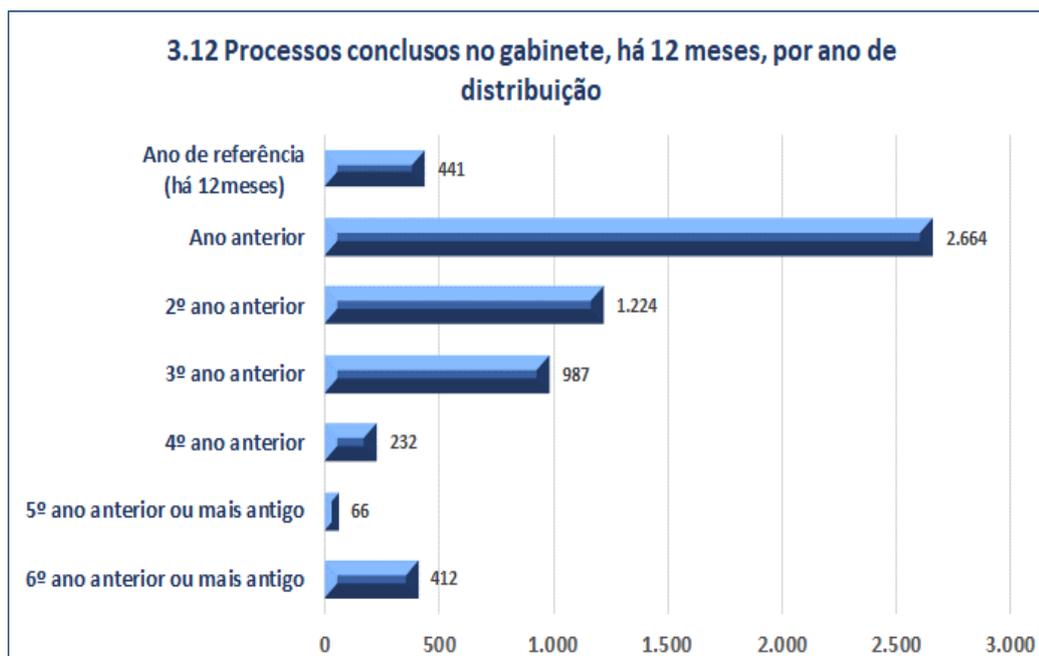
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	5.072
Recursos em mandados de segurança coletivos	57
Recursos em ações populares	2
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	12

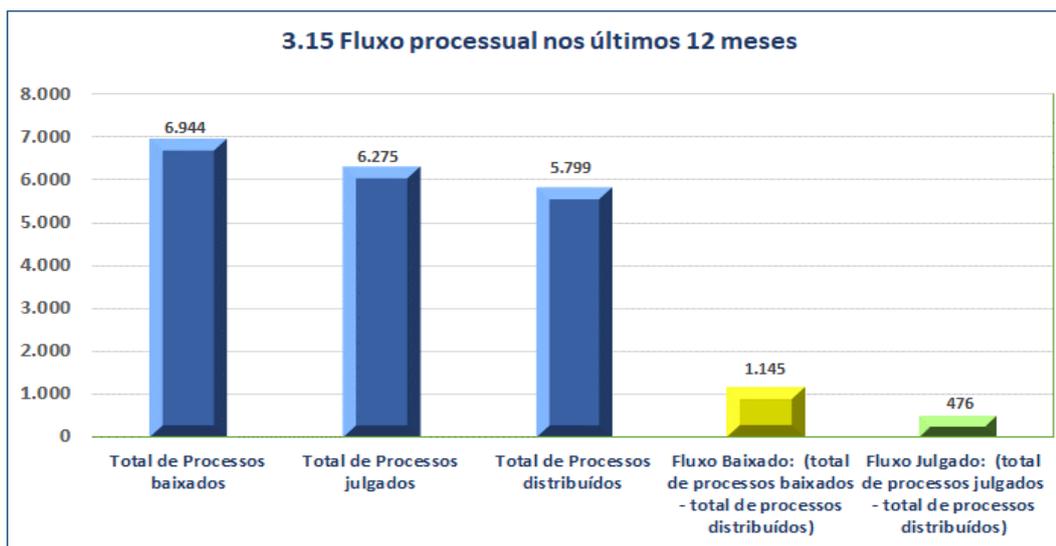
3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	5.072
Apelações cíveis	3.837
Agravos de instrumento	1.112
Outros	123

3.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	1
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	0
Revisões Criminais	0

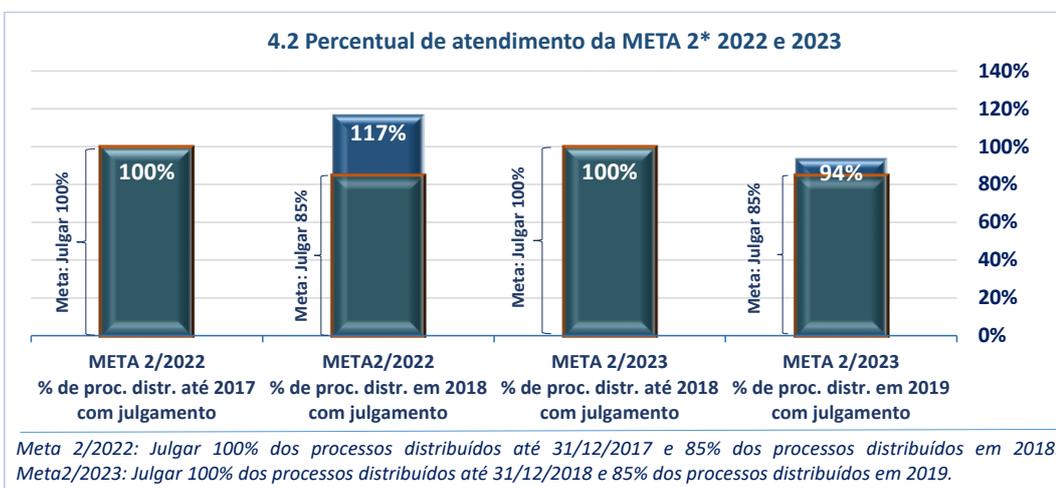
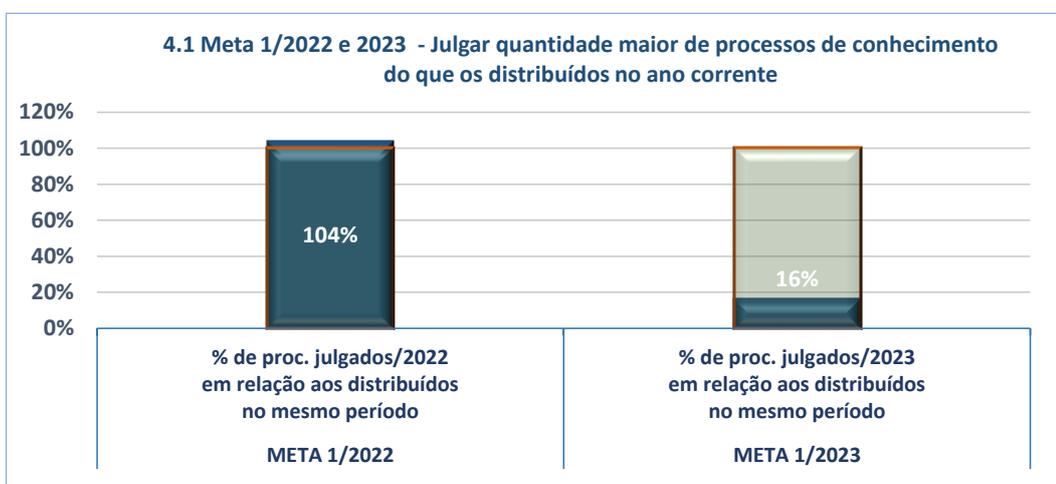
3.8 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	1.073
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	1
Por Recurso Especial	575
Por Recurso Extraordinário	436

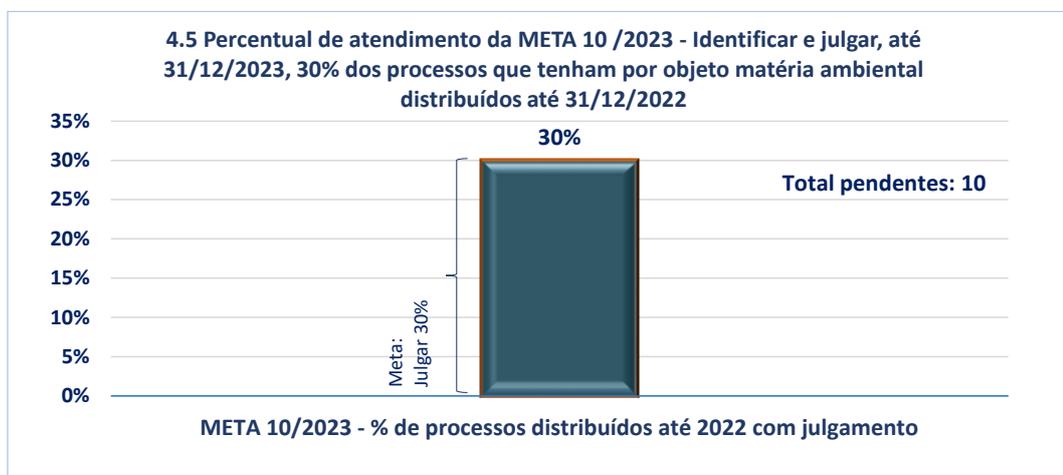
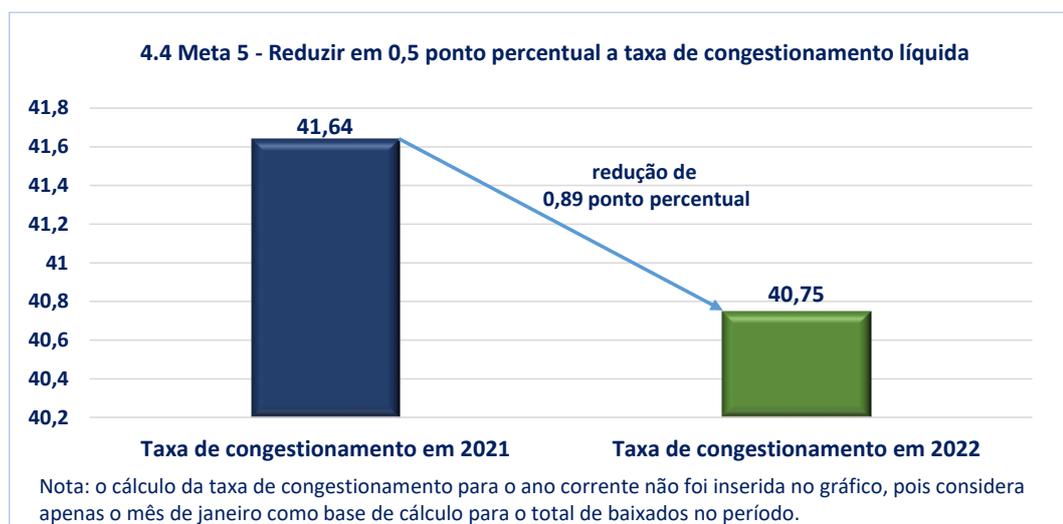
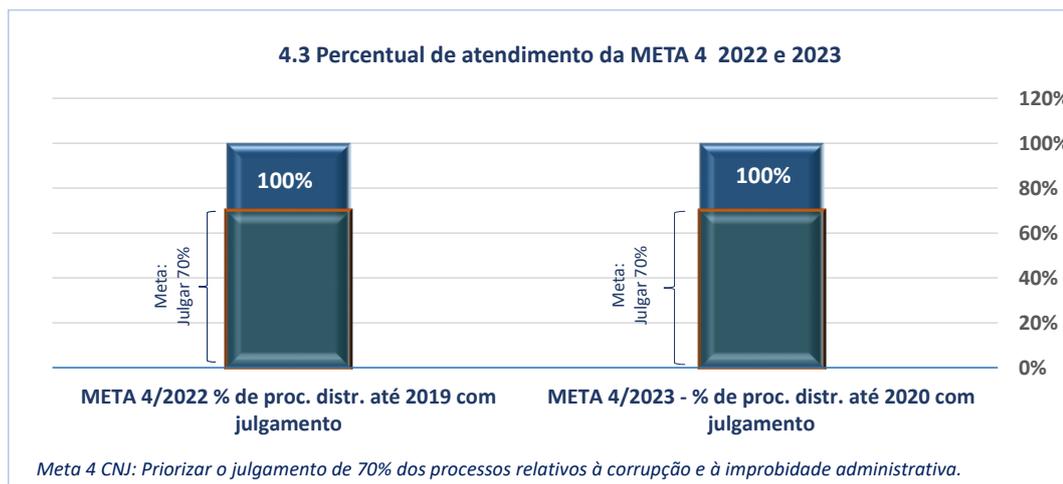






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A dinâmica do trabalho e definição de atividades se estabelece, num primeiro momento, com observância ao critério de urgência e prioridade legal (detectados no momento da distribuição do processo e revisados com a utilização do sistema G4). Em sequência, a partir do monitoramento estatístico, a gestão da unidade procura equalizar a diminuição dos processos mais antigos com aqueles de matérias recorrentes e quantitativamente representativas no acervo. Cada servidor fica responsável por uma ou mais matérias. O controle do acervo se dá pelo constante monitoramento das estatísticas pelo sistema G4 e eproc, o que permite a adoção de providências para atendimento de demandas específicas, a exemplo dos mutirões para redução do acervo de processos com embargos de declaração ou processos mais antigos (Meta 2-CNJ).

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos sobrestados constam do sistema G4. O controle também é feito por localizador por matéria. Em alguns processos foi constatado que, inobstante a determinação de suspensão/sobrestamento, a respectiva fase não estava atualizada no sistema. Os processos nesta condição foram devidamente regularizados.

5.3 Boas práticas e inovações

O gabinete prioriza o modelo de gestão que incentiva a participação, fortalecendo o sentido de cooperação de todos os integrantes da unidade, na consecução dos objetivos institucionais.

5.4 Dificuldades

Em razão da reestruturação ocorrida no Tribunal em agosto de 2022, o gabinete teve uma redução do quadro, com a relotação de três servidores, o que gerou impacto na força de trabalho da unidade.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. As metas, mesmo que aferidas de forma conjunta, são observadas pela unidade, bem como os percentuais previstos na Resolução n. 481, do CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50062360920214047206	6/10/2021	-
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023). O *Julgamento foi sobrestado em virtude de pedido de vista da Relatora.		
50286898220214040000	12/7/2021	Agravo de Instrumento
Processo de relatoria do Desembargador Federal Celso Kipper		
50295633320224040000	1º/7/2022	Agravo de Instrumento
Processo de relatoria do Desembargador Federal Celso Kipper		
50324542720224040000	19/7/2022	Agravo de Instrumento
Processo de relatoria do Des. Federal Altair Antonio Gregorio		
50336798220224040000	28/7/2022	Agravo de Instrumento
Processo de relatoria do Des. Federal Rogério Favreto		
50382552120224040000	1º/9/2022	Agravo de Instrumento
Processo de relatoria do Des. Federal Rogério Favreto		
50389117520224040000	6/9/2022	Agravo de Instrumento
Processo de relatoria do Des. Federal Osni Cardoso Filho		
50013050620204047203	15/9/2020	Apelação/Remessa Necessária
Processo com pedido de vista. Incluído na pauta de julgamento de 2 de março de 2023.		
50058437620194047102	4/11/2019	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50438751420224040000	15/10/2022	Agravo de Instrumento
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50161867820214047000	9/6/2022	Apelação Cível
Processo julgado na sessão virtual encerrada em 14 de fevereiro de 2023		
50292804920184040000	31/7/2018	Agravo de Instrumento
Despacho proferido em 23 de janeiro determinando expedição de ofício à Vara solicitando-se informações acerca das providências adotadas nos autos do processo n. 50388394520194047000. Aguarda resposta da vara e será oportunamente incluído em pauta de julgamento.		
50028277120204047105	25/3/2021	Apelação Cível
Processo incluído sessão de julgamento de 2 de março de 2023		
50083533720114047201	2/2/2012	Apelação/Remessa Necessária
Processo conclusos com embargos declaratórios ao Relator para o acórdão Desembargador Federal Romulo Pizolatti		
50007647320164047118	20/2/2018	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		

50035078820184047117	19/11/2019	Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na sessão de 2 de março de 2023 (942 CPC).		
50064009720224049999	5/5/2022	Apelação Cível
Processo remetido com acórdão em 13/12/2023		
50056995420184047000	4/9/2018	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50003033420164047205	13/11/2018	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50024901520164047011	19/11/2018	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50296873120184049999	20/11/2018	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50343928720144047000	13/12/2018	Apelação Cível
Processo julgado em 14 de fevereiro de 2023.		
50038580920184047005	10/1/2019	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50055083120174047101	10/1/2019	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50053114620174047111	16/1/2019	Apelação/Remessa Necessária
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50004073320194047201	23/1/2019	Remessa Necessária Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50240766420184047100	23/1/2019	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50042265020164047211	31/1/2019	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/03/2023).		
50279714220184047000	31/1/2019	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50071578520184047201	31/1/2019	Apelação/Remessa Necessária
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50097006420184047200	31/1/2019	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/03/2023).		
50540829320144047100	1º/7/2015	Apelação Cível
Processo em fase de regularização da representação processual em vista da renúncia do procurador da apelante. Concluso ao gabinete em 16/2/2023.		
50014504120104047000	21/6/2010	Apelação Cível
Em vista da determinação contida no despacho do evento 169, os autos foram remetidos à		

Secretaria processante para a anotação relativa à suspensão/sobrestamento.		
50012292020134047205	6/4/2015	Apelação/Remessa Necessária
Em vista da determinação contida no despacho do evento 348, os autos foram remetidos à Secretaria processante para a anotação relativa à suspensão/sobrestamento.		
50052620820124047005	10/4/2013	Apelação/Remessa Necessária
Em vista da determinação contida no despacho do evento 281, os autos foram remetidos à Secretaria processante para anotação relativa à suspensão/sobrestamento.		
50015672920104047001	21/2/2011	Apelação/Remessa Necessária
Em vista da determinação contida no despacho do evento 164, os autos foram remetidos à Secretaria processante para a anotação relativa à suspensão/sobrestamento.		
50052110420114047111	10/4/2012	Apelação/Remessa Necessária
Em vista da determinação contida no despacho do evento 159, os autos foram remetidos à Secretaria processante para anotação relativa à suspensão/sobrestamento.		
50052208620134047113	11/12/2015	Apelação/Remessa Necessária
Em vista da determinação contida no despacho do evento 56, os autos foram remetidos à Secretaria processante para anotação relativa à suspensão/sobrestamento.		
50056844020134047201	31/7/2014	Apelação Cível
Em vista da determinação contida no despacho do evento 54, os autos foram remetidos à Secretaria processante para anotação relativa à suspensão/sobrestamento.		
50057271820154047003	10/12/2015	Apelação/Remessa Necessária
Em vista da determinação contida no despacho do evento 77, os autos foram remetidos à Secretaria processante para anotação relativa à suspensão/sobrestamento.		
50010700320104047102	26/1/2011	Apelação/Remessa Necessária
Em vista da determinação contida no despacho do evento 223, os autos foram remetidos à Secretaria processante para a anotação relativa à suspensão/sobrestamento.		
50013237120134047203	1º/8/2014	Apelação/Remessa Necessária
Em vista da determinação contida no despacho do evento 161, os autos foram remetidos à Secretaria processante para a anotação relativa à suspensão/sobrestamento.		
50015038920104047107	12/9/2010	Apelação/Remessa Necessária
Em vista da determinação contida no despacho do evento 87, os autos foram remetidos à Secretaria processante para a anotação relativa à suspensão/sobrestamento (Tema 985 STF).		
50085643620214047100	16/6/2008	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50517895220204047000	10/8/2009	Apelação/Remessa Necessária
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50701674720204047100	24/11/2003	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50121509420204047107	6/6/2005	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		

50140173420204047201	22/3/2006	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50215243420204047108	23/10/2009	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50636970920204047000	9/7/2003	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50701163620204047100	10/4/2002	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50704532520204047100	25/2/2005	Apelação/Remessa Necessária
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50017275620214047102	23/7/2010	Apelação/Remessa Necessária
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50039370520204047203	24/8/2005	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50067248920204047111	10/12/2003	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50098109520204047005	1º/4/2003	Apelação/Remessa Necessária
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50113429220204047009	23/10/2002	Apelação/Remessa Necessária
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50067882320204047104	28/11/2002	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50085143220204047104	2/1/2004	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50706013620204047100	22/7/2008	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50032998620214049999	30/7/2008	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50041733820214047100	21/9/2006	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50081063820204047202	22/10/1993	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50072698920204047102	7/6/2002	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50258427320224040000	9/6/2022	Agravo de Instrumento
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		

50342878020224040000	1º/8/2022	Agravo de Instrumento
Processo julgado em 14 de fevereiro de 2023.		
50410240220224040000	23/9/2022	Agravo de Instrumento
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50251369020224040000	6/6/2022	Agravo de Instrumento
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50422001620224040000	30/9/2022	Agravo de Instrumento
Processo julgado em 14 de fevereiro de 2023.		
50444277620224040000	19/10/2022	Reclamação (Seção)
Interposto Agravo Interno em 1º/2/2023, foi proferido despacho determinando a intimação da parte para contrarrazões em 3/2/2023.		
50620853620204047000	13/4/2021	Apelação Cível
Processo concluso ao gabinete com embargos declaratórios em 6 de fevereiro de 2023 e incluído na sessão telepresencial de 7 de março de 2023. * não há agravo interno pendente de apreciação por esta unidade		
50237534520214047200	13/1/2022	Apelação/Remessa Necessária
Processo julgado na sessão virtual encerrada em 14 de fevereiro de 2023. *não há agravo interno pendente de apreciação por esta unidade		
50016001820214047103	27/10/2021	Apelação/Remessa Necessária
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50558642820204047100	27/1/1993	Apelação Cível
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50167623820214047108	12/11/2021	Apelação/Remessa Necessária
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023). *não há agravo interno pendente de apreciação por esta unidade.		
50140533320214047107	9/11/2021	Apelação/Remessa Necessária
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50022691120114047107	22/9/2011	Ação Civil Pública
Processo concluso ao gabinete em 14/12/2022. Proferido despacho determinando a intimação das partes para manifestação, em vista do retorno para novo julgamento.		
50021972020174047105	27/2/2019	Ação Civil Pública
Processo em tramitação perante a Vice-Presidência		
50179334720184047201	14/5/2019	Ação Civil Pública
Processo julgado em 14 de dezembro de 2022.		
50044685220194047001	30/5/2020	Mandado de Segurança Coletivo
Processo será incluído na próxima pauta do gabinete (7 a 14/3/2023).		
50223569120204047100	23/9/2020	Mandado de Segurança Coletivo
Processo julgado na pauta virtual encerrada em 14 de fevereiro de 2023.		

50308661920214040000	26/7/2021	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Corte Especial)
Processo pronto para inclusão em pauta da Corte Especial		
5001212-80.2010.4.04.7110	1º/1/1900	-
O processo está suspenso (Embargos de Declaração opostos ao acórdão paradigma proferido pelo Supremo Tribunal Federal no RE n. 1.072.485). Na última inspeção foi determinada a correção da fase (evento 210) uma vez que não foi anotada a determinação de suspensão constante do despacho do evento 201.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 77 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50308661920214040000	50083533720114047201	50056995420184047000
50003033420164047205	50055083120174047101	50053114620174047111
50240766420184047100	50062360920214047206	

b) Proferir voto-vista em 30 dias (pedido de vista em 10/11/2022):

50058437620194047102

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Para a entrevista, a equipe da Inspeção foi recebida pela Desembargadora Federal.

Sobre o gerenciamento do acervo de processos do Gabinete, relatou-se que a assessoria realiza a triagem de todos os processos distribuídos, oportunidade em que é verificada a competência, a existência de eventual prevenção com processos atribuídos a outros relatores, a regularidade processual e a existência de pedidos de tutelas de urgência.

Afirmou-se que a dinâmica do trabalho e a definição das atividades se estabelece, num primeiro momento, com observância aos critérios de urgência e prioridade legal (detectados no momento da distribuição do processo e revisados com a utilização do Sistema G4).

A partir do monitoramento estatístico, a gestão da Unidade procura equalizar a diminuição dos processos mais antigos com aqueles quantitativamente relevantes ao acervo.

As apelações cíveis estão localizadas por assunto. Os agravos de instrumento por classe processual e assunto e os processos de competência da Seção e da Corte Especial estão localizados por classe processual.

Cada servidor fica responsável por uma ou mais matérias, sendo tal definição estabelecida com observância das habilidades e aptidões pessoais. Periodicamente são reavaliadas essas condições, inclusive dos estagiários lotados na Unidade, como forma

de obter um melhor aproveitamento das potencialidades da equipe de trabalho.

Frisou-se que o Gabinete administra qualitativamente o acervo em relação aos temas de repercussão geral e recursos repetitivos, separando os processos por assunto e monitorando o andamento dos recursos paradigmas. Destacou-se também, nesse particular, a criação de uma minuta preferencial, para garantir maior celeridade no julgamento.

Relatou-se que o Gabinete não adota o sistema de cota individual de produtividade. As metas sempre são fixadas de forma conjunta, contemplando processos que comportem solução mais padronizada com aqueles de maior complexidade.

Acerca dos dados estatísticos disponibilizados pelo Setor responsável do Tribunal, frisou-se que os sistemas adotados são plenamente satisfatórios. Além do G4 (atualmente o mais utilizado na unidade), o Sistema *eproc* possibilita a consulta a relatórios estatísticos para controle do acervo.

Sobre os processos incluídos em Metas do CNJ, afirmou-se, quanto à Meta 2, que os processos são localizados por assunto, com o acréscimo de localizadores específicos criados para destacar a antiguidade. Tal procedimento permite que os processos sejam controlados tanto pelo servidor responsável pelo assunto quanto pela assessoria, para fins de priorização de julgamento.

No que tange aos processos da Meta 10, criaram-se localizadores específicos para melhor controle de tais feitos, que veiculam a cobrança de taxa de fiscalização ambiental.

Os processos com pedidos de tutelas de urgência são encaminhados para decisão com absoluta prioridade e divididos de acordo com a classe processual: os agravos de instrumento e processos originários são direcionados às respectivas equipes. Os pedidos veiculados em apelação cível são direcionados à assessoria.

A opção pela distinção por classes processuais leva em consideração a tramitação específica de cada recurso/ação e o julgamento por órgãos colegiados diversos (Turma/Seção/Corte Especial), permitindo maior controle e celeridade, especialmente nos casos de liminar deferida por decisão monocrática.

Há priorização dos julgamentos de embargos de declaração e agravos internos. Estes últimos são julgados tão logo conclusos ao Gabinete.

Quanto aos embargos declaratórios, a Unidade solicitou à Secretaria processante que, anteriormente à conclusão ao Gabinete, proceda à intimação automática da parte recorrida, para resposta, por ato ordinatório. No momento da conclusão, os processos são distribuídos ao servidor responsável pela confecção da minuta de julgamento.

Em relação ao atendimento ao público externo, afirmou-se que a Desembargadora Federal atende aos advogados, em regra, de forma presencial, por agendamento. Relativamente aos advogados impossibilitados de comparecerem à sede do Tribunal, o atendimento é feito por telefone, mediante prévio ajuste de horário. A equipe que assessora a Desembargadora atende a todos, diariamente, sem agendamento, seja

presencialmente ou via contato telefônico.

O Gabinete conta com seis servidores em regime de teletrabalho, sendo dois em regime total e quatro em regime parcial.

Esclareceu-se que, por ocasião da formalização do regime de teletrabalho, ocorrida em abril de 2022, o Gabinete contava com dezoito servidores. Em razão da reestruturação do Tribunal, ocorrida em agosto de 2022, o Gabinete teve uma redução do quadro, não tendo sido necessário o redimensionamento do número de servidores em teletrabalho, em vista do disposto no artigo 7º, inciso IV, parágrafos 1º e 2º, da Resolução n. 169/2022, com as alterações promovidas pela Resolução n. 262/2022.

Sobre boas práticas e/ou inovações relevantes, citou-se que o Gabinete prioriza o modelo de gestão que incentiva a participação, fortalecendo o sentido de cooperação da equipe. Nessa perspectiva, os servidores são engajados na consecução das metas estabelecidas, o que contribui para um bom ambiente de trabalho.

Quanto a eventuais dificuldades e/ou pontos a serem aprimorados para a melhor realização dos trabalhos, mencionou-se que a redução do quadro de pessoal, com a relocação de três servidores, decorrente da reestruturação ocorrida no Tribunal em agosto de 2022, ensejou a redistribuição de tarefas na Unidade e gerou impacto na força de trabalho.

Como aprimoramento, foi destacada a necessidade de uma maior padronização dos modelos de minutas utilizados no Gabinete.

Quanto a adaptações e novos padrões de gestão assimilados após o cenário da pandemia, destacou-se o aumento do número de integrantes da equipe em teletrabalho; as comunicações e avisos aos servidores da Unidade pelo Sistema PSIU e por *whatsapp*, inclusive quanto às metas estabelecidas; e a divulgação de publicações relevantes ao grupo pelo Sistema PSIU e *whatsapp*. Quanto ao acervo, é realizado frequente monitoramento dos localizadores para eventual readequação na distribuição de trabalho.

Quanto à saúde dos servidores no pós-pandemia, afirmou-se que a pandemia afetou em maior grau os pais idosos e filhos de servidores, acarretando desgaste emocional nestes últimos em situações específicas.

Por fim, relatou-se que a Unidade procura incorporar na gestão o cumprimento das recomendações de inspeções pretéritas, notadamente a constante preocupação em diminuir o acervo de embargos de declaração.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 4.714 para 4.340). Considerando o período de doze meses contados da

inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 4.509 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 4.340.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 536, na última inspeção, para 407, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 16 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 11 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da Unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Cumprir as Metas do CNJ;
- c) Priorizar o julgamento dos embargos de declaração e agravos internos com prazo de conclusão superior a 45 dias;
- d) Identificar os processos com pedidos de tutelas de urgência e priorizar a prolação das respectivas decisões, de sorte a evitar o perecimento do direito invocado; e
- e) Manter a boa gestão do acervo e o controle da produtividade do Gabinete, que permitiram a redução do número de processos conclusos no período inspecionado.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Des. Fed. Eduardo Vandré Oliveira Lema Garcia

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

2ª Turma da 1ª Seção - Competência Tributária

1.3 Tempo de exercício na unidade

4 (quatro) meses como juiz convocado; 2 (dois) meses como desembargador federal.

2. RECURSOS HUMANOS

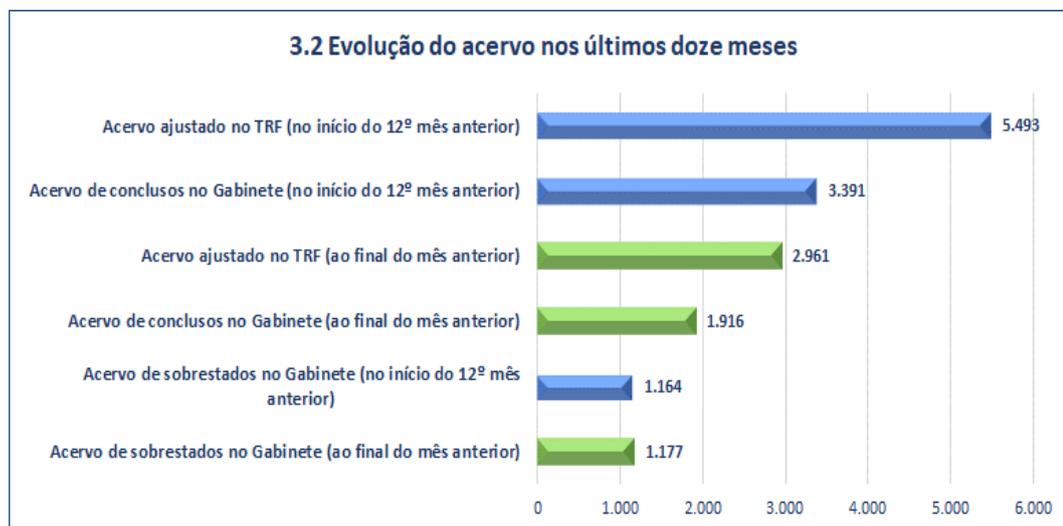
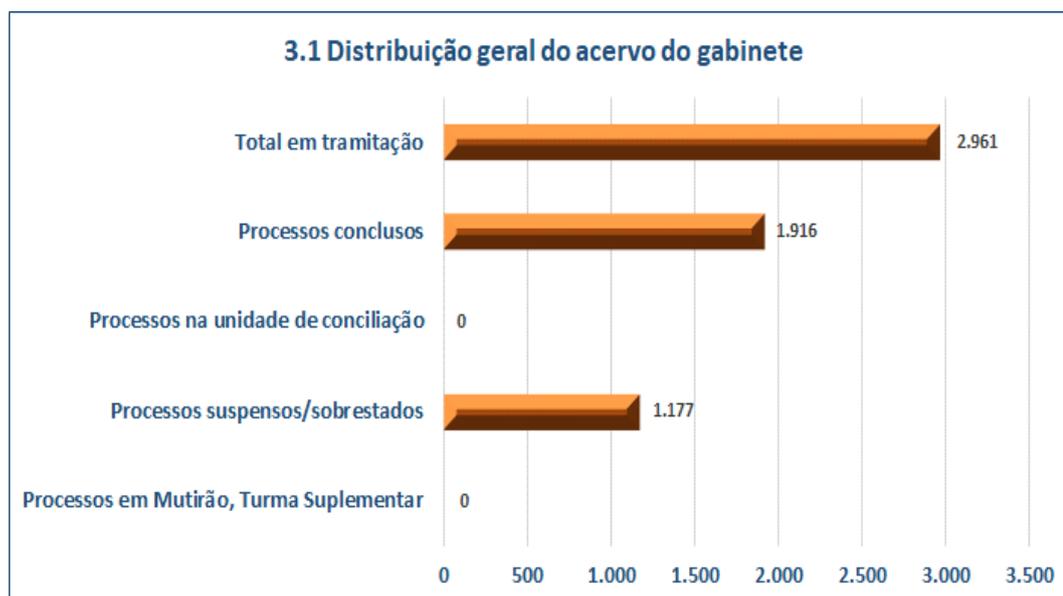
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Armando Júnior da Silva Correa - Assessor de Desembargador

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	15
Estagiários	3
Servidores sem vínculo	Inexistente

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

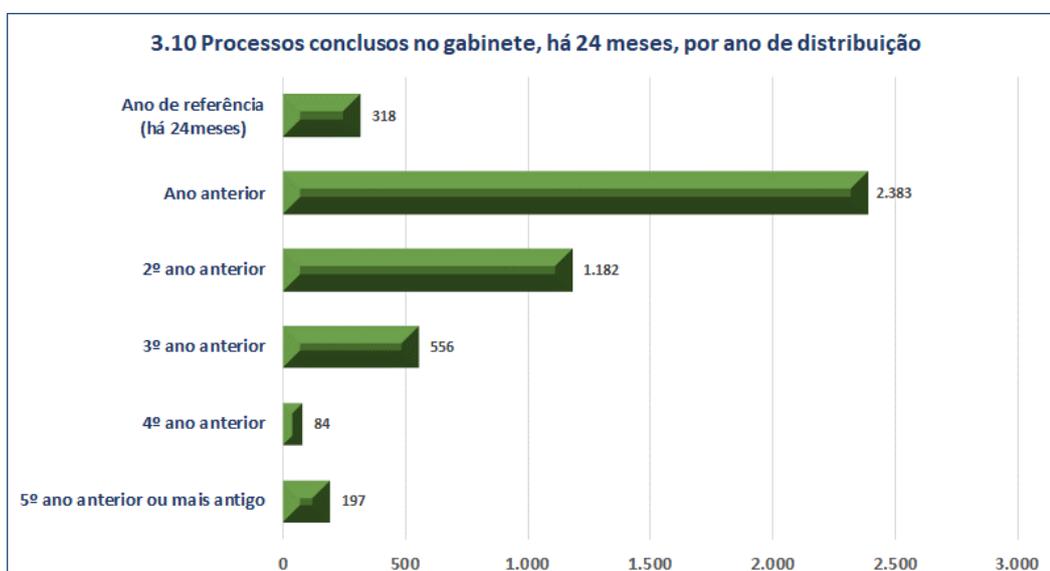
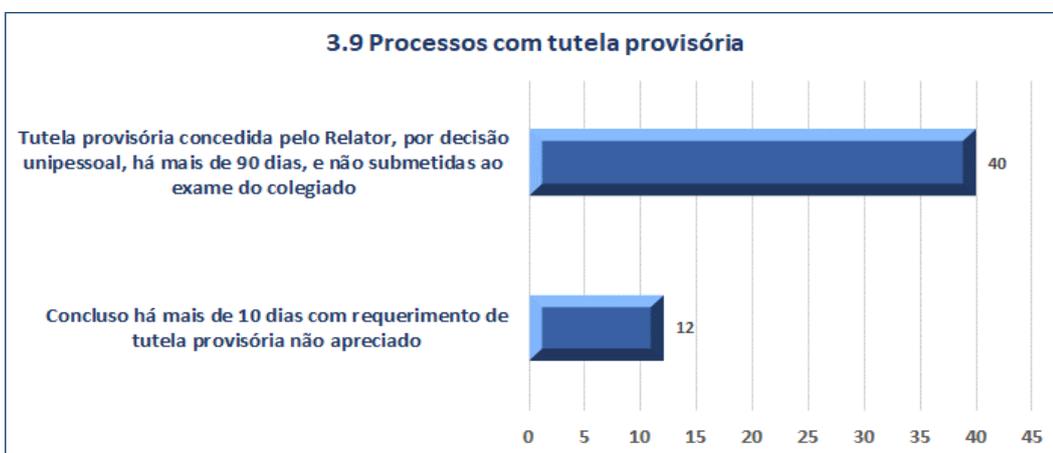
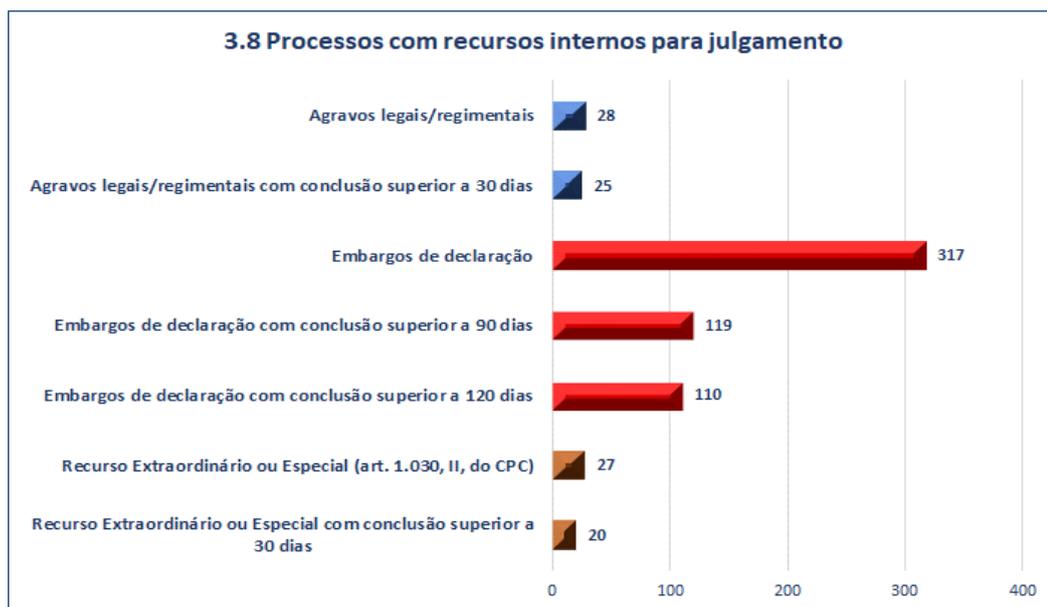
Total de feitos originários cíveis	107
Mandados de segurança	4
Conflitos de competência	7

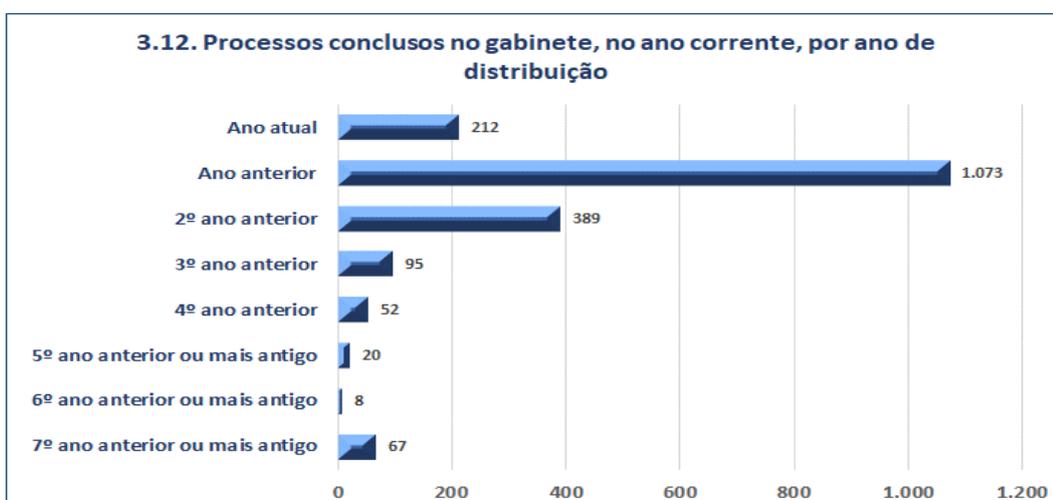
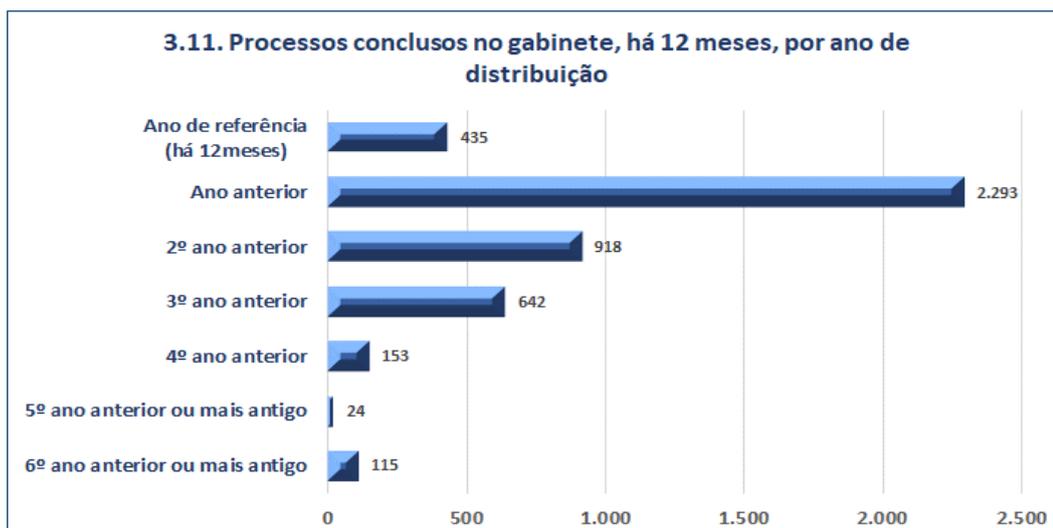
Reclamações	12
Ações rescisórias	79
IRDR	zero
IAC	zero
Arguição de inconstitucionalidade	zero

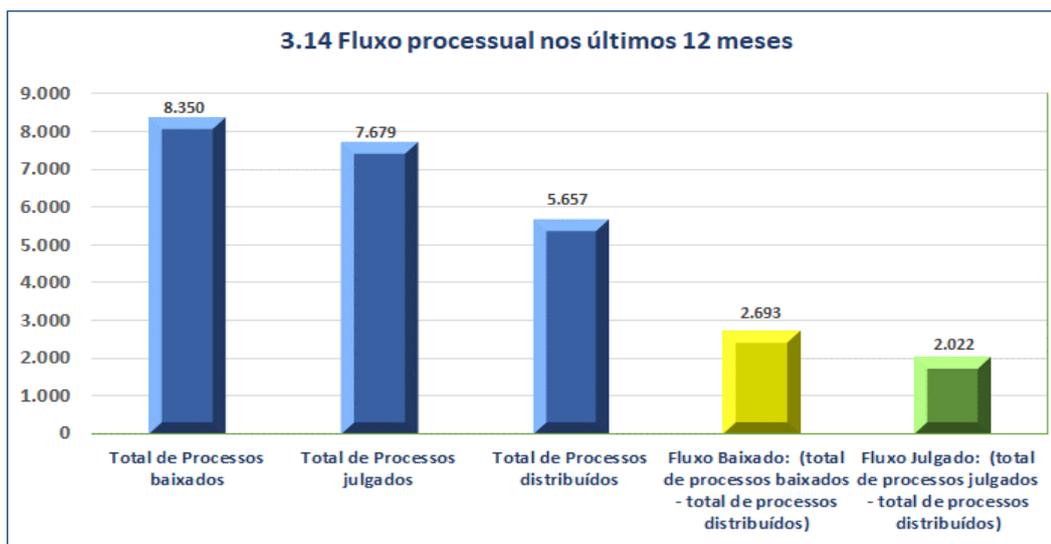
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	2.854
Recursos em mandados de segurança coletivos	42
Recursos em ações com preferência legal	7
Recursos em ações populares	zero
Recursos em ações de improbidade administrativa	zero
Recursos em ações civis públicas	zero
Recursos em ações de desapropriação	zero

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	2.854
Apelações cíveis	2.188
Agravos de instrumento	534
Outros	132

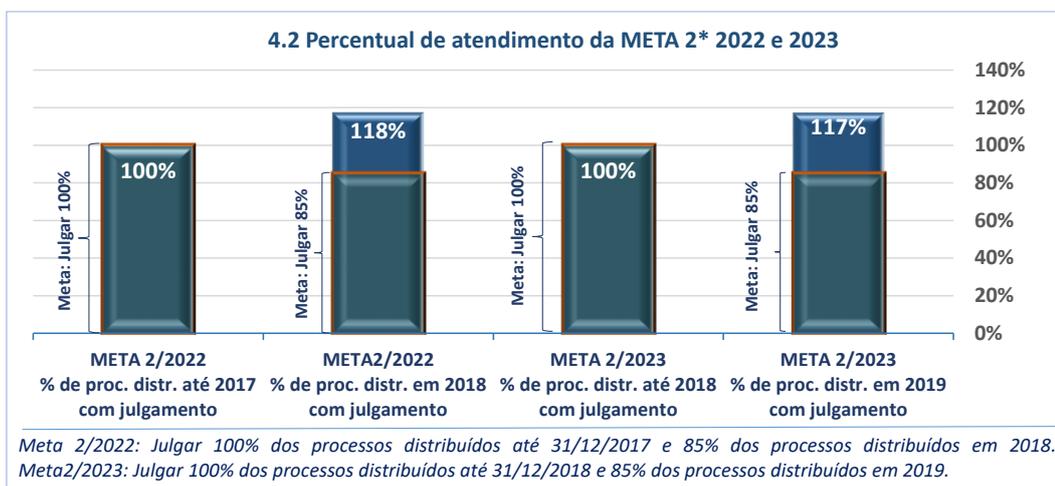
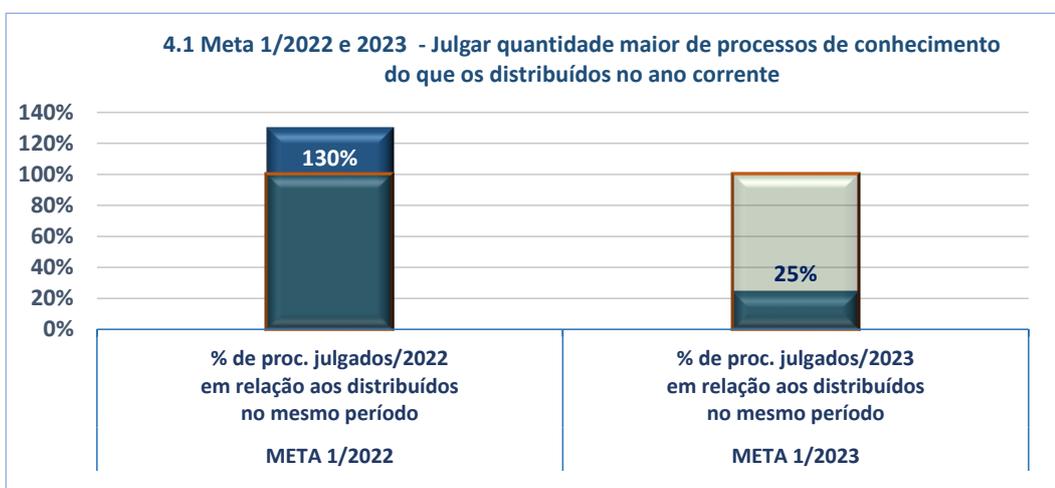
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	1.177
Por Recurso Especial	228
Por Recurso Extraordinário	561
Por IRDR	zero
Por IAC	zero
Por Arguição de Inconstitucionalidade	zero

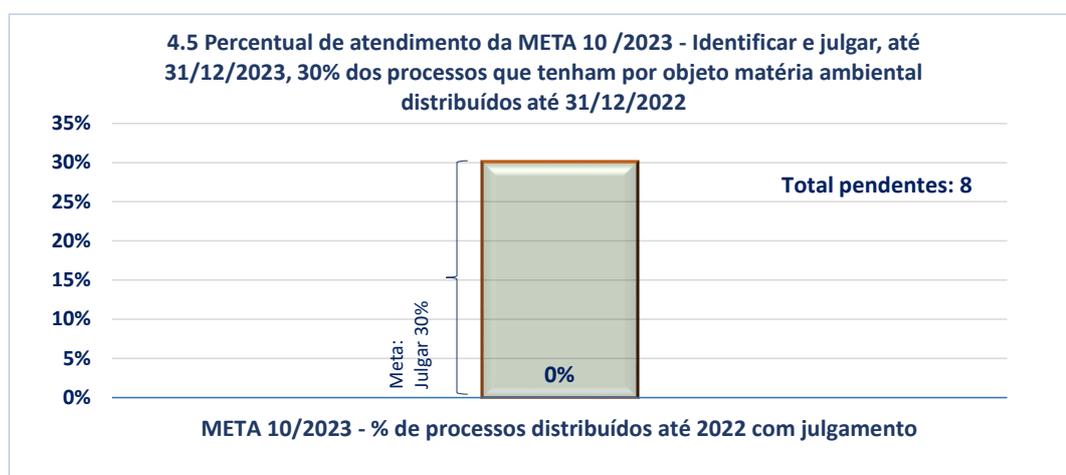
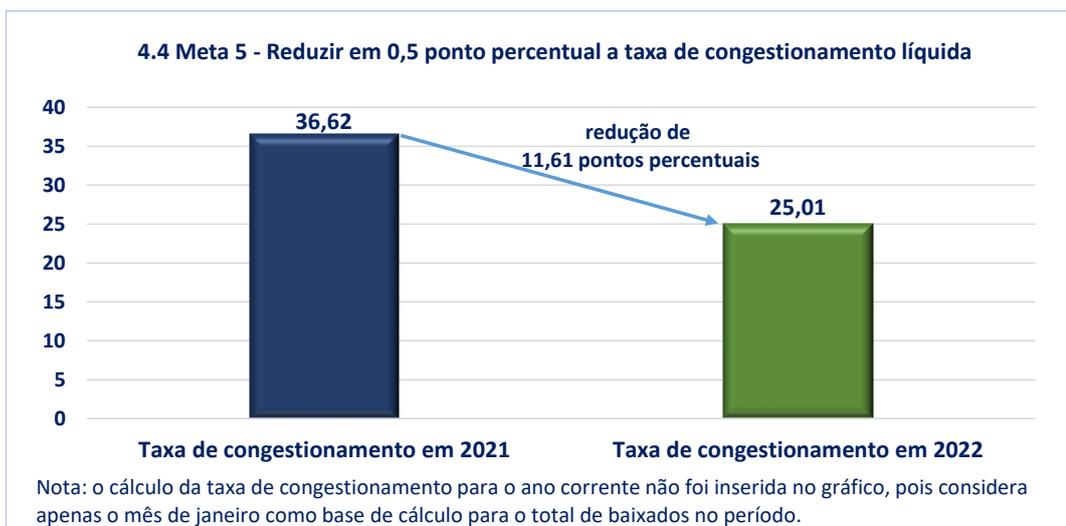
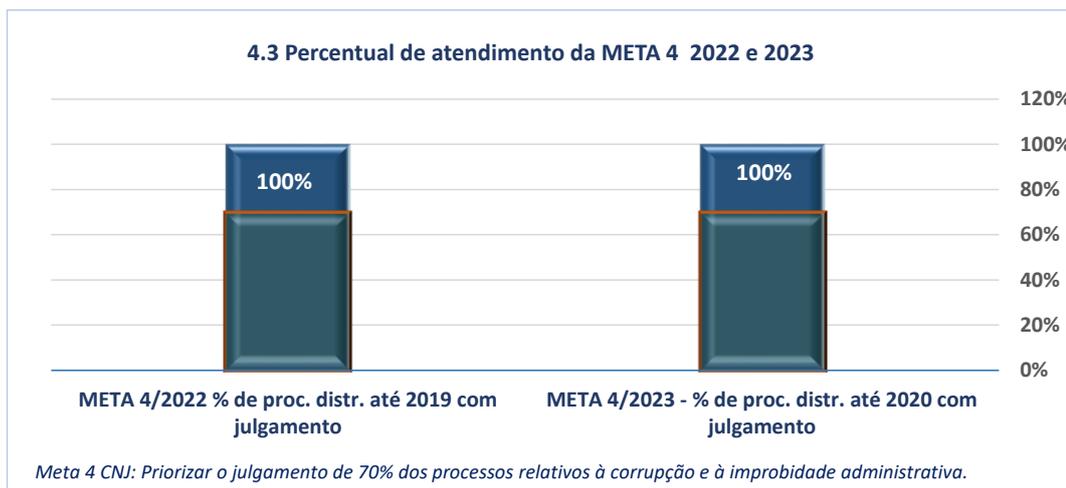






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O Des. Fed. Eduardo Vandré Oliveira Lema Garcia tomou posse neste Regional em 12/12/2022, momento em que também passou a titularizar este Gabinete Tributário. De modo geral, têm-se tentado dar continuidade ao excelente trabalho desempenhado pela equipe anterior, inclusive com a manutenção de grande parte dela. Para o controle de acervo, distribuição das atividades e estabelecimentos dos processos de trabalho estamos utilizando o sistema de "BI" desta Corte, denominado "G4", além dos relatórios disponibilizados dentro do próprio Sistema de Processos Eletrônicos - eproc e dos Planos de Gestão anteriores do gabinete. Com a reestruturação da equipe, mudança parcial da competência e alterações relacionadas aos regramentos do teletrabalho, um novo plano de gestão está em elaboração, com conclusão prevista para os próximos 30 (trinta) dias.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O gabinete utiliza métodos redundantes de controle de sobrestamento: o primeiro, a partir de ferramenta disponibilizada no Sistema de Processos Eletrônicos - eproc, denominada "Relatório de Processos por Tema", que possibilita a filtragem de todos os feitos sobrestados com vinculação a Temas do STJ/STF, permitindo o controle e reativação após a tese firmada; o segundo controle se faz por localizadores específicos de matérias/temas no Sistema de Processos Eletrônicos, onde ficam agrupados os feitos sobrestados por igual motivo.

5.3 Boas práticas e inovações

Os setores do gabinete são subespecializados na matéria de competência desta 1ª Seção (Tributária), além do uso de muitas das ferramentas disponibilizadas no Sistema de Processos Eletrônicos - eproc, como v.g., a automatização de localizadores, uso de inteligência artificial para triagem, etc.

5.4 Dificuldades

A maior dificuldade administrativa do momento reside em conciliar o número de pretendentes ao teletrabalho com as limitações impostas pela Res. CNJ 481/2022. Especialmente porque temos um número considerável de servidores que residem fora da cidade-sede deste Tribunal.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Até a edição da Res. CNJ 481/2022 era observado o percentual mínimo diário de 50% da equipe em trabalho presencial. Após essa normativa, o percentual mínimo

subiu para 70%. As metas, produção mensal e registros relacionados são lançados em processo SEI específico de cada servidor, quais sejam: 0008853-36.2022.4.04.8000, 0008808-32.2022.4.04.8000, 0008819-61.2022.4.04.8000, 0008806-62.2022.4.04.8000, 0002143-97.2022.4.04.8000, 0002146-52.2022.4.04.8000, 0008801-40.2022.4.04.8000, 0002140-45.2022.4.04.8000 e 0002141-30.2022.4.04.8000.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não há número significativo de processos, na área de competência da 1ª Seção, elegíveis à conciliação, ante a compulsoriedade da cobrança de tributos.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50118241220214047104	10/8/2022	-
Trata-se de recurso de apelação julgado na sessão virtual encerrada em 5/12/2022. Aguarda decurso de prazo concedido às partes.		
50259688120184047108	4/9/2019	Apelação/Remessa Necessária
Recurso incluído (voto-vista) na sessão presencial de julgamentos do dia 2/3/2023, com quórum ampliado do art. 942 CPC.		
50015582320174047001	7/6/2018	Apelação Cível
Recurso incluído (voto-vista) na sessão presencial de julgamentos do dia 2/3/2023, com quórum ampliado, art. 942 CPC.		
50338774220204047000	18/2/2021	Apelação Cível
Recurso incluído (voto-vista) na sessão presencial de julgamentos do dia 2/3/2023, com quórum ampliado do art. 942 CPC.		
50002269820114047205	26/9/2019	Apelação/Remessa Necessária
Recurso incluído na sessão presencial de julgamentos do dia 2/3/2023.		
50292735720184040000	31/7/2018	Agravo de Instrumento
No ev. 50 foi proferida decisão terminativa, remetendo a análise da competência à Seção Judiciária do Paraná, nos autos do Procedimento Comum n. 50020579720234047000. Aguarda decurso de prazo concedido às partes para baixa.		
50096856120194047200	19/4/2022	Apelação Cível
Recurso incluído para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50125308920214047202	9/12/2021	Apelação Cível
A Retratação/Questão de Ordem incluída para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50050784520144047211	13/8/2018	Apelação/Remessa Necessária
Nestes autos constam mais de uma centena de recursos oriundos da medida cautelar fiscal		

manejada contra 101 (cento e uma) requeridas, objetivando resguardar bens destinados ao adimplemento do crédito tributário de R\$ 1.078.950.019,17 do antigo grupo Perdigão S.A.		
50833323020214047100	24/2/2022	Apelação/Remessa Necessária
O recurso (embargos de declaração) aguarda inclusão em pauta pelo Gabinete 21 (Des. Fed. Maria de Fátima Freitas Labarrère), relatora para o acórdão.		
50048579720204047002	29/10/2020	Apelação Cível
Após voto divergente na sessão do 13/12/2022 (ev. 10), o recurso foi incluído na sessão presencial de julgamentos do dia 2/3/2023, com quórum ampliado, art. 942 CPC.		
50127976620134047000	26/7/2019	Apelação Cível
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 26). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50014456220194047207	9/1/2020	Apelação Cível
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 9). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50028492020154047101	5/2/2020	Apelação Cível
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 5). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50056967220184047009	17/2/2020	Apelação Cível
Recurso incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do 14/2/2023 (ev. 2). Entretanto, houve oposição da recorrente ao julgamento virtual levando à retirada de pauta (ev. 6). Aguarda pauta presencial.		
50057188120194047208	20/2/2020	Apelação Cível
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 8). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50083481320194047208	27/2/2020	Apelação/Remessa Necessária
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 10). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50099610420194047003	4/3/2020	Apelação Cível
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 9). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50116817920194047108	4/3/2020	Apelação Cível
Recurso incluído na sessão virtual de julgamentos com encerramento em 14/3/2023.		
50049157820174047205	12/3/2020	Apelação/Remessa Necessária
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 6). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50071058920184047104	22/3/2020	Apelação Cível
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 5). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50034229620134047208	30/3/2020	Apelação Cível
Recurso incluído na sessão virtual de julgamentos com encerramento em 14/3/2023.		

50120266920194047003	31/3/2020	Apelação Cível
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 5). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50721167720184047100	18/5/2020	Apelação/Remessa Necessária
Recurso incluído para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50721306120184047100	18/5/2020	Apelação/Remessa Necessária
Recurso incluído para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50055270320184047101	3/6/2020	Apelação/Remessa Necessária
Recurso incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do 14/2/2023 (ev. 2). Entretanto, houve oposição da recorrente ao julgamento virtual levando à retirada de pauta (ev. 5).		
50004347320204047203	10/6/2020	Apelação/Remessa Necessária
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 8). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50612204720194047000	22/6/2020	Apelação/Remessa Necessária
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 5). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50023126120194047205	23/6/2020	Apelação/Remessa Necessária
Recurso incluído para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50528521120174047100	25/1/2021	Agravo de Petição
Processo aguarda inclusão em pauta de julgamento.		
50167378220214049999	30/8/2021	Remessa Necessária Cível
Recurso incluído para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50362384620214040000	16/5/2011	Cumprimento de Sentença (Seção)
Cumprimento de sentença oriundo de Rescisória. Após reiterados arquivamentos e desarquivamentos administrativos, com diligências para localização de bens do devedor, o feito aguarda manifestação das partes sobre a ocorrência da prescrição intercorrente, conforme despacho de 19/12/2022 (ev. 14).		
50171673420214049999	3/9/2021	Remessa Necessária Cível
Recurso incluído para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50029754820214047008	8/3/2022	Remessa Necessária Cível
Recurso incluído na sessão virtual de julgamentos com encerramento em 14/3/2023.		
50053045120214047002	5/4/2022	Remessa Necessária Cível
Recurso incluído na sessão virtual de julgamentos com encerramento em 14/3/2023.		
50018258420214047120	12/4/2022	Remessa Necessária Cível
Recurso incluído na sessão virtual de julgamentos com encerramento em 14/3/2023.		
50258891520214047200	26/4/2022	Remessa Necessária Cível
Remessa necessária não conhecida, por despacho no ev. 5, aguardando trânsito em julgado para baixa à origem.		
50032125120224047201	9/6/2022	Remessa Necessária Cível

Recurso não conhecido, por decisão monocrática, em 10/2/2023 (ev. 5).		
50082228220214040000	15/12/2008	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Cumprimento de Sentença aguardando o pagamento das Requisições de Pagamento expedidas (evs. 57-58). Processo sobrestado.		
50272722720134047000	6/7/2017	Apelação Cível
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 77). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50110233920114047107	4/4/2013	Apelação Cível
Processo aguardava sobrestado Tema STJ 779 - Devolvido ao gabinete para retratação em 8/11/2022 (ev. 49). Análise da retratação ocorrida na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 53). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50050365620104047107	21/6/2012	Apelação Cível
Processo aguardava sobrestado Tema STJ 779 - Devolvido ao gabinete para retratação em 10/11/2022 (ev. 35). Análise da retratação realizada na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 41). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50007470920124047108	14/5/2012	Apelação Cível
Processo aguardava sobrestado Tema STJ 779 - Devolvido ao gabinete para retratação em 11/11/2022. Análise da retratação ocorrida na sessão virtual de julgamentos com encerramento em 14/2/2023 (ev. 70). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50471946320174040000	25/8/2017	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Cumprimento de sentença dos ônus de sucumbência decorrentes de Ação Rescisória. O feito aguarda o decurso do prazo da União para impugnação ao Cumprimento (ev. 124).		
50073807320204047102	24/6/2003	Apelação Cível
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 106). Pauta disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50069249020104047000	10/2/2011	Apelação Cível
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 141). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50501535120204047000	26/4/2001	Apelação/Remessa Necessária
Recurso incluído para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50478284020194047000	8/3/2021	Apelação Cível
Recurso incluído para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50200539320224040000	3/5/2022	Agravo de Instrumento
Recurso incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do 14/2/2023 (ev. 22). Entretanto, houve oposição da recorrente ao julgamento virtual levando à retirada de pauta (ev. 26), para inclusão na modalidade presencial do dia 21/3/2023.		
50082646520214047200	26/7/2021	Remessa Necessária Cível
Recurso incluído na pauta de julgamentos da sessão virtual do 21/11/2022 (ev. 18/11). Entretanto, houve oposição da recorrente ao julgamento virtual, sendo novamente pautada para a sessão ordinária do dia 21/3/2023.		

50009853120214047102	4/11/2021	Apelação Cível
Recurso incluído na sessão virtual de julgamentos com encerramento em 14/3/2023.		
50328986020224040000	22/7/2022	Agravo de Instrumento
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 18). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023. Executado/recorrido não localizado na primeira tentativa de intimação para contrarrazões.		
50019067920204047213	15/10/2021	Apelação/Remessa Necessária
Recurso incluído para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50198624820224040000	2/5/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Recurso incluído para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50114490220214047107	30/9/2021	Apelação/Remessa Necessária
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 75). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50131717120214047107	3/11/2021	Apelação/Remessa Necessária
Retratação/Questão de Ordem incluída para julgamento na sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50064945620204047205	28/10/2020	Apelação Cível
Após devolução dos autos, pela Secretaria de Recursos, para retratação, o recurso (Questão de Ordem) foi julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 89). Pauta disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50336901420224040000	28/7/2022	Agravo de Instrumento
Agravo interno incluído na sessão virtual de julgamentos com encerramento em 14/3/2023.		
50331558520224040000	25/7/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Recurso julgado na sessão virtual encerrada em 14/2/2023 (ev. 34). Pauta Disponibilizada no DJE de 26/1/2023.		
50465803920194047000	23/3/2020	Ação Civil Pública
Correção: trata-se de Mandado de Segurança impetrado por associação, e não Ação Civil Pública como consta deste relatório. O feito encontra-se na Vice-Presidência para processamento dos Recursos Especial e Extraordinário (evs. 53-54).		
50009880820204047009	20/8/2020	Ação Civil Pública
Correção: Trata-se de recurso de apelação em "Mandado de Segurança Coletivo", e não "Ação Civil Pública" como consta do relatório. Após voto-vista divergente na sessão do dia 14/2/2023, o recurso aguarda julgamento com quórum ampliado, art. 942 CPC.		
50034885920204047102	17/12/2020	Ação Civil Pública
Correção: Trata-se de recurso de apelação em "Mandado de Segurança Coletivo", e não "Ação Civil Pública" como consta do relatório. O recurso sobrestado aguardando julgamento do TEMA 1226/STF.		
50370749420144047200	23/2/2021	Ação Civil Pública
Correção: trata-se de Mandado de Segurança impetrado por associação, e não Ação Civil Pública como consta do relatório. O feito encontra-se na Vice-Presidência para processamento		

de Recurso Especial.		
50619432320204047100	14/6/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Correção: Trata-se de recurso de apelação/Embargos de Declaração em "Mandado de Segurança Coletivo", e não "Ação Civil de Improbidade Administrativa" como consta do relatório. O recurso aguarda inclusão em pauta pelo Gabinete 23 (Des. Fed. Romulo Pizzolatti), relator para acórdão.		
50236195220204047200	13/8/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Os autos encontram-se na Vice-Presidência deste Regional para processamento dos Recursos Especial e Extraordinário.		
50265656820174040000	30/5/2017	Cumprimento de Sentença (Seção)
Cumprimento de Sentença oriundo de Rescisória improcedente. Após o retorno dos autos do STJ e apresentação do demonstrativo discriminado dos créditos exequíveis, atualmente flui o prazo para satisfação da obrigação pelo devedor (ev. 114).		
50452176020224040000	25/10/2022	Conflito de Competência (Seção)
O Conflito de Competência foi incluído para julgamento na sessão ordinária da 1ª Seção do dia 2/3/2023.		
50444112520224040000	19/10/2022	Reclamação (Seção)
A Reclamação foi tida por inadmissível nos termos do art. 932, III, CPC (ev. 11). O Agravo Interno interposto contra essa decisão foi incluído na pauta de julgamento do dia 2/3/2023 (ev. 20).		
50444156220224040000	19/10/2022	Reclamação (Seção)
A Reclamação foi tida por inadmissível nos termos do art. 932, III, CPC (ev. 2). O Agravo Interno interposto contra essa decisão foi incluído na pauta de julgamento do dia 2/3/2023 (ev. 11).		
50068874220194047002	13/11/2020	Apelação Cível
Recurso incluído para julgamento na sessão virtual com encerramento em 13/04, com quórum ampliado do art. 942 CPC.		
50127187120194047002	18/6/2020	Apelação/Remessa Necessária
Recurso incluído para julgamento na sessão ordinária do dia 2/3/2023, com quórum ampliado do art. 942 CPC.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 72 processos selecionados, todos eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50200539320224040000	50082646520214047200	50009853120214047102
50619432320204047100	50068874220194047002	50833323020214047100
50056967220184047009	50055270320184047101	50019067920204047213
50125308920214047202		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Para a entrevista, a equipe da Inspeção foi recebida pelo Desembargador Federal.

Sobre o gerenciamento do acervo de processos do Gabinete, relatou-se que a assessoria foi setorizada em oito núcleos, quais sejam, (a) agravos; (b) anulatórias, cautelares e diversas; (c) aduaneiro; (d) execução fiscal, embargos à execução fiscal e de terceiros; (e) conselhos de fiscalização profissional; (f) impostos; (g) contribuições e imunidades; e (h) rescisórias, conflitos de competência e processos da Seção. Nesse contexto, faz-se a triagem de processos/recursos recebidos, com observância da matéria, vinculação a temas, urgência e prioridades legais, sendo direcionados para localizadores específicos de cada situação/setor. Para cada pauta faz-se o agrupamento de processos/recursos que serão incluídos, observando-se preferências de tramitação e a ordem cronológica do art. 12 do CPC. O controle quantitativo do acervo também é constante, por relatórios do eproc e G4.

Acerca da administração qualitativa do acervo em relação aos temas, registrou-se que, de modo geral, o eproc permite a anotação dos temas nas capas dos processos, facilitando a identificação e separação de todo o grupo de recursos em situação semelhante por meio de listagem no menu “Relatório de Processos por Tema”. Paralelamente a isso, a triagem inicial dos processos/recursos recebidos por distribuição permite a classificação das demandas. No ponto, referiu-se, ainda, que, suplantada essa fase, várias providências são adotadas a depender da situação processual do tema: (a) sobrestamento, na hipótese de ordem nesse sentido, sendo que esses feitos são agrupados em localizadores específicos; (b) reativação conjunta para aplicação da tese jurídica firmada; (c) inclusão em lote na pauta de julgamento daqueles devolvidos para retratação; etc.

Frisou-se que o magistrado assumiu o Gabinete há apenas sete meses, dos quais quatro na condição de juiz convocado. Afirmou-se que o acervo encontrado estava bem administrado, o menor de toda a 1ª Seção, sendo de se elogiar o esforço da equipe e do magistrado que estavam à frente da Unidade.

Narrou-se que a decisão do magistrado, ao assumir o cargo de Desembargador Federal, foi pelo aproveitamento da equipe que já compunha o Gabinete, considerando sua qualificação técnica e a especificidade da matéria, de modo a preservar o bom trabalho que era desenvolvido, além de não impactar nos quadros da 1ª Instância. Relatou-se que, dos quinze assessores, apenas dois vieram do 1º grau.

Registrou-se que, em face da recente assunção do Gabinete pelo Desembargador, a adaptação ainda está em curso, para o magistrado e também para a equipe. Referiu-se que o plano de gestão para os próximos doze meses, dada a nova conformação da equipe, está em processo de finalização, com o aproveitamento das experiências de planejamentos anteriores, bem assim a observância das recomendações de inspeções pretéritas e das metas do CNJ.

Destacou-se que o acervo vem caindo continuamente desde julho de 2021, quando chegava próximo de 5.000 (cinco mil) recursos/processos, sendo que, atualmente, esse número já está no patamar de 1.500 (um mil e quinhentos) recursos/processos. Afirmou-se que a meta estipulada é chegar ao final do ano com um terço do acervo atual, no máximo.

Há o estabelecimento de meta coletiva mensal de processos julgados em número igual àquele distribuído no mês imediatamente anterior, acrescido de ao menos 5% (cinco por cento) do volume de feitos do acervo. O piso de votos mensais da Unidade é de 600 (seiscentas) minutos, montante que é dividido entre todos os servidores e estagiários. As metas individuais são estabelecidas a depender da matéria e sua complexidade e da modalidade laboral desempenhada pelo servidor – se em teletrabalho ou não.

Afirmou-se que os dados estatísticos disponibilizados pelo Setor responsável do Tribunal são suficientes/úteis para o controle do acervo e da produtividade do Gabinete. Salientou-se que o Gabinete se vale do Sistema de *BI* do TRF4, denominado G4, além das ferramentas de relatórios do próprio eproc.

O tratamento dos processos incluídos em Metas do CNJ é realizado com o Sistema G4, além das ferramentas de relatórios e localizadores fixos do eproc.

Os processos com tutelas de urgência e pedidos de atribuição de efeito suspensivo ingressam no Sistema por localizadores/classes específicos e são analisados por setor especializado dentro da Unidade, recebendo tratamento prioritário, inclusive com localizadores exclusivos para essas situações na tela de trabalho do magistrado.

Há priorização dos julgamentos de embargos de declaração e agravos internos, com localizadores específicos para esses recursos.

O atendimento ao público externo ocorre no modelo presencial, a todos que comparecem na Unidade, por telefone, divulgado no sítio eletrônico do Tribunal, por e-mail e por sala virtual no aplicativo ZOOM. O magistrado costuma ainda dedicar um ou dois dias de atendimento a advogados às vésperas das sessões, com agendamento.

Boa parte da equipe realiza trabalho híbrido, sendo que os registros respectivos estão lançados em processos SEI.

Como boas práticas e/ou inovações relevantes no trabalho do Gabinete, indicou-se: (a) para manutenção da integridade da jurisprudência da Corte são realizadas reuniões entre o magistrado e a assessoria para debate dos votos próprios e dos demais gabinetes, às vésperas das sessões de julgamento; (b) minuciosa triagem inicial de processos recebidos por distribuição, identificando temas, matérias, etc.; (c) setorização da equipe por matérias; e (d) amplo uso de ferramentas do eproc.

A título de eventuais dificuldades e/ou pontos a serem aprimorados para a melhor realização dos trabalhos, mencionou-se a compatibilização da demanda de teletrabalho às limitações estabelecidas pelo CNJ, o que tem causado descontentamento e

desestímulo à equipe, mormente porque a experiência do trabalho remoto se mostrou bastante positiva.

Sobre a assimilação de adaptações e novos padrões de gestão após a pandemia, relatou-se que esta trouxe o aprendizado da administração da equipe à distância, de modo remoto. Afirmou-se também que o aprimoramento na definição de metas individuais passou a ser uma constante.

Quanto à saúde dos servidores no pós-pandemia, registrou-se que não há alterações relevantes a serem relatadas.

Por fim, salientou-se que a Unidade procura incorporar na gestão o cumprimento das recomendações de inspeções pretéritas e assimilar como suporte para melhoria das atividades.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 3.772 para 1.916). Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 3.391 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 1.916.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento teve leve aumento de 301, na última inspeção, para 317, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 7 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 11 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da Unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Cumprir as Metas do CNJ;
- c) Priorizar o julgamento dos embargos de declaração e agravos internos com prazo de conclusão superior a 45 dias;
- d) Identificar os processos com pedidos de tutelas de urgência e priorizar a prolação das respectivas decisões, de sorte a evitar o perecimento do direito invocado; e
- e) Manter a boa gestão do acervo e o controle da produtividade do Gabinete, que permitiram a redução do número de processos conclusos no período inspecionado.

GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ROGERIO FAVRETO

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Rogerio Favreto

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

3ª Turma, 2ª Seção

1.3 Tempo de exercício na unidade

5 anos e 7 meses

2. RECURSOS HUMANOS

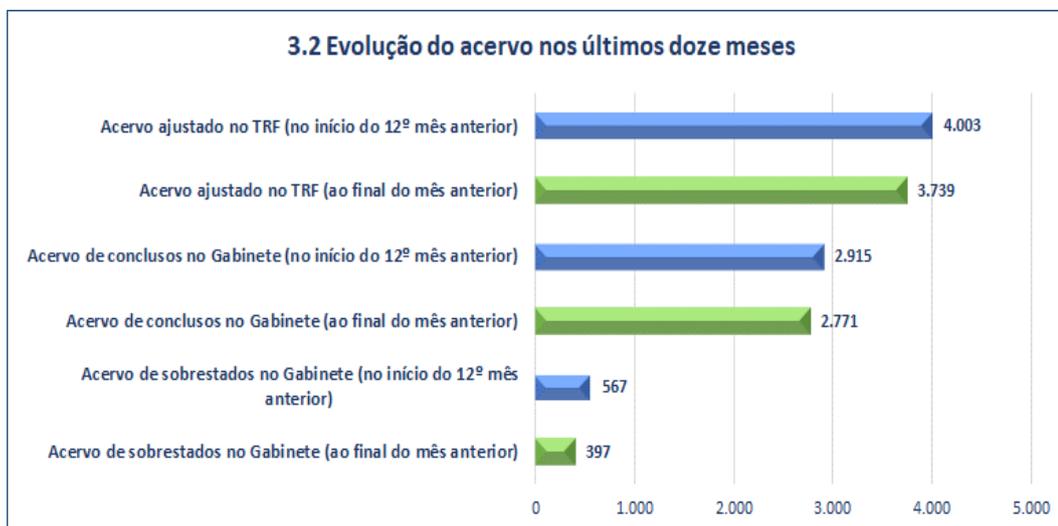
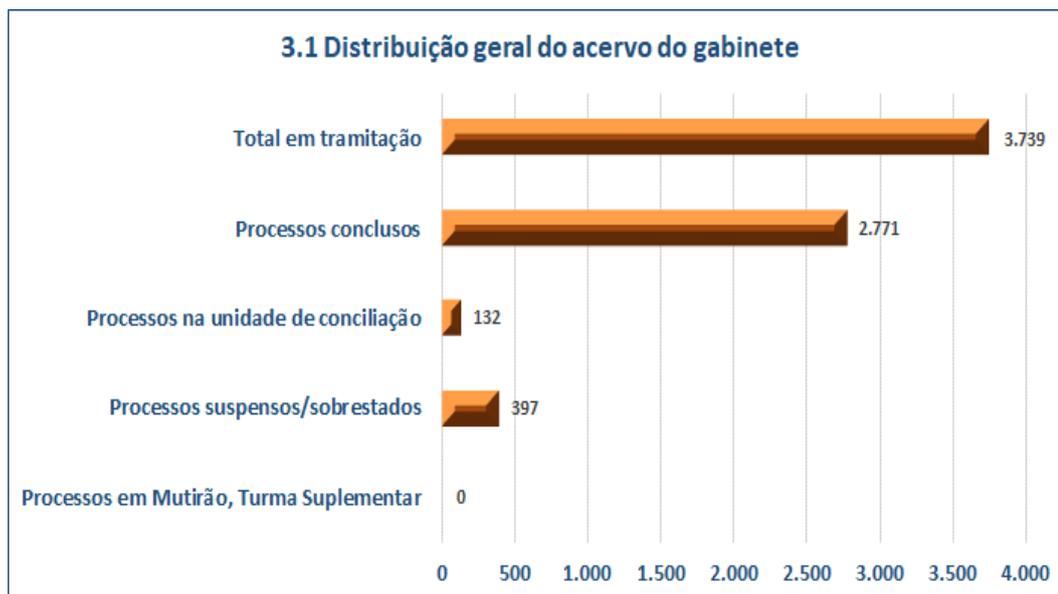
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Gustavo Fogliatto Mariot - Chefe de Gabinete

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

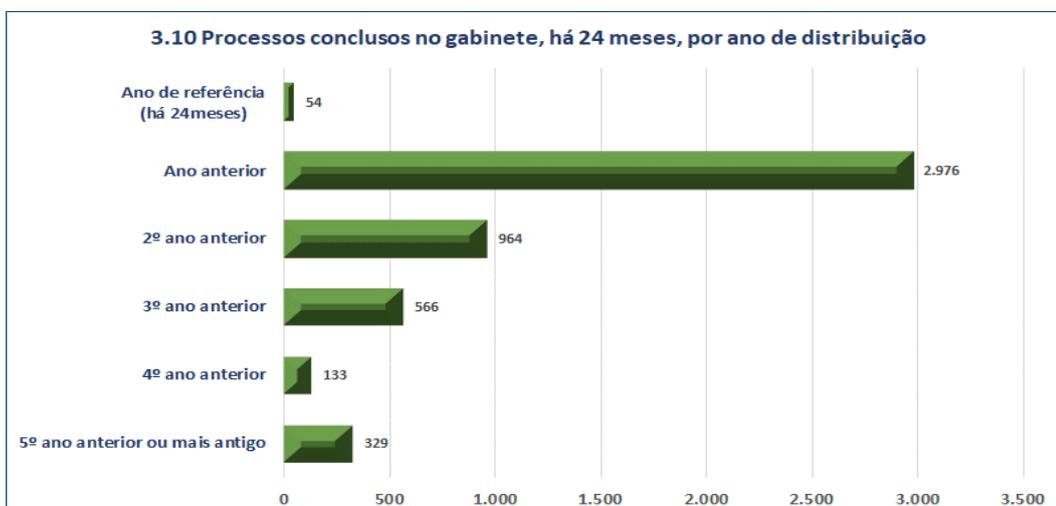
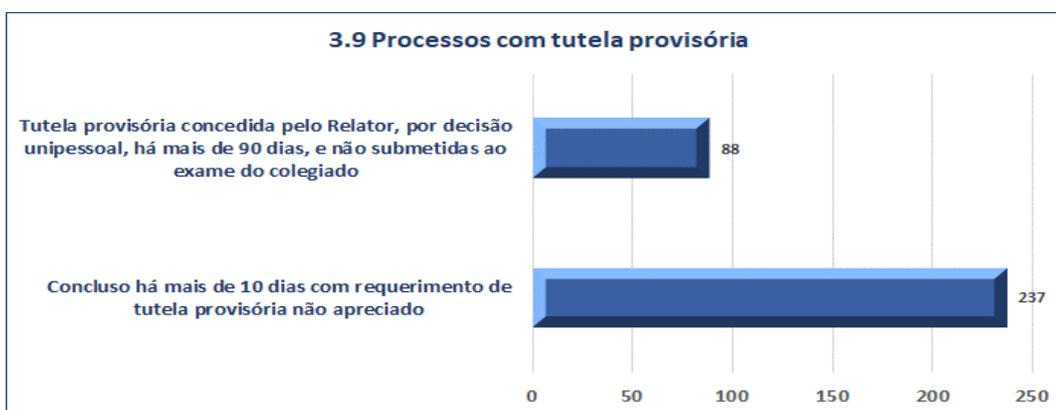
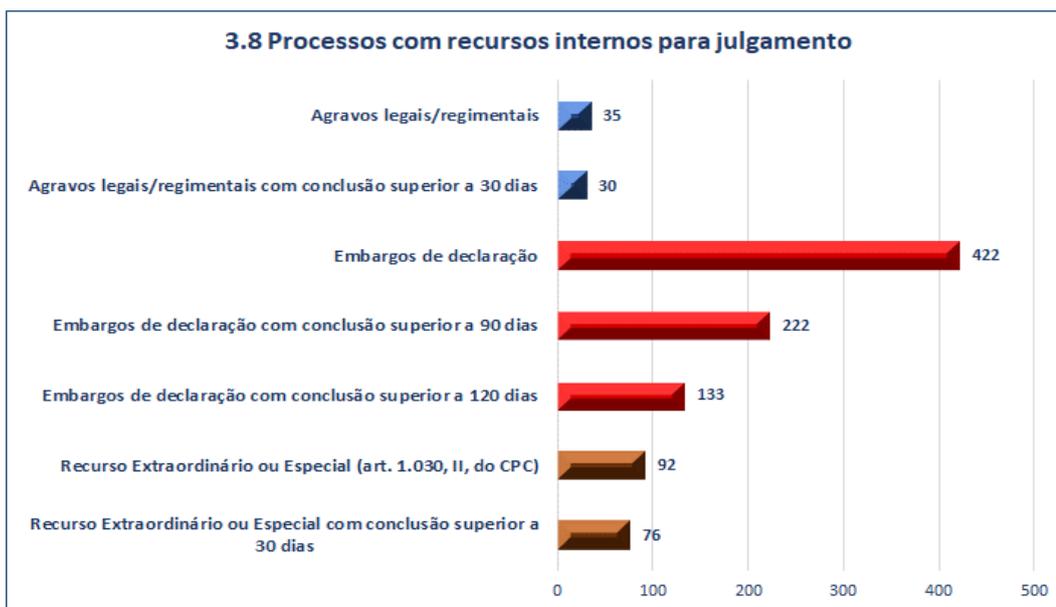
Total de feitos originários cíveis	56
Mandados de segurança	6
IRDR	1

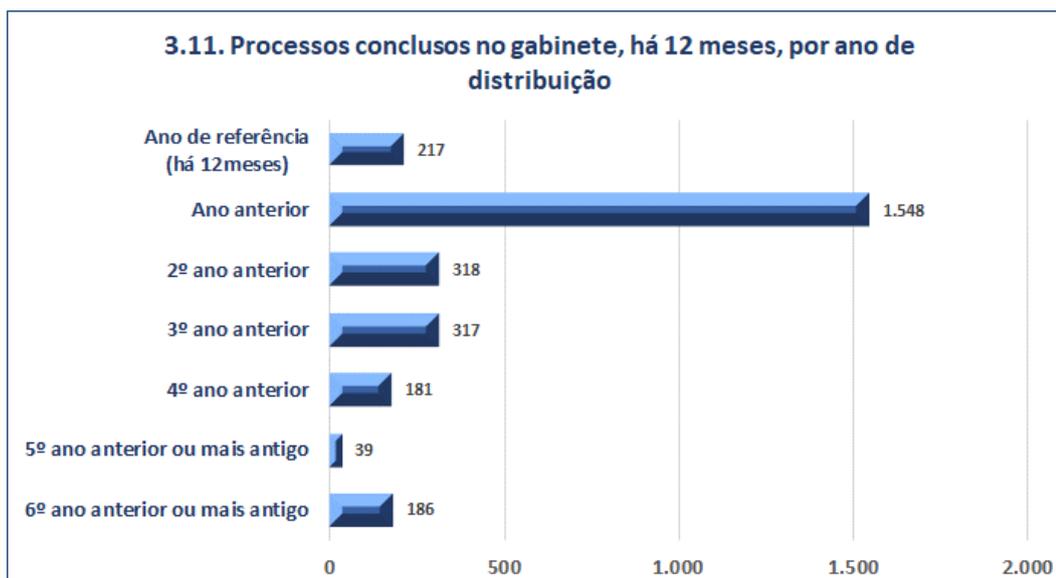
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	2
Reclamações	2
Ações rescisórias	26

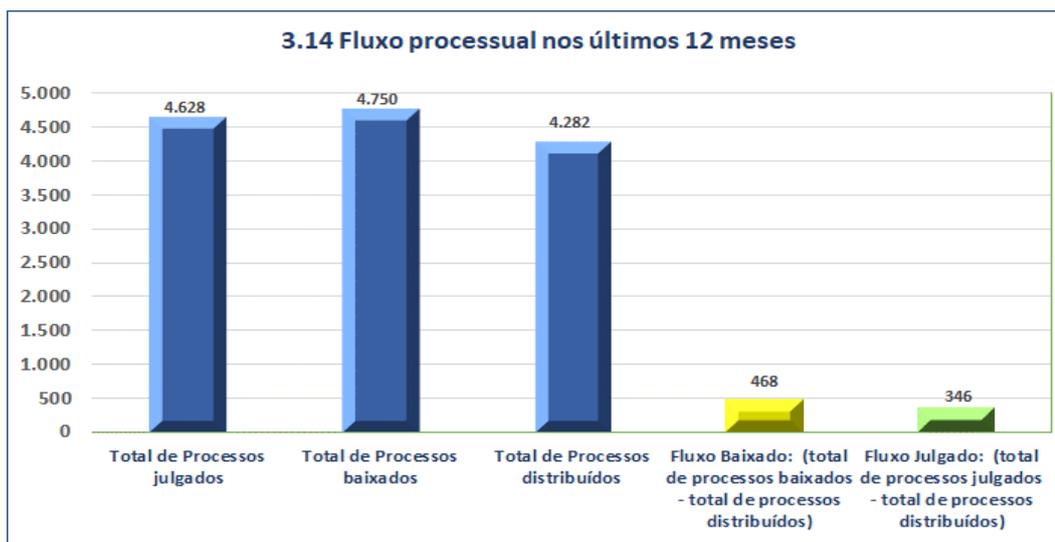
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	3.683
Recursos em mandados de segurança coletivos	2
Recursos em ações populares	10
Recursos em ações de improbidade administrativa	24
Recursos em ações civis públicas	158
Recursos em ações de desapropriação	39
Recursos em ações com preferência legal	58

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.683
Apelações cíveis	2.209
Agravos de instrumento	1.446
Outros	28

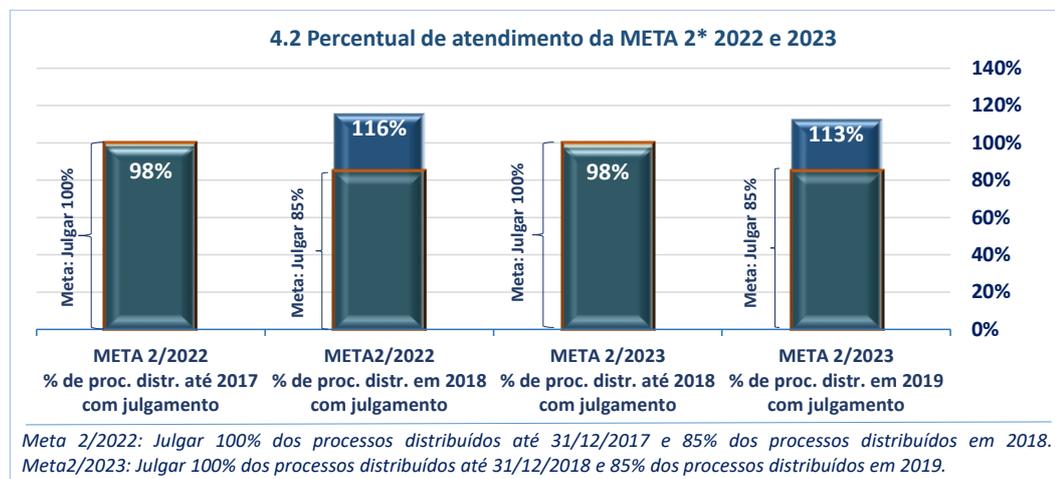
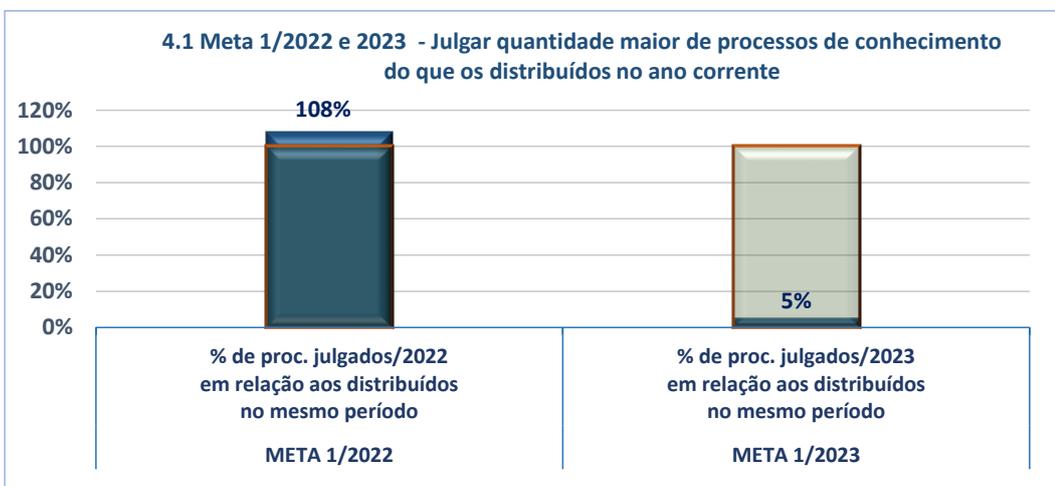
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	397
Por IRDR	24
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	1
Por Recurso Especial	14
Por Recurso Extraordinário	99

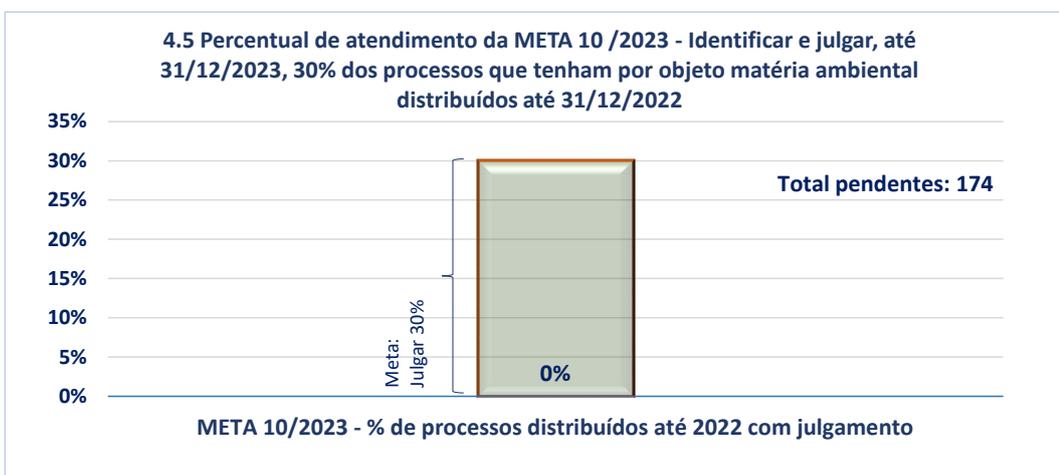
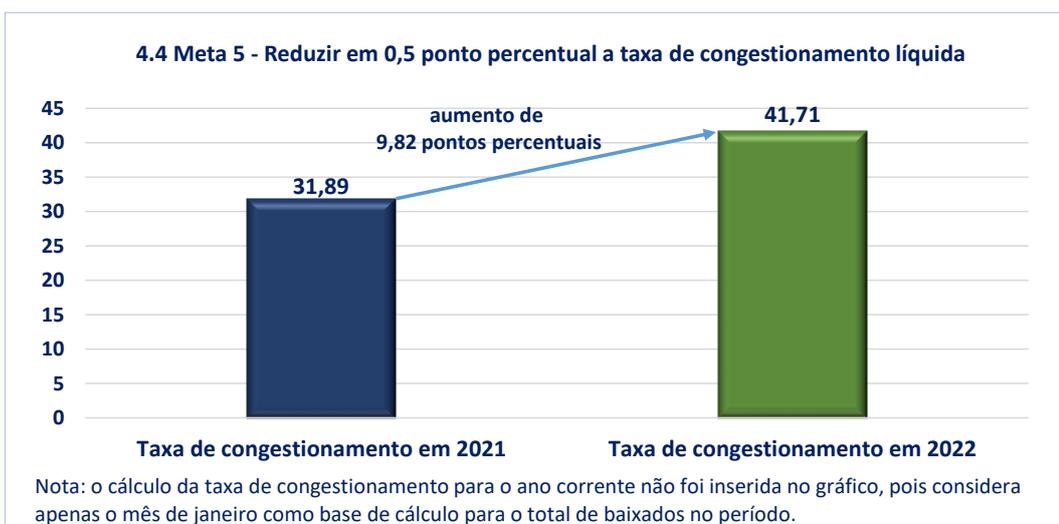
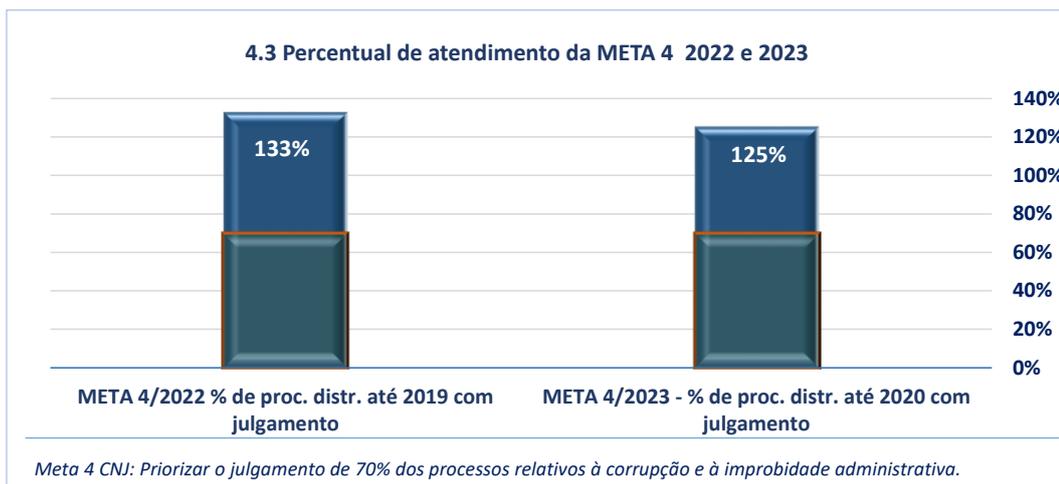


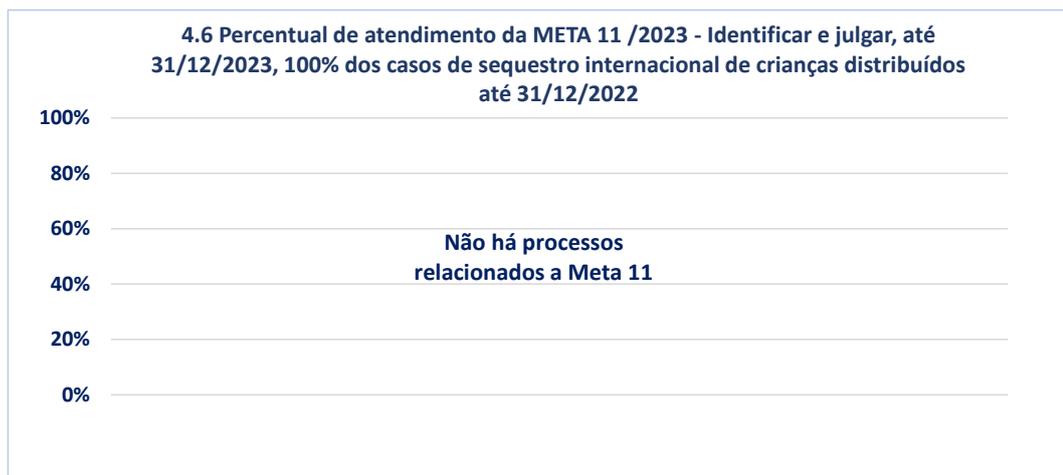




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, todas essas atividades e atribuições são objeto de planejamento e discussão nas reuniões de planos de trabalho.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle dos processos sobrestados é feito pela rotina relatórios do eproc ou pelo sistema de estatística G4. Havendo motivo para não mais subsistir o sobrestamento, os processos são separados e é montado um plano de trabalho para análise dos recursos segundo o volume e a complexidade da demanda.

5.3 Boas práticas e inovações

Como boas práticas, podemos reiterar o já informado em inspeções anteriores que consiste sempre em seguir como meta principal a eliminação de processos mais antigos, como forma de manter um acervo de qualidade, sem processos distribuídos há muito tempo. Sobre inovações, não há o que acrescentar tendo em vista o que informamos na última autoinspeção de agosto de 2022.

5.4 Dificuldades

Como dificuldades, podemos reiterar o grande volume de recursos distribuídos nesta competência residual. Sofremos com o volume e a grande diversidade de matérias. Assim, torna-se mais dificultosa a especialização dos servidores que quando ocorre, por outro lado, dificulta o trânsito entre as diferentes matérias. Em outras palavras, imprimir celeridade no trabalho e equalizar a força de trabalho transferindo servidores de uma matéria para outra, quando necessário, torna-se um desafio.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Considerando que as normas vigentes nesta Corte foram adequadas há pouco mais de uma semana, estamos formalizando e estudando os casos de cada servidor particularmente. Nos próximos dias, além dos registros de teletrabalho de acordo com as normas anteriores, passaremos a formalizar no sistema todos os casos de servidores que estejam em teletrabalho nos moldes da norma acima. As metas de produtividade são controladas e estão superando o esperado e exigido.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, sempre que identificado pela Assessoria ou Desembargador alguma matéria ou recurso com a possibilidade de resolução, via conciliação, os feitos são encaminhados à unidade.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50140660520114047100	3/7/2018	-
Observação/Providência: Processo julgado e com acórdão ainda não publicado: Julgado por maioria, autos encaminhados ao gabinete do Des. relator para o acórdão		
50123427120214040000	7/3/2012	-
Observação/Providência: Processo julgado e com acórdão ainda não publicado: acórdão publicado em 15/2/2023		
50135198120194047100	31/8/2021	-
Observação/Providência: Processo julgado e com acórdão ainda não publicado: Acórdão publicado em 14/2/2023		
50017034720204047204	30/6/2021	-
Observação/Providência: Aguardava Publicação do Acórdão: publicado em 14/2/2023		
50036159120204047200	8/10/2021	-
Observação/Providência: Julgado aguarda publicação de acórdão: Encaminhado para gabinete da relatora do acórdão para assinatura e publicação		
50015942220184047101	2/4/2019	-
Observação/Providência: Aguardava Publicação do Acórdão: publicado em 14/2/2023		
50420264620184040000	7/11/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Liminar deferida: Dependente da ACP 50432229620154047100 cujo julgamento foi sobrestado após instaurado IAI. Sobreveio decisões do STF e referida arguição		

foi considera prejudicada na data de 7/2/2023. Todos os relacionados serão levados a julgamento em até 60 dias.		
50416295020194040000	1º/10/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso para decisão liminar ou antecipação de tutela: recurso pautado para 7/3/2023		
50162792620204040000	30/4/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso para decisão liminar ou antecipação de tutela: agravo julgado em 8/2/2023		
50224881120204040000	2/6/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso: agravo redistribuído à 12ª Turma por conta da Resolução 208/22		
50391089820204040000	17/8/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso para decisão liminar ou antecipação de tutela: recurso pautado para 28/2/2023		
50391530520204040000	17/8/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso para decisão liminar ou antecipação de tutela: Processo de Relatoria da Des. Federal Luciane Amaral Corrêa Münch		
50012362220124047116	2/6/2016	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Para voto-vista - após pedido de vista houve pedido das partes para tentativa de conciliação a qual restou exitosa. Aguardando homologação por parte do relator. Provável prejudicialidade do recurso.		
50509500320154047000	3/12/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando voto-vista: voto vista será pautado em sessão a ser realizada no mês de abril próximo		
50048497920184047200	9/11/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Aguarda Voto-Vista: Voto-vista proferido em 14/2/2023		
50230430520194047100	14/9/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando voto-vista: processo pautado para apresentar voto vista na sessão de 28/2/2023		
50518875120214040000	13/12/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo aguardando voto-vista: apresentado voto vista na sessão de 14/2/2023		
50015716520174047116	4/11/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Para Voto-Vista: pautado para 7/3/2023		
50047353220124047110	17/4/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Embargos de Declaração: Aguarda trâmites de habilitação em decorrência de falecimento de um dos réus		
50106253320184047112	16/7/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Embargos de declaração ainda não julgados: Pautado para sessão de 7/3/2023		

50014533020194047113	16/12/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Embargos de declaração: pautado para sessão de 7/3/2023		
50024519520194047113	27/1/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Embargos de Declaração: intimadas as partes para resguardar eventuais efeitos infringentes do julgamento, feito será pautado assim que oferecidas respostas ou fluidos os prazos		
50662133720134047100	19/10/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso: processo pautado para 7/3/2023		
50035076420174047201	3/4/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Meta 4: pautado para sessão de 7/3/2023		
50043691020184047101	15/8/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Meta 4: pautado para sessão de julgamento em 7/3/2023		
50008190320154047104	25/5/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Meta 4 - Pautado para 7/3/2023		
50019995020174047212	6/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Meta 4: julgamento prioritário após retorno com parecer do MPF		
50015582920184047117	28/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Meta 4 pautado para sessão de 7/3/2023		
50220267520174047108	21/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso: processo pautado para 7/3/2023		
50503385120184047100	8/4/2019	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo concluso: noticiado o falecimento de um dos embargados estão sendo propostos atos no sentido de promover a habilitação de sucessores, atualmente com prazo aberto para manifestação		
50040650520184047200	8/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Meta 4: após falecimento da apelante e tentativas de habilitação, recurso não conhecido e extinto o feito em 14/2/2023		
50013926820164047213	16/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Meta 4 - julgamento pautado para 7/3/2023		
50131333220164047205	16/5/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo concluso: previsão de julgamento para sessão a ser realizada em abril de 2023		
50449082620154047100	28/5/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso: recurso pautado para 7/3/2023		
50042970820144047216	5/6/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso: processo pautado para sessão de 7/3/2023		
50118557920144047200	11/6/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso: falecimento de um dos réus, após regularizado o polo passivo da demanda o recurso será pautado com prioridade		

50007033820184047218	19/6/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Meta 4/2022: processo pautado para sessão de julgamento em 7/3/2023		
50004983920184047208	21/6/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Meta 4/2022 Processo de reintegração em que houve o falecimento de um dos réus, bem como pedido de antecipação de tutela intercorrente. Ainda aguarda-se providência dos autor no sentido de regularização do polo passivo com a citação dos sucessores.		
50100816620184047202	16/7/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo Concluso: Pautado para 7/3/2023		
50024225620114047200	12/8/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Meta 4: pautado para julgamento em 7/3/2023		
50531544420204047000	15/10/2004	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo concluso: processo retornou para análise de embargos infringentes, noticiado o falecimento do procurador de uma das partes, após inúmeras tentativas de intimação das partes, foi publicado edital, regularizada a representação será dado andamento ao feito		
50050500620194040000	12/2/2019	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Processo Concluso: Cumprimento de sentença, honorários em ação rescisória - RPV já expedido e intimadas as partes para saque em 13/2/2023 - tramitação normal		
50240785220224040000	15/8/2014	Mandado de Segurança (Turma)
Observação/Providência: Processo concluso: processo pautado para 7/3/2023		
50077395220214040000	16/4/2012	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Processo Concluso: Cumprimento de sentença, honorários em ação rescisória - RPV já expedido, pagamento realizado e processo baixado em 30/1/2023		
50094526220214040000	14/11/2014	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Processo Concluso: Cumprimento de sentença, honorários em ação rescisória - RPV já expedido, pagamento realizado e processo extinto, aguarda prazo para baixa		
50094882620214047107	8/6/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo Concluso: pautado para sessão de 7/3/2023		
50098391120214047200	16/6/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo Concluso: pautado para sessão virtual de 28/3/2023		
50089388020194040000	8/3/2019	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Processo Concluso: Cumprimento de sentença - honorários em ação rescisória - RPV já expedido, pagamento realizado e processo baixado em 30/1/2023		

50421624320184040000	7/11/2018	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Processo concluso: cumprimento de sentença em ação rescisória - intimação para saque de RPV em 10/2/2023 - tramitação normal		
50217993520184040000	7/6/2018	Cumprimento de Sentença (Seção)
Observação/Providência: Processo concluso: cumprimento de sentença - honorários em ação rescisória - em que a parte está pleiteando a compensação de créditos		
50120092720184040000	22/3/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Liminar deferida: Dependente da ACP 50432229620154047100 cujo julgamento foi sobrestado após instaurado IAI. Sobreveio decisões do STF e referida arguição foi considera prejudicada na data de 7/2/2023. Todos os relacionados serão levados a julgamento em até 60 dias.		
50144975220184040000	11/4/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Liminar deferida: Dependente da ACP 50432229620154047100 cujo julgamento foi sobrestado após instaurado IAI. Sobreveio decisões do STF e referida arguição foi considera prejudicada na data de 7/2/2023. Todos os relacionados serão levados a julgamento em até 60 dias.		
50177098120184040000	4/5/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Liminar deferida: Dependente da ACP 50432229620154047100 cujo julgamento foi sobrestado após instaurado IAI. Sobreveio decisões do STF e referida arguição foi considera prejudicada na data de 7/2/2023. Todos os relacionados serão levados a julgamento em até 60 dias.		
50439742320184040000	21/11/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Liminar deferida: Dependente da ACP 50432229620154047100 cujo julgamento foi sobrestado após instaurado IAI. Sobreveio decisões do STF e referida arguição foi considera prejudicada na data de 7/2/2023. Todos os relacionados serão levados a julgamento em até 60 dias.		
50345032320184047100	28/1/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Liminar deferida: Dependente da ACP 50432229620154047100 cujo julgamento foi sobrestado após instaurado IAI. Sobreveio decisões do STF e referida arguição foi considera prejudicada na data de 7/2/2023. Todos os relacionados serão levados a julgamento em até 60 dias.		
50345101520184047100	17/12/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Liminar deferida: Dependente da ACP 50432229620154047100 cujo julgamento foi sobrestado após instaurado IAI. Sobreveio decisões do STF e referida arguição foi considera prejudicada na data de 7/2/2023. Todos os relacionados serão levados a julgamento em até 60 dias.		
50345162220184047100	25/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Liminar deferida: Dependente da ACP 50432229620154047100 cujo julgamento foi sobrestado após instaurado IAI. Sobreveio decisões do STF e referida arguição foi considera prejudicada na data de 7/2/2023. Todos os relacionados serão levados a julgamento em até 60 dias.		
50317400420214040000	1/8/2021	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo com agravo legal e regimental ainda não julgado: processo pautado para sessão de 28/2/2023		
50316119620214040000	30/7/2021	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: Processo com agravo legal e regimental ainda não julgado: processo pautado para 9/3/2023		
50336571620124047100	19/5/2014	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo com agravo legal e regimental ainda não julgado: os agravos internos são direcionados à decisão proferida pela Vice-Presidência - processo veio à Turma para Retratação do tema 810 e está pautado para 7/3/2023		
50075998120224040000	21/2/2022	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: Processo com agravo legal e regimental ainda não julgado: Mandado de Segurança originária - agravo legal interposto contra a liminar, processo pautado para sessão de 9/3/2023		
50397117420204040000	20/8/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com agravo legal e regimental ainda não julgado: recurso pautado para 7/3/2023		
50231994520224040000	24/5/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: Processo com agravo legal e regimental ainda não julgado: recurso pautado para sessão de julgamento de 9/3/2023		
50056694320194047110	30/5/2005	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Ação coletiva em tramitação: recurso julgado em 14/2 e acórdão juntado em 15/2/2023		
50438040420124047100	6/2/2013	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Ação coletiva em tramitação: retornou para retratação, pautado para 7/3/2023		
50024330320124047216	22/7/2013	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Pedido de Vista em Embargos de Declaração: Processo submetido ao sistema do art. 942. Pedido de vista será levado na próxima sessão do art. 942.		
50014854320114047201	22/10/2013	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Meta 4 - Determinado rejuízo dos Embargos de Declaração e anulação do primeiro julgamento por falta de intimação prévia, processo pautado para sessão de 7/3/2023		
50020892220124047216	6/3/2019	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Embargos de Declaração: pautado para 7/3/2023		
50061859520164047101	21/3/2019	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Ação coletiva em tramitação: recurso julgado em 5/9/2022 e declaratórios julgados em 7/2/2023 relatora para acórdão Desa. Vânia		
50106775420204040000	17/3/2020	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: Ação originária em tramitação: trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da sentença já decidido, inclusive com agravo legal já julgado. Como a apelação já		

chegou nesta Corte e tem previsão de julgamento para abril próximo, este feito restará prejudicado		
50374619720224040000	25/8/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Ação originária em tramitação: pautado para 7/3/2023		
50173968120224040000	13/4/2022	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Seção)
Observação/Providência: Ação originária em tramitação: processo pautado para sessão de 9/3/2023		
50383452920224040000	1º/9/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: Ação originária em tramitação: pedido de efeito suspensivo à apelação - apelação originária julgada em 14/2/2023 (50071591920224047200), reconhecida a perda de objeto		
50455024920154047000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Autoinspeção - Processo pendente: julgamento concluído em 7/2/2023		
50439742320184040000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Liminar deferida: Dependente da ACP 50432229620154047100 cujo julgamento foi sobrestado após instaurado IAI. Sobreveio decisões do STF e referida arguição foi considera prejudicada na data de 7/2/2023. Todos os relacionados serão levados a julgamento em até 60 dias.		
50420264620184040000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Liminar deferida: Dependente da ACP 50432229620154047100 cujo julgamento foi sobrestado após instaurado IAI. Sobreveio decisões do STF e referida arguição foi considera prejudicada na data de 7/2/2023. Todos os relacionados serão levados a julgamento em até 60 dias.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 71 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Apreciar liminar/cautelar/antecipação de tutela em 10 dias:

50207817120214040000	50245360620214040000	50315382720214040000
----------------------	----------------------	----------------------

b) Incluir em julgamento em até 60 dias:

50042970820144047216	50074448320194040000	50106775420204040000
50144975220184040000	50169591120204040000	50177098120184040000
50191474020214040000	50329011520224040000	50336798220224040000
50345032320184047100	50345101520184047100	50349907920204040000
50382552120224040000	50413913120194040000	50420264620184040000
50439742320184040000	50460605920214040000	50509500320154047000
50542288420204040000		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria-Geral foi recebida com muita cortesia pelo Desembargador Federal Rogerio Favreto e pelo Chefe de Gabinete Gustavo Fogliatto Mariot.

Os dados estatísticos dos últimos doze meses apresentaram resultados bastante expressivos, havendo uma redução do acervo ajustado de 4.003 para 3.739 processos, bem como uma diminuição de 2.915 para 2.771 processos conclusos no gabinete. No mesmo período foram julgados 4.628 processos e 4.750 baixados, não obstante uma distribuição de 4.282 processos.

A equipe realiza um eficiente controle do acervo, realizando reuniões de planejamento frequentemente e adotando como sistemática de trabalho a especialização dos servidores por matéria, com a observância da ordem cronológica dentro de cada assunto.

Verificou-se que os servidores se encontram em bom estado de saúde no pós-pandemia.

Em conclusão, foi constatada uma célere tramitação em geral, sem a existência de problemas específicos a serem apontados, não havendo acúmulo, mas, ao contrário, se verificou uma redução contínua do acervo.

Indagados pela equipe de inspeção sobre a existência de sugestões, reclamações ou reinvidicações a serem apresentadas à Corregedoria Regional, tanto o Desembargador Federal Rogério Favreto, como o chefe de gabinete Gustavo Fogliatto Mariot manifestaram pela necessidade de uma maior flexibilização no percentual de 30% para realização de teletrabalho pelos servidores, sugerindo que os próprios gestores avaliem a oportunidade e a conveniência de ampliação ou não do referido percentual segundo as situações concretas e específicas de cada unidade jurisdicional.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos 2.804 para 2.771. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 2.915 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 2.771.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 364, na última inspeção, para 422, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 6 meses, enquanto na 2ª Seção equivale a 7 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL VÂNIA HACK DE ALMEIDA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

3ª Turma

1.3 Tempo de exercício na unidade

Cinco anos

2. RECURSOS HUMANOS

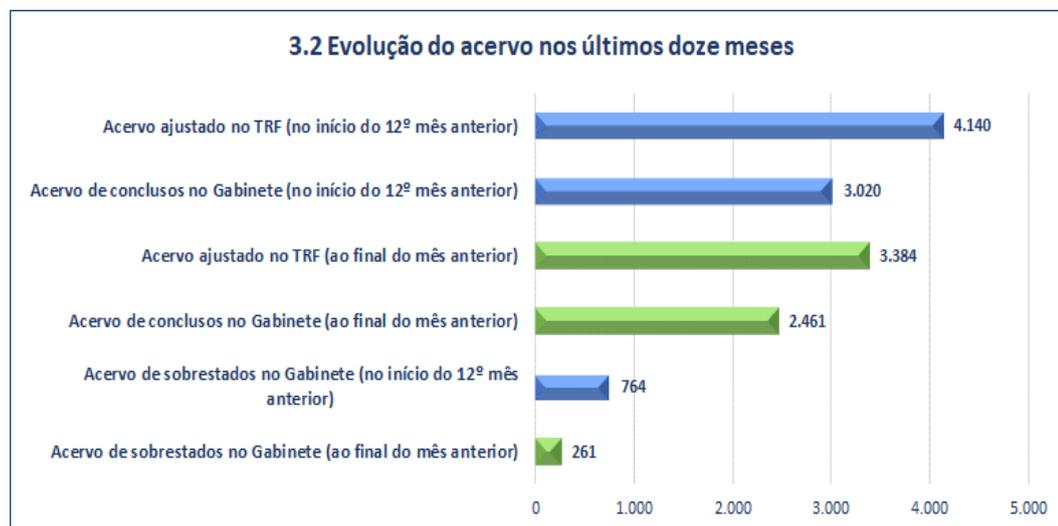
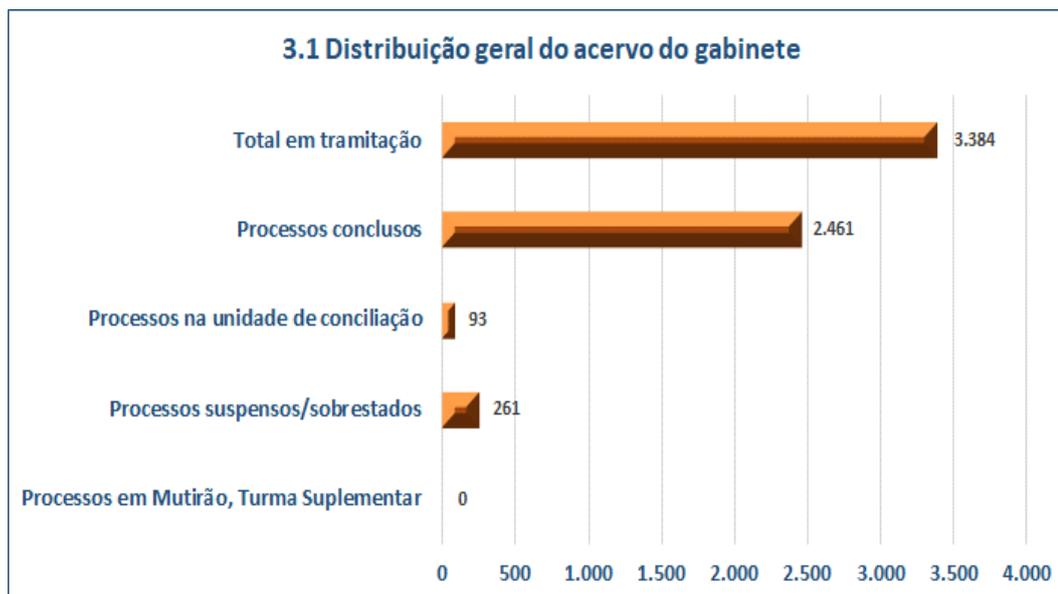
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Daniela Carniel Antonio, Chefe de Gabinete

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

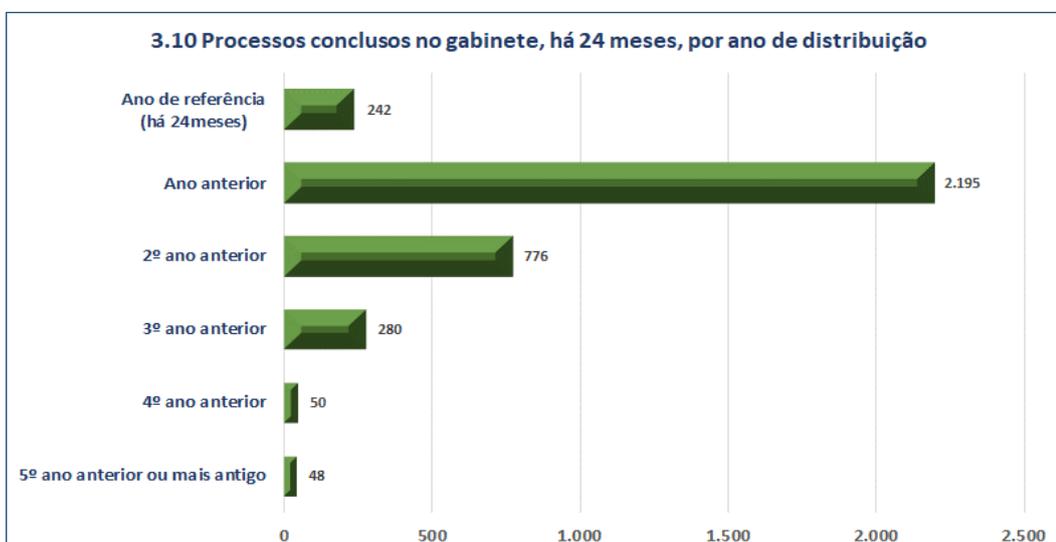
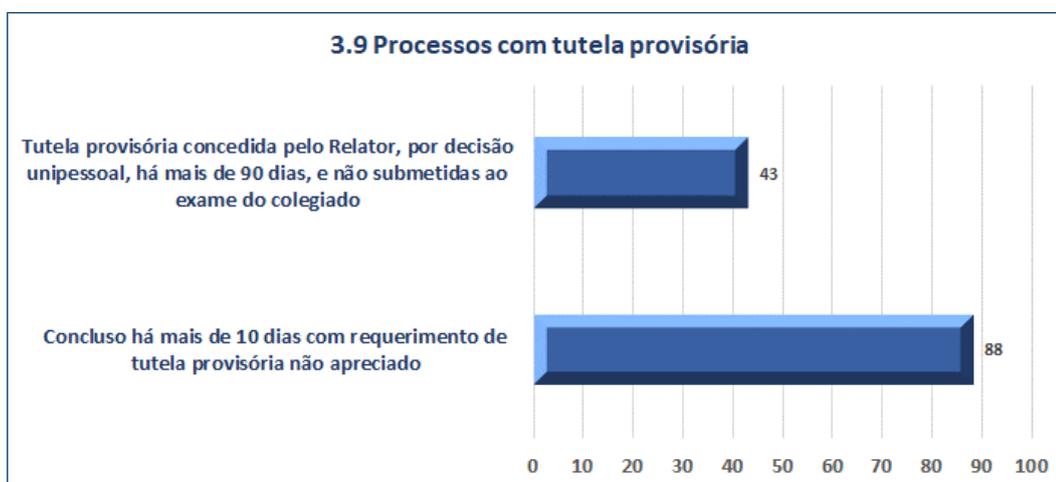
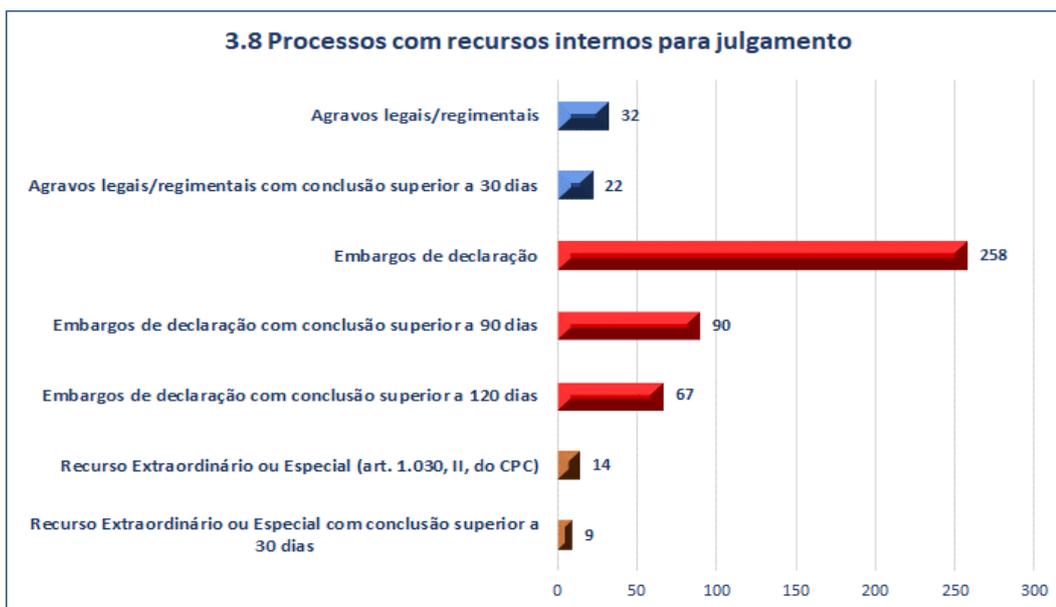
Total de feitos originários cíveis	51
Mandados de segurança	6
IRDR	2

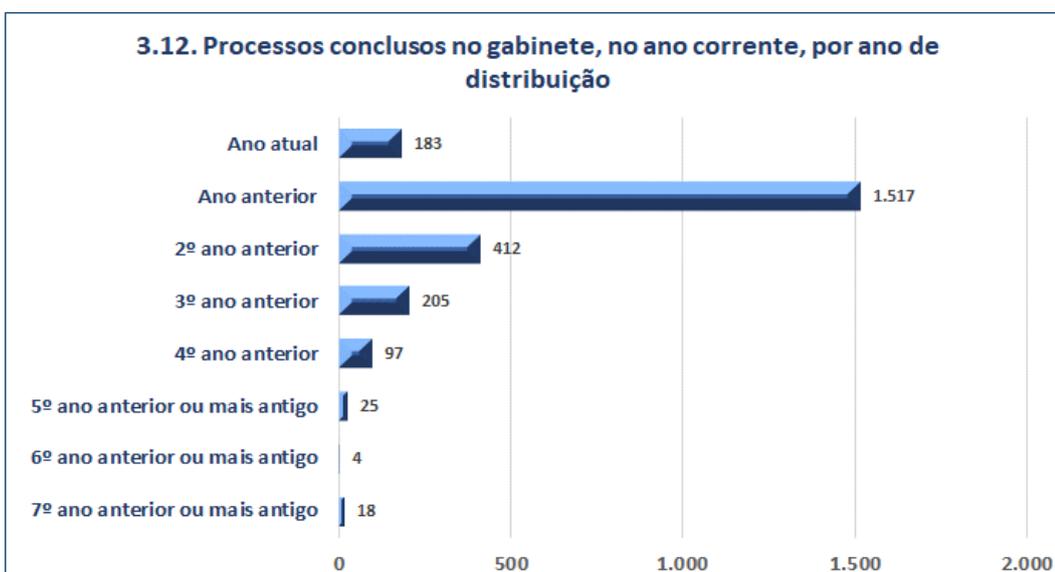
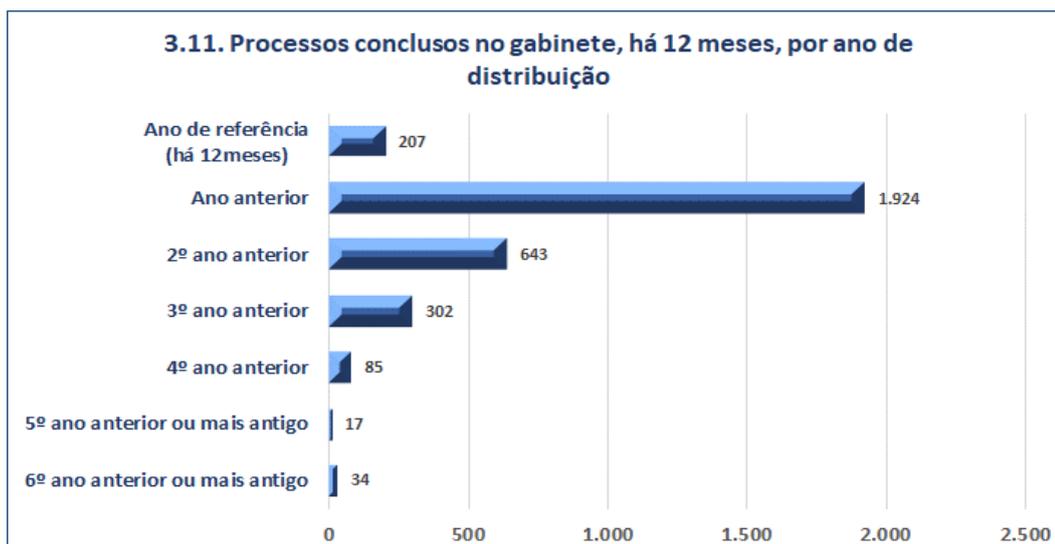
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	5
Reclamações	0
Ações rescisórias	24

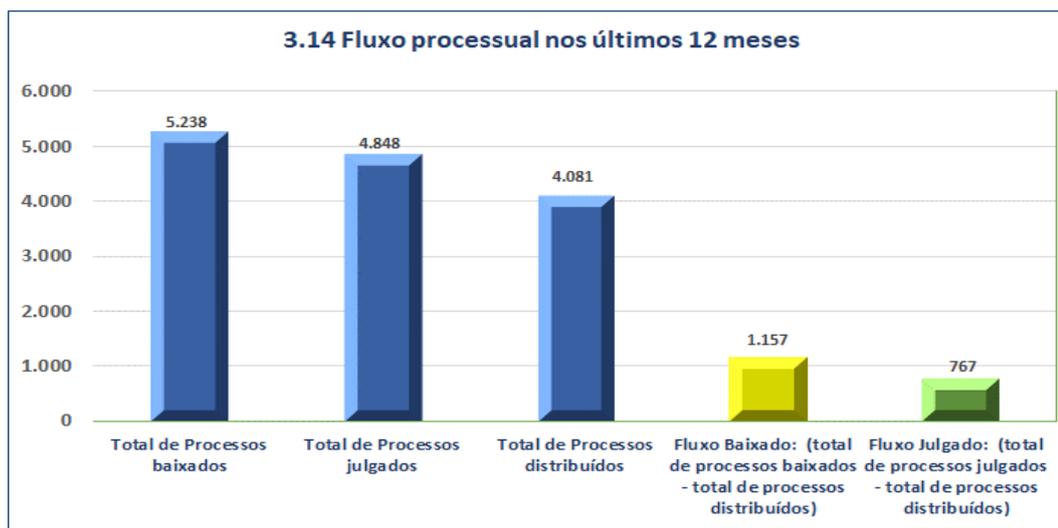
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Recursos em ações civis públicas	85
Total de feitos recursais cíveis	3.333
Recursos em mandados de segurança coletivos	2
Recursos em ações populares	10
Recursos em ações de improbidade administrativa	29
Recursos em ações de desapropriação	20
Recursos em ações com preferência legal	57

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.333
Apelações cíveis	2.333
Agravos de instrumento	959
Outros	41

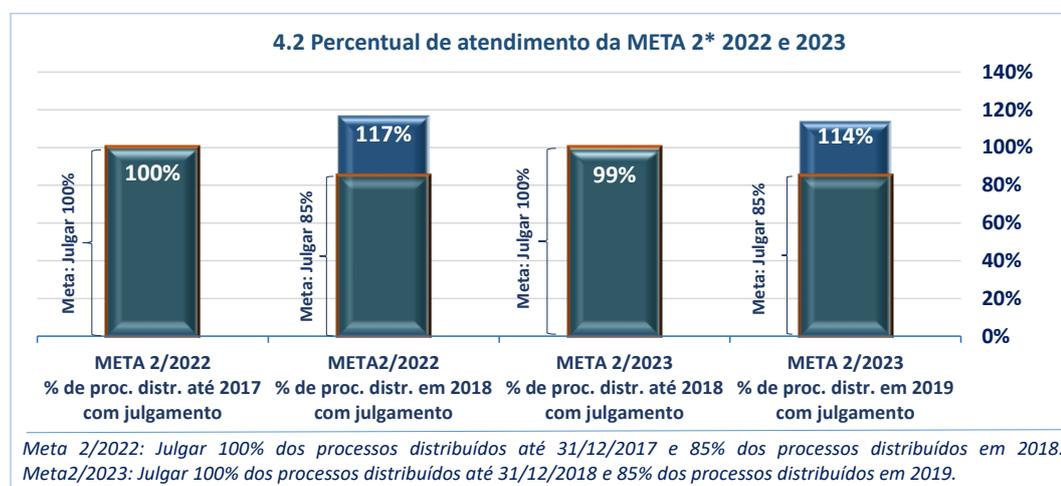
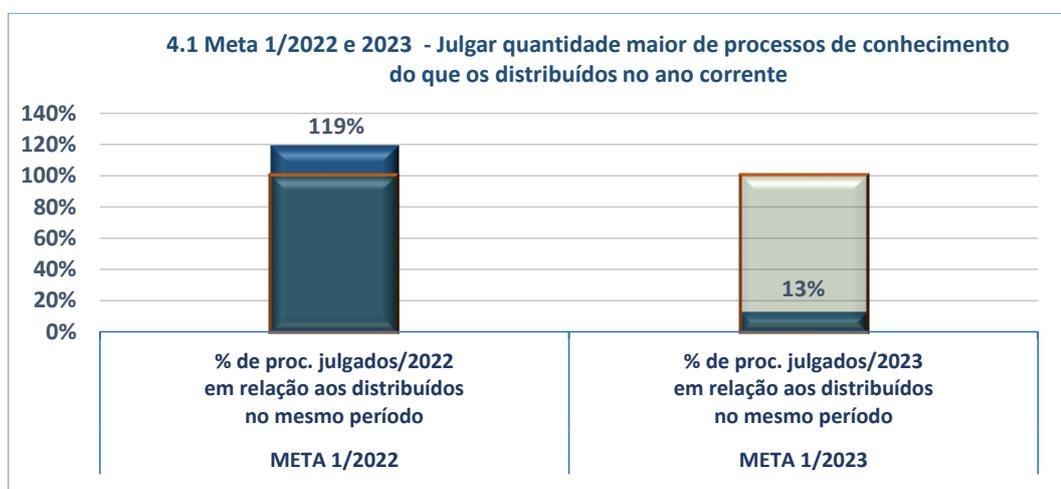
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	261
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	3
Por Recurso Extraordinário	0

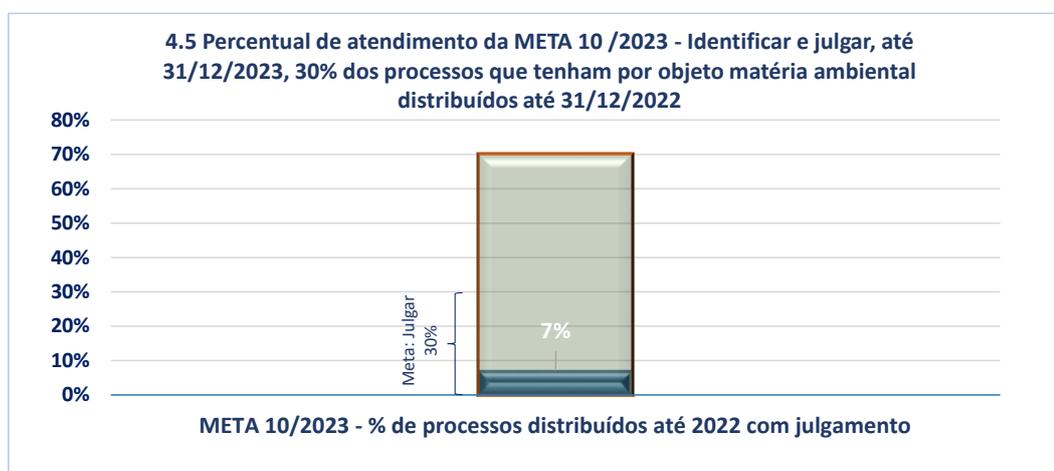
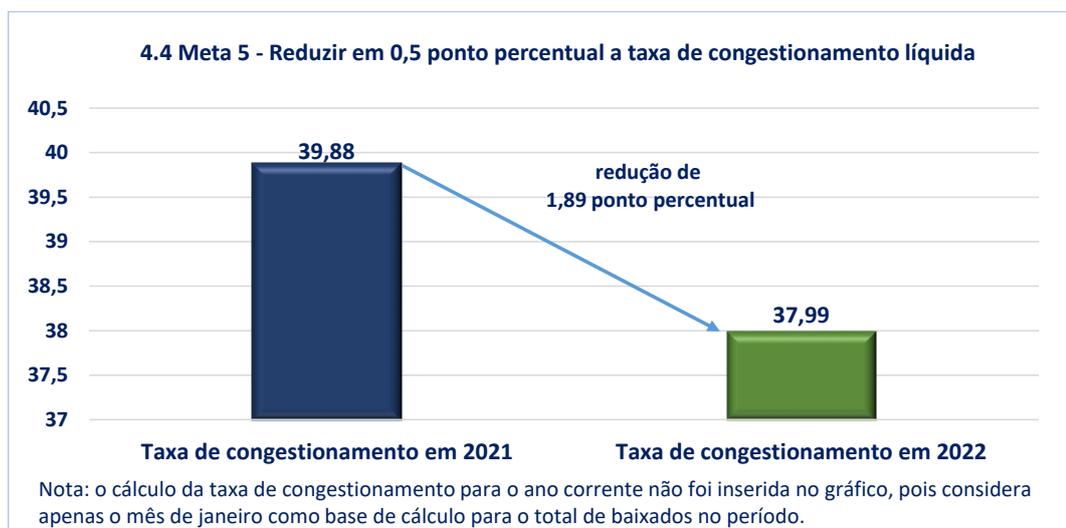
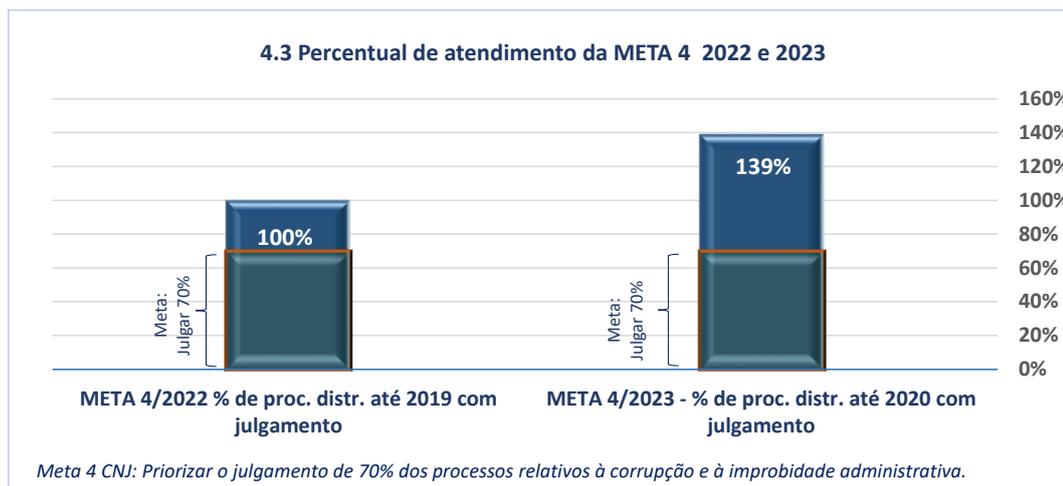


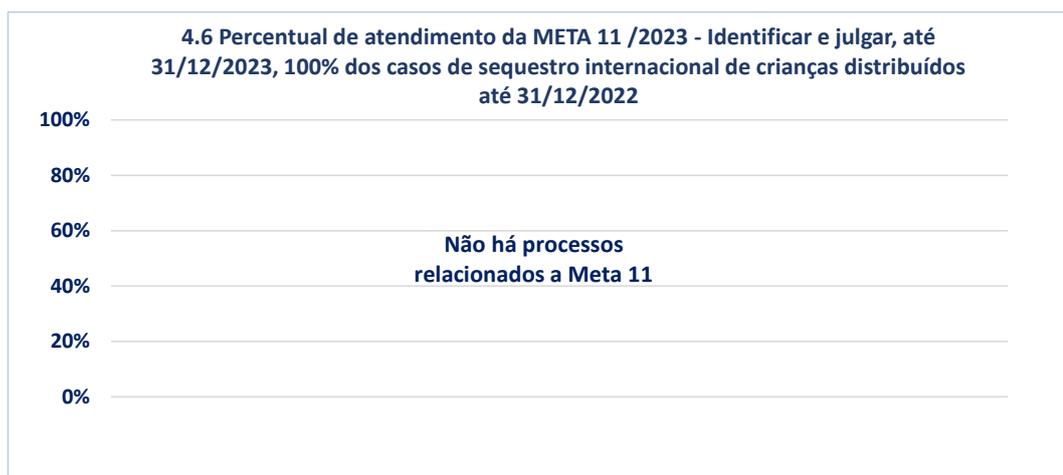




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Embora não haja um plano de gestão formalizado, os procedimentos adotados na unidade buscam melhorar os processos internos de gestão, de modo a viabilizar o alcance da estratégia institucional. Segue sendo adotada a sistemática de subdivisão dos processos por matéria, e sua distribuição conforme a complexidade e capacidade de cada servidor. Mantém-se, também, o acompanhamento constante do acervo do gabinete, a fim de organizar o fluxo de trabalho e identificar os processos com prioridade de julgamento, os quais são encaminhados diretamente ao servidor responsável.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos sobrestados permanecem no gabinete e são mantidos em localizadores específicos conforme o motivo do sobrestamento. É feito um acompanhamento constante dos temas/matérias pela Chefe de Gabinete, que encaminha os processos ao servidor responsável pela elaboração da minuta tão logo verifica não mais subsistir o motivo do sobrestamento. Atualmente a unidade possui 256 processos sobrestados.

5.3 Boas práticas e inovações

Como boas práticas, ressaltamos o compartilhamento de informações e divulgação dos precedentes relevantes em grupo específico do WhatsApp, servindo como banco de dados; a manutenção de tabelas de modelos por matéria para auxiliar na padronização e uniformidade dos julgamentos; identificação de processo ou grupo de processos em que é possível a realização de acordo, pela via da autocomposição, os quais são encaminhados ao Sistema de Conciliação.

5.4 Dificuldades

A principal dificuldade do último ano diz respeito à redução do número de servidores por gabinete (perda de 5 servidores), tendo em vista o remanejamento dos cargos para

composição dos gabinetes dos 12 novos Desembargadores Federais empossados em 2022, o que aumenta número de matérias que ficam a cargo de cada servidor e prejudica a produtividade e a especialidade.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Antes do início da pandemia havia 7 servidores em teletrabalho, de forma não integral. A partir de agosto de 2021, com o retorno gradual ao trabalho presencial, foi feito rodízio entre parte dos servidores, permanecendo a maioria em trabalho remoto. A contar de abril de 2022, com o retorno ao trabalho presencial, houve um aumento no número de servidores em atividade presencial. Com relação ao disposto na Resolução 481/CNJ, a unidade encerrou o processo de consolidação do percentual máximo permitido de servidores em teletrabalho. As metas de produtividades estão sendo atendidas e são aferidas permanentemente por meio da conferência das minutas e consulta ao sistema eproc.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, o gabinete tem estimulado o encaminhamento dos feitos ao Sistema de Conciliação, notadamente quando se vislumbra a possibilidade de acordo entre as partes. Além disso, há matérias que o Tribunal tem conferido especial atenção para o tratamento de forma estrutural, cabendo citar como exemplo a produção probatória de forma conjunta em ações civis públicas ambientais e as ações de reintegração de posse de faixa de domínio de ferrovias.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50165653320224040000	8/4/2022	-
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 25/10/2022 e enviado na mesma data ao Gabinete do Dr. Rogério Favreto para juntada de voto divergente e lavrar acórdão. Acórdão foi lavrado em 7/2/2023, sendo encaminhado à Secretaria para intimações.		
50371371020224040000	23/8/2022	-
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 21 a 29/11/2022 e enviado em 30/11 ao Gabinete do Dr. Rogério Favreto para juntada de voto divergente e para lavrar acórdão.		
50127462520214040000	26/3/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pertencente ao acervo do Desembargador Federal Celso Kipper.		
50127867020224040000	19/3/2022	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo pertencente ao acervo do Desembargador Federal Celso Kipper.		
50245107120224040000	1º/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pertencente ao acervo da Desembargadora Federal Gisele Lemke		
50245479820224040000	2/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pertencente ao acervo da Desembargadora Federal Gisele Lemke.		
50260332120224040000	10/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pertencente ao acervo do Desembargador Federal Altair Antônio Gregório.		
50303428520224040000	5/7/2022	Petição (Turma)
Observação/Providência: Processo pertencente ao acervo do Des. Fed. Victor Luiz dos Santos Laus.		
50251837120174047200	17/11/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Voto-vista incluído em sessão virtual de 6 a 14/2/2023 e retirado por oposição ao julgamento virtual. Será levado a julgamento na sessão de 7/3/2023.		
50045425920174047007	17/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Voto-vista incluído na pauta virtual de 16 a 28/2/2023		
50141404020174047200	10/5/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: Voto-vista incluído em sessão virtual de 6 a 14/2/2023 e retirado por oposição ao julgamento virtual. Será levado a julgamento na sessão de 7/3/2023.		
50002689820214047205	10/11/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Voto-vista incluído na pauta virtual de 6 a 14/2/2023.		
50125416620174047200	1º/7/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Voto-vista incluído em pauta virtual de 6 a 14/2/2023.		
50125960720144047205	7/10/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 7/3/2023.		
50446138620154047100	5/11/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual de 16 a 28/2/2023		
50651858720204047100	30/10/2009	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual de 16 a 28/2/2023.		
50185726820184047200	27/9/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo remetido ao Sistema de Conciliação para viabilizar tratativas de composição do litígio.		
50016836620224040000	21/1/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O julgamento do feito será priorizado.		
50160297220164047100	7/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Julgamento será priorizado.		

50667032020174047100	11/2/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 7/3/2023.		
50073203820134047202	14/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: O julgamento será priorizado.		
50574207020174047100	21/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Julgamento será priorizado.		
50034112720184047100	5/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 7/3/2023.		
50008136220164047103	15/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: O julgamento do feito será priorizado.		
50154116420154047100	23/4/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgamento será priorizado.		
50009334620184047100	14/5/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 7/3/2023.		
50311255920184047100	28/5/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Julgamento será priorizado.		
50081334520164047110	13/6/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: O julgamento será priorizado.		
50070481920144047102	18/6/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: O julgamento será priorizado.		
50338751520104047100	21/6/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Julgamento será priorizado.		
50022495420194047102	1º/10/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O julgamento do feito será priorizado.		
50902294520194047100	22/4/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual de 16 a 28/2/2023.		
50058059820184047102	18/6/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O julgamento será priorizado.		
50005690620204047100	25/2/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Em 8/2/2023 foi proferida decisão monocrática não conhecendo da remessa necessária. Há prazo de intimação em aberto.		
50561674220204047100	26/7/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 7/3/2023.		
50180637820204047100	5/12/2007	Apelação Cível
Observação/Providência: Julgamento será priorizado.		
50022883120134047209	21/10/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: O julgamento do feito será priorizado.		

50159294920144047113	2/6/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 7/3/2023		
50113608820214047200	23/2/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo remetido ao Sistema de Conciliação para viabilizar tratativas de composição do litígio e produção probatória em conjunto.		
50029282820134047211	27/4/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido ao Sistema de Conciliação para viabilizar tratativas de composição do litígio.		
50061683020144047101	28/3/2019	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo remetido ao Sistema de Conciliação para viabilizar tratativas de composição do litígio.		
50676394020204047100	29/8/2008	Apelação Cível
Observação/Providência: Julgamento será priorizado.		
50096039620204047102	17/12/1999	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: O julgamento será priorizado.		
50096017020134047200	29/4/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 7/3/2023		
50528105320164040000	4/12/2016	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Em 8/2/2023 foi proferida decisão julgando extinto o cumprimento de sentença.		
50201114520134047200	20/11/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido em 27/9/2022 ao gabinete do Des. Fed. Victor Luiz dos Santos Laus Para exame de prevenção.		
50042957620204047200	22/4/2010	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo retornou do STJ em 6/9/2022, o julgamento será priorizado.		
50453908420224040000	26/10/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Observação/Providência: Parecer apresentado pelo MPF em 06/02. Processo incluído na pauta de 7/3/2023.		
50216604420224040000	12/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na pauta virtual de 6 a 14/2/2023		
50234454120224040000	25/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na pauta virtual de 6 a 14/2/2023.		
50235112120224040000	26/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na pauta virtual de 6 a 14/2/2023.		
50271444020224040000	17/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na pauta virtual de 6 a 14/2/2023		
50406975720224040000	21/9/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Observação/Providência: Processo julgado na pauta virtual de 6 a 14/2/2023		

50033502320194047104	24/6/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 7/3/2023.		
50181277720224040000	20/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo aguarda localização da agravada para intimação para contrarrazões.		
50384743420224040000	2/9/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: Processo incluído em sessão virtual de 6 a 14/2/2023 e retirado por oposição ao julgamento virtual. Será levado a julgamento na sessão de 7/3/2023.		
50337586120224040000	28/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Examinando o agravo interno, em decisão proferida em 09/02, foi reconsiderada a decisão terminativa e indeferido o pedido de tutela.		
50026659620224047205	24/6/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: O julgamento do feito será priorizado.		
50216310620144047200	11/7/2018	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 7/2/2023.		
50041518320174047208	17/9/2018	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Concluído o julgamento do 6º recurso de embargos declaratórios na sessão de 6/12/2022, autos aguardam fim do prazo para envio à Vice-Presidência para admissibilidade do recurso especial já interposto.		
50070657720184047114	29/3/2019	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Voto-vista incluído em pauta virtual de 6 a 14/2/2023.		
50009644120154047110	16/4/2019	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo incluído em sessão ampliada (art. 942 do CPC) do dia 07/02, sendo objeto de pedido de vista pelo Des Fed. Rogério Favreto.		
50159140520174047201	8/5/2019	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Processo julgado na sessão ampliada de 7/2/2023.		
50346047820224040000	3/8/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual que se encerra em 17/4/2023.		
50416545820224040000	28/9/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual que se encerra em 17/4/2023.		
50292827720224040000	30/6/2022	Petição (Corte Especial)
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 30/3/2023.		
50464387820224040000	7/11/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual que se encerra em 17/4/2023.		
50470302520224040000	10/11/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 30/3/2023.		
50048429020184047005	27/8/2018	Apelação Cível

Observação/Providência: Julgamento concluído em sessão ampliada do dia 7/2/2023. Remetido ao relator para lavrar acórdão.		
50216310620144047200	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 7/2/2023.		
50070657720184047114	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Voto-vista incluído em pauta virtual de 6 a 14/2/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 71 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias:

50008136220164047103	50022495420194047102	50022883120134047209
50042957620204047200	50058059820184047102	50070481920144047102
50073203820134047202	50081334520164047110	50096039620204047102
50154116420154047100	50160297220164047100	50180637820204047100
50292827720224040000	50346047820224040000	50416545820224040000
50574207020174047100	-	-

b) Apreciar pedido de liminar/cautelares/antecipação de tutela em 30 dias:

50322308920224040000

c) regularizar a fase processual no sistema e promover o andamento:

50338751520104047100

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida pela Desembargadora Federal Vânia Hack, pela Chefe de Gabinete Daniela Carniel Antônio e pela Assessora Alexandra Laurito da Fontoura.

Os dados estatísticos dos últimos doze meses apresentaram resultados bastante expressivos, havendo uma redução do acervo ajustado de 4.140 para 3.384 processos, bem como uma diminuição de 3.020 para 2.461 processos conclusos no gabinete. No mesmo período foram julgados 4.848 processos e 5.238 baixados, não obstante uma distribuição de 4.081 processos.

A equipe realiza um eficiente controle do acervo, adotando como sistemática de trabalho a subdivisão dos processos por matéria e sua distribuição conforme a complexidade e capacidade de cada servidor(a).

A Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida informou que a seleção dos processos conclusos para julgamento é feita por tema e por meio de uma gestão dos processos mais antigos.

Ressaltou que as metas de produtividade estabelecidas no gabinete estão sendo atendidas e são aferidas permanentemente por meio de conferência das minutas e consulta ao sistema eproc.

Verificou-se que os servidores se encontram em bom estado de saúde no pós-pandemia.

Em conclusão, foi constatada uma célere tramitação em geral, sem a existência de problemas específicos a serem apontados, não havendo acúmulo, mas, ao contrário, se verificou uma redução contínua do acervo.

Indagados pela equipe de inspeção sobre a existência de sugestões, reclamações ou reinvidicações a serem apresentadas à Corregedoria Regional, tanto a Desembargadora Federal Vânia Hack, como a chefe de gabinete Daniela Carniel Antônio e a assessora Aleksandra Laurito da Fontoura, manifestaram pela necessidade de uma maior flexibilização no percentual de 30% para realização de teletrabalho pelos servidores, sugerindo que os próprios gestores avaliem a oportunidade e a conveniência de ampliação ou não do referido percentual segundo as situações concretas de cada unidade jurisdicional.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 3.260 para 2.461. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 3.020 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 2.461.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 444, na última inspeção, para 258, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 7 meses, enquanto nesse mesmo tempo, na 2ª Seção, equivale a 7 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo igual à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ROGER RAUPP RIOS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Juiz Federal Marcos Roberto Araújo dos Santos - responsável pelo acervo durante a fase preliminar da Inspeção (6 a 17/2/2023).

Desembargador Federal Roger Raupp - assumiu o acervo em fevereiro de 2023, sendo o responsável pelo gabinete à época da inspeção.

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

3ª Turma/2ª Seção

1.3 Tempo de exercício na unidade

20 dias

2. RECURSOS HUMANOS

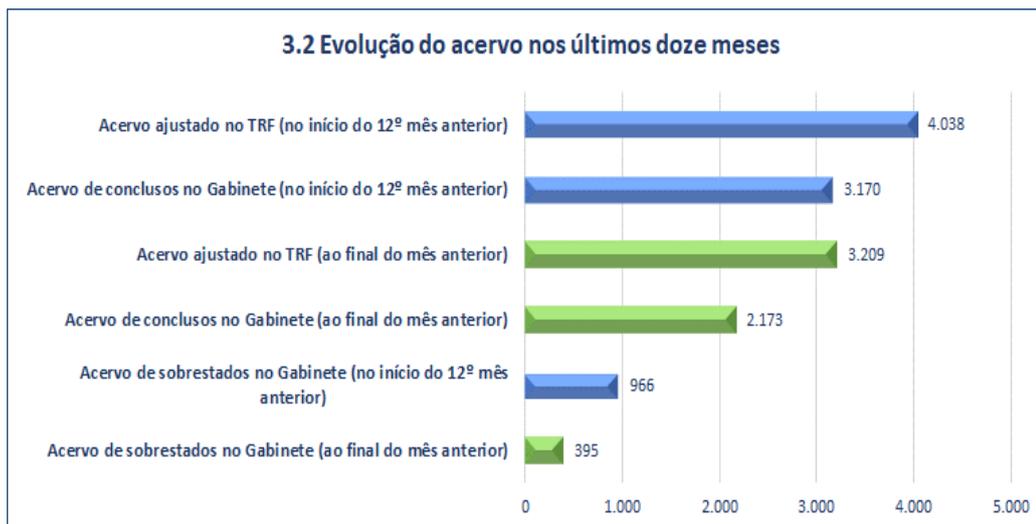
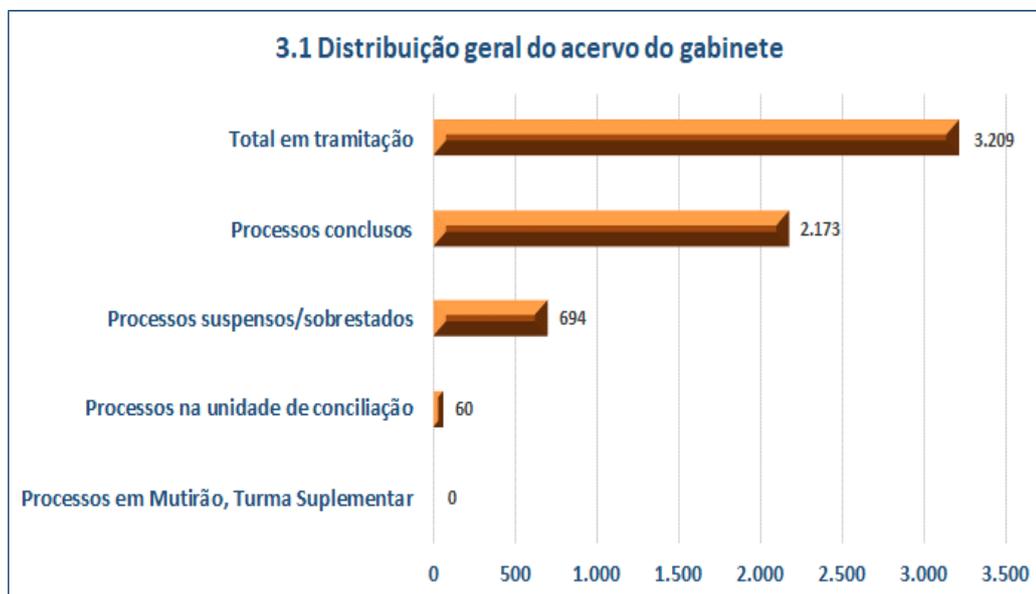
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

José Oli Ferraz Oliveira

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

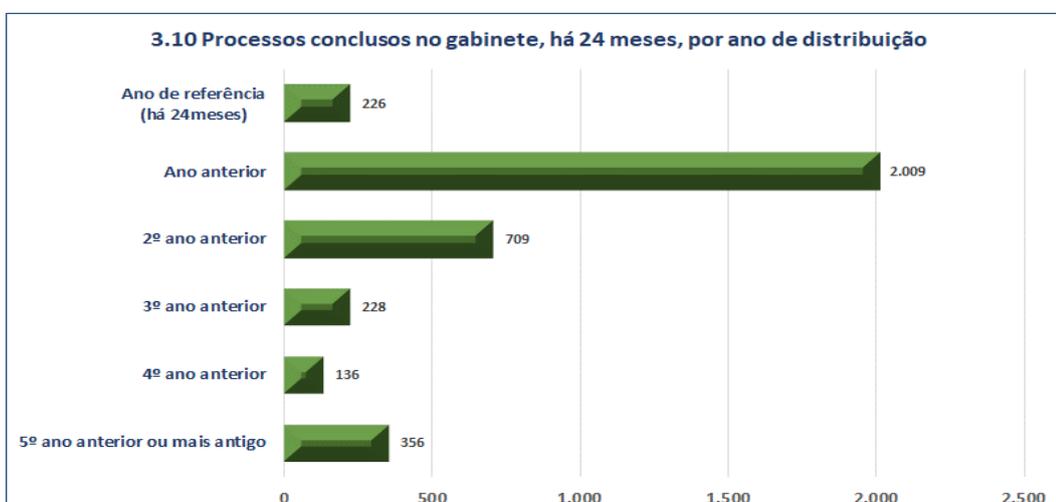
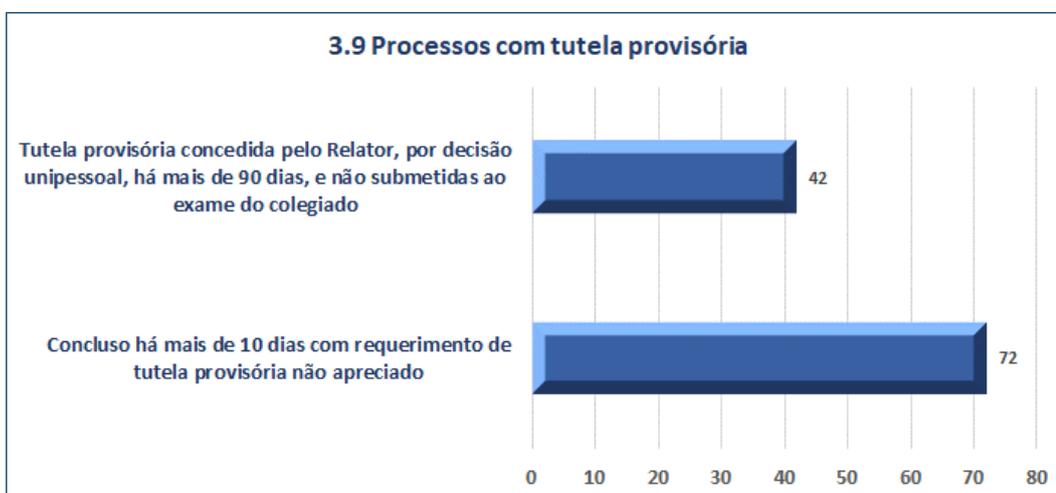
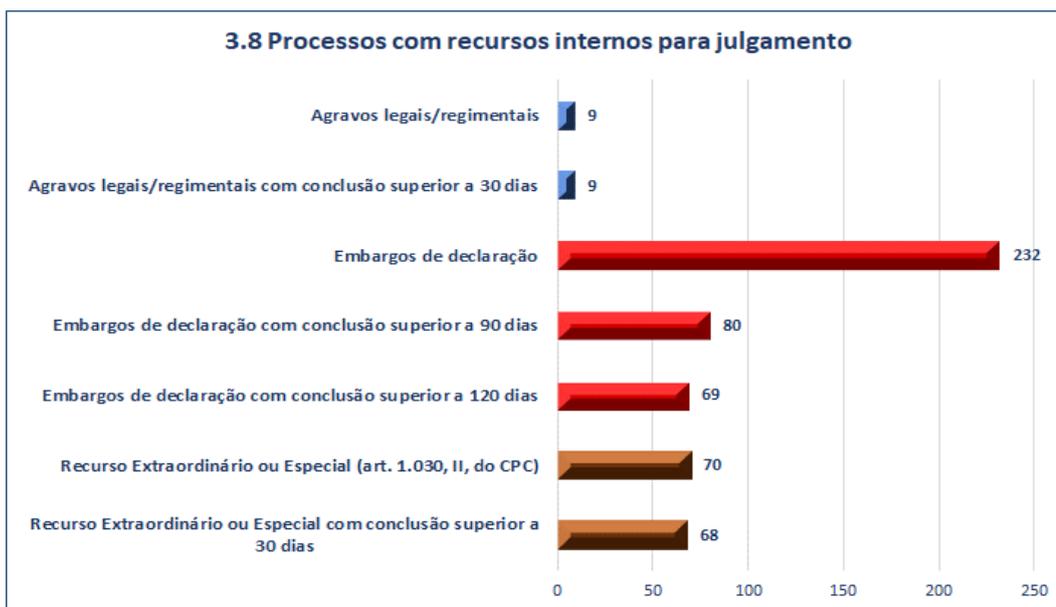
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	0

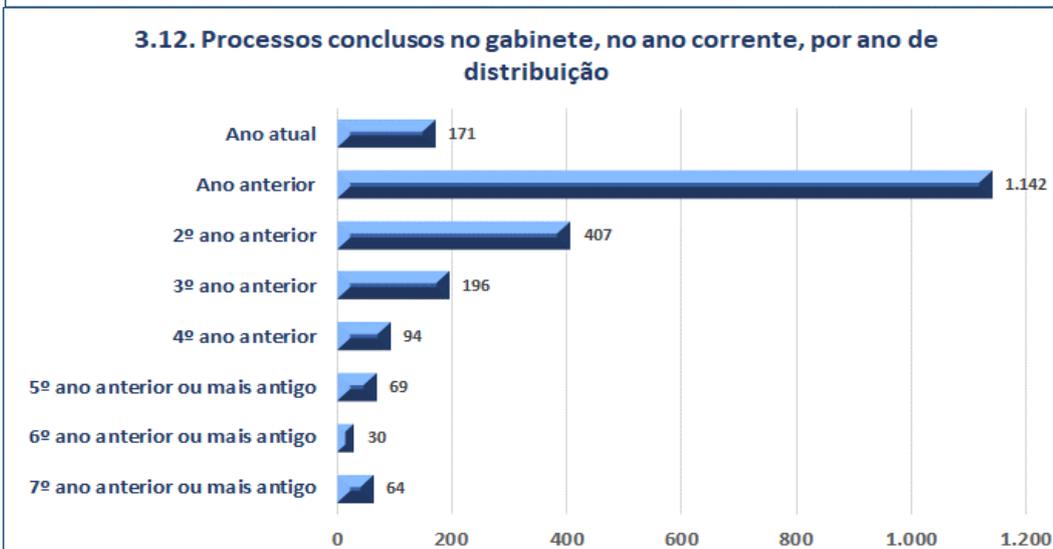
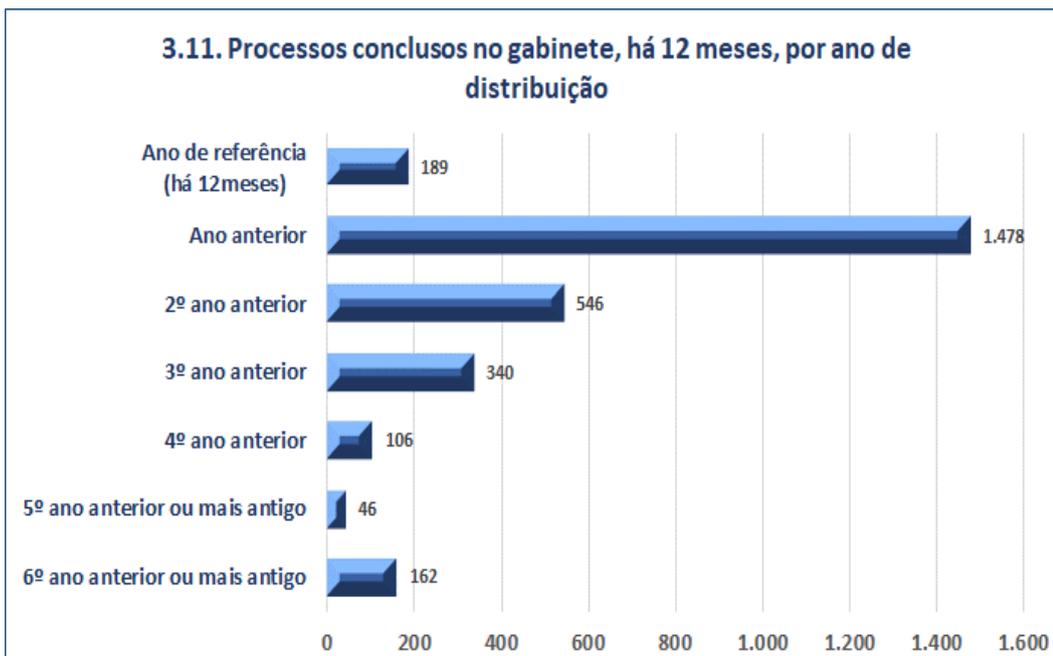
3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	105
Mandados de segurança	10
IRDR	2
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	6
Reclamações	3
Ações rescisórias	61

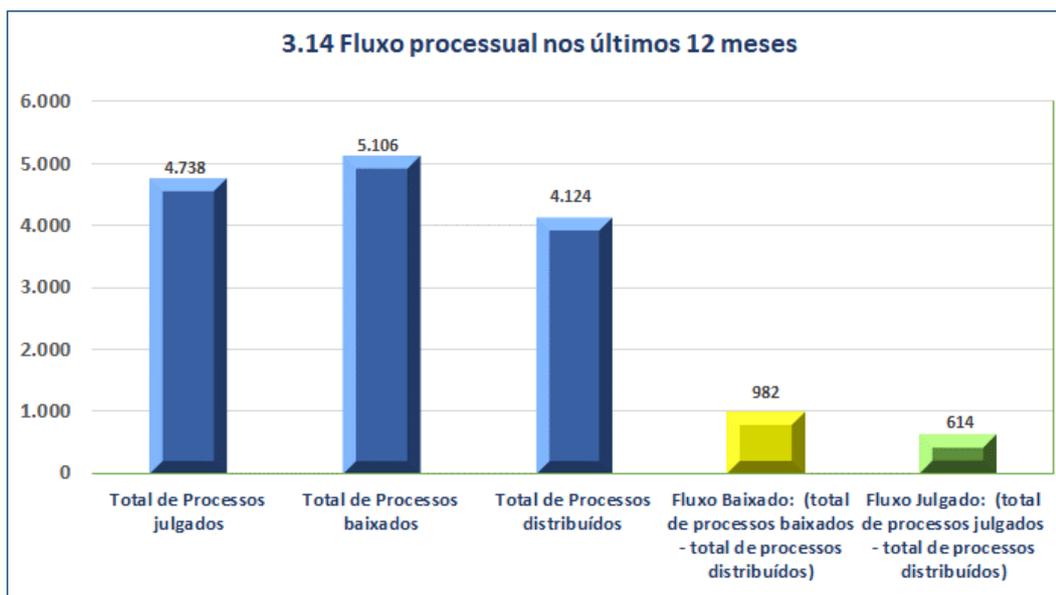
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	3.104
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	10
Recursos em ações de improbidade administrativa	32
Recursos em ações civis públicas	182
Recursos em ações de desapropriação	48
Recursos em ações com preferência legal	54

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.104
Apelações cíveis	2.089
Agravos de instrumento	994
Outros	21

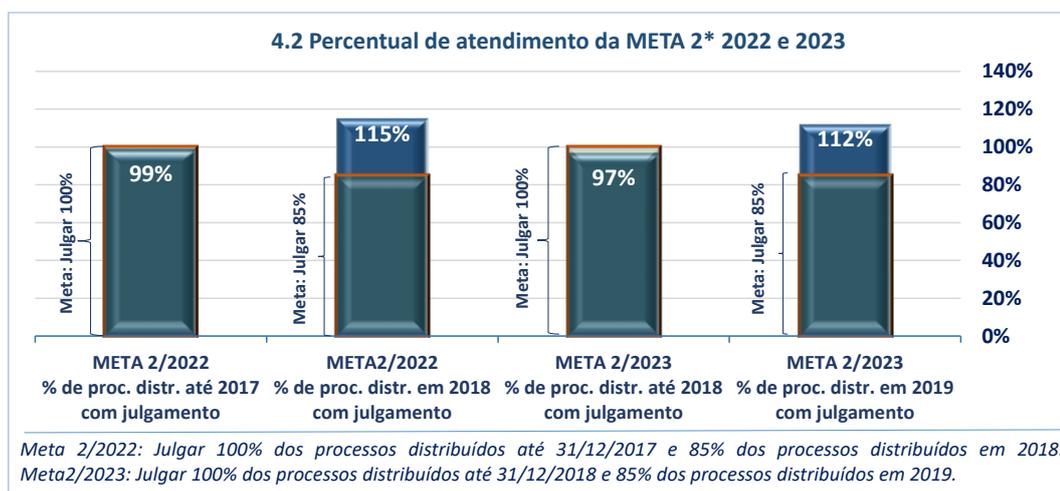
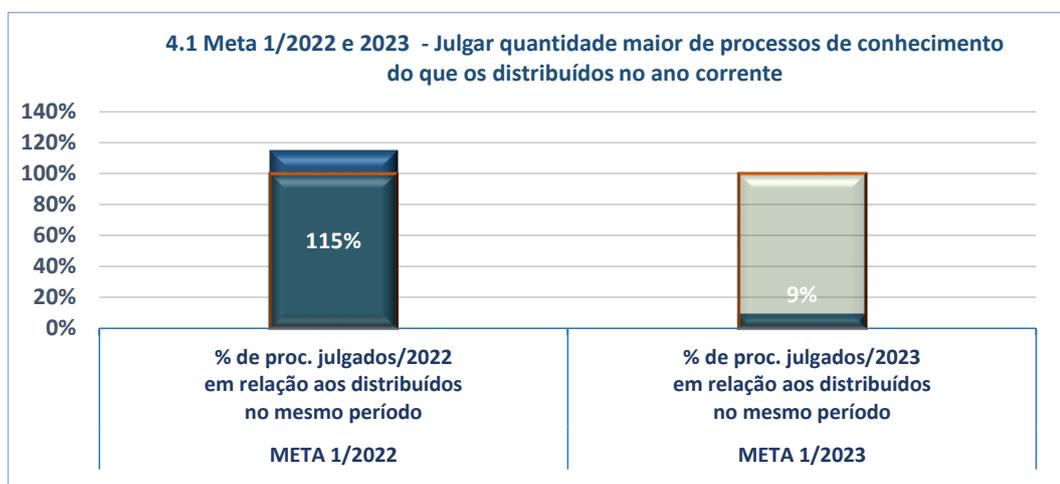
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	694
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	5
Por Recurso Extraordinário	0

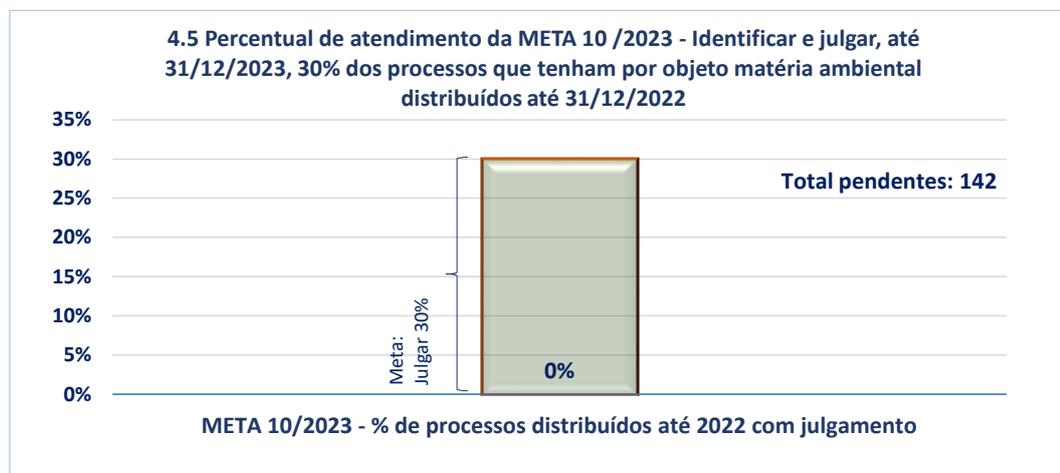
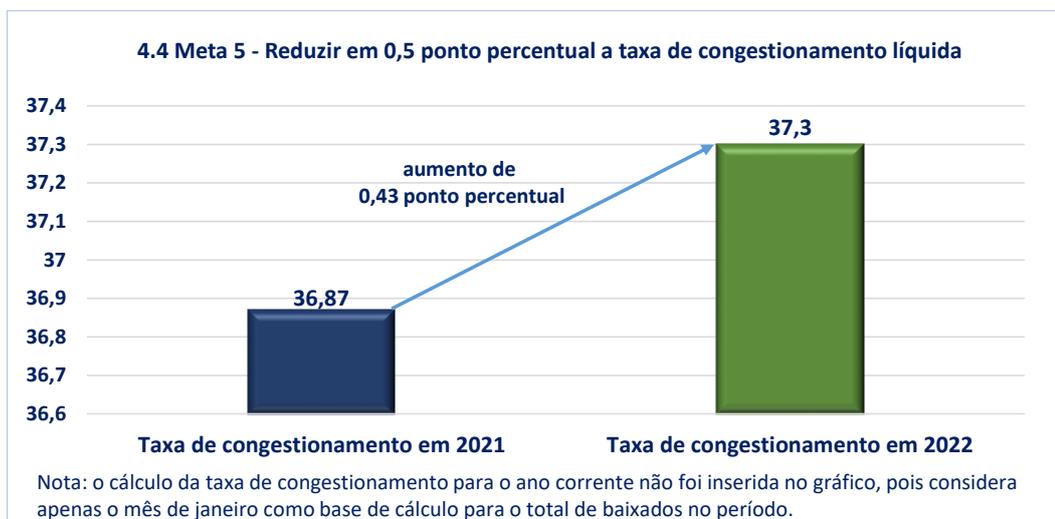
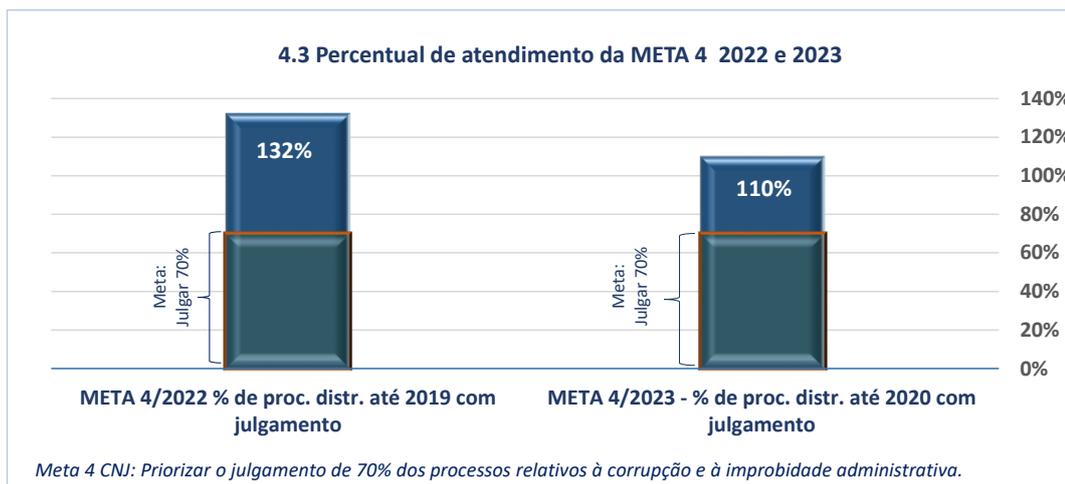






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. Este gabinete era da titularidade da Desemb. Marga Inge Barth Tessler, que se aposentou em janeiro passado, mantida a quase totalidade da equipe, que tem grande preocupação com o controle de acervo, o menor entre os 9 gabinetes da 2ª Seção deste Regional, só alcançável com estratégia de distribuição de tarefas de acordo com as competências individuais de cada colaborador, resultando na melhor produtividade.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Atualmente os gabinetes recebem sistematicamente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, os comunicados de julgamento dos temas que ensejaram os sobrestamentos, a partir dos quais procedemos os levantamentos e damos prosseguimento ao julgamento do processo.

5.3 Boas práticas e inovações

Nosso tribunal experimenta uma madureza tecnológica de excelência, inclusive reconhecida pelo CNJ, que não deixa muito espaço para inovações, se não estratégias gerenciais sazonais, a depender dos desafios que nos são feitos nos processos.

5.4 Dificuldades

As dificuldades são decorrentes do grande volume de trabalho, sempre superior à capacidade instalada dos órgãos jurisdicionais deste tribunal, tanto que não conseguimos julgar mais do que recebemos, nos debatendo com as metas impostas pelo CNJ. Fosse o contrário, caminharíamos para os zeramentos de acervos, o que não conseguimos.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Há, pelo menos neste juízo, por provocação das partes e não ex officio.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50063646820124047101	19/3/2013	-

Aguardando nova oportunidade de inclusão em pauta, considerada a devolução para prosseguimento do julgamento quanto aos demais aspectos recursais, isso em juízo de

retratação feito em setembro passado, oportunidade em que o colegiado dispensou a lavratura de acórdão.		
50656567920154047100	8/2/2018	-
Processo é atualmente da Relatoria para o acórdão do Desemb. Rogério Favreto.		
50038612220214040000	4/2/2021	-
Processo anteriormente submetido ao Sistema de Conciliação deste Regional, foi equivocadamente pautado para o exame dos EDs. A despeito disso, aguarda-se a solução da conciliação, por prioritária, o que prejudicará tudo o mais. Se inoconcorrer conciliação, juntaremos e publicaremos o acórdão.		
50074448320194040000	27/2/2019	Agravo de Instrumento
Este Agravo de Instrumento é de relatoria do Desemb. Federal Rogério Favreto.		
50272267620194040000	26/6/2019	Agravo de Instrumento
Suspendo em face da decisão dada na AR 6.436/DF, Rel. Min. Francisco Falcão.		
50279499520194040000	1/7/2019	Agravo de Instrumento
Estes autos são da Relatoria da Desemb. Gisele Lemke.		
50542288420204040000	16/11/2020	Agravo de Instrumento
Este Agravo de Instrumento é de relatoria do Des. Federal Rogério Favreto.		
50303067720214040000	21/7/2021	Agravo de Instrumento
Este Agravo é de relatoria do Des. Celso Kipper		
50315382720214040000	30/7/2021	Agravo de Instrumento
Este Agravo de Instrumento é de competência do Des. Rogério Favreto.		
50390818120214040000	21/9/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Incluído na pauta de 14 de fevereiro.		
50113656220164047208	6/8/2020	Apelação Cível
Os autos recebidos neste órgão em face do pedido de vista, retornaram ao relator em face de denúncia do Evento 61, de ausência de intimação das demais partes para contrarrazoar os EDs. que estavam em julgamento, não tendo sido devolvidos por aquele gabinete até a presente data.		
50660796820174047100	3/5/2018	Apelação/Remessa Necessária
Processo já julgado e ora pendente de exame de Embargos de Declaração pela então Relatora para o Acórdão, Desemb. Vânia Hack de Almeida.		
50647548720194047100	7/4/2020	Apelação Cível
Não há Embargos de Declaração nesta AC, que julgada por maioria, houve interposição de Recurso Especial, ora submetido ao juízo de retratação ao então Relator para o acórdão, Desemb. Rogério Favreto.		
50103951320124047108	16/2/2018	Apelação Cível
Recebidos por redistribuição decorrentes da Res. n. 208/2022, e deverá ser pautado neste primeiro trimestre.		
50051616120144047114	27/1/2020	Apelação/Remessa Necessária

Será incluído na pauta de março vindouro		
50053556120144047114	27/1/2020	Apelação/Remessa Necessária
Será incluído na pauta de março vindouro		
50108985820174047205	16/7/2019	Apelação Cível
Processo revisado e apto para inclusão em pauta, devendo ser julgado neste primeiro trimestre.		
50378560320204047100	9/3/2021	Apelação Cível
Apelação apta para inclusão em pauta para este primeiro semestre.		
50316352720214040000	30/7/2021	Mandado de Segurança (Seção)
Processo pautado em 5 de dezembro passado, após o voto da Relatora Marga, pediu vista a Des. Gisele Lemke que ora incluiu na pauta de 13/2.		
50457488320214040000	5/11/2021	Agravo de Instrumento
Processo suspenso por 60 dias, a requerimento das partes, decisão de 31 de janeiro passado.		
50108743820224040000	9/3/2022	Agravo de Instrumento
Processo revisado para inclusão em pauta, a ser designada neste primeiro trimestre.		
50118502520174047112	16/11/2018	Apelação Cível
Recebidos os autos por redistribuição em face da Resolução 208/2022, aguardando oportunidade de julgamento, que deverá ocorrer nesse primeiro trimestre.		
50120997620124047200	11/12/2012	Apelação Cível
Autos retornados para juízo de retratação, tema 445, aguardando oportunidade de inclusão em pauta, que deverá ocorrer ainda neste primeiro trimestre.		
50325913520114047100	6/9/2012	Apelação/Remessa Necessária
Autos retornados ao Gabinete para juízo de retratação, apto para inclusão em pauta para este primeiro semestre.		
50350145520174047100	27/8/2018	Apelação Cível
Autos retornados ao Gabinete para juízo de retratação, apto para inclusão em pauta para este primeiro trimestre.		
50532637220214040000	20/12/2021	Agravo de Instrumento
Agravo de Instrumento apto a inclusão em pauta, ainda neste primeiro trimestre.		
50700419420204047100	26/4/2010	Apelação Cível
Apelação retornada para juízo de retratação, apta a inclusão em pauta ainda nesse primeiro semestre.		
50177180920194040000	25/4/2019	Agravo de Instrumento
Autos retornados para juízo de retratação, tema 480, aguardando oportunidade de inclusão em pauta, que deverá ocorrer ainda neste primeiro trimestre.		
50440764020214040000	26/10/2021	Agravo de Instrumento
Agravo de Instrumento apto a inclusão em pauta ainda neste primeiro trimestre.		
50067146020114047208	14/5/2015	Ação Civil Pública
Remetidos ao Gab. do Desemb. Victor Luiz dos Santos Laus em 23/2/2023, em face do pedido de vista.		

50077620720134047201	11/11/2015	Ação Civil Pública
Recém retornados do STJ (nov/22), que deu provimento ao Recurso especial, em face apontado vício de fundamentação, devendo ser enfrentada a questão da indenizabilidade do dano ambiental intercorrente no caso concreto, deverá ser incluído em pauta neste primeiro trimestre.		
50013830520134047216	6/2/2018	Ação Civil Pública
Embargos Declaratórios julgados na sessão estendida (Art. 942 do CPC) de 7/2/2023.		
50512263420154047000	19/2/2018	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Processo em julgamento, com pedido de vista do Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus, em 27 de setembro de 2022.		
50291271620184040000	31/7/2018	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Apelação julgada e baixada razão do prejuízo deste pedido de efeito suspensivo, baixado nesta data.		
50300772020214040000	20/7/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Deferido o pedido de atribuição de efeito suspensivo, interposto Agravo Interno, apelação conclusa para julgamento conjunto com o presente pedido, com aptidão pra pauta neste primeiro semestre.		
50304618020214040000	22/7/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Deferido o pedido de atribuição de efeito suspensivo, interposto Agravo Interno, apelação conclusa para julgamento conjunto com o presente pedido, com aptidão pra pauta neste primeiro semestre.		
50044005120224040000	7/2/2022	Mandado de Segurança (Seção)
Despachado pela negativa de seguimento da ação mandamental originária, por claramente em conformidade com o ato coator.		
50333324920224040000	26/7/2022	Mandado de Segurança (Corte Especial)
Mandado de Segurança despachado, informações prestadas pela autoridade coatora, prazo aberto para a União contestar a demanda.		
50097831020224040000	4/3/2022	Mandado de Segurança (Seção)
Despachado pelo não conhecimento do recurso, prejudicado pelo julgamento do RE oposto pela União, cuja admissibilidade fora guareada na via mandamental.		
50482973220224040000	23/11/2022	Agravo de Instrumento
Agravo de Instrumento despachado, partes intimadas e prazo aberto nesta data para a União Federal.		
50343833720184040000	1º/1/1900	-
Ação Rescisória instruída e ora apta para inclusão em pauta, ainda neste primeiro trimestre.		
50433731720184040000	1º/1/1900	-
Ação Rescisória instruída e apta para a pauta ainda nesse primeiro semestre.		
50108985820174047205	1º/1/1900	-

Apelação apta a julgamento e deverá ser incluída em pauta ainda neste primeiro trimestre.

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 40 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

- a) Promover a tentativa de conciliação em 60 dias: 50038612220214040000.
- b) Incluir em julgamento em até 60 dias:

50063646820124047101	50063646820124047101	50063646820124047101
50067146020114047208	50077620720134047201	50103951320124047108
50108985820174047205	50120997620124047200	50177180920194040000
50303067720214040000	50304618020214040000	50325913520114047100
50343833720184040000	50378560320204047100	50433731720184040000
50512263420154047000	50647548720194047100	50700419420204047100

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria-Geral foi recebida com muita cortesia pelo Desembargador Federal Roger Raupp Rios e pelos assessores Guilherme Nabinger Goulart, Fabiano Sikinowski Saute e Luís Fernando Martins.

Por ocasião do preenchimento prévio do relatório de inspeção, respondia pelo acervo da unidade, desde a data de 29/1/2023 (por apenas 20 dias), o Juiz Federal Convocado Marcos Roberto Araújo dos Santos.

O Desembargador Federal Roger Raupp Rios assumiu o acervo da unidade há aproximadamente 10 dias, em substituição à Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler, que se aposentou no mês de janeiro de 2023.

A equipe de servidores do gabinete trabalha há vários anos com o Desembargador Federal Roger Raupp Rios o que favoreceu a implantação de uma filosofia de trabalho já consolidada.

Os dados estatísticos dos últimos doze meses apresentaram resultados bastante expressivos, havendo uma redução do acervo ajustado de 4.038 para 3.209 processos, bem como uma diminuição de 3.170 para 2.173 processos conclusos no gabinete. No mesmo período foram julgados 4.378 processos e 5.106 baixados, não obstante uma distribuição de 4.124 processos.

A equipe realiza um eficiente controle do acervo, adotando como estratégias principais a realização de triagem minuciosa dos processos, a distribuição de tarefas de acordo com as competências individuais de cada servidor, mesclando as matérias por complexidade e realizando ajustes rotineiros, bem como o monitoramento constante das metas coletivas e individuais, com a alocação de um servidor para cuidar das urgências, o que resultou em uma melhor produtividade.

O Desembargador Federal Roger Raupp Rios ressaltou que os servidores se capacitam regularmente por meio de cursos, videoaulas, podcasts etc, disponibilizados pela Escola da Magistratura, e também por meio de indicação bibliográfica realizada pelo próprio magistrado.

Verificou-se que os servidores se encontram em bom estado de saúde no pós-pandemia.

Em conclusão, foi constatada uma célere tramitação em geral, sem a existência de problemas específicos a serem apontados, não havendo acúmulo, mas, ao contrário, se verificou uma redução contínua do acervo.

Indagados pela equipe de inspeção sobre a existência de sugestões, reclamações ou reivindicações a serem apresentadas à Corregedoria Regional, tanto o Desembargador Federal Roger Raupp Rios como os assessores Guilherme Nabinger Goulart, Fabiano Sikinowski Saute e Luís Fernando Martins manifestaram pela necessidade de uma maior flexibilização no percentual de 30% para realização de teletrabalho pelos servidores, sugerindo que os próprios gestores avaliem a oportunidade e a conveniência de ampliação ou não do referido percentual segundo as situações concretas de cada unidade jurisdicional.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 2.753 para 2.173.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 4.038 feitos conclusos, e no mês anterior à inspeção eram 3.209.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 311, na última inspeção, para 232, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 6 meses, enquanto, nesse mesmo tempo, na 2ª Seção, equivale a 7 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9.

GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

4ª Turma e 2ª Seção - Administrativo e Cível (Residual)

1.3 Tempo de exercício na unidade

2. RECURSOS HUMANOS

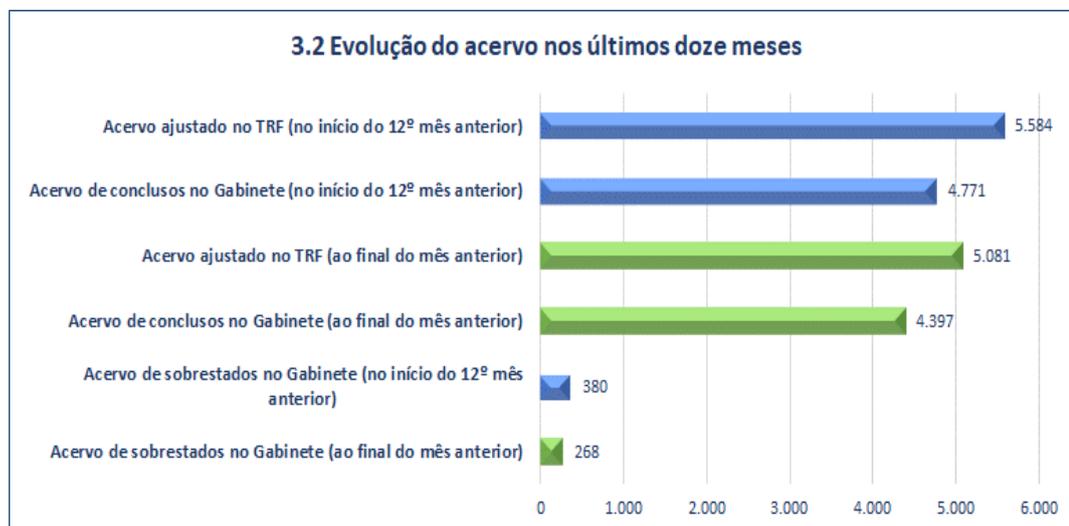
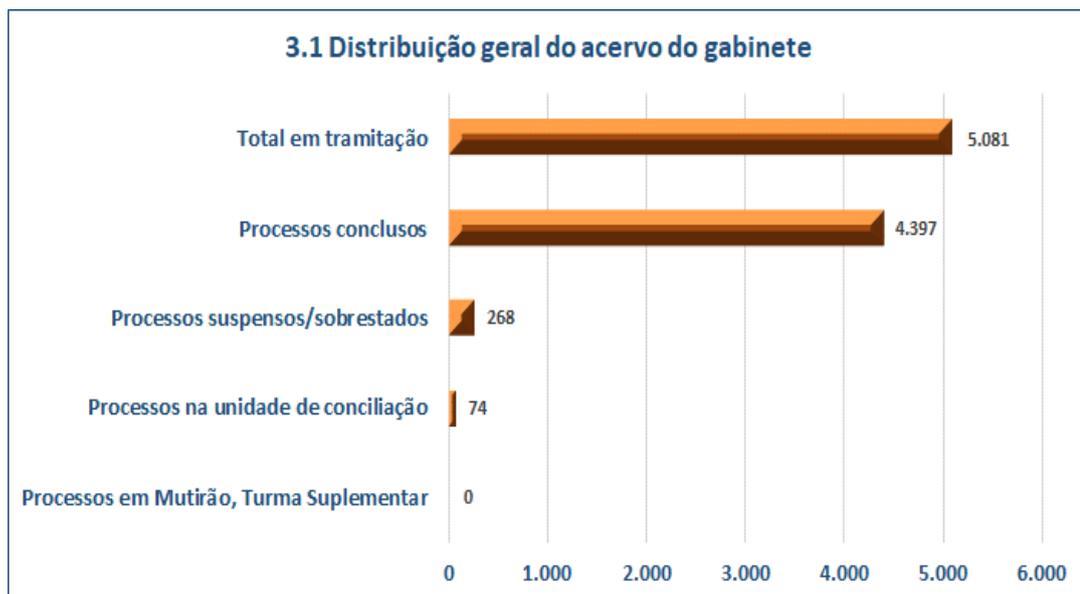
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Gaspar Paines Filho, Analista Judiciário - área judiciária, Chefe de Gabinete

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	1
Estagiários	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de feitos originários cíveis	91
Mandados de segurança	6
IRDR	1
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	19

Reclamações	43
Ações rescisórias	20

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação

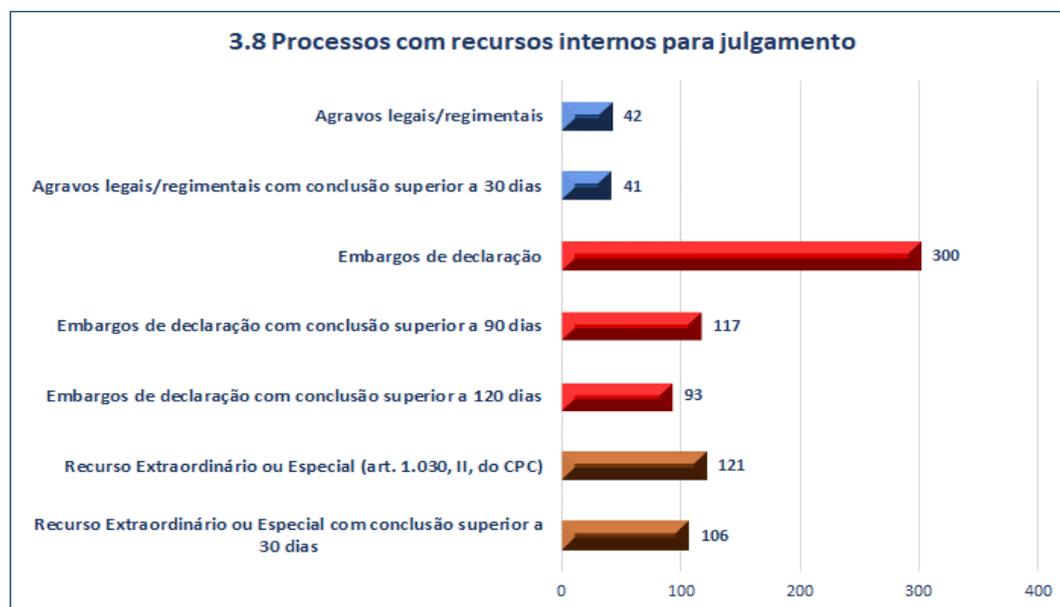
Total de feitos recursais cíveis	4.990
Recursos em ações populares	28
Recursos em ações de improbidade administrativa	68
Recursos em ações civis públicas	286
Recursos em ações de desapropriação	61
Recursos em ações com preferência legal	113

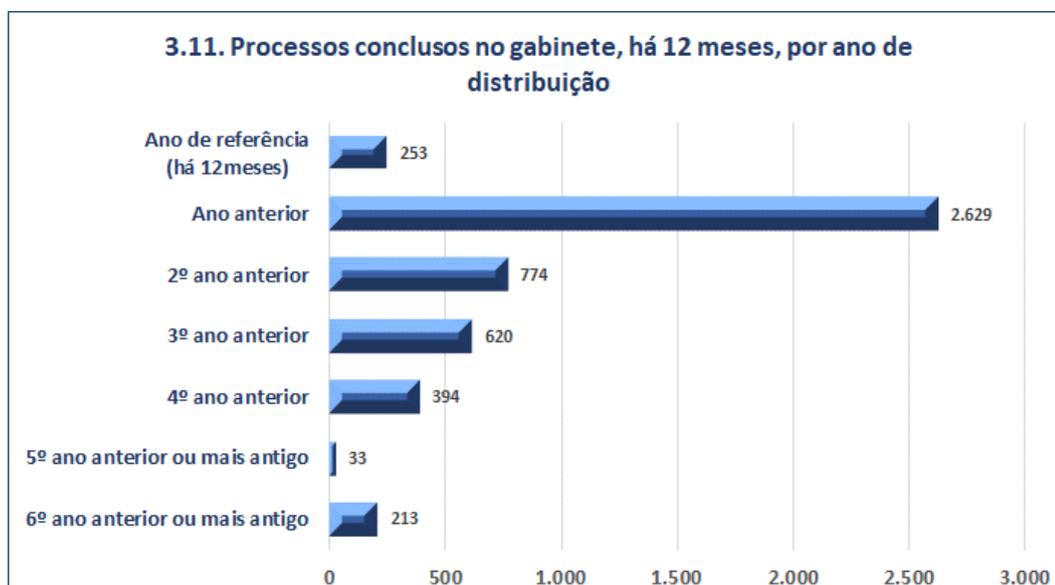
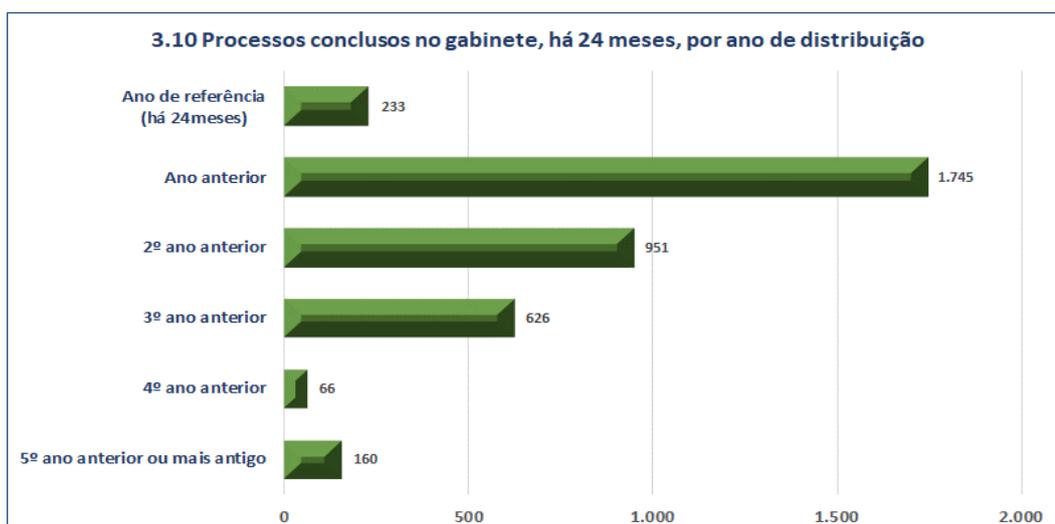
3.6 Feitos recursais em tramitação por classe

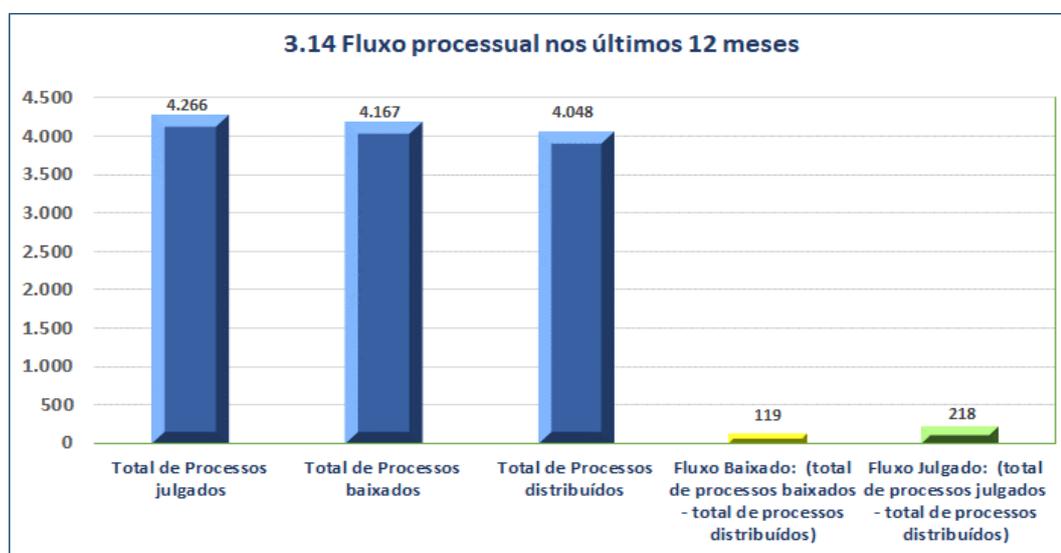
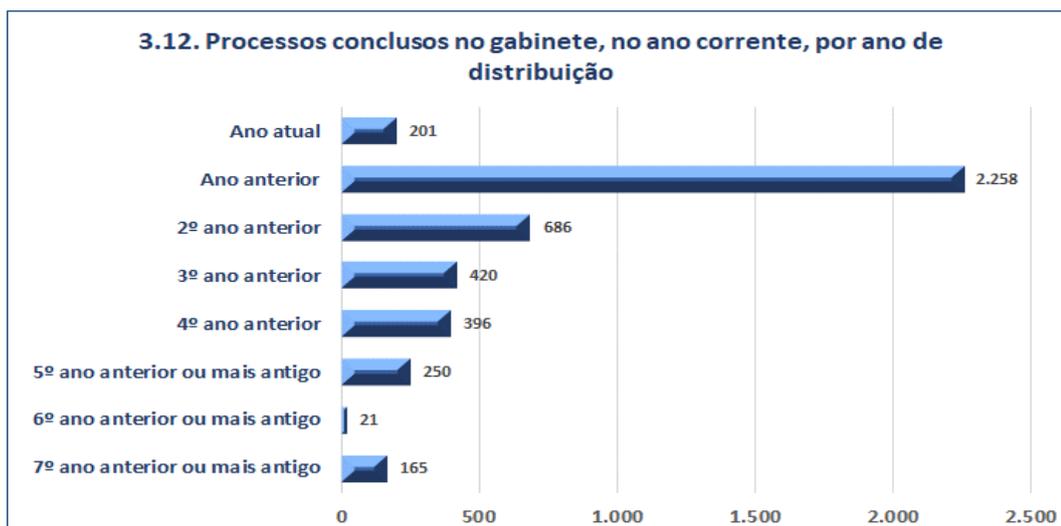
Total de feitos	4.990
Apelações cíveis	3.355
Agravos de instrumento	1.533
Outros	102

3.7 Processos sobrestados no Gabinete

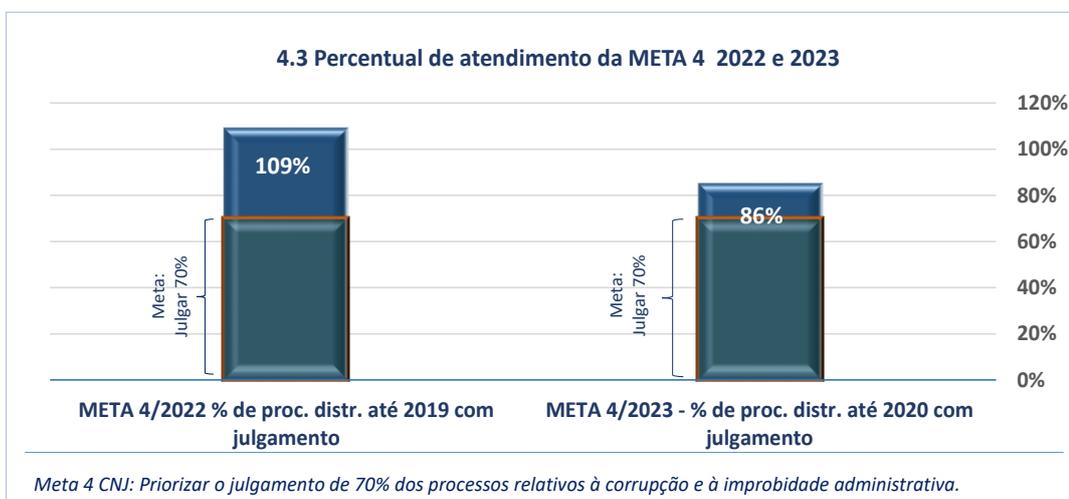
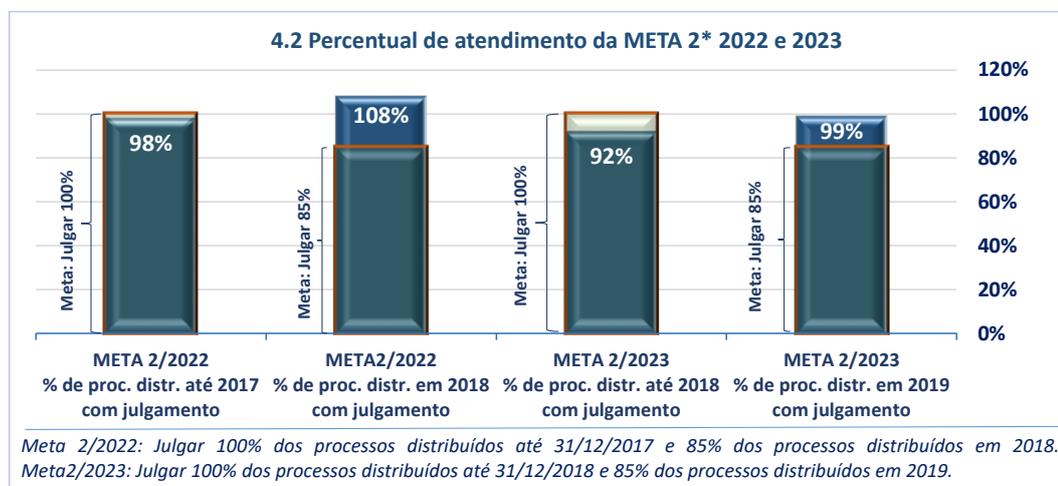
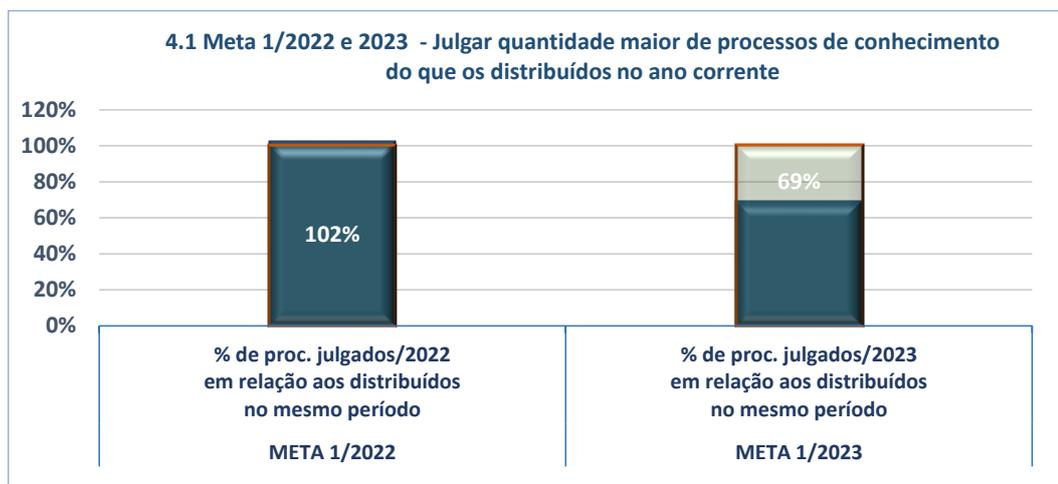
Total de feitos	268
Por IRDR	42
Por Recurso Especial	10
Por Recurso Extraordinário	43

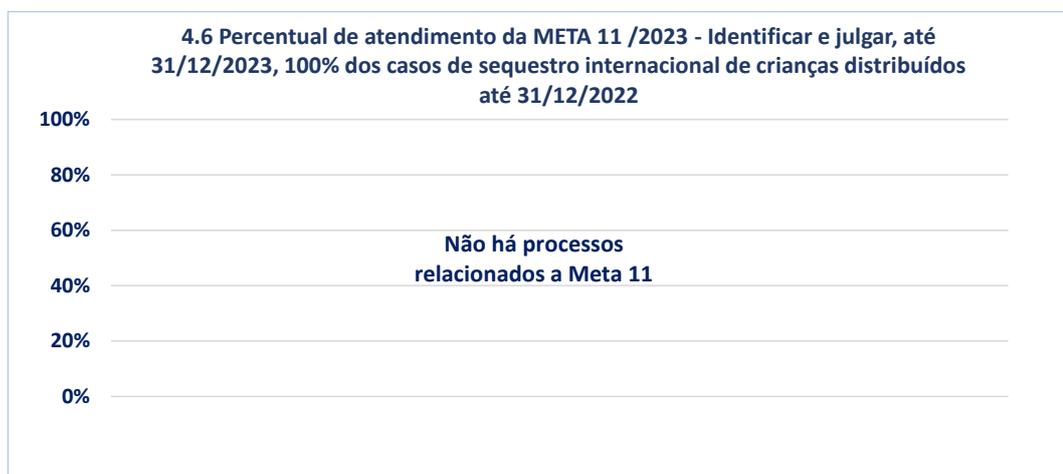
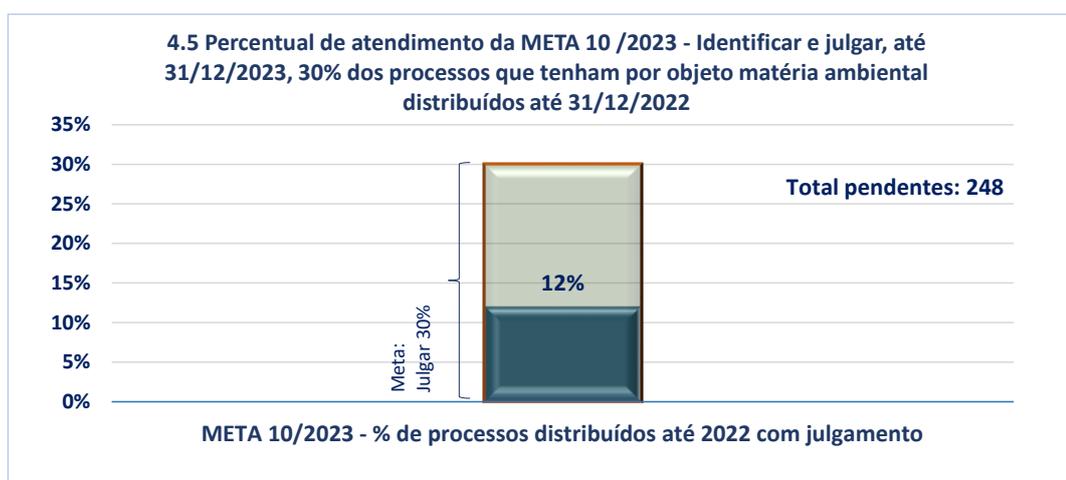
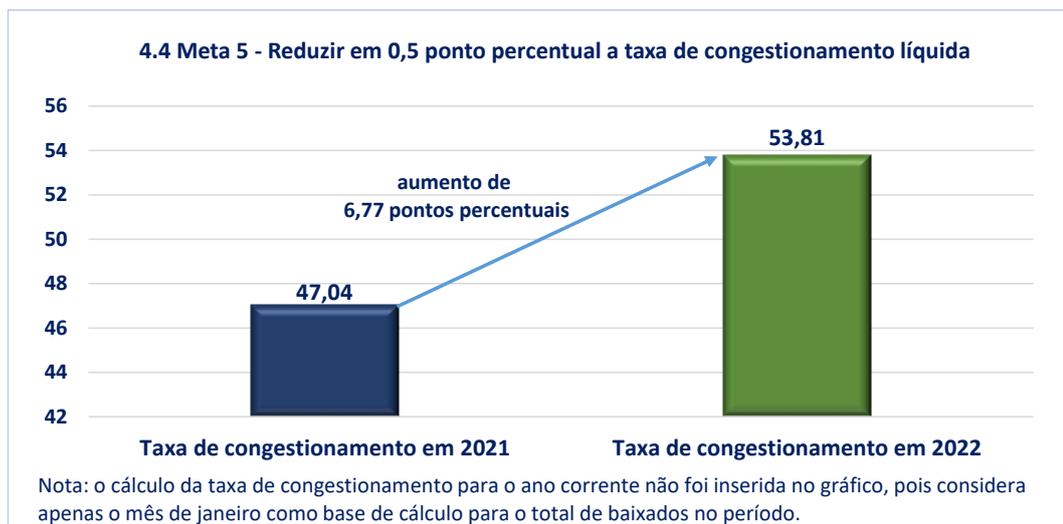






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O plano de gestão contempla atividades de (i) triagem, (ii) ilha especializada em demandas urgentes em agravo e (iii) dois núcleos para a confecção de minutas para a resolução do mérito de apelação, agravos e embargos de declaração. A triagem controla o acervo, gerencia os processos nos localizadores de entrada, identifica petições, pedidos urgentes e ações repetitivas e semelhantes, e procede à correção da distribuição (competência em razão da matéria, prevenção, entre outros aspectos). A distribuição das atividades e dos processos de trabalho é definida com base na atribuição dos subgrupos precitados.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle do sobrestamento é realizado a partir dos localizadores existentes no sistema eletrônico processual de domínio da unidade (GAB43). A título de exemplo, os processos que envolvam o Tema repetitivo n. 1.080 do STJ (Tema 1.080: Definir se há direito de pensionista de militar à assistência médico-hospitalar por meio do Fundo de Saúde da Aeronáutica - FUNSA) e que estão sobrestados constam do localizador "3. SOBRESTA FUNSA (FUNSA - TEMA STJ 1.080)". Sendo assim, uma vez proferida decisão de sobrestamento, as partes são intimadas e, nada sendo requerido, localiza-se o processo no citado localizador e aguarda-se o oportuno julgamento da controvérsia pelos Tribunais Superiores.

5.3 Boas práticas e inovações

Além da ilha especializada em demandas urgentes em agravo e dos núcleos para confecção de minutas de mérito, recentemente alteramos em parte o sistema de distribuição dos agravos. A cada um dos dois núcleos foram delimitadas matérias em relação as quais os servidores ficam responsáveis pelo acervo desde o proferimento da decisão inaugural/liminar até a resolução dos embargos declaratórios. Pretendeu-se com isso: a) otimizar a resolução de demandas urgentes em tempo mais célere; b) manter a uniformidade e aproveitar o tempo que determinado servidor já dispendeu para análise de cada processo; c) desafogar a ilha especializada em urgências (por exemplo, agravos em cumprimento de sentença envolvendo matéria relacionadas a servidores civis e militares, que representavam boa parte das demandas liminares, serão distribuídos a um dos núcleos).

5.4 Dificuldades

A principal dificuldade é o cumprimento da Meta 1 do CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). O elevado número de processos distribuídos decorre da elevada distribuição diária de agravos de instrumento com pedido de antecipação de tutela recursal, ou de concessão de efeito suspensivo. A quantidade de agravos com pedidos liminares interpostos contra decisões proferidas em processo de execução e/ou cumprimento de sentença é alta. Soma-se a isso a necessidade de se triar os processos de entrada e os eventuais desfalques ordinários da equipe em razão de férias, licença para tratamento de saúde, entre outros. Sem embargo, aproveita-se a oportunidade para consignar o empenho da equipe, que tem, paulatinamente, aumentado a produção.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

O Gabinete conta, atualmente, com quadro de 14 servidores. Desse total, 3 servidores encontram-se excepcionalizados do cálculo do percentual de servidores em regime de teletrabalho por motivo de doença grave, nos termos do artigo 7º, § 2º, I, da Resolução TRF4 n. 169/2022, incluído pela Resolução TRF4 n. 261/2022. Restam, assim, 11 servidores, dos quais 8 atuam em regime presencial, e 3 em teletrabalho, em sistema de rodízio, o que significa dizer que o percentual de servidores exercendo suas atribuições à distância equivale a 27%. A unidade atende, portanto, à exigência contida no artigo 5º, inciso III, da Resolução CNJ n. 227/2016, com a redação dada pela Resolução CNJ n. 481/2022. Destaca-se, ainda, que são observadas também as normas da Resolução CNJ n. 227/2016, contidas especialmente nos artigos 6º e 7º, atinentes à estipulação de metas de desempenho e planos de trabalho individualizados.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

A unidade de conciliação do Tribunal é denominada de SISTCON. O envio de processos para o SISTCON se dá à medida que se percebe a possibilidade de resolução consensual do conflito entre as partes demandadas. Exemplificando, em 2022, diversos processos relacionados à obrigações e contratos civis, mormente aqueles em que uma das partes era uma instituição financeira ou bancária, foram enviados para o SISTCON. Destaca-se, ainda, a existência do "Fórum de Conciliação Virtual" e da "Audiência Virtual de Conciliação", possibilidades de acordo para os processos eletrônicos da 4ª Região e divulgados por esta Corte em seu sítio eletrônico.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50174297120224040000	14/4/2022	-
Observação/Providência: Feito remetido ao Relator do acórdão. Acórdão juntado em 17/2/2023.		
50150809520224040000	30/3/2022	-
Observação/Providência: Acórdão publicado em 25/1/2023.		
50420800720214040000	13/10/2021	-
Observação/Providência: Acórdão foi juntado em 20/10/2022 e o Relatório/Voto em 11/11/2022. Processo remetido à Secretaria para intimação das partes.		
50635753520164047000	12/2/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Voto-vista minutado. Será pautado no primeiro quadrimestre de 2023.		
50218793520154047200	19/8/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Voto-vista minutado. Será pautado no primeiro quadrimestre de 2023.		

50088187720194047100	22/10/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Voto-vista apresentado na sessão de 15/2/23 no sentido de negar provimento à apelação. Na sequência, pediu vista o Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle.		
50269071820144047200	14/5/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Considerando a data em que concluso, será pautado o voto-vista com a maior brevidade possível.		
50021880820104047201	15/6/2011	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Em 1º/2/2023, o feito restou devolvido à Relatora nos termos do § 2º do artigo 933 do CPC, porquanto fora identificado fato novo consistente na anulação do Acórdão 2.776/2010 do TCU, em relação a VALDEMAR JOÃO BUZZI, pelo Acórdão 13.603/2016, proferido em 6/12/2016.		
50058417820114047105	20/2/2013	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Voto-vista pautado para 15/2/2023.		
50075112020124047202	12/7/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada intimação para contrarrazões. Após, será pautado para julgamento na maior brevidade possível.		
50581042420194047100	7/1/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Embargos de declaração já minutados. Serão pautados na próxima pauta de julgamento da 2ª Seção.		
50550874220164040000	19/12/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Após levantamento do sobrestamento em razão da regularização do polo ativo do agravo, pende de julgamento o recurso de embargos declaratórios opostos nos autos. Será pautado para o primeiro trimestre de 2023.		
50565891720204047100	20/5/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Embargos de declaração pautados para julgamento em 8/3/2023.		
50088783920214040000	3/3/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será analisado no primeiro trimestre de 2023.		
50098622220194047104	22/9/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Pende o julgamento dos embargos de declaração opostos. O julgamento, todavia, será realizado pela 2ª Seção desta Corte. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50215179620164047200	8/1/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Complexidade do feito. Trata-se, na origem, de ação civil pública. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50315352520154047100	11/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado no primeiro trimestre de 2023.		
50454299720174047100	22/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Sentença terminativa em feito envolvendo FGTS. Será pautado no primeiro trimestre de 2023.		
50101685920174047201	23/1/2018	Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Processo com grau elevado de complexidade. Será incluído em pauta no primeiro semestre de 2023.		
50004926020174047113	23/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo já minutado e será pautado no primeiro trimestre de 2023.		
50083350220144047204	29/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Ação civil pública visando à demolição de restaurante e, na sequência, apresentação e execução de projeto de recuperação da área degradada. 2 apelos. Será pautado no segundo semestre de 2023.		
50015530620104047208	1º/2/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Complexidade e quantidade de acervo probatório no feito originário. Inspeção CJF 2023: Será pautado no segundo semestre de 2023.		
50012161720154047216	7/2/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de indenização com acervo probatório relevante. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50081507720174047100	21/2/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado no primeiro trimestre de 2023.		
50003662220174047109	21/2/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: ACP visando à condenação das autarquias à elaboração dos estudos de impacto ambiental. Duas apelações. Necessidade de análise de documentação, mormente de dois Inquéritos Cíveis Públicos. Será pautado no segundo semestre de 2023.		
50316779220164047100	21/2/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Trata-se de feito originário com vários documentos a serem analisados. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50687024720134047100	27/2/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada intimação do Parquet para oferecimento de parecer na condição de custos legis. No retorno, será pautado com a maior brevidade possível.		
50105320520154047200	28/2/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Quantidade de acervo probatório no feito originário. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50040259820154047112	28/2/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Complexidade do feito e acervo probatório. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50073402420164047202	1º/3/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será analisado no primeiro semestre de 2023.		
50152561820164047200	2/3/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Complexidade do feito. Trata-se, na origem, de ação de usucapião, cujos autos possuem elementos probatórios que requerem análise detalhada. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50494075320154047100	5/3/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Ação indenizatória baseada em contrato administrativo celebrado entre as partes. Será pautado no primeiro quadrimestre de 2023.		

50013325320104047101	2/4/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo complexo de desapropriação, com farto acervo probatório. Será pautado no segundo semestre de 2023.		
50052846620174047110	5/4/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Ação visando à declaração aplicabilidade de Orientações Normativas 06/2010 e 10/2010 do MPOG, com a anulação do ato que revogou a aposentadoria do autor. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50067043520144047200	11/4/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Ação civil pública com diversos pedidos e duas apelações. Será pautado no segundo semestre de 2023.		
50006255420114047100	27/4/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Complexidade e quantidade de acervo probatório no feito originário. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50096894820124047102	20/5/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Trata-se de remessa necessária cível decorrente de feito originário de medida cautelar de arresto. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50451013620184047100	7/7/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50271122220154047100	16/1/2019	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Necessário proceder ao juízo de retratação quanto ao Tema STF 1075. Feito de competência da 2ª Seção desta Corte. Será pautado com a maior brevidade possível.		
50039663420204047113	20/7/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Trata-se de remessa necessária contra sentença que, em ACP, acolheu preliminar de ausência de interesse processual, extinguindo o feito sem resolução do mérito. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50019438520194047102	18/12/2019	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Juízo de retratação. Tema 19, STF. Será pautado no primeiro trimestre de 2023.		
50500231220204040000	20/4/2007	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Trata-se de cumprimento de sentença de competência da 2ª Seção. O feito transitou em julgado, tendo sido determinada a expedição do requisitório respectivo, em face da ausência de impugnação. A transmissão do requisitório foi concluída.		
50058275420214047102	10/3/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Remessa necessária contra sentença proferida em ação popular. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50274961320134040000	21/11/2013	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Trata-se de cumprimento de sentença de competência da 2ª Seção. O feito transitou em julgado, tendo sido determinada a expedição do requisitório respectivo, em face da ausência de impugnação. A transmissão do requisitório foi concluída.		

50032282120214047207	18/3/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Ação proposta objetivando reconhecimento de qualidade de refugiado no Brasil e a concessão de autorização de residência. Remessa Necessária. Será pautado no primeiro trimestre de 2023.		
50127607220224040000	18/3/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Observação/Providência: Processo minutado. Pautado para 23/2/2023.		
50179943520224040000	19/4/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50496459520164040000	11/11/2016	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Será pautado no primeiro quadrimestre de 2023.		
50135490820214040000	5/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Homologada desistência do recurso. Processo transitado em julgado em 16/2/2023.		
50315235820214040000	30/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Trata-se, na origem, de ação civil de improbidade. Complexidade do feito e necessidade de sopesamento das alterações promovidas na LIA. Sem embargo, será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50264224020214040000	28/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50379134420214040000	14/9/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será pautado no primeiro trimestre de 2023.		
50082334220214047201	17/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50036565620224040000	2/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Cumprimento de sentença proveniente de condenação por improbidade administrativa. Será analisado no primeiro trimestre de 2023.		
50226082020214040000	2/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50349118720134047100	9/3/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Será pautado no primeiro trimestre de 2023.		
50001506820204047202	13/10/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Conquanto tenha sido proferida decisão de não conhecimento do recurso, foi anulada, em razão da incompetência. Na sequência, foi Redistribuído por sorteio em razão de incompetência. Processo recebido em 4/8/2022. Será pautado no primeiro trimestre de 2023.		
50238199120214040000	11/6/2021	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: Pende de julgamento agravo interno interposto contra decisão que indeferiu liminarmente o Mandado de Segurança (Turma). Será pautado no primeiro semestre		

de 2023.		
50085455320224040000	25/2/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50052311020204047101	26/6/2006	Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor
Observação/Providência: Juízo de retratação. Tema 395 STF. Julgado em 25/1/2023. Há prazo em aberto para recurso.		
50041741820204047113	23/3/2009	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Juízo de retratação, Tema 395 STF. Será pautado no primeiro trimestre de 2023.		
50088649320154047201	1º/4/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Juízo de retratação. Tema 999 STF. Necessário afastar a prescrição e adentrar ao mérito da questão. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50137108620114047107	19/2/2018	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Ação de improbidade com 10 réus, 3 apelações, e acervo probatório farto na origem. Será pautado no segundo semestre de 2023.		
50070848120164047202	23/4/2018	Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor
Observação/Providência: Complexidade do feito. Trata-se, na origem, de ação civil pública envolvendo unidade básica de saúde indígena. Inspeção CJF 2023: Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50379879820214040000	14/9/2021	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Conflito de competência (Seção). Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50398785720214040000	27/9/2021	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Trata-se de Conflito de Competência atribuído à competência da 2ª Seção. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50428968620214040000	19/10/2021	Conflito de Competência (Corte Especial)
Observação/Providência: Processo minutado. Pautado para 23/2/2023.		
50482620920214040000	22/11/2021	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
50516796720214040000	10/12/2021	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Conflito de Competência. Será pautado até o primeiro semestre de 2023.		
5010173-14.2021.4.04.0000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Processo autuado em 23/11/2016, sobrestado por decisão judicial em 1º/5/2021. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		
5070846-86.2016.4.04.7100	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Rejulgamento após retorno do STJ. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		

5077861-43.2015.4.04.7100	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Juízo de retratação. Pendência de julgamento dos demais pontos da apelação do evento 52 dos autos originários. Será pautado no primeiro semestre de 2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 78 processos selecionados, todos são eletrônicos e foram aferidos.

Em relação a esses processos, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias:

50315235820214040000	50379134420214040000	50349118720134047100
50085455320224040000	50088649320154047201	50137108620114047107
50070848120164047202	50379879820214040000	50398785720214040000
50482620920214040000	50516796720214040000	50635753520164047000
50215179620164047200	50454299720174047100	50083350220144047204
50015530620104047208	50012161720154047216	50003662220174047109
50316779220164047100	50105320520154047200	50040259820154047112
50073402420164047202	50152561820164047200	50013325320104047101
50052846620174047110	50067043520144047200	50096894820124047102
50451013620184047100	50271122220154047100	50039663420204047113
50179943520224040000	50708468620164047100	50101731420214040000
50778614320154047100	50164175620214040000	50465447420214040000
50520243320214040000	50015060520224040000	50032408820224040000
50169325720224040000	50251853420224040000	50276147120224040000

b) Tendo em vista a retirada de pauta, incluir em julgamento em até 60 dias:

50264224020214040000	50082334220214047201	50428968620214040000
----------------------	----------------------	----------------------

c) Caso não julgado na pauta telepresencial de 22/3/2023, incluir em julgamento em até 60 dias:

50494075320154047100	50290169020224040000
----------------------	----------------------

d) Tendo em vista o pedido de vista formulado em 7/10/2021, incluir em julgamento em até 30 dias:

50218793520154047200

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida pelo Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus, pelo Chefe de Gabinete Gaspar Paines Filho e pela Assessora Clarice.

O Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus exerceu a Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região durante biênio iniciado em junho de 2019 e terminado em junho de 2021.

Na entrevista, o Gabinete relatou que ainda houve dificuldade, de certo modo natural, na adequação da sua equipe à matéria afeta à 2ª Seção desta Corte, já que o Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus, além do biênio como Presidente,

antes atuava em gabinete de competência criminal (9ª Turma). E há outra parte de seu quadro de pessoal composto por servidores novos que tomaram posse no último concurso.

Recentemente foi alterada a competência e o número de servidores nos gabinetes das Turmas da 2ª Seção do TRF4. De fato, em 8/7/2022, o TRF4 aprovou o Assento Regimental n. 23/2022 que alterou a competência das Seções e das respectivas Turmas e determinou a redistribuição imediata de feitos da 1ª Seção (Tributária) para a 2ª Seção (Administrativa), relativos à Dívida Ativa Não-tributária, Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional, Propriedade Intelectual, CADE e CEBAS.

Em 28/7/2022, a Presidência do TRF4 editou a Portaria n. 583/2022 que dispôs sobre aspectos operacionais relativos à implantação das novas Turmas (11ª e 12ª) integrantes da 2ª Seção.

Em 9/8/2022, foi editada a Resolução n. 208/2022 que determinou (i) a redistribuição dos processos em tramitação e suspensos ou sobrestados de competência dos Gabinetes das 3ª e 4ª Turmas com origem na Seção Judiciária do Paraná para os Gabinetes da 12ª Turma; e (ii) a redistribuição aleatória de terça parte dos processos em tramitação e suspensos ou sobrestados de competência dos Gabinetes das 3ª e 4ª Turmas para os Gabinetes da 12ª Turma.

É elogiável o método de organização do Gabinete, diante da forte distribuição mencionada e da adaptação relativa às alterações regimentais que redistribuiu feitos da 1ª Seção para a 2ª e reduziu o quadro de servidores dos gabinetes (de 18 para 14 servidores).

Em janeiro de 2023, a equipe priorizou a organização do acervo proveniente da redistribuição de temas para as Turmas da 2ª Seção (Dívida Ativa Não-tributária, Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional, Propriedade Intelectual, CADE e CEBAS). O gabinete informou que deu primazia a feitos que estavam sem qualquer tramitação, e a unidade reconhece que deve se esforçar para diminuir o volume desses processos.

O Gabinete destacou que houve ganho de tempo obtido com o trabalho remoto dos servidores durante a pandemia, mas que, de qualquer modo, agora o retorno presencial se fez com observância do percentual previsto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 481/2022 e na Resolução TRF n. 261/2022. O Gabinete conta com, pelo menos, 5 servidores no regime presencial, 3 no regime remoto e 6 em rodízio no sistema híbrido.

O atendimento aos advogados é realizado de forma diária e a solicitação para despachar com o Desembargador é feita por e-mail. O Gabinete envia o link da plataforma Zoom ou marca atendimento presencial. Mesmo após a Resolução CNJ n. 481/2022, o despacho remoto tem sido escolhido por 70% dos advogados.

As sessões de julgamento virtual são realizadas semanalmente e concomitantemente foram retomadas as sessões presenciais, nas quais a Turma permite a sustentação presencial ou por vídeo, inclusive em razão de existirem advogados de outros estados, especialmente das outras Seções Judiciárias vinculadas ao TRF4.

Dentre as dificuldades relacionadas, a equipe salienta que a grande distribuição e o grande número de agravos de instrumento impacta a dinâmica da unidade, e o reduzido quadro de servidores compromete a efetividade para a diminuição do acervo. Segundo os integrantes do gabinete, o ideal seria o aumento para 17 do total de servidores da unidade (em vez de 14).

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior houve leve aumento do montante de processos conclusos de 4.155 para 4.397. Parte resulta das alterações regimentais promovidas a partir da Lei n. 14.253/2021.

Considerando o período de doze meses anteriores à presente inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 4.771 feitos em tramitação, e no mês anterior à inspeção eram 4.397.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 506, na última inspeção, para 300, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção. Houve aumento do total de tutelas provisórias concedidas pelo Relator, por decisão unipessoal, e não submetidas ao exame do colegiado há mais de 90 dias (de 43 para 47). E o número total de processos conclusos para voto-vista, há mais de 30 dias, aumentou de 3 para 22.

Conforme dados da Estatística, a Meta 1 foi atingida no ano anterior e a Meta 2 alcançou 98% (itens 4.1 e 4.2 do relatório/2023).

O tempo médio entre a distribuição e o primeiro julgamento, no gabinete, é de 11 meses, enquanto esse mesmo tempo, na 2ª Seção, equivale a 7 meses. Trata-se de indicador superior à média da Seção.

O número de feitos conclusos no gabinete, no momento apurado durante a inspeção, era de 4.424, contra a média de 3.859 da 4ª Turma. Deve ser ressaltado que a média do gabinete, de qualquer modo, é melhor do que a da Turma de idêntica competência (3ª Turma). Mas a média pode ser melhorada para aproximar-se à dos outros gabinetes da 4ª Turma, e a aferição é de que será, diante da diligência habitual do Desembargador e de sua equipe.

A taxa de congestionamento líquida teve aumento de 6,77 pontos percentuais (item 4.4 do relatório/2023), ou seja, não se reduziu 0,5 ponto percentual indicado na Meta 5.

Com a recente alteração da competência da 2ª Seção, não é possível aferir a evolução da produtividade da equipe, notando-se que, além de o Gabinete reassumir a

atividade judicante em junho de 2021, a Turma recebeu feitos da 1ª Seção. Porém, são louváveis o histórico da equipe em funções anteriores e o comprometimento com a organização e planos para redução do acervo.

Por fim, no que tange à recomendação da Inspeção CJF/2021, a equipe informou que será dada prioridade aos processos mais antigos e àqueles distribuídos sem qualquer tramitação.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) cumprir as recomendações do item 9;

b) manter e enfatizar as metas voltadas à diminuição do acervo e ao julgamento dos processos mais antigos, cuja quantidade é grande, desde antes do ingresso do atual titular. Apesar de não cumprida a Meta 2 no ano anterior (diferença pequena, conforme item 4.2), o Gabinete deve atingi-las neste ano. E priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e às ações civis públicas, considerando o acervo existente. O ritmo de julgamento deve procurar se aproximar das médias dos demais gabinetes de igual competência (listadas no item anterior);

c) priorizar o julgamento dos processos com tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado;

d) manter o bom método de trabalho e as boas práticas da equipe.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 4ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle.

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Membro da 2ª Seção e da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

1.3 Tempo de exercício na unidade

De 2021 a 2023 (1 ano e meio).

2. RECURSOS HUMANOS

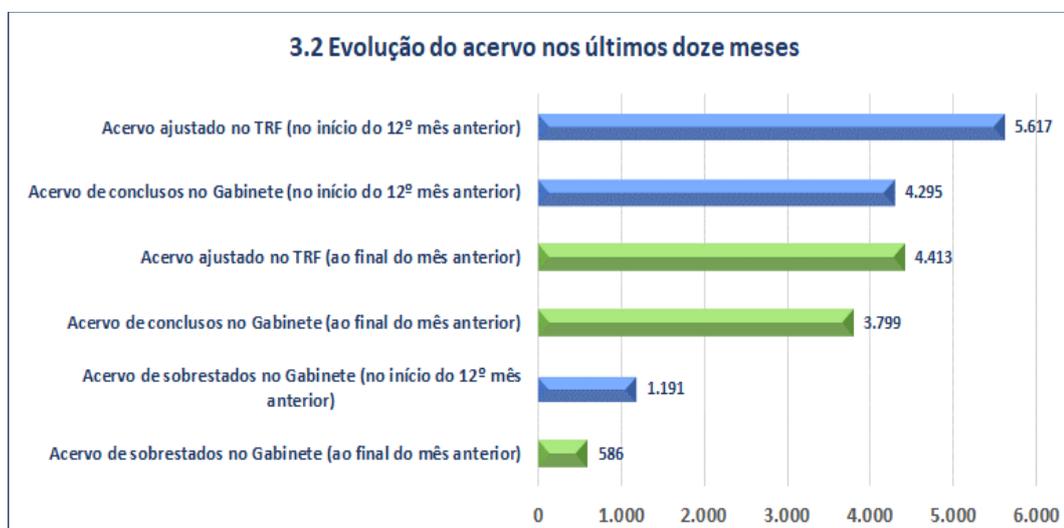
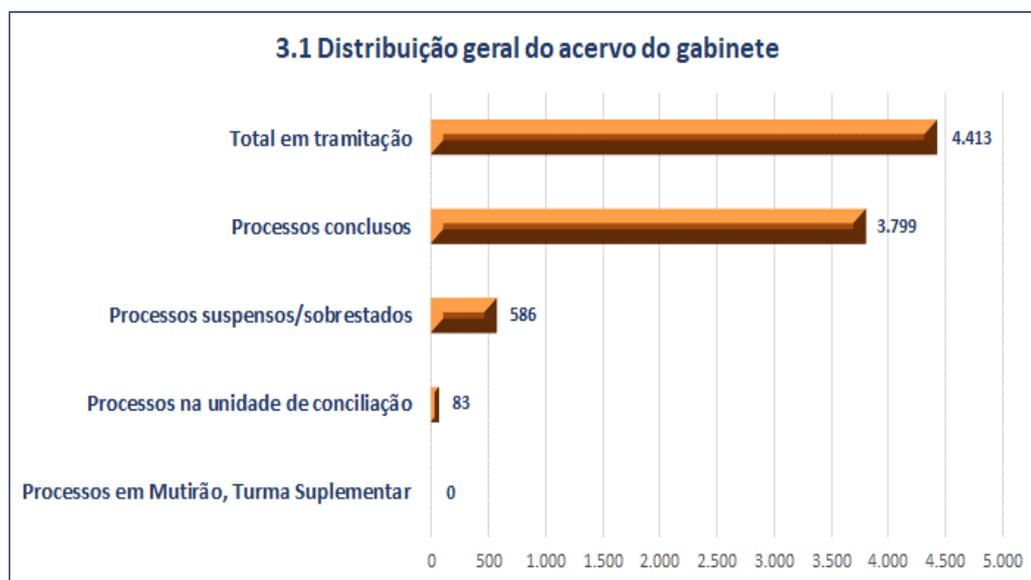
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Márcio Adão de Figueiredo Belo, Chefe de Gabinete.

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	1

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de feitos originários cíveis	35
Mandados de segurança	4
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0

Conflitos de competência	2
Reclamações	0
Ações rescisórias	15

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação

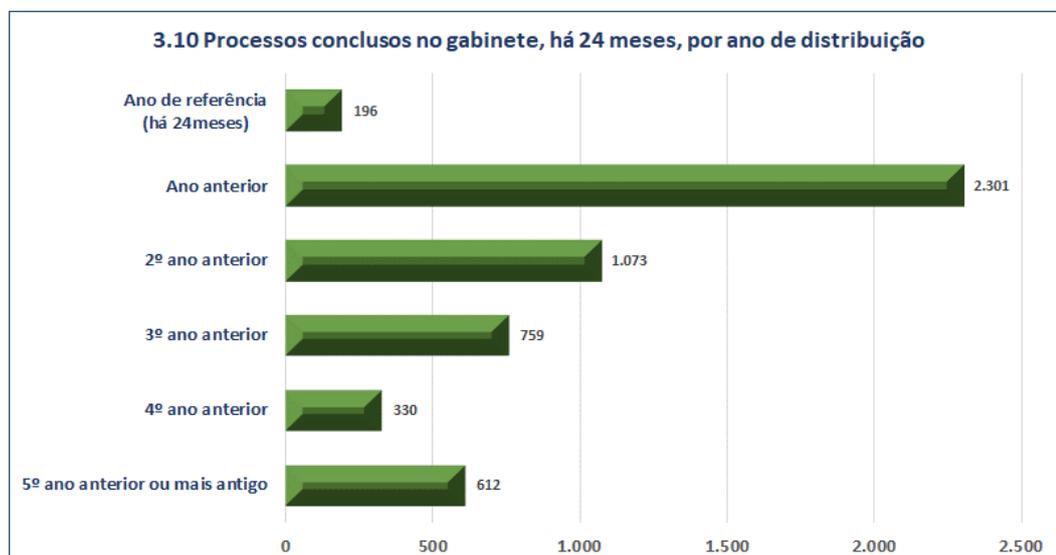
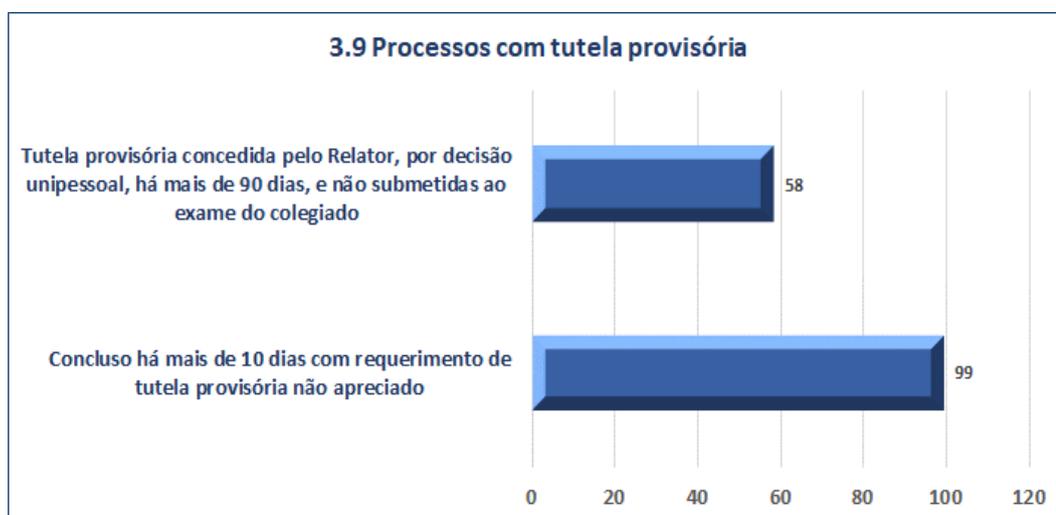
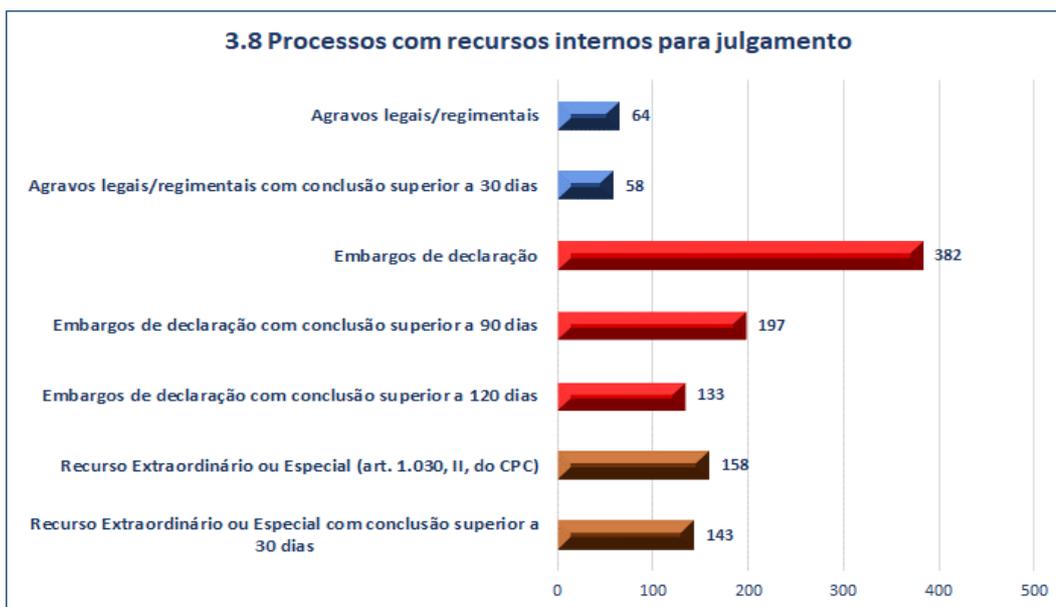
Total de feitos recursais cíveis	4.378
Recursos em mandados de segurança coletivos	2
Recursos em ações populares	7
Recursos em ações de improbidade administrativa	38
Recursos em ações civis públicas	221
Recursos em ações de desapropriação	48
Recursos em ações com preferência legal	91

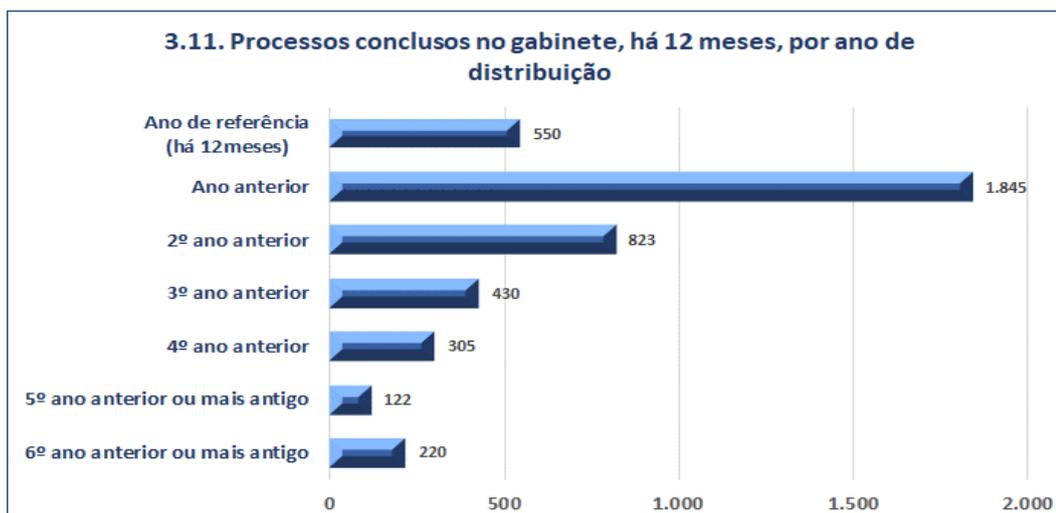
3.6 Feitos recursais em tramitação por classe

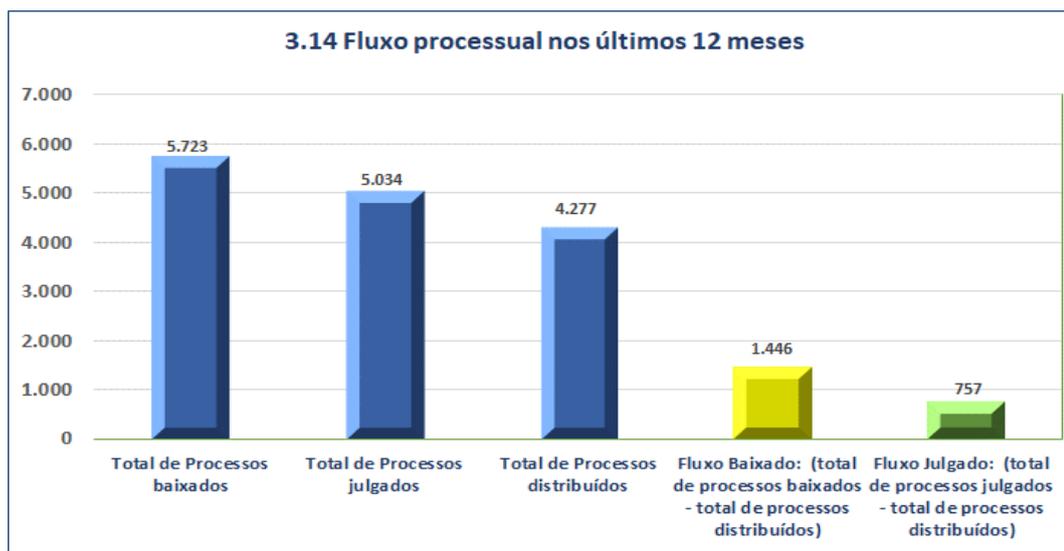
Total de feitos	4.378
Apelações cíveis	2.934
Agravos de instrumento	1.407
Outros	37

3.7 Processos sobrestados no Gabinete

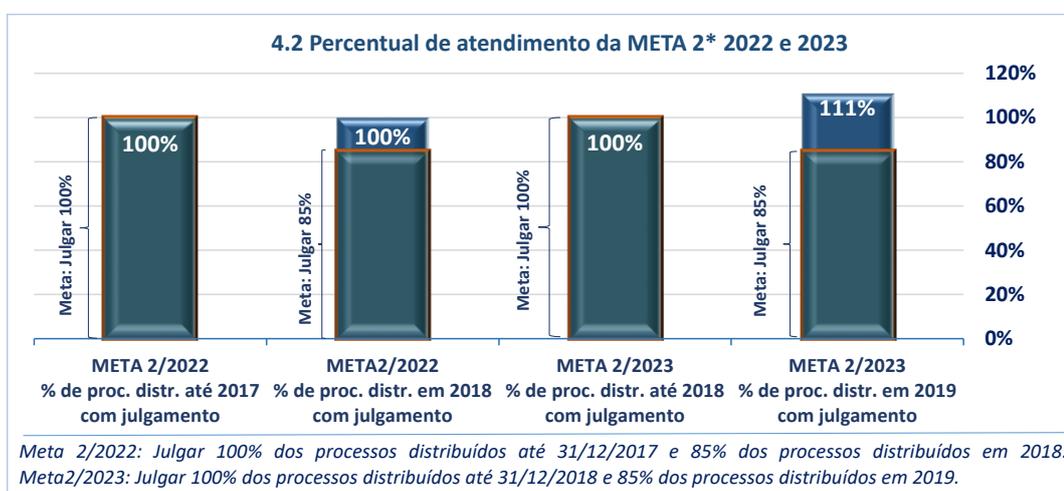
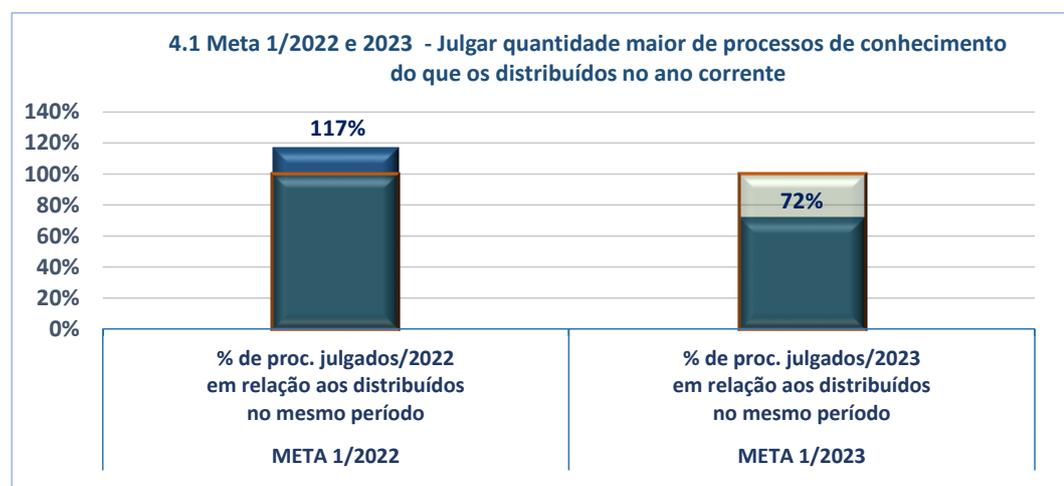
Total de feitos	586
Por IRDR	84
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	77

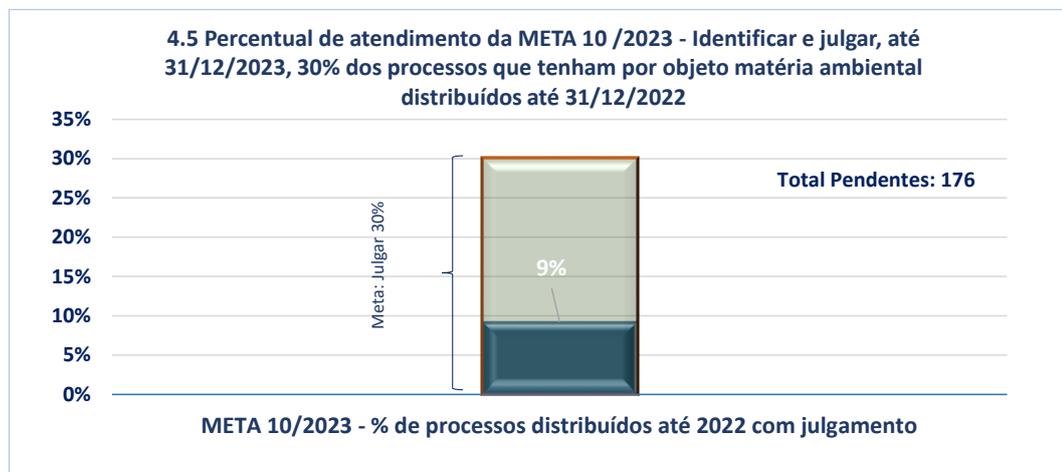
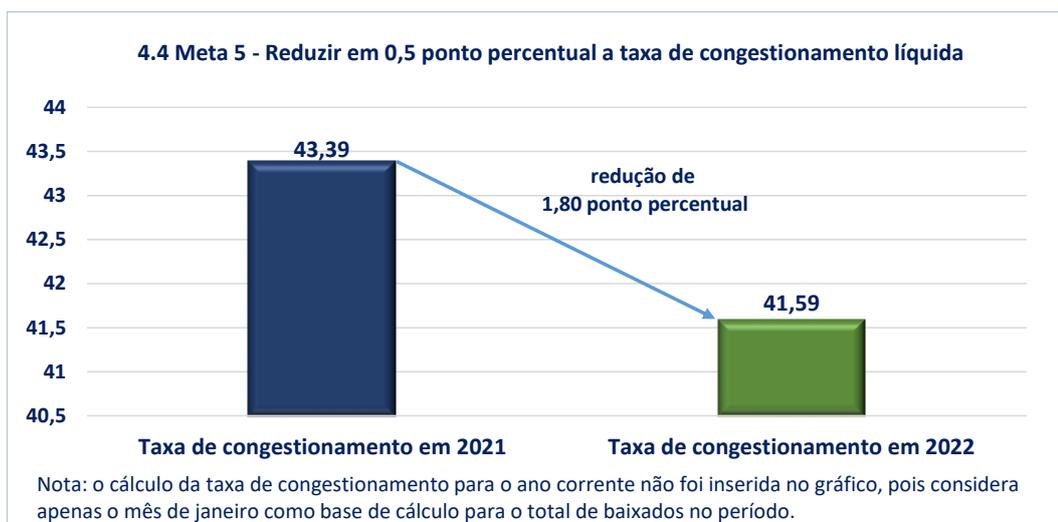
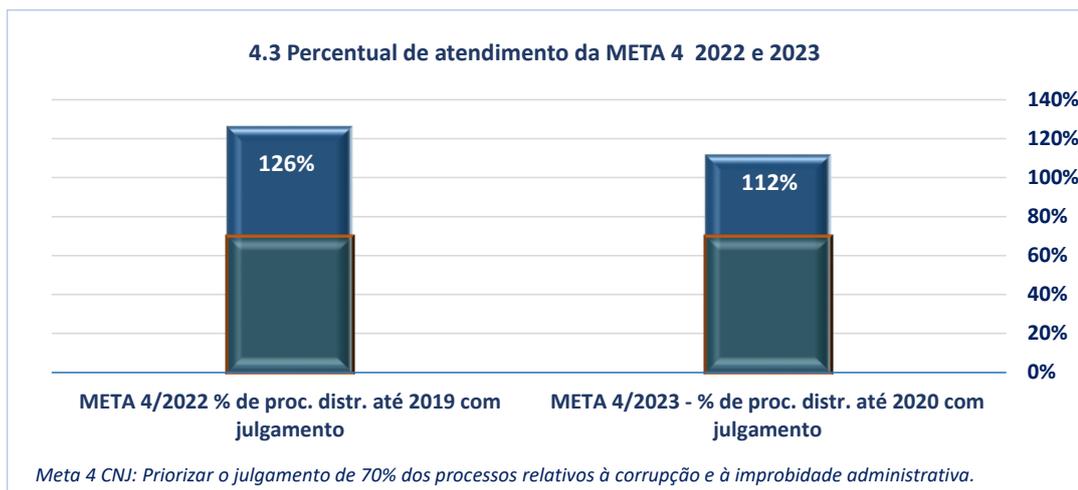


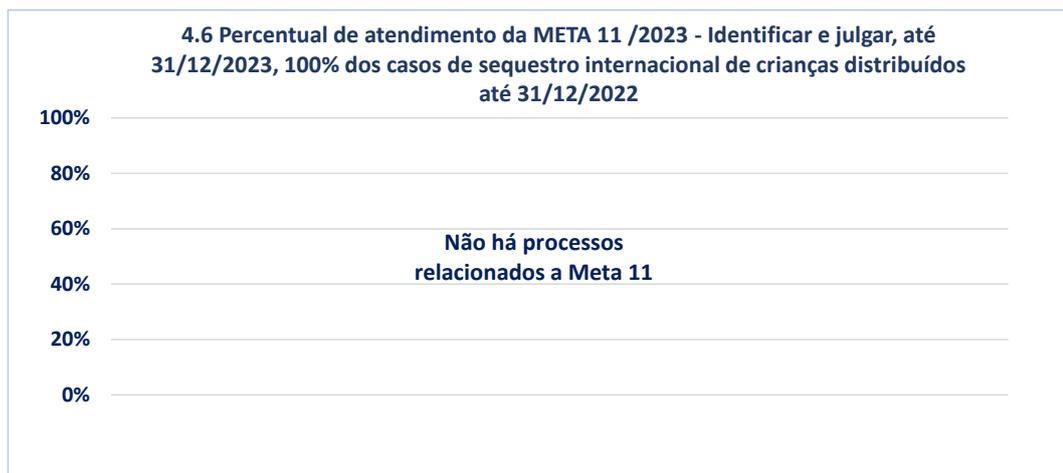




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O controle do acervo observa as prioridades legais, as metas do CNJ e o volume de processos. A distribuição das atividades aos servidores é feita de acordo com sua aptidão e capacidade específica de resposta em razão do controle de acervo. Os processos de trabalho são estabelecidos com foco na racionalização, otimização e redução do tempo e da possibilidade de erros.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O Tribunal possui, há muito, sistema de comunicação mantido pela Vice-Presidência, que informa aos gabinetes os principais atos referentes a precedentes qualificados: afetação, sobrestamento, julgamento, trânsito em julgado.

5.3 Boas práticas e inovações

Este gabinete reconhecidamente prima pela cordialidade e bom ambiente de trabalho. O Desembargador é acessível todo tempo aos advogados, muitas vezes sequer exigindo prévio agendamento. Além disso, qualquer membro do grupo com ele despacha a qualquer momento, inclusive os estagiários. Além disso, busca-se a gestão do gabinete de modo descentralizado, valorizando as iniciativas, demandas e propostas dos membros da equipe, privilegiando sempre a atividade-fim.

5.4 Dificuldades

O montante da distribuição, o volume de embargos de declaração para evidente rediscussão do decidido e a nova realidade de trabalho pós-pandemia são as principais dificuldades enfrentadas no período em exame.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, a requerimento das partes ou quando há efetiva possibilidade de acordo.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50509541520204040000	26/10/2020	-
Observação/Providência: Desembargador Aurvalle restou vencido, feito encontra-se com EDs no gabinete do relator para o acórdão.		
50417472120224040000	28/9/2022	-
Observação/Providência: Ainda não há acórdão, há prazo aberto para resposta ao agravo interno		
50141103220214040000	8/4/2021	-
Observação/Providência: Acórdão publicado em 30/1/2023		
50116853220214040000	22/3/2021	-
Observação/Providência: julgado em 7/12/22		
50495450420204040000	16/10/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Feito redistribuído, não integra o acervo deste gabinete		
50160217920214040000	22/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Feito está sendo examinado, será pautado na sequência		
50164175620214040000	23/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo não integra o acervo deste gabinete		
50220487820214040000	30/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo não integra o acervo deste gabinete		
50274885520214040000	5/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo não integra o acervo deste gabinete		
50184317620224040000	22/4/2022	Reclamação (TRU)
Observação/Providência: Processo da relatoria de outro órgão.		
50103024520154047108	21/9/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sendo examinado, será levado em uma das próximas		

sessões.		
50783472320184047100	4/9/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Pautado para 15/2/23		
50147887320154047205	28/7/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta sendo elaborada, será pautado em breve.		
50020707320174047205	2/12/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta está sendo elaborada, a seguir entrará em pauta.		
50830209820144047100	4/4/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta está sendo elaborada, a seguir entrará em pauta		
50336899720204040000	20/7/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo remetido à conciliação		
50330992320204040000	16/7/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Encaminhado à conciliação		
50058564120114047204	15/8/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta em revisão, entrará em uma das próximas pautas.		
50534956620174047100	16/10/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sendo examinado para inclusão em pauta		
50217157520124047200	30/10/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para 15/2/2023		
50104406520174047100	3/4/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta está sendo elaborada, a seguir entrará em pauta		
50003107720124047201	19/6/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a regularização do polo passivo, a seguir será incluído em pauta.		
50002953020164047214	20/6/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Será incluído na pauta do dia 15/3/23		
50090782120144047104	4/7/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Minuta está sendo elaborada e logo entrará em pauta		
50605252620154047100	27/7/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta em revisão, a seguir será pautado		
50011983920184047200	27/7/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta sendo elaborada, será pautado para as próximas sessões.		
50545903920144047100	2/8/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Pautado para 15/2/23		
50247960720134047100	16/8/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta sendo elaborada, a seguir será pautado		
50132397920114047201	25/9/2018	Apelação Cível

Observação/Providência: Regularização da representação. após será incluído em pauta.		
50118929820174047201	7/11/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Pautado para 15/2/23		
50022493020184049999	23/1/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Minuta está sendo elaborada, a seguir entrará em pauta.		
50047128720114047121	19/11/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Feito sendo examinado, será pautado provavelmente no primeiro semestre de 2023		
50540161620144047100	8/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo está sendo examinado para julgamento		
50440076320124047100	31/1/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sendo examinado para julgamento		
50010724920104047109	6/6/2011	Apelação Cível
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa.		
50027551320134047111	12/12/2014	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Incluído em pauta.		
50017994420114047118	26/1/2012	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Minuta está sendo elaborada, a seguir entrará em pauta.		
50041202220104047107	4/6/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta está sendo elaborada, a seguir entrará em pauta.		
50428396020114047100	12/12/2012	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo sendo examinado, a seguir irá a julgamento		
50012852420114047205	29/8/2012	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta sendo elaborada, entrará nas próximas pautas.		
50140279620114047200	15/5/2012	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta sendo elaborada, será pautado em breve		
50281768220204047200	12/2/2010	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em análise para julgamento		
50281793720204047200	12/2/2010	Apelação Cível
Observação/Providência: Pautado para 15/2/23		
50271236620204047200	12/2/2010	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta sendo elaborada, a seguir entrará em pauta		
50271245120204047200	28/11/2008	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo está sendo examinado e a seguir entrará em pauta		
50190541420204040000	18/5/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Minuta está sendo elaborada, a seguir entrará em pauta		
50519492820204040000	3/11/2020	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Pautado para 15/2/23		
50532224220204040000	10/11/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Está prestes a ser pautado		
50550844820204040000	20/11/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Minuta sendo elaborada. a seguir entrará em pauta		
50046040720194047209	31/7/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta está sendo elaborada, a seguir entrará em pauta		
50023076220214047110	2/9/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Minuta sendo elaborada, entrará em uma das próximas pautas.		
50219145120214040000	28/5/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: Processo está sendo examinado para inclusão em pauta		
50077197820104047200	23/11/2010	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Minuta sendo elaborada, será pautado em breve.		
50484606120174049999	31/8/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Apelação cível distribuída ao gabinete em 31/8/22, está sendo examinada para julgamento		
50001007520164047107	16/8/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para 15/2/2023.		
50121881920224040000	16/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Minuta está sendo elaborada, a seguir entrará em pauta		
50013985620124047200	24/1/2013	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Minuta está sendo elaborada, a seguir entrará em pauta.		
50697342420124047100	19/9/2013	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Des. Cândido (sucedido pelo Des. Aurvalle) restou vencido. EDs estão sob a relatoria da Desembargadora Vivian Caminha		
50078720620134047201	30/7/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Pautado para 15/2/23		
50067769520144047208	14/12/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Em análise para julgamento.		
50016426320144047216	3/4/2017	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Julgamento interrompido por pedido de vista.		
50001974820164047116	13/12/2017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Pautado para 15/2/23		
50416635420214040000	8/10/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: Des. Aurvalle restou vencido, há EDs que foram encaminhados ao relator para o acórdão		

50271418520224040000	17/6/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Observação/Providência: Minuta sendo elaborada, será pautado em breve		
50349970320224040000	6/8/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Está sendo examinado, a seguir irá a julgamento		
50281510420214040000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Remetido à conciliação		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 66 processos selecionados, todos são eletrônicos e foram aferidos.

Em relação a esses processos, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias:

5019054-14.2020.4.04.0000	5009078-21.2014.4.047104	5004604-07.2019.4.04.7209
5044422-25.2020.4.04.0000	5021914-51.2021.4.04.0000	5015933-41.2021.4.04.0000
5007719-78.2010.4.04.7200	5025726-67.2022.4.04.0000	5000295-30.2016.4.04.7214
5053495-66.2017.4.04.7100		

b) Caso não julgados na pauta telepresencial de 22/3/2023, incluir em julgamento em até 60 dias:

5014788-73.2015.4.04.7205	5024796-07.2013.4.04.7100
---------------------------	---------------------------

c) Tendo em vista o pedido de vista formulado em 18/11/2022, incluir em julgamento em até 30 dias:

5001362-32.2013.4.04.7215

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida pelo Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, pelo Chefe de Gabinete Márcio Adão de Figueiredo Belo e pelos Assessores Cátilla e Wolsey.

O Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle exerceu a Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região durante biênio iniciado em junho de 2019 e terminado em junho de 2021. E, desde julho de 2021 o Desembargador Federal exerce cumulativamente o ofício de membro pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em mandato até junho de 2023.

No período de 2012 a 2019, antes do retorno da Vice-Presidência, o Desembargador já atuava na 4ª Turma, porém no Gabinete atualmente assumido pelo Desembargador Federal Victor Laus (Gabinete 43).

Recentemente foi alterada a competência e o número de servidores nos gabinetes das Turmas da 2ª Seção do TRF4. De fato, em 8/7/2022, o TRF4 aprovou o Assento Regimental n. 23/2022, que alterou a competência das Seções e das respectivas Turmas e determinou a redistribuição imediata de feitos da 1ª Seção (Tributária) para a 2ª Seção

(Administrativa), relativos à Dívida Ativa Não-tributária, Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional, Propriedade Intelectual, CADE e CEBAS.

Em 28/7/2022, a Presidência do TRF4 editou a Portaria n. 583/2022 que dispôs sobre aspectos operacionais relativos à implantação das novas Turmas (11ª e 12ª) integrantes da 2ª Seção.

Em 9/8/2022, foi editada a Resolução n. 208/2022 que determinou (i) a redistribuição dos processos em tramitação e suspensos ou sobrestados de competência dos Gabinetes das 3ª e 4ª Turmas com origem na Seção Judiciária do Paraná para os Gabinetes da 12ª Turma; e (ii) a redistribuição aleatória de terça parte dos processos em tramitação e suspensos ou sobrestados de competência dos Gabinetes das 3ª e 4ª Turmas para os Gabinetes da 12ª Turma.

É elogiável o método de organização do Gabinete, em especial diante da forte distribuição de feitos em matérias variadas e da necessidade de adaptação relativa às alterações regimentais que redistribuiu feitos da 1ª Seção para a 2ª e reduziu o quadro de servidores dos gabinetes (de 18 para 14 servidores).

O Gabinete destacou que houve ganho de tempo durante o trabalho remoto dos servidores na pandemia, mas que, de qualquer modo, agora o retorno presencial se fez com observância do percentual previsto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 481/2022 e na Resolução n. 261/2022 do TRF4. O Chefe de Gabinete informou que 3 servidores executam suas atividades exclusivamente em teletrabalho, e os demais em rodízio no sistema híbrido.

O atendimento aos advogados é realizado pelo Desembargador Federal presencialmente ou de forma remota (pelo aplicativo “Zoom” ou por telefone). Mesmo após a Resolução CNJ n. 481/2022, o despacho remoto, especialmente por telefone, tem sido escolhido pela maioria dos advogados.

As sessões de julgamento virtual são realizadas semanalmente e concomitantemente foram retomadas as sessões presenciais, nas quais a Turma permite a sustentação presencial ou por vídeo, inclusive em razão de existirem advogados de outros estados, especialmente das outras Seções Judiciárias vinculadas ao TRF4.

É muito elogiável a distribuição de trabalho no Gabinete e a diligência do Desembargador. A produtividade comparativa do gabinete, para com os demais de igual competência, é positiva e deve ser destacada.

O Chefe de Gabinete pontuou que a equipe da Unidade trabalha em conjunto há muitos anos, está bem integrada entre si e com o Magistrado. A distribuição interna busca conjugar as potencialidades de cada servidor com a especialização de matérias. O controle dos processos é diário, com vistas à redução do acervo, especialmente diante do recente recebimento de feitos, muitos antigos, redistribuídos da 1ª Seção.

A Unidade destacou que as estatísticas revelam o decréscimo do acervo existente no Gabinete, especialmente com a redução dos embargos de declaração conclusos, de

agravos legais, de recursos em ações de improbidade administrativa e de processos com tutela provisória concedida, por decisão pessoal, há mais de 90 dias e não submetidas ao exame do colegiado.

As Metas 1, 2 e 4 foram alcançadas com êxito pelo Gabinete.

Da mesma forma, a Meta 5 foi atingida com sucesso e para muito além do patamar padrão.

A equipe relatou que é priorizado o andamento de feitos distribuídos sem qualquer tramitação e os pedidos urgentes.

Dentre as dificuldades relacionadas pelo órgão, o Gabinete salienta que o grande número de embargos de declaração e de agravos de instrumento impacta a dinâmica da unidade, e o reduzido quadro de servidores compromete, mas não tem impedido o êxito na diminuição do acervo. Segundo os integrantes do Gabinete, o ideal seria o aumento para 18 do total de servidores da unidade (em vez de 14).

Por fim, o Desembargador ressaltou que o bom ambiente de trabalho é o bem a ser mencionado e sempre mantido pelo órgão.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior houve redução do montante de processos conclusos, de 4.963 para 3.799.

Considerando o período de doze meses anteriores à presente inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 4.295 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 3.799.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 1.029, na última inspeção, para 382, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção. Houve redução do total de tutelas provisórias concedidas pelo Relator, por decisão unipessoal, e não submetidas ao exame do colegiado há mais de 90 dias (de 162 para 58). E o número total de processos com agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias diminuiu (de 182 para 58).

Conforme dados da Estatística, as Metas 1 e 2 foram atingidas no ano anterior (itens 4.1 e 4.2 do relatório/2023).

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 8 meses, enquanto esse mesmo tempo, na 2ª Seção, equivale a 7 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da seção.

O número de feitos conclusos no gabinete, no momento apurado durante a inspeção, era de 3.681, contra a média de 3.859 da 4ª Turma. A média do Gabinete, portanto, é elogiável, mormente porque o acervo está baixando desde a reassunção do Desembargador. Deve ser ressaltado, também, que a média do Gabinete é melhor do que a da outra Turma de idêntica competência (3ª Turma).

A taxa de congestionamento líquida teve redução de 1,80 ponto percentual (item 4.4 do relatório/2023), ou seja, foi cumprida e ultrapassada a redução de 0,5 ponto percentual indicado na Meta 5.

O Desembargador assinala que o eventual reconhecimento pela inspeção será gratificante a todos e que o objetivo é o trabalho e a evolução apareçam sempre no número de feitos do Gabinete em comparação aos demais.

Com a recente alteração da competência da 2ª Seção, não é possível aferir por completo a evolução da produtividade da equipe, notando-se que, além de o Gabinete reassumir a atividade judicante em junho de 2021, a Turma recebeu feitos da 1ª Seção. Porém, são louváveis o histórico da equipe em funções anteriores e o comprometimento com a organização e planos para redução do acervo.

Destaca-se o excelente desempenho do Gabinete no atingimento da Meta 4 (“priorizar o julgamento de 70% dos processos relativos à corrupção e improbidade administrativa”), alcançado o percentual de 126% em 2022.

É elogiável a organização do Gabinete e, também, o comprometimento da equipe com o trabalho e a diligência do Desembargador, o que se reflete na diminuição do acervo, não obstante o acúmulo de atividade com o TRE.

Por fim, no que tange à recomendação da Inspeção CJF/2021, a equipe informou que foram proferidas decisões nos dois processos à época anotados.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) manter e enfatizar as metas voltadas à diminuição do acervo e ao julgamento dos processos mais antigos, cuja quantidade ainda é grande, desde antes do ingresso do atual titular; e
- c) manter o bom método de trabalho e as boas práticas, que têm resultado em bom fluxo de julgamento.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 4ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete da Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha.

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Membro da 2ª Seção e da 4ª Turma do TRF da 4ª Região. Desde 24/2/2022, ocupa o cargo de Vice-Corregedora Regional do TRF4, em razão da posse da Desembargadora Dra. Salise Monteiro Sanchotene como Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde 11/3/2013.

2. RECURSOS HUMANOS

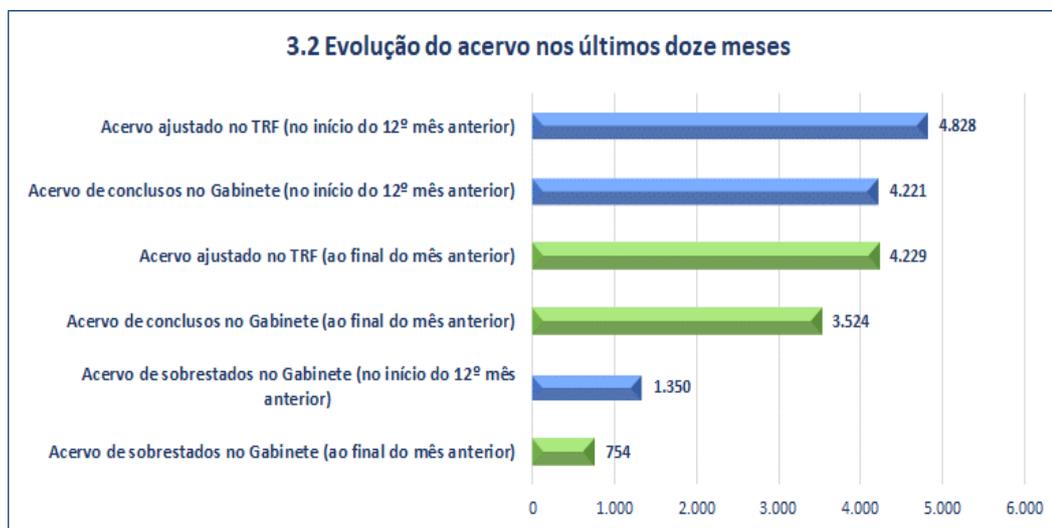
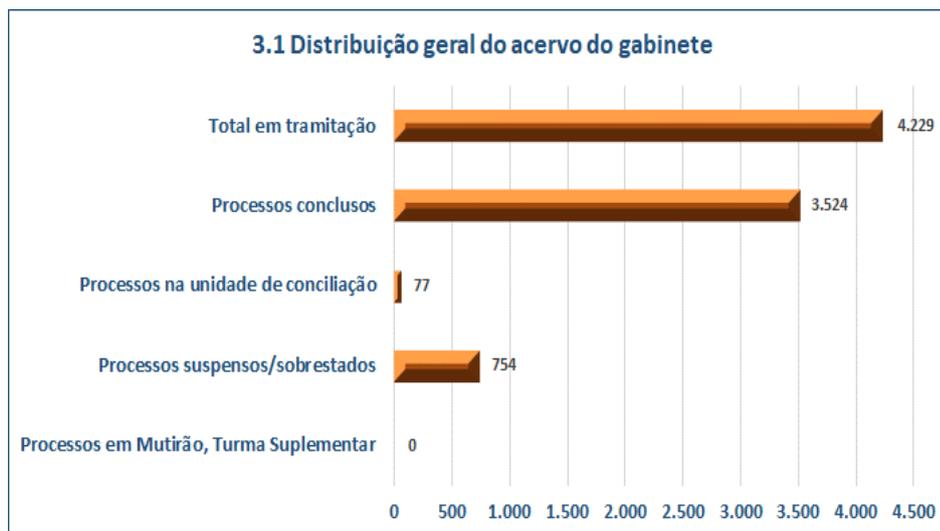
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Viviane Ughini, Chefe de Gabinete, Analista Judiciário.

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	15
Estagiários	4

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de feitos originários cíveis	39
Mandados de segurança	3
IRDR	2
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	1

Reclamações	0
Ações rescisórias	17

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação

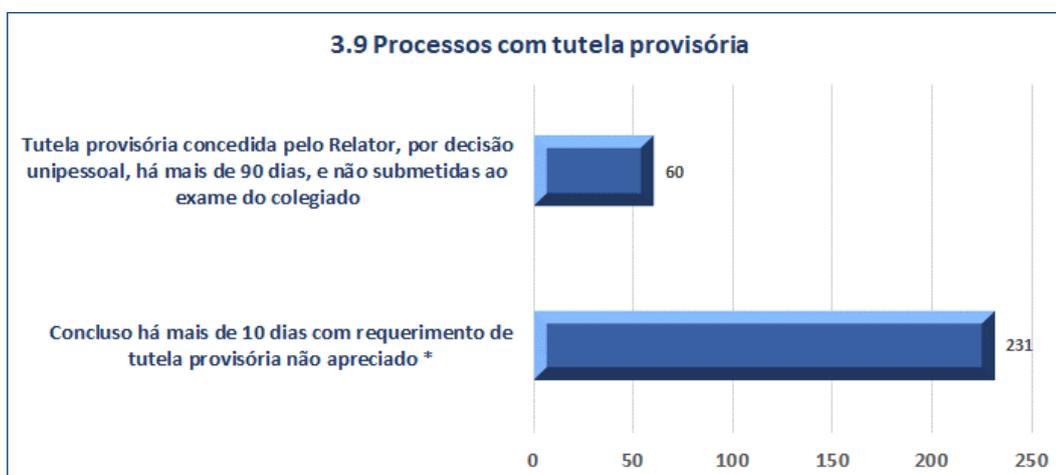
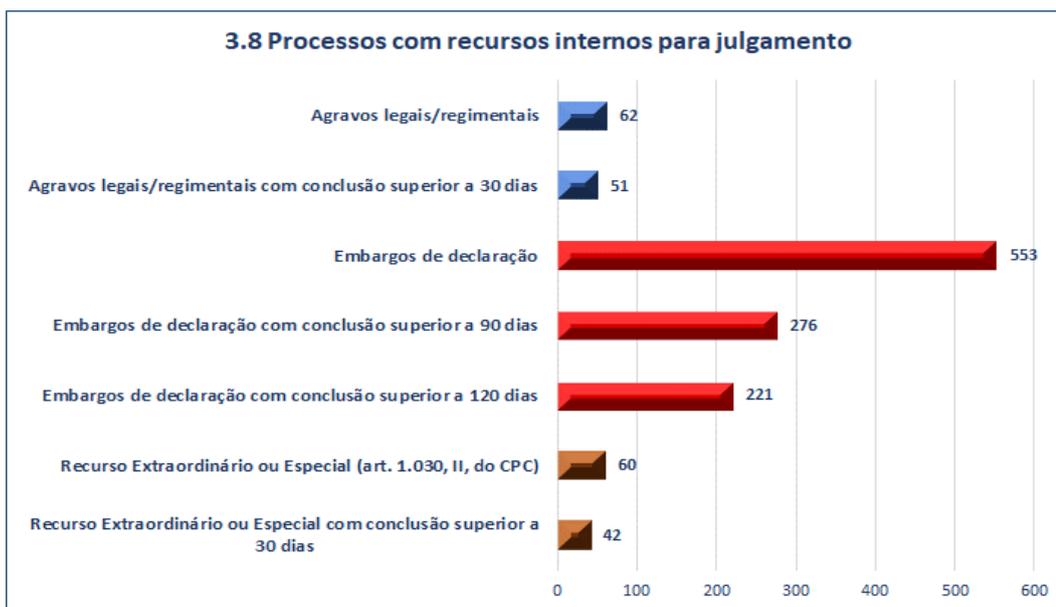
Total de feitos recursais cíveis	4.190
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	14
Recursos em ações de improbidade administrativa	21
Recursos em ações civis públicas	233
Recursos em ações de desapropriação	66
Recursos em ações com preferência legal	96

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe

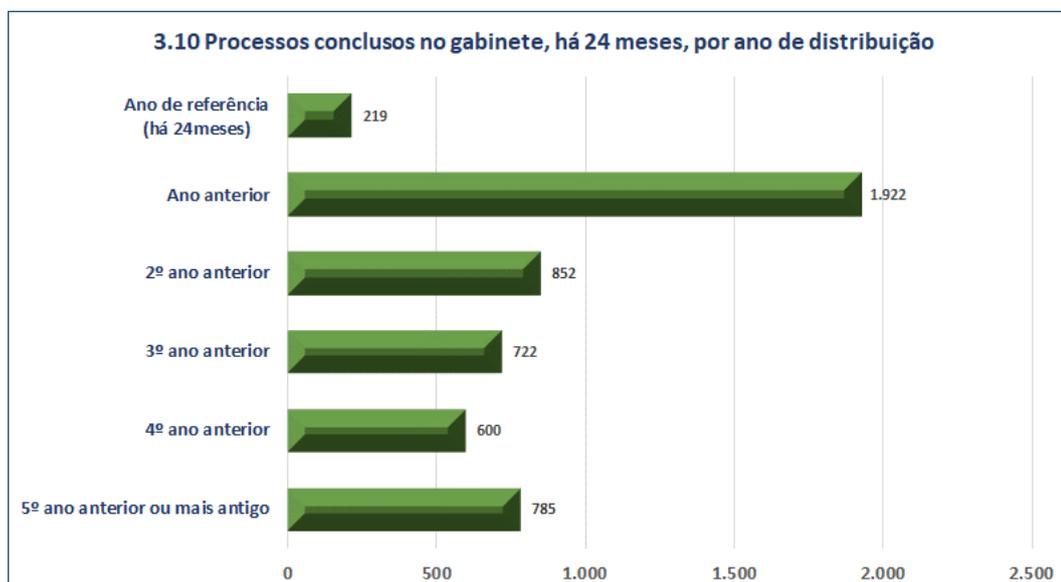
Total de feitos	4.190
Apelações cíveis	3.057
Agravos de instrumento	1.113
Outros	20

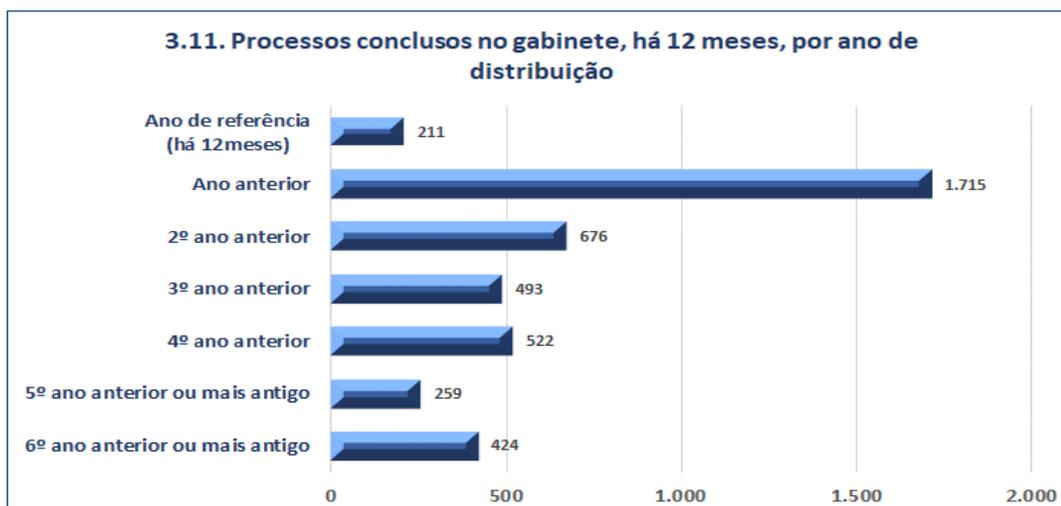
3.7 Processos sobrestados no Gabinete

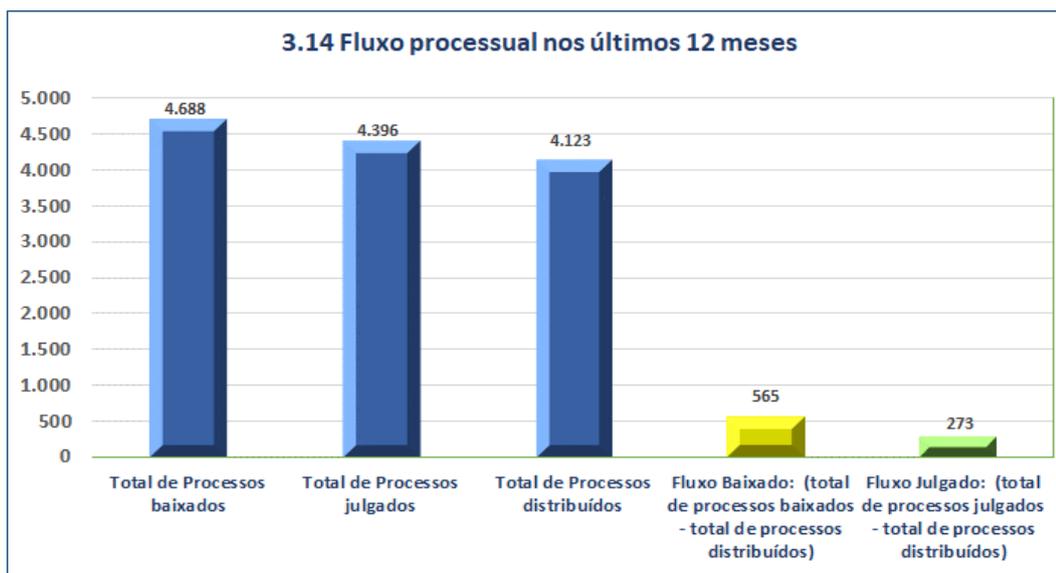
Total de feitos	754
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	4
Por Recurso Extraordinário	4



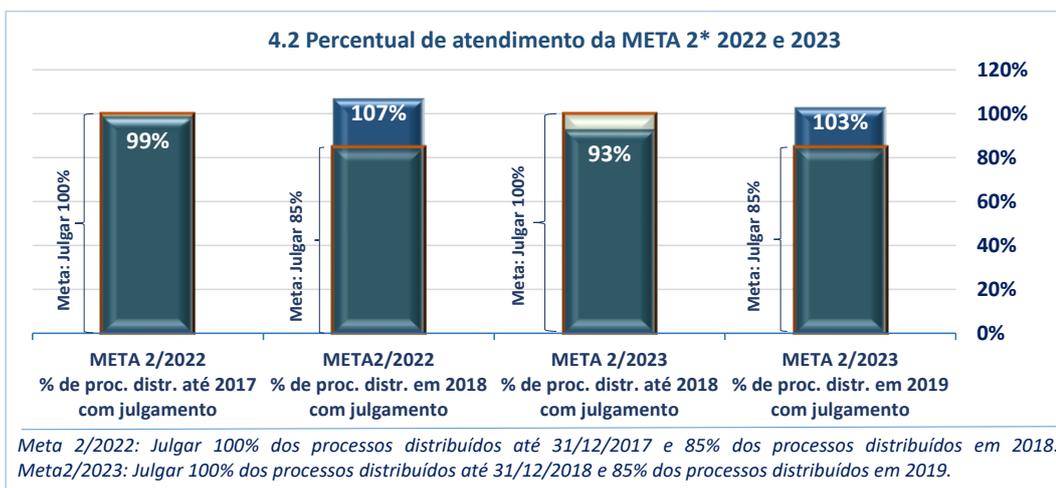
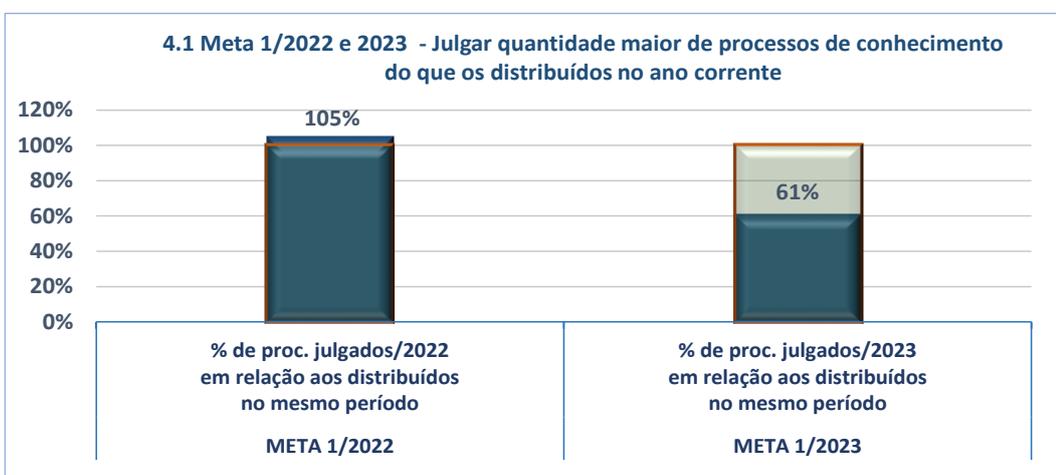
(*) - Ante a ausência de risco de perecimento de direito, aguardam manifestação da parte adversa

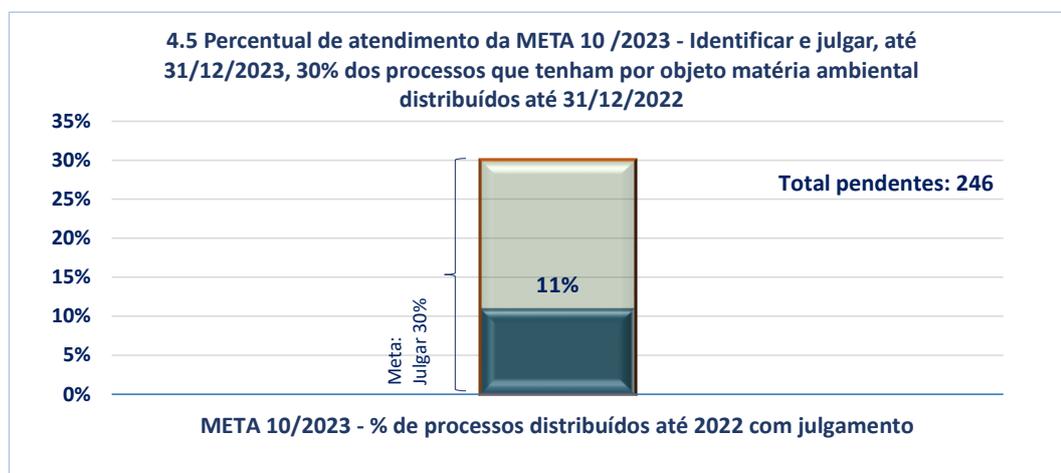
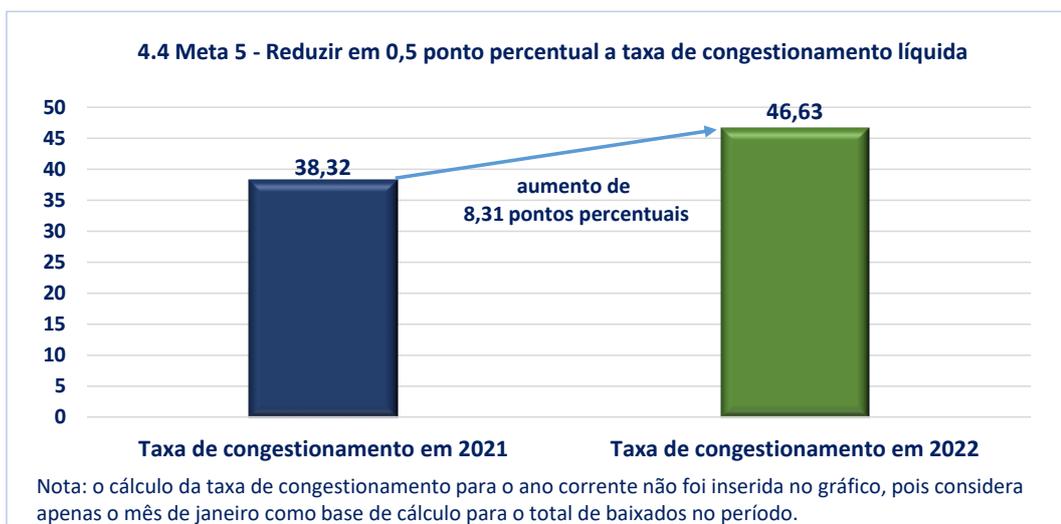
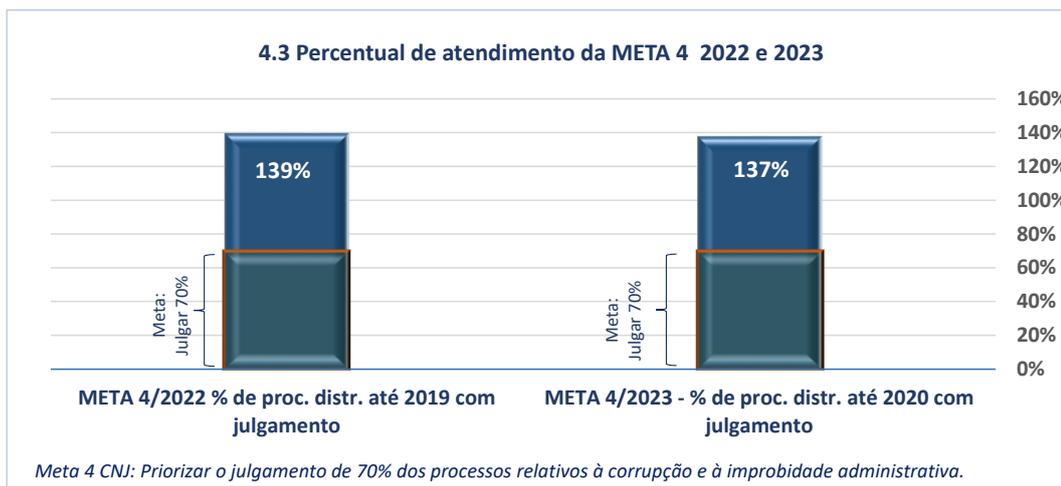


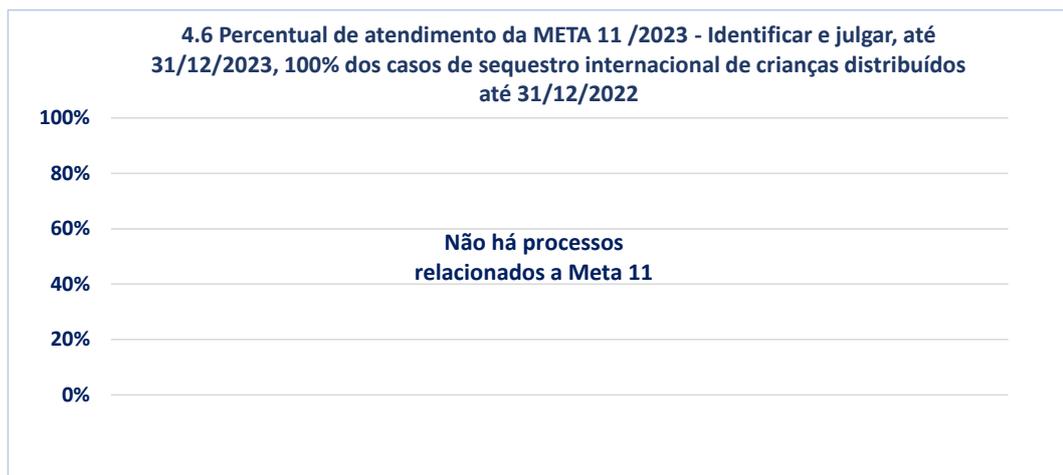




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. A Des. Vivian Caminha, juntamente com sua equipe, busca continuamente o aperfeiçoamento da prestação de serviços, avaliando, periodicamente, os resultados obtidos, com base em dados estatísticos, e redefinindo estratégias e práticas de trabalho, a fim de garantir uma prestação jurisdicional célere e de qualidade. O controle do acervo do gabinete é realizado semanalmente pela assessoria e pela Desembargadora, em consulta à base de dados estatísticos do Tribunal e com a ferramenta de controle de acervo disponível na intranet. A consulta ao sistema G4 permite acompanhar a evolução do acervo processual (pelo assunto e classe de ação/recurso) e verificar o número de processos distribuídos, processos julgados/baixados, processos aguardando decisão, embargos de declaração e agravos de instrumento, além de votos-vista pendentes e processos para lavrar acórdão, redistribuindo as atividades de acordo com as necessidades.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle do sobrestamento é realizado pelo sistema G4, a base de dados e estatísticas disponível na internet. As matérias sobrestadas são aquelas em que há determinação pelos Tribunais Superiores, Corte Especial e Seção deste Tribunal, em razão de repercussão geral, admissão de recurso repetitivo ou incidente de resolução de demandas repetitivas. Também são suspensos os processos que versam sobre tema afetado à Seção deste Tribunal, para fins de uniformização de jurisprudência, e nas hipóteses legais (p.ex. falecimento ou acordo entre as partes). Os processos sobrestados são colocados em localizadores específicos criados pelo gabinete no processo eletrônico. Cessado o motivo do sobrestamento, a assessoria faz a movimentação dos processos, repassando-os ao servidor responsável para dar o devido andamento ao feito.

5.3 Boas práticas e inovações

As boas práticas implementadas consistem em: (1) consulta periódica ao sistema G4,

para o diagnóstico de problemas, definição de estratégias e distribuição do trabalho, conforme a necessidade do serviço; (2) constante monitoramento de processos antigos, processos com metas e prioridade de tramitação, processos que retornam dos Tribunais Superiores para nova análise e processos encaminhados para juízo de retratação; (3) encaminhamento diretamente ao servidor dos processos que devem ser examinados e incluídos na sessão de julgamento mais próxima, com indicação de prioridade, e (4) conferência pelos servidores dos votos minutados nos processos pautados pelos demais gabinetes da Turma e Seção (controle de jurisprudência), além daquele realizada pela Desembargadora.

5.4 Dificuldades

As dificuldades enfrentadas pela equipe são a insuficiência da força de trabalho disponível frente ao grande volume de distribuição e a necessidade de permanente aperfeiçoamento de cada um, inclusive em face de alterações legislativas e jurisprudenciais.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Em observância às disposições da Resolução n. 481/CNJ, o gabinete organizou um rodízio entre os servidores lotados na unidade, para que todos os que têm interesse possam realizar o trabalho remoto em determinados dias da semana. Com esse sistema, são assegurados o atendimento externo (de partes e advogados), a qualidade da prestação jurisdicional e um bom fluxo de trabalho. A experiência do teletrabalho, na unidade, tem se mostrado produtiva e eficiente, em face do comprometimento dos servidores com o cumprimento das metas estabelecidas, e da constante comunicação entre todos, por meios digitais.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim. Sempre que se verifica ou há manifestação das partes sobre a possibilidade de acordo, o processo é remetido ao SISTCON, para mediar a conciliação.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50078174620214040000	25/2/2021	Agravo de Instrumento
Processo de relatoria do e. Des. Federal Celso Kipper.		
50252860820214040000	21/6/2021	Agravo de Instrumento
Processo redistribuído à 12ª Turma por força da Resolução n. 208/2022 do TRF4.		

50460605920214040000	8/11/2021	Agravo de Instrumento
Processo de relatoria do e. Des. Federal Rogério Favreto.		
50465447420214040000	10/11/2021	Agravo de Instrumento
Processo de relatoria do e. Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus.		
50520243320214040000	13/12/2021	Agravo de Instrumento
Processo de relatoria do e. Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus.		
50015060520224040000	20/1/2022	Agravo de Instrumento
Processo de relatoria do e. Des. Victor Luiz dos Santos Laus.		
50182981720124047200	1º/6/2020	Apelação/Remessa Necessária
Voto-vista apresentado na sessão de julgamento de 7/2/2023 e juntado aos autos em 8/2/2023.		
50145081920214047100	22/2/2022	Apelação Cível
Voto-vista apresentado na sessão de julgamento de 7/2/2023 e juntado aos autos em 8/2/2023.		
50170277920174047205	15/2/2022	Apelação Cível
Voto-vista apresentado na sessão de julgamento de 7/2/2023 e juntado aos autos em 8/2/2023.		
50000090720204047216	18/12/2020	Apelação Cível
Voto-vista apresentado na sessão de julgamento de 7/2/2023 e juntado aos autos em 8/2/2023.		
50506960520204040000	23/10/2020	Agravo de Instrumento
Processo incluído na sessão de julgamento de 22/3/2023.		
50055849220164047100	17/8/2016	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 8/3/2023.		
50006912220164047209	1º/9/2020	Apelação Cível
Processo devolvido ao gabinete de origem ante o equívoco na redistribuição do feito.		
50093756520184047208	3/2/2021	Apelação Cível
Processo devolvido ao gabinete de origem tendo em vista o equívoco na redistribuição a este gabinete.		
50457205220204040000	23/9/2020	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de julgamento de 8/3/2023.		
50489328120204040000	13/10/2020	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de julgamento de 22/3/2023.		
50078063420154047208	8/1/2018	Apelação Cível
Prazo aberto para as partes se manifestarem sobre eventual perda (parcial ou total) de objeto da lide em face alteração legislativa. Após, será imediatamente incluído em pauta de julgamento.		
50077188820134047200	16/1/2018	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 22/3/2023.		
50003766320174047207	26/1/2018	Apelação Cível
Processo com prazo aberto para parecer do Ministério Público Federal. Após, será imediatamente incluído em pauta de julgamento.		

50113216420164047201	30/1/2018	Apelação Cível
Apelação julgada na sessão de 15/2/2023.		
50015517520164047127	31/1/2018	Apelação Cível
Processo com prazo aberto para apresentação de parecer pelo Ministério Público Federal. Após, será imediatamente incluído em pauta de julgamento.		
50012217820164047127	1º/2/2018	Apelação Cível
Processo sobrestado por força de decisão do Supremo Tribunal Federal.		
50013828820164047127	5/2/2018	Apelação Cível
Processo com prazo aberto para apresentação de parecer pelo Ministério Público Federal. Após, será imediatamente incluído em pauta.		
50053258820164047200	5/2/2018	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 15/3/2023.		
50227348220134047200	6/2/2018	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 22/3/2023.		
50003767520134047216	6/2/2018	Apelação Cível
Apelação julgada na sessão de 15/2/2023.		
50014114120164047127	7/2/2018	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 22/3/2023.		
50173117320154047200	7/2/2018	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 22/3/2023.		
50009416220104047113	20/2/2018	Apelação/Remessa Necessária
Processo com prazo aberto para apresentação de parecer pelo Ministério Público Federal. Após, será imediatamente incluído em pauta de julgamento.		
50838032220164047100	9/3/2018	Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta de julgamento de 22/3/2023.		
50617132520134047100	12/3/2018	Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta de julgamento de 22/3/2023.		
50148368120144047200	2/4/2018	Apelação/Remessa Necessária
Processo com prazo aberto para apresentação de parecer pelo Ministério Público Federal. Após, será imediatamente incluído em pauta de julgamento.		
50112073120164047200	11/4/2018	Apelação/Remessa Necessária
Processo com prazo aberto para apresentação de parecer pelo Ministério Público Federal. Após, será imediatamente incluído em pauta de julgamento.		
50059820620114047200	13/7/2012	Apelação Cível
Renovada a intimação dos procuradores da parte autora, para regularização de representação processual e habilitação de eventuais sucessores, ante a notícia de seu óbito.		
50013623220134047215	25/10/2013	Apelação/Remessa Necessária
Processo remetido, em 18/11/2022, ao gabinete do Desembargador designado para lavratura do acórdão, para eventual juízo de retratação.		

50208429720194040000	16/10/2007	Agravo de Instrumento
Levantado o sobrestamento do agravo de instrumento, em face da notícia de julgamento da ação conexa. Processo incluído na pauta de julgamento de 15/3/2023.		
50240298920144040000	24/9/2014	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de julgamento de 8/3/2022.		
50112984320104047100	7/2/2012	Apelação Cível
Processo com prazo aberto para eventual habilitação dos sucessores de parte autora falecida.		
50012429520164040000	18/1/2016	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Intimadas as partes acerca dos pagamentos por requisição de pequeno valor realizados em 24/1/2023.		
50058249120104047100	10/3/2011	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 15/3/2023 para nova apreciação dos embargos de declaração por determinação do STJ.		
50051393920134040000	15/3/2013	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de julgamento de 22/3/2023.		
50074519620114047100	4/7/2011	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 15/3/2023.		
50027646120204047100	14/4/2009	Apelação Cível
Processo concluso para julgamento dos embargos de declaração em 10/1/2023. Incluído na pauta de julgamento de 22/3/2023.		
50377563720224040000	8/10/2008	Agravo de Instrumento
Agravo de instrumento julgado em 23/11/2022. Autos em secretaria aguardando decurso de prazo para contrarrazões aos embargos de declaração.		
50000467420194047214	16/12/2009	Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta de julgamento de 15/3/2023.		
50001695220174047211	12/7/2018	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 15/3/2023.		
50168223620154047200	9/10/2020	Apelação Cível
Processo com prazo aberto para apresentação de parecer pelo Ministério Público Federal. Após, será imediatamente incluído em pauta de julgamento.		
50042154820164047202	5/5/2021	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 15/3/2022.		
50385959620214040000	17/9/2021	Agravo de Instrumento
Processo remetido ao Sistema de Conciliação em 20/1/2022, aguardando a realização de perícia única para os diversos feitos relacionados à mesma área, conforme determinado em audiência pública.		
50474835420214040000	17/11/2021	Agravo de Instrumento
Processo remetido ao Sistema de Conciliação em 20/1/2022, aguardando a realização de		

perícia única para os diversos feitos relacionados à mesma área, conforme determinado em audiência pública.		
50005404220224040000	12/1/2022	Agravo de Instrumento
Processo remetido ao Sistema de Conciliação em 23/3/2022, aguardando a realização de perícia única para os diversos feitos relacionados à mesma área, conforme determinado em audiência pública.		
50721003120154047100	6/9/2016	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 15/3/2023.		
50483374820214040000	23/11/2021	Agravo de Instrumento
Agravo interno julgado na sessão de 15/2/2023.		
50508481920214040000	7/12/2021	Agravo de Instrumento
Processo redistribuído, por sorteio, ao gabinete do e. Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus.		
50020215920224047204	6/6/2022	Apelação Cível
Agravo interno julgado na sessão de 15/2/2023.		
50032518820204040000	31/1/2020	Agravo de Instrumento
Agravo interno julgado na sessão de 15/2/2023.		
50063199520114047102	26/2/2015	Ação Civil Pública
Após pedido de vista em sessão da turma ampliada, os autos retornaram a este gabinete para intimação das partes sobre a nova Lei da Improbidade Administrativa. Processo será incluído na próxima sessão da turma ampliada para apresentação de voto complementar.		
50028151820104047102	30/4/2015	Ação Civil Pública
Após apresentação de voto-vista em sessão da turma ampliada, os autos retornaram a este gabinete para intimação das partes sobre a nova Lei da Improbidade Administrativa. Processo será incluído na próxima sessão da turma ampliada para apresentação de voto complementar.		
50038285420124047208	25/2/2016	Ação Civil Pública
Processo remetido ao gabinete do e. Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus em razão de pedido de vista na sessão de julgamento de 24/11/2021.		
50097067620154047200	7/7/2017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Processo concluso para julgamento dos embargos de declaração em 8/2/2023. Incluído na pauta de julgamento de 15/3/2023.		
50219122520154047200	19/7/2017	Ação Civil Pública
Apelação julgada na sessão de 7/12/2022. Autos em secretaria aguardando decurso dos prazos de intimação do julgamento.		
50016732420164047116	3/8/2017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Apelação julgada na sessão de 30/11/2022. Autos em secretaria aguardando decurso dos prazos para contrarrazões aos embargos de declaração.		
50474243720194040000	11/11/2019	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Seção)
Processo concluso ao gabinete para apreciação dos embargos de declaração em 4/11/2022. Incluído na pauta de julgamento de 9/3/2023.		

50163782520224040000	7/4/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Processo incluído na pauta de julgamento de 15/3/2023 para apreciação dos embargos de declaração.		
50452580320174040000	17/8/2017	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Regularizado o andamento do processo com a apreciação dos embargos de declaração opostos em face de decisão que julgou impugnação ao cumprimento de sentença.		
50387272220224040000	5/9/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Agravo interno julgado na sessão de 15/2/2022.		
50103775820214040000	16/8/2012	Cumprimento de Sentença (Seção)
Proferido despacho para deferir pedido de consulta ao sisbajud.		
50422573420224040000	3/10/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Mandado de segurança julgado na sessão de 8/2/2023.		
50030541420134047200	1º/1/1900	-
Após a habilitação do Espólio no feito, ante o falecimento da apelante, e intimadas as partes, os autos vieram conclusos em 15/2/2023 para apreciação do pedido de nulidade do julgamento da apelação e dos embargos de declaração.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 64 processos selecionados, todos são eletrônicos e foram aferidos.

Em relação a esses processos, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias:

5000169-52.2017.4.04.7211	5001551-75.2016.4.04.7127	5016822-36.2015.4.04.7200
5001382-88.2016.4.04.7127	5006319-95.2011.4.04.7102	5017311-73.2015.4.04.7200
5002815-18.2010.4.04.7102	5000941-62.2010.4.04.7113	5021912-25.2015.4.04.7200
5061713-25.2013.4.04.7100	5047424-37.2019.4.04.0000	5014836-81.2014.4.04.7200
5016378-25.2022.4.04.0000	5011207-31.2016.4.04.7200	5045258-03.2017.4.04.0000
5011298-43.2010.4.04.7100	5010377-58.2021.4.04.0000	5024707-26.2022.4.04.0000
5000376-63.2017.4.04.7207		

b) Caso não julgados na pauta telepresencial de 22/3/2023, incluir em julgamento em até 60 dias:

5072100-31.2015.4.04.7100	5022734-82.2013.4.04.7200	5050696-05.2020.4.04.0000
5083803-22.2016.4.04.7100	5048932-81.2020.4.04.0000	5005139-39.2013.4.04.0000
5007718-88.2013.4.04.7200	5037756-37.2022.4.04.0000	5005325-88.2016.4.04.7200
5000046-74.2019.4.04.7214		

c) O processo n. 5001362-32.2013.4.04.7215 foi levado a julgamento e houve pedido de vista realizado pelo Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle em 18/11/2022, o que impediu a sua conclusão. No relatório referente ao Desembargador Vistor, consta recomendação específica para apresentação de voto no prazo de 30 dias.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida pela Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, pela Chefe de Gabinete Viviane Ughini e pela Assessora Camila.

Desde 24/2/2022, a Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha exerce cumulativamente o ofício de Vice-Corregedora Regional do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (com mandato até junho de 2023), em razão da posse da Desembargadora Salise Monteiro como Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

Recentemente foi alterada a competência e o número de servidores nos gabinetes das Turmas da 2ª Seção do TRF4. De fato, em 8/7/2022, o TRF4 aprovou o Assento Regimental n. 23/2022 que alterou a competência das Seções e das respectivas Turmas e determinou a redistribuição imediata de feitos da 1ª Seção (Tributária) para a 2ª Seção (Administrativa), relativos à Dívida Ativa Não-tributária, Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional, Propriedade Intelectual, CADE e CEBAS.

Em 28/7/2022, a Presidência do TRF4 editou a Portaria n. 583/2022 que dispôs sobre aspectos operacionais relativos à implantação das novas Turmas (11ª e 12ª) integrantes da 2ª Seção.

Em 9/8/2022, foi publicada a Resolução n. 208/2022 que determinou (i) a redistribuição dos processos em tramitação e suspensos ou sobrestados de competência dos Gabinetes das 3ª e 4ª Turmas com origem na Seção Judiciária do Paraná para os Gabinetes da 12ª Turma; e (ii) a redistribuição aleatória de terça parte dos processos em tramitação e suspensos ou sobrestados de competência dos Gabinetes das 3ª e 4ª Turmas para os Gabinetes da 12ª Turma.

É elogiável o método de organização do Gabinete, em especial diante da forte distribuição de feitos em matérias variadas e da necessidade de adaptação relativa às alterações regimentais que geraram redistribuição de feitos da 1ª Seção para a 2ª e redução do quadro de servidores dos gabinetes (de 18 para 14 servidores).

O Gabinete destacou que houve ganho de tempo durante o trabalho remoto dos servidores na pandemia, mas que, de qualquer modo, agora o retorno presencial se fez com observância do percentual previsto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 481/2022 e na Resolução n. 261/2022 do TRF4. A Chefe de Gabinete informou que 2 servidores executam suas atividades exclusivamente em teletrabalho, e os demais em rodízio no sistema híbrido.

O atendimento aos advogados é realizado pela Desembargadora Federal presencialmente ou de forma remota (pelo aplicativo “Zoom” ou por telefone). Mesmo após a Resolução CNJ n. 481/2022, o despacho remoto tem sido escolhido pela maioria dos advogados.

As sessões de julgamento virtual são realizadas semanalmente e concomitantemente foram retomadas as sessões presenciais, nas quais a Turma permite

a sustentação presencial ou por vídeo, inclusive em razão de existirem advogados de outros estados, especialmente das outras Seções Judiciárias vinculadas ao TRF4.

É muito elogiável a distribuição de trabalho no Gabinete e a diligência da Desembargadora. A produtividade comparativa do gabinete, para com os demais de igual competência, é positiva e deve ser destacada. A distribuição busca conjugar as potencialidades de cada servidor com a especialização de matérias. O controle dos processos é diário, inclusive com a utilização do sistema G4, com vistas à redução do acervo, especialmente diante do recente recebimento de feitos, muitos antigos, redistribuídos da 1ª Seção.

A Chefe de Gabinete pontuou que a equipe da Unidade trabalha em conjunto há muitos anos, está bem integrada entre si e com a Magistrada.

A Unidade destacou que as estatísticas revelam o decréscimo do acervo existente no Gabinete, especialmente com a redução dos embargos de declaração conclusos, de agravos legais, de recursos em ações de improbidade administrativa e de ações rescisórias.

As Metas 1, 2 e 4 foram alcançadas com êxito pelo Gabinete.

De outro lado, a Meta 5 (“Reduzir 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida”) não foi atingida. A Unidade aponta que o objetivo não foi alcançado possivelmente em razão de ter sido priorizado o julgamento de todos os processos distribuídos até 2017 e 2018 (Meta 2).

A equipe relatou que tem sido priorizado o julgamento de processos com pedido de tutela provisória não apreciada.

Dentre as dificuldades relacionadas, a equipe salienta que a grande distribuição e o grande número de agravos de instrumento, a maioria com pedido de tutela provisória, impacta a dinâmica da unidade, e o reduzido quadro de servidores compromete, mas não tem impedido o êxito na diminuição do acervo. Segundo os integrantes do Gabinete, o ideal seria o aumento para 18 do total de servidores da unidade (em vez de 14).

Por fim, a Desembargadora ressaltou o ganho de tempo e de produtividade com o trabalho remoto dos servidores.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior houve redução do montante de processos conclusos, de 4.395 para 3.524. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 4.211 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 3.524.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 625, na última inspeção, para 553, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção. Houve redução do quantitativo de feitos com agravos legais/regimentais

com conclusão superior a 30 dias (de 86 para 51). Por outro lado, houve discreto aumento do total de tutelas provisórias concedidas pela Relatora, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado (de 38 para 60).

Conforme dados da Estatística, a Meta 1 foi atingida no ano anterior e a Meta 2 alcançou 99% (itens 4.1 e 4.2 do relatório/2023).

O tempo médio entre a distribuição e o primeiro julgamento, no gabinete, é de 12 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 2ª Seção, equivale a 7 meses. Trata-se de indicador superior à média da Seção.

O número de feitos conclusos no gabinete, no momento apurado durante a inspeção, era de 3.471, contra a média de 3.859 da 4ª Turma. A média do Gabinete, portanto, é elogiável, e demonstra a diligência habitual da Desembargadora e de sua equipe.

A taxa de congestionamento líquida teve aumento de 8,31 pontos percentuais (item 4.4 do relatório/2023), ou seja, a Meta 5 (reduzir 0,5 ponto percentual) não foi alcançada.

Com a recente alteração da competência da 2ª Seção, não é possível aferir por completo a evolução da produtividade da equipe, já que a Turma recebeu feitos da 1ª Seção. Porém, são louváveis o histórico da equipe e o comprometimento com a organização e planos para redução do acervo.

Destaca-se o excelente desempenho do Gabinete no atingimento da Meta 4 (“priorizar o julgamento de 70% dos processos relativos à corrupção e improbidade administrativa”), alcançado o percentual de 139% em 2022.

A Desembargadora assinala que o eventual reconhecimento pela inspeção será gratificante a todos e que o objetivo é o trabalho e a evolução apareçam sempre no número de feitos do Gabinete em comparação aos demais.

É elogiável a organização do Gabinete e, também, o comprometimento da equipe com o trabalho e a diligência da Desembargadora, o que se reflete na diminuição do acervo, não obstante o acúmulo de atividade com a Vice-Corregedoria.

Por fim, no que tange à recomendação da Inspeção CJF/2021, não há pendências.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) cumprir as recomendações do item 9;

b) manter e enfatizar as metas voltadas à diminuição do acervo e ao julgamento dos processos mais antigos, cuja quantidade ainda é grande, além de buscar também o atingimento da Meta 5 do CNJ;

c) priorizar o julgamento dos processos com tutela provisória concedida pela Relatora, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado; e

d) manter o bom método de trabalho e as boas práticas, que têm resultado em bom fluxo de julgamento.

GABINETES INTEGRANTES DA 11ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL ANA CRISTINA FERRO BLASI

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete 113 – Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

11ª Turma do TRF 4ª Região

1.3 Tempo de exercício na unidade

2 (dois) meses

2. RECURSOS HUMANOS

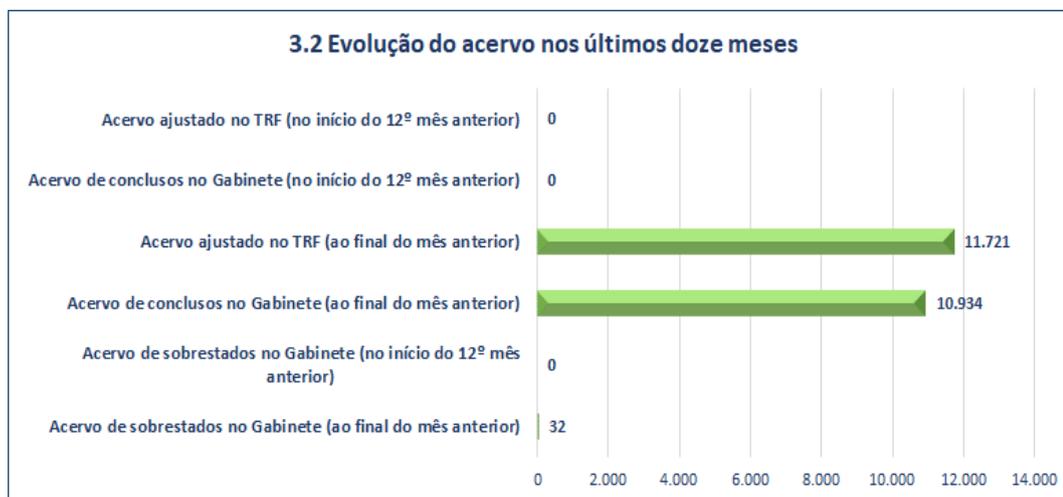
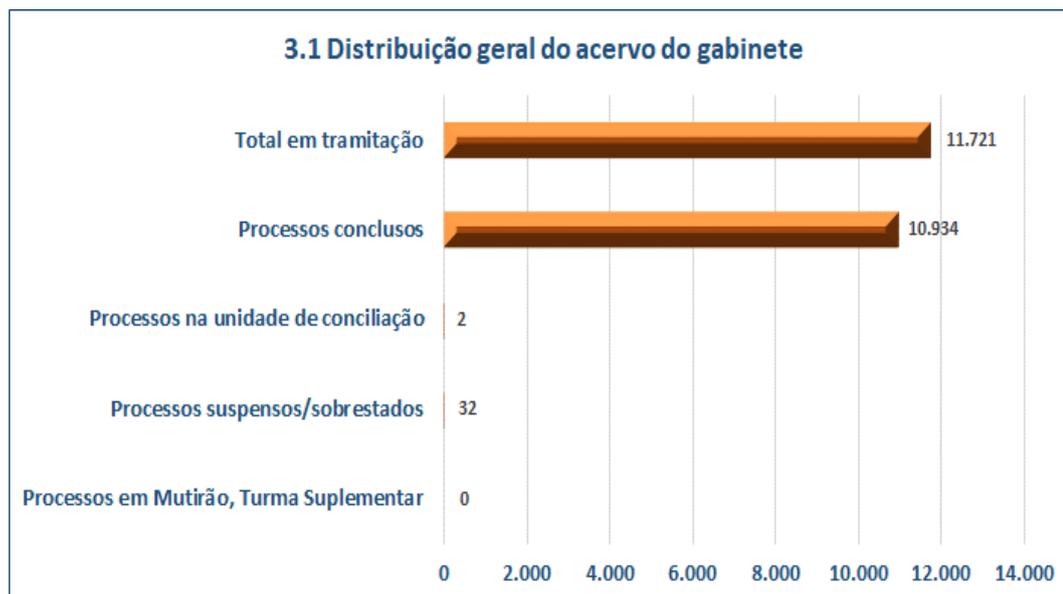
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Thais dos Santos Ghisi - Analista Judiciário

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	1

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

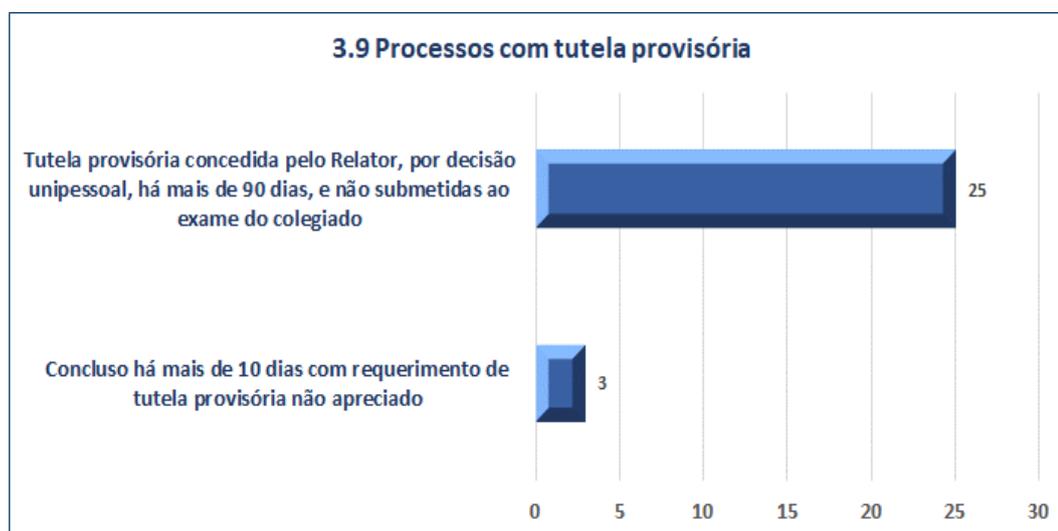
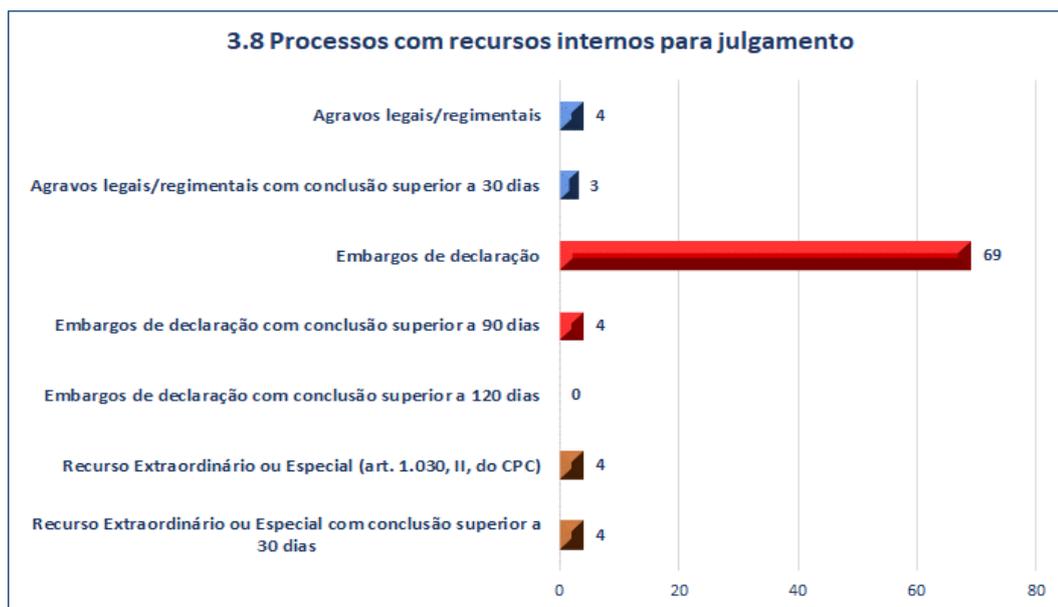
Total de feitos originários cíveis	1
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0

Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	1
Ações rescisórias	0

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	161
Total de feitos recursais cíveis	11.720

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	11.720
Apelações cíveis	11.691
Agravos de instrumento	6
Outros	23

3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	32
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	10



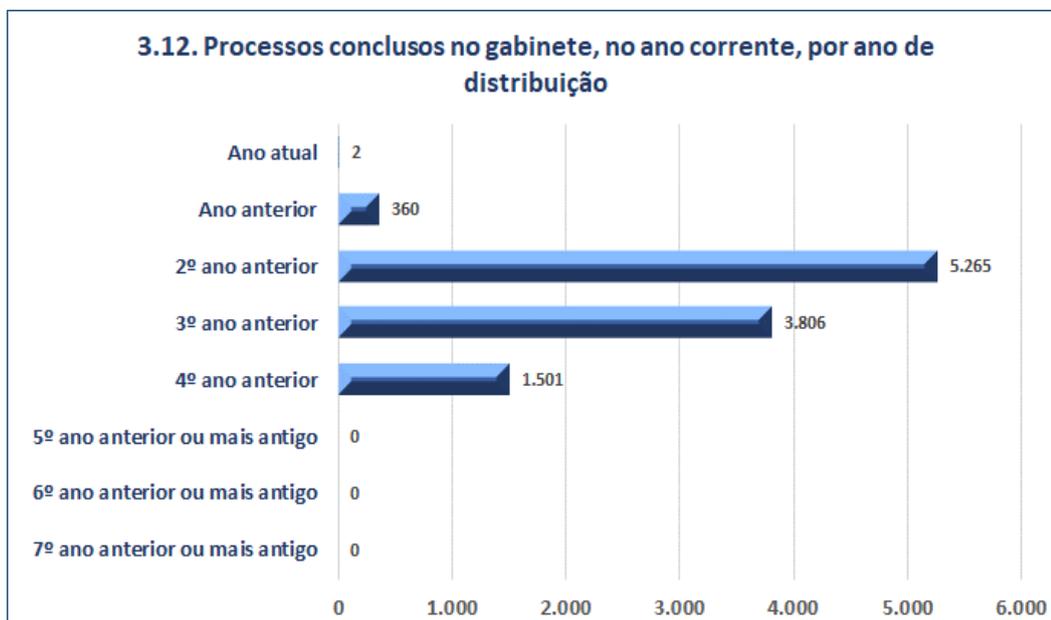
3.10 Processos concluídos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição

Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0
Ano atual	0

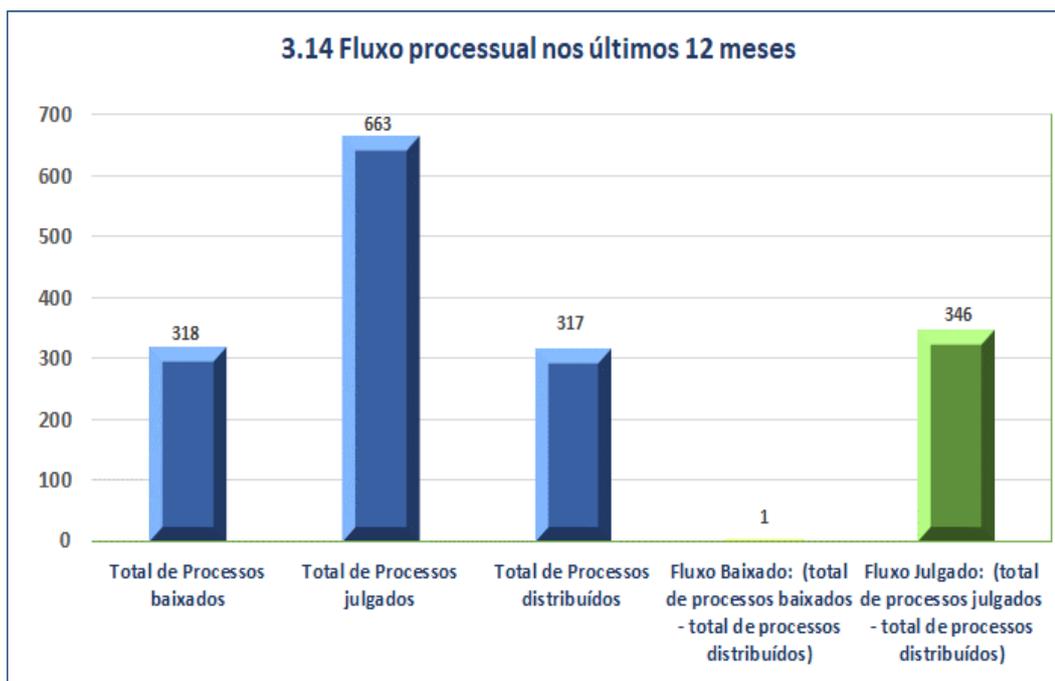
3.11 Processos concluídos no gabinete, há 12 meses, por ano de distribuição

Ano anterior	0
2º ano anterior	0

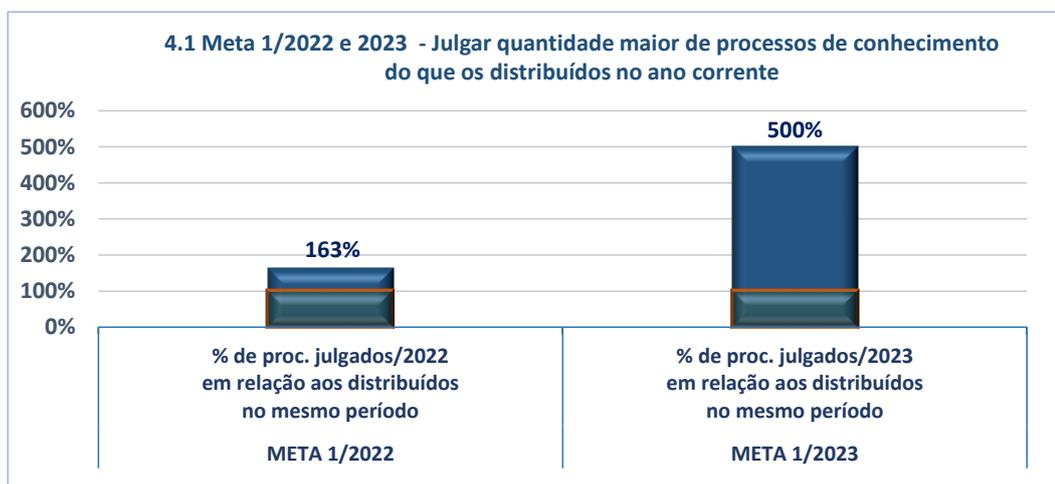
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0
6º ano anterior ou mais antigo	0
Ano atual	0



3.13 Voto-vista	
Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Processos do Gabinete com revisor há mais de 60 dias	0



4. METAS



4.2 META 2/2022 CNJ - Julgar 100% dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	0
Porcentagem de atendimento da meta	100

4.3 META 2/2022 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	0
Porcentagem de atendimento da meta	100

4.4 META 2/2023 CNJ - Julgar 100 % dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	100

4.5 META 2/2023 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2019

Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	1.470
Porcentagem de atendimento da meta	100



4.7 META 5/2023 CNJ - Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022

Taxa de congestionamento no 2º ano anterior	não foi possível obter dados de meta
Taxa de congestionamento no ano anterior	98.09
Taxa de congestionamento no ano corrente	99.27

5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Considerando que a Desembargadora assumiu o Gabinete há apenas 3 (três) meses e tendo em conta o grande volume de processos recebidos de competência da 3ª Seção - competência previdenciária foi informado que ainda não foi possível a construção de um plano de gestão. No entanto, reuniões para a confecção de um plano de gestão estão sendo feitas.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Tendo em conta o pouco tempo de gestão de acervo, ainda não foi processado nenhum sobrestamento pelo gabinete. Não há rotina para o controle dos processos já sobrestados anteriormente pelos gabinetes de origem.

5.3 Boas práticas e inovações

Os gabinetes desta 11ª Turma do TRF da 4ª Região, instalada no segundo semestre de 2022, receberam por redistribuição numeroso acervo oriundo dos outros gabinetes com competência previdenciária desta Corte. Pretendeu-se, com a atribuição provisória da competência, priorizar o julgamento das apelações previdenciárias que envolvem, na sua grande parte, pessoas idosas ou com algum grau de vulnerabilidade social. No primeiro semestre de 2023 estão sendo priorizados os processos (i) com preferência legalmente deferida a pessoas portadoras de doença grave e/ou deficiência, (ii) em que são partes idosos com mais de 80 anos de idade e, na sequência, mais de 75 anos de idade, (iii) envolvendo concessão de benefícios por incapacidade e, por fim, (iv) incluídos na Meta 2 do CNJ.

5.4 Dificuldades

Não foram relatados os pontos de dificuldades tendo em vista o pouco tempo do acervo processual.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, as metas individuais restaram fixadas em 2 (duas) minutos diárias por servidor. As metas coletivas são correlacionadas ao julgamento por faixa etária dos autores. Na sessão virtual de março buscaremos julgar todos os processos nos quais os autores tenham acima de 78 anos.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não foram fixados os parâmetros de envio de processo para o processamento de conciliação diante da ausência da completa definição dos temas vocacionados a essa atividade diante do pouco tempo de atuação no gabinete.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50155176320194047107	16/4/2021	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50047157120174047108	15/1/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50437093620194047000	5/7/2021	Apelação Cível
processo regularmente incluído na sessão de julgamento virtual do colegiado, com termo final de votação assinalado em 17/2/2023		
50195314720194049999	15/8/2019	Apelação Cível
processo regularmente incluso na sessão virtual do colegiado que tem o seu termo final de votação em 17/2/2023.		
50024315020184047110	21/1/2020	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50278561120194049999	21/11/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50328648520224040000	21/7/2022	Agravo de Instrumento
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50005963020184047109	4/2/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50015137520194049999	28/1/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50004862420164047134	25/2/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		

50208307020174047108	26/2/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50057358620194049999	18/3/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50015216020174047109	25/3/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50136876920134047108	28/3/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50021592320184047121	31/3/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50043375220174047129	3/4/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50035596920184047122	2/5/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50095880620194049999	29/4/2019	Apelação Cível
Processo regularmente incluído em sessão virtual que tem seu termo final de votação fixado em 17/2/2023.		
50099345420194049999	2/5/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50105563620194049999	9/5/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50108230820194049999	13/5/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50112579420194049999	15/5/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50136638820194049999	10/6/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50159121220194049999	4/7/2019	Apelação/Remessa Necessária

A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50212081520194049999	6/9/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50232260920194049999	30/9/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50291223320194049999	5/12/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50298273120194049999	11/12/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50303478820194049999	16/12/2019	Apelação/Remessa Necessária
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50218277120214049999	11/11/2021	Remessa Necessária Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50006333720214047114	28/7/2021	Remessa Necessária Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50150749820214049999	5/8/2021	Remessa Necessária Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50053512020204047112	4/2/2021	Remessa Necessária Cível
Processo está incluso na sessão virtual que tem o seu termo final de votação fixado em 17/2/2023		
50094243520204047112	30/6/2021	Remessa Necessária Cível
Processo regularmente pautado na sessão de julgamento virtual, que tem seu termo final de votação em 17/2/2023.		
50109377820194047110	14/4/2020	Remessa Necessária Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50242564520204049999	23/11/2020	Remessa Necessária Cível
Restou registrado o óbito da parte autora (através do sistema eproc/CPF) processo despachado para a regularização do pólo ativo da demanda.		
50159107120214049999	17/8/2021	Remessa Necessária Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		

50415116920224040000	27/9/2022	Agravo de Instrumento
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50044263020194049999	28/2/2019	Apelação Cível
O processo está regularmente pautado na sessão virtual que terá sua data limite de votação fixada em 17/2/2023.		
50031292320184047121	30/6/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50093059120174047108	22/4/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50087937420184047205	9/12/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50159278920174047108	13/8/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50339286720214040000	17/8/2021	Agravo de Instrumento
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50090834820164047112	19/12/2019	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50194953420214049999	11/10/2021	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		
50013687620174047028	1º/4/2020	Apelação Cível
A Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi recebeu o acervo de processos em 12/12/2022. Processo será incluído na sessão virtual com término de julgamento em 14/3/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 49 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

5001368-76.2017.4.04.7028	50035596920184047122	50047157120174047108
50057358620194049999	50090834820164047112	50136876920134047108
50159278920174047108	50194953420214049999	50242564520204049999
50298273120194049999	50339286720214040000	

b) Regularizar a fase processual no sistema e promover o andamento:

50601068720204040000

c) Reincluir em pauta os seguintes processos que foram retirados de pauta em até 60 dias:

5001368-76.2017.4.04.7028	50035596920184047122	50047157120174047108
50057358620194049999	50090834820164047112	50136876920134047108
50242564520204049999	50298273120194049999	50339286720214040000

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Entrevista realizada em 14/3/2023 às 10h, de forma presencial com a Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi e a equipe do gabinete.

Inicialmente destacou a Desembargadora a instalação da 11ª Turma em agosto/2022, com recebimento de 12.000 processos para cada gabinete em competência extraordinária de matérias Previdenciária e de Saúde e que assumiu o gabinete em dezembro/2022. Os processos recebidos estavam conclusos no gabinete de origem desde 2019 e ainda está se familiarizando com o funcionamento do eproc, já que assumiu o cargo de Desembargadora Federal em vaga do quinto constitucional da advocacia.

O gabinete ficará sem distribuição de novos processos durante o período da competência extraordinária em matéria previdenciária, funcionando na prática como “mutirão de julgamentos” de processos previdenciários. Findo o período de dois anos o gabinete assumirá a matéria Administrativa, própria da 2ª Seção.

Atualmente a unidade possui 11 servidores lotados (2 em teletrabalho com meta de 2 processos por dia) e 2 estagiários. A Desembargadora não soube informar se a equipe foi treinada anteriormente, mas afirmou que os servidores recebem suporte da Chefe de Gabinete.

A análise do acervo já foi realizada e a maioria dos processos pendentes são de aposentadoria especial, o que demanda treinamento e tempo de análise bem superior aos demais temas previdenciários.

A Desembargadora não traçou plano de gestão, mas estabeleceu prioridade de análise e julgamento do acervo referente aos processos com autores maiores de 80 anos, medicamento, LOAS e Meta 2. Verificou-se que as petições com pedido de prioridade são analisadas, despachadas e registradas no sistema para análise no momento oportuno.

A Desembargadora não estimou previsão de redução e estabilização do acervo, mas já não possui processos com Embargos de Declaração, LOAS e Medicamento para serem minutados, sendo que os pendentes de julgamento serão pautados na próxima sessão. Enfatizou que ainda está em formação a consolidação de entendimento da Turma quanto às matérias julgadas diante das mudanças recentes de composição dos seus membros e a existência de uma vaga de Desembargador a ser preenchida, diante da aposentadoria recente de um membro do Tribunal.

A Turma realiza por mês uma sessão virtual e uma presencial em sua sede, que é Florianópolis. Os julgamentos em turma estendida relativamente às hipóteses do artigo 942 do CPC são pautados em sessão virtual na data seguinte, bem como os votos com pedido de vista que acabam por trazer tumulto à gestão do acervo.

Não ajustou parceria com a Procuradoria do INSS para acordos e desistências, tendo em vista que foi exigida seleção de um perfil específico de processos, o que demanda grande tempo em nova análise de processos para ínfimo resultado.

A Meta 2 foi cumprida no ano de 2022 e diante da prioridade, a Desembargadora estima que o mesmo ocorra novamente em 2023. Os óbitos comunicados pelo sistema são um problema para o gabinete e são priorizados com vista à habilitação de herdeiros.

Quanto às frequentes reclamações pelo telefone de advogados, destacou a Desembargadora que frequentemente os jurisdicionados consultam o relatório do CNJ de ordem de prioridade de julgamento. Assim, havendo pedido da parte ou seu advogado despacham no processo no sentido de que foi anotado o pedido de prioridade. A mudança de posição da parte na ordem de prioridade tendo em vista a redistribuição do acervo tem gerado insatisfação do jurisdicionado por não compreender os motivos da alteração na ordem.

Por fim deve ser destacado o pouco tempo de instalação do gabinete e da própria Turma (desde agosto de 2022), bem como o pouco tempo de atuação da Desembargadora Federal no tribunal, o que é manifestamente insuficiente para a baixa significativa do acervo, que foi reduzido em cerca de 318 processos no período. Este desempenho é adequado para o período inicial de trabalho.

11. OBSERVAÇÕES

Não houve inspeção anterior na unidade tendo em vista sua criação em agosto/2022 – Resolução 208/2022.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- Cumprir as recomendações do item 9;
- Instituir rotina de controle dos processos sobrestados no gabinete;
- implantar um plano de gestão do acervo.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 11ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL ELIANA PAGGIARIN MARINHO

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete 112 - Desembargadora Federal Eliana Paggiarin Marinho

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

11ª Turma

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde a instalação da Turma, no mês de agosto de 2022 (6 meses)

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

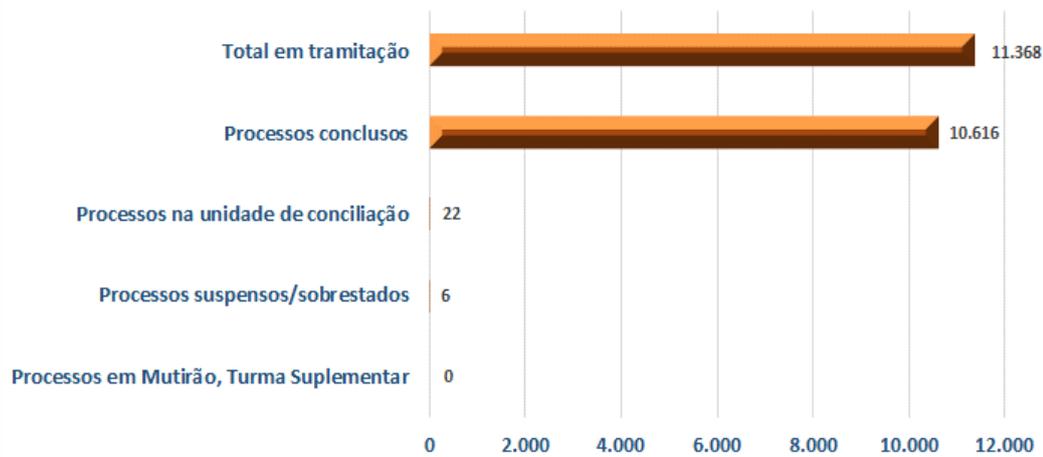
Caroline Silva Cabral Nacif - Assessora (matrícula 112415)

2.2 Quadro de Pessoal

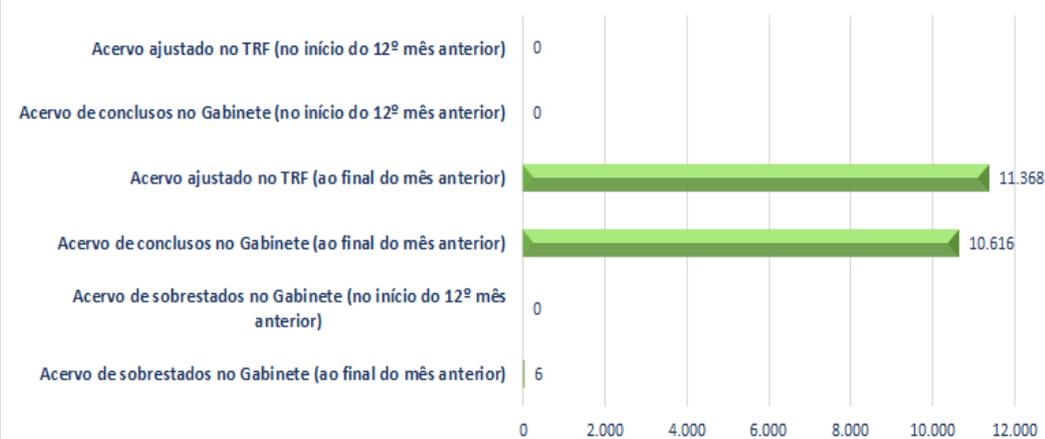
Servidores efetivos	14 (quatorze) servidores efetivos - 7 (sete) compõe o gabinete de Florianópolis e 7 (sete) estão lotados no gabinete de Porto Alegre/RS. O último servidor passou a integrar a equipe em 8/2/2023.
Servidores sem vínculo	Zero
Estagiários	Um estagiário lotado no gabinete de Porto Alegre/RS. O estágio iniciou em 6/2/2023

3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Distribuição geral do acervo do gabinete



3.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Prejudicado

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

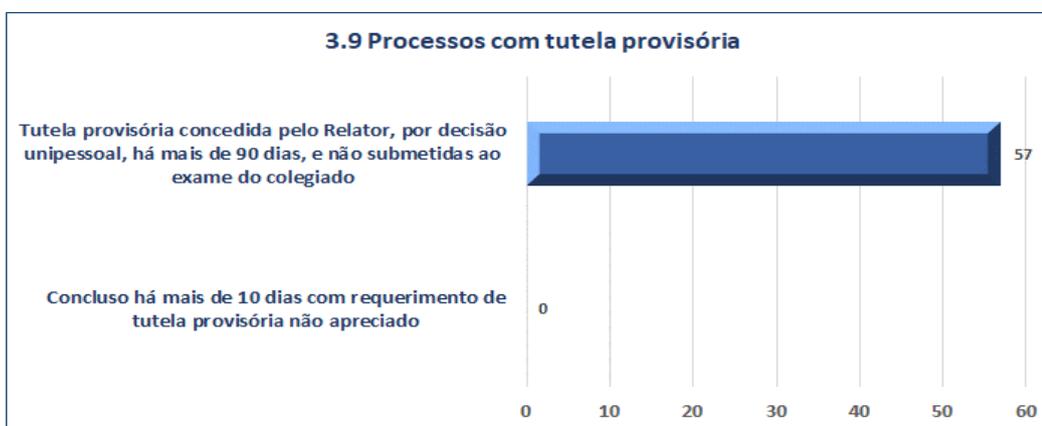
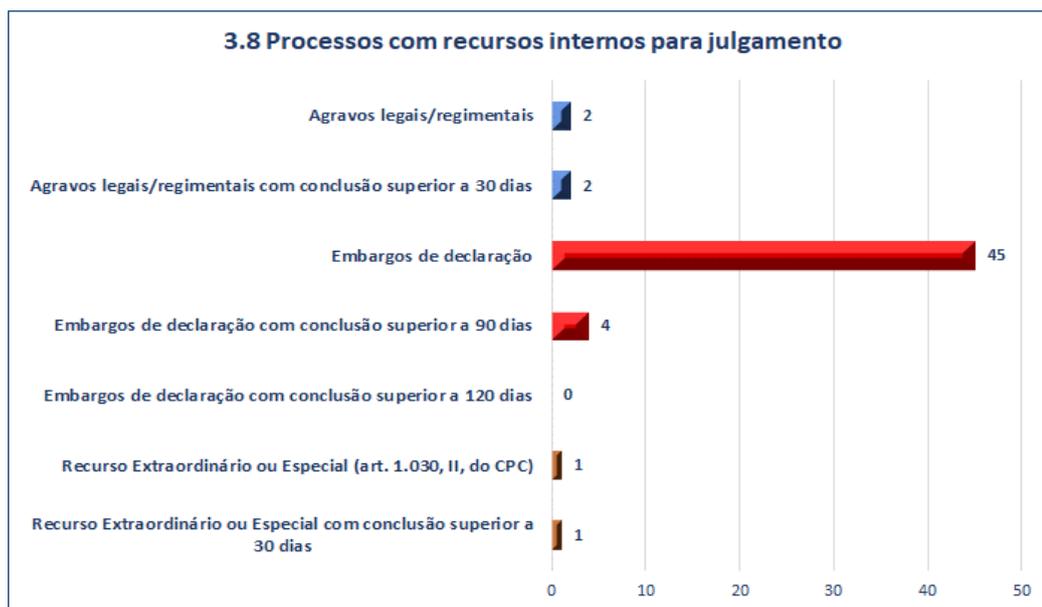
Total de feitos originários cíveis	0 (zero)
Mandados de segurança	0 (zero)
IRDR	0 (zero)
IAC	0 (zero)

Arguição de inconstitucionalidade	0 (zero)
Conflitos de competência	0 (zero)
Reclamações	0 (zero)
Ações rescisórias	0 (zero)

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	11.368
Recursos em mandados de segurança coletivos	0 (zero)
Recursos em ações populares	0 (zero)
Recursos em ações de improbidade administrativa	0 (zero)
Recursos em ações civis públicas	2
Recursos em ações de desapropriação	0 (zero)
Recursos em ações com preferência legal	163

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	11.368
Apelações cíveis	11.346
Agravos de instrumento	7
Outros	15

3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	6
Por IRDR	0 (zero)
Por IAC	0 (zero)
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0 (zero)
Por Recurso Especial	0 (zero)
Por Recurso Extraordinário	1



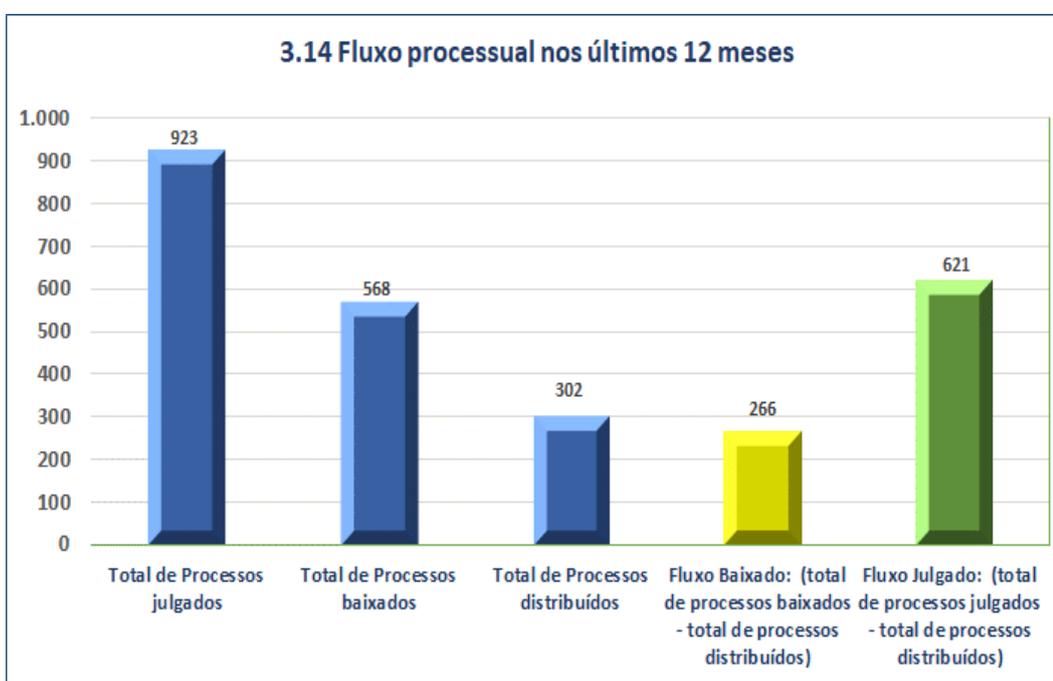
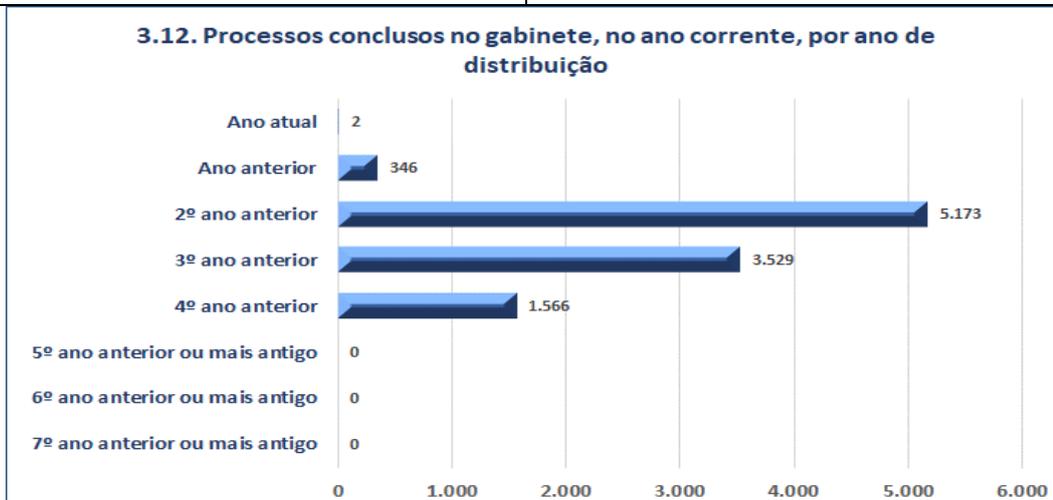
3.10 Processos concluídos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição

Ano atual	0 (zero)
Ano anterior	0 (zero)
2º ano anterior	0 (zero)
3º ano anterior	0 (zero)
4º ano anterior	0 (zero)
5º ano anterior ou mais antigo	0 (zero)

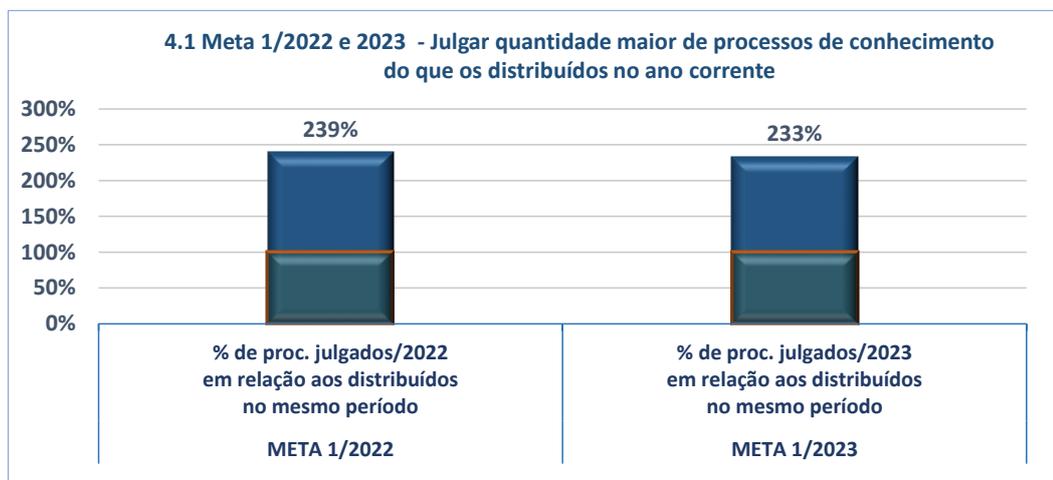
3.11 Processos concluídos no gabinete, há 12 meses, por ano de distribuição

Ano atual	0 (zero)
Ano anterior	0 (zero)
2º ano anterior	0 (zero)
3º ano anterior	0 (zero)

4º ano anterior	0 (zero)
5º ano anterior ou mais antigo	0 (zero)
6º ano anterior ou mais antigo	0 (zero)



4. METAS



4.2 META 2/2022 CNJ - Julgar 100% dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0 (zero)
Pendentes em 31/12/2022	0 (zero)
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.3 META 2/2022 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0 (zero)
Pendentes em 31/12/2022	0 (zero)
Porcentagem de atendimento da meta	-

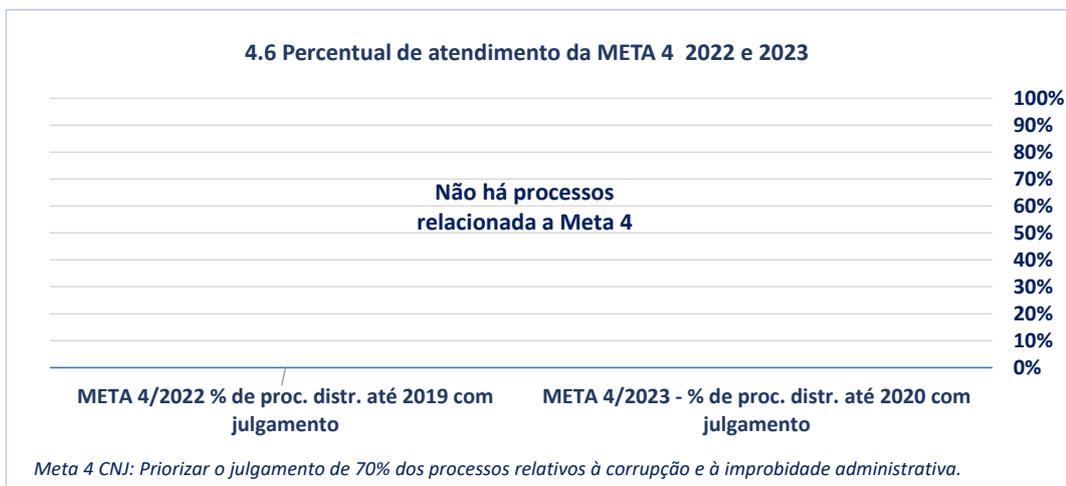
4.4 META 2/2023 CNJ - Julgar 100 % dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0 (zero)
Pendentes no último dia do mês anterior	0 (zero)
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.5 META 2/2023 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2019

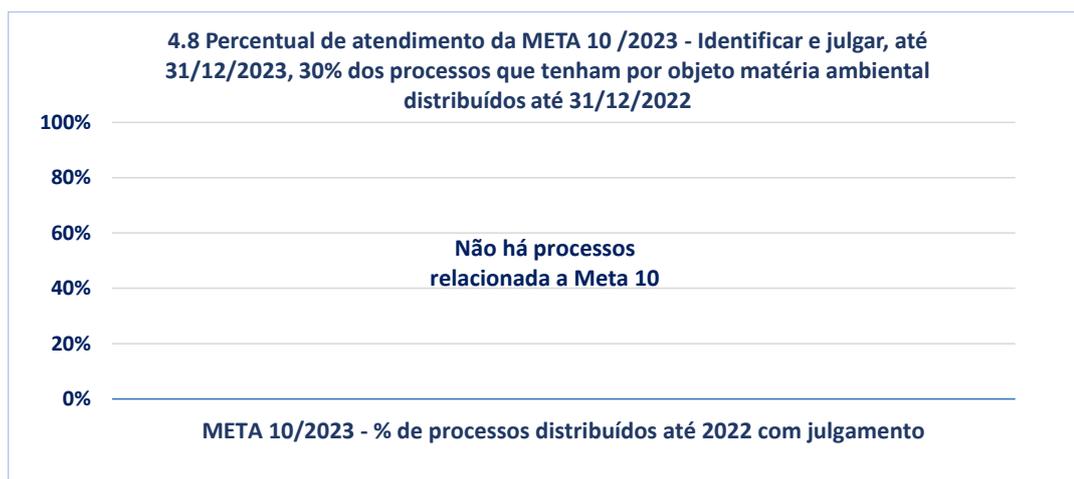
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0 (zero)
--	----------

Pendentes no último dia do mês anterior	1.547
Porcentagem de atendimento da meta	-



4.7 META 5/2023 CNJ - Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022

Taxa de congestionamento no 2º ano anterior	Gabinete instalado em agosto de 2022
Taxa de congestionamento no ano anterior	96.67
Taxa de congestionamento no ano corrente	98.68



5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O gabinete foi instalado em 08/2022, com competência previdenciária nos dois primeiros anos. Foram recebidos por redistribuição 12.000 processos oriundos dos outros 12 gabinetes com competência previdenciária. Estão trabalhando em uma espécie de mutirão. Por ser um gabinete recentemente criado, não há plano de gestão

formalizado. No entanto, estão sendo utilizados critérios objetivos para a priorização dos julgamentos, dentre eles a competência saúde, mandados de segurança, benefícios assistenciais, processos em que a parte autora possui mais de 80 anos ou doença grave comprovada. Foi estabelecida rotina para a imediata habilitação nos processos com notícia de falecimento da parte autora. Como prioridade, em 2023 está programada inclusão de processos em que a parte autora possui mais de 75 anos e todos os abrangidos pela Meta 02/2023 do CNJ, ou seja: distribuídos ao Tribunal no ano de 2019.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos sobrestados estão em localizador específico verificado regularmente.

5.3 Boas práticas e inovações

Como boa prática foi realizado contato com o INSS para verificação da possibilidade de desistência do recurso em processos pré-selecionados. Na Semana da Conciliação foi realizado mutirão de audiências em processos que envolviam pedidos de pensão.

5.4 Dificuldades

O gabinete foi formado recentemente e poucos servidores tinham experiência prévia em processos da competência previdenciária. Muitos servidores são novos inclusive no Tribunal. As dificuldades envolvem o treinamento da equipe e aumento da produtividade para que o gabinete possa atingir a meta do Tribunal, que é a solução de todos os 12.000 processos que lhe foram distribuídos no período de 2 anos.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50025498120174047200	26/9/2019	-
Julgamento concluído em 25/11/2022, na forma do art. 942 do CPC. Aguarda lavratura de acórdão pelo Gab 111.		

50010498920184047217	21/6/2019	-
Julgamento concluído em 25/11/2022, na forma do art. 942 do CPC. Aguarda lavratura de acórdão pelo Gab 111.		
50010524420184047217	9/7/2019	-
Julgamento concluído em 25/11/2022, na forma do art. 942 do CPC. Aguarda lavratura de acórdão pelo Gab 111.		
50154618420194049999	30/6/2019	-
Julgamento concluído em 25/11/2022, na forma do art. 942 do CPC. Aguarda lavratura de acórdão pelo Gab 111.		
50751875320194047100	20/4/2021	-
Julgamento concluído em 25/11/2022, na forma do art. 942 do CPC. Aguarda lavratura de acórdão pelo Gab 111.		
50063267720214049999	30/3/2021	Apelação/Remessa Necessária
Processo com pedido de vista na sessão de 7/12/2022. Previsão de inclusão na pauta virtual de março de 2023.		
50072797520204049999	6/5/2020	Apelação Cível
Processo com pedido de vista na sessão de 7/12/2022. Previsão de inclusão na pauta virtual de março de 2023.		
50059081020204047111	16/8/2021	Apelação Cível
Pedido de vista apresentado na sessão de 7/12/2022. O processo ainda não foi remetido a este Gabinete pois houve pedido de desistência formulado pelo recorrente e o Relator abriu vista ao INSS para manifestação.		
50055946220184047102	21/8/2019	Apelação Cível
Processo com pedido de vista na sessão de 7/12/2022. Incluído na pauta presencial de 28/2/2023.		
50054681720194049999	13/3/2019	Apelação/Remessa Necessária
Processo com pedido de vista na sessão de 7/12/2022. Previsão de inclusão na pauta virtual de março de 2023.		
50105685020194049999	9/5/2019	Apelação Cível
Incluído na pauta virtual de 10 a 17/2/2023.		
50009298820194047127	29/4/2021	Apelação Cível
Incluído na pauta virtual de 10 a 17/2/2023.		
50261773920204049999	18/12/2020	Apelação Cível
Incluído na pauta virtual de 10 a 17/2/2023.		
50171169120194049999	18/7/2019	Apelação Cível
Será incluído na pauta virtual de março/2023.		
50112795220204047208	16/8/2021	Apelação/Remessa Necessária
Incluído na pauta de 28/2/2023.		
50133970420194049999	7/6/2019	Apelação/Remessa Necessária

Incluído na pauta telepresencial de 28/2/2023.		
50007593620194049999	18/1/2019	Apelação Cível
Incluído na pauta virtual de 10 a 17/2/2023.		
50005088220164047134	24/1/2019	Apelação/Remessa Necessária
Incluído na pauta virtual de 10 a 17/2/2023.		
50014955420194049999	28/1/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50050825520184047110	6/2/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50029262620194049999	14/2/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50033775120194049999	19/2/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50141055520184047100	6/3/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50057549220194049999	18/3/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50067084120194049999	26/3/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50010879820184047121	31/3/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50069968620194049999	28/3/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50034642920144047106	1º/4/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50076220820194049999	2/4/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50085817620194049999	15/4/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida.		

Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50087791620194049999	16/4/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Estabelecida priorização, pois se trata de autor com 79 anos de idade. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento março de 2023.		
50091801520194049999	23/4/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50128096620164047100	30/4/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50100194020194049999	3/5/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50105130220194049999	8/5/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50111790320194049999	15/5/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50123190420174047102	16/5/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50044397420174047129	17/5/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50119845320194049999	22/5/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50122122820194049999	24/5/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50125682320194049999	28/5/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50150625520194049999	26/6/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50164664420194049999	11/7/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência deferida, embora se trate de pessoa idosa. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		

50169141720194049999	17/7/2019	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50169473620214049999	1º/9/2021	Remessa Necessária Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Há recurso do INSS. Por se tratar de processo distribuído em 2020, não há previsão de inclusão em pauta, já que terão preferência os processos distribuídos em 2019.		
50074084620214049999	14/4/2021	Remessa Necessária Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Por se tratar de processo distribuído em 2021, não há previsão de inclusão em pauta, já que terão preferência primeiramente os processos distribuídos em 2019 e 2020.		
50145405720214049999	28/7/2021	Remessa Necessária Cível
Processo recebido no Gabinete, por redistribuição, em 10/8/2022. Verificou-se falha na digitalização do processo originário. A Secretaria Judiciária está adotando providências junto à Vara de Origem para regularização.		
50051437120214049999	18/3/2021	Remessa Necessária Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Por se tratar de processo distribuído em 2021, não há previsão de inclusão em pauta, já que terão preferência primeiramente os processos distribuídos em 2019 e 2020.		
50051523320214049999	18/3/2021	Remessa Necessária Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Por se tratar de processo distribuído em 2021, não há previsão de inclusão em pauta, já que terão preferência primeiramente os processos distribuídos em 2019 e 2020.		
50145474920214049999	28/7/2021	Remessa Necessária Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Há recurso de ambas as partes. Por se tratar de processo distribuído em 2021, não há previsão de inclusão em pauta, já que terão preferência os processos distribuídos em 2019 e 2020.		
50246522220204049999	27/11/2020	Remessa Necessária Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Há recurso da parte. Por se tratar de processo distribuído em 2020, não há previsão de inclusão em pauta, já que terão preferência os processos distribuídos em 2019.		
50103051820194049999	22/9/2021	Remessa Necessária Cível
Processo envolvendo benefício por incapacidade, baixado em diligência por este Tribunal em 2016, com retorno em 9/2021. Foi estabelecida priorização para minuta e inclusão em pauta. Previsão de inclusão na pauta de março de 2023.		
50004613920224049999	19/1/2022	Remessa Necessária Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. Há recurso da parte. Previsão de julgamento no segundo semestre de 2023, por se tratar de demanda envolvendo benefício por incapacidade.		
50391646320224040000	9/9/2022	Agravo de Instrumento
Previsão de inclusão na pauta de julgamentos de abril de 2023.		
50491504120224040000	30/11/2022	Agravo de Instrumento

Agravos despachados em 5/12/2022. Previsão de inclusão na pauta de julgamentos de abril de 2023.		
50509951120224040000	19/12/2022	Agravo de Instrumento
Agravos despachados em 13/1/2023. Previsão de inclusão na pauta de julgamentos de abril/2023.		
50171779720164047107	17/1/2019	Apelação Cível
Incluído na pauta virtual de 10 a 17/2/2023.		
50615518820174047100	7/5/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. A tutela deferida abrangeu unicamente averbação de períodos de tempo de serviço incontroversos. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50114240920184047005	8/8/2019	Apelação Cível
Incluído na pauta virtual de 10 a 17/2/2023.		
50119334120174047112	2/8/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. A tutela deferida abrange unicamente averbação de períodos de tempo de serviço, dada a ausência de recurso do INSS. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50004577420154047112	9/7/2019	Apelação Cível
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Não há preferência legal ou deferida. A tutela deferida abrange unicamente averbação de períodos de tempo de serviço incontroversos. Meta 2/2023 - Previsão de julgamento primeiro semestre de 2023.		
50307243120164047100	18/7/2019	Apelação/Remessa Necessária
Os processos da competência saúde estão sendo priorizados, com previsão de conclusão na pauta de maio de 2023.		
50095896520184047205	27/8/2020	Apelação Cível
Será priorizado o julgamento do agravo interposto antes da redistribuição do processo a este Gabinete.		
50014764720184047133	30/6/2020	Apelação Cível
Incluído na pauta virtual de 10 a 17/2/2023 para julgamento do recurso de apelação. Agravo interno restará prejudicado.		
50056296220174047100	3/2/2021	Ação Civil Pública
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Estabelecida priorização por se tratar de ação coletiva. Previsão de inclusão na pauta de abril de 2023.		
50028720620194047107	22/11/2021	Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor
Aguarda minuta para inclusão em pauta de julgamentos. Estabelecida priorização por se tratar de ação coletiva. Previsão de inclusão na pauta de março de 2023.		
50192188620194049999	13/8/2019	Apelação Cível
Incluído na pauta virtual de 10 a 17/2/2023 para conclusão do julgamento na forma do art. 942 do CPC.		
50030117520204049999	19/2/2020	Apelação Cível

Incluído na pauta virtual de 10 a 17/2/2023 para a conclusão do julgamento na forma do art. 942 do CPC.		
50241504920214049999	15/12/2021	Apelação Cível
Incluído na pauta virtual de 10 a 17/2/2023 para conclusão do julgamento na forma do art. 942 do CPC.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 67 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

50391646320224040000	50246522220204049999	50169473620214049999
50169141720194049999	50164664420194049999	50051523320214049999
50145474920214049999	50145405720214049999	50125682320194049999
50122122820194049999	50105130220194049999	50103051820194049999
50091801520194049999	50087791620194049999	50085817620194049999
50076220820194049999	50074084620214049999	50069968620194049999
50051437120214049999	50004613920224049999	50010879820184047121

b) regularizar a fase processual no sistema e promover o andamento (processos conclusos há mais de 180 dias):

50014955420194049999	50005088220164047134	50007593620194049999
50010879820184047121	50029262620194049999	50033775120194049999
50034642920144047106	50050825520184047110	50057549220194049999
50067084120194049999	50111790320194049999	50141055520184047100

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Entrevista realizada em 13/3/2023 às 15h, de forma presencial com a Desembargadora Federal Eliana Paggiarin Marinho e a equipe do gabinete.

Inicialmente destacou a Desembargadora a instalação da 11ª Turma em agosto/2022, com recebimento de 12.000 processos para cada gabinete em competência extraordinária de matérias Previdenciária e Saúde. Os processos recebidos estavam conclusos no gabinete de origem desde 2019.

O gabinete ficará sem recebimento de novos processos durante o período da competência extraordinária em matéria previdenciária, funcionando na prática como “mutirão de julgamentos” de processos previdenciários. Findo o período de dois anos o gabinete assumirá a matéria Administrativa, própria da 2ª Seção.

Atualmente a unidade possui 14 servidores lotados e 1 estagiário, estando uma servidora afastada por motivo de saúde.

Foi identificada, no período de triagem do acervo, a existência de cerca de 8.000 processos cuja matéria de fundo é aposentadoria especial, o que demanda treinamento e tempo de análise bem superior aos demais temas previdenciários.

Os servidores estão sendo treinados pela Chefe de Gabinete que possui experiência e perfil para tanto.

Foi estabelecida prioridade de análise e julgamento do acervo referente aos processos com autores maiores de 80 anos, doença grave comprovada, LOAS e Meta 2. Verificou-se que as petições com pedido de prioridade são analisadas, despachadas e registradas no sistema para análise no momento oportuno, conforme modelo de despacho fornecido à equipe de inspeção que se refere à Apelação Cível n. 5003464-29.2014.4.04.7106/RS.

A Desembargadora Eliana Marinho estima que até o mês de maio/2023 já estará com a situação de gestão do acervo do gabinete estabilizada. Enfatizou que ainda está em formação a consolidação de entendimento da Turma quanto às matérias julgadas diante das mudanças recentes de composição dos seus membros e a existência de uma vaga de Desembargador a ser preenchida, diante da aposentadoria recente de um membro do Tribunal.

Os Embargos de Declaração estavam em dia quando da inspeção, havendo cerca de 100 pedidos de vista pendente de análise. Quanto aos embargos de declaração, o responsável pela realização da minuta é o servidor que minutou a decisão embargada.

A Turma realiza por mês uma sessão virtual e uma presencial em sua sede, que é Florianópolis. Os julgamentos em turma estendida relativamente às hipóteses do artigo 942 do CPC são pautados em sessão virtual.

Foi ajustada parceria com a Procuradoria do INSS para a apreciação de pedidos de acordos e desistências. O gabinete encaminha mensalmente 100 processos para análise, estimando-se a média de 8% de processos para baixa.

Os processos de 2019 e os óbitos comunicados pelo sistema estão sendo priorizados, estes últimos com vista à habilitação de herdeiros. Nos casos em que não apareçam substitutos processuais o processo é baixado para arquivamento administrativo na Vara de origem. Havendo aparecimento posterior de herdeiros o processo é reativado.

Por fim deve ser destacado o pouco tempo de instalação do gabinete e da própria Turma (desde agosto de 2022) insuficiente para a baixa significativa do acervo, que foi reduzido em cerca de 700 processos no período, desempenho adequado para este período inicial de trabalho.

11. OBSERVAÇÕES

Não houve inspeção anterior na unidade tendo em vista sua criação em agosto/2022 – Resolução 208/2022.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- Cumprir as recomendações do item 9.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 11ª TURMA

JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCOS ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Juiz Federal Marcos Roberto Araújo dos Santos

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

11ª Turma do TRF 4ª Região

1.3 Tempo de exercício na unidade

Unidade instalada em 15/8/2022

2. RECURSOS HUMANOS

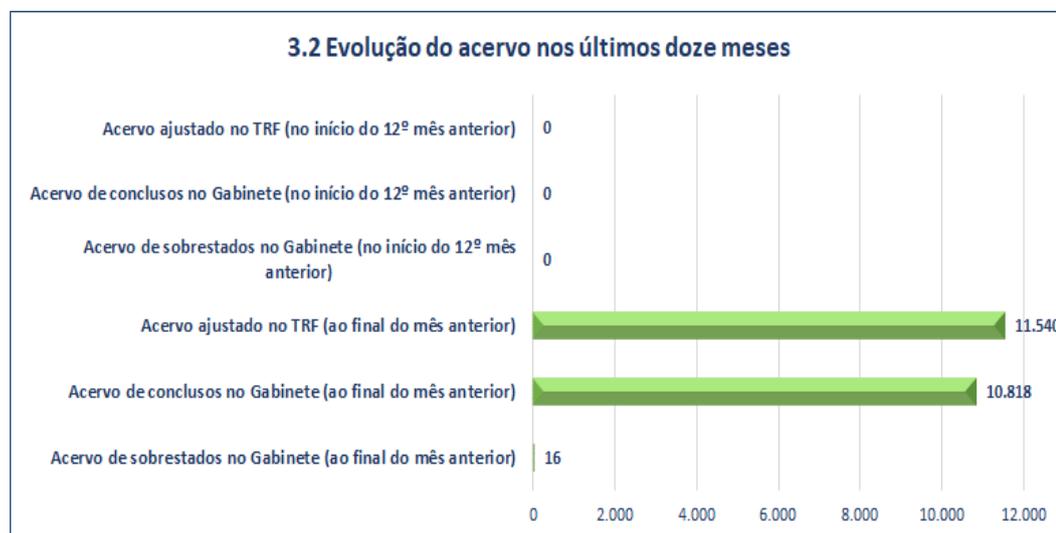
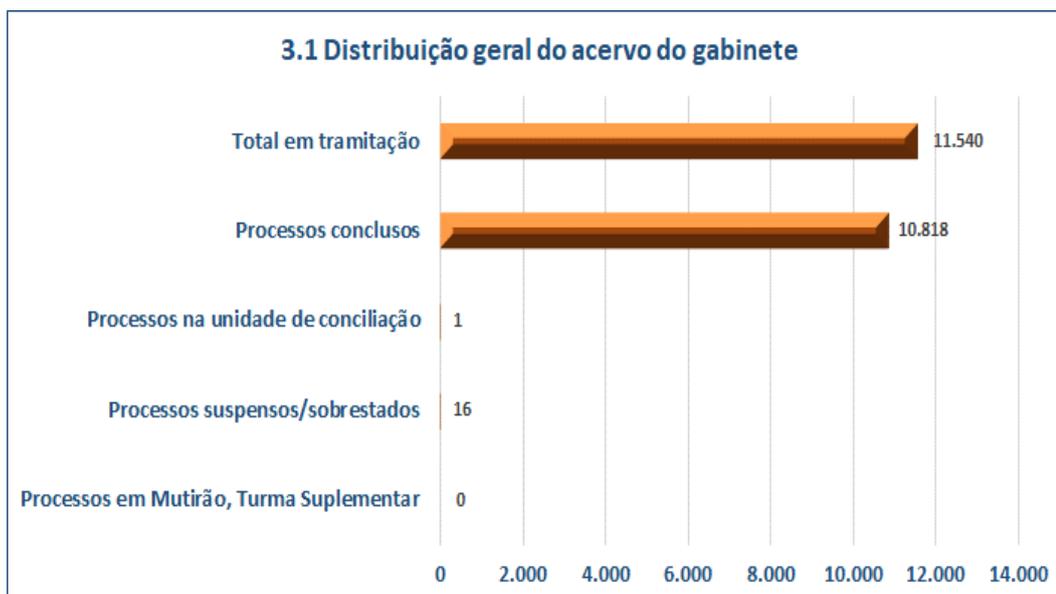
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Patrícia Cabral Fagundes Dornelles - Analista Judiciário

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	não

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

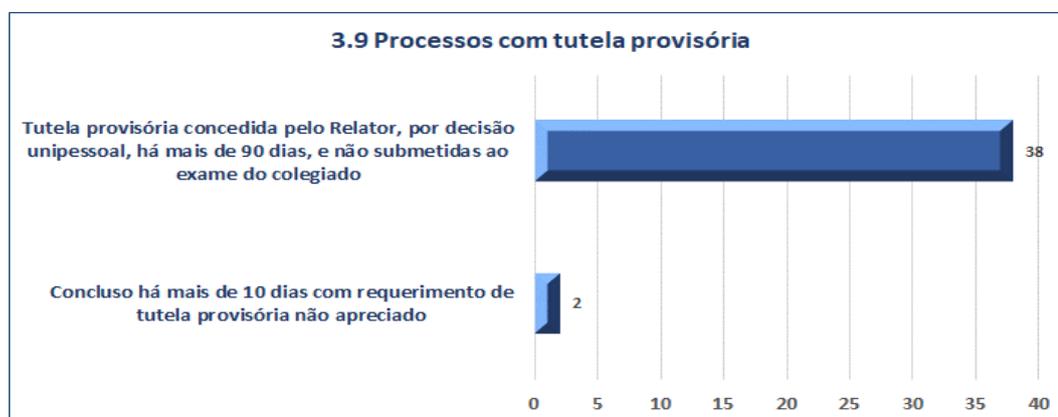
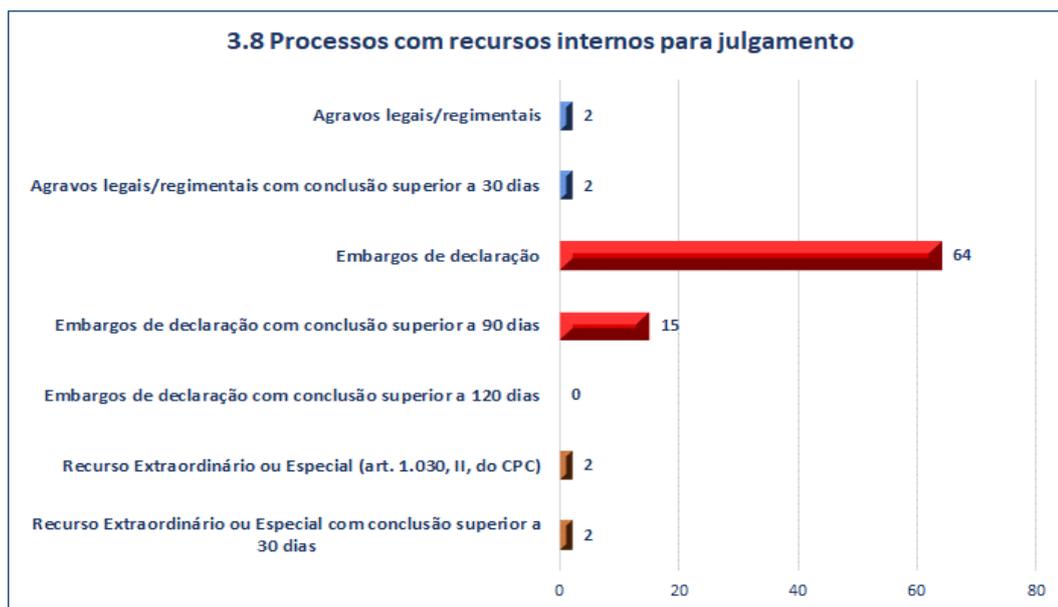
Total de feitos originários cíveis	0
Mandados de segurança	0
IRDR	0

IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	11.540
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	154

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	11.540
Apelações cíveis	11.531
Agravos de instrumento	3
Outros	6

3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	16
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	5



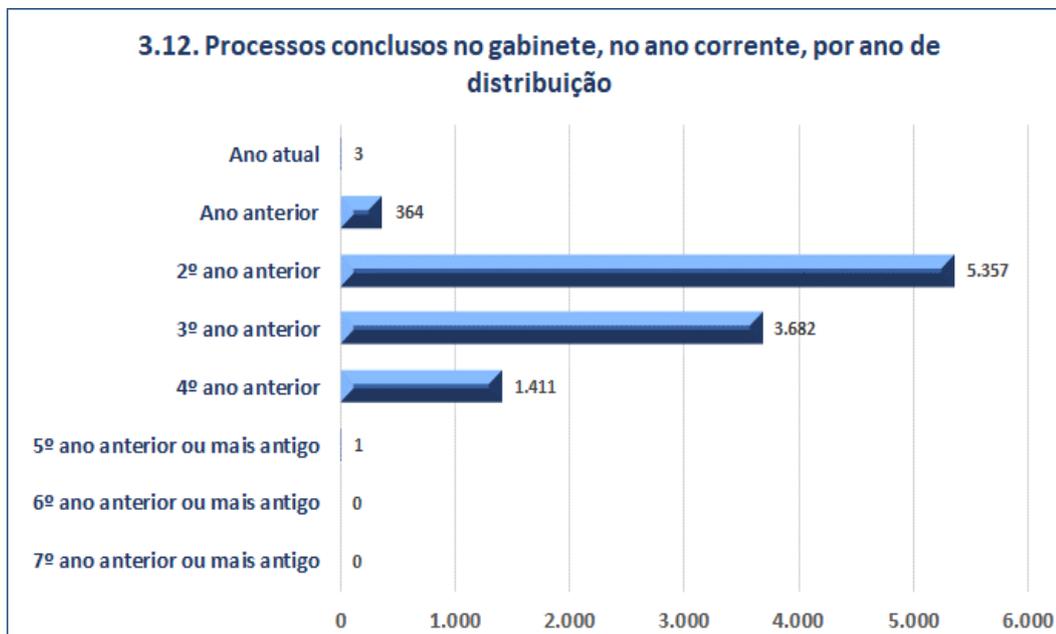
3.10 Processos conclusos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição

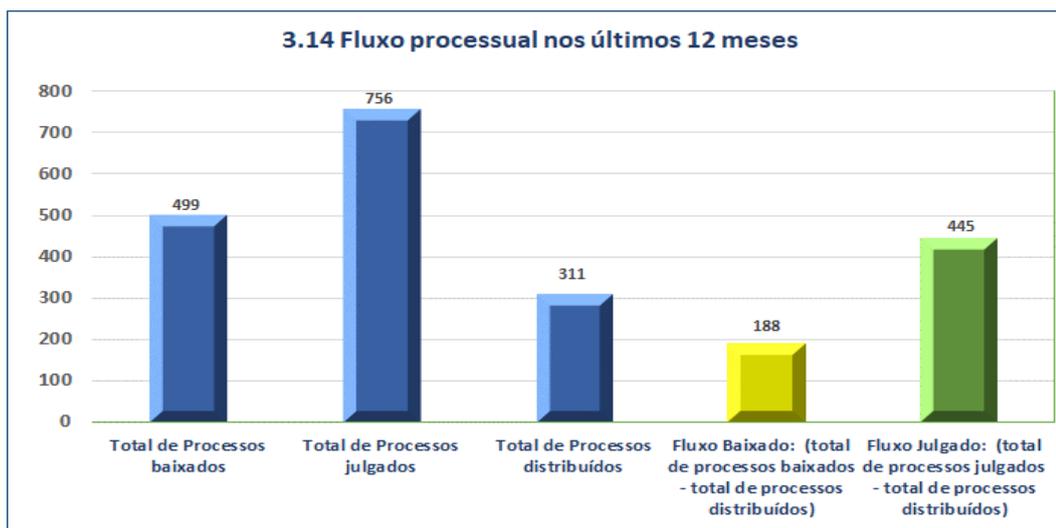
Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0

3.11 Processos conclusos no gabinete, há 12 meses, por ano de distribuição

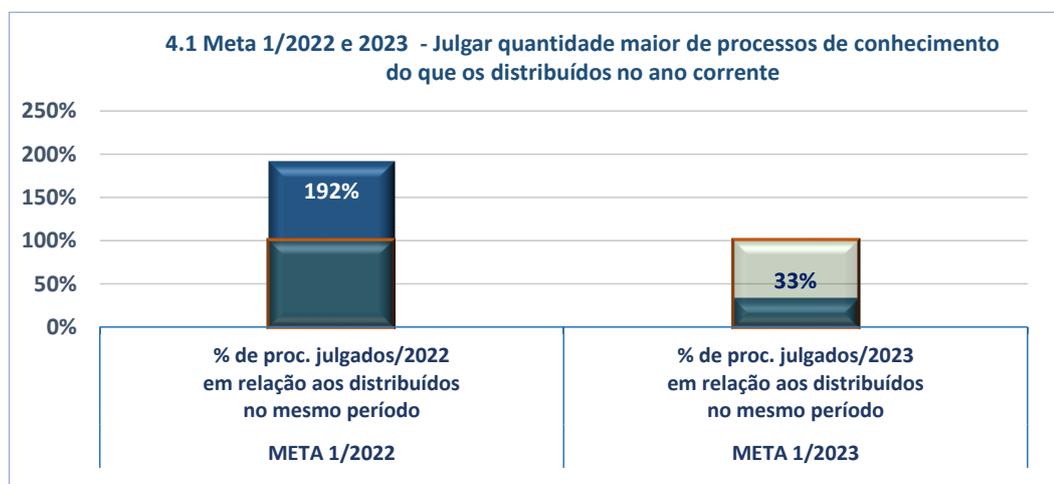
Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0

5º ano anterior ou mais antigo	0
6º ano anterior ou mais antigo	0





4. METAS



4.2 META 2/2022 CNJ - Julgar 100% dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.3 META 2/2022 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

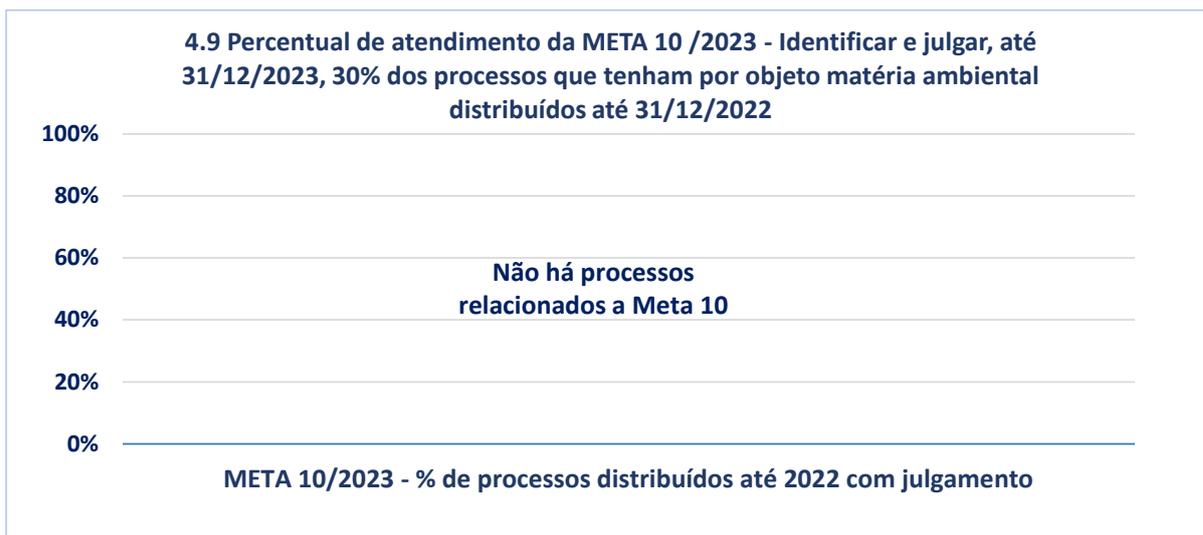
4.4 META 2/2023 CNJ - Julgar 100 % dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.5 META 2/2023 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2019	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	1.379
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.6 META 4/2022 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos a corrupção e improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2019	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.7 META 4/2023 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2020	
Pendentes em 31/12/2020 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.8 META 5/2023 CNJ - Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022	
Taxa de congestionamento no 2º ano anterior	não foi possível obter dados da meta, no ano indicado
Taxa de congestionamento no ano anterior	97,47
Taxa de congestionamento no ano corrente	98,38



5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Devido à criação do gabinete em 15/8/2022 foi afirmado que ainda não houve tempo hábil para a formalização de um plano de gestão, mas as atividades do gabinete foram divididas e são distribuídas pelo Chefe de Gabinete da unidade em listagens por localizador e imposição de prazos para confecção das minutas de voto, considerando as datas de sessão de julgamento.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

A inserção e retirada de processos de sobrestamento ocorre, via sistema e-proc. O controle é feito pelo gabinete através do módulo relatórios que permite visualizar os processos que estão com esta fase.

5.3 Boas práticas e inovações

Os atendimentos ao público, além dos canais convencionais, são realizados, também via WhatsApp. Os atendimentos aos advogados, quando não é possível o deslocamento, é realizado pela plataforma Zoom. Os controles de metas e divisão das tarefas são realizados por aplicativo externo (Trello).

5.4 Dificuldades

Recebimento de um acervo de 12 mil processos, redistribuídos de outros gabinetes, cujo ano de autuação data de 2019 a 2022. Há processos de grande complexidade diante do prazo de 2 anos para julgamento que começou a contar de 15/8/2022.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, o percentual está sendo observado, bem como atendida a meta de produtividade.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Quando há proposta de acordo nos autos, esta é homologada no próprio gabinete, inexistente rotina de remessa ao órgão de conciliação, diante das características do acervo recebido.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50166583220194047200	3/2/2021	-
Observação/Providência: processo julgado. Foi realizada a remessa à secretaria, para as providências.		
50061804920124047122	23/3/2017	-
Observação/Providência: processo regularizado e encaminhado à Secretaria		
50087125120194049999	16/4/2019	-
Observação/Providência: processo regularizado e encaminhado à Secretaria		
50009352620184047129	8/4/2019	-
Observação/Providência: encaminhado para a regularização.		
50008572020184047133	15/10/2019	-
Observação/Providência: o acórdão foi publicado e o processo foi remetido à Secretaria.		
50004294320194047217	25/8/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: processo incluído na pauta virtual de fevereiro		
50040917420204049999	6/3/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: processo incluído na pauta virtual de 10 a 17/02.		
50041142120204047121	30/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: processo incluído na pauta virtual de 10 a 17/2.		
50163301320204049999	27/8/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: processo incluído na pauta virtual de 10 a 17/2.		
50687491120194047100	27/5/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo incluído em pauta virtual de julgamento, de 10 a 17/2.		
50055427420204047206	5/8/2021	Apelação Cível

Observação/Providência: processo incluído na pauta virtual de 10 a 17/2.		
50931637320194047100	4/3/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: embargos de declaração em análise pelo gabinete.		
50018505420174047115	27/2/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo incluído na pauta virtual de 10 a 17/2.		
50121620220194049999	23/5/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: embargos declaratórios em análise pelo gabinete.		
50009992520194049999	18/1/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: EDs em análise pelo gabinete		
50147810220194049999	24/6/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: embargos de declaração em análise pelo gabinete.		
50018921120184047102	12/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50222893420174047100	8/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamento virtual de 10 a 17/2.		
50123927320174047102	6/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50053971520194049999	13/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50002237020174047129	22/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50128069020164047107	19/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50004851120174047132	27/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50068764320194049999	27/3/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50062933820184047107	2/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50083504920194049999	11/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de		

2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50009706720184047102	15/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50071247520164047101	24/4/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo incluído na pauta virtual de 10 a 17/2.		
50031326320174047104	2/5/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50159974320164047108	3/5/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50004315620184047117	7/5/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50114649320194049999	16/5/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo incluído na pauta virtual de 10 a 17/2.		
50661645420174047100	20/5/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50120901520194049999	23/5/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50124712320194049999	27/5/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50146286620194049999	19/6/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50167920420194049999	16/7/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50213667020194049999	9/9/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50223011320194049999	19/9/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50293068620194049999	6/12/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de		

2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50007475320194047111	20/1/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2020. Há processos de 2019 sendo julgado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50010032820204049999	23/1/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de 2020. Há processos de 2019 sendo julgado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50061502020164047107	27/1/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2020. Há processos de 2019 sendo julgado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50005297820184047137	1º/7/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de 2020. Há processos de 2019 sendo julgado. O referido processo será priorizado, em função da idade do autor. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50227572620204049999	3/11/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de 2020. Há processos de 2019 sendo julgado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50231617720204049999	10/11/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de 2020. Há processos de 2019 sendo julgado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50065545520184047122	23/8/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50020409420154047112	13/7/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50138440320174047205	12/2/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2020. Há processos de 2019 sendo julgado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50055533620164047112	13/7/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2019 - será priorizado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50127227620174047100	28/1/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2020. Há processos de 2019 sendo julgado. O referido processo será priorizado, em função da idade do autor. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50049705820194047108	14/12/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2020. Há processos de 2019 sendo julgado. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50013336520204047205	14/12/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de 2020. Há processos de 2019 sendo julgado. O referido		

processo será priorizado, em função da idade do autor. Gabinete foi criado em agosto de 2022, tendo recebido acervo de outros locais.		
50194946520164047108	10/7/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: intimado o INSS para contrarrazões.		
50359049120174047100	13/3/2019	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo já julgado em 7/12/2022. Remetidos à secretaria para providências.		
50200132520204047100	4/8/2021	Ação Popular
Observação/Providência: autos remetidos para a secretaria em 16/11/2022.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 59 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

50159974320164047108	50138440320174047205	50128069020164047107
50068764320194049999	50062933820184047107	50146286620194049999
50167920420194049999	50213667020194049999	50223011320194049999
50227572620204049999	50231617720204049999	50293068620194049999
50124712320194049999		

b) regularizar a fase processual no sistema e promover o andamento:

50350064420184047100	50359049120174047100	50661645420174047100
50120901520194049999	50111881820214040000	50040917420204049999
50031326320174047104		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Entrevista realizada em 15/3/2023 às 10h, de forma presencial com o Juiz Federal Convocado Marcos Roberto Araújo dos Santos que responde pelo gabinete que está com o cargo de Desembargador Federal vago.

Inicialmente destacou o Juiz Federal Convocado, que é Titular da 4ª Vara Federal de Curitiba, tendo assumido o gabinete em fevereiro/2023, que realizou tão somente uma sessão de processos pautados pelo magistrado anterior até a data da inspeção. Ressaltou a instalação da 11ª Turma em agosto/2022, com recebimento de 12.000 processos para cada gabinete em competência extraordinária de matérias Previdenciária e de Saúde. Os processos recebidos estavam conclusos no gabinete de origem desde 2019 e ainda está sendo identificado e triado todo o acervo.

O gabinete ficará sem recebimento de novos processos durante o período da competência extraordinária em matéria previdenciária, funcionando na prática como “mutirão de julgamentos” de processos previdenciários. Findo o período de dois anos, o gabinete assumirá a matéria Administrativa, própria da 2ª Seção.

Atualmente a unidade possui 13 servidores lotados (1 em teletrabalho e 2 no gabinete de Florianópolis) e não possui estagiário. O Juiz Federal Convocado informa que a equipe está sendo treinada por ele, considerando que trabalhavam anteriormente com matéria administrativa.

O acervo possui 90% de processos com pedido de aposentadoria especial e 10% relativos às demais matérias, o que demanda treinamento e tempo de análise bem superior aos demais temas previdenciários.

O Juiz Federal Convocado ainda não traçou plano de gestão, mas estabeleceu prioridade de análise e julgamento de processos com autores maiores de 80 anos relativamente a todos os temas, bem como de aposentadoria por invalidez. Registra a média de 20 processos com pedido de prioridade semanalmente, que são etiquetados no sistema como prioridades. Pretende realizar a triagem dos processos de aposentadoria especial por subtemas, através da análise das sentenças prolatadas.

Enfatizou que ainda está em formação a consolidação de entendimento da Turma quanto às matérias julgadas diante das mudanças recentes de composição dos seus membros e a existência de uma vaga de Desembargador a ser preenchida pela aposentadoria recente de um membro do Tribunal.

A Turma realiza por mês uma sessão virtual e uma presencial em sua sede, que é Florianópolis.

Quanto aos processos sobrestados, o gabinete promove o fim do sobrestamento ao receber informação da Secretaria dos órgãos julgadores acerca do julgamento do tema de repercussão geral ou repetitivo. Em seguida, há filtragem dos processos com inteligência artificial do sistema para minutar em bloco.

Destacou o Magistrado que gabinetes de Porto Alegre e de Florianópolis atendem advogados e partes durante o expediente de 11h às 19h.

A Meta 2 foi cumprida no ano de 2022 pelo Desembargador que anteriormente era responsável pelo gabinete. No ano de 2023 o trabalho está sendo desenvolvido para cumprir toda a Meta 2 de 2023.

Por fim, deve ser destacado o pouco tempo de instalação do gabinete e da própria Turma Julgadora (desde agosto de 2022), bem como os desafios pessoais do magistrado convocado que atua em área diversa com a equipe que começou a ser treinada na matéria previdenciária recentemente, pois trabalhava somente na área de direito administrativo. A baixa de 499 processos do acervo é um desempenho adequado para este período inicial de trabalho.

11. OBSERVAÇÕES

Não houve inspeção anterior na unidade tendo em vista sua criação em agosto/2022, conforme a Resolução n. 208/2022.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- Cumprir as recomendações do item 9;
- Implantar um plano de gestão do acervo;
- Priorizar os 38 processos com tutela provisória concedida pelo relator originário acima de 90 dias, que ainda não foram submetidas ao colegiado.

GABINETES INTEGRANTES DA 12ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO PEDRO GEBRAN NETO

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal João Pedro Gebran Neto

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

12ª Turma/2ª Seção/ Plenário

1.3 Tempo de exercício na unidade

Atuando como Desembargador da 12ª Turma (Administrativo) desde 10/8/2022. Até então atuava na 8ª Turma com matéria penal

2. RECURSOS HUMANOS

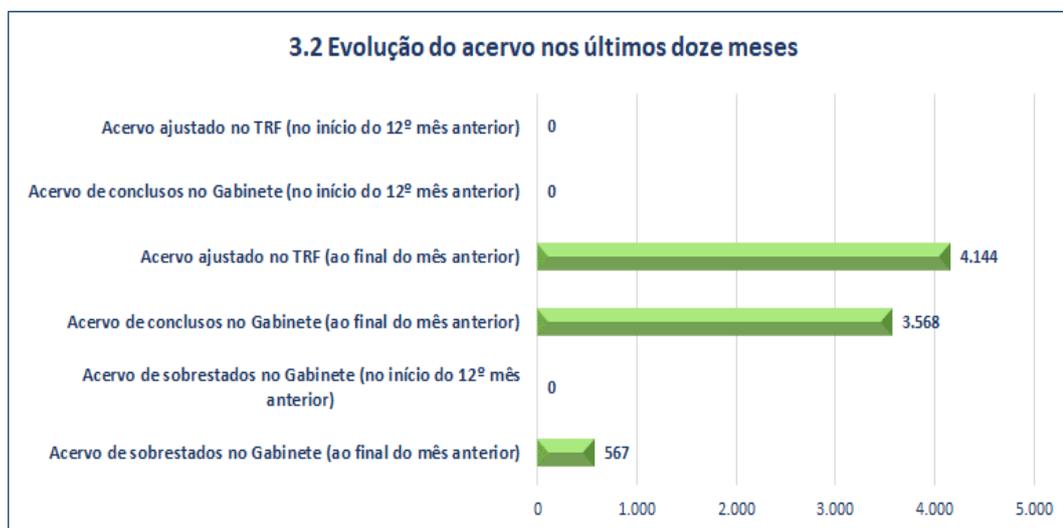
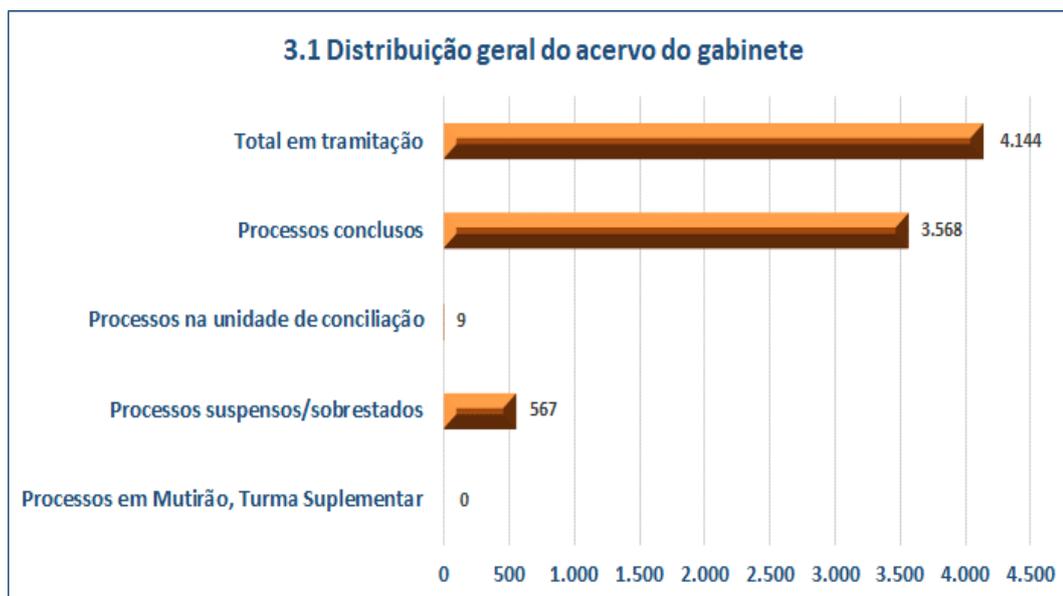
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Edison Lucas Vernetti - Chefe de gabinete

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

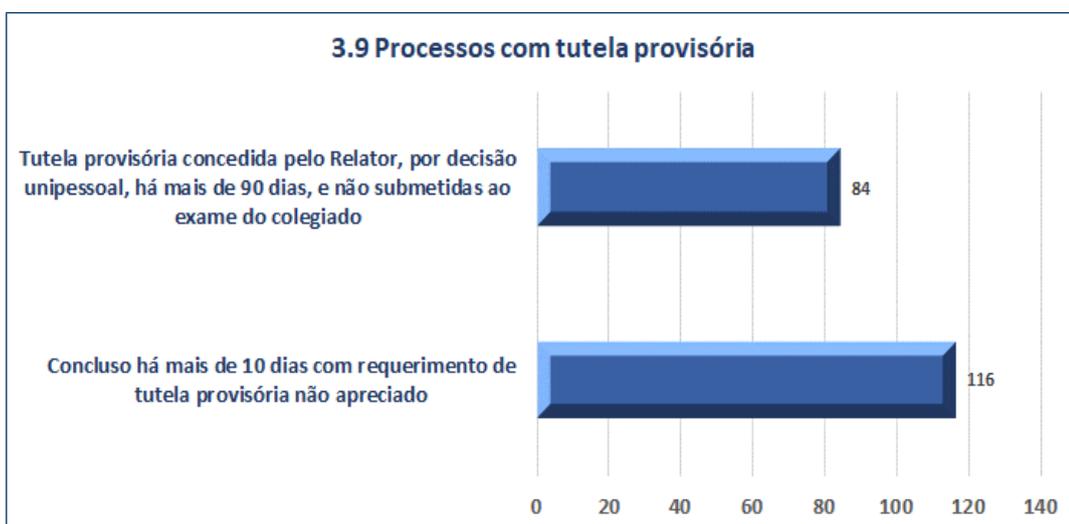
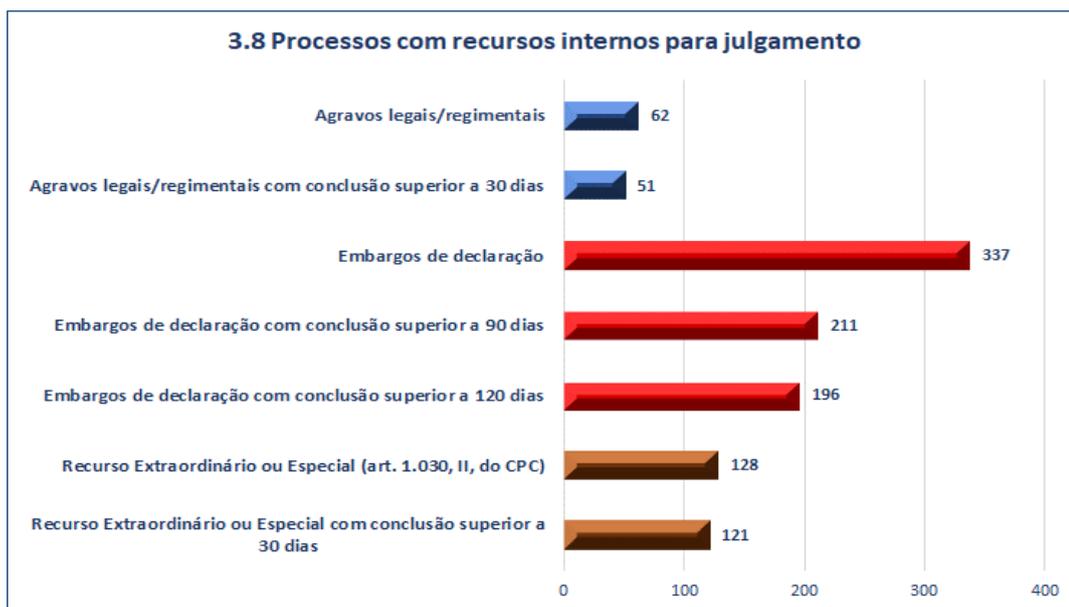
Total de feitos originários cíveis	72
Mandados de segurança	9
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0

Conflitos de competência	8
Reclamações	1
Ações rescisórias	41

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	4.072
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	6
Recursos em ações de improbidade administrativa	63
Recursos em ações civis públicas	109
Recursos em ações de desapropriação	115
Recursos em ações com preferência legal	54

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	4.072
Apelações cíveis	2.585
Agravos de instrumento	1.399
Outros	88

3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	567
Por IRDR	23
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	26
Por Recurso Extraordinário	25



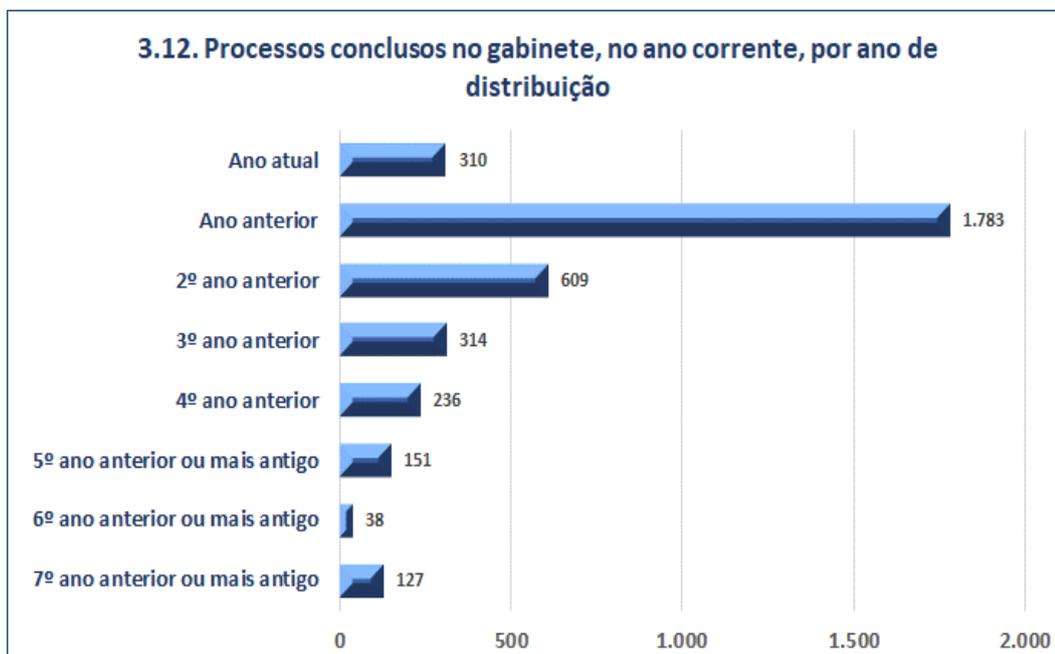
3.10 Processos concluídos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição

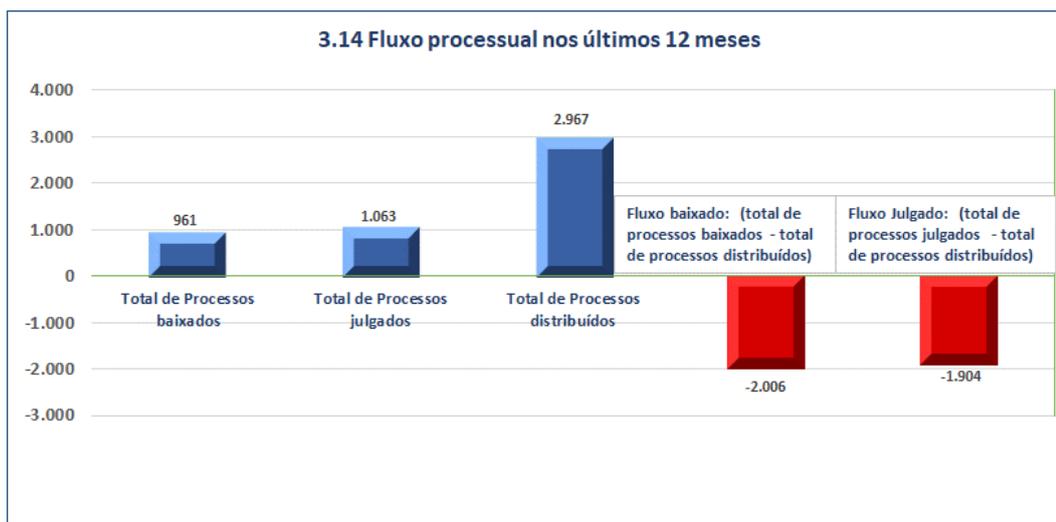
Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0

3.11 Processos concluídos no gabinete, há 12 meses, por ano de distribuição

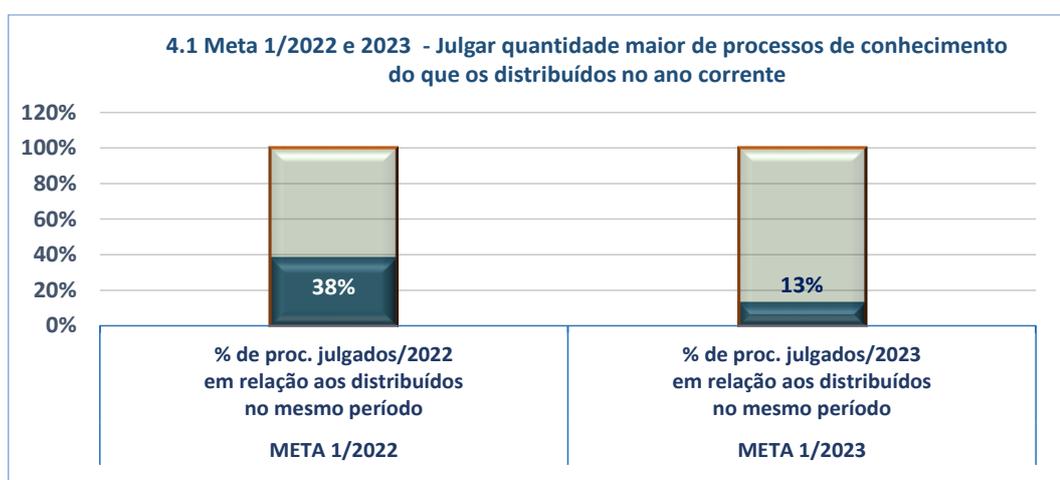
Ano atual	0
Ano anterior	0

2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0
6º ano anterior ou mais antigo	0





4. METAS



4.2 META 2/2022 CNJ - Julgar 100% dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	38
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.3 META 2/2022 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	110
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.4 META 2/2023 CNJ - Julgar 100 % dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	150
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.5 META 2/2023 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2019

Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	201
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.6 META 4/2022 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos a corrupção e improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2019

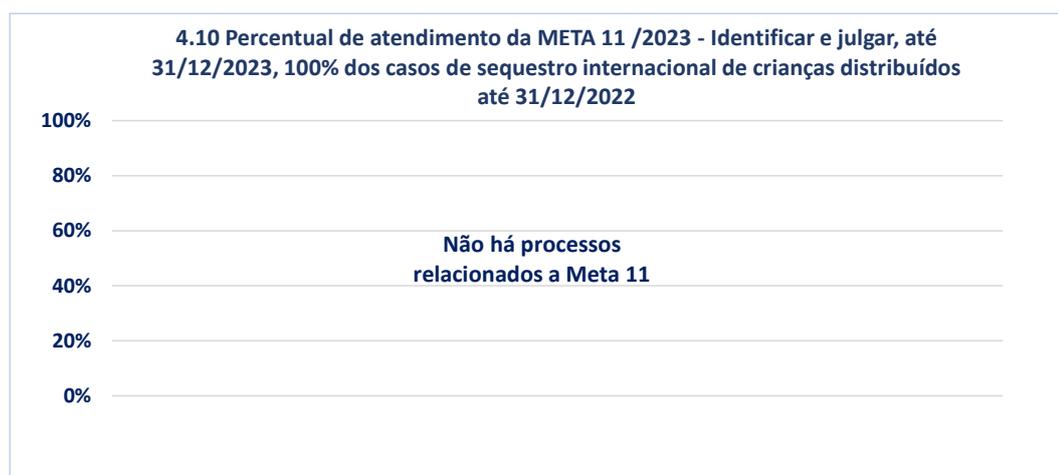
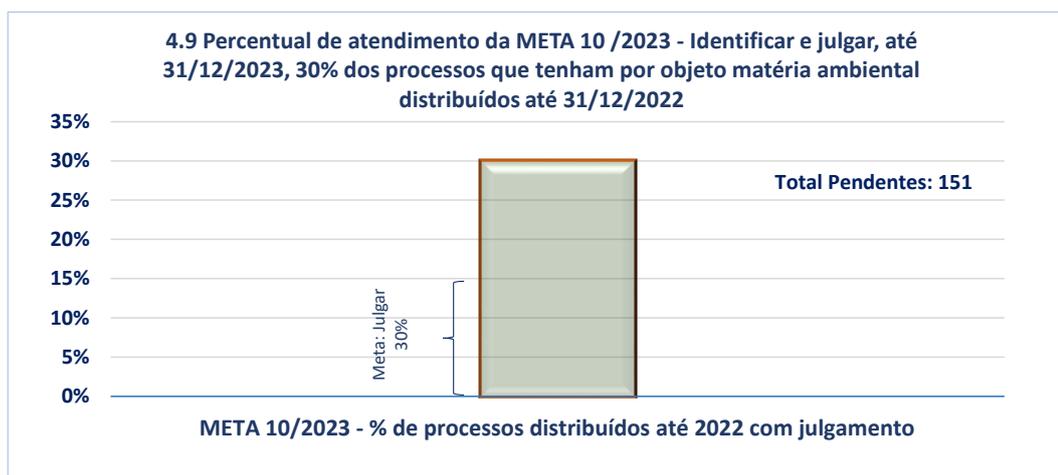
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	12
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.7 META 4/2023 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2020

Pendentes em 31/12/2020 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	21
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.8 META 5/2023 CNJ - Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022

Taxa de congestionamento no 2º ano anterior	Não foi possível obter dados da meta
Taxa de congestionamento no ano anterior	82,99
Taxa de congestionamento no ano corrente	96,93



5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A unidade encontra-se organizada com um servidor que trata da entrada e saída de processos, controla documentos para assinatura e eventuais incidentes e distribuindo-os ao grupo; os demais trabalham diretamente com processos, elaborando minutas de decisões, votos, despachos, verificação de eventual saneamento do feito. A distribuição é feita por matéria, considerando a complexidade, a familiaridade de raciocínio e a quantidade com alternância entre processos mais e menos complexos. Assim, há dois ou três servidores por matéria a fim de suprir ausências por férias ou afastamentos. Cada servidor controla seu acervo com a fiscalização do grupo de assessoria. O Gabinete não possui plano de gestão formal, mas o conjunto de medidas adotadas buscam resposta célere ao jurisdicionado, propiciar interação com as partes, desenvolver competências, atingir as metas fixadas pelos órgãos de controle, criar bom ambiente de trabalho, compartilhar conhecimentos e compromisso com a instituição pública.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O Tribunal, por meio da Vice-Presidência, conta com um órgão especializado que com frequência informa novos temas sujeitos à sistemática de recursos repetitivos ou à repercussão geral. Havendo ou não concessão de liminar suspensiva, essa informação é repassada aos órgãos julgadores. Do mesmo modo, ao final do julgamento há comunicação específica para que os processos afetados sejam identificados. Utiliza-se, ainda, o destaque no processo com lembretes internos. Os processos sobrestados são divididos, conforme os Temas correspondentes do STF e STJ ou outro motivo para o sobrestamento. Periodicamente é feito o controle dos temas que eventualmente foram julgados pelas instâncias superiores, levantando-se o sobrestamento e encaminhando para a elaboração das minutas para julgamento, na linha do que foi decidido no Tema.

5.3 Boas práticas e inovações

Durante a pandemia foi adotado o atendimento dos advogados tanto do desembargador quanto da assessoria por meio da plataforma Zoom, indicando dois dias por semana em horário preestabelecido, mediante agendamento. Acreditamos que este sistema poderia se tornar efetivo, propiciando aos advogados mais uma opção de atendimento de suas demandas, sem prejuízo do atendimento presencial quando necessário. Inclusive foi providenciado uma pequena sala dentro do gabinete provida de equipamentos de informática de forma a propiciar ao advogado que comparecer ao gabinete para despachar com o desembargador, se utilize desse meio a fim de entrar em contato com o magistrado ou com as assessorias por meio virtual, caso não se encontre de forma presencial no momento da visita. Além disso, a pedido do gabinete, a DTI criou no eproc a ferramenta de aviso externo para advogados, utilizado para informar as formas de contato com o gabinete, agendas de audiência, etc.

5.4 Dificuldades

O Desembargador e o grupo de servidores trabalharam na matéria penal por quase dez anos antes de mudar a competência para uma das Turmas de direito administrativo. O impacto inicial no ritmo de trabalho é evidente, considerando que as Turmas da 2ª Seção possuem competência bastante vasta, bem como a distribuição de processos também elevada e, por outro lado, o grupo de trabalho também foi reduzido a fim de possibilitar a montagem dos 12 novos gabinetes. Este gabinete recebeu cerca de 3 mil processos oriundos de seis gabinetes, em diferentes situações e gerenciamento desses processos. O desafio atual é criar estratégias de rotinas de trabalho a fim de superar tais dificuldades, o que já vem sendo feito, trazendo a perspectiva de resultados promissores.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, este gabinete vem adotando desde a pandemia o teletrabalho sempre com resultados satisfatórios e atendendo a meta de produtividade. Foi atualmente adequado

em 30% dos servidores em teletrabalho, conforme estabelece a Resolução n. 481 do CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, sempre que solicitado pelo setor de conciliação os autos são remetidos para tentativa de acordo entre as partes.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50189082220204047000	13/12/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Voto-vista com previsão de julgamento para 8/3/2023		
50401655420204040000	24/8/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Voto-vista levado a julgamento em 8/2/2023		
50180649120184040000	8/5/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de julgamento para 8/3/2023		
50252291020194047000	10/7/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50173053020184040000	2/5/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50368031020214040000	6/9/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Embargos de declaração e mérito do Agravo de instrumento com previsão de julgamento para o dia 15/3/2023		
50014567420174047009	4/2/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Previsão de julgamento dos embargos de declaração para sessão de 8/3/2023		
50086753520124047003	7/4/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: Embargos de declaração com previsão de julgamento para 8/3/2023		
50293575320214040000	14/7/2021	Mandado de Segurança (Turma)
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50548557420194047000	6/7/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Embargos de declaração com previsão de julgamento para o dia 15/3/2023		
50464477020144047000	24/9/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50576621420124047000	9/1/2019	Apelação Cível

Observação/Providência: Embargos de declaração com previsão de julgamento para 15/3/2023		
50126073920224040000	17/3/2022	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: Mandado de Segurança remetido ao Ministério Público Federal para vista, liminar prejudicada em razão de sobrestamento		
50440988920174047000	22/6/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Embargos de declaração com previsão de julgamento a partir de 8/3/2023		
50578861020164047000	22/11/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Embargos de declaração com previsão de julgamento para 8/3/2023		
50017402220114047000	12/5/2011	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Embargos de declaração com previsão de julgamento para 8/3/2023		
50132477420114047001	10/7/2012	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Embargos de declaração com julgamento previsto para 8/3/2023		
50434216420144047000	18/12/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Embargos de declaração com julgamento com previsão para 8/3/2023		
50077363520104047000	15/5/2012	Apelação Cível
Observação/Providência: Embargos de declaração com previsão de julgamento para 8/3/2023		
50637136020204047000	25/9/2009	Apelação Cível
Observação/Providência: Embargos de declaração com revisão de julgamento para 8/3/2023		
50702144020144047000	17/12/2015	Apelação Cível
Observação/Providência Embargos de declaração com previsão de julgamento para 15/3/2023		
50648664120144047000	26/5/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Juízo de retratação com previsão de julgamento para 8/3/2023		
50527638920204047000	20/12/2004	Apelação Cível
Observação/Providência: Embargos de declaração com previsão de julgamento para 15/3/2023		
50719258020144047000	14/10/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Juízo de retratação com julgamento previsto para 8/3/2023		
50306851420144047000	23/8/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Previsão de julgamento da apelação para 8/3/2023		
50111234720134047002	10/3/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50001668320104047004	28/11/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: Previsão de julgamento em 8/3/2023		
50083820620144047000	20/11/2014	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50015753820124047000	30/10/2014	Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Embargos de declaração com previsão de julgamento para 8/3/2023		
50553437320124047000	27/5/2013	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Juízo de retratação com previsão de julgamento para 8/3/2023		
50042812820114047000	10/8/2012	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Juízo de retratação com previsão de julgamento para 15/3/2023		
50122464220204047000	8/9/2008	Apelação Cível
Observação/Providência: Juízo de retratação com julgamento previsto para 8/3/2023		
50118956920204047000	29/7/2008	Apelação Cível
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50078814220204047000	17/10/2007	Apelação Cível
Observação/Providência: Juízo de retratação com julgamento previsto para 8/3/2023		
50131229420204047000	6/6/2007	Apelação Cível
Observação/Providência: Juízo de retratação com previsão de julgamento para 15/3/2023		
50037874820204047001	25/7/2006	Apelação Cível
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta		
50042505320214047001	31/1/2006	Apelação Cível
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta		
50119095320204047000	5/7/2005	Apelação Cível
Observação/Providência: Juízo de retratação com julgamento previsto para 8/3/2023		
50028706620194047000	4/6/2007	Apelação Cível
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50406188320194040000	24/9/2019	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: Decisão exarada em 8/2/2023 julgando prejudicados os agravos internos		
50006643720194047014	4/10/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50162169820204040000	30/4/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50322193120204040000	13/7/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50089441920214040000	4/3/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50318500320214040000	2/8/2021	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: Julgamento do Mandado de Segurança previsto para dia 9/3/2023		
50582305020144047100	16/3/2015	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Juízo de retratação com previsão de julgamento para o dia 15/3/2023		

50015323720214040000	21/1/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo de instrumento julgado em 1º/2/2023		
50218062220214040000	27/5/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo interno julgado em 1º/2/2023		
50158433320214040000	20/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50432051020214040000	20/10/2021	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: Agravo interno com julgamento previsto para 8/3/2023		
50159029520204047003	27/1/2010	Apelação Cível
Observação/Providência: Juízo de retratação com julgamento previsto para 8/3/2023		
50003043320134047008	8/4/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50049921320144047005	7/5/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta		
50366226820154047000	3/5/2017	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50011675620174047005	18/5/2017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50032049320164047004	13/7/2017	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50022480220154047008	1º/8/2017	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Apelação cível com previsão de julgamento para 8/3/2023		
50402662420124047000	22/11/2017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Sendo elaborada minuta de voto		
50343175720184040000	6/9/2018	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Decisão exarada em 10/2/2023 rejeitando a impugnação ao cumprimento de sentença		
50312958320214040000	28/7/2021	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: Mandado de Segurança com previsão de julgamento em 9/3/2023		
50086538220224040000	25/2/2022	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: Proferido despacho declinando a competência para a Corte Especial deste Tribunal em 13/2/2023		
50196468720224040000	29/4/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Conflito de competência com previsão de julgamento para 9/3/2023		
50266464120224040000	13/6/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Conflito de competência com previsão de julgamento em 9/3/2023		

50150288520214047000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Apelação criminal julgada em 6/7/2022 e com baixa definitiva em 3/8/2022		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 73 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

Insta salientar que o gabinete inspecionado foi instalado em 10/8/2022 (Resolução TRF4 212/2022), tendo recebido, de uma só vez, numeroso acervo oriundo de vários gabinetes (cerca de 3 mil processos), com muitos feitos que já se encontravam com tramitação retardada, e que vem buscando regularizar o andamento desses, bem como manter a normal tramitação dos novos processos que lhe são distribuídos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50224881120204040000	50253184720204040000	50252860820214040000
50409759220214040000	50172261220224040000	50316124720224040000
50326205920224040000		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista com o Desembargador Federal João Pedro Gebran Neto foi realizada em seu gabinete na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre. Além do Magistrado, estavam presentes o assessor Luiz Fernando Gomes Marona e o chefe de gabinete Edison Lucas Verneti.

O gabinete conta com 14 servidores e 3 estagiários, e não possui plano de gestão formal. Um dos servidores é responsável pela triagem e distribuição dos processos, auxiliando também na parte administrativa e na elaboração de despachos mais simples. Os demais servidores trabalham com os processos, divididos em grupos de pelo menos 2 pessoas por matéria. Dos 14 servidores, 8 já compunham o gabinete do Desembargador Federal João Pedro Gebran Neto quando integrante de Turma de competência penal, sendo que os demais foram cedidos por outras unidades do TRF4. Estando a 12ª Turma instalada em Curitiba, no Paraná, 2 dos servidores exercem as suas atribuições naquela sede, junto com 2 estagiários, enquanto os demais as exercem em Porto Alegre.

Foi relatada a dificuldade inicial da maior parte dos servidores em razão da mudança da matéria penal para a administrativa. Foi ressaltado pelos entrevistados que todos os servidores participaram de curso de formação oferecido pelo tribunal, relativo às matérias de competência da 12ª Turma (Administrativa, Civil e Comercial), mas que ainda estão em processo de familiarização com as novas competências. Apontaram, também, que tiveram o apoio do Tribunal nesse momento, para a realização de cursos nas matérias em que detectaram maior necessidade.

Tratando-se de um gabinete recém-instalado, em razão da ampliação do tribunal pela Lei n. 14.253/2021, foi relatada a dificuldade decorrente do recebimento de um elevado quantitativo de processos, cerca de 3 mil, de uma só vez, em agosto/2022, sendo que entre tais feitos encontravam-se processos bastante antigos, muitos com pedidos liminares pendentes de apreciação, embargos de declaração pendentes de julgamento, o que levou à necessidade de se realizar uma triagem em todos esses processos, a fim de se ter uma melhor noção e organização do acervo. Destacou-se que muitos processos encontravam-se sobrestados, mas relativamente a temas já julgados, sem o controle respectivo. Foi preciso abrir os processos um a um para localizá-los no gabinete e definir as providências necessárias.

Assim, as primeiras medidas de gestão foram a classificação e a distribuição interna dos feitos, através da triagem e localização dos processos. As matérias de competência do gabinete foram distribuídas entre os servidores, de modo que cada grupo é responsável por determinadas matérias e pelos processos a elas correlatos. Não há especificação de metas individuais de produtividade, mas sim uma meta geral mensal: vencer a Meta 1 do CNJ (julgar mais processos do que os que foram distribuídos no período) e reduzir um pouco do acervo anterior.

A unidade adota o teletrabalho, dentro dos percentuais permitidos pela Resolução CNJ 481/2022, em sistema de rodízio entre os servidores. Os assessores não fazem teletrabalho.

Como boa prática, a assessoria apontou a realização de audiências dos advogados com o Desembargador Federal, via o aplicativo Zoom, sendo tais audiências gravadas e a gravação adicionada, com um *link*, na capa do processo, no eproc, possibilitando aos servidores assistirem à audiência quando da elaboração da minuta respectiva. Nesse ponto, ressaltaram a criação de uma sala, no gabinete de Porto Alegre, com equipamento para que os advogados possam participar de audiências com o Desembargador, quando este estiver em Curitiba.

A unidade monitora as matérias que vêm sendo julgadas na Turma, através de grupo de discussão, para uniformização do entendimento e agilidade no julgamento de questões semelhantes. São incluídos cerca de 80 a 100 processos de mérito, por sessão de julgamento.

Há expectativa de regularização da tramitação processual até o final do ano, considerando a recém instalação do gabinete e o grande número de processos recebidos. Como prioridades, mencionaram vencer as Metas do CNJ, bem como minutar modelos para o gabinete nas mais variadas matérias, a fim de otimizar o trabalho futuro e padronizar as minutas.

Quanto ao controle do acervo, utilizam a ferramenta G4, que possibilita o mapeamento dos processos por vários critérios, bem como o próprio eproc, através dos localizadores e alertas do sistema. O controle dos processos sobrestados é feito pelos localizadores do eproc, em que são agrupados os processos relativos ao mesmo Tema

e o NUGEP comunica, rotineiramente, os temas afetados e julgados, para fins de sobrestamento ou levantamento da suspensão.

Como sugestão da unidade, foi indicada a necessidade de fixação de critérios objetivos para composição dos julgamentos ampliados (art. 942 do CPC/2015). Atualmente, os referidos julgamentos são realizados com a colaboração de magistrados disponíveis, o que dificulta a celeridade dos julgamentos e a estabilidade da jurisprudência. Os critérios objetivos poderiam ser previstos no Regimento Interno.

Ainda como sugestão, apontou-se a realização de concurso para estágio específico para cada ramo do direito, como estímulo aos estagiários.

11. OBSERVAÇÕES

O gabinete inspecionado foi instalado em 10/8/2022 (Resolução TRF4 212/2022), de modo que não há dados comparativos de inspeção anterior.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 4 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 2ª Seção, equivale a 7 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Cumprir as Metas do CNJ;
- c) Manter o bom funcionamento e organização da unidade.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 12ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO BONAT

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Luiz Antonio Bonat

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

12ª Turma

1.3 Tempo de exercício na unidade

O Desembargador Federal Luiz Antonio Bonat foi convocado para atuar junto ao TRF da 4ª Região, na 12ª Turma, com prejuízo da jurisdição na vara de origem, a contar de 10/8/2022, na forma do item XI do Ato n. 1304/2022 (6192017), alterado pelo Ato n. 1723/2022, Item XI (doc. 6390523), apenas para que a referida convocação tivesse vigência até 11/12/22. A posse como Desembargador Federal ocorreu em 12/12/2022 (doc. 6395910 - SEI 0008893-18.2022.4.04.8000).

2. RECURSOS HUMANOS

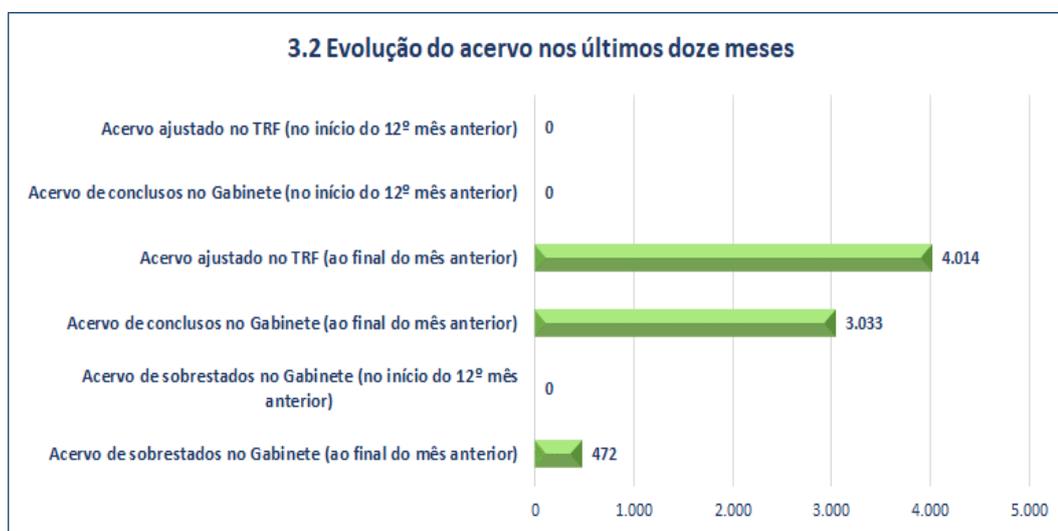
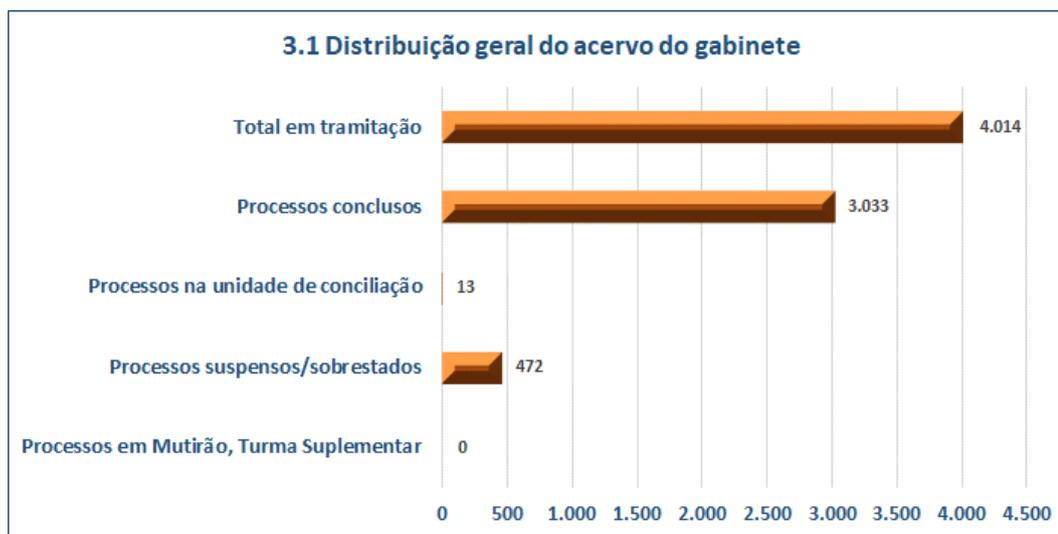
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Mary de Oliveira Cabot - Técnica Judiciária - Assessora

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Estagiários	3
Servidores sem vínculo	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

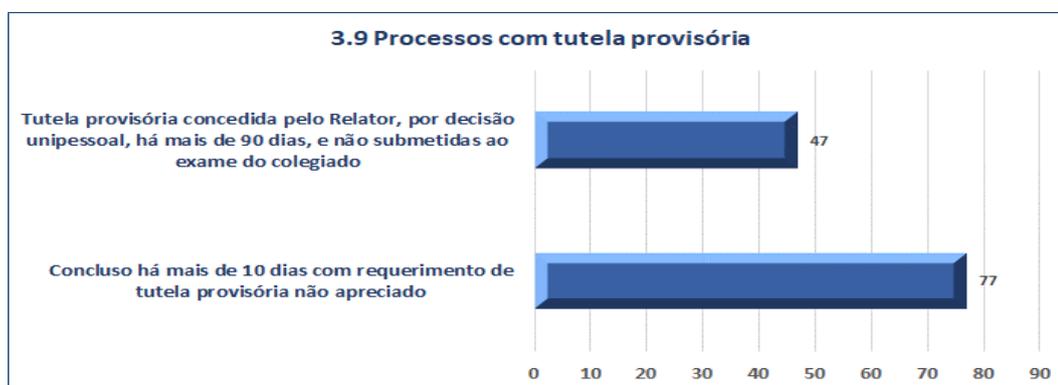
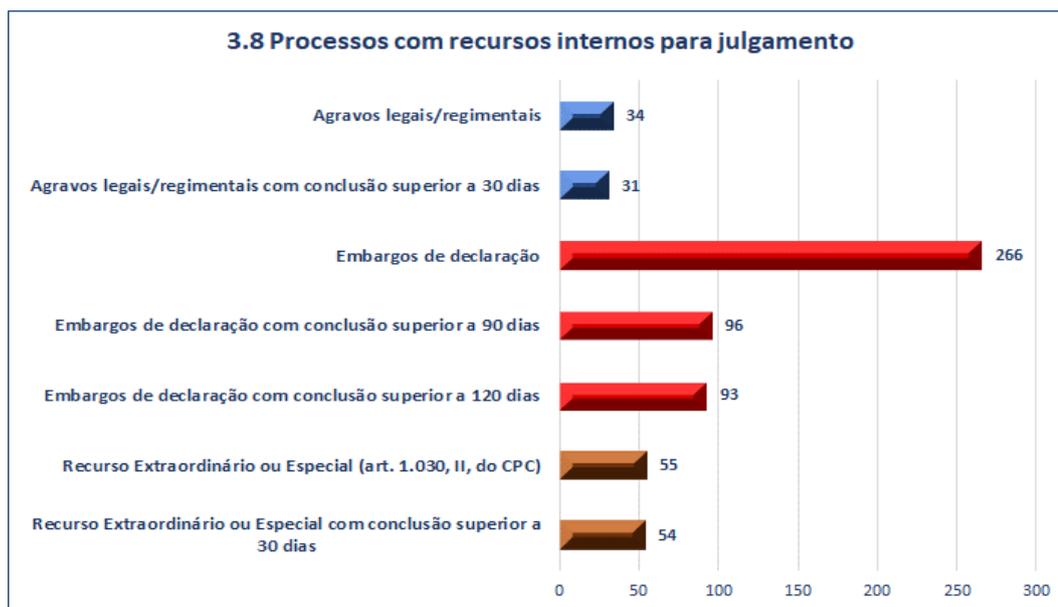
Total de feitos originários cíveis	54
Mandados de segurança	4
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0

Conflitos de competência	1
Reclamações	0
Ações rescisórias	35

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	3.960
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	7
Recursos em ações de improbidade administrativa	54
Recursos em ações civis públicas	101
Recursos em ações de desapropriação	78
Recursos em ações com preferência legal	45

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.960
Apelações cíveis	2.630
Agravos de instrumento	1.230
Outros	100

3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	472
Por IRDR	23
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	7
Por Recurso Extraordinário	27



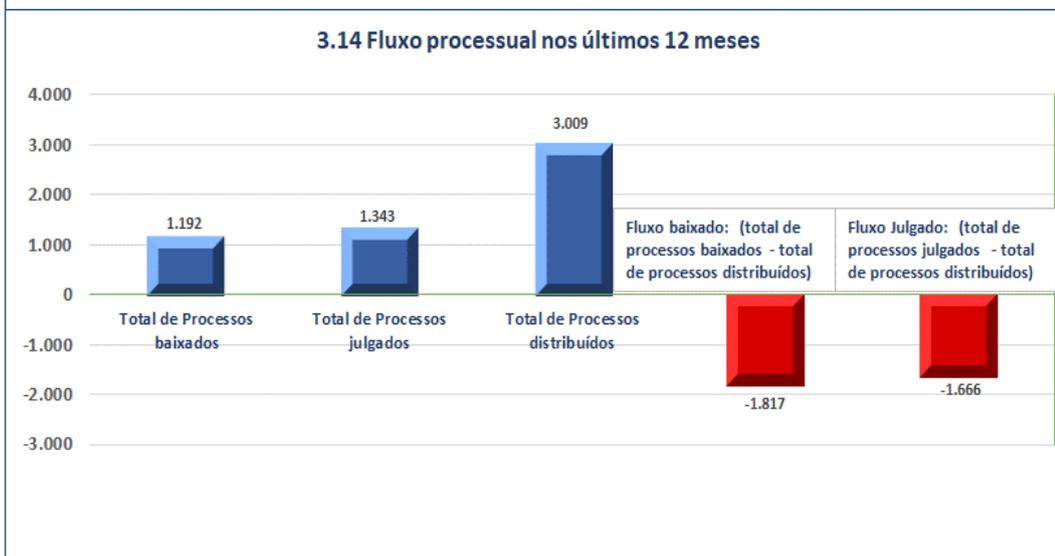
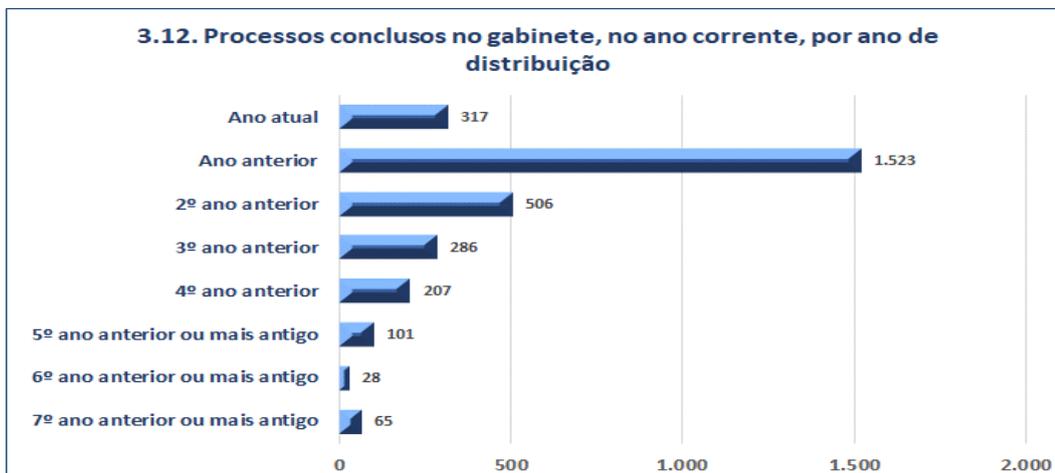
3.10 Processos conclusos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição

Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0

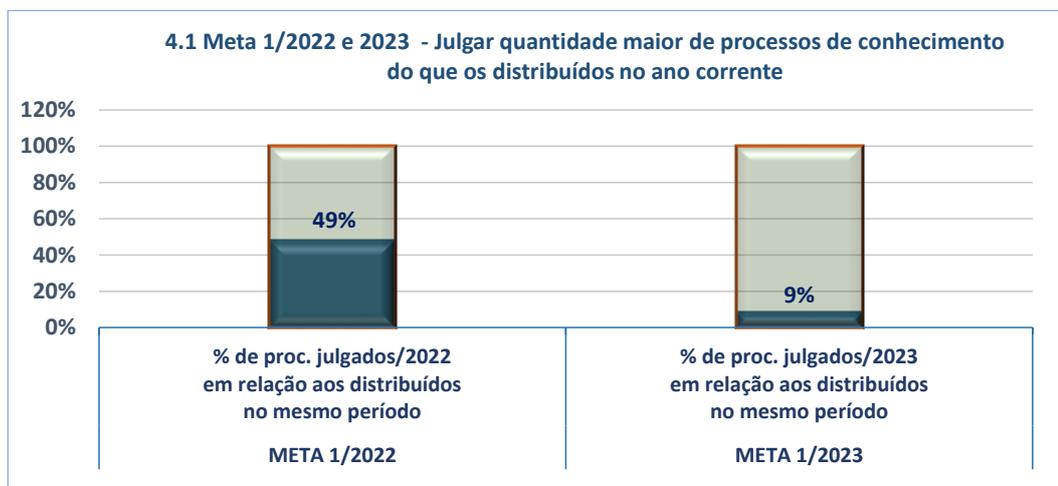
3.11 Processos conclusos no gabinete, há 12 meses, por ano de distribuição

Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0

5º ano anterior ou mais antigo	0
6º ano anterior ou mais antigo	0



4. METAS



4.2 META 2/2022 CNJ - Julgar 100% dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	29
Porcentagem de atendimento da meta	100

4.3 META 2/2022 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	83
Porcentagem de atendimento da meta	100

4.4 META 2/2023 CNJ - Julgar 100 % dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	97
Porcentagem de atendimento da meta	100

4.5 META 2/2023 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2019

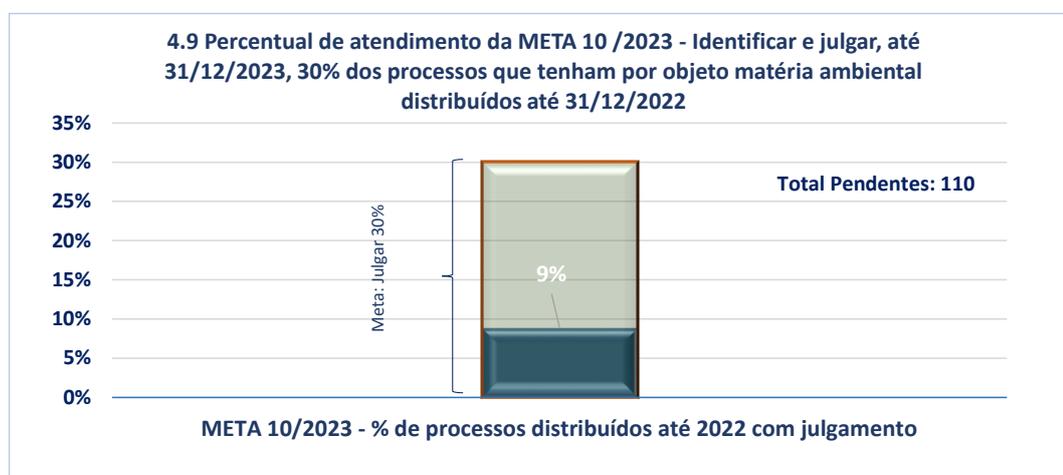
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
--	---

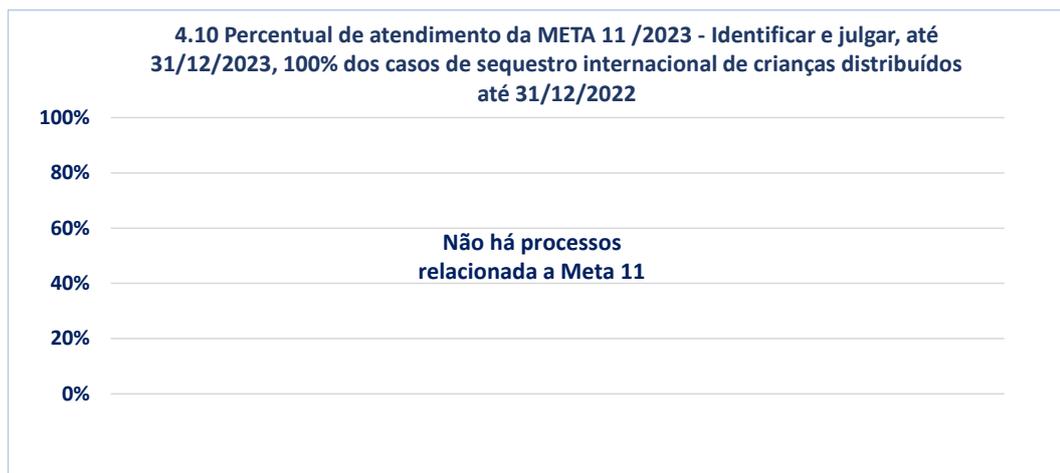
Pendentes no último dia do mês anterior	191
Porcentagem de atendimento da meta	100

4.6 META 4/2022 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos a corrupção e improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2019	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	10
Porcentagem de atendimento da meta	100

4.7 META 4/2023 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2020	
Pendentes em 31/12/2020 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	18
Porcentagem de atendimento da meta	100

4.8 META 5/2023 CNJ - Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022	
Taxa de congestionamento no 2º ano anterior	Não foi possível obter dados da Meta
Taxa de congestionamento no ano anterior	79.58
Taxa de congestionamento no ano corrente	95.49





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A unidade está elaborando o plano de gestão (SEI 0001136-36.2023.4.04.8000). O controle do acervo é feito pelos sistemas eproc e G4, que permitem o filtro dos processos por assunto, por data de chegada ao TRF4, por juízo de origem, entre outros. A triagem é a principal ferramenta para a organização do acervo, permitindo a identificação do assunto a ser julgado, bem como se há alguma diligência imediata a ser realizada antes do julgamento do processo. A triagem viabiliza, ainda, a identificação dos processos com prioridade legal e metas do CNJ, que são cadastrados com lembretes e localizados, de imediato, com os servidores responsáveis pela respectiva matéria. A distribuição das atividades leva em consideração as capacidades individuais dos servidores e o grau de dificuldade na análise dos feitos. Os processos de trabalho serão abordados no plano de gestão, de toda a forma o sistema eproc, por si só, permite a visualização do fluxo de andamento de forma rápida e ágil.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle de sobrestamento é feito pelo eproc e pelo G4. Ao sobrestar o feito, o servidor vincula ao tema respectivo, localizando o processo no localizador de sistema "SUSPENSOS" e também em localizador que identifica do tema.

5.3 Boas práticas e inovações

A unidade tem como boas práticas: a) a automatização de algumas rotinas, como por exemplo, remessa direta do processo ao MPF para parecer; b) adoção de atos ordinatórios, autorizada pelo magistrado por meio da Portaria n. 1077/2022, a qual permite aos servidores a prática, de ofício, de determinados atos, agilizando o andamento dos processos; c) o estabelecimento de metas individuais de produtividade; d) uso do sistema G4 pelo gabinete, facilitando o gerenciamento dos processos conclusos e a definição de prioridades de julgamento, de acordo com as regras de preferência e as metas do CNJ; e) reuniões periódicas para alinhamento.

5.4 Dificuldades

Há dificuldade em cumprir as metas do CNJ em vigor tendo em vista o recebimento, por redistribuição, de, praticamente, todos os processos do acervo, em 10/8/2022, fato que tornou o prazo exíguo frente à realização da inspeção em março de 2023. A recente criação do gabinete e a lotação de servidores vindos de unidades de matérias diversas, para além das dificuldades iniciais, implica em um cenário desafiador, que está sendo acomodado com a experiência de gestão anterior e com as ferramentas eletrônicas disponíveis, e os resultados que vêm sendo obtidos são muito bons.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme a Resolução 481/CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim. Os feitos são encaminhados para conciliação por determinação do magistrado ou quando há pedido das partes. O Sistema de Conciliação do TRF4 também identifica os casos em que pode ser realizada tentativa de acordo. Inexitosa a conciliação, o feito retorna ao gabinete para prosseguimento. Atualmente, há 13 feitos encaminhados para a unidade de conciliação do Tribunal.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50348549720214047000	21/7/2022	-
Observação/Providência: processo com acórdão remetido para a Secretaria da Décima Segunda Turma em 31/1/2023. Intimações já efetuadas.		
50346955720214047000	9/9/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: voto-vista lançado em 16/12/2022, data em que o processo foi julgado.		
50736003420214047000	8/8/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: voto-vista apresentado em 19/12/2022, processo julgado na mesma data.		
50727980720194047000	1º/2/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: voto-vista lançado em 16/12/2022, processo julgado na mesma data.		
50498832720204047000	3/3/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: voto-vista lançado em 19/12/2022, processo julgado na mesma data.		

50336167720204047000	29/3/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: voto-vista lançado em 16/12/2022, data em que o processo foi julgado.		
50004228520174047002	26/11/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será minutado e embargos de declaração julgados em até 60 dias.		
50520465320154047000	16/3/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: processo incluído em pauta de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50118842320144047009	25/5/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: processo está em diligência para regularização da representação processual da parte falecida e tão logo concluída será incluído em pauta em até 60 dias.		
50084750820104047000	7/2/2011	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo julgado em 15/2/2023.		
50103941920164047001	18/4/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: processo será minutado e incluído em pauta em até 60 dias.		
50350614720214040000	24/8/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50054530220164047009	5/6/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: recebido em 10/8/2022. Declaratórios serão analisados e incluídos em pauta no prazo de 60 dias.		
50259218620214040000	24/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo julgado em 8/2/2023.		
50282220620214040000	7/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50380450420214040000	14/9/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo julgado em 15/2/2023.		
50221131120104047000	1º/7/2011	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo julgado em 15/2/2023.		
50141540420154047003	1º/9/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo será analisado e incluído em pauta em até 60 dias.		
50392987620214047000	2/12/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50429640320124047000	6/12/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: processo recebido em 10/8/2022 com encaminhamento para retratação. Será analisado e incluído em pauta em até 120 dias.		
50240589620114047000	1º/12/2011	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo recebido em 10/8/2022. Será analisado e incluído em pauta em até 120 dias.		

50030909420204047011	2/4/2007	Apelação Cível
Observação/Providência: processo minutado e incluído na pauta de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50634173820204047000	27/6/2007	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo recebido em 10/8/2022. Autos devolvidos ao gabinete para retratação. Será minutado e incluído em pauta em até 120 dias.		
50001805720124047017	7/8/2012	Embargos Infringentes
Observação/Providência: processo minutado e será incluído na pauta de julgamentos da Segunda Seção prevista para 9/3/2023.		
50081084720114047000	14/10/2011	Apelação Cível
Observação/Providência: recebido em 10/8/2022. Processo será analisado e incluído em pauta em até 120 dias.		
50337534420194040000	6/8/2019	Cumprimento de Sentença (Seção)
Observação/Providência: trata-se de cumprimento de sentença em rescisória. Houve penhora parcial e está sendo processado o pagamento. Após a atualização do valor da dívida, seguirá o cumprimento com a busca de outros bens para a satisfação do débito.		
50216696020194047000	6/7/2009	Apelação Cível
Observação/Providência: processo julgado em 15/2/2023.		
50025920720204047008	28/6/2005	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo minutado, aguardando a regularização da representação processual do espólio de João Lourenço da Silva para possibilitar a inclusão em pauta. Já foi proferido despacho para a regularização e a Secretaria da 12ª Turma está diligenciando as intimações.		
50132705620204040000	7/4/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo julgado em 8/2/2023.		
50412021920204040000	28/8/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo julgado em 8/2/2023.		
50159658520174040000	11/4/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo com julgamento iniciado na Quarta Turma e com redistribuição equivocada. Retornado ao gabinete do relator - Des. Victor Laus - para prosseguimento do julgamento.		
50290231920214040000	13/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50392506820214040000	22/9/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo não está pronto para julgamento. Estão sendo feitas diligências para regularizar a representação processual por falecimento de algumas partes, bem como para habilitação de partes interessadas. Tão logo concluídas, o feito será incluído em pauta em até 120 dias.		
50067492720224040000	15/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo será analisado e incluído em pauta em até 90 dias.		
50573648920204040000	3/12/2020	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: processo julgado em 15/2/2023.		
50069753220224040000	17/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50196607120224040000	29/4/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: recebido em 10/8/2022. Agravo interno será analisado e será incluído em pauta em até 60 dias.		
50093500620224040000	3/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50228036820224040000	20/5/2022	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: processo será analisado e incluído em pauta em até 90 dias.		
50250139220224040000	6/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo julgado em 1º/2/2023.		
50168864020104047000	18/5/2011	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo retornado do STJ para novo exame, incluído na pauta de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50187256620114047000	10/1/2012	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo recebido em 10/8/2022. Será minutado e incluído em pauta em até 60 dias.		
50146398620104047000	3/7/2012	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50057736720164047004	9/11/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50300304220144047000	15/12/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo recebido para retratação. Será analisado e incluído em pauta em até 120 dias.		
50029948820154047000	3/8/2017	Ação Civil Pública
Observação/Providência: petição em análise no prazo máximo de 30 dias.		
50574785320154047000	20/10/2017	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo julgado em 16/12/2022.		
50338543820164047000	2/4/2018	Ação Civil Pública do Código de Defesa Do Consumidor
Observação/Providência: processo recebido em 10/8/2022. Será minutado e incluído em pauta em até 120 dias.		
50005920920204040000	13/1/2020	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: processo despachado. Cumprimento de sentença que teve valores transferidos para a exequente e aguarda manifestação sobre a satisfação do débito.		
50014498420224040000	19/1/2022	Petição (Seção)

Observação/Providência: decisão terminativa de não conhecimento da petição lançada em 2/2/2023, com intimação da parte requerente já realizada.		
50146273720214040000	12/4/2021	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: processo encontra-se transitado em julgado e baixado.		
50417723420224040000	28/9/2022	Tutela Antecipada Antecedente (Turma)
Observação/Providência: processo será despachado em até 30 dias.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 56 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

Insta salientar que o gabinete inspecionado foi instalado em 10/8/2022 (Resolução TRF4 212/2022), tendo recebido, de uma só vez, numeroso acervo oriundo de vários gabinetes (cerca de 3 mil processos), com muitos feitos que já se encontravam com tramitação retardada, e que vem buscando regularizar o andamento desses, bem como manter a normal tramitação dos novos processos que lhe são distribuídos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50392506820214040000	50196607120224040000	50228036820224040000
50187256620114047000	50338543820164047000	50004228520174047002
50103941920164047001	50141540420154047003	50025920720204047008
50227020220204040000		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista com o Desembargador Federal Luiz Antonio Bonat foi realizada em seu gabinete na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre. Além do Magistrado, estavam presentes a assessora Mary de Oliveira Cabot e a assessora-adjunta Juliana Alexandre de Carvalho Kroeff.

O gabinete conta com 14 servidores e 3 estagiários, e possui plano de gestão no SEI, o qual foi apresentado à equipe de inspeção. Todos os servidores trabalham com os processos, sendo que alguns deles acumulam também funções administrativas do gabinete. Dos 14 servidores, apenas 4 vieram com o Magistrado da primeira instância, sendo que os demais foram cedidos por outros gabinetes do TRF4. Estando a 12ª Turma instalada em Curitiba, no Paraná, 4 dos servidores exercem as suas atribuições naquela sede, enquanto os demais as exercem em Porto Alegre.

Tratando-se de um gabinete recém-instalado, em razão da ampliação do tribunal pela Lei n. 14.253/2021, foi relatada a dificuldade decorrente do recebimento de um elevado quantitativo de processos, cerca de 3 mil, de uma só vez, em agosto/2022, sendo que entre tais feitos encontravam-se processos bastante antigos, muitos com pedidos liminares pendentes de apreciação, embargos de declaração pendentes de

juízo, o que levou à necessidade de se realizar uma triagem em todos esses processos, a fim de se ter uma melhor noção e organização do acervo.

Assim, as primeiras medidas de gestão foram a classificação e a distribuição interna dos feitos, através de mutirão de triagem e localização dos processos. As matérias de competência do gabinete foram distribuídas entre os servidores, de modo que cada um deles é responsável por determinadas matérias e pelos processos a elas correlatos. Há especificação de metas individuais mínimas de produtividade, tendo sido relatado que tais metas, em geral, são superadas pelos servidores.

Há uma assessora específica responsável pelos pedidos de liminar em agravo de instrumento.

A unidade adota o teletrabalho, dentro dos percentuais permitidos pela Resolução CNJ 481/2022, em sistema de rodízio entre os servidores. Há apenas uma servidora em teletrabalho exclusivo, sendo excluída do cálculo percentual do teletrabalho, conforme Resolução TRF4 261/2022, por estar em acompanhamento de cônjuge em outra localidade.

Foi ressaltado pelos entrevistados que todos os servidores participaram de curso de formação, oferecido pelo tribunal, relativo às matérias de competência da 12ª Turma (Administrativa, Civil e Comercial). Consignou-se, ainda, o contínuo estímulo à atualização e especialização dos servidores pelo tribunal.

Atualmente relatam que já visualizam uma redução do acervo, bem como que não há pedidos de liminar pendentes. Há expectativa de regularização da tramitação processual em breve, ainda que não seja possível fixar um prazo, diante da recém instalação do gabinete e do grande número de processos recebidos. Há, também, o objetivo de atender às metas do CNJ para este ano de 2023.

Como boa prática, a assessoria apontou edição da Portaria n. 1.077/2022, que estabelece a possibilidade da prática de atos ordinatórios pelos próprios servidores do gabinete, de modo a agilizar a tramitação processual.

A unidade monitora as matérias que vêm sendo julgadas na Turma, através dos espelhos de pauta, para uniformização do entendimento e agilidade no julgamento de questões semelhantes. São incluídos cerca de 120 processos de mérito por sessão de julgamento, mais os embargos de declaração e os processos em que já há voto padronizado.

Como prioridades, mencionaram os processos mais antigos, os que estão incluídos nas Metas do CNJ, bem como os que têm prioridade legal.

Quanto ao controle do acervo, utilizam a ferramenta G4, que possibilita o mapeamento dos processos por vários critérios, bem como o próprio eproc, através dos localizadores e alertas do sistema. O controle dos processos sobrestados é feito pelos localizadores do eproc, em que são agrupados os processos relativos ao mesmo Tema

e o NUGEP comunica, rotineiramente, os temas afetados e julgados, para fins de sobrestamento ou levantamento da suspensão.

Como sugestão da unidade, foi indicada a necessidade de fixação de critérios objetivos para composição dos julgamentos ampliados (art. 942 do CPC/2015). Atualmente, os referidos julgamentos são realizados com a colaboração de Magistrados disponíveis, o que dificulta a celeridade dos julgamentos e a estabilidade da jurisprudência. Os critérios objetivos poderiam ser previstos no Regimento Interno.

Ainda como sugestão, apontou-se a necessária criação de cargos de servidor em Curitiba, bem como a realização de concurso regionalizado.

11. OBSERVAÇÕES

O gabinete inspecionado foi instalado em 10/8/2022 (Resolução TRF4 212/2022), de modo que não há dados comparativos de inspeção anterior.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 4 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 2ª Seção, equivale a 7 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9.
- b) Cumprir as Metas do CNJ.
- c) Manter o bom funcionamento e organização da unidade.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 12ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL GISELE LEMKE

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete da Desembargadora Federal Gisele Lemke.

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

12ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

1.3 Tempo de exercício na unidade

A magistrada Gisele Lemke foi convocada para atuar junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, na 12ª Turma, com prejuízo da jurisdição na vara de origem, desde a instalação deste gabinete, ocorrida em 10/8/2022 até 11/12/2022 (4 meses). Passou a atuar como Desembargadora Federal com a posse no referido cargo em 12 de dezembro de 2022 até o presente momento (3 meses).

2. RECURSOS HUMANOS

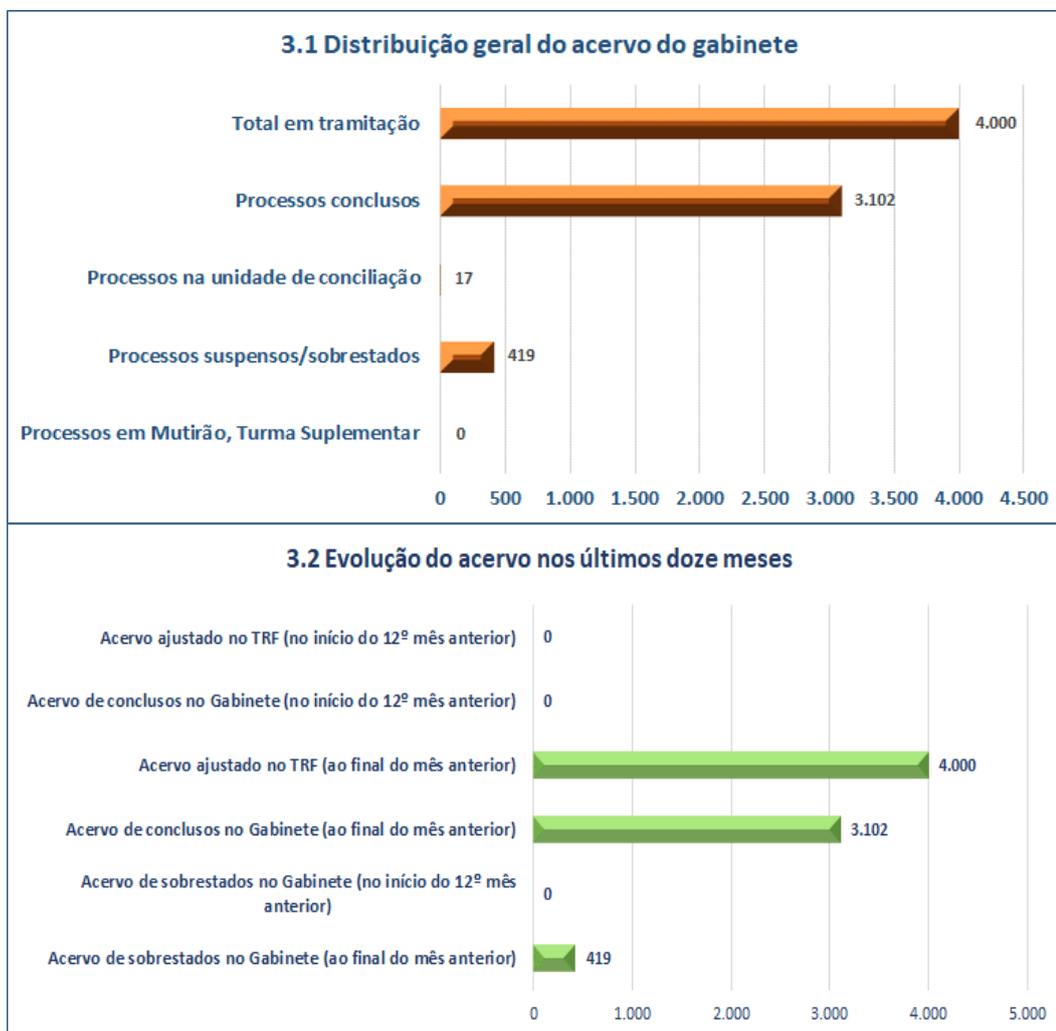
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Marluz Augusto Magierski - Assessor de Desembargador Federal.

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Estagiários	1

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não houve mutirão neste gabinete.

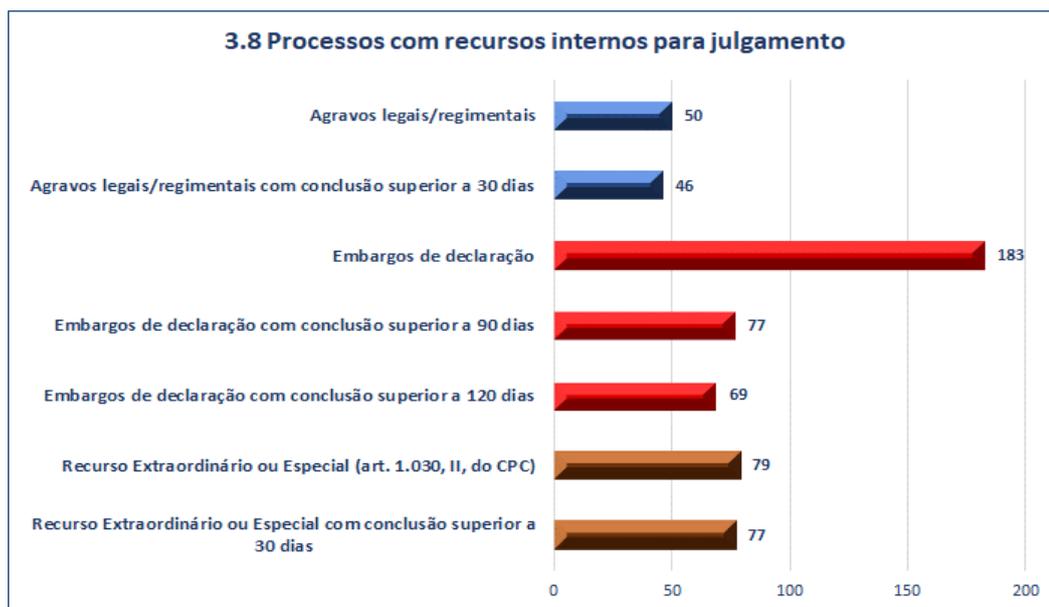
3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	49
Mandados de segurança	6
IRDR	1

IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	3
Reclamações	0
Ações rescisórias	27

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	3.951
Recursos em mandados de segurança coletivos	5
Recursos em ações populares	8
Recursos em ações de improbidade administrativa	59
Recursos em ações civis públicas	105
Recursos em ações de desapropriação	114
Recursos em ações com preferência legal	44

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.951
Apelações cíveis	2.533
Agravos de instrumento	1.346
Outros	72

3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	419
Por IRDR	21
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	1
Por Recurso Especial	47
Por Recurso Extraordinário	24



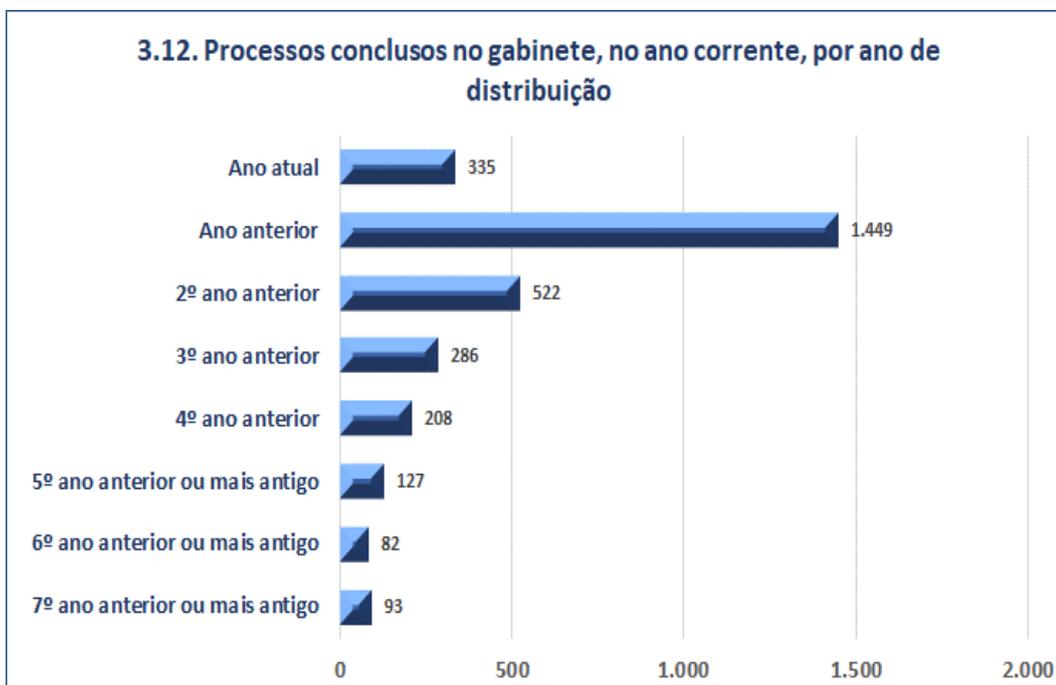
3.10 Processos concluídos no gabinete, há 24 meses, por ano de distribuição

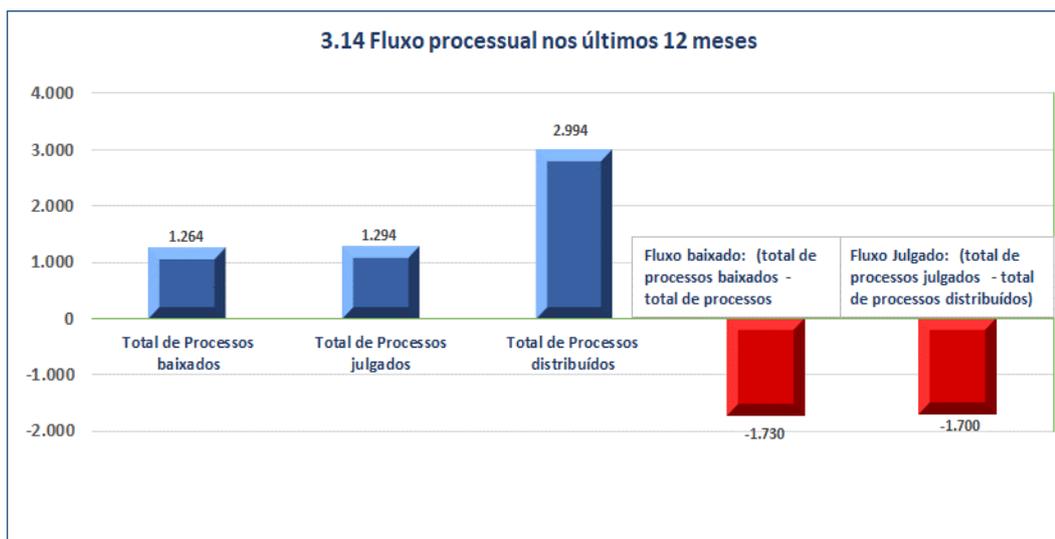
Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0

3.11 Processos concluídos no gabinete, há 12 meses, por ano de distribuição

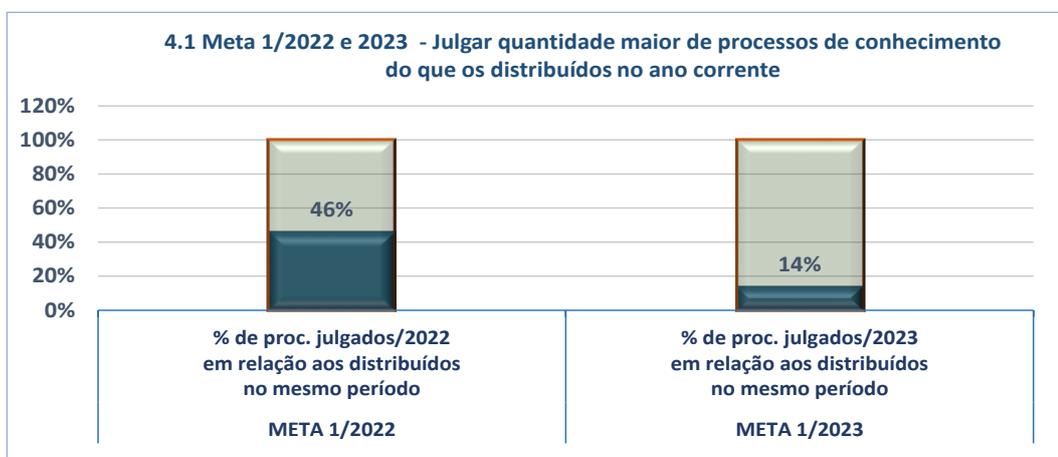
Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0

4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0
6º ano anterior ou mais antigo	0





4. METAS



4.2 META 2/2022 CNJ - Julgar 100% dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	99
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.3 META 2/2022 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	127
Porcentagem de atendimento da meta	-

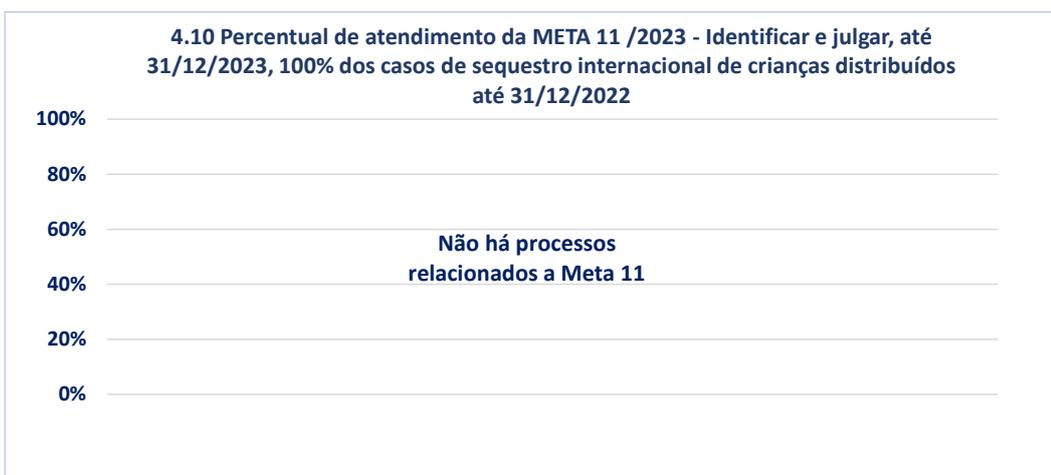
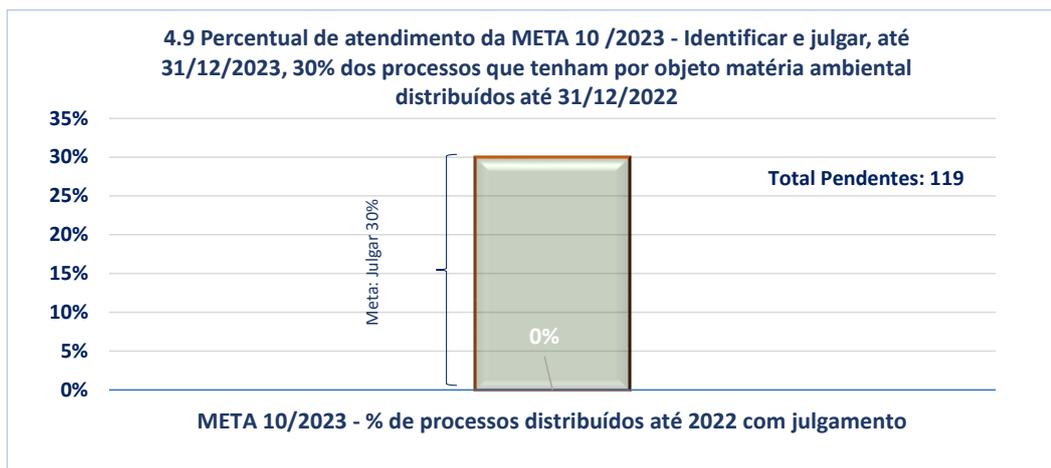
4.4 META 2/2023 CNJ - Julgar 100 % dos processos mais antigos distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	203
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.5 META 2/2023 CNJ - Julgar 85% dos processos mais antigos distribuídos entre 1º/1 e 31/12/2019	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	194
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.6 META 4/2022 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos a corrupção e improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2019	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2022	21
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.7 META 4/2023 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2020	
Pendentes em 31/12/2020 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	32
Porcentagem de atendimento da meta	-

4.8 META 5/2023 CNJ - Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2022	
Taxa de congestionamento no 2º ano anterior	Não foi possível obter dados da Meta
Taxa de congestionamento no ano anterior	78,80
Taxa de congestionamento no ano corrente	95,28



5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O plano de gestão do Gabinete está sendo elaborado no SEI 0001237-73.2023.4.04.8000. O controle do acervo tem sido realizado por meio do eproc e do G4, os quais possibilitam identificar os processos por assunto, por ordem de antiguidade no TRF4, por prioridades legais na tramitação, bem como os feitos incluídos nas Metas do CNJ. Estes filtros são utilizados para triagem dos processos, a fim de organizar o trabalho e, ainda, filtrar eventuais processos com diligência a ser cumprida anteriormente ao seu julgamento. A distribuição das atividades, por sua vez, tem sido efetuada conforme a complexidade da análise processual e minuta a ser feita, sendo atribuídos aos servidores por matéria a fim de haver um melhor rendimento na produção das minutas.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle dos processos sobrestados é feito por meio de relatórios extraídos do eproc, bem como pelo sistema de gestão de processos - G4 Gestão 4ª Região. O lançamento das fases específicas nos respectivos processos e o direcionamento dos feitos para

localizadores organizados por assunto/tema auxiliam, ainda, neste controle.

5.3 Boas práticas e inovações

Como boas práticas adotadas por este Gabinete, pode-se destacar: 1. a especialização dos servidores por matéria, bem como o estabelecimento de metas individuais de produtividade; 3. a automatização de localizadores da unidade, a criação de modelos padrões e de preferências; 4. a utilização do sistema de gestão de processos - G4 Gestão 4ª Região, bem como a extração de relatórios no eproc, para identificar os processos por assunto e ordem de antiguidade (METAS CNJ); 5. adoção de atos ordinatórios, autorizado pela magistrada na Portaria 704/2022; 6. a realização de reuniões virtuais semanais, utilizadas como uma das formas de comunicação entre os membros da equipe, servindo para informar sobre acontecimentos relevantes, estabelecer alinhamento de entendimento nos julgados, bem como integrar a equipe.

5.4 Dificuldades

Com a instalação da 12ª Turma em agosto de 2022, houve uma grande redistribuição de processos para os gabinetes, sendo que muitos destes processos já se encontravam com grande atraso para julgamento e muitos destes incluídos nas metas estabelecidas pelo CNJ. Todavia, o engajamento da unidade, a despeito da quantidade de processos distribuídos quando da instalação do Gabinete, aliado às medidas adotadas para aprimorar as atividades jurisdicionais, certamente contribuirão para uma melhora nos indicadores desta unidade.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. O percentual de servidores, bem como a meta de produtividade, estão de acordo com a Resolução n. 481/CNJ, conforme informado no SEI 0004622-63.2022.404.8000.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, há atualmente 17 processos encaminhados ao SISTCON - Sistema de Conciliação do TRF da 4ª Região. Os processos são remetidos à conciliação quando há determinação do magistrado ou quando há pedido das partes. Ainda, os feitos são encaminhados à conciliação quando o SISTCON identifica as demandas com potencial para conciliação.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50365326420224040000	18/8/2022	-
Observação/Providência: processo julgado em 2/9/2022. Baixado.		
50382509620224040000	1º/9/2022	-
Observação/Providência: processo julgado em 2/9/2022. Baixado.		
50422512720224040000	3/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: voto-vista lançado em 16/2/2023.		
50011508720174047015	5/4/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: processo incluído em pauta de julgamento prevista para 8/3/2023.		
50852507820214047000	13/10/2022	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: voto-vista lançado em 6/2/2023.		
50093566220224047000	8/11/2022	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: autos remetidos à Secretaria para providências.		
50015830720154047001	18/7/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: processo incluído em pauta de julgamento prevista para 8/3/2023.		
50186490320154047000	29/9/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: processo julgado em 15/2/2023.		
50019137220184047009	15/4/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: processo julgado em 15/2/2023.		
50231114120214040000	7/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: recebidos os autos em 25/11/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50288863720214040000	12/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50310339120124047100	25/2/2014	Embargos Infringentes
Observação/Providência: recebidos os autos em 11/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50427703620214040000	18/10/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50161893020124047200	4/12/2013	Embargos Infringentes
Observação/Providência: recebidos os autos em 11/8/2022. Processo será analisado em até 120 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50017425420224040000	21/1/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: autos remetidos à Secretaria para providências.		

50109787820194047002	4/7/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50524624520204047000	15/2/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50492874320204047000	21/5/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50091322920194047001	17/2/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50668531120114047100	9/12/2014	Embargos Infringentes
Observação/Providência: recebidos os autos em 11/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50114201620204047000	22/11/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50766429120214047000	19/5/2022	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo julgado em 15/2/2023		
50573786920134047000	20/8/2014	-
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50018301020184049999	19/1/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será minutado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50167223120174047000	29/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50102686620164047001	19/3/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50025070720144047016	12/9/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será minutado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50038202820174047006	26/3/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50071957520194047003	30/8/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até		

60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50006864320154047012	23/6/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50286851120224040000	4/2/2011	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50159011320204047003	27/1/2010	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50837922620214047000	25/9/2008	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50837628820214047000	22/8/2008	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50054379420204047013	5/9/2005	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50095916520144047208	5/5/2015	Embargos Infringentes
Observação/Providência: autos remetidos à Secretaria para providências.		
50173743420204047100	1º/9/2008	Embargos Infringentes
Observação/Providência: recebidos os autos em 11/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50091393920104047000	17/06/2011	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50539137120214047000	10/8/2021	Incidente de Suspeição (Turma)
Observação/Providência: processo julgado em 15/2/2023.		
50171648020204047003	18/11/2009	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: recebidos os autos em 5/9/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50141717820174047000	29/8/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50595412620204040000	16/12/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: recebidos os autos em 11/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50079726920194047000	26/10/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até		

60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50150786220214040000	15/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: recebidos os autos em 29/11/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50025639220214040000	27/1/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será minutado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50175625020214040000	30/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: recebidos os autos em 14/9/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50135602720144047002	6/4/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50163266320214040000	23/4/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50022294120204047001	14/11/2006	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo julgado em 15/2/2023.		
50114690920104047000	15/2/2011	Apelação Cível
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50212898020224040000	10/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: recebidos os autos em 17/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50485046520214040000	23/11/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50197289020104047000	27/7/2011	Ação Civil Pública
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50034708920124047014	4/12/2013	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: processo julgado em 20/10/2022. Baixado.		
50053850920124047004	19/1/2017	Ação Civil Pública
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50008011120174047007	19/1/2018	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50130597120174047001	18/6/2018	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2023. Processo será analisado em até		

60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50161957920174047000	30/6/2018	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: recebidos os autos em 10/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50402319720214040000	29/9/2021	Mandado de Segurança (Turma)
Observação/Providência: processo julgado em 30/1/2023. Baixado.		
50221491820214040000	31/5/2021	Tutela Antecipada Antecedente (Turma)
Observação/Providência: recebidos os autos em 11/8/2022. Processo será analisado em até 60 dias e incluído em pauta oportunamente.		
50258366620224040000	9/6/2022	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Seção)
Observação/Providência: autos remetidos à Secretaria para providências.		
50457034520224040000	31/10/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Observação/Providência: processo incluído em pauta de julgamento prevista para 15/3/2023.		
50201129620134040000	2/9/2013	Cumprimento de Sentença (Seção)
Observação/Providência: autos remetidos à Secretaria para providências.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Os 68 processos selecionados, todos eletrônicos, foram inspecionados.

Insta salientar que o gabinete inspecionado foi instalado em 10/8/2022 (Resolução TRF4 212/2022), tendo recebido, de uma só vez, numeroso acervo oriundo de vários gabinetes (cerca de 3 mil processos), com muitos feitos que já se encontravam com tramitação retardada, e que vem buscando regularizar o andamento desses, bem como manter a normal tramitação dos novos processos que lhe são distribuídos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50141717820174047000	50595412620204040000	50025639220214040000
50175625020214040000	50135602720144047002	50114690920104047000
50212898020224040000	50197289020104047000	50053850920124047004
50008011120174047007	50130597120174047001	50161957920174047000
50221491820214040000	50017425420224040000	50524624520204047000
50573786920134047000	50018301020184049999	50167223120174047000
50102686620164047001	50025070720144047016	50038202820174047006
50071957520194047003	50286851120224040000	50159011320204047003
50054379420204047013	50095916520144047208	50171648020204047003
50245107120224040000	50245479820224040000	50331948220224040000

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista com a Desembargadora Federal Gisele Lemke foi realizada em seu gabinete na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre. Além da

magistrada, estavam presentes a chefe de gabinete Daniele Maschio e os assessores Cláudia Damian Fernandes e Vicente Martins Dalla Chiesa.

O gabinete conta com 14 servidores e 1 estagiário e está em fase de elaboração do plano de gestão no SEI, tendo em vista que primeiro precisaram entender as necessidades e dificuldades existentes, para buscar as soluções pertinentes, não tendo havido tempo suficiente para elaboração de um plano definitivo. Todos os servidores trabalham com os processos, sendo que alguns deles acumulam também funções administrativas do gabinete. Dos 14 servidores, apenas 4 vieram com a Magistrada da primeira instância, sendo que os demais foram cedidos por outros setores do TRF4. Estando a 12ª Turma instalada em Curitiba, no Paraná, 5 dos servidores exercem as suas atribuições naquela sede, enquanto 8 as exercem em Porto Alegre. Ressaltou-se que há uma servidora em teletrabalho integral, que reside em João Pessoa/PB.

Tratando-se de um gabinete recém-instalado, em razão da ampliação do tribunal pela Lei n. 14.253/2021, foi relatada a dificuldade decorrente do recebimento de um elevado quantitativo de processos, cerca de 3 mil, de uma só vez, em agosto/2022, sendo que entre tais feitos encontravam-se processos bastante antigos, muitos com pedidos liminares pendentes de apreciação, embargos de declaração pendentes de julgamento, o que levou à necessidade de se realizar uma triagem em todos esses processos, a fim de se ter uma melhor noção e organização do acervo.

Assim, as primeiras medidas de gestão foram a classificação e a distribuição interna dos feitos, através da triagem e localização dos processos. As matérias de competência do gabinete foram distribuídas entre os servidores, de modo que cada um deles é responsável por determinadas matérias e pelos processos a elas correlatos. Ainda não há especificação de metas individuais de produtividade, pois encontram-se na fase de conhecimento do acervo e estabelecimento da metodologia de trabalho.

Há uma assessora específica responsável pelos pedidos de liminar em agravo de instrumento.

A unidade adota o teletrabalho, dentro dos percentuais permitidos pela Resolução CNJ 481/2022, em sistema de rodízio entre os servidores. Há apenas uma servidora em teletrabalho exclusivo, conforme já ressaltado.

Foi salientado pelos entrevistados que todos os servidores participaram de curso de formação, oferecido pelo tribunal, relativo às matérias de competência da 12ª Turma (Administrativa, Civil e Comercial). Consignou-se, ainda, o contínuo estímulo à atualização e especialização dos servidores pelo tribunal.

Atualmente relatam que já visualizam uma redução do acervo e que há expectativa de regularização da tramitação processual em breve, ainda que não seja possível fixar um prazo, diante da recém instalação do gabinete e do grande número de processos recebidos.

Apontaram que são incluídos cerca de 120-160 processos de mérito por sessão de julgamento, mais os embargos de declaração e os processos em que já há voto padronizado.

Quanto ao controle do acervo, utilizam a ferramenta G4, que possibilita o mapeamento dos processos por vários critérios, bem como o próprio eproc, através dos localizadores e alertas do sistema. O controle dos processos sobrestados é feito pelos localizadores do eproc, em que são agrupados os processos relativos ao mesmo Tema e o NUGEP comunica, rotineiramente, os temas afetados e julgados, para fins de sobrestamento ou levantamento da suspensão.

Como sugestão da unidade, foi indicada a necessidade de fixação de critérios objetivos para composição dos julgamentos ampliados (art. 942 do CPC/2015). Atualmente, os referidos julgamentos são realizados com a colaboração de Magistrados disponíveis, aleatoriamente, o que dificulta a celeridade dos julgamentos e a estabilidade da jurisprudência. Sugeriu alteração no Regimento Interno do Tribunal, para fixação de critérios objetivos sobre a composição da Turma ampliada, como, por exemplo, vinculação entre as Turmas.

Ainda como sugestão, apontou-se a necessária criação de cargos de servidor em Curitiba e Florianópolis.

11. OBSERVAÇÕES

O gabinete inspecionado foi instalado em 10/8/2022 (Resolução TRF4 212/2022), de modo que não há dados comparativos de inspeção anterior.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 4 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 2ª Seção, equivale a 7 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Cumprir as Metas do CNJ;
- c) Manter o bom funcionamento e organização da unidade.

GABINETES INTEGRANTES DA 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALEXANDRE GONÇALVES LIPPEL

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Alexandre Gonçalves Lippel

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

5ª Turma da 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

1.3 Tempo de exercício na unidade

6 meses

2. RECURSOS HUMANOS

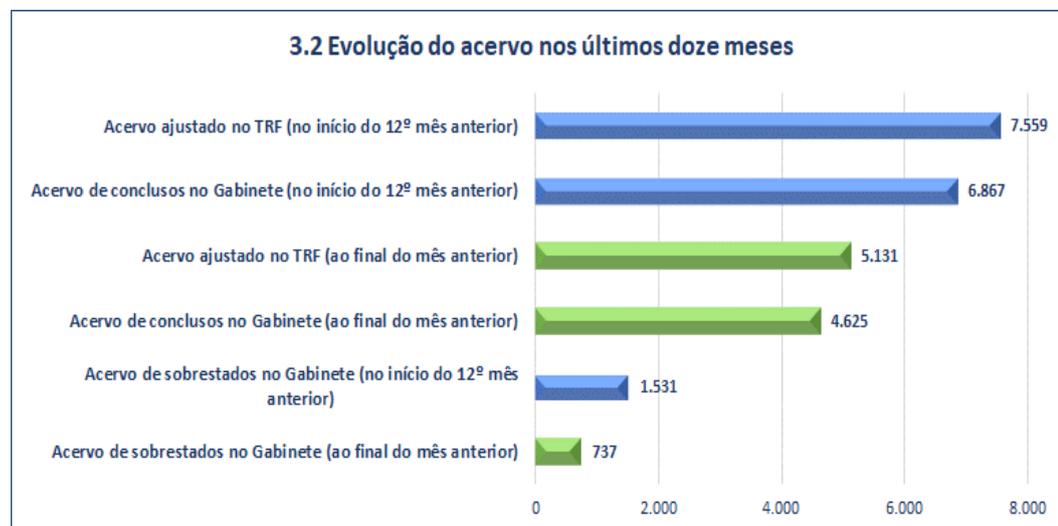
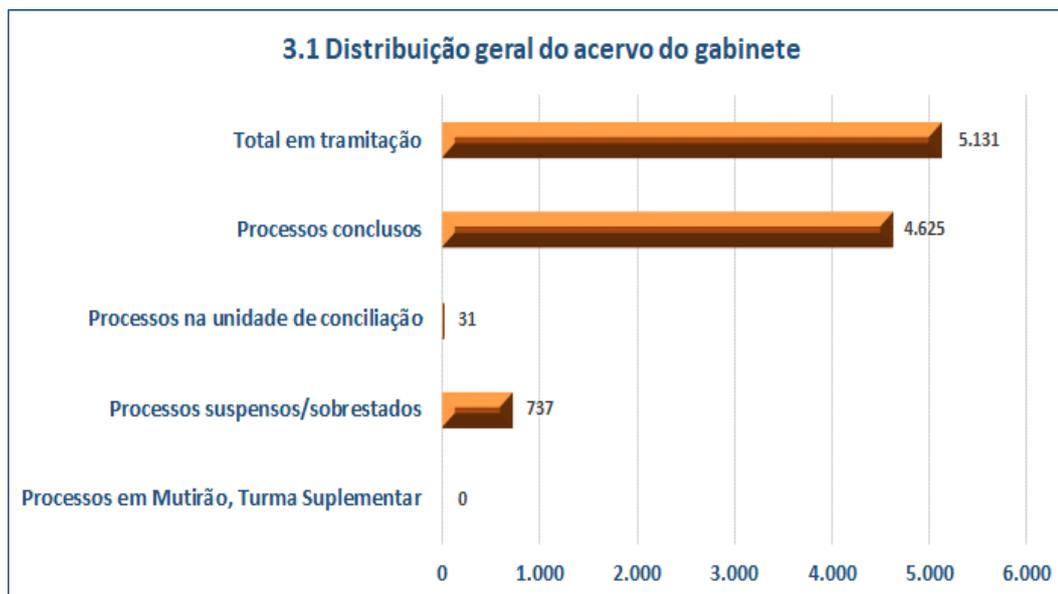
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Sandra Cristina de Souza Pasetti - Assessora de Desembargador Federal

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

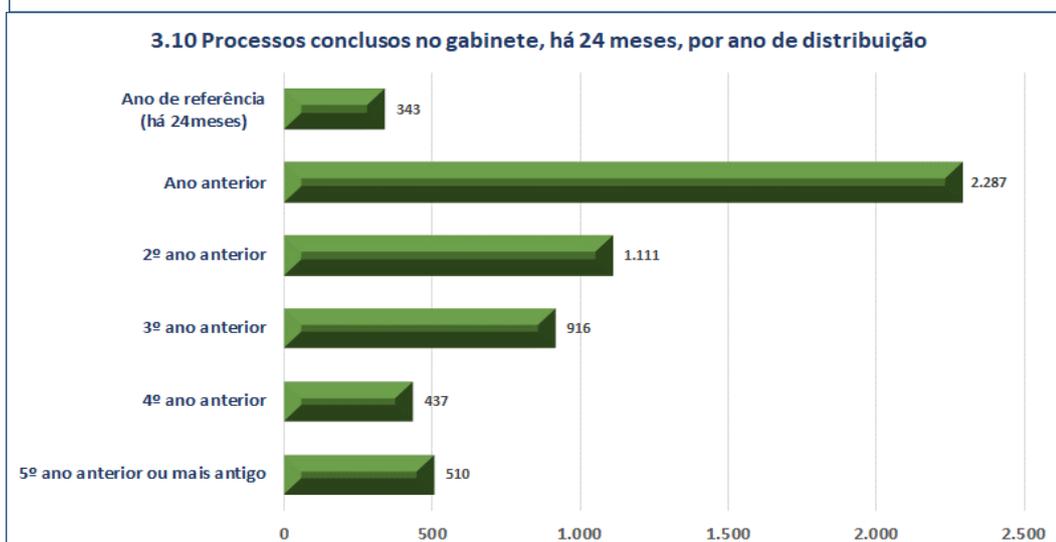
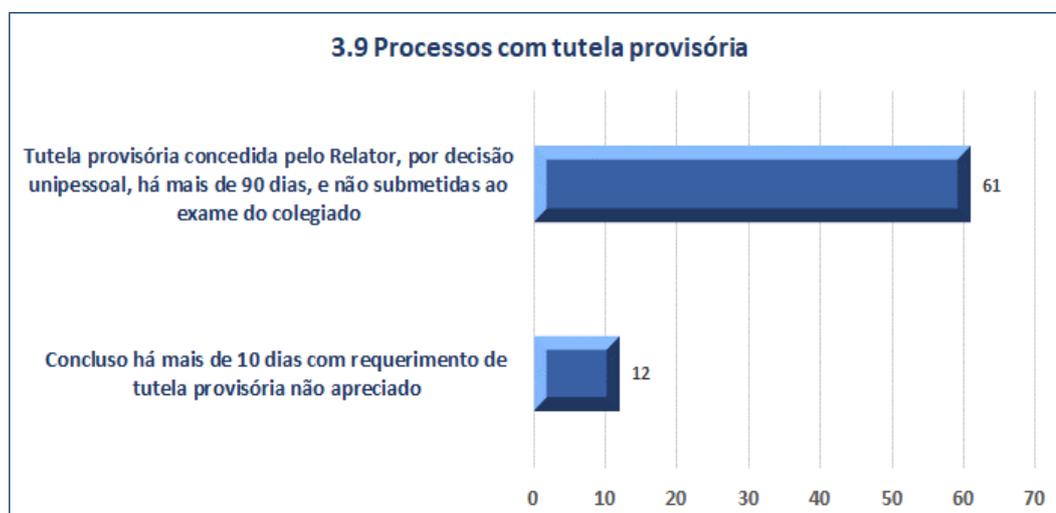
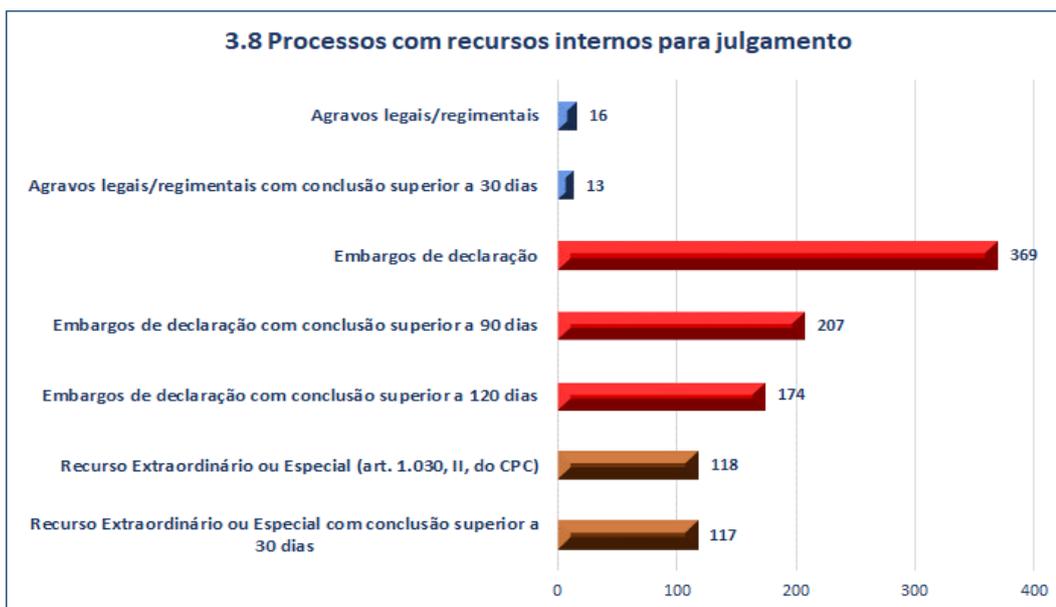
Total de feitos originários cíveis	58
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0

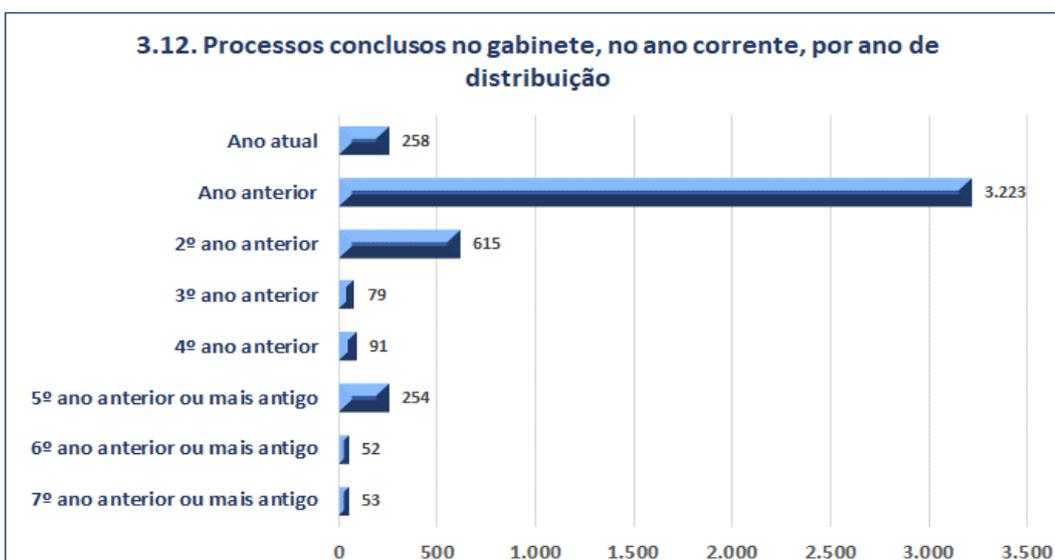
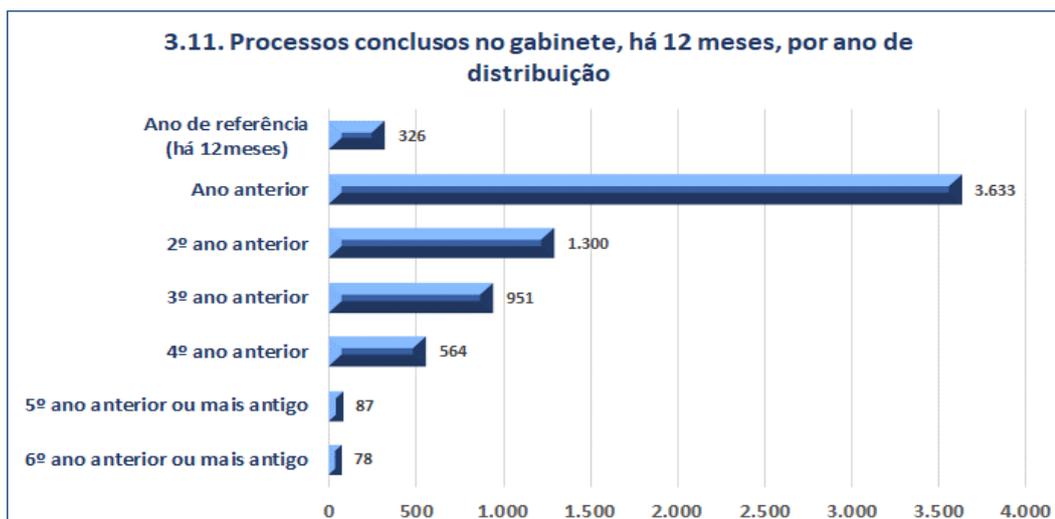
Conflitos de competência	11
Reclamações	1
Ações rescisórias	41

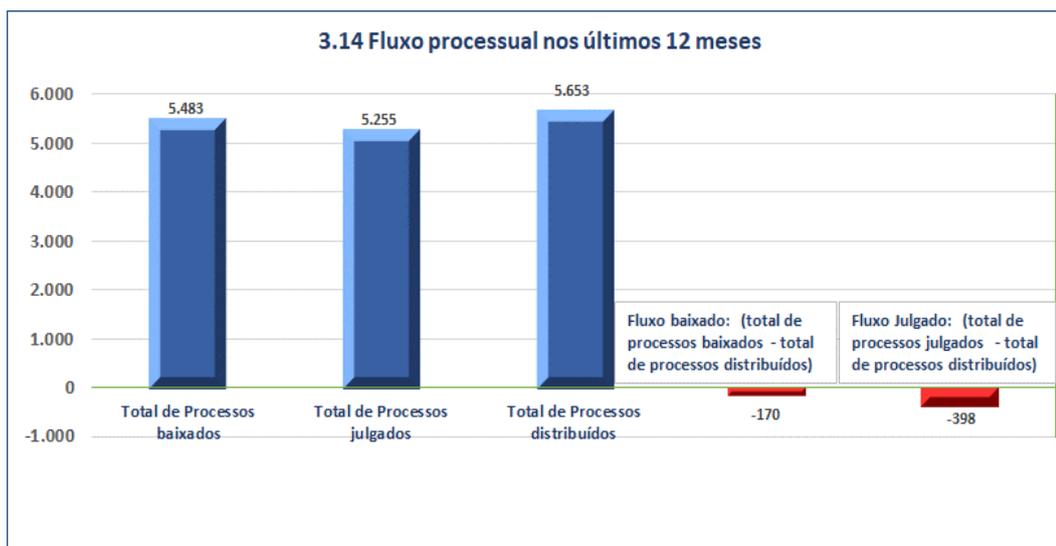
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	5.073
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	4
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	66

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	5.073
Apelações cíveis	4.288
Agravos de instrumento	645
Outros	140

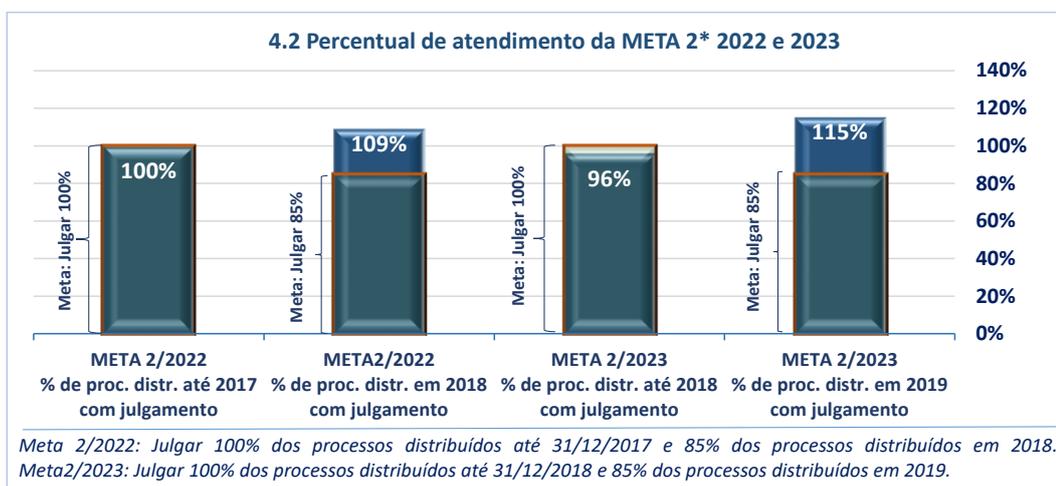
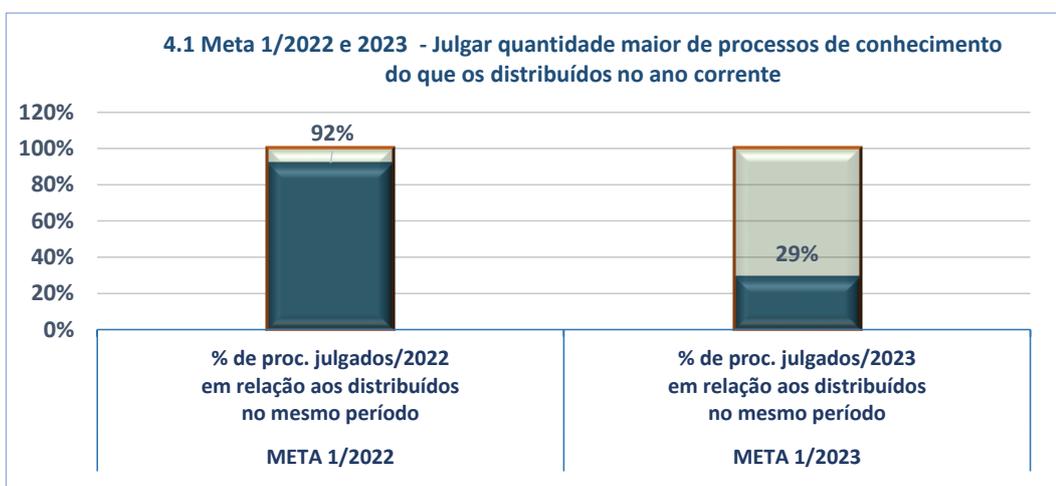
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	737
Por IRDR	10
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	32
Por Recurso Extraordinário	73

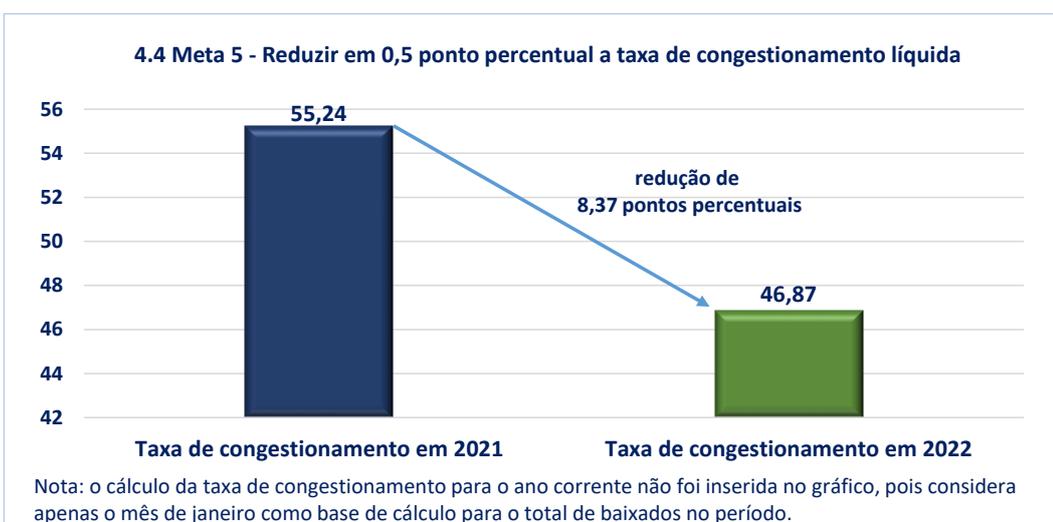
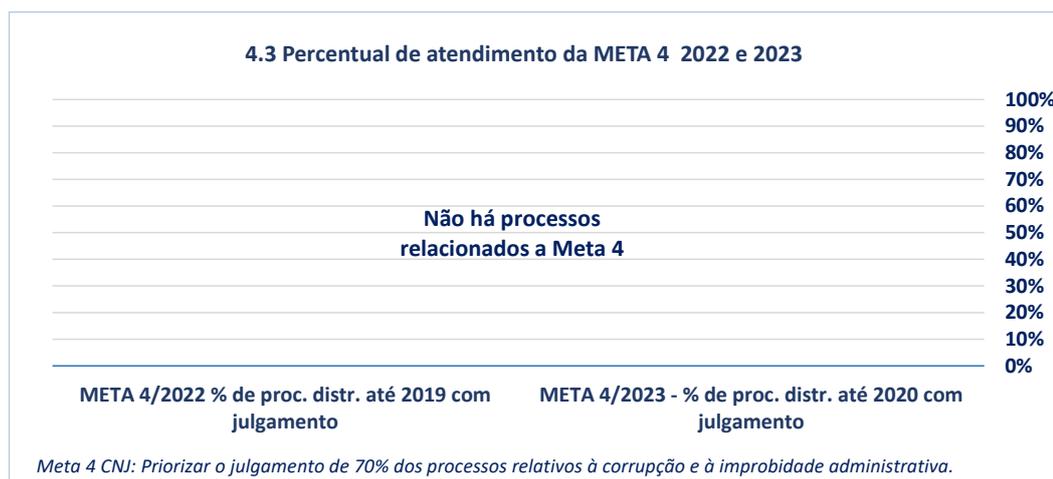






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Como é um gabinete que foi instaurado em agosto de 2022, cuja equipe se completou apenas no mês de dezembro, tendo recebido um acervo com datas de sessões já fechadas, montamos um planejamento inicial de modo a encaminhar os processos pautados para julgamento, não tendo ainda elaborado o Plano de Gestão 2023, o qual pretendemos finalizar até o mês de Maio/23, e que abrangerá controle de acervo, distribuição das atividades, estabelecimento dos processos de trabalho, metas, valores e objetivos, observando as diretrizes estabelecidas na Resolução n. 668 - CJF, de 9 de novembro de 2020, e Resolução n. 88/2021, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos sobrestados são separados em localizadores devidamente identificados pelo motivo da suspensão e cadastrados com o tema correspondente. Este cadastramento hoje é feito já na decisão de sobrestamento.

5.3 Boas práticas e inovações

Utilização de modelos e textos padrões. Automatização de localizadores. Utilização de ações preferenciais no sistema processual eletrônico. Reuniões periódicas com toda a equipe e setorizadas.

5.4 Dificuldades

(1) A equipe do gabinete foi formada há seis meses, com servidores oriundos de diversas especialidades, demandando treinamento técnico não apenas em relação à matéria, mas também no que se refere à dinâmica dos julgamentos no Tribunal, estruturação de modelos e entendimentos, seguindo em aperfeiçoamento constante, sobretudo na elaboração de documentos padronizados, fluxos de trabalho e distribuição das atividades. (2) O acervo recebido possui uma quantidade imensa de processos antigos e trabalhosos (Meta 2). Em relação ao ponto, procuramos encaminhar os feitos por ordem cronológica de distribuição (com observância das metas do CNJ) e preferências legais, de modo que, em aproximadamente 6 meses, pretendemos estar com a situação normalizada. (3) A distribuição de processos novos também tem alto volume, exigindo que a equipe seja ágil na análise e triagem. (4) Ajustar a escala com retorno presencial sem impactar negativamente a vida dos servidores que já estavam adaptados às novas rotinas.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, desde a edição da Resolução 481 do CNJ e Resolução n. 88/2021 do TRF4, readequamos o percentual de servidores para 70% em trabalho presencial.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, sempre que as partes requererem encaminhamos ao sistema de conciliação. Atualmente possuímos 31 processos nessa situação.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50076888620184047100	24/6/2019	-
Observação: Informação equivocada no sistema pois o processo ainda não foi julgado pelo Colegiado. Providência: será incluído na pauta da sessão virtual de 28/3/2023.		
50121300820174047108	29/3/2019	-
Observação: Informação equivocada no sistema pois o processo ainda não foi julgado pelo Colegiado. Providência: será incluído na pauta da sessão virtual de 28/3/2023.		
50065076020174047108	27/6/2019	-
Observação: Informação equivocada no sistema pois o processo ainda não foi julgado pelo Colegiado. Providência: será incluído na pauta da sessão virtual de 28/3/2023.		
50411855220224047100	9/12/2022	-
Observação/Providência: O processo teve decisão de habilitação de herdeiros e está em localizador de acompanhamento prioritário.		
50217170920204049999	17/10/2020	Apelação Cível
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50010856120184047208	14/1/2019	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da seção (8/3).		
50006427220204047101	21/2/2022	Apelação Cível
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50002375620184047117	12/9/2018	Apelação Cível
O processo é de relatoria do gabinete 53 e foi remetido para o referido gabinete.		
50007855220174047138	28/8/2020	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50049449220124047112	13/2/2017	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50597500620184047100	30/10/2019	Apelação Cível
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50479219520174049999	30/8/2017	Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50171051320164047107	12/4/2018	Apelação Cível

Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50086816520184049999	14/3/2018	Apelação/Remessa Necessária
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50087604420184049999	14/3/2018	Apelação Cível
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50089215420184049999	16/3/2018	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50085786920164047108	20/4/2018	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50093250820184049999	21/3/2018	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50098508720184049999	27/3/2018	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50031600420174047113	30/4/2018	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50104050720184049999	5/4/2018	Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50104111420184049999	5/4/2018	Apelação/Remessa Necessária
O processo teve decisão de habilitação de herdeiros e está em localizador de acompanhamento prioritário.		
50082308820154047107	22/8/2016	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50010154020154047114	23/8/2016	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50343701420184049999	14/10/2016	Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50020681520124047000	26/3/2012	Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50101385420134047107	5/9/2016	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50108307220124047112	28/6/2016	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50345546720184049999	24/6/2016	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50345624420184049999	24/6/2016	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50003202820164047122	19/6/2017	Apelação Cível

5000320-28.2016.4.04.7122		
50001433620214047107	21/11/2003	Apelação Cível
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50307205620184049999	16/2/2017	Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na próxima sessão aberta de art. 942 (21/3).		
50467117820144047100	6/9/2016	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50028334520104047100	12/12/2011	Apelação/Remessa Necessária
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/02).		
50404802420164040000	13/9/2016	Agravo de Instrumento
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50335378820164040000	1º/8/2016	Agravo de Instrumento
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50500520420164040000	16/11/2016	Agravo de Instrumento
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50026789720144047101	12/6/2017	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50004053420134047117	4/11/2013	Apelação/Remessa Necessária
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50021089520114047108	11/7/2012	Apelação/Remessa Necessária
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50147187520144047113	12/12/2016	Apelação/Remessa Necessária
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50035741820114047111	27/4/2012	Apelação/Remessa Necessária
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50039947520154047113	10/12/2015	Remessa Necessária Cível
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50212003820194049999	1º/7/2016	Remessa Necessária Cível
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50460793120224040000	3/11/2022	Reclamação (Seção)
Será incluído na pauta da 3ª Sessão, em 22/3/2023		
50040984120134047112	25/9/2017	Apelação Cível
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50142379320154047108	16/7/2018	Apelação Cível
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50053200920164047122	28/2/2018	Apelação Cível

5005320-09.2016.4.04.7122		
50020571920214040000	25/1/2021	Agravo de Instrumento
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50101562120174047112	18/3/2020	Apelação Cível
Processo suspenso aguardando diligências determinadas à 1ª instância.		
50147292020174047107	6/3/2020	Apelação Cível
Processo suspenso aguardando diligências determinadas à 1ª instância.		
50052952620164047112	21/3/2018	Apelação Cível
Processo aguarda próxima sessão telepresencial da turma.		
50268716120224040000	14/6/2022	Agravo de Instrumento
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50331298720224040000	25/7/2022	Agravo de Instrumento
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50311127820224040000	11/7/2022	Agravo de Instrumento
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50329947520224040000	22/7/2022	Agravo de Instrumento
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50348429720224040000	5/8/2022	Agravo de Instrumento
Processo incluído na próxima sessão aberta da turma (28/3).		
50093992320224049999	7/7/2022	Remessa Necessária Cível
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50092199120104047100	29/3/2012	Ação Civil Pública
Processo pautado na próxima sessão da turma (28/2).		
50390320620224040000	8/9/2022	Conflito de Competência (Seção)
Processo pautado na próxima sessão da seção (22/2).		
50416615020224040000	28/9/2022	Conflito de Competência (Seção)
Processo pautado na próxima sessão da seção (22/2).		
50432905920224040000	10/10/2022	Conflito de Competência (Seção)
Processo pautado na próxima sessão da seção (22/2).		
50407633720224040000	21/9/2022	Conflito de Competência (Seção)
Processo pautado na próxima sessão da seção (22/2).		
50436327020224040000	13/10/2022	Conflito de Competência (Seção)
Processo pautado na próxima sessão da seção (22/2).		
50438656720224040000	15/10/2022	Conflito de Competência (Seção)
Processo pautado na próxima sessão da seção (22/2).		
50019119020184047110	14/12/2018	Apelação Cível

Processo aguarda voto-vista do gabinete 53. Solicitado andamento ao gabinete e adicionado localizador de acompanhamento prioritário.

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 67 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, não há recomendações, pois todos estão com a tramitação regular.

Obs.: Processos levados a julgamento, nos quais houve pedido de vista:

PROCESSO	RELATOR	VISTOR
50019119020184047110	DF Alexandre Gonçalves Lippel (GAB54)	DF Osni Cardoso Filho (GAB53)
50003202820164047122	DF Alexandre Gonçalves Lippel (GAB54)	DF Osni Cardoso Filho (GAB53)

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 13/3/2023, das 15h às 17h, de forma presencial. Dela participaram o Desembargador Federal Alexandre Gonçalves Lippel e as servidoras Sandra Cristina de Souza Pasetti, assessora, e Adriane Brasil Blanco do Couto e Silva, chefe de gabinete.

Inicialmente, o Desembargador Alexandre esclareceu ter assumido o gabinete em agosto de 2022, tendo concluído a composição de sua equipe somente no mês de dezembro. Segundo informado, o quadro funcional é composto por 14 servidores efetivos, dos quais 4 (quatro) ocupam cargos em comissão (1 CJ3, 1 CJ2 e 2 CJ1) e 10 (dez) exercem funções de confiança (todas FC5).

A Desembargadora Daldice fez explanação introdutória acerca da inspeção, afirmando que os esclarecimentos solicitados durante a entrevista são necessários para complementação dos dados constantes no questionário do Conselho da Justiça Federal (CJF), para melhor compreensão das informações nele lançadas.

Indagados sobre os quatro processos conclusos para voto-vista referidos no item 3.13 do questionário, foi informado que todos eles já foram incluídos em pauta de julgamento.

Com relação aos processos com tutela provisória (item 3.9 do relatório), apontaram tratar-se de prioridade do gabinete o julgamento das medidas liminares em até 30 dias, meta denominada por eles “Liminar Zero”.

Esclareceram não haver, via de regra, quantidade expressiva de agravos de instrumento que envolvam cálculo (execução), situação que facilita o cumprimento da meta “Liminar Zero”. Destacaram a utilização, pelos advogados, da ferramenta de cálculo disponível no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Pontuaram o fato de que no mês de janeiro houve acúmulo de embargos de declaração conclusos em razão da quantidade de servidores em férias.

Destacaram como prioridade do gabinete o cumprimento da Meta 2 do CNJ, a qual está com percentual de atendimento integralmente cumprido em relação aos feitos distribuídos até 2017 e 2018 (Meta 2/2022) e próxima do percentual de 100% (cem por cento) em relação aos feitos distribuídos até 2018 e 2019 (Meta 2/2023).

Informaram haver distribuição das atividades de acordo com o perfil e as habilidades dos servidores para atuarem com as matérias específicas, sendo necessário o remanejamento de equipes para fins de cumprimento das metas.

Foi apontada a utilização de relatórios de gestão para fins de quantificação da distribuição, além de localizadores disponíveis no sistema eproc.

Especificamente sobre os embargos de declaração, informaram haver análise macro dos assuntos suscitados nesse recurso para que sejam superados na elaboração das minutas de voto de primeiro julgamento, a exemplo do questionamento da Selic (EC n. 113/2021). Destacaram a diminuição da quantidade apontada no relatório (item 3.8) para cerca de 150 embargos de declaração.

Acerca do plano de gestão, as servidoras reportaram ter estabelecido prazo para sua finalização em maio de 2023 e solicitaram sugestões acerca de sua formalização à inspetora.

A Desembargadora Daldice Santana ressaltou a necessidade da documentação do plano de trabalho, a importância da quantificação e da qualificação do acervo como ferramenta eficiente de gestão. Em seguida, exibiu, para fins de elucidação, os fluxos dos processos de trabalho e demais ferramentas gerenciais e estatísticas utilizadas em seu gabinete.

A equipe de inspeção, instada, liberou o acesso ao plano de gestão adotado no gabinete da Desembargadora Daldice e se prontificou a prestar os esclarecimentos e auxílios necessários.

As servidoras também solicitaram sugestões de boas práticas para implementação de ferramentas de gestão, especificamente sobre os processos de aposentadoria especial e aposentadoria por tempo de contribuição, os quais, segundo estimativa, representam cerca de 70% do total do acervo do gabinete.

A equipe de inspeção compartilhou a experiência do gabinete em relação à triagem e à análise do acervo de processos de aposentadoria especial e aposentadoria por tempo de contribuição.

Depois da entrevista, a unidade inspecionada, de posse das ferramentas compartilhadas, elaborou e encaminhou, por e-mail, gráficos estatísticos (gráfico de “pizza”) exibindo o quantitativo de processos, por matéria: (i) constantes no acervo atual; (ii) distribuídos no mês de fevereiro de 2023. Esse trabalho revelou distribuição de recursos em processos de aposentadoria especial e aposentadoria por tempo de

serviço/contribuição/programada próxima àquela medida pelo Gabinete da Desembargadora Daldice (acima de 45%); portanto, menor do que a “percebida”.

A pronta atitude da Equipe do Doutor Alexandre foi informada à Equipe da Corregedoria do CJF (Estatística), que, depois de reunião com os responsáveis pela construção do G4, identificou a possibilidade de aperfeiçoamento dessa ferramenta de gestão para, assim, favorecer melhoria na equalização da força de trabalho, tendo em vista a quantidade e a complexidade dos recursos distribuídos a cada unidade judiciária.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos, de 5.817 para 4.625.

Considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 6.867 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 4.625.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento passou de 366, na última inspeção, para 369, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção, mantendo-se praticamente estável.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 7 (sete) meses, enquanto esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 (seis) meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

É oportuno registrar o fato de que em agosto de 2022 houve redistribuição de metade dos processos da unidade inspecionada para a 11ª Turma, nos termos do artigo 4º da Resolução n. 208/2022 do TRF4.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) concluir e documentar o plano de gestão;
- b) priorizar o julgamento dos embargos de declaração (item 3.8).

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL - 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL OSNI CARDOSO FILHO

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete Desembargador Federal Osni Cardoso Filho

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Está vinculado à 5ª Turma - 3ª Seção. É membro titular da Corte Especial Administrativa e Judicial, Conselho de Administração e Pleno.

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde 9/7/2018

2. RECURSOS HUMANOS

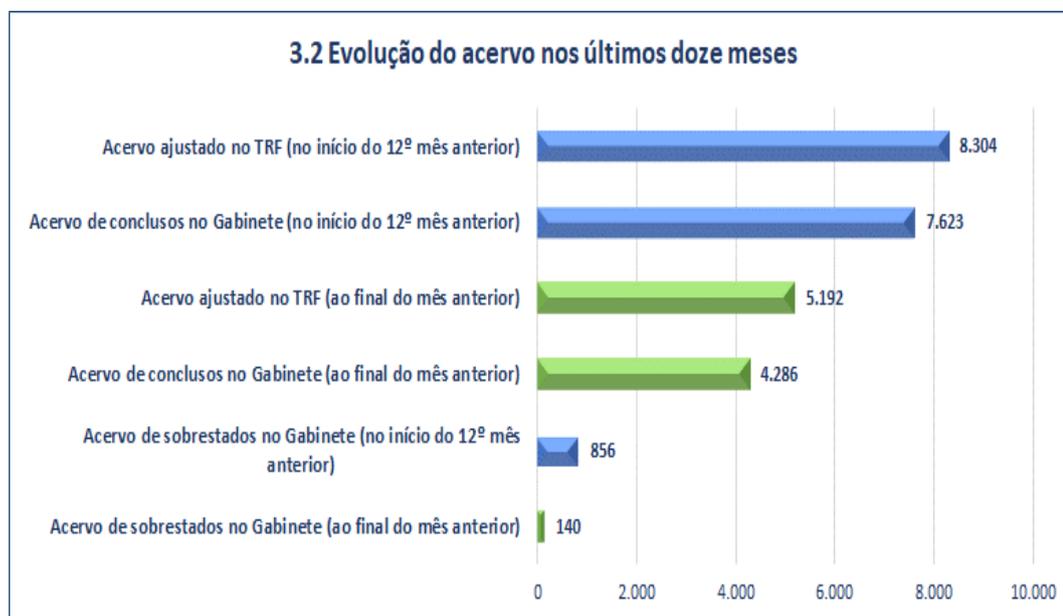
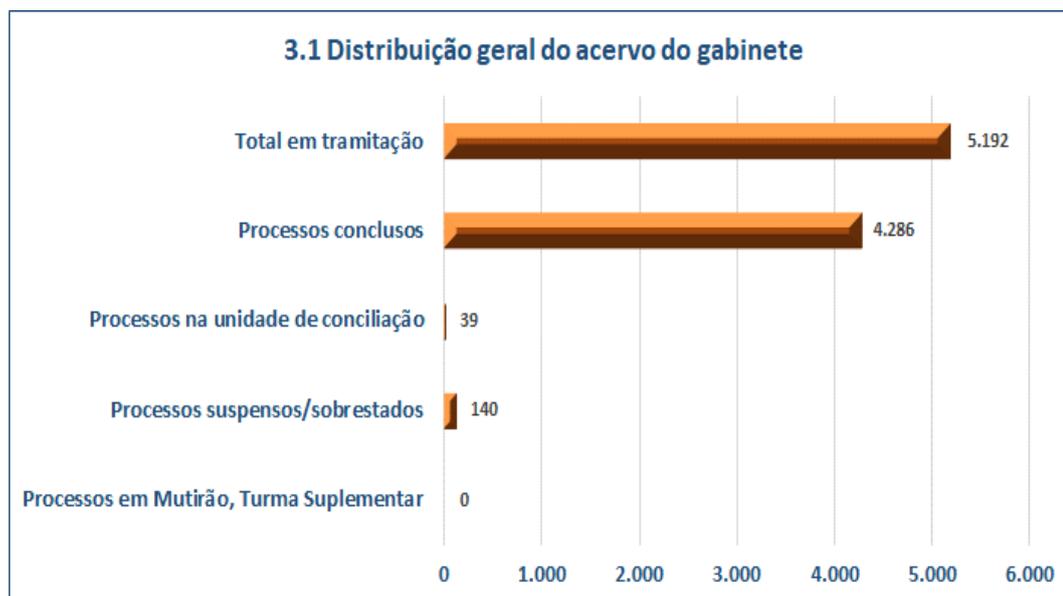
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Laura Fernandes Parchen, Chefe de Gabinete (CJ02)

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

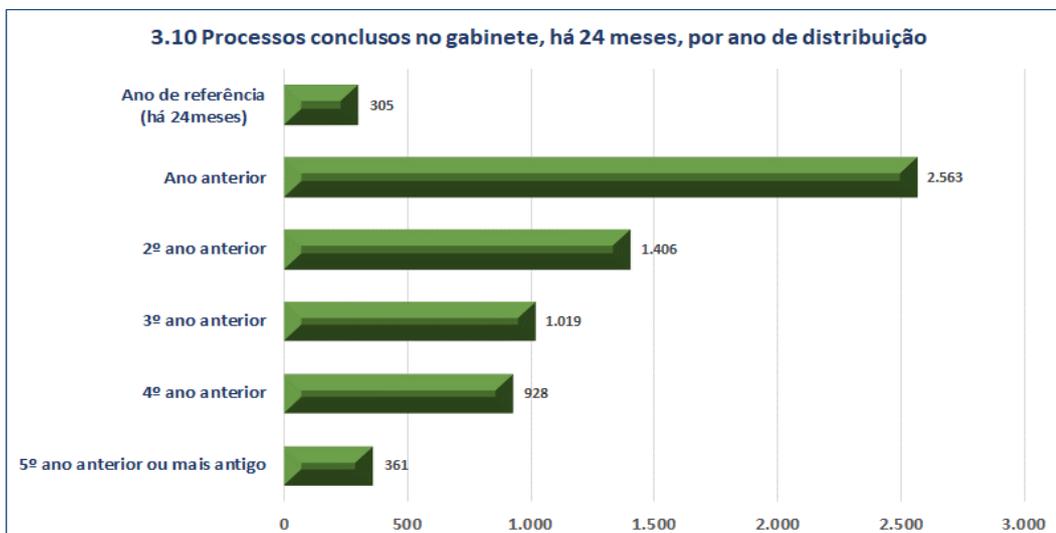
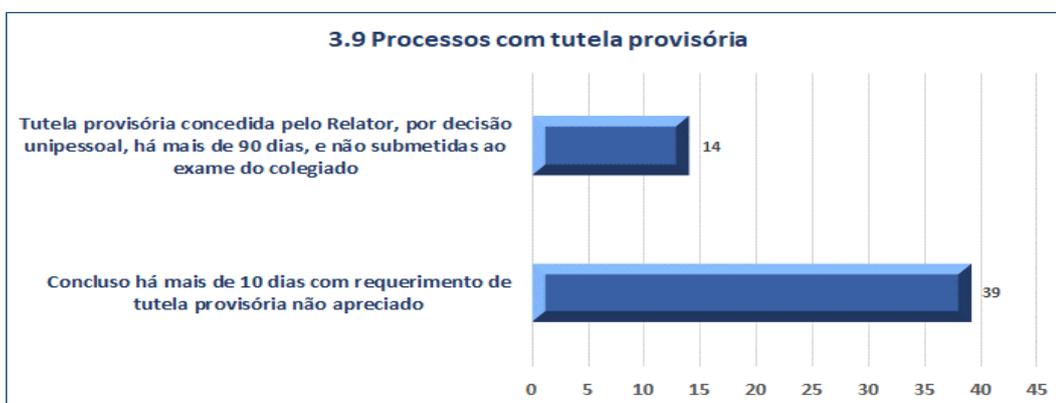
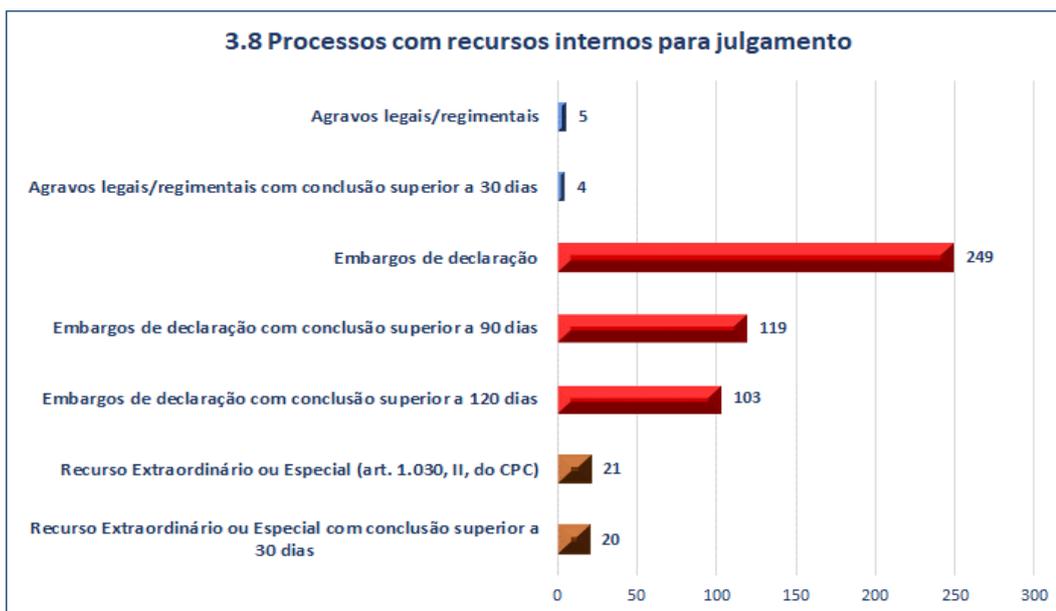
Total de feitos originários cíveis	71
Mandados de segurança	0

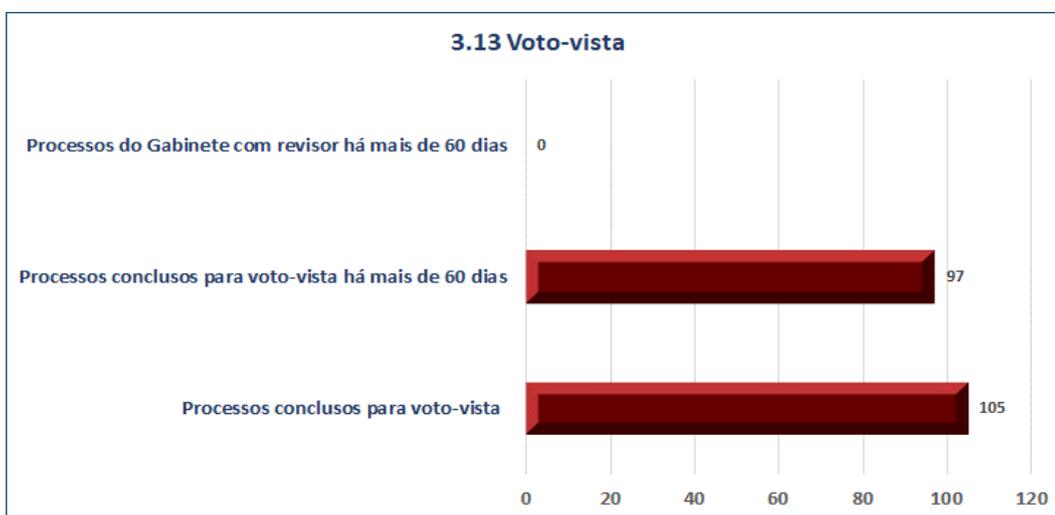
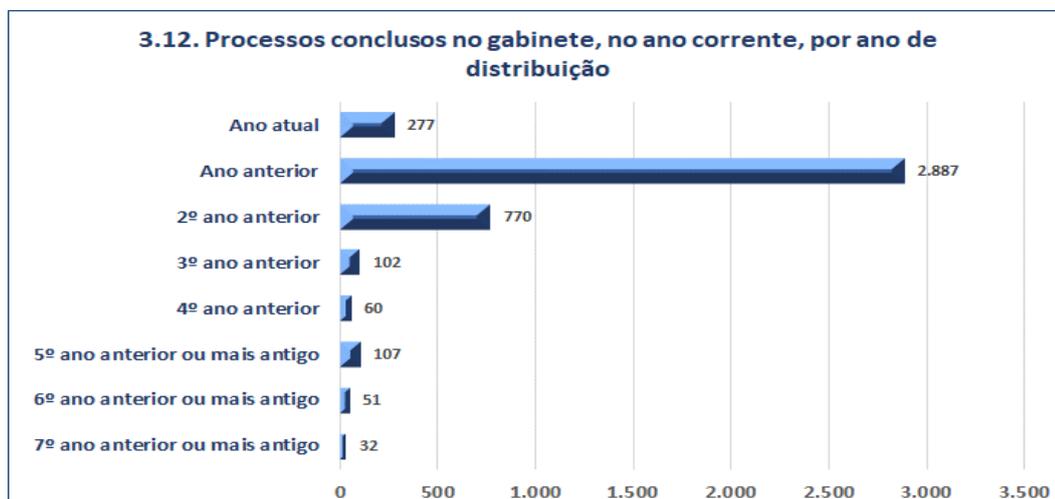
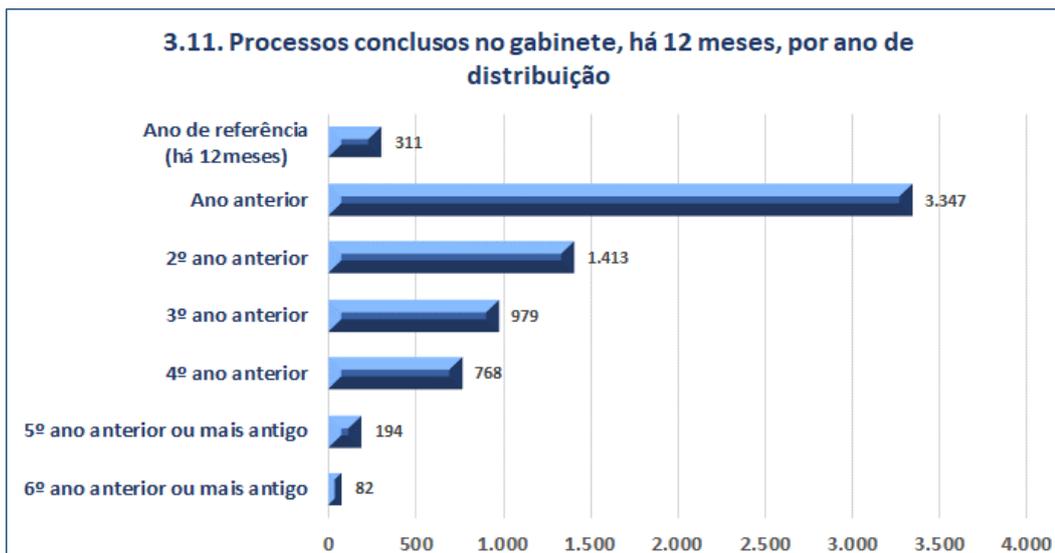
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	8
Reclamações	1
Ações rescisórias	45

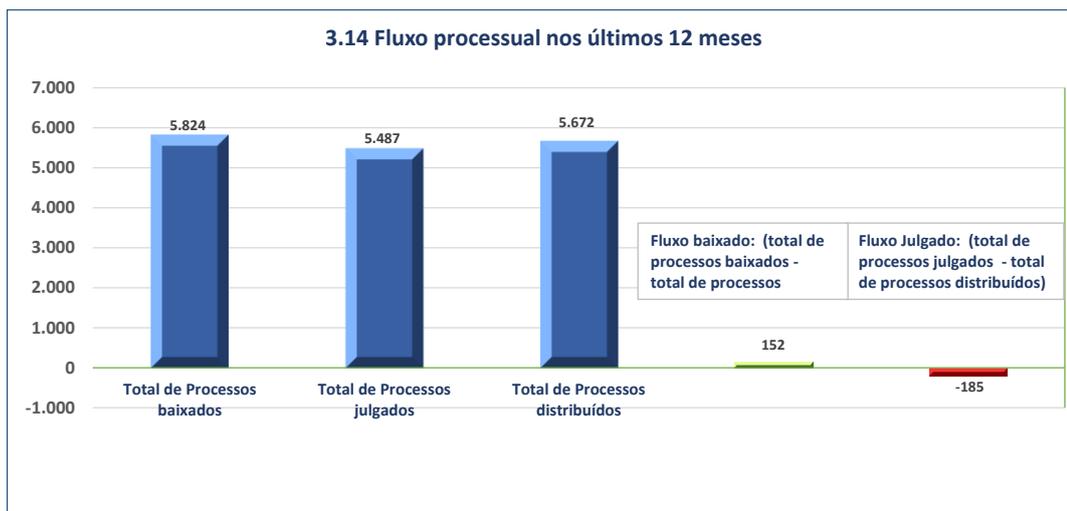
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	5.121
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	7
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	110

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	5.121
Apelações cíveis	4.356
Agravos de instrumento	512
Outros	253

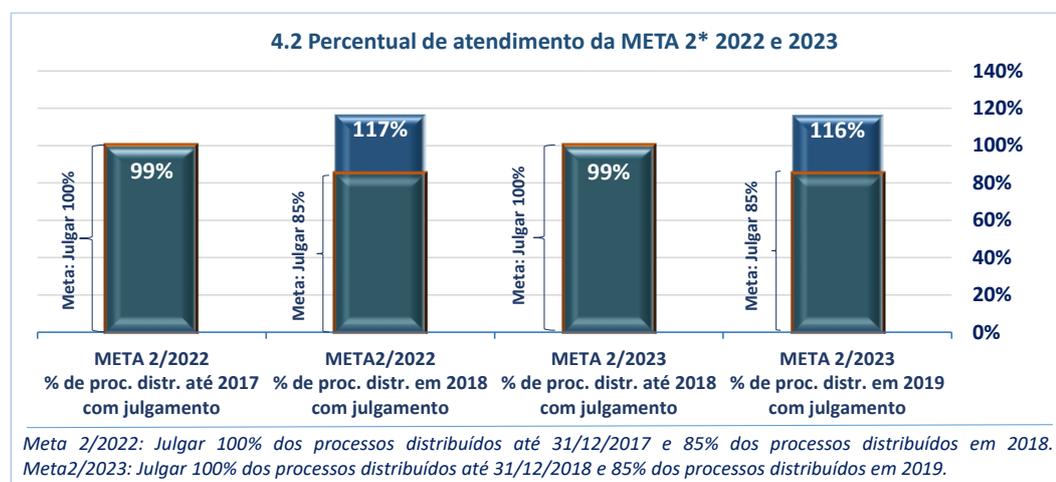
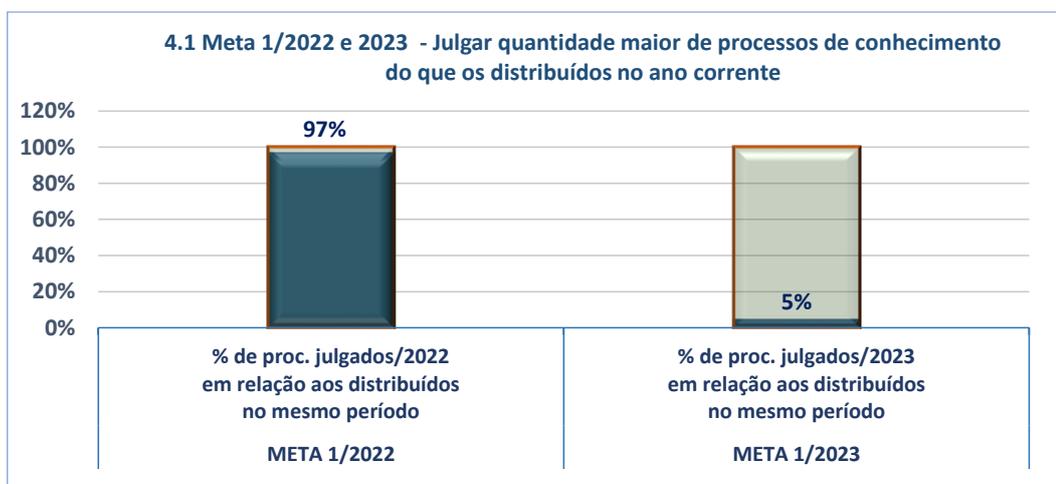
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	140
Por IRDR	2
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	21
Por Recurso Extraordinário	9

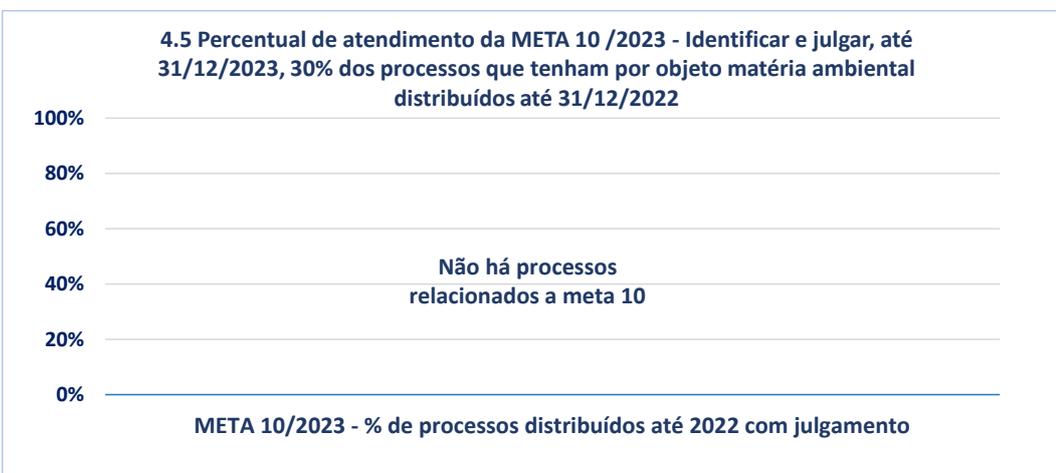
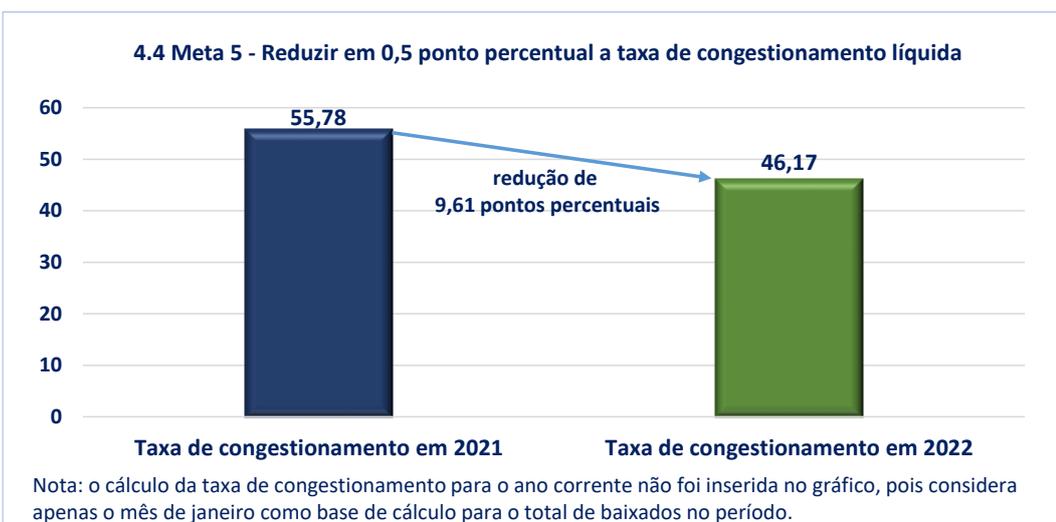
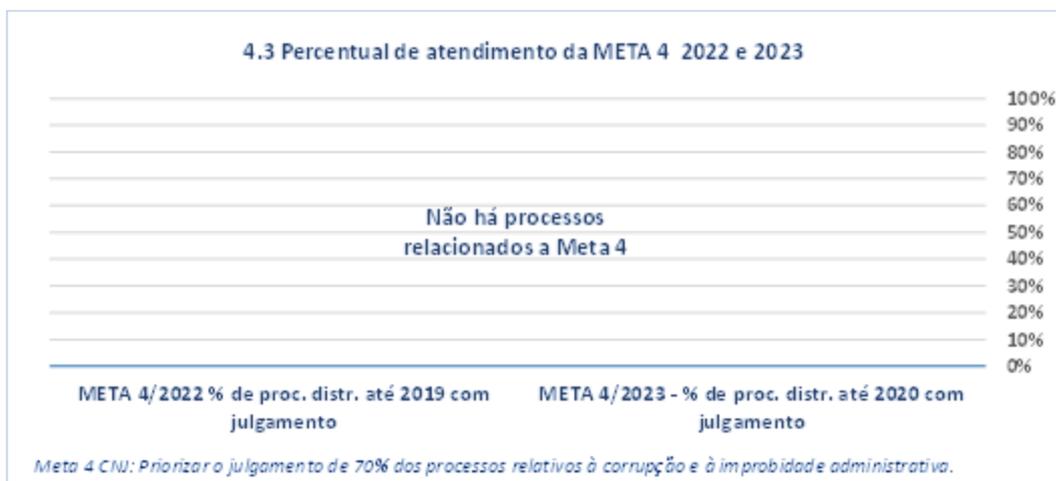






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, há plano de gestão. Em relação ao controle do acervo, se dá mediante a utilização, via de regra, dos sistemas e-proc e G4. A distribuição das atividades é organizada por matéria ou tipo de processo (rito), de maneira que os servidores são especializados em sua área de atuação, cabendo ressaltar que os responsáveis pela gestão também atuam na atividade-fim. Casos peculiares ou excepcionais são atribuídos a servidores específicos, apontados pelo próprio Desembargador ou pelos gestores. O processo de trabalho em si, por sua vez, segue orientações específicas para cada caso, quando necessário, ou parte de modelos pré-estabelecidos quando já há entendimento consolidado por parte do Desembargador. Busca-se sempre observar, na atividade-fim, que é a elaboração das minutas, a adequação ao caso concreto e a correta e necessária individualização da lide.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle do sobrestamento é feito pelo acompanhamento do julgamento dos processos paradigmas.

5.3 Boas práticas e inovações

Para elaborar as minutas de votos que envolvem tempo especial, utilizamos um formulário elaborado por um servidor do gabinete. Os dados cadastrados no e-proc (nome das partes, data da sentença, AJG) são preenchidos no formulário de maneira automática, e os demais dados pelo servidor. Após, o formulário gera o voto e a ementa. O método possui vantagens em relação ao usual (criação de modelo padrão a partir do e-proc), pois permite a geração de documentos com mais organização e menos necessidade de edição do texto.

5.4 Dificuldades

Como principal dificuldade, podemos elencar a tão almejada celeridade no exame dos processos, sem descuidar, todavia, da necessária qualidade, efetividade e justiça das decisões, considerando-se especialmente o público-alvo da prestação jurisdicional, elemento motivacional essencial ao grupo de servidores. O cotejo entre a necessidade de alta produção, aliada à efetiva análise do caso concreto, sob o ponto de vista também legal e constitucional, é, atualmente, a maior dificuldade, já que há elevado número de processos e limitado número de servidores.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sempre que determinado pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, realizam-se as adequações necessárias diante de novas diretrizes, que são prontamente atendidas e efetivadas. A mesma postura está sendo adotada em relação às determinações constantes da Resolução n. 481/CNJ.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, sempre que houver requerimento pelas partes.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50122298320224040000	16/3/2022	-
Observação/Providência: não há providências pendentes por parte deste Gabinete (GAB53). O processo foi remetido ao Relator para o Acórdão (GAB54) em 27/7/2022 (ev. 23).		
50310451620224040000	11/7/2022	-
Observação/Providência: o acórdão foi publicado em 1º/2/2023. As partes não apresentaram recursos no prazo legal. Certificou-se o trânsito em julgado e, atualmente, encontra-se baixado.		
50413913120194040000	30/9/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: o processo não pertence a este Gabinete. Foi distribuído por prevenção, em 30/9/2019, ao Gabinete 31 (GAB31).		
50349907920204040000	27/7/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: o processo não pertence a este Gabinete (GAB53). Foi distribuído por prevenção, em 27/7/2020, ao Gabinete 31 (GAB31).		
50029475520214040000	29/1/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo atribuído a outro relator (Gab. 122 - Des. Federal Luiz Antônio Bonat). Não há providências pendentes por parte deste gabinete.		
50101584520214040000	11/3/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: o processo não pertence a este Gabinete (GAB53). Foi distribuído por sorteio, em 11/3/2021, ao GAB33.		
50322308920224040000	18/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: o processo não pertence a este Gabinete (GAB53). Foi distribuído por prevenção ao Gabinete 13 (GAB13).		
50374117120224040000	25/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: o processo não pertence a este Gabinete (GAB53). Foi distribuído por sorteio ao Gabinete 92 (GAB92) em 25/8/2022.		
50050158920154047112	22/11/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo foi redistribuído a este gabinete (53), por prevenção, em 10/2/2023. Está pendente de julgamento Questão de Ordem que depende da manifestação do INSS. Assim que cumprida a determinação, será incluído em pauta para julgamento, que foi iniciado em 28/1/2021.		
50021306320194047112	19/6/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50137005220184049999	14/5/2018	Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50218397620124047000	31/5/2013	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50194382120184049999	24/7/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50015015920194047122	12/8/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: os embargos de declaração serão incluídos em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50053249320144047129	11/7/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023.		
50080517220194049999	8/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: procedimento de habilitação em curso, em face do óbito do autor (18/6/2020), com determinação para intimação por edital de possíveis sucessores em aberto.		
50183821620194049999	5/8/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50055955220154047102	9/1/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023. A primeira sentença foi anulada.		
50126971520124047108	16/1/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023. A primeira sentença foi anulada em 7/7/2017 diante da necessidade de produção de outras provas.		
50085384220154047102	25/2/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50023074620184047117	30/1/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: suscitado conflito de competência perante a Corte Especial (50478175420224040000), pautado para 23/2/2023. Execução fiscal de dívida não tributária. Assento Regimental n. 23/2022.Resolução Pres.208/2022.		
50044076920164047108	5/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023.		
50438854520154047100	8/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 10/3/2023.		
50157448220124047112	3/5/2019	Apelação Cível

Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50247883520154047108	18/6/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50052920320184047112	17/6/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo aguarda julgamento do Conflito de Competência suscitado perante a Corte Especial (50478175420224040000), pautado para 23/2/2023.		
50096067520164047107	29/8/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50042445020154047100	4/9/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: diante do óbito da parte autora (26/9/2020), há processo de habilitação em processamento. Última decisão proferida em 6/2/2023, com prazo em aberto.		
50387307120144047108	2/10/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: processo julgado na sessão de 4/9/2018, quando foi determinada a anulação da sentença. Proferida nova sentença (ev. 94 do processo originário), retornaram para julgamento dos recursos de apelação. Será incluído na sessão virtual com início em 30/3/2023.		
50166518820154047100	20/11/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50030094420174047111	27/1/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023.		
50463194620114047100	6/3/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50024051320214049999	12/2/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50106658420184049999	25/3/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50323496520184049999	17/3/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50179927520214049999	16/9/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: decisão proferida em 10/2/2023 (ev. 17) determinando à secretaria diligencie no sentido de providenciar os arquivos de vídeo e áudio dos depoimentos prestados em audiência (ev. 1, réplica5, p. 21/22). Cumprida a determinação, o feito será incluído em pauta para julgamento.		

50142794520154047108	16/10/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50530282420164047100	18/7/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: procedimento de habilitação em curso (falecimento da parte autora). Última decisão proferida em 3/2/2023 (ev. 24).		
50173512920174049999	19/4/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50022273820164047122	7/7/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50334573220184049999	12/1/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50013153320224049999	7/2/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: o processo será incluído na pauta da sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50091657020194040000	11/3/2019	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: requisição de pagamento transmitida em 11/2/2023 (ev. 110).		
50319954020184049999	18/11/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50266549620194049999	12/7/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50209767120124040000	13/12/2012	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: a requisição de pagamento (cumprimento de sentença) foi transmitida em 2/2/2023. Aguarda pagamento.		
50116506920134047108	20/8/2014	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: o processo está sobrestado, nos termos da decisão do evento 34, pois envolve questão afeita ao Tema 1.124 do Superior Tribunal de Justiça.		
50117754020134047107	11/5/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: não há providências pendentes por parte deste Gabinete (GAB53). O processo foi remetido para voto-vista (GAB51) em 22/10/2022 (ev. 90).		
50310851320184049999	19/12/2013	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 7/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50088928620144047107	4/10/2017	Apelação Cível

Observação/Providência: processo incluído em pauta para julgamento, pelo rito do art. 942 do CPC, na sessão com encerramento em 13/12/2022. Diante do impedimento da juíza convocada, foi retirado, e aguarda a definição, pelo Colegiado, de nova data para sessão, no qual será incluído.		
50012472320184047122	8/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: o voto já foi apresentado pelo Relator (Gab. 53) na sessão virtual com encerramento em 16/8/2022 (ev. 37), e remetido, em 18/8/2022, para voto-vista, ao Gab. 51 (ev. 38). Está incluído para julgamento na sessão com encerramento em 28/2/2023 (ev. 39).		
50403858120224040000	19/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo julgado na sessão virtual com encerramento em 10/2/2022.		
50322914720224040000	18/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo julgado na sessão virtual com encerramento em 10/2/2023.		
50441860520224040000	18/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo julgado na sessão virtual com encerramento em 10/2/2023.		
50434265620224040000	11/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: o processo foi julgado na sessão virtual com encerramento em 10/2/2023.		
50294870920224040000	30/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: proferida decisão em 13/2/2023 (ev. 24) determinando a intimação da agravada para apresentar contrarrazões (art. 1.021, § 2º, do CPC). Após, o feito será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 11/4/2023.		
50342869520224040000	1º/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo julgado na sessão virtual com encerramento em 10/2/2023.		
50236981620154047100	14/7/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: processo julgado na sessão virtual com encerramento em 10/2/2023.		
50261283320184047100	18/6/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual com início em 30/3/2023 e encerramento em 14/3/2023.		
50399996720174047100	22/10/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: remetidos ao Gabinete 51 (GAB51) para lavratura de acórdão (em face de voto divergente vencedor), o que foi atendido (ev. 20). Os autos encontram-se ainda naquele Gabinete para análise e julgamento de embargos de declaração (ev. 28).		
50457631820224040000	31/10/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: decisão proferida em 13/2/2023.		
50486255920224040000	25/11/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: o processo será incluído na pauta para julgamento na sessão virtual com início em 10/2/2023 e encerramento em 22/2/2023.		
50484584220224040000	24/11/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: o processo será incluído em pauta para julgamento na sessão virtual		

com início em 10/2/2023 e encerramento em 22/2/2023.		
50004764720184049999	1º/1/1900	-
Observação/Providência: processo julgado na sessão virtual com encerramento em 10/2/2023.		
50009337920184049999	1º/1/1900	-
Observação/Providência: processo de habilitação dos herdeiros da parte autora, falecida em 8/12/2017, em curso. Foi expedido edital de intimação, cujo prazo encerra em 23/2/2023. Já há anotação para prioridade na tramitação e julgamento.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 65 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50183821620194049999	50085384220154047102	50247883520154047108
50096067520164047107	50387307120144047108	50166518820154047100
50030094420174047111	50266549620194049999	50022273820164047122

b) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos com pedido de vista há mais de 90 dias):

50021306320194047112	50218397620124047000
----------------------	----------------------

c) Incluir em julgamento em até 60 dias (embargos de declaração conclusos há mais de 45 dias):

50261283320184047100	50142794520154047108	50530282420164047100
50173512920174049999		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 14/3/2023, das 14h às 16h, de forma presencial. Dela participaram o Desembargador Federal Osni Cardoso Filho e os servidores Alessandro Richter Giacomini, assessor, e Laura Fernandes, chefe de gabinete.

Inicialmente, o Desembargador Osni informou ter assumido o gabinete em 2018. Esclareceu que o quadro funcional, formado por 14 servidores, está completo, havendo 4 ocupantes de cargos em comissão (1 CJ3, 1 CJ2 e 2 CJ1) e 10 em exercício de funções de confiança (todas FC5).

A Desembargadora Daldice Santana, depois de apresentar-se e fazer explanação introdutória acerca da inspeção, informou que os esclarecimentos solicitados durante a entrevista são necessários para complementação dos dados constantes no questionário do Conselho da Justiça Federal (CJF), para melhor compreensão das informações nele lançadas.

Sobre os agravos de instrumento com pedido de tutela provisória, foi informado que apesar da quantidade expressiva de distribuição, o gabinete não possui atraso. Esclareceram que os agravos referentes ao fornecimento de medicamentos, conquanto

sejam complexos e demandem a preparação da minuta por um servidor especializado, representam a minoria do acervo.

Ainda sobre os agravos de instrumento com pedido de tutela provisória, a assessoria informou não haver ferramenta de identificação dos feitos relativos ao cumprimento de sentença, cuja análise exige matéria de cálculo. Foi apontada a necessidade dessa distinção, uma vez que o prazo de dez dias se afigura exíguo para a elaboração de decisões liminares dessa natureza (com cálculo), por exigir a apreciação da matéria de fundo.

Segundo relatado, a utilização do programa de cálculos – disponível no sítio eletrônico do TRF4 (JUSPREV) – pelos advogados e pelas partes minimiza possíveis divergências relacionadas à quantia discutida nos autos.

Os servidores pontuaram o fato de que no mês de janeiro houve pequeno acúmulo dos embargos de declaração, em razão da quantidade de servidores em férias.

Com relação aos processos conclusos para voto-vista referidos no item 3.13 do questionário, o magistrado informou que, à exceção de três ou cinco processos, os demais 122 (quantidade informada na data da inspeção) abordam as mesmas questões jurídicas. Esclareceu tratar-se de matéria complexa e de grande repercussão na prestação jurisdicional, razão pela qual ainda está em fase de consolidação da tese jurídica. Asseverou que, tão logo a fundamentação do voto esteja substancialmente construída, os feitos serão levados a julgamento simultaneamente e o atraso apontado nesse momento será suprido em uma única sessão.

Indagados sobre o plano de gestão, os servidores discorreram sobre a distribuição das atividades no gabinete, a qual é realizada de acordo com o perfil e as habilidades dos servidores para atuarem com as matérias específicas. Quanto ao controle do acervo, destacaram a utilização dos sistemas eproc e G4.

A Desembargadora inspetora ressaltou a necessidade da formalização e da documentação do plano de trabalho. Também discorreu sobre a importância da quantificação e da qualificação do acervo, destacando a triagem como importante ferramenta de gestão. Salientou o fato de que o mapeamento do processo de trabalho possibilita a identificação da ocorrência de retrabalho e de sobreposição de atribuições, assim como a redução de contingências que possam afetar o atingimento das metas de trabalho. Esclareceu, ainda, que o registro do processo de trabalho evita a perda da memória institucional da unidade, minimizando impacto de evento como aposentadoria de servidor.

Os servidores solicitaram informações sobre o procedimento para a formalização do plano de gestão à Desembargadora Daldice, a qual se prontificou a compartilhar os fluxos de trabalho e demais ferramentas gerenciais e estatísticas utilizadas em seu gabinete.

Ao final, a chefe de gabinete exibiu à equipe de inspeção ferramenta automatizada de elaboração de minutas de relatório, voto e ementa dos processos de aposentadoria especial e aposentadoria por tempo de contribuição, desenvolvida pelo servidor da unidade, Hugo Leonardo Rocha. Trata-se de importante instrumento de otimização do trabalho do gabinete que merece destaque pela sua contribuição na produtividade da unidade inspecionada.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos, de 7.223 para 4.286.

Considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 7.623 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 4.286.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 712, na última inspeção, para 249, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 7 (sete) meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 (seis) meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

É oportuno registrar o fato de que em agosto de 2022 houve redistribuição de metade dos processos da unidade inspecionada para a 11ª Turma, nos termos do artigo 4º da Resolução n. 208/2022 do TRF4.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas apenas a título de aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) documentar o plano de gestão;
- c) priorizar o julgamento dos processos conclusos para voto-vista (item 3.13);
- d) priorizar o julgamento dos embargos de declaração (item 3.8).

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL - 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL HERMES SIEDLER DA CONCEIÇÃO JÚNIOR

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Desembargador Federal Roger Raupp Rios – responsável pelo gabinete durante a fase preliminar (6 a 17/2/2023)

Desembargador Federal Hermes Siedler da Conceição Júnior – assumiu o acervo em fevereiro/2023, sendo o responsável pelo gabinete à época da inspeção.

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

5ª Turma/3ª Seção/Corte Especial/Plenário

1.3 Tempo de exercício na unidade

Na competência atual, desde junho de 2021.

2. RECURSOS HUMANOS

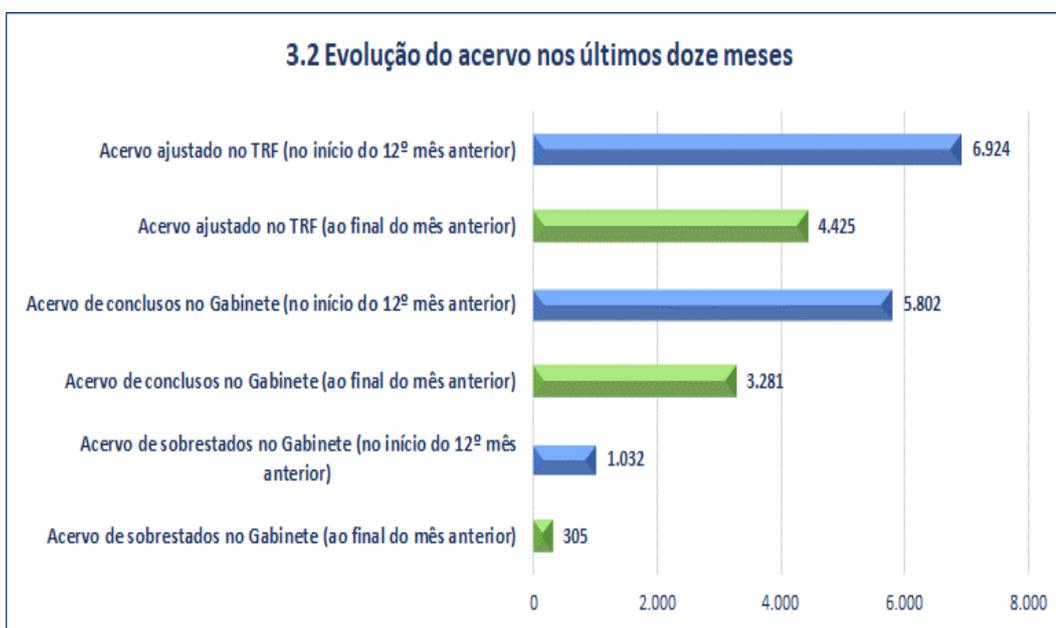
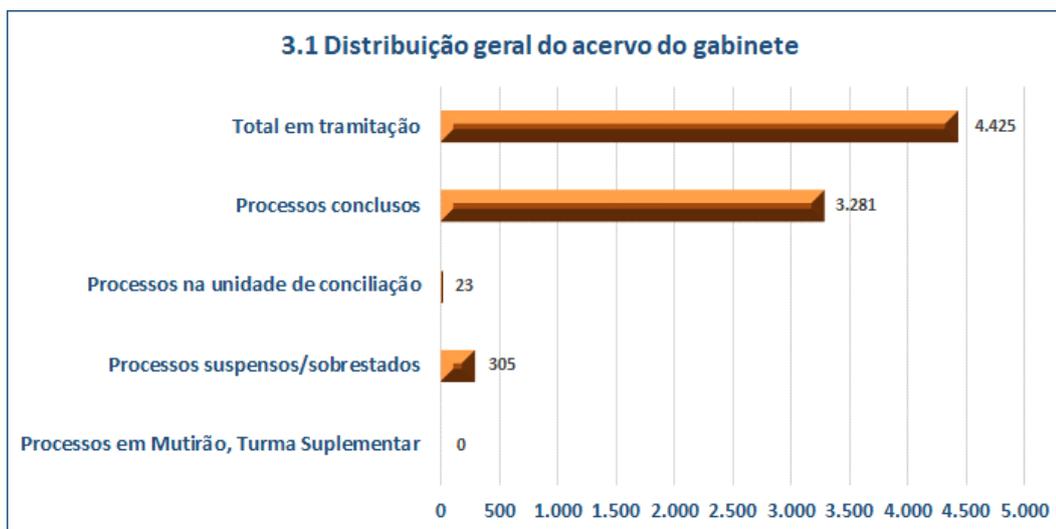
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Guilherme Nabinger Goulart, Assessor; Fabiano Sikinowski Saute, Chefe de Gabinete.

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

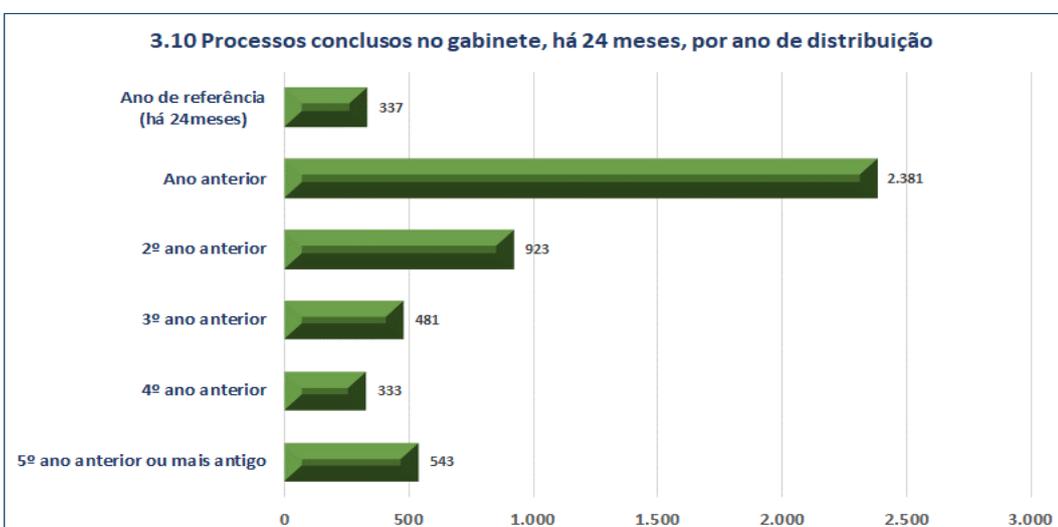
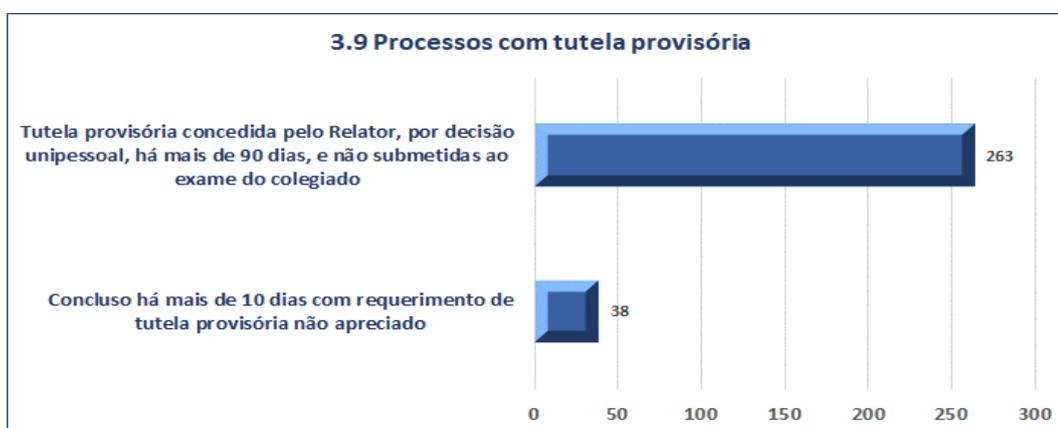
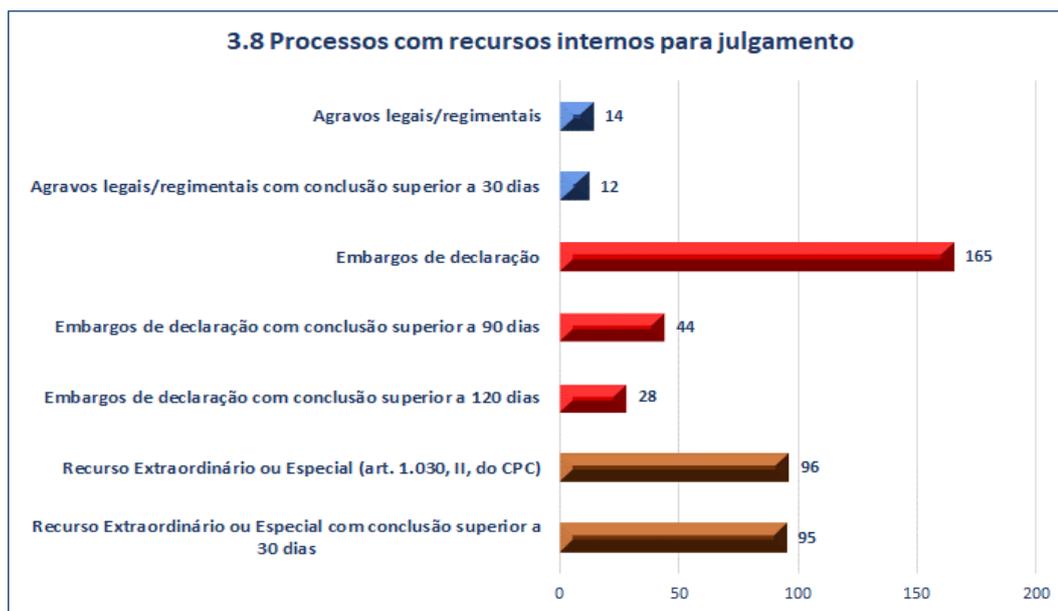
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Houve redistribuição de processos após a criação da 11ª Turma, que julgará temporariamente processos previdenciários.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica, porque não é mutirão, mas sim redistribuição de processos a serem julgados no prazo de dois anos.

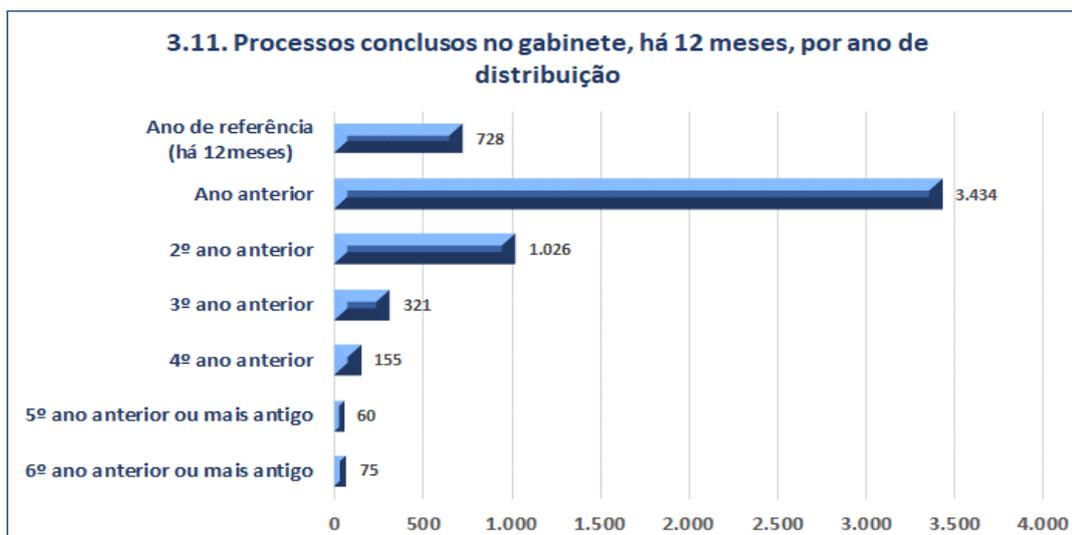
3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	159
Mandados de segurança	2
IRDR	2
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	5
Reclamações	1
Ações rescisórias	135

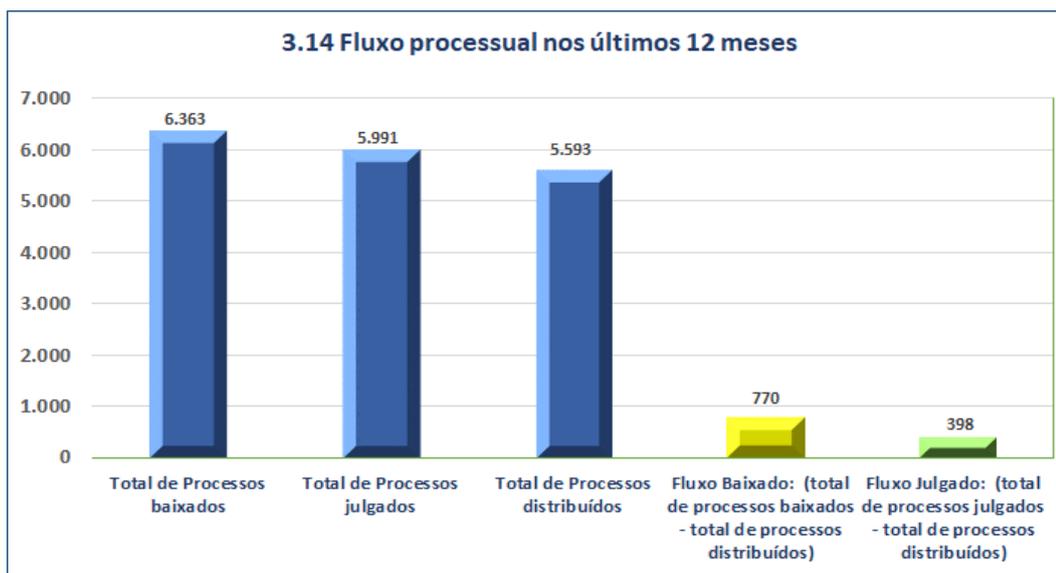
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	4.266
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	4
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	85

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	4.266
Apelações cíveis	3.028
Agravos de instrumento	956
Outros	282

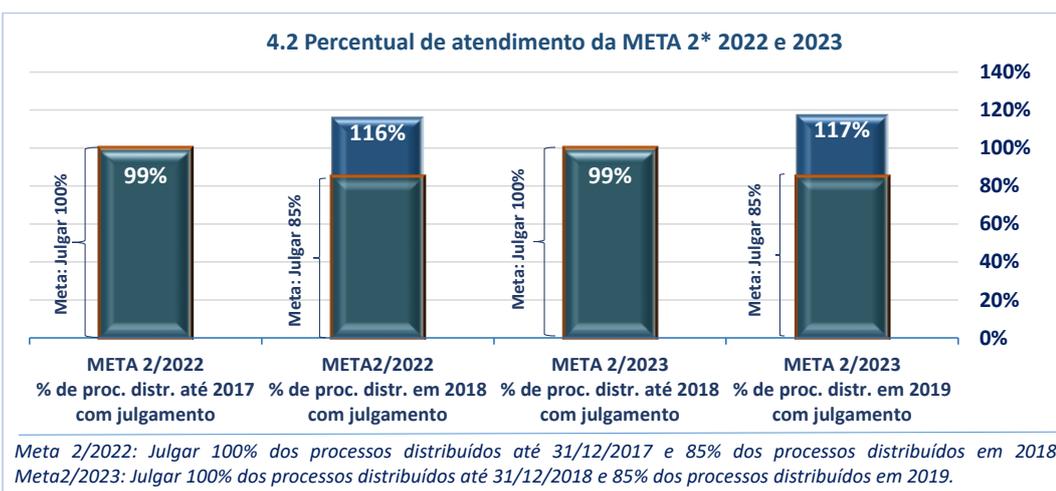
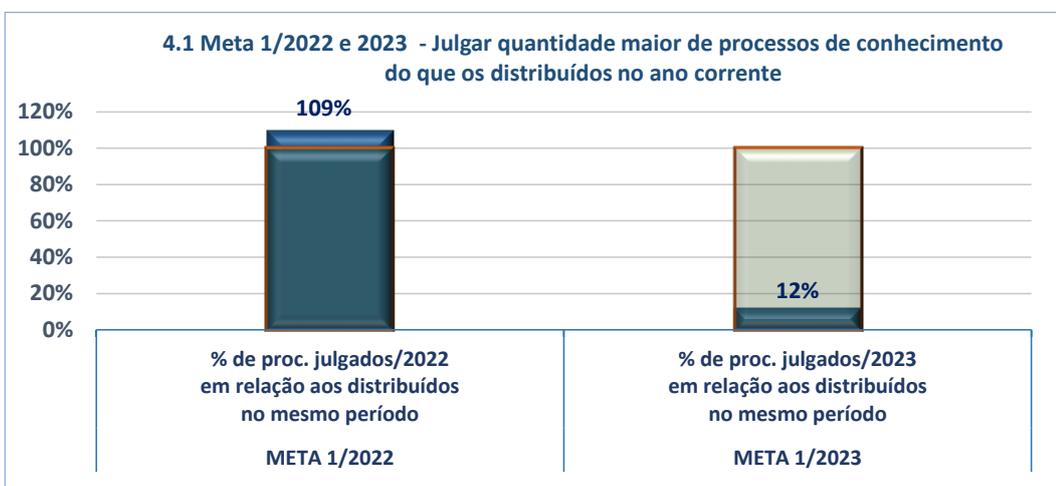
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	305
Por IRDR	2
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	8
Por Recurso Extraordinário	2

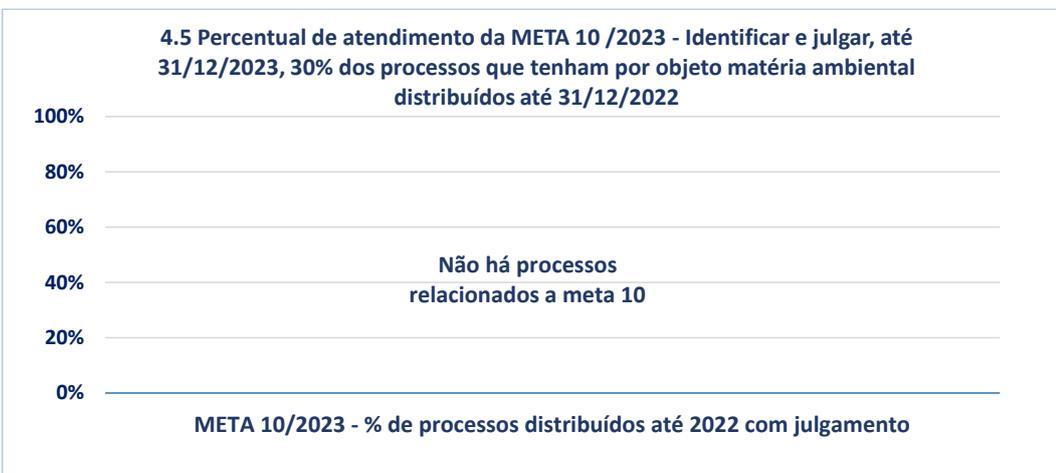
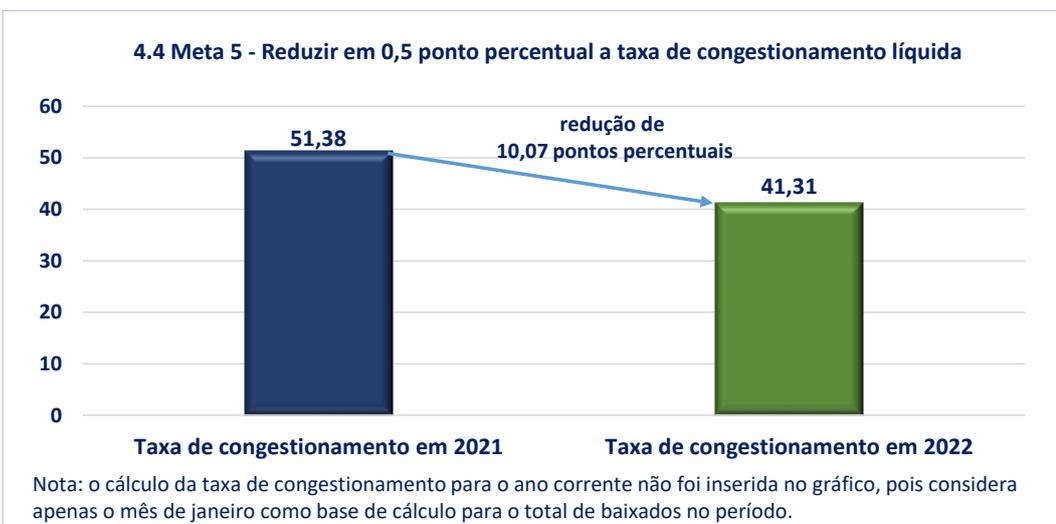
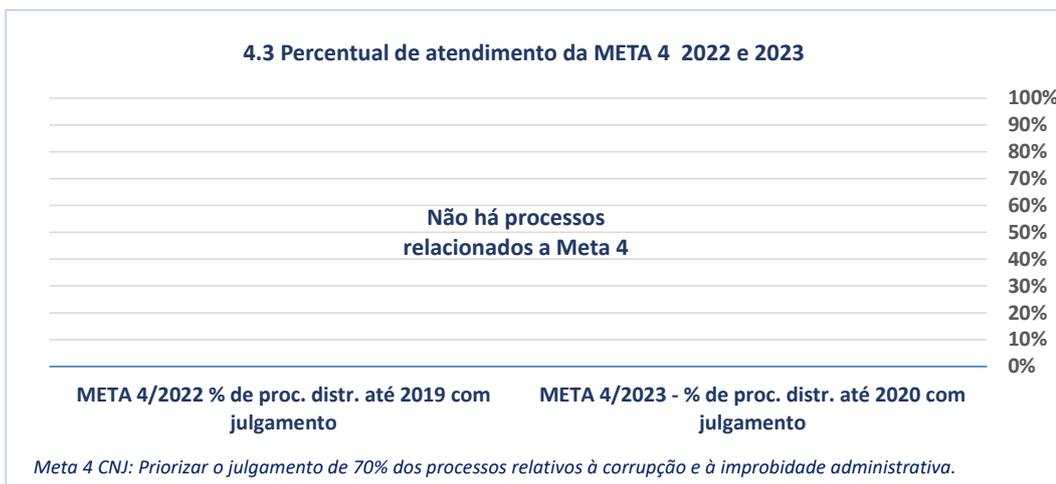


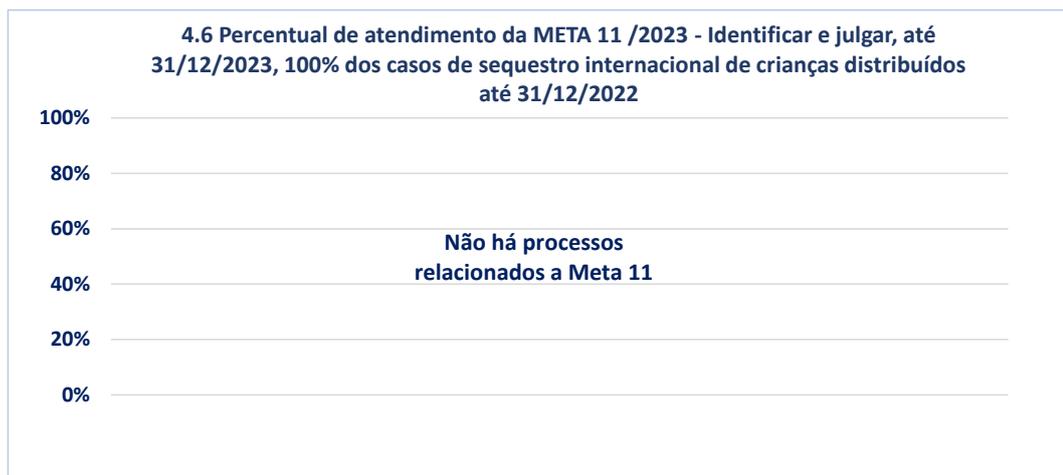




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, formas de controle do acervo, divisão de atividades entre os servidores, metas e objetivos.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos sobrestados são localizados, após o devido despacho, em localizadores para cada matéria; após o julgamento do tema, noticiado por setor competente da Vice-Presidência, são reativados e encaminhado para julgamento.

5.3 Boas práticas e inovações

Divisão do trabalho em grupos temáticos, com grupos de discussões e trocas de ideias em sistema institucional de mensagens instantâneas. Separação dos processos não só por assunto, mas também por magistrado prolator da decisão recorrida e advogado atuante. Na matéria previdenciária, a prática tem se mostrado exitosa, já que alguns advogados atuam em muitos processos e a padronização das petições otimiza o trabalho.

5.4 Dificuldades

A elevada distribuição em demandas mais complexas, como tempo especial. Os processos oriundos da competência delegada, ainda que tenha havido grande evolução decorrente da digitalização e instituição do processo eletrônico no Tribunal de Justiça, ainda causam maiores transtornos decorrentes da errônea classificação dos documentos no processo. Da mesma forma, por vezes, há falha na constatação de prevenção e identificação de um mesmo processo já anteriormente julgado quando tramitava em meio físico.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

O percentual de servidores e a meta de produtividade vinham seguindo a normativa anteriormente vigente. No momento, está-se em fase de adaptação ao novo percentual instituído, havendo perspectiva de regularização após o período de férias escolares.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, quando solicitado pelo CEJUSCON, a partir da análise de viabilidade de conciliação a cargo daquele órgão.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50136009220214049999	16/7/2021	Apelação Cível
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 16/11/2022. Aguarda pauta presencial em razão da oposição da parte interessada ao julgamento virtual. Previsão de julgamento em 7/3/2023.		
50066639120164047105	6/12/2018	Apelação Cível
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 28/2/2023.		
50143342520174047108	9/4/2019	Apelação Cível
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 28/2/2023.		
50111338620214047107	1º/6/2022	Apelação Cível
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 28/2/2023.		
50349538620194040000	15/8/2019	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 16/11/2022. Aguarda pauta presencial em razão da oposição da parte interessada ao julgamento virtual. Previsão de julgamento em 7/3/2023.		
50173442220134047107	8/7/2014	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50050180620214049999	17/3/2021	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50447997020194047100	9/3/2021	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50289387720194049999	20/7/2016	Apelação/Remessa Necessária
Processo com prazo aberto para diligências a cargo da parte autora.		

50314116520164040000	18/7/2016	Agravo de Instrumento
Processo redistribuído ao Des. Federal Alexandre Gonçalves Lippel, relator para o acórdão.		
50175435920174049999	19/4/2017	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50048850820154047110	29/9/2017	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50034684920174047110	20/3/2018	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50053121320174047117	21/3/2018	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50195052120164047100	20/6/2017	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50025063220174047108	26/3/2018	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50017829620164047129	3/5/2018	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50165083020184049999	20/6/2018	Apelação/Remessa Necessária
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50080900720174047100	16/7/2018	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50240819620174047108	9/8/2018	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50055483820164047104	10/9/2018	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50007464720144047110	9/7/2019	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50065298220124047112	17/7/2019	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50002024420144047115	4/10/2019	Apelação Cível
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 14/2/2023.		
50055339120154047108	11/10/2019	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50290894320194049999	9/11/2016	Apelação Cível
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50287554320184049999	19/8/2016	Apelação/Remessa Necessária
Julgamento iniciado em 12/2021; aguarda voto-vista do Des. Federal Osni Cardoso Filho.		

50484311120174049999	31/8/2017	Apelação/Remessa Necessária
Julgamento iniciado em 10/2021; aguarda voto-vista do Des. Federal Osni Cardoso Filho.		
50075559620134047107	12/11/2015	Apelação/Remessa Necessária
Julgamento iniciado em 12/2021; aguarda voto-vista do Des. Federal Osni Cardoso Filho.		
50010287820164047122	29/8/2017	Apelação Cível
Julgamento iniciado em 02/2022; aguarda voto-vista do Des. Federal Osni Cardoso Filho.		
50329593320184049999	21/3/2016	Apelação Cível
Julgamento iniciado em 03/2022; aguarda voto-vista do Des. Federal Osni Cardoso Filho.		
50021776920214047111	26/4/2022	Remessa Necessária Cível
Processo em Secretaria para cumprimento de diligência determinada. Despachado em 7/2/2023, com reiteração da determinação.		
50060163720224049999	29/4/2022	Remessa Necessária Cível
Remessa necessária monocraticamente não conhecida em 7/2/2023.		
50032091420134047104	23/9/2015	Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 14/2/2023.		
50290911320194049999	31/8/2015	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguardando habilitação em razão do óbito da parte autora.		
50029755820114047118	9/7/2013	Apelação/Remessa Necessária
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50358739520224047100	8/8/2008	Apelação Cível
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 14/2/2023.		
50036528820204047113	27/7/2010	Apelação/Remessa Necessária
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50217690520204049999	14/12/2011	Apelação Cível
Processo com previsão de julgamento na pauta virtual com encerramento em 21/3/2023.		
50483354420224040000	23/11/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 14/2/2023.		
50105317620214040000	15/3/2021	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 14/2/2023.		
50139908620214040000	7/4/2021	Agravo de Instrumento
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50197069420214040000	14/5/2021	Agravo de Instrumento
Processo com previsão de julgamento na pauta virtual com encerramento em 21/3/2023.		
50224783020214040000	1º/6/2021	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 14/2/2023.		
50235002620214040000	9/6/2021	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 14/2/2023.		

50066334020134047112	24/2/2021	Apelação Cível
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 14/2/2023.		
50118123320224040000	15/3/2022	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta virtual com encerramento em 14/2/2023.		
50197828420224040000	30/4/2022	Agravo de Instrumento
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50204514020224040000	5/5/2022	Agravo de Instrumento
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50284678020224040000	26/6/2022	Agravo de Instrumento
Processo separado para inclusão prioritária em pauta.		
50455276620224040000	27/10/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Previsão de julgamento na pauta de 30/3/2023 da Corte Especial.		
50481674220224040000	22/11/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Previsão de julgamento na pauta de 30/3/2023 da Corte Especial.		
50111881820214040000	1º/1/1900	-
Processo julgado em 07/2022. Atualmente encontra-se sobrestado na Vice-Presidência.		
50350064420184047100	1º/1/1900	-
Processo julgado em 07/2022. Atualmente encontra-se sobrestado na Vice-Presidência.		
50179972420214040000	1º/1/1900	-
Processo julgado em julho de 2022. Incluído na pauta virtual com encerramento em 14/2/2023 para julgamento de embargos declaratórios.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 55 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50048850820154047110	50053121320174047117	50017829620164047129
50080900720174047100	50240819620174047108	50055483820164047104
50007464720144047110	50055339120154047108	50290894320194049999
50165083020184049999	50029755820114047118	50025063220174047108
50195052120164047100	50284678020224040000	50175435920174049999
50034684920174047110		

b) Incluir em julgamento em até 60 dias (embargos de declaração conclusos há mais de 45 dias):

50050180620214049999

c) Apreciar pedido de antecipação de tutela / liminar em 10 dias:

50416311520224040000	50364601420214040000
----------------------	----------------------

OBS.: Processos levados a julgamento, nos quais houve pedido de vista:

PROCESSO	RELATOR	VISTOR
50136009220214049999	DF Osni Cardoso Filho (GAB53)	DF Roger Raupp Rios (GAB32)
50349538620194040000	DF Osni Cardoso Filho (GAB53)	DF Roger Raupp Rios (GAB32)
50484311120174049999	DF Roger Raupp Rios (GAB51)	DF Osni Cardoso Filho (GAB53)
50075559620134047107	JF Andréia Castro Dias Moreira (GAB51)	JF Adriane Battisti (GAB53)
50010287820164047122	DF Roger Raupp Rios (GAB51)	DF Osni Cardoso Filho (GAB53)
50329593320184049999	DF Roger Raupp Rios (GAB51)	DF Osni Cardoso Filho (GAB53)
50287554320184049999	DF Roger Raupp Rios (GAB51)	DF Osni Cardoso Filho (GAB53)

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 14/3/2023, das 10h às 11h30min, de forma presencial. Dela participaram o Desembargador Federal Hermes Siedler da Conceição e os servidores, Patricia Dorneles Assis, assessora, e Lucas Daielo, chefe de gabinete.

Inicialmente, a Desembargadora Daldice Santana pontuou o fato de que as informações constantes do questionário foram incluídas em 25/1/2023 e, portanto, são anteriores à assunção do magistrado Hermes Siedler ao cargo de desembargador federal na unidade inspecionada. Por esse motivo, destacou a impossibilidade de formulação de indagações, esclarecimentos ou complementação dos dados nele inseridos.

Em seguida, o magistrado confirmou ter assumido o gabinete em fevereiro de 2023, em razão de sua promoção para o Tribunal. Referiu ter trazido da primeira instância sua assessora, o chefe de gabinete e outros quatro servidores. Acrescentou ter dispensado um dos servidores, razão pela qual o quadro funcional do gabinete é composto, no momento, por 13 servidores, dos quais 4 ocupam cargos em comissão (1 CJ3, 1 CJ2 e 2 CJ1) e 9 exercem funções comissionadas (FC5).

Consoante informado no item 3.3 do relatório, com a criação da 11ª Turma Especializada, metade do acervo da unidade inspecionada foi redistribuído, de modo que o magistrado recebeu o gabinete com acervo de 3.470 processos, dos quais cerca de 80%, segundo estimativa, referem-se às matérias aposentadoria especial ou aposentadoria por tempo de contribuição.

Segundo relatado, trata-se de acervo bastante organizado e controlado pela equipe anterior. Em razão disso, a unidade inspecionada incorporou ao seu plano de gestão atual os fluxos de trabalho eficientes adotados pela equipe do Desembargador antecedente.

Acerca do plano de gestão, esclareceram que, embora ainda não tenham tido tempo para sua finalização e formalização, pretendem concluí-lo com a maior brevidade possível.

A Desembargadora Daldice Santana ressaltou a importância da identificação dos processos de trabalho do gabinete para favorecer o acompanhamento e o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos servidores, bem como o adequado gerenciamento de riscos. Destacou, ainda, a necessidade de documentação do plano de gestão para registro da memória institucional da unidade.

Com relação à lista de processos inspecionados (item 8), foi noticiada a adoção das medidas pertinentes em todos eles, destacando-se o fato de que a listagem é anterior à chegada do magistrado ao gabinete.

Em seguida, o Desembargador Hermes manifestou sua intenção de julgar uma quantidade de processos superior à da distribuição, visando à diminuição do acervo. Apontou não ter tido tempo hábil para inclusão de processos na pauta da primeira sessão subsequente à sua chegada na unidade inspecionada.

Com relação ao teletrabalho, foi noticiada sua implementação na equipe desde o ano de 2014, cujos resultados foram bastante positivos em termos de produtividade e de comprometimento com o cumprimento das metas individuais.

Os servidores informaram que a adoção dos critérios impostos pela atual Resolução do CNJ sobre a matéria ocasionou dificuldades na unidade para o cumprimento do percentual imposto no regime de trabalho presencial, refletindo negativamente na produtividade do gabinete e nas relações interpessoais da equipe.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos, de 5.330 para 3.281.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 5.802 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 3.281.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 183, na última inspeção, para 165, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 5 (cinco) meses, enquanto esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 (seis) meses. Trata-se de indicador que merece destaque por ser inferior à média da Seção.

É oportuno registrar o fato de que em agosto de 2022 houve redistribuição de metade dos processos da unidade inspecionada para a 11ª Turma, nos termos do artigo 4º da Resolução n. 208/2022 do TRF4.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) documentar o plano de gestão;
- c) priorizar o julgamento dos embargos de declaração (item 3.8);
- d) priorizar a submissão ao colegiado dos processos com tutela concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias (item 3.9);
- e) acompanhar os processos com pedido de vista formulado pelo Desembargador Federal sucedido apontados no item 3.13.

GABINETES INTEGRANTES DA 6ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALTAIR ANTONIO GREGORIO

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Altair Antonio Gregorio

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Sexta Turma - 3ª Seção

1.3 Tempo de exercício na unidade

6 (seis) meses

2. RECURSOS HUMANOS

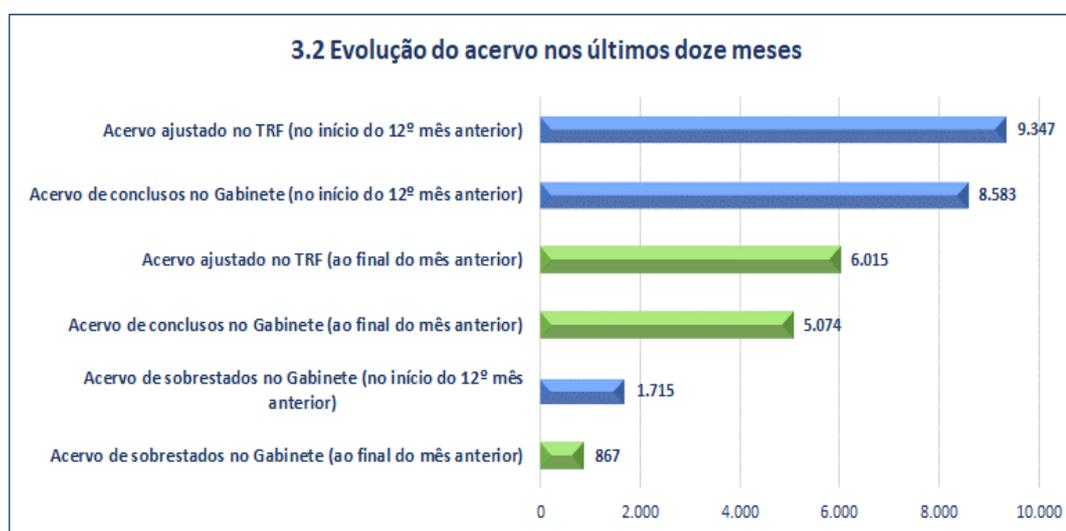
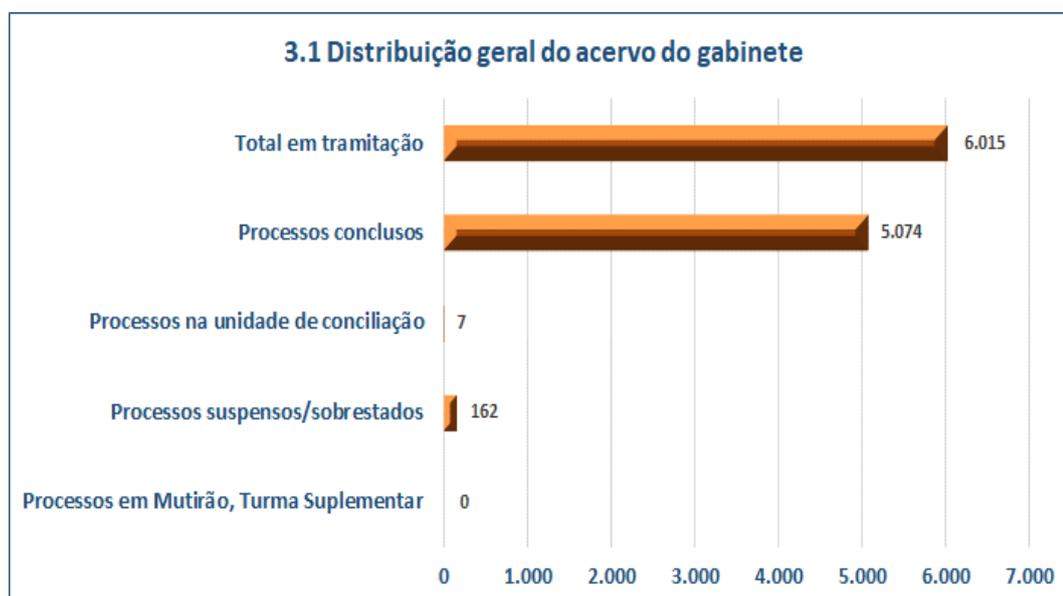
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Luiz Izidoro Zorzo (Analista Judiciário/Área Judiciária)

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	15 (quinze)
Servidores sem vínculo	0 (zero)
Estagiários	0 (zero)

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

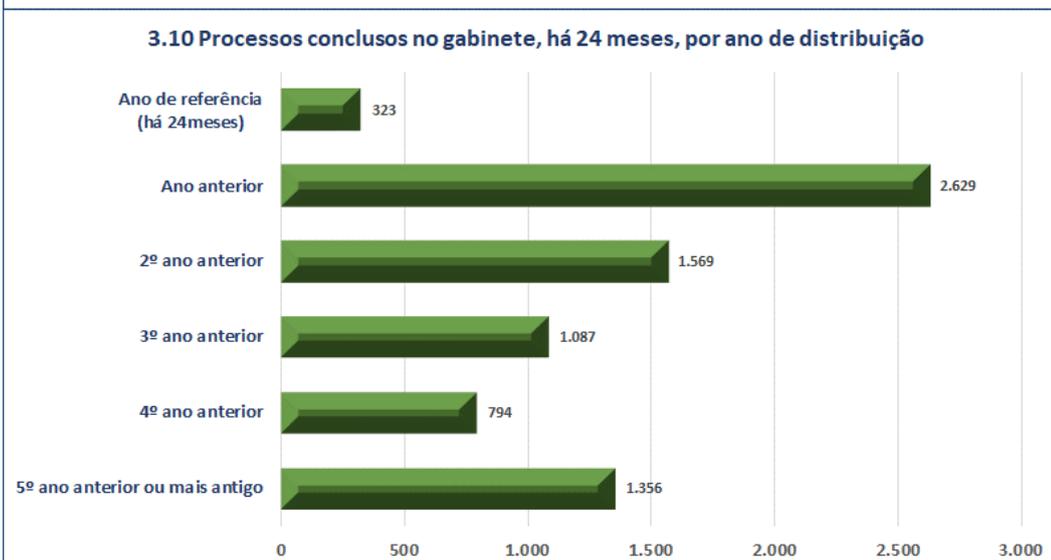
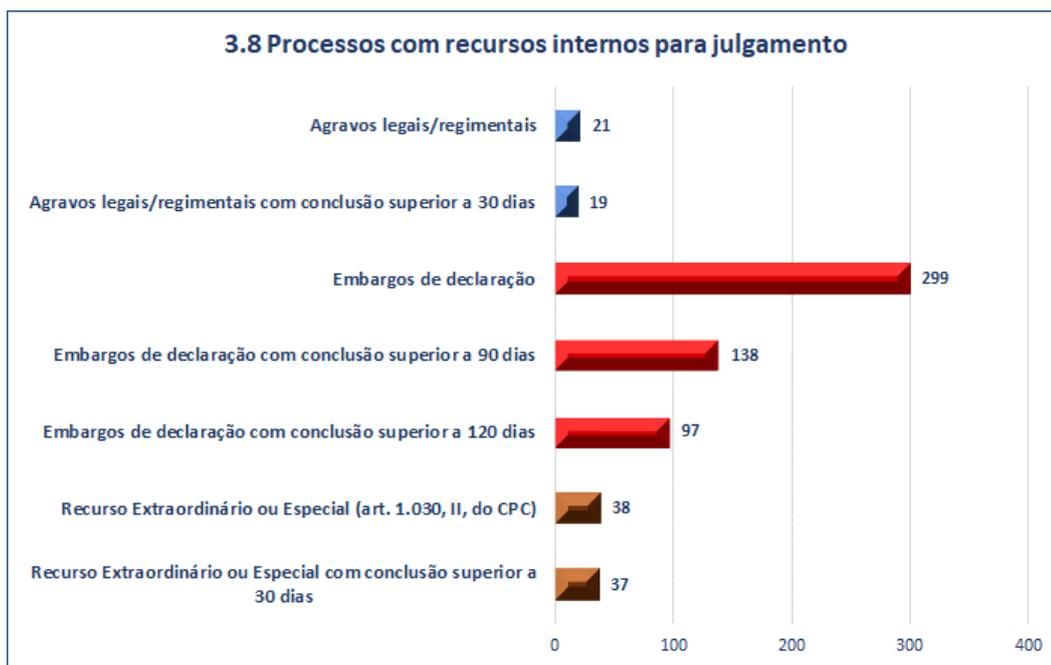
Total de feitos originários cíveis	54
Mandados de segurança	1 (um)

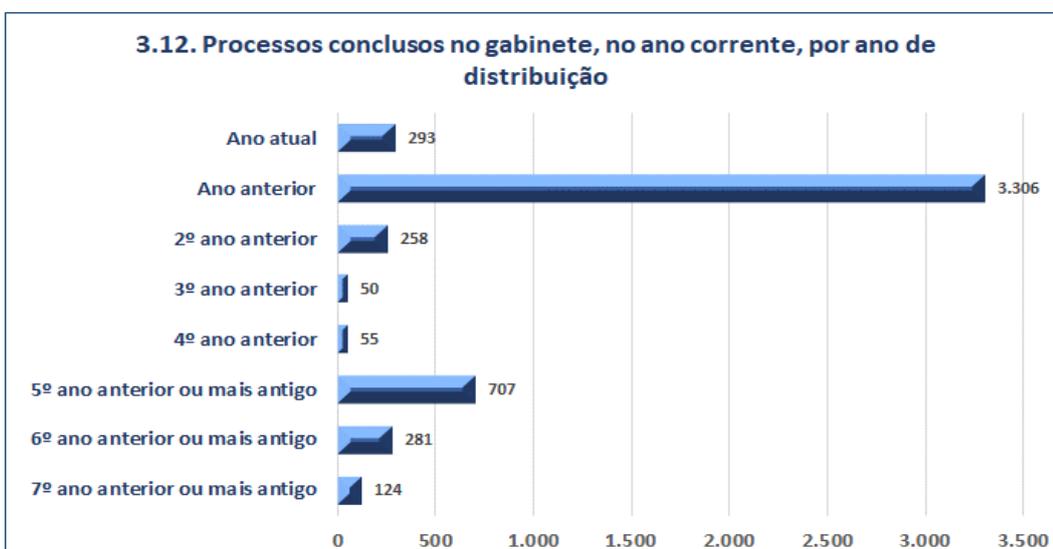
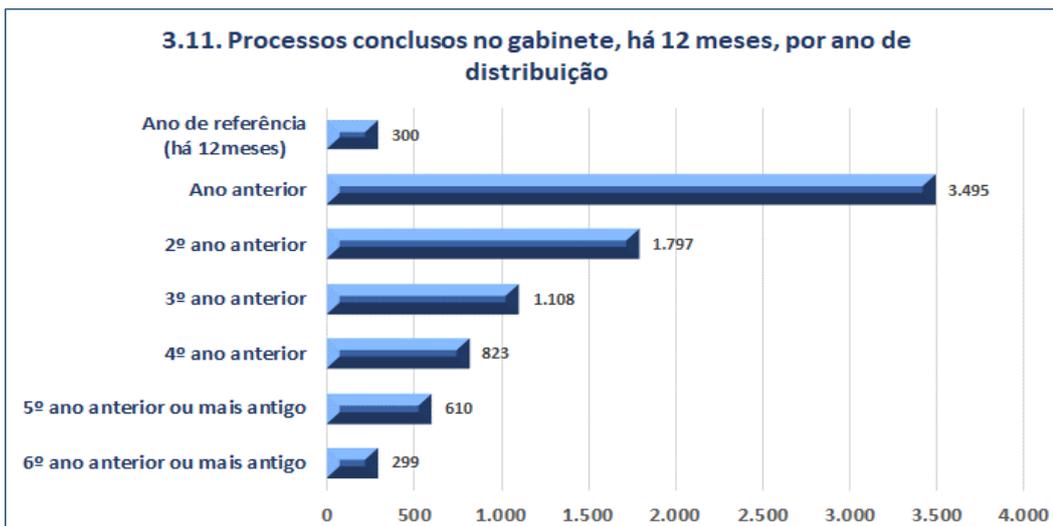
IRDR	0 (zero)
IAC	0 (zero)
Arguição de inconstitucionalidade	0 (zero)
Conflitos de competência	6 (seis)
Reclamações	4 (quatro)
Ações rescisórias	43

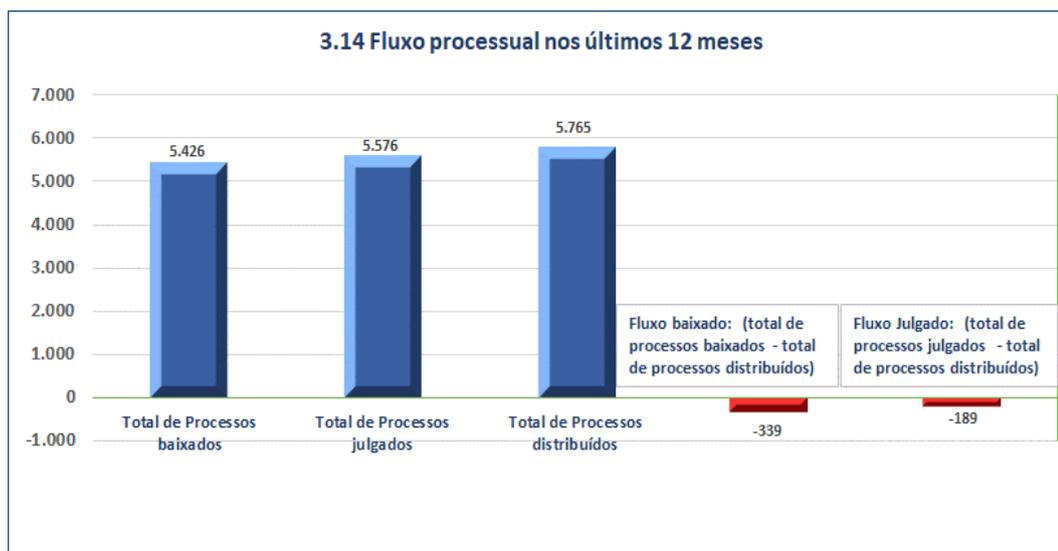
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	5.961
Recursos em mandados de segurança coletivos	0 (zero)
Recursos em ações populares	0 (zero)
Recursos em ações de improbidade administrativa	0 (zero)
Recursos em ações civis públicas	5 (cinco)
Recursos em ações de desapropriação	0 (zero)
Recursos em ações com preferência legal	126

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	5.961
Apelações cíveis	4.992
Agravos de instrumento	661
Outros	308

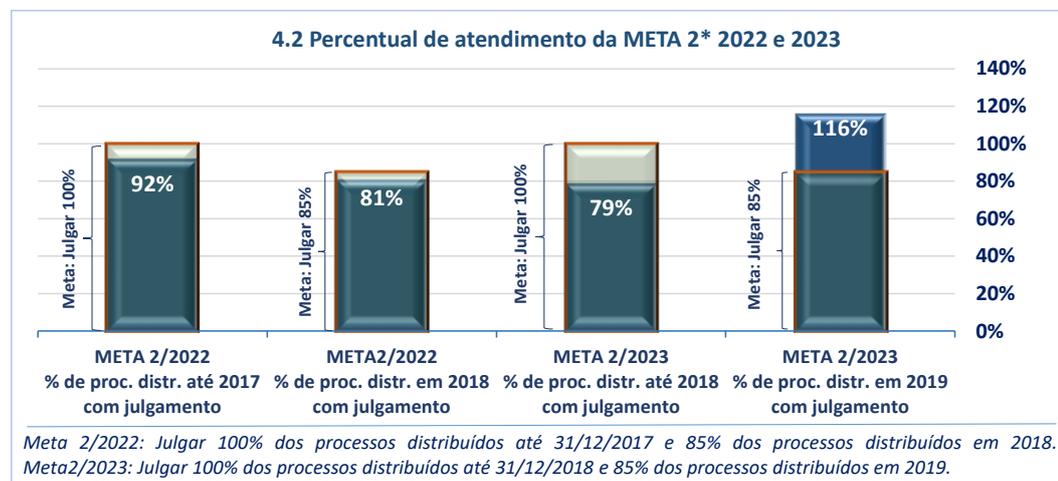
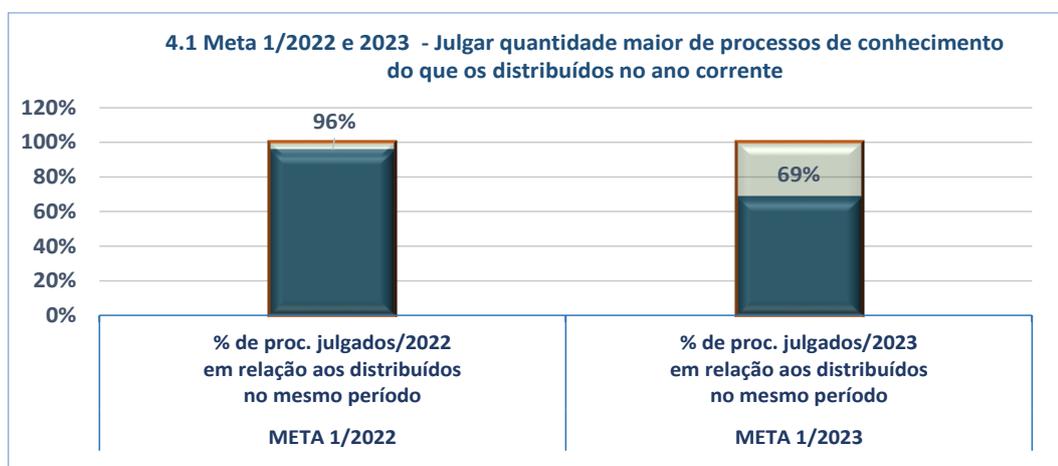
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	867
Por IRDR	15
Por IAC	0 (zero)
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0 (zero)
Por Recurso Especial	238
Por Recurso Extraordinário	378

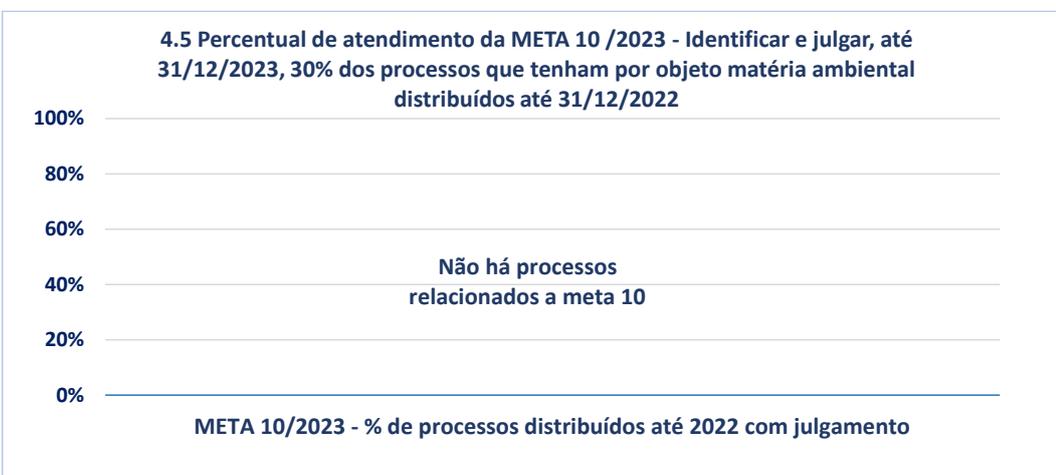
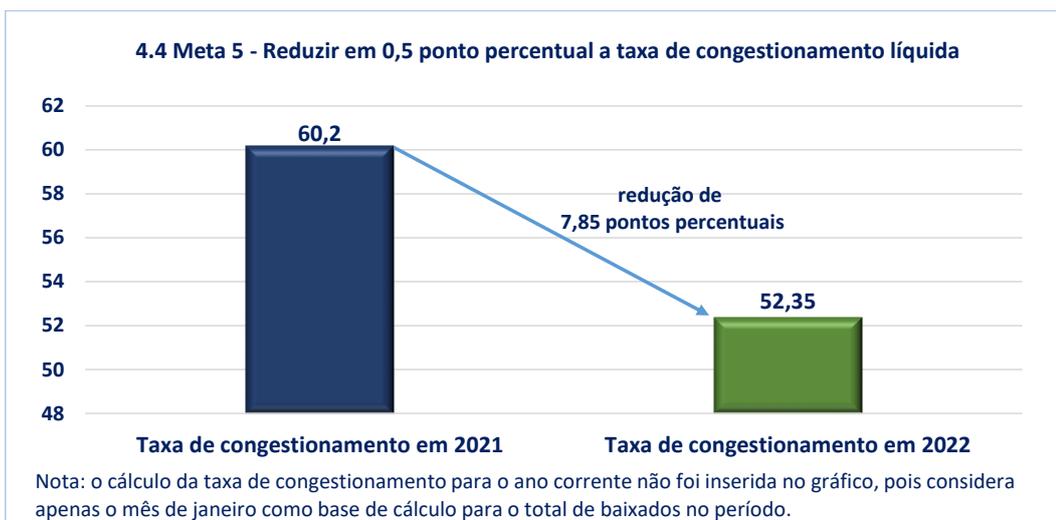
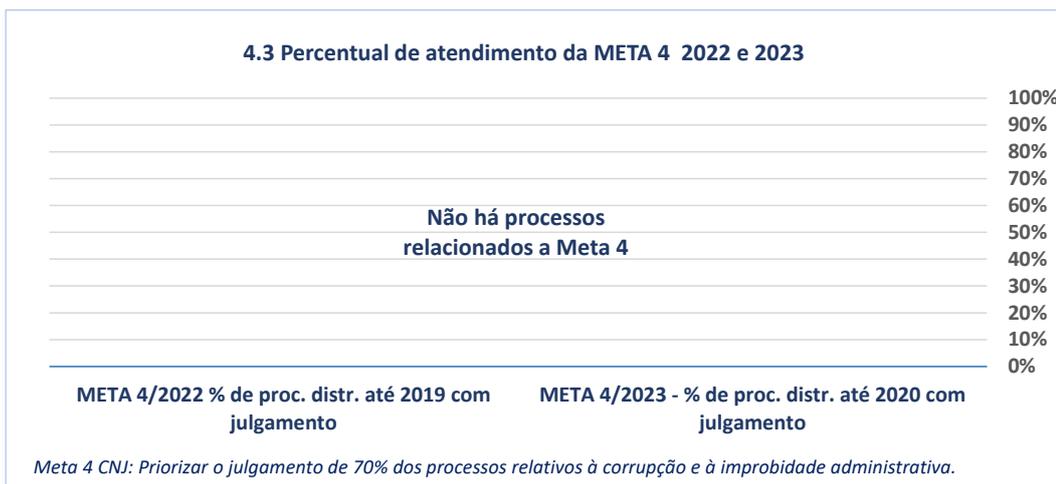






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, a unidade possui plano de gestão em construção, que será desenvolvido em etapas, tendo em vista o início dos trabalhos neste gabinete em 15/8/2022, com a posse do Desembargador Federal e a efetiva integração da equipe em 10/12/2022.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle do sobrestamento é feito pelo acompanhamento do julgamento dos processos paradigmas e a partir de informações colhidas nos sites do STF e do STJ. Há, ainda, um serviço de alerta aos gabinetes acerca da afetação de matérias a julgamento pela sistemática dos temas repetitivos e de repercussão geral. Na Unidade, os sobrestamentos dos processos novos são feitos ainda por ocasião da triagem e, nos processos em curso, pela verificação do assunto por localizadores. O levantamento do sobrestamento, após a resolução do respectivo tema pelas Cortes superiores, se dá por meio da inclusão do processo em pauta para julgamento.

5.3 Boas práticas e inovações

Os servidores são engajados na consecução das metas estabelecidas, o que contribui sobremaneira para um excelente ambiente de trabalho. O constante controle de acervo e acompanhamento estatístico feito por meio da ferramenta de gestão "G4" deste Tribunal, permite a adoção de providências gerenciais. Podemos citar, ainda, a orientação principal de julgamento de processos mais antigos, critério somente afastado em casos de processos com prioridade legal ou em metas, bem como a triagem específica, classificando os processos por nível de complexidade, medidas que já apresentaram efeito numérico expressivo, apesar do curto período de implementação, contemplando, a um só tempo, o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ.

5.4 Dificuldades

Desde que o Desembargador Federal Altair Antônio Gregório assumiu o acervo nesta 6ª Turma, com grande número de processos remanescentes e volume expressivo de distribuição diária, exigiu-se um esforço adicional da equipe de trabalho buscando cumprir a Meta 1 (onde foi alcançado um percentual de atendimento próximo a 95%) e, na sequência, na racionalização e reorganização do acervo, o que demanda permanente aperfeiçoamento, inclusive em face de alterações legislativas frequentes.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, a unidade está cumprindo a determinação nos termos da Resolução n. 261/2022 deste Tribunal, considerando os servidores em atividade.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, sempre que há pedido das partes, o processo é encaminhado ao Sistema de Conciliação (SISTCON).

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50081261320174047112	12/11/2018	-
Observação/Providência: Processo com baixa definitiva em 27/1/2023.		
50421049820224040000	30/9/2022	-
Observação/Providência: Processo remetido à relatora para o acórdão.		
50437631620204040000	14/9/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo atribuído ao Des. Federal Celso Kipper.		
50534926620204040000	11/11/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo atribuído ao Des. Federal Celso Kipper.		
50566425520204040000	30/11/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo atribuído ao Des. Federal Celso Kipper.		
50023100720214040000	26/1/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo atribuído ao Des. Federal Osni Cardoso Filho.		
50046043220214040000	9/2/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo remetido a outro Gabinete para voto-vista.		
50050650420214040000	10/2/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo atribuído ao Des. Federal Celso Kipper.		
50363493020214040000	1º/9/2021	Reclamação (Turma)
Observação/Providência: Processo atribuído à Desembargadora Federal Ana Cristina Ferro Blasi.		
50005263320204047112	13/10/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado em 8/2/2023		
50006462520194047108	5/8/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50000295620204047132	17/7/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50135137220184047112	31/7/2020	Apelação Cível

Observação/Providência: Processo julgado em 8/2/2023.		
50214319420214049999	5/11/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo atribuído ao Des. Federal João Batista Pinto Silveira com pedido de vista feito pela Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz.		
50263198320154047100	26/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta dos Embargos de Declaração.		
50014961020184047110	3/9/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo esteve sobrestado. Aguarda inclusão em pauta dos Embargos de Declaração.		
50015800620204049999	31/1/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50628659820194047100	5/3/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando providências a cargo da parte autora.		
50399870820204040000	21/8/2020	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em 8/2/2023.		
50021453920134047113	13/4/2016	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50457057020134047100	30/5/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido à Contadoria para cumprimento de despacho.		
50025117520134047114	31/5/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo deverá ser incluído na próxima pauta de Julgamentos.		
50581049720144047100	26/9/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50048527620144047102	17/10/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50667757520154047100	11/1/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da Sessão Virtual de 10/2/2023 a 24/2/2023.		
50012435520154047133	18/1/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50049991520134047110	31/1/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50038447220124047122	13/2/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50042037720154047102	13/2/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50124676520154047108	2/3/2017	Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Processo deverá ser incluído na próxima pauta de Julgamentos.		
50009156920164047108	12/3/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da Sessão Virtual de 10/2/2023 a 24/2/2023.		
50222074720154047108	29/3/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50420451020144047108	4/4/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo deverá ser incluído na próxima pauta de Julgamentos.		
50297181720194049999	29/7/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão do Tema 616 do STF.		
50297216920194049999	9/4/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo deverá ser incluído na próxima pauta de Julgamentos.		
50297242420194049999	8/10/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão do Tema 616 do STF.		
50297277620194049999	11/6/2014	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo deverá ser incluído na próxima pauta de Julgamentos.		
50297286120194049999	23/4/2014	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo deverá ser incluído na próxima pauta de Julgamentos.		
50297329820194049999	7/6/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo extinto por desistência da parte autora.		
50297338320194049999	19/4/2013	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão do Tema 616 do STF.		
50297346820194049999	9/4/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão do Tema 616 do STF.		
50297728020194049999	20/7/2011	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando providências a cargo da parte autora.		
50082610220194047000	1º/9/2009	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50270213420124047100	29/10/2012	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50216118120194049999	22/3/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo reativado. Aguardando novo julgamento.		
50626716420204047100	16/1/2009	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50386822920204047100	20/7/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50042940920114047200	31/1/2012	Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Processo julgado em 8/2/2023.		
50062245320214047122	10/12/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50056678720214047115	19/12/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50544500420204047000	21/1/2010	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50014877620124047104	5/6/2012	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta dos Embargos de Declaração.		
50298666220184049999	4/3/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50411643620224040000	26/9/2022	Mandado de Segurança (Seção)
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da Sessão Virtual de 10/2/2023 a 22/2/2023.		
50307862220124047000	28/9/2012	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50205018120184049999	7/8/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50140989620184049999	17/5/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50207799320164047108	30/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50052623720184049999	6/2/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50594987020174049999	23/10/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50305220420224040000	6/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50329618520224040000	22/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50270736920134047108	9/8/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50719916020144047000	13/12/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta dos Embargos de Declaração.		
50015024120224049999	9/2/2022	Apelação Cível

Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50036888220154047121	16/11/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo deverá ser incluído na próxima pauta de Julgamentos.		
50007435720214047107	3/12/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50362753920224040000	16/8/2022	Reclamação (Turma)
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50417515820224040000	28/9/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50398115820224040000	14/9/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da Sessão Virtual de 10/2/2023 a 22/2/2023.		
50451335920224040000	25/10/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50410361620224040000	23/9/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da Sessão Virtual de 10/2/2023 a 22/2/2023.		
50457346520224040000	31/10/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta de Julgamentos.		
50786312620214047100	28/4/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido ao relator para o acórdão.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 81 processos selecionados, todos foram inspecionados.

A amostra selecionada foi constituída apenas de processos eletrônicos.

Da amostra, observaram-se processos referentes a outras unidades do TRF4:

- I) 50566425520204040000 - Gab.92 (Des. Federal Celso Kipper);
- II) 50405988720224040000 - Gab.92 (Des. Federal Celso Kipper);
- III) 50544500420204047000 - Vice-Presidência.

Verificaram-se, outrossim, 2 processos redistribuídos a outras unidades do TRF4:

- i) 50417515820224040000 - Gab.62 (Des. Federal Taís Schilling Ferraz);
- ii) 50457346520224040000 - Gab.92 (Des. Federal Celso Kipper).

Ademais, houve um processo sigiloso, na amostra: 50042940920114047200. Em relação a ele, durante a visita presencial à unidade, foi solicitado o encaminhamento à equipe da Corregedoria do extrato de movimentação processual correspondente, o que foi providenciado pelo setor inspecionado. Da análise desse documento, depreende-se

que o processo chegou ao TRF4 em 31/1/2012, apenas sendo incluído em pauta de julgamento em 13/1/2016. O julgamento foi concluído em 27/4/2016. O acórdão somente foi lavrado em 27/9/2016. Opostos embargos de declaração em 17/10/2016, foram julgados em 25/1/2017. Na sequência, os autos foram encaminhados ao STJ, com recurso especial admitido, sendo devolvidos da instância superior em 9/8/2021. Houve conclusão ao gabinete para novo exame em 10/8/2021. Os autos permaneceram paralisados dessa data até 12/9/2022. O novo julgamento ocorreu em 8/2/2023. Opostos embargos de declaração, os autos foram conclusos à unidade em 14/3/2023, encontrando-se, portanto, no momento, em dia.

Outrossim, embora da relatoria do Desembargador Federal Altair Antônio Gregório, o Processo 50405985820204040000 encontra-se no Gabinete da Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz, para proferir voto-vista, desde 2/8/2022.

Por outro lado, da relatoria do Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, é o Processo 50214319420214049999, que constou, na amostra, como pedido de vista do Desembargador Federal Altair Antônio Gregório, quando, em verdade, segundo a consulta realizada através do sistema eproc, o pedido de vista foi formulado pela Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz, em 28/9/2022.

No exame dos processos, observou-se que a unidade adotou providências pertinentes ao andamento em relação a diversos feitos antes mesmo de realizada a visita da equipe de inspeção, o que é positivo. Foi verificada, todavia, a persistência de algumas situações de atraso.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50205018120184049999	50140989620184049999	50207799320164047108
50052623720184049999	50594987020174049999	50270736920134047108
50015800620204049999	50021453920134047113	50581049720144047100
50048527620144047102	50012435520154047133	50049991520134047110
50042037720154047102	50222074720154047108	50216118120194049999
50014877620124047104	50307862220124047000	

b) Julgar na data para a qual foi reaprazado o julgamento, evitando-se nova alteração da data da sessão:

50386822920204047100	50056678720214047115	50263198320154047100
50014961020184047110	50399870820204040000	

c) Incluir em julgamento em até 60 dias, a partir da conclusão ao gabinete, em razão do tempo de paralisação anterior à diligência:

50457057020134047100	50297728020194049999
----------------------	----------------------

d) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos com pedido de vista há mais de 90 dias):

50006462520194047108	50000295620204047132
----------------------	----------------------

e) Promover regularização/andamento processual em até 30 dias:

50007435720214047107	50451335920224040000	50628659820194047100
----------------------	----------------------	----------------------

50297277620194049999

50626716420204047100

50298666220184049999

f) Examinar o pedido de tutela provisória de urgência em até 10 dias:

50333402620224040000

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada pelo Desembargador Federal Altair Antônio Gregório e pelos servidores Maro Barcellos Kehrwald, Felipe Galvão Stumpf, Karine Lindemann de Araújo e Ana Paula da Silva Vítório.

O magistrado integra a 6ª Turma e a 3ª Seção, com especialização em Previdência e Assistência Social, julgando também as demandas de saúde (fornecimento de medicamentos e tratamentos médico-hospitalares).

Destacou-se, inicialmente, que o Desembargador Federal Altair Antônio Gregório assumiu o Gabinete há menos de 1 ano, mais precisamente em 15/8/2022 (Ato TRF4 n. 1.304/2022), tendo respondido pela unidade, até aquele momento, o Juiz Federal Convocado Júlio Guilherme Berezoski Schattschneider.

Informou-se que, anteriormente à assunção ao Gabinete inspecionado, o Desembargador Federal Altair Antônio Gregório integrou como convocado, de 2017 a 2021, a 5ª Turma. Ao ser nomeado para o Tribunal, passou a compor a 6ª Turma, recebendo, assim, um novo acervo, significativamente maior que o anterior, pelo qual respondia.

Quanto ao corpo funcional, esclareceu-se que os servidores, em sua maioria, vieram do Gabinete anteriormente ocupado na 5ª Turma. Um dos assessores foi trazido da vara anteriormente titularizada pelo Desembargador no Primeiro Grau. Foi mencionada uma mudança ocorrida na equipe, com a aposentadoria de um servidor (Luiz Izidoro Zorzo) e a chegada de uma nova servidora.

Aspecto importante diz respeito à integração de duas Turmas à 3ª Seção (especializada em matéria previdenciária e de Assistência Social), quais sejam, a 9ª e a 10ª Turmas (antigas turmas descentralizadas de Santa Catarina e Paraná). Oportuno mencionar que, malgrado tenha a recém-instalada 11ª Turma (descentralizada no Estado de Santa Catarina) competência para matéria administrativa, foi determinado que, “a partir da data de sua instalação, atuará pelo período de 2 (dois) anos julgando exclusivamente feitos de competência das Turmas da Terceira Seção recebidos por redistribuição nos termos desta resolução, bem como os processos distribuídos por dependência, e seus integrantes não participarão do julgamento de processos de competência da Seção” (§ 1º do art. 2º da Resolução n. 208/2022 do TRF4).

Nos termos do referido ato normativo, a partir da instalação da 11ª Turma, metade dos processos remanescentes com o relator de cada gabinete da 3ª Seção foi redistribuída para os gabinetes da Turma aludida, observadas as regras inscritas no art.

4º (não foram redistribuídos os processos autuados antes de 2019; foram redistribuídas todas as apelações e todos os casos de remessa ex officio autuados em 2019 e os processos relacionados; foram redistribuídas todas as apelações e todos os casos de remessa necessária autuados após 2019 e os processos relacionados, em número suficiente ao atingimento da metade do total de processos remanescentes com o relator; não foram redistribuídos os processos pautados ou com julgamento iniciado).

Assim, da unidade em inspeção, foram redistribuídos cerca de 4.800 processos, consoante informado pelos entrevistados.

Questionada acerca do cumprimento da recomendação lançada na inspeção anterior (inclusão em pauta de julgamento em até 120 dias dos processos arrolados, conclusos há mais de 180 dias), a unidade informou que apenas 1 processo pende de inclusão em pauta de julgamento (é o 50297728020194049999), bem como que: *i*) a grande maioria já transitou em julgado com baixa definitiva; *ii*) houve caso de inclusão na pauta da sessão virtual de 15 a 22/3/2023; *iii*) outros estão na Secretaria de Recursos, vinculados à Vice-Presidência do Tribunal; *iv*) um deles está sob a relatoria de Desembargador Federal que integra outra Seção.

Em consulta ao sistema eproc, verificou-se que, no Processo 50082610220194047000, houve paralisação relevante (2/7/2020 a 3/3/2023), não tendo ocorrido o cumprimento da recomendação lançada na inspeção anterior (2021), no sentido da inclusão em pauta em até 120 dias. Entretanto, o processo se encontra incluído em pauta de julgamento da sessão virtual de 15 a 22/3/2023. Em relação ao Processo 50297728020194049999, também houve paralisação relevante (de 14/1/2020 a 21/11/2022 - o Tema 503/STF já estava julgado desde 2016 e não foi cumprida a recomendação da inspeção anterior, de 2021, para inclusão em pauta em até 120 dias). O feito encontra-se em fase de habilitação de sucessores, recomendando-se, aqui, novamente, o seu julgamento em 60 dias, após a regularização, mormente em se tratando de processo inserido na Meta Nacional 2/2023.

Indagada acerca do volume de processos conclusos há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado (155, de acordo com o item 3.9 deste relatório), a unidade asseverou que o dado é reflexo do procedimento adotado pelo gestor anterior do Gabinete, que, em lugar de examinar os pedidos de tutela de urgência nos agravos de instrumento que lhe chegavam, determinava apenas a intimação da parte agravada para contrarrazões recursais. Os servidores entrevistados noticiaram que, em razão dessa dinâmica, quando o Desembargador Federal Altair Antônio Gregório assumiu a unidade, havia 700 processos com pedidos de tutela de urgência não examinados, bem como que, a partir daí, houve um esforço no sentido da regularização dessa situação. Assim, entre agosto de 2022 (quando o Desembargador Federal assumiu) e o momento do preenchimento do questionário da Inspeção/2023, esse número já havia sido reduzido para cerca de 150, havendo, no momento presente (da entrevista) apenas 66 processos antigos que se encontram pendentes de análise de pleito de tutela de urgência. Os servidores entrevistados comentaram, ainda, que a

estratégia de enfrentamento dessa parte do acervo foi a atuação de 2 servidores, um para lidar com os pleitos novos de tutelas de urgência e outro para trabalhar com os processos antigos, com liminares pendentes. No momento atual, os requerimentos de tutela de urgência novos estão em dia, ao passo que foi reduzido o número de processos antigos com esse tipo de pendência (embora, nestes últimos, haja ainda pedidos pendentes relacionados a demandas de saúde).

Solicitou-se dos servidores entrevistados o encaminhamento de listagem com os processos antigos que ainda aguardam o exame de requerimento de tutela de urgência, o que foi providenciado por eles, cuidando-se de 59 processos. Além disso, a assessoria do Desembargador Federal informou que os 2 processos com liminares pendentes de exame e referentes a demandas de saúde serão, de logo, incluídos em pauta de julgamento (processos de números 50332926720224040000 e 50344523020224050000).

O empenho coletivo, que resultou na redução de 700 para 59 processos pendentes de exame de tutela de urgência, é um feito digno de registro e elogio.

A unidade também afiançou que observa a recomendação de submeter os recursos ao colegiado, nos casos de decisões unipessoais do Relator, concessivas de tutela de urgência.

Acerca dos embargos de declaração pendentes de julgamento, a unidade pontuou, inicialmente, que a metodologia adotada pelo antigo gestor não foi mantida pelo Desembargador Federal Altair Antônio Gregório.

Com efeito, anteriormente, o Juiz Federal Convocado que estava à frente do acervo realizava intimação prévia dos advogados para manifestação de interesse no julgamento dos embargos de declaração com suposto nítido caráter protelatório, situação apta a ensejar a aplicação de multa. Quando o Desembargador Federal Altair Antônio Gregório assumiu, essa metodologia deixou de ser aplicada e passou a haver a intimação da parte embargada para contra-arrazoar os declaratórios. Os servidores mencionaram que essa mudança gerou um aumento na oposição de embargos de declaração, mas que isso vem sendo monitorado. Consignaram que, no momento da entrevista, havia 139 embargos de declaração pendentes de análise há mais de 45 dias, sendo que 80 processos com esse tipo de recurso já estão prontos para serem incluídos em pauta de julgamento, o que se dará na modalidade virtual, de 3 a 14/4/2023. Além disso, os servidores se comprometeram a regularizar o lançamento das fases e a adotar outras medidas para que o sistema G4 efetivamente reflita, com mais fidelidade, a quantidade de processos pendentes de análise dos embargos de declaração, considerando que os processos nos quais é designado um relator para o acórdão permanecem vinculados ao Relator originário, de modo que a pendência de julgamento de embargos de declaração aparece como de responsabilidade deste último, quando, em verdade, deveria ser considerada no acervo do Relator para o acórdão.

Acerca dos votos-vista pendentes, a unidade informou que, no momento da entrevista, havia 17 processos com pedido de vista formulados pelo Desembargador Federal Altair Antônio Gregório, pendentes de inclusão em pauta, com prazo superior a 60 dias. Destacou que, desses 17, 10 já foram incluídos/serão incluídos na próxima pauta de julgamento.

Conquanto o Gabinete ainda não possua plano de gestão documentado, possui plano de ação, correspondente a um plano de gestão embrionário, que está sendo desenvolvido, tendo em vista que o Desembargador Federal Altair Antônio Gregório está há menos de 1 ano à frente da unidade.

Do plano de ação apresentado à equipe da Corregedoria, destacam-se as seguintes passagens:

Situação do gabinete quando o Dr. Altair assumiu este acervo, em 10/8/2022:

- 1) Metas 1 e 2 do CNJ dos anos anteriores não haviam sido cumpridas, com muitos processos antigos pendentes de análise, sendo o maior acervo relativo à competência previdenciária.
- 2) Relativamente aos Agravos, mais de 700 processos aguardando análise, quase a totalidade sem qualquer exame quanto aos pedidos de tutela recursal ou de efeito suspensivo. Os mais antigos remontavam à distribuição de 2019.
- 3) Nos termos da Resolução n. 208/2022, publicada em 15/7/2022, houve a redistribuição de processos de todos os gabinetes de previdenciário, para a 11ª Turma deste Tribunal, que atuará pelo período de 2 (dois) anos julgando exclusivamente feitos desta competência, o que implicou na redução dos acervos pela metade.

Planejamento executado até o final do ano de 2022

- 1) Triagem de processos, principalmente de aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria (representam 70% do acervo) de maneira a classificá-los pelo grau de dificuldade, a fim de facilitar a organização e exame deles pela equipe;
- 2) Prioridade aos processos de saúde, mais antigos, aos de incapacidade e preferências legais (idade avançada, doença grave);
- 3) Mutirão de parte da equipe para triar processos nos quais seria possível proferir decisão terminativa, principalmente em casos nos quais o(s) recurso(s) se limitavam a discutir questões já objeto de tese firmada no STF ou STJ, procedimento que se mostrou exitoso, aumentando o percentual de cumprimento de Meta 1, que era de cerca de 72% em agosto de 2022, para 98% até o recesso;
- 4) Redução drástica do quantitativo de agravos, atacando o acervo em duas frentes: (a) um servidor minutando os recursos novos e os recentemente aptos à decisão de mérito, de modo a não causar novos atrasos e aumento do volume de recursos; e (b) um servidor responsável pelos recursos mais antigos, examinados em ordem cronológica, de modo a reduzir o montante represado. Com esse planejamento, chega-se às vésperas da inspecção

com um quantitativo de apenas 69 recursos aguardando decisão, sendo os mais antigos de 04/2022.

Planejamento em execução em 2023

- 1) Prosseguir na execução dos pontos 1, 2 e 4 (este último com apenas 01 servidor) do planejamento de 2022;
- 2) Reduzir drasticamente a pendência de julgamentos de embargos de declaração.

Objetivos a serem alcançados ao final do ano de 2023

- 1) Estar com as Metas 1 e 2 cumpridas.
- 2) Julgar os agravos, sempre que possível, na próxima pauta disponível após a distribuição.

Vê-se que se trata de unidade que está se organizando, enfrentando os principais gargalos encontrados pelo magistrado que a assumiu e projetando resultados a serem alcançados.

Acerca dos processos em tramitação por matéria, os entrevistados destacaram que: a) 70% do acervo é relativo a aposentadorias por tempo de serviço/contribuição; b) a distribuição das demandas de saúde vem aumentando; c) estão procedendo a levantamento dos processos suspensos pelo Tema 616 de Repercussão Geral, para dessobrestá-los e incluí-los em pauta de julgamento (alguns deles já foram pautados); d) os processos referentes à “revisão da vida toda” (Tema 1102 do Supremo Tribunal Federal) estão aguardando a portaria que será expedida pela Presidência do TRF4, para que sejam suspensos até a análise final do STF (o acórdão ainda não transitou em julgado); e) continua elevada a distribuição de recursos referentes a mandados de segurança impetrados contra a demora do INSS no exame dos requerimentos administrativos que lhe são dirigidos.

No respeitante à Meta Nacional 1/2022, segundo dados consignados no item 4.1 deste relatório, a unidade chegou ao patamar de 96% de cumprimento; quanto à Meta Nacional 1/2023, o percentual de atendimento está em 69%. Já no tocante à Meta 2/2022, foram julgados 92% (de 100%) dos processos distribuídos até 2017 e 81% (de 85%) dos feitos distribuídos em 2018; quanto à Meta 2/2023, foram julgados 79% (de 100%) dos processos distribuídos até 2018.

Acerca da Meta Nacional 2, a unidade destacou que, em menos de 1 ano, houve uma redução de processos inseridos nesse universo, de mais de 1.000 para 663, na data da entrevista. No enfrentamento desse acervo, pontuou-se que cada núcleo do Gabinete realiza a sua triagem, separando os processos, em razão da sua complexidade, em 3 faixas (baixa, média e alta dificuldade), devendo o servidor minutar, para cada pauta,

processos de todas as 3 faixas, de modo que se possa operacionalizar o cumprimento simultâneo das Metas Nacionais 1 e 2.

No que tange às iniciativas no campo da conciliação, os servidores realçaram o perfil conciliatório do Desembargador Federal Altair Antônio Gregório, mas também que não tem havido muito sucesso nas tentativas de conciliação, situação que atribuem às limitações da política desenvolvida pelo próprio INSS. Asseveraram que, quando as partes pedem, os processos são encaminhados ao Sistcon (Sistema de Conciliação da 4ª Região).

No tocante ao trabalho presencial, informaram que estão cumprindo o percentual definido pelo CNJ, que convencionaram a quarta-feira como dia para todos se fazerem presentes no ambiente de trabalho (o que é muito positivo, por permitir a socialização e a troca) e que há apenas 2 servidores em teletrabalho integral.

Indagados acerca da saúde dos servidores, os entrevistados registraram, inicialmente, que se trata de um grupo unido, que tem um vínculo muito bom com o Desembargador Federal e que a saúde de todos está bem melhor, em cotejo com o período inicial da pandemia, não havendo servidores em gozo de licença para tratamento de saúde.

Sobre as pautas da Turma, informaram que são duas por mês, uma presencial e uma virtual, julgando-se cerca de 800 processos/mês. Quanto às sessões virtuais, os advogados, querendo, podem optar entre pedir o adiamento do processo, para que seja levado à sessão presencial, e juntar, no sistema eproc, vídeo com sustentação de argumentos, mecanismo bastante interessante, que se alinha ao princípio da razoável duração do processo, eis que evita os procedimentos burocráticos envolvidos no adiamento e no reaprazamento de julgamentos.

Questionados sobre as principais dificuldades que vêm vivenciando, os servidores entrevistados ressaltaram a atuação para propiciar a motivação e o engajamento de todos os integrantes da equipe, sobretudo após a mudança de Turma e de acervo (afirmam que “tiveram que começar tudo de novo”, pois, no gabinete da Quinta Turma, do qual vieram, o número de processos era bem menor, além de já estarem organizados). Como ponto positivo, nesse contexto, indicaram o fato de que todos os servidores agora percebem, no mínimo, a função gratificada FC5.

No campo das boas práticas, apontaram o mapeamento e a triagem dos processos, bem como a equanimidade na distribuição do trabalho entre os servidores.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 7.934 para 5.074). Contudo, deve-se repisar que, para essa redução, contribuiu a redistribuição de metade do acervo existente na unidade, para a 11ª Turma, por força da Resolução n. 208/2022 do TRF4.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 8.583 feitos conclusos, e no mês anterior à inspeção eram 5.074.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 351, na última inspeção, para 299, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete. Na última inspeção (2021), considerado o fluxo processual nos últimos doze meses a ela antecedentes, 4.404 processos haviam sido julgados. Nesta inspeção (2023), nos últimos doze meses, foram julgados 5.576 processos.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 10 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) cumprir as recomendações do item 9;

b) elaborar plano de gestão (entre as recomendações formuladas na inspeção anterior, constou: “[...] mapear as atividades, com a identificação dos processos de trabalho do gabinete (fluxograma) para favorecer o acompanhamento e o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos servidores, bem como o adequado gerenciamento de riscos. O mapeamento dos processos de trabalho possibilita a familiaridade dos servidores com a matéria de forma mais rápida, a identificação da ocorrência de retrabalho e de sobreposição de atribuições, assim como a redução de contingências que possam afetar o atingimento das metas de trabalho. Ademais, o registro do processo de trabalho evita a perda da memória institucional da unidade, como aposentadoria, relotação, entre outros eventos”);

c) buscar, inclusive de modo coordenado com o Sistcon – Sistema de Conciliação da 4ª Região, o diálogo com o INSS (destacando-se a via representada pelo Fórum Interinstitucional Previdenciário), para incentivar a conciliação, também esta sendo uma recomendação na inspeção anterior (“estimular a conciliação (Meta 3 CNJ) por meio de interlocução (diálogo) com o INSS e estabelecimento de relação interinstitucional para adoção de medidas que possam minimizar o grau de litigiosidade, reduzir o acervo e, ao final, contribuir com a pacificação social (como exemplo: estímulo à desistência de recurso nos feitos em que o interesse processual foi superado pelo valor ou pela pacificação jurisprudencial, judicial ou administrativa). O dever de incentivar a conciliação (artigo 3º, § 3º, do Código de Processo Civil) não se exaure no mero acolhimento de pedido da parte interessada para remessa do processo ao setor especializado à

construção de consenso. Para isso, é necessário o diagnóstico do acervo (quantitativo de processos por matérias/assuntos)”;

d) proferir voto-vista, em relação aos processos conclusos para tanto há mais de 60 dias (item 3.13);

e) manter os esforços para examinar os requerimentos de tutela de urgência não apreciados há mais de 10 dias (item 3.9);

f) seguir submetendo ao colegiado os processos com tutela concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias (item 3.9);

g) julgar os embargos de declaração, no tocante aos processos conclusos para julgamento há mais de 45 dias (item 3.8);

h) priorizar o julgamento dos processos relativos à Meta Nacional 2/2023;

i) envidar esforços no sentido do atingimento da Meta Nacional 1/2023.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL - 6ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Sexta Turma / Terceira Seção / Corte Especial / Plenário / EMAGIS

1.3 Tempo de exercício na unidade

Na Sexta Turma e Terceira Seção desde 6 de fevereiro de 2004.

2. RECURSOS HUMANOS

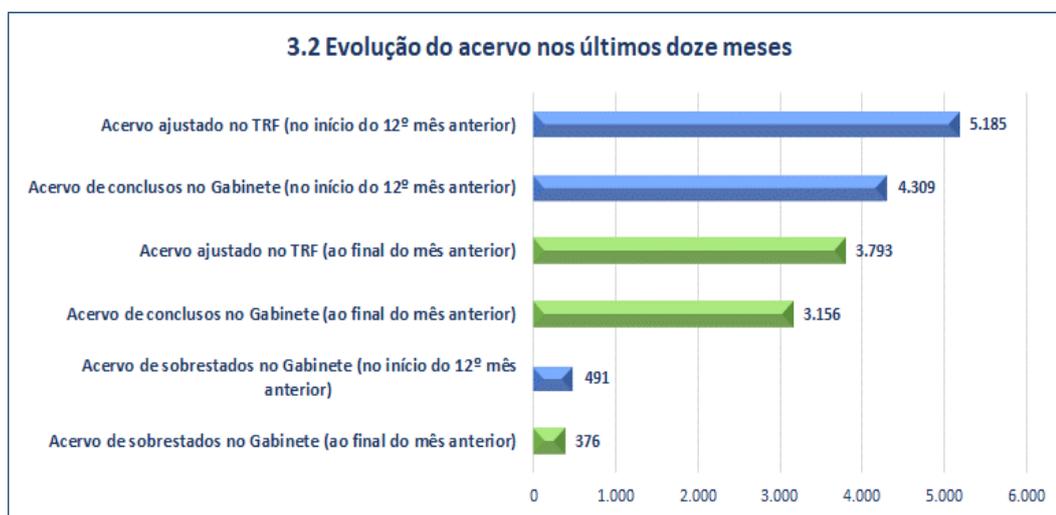
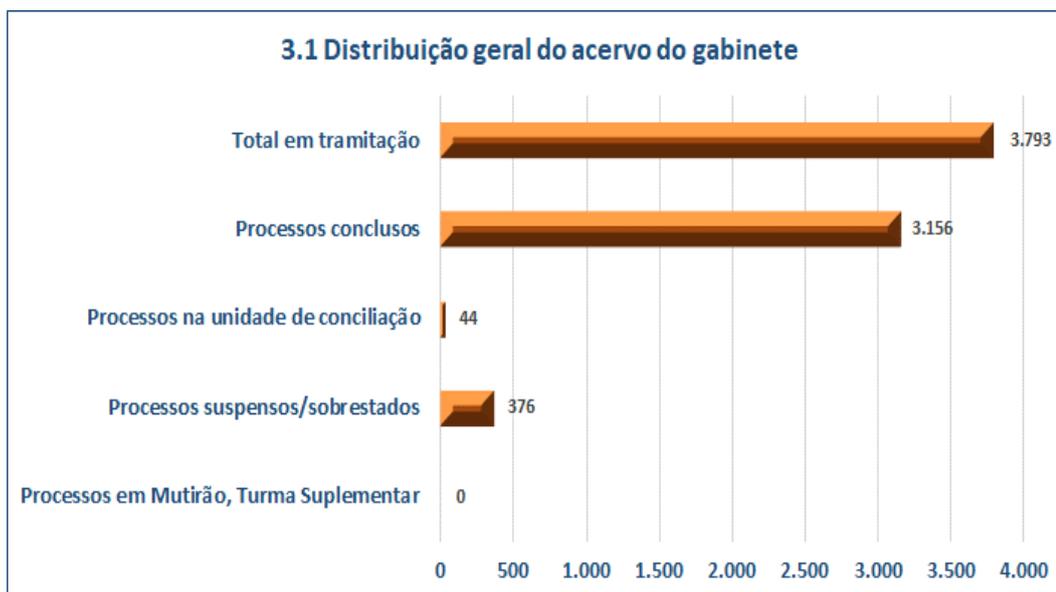
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Zenone Szydloski, Chefe de Gabinete.

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	Nenhum
Estagiários	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Prejudicado

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

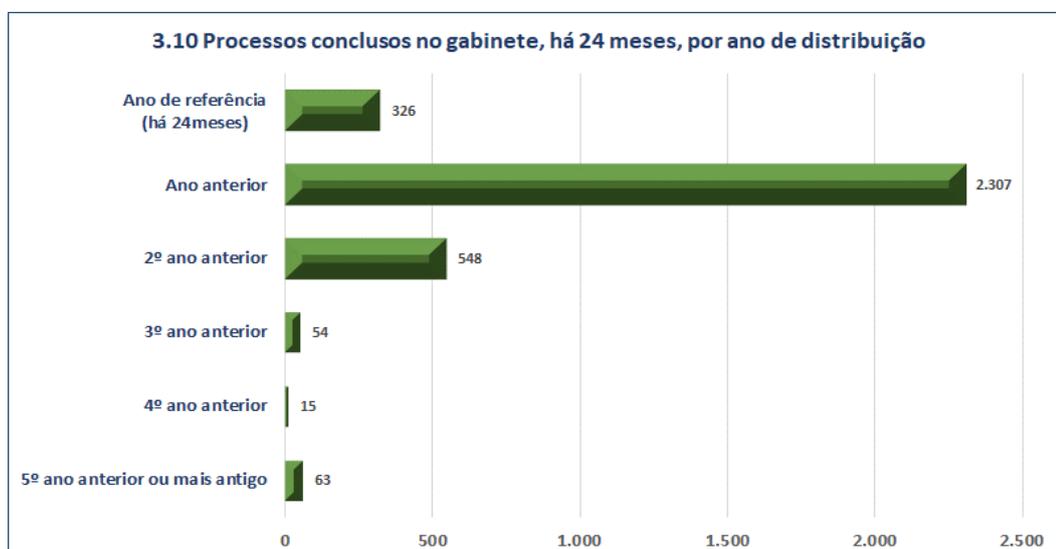
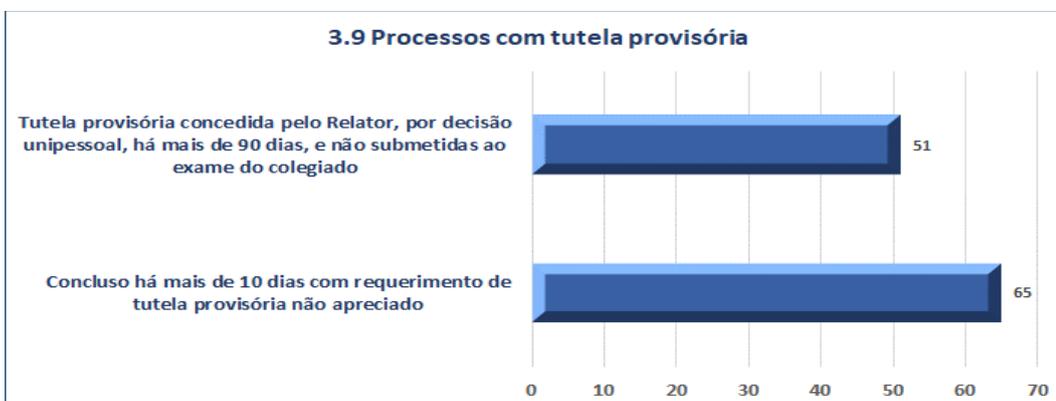
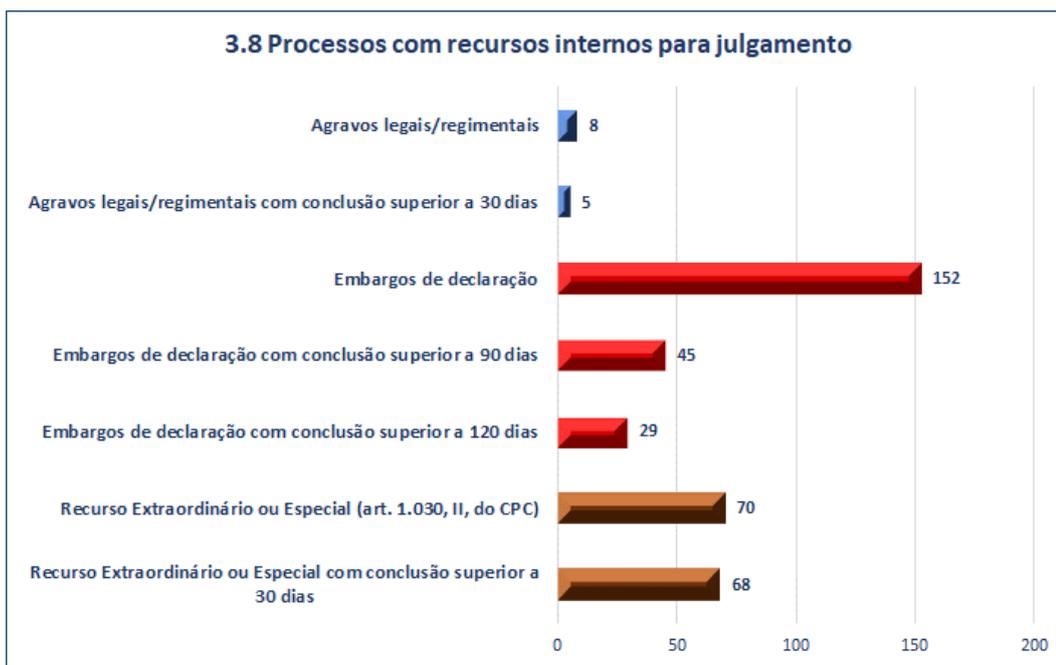
Total de feitos originários cíveis	87
Mandados de segurança	2

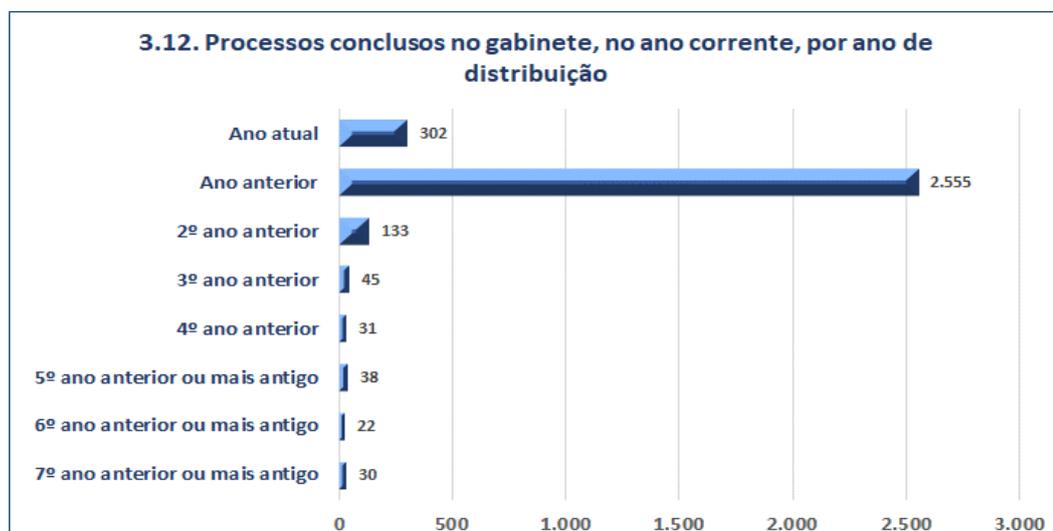
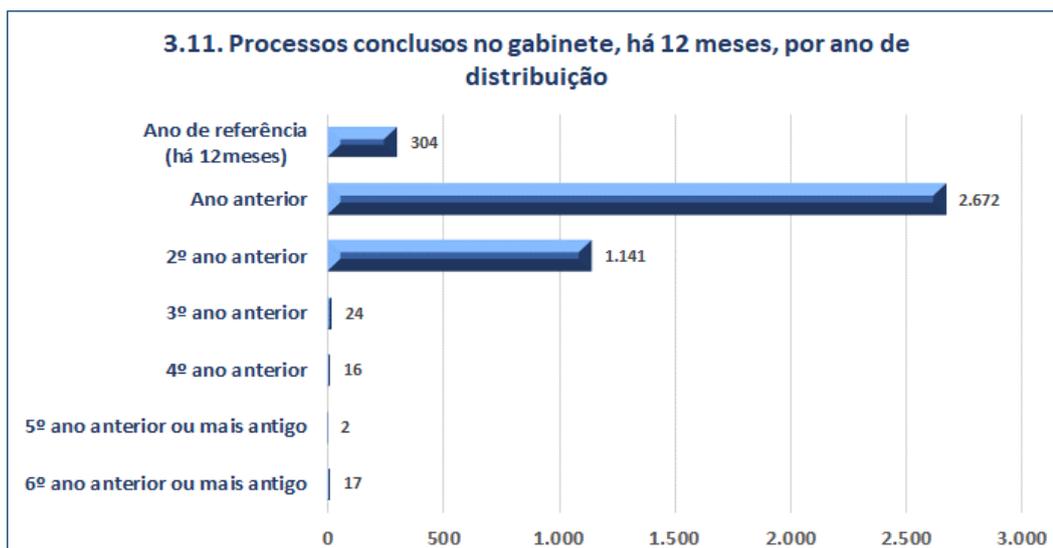
IRDR	1
IAC	1
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	8
Reclamações	16
Ações rescisórias	50

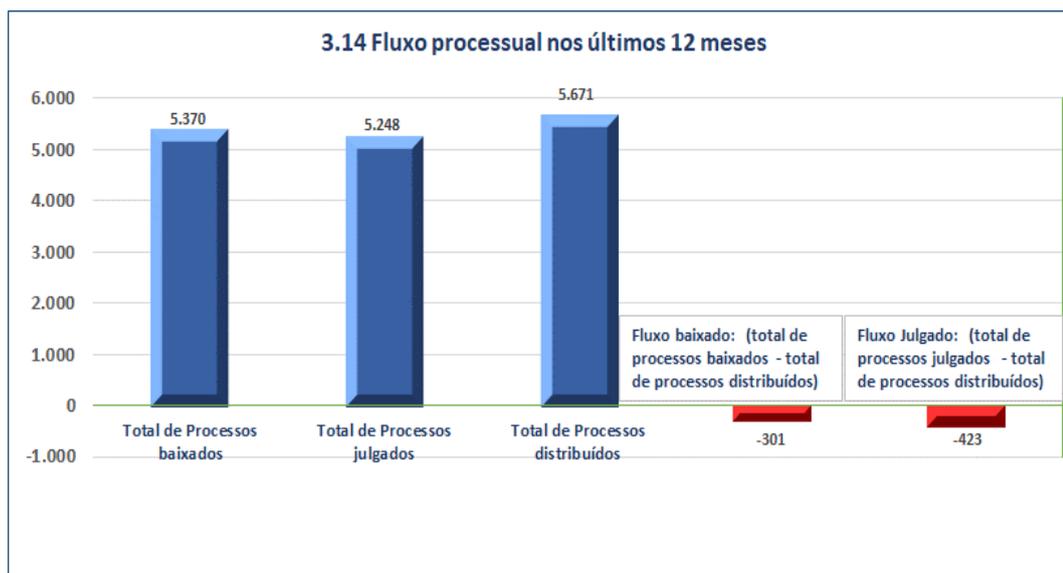
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	3.706
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	4
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	66

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.706
Apelações cíveis	3.122
Agravos de instrumento	451
Outros	133

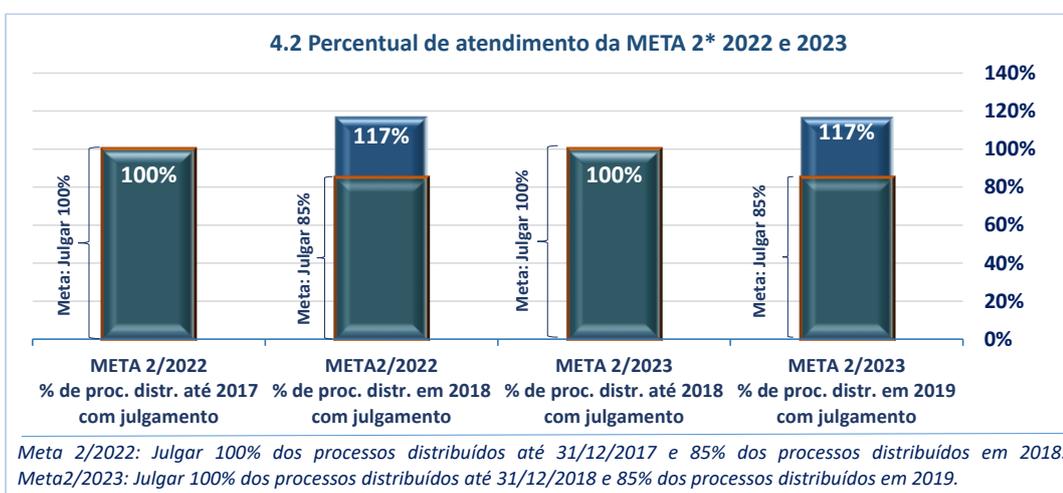
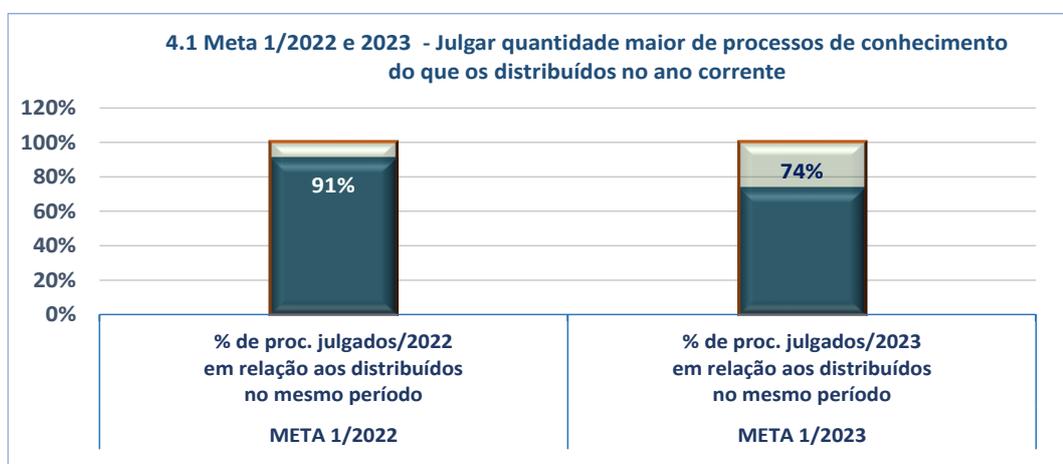
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	376
Por IRDR	6
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	12
Por Recurso Extraordinário	96

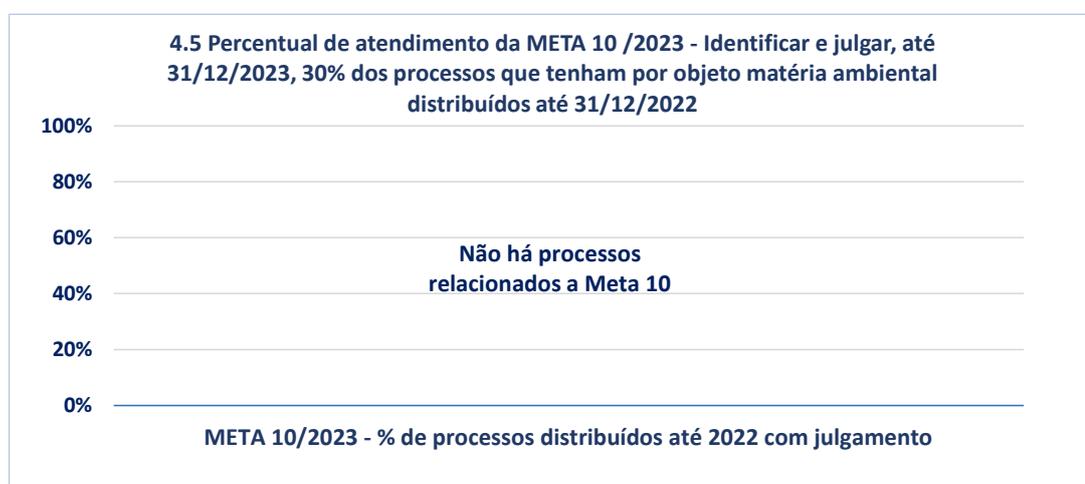
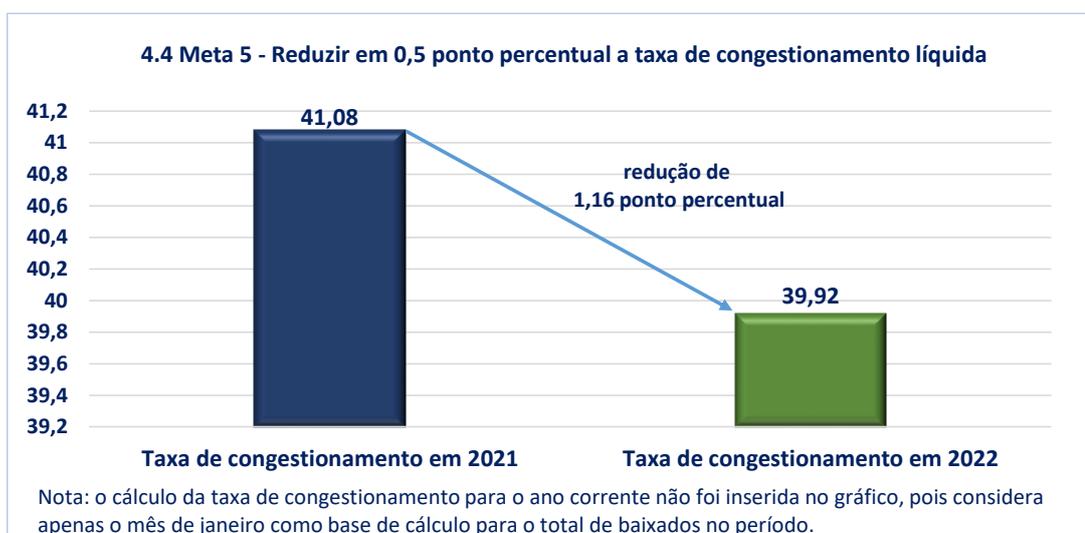
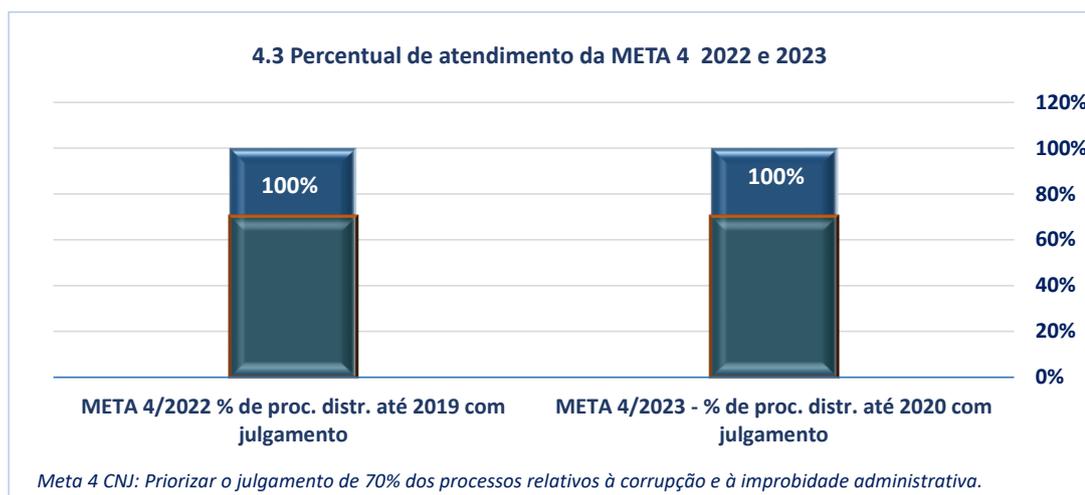






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O controle do acervo é realizado através dos relatórios de estatística dos sistemas eproc e G4, sendo que os processos estão organizados, considerando o assunto/matéria (respeitada a especialização interna do gabinete) e antiguidade, ou são localizados diretamente na sigla do servidor nos casos de prioridade legal ou que o acervo permita, ou, ainda, nos casos de processos encaminhados para cumprimento de alguma diligência, em localizador específico que indique o órgão atual. Na organização do trabalho é utilizado o critério da especialização por matéria e/ou tipo de recurso, sendo que na fixação de metas observa-se a dificuldade de cada matéria específica, tomando-se como balizador mínimo a produção média dos servidores especializados nessa matéria. Considera-se, ainda, a especificidade dos argumentos veiculados pelas partes, dada a complexidade, cada vez maior, da legislação e suas recorrentes alterações na matéria de competência do gabinete.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Como regra, sempre que houver decisão superior e vinculante determina-se os sobrestamentos. Depois de sobrestados os feitos, o controle é realizado através dos localizadores e relatórios relativos aos Temas repetitivos e de repercussão geral do eproc e G4. A Vice-Presidência, em apoio, comunica a admissibilidade, o julgamento e o trânsito em julgado dos temas repetitivos e de repercussão geral, IRDR e IAC.

5.3 Boas práticas e inovações

Criação de sistemas de especialização dos servidores de acordo com o perfil e qualificação; Prática de cooperação e troca de informação internamente com os demais gabinetes objetivando a adoção de entendimentos balizadores para o julgamento dos feitos; Estabelecimento periódico de metas; reuniões periódicas para definição de entendimentos e práticas de atuação.

5.4 Dificuldades

O engessamento do novo sistema de precedentes repetitivos, que faz com que centenas de demandas fiquem suspensas por demasiado tempo aguardando o julgamento do paradigma; escassez de recursos para custeio de cursos especializados dos servidores que trabalham na área-fim; falta de reposição de servidores nos casos de aposentadoria ou pensão por morte, com agravamento, em especial no último ano, pela reestruturação promovida pelo Tribunal, que ocasionou a redução significativa do quadro de servidores das unidades; manutenção da competência para julgamento dos processos relativos ao direito à saúde e medicamentos.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Atualmente, o percentual adotado está aquém do limite autorizado pela Resolução e a meta de produtividade vem sendo observada.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim. O envio é feito sempre que solicitado pelas partes/advogados ou pelo setor de conciliação do Tribunal. Salienta-se que sendo uma das partes sempre um órgão da administração pública, que defende interesses indisponíveis, resta pouco espaço para a conciliação individual nos processos de competência desta unidade.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50031179820204047101	5/8/2021	-
Observação/Providência: Processo redistribuído em 12/8/2021 para o gabinete da Des. Federal Vânia Hack de Almeida, integrante da Terceira Turma do Tribunal, em razão de tratar-se de processo de competência administrativa.		
50061554320194047105	12/11/2020	-
Observação/Providência: Processo julgado na sessão virtual da Sexta Turma que encerrou em 31/2/2023. Encaminhado com acórdão à Secretaria dos Órgãos Julgadores em 1º/2/2023, com expedição da intimação das partes em 3/2/2023. Atualmente, aguarda a abertura de prazo pelas partes.		
50138640220224040000	24/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pertencente ao gabinete do Des. Federal Altair Antonio Gregório que está pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 24/2/2023.		
50257266720224040000	8/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo distribuído por prevenção ao gabinete do Des. Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle da Quarta Turma.		
50290169020224040000	28/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O referido processo é de relatoria do Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus, integrante da 4ª Turma, competência administrativa. Ele foi distribuído ao gabinete do mencionado Relator em 28/6/2022.		
50316124720224040000	13/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo de relatoria do Des. Federal João Pedro Gebran Neto, integrante da 12ª Turma, de competência Administrativa. Em 14/7/2022, foi proferida decisão		

indeferitória do pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso. No momento, aguarda inclusão em pauta de julg.		
50333402620224040000	26/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo de relatoria do Des. Federal Altair Antonio Gregorio da Sexta Turma, competência Previdenciária. O referido processo foi distribuído em 26/7/2022, sendo que a parte agravada foi intimada para, querendo, apresentar resposta e, no momento, aguarda inclusão em pauta.		
50405988720224040000	21/9/2022	Reclamação (Turma)
Observação/Providência: Processo encaminhado à Secretaria com despacho/decisão para redistribuição, por dependência, ao gabinete do Des. Federal Celso Kipper, em 13/2/2023.		
50124592820224040000	17/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Voto-vista apresentado na sessão virtual da Sexta Turma que encerrou no dia 31/1/2023. Processo encaminhado para Secretaria dos Órgãos Julgadores com acórdão, em 4/2/2023. Houve expedição/certificação de intimação eletrônica das partes em 6/2/2023.		
50043734620204047111	12/4/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com pedido de vista, cujo voto-vista será apresentado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 24/2/2023.		
50088949020214040000	3/0/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão ordinária da Sexta Turma que ocorrerá no dia 8/3/2023.		
50024664520164047121	11/3/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo encaminhado ao Relator em 1º/2/2023, com Voto-vista apresentado na sessão virtual da Sexta Turma que se encerrou no dia 31/1/2023. Após a apresentação do referido voto-vista, o julgamento foi sobrestado nos termos do art. 942 do CPC.		
50212956420214047100	22/9/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: O voto-vista será apresentado na sessão de julgamentos virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50013752820134047119	31/3/2014	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O voto-vista será apresentado na sessão de julgamentos virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50096354220134047104	13/4/2016	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O voto-vista será apresentado na sessão de julgamentos virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50410348520184040000	29/10/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento dos embargos de declaração na sessão ordinária da Sexta Turma que ocorrerá no dia 8/3/2023.		
50091465120124047100	20/5/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50056690920194049999	15/3/2019	Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Os embargos de declaração serão pautados para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50153225420224040000	1º/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados na sessão do dia 8/2/2023. Processo encaminhado à Secretaria com acórdão, em 10/2/2023. No momento, aguarda-se a abertura de prazo para a parte autora se manifestar acerca do referido acórdão.		
50760536120194047100	27/10/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo está pautado para julgamento dos embargos de declaração na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 24/2/2023.		
50050049120184047100	28/10/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50092939820184047122	19/6/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 24/2/2023.		
50050205920164047118	21/9/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50008394520214047116	28/10/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50210967520214049999	1º/11/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50008082520214047116	5/11/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 24/2/2023.		
50009211020214047138	5/11/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50003401120224049999	15/1/2022	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50256738620224040000	8/6/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão ordinária da Terceira Seção que ocorrerá no dia 22/3/2023.		
50091758520224049999	4/7/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo encaminhado à Secretaria com despacho/decisão monocrática que não conheceu da remessa oficial, em 13/2/2023. No momento, aguarda a abertura de prazo para a parte autora, querendo, manifestar-se acerca da referida decisão.		
50091913920224049999	4/7/2022	Remessa Necessária Cível

Observação/Providência: Processo encaminhado à Secretaria com despacho/decisão monocrática que não conheceu da remessa oficial, em 13/2/2023		
50027802020224047108	7/7/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50161577320134047108	14/4/2014	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50438566320134047100	9/3/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50222349820134047108	5/5/2014	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50658726420204047100	4/5/2010	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 24/2/2023.		
50223180220134047108	21/11/2014	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50076355220114047100	17/4/2013	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo foi julgado na sessão ordinária da Sexta Turma que ocorreu no dia 8/2/2023. Em 10/2/2023, o processo foi remetido à Secretaria com acórdão. No momento, aguarda abertura de prazo para as partes se manifestarem a respeito do julgado.		
50036884320144047113	30/1/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50505152520124047100	25/11/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de julgamentos da Sexta Turma que ocorreu em 8/2/2023. Em 10/2/2023, foi encaminhado à Secretaria com acórdão. No momento, aguarda abertura de prazo pelas partes, para eventual manifestação acerca do referido acórdão.		
50254152320204049999	13/4/2016	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50254213020204049999	11/7/2012	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50000891120154047130	25/1/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		

50135793020194047108	20/4/2012	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo encaminhado à Secretaria com despacho/decisão que determinou o retorno dos autos à Vice-Presidência desta corte, para fins de que seja avaliado se o eventual provimento do REsp interposto pela parte autora não torna prejudicada a matéria do REsp interposto pelo INSS		
50412077020224040000	26/9/2022	Tutela Cautelar Antecedente (Turma)
Observação/Providência: Em 31/1/2023, foi proferida decisão deferindo o pedido liminar recursal, para determinar a manutenção da União no polo passivo do feito originário. Na mesma data, foi expedida e certificada a intimação eletrônica das partes a referida decisão. Aguarda abertura de prazo.		
50322767820224040000	18/7/2022	Mandado de Segurança (Corte Especial)
Observação/Providência: O processo será pautado para a sessão ordinária de julgamentos da Corte Especial Judicial que ocorrerá no dia 30/3/2023.		
50500136520204040000	20/10/2020	Incidente de Assunção de Competência (Seção)
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual da Terceira Seção que encerrará no dia 22/2/2023, para apresentação do voto-vista do Des. Federal Paulo Afonso Brum Vaz.		
50084200920194047108	31/7/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Na sessão virtual da Sexta Turma que encerrou em 28/9/2022, após o Relator apresentar o rel/voto, houve pedido de vista do Des. Altair Antônio Gregório. No momento, está aguardando a apresentação do referido voto-vista.		
50273603520214040000	2/7/2021	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: O processo será pautado para a sessão ordinária de julgamentos da Terceira Seção que ocorrerá no dia 22/3/2023.		
50176774720214049999	13/9/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará em 24/2/2023.		
50009959120204047108	11/2/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 22/3/2023.		
50232413120214040000	8/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O referido processo foi encaminhado ao gabinete da Desa. Federal Taís Schilling Ferraz, em razão de pedido de vista. Ele está pautado para apresentação do voto-vista e julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 24/2/2023.		
50184707320224040000	22/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O referido processo foi encaminhado ao gabinete da Desa. Federal Taís Schilling Ferraz, em razão de pedido de vista. Ele está pautado para apresentação do voto-vista e julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 24/2/2023.		
50366192020224040000	19/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em 8/2/2023, sendo que a Sexta Turma decidiu, por maioria, vencido o Relator, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Des. Federal Altair Antonio Gregorio, que lavrará o acórdão. Encaminhado com acórdão à Secretaria, em 10/2/2023.		

50379243920224040000	30/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado na sessão virtual da Sexta Turma que encerrou em 31/1/2023. Encaminhado à Secretaria com acórdão em 1º/2/2023. No momento, aguarda abertura de prazo pelas partes para manifestação acerca do referido acórdão.		
50446831920224040000	21/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: o Processo foi julgado na sessão virtual da Sexta Turma que encerrou no dia 31/1/2023. Ele foi encaminhado à Secretaria com inteiro teor do acórdão, em 1º/2/2023. Aguarda abertura de prazo para a parte agravada da intimação do acórdão.		
50446814920224040000	21/10/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado pela Sexta Turma, que, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, dando por prejudicado o agravo interno, na sessão ocorrida em 8/2/2023. Em 10/2/2023, foi encaminhado à Secretaria com acórdão.		
50580312320174047100	31/8/2021	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: O processo está pautado para julgamento dos embargos de declaração na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 24/2/2023.		
50519187120214040000	13/12/2021	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: O processo será pautado para a sessão ordinária de julgamentos da Terceira Seção que ocorrerá no dia 22/3/2023.		
50519420220214040000	13/12/2021	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: O processo será pautado para a sessão ordinária de julgamentos da Terceira Seção que ocorrerá no dia 22/3/2023.		
50332216520224040000	25/7/2022	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Seção)
Observação/Providência: Processo encaminhado ao MPF para parecer, em 10/2/2023. No momento, aguarda abertura de prazo para o referido parecer. Após o retorno deverá ser pautado para sessão de julgamento da Terceira Seção.		
50315709520224040000	13/7/2022	Mandado de Segurança (Corte Especial)
Observação/Providência: Processo extinto sem resolução do mérito, através de decisão monocrática proferida em 1º/2/2023. No momento, o processo aguarda decurso de prazo para o Impetrante se manifestar acerca da referida decisão de extinção.		
50299288720224040000	4/7/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: O processo será pautado para a sessão ordinária de julgamentos da Terceira Seção que ocorrerá no dia 22/3/2023.		
50347468220224040000	4/8/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Observação/Providência: Processo encaminhado à Secretaria com decisão, em 10/2/2023. Aguarda abertura de prazo da intimação eletrônica, para manifestação das partes acerca da referida decisão.		
50203318620174047108	1º/1/1900	-
Observação/Providência: O processo será pautado para julgamento na sessão virtual da Sexta Turma que encerrará no dia 24/2/2023.		
50141830420214040000	1º/1/1900	-

Observação/Providência: O processo será incluído na pauta da sessão ordinária do dia 22/3/2023 da Terceira Seção para julgamento.

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 66 processos selecionados, todos foram inspecionados.

A amostra selecionada foi constituída apenas de processos eletrônicos.

Da amostra, observaram-se processos referentes a outras unidades do TRF4:

I) 50257266720224040000 - Gab.41 (Des. Federal Luís Alberto D Azevedo Aurvalle);

II) 50333402620224040000 - Gab.64 (Des. Federal Altair Antônio Gregório);

III) 50417090920224040000 - Gab.13 (Des. Federal Marcelo de Nardi);

IV) 50495999620224040000 - Gab.111 (Juiz Federal Marcos Roberto Araújo dos Santos);

V) 50497410320224040000 - Gab.62 (Des. Federal Taís Schilling Ferraz);

VI) 50513883320224040000 - Presidência.

Outrossim, embora da relatoria do Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, o Processo 50084200920194047108 encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Altair Antônio Gregório, para proferir voto-vista, desde 30/9/2022.

No exame dos processos, observou-se que a unidade adotou providências pertinentes ao andamento em relação a diversos feitos antes mesmo de realizada a visita da equipe de inspeção, o que é positivo. Foi verificada, todavia, a persistência de algumas situações de atraso.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50322767820224040000	50392953820224040000	50256738620224040000
50141830420214040000		

b) Julgar na data para a qual foi reaprazado o julgamento, evitando-se nova alteração da data da sessão:

50088949020214040000	50223180220134047108
----------------------	----------------------

c) Incluir em julgamento em até 60 dias, a partir da conclusão ao gabinete, em razão do tempo de paralisação anterior à diligência:

50050049120184047100

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada pelo Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira e pelos servidores Rejane Santiago de Castro e Zenone Szydloski.

O magistrado integra a 6ª Turma e a 3ª Seção, com especialização em Previdência e Assistência Social, julgando também as demandas de saúde (fornecimento de medicamentos e tratamentos médico-hospitalares).

Destacou-se, inicialmente, que o Desembargador Federal vem acumulando outras atribuições, notadamente a Direção da Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região (que, inclusive, teve as incumbências ampliadas, eis que passou a englobar a capacitação dos servidores) e a Presidência da Comissão do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 4ª Região. Consignou-se que esse acúmulo tem impactado, em certa medida, nas atividades do Gabinete, considerando o tempo de dedicação necessário ao desempenho das funções administrativas.

Os entrevistados também pontuaram, de logo, que o Gabinete perdeu 4 servidores, em decorrência da última ampliação do Tribunal, do que muito se ressentem, em razão da manutenção da elevada carga de trabalho a ser enfrentada. Afirmaram que o ideal seria poder contar com mais 2 servidores.

Aspecto importante diz respeito à integração de duas Turmas à 3ª Seção (especializada em matéria previdenciária e de Assistência Social), quais sejam, a 9ª e a 10ª Turmas (antigas turmas descentralizadas de Santa Catarina e Paraná). Oportuno mencionar que, malgrado tenha a recém-instalada 11ª Turma (descentralizada no Estado de Santa Catarina) competência para matéria administrativa, foi determinado que, “a partir da data de sua instalação, atuará pelo período de 2 (dois) anos julgando exclusivamente feitos de competência das Turmas da Terceira Seção recebidos por redistribuição nos termos desta resolução, bem como os processos distribuídos por dependência, e seus integrantes não participarão do julgamento de processos de competência da Seção” (§ 1º do art. 2º da Resolução n. 208/2022 do TRF4).

Nos termos do referido ato normativo, a partir da instalação da 11ª Turma, metade dos processos remanescentes com o relator de cada gabinete da 3ª Seção foi redistribuída para os gabinetes da Turma aludida, observadas as regras inscritas no art. 4º (não foram redistribuídos os processos autuados antes de 2019; foram redistribuídas todas as apelações e todos os casos de remessa ex officio autuados em 2019 e os processos relacionados; foram redistribuídas todas as apelações e todos os casos de remessa necessária autuados após 2019 e os processos relacionados, em número suficiente ao atingimento da metade do total de processos remanescentes com o relator; não foram redistribuídos os processos pautados ou com julgamento iniciado).

Assim, da unidade em inspeção, foram redistribuídos cerca de 2.000 processos, consoante informado pelos entrevistados, que também pontuaram que, a despeito disso, a situação das Turmas de Previdenciário e Assistência Social não foi resolvida, já que a distribuição permaneceu elevada (correspondendo a quase 50% da distribuição do Tribunal).

Eles realçaram que a gestão da unidade é dialogada, que conversam sempre, entre si e com o magistrado, sobre as dificuldades que vão surgindo, para estabelecer formas de atuação. O Desembargador Federal está com a equipe há praticamente 19 anos, tendo com ela um ótimo relacionamento, tratando-se de 14 pessoas que já conhecem o pensamento do magistrado a respeito dos temas e, portanto, reproduzem esse pensamento nos processos minutados.

Questionada pela equipe da Corregedoria sobre se teria plano de gestão, a unidade informou que não o possui de modo documentado, conquanto tenha fluxos e rotinas, que são observados pelos servidores. Destacaram, quanto a esse ponto, que a triagem é realizada pelo Chefe de Gabinete e que a unidade se organiza por “especialização dentro da especialização”, ou seja, além da especialização da competência do Gabinete, há divisão em núcleos, por tipos de benefícios previdenciários e assistencial e por demandas de saúde, o que, ao seu sentir, constitui-se numa boa prática, por permitir o aprofundamento da expertise.

Outra boa prática indicada foi o projeto desenvolvido em conjunto com a CEAB (Central de Análise de Benefícios) do INSS, a partir do qual, com o julgamento realizado em segundo grau, ordena-se a implantação do benefício previdenciário concedido, diretamente à autarquia previdenciária, sem que seja necessário passar por sua Procuradoria.

Quanto às demandas de saúde, apontou-se um crescimento na distribuição e, em relação às demandas previdenciárias, afirmou-se que o maior volume de processos represados diz respeito a aposentadorias por tempo de contribuição.

A unidade destacou a qualidade do trabalho que realiza, sobretudo considerada a pluralidade e a sofisticação das alegações deduzidas pelas partes, especialmente pelo INSS, tratando-se de decisões minuciosas. Em termos quantitativos, asseverou-se que a média semanal de processos minutados para as sessões de julgamento gira em torno de 120 a 150 processos, havendo 2 sessões mensais, uma presencial e outra virtual.

Afirmou-se que o acompanhamento estatístico e o controle do acervo é realizado, especialmente, através dos relatórios disponibilizados nos sistemas eproc e G4, cabendo ao Chefe de Gabinete a verificação dos processos pendentes, adotando-se, como parâmetro temporal referencial, 30 dias.

Quanto aos pedidos de vista, o gabinete informou que, atualmente, 64 processos aguardam a prolação de voto-vista pelo Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, alguns deles há mais de 90 dias. Acerca desse ponto, a unidade destacou que existe entre os Desembargadores Federais que integram a 6ª Turma uma convenção,

no sentido de amadurecer a discussão antes de ser levado o voto-vista, na busca de um consenso, o que tem a vantagem de evitar a aplicação da sistemática do julgamento ampliado (art. 942 do CPC/2015).

A unidade também afiançou que acompanha os pedidos de vista formulados por outros Desembargadores Federais, em relação aos processos do Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira.

Mencionou-se, expressamente, problema pontual que vem sendo enfrentado de processos que baixaram, em diligência, à Justiça Estadual e que, naquela Justiça, são novamente digitalizados e recebem nova numeração no eproc, de modo que os processos passam a tramitar de modo duplicado, gerando, para o gabinete, o trabalho de identificar essas situações, no intuito de saná-las. Trata-se de dificuldade que tem o condão de ocasionar, inclusive, distorção na estatística do Tribunal, o que merece atenção.

No tocante ao controle dos processos sobrestados (são 376, segundo item 3.1), asseverou-se que é possível realizá-lo através do sistema G4, embora esse sistema não tenha gatilho automático atrelado à ocorrência da superação da causa suspensiva. Mencionou-se que a Vice-Presidência do Tribunal avisa acerca do julgamento dos processos submetidos à sistemática dos repetitivos/repercussão geral, por e-mail, de modo que o gabinete, manualmente, cuida de levantar o sobrestamento, para dar o andamento devido.

Também através do sistema G4, a unidade faz o acompanhamento dos processos abrangidos pelas Metas Nacionais.

No respeitante à Meta Nacional 1/2022, segundo dados consignados no item 4.1 deste relatório, a unidade chegou ao patamar de 91% de cumprimento; quanto à Meta Nacional 1/2023, o percentual de atendimento está em 74%. Já no tocante à Meta 2/2022, foram julgados 100% dos processos distribuídos até 2017 e 117% dos feitos distribuídos em 2018; quanto à Meta 2/2023, foram julgados 100% dos processos distribuídos até 2018.

Acerca das metas, a unidade confirmou que observa a antiguidade dos processos, mas também a complexidade dos feitos, sublinhando que a maior dificuldade está nos processos de aposentadoria especial, que são os que, no momento, se encontram mais atrasados. Para o enfrentamento dessa demanda específica, a unidade prevê o deslocamento de servidores de outros núcleos, para o reforço da força de trabalho dedicada a esse tipo de benefício.

A unidade garantiu que observa as prioridades legais, julgando os feitos prioritários (assim considerados, quanto aos benefícios previdenciários, os referentes a incapacidade, LOAS, pensão por morte e aposentadoria por idade, nessa ordem) dentro de cada ano.

No que tange aos processos pendentes de exame de tutela de urgência, foi dito que são cerca de 50. Ainda a respeito desse ponto, questionada se cumpre a orientação de sujeição dos processos com tutelas de urgência deferidas, ao colegiado, em 90 dias, a unidade afirmou expressamente que não.

Os servidores entrevistados afirmaram que não dão essa preferência aos recursos com tutelas de urgência deferidas, por considerarem que os advogados postulam essas medidas exatamente para forçarem o julgamento dos processos em descon sideração ao critério cronológico. Considerando que, pelo perfil humanista do magistrado titular da unidade, essas tutelas de urgência são, em grande parte, deferidas, haveria inversão da ordem caso colocassem todos estes casos como prioridade. Assim, o julgamento definitivo do processo é submetido à cronologia da entrada no gabinete.

Afiçaram que se preocupam com a igualdade de resultados em relação aos demais Gabinetes que integram a Seção, para o que acompanham os dados estatísticos e trocam informações com tais unidades.

A título de dificuldades vivenciadas nos últimos tempos, foram citados a perda de servidores (decorrente, mais recentemente, da ampliação do Tribunal), a falta de estímulo à conciliação (que outrora rendera tantos frutos) e, de acordo com os servidores, o retrocesso representado pela determinação de retorno do trabalho presencial (o percentual está sendo cumprido, de acordo com a escala de trabalho apresentada à equipe de inspeção). De seu turno, o magistrado, quanto ao trabalho presencial, acentuou que não se trata de direito adquirido, mas sim, de uma ferramenta à disposição do gestor, e que é necessário chegar a um equilíbrio na sua adoção. Outrossim, os servidores indicaram o aumento no número de sustentações orais, com incremento do trabalho de assessoramento do magistrado, no tocante aos processos correspondentes.

Acerca das ferramentas implantadas na pandemia, que seguirão sendo adotadas no período pós-pandêmico, apontaram as múltiplas vias de atendimento aos jurisdicionados (telefone, *WhatsApp*, e-mail, *Zoom*, além do presencial), bem como a realização das reuniões periódicas, que aproximaram substancialmente a equipe.

Questionados sobre a saúde dos servidores no pós-pandemia, os entrevistados não apontaram qualquer situação de anormalidade, inexistindo, no momento, servidores em gozo de licença para tratamento de saúde.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 4.026 para 3.156). Contudo, deve-se repisar que, para essa redução, contribuiu a redistribuição de metade do acervo existente na unidade, para a 11ª Turma, por força da Resolução n. 208/2022 do TRF4.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 4.309 feitos conclusos e, no mês anterior à inspeção, eram 3.156.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 206, na última inspeção, para 152, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, não houve evolução em relação à produtividade do gabinete. Na última inspeção (2021), considerado o fluxo processual nos últimos doze meses a ela antecedentes, 5.882 processos haviam sido julgados. Nesta inspeção (2023), nos últimos doze meses, foram julgados 5.248 processos.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 5 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) cumprir as recomendações do item 9;

b) elaborar plano de gestão (entre as recomendações formuladas na inspeção anterior, constou: *“Com relação ao plano de gestão, verificou-se que, embora haja na unidade a adoção de fluxos de trabalho organizados e sedimentados, é necessária a sua formalização/documentação. [...] mapear as atividades, com identificação dos processos de trabalho do gabinete (fluxograma) para favorecer o acompanhamento e o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos servidores, bem como o adequado gerenciamento de riscos. O mapeamento dos processos de trabalho possibilita a identificação da ocorrência de retrabalho e de sobreposição de atribuições, assim como a redução de contingências que possam afetar o atingimento das metas de trabalho. Ademais, o registro do processo de trabalho evita a perda da memória institucional da unidade”*). A despeito da recomendação, a unidade continua sem plano de gestão documentado, ainda que refira a existência de fluxos e rotinas costumeiramente observados pela equipe;

c) buscar, inclusive de modo coordenado com o Sistcon – Sistema de Conciliação da 4ª Região, o diálogo com o INSS (destacando-se a via representada pelo Fórum Interinstitucional Previdenciário), para incentivar a conciliação, também essa sendo uma recomendação na inspeção anterior (*“retomar a prática de estimular a conciliação (Meta 3 CNJ) por meio de interlocução (diálogo) com o INSS e estabelecimento de relação interinstitucional para adoção de medidas que possam minimizar o grau de litigiosidade, reduzir o acervo e, ao final, contribuir com a pacificação social (como exemplo: estímulo à desistência de recurso nos feitos em que o interesse processual foi superado pelo valor ou pela pacificação jurisprudencial, judicial ou administrativa)”*);

d) proferir voto-vista, em relação aos processos conclusos para tanto há mais de 60 dias (item 3.13);

e) examinar os requerimentos de tutela de urgência não apreciados há mais de 10 dias (item 3.9);

f) submeter ao colegiado os processos com tutela concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias (item 3.9);

g) julgar os embargos de declaração, no tocante aos processos conclusos para julgamento há mais de 45 dias (item 3.8);

h) envidar esforços no sentido do atingimento da Meta Nacional 1/2023.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL - 6ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL TAÍS SCHILLING FERRAZ

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete da Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Sexta Turma

1.3 Tempo de exercício na unidade

Embora desde 2017 a Desembargadora atue na 6ª Turma como juíza convocada, a unidade foi convertida em Gabinete de Desembargador na posse como Desembargadora Federal, em 2020, com estrutura de pessoal diferenciada.

2. RECURSOS HUMANOS

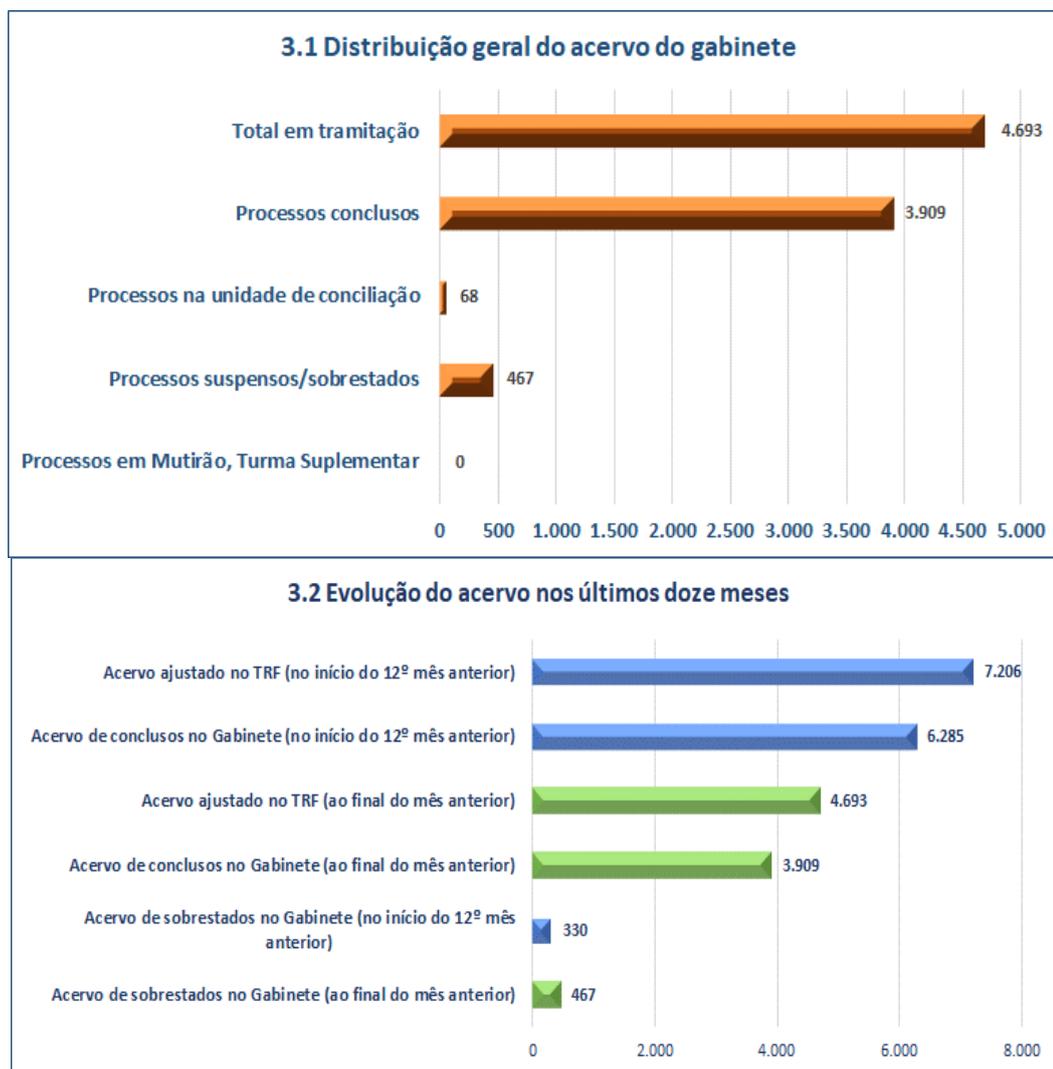
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Guilherme Reginato Gomes - Técnico Judiciário - Assessor de Desembargador Federal

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	15
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	O Tribunal deliberou por redistribuir parte do acervo dos gabinetes previdenciários de todas as turmas da 3ª Seção através da Resolução n. 208/2022 do TRF4, com a criação de uma turma provisória. Com isso, o acervo da unidade foi reduzido.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Foram remetidos cerca de 50% dos processos do acervo de todos os gabinetes de matéria previdenciária.

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

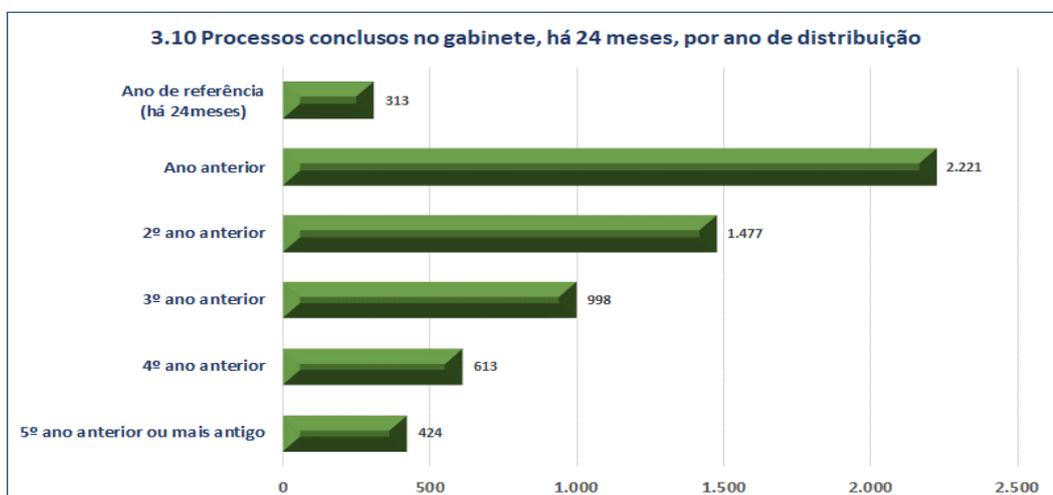
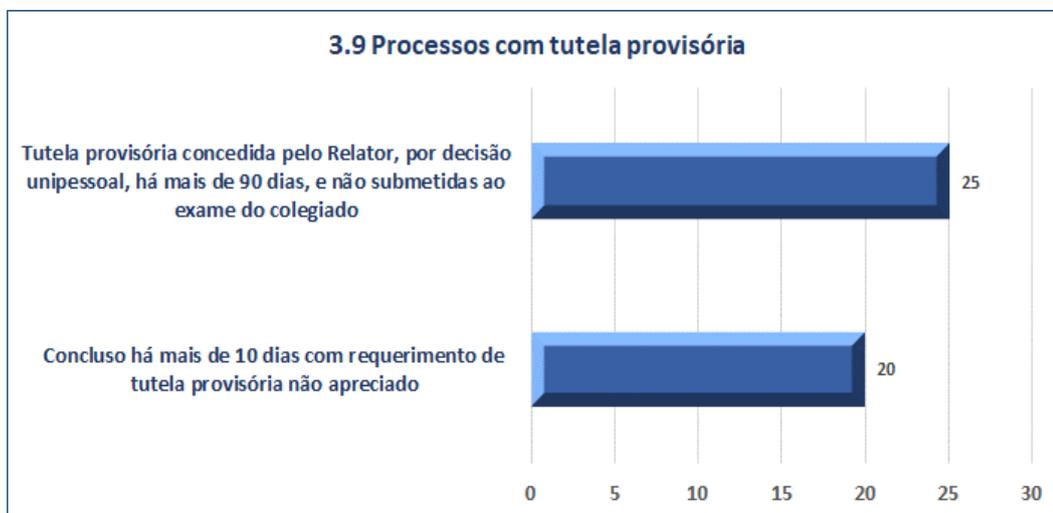
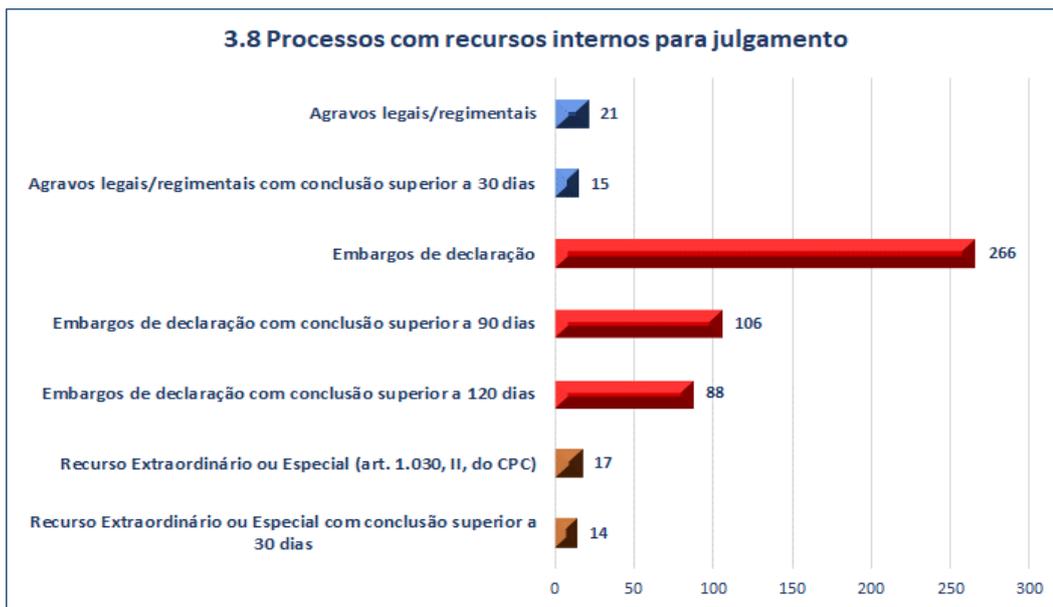
Total de feitos originários cíveis	107
------------------------------------	-----

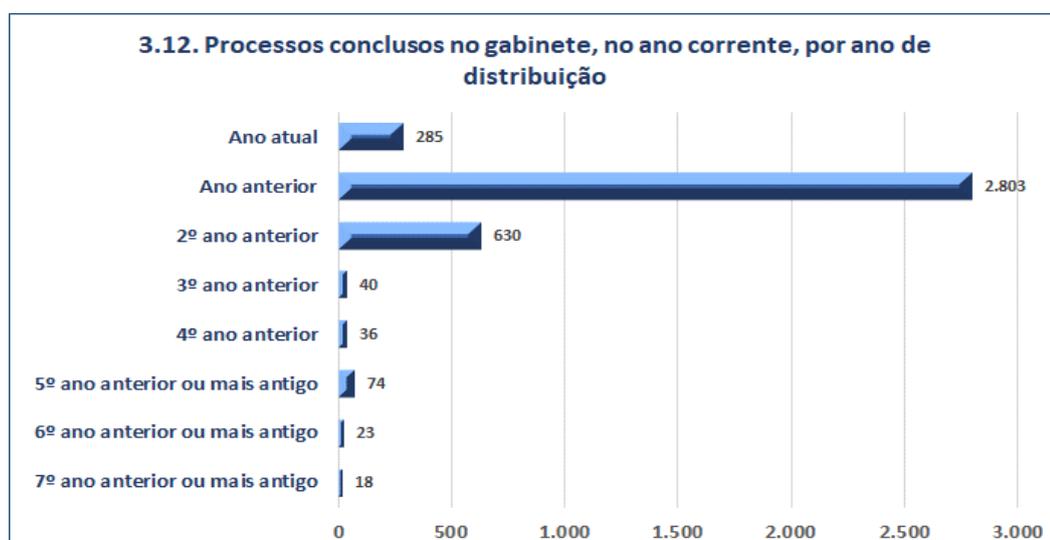
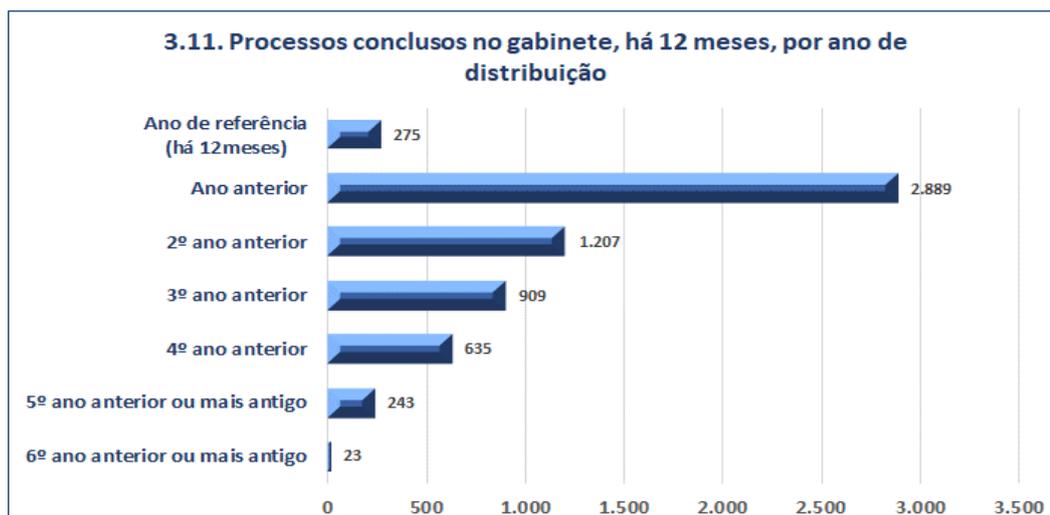
Mandados de segurança	1
IRDR	1
IAC	1
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	1
Reclamações	1
Ações rescisórias	95

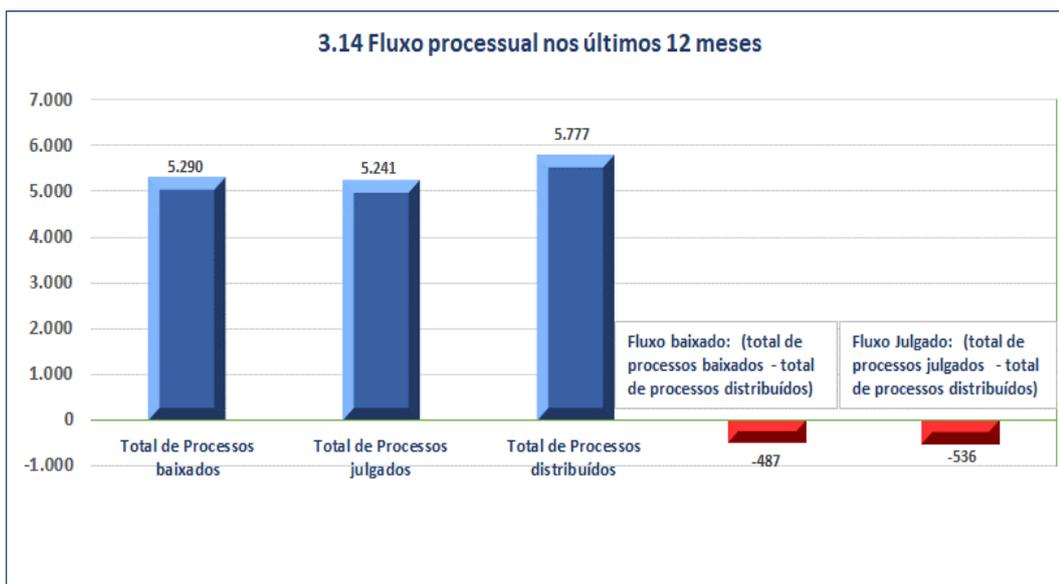
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	4.586
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	4
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	61

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	4.586
Apelações cíveis	3.973
Agravos de instrumento	448
Outros	165

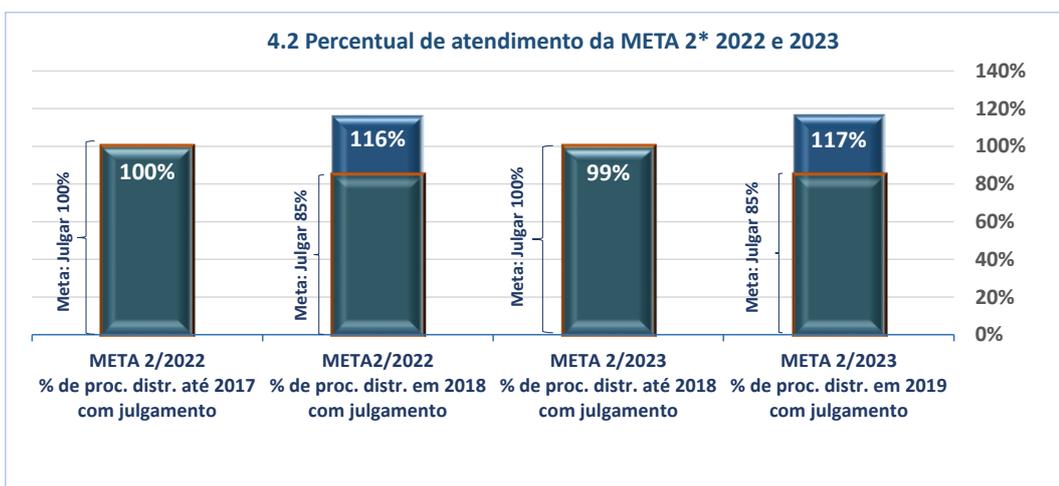
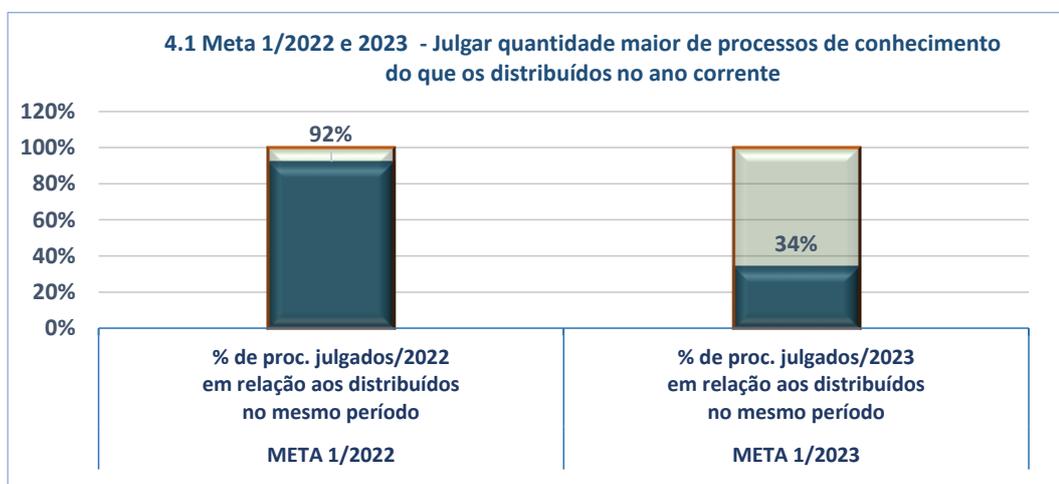
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	467
Por IRDR	6
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	155
Por Recurso Extraordinário	187

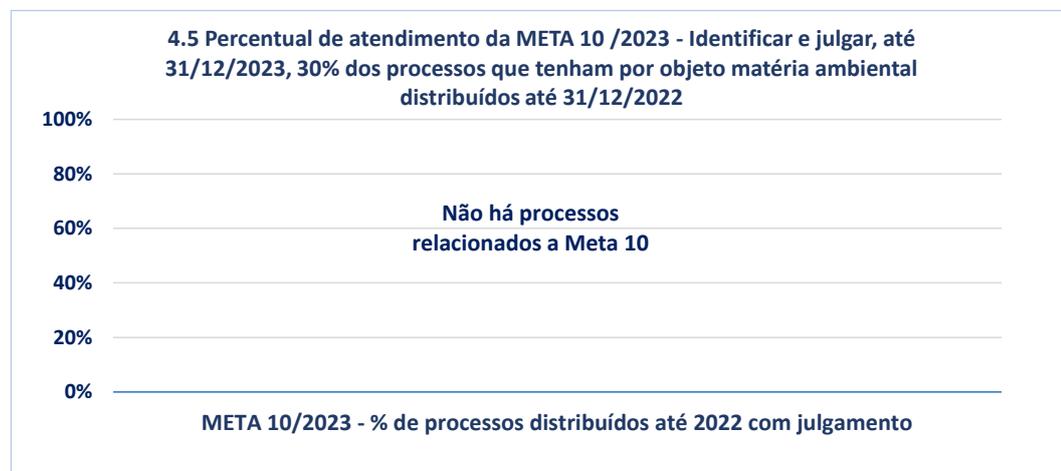
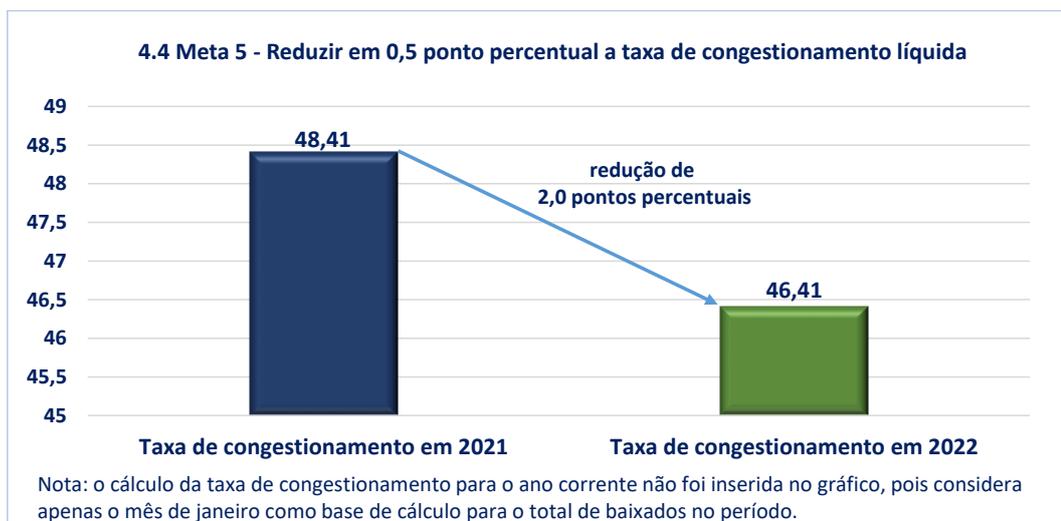
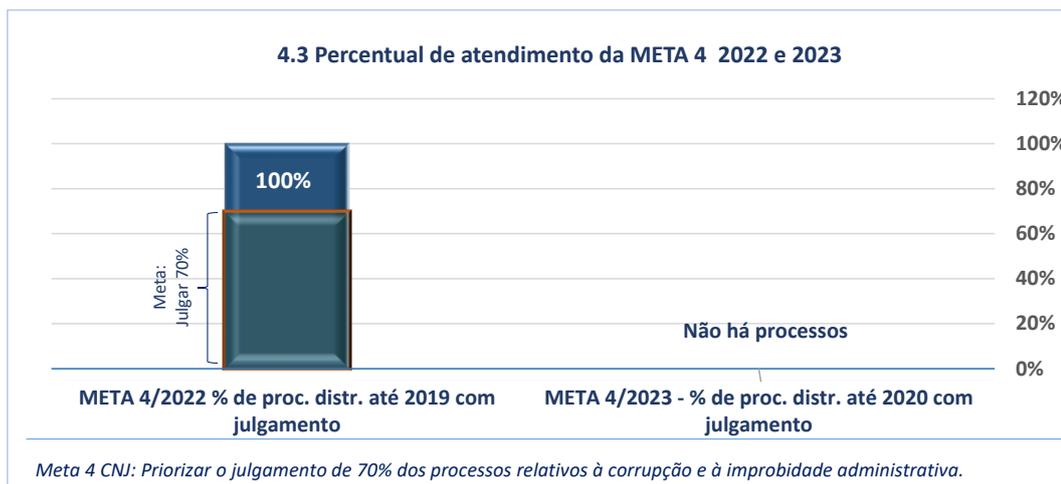






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O plano de gestão e demais documentos correlatos contemplam a divisão interna do gabinete em núcleos, a partir de critérios como competência (processos da 3ª Seção x processos da 6ª Turma), classe processual (agravo de instrumento, mandado de segurança) e/ou assuntos (aposentadorias, pensão, benefícios por incapacidade, medicamentos, entre outros), bem como o fluxo de trabalhos internos aos núcleos e também entre os diferentes setores do gabinete. O controle do acervo é realizado periodicamente a partir de ferramentas institucionais como os relatórios do G4 e do eproc, de onde a gestão do gabinete busca dados seguros e atualizados para subsidiar estratégias para este fim.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle do sobrestamento é feito pelo eproc e pelo sistema G4. Uma vez afetada alguma matéria com ordem de sobrestamento, busca-se triar desde logo, por relatórios e pela inteligência artificial do eproc, bem como por relatórios do G4 e por busca ativa, os processos possivelmente afetados, e um modelo de despacho de sobrestamento é criado. Com a assinatura, os processos são sobrestados com vinculação ao respectivo tema. Os servidores são avisados de todas as afetações que surgem. Com o levantamento do sobrestamento, os processos são gradativamente movimentados e julgados, de acordo com situações de prioridade, com antiguidade de autuação ou com complexidade da matéria.

5.3 Boas práticas e inovações

a) Participação no projeto piloto de cumprimento de decisões judiciais em matéria previdenciária diretamente pelas Centrais de Análise de Benefício (CEAB/DJ/SR III). b) Disponibilização de atendimento, via whatsapp, sem prejuízo das demais formas de atendimento, inclusive presencial. c) Uso de comunicação não violenta na elaboração de minutas de votos e de decisões. d) Monitoramento de matérias e alegações objeto de recursos internos. e) Reuniões periódicas com a equipe do gabinete para exposição de desafios e construção coletiva de soluções. f) Organização e atualização constante de modelos e de textos padrão. g) Delegação aos servidores de atos ordinatórios. h) Uso sistemático de decisões terminativas. i) Adoção de estratégias de triagem, mediante check-list incluído no plano de trabalho, e uso de decisões padronizadas. j) Automatização de localizadores e de agendamentos. k) Realização de sessão de julgamento especial, em formato de aula, em parceria com a Escola de Direito da PUCRS.

5.4 Dificuldades

a) a redução do número de servidores (de 18 para 15), ocorrida em virtude da reestruturação do Tribunal, em agosto de 2022. A redução do acervo não significou redução da distribuição, o que exigiu remanejamento da força de trabalho interna do gabinete e treinamento de servidores agregados à equipe; b) readaptação dos servidores ao retorno ao trabalho presencial, tendo em vista situações que se consolidaram em razão do longo período de teletrabalho compulsório; c) maximizar concomitantemente o atendimento às Metas do Conselho Nacional de Justiça - notadamente as Metas 1 e 2 - e a situações específicas de pedidos de prioridade e de urgência, considerando-se o perfil das partes nos processos de natureza previdenciária, assistencial e de direito à

saúde, com frequência segurados e dependentes de idade avançada ou com graves problemas de saúde. A preocupação com a qualidade e efetividade das decisões demanda especial dedicação de forma a equilibrar referida necessidade com a produtividade.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, o gabinete adotou medidas para se adequar à nova Resolução, notadamente no que diz respeito à redução da quantidade de servidores que podem exercer tarefas em regime de teletrabalho. Buscou-se, em decisão compartilhada com a equipe, identificar necessidades, bem como situações individuais em que o teletrabalho se revela adequado ao interesse público.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Para promoção de conciliação, o gabinete se vale primordialmente do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos). Processos com propostas de acordo ou pedidos de conciliação pelas partes são prontamente encaminhados ao SISTCON. Ademais, o gabinete tem buscado nos últimos anos, por impulso próprio, identificar processos e matérias com maior perfil de conciliação, remetendo ao SISTCON. Como exemplo, centenas de processos em juízo de retratação pelo julgamento do Tema 709 pelo STF. Além disso, a Desembargadora Taís foi Coordenadora do SISTCON até junho de 2021, tendo realizado diversas tratativas com a Procuradoria Federal Especializada para identificação de novos casos de conciliação neste período. O gabinete mantém diálogo com a Procuradoria Federal Especializada em busca de alternativas para reduzir a recorribilidade (embargos de declaração, agravos internos e desistências de recursos em temas específicos).

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50043470720214040000	8/2/2021	-
Observação/Providência: após a apresentação de voto-vista do Juiz Federal João Batista Lazzari, o julgamento foi concluído na sessão de 27/1/2023, dando-se provimento ao agravo interno, nos termos da divergência, que lavrou o acórdão. Processo julgado. Está na Secretaria, para citação do réu.		
50110383720214040000	17/3/2021	-
Observação/Providência: acórdão assinado e remetido à Secretaria, para publicação.		
50406932020224040000	21/9/2022	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamentos prevista para 24/2/2023		
50476642120224040000	17/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: agravo de instrumento sem pedido liminar quando da interposição. Assim, o INSS foi intimado para resposta, com prazo final em 27/2/2023, que segue em aberto. Processo aguarda em Secretaria.		
50494422620224040000	2/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: proferida decisão liminar em 3/2/2023. Processo remetido para a Secretaria para aguardar prazo recursal. No retorno, será incluído em pauta para julgamento por colegiado.		
50497410320224040000	6/12/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: proferida decisão liminar em 13/2/2023. Processo remetido para a Secretaria para aguardar prazo recursal. No retorno, será incluído em pauta para julgamento por colegiado.		
50512177620224040000	20/12/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Observação/Providência: em decisão publicada em 26/1/2023, foi declarada a incompetência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e determinada a remessa à Turma Recursal. Atualmente encontra-se baixado.		
50043408120194047114	25/3/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: voto-vista pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/23		
50043331420184047118	11/3/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído, com voto-vista, na pauta de julgamentos prevista para 24/2/2023.		
50184067820184049999	2/5/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído, com voto-vista, na pauta de julgamentos prevista para 24/2/2023		
50095255320124047112	13/8/2014	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: voto-vista apresentado na sessão de julgamentos de 8/2/2023. Recurso julgado.		
50105087620174047112	19/11/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: processo que deu origem ao Incidente de Assunção de Competência, que por sua vez se encontra sobrestado. Foi determinada, em despacho, a suspensão do processo, aguardando o trânsito em julgado do IAC.		
50064217920184047100	7/8/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: voto de embargos de declaração pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 08/03.		
50139782820114047112	12/5/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: em 13/2/2023, o INSS foi intimado, por ato ordinatório, para se manifestar sobre os embargos de declaração opostos. Escoado o prazo, com ou sem manifestação, será incluído em pauta ordinária.		
50007427220124047112	9/2/2022	Apelação Cível

Observação/Providência: foi feito despacho em atenção à petição acostada, referente à tutela específica concedida no julgamento das apelações. Está em Secretaria. Com o retorno, o julgamento dos embargos de declaração será realizado.		
50432160620124047000	23/10/2013	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: encaminhado para inclusão na sessão de julgamentos prevista para 8/3/23		
50050359420174047117	22/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/23		
50021756620164047114	30/1/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/2023.		
50010759420174047129	16/2/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/2023.		
50152358320144047112	2/5/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/2023.		
50190731220154047108	9/5/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 8/3/2023.		
50117328420184049999	19/4/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: encaminhado para inclusão na pauta de sessão de julgamento de 22/3/2023		
50156968520184049999	11/6/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/23.		
50103780420174047107	11/7/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: foi determinada a suspensão do feito até o julgamento dos embargos de declaração opostos no Pet n. 12.482/DF (questão de ordem nos REsp 1.734.685, 1.734.627, 1.734.641, 1.734.647, 1.734.656 e 1.734.698), leading case da proposta de revisão do Tema STJ 692.		
50027308020164047115	7/5/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/23.		
50012811320184047117	4/9/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/23		
50202113620144047112	12/9/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: encaminhado para inclusão na pauta da sessão de julgamentos de 22/3/2023		

50045980420174047101	26/9/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: encaminhado para inclusão na pauta da sessão de julgamentos de 22/3/2023		
50243653020184049999	24/9/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/2023.		
50243965020184049999	25/9/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/23		
50093101920174047107	1º/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: em despacho, as partes foram intimadas para se manifestarem quanto a eventual tempo de contribuição posterior ao requerimento administrativo, para fins de reafirmação da DER. Processo está em Secretaria aguardando prazo. Com retorno, será concluído o julgamento.		
50004712620174047100	22/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: encaminhado para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/23.		
50289043920184049999	11/1/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo se encontra na Secretaria da 6ª Turma, para diligência (envio, pelo juízo de origem, de mídia que contém provas referidas na sentença recorrida). Com o retorno, será avaliada a possibilidade de pronto julgamento e/ou a necessidade de medida instrutória.		
50030852620214047112	8/10/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: encaminhado para inclusão na pauta da sessão de julgamentos de 22/3/2023		
50029190320214047109	16/12/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 22/3/2022.		
50040834020214047129	9/1/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 8/3/2023		
50004032320214047137	2/3/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: em decisão em 14/2/2023, foi julgado prejudicado o recurso. Processo foi remetido à Secretaria, onde aguarda prazo recursal.		
50027070820224049999	4/3/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: verificado que se trata de processo remetido ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região por equívoco, foi despachado em 9/2/2023 no sentido de cancelar a distribuição e dar baixa ao processo. Processo baixado.		
50315989720214040000	30/7/2021	Incidente de Assunção de Competência (Seção)

Observação/Providência: foi apresentado voto pela Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz junto à 3ª Seção na sessão de 30/3/2022. Na ocasião, pediu vista o Des. Osni Cardoso Filho, em cujo gabinete os autos se encontram desde então, aguardando inclusão em pauta.		
50935887620144047100	9/7/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: foi determinada a suspensão do feito até o julgamento dos embargos de declaração opostos no Pet n. 12.482/DF (questão de ordem nos REsp 1.734.685, 1.734.627, 1.734.641, 1.734.647, 1.734.656 e 1.734.698), leading case da proposta de revisão do Tema STJ 692.		
50936103720144047100	9/7/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: foi determinada a suspensão do feito até o julgamento dos embargos de declaração opostos no Pet n. 12.482/DF (questão de ordem nos REsp 1.734.685, 1.734.627, 1.734.641, 1.734.647, 1.734.656 e 1.734.698), leading case da proposta de revisão do Tema STJ 692.		
50936172920144047100	9/7/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: foi determinada a suspensão do feito até o julgamento dos embargos de declaração opostos no Pet n. 12.482/DF (questão de ordem nos REsp 1.734.685, 1.734.627, 1.734.641, 1.734.647, 1.734.656 e 1.734.698), leading case da proposta de revisão do Tema STJ 692.		
50344500320224047100	19/10/2004	Apelação Cível
Observação/Providência: em despacho, foi determinada a intimação por edital de um dos autores e dos sucessores dos demais autores, falecidos. Processo em Secretaria até o presente momento, em cumprimento a esta diligência.		
50042875020124047113	24/9/2013	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 8/3/2023		
50019521020114047108	15/7/2011	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento de juízo de retratação ocorrido na sessão de 30/11/2022. Opostos embargos de declaração, sobreveio ato ordinatório de intimação da parte embargada em 9/2/2023. Processo em Secretaria aguardando o prazo.		
50181251020224040000	20/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: após apresentação do voto na sessão de 30/11/2022, foi pedida vista do processo pelo Gab. do Desembargador Federal Altair Antônio Gregório. Na sessão de 8/2/2023, o Desembargador Federal Altair apresentou voto-vista divergente e o julgamento foi concluído.		
50256443620224040000	8/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em 31/1/2023 e atualmente encontra-se baixado.		
50245687420224040000	2/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo julgado em 31/1/2023. Aguarda em Secretaria prazo para recursos.		
50350837120224040000	8/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de 8/3/2023.		
50355574220224040000	11/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamentos prevista para 24/2/2023		

50394651020224040000	12/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamentos prevista para 24/2/2023		
50418941820204040000	2/9/2020	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: foi apresentado voto de agravo interno junto à 3ª Seção na sessão de 26/5/2021. Pedeu vista o Des. Celso Kipper, que apresentou voto na sessão de 25/8/2021. Pedeu vista o Des. Osni, em cujo gabinete os autos se encontram, aguardando inclusão em pauta.		
50259648620224040000	9/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: voto pronto para inclusão na pauta da sessão de julgamentos prevista para 8/3/23		
50557993820174047100	25/9/2018	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: encaminhado para inclusão em pauta da sessão de julgamentos da Sexta Turma de 22/3/2022.		
50011332620184047109	23/10/2018	Ação Civil Pública
Observação/Providência: encaminhamento do processo ao SISTCON com o objetivo de viabilizar a composição da causa entre as partes		
50008744720204040000	8/11/2010	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: o INSS impugnou o cálculo apresentado pelo exequente. Em 30/1/2023, sobreveio despacho determinando a intimação do exequente, para que se manifeste. O processo aguarda prazo em Secretaria.		
50470716020204040000	1º/10/2020	Cumprimento de Sentença (Seção)
Observação/Providência: Recebido o processo da Secretaria, o Gabinete está em processo de encaminhamento de protocolo de minuta de bloqueio no sistema SISBAJUD		
50003779620214040000	8/1/2021	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: processo encaminhado em 6/2/23 para a Secretaria da 3ª Seção com Requisição de Pequeno Valor - RPV assinada; aguarda pagamento em Secretaria.		
50065755220214040000	18/2/2021	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: ausente impugnação à execução de honorários de advogado pelo INSS, foi determinada, em 14/2/2023, a expedição de requisição para pagamento		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 56 processos selecionados, todos foram inspecionados.

A amostra selecionada foi constituída apenas de processos eletrônicos.

Observou-se que, embora da relatoria da Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz, os Processos 50418941820204040000 e 50315989720214040000 encontram-se no Gabinete do Desembargador Federal Osni Cardoso Filho (Gab.53), para proferir voto-vista, desde 30/8/2021 e 3/4/2022, respectivamente.

No exame dos processos, observou-se que a unidade adotou providências pertinentes ao andamento em relação a diversos feitos antes mesmo de realizada a visita da equipe de inspeção, o que é positivo. Foi verificada, todavia, a persistência de algumas situações de atraso.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50245687420224040000	50139782820114047112	50007427220124047112
----------------------	----------------------	----------------------

b) Julgar na data para a qual foi reaprazado o julgamento, evitando-se nova alteração da data da sessão:

50259648620224040000	50064217920184047100	50432160620124047000
50190731220154047108	50040834020214047129	50042875020124047113
50350837120224040000		

c) Priorizar - Meta Nacional 2/2023:

50093101920174047107

d) Regularizar o andamento processual, em 30 dias:

50004712620174047100	50289043920184049999
----------------------	----------------------

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida na unidade inspecionada pela Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz e pelos servidores Regina Valde Bataioli, Lourenço Fernandes Dutra Fonseca e Athos Froener Callegari.

A magistrada integra a 6ª Turma e a 3ª Seção, com especialização em Previdência e Assistência Social, julgando também as demandas de saúde (fornecimento de medicamentos e tratamentos médico-hospitalares).

Foi nomeada em 24/8/2020 para o cargo, atuando, todavia, na 6ª Turma, como juíza federal convocada, desde 2017.

Informou que, atualmente, ocupa a função de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), onde também leciona, e é Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região, participando, em razão disso, do Fórum Interinstitucional Previdenciário, iniciativa de grande importância, à qual convergem representantes de várias instituições, notadamente Poder Judiciário, OAB e INSS.

Aspecto importante diz respeito à integração de duas Turmas à 3ª Seção (especializada em matéria previdenciária e de Assistência Social), quais sejam, a 9ª e a 10ª Turmas (antigas turmas descentralizadas de Santa Catarina e Paraná). Oportuno mencionar que, malgrado tenha a recém-instalada 11ª Turma (descentralizada no Estado de Santa Catarina) competência para matéria administrativa, foi determinado que, “a partir da data de sua instalação, atuará pelo período de 2 (dois) anos julgando exclusivamente feitos de competência das Turmas da Terceira Seção recebidos por

redistribuição nos termos desta resolução, bem como os processos distribuídos por dependência, e seus integrantes não participarão do julgamento de processos de competência da Seção” (§ 1º do art. 2º da Resolução n. 208/2022 do TRF4).

Nos termos do referido ato normativo, a partir da instalação da 11ª Turma, metade dos processos remanescentes com o relator de cada gabinete da 3ª Seção foi redistribuída para os gabinetes da Turma aludida, observadas as regras inscritas no art. 4º (não foram redistribuídos os processos autuados antes de 2019; foram redistribuídas todas as apelações e todos os casos de remessa *ex officio* autuados em 2019 e os processos relacionados; foram redistribuídas todas as apelações e todos os casos de remessa necessária autuados após 2019 e os processos relacionados, em número suficiente ao atingimento da metade do total de processos remanescentes com o relator; não foram redistribuídos os processos pautados ou com julgamento iniciado).

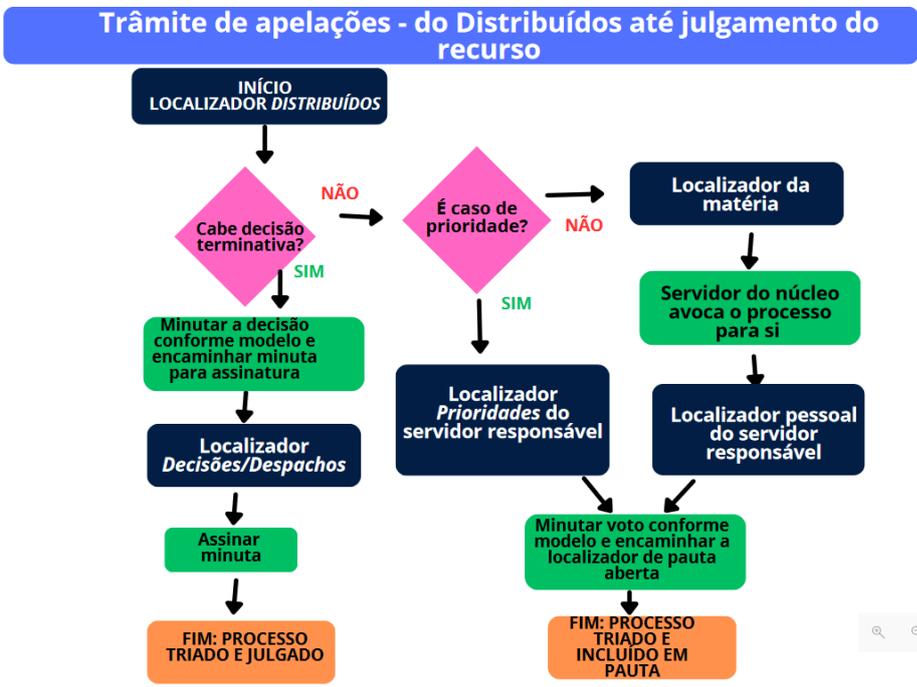
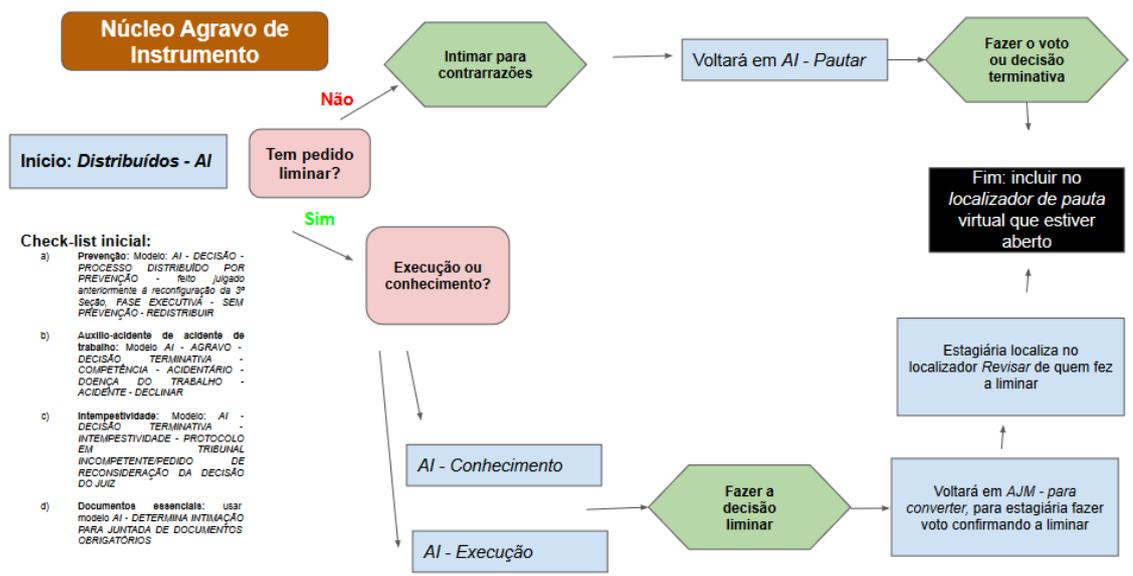
Assim, em atendimento à Resolução em referência, foram redistribuídos, da unidade inspecionada, cerca de 3.200 processos.

Os entrevistados realçaram que o Gabinete perdeu 3 servidores, em decorrência da última reestruturação do Tribunal, do que muito se ressentem, em razão da manutenção de elevado volume de trabalho a ser enfrentado.

A unidade conta, no momento, com 15 servidores e 3 estagiários. Foi noticiado que, em agosto de 2022, houve mudança no titular do cargo de Assessor de Desembargador Federal, que foi assumido pelo servidor Guilherme Reginato Gomes.

Foi informado que a Chefe de Gabinete e os 3 assessores atuam nas atividades-fim e nas atividades-meio da unidade, exercendo gestão compartilhada. A triagem dos processos é feita por 3 servidores (havendo alguns localizadores automatizados, no sistema eproc). Há um assessor específico, responsável pelos pedidos de liminar em agravo de instrumento.

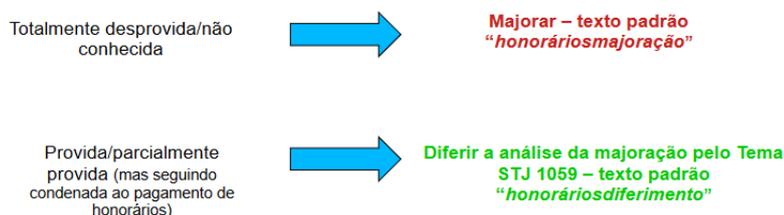
A unidade afirmou que possui um plano de gestão, cadastrado no sistema SEI sob o n. 0001883-83.2023.4.04.8000, o qual foi encaminhado, por e-mail, à equipe da Corregedoria. Nesse plano, constam a missão, a visão, os valores e os macrodesafios, nas perspectivas interna e externa, definidos para o grupo. Foi detalhada, ainda, a divisão do Gabinete, sobressaindo os núcleos formados por benefícios previdenciários e assistenciais a que se referem os processos. Além disso, foram apresentados fluxos processuais, a exemplo dos que seguem abaixo reproduzidos:



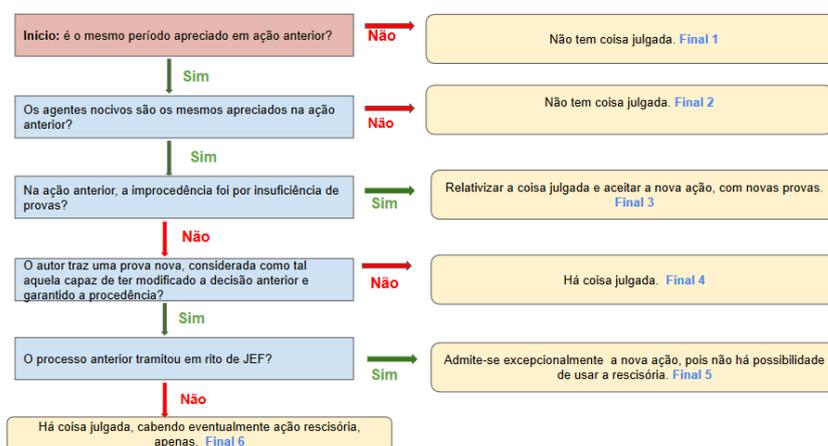
O Gabinete ainda conta com roteiros (dos principais despachos e decisões, de atendimento de ligações telefônicas, de triagem, entre outros), explicações de passo a passo, modelos e fluxogramas variados, a exemplo dos seguintes:

Majoração dos honorários – art. 85, §11, do CPC/15.

- 1) Aplicável apenas se a decisão recorrida foi publicada a partir de 18/03/2016.
- 2) Aplicável somente se a parte apelante **tiver sido condenada ao pagamento de honorários na decisão recorrida** e, após o recurso, **seguir sucumbente, condenada ao pagamento de honorários**, ainda que reciprocamente.
- 3) A majoração é de 50% sobre o valor inicialmente fixado.



Fluxograma coisa julgada: usar o texto padrão coisa julgada e ementacoisajulgada, escolhendo o final adequado



No que tange ao acervo, os entrevistados destacaram que mais da metade corresponde a demandas de aposentadoria por tempo de contribuição, incluindo as aposentadorias especiais. Acrescentaram que estão envidando esforços para julgar os processos da Meta Nacional 2/2023 (há de 6 a 7 processos de 2017 e 30 a 35 processos de 2018). Esclareceram que, excluídos os processos da referida Meta, os demais foram distribuídos a partir de 2020, à vista da redistribuição dos de 2019 efetuada à 11ª Turma.

Como estratégia de gestão, a magistrada apontou que, uma vez vencidos os processos mais antigos, o foco será direcionado ao atingimento da Meta Nacional 1/2023.

No respeitante à Meta Nacional 1/2022, segundo dados consignados no item 4.1 deste relatório, a unidade chegou ao patamar de 92% de cumprimento; quanto à Meta Nacional 1/2023, o percentual de atendimento está em 34%. Já no tocante à Meta 2/2022, foram julgados 100% dos processos distribuídos até 2017 e 116% dos feitos distribuídos em 2018; quanto à Meta 2/2023, foram julgados 99% (de 100%) dos processos distribuídos até 2018.

Foi incluído, também, o controle dos sobrestados, diante da espera, especificamente, do trânsito em julgado do Tema n. 692 do STJ. Apontou-se, ainda, que os processos referentes ao Tema n. 1.102 de Repercussão Geral (“revisão da vida toda”) estão sobrestados, aguardando, inclusive, a emissão de nota técnica pela Presidência do Tribunal, consoante ajustado em reunião, para que permaneçam suspensos até a análise final do STF e a implementação de sistema pelo INSS, com especificação dos parâmetros para cálculo dos atrasados.

Como forma de controle do acervo e acompanhamento dos dados estatísticos, os entrevistados responderam que utilizam o G4 e os localizadores do eproc, em que são agrupados os processos relativos ao mesmo Tema. Além disso, o NUGEP comunica, rotineiramente, os temas afetados e julgados, para fins de sobrestamento ou levantamento da suspensão.

Ademais, a unidade monitora as matérias que vêm sendo julgadas na Turma, através dos espelhos de pauta, para uniformização do entendimento e agilidade no julgamento de questões semelhantes.

Com relação aos votos-vista pendentes, os entrevistados informaram que existem 11 processos nessa situação, para serem minutados no Gabinete. Na mesma oportunidade, esclareceram que existe localizador específico, no eproc, para identificação dos processos que estão com o vistor, em relação aos feitos da unidade.

Como prioridades, mencionaram os processos mais antigos, os que estão incluídos nas Metas do CNJ, bem como os que têm preferência legal.

Questionados acerca da existência de tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida ao exame do Colegiado, os entrevistados informaram que, a despeito de no questionário previamente preenchido constarem 25 processos, no dia da entrevista não havia mais qualquer processo nesta situação.

Acerca das sessões de julgamento, explicitaram que são realizadas 2 vezes ao mês, uma na modalidade presencial (média de 300 processos por pauta) e a outra na forma virtual (média de 800 processos por pauta).

A assessoria informou que existe banco de minutas contendo os códigos de indexação dos textos padrões.

A unidade adota o teletrabalho, dentro dos percentuais permitidos pela Resolução CNJ n. 481/2022, em sistema de rodízio entre os servidores. Há 3 servidores em teletrabalho integral.

Como boa prática, a assessoria apontou o atendimento humanizado às partes e aos advogados, com a divulgação da ordem de julgamento dos processos, segundo a lista cronológica disponibilizada no portal do Tribunal.

Destacou-se o projeto pioneiro representado pela comunicação direta com a CEAB, que é a unidade administrativa do INSS responsável por dar cumprimento às decisões

judiciais, sem que a determinação tenha que passar antes pela Procuradoria da autarquia.

Foi igualmente mencionada a utilização significativa de decisões monocráticas, sem que isto implique elevado índice de recorribilidade.

No tocante às conciliações, responderam que há um núcleo específico de conciliação, o SISTCON, que já foi coordenado pela magistrada, a qual, destarte, adquiriu expertise na área.

Indagada acerca do atendimento às recomendações anteriores da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, a magistrada informou que foram atendidas, inclusive mediante desenvolvimento do plano de gestão, com a criação dos fluxos.

Elegu como uma dificuldade para a elaboração dos fluxogramas a ausência de fluxos no sistema eproc, que apenas possui localizadores. Os servidores entrevistados também mencionaram como dificuldade a conciliação de visão humanizada com a grande quantidade de processos a serem julgados.

Acerca das ferramentas implantadas na pandemia, que seguirão sendo adotadas no período pós-pandêmico, apontaram ao “banco de entendimentos” da unidade, as múltiplas vias de atendimento aos jurisdicionados (telefone, *WhatsApp*, e-mail, *Zoom*, além do atendimento presencial), bem como a realização das reuniões periódicas (que aproximaram substancialmente a equipe) e a consolidação das sessões virtuais.

Questionados sobre a saúde dos servidores no pós-pandemia, os entrevistados informaram que a única situação passível de ser consignada já está sendo tratada no âmbito administrativo, inexistindo, no momento, servidores em gozo de licença para tratamento de saúde.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 6.058 para 3.909). Contudo, deve-se frisar que, para essa redução, contribuiu a redistribuição de metade do acervo existente na unidade, para a 11ª Turma, por força da Resolução n. 208/2022 do TRF4.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 6.285 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 3.909.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 172, na última inspeção, para 266, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, não houve evolução em relação à produtividade do gabinete. Na última inspeção (2021), considerado o fluxo processual

nos últimos doze meses a ela antecedentes, 5.866 processos haviam sido julgados. Nesta inspeção (2023), nos últimos doze meses, foram julgados 5.241 processos.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 7 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

Há que se efetuar um registro positivo para a preocupação com o ambiente de trabalho, resultando num bom entrosamento entre os servidores e entre estes e a magistrada. A elaboração de um bom plano de gestão e a distribuição de tarefas entre os membros da equipe são igualmente dignos de menção elogiosa.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;
- b) proferir voto-vista em relação aos processos conclusos para tanto há mais de 60 dias (item 3.13);
- c) julgar os embargos de declaração, no tocante aos processos conclusos para julgamento há mais de 45 dias (item 3.8);
- d) manter a priorização do julgamento dos processos relativos à Meta Nacional 2/2023 (resta apenas 1% para o atingimento da Meta);
- e) envidar esforços no sentido do cumprimento da Meta Nacional 1/2023 (o percentual de atendimento atual é de apenas 34%);
- f) aprimorar o controle dos processos que estão sobrestados.

GABINETES INTEGRANTES DA 9ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL SEBASTIÃO OGÊ MUNIZ

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

9ª Turma / 3ª Seção / Corte Especial Judicial / Corte Especial Administrativa / Plenário Administrativo e Plenário Judicial

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde 16/12/2013 (posse como Desembargador Federal) / Desde 7/1/2020 (remoção para a Turma Regional Suplementar de Santa Catarina, atual 9ª Turma)

2. RECURSOS HUMANOS

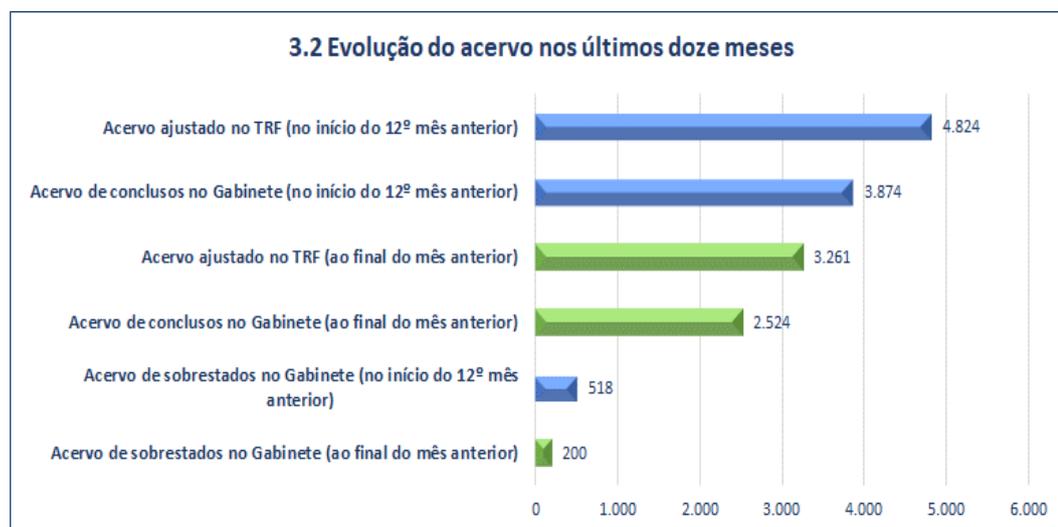
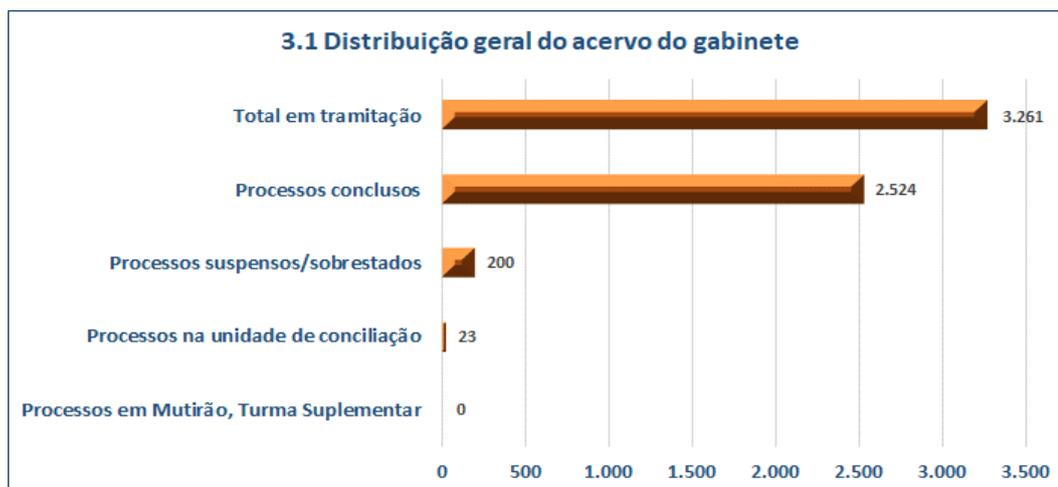
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Édis André Taffarel - Analista Judiciário - Chefe de Gabinete

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

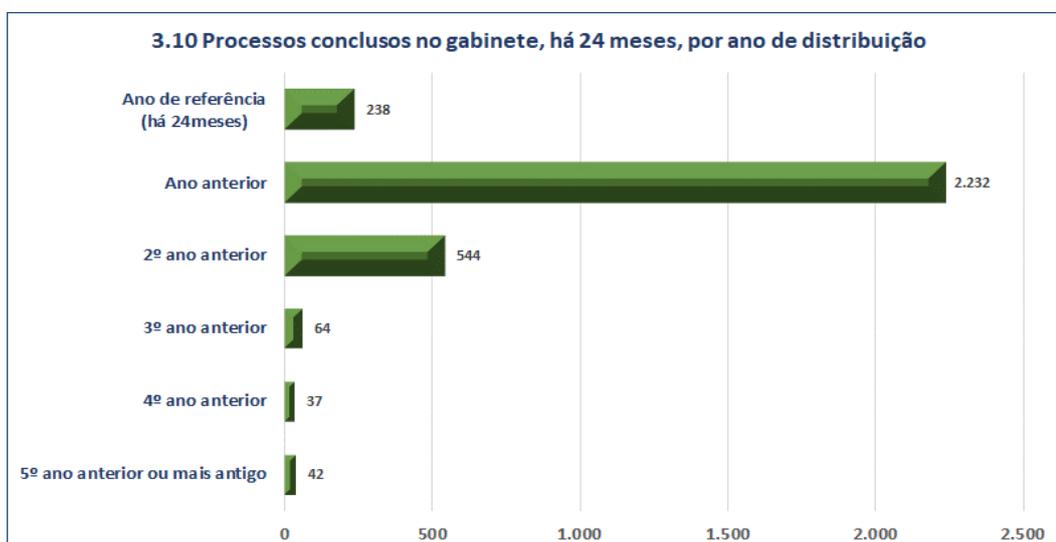
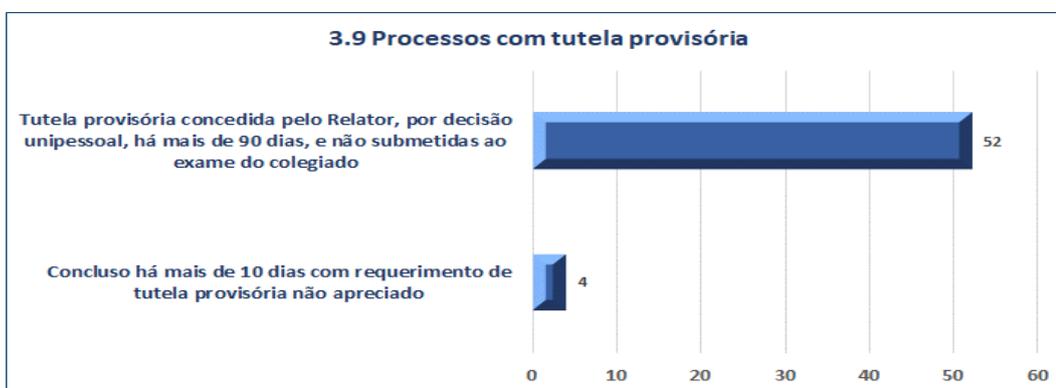
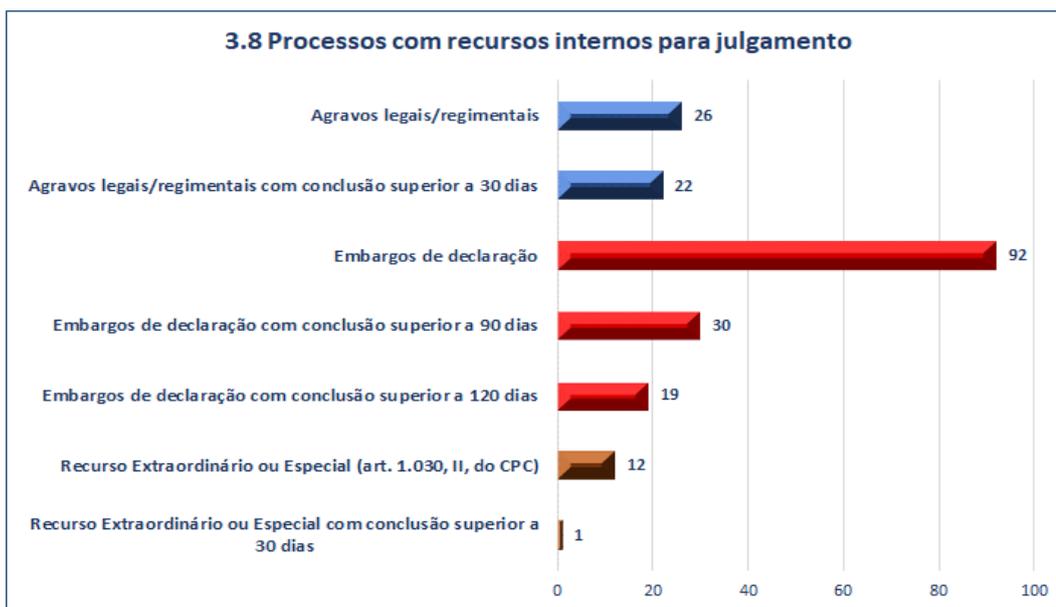
Total de feitos originários cíveis	69
Mandados de segurança	4
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0

Conflitos de competência	4
Reclamações	8
Ações rescisórias	43

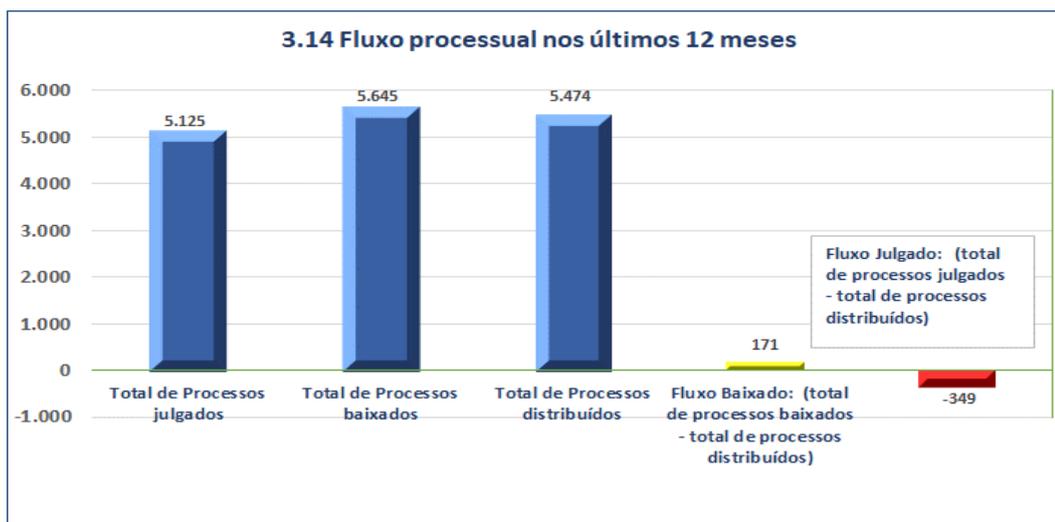
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	3.192
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	4
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	15

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.192
Apelações cíveis	2.744
Agravos de instrumento	358
Outros	90

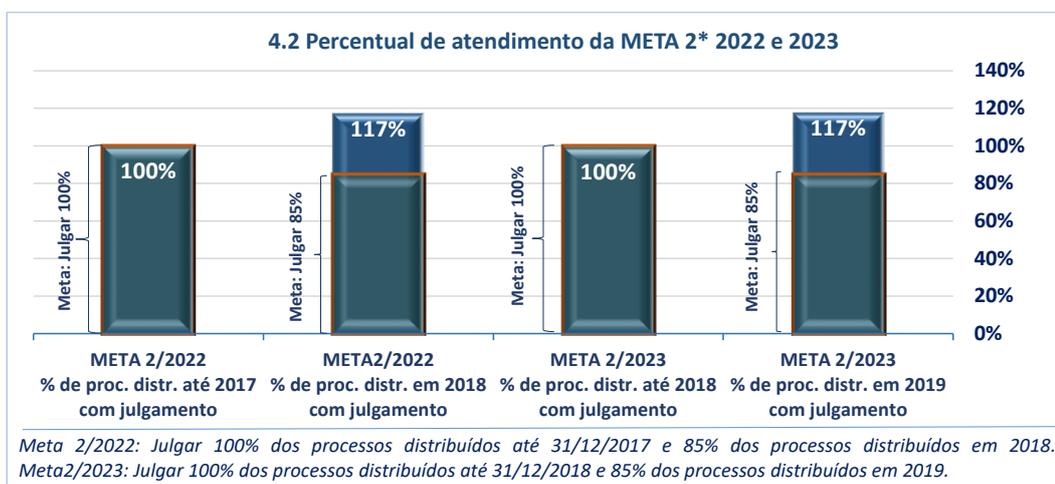
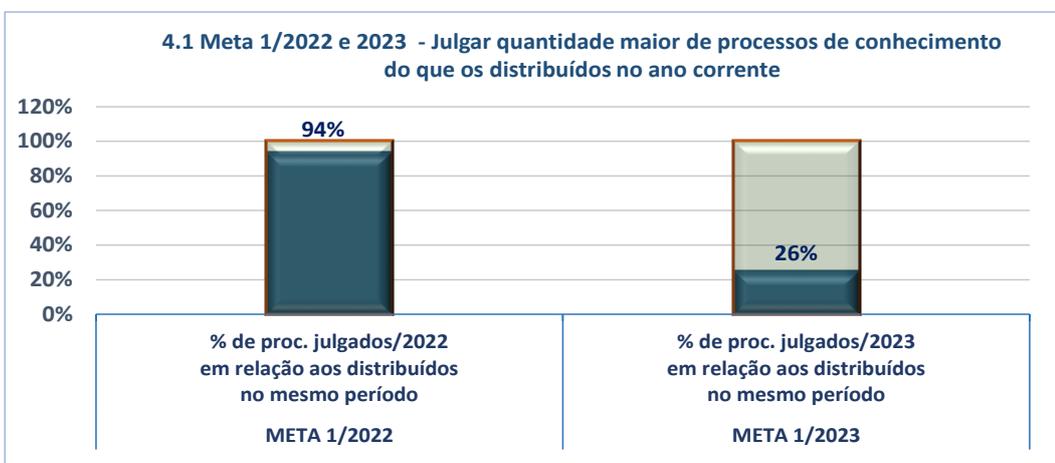
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	200
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	2
Por Recurso Especial	37
Por Recurso Extraordinário	91

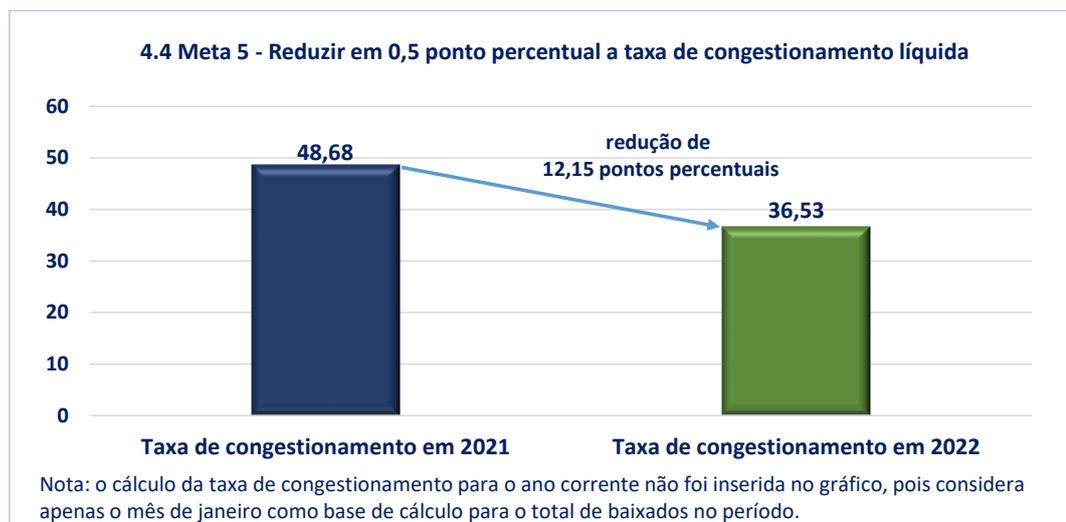
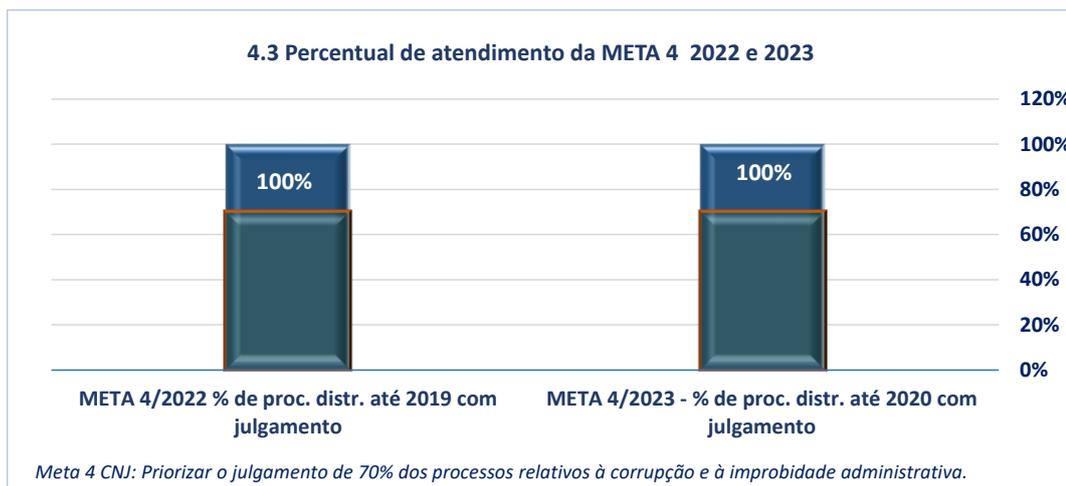






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, sendo que o controle de acervo, a distribuição das atividades e o estabelecimento dos processos de trabalho são periodicamente revistos sempre que verificada a necessidade de ajustes.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle é feito mediante identificação de temas com expressa determinação de suspensão, na sistemática dos recursos repetitivos. Nos processos novos, a identificação é feita na triagem. Nos processos do acervo, a identificação é feita por relatórios do sistema eproc, mediante consulta ao assunto e/ou localizadores temáticos dos processos. Há localizadores específicos para cada tema com ordem de sobrestamento, para controle interno do gabinete. Uma vez identificada a publicação do acórdão do tema, o sobrestamento é levantado e o processo é encaminhado para análise, por ordem cronológica. A identificação da publicação do acórdão do tema é feita tanto pelo gabinete (consulta aos portais dos tribunais superiores) quanto pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC, deste Tribunal.

5.3 Boas práticas e inovações

Como exemplos de boas práticas, cita-se: a triagem e saneamento dos processos, em seguida à distribuição; a utilização de decisões terminativas; a suspensão dos processos, uma vez identificado tratar-se de matéria com ordem de suspensão (recursos repetitivos); o levantamento da suspensão tão logo julgado o tema de recurso repetitivo; a conversão em diligência por decisão monocrática, para eventual complementação de prova; a dedicação de todos os servidores à atividade-fim; o funcionamento da unidade em dois "gabinetes", um localizado em Porto Alegre e outro em Florianópolis (local de funcionamento da 9ª Turma).

5.4 Dificuldades

As dificuldades dizem respeito, especialmente, à crescente distribuição de processos e o déficit de servidores. Destaca-se que, em 2022, houve ampliação do quadro permanente do gabinete, que passou de 11 para 13 servidores; no entanto, o número continua sendo inferior ao número de servidores de gabinetes de outras turmas da mesma competência (previdenciária), em que pese a distribuição de processos oriundos de Santa Catarina (competência da 9ª Turma), historicamente, seja maior do que a distribuição oriunda do Rio Grande do Sul e Paraná. Ainda, destaca-se a atual dificuldade em manter a equipe motivada em face da recente adequação do teletrabalho à Resolução CNJ n. 481/2022.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim. Há um setor específico do Tribunal (Sistema de Conciliação - Sistcon), que periodicamente solicita às unidades o encaminhamento de processos de determinadas matérias, as quais são selecionadas em âmbito interinstitucional.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50149225020214049999	13/9/2022	-
Processo com julgamento iniciado, tendo a Turma determinado, na sessão de 8/4/2022, a conversão em diligência para produção de prova. Autos retornaram para continuidade do julgamento em 13/9/2022. Aguarda inclusão em pauta nas próximas sessões do Colegiado.		
50029357220214047200	24/11/2021	Apelação Cível
Voto-vista levado na sessão virtual de 8/2/2023, ocasião em que foi sobrestado pelo artigo 942 CPC.		
50074112720194047200	31/8/2021	Apelação Cível
Voto-vista levado na sessão virtual de 8/2/2023, ocasião em que foi sobrestado pelo artigo 942 CPC.		
50008041220214047205	6/12/2021	Apelação Cível
Voto-vista levado na sessão virtual de 8/2/2023, ocasião em que foi sobrestado pelo artigo 942 CPC.		
50399284920224040000	15/9/2022	Agravo de Instrumento
Voto-vista levado na sessão virtual de 8/2/2023, ocasião em que o recurso foi julgado.		
50012448920214040000	19/1/2021	Agravo de Instrumento
Aguarda inclusão do julgamento dos embargos de declaração pelo Des. Federal relator do acórdão (Des. Ogê perdeu a Relatoria p/ o acórdão).		
50123275120174047208	27/2/2020	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50280839020184047200	5/2/2020	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50249723020204047200	10/1/2022	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50078794220204047204	11/2/2022	Apelação Cível
Processo selecionado para inclusão em pauta na sessão virtual de 14/3/2023.		
50200632120194049999	7/10/2021	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50029442920154047205	23/3/2021	Apelação Cível

Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50035433520154047215	5/4/2021	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50585390220174049999	1º/6/2021	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50044108220204047205	14/7/2021	Apelação Cível
Processo selecionado para inclusão em pauta na sessão virtual de 14/3/2023		
50009218920154047212	3/8/2021	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50154112420204049999	14/8/2020	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50017535820204047209	30/9/2021	Apelação Cível
Processo selecionado para inclusão em pauta na sessão virtual de 14/3/2023		
50193264720214049999	7/10/2021	Apelação Cível
Processo selecionado para inclusão em pauta na sessão virtual de 14/3/2023		
50062907520214047205	7/10/2021	Apelação Cível
Processo sem prioridade legal, aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50193974920214049999	8/10/2021	Apelação Cível
Processo selecionado para inclusão em pauta na sessão virtual de 14/3/2023		
50036451720204047204	11/10/2021	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50237798520214049999	9/12/2021	Apelação/Remessa Necessária
Processo selecionado para inclusão em pauta na sessão virtual de 14/3/2023		
50019086420204047208	14/1/2022	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50002910420184047220	1º/2/2022	Apelação/Remessa Necessária
Processo selecionado para inclusão em pauta na sessão virtual de 14/3/2023		
50013967920224049999	8/2/2022	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50115325220204047204	18/3/2022	Apelação/Remessa Necessária
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50041266020184047200	28/11/2018	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50030309620174047215	29/8/2018	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50177195420214047200	10/8/2022	Remessa Necessária Cível

Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50059993420144047201	4/3/2016	Apelação Cível
Processo redistribuído ao Gabinete em 8/7/2022, ocasião em que foi constatado o óbito da parte ré (ação de cobrança do INSS). Aguarda localização de endereços dos sucessores (ofícios expedidos a concessionárias de serviços públicos). Julgamento depende, no momento, da regularização do polo passivo.		
50278659420194040000	1º/7/2019	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Cumprimento de sentença autuado em 4/11/2022, relativo a honorários em ação rescisória. RPV já foi transmitida e liberada. Parte exequente solicitou pagamento via TED, o que é gerado automaticamente pelo sistema, sem necessidade de intervenção do juízo. Aguarda pagamento da TED para extinção.		
50361224520184040000	20/9/2018	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Cumprimento de sentença autuado em 11/11/2022, relativo a honorários de sucumbência em ação rescisória, RPV já foi transmitida e processada, aguardando pagamento.		
50106366220134047201	24/3/2015	Apelação/Remessa Necessária
Concluso ao gabinete para juízo de retratação em 24/6/2022. Processo selecionado para inclusão em pauta na sessão virtual de 14/3/2023.		
50123516720204040000	31/3/2020	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Cumprimento de sentença relativo a honorários em ação rescisória, em fase de impugnação ao cumprimento de sentença. Impugnação acolhida em 10/2/2023. Aguarda intimação das partes quanto a essa decisão.		
50467773720224040000	9/11/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Processo de competência originária, que aguarda citação pessoal da litisconsorte passiva necessária, providência cujo encargo é do impetrante (INSS)		
50011279120154047216	13/4/2016	Apelação/Remessa Necessária
Julgamento iniciado na sessão virtual de 13/12/2023, oportunidade em que outro desembargador pediu vista dos autos. Voto-vista trazido na sessão virtual de 8/2/2023, ocasião em que o processo foi sobrestado (artigo 942 do CPC). O julgamento terá continuidade na próxima sessão do colegiado.		
50287068420224040000	27/6/2022	Agravo de Instrumento
Processo levado a julgamento na sessão de 19/8/2022, oportunidade em que houve pedido de vista por outro Desembargador. Aguarda a inclusão em pauta pelo gabinete do Desembargador que pediu vista dos autos.		
50081242520214047202	27/6/2022	Apelação Cível
Processo aguarda inclusão em pauta para as próximas sessões da Turma.		
50330102920224040000	22/7/2022	Agravo de Instrumento
Processo levado a julgamento na sessão de 28/9/2022, oportunidade em que houve pedido de vista por outro Desembargador. Julgamento concluído na sessão virtual de 8/2/2023.		
50348273120224040000	5/8/2022	Agravo de Instrumento
Processo levado a julgamento na sessão de 28/9/2022, oportunidade em que houve pedido de		

vista por outro Desembargador. Aguarda a inclusão em pauta pelo gabinete do Desembargador que pediu vista dos autos.		
50028287720214047216	4/8/2022	Apelação Cível
Julgamento iniciado na sessão virtual de 8/2/2023, ocasião em que o processo foi sobrestado (artigo 942 do CPC). O julgamento terá continuidade na próxima sessão do colegiado.		
50017904220214047212	17/8/2022	Apelação/Remessa Necessária
Processo selecionado para inclusão em pauta na sessão virtual de 14/3/2023		
50338050320214047200	16/9/2022	Apelação Cível
Recurso julgado na sessão de 8/2/2023.		
50402636820224040000	19/9/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Pedido de efeito suspensivo e agravo interno julgados pelo Colegiado na sessão de 8/2/2023.		
50519305620194040000	9/12/2019	Reclamação (Seção)
Processo levado a julgamento na sessão de 26/5/2021, oportunidade em que houve pedido de vista por outro Desembargador. Aguarda a inclusão em pauta pelo gabinete do Desembargador que pediu vista dos autos.		
50520171220194040000	10/12/2019	Reclamação (Seção)
Processo levado a julgamento na sessão de 26/5/2021, oportunidade em que houve pedido de vista por outro Desembargador. Aguarda a inclusão em pauta pelo gabinete do Desembargador que pediu vista dos autos.		
50326093020224040000	20/7/2022	Mandado de Segurança (Corte Especial)
Processo será incluído na próxima sessão presencial da Corte Especial, a se realizar em março de 2023.		
50333316420224040000	26/7/2022	Mandado de Segurança (Corte Especial)
Processo será incluído na próxima sessão presencial da Corte Especial, a se realizar em março de 2023.		
50309871320224040000	8/7/2022	Reclamação (Seção)
Mérito julgado na sessão de 26/10/2022. Processo incluído na pauta da sessão virtual de 22/2/2023, da Terceira Seção, para julgamento dos embargos de declaração.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 50 processos selecionados, todos eram eletrônicos e foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias os processos n. 50326093020224040000 e 50333316420224040000.

b) Incluir em julgamento em até 60 dias o processo n. 50193974920214049999, caso não tenha sido julgado na sessão de 20/3/2023.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Entrevista realizada com o Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz, no dia 13/3/2023, das 15h às 17h, com a presença dos seguintes servidores: Maria Eugênia Heck Griep, Assessora-CJ3, Édis André Taffarel, Chefe de Gabinete- CJ2, e Lilian Rocha Barreto Zucchi, Assessora-Adjunta-CJ1.

*** Gestão do Gabinete:**

Para gestão do gabinete são utilizados relatórios expedidos pelo G4 e pelo eproc, pois fornecem informações complementares. Os relatórios emitidos pelo G4 propiciam correlacionar o fluxo processual e os julgamentos com as metas propostas pelo CNJ, ao passo em que os relatórios fornecidos pelo eproc, propiciam informações e dados mais atualizados e permitem analisar períodos específicos. É utilizado localizador de processos com prioridades.

Foi notada, após a pandemia, alteração na natureza dos processos distribuídos ao gabinete, pois antes preponderavam os processos objetivando a concessão de benefícios por incapacidade, os quais sofreram diminuição, enquanto aumentaram os processos pleiteando a concessão de benefícios por contribuição.

Um dos pontos principais para a gestão do fluxo processual e do trabalho do gabinete é a triagem do processo, tão logo distribuído, e a adoção imediata das providências pertinentes.

Os despachos estão em dia, os processos somente são pautados quando prontos os votos, e os votos-vista são, usualmente, apresentados na sessão seguinte.

Os processos de competência originária estão regularizados.

A divisão física da equipe, considerando integrar o Desembargador Sebastião Ogê Muniz a 9ª Turma sediada em Florianópolis, não impactou negativamente os trabalhos do gabinete. Permanecem 10 (dez) servidores no gabinete em Porto Alegre e 3 (três) servidores em Florianópolis, sendo todos destinados à área-fim.

Como coincidiu com o período de pandemia, os métodos de trabalho e de comunicação à distância, por meio da utilização de mensagens, reuniões virtuais, *whatsapp* e chamadas de voz, neutralizaram os efeitos da separação física e permitiram que os trabalhos e a divisão de tarefas não fosse influenciadas pela ausência física do Desembargador na sede do TRF4. Os métodos e técnicas de trabalho utilizados durante a pandemia continuaram a ser aplicados pelo gabinete.

*** Aumento do acervo e providências adotadas**

O aumento do número de servidores de 11 para 13 colaborou para reduzir as dificuldades inerentes ao acréscimo de processos distribuídos, assim como a melhor especialização das matérias da competência da turma que permitiu maior racionalização de tarefas e julgamentos. Atualmente, a 9ª Turma é competente, ainda, para julgar as questões de saúde, mas com a transferência da matéria para as turmas de competência

administrativa, a ser concluída até julho de 2024, a questão do aumento do número de processos distribuídos poderá ser enfrentada adequadamente sem a necessidade da adoção de outras medidas.

*** Problemas na gestão de processos**

Uma das questões que impacta negativamente o trabalho do gabinete é a má qualidade da digitalização dos processos de competência delegada, nos quais são constatados, com frequência, erros na indexação, de natureza sistemática, decorrentes, provavelmente da utilização de alguma ferramenta de inteligência artificial.

Outro ponto diz respeito à falha no controle de prevenção dos processos de competência delegada quando se trata da distribuição de processos que envolvem cumprimentos de sentença ou dos respectivos embargos à execução ou de terceiros, pois como na Justiça Estadual são atribuídos novos números, a prevenção de acordo com os critérios aplicados, atualmente, não os identifica.

*** Saúde dos servidores na pandemia**

Não houve nenhum impacto significativo na saúde dos servidores dos gabinetes na pandemia ou no período posterior.

*** Teletrabalho**

O gabinete segue as diretrizes normativas do CNJ e do TRF4, e enfatizou a necessidade da observância das mesmas normas para todas as unidades administrativas e jurisdicionais da Justiça Federal, de modo a evitar tratamentos distintos.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 3.745 para 2.524. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 3.874 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 2.524.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 83, na última inspeção, para 92, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete, com redução do acervo de processos.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 6 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo igual à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Manter o método de trabalho digno de elogio, o qual propiciou a redução do acervo.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 9ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO AFONSO BRUM VAZ

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete Desembargador Paulo Afonso Brum Vaz

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

9ª Turma/3ª Seção/Corte Especial Judicial e Administrativa/Plenário

1.3 Tempo de exercício na unidade

Atua na unidade desde junho de 2017.

2. RECURSOS HUMANOS

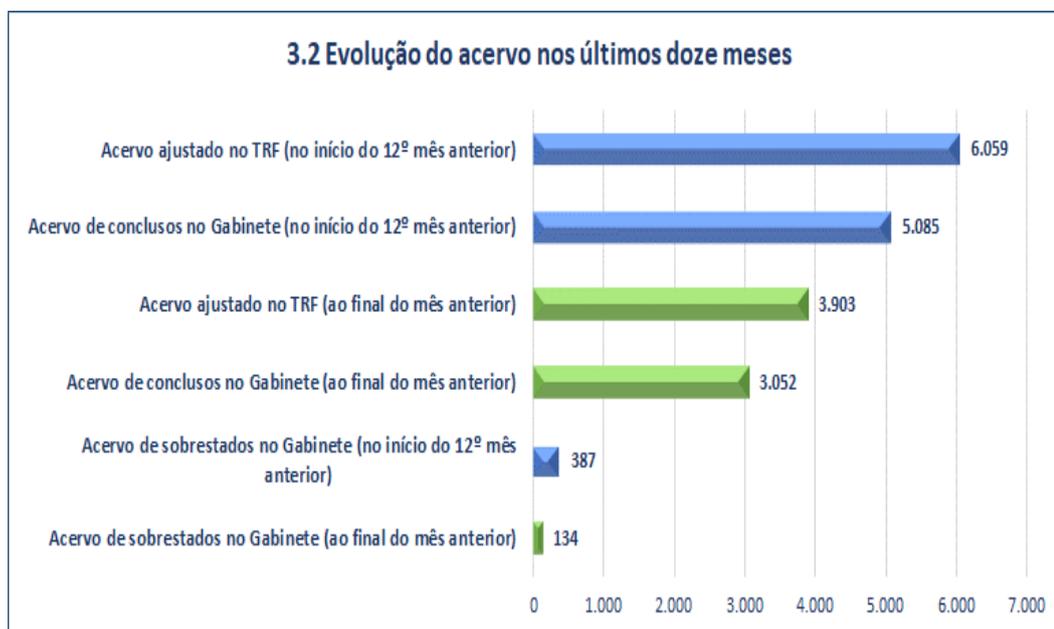
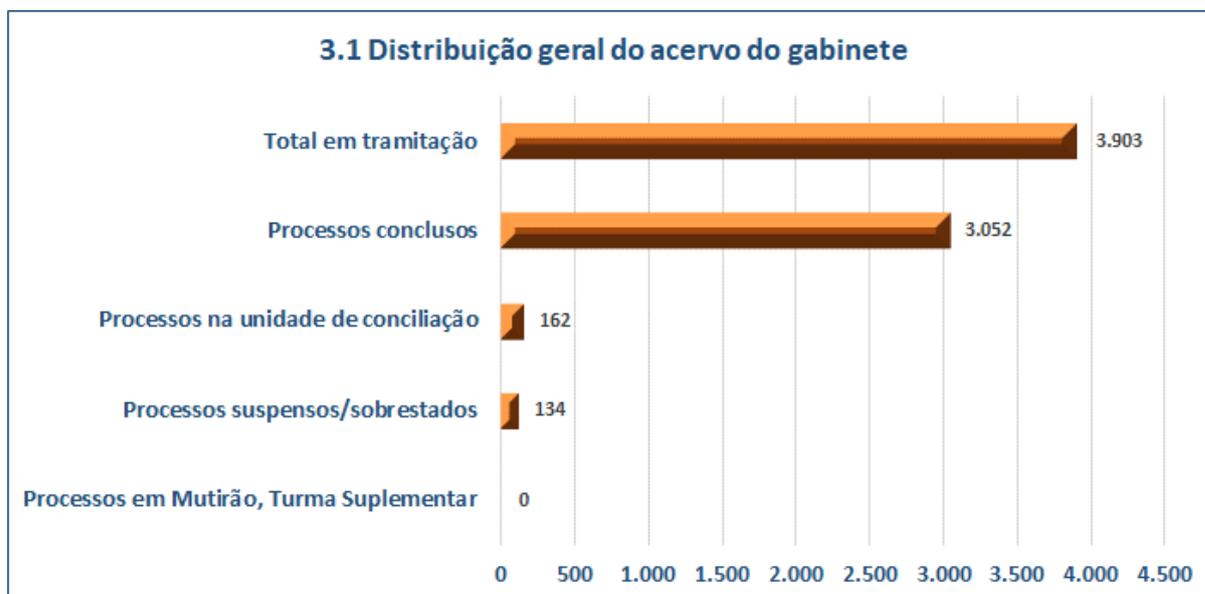
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Angela Piana Pilotto Dal Bosco - Chefe de Gabinete/ Ranier Souza Medina - Assessor

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

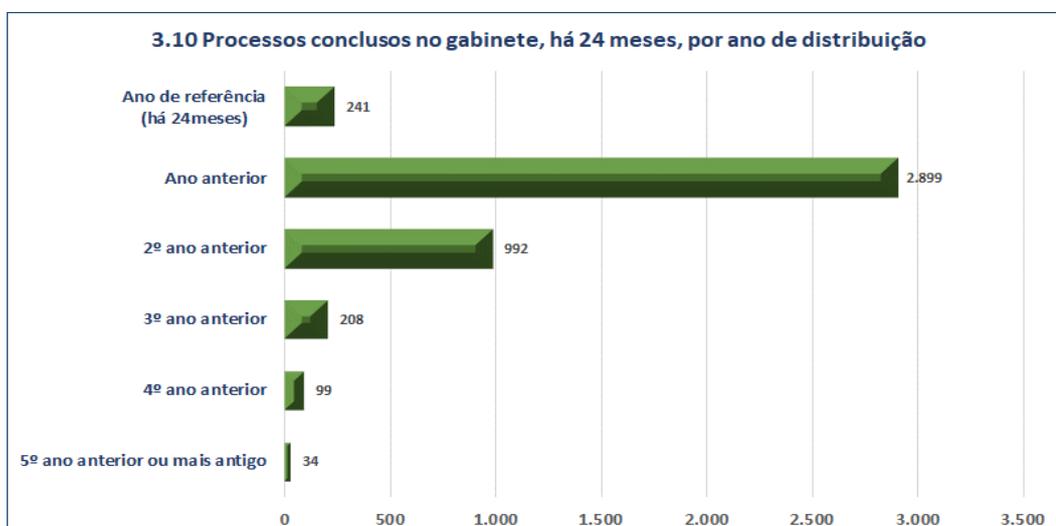
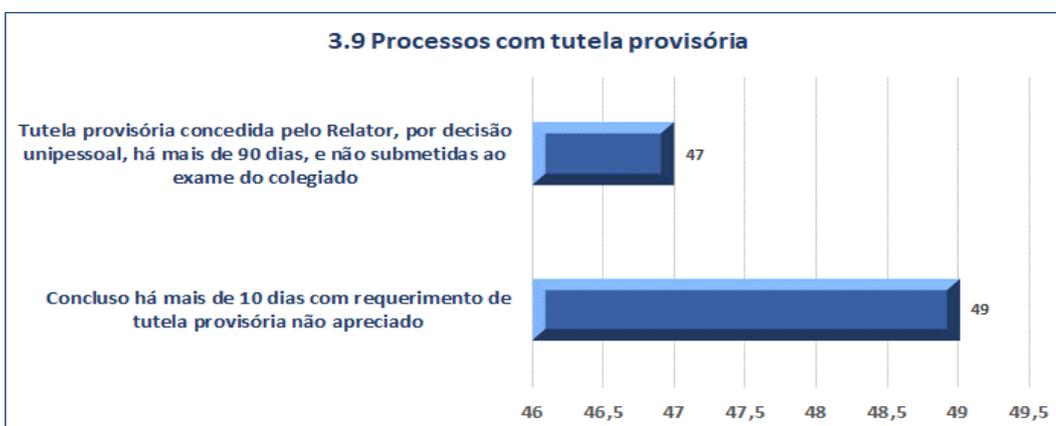
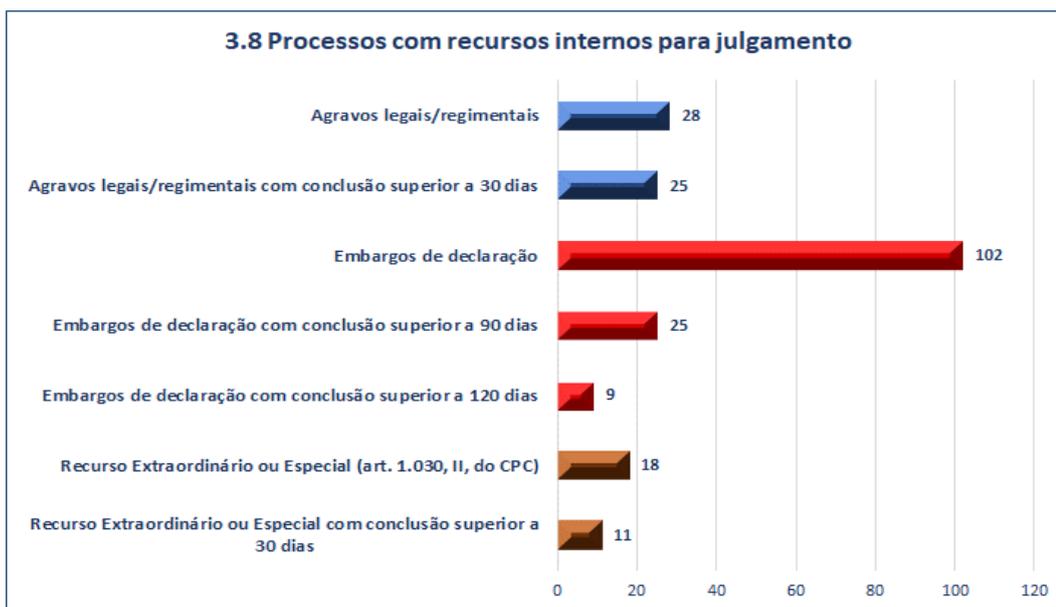
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Prejudicado

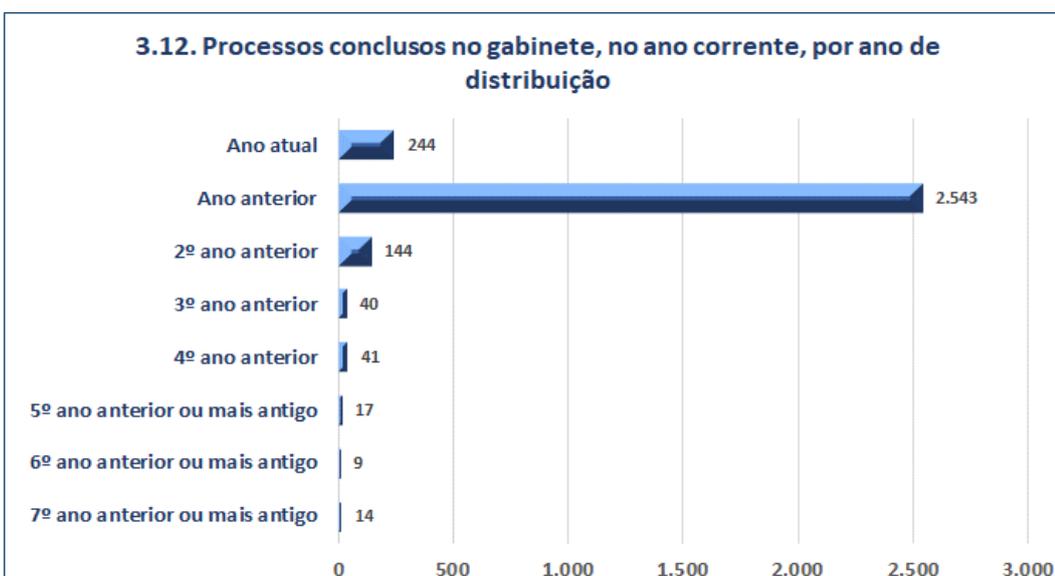
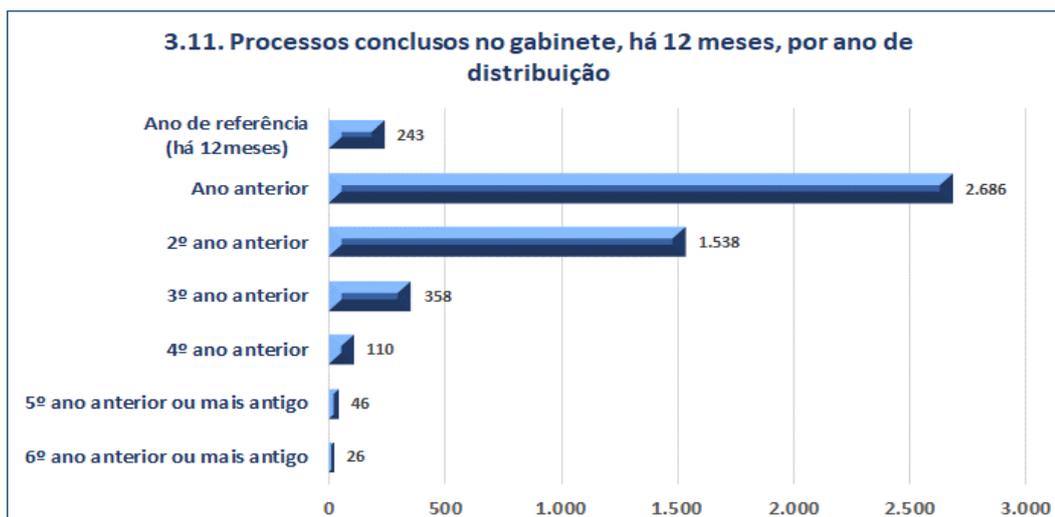
3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	129
Mandados de segurança	3
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	2
Reclamações	7
Ações rescisórias	94

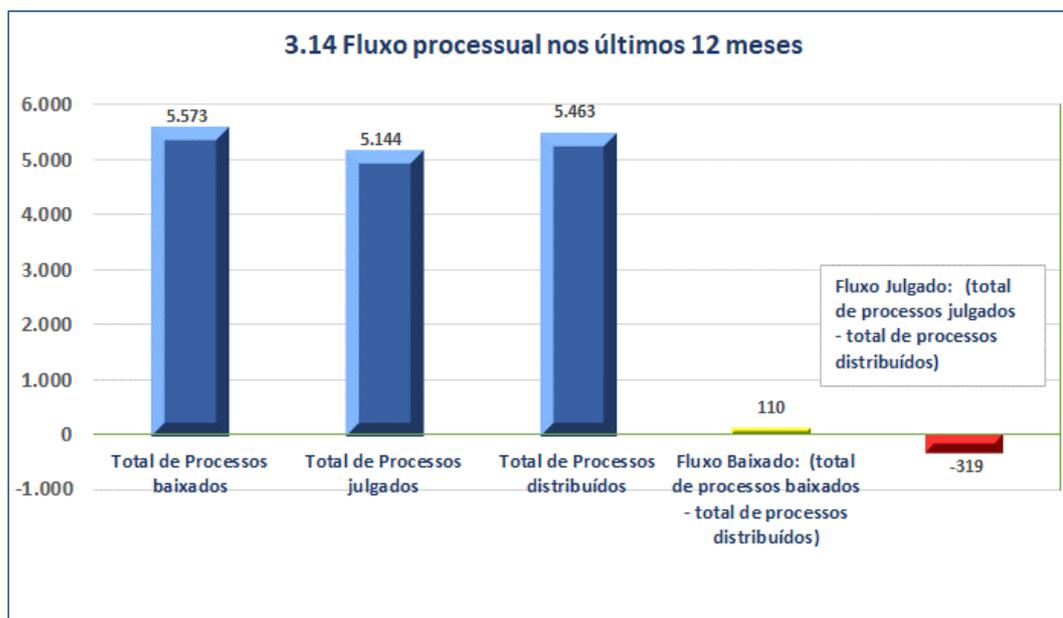
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	3.774
Recursos em mandados de segurança coletivo	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	4
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	9

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.774
Apelações cíveis	3.266
Agravos de instrumento	425
Outros	83

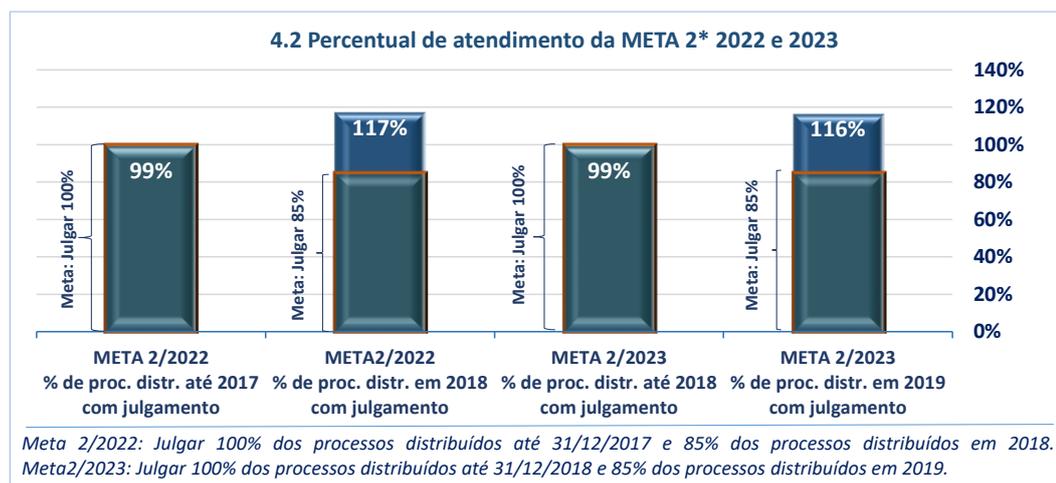
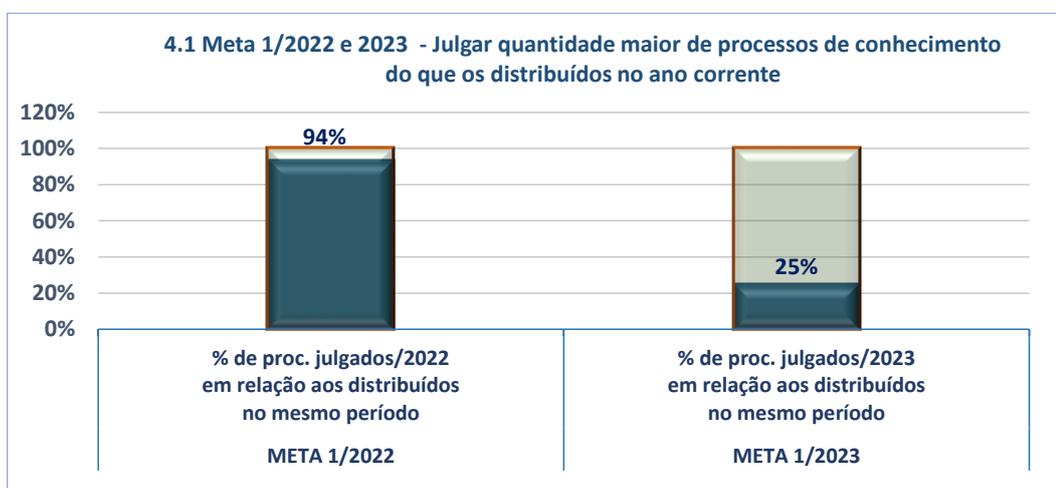
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	134
Por IRDR	2
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	2
Por Recurso Especial	14
Por Recurso Extraordinário	82

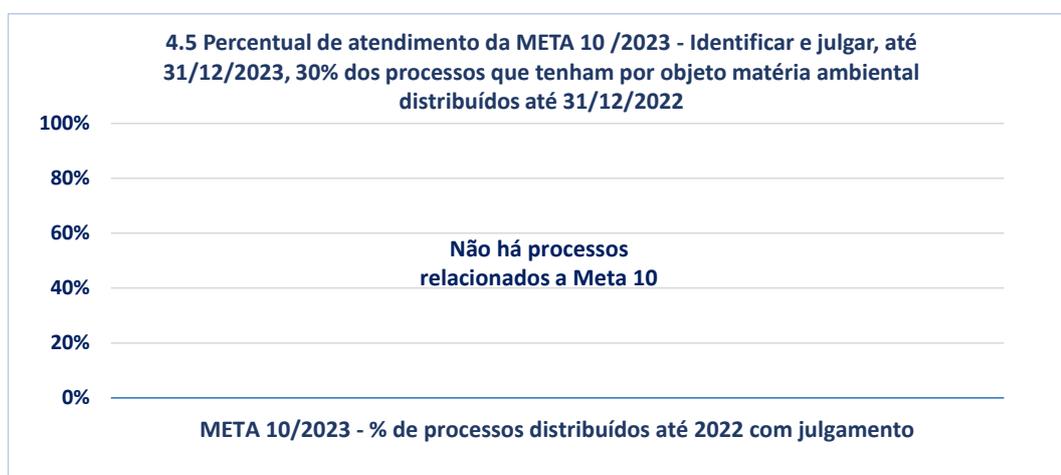
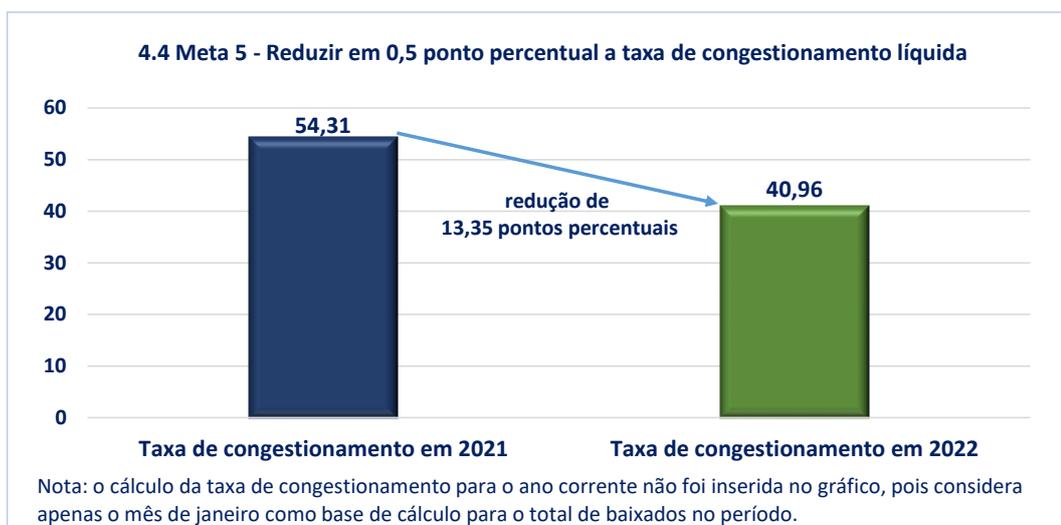
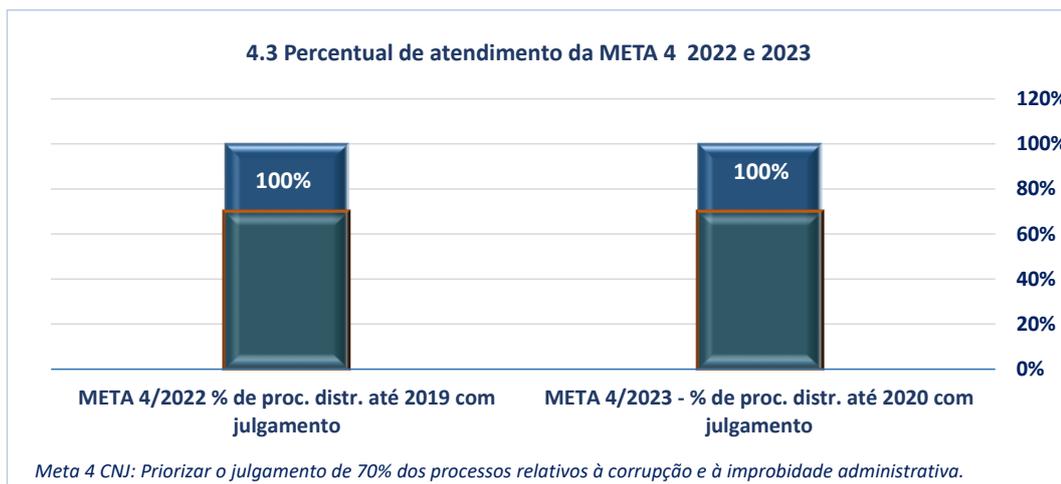






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos

processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, o controle de acervo é feito periodicamente pelos gestores, a partir dos relatórios disponibilizados diretamente no sistema eproc, bem como pelo Sistema G4. A distribuição de atividades foi feita de modo que o assessoramento jurisdicional é prestado pela equipe, mediante divisão do trabalho entre as matérias que fazem parte da competência do gabinete, objetivando maior especialização e agilidade no fluxo de trabalho, havendo mais de uma pessoa capacitada para examinar os diferentes assuntos da Seguridade Social (Assistência Social, Previdência e Saúde), bem como os feitos da competência do Plenário e da Corte Especial. As atividades-meio são prestadas pela Chefia de Gabinete e Assessoria. Em relação às matérias da seguridade social, especialidade da 9ª Turma, o gabinete subdivide-se em 4 equipes para examinarem os processos e elaborar minutas, as quais após revisão/orientação e eventuais ajustes pela assessoria e magistrado são pautadas/despachadas.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

A partir do recebimento da afetação de determinada questão à sistemática dos recursos repetitivos ou com repercussão geral que ensejam sobrestamento, são identificados os processos cujo julgamento deverá ficar sobrestado. É elaborado despacho de sobrestamento, com identificação no sistema do respectivo número do Tema. Quando tal deliberação não é reconsiderada a partir de eventual impugnação das partes, os processos permanecem sobrestados até a notícia da Vice-Presidência do TRF4 do julgamento do referido tema, momento em que é elaborada minuta de decisão de mérito, sendo retirado o sobrestamento automaticamente no eproc quando o feito é incluído em pauta ou quando da assinatura da decisão monocrática nos casos legalmente admitidos. Esse procedimento também ocorre quando retornam ao gabinete os processos que estavam sobrestados na Vice-Presidência do Tribunal.

5.3 Boas práticas e inovações

No gabinete, além da preocupação indelével com a justiça social inerente à jurisdição da seguridade social, destacam-se, dentre as boas práticas, as seguintes iniciativas: a) permanente envio de processos para conciliação de diversos benefícios previdenciários ao SISTICON; b) adoção de decisões monocráticas para deliberar naqueles casos em que há decisões proferidas pelos tribunais superiores na sistemática dos recursos repetitivos e da repercussão geral; c) priorização dos processos antigos; e d) incentivo à capacitação dos servidores nas matérias relacionadas à jurisdição da seguridade social, a fim de permitir o desenvolvimento de habilidades técnicas de todos para desempenhar as atividades do gabinete.

5.4 Dificuldades

Dentro das dificuldades, merecem destaque a judicialização expressiva decorrente da inércia do INSS em analisar ou analisar adequadamente os requerimentos efetuados na esfera administrativa, bem como a falta de disposição da Autarquia para conciliação, dado que a maioria dos processos encaminhados ao SISTICON para fins de conciliação retornam pela falta de acordo, bem como a péssima qualidade dos peritos designados na primeira instância, especialmente nos feitos de competência delegada,

que predominam no acervo, dado que essa precariedade probatória enseja inúmeras diligências ou até mesmo anulações de sentença a partir de laudos incompletos, lacônicos, tanto de benefícios de incapacidade, quanto de aposentadoria por tempo de contribuição ou tempo especial, retardando a prestação jurisdicional final, a qual é minimizada com o controle dos processos reativados (nova distribuição) ou cobrança daqueles convertidos em diligência há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, conforme relacionado acima.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50135711320194049999	10/6/2019	-
Processo julgado para conversão em diligência em 14/2/2022, com prazo de 60 dias. Não cumprida a determinação foi proferido despacho, em 8/2/2023, determinando o imediato cumprimento da diligência. Prazo em curso.		
50035606720214047213	9/6/2022	-
O recurso foi conhecido e não provido por decisão monocrática. Intimadas as partes, prazo em curso para o trânsito em julgado.		
50022139520224047202	12/7/2022	-
Conhecido o recurso e não provido por decisão monocrática. Aguarda o decurso de prazos das partes.		
50119301920214049999	24/6/2021	-
Conhecido o recurso e não provido por decisão monocrática. Intimadas as partes, aguarda o decurso de prazo.		
50279645920224040000	22/6/2022	-
Processo com certificação de trânsito em julgado e baixado em 9/2/2023.		
50050247620224049999	8/4/2022	-
Processo julgado por decisão monocrática, com intimação das partes. Aguardando o decurso dos prazos.		
50002399620224047210	30/8/2022	-

Conhecido o recurso e não provido, por decisão monocrática. Intimadas as partes, aguarda-se o decurso de prazos para o trânsito em julgado.		
50245213720214040000	15/6/2021	Agravo de Instrumento
Voto-vista será apresentado na sessão de 14/3/2023.		
50036424020214047200	14/1/2022	Apelação Cível
Processo encaminhado para o Núcleo de Cálculos Judiciais, solicitando parecer técnico para apresentar o voto-vista.		
50127718820204047205	25/10/2021	Apelação Cível
Enviado ao Núcleo de Cálculos Judiciais. Com a informação contábil será apresentado o voto-vista.		
50007105720184047209	17/10/2018	Apelação Cível
Voto-vista apresentado na sessão de 8/2/2023 e processo já encaminhado ao gabinete do magistrado Relator de acórdão.		
50104444220214047204	11/5/2022	Apelação/Remessa Necessária
Voto-vista apresentado na sessão de 8/2/2023.		
50191563020214047201	6/6/2022	Apelação Cível
Voto-vista será apresentado na sessão aprazada para o dia 14/3/2023,		
50317207620224040000	14/7/2022	Agravo de Instrumento
Voto-vista apresentado na sessão de 8/2/2023 e processo já remetido à Secretaria com acórdão.		
50482153520214040000	22/11/2021	Agravo de Instrumento
Os embargos de declaração estão pendentes de julgamento no Gabinete do Des. Federal Celso Kipper, que proferiu o voto-vencedor (Relator de acórdão).		
50193521620194049999	14/8/2019	Apelação Cível
Processo despachado para vista da parte contrária, nos termos do artigo 1.023, § 2º, do CPC. Aguarda decurso do prazo.		
50406554220214040000	1º/10/2021	Agravo de Instrumento
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2022.		
50176167920224040000	18/4/2022	Agravo de Instrumento
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/23.		
50137013920164047208	27/4/2018	Apelação Cível
Processo com previsão de julgamento na pauta aprazada para 14/3/2023.		
50234301620164047200	7/8/2018	Apelação Cível
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50152396420164047205	16/8/2018	Apelação Cível
Processo com previsão de inclusão na pauta de julgamento de 14/3/2023.		
50241712220174047200	19/9/2018	Apelação Cível
Proferida decisão monocrática, com determinação de intimação das partes. Aguarda decurso de prazos.		

50240153420174047200	15/10/2018	Apelação Cível
Previsão de inclusão na pauta de julgamento de 14/3/2023.		
50003625520174047215	1º/7/2019	Apelação Cível
Previsão de inclusão na pauta de julgamentos de 14/3/2023.		
50158502920164047201	20/6/2018	Apelação Cível
Previsão de inclusão na pauta de julgamentos de 14/3/2023.		
50099606220144047207	6/3/2019	Apelação Cível
Processo com previsão de julgamento na pauta de 14/3/2023.		
50033135620164047215	26/8/2019	Apelação Cível
Processo remetido ao Núcleo de Cálculos Judiciais em 4/10/2022, com prazo de 30 dias, sem retorno. Foi feito novo despacho reiterando a solicitação.		
50037681720174047205	27/8/2019	Apelação Cível
Processo remetido ao Núcleo de Cálculos Judiciais em 4/10/2022, com prazo de 30 dias, sem retorno. Foi feito novo despacho reiterando a solicitação.		
50031348820174047215	20/9/2019	Apelação Cível
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023		
50034443120164047215	1/10/2019	Apelação Cível
Processo remetido ao Núcleo de Cálculos Judiciais em 4/10/2022, com prazo de 30 dias, sem retorno. Foi feito novo despacho reiterando a solicitação.		
50028654920174047215	1º/10/2019	Apelação Cível
Previsão de inclusão na pauta de julgamentos de 14/3/2023.		
50165231020164047205	2/10/2019	Apelação Cível
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50024361520174047205	3/10/2019	Apelação Cível
Suspensão o andamento do processo (artigo 313, I, CPC) para que se promova a habilitação de herdeiros.		
50080002420164047200	1º/10/2019	Apelação Cível
Processo com previsão de inclusão em pauta de julgamento apazada para o dia 14/3/2023.		
50085424220164047200	28/4/2017	Apelação Cível
Processo despachado para suspender o andamento processual, com base no artigo 313, I, do CPC, diante do óbito do autor. Ultrapassado o prazo concedido para a habilitação, o procurador requereu a sua dilação, o que foi deferido. Prazo ainda em curso.		
50017202920154047214	9/5/2017	Apelação Cível
Previsão de inclusão na pauta de julgamentos de 14/3/2023.		
50151157220164047208	21/9/2017	Apelação Cível
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50016242520214047207	28/10/2021	Apelação/Remessa Necessária
Processo com previsão de inclusão na pauta da 9ª T de 14/3/2023.		

50011237720214047205	4/11/2021	Apelação/Remessa Necessária
Previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50014134520194047211	5/11/2021	Apelação/Remessa Necessária
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50089343420204047202	18/11/2021	Apelação/Remessa Necessária
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50070395920164047208	30/11/2021	Remessa Necessária Cível
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50088720320194040000	13/7/2015	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Processo despachado para o exequente se manifestar acerca da impugnação. Prazo em curso.		
50734788020194047100	23/3/2020	Embargos Infringentes
Processo incluído na pauta de 22 de fevereiro, SEQ. 81.		
50046996620164047201	1/7/2016	Apelação Cível
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50026107920214047206	18/2/2022	Apelação Cível
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50018751620214047216	30/5/2022	Apelação Cível
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50304499720214047200	30/6/2022	Apelação Cível
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50325460520224040000	20/7/2022	Agravo de Instrumento
Processo com previsão de julgamento na pauta de 14/3/2023.		
50343094120224040000	1º/8/2022	Agravo de Instrumento
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50379763520224040000	30/8/2022	Tutela Cautelar Antecedente (Turma)
Proferida decisão monocrática de extinção do processo sem resolução do mérito, em 8/2/2023. Prazos em curso.		
50407539020224040000	21/9/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Processo com previsão de inclusão na pauta aprazada para 14/3/2023.		
50275003520224040000	20/6/2022	Agravo de Instrumento
Processo julgado na sessão de 8/2/2023, já tendo sido remetidos os autos com acórdão para a Secretaria.		
50042421620164047207	26/6/2017	Apelação Cível
Processo com previsão de inclusão na pauta de 14/3/2023.		
50374341720224040000	25/8/2022	Agravo de Instrumento
Processo julgado na sessão de 8/2/2023, já tendo havido a remessa dos autos com acórdão.		

50412897220204040000	29/8/2020	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Processo despachado em 10/2/2023. Intimadas as partes, aguarda o decurso de prazo.		
50166909820224040000	8/4/2022	Reclamação (Corte Especial)
Despachado para não conhecer da reclamação. Aguarda decurso de prazos.		
50398933120184040000	30/11/2016	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Processo despachado e com intimação das partes feita. Aguarda o decurso dos prazos.		
50125554820194040000	12/2/2014	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Processo despachado para expedição de RPV.		
50309450820154040000	18/8/2015	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Processo com previsão de inclusão na pauta de 22/3/2023.		
50387921720224040000	6/9/2022	Agravo de Instrumento
Processo estava no gab. do Des. Celso Kipper para juntada de voto divergente. Juntado o voto em 6/2/2023, foram as partes intimadas do julgamento/acórdão. Prazo em curso.		
5006762-36.2021.4.04.9999	1º/1/1900	-
Processo baixado em 6/9/2022, com certificação de trânsito em julgado.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 64 processos selecionados, todos eram eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias, os seguintes processos:

50193521620194049999	50033135620164047215	50037681720174047205
50034443120164047215	50088720320194040000	

b) Incluir em julgamento em até 60 dias, caso não seja julgado na sessão de 20/3/2023 o seguinte processo: 50240153420174047200.

c) Incluir em julgamento em até 60 dias, caso não sejam julgados na sessão de 22/3/2023 os seguintes processos:

50309450820154040000	50734788020194047100
----------------------	----------------------

d) Incluir em julgamento em até 30 dias após o retorno dos autos da contadoria os seguintes processos:

50036424020214047200	50127718820204047205
----------------------	----------------------

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

I – Entrevista com o Desembargador Federal Paulo Afonso Brum Vaz, realizada, por meio virtual, no dia 15/3/2023, das 15h às 15h45.

*** Gestão do Gabinete**

Como gabinete integrante da 9ª Turma Regional sediada em Florianópolis, o gabinete encontra-se dividido, sendo 3 (três) servidores lotados em Florianópolis e 11 (onze) na sede do TRF4 em Porto Alegre.

O aumento do número de servidores de 11 (onze) para 14 (catorze) propiciou relevante crescimento do trabalho, assim como a redistribuição dos processos, em virtude da criação da 11ª Turma melhorou as condições de sua realização.

A realização de reuniões regulares, bem como as frequentes orientações do Desembargador aos servidores, permitem que a divisão física da força de trabalho não comprometa a produtividade.

*** Gestão de trabalho**

Em relação à inspeção anterior, não houve alteração ou modificação da gestão ou método de trabalho, mas, no período, foi adotado um plano visando a melhoria da qualidade da redação de ementas, bem como a análise, com mais profundidade, dos processos. Os feitos são divididos por matéria para melhor aproveitar as potencialidades dos servidores. Procura-se ter bastante atenção com as ações que envolvam questões de saúde, em particular, com a análise dos pareceres (NATJUS), e a fixação de precauções e medidas estruturantes, nos casos de medicamentos de alto custo.

Foi destacado que os problemas apontados na inspeção anterior relativamente à remessa indevida de processos para retratação acabaram.

Com a realização da sessão de 14/3/2023 foi alcançada a Meta 1 do CNJ, tendo-se a expectativa de redução significativa dos processos de Meta 2.

Comparativamente à inspeção anterior, a situação do gabinete melhorou bastante, em virtude do aumento da força de trabalho e da redução do excessivo número de processos.

*** Sessões e relacionamento com os colegas**

Foi ressaltado na entrevista o bom relacionamento com os colegas da Turma, e a sintonia existente em relação aos pontos de vista nos julgamentos, demonstrado pelo baixo percentual de julgados com divergências, uma vez que todos procuram equacioná-la.

*** Funcionários**

Os funcionários são qualificados e têm interesse na participação em cursos de aperfeiçoamento profissional. Foi elogiada a qualidade dos novos servidores.

*** Saúde**

Não foram apontados problemas relativos à saúde de servidores.

*** Teletrabalho**

São observadas as diretrizes da Resolução n. 481 do CNJ.

*** Problemas apontados**

Má qualidade das perícias técnicas realizadas o que obriga, por vezes, a conversão do julgamento em diligência ou o julgamento em dissonância com o laudo técnico, fundado nas demais provas produzidas no processo.

Cerca de um terço dos processos poderiam ser evitados, por meio da resolução administrativa das questões discutidas, o que resulta no excesso de judicialização de questões previdenciárias.

II – Entrevista realizada com o Assessor Ranier Souza Medina, CJ3, e com a Chefe de Gabinete Angela Piana Pilotto Dal Bosco, CJ2, no dia 15/3/2023, das 15h às 15h45.

Atualmente, o gabinete conta com 14 (catorze) servidores. Destes, 3 (três) são lotados em Florianópolis e 11 (onze) em Porto Alegre.

O controle do acervo, conferência de minutas, prática de atos ordinatórios, gestão de pauta e assessoramento do Desembargador é feito pelo Assessor e pela Chefe de Gabinete, a qual também é responsável pela gestão dos servidores.

Os processos são inicialmente triados pelo Assessor-Adjunto e posteriormente remetidos ao servidor responsável.

Os servidores estão assim distribuídos: (i) processos relacionados à saúde são analisados pelo Assessor-Adjunto e, eventualmente, por mais uma servidora, com o auxílio de uma estagiária; (ii) agravos de instrumento, conflitos de competência, ações rescisórias, revisionais e execução dos feitos de Previdência e Assistência Social são de responsabilidade da Chefe de Gabinete e de mais 2 (dois) servidores; (iii) casos que tratam de benefícios previdenciários programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial e aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência) são minutados pelo Assessor-Adjunto e por mais 5 (cinco) servidores; (iv) o Assessor e 3 (três) servidores, com o auxílio de estagiárias, são responsáveis pelas minutas em processos que tratam de benefícios não programados (benefícios por incapacidade – auxílio-acidente, auxílio por incapacidade temporária e aposentadoria por incapacidade permanente – benefício assistencial, pensão por morte, auxílio-reclusão e salário-maternidade).

O servidor que realizou a primeira minuta fica responsável por realizar a minuta de eventual recurso interno.

Busca-se dar preferência para os processos mais antigos, que possuam pedidos liminares ou que tenham preferência legal. O acervo é controlado por meio de relatórios gerenciais extraídos dos sistemas G4 e eproc.

Em relação às metas, espera-se a realização de 2 (dois) processos por dia, ou 40 (quarenta) por mês, por servidor. Caso o servidor alcance a meta de 4 (quatro) processos por dia, ou 64 (sessenta e quatro) por mês, é permitida uma folga semanal a partir do mês em que a meta foi atingida. Os números são mensalmente revisados pelo Assessor que ajusta a demanda de trabalho conforme o caso, com vistas a cumprir as Metas 1 e 2 do CNJ.

Informou-se que, em razão da divergência de entendimento quanto a alguns pontos entre os integrantes da 9ª Turma, há um acervo considerável de processos conclusos para voto-vista.

Não houve maiores dificuldades em decorrência da pandemia, uma vez que os servidores já estavam acostumados a trabalhar à distância em virtude da implantação do novo gabinete em Santa Catarina.

Destacou-se que a equipe é composta por servidores que já trabalham com o Desembargador há bastante tempo, o que facilita a fluidez do trabalho e a relação interpessoal.

O gabinete segue as diretrizes normativas do CNJ e do TRF4 em relação ao teletrabalho. Nesse aspecto, foi salientado que a produtividade dos servidores era maior quando havia maior flexibilização no comparecimento.

Por fim, estima-se que o acervo, em 03/2024, esteja em 2.000 (dois mil) processos.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos 4.970 para 3.052. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 5.085 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 3.052.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 111, na última inspeção, para 102 segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 5 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;

b) Diminuir o prazo para apresentação dos votos-vista, bem como o número de processos conclusos em razão de pedido de vista.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 9ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL CELSO KIPPER

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Celso Kipper

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Nona Turma, integrante da Terceira Seção do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

1.3 Tempo de exercício na unidade

O Desembargador Federal Celso Kipper está em exercício na Nona Turma, outrora denominada Turma Regional Suplementar de Santa Catarina, desde 23/6/2017.

2. RECURSOS HUMANOS

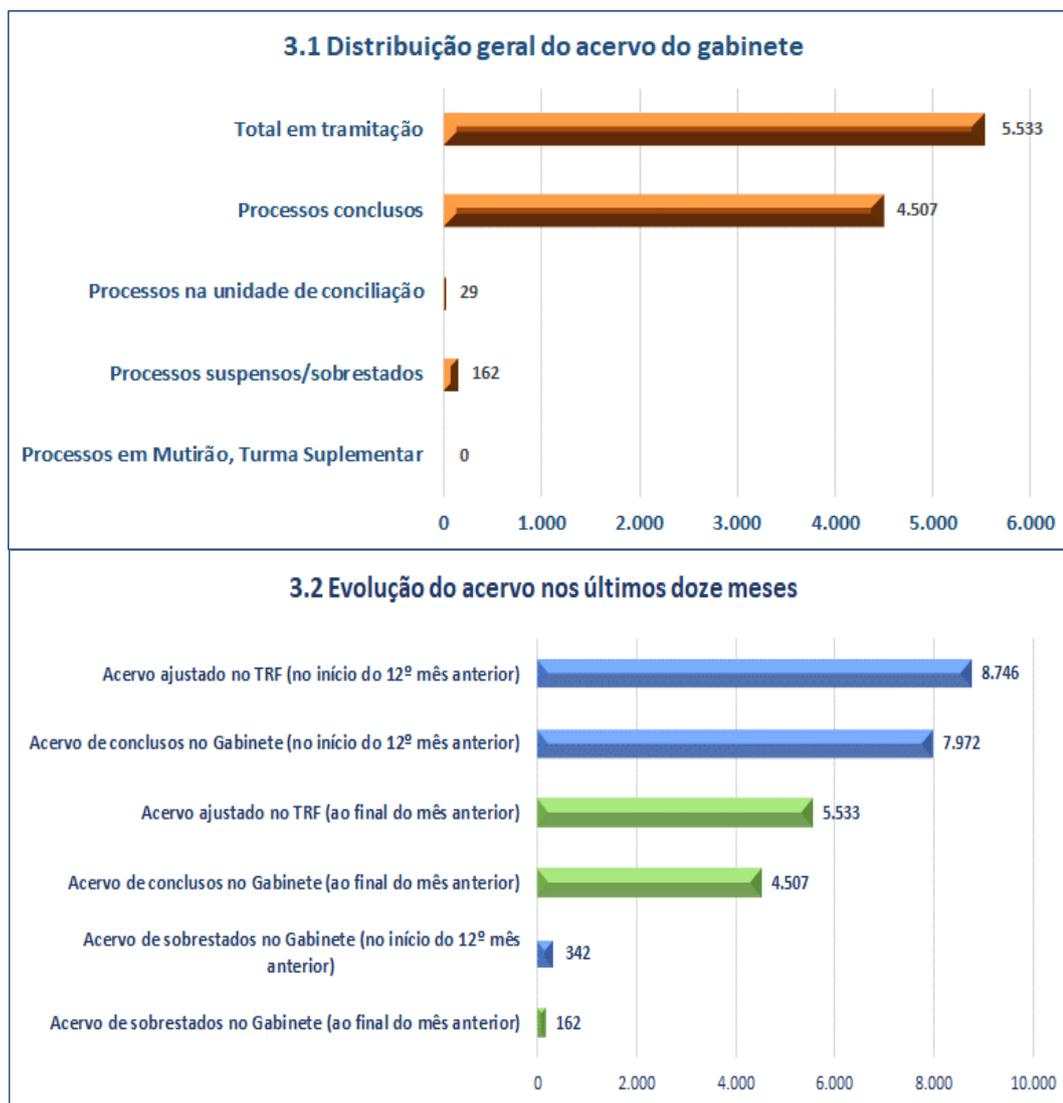
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Carolina Hias Moreira Huergo - Analista Judiciário - Área Judiciária - Chefe de Gabinete

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	13 servidores efetivos (1 servidora afastada de licença saúde desde 13/1/2022)
Servidores sem vínculo	-
Estagiários	3 estagiários de nível superior - Direito (dois lotados no gabinete de Porto Alegre e outro no de Florianópolis).

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim, houve a redistribuição de 4.073 processos para a Décima Primeira Turma deste Tribunal em 7/8/2022.
---	---

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

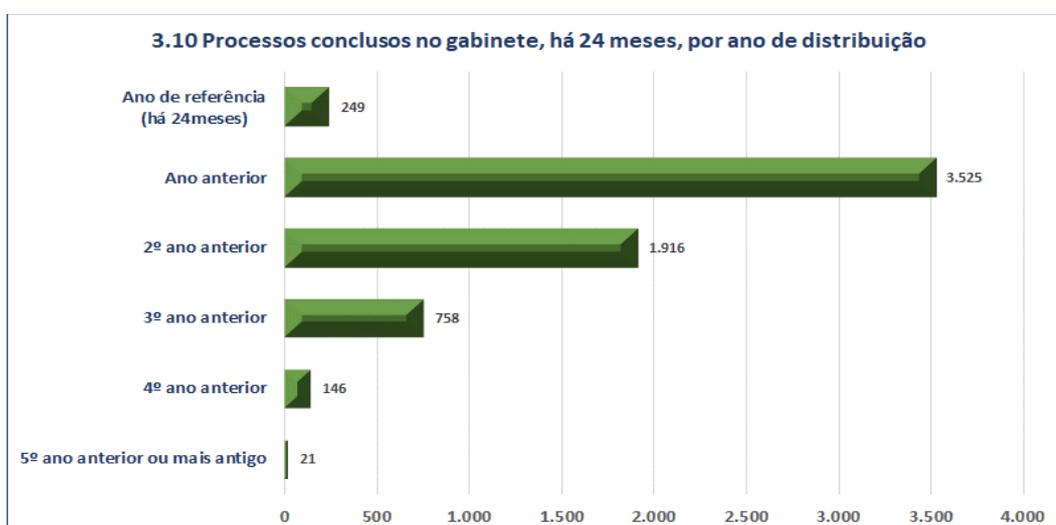
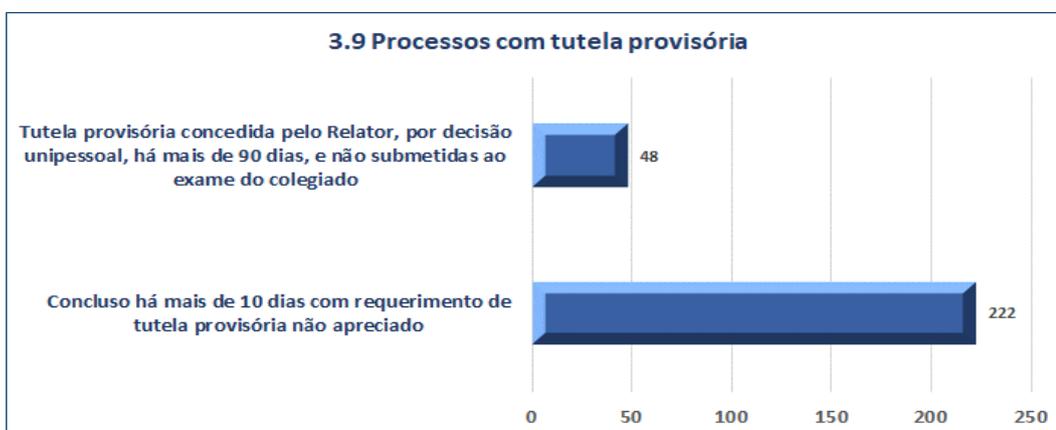
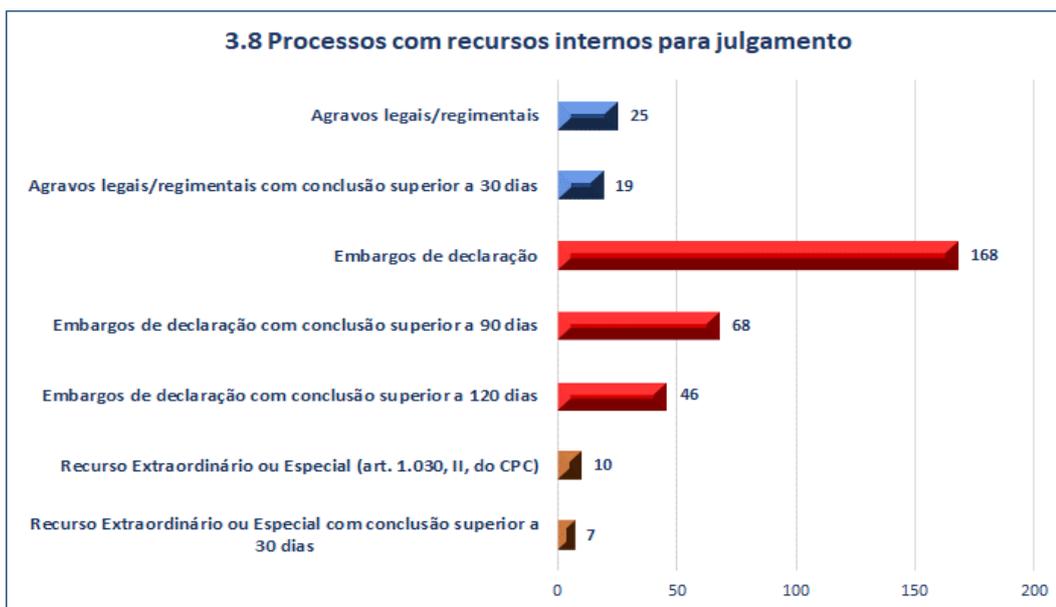
Total de feitos originários cíveis	96
Mandados de segurança	2
IRDR	2
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0

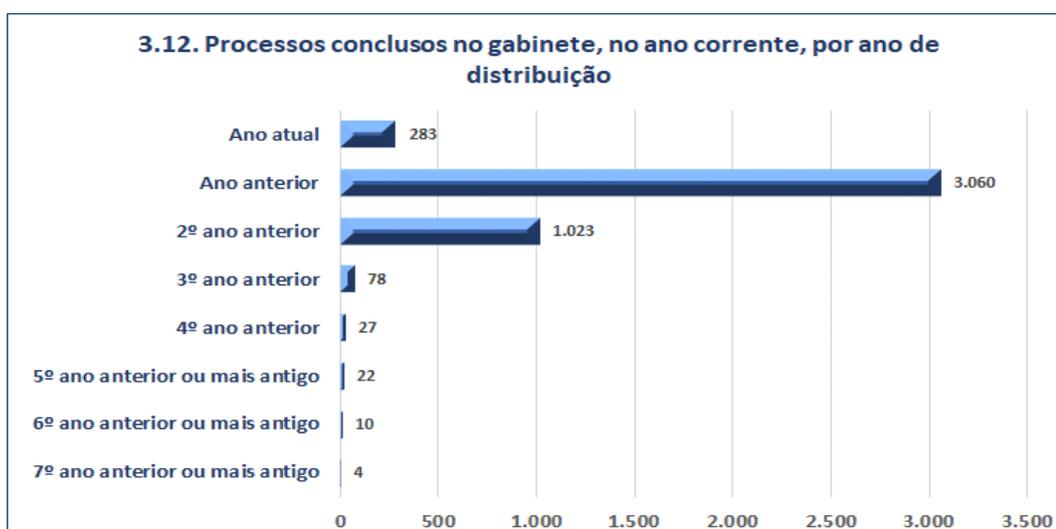
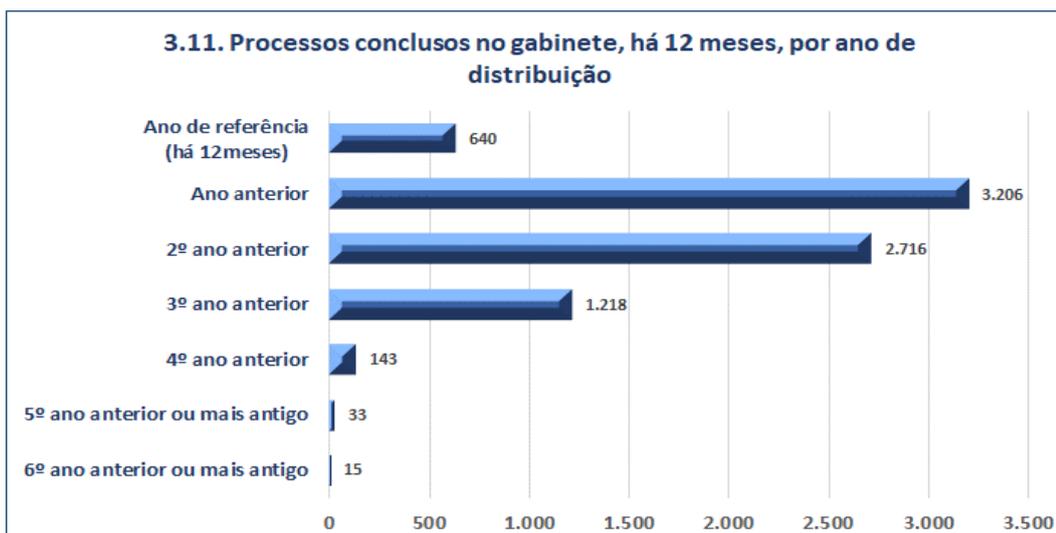
Conflitos de competência	0
Reclamações	10
Ações rescisórias	71

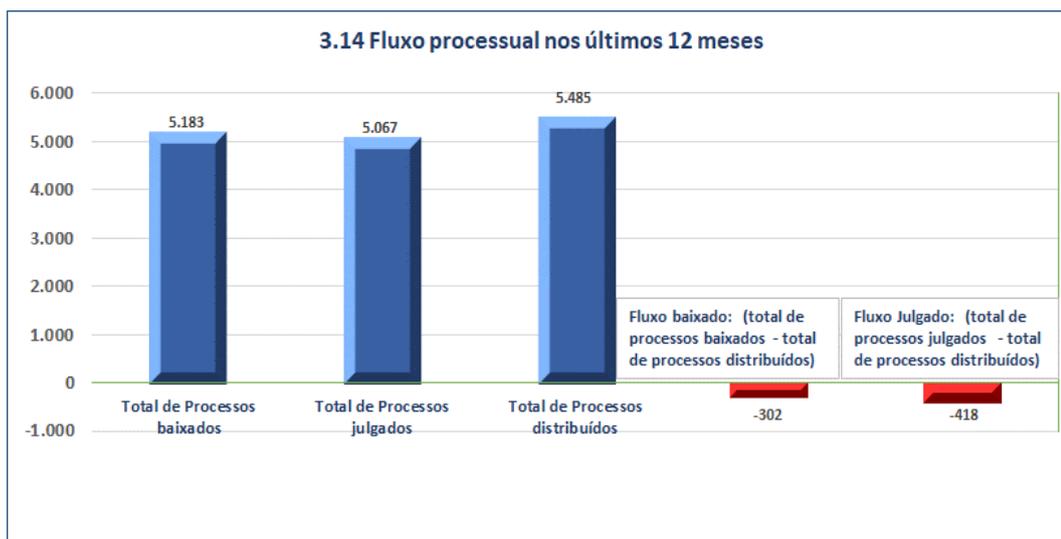
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	5.437
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	9
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	22

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	5.437
Apelações cíveis	4.166
Agravos de instrumento	904
Outros	367

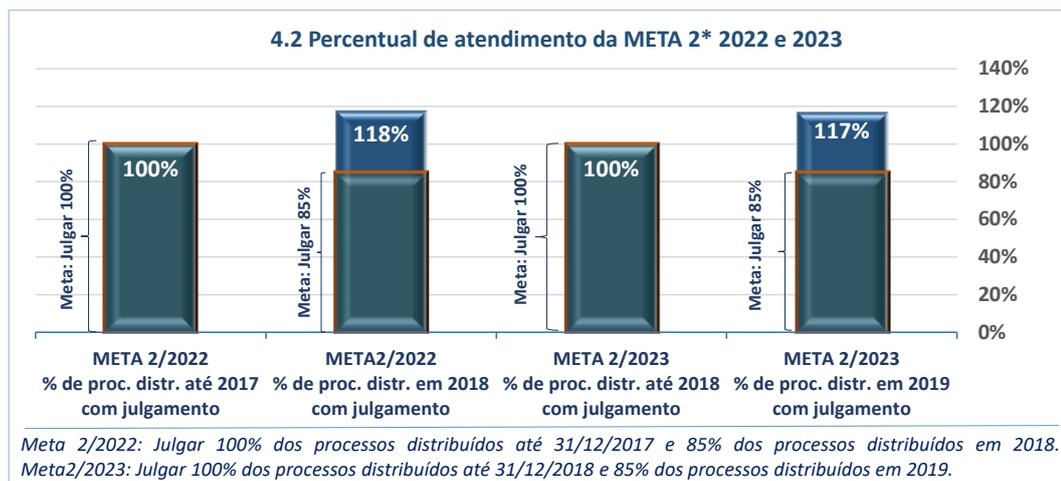
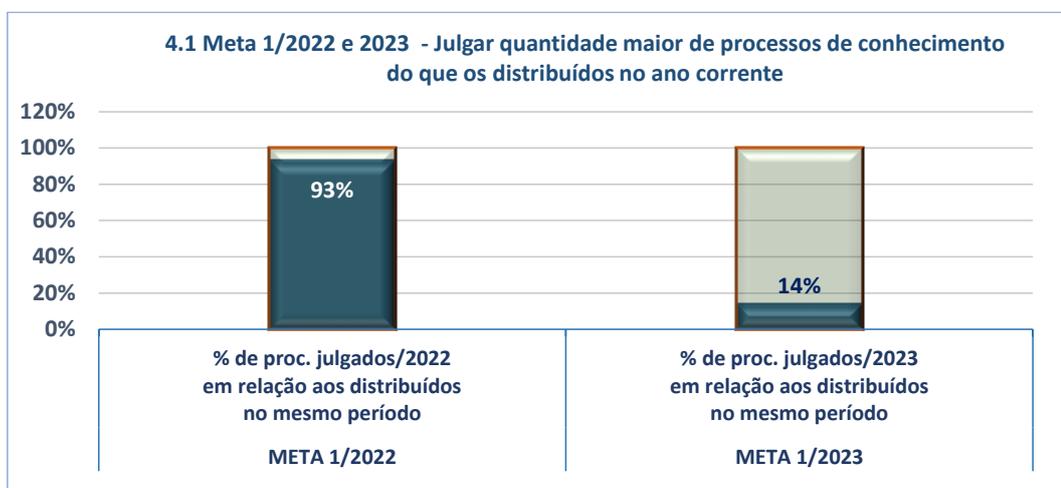
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	162
Por IRDR	4
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	8
Por Recurso Extraordinário	32



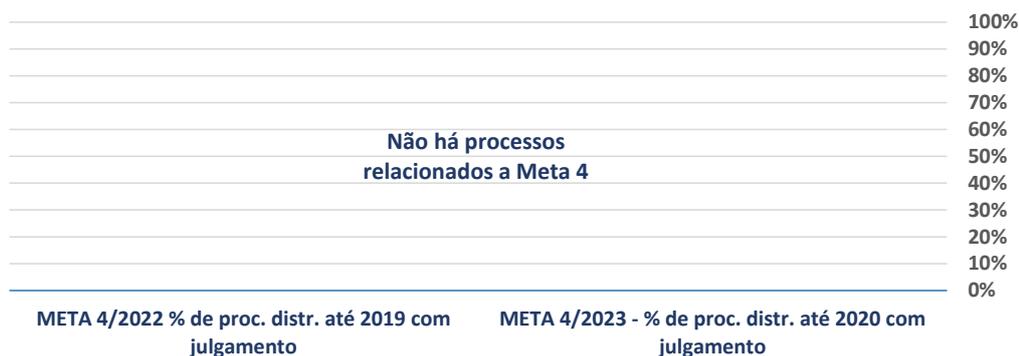




4. METAS

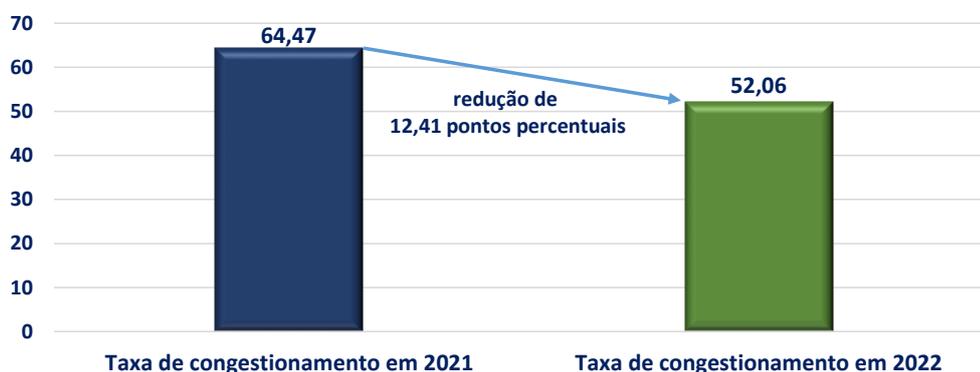


4.3 Percentual de atendimento da META 4 2022 e 2023



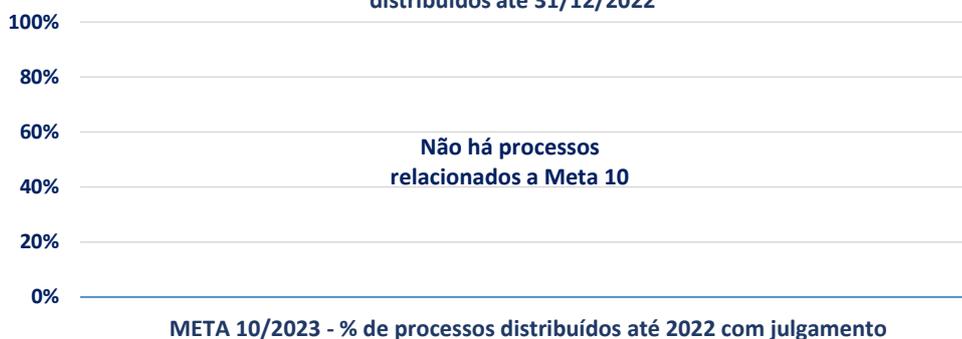
Meta 4 CNJ: Priorizar o julgamento de 70% dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

4.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida



Nota: o cálculo da taxa de congestionamento para o ano corrente não foi inserida no gráfico, pois considera apenas o mês de janeiro como base de cálculo para o total de baixados no período.

4.5 Percentual de atendimento da META 10 /2023 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2022



5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O plano de gestão teve a sua elaboração retardada devido às recentes mudanças advindas da ampliação do Tribunal (Assento Regimental n. 23/2022), como o aumento do quadro de servidores (de 11 para 13), visando a equacionar a sobrecarga de trabalho dos gabinetes integrantes da antiga Turma Regional Suplementar de Santa Catarina, atual Nona Turma, e a redistribuição de 4.073 processos para a Décima Primeira Turma, a qual, provisoriamente, pelo prazo de dois anos, julgará esses feitos. De qualquer forma, do adiantado do trabalho, já está contemplado: i) o controle do acervo, em especial dos processos conclusos e sem julgamento há mais tempo e dos embargos de declaração mais antigos, bem como dos processos em que existam pedidos de tutela ou urgência; ii) a distribuição das atividades entre os setores; iii) os processos de trabalho de cada setor; iv) a prioridade aos pedidos de vista para que sejam apresentados, na medida do possível, de forma célere, nas sessões subsequentes.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle dos processos sobrestados é realizado por meio de consulta mensal aos sítios dos tribunais superiores a fim de verificar o julgamento dos temas, providências que também são informadas por meio do correio eletrônico pela Vice-Presidência do tribunal.

5.3 Boas práticas e inovações

Como boa prática destacamos o grupo virtual (whastapp) de discussão de dúvidas e divulgação de informes internos, pois tal ferramenta, mesmo com a distância territorial entre os gabinetes de Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS, tem proporcionado, além de uma satisfatória integração dos membros da equipe, considerável melhoria nas rotinas do gabinete.

5.4 Dificuldades

Como dificuldade, temos a urgência dos processos relacionados à matéria de saúde e daqueles que tratam de previdência social, dado o seu caráter alimentar, nos quais as partes contam com mais de 60 anos. Dessa forma, prioriza-se, com especial atenção, o julgamento dessas demandas, embora não seja possível em todos os casos devido ao acervo vultoso. Na medida do possível, preservados os demais critérios e metas, tem-se atendido aos pedidos de preferência requeridos por meio da Ouvidoria do Tribunal e por meio do atendimento virtual. Quanto às metas institucionais estabelecidas pelo CNJ, os feitos são devidamente classificados e alocados em localizadores secundários indicativos, sendo monitorada a evolução deste acervo diretamente pelo assessor e pela chefia de gabinete.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

O percentual de servidores em teletrabalho está sendo adequado aos termos da

Resolução n. 481/CNJ e 261/TRF4 e, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação desta última, como por ela previsto em seu art. 4º, estará sendo observado. Quanto à meta de produtividade, cada servidor da equipe possui a sua meta de desempenho individualizada e estipulada em consenso com a chefia.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim. Periodicamente, o Sistcon - Sistema de Conciliação da 4ª Região solicita o envio de processos em que o INSS previamente informa que há interesse em transacionar.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50059878920194049999	12/4/2022	-
Observação/Providência: O acórdão relativo ao julgamento da apelação foi publicado em 31/8/2021 (evento 10), tendo transitado em julgado em 14/9/2021 (evento 17). Após a baixa ao 1º grau, os autos retornaram por engano ao TRF4, tendo sido elaborada decisão monocrática remetendo o feito à origem.		
50253277120194047201	29/6/2021	-
Observação/Providência: Publicação do acórdão prevista para 17/2/2023.		
50171646920224040000	12/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50216977120224040000	12/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50042987120204047122	12/11/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50106519220174047200	24/11/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento dos embargos declaratórios pendente em razão do falecimento da parte autora em 20/2/2021. Desde então, está sendo providenciada, até agora sem êxito, a habilitação dos herdeiros.		
50104762820214040000	14/3/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50492416820214040000	26/11/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50340109820214040000	17/8/2021	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50250861120204049999	2/12/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50101581820174047200	13/12/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50041229820104047201	10/9/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50078390420134047205	6/4/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50309621520184049999	21/9/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50005134920114047209	12/11/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50088259320154047202	11/2/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50095468320214049999	17/5/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50096281720214049999	18/5/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50095292420204047205	18/5/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50096671420214049999	18/5/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50096801320214049999	18/5/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50000984120214047201	9/6/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		

50112581120214049999	14/6/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50028318420204047210	27/7/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50261865620204047200	4/8/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50157452420214049999	16/8/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50167403720214049999	30/8/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50170452120214049999	2/9/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50183460320214049999	22/9/2021	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: decisão declinatória da competência para o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina proferida em 17/2/2023.		
50053382220224049999	13/4/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50119151620224049999	18/8/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: processo encaminhado à Contadoria para apuração do valor da condenação a fim de embasar agravo interno manejado em face da decisão que não conheceu da remessa oficial. O julgamento do agravo está previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50021725220184047208	5/4/2019	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: processo que teve o reexame necessário analisado pela 9ª Turma na sessão encerrada em 17/3/2022. Opostos embargos declaratórios, foram julgados em 22/6/2022. Novamente opostos embargos, seu julgamento está previsto para a sessão com encerramento em 14/3/2023.		
50357076220184040000	18/9/2018	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Cumprimento de sentença proposto em 25/10/2022, tendo sido apresentada impugnação pelo INSS em 16/11/2022. A impugnação ao cumprimento de sentença foi julgada em 13/12/2022. A RPV foi juntada aos autos em 6/2/2023, com intimação das partes, estando o prazo em aberto.		
50019548020164047212	10/5/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: processo que teve o recurso de apelação julgado pela 9ª Turma na		

sessão virtual encerrada em 21/10/2022. O julgamento dos embargos declaratórios está previsto para a sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50039631520194040000	7/2/2019	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Cumprimento de sentença proposto em 3/1/2023, em que houve concordância do INSS com o valor cobrado. Requisição de pagamento juntada aos autos em 6/2/2023, com intimação das partes, estando o prazo ainda em aberto.		
50007962120154047213	9/10/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: processo que teve o recurso de apelação julgado pela 9ª Turma na sessão virtual encerrada em 21/10/2022. O julgamento dos embargos declaratórios está previsto para a sessão virtual com encerramento em 14/3/2023.		
50271011820144047200	10/4/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50018236020154047206	27/7/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50193305520194049999	23/5/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50028108920124047210	22/1/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50217967520214040000	27/5/2021	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão presencial da 3ª Seção aprazada para 22/3/2023.		
50039431920224040000	4/2/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão presencial da 3ª Seção aprazada para 22/3/2023.		
50213876520224040000	10/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgamento realizado na sessão virtual da 9ª Turma encerrada em 8/2/2023. Acórdão previsto para encaminhamento à Secretaria da Turma em 17/2/2023.		
50209311820224040000	9/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50154991820224040000	1º/4/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão presencial da 3ª Seção aprazada para 22/3/2023.		
50229170720224040000	21/5/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão presencial da 3ª Seção aprazada para 22/3/2023.		

50019200320224040000	24/1/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgamento do agravo regimental previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50160673420224040000	5/4/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50228876920224040000	20/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50288566520224040000	28/6/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgamento realizado na sessão virtual da 9ª Turma encerrada em 8/2/2023. Acórdão previsto para encaminhamento à Secretaria da Turma em 17/2/2023.		
50191907620194047200	16/10/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50010995620204047214	25/11/2021	Ação Popular
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50005201120204047214	2/12/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023.		
50235510320224040000	26/5/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: julgamento da apelação vinculada ao processo originário prevista para a sessão virtual da 9ª Turma com encerramento em 14/3/2023. Tão logo publicado o acórdão, será elaborada decisão extinguindo o pedido de efeito suspensivo à apelação por perda de objeto.		
50339396220224040000	29/7/2022	Reclamação (Seção)
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão presencial da 3ª Seção aprazada para 22/3/2023.		
50474203420184040000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: julgamento previsto para a sessão presencial da 3ª Seção aprazada para 22/3/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 68 processos selecionados, todos eram eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento, em até 60 dias, os seguintes processos:

50217967520214040000	50039431920224040000	50154991820224040000
50229170720224040000	50005201120204047214	50339396220224040000
50106519220174047200	50104762820214040000	50492416820214040000

50340109820214040000	50041229820104047201	50078390420134047205
50309621520184049999	50005134920114047209	50088259320154047202
50028318420204047210	50157452420214049999	50167403720214049999
50021725220184047208	50259134620204040000	50282821320204040000
50087785020224040000		

b) Incluir em julgamento, em até 60 dias, caso não seja julgado na Sessão Ordinária de 22/3/2023 (3ª Seção), o processo 50474203420184040000.

c) Decidir em 10 dias os seguintes processos:

50235510320224040000	50534926620204040000	50566425520204040000
50603216320204040000	50050650420214040000	50127462520214040000
50164219320214040000	50177374420214040000	50239341520214040000
50260872120214040000	50286898220214040000	50303067720214040000
50127867020224040000	50295633320224040000	50374117120224040000

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

I – Entrevista realizada com o Desembargador Federal Celso Kipper, no dia 15/3/2023, das 10h às 11h30.

*** Situação do gabinete e seus reflexos no trabalho**

Desde que instalada a Turma Regional Suplementar em Santa Catarina, o gabinete sempre funcionou com dez (10) servidores, número insuficiente em virtude da grande distribuição e inferior ao número de servidores dos gabinetes dos Desembargadores em Porto Alegre, fatos levados ao conhecimento da administração do TRF4 mais de uma vez. Em 2021 houve o acréscimo de um (01) servidor, e somente em agosto de 2022, a atual Presidência do TRF4, reconhecendo a situação das Turmas de Santa Catarina, aumentou o número para treze (13) servidores. Este acréscimo possibilitou à Turma atender ao aumento da distribuição, bem como melhorar a produção do gabinete.

Outro ponto que repercutiu positivamente foi a criação de mais uma Turma Suplementar em Santa Catarina, implantada em 2022, e que propiciou a redistribuição dos processos mais antigos, gerando a redução do acervo e melhores condições para trabalhar.

A divisão do gabinete em duas unidades não impacta negativamente no trabalho, sendo a equipe unida e coesa.

*** Gestão dos processos**

Os processos são triados e distribuídos aos servidores de acordo com a competência de cada um, sendo feito o controle dos processos por matéria.

Os processos mais antigos são preferencialmente julgados, assim como observadas as preferências legais.

A meta interna do gabinete é vencer a distribuição e diminuir o acervo.

* Saúde dos servidores

Uma servidora do gabinete está afastada há cerca de um ano e dois meses, em virtude de possíveis consequências de COVID-19. Ressalvado este caso, não existem outras questões referentes à saúde dos servidores a destacar.

* Teletrabalho

Existem três servidores em teletrabalho, de acordo com as normas do TRF4, sendo observada a Resolução n. 481 do CNJ.

* Estatística do aumento de produtividade do gabinete

Conforme se pode verificar do quadro estatístico apresentado pelo Desembargador durante a entrevista, houve melhoria da produção do gabinete a partir de agosto de 2022. A média de processos julgados entre janeiro e julho de 2022 foi de 355,42 processos, enquanto que a média dos meses de agosto a dezembro do mesmo ano alcançou 519,8 processos. Houve, portanto, aumento de 46,24% de produtividade no gabinete, como também do tempo médio de tramitação dos processos.

Estatísticas extraídas do sistema G4 em 14/3/2023.

A partir do ano 2022 por mês

Gabinete 2º Grau	Ano Mês	Distribuídos	Julgados Total	Remanescentes Com Relator
GAB. 92 (DES. FEDERAL CELSO KIPPER)	Jan.22	238	59	7.711
	Fev.22	489	308	7.802
	Mar.22	516	416	7.961
	Abr.22	409	345	7.902
	Mai.22	465	477	8.361
	Jun.22	478	441	8.435
	Jul.22	587	442	8.587
	Média	454,57	355,42	
	Ago.22	643	608	4.672
	Set.22	511	586	4.681
	Out.22	473	510	4.658
	Nov.22	454	561	4.221
	Dez.22	234	334	4.064
	Média	463	519,8	

	Jan.23	279	39	4.307
	Fev.23	462	401	4.238
	Mar.23	188	495	3.928

Por fim, em atenção à recomendação da Inspeção CJF/2021, foi apresentado o seguinte plano de gestão:

PLANO DE GESTÃO GABINETE DESEMBARGADOR FEDERAL CELSO KIPPER 2022/2023

Cuida-se de plano de gestão elaborado como medida para o aprimoramento da unidade, visando a atender a recomendação do Relatório da Inspeção Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, de 13 de setembro a 22 de outubro de 2021. O presente é resultado do consenso havido entre a equipe, atualmente composta pelo magistrado e 13 servidores (7 lotados em Florianópolis⁴ e 6 lotados em Porto Alegre), que realizam suas atividades em consonância com as descrições a seguir explanadas e objetivando o alcance das metas estipuladas.

1 - Descrição dos setores, atividades e metas específicas por setores

Setor	Atividades	Metas
A) Revisão de pauta das sessões da 9ª Turma e das sessões referentes ao art. 942 do CPC dos demais Colegiados de competência previdenciária do TRF4 eventualmente compostas pelo Desembargador Federal Celso Kipper – atribuição do Assessor	- Revisar os processos dos demais magistrados pautados, com a elaboração de minutas de votos divergentes e votos-vista.	- Devolver, na sessão seguinte, os pedidos de vista. - Levar a julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias da oposição os embargos de declaração contra acórdãos em que vencedora a divergência apresentada pelo Desembargador Federal Celso Kipper.
B) Saúde (ações envolvendo o fornecimento de medicamentos, produtos, insumos e realização de procedimentos terapêuticos) – atribuição de um dos Assessores-Adjuntos, auxiliado por	- Elaborar minutas de decisões interlocutórias, acórdãos, votos divergentes e votos-vista. Revisar os processos relacionados à matéria dos demais magistrados nas sessões.	- Priorizar a apreciação das liminares em agravos de instrumento, encaminhando-se as minutas em até 5 (cinco) dias da data da distribuição, nos casos urgentes, e em até 30 (trinta) dias, nos demais. - Levar os agravos de instrumento a julgamento pelo Colegiado em

⁴ Encontrando-se uma servidora em licença para tratamento de saúde (em decorrência de sequelas pós COVID-19) desde 13/1/2022.

<p>uma estagiária</p>		<p>até 2 (dois) meses da data de distribuição nos casos urgentes e em até 3 (três) meses nos demais. - Levar a julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias da oposição os embargos de declaração. - Devolver, na sessão seguinte, os pedidos de vista.</p>
<p>C) Aposentadorias por Tempo de Contribuição – atribuição de quatro servidores, competindo à Assessora-Adjunta integrante do setor a supervisão dos trabalhos</p>	<p>- Elaborar minutas de decisões interlocutórias e relatórios/votos/ementas, mediante divisão entre os servidores por dígito verificador dos processos.</p>	<p>- Elaborar, cada servidor, ao menos 2 (duas) minutas de relatório/voto/ementa por dia. - Levar a julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias da oposição os embargos de declaração.</p>
<p>D) Mandados de Segurança – atribuição de duas estagiárias sob supervisão de uma servidora que atua em ATC</p>	<p>- Elaborar minutas de decisões interlocutórias e relatórios/votos/ementas.</p>	<p>- Manter a antiguidade do acervo em 2 (dois) meses de conclusão. - Levar a julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias da oposição os embargos de declaração.</p>
<p>E) Ações Originárias – atribuição da Chefe de Gabinete</p>	<p>- Elaborar minutas de decisões interlocutórias e relatório/votos/ementas. - Revisar os processos dos demais magistrados pautados nas sessões da 3ª Seção, com a elaboração de minutas de votos divergentes e votos-vista.</p>	<p>- Apreciar os requerimentos de tutela provisória em ações rescisórias no prazo máximo de 30 dias. - Levar as ações rescisórias a julgamento pelo Colegiado em até 12 (doze) meses da data de distribuição. - Devolver, na sessão seguinte, os pedidos de vista. - Levar a julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias da oposição os embargos de declaração.</p>
<p>F) Incapacidade laboral – atribuição de dois servidores</p>	<p>- Elaborar minutas de decisões interlocutórias e relatórios/votos/ementas, mediante divisão entre os servidores por dígito verificador dos processos.</p>	<p>- Manter a antiguidade do acervo em 6 (seis) meses de conclusão. - Levar a julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias da oposição os embargos de declaração.</p>
<p>G) Pensões por morte, aposentadorias por idade e revisões de benefícios – atribuição de uma servidora</p>	<p>- Elaborar minutas de decisões interlocutórias e relatórios/votos/ementas.</p>	<p>- Manter a antiguidade do acervo em 12 (doze) meses de conclusão. - Levar a julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias da oposição os embargos de declaração.</p>
<p>H) Auxílio-Reclusão e salário-maternidade – atribuição de uma servidora</p>	<p>- Elaborar minutas de decisões interlocutórias e relatórios/votos/ementas.</p>	<p>- Manter a antiguidade do acervo em 30 (trinta) dias de conclusão. - Levar a julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias da oposição os embargos de declaração.</p>
<p>I) Agravos de Instrumento – atribuição de uma servidora,</p>	<p>- Elaborar minutas de decisões interlocutórias e relatórios/votos/ementas.</p>	<p>- Manter o exame dos pedidos liminares em até 30 (trinta) dias da distribuição.</p>

auxiliada por uma estagiária		- Levar a julgamento pelo Colegiado em até 3 (três) meses da data de distribuição. - Levar a julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias da oposição os embargos de declaração.
------------------------------	--	--

2 - Metas gerais da unidade

Atividades	Metas
J) Reduzir o tempo médio entre a distribuição e o julgamento	Potencializar o incremento da produtividade já constatado desde agosto de 2022, de modo a reduzir o tempo médio de tramitação processual em 10% até o final de 2023.

A estratégia definida poderá ser ajustada de acordo com possíveis mudanças nas condições do ambiente. As metas são mensuradas de forma periódica, pelo acompanhamento dos localizadores que compõem cada setor e dos relatórios de gestão do eproc. A mensuração, de forma periódica, nos termos acima dispostos, leva em conta eventuais alterações nas condições da realização das atividades, tais como redução do quadro funcional (ainda que temporária, em decorrência de férias ou licenças) e aumento da carga de trabalho de setores específicos, fatores esses que serão sempre considerados para os fins de aferição do cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Reuniões periódicas de avaliação serão realizadas para verificar o andamento da execução deste plano, bem como para verificar a necessidade de ajustes, como a possibilidade de inclusão/exclusão de projetos e redefinição de indicadores e metas.

II – Entrevista realizada com o Assessor Rafael Rodrigues Andrade Da Silva – CJ3, com a Chefe de Gabinete Carolina Hias Moreira Huergo – CJ2 e com a Assessora-Adjunta Juliane Santos Muller, no dia 15/3/2023, das 10h às 11h15.

A partir de agosto de 2022, houve o aumento do número de servidores de onze (11) para treze (13). Entretanto, há uma servidora em licença-saúde desde 13/1/2022 e, assim, o gabinete conta efetivamente com doze (12) servidores. Destes, sete (7) estão lotados em Florianópolis e seis (6) em Porto Alegre.

Atualmente, os servidores são divididos por matérias da seguinte forma: (i) quatro (4) servidores trabalham com processos que envolvem aposentadoria por tempo de serviço, sendo que uma das servidoras é responsável também por analisar os Mandados de Segurança, com o auxílio de dois (2) estagiários; (ii) dois (2) servidores são responsáveis pelas minutas de processos que tratam de incapacidade; (iii) o Assessor-adjunto, lotado em Florianópolis, com o auxílio de um estagiário, é responsável pelos processos de saúde; (iv) a Assessora-Adjunta, lotada no Rio Grande do Sul, é responsável pelos processos que discutam aposentadoria por tempo de contribuição; (v) uma (1) servidora, com o auxílio de um (1) estagiário, é responsável pelos Agravos de Instrumento; (vi) uma (1) servidora é responsável pelos casos de aposentadoria por

idade, pensões e revisões; (vii) uma (1) servidora, recém-lotada, é responsável pelos processos que tratam de auxílio-reclusão e salário-maternidade (acervo que na presente data se encontra zerado).

A Chefe de Gabinete é responsável pela gestão dos servidores que atuam no gabinete do Rio Grande do Sul e pelos processos da 3ª Seção.

O Assessor, lotado no gabinete de Santa Catarina, é responsável pela gestão dos servidores que lá atuam e tem a atribuição de analisar e gerenciar os processos incluídos nas pautas das sessões da turma, minutando eventual divergência. Ainda, é responsável pela análise dos processos em que o Desembargador é convocado para atuar em outras turmas, em razão do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Todos os processos são triados por um (1) servidor experiente, o qual também atua nas ações de aposentadoria por tempo de serviço. Busca-se com a triagem já solucionar os casos que sejam passíveis de decisão. Posteriormente, há o repasse para os servidores responsáveis pelas respectivas matérias, sendo que, nos grupos em que haja mais de um servidor atuando, a divisão é feita pelo número final do processo. Ademais, o servidor que realizou a minuta é responsável por realizar a minuta de eventual recurso interno.

Relatou-se dificuldade na análise dos agravos de instrumento de maneira célere, tendo em vista o volume e o fato de apenas uma servidora ser responsável pelas minutas. Dessa forma, pretende-se deslocar a servidora recém-lotada, bem como a servidora que atua nos processos que envolvem aposentadoria por idade, pensões e revisões, para auxiliá-la.

Ainda, informou-se que será necessária reestruturação da força de trabalho, considerando que o Desembargador Federal fará parte da Corte Especial a partir de março/2023 e a dificuldade que enfrentam em razão do afastamento prolongado da servidora que está em licença-saúde por conta de problemas relacionados à COVID-19.

As metas de trabalho ainda estão sendo definidas, porém, atualmente, nos casos que envolvem aposentadoria por contribuição, os servidores responsáveis buscam realizar duas minutas por dia.

Os agravos de instrumento e ações de incapacidade são controlados por metas temporais. Delimita-se um período e busca-se cumprir a meta em determinado tempo.

O gabinete segue as diretrizes normativas do CNJ e do TRF4 em relação ao teletrabalho.

Afirmou-se que a pandemia não trouxe maiores dificuldades para a realização do trabalho, porém, para melhor eficiência, seria interessante o Tribunal disponibilizar um servidor para atuar no gabinete, enquanto perdurar a licença-saúde concedida à servidora afastada.

Por fim, destacou-se que a equipe é integrada e comprometida, tendo, nos últimos meses, pautado mais processos do que a média dos demais gabinetes da 9ª Turma. A

comunicação é feita de forma ágil sendo que a distância entre as equipes não compromete a interlocução e o bom andamento dos trabalhos.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 7.744 para 4.507. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 7.972 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 4.507.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 156, na última inspeção, para 168, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 7 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Adotar métodos de avaliação e mensuração do trabalho individual dos servidores;
- c) Diminuir o número de embargos de declaração pendentes;
- d) Observar o plano de gestão de trabalho apresentado e manter o esforço para a redução do acervo.

GABINETES INTEGRANTES DA 10ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

GAB. 103 (Des. Federal Claudia Cristina Cristofani) - RS01GA103

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

10ª Turma, 3ª Seção

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde 21/6/2021

2. RECURSOS HUMANOS

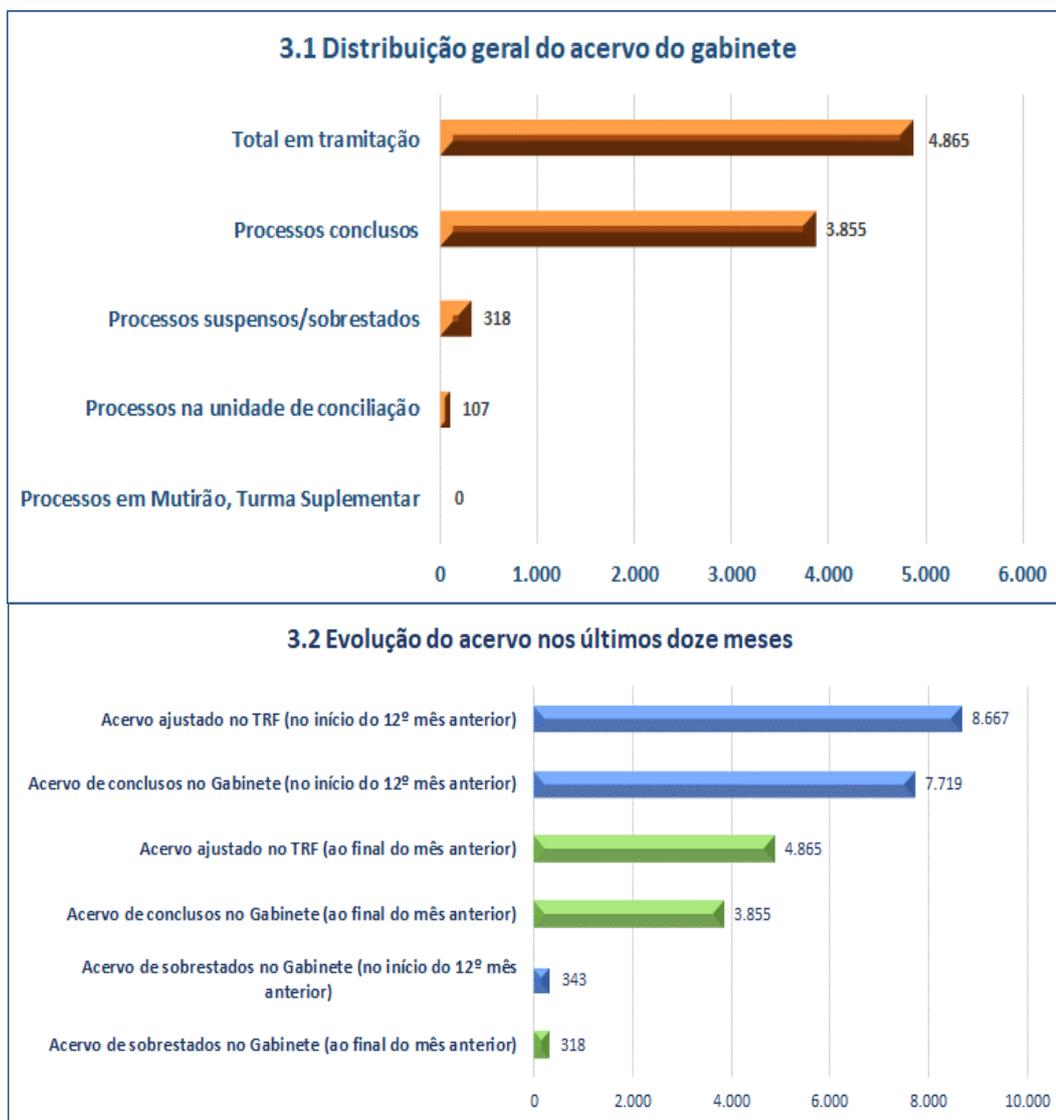
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Fernanda Cardozo França Pozzer - Chefe de Gabinete

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	4

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
---	-----

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

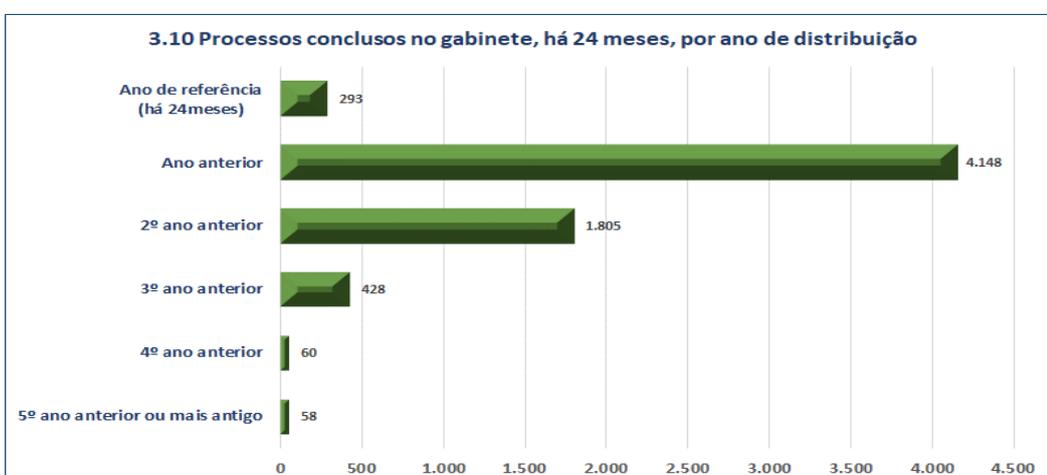
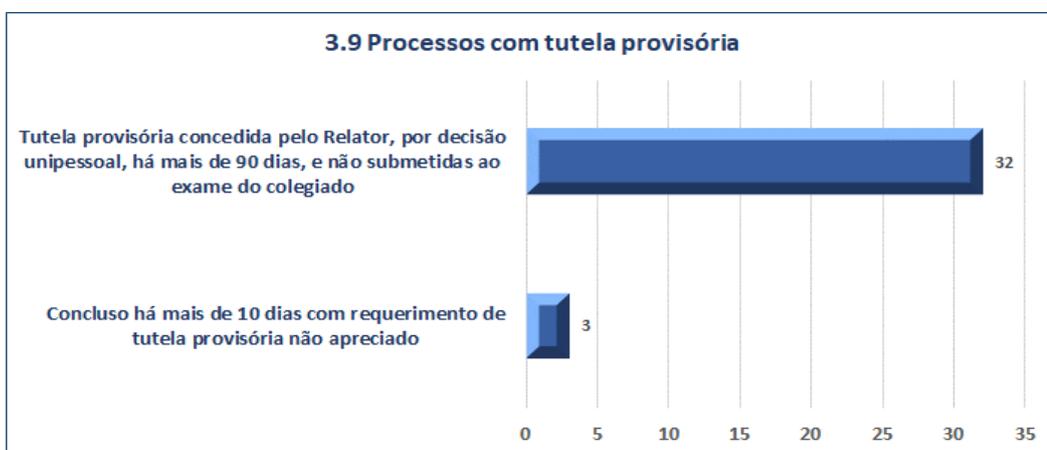
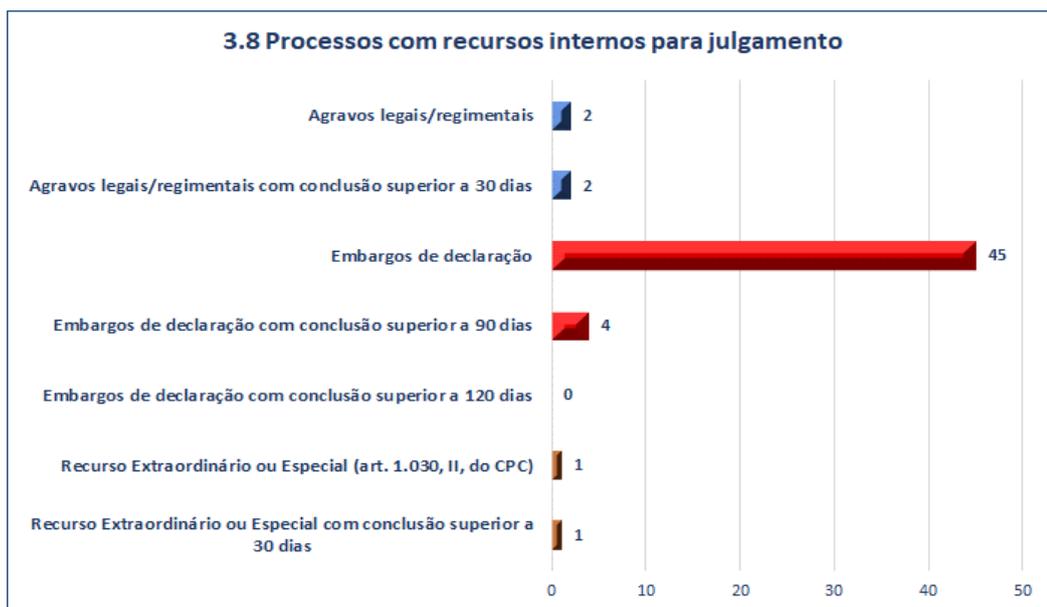
Total de feitos originários cíveis	41
Mandados de segurança	1
IRDR	0
IAC	1
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	3

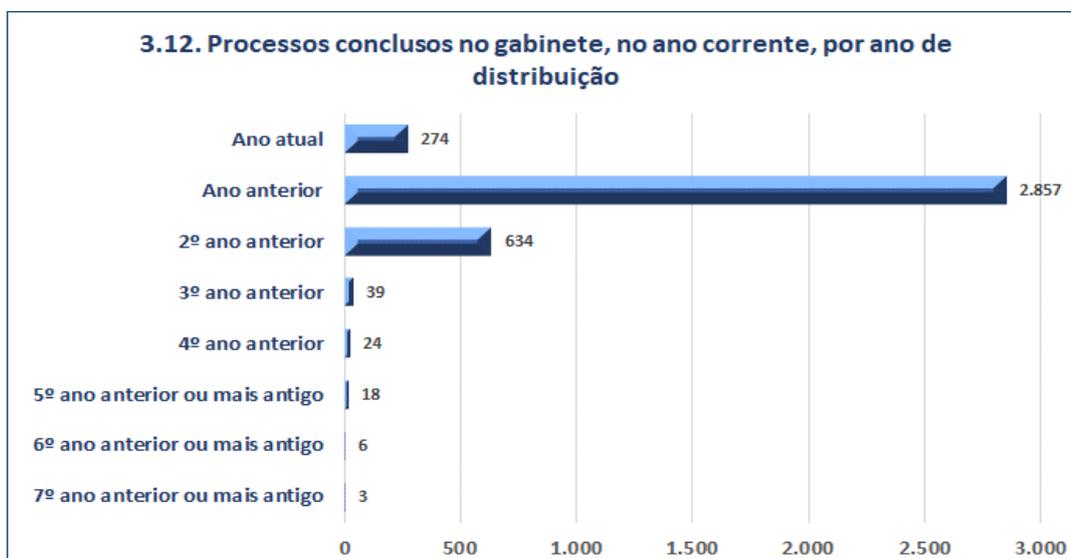
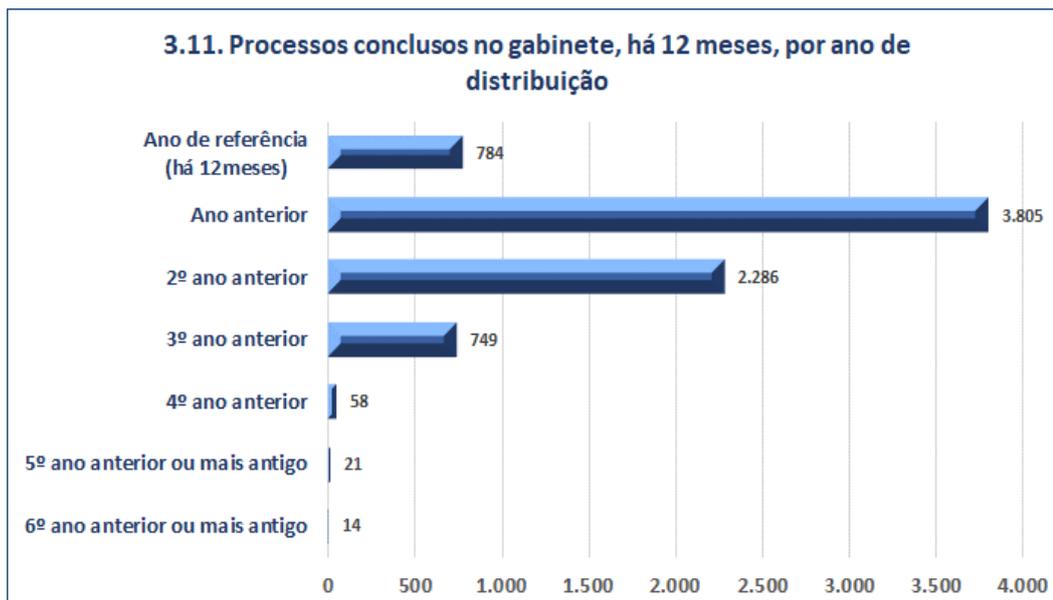
Reclamações	1
Ações rescisórias	27

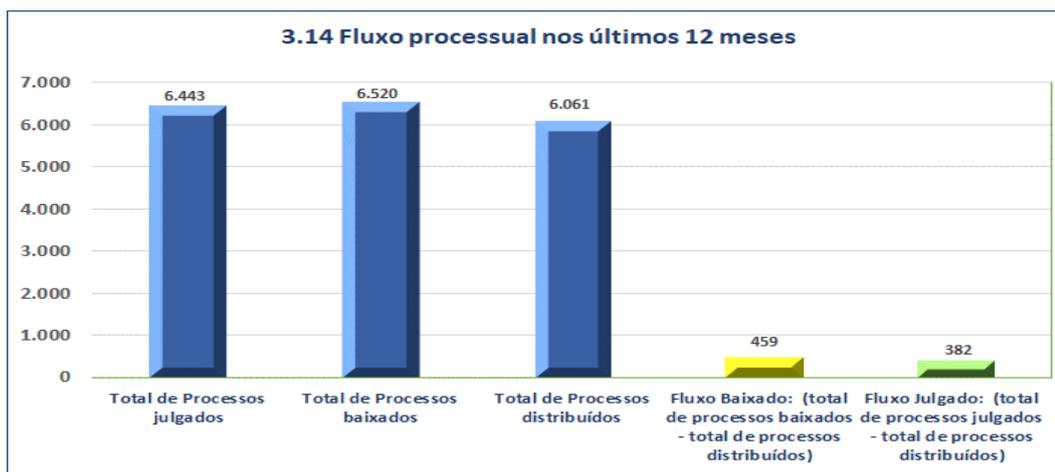
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	4.824
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	19
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	92

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	4.824
Apelações cíveis	4.301
Agravos de instrumento	336
Outros	187

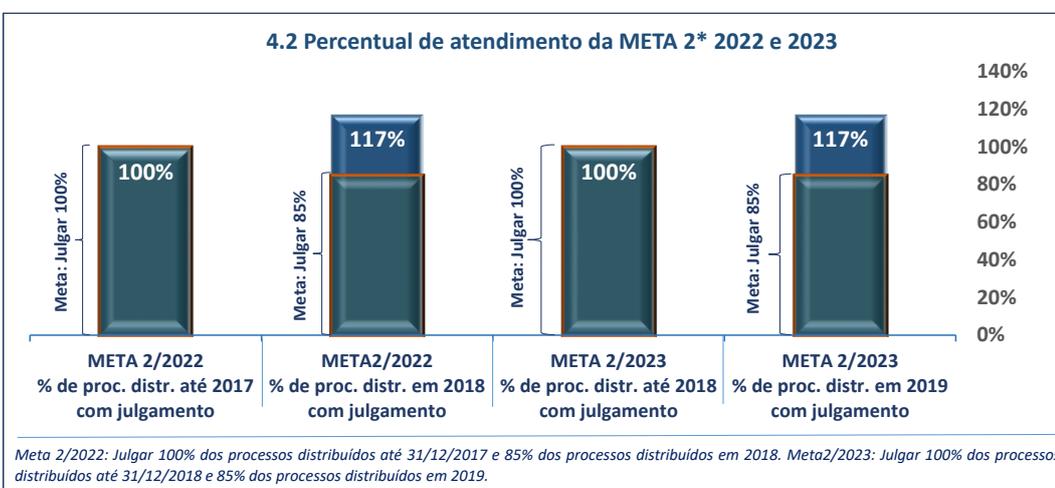
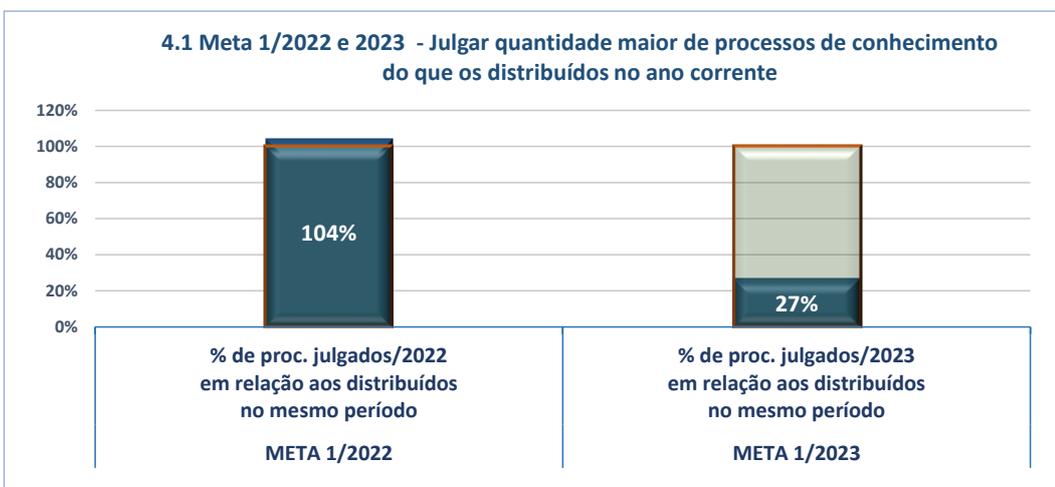
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	318
Por IRDR	2
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	21
Por Recurso Extraordinário	7

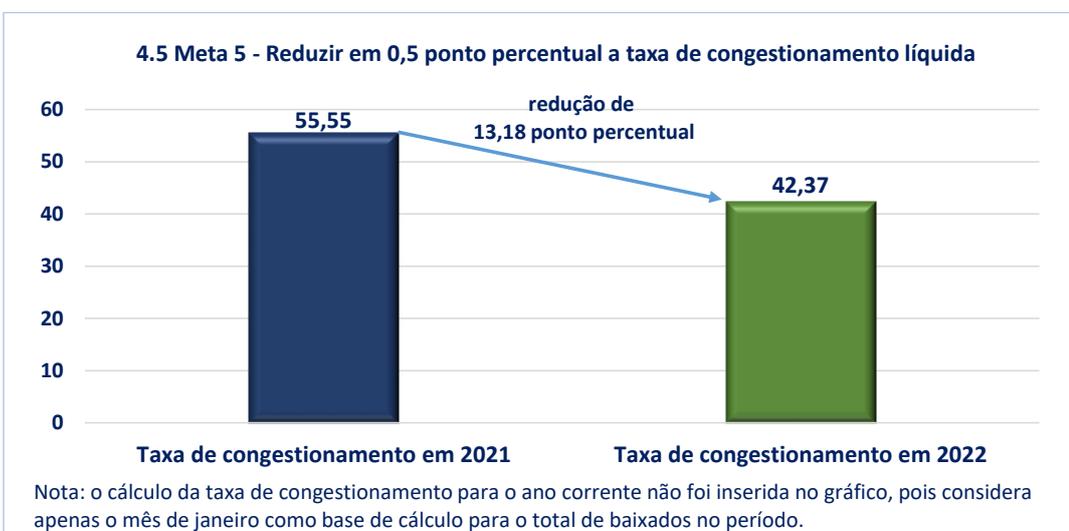
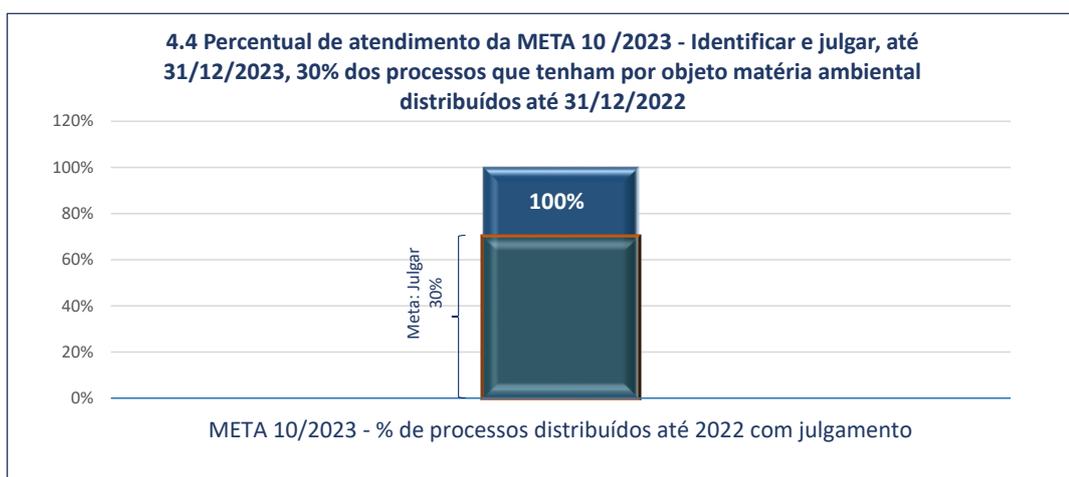
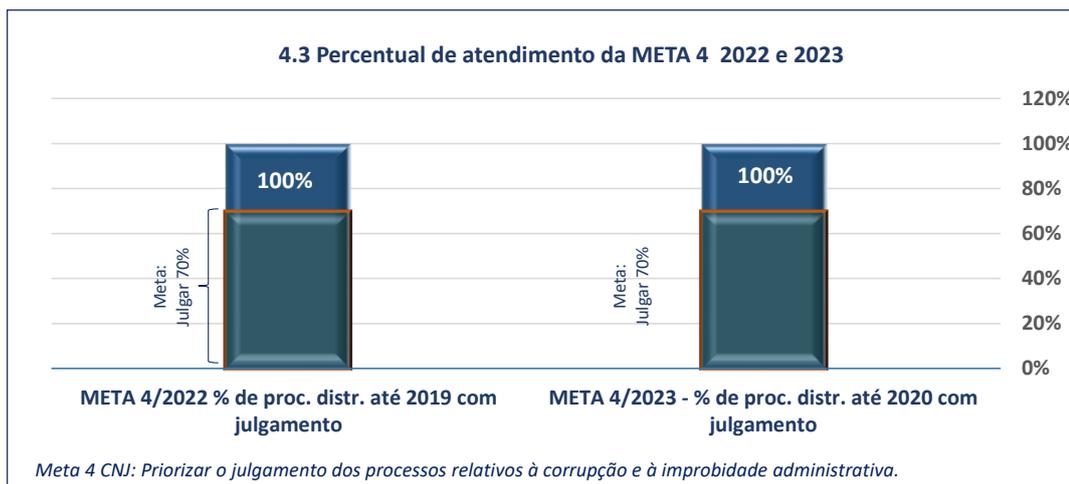


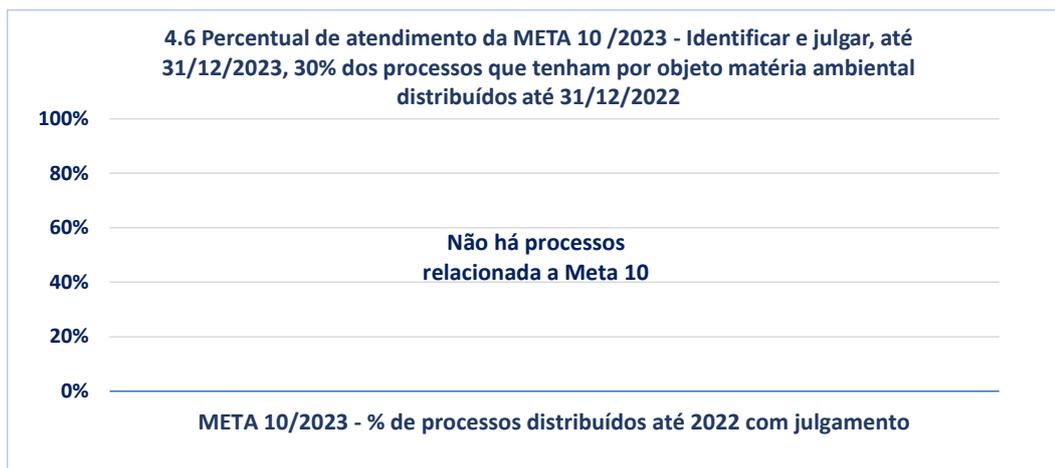




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O controle de acervo é realizado através do G4. A distribuição das atividades é feita através de servidores especializados, os quais estão distribuídos por áreas de trabalho. A realização das minutas obedece ordem de preferência e distribuição legal, atentando-se a divisão entre os setores, tais como agravos, aposentadorias, mandados de segurança, etc.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle do sobrestamento de processos é feito pelo G4. Há uma servidora que faz esse acompanhamento.

5.3 Boas práticas e inovações

Considerando o fluxo de processos, o gabinete estabeleceu como objetivo a especialização: os servidores foram divididos por competências, criando ritmo de trabalho, traçando meta semanal para aumentar a produtividade e baixar o acervo, o que vem conseguindo. Prioriza processos mais antigos, sem olvidar das tutelas de urgência e processos sem complexidade para aumentar o volume de pauta. Cada servidor tem um localizador com 'preferências', onde são colocados processos mais urgentes que devem ser acompanhados diariamente. Um servidor verifica processos pautados, fazendo sua revisão e padronização de votos. Outro servidor, além da atividade-fim, faz as rotinas de secretaria, administrando processos que são distribuídos e localizando-os com os servidores para triar o que a automatização não conseguiu diferenciar. O gabinete começa a notar a baixa do acervo, vencendo a distribuição graças à rotina de trabalho estabelecida com teletrabalho.

5.4 Dificuldades

O grande volume de processos, o qual vem sendo enfrentado com a estipulação de metas.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50527495620204040000	6/11/2020	-
Observação/Providência: Processo aguardando pauta em sessão presencial da CE (art. 942)		
50189038720214049999	30/9/2021	-
Observação/Providência: Homologado acordo em 10/11/2022 e remetido pelo SISTCONTRF para NUCAJ em 18/11/2022		
50030610920174049999	6/11/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo aguardando decisão da Turma acerca da restituição valores recebidos por antecipação de tutela, Tema 692.		
50094593020214049999	14/5/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será julgado, provavelmente, em uma das pautas de março/abril		
50066382420194049999	25/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo encaminhado para minuta.		
50189101620204049999	16/9/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Encaminhado para minuta.		
50020815720204049999	10/2/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo encaminhado para minuta		
50261038220204049999	17/12/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Encaminhado para providências habilitação sucessores.		
50293588220194049999	9/12/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Encaminhado para minuta		
50346558520154047000	19/11/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Encaminhado para andamento quanto à habilitação sucessores		

50085831220204049999	24/5/2020	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo encaminhado para minuta.		
50001533820114047008	16/6/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo está sendo minutado. Provavelmente, será julgado nas sessões de março/2023		
50072786620154049999	19/5/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com minuta, aguarda inclusão em Pauta.		
50035879620154047007	1º/7/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo encaminhado para minuta		
50003021920204047008	9/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguarda conferência pela Desembargadora e abertura de pauta para ser julgado.		
50152325620214049999	9/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo minutado. Aguarda inclusão em pauta.		
50799171920194047000	9/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Encaminhado para minuta		
50152740820214049999	9/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo minutado. Aguarda inclusão em pauta		
50152975120214049999	10/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo minutado. Aguarda inclusão em pauta		
50277298320184047000	10/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído em pauta em 28/2/2023.		
50153798220214049999	10/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Encaminhado para minuta.		
50154204920214049999	10/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído em pauta em 28/2/2023.		
50154923620214049999	11/8/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo minutado. Aguarda inclusão em pauta		
50096303120194047000	12/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo minutado. Aguarda inclusão em pauta.		
50047581520204047007	17/8/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído em pauta em 28/2/2023.		
50166563620214049999	27/8/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Encaminhado para minuta.		
50168209820214049999	31/8/2021	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído em pauta em 28/2/2023.		
50171344420214049999	3/9/2021	Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Encaminhado para minuta.		
50086668120224040000	25/2/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Expedido edital intimação eventuais sucessores para habilitação - Prazo final 12/6/2023		
50484111020184040000	31/12/2018	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Processo aguardando manifestação autora satisfação crédito disponibilizado em 1º/2/2023		
50106671520224049999	25/7/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Encaminhado para minuta		
50525974220194040000	13/12/2019	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: RPV expedida em 20/1/2023		
50300486720214040000	19/7/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído em pauta em 28/2/2023.		
50108081220194047001	1º/9/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo minutado. Aguarda inclusão em pauta		
50011608120194047009	14/2/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo encaminhado para minuta		
50039412520224049999	22/3/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguarda conferência da Desembargadora e abertura de pauta para ser julgado.		
50469639420214040000	12/11/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído em pauta em 28/2/2023.		
50361637020224040000	16/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Encaminhado para minuta.		
50310036420224040000	9/7/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgado em 7/2/2023		
50006164420204047014	10/11/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído em pauta em 28/2/2023		
50411557420224040000	26/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído em pauta em 28/2/2023.		
50064323920174047005	30/8/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Incluído em Pauta em 28/2/2023		
50397223520224040000	13/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgado em 7/2/2023.		
50002636420214047015	16/2/2022	Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor

Observação/Providência: Processo encaminhado para minuta/decisão embargos de declaração. Provavelmente, será julgado em março/2023		
50106156020204047001	5/4/2022	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo na Secretaria com recurso extraordinário interposto em 22/12/2022		
50007470620214047007	20/4/2022	Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor
Observação/Providência: Processo com Recurso Extraordinário interposto pela União, remetido para Secretaria de Recursos em 1º/2/2023.		
50423278520214040000	14/10/2021	Incidente de Assunção de Competência (Seção)
Observação/Providência: Processo está concluso para voto-vista Des. Celso Kipper		
50094593020214049999	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Processo será julgado, provavelmente, em uma das pautas de março/abril		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 48 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50085831220204049999	50799171920194047000
----------------------	----------------------

b) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos com pedido de vista há mais de 90 dias):

50030610920174049999

c) Incluir em julgamento em até 60 dias (embargos de declaração conclusos há mais de 45 dias):

50189101620204049999

Obs.: Processos levados a julgamento, nos quais houve pedido de vista:

PROCESSO	RELATOR	VISTOR
50423278520214040000	DF Claudia Cristina Cristofani (GAB103)	DF Celso Kipper

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 15/3/2023, das 15h às 17h, por videoconferência transmitida da sala de sessões do Tribunal, da qual participaram a Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e os servidores Elso Roberto Minuscoli, assessor, e Fernanda Cardozo França Pozzer, chefe de gabinete.

Preliminarmente, a Desembargadora Cláudia Cristina Cristofani informou ter atuado por muitos anos em gabinete de competência criminal até assumir a unidade inspecionada em 21/6/2021.

Informou, também, ter dado andamento a todos os processos listados no questionário de inspeção, dos quais 10 (dez) já foram baixados.

Na sequência, a Desembargadora Daldice Santana fez explanação introdutória acerca da inspeção, afirmando, sobretudo, que os esclarecimentos solicitados durante a entrevista são necessários para complementação dos dados constantes no questionário do Conselho da Justiça Federal (CJF), para melhor compreensão das informações nele lançadas.

Apontou substancial baixa, pela unidade inspecionada, da quantidade de processos conclusos nos últimos doze meses, consoante dados apontados no item 3.2 do relatório, cumprimentando-a por esse trabalho.

Sobre o plano de gestão (item 5), embora a unidade não tenha afirmado a sua existência, a Desembargadora Daldice identificou-o na descrição das atividades desempenhadas pelo Gabinete inspecionado, com apoio em ferramenta de gestão adotada pelo Tribunal (G4). Nesse ponto, a Desembargadora Daldice Santana, em nome dos papéis pedagógico e harmonizador de que também se revestem os atos de correição, compartilhou algumas ferramentas utilizadas em seu gabinete, destacando a importância da triagem e da qualificação das matérias (apuração percentual) no planejamento estratégico de tomada de decisões gerenciais, especialmente quanto à equalização da força de trabalho.

Ainda nesse tópico, a Desembargadora Daldice Santana destacou a necessidade de documentação dos processos de trabalho do gabinete para favorecer o acompanhamento e o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos servidores, bem como para o adequado gerenciamento de riscos.

Os servidores mencionaram a utilização de procedimentos bastante semelhantes na unidade, a exemplo do controle diário dos dados estatísticos de processos minutados, da quantificação e da qualificação dos recursos por matéria na triagem.

Indagados acerca da adoção de medidas de estímulo à conciliação (Meta 3/CNJ), a Desembargadora Cláudia Cristina Cristofani mencionou haver encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal (SISTCON) e relatou sua experiência pretérita positiva com a adoção dos meios consensuais de solução de conflitos de interesse, pautando-se na construção de boa relação institucional com o INSS.

A Desembargadora inspetora destacou que a efetivação de um acordo/composição não é o único objetivo na solução consensual de conflitos, devendo ser consideradas quaisquer medidas que possam facilitar/favorecer a interlocução/diálogo entre partes litigantes.

Acerca do teletrabalho, a Desembargadora Cláudia Cristina Cristofani ressaltou o fato de que o retorno ao trabalho presencial para fins de cumprimento das novas disposições trazidas pela atual Resolução do CNJ acaba ocasionando a diminuição indireta da remuneração, considerados os custos envolvidos para adaptação ao teletrabalho anteriormente deferido.

Em seguida, elogiou seus servidores, em especial o assessor e a chefe de gabinete, atribuindo a eles grande parte do êxito na diminuição do acervo.

Ao final, apontou a necessidade de prestar esclarecimentos quanto ao quantitativo de processos baixados apontados no relatório. Informou que, com a ampliação do Tribunal, metade dos processos do seu gabinete foi redistribuída à 11ª Turma, nos termos do artigo 4º da Resolução n. 208/2022 do TRF4. Afirmou não ter feito esse destaque antes desse contato, por falta de campo apropriado no formulário.

A Desembargadora Daldice Santana agradeceu à Doutora Cláudia Cristina Cristofani por esse apontamento, indicando que ele seria submetido à Equipe do CJF para aperfeiçoamento do formulário, com possível inclusão no item 3.3 do relatório de questão específica sobre a ocorrência de redistribuição de processos, especialmente em razão do momento atual, em que estão sendo concretizadas as ampliações dos Tribunais Regionais Federais trazidas pela Lei n.14.253/2021.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos, de 7.016 para 3.855.

Considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 7.719 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 3.855.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 195, na última inspeção, para 45, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 7 (sete) meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 (seis) meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

É oportuno registrar o fato de que em agosto de 2022 houve redistribuição de metade dos processos da unidade inspecionada para a 11ª Turma, nos termos do artigo 4º da Resolução n. 208/2022 do TRF4.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 9;

b) documentar o plano de gestão.

No mais, a unidade judiciária inspecionada vem desenvolvendo suas atividades de forma planejada, controlada e bem coordenada, digna de elogio.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 10ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

10ª Turma/ 3ª Seção/Corte Especial/Pleno

1.3 Tempo de exercício na unidade

5 anos e 8 meses (10ª Turma)

2. RECURSOS HUMANOS

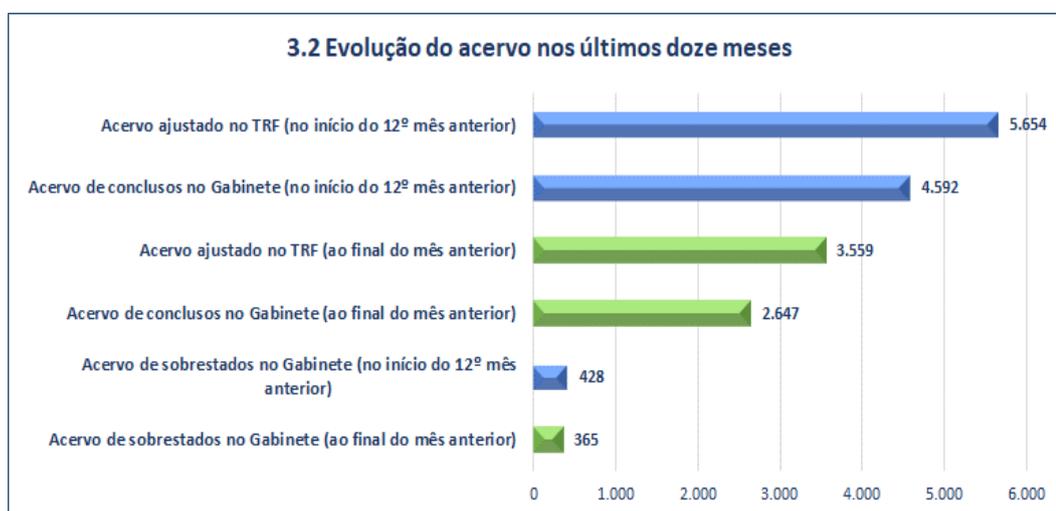
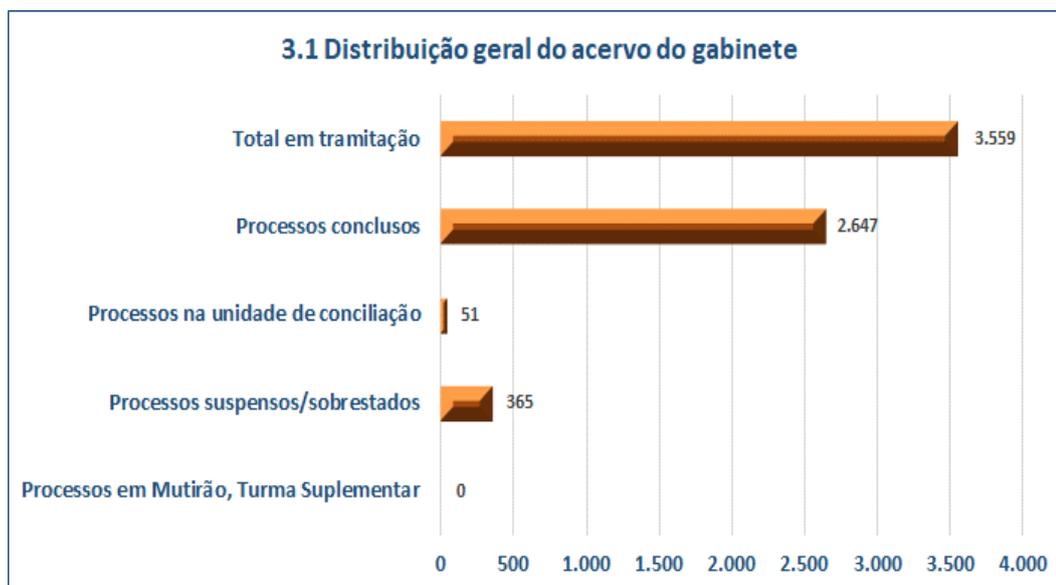
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Eduardo Pedone de Oliveira - assessor

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	1
Estagiários	4

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

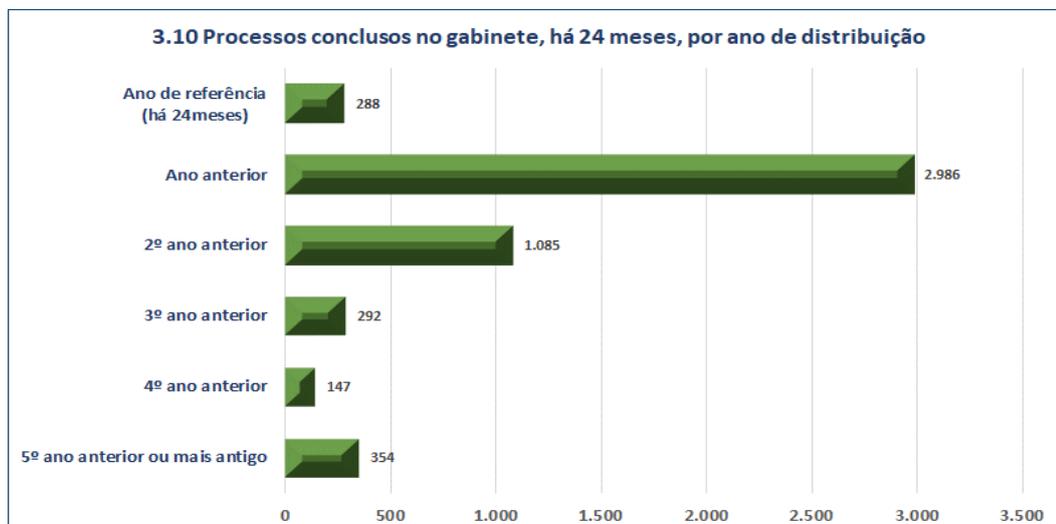
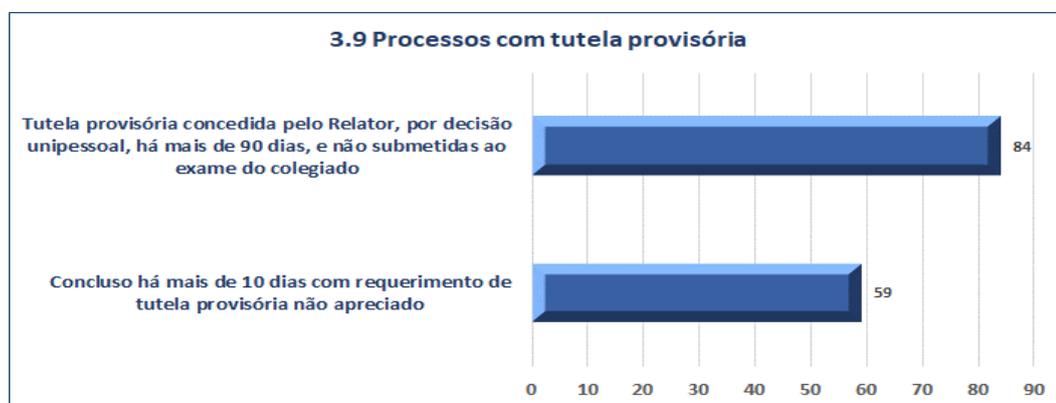
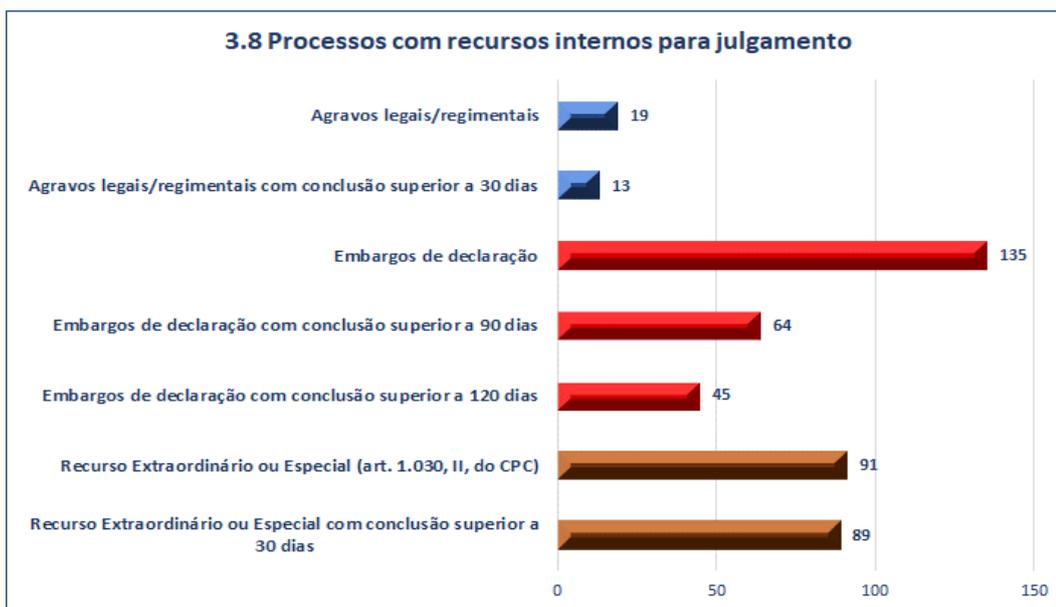
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Houve redistribuição de aproximadamente metade do acervo em razão da ampliação do Tribunal em 12 novos cargos de desembargadores.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica

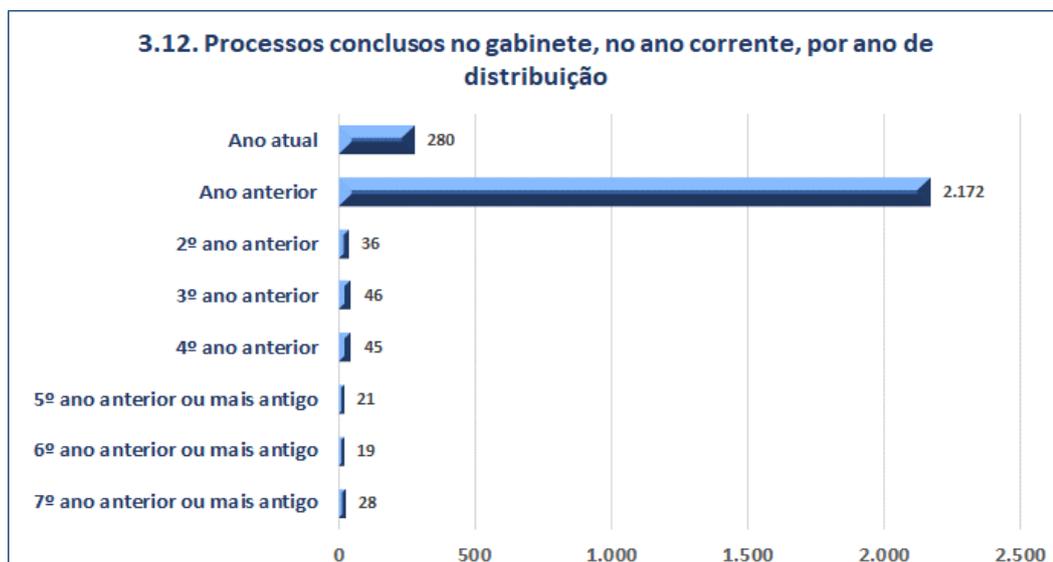
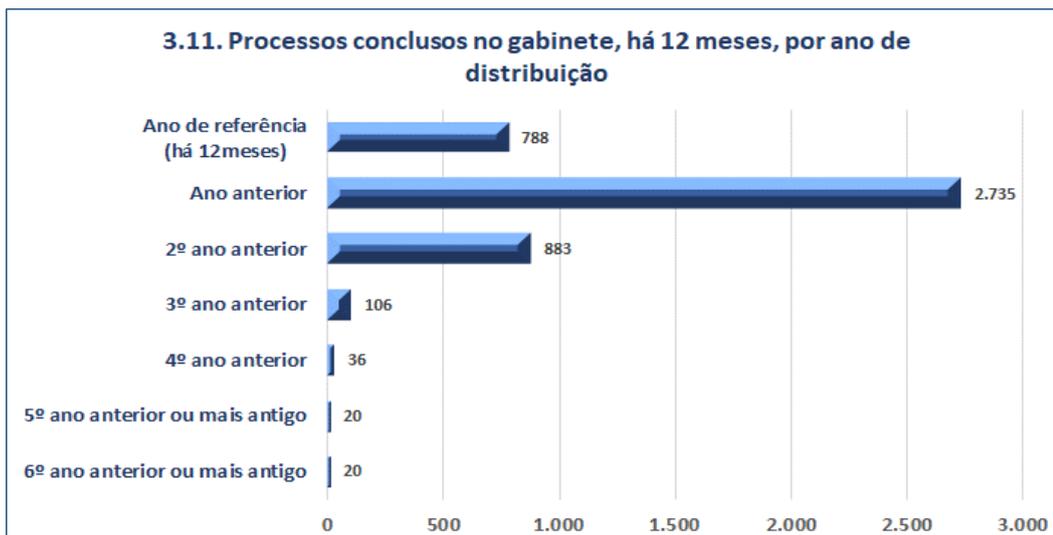
3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	80
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	7
Reclamações	0
Ações rescisórias	62

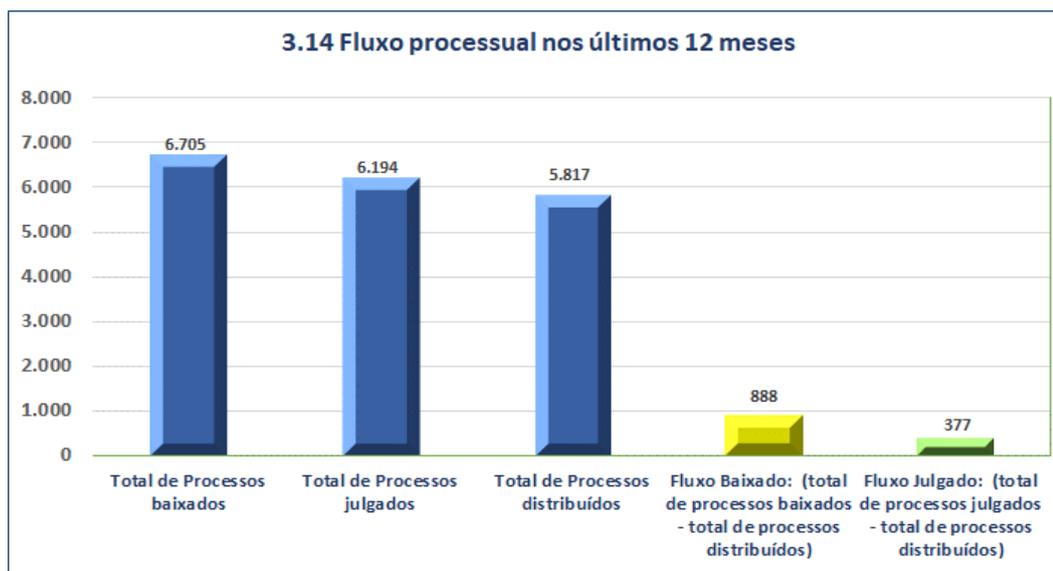
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	3.479
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	14
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	65

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.479
Apelações cíveis	2.699
Agravos de instrumento	520
Outros	260

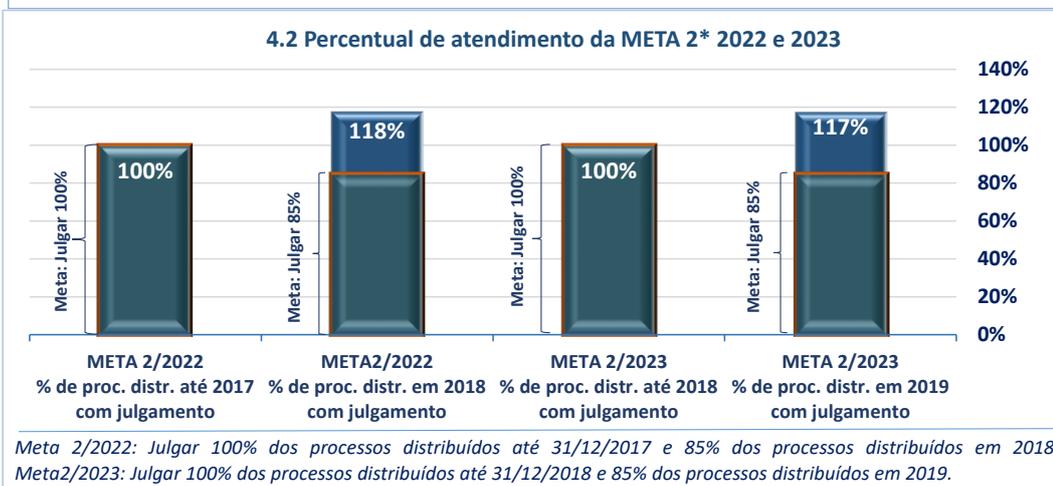
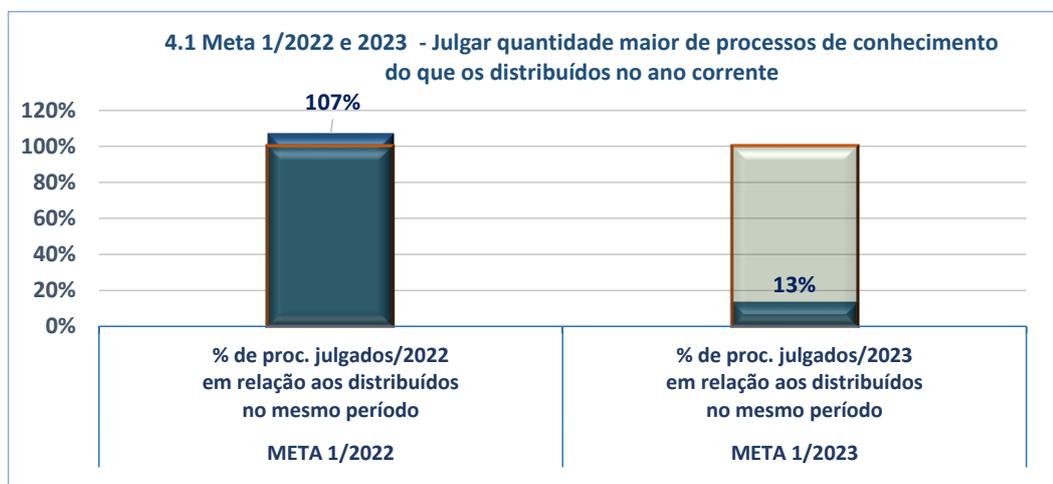
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	365
Por IRDR	46
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	165
Por Recurso Extraordinário	234

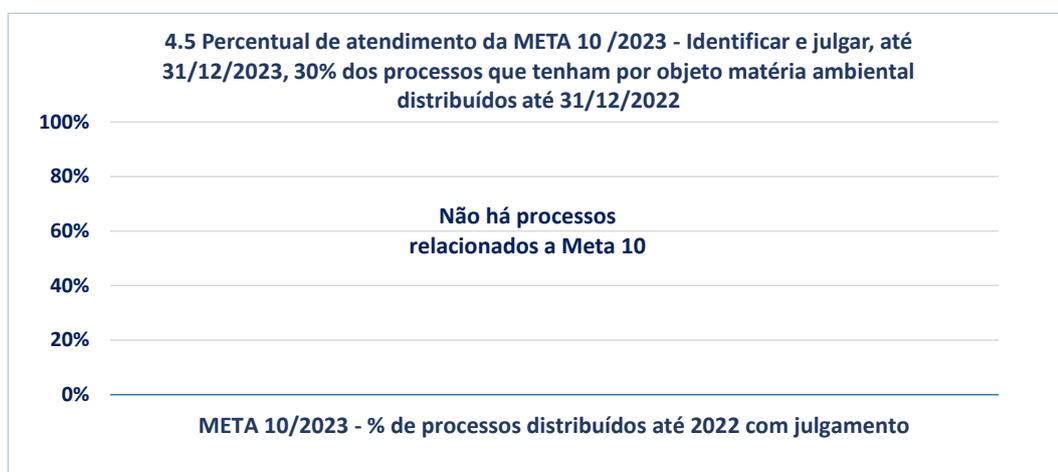
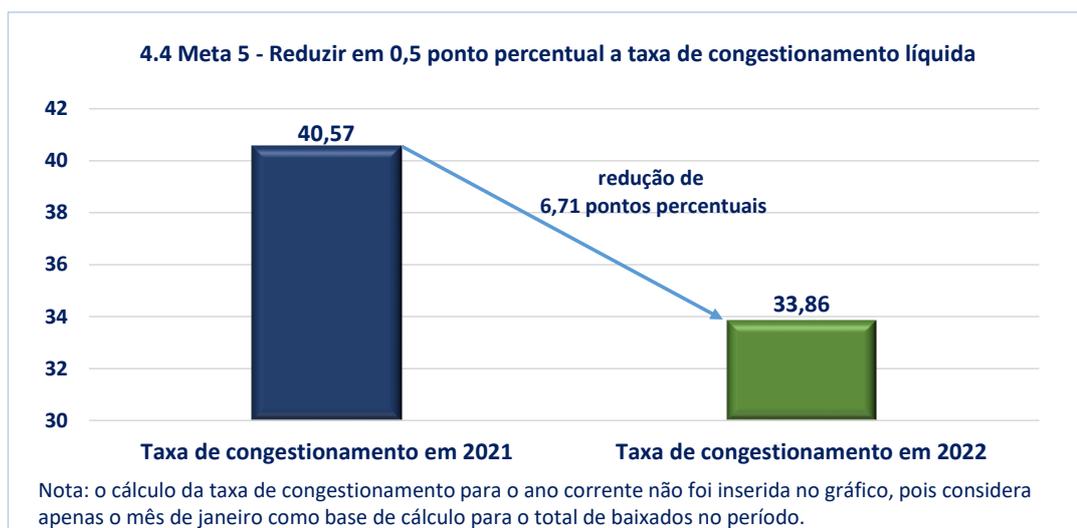
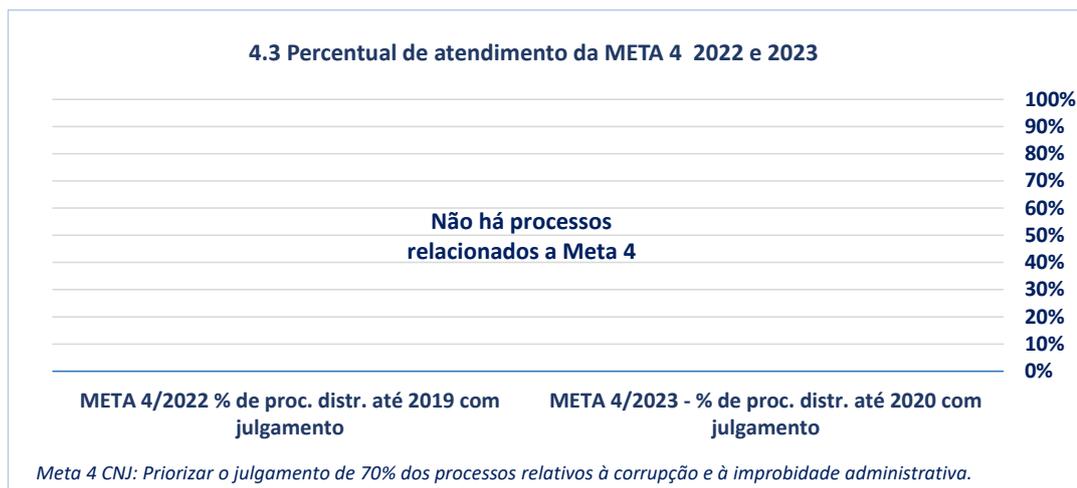






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos

processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Não existe um plano de gestão propriamente formalizado no gabinete. As metas são estabelecidas em observância às do CNJ, bem como outras fixadas internamente. O controle do acervo é realizado via sistema G4, ferramenta desenvolvida pelo TRF4. A distribuição das atividades é realizada, preferencialmente, considerando a aptidão, competência e afinidade do servidor.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

A Vice-Presidência do Tribunal tem um setor responsável pelo controle dos Temas. Quando algum tema é afetado, ou julgado, somos comunicados. De qualquer forma o gabinete, por mais de um servidor, por iniciativa própria, fica atendo aos julgamentos dos tribunais superiores no que toca aos temas.

5.3 Boas práticas e inovações

Entendo como boa prática o controle do acervo via sistema G4 do TRF4, o qual permite uma ampla visão do passivo, por ano, matéria, classe, subseção, medidas de urgência pendentes, etc. Não teria alguma inovação a apontar.

5.4 Dificuldades

A maior dificuldade enfrentada é atender a alta demanda de processos distribuídos no gabinete com um número insuficiente de servidores. Apesar da criação de novos cargos de desembargadores no tribunal, os novos gabinetes não tiveram aporte de novos servidores, ou seja, os gabinetes "antigos" tiveram que ceder servidores (no nosso caso 3); todavia a distribuição continuou a mesma. Houve apenas a redução do passivo de processos, que foram redistribuídos para três novos gabinetes, que deverão julgá-los num prazo, agora, de 18 meses.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

O percentual de servidores em teletrabalho está ajustado ao que estabelece a Resolução 481/CNJ. A meta de produtividade oscila um pouco, mas é alvo de constante acompanhamento pela assessoria.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim, o encaminhamento é feito conforme solicitação do SISTCON deste Tribunal.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50055108520224040000	10/2/2022	-
Remetido processo com acórdão para secretaria para publicação		
50072887020214047002	14/7/2022	Apelação Cível
Voto-vista apresentado na sessão virtual que encerrou dia 7/2/2023		
50351798620224040000	8/8/2022	Agravo de Instrumento
Voto-vista pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento.		
50057729420164047000	21/11/2017	Apelação Cível
Voto-vista pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento		
50317801620134047000	25/9/2015	Apelação Cível
Processo suspenso em razão da pendência de julgamento do IAC 50423278520214040000		
50085987820204049999	21/5/2020	Apelação Cível
EDs pautados para sessão virtual que encerra dia 28/2/2023		
50548889820184047000	17/9/2019	Apelação Cível
Processo suspenso em razão da pendência de julgamento do IAC 50315989720214040000		
50024358220204049999	12/2/2020	Apelação/Remessa Necessária
Processo pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento		
50287378520194049999	3/12/2019	Apelação Cível
Intimação parte contrária em razão da possível atribuição de efeitos infringentes aos embargos de declaração		
50003842220214047006	15/12/2021	Apelação Cível
Processo pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento		
50482968120214040000	22/11/2021	Agravo de Instrumento
Processo pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento.		
50169385720154047001	22/6/2017	Apelação Cível
Após longa tramitação para habilitação dos sucessores do réu falecido, aguarda a constituição de procurador nos autos		
50327081520184049999	18/12/2020	Apelação/Remessa Necessária
Processo pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento.		
50381303920164049999	26/8/2016	Apelação Cível
Processo pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento		
50097356620184049999	2/6/2021	Apelação Cível
Aguarda inclusão em pauta de julgamento		
50018442320204049999	5/2/2020	Apelação Cível
Processo pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento		

50166708920184047003	25/3/2020	Apelação Cível
Aguarda inclusão em pauta de julgamento		
50026411120164047001	29/3/2017	Apelação Cível
Processo pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento		
50048157220214047015	11/4/2022	Remessa Necessária Cível
Processo pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento.		
50060995320224049999	29/4/2022	Apelação/Remessa Necessária
Processo pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento.		
50531907120194040000	24/3/2015	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Proferida decisão decidindo acerca da fase de cumprimento de sentença		
50140665020214047004	23/6/2022	Remessa Necessária Cível
Processo pautado para sessão virtual que encerra dia 28/2/2023		
50452130920214047000	29/6/2022	Remessa Necessária Cível
Processo pronto. Aguarda inclusão em pauta de julgamento.		
50074826620224049999	15/7/2022	Remessa Necessária Cível
Aguarda inclusão em pauta de julgamento		
50082230420204040000	3/3/2020	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Intimação do executado (INSS) quanto ao pedido de cumprimento de sentença no que toca à condenação em honorários advocatícios		
50012592920194040000	21/1/2019	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Processo com baixa definitiva em 30/1/2023		
50540308120194040000	27/12/2019	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Requisição de pequeno valor paga		
50419675820184040000	6/11/2018	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Expedida requisição para pagamento de pequeno valor		
50211191120224040000	10/5/2022	Agravo de Instrumento
Processo pautado para sessão virtual que encerra dia 28/2/2023		
50245011220224040000	1º/6/2022	Agravo de Instrumento
Processo pautado para sessão virtual que encerra dia 28/2/2023		
50242127920224040000	31/5/2022	Agravo de Instrumento
Processo julgado na sessão virtual que encerrou dia 7/2/2023		
50248389820224040000	3/6/2022	Agravo de Instrumento
Processo pautado para sessão virtual que encerra dia 28/2/2023		

50268014420224040000	14/6/2022	Agravo de Instrumento
Processo pautado para sessão virtual que encerra dia 28/2/2023		
50532007720134047000	6/6/2016	Apelação/Remessa Necessária
Aguarda julgamento pelo artigo 942 do CPC		
50254534020174049999	19/4/2021	Apelação Cível
Proferida decisão não conhecendo do agravo interno interposto do acórdão lavrado		
50395976720224040000	13/9/2022	Agravo de Instrumento
Processo julgado na sessão virtual que encerrou dia 7/2/2023		
50436777420224040000	13/10/2022	Agravo de Instrumento
Processo julgado na sessão virtual que encerrou dia 7/2/2023		
50000556220204047000	15/12/2020	Ação Civil Pública
Aguarda julgamento pelo artigo 942 do CPC		
50488178920224040000	29/11/2022	Conflito de Competência (Seção)
Processo pautado para sessão virtual que encerra dia 22/2/2023		
50467583120224040000	9/11/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Processo julgado na sessão virtual que encerra dia 23/2/2023		
50420053120224040000	29/9/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Processo remetido para o gabinete da desembargadora federal para juntada do voto divergente		
50139922220224040000	24/3/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Processo remetido para o gabinete da desembargadora federal para juntada do voto divergente		
50470761920194040000	1º/1/1900	-
Aguarda inclusão em pauta de julgamento		
50148190420204040000	1º/1/1900	-
Processo incluído na sessão de julgamento de 22/3/2023		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 44 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50026411120164047001

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 16/3/2023, das 10h às 11h, de forma virtual, mediante videoconferência transmitida da sala de sessões do Tribunal.

Dela participaram o Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado e os servidores Eduardo Pedone de Oliveira, assessor, e João Zurlo Filho, chefe de gabinete.

Preliminarmente, foi esclarecido que o magistrado assumiu o gabinete em junho de 2017, com o acervo de aproximadamente 6.000 processos. Foi informado que o quadro funcional está completo e é composto por 14 servidores, estando sete deles lotados em Porto Alegre/RS e outros sete em Curitiba/PR.

Em seguida, a Desembargadora Daldice Santana apresentou-se e fez explanação introdutória acerca da inspeção, afirmando que os esclarecimentos solicitados durante a entrevista são necessários para complementação dos dados constantes no questionário do Conselho da Justiça Federal (CJF), para melhor compreensão das informações nele lançadas.

Na sequência, teceu cumprimentos pela diminuição do acervo de embargos de declaração em comparação à última inspeção. Ressaltou a importância da criação de um critério para acompanhamento dos embargos de declaração mais antigos.

Os servidores esclareceram que a instalação das novas Turmas especializadas ocasionou a diminuição do quadro funcional dos gabinetes, de 17 para 14 servidores, sem que tenha havido diminuição da distribuição. Em decorrência disso, ainda estão readequando a equipe à nova realidade.

Relataram ter havido a redistribuição de metade do acervo do gabinete à 11ª Turma, nos termos do artigo 4º da Resolução n. 208/2022 do TRF4, em razão da ampliação do Tribunal.

Acerca do teletrabalho, afirmaram o cumprimento das exigências estabelecidas na Resolução n. 481/CNJ. Ressaltaram, contudo, que a fase de maior produtividade e diminuição do acervo na unidade ocorreu no ano de 2020, quando estava em vigor a antiga Resolução do regime de teletrabalho, em razão da pandemia.

Com relação ao plano de gestão, pontuaram o fato de que, conquanto possuam metas e objetivos estabelecidos, não há formalização documental. O controle do acervo é realizado por meio do sistema G4 e a distribuição das tarefas prioriza as habilidades e as afinidades dos servidores com as matérias.

A Desembargadora Daldice ressaltou a necessidade da documentação dos processos de trabalho do gabinete para favorecer o acompanhamento e o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos servidores, bem como para o adequado gerenciamento de riscos. Acrescentou a importância da formalização do plano de gestão para registro da memória institucional, sobretudo para redução do impacto decorrente de evento como aposentadoria de servidores.

Ao final, colocou-se à disposição para, em nome dos papéis pedagógico e harmonizador de que também se revestem os atos de correição, compartilhar os fluxos de processo de trabalho e demais ferramentas gerenciais e estatísticas adotadas em seu gabinete, especialmente para favorecer a equalização da força de trabalho.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos, de 4.458 para 2.647.

Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 4.592 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 2.647.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 284, na última inspeção, para 135, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 4 (quatro) meses, enquanto esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 (seis) meses. Trata-se de indicador que merece destaque, por ser inferior à média da Seção.

É oportuno registrar o fato de que em agosto de 2022 houve redistribuição de metade dos processos da unidade inspecionada para a 11ª Turma, nos termos do artigo 4º da Resolução n. 208/2022 do TRF4.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir a recomendação do item 9;
- b) documentar o plano de gestão.

No mais, a unidade judiciária inspecionada vem desenvolvendo suas atividades de forma planejada, controlada e bem coordenada, digna de elogio.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 10ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRCIO ANTONIO ROCHA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Márcio Antônio Rocha - - GAB 102

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

10ª Turma

1.3 Tempo de exercício na unidade

Cerca de 5 anos

2. RECURSOS HUMANOS

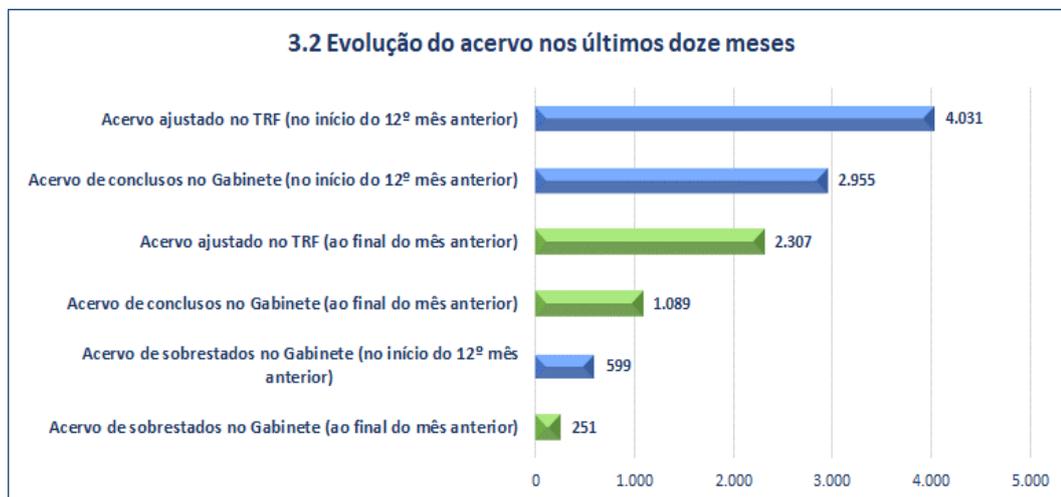
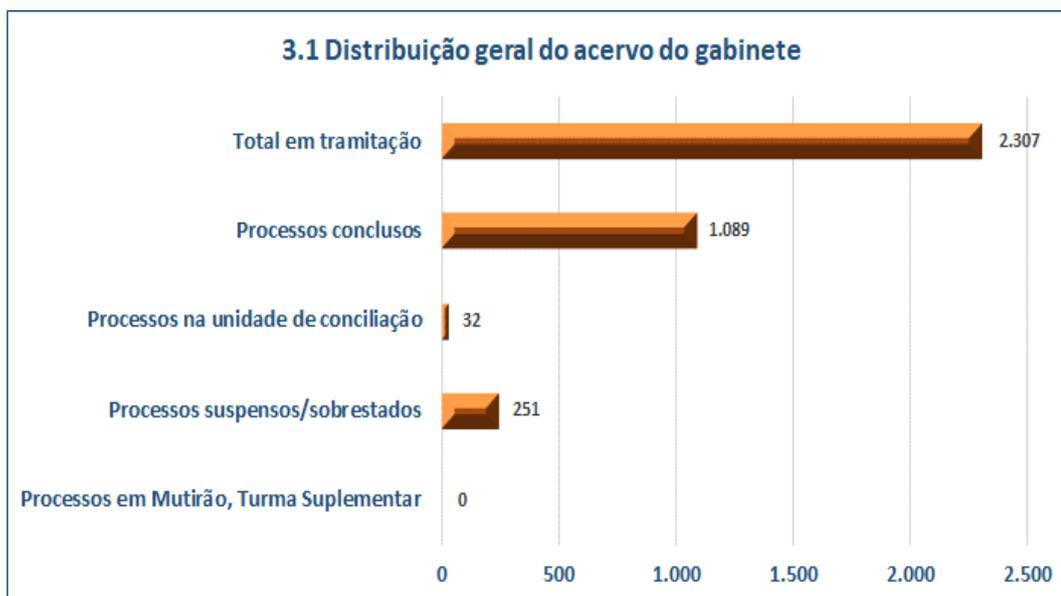
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Gelson Luiz Richetti e Denise Gaio Schütt, Assessor e Chefe de Gabinete, respectivamente.

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	12
Servidores sem vínculo	1
Estagiários	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Com a ampliação do TRF4, em agosto de 2022, foram redistribuídos 1.333 processos aos novos gabinetes, que passaram a compor a 11ª Turma.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não se aplica. Cuida-se de situação peculiar em que os processos redistribuídos permanecerão compondo o acervo da nova unidade até o efetivo julgamento.

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

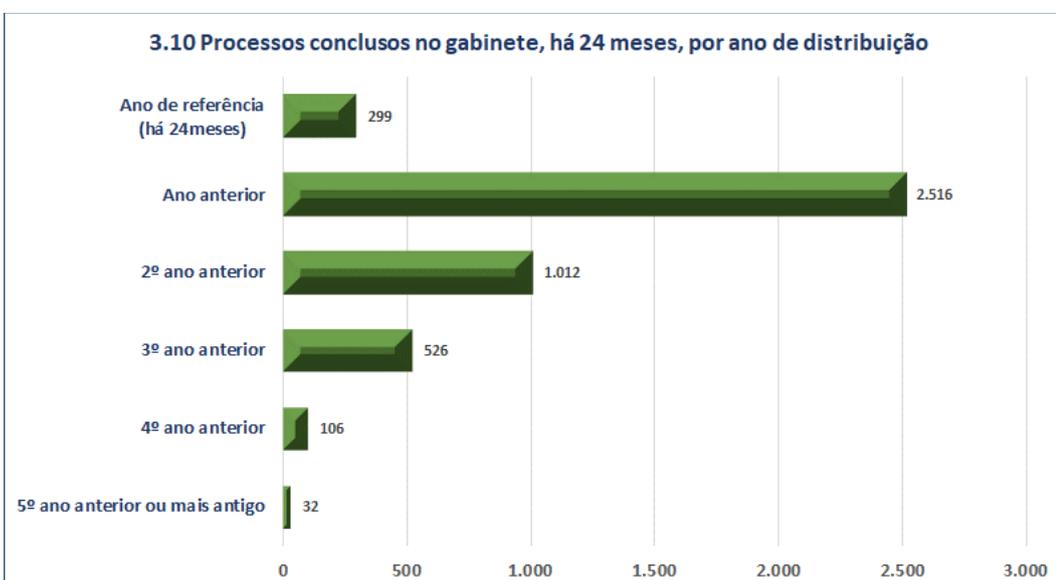
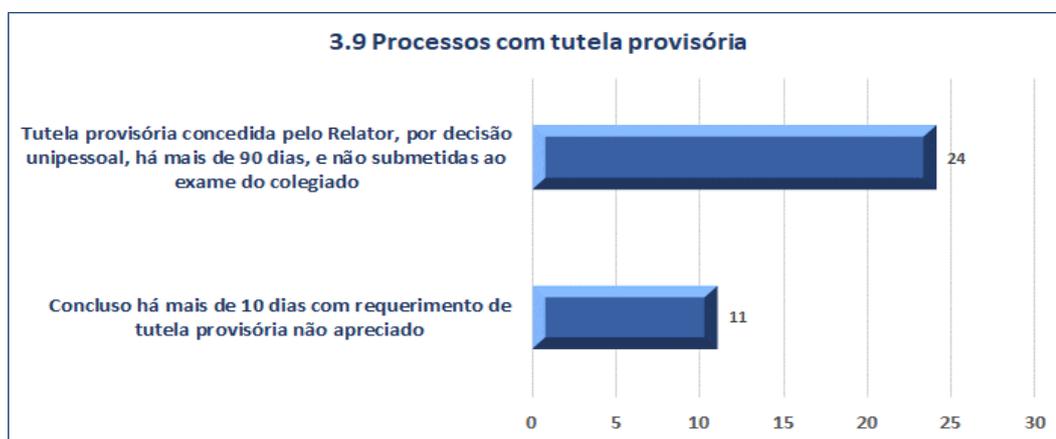
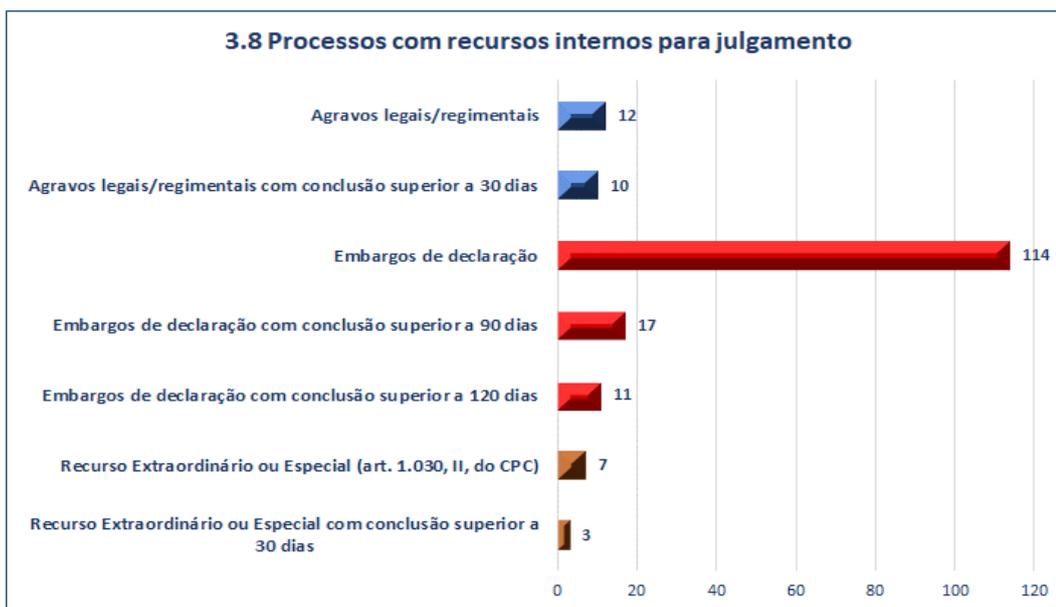
Total de feitos originários cíveis	55
------------------------------------	----

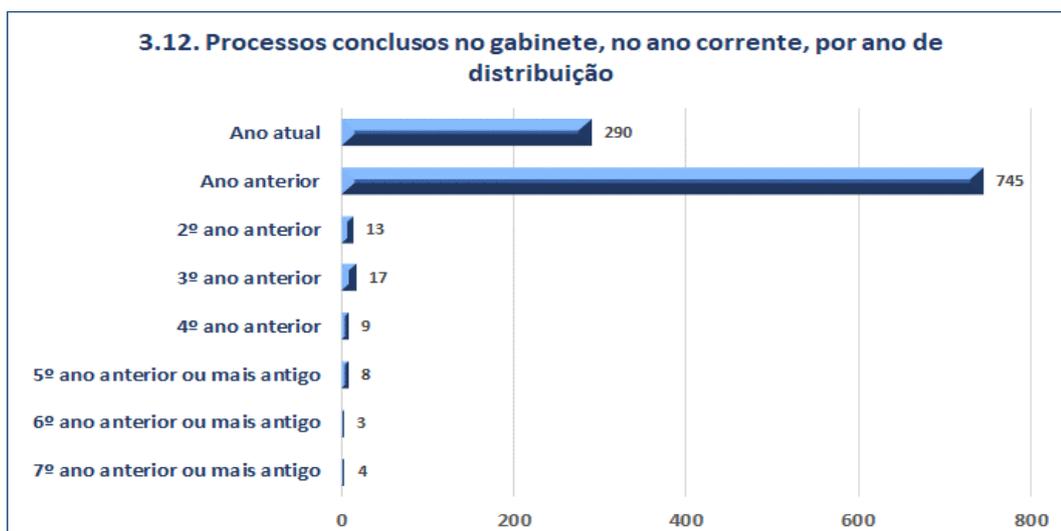
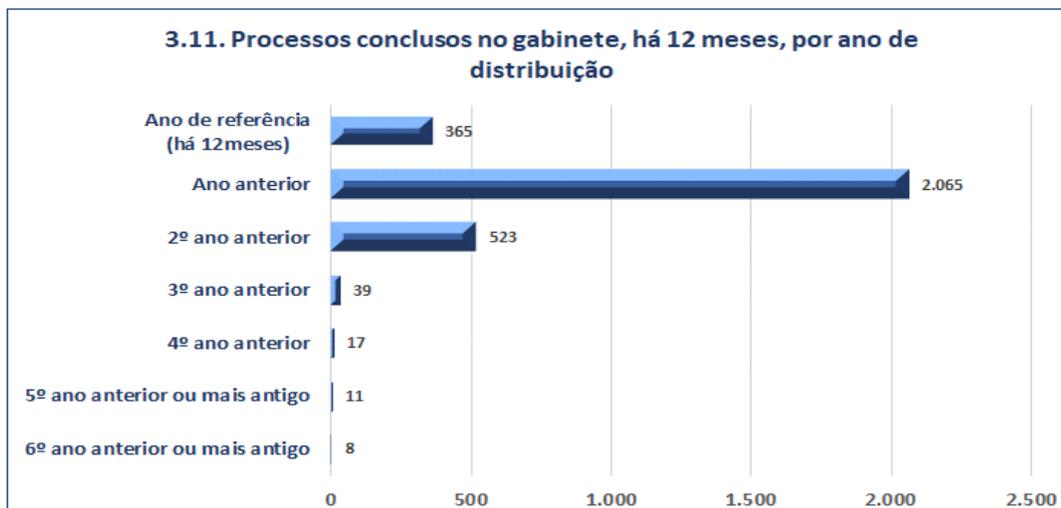
Mandados de segurança	0
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	7
Reclamações	1
Ações rescisórias	34

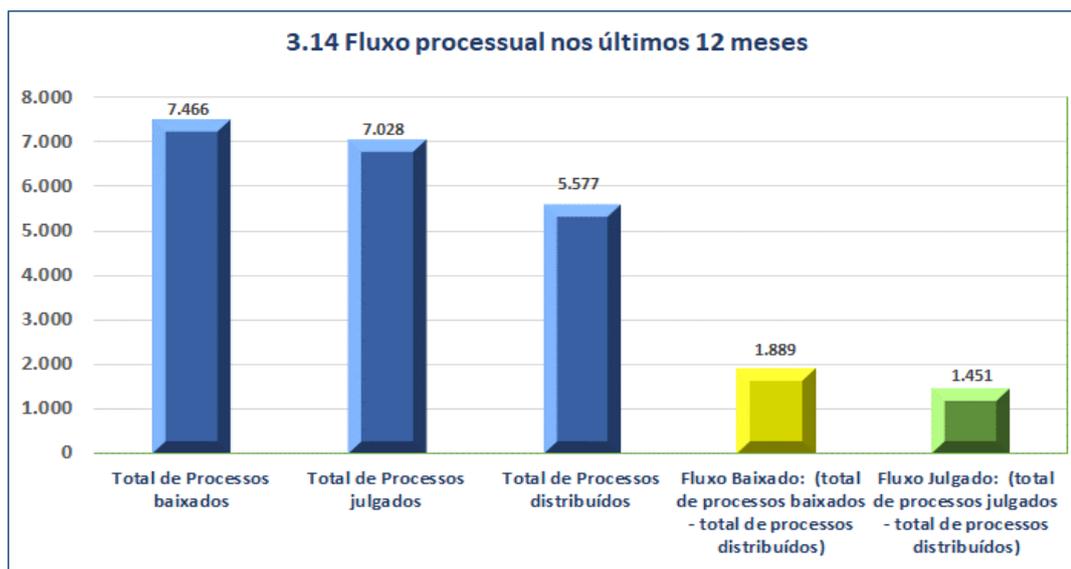
3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	2.252
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	17
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	50

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	2.252
Apelações cíveis	1.561
Agravos de instrumento	380
Outros	311

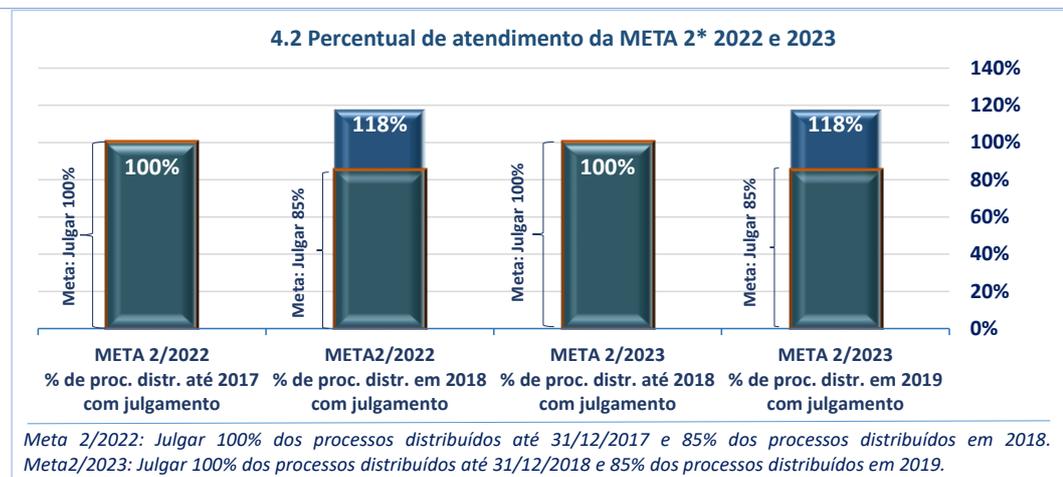
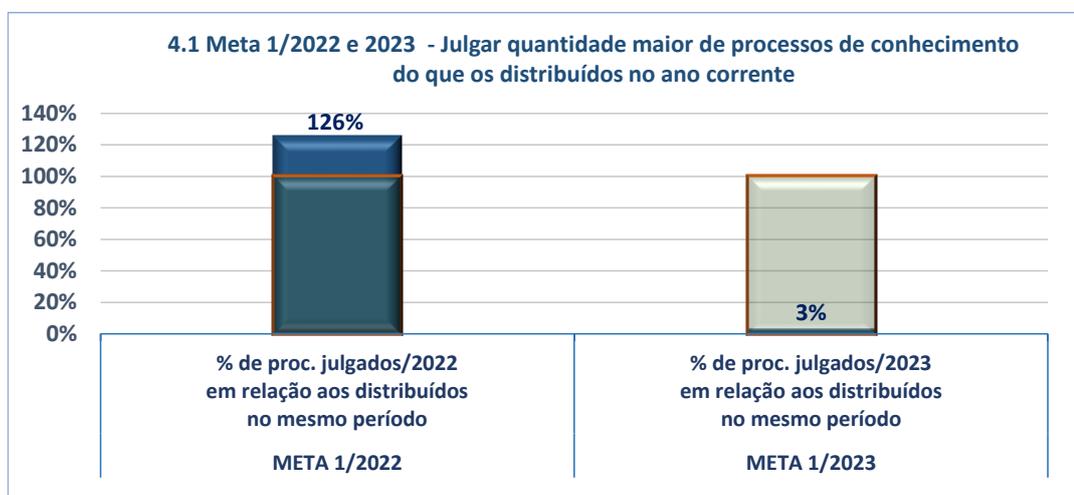
3.7 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	251
Por IRDR	1
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	1
Por Recurso Especial	10
Por Recurso Extraordinário	205

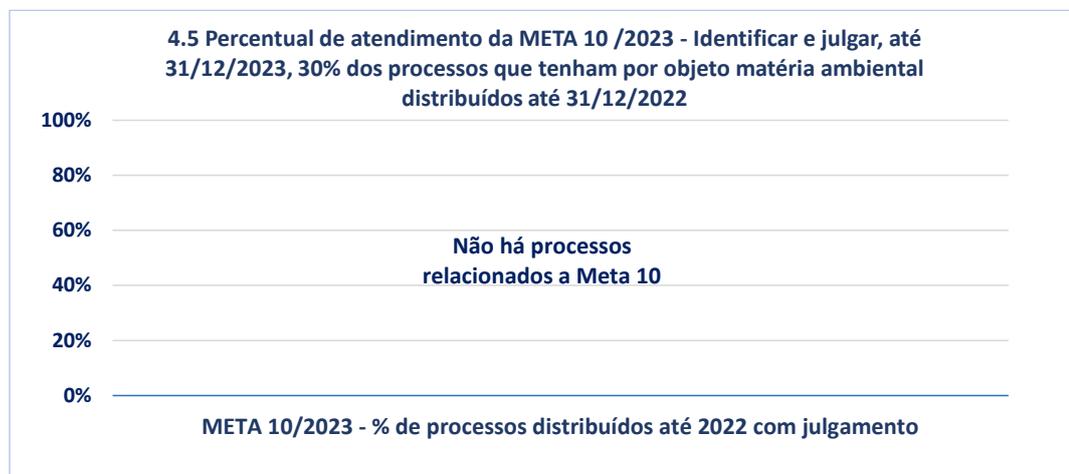
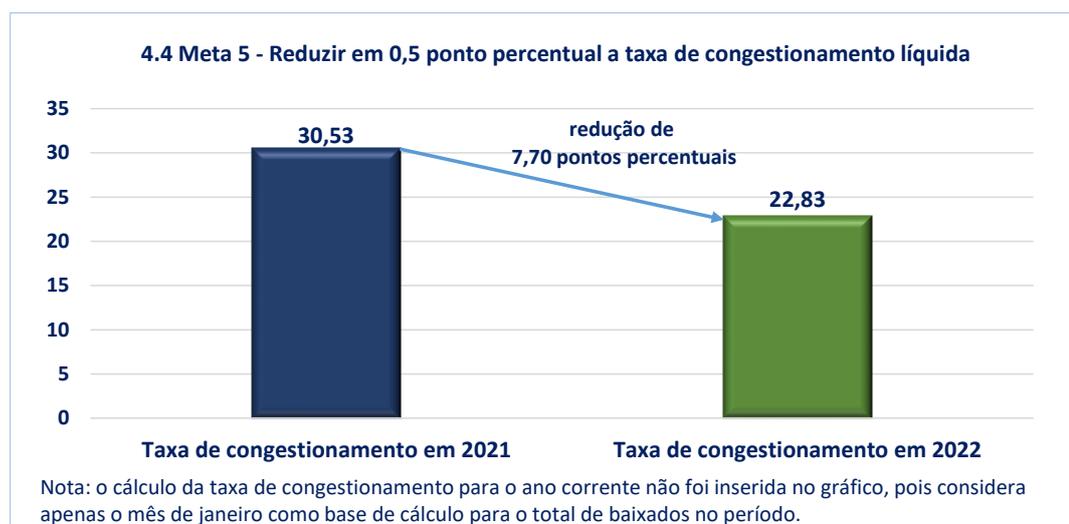
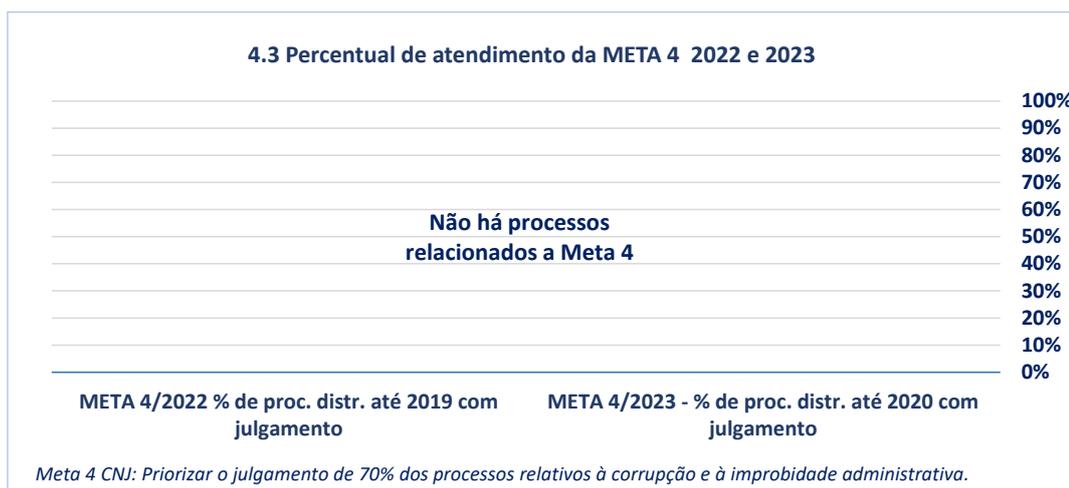






4. METAS





5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Os processos sobrestados são devidamente identificados em localizadores que representam o motivo da suspensão. Além disso, conforme o caso, realizamos a vinculação dos processos ao respectivo tema, por meio de ferramenta disponibilizada no eproc. Outrossim, periodicamente verificamos se ainda persiste o motivo que ensejou o sobrestamento e, sendo o caso, realizamos o imediato levantamento do sobrestamento do feito, para inclusão em pauta de julgamento.

5.3 Boas práticas e inovações

Como boas práticas, ressalta-se: - o estabelecimento de metas coletivas e individuais; - o rígido controle e identificação do acervo, por meio de automatização de localizadores e triagem individual/manual; - a adoção de modelos e textos padronizados sobre as questões jurídicas, que refletem os entendimentos atuais do Desembargador; - a realização de reuniões, em torno de uma vez por mês, nas quais se estimula a participação de todos na elaboração das estratégias do gabinete.

5.4 Dificuldades

O Desembargador, além da jurisdição, acumula cargo no Conselho de Administração e de Ouvidor do Tribunal, o que exige esforço adicional do grupo de trabalho. O acervo foi assumido em 2018, com grande volume de processos remanescentes e em matéria diferente da anterior (penal), o que demandou grande esforço da equipe para adaptação. Em 2020, com o teletrabalho compulsório para todos, por força da pandemia, o grupo teve de se adaptar e reorganizar a forma de trabalho e comunicação. Apesar disso, o gabinete atingiu as metas, obtendo expressiva redução do acervo. A partir de 04/2022 foi iniciado o retorno gradual dos servidores ao trabalho presencial.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Sim.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50273536320144049999	30/10/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: O voto-vista foi apresentado na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		
50162854820214047000	23/6/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: O voto-vista foi apresentado na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		
50224607220224040000	18/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O voto-vista foi apresentado na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		
50176714520184049999	25/2/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: O voto-vista foi apresentado na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		
50003642820214047007	4/5/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: Os embargos de declaração foram incluídos em pauta para julgamento na sessão virtual de 17/2/2023 a 28/2/2023.		
50200088920224040000	3/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Os embargos de declaração foram julgados na sessão virtual encerrada em 7/2/2023.		
50257435720194047001	21/10/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Os embargos de declaração foram julgados na sessão virtual encerrada em 7/2/2023.		
50459992420194047000	21/7/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Os embargos de declaração foram julgados na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		
50026075120214047004	5/7/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Os embargos de declaração foram incluídos em pauta para julgamento na sessão virtual de 17/2/2023 a 28/2/2023.		
50020804820204047000	15/5/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo foi julgado em 16/7/2020, porém foi sobrestado em embargos de declaração em 25/2/2021, por força do Tema 1102/STF, cuja tese veio a ser definida em dezembro de 2022. O processo será incluído em pauta para sessão de julgamento em março de 2023.		
50620160420204047000	17/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Trata-se da apelação cível da qual se originou o IRDR 5001450-69.2022.4.04.0000, que será julgado pela 3ª Seção na sessão presencial de março/2023, ocasião em que também será decidida a própria apelação cível, na forma do 978 do CPC.		
50275008920194047000	10/1/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo foi incluído em pauta para julgamento na sessão virtual		

de 17/2/2023 a 28/2/2023.		
50099588920184047001	6/6/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo foi incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 17/2/2023 a 28/2/2023.		
50464876120184040000	14/4/2015	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Ação rescisória já julgada, em fase de cumprimento de sentença. Em 17/1/2023, foi proferida a decisão sobre a impugnação ao cumprimento de sentença. Os autos estão em Secretaria, aguardando o decurso do prazo das partes.		
50415584320224040000	27/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 17/2/2023 a 28/2/2023.		
50134859520214040000	2/4/2021	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: ação rescisória já julgada, em fase de impugnação ao cumprimento de sentença. Em 25/1/2023 foi despachado abrindo vista ao exequente sobre os termos da impugnação, pelo prazo de 15 (quinze) dias.		
50360774120184040000	20/9/2018	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Ação rescisória já julgada, e fase de cumprimento de sentença já concluída, tendo sido baixado o processo por decisão de 1º/2/2023,		
50007145820224047014	4/11/2022	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: O processo veio concluso com parecer do Ministério Público Federal em 24/1/2023, e foi incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 17/2/2023 a 28/2/2023.		
50091474920194040000	11/3/2019	Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública (Seção)
Observação/Providência: Trata-se de ação rescisória já julgada, em fase de cumprimento de sentença. O processo foi despachado em 7/2/2023, intimando o INSS para, querendo, impugnar o pedido de execução, no prazo de 30 (trinta) dias.		
50381954820224040000	31/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo já foi inserido em pauta para julgamento na sessão de 8/11/2022, tendo sido remetido ao Gab. do Des. Federal que pediu vista naquela sessão.		
50398999620224040000	15/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo em ação que visa concessão de medicamento. Despachada a liminar no evento 2, o Ministério Público pediu vista dos autos após o decurso do prazo para as contrarrazões. No dia 9/2/2023, o Ministério Público foi intimado para o parecer, estando em curso o seu prazo.		
50394677720224040000	12/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 17/2/2023 a 28/2/2023.		
50406837320224040000	21/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi julgado na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		

50162782220224047000	10/10/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo foi incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 17/2/2023 a 28/2/2023.		
50444927120224040000	19/10/2022	Tutela Antecipada Antecedente (Turma)
Observação/Providência: agravo contra decisão que deferiu antecipação da tutela recursal na ação 50187101420224047000. Autos vieram conclusos em 24/1/2023, e considerando que o processo principal foi pautado para julgamento na sessão de 17/2/2023 a 28/2/2023, este incidente restará prejudicado.		
50414086220224040000	27/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi julgado na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		
50396115120224040000	13/9/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi julgado na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		
50429597720224040000	6/10/2022	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação (Turma)
Observação/Providência: agravo contra decisão que não concedeu efeito suspensivo à apelação na ação 5013254-20.2021.4.04.7000. Os autos vieram conclusos em 6/12/2022, e serão pautados para julgamento em breve, juntamente com o processo principal, que já está sendo minutado para inclusão em pauta.		
50475100320224040000	16/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi julgado na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		
50466405520224040000	8/11/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi julgado na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		
50537621320184047000	11/3/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: O processo foi julgado na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		
50090860620204047001	13/7/2021	Ação Civil Pública
Observação/Providência: O julgamento foi concluído em sessão do art. 942/CPC, em 19/4/2022, vencido este Relator. Opostos embargos de declaração, conclusos ao Gab. do Des. Relator para o acórdão, que incluirá os embargos para julgamento na próxima sessão a ser designada na forma do art. 942/CPC.		
50044958020204047007	21/2/2022	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: recurso em Ação Civil Pública proposta pelo MPF contra o ESTADO DO PARANÁ, o MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR e a UNIÃO, visando à concessão de medicamento ao substituído RUDI MULLER, para tratamento de Espasticidade. Foi julgado na sessão de 30/1/2023 a 7/2/2023.		
50124831020194047001	8/4/2022	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: processo antigo da 3ª Turma, atribuído à 11ª Turma pela Resolução 208/2022, redistribuído a este gabinete da 10ª Turma em 18/1/2023, para rejuízo de embargos de declaração contra acórdão da 3ª Turma. Já está sendo preparado para inclusão em sessão de julgamento próxima.		
50014506920224040000	19/1/2022	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Seção)
Observação/Providência: O processo foi pautado para julgamento na sessão virtual de		

3/2/2023 a 22/2/2023, mas foi retirado em razão de pedido de sustentação oral. Assim, será incluído em pauta para a sessão presencial de 22/2/2023.		
50486151520224040000	25/11/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: O processo foi incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 10/2/2023 a 22/2/2023.		
50506946420224040000	14/12/2022	Conflito de Competência (Seção)
Observação/Providência: O processo foi incluído em pauta para julgamento na sessão virtual de 10/2/2023 a 22/2/2023.		
50385973220224040000	5/9/2022	Correição Parcial (Turma)
Observação/Providência: O processo foi julgado na sessão virtual que encerrou em 7/2/2023.		
50250072220214040000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: O processo foi inserido em pauta para julgamento na sessão virtual de 10/2/2023 a 22/2/2023.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 39 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, não há recomendações, pois todos estão com a tramitação regular.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 16/3/2023, das 15h às 16h30min, de forma virtual, mediante videoconferência transmitida da unidade inspecionada.

Dela participaram o Desembargador Federal Márcio Antônio Rocha e os servidores Gelson Luiz Richetti, assessor, Denise Gaio Schütt, chefe de gabinete, e Gabriel Garret, assessor adjunto.

Inicialmente, a Desembargadora Daldice Santana apresentou-se e cumprimentou o Desembargador Márcio e equipe pelo estágio em que se encontra o julgamento dos processos distribuídos à unidade inspecionada, destacando os dados positivos extraídos do questionário de inspeção. Não obstante, segundo ela, a entrevista presta-se à complementação dos dados constantes no questionário do Conselho da Justiça Federal (CJF), para melhor compreensão das informações nele lançadas.

Acerca do plano de gestão, observou-se nas informações lançadas no item 5 do relatório que a unidade inspecionada já possui um processo de trabalho organizado, planejado e eficiente. A Desembargadora inspetora ressaltou, apenas, a necessidade de sua documentação para fins de memória institucional da unidade e compartilhamento das boas práticas com outros gabinetes.

Com relação ao teletrabalho, a unidade destacou a importância de ser assegurada a autonomia dos gestores das unidades, a fim de administrar e compatibilizar as

situações pontuais, bem como a necessidade do cumprimento de metas de desempenho.

O Desembargador Márcio Antonio teceu elogios à sua assessoria e chefia de gabinete, ressaltando a atuação eficiente e harmonizada desses servidores, a qual reflete os excelentes resultados na estatística do gabinete.

Nesse contexto, o trabalho da unidade é digno de elogio e reconhecimento pela forma planejada e equilibrada com que vem sendo desenvolvido, bem como pela observância do compromisso constitucional da duração razoável do processo, haja vista o pleno cumprimento de todas as metas do CNJ.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos, de 3.548 para 1.089. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 2.955 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 1.089.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 296, na última inspeção, para 114, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 2 (dois) meses, enquanto esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 6 (seis) meses. Trata-se de indicador que merece destaque, por ser inferior à média da Seção.

É oportuno registrar o fato de que em agosto de 2022 houve redistribuição de metade dos processos da unidade inspecionada para a 11ª Turma, nos termos do artigo 4º da Resolução n. 208/2022 do TRF4.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) documentar o plano de gestão.

No mais, a unidade judiciária inspecionada vem desenvolvendo suas atividades de forma planejada, controlada e bem coordenada, digna de elogio.

GABINETES INTEGRANTES DA 7ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ CARLOS CANALLI

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete Desembargador Federal Luiz Carlos Canalli.

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

7ª Turma/4ª Seção/Corte Especial Judicial/Corte Especial Administrativa.

1.3 Tempo de exercício na unidade

4 anos e 9 meses. Desde 9/5/2018.

2. RECURSOS HUMANOS

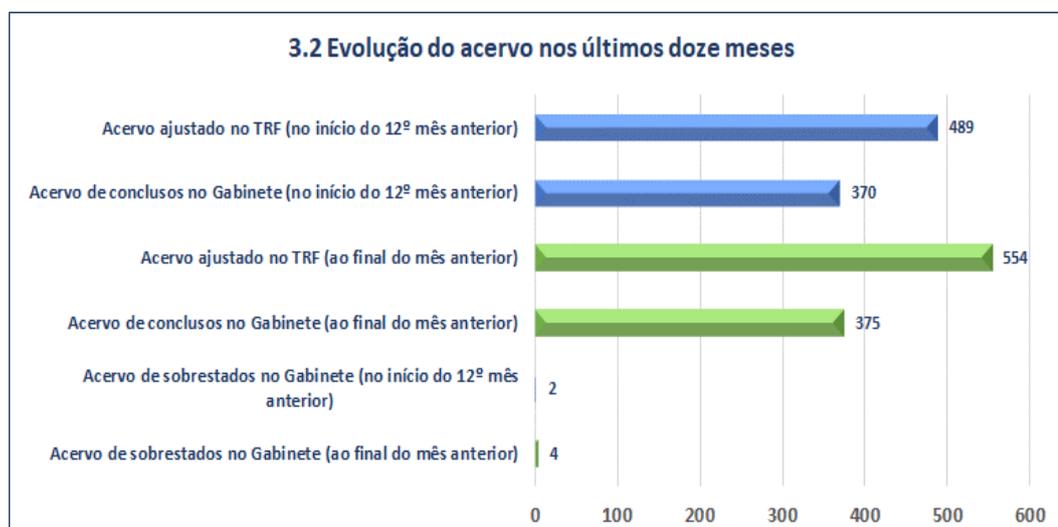
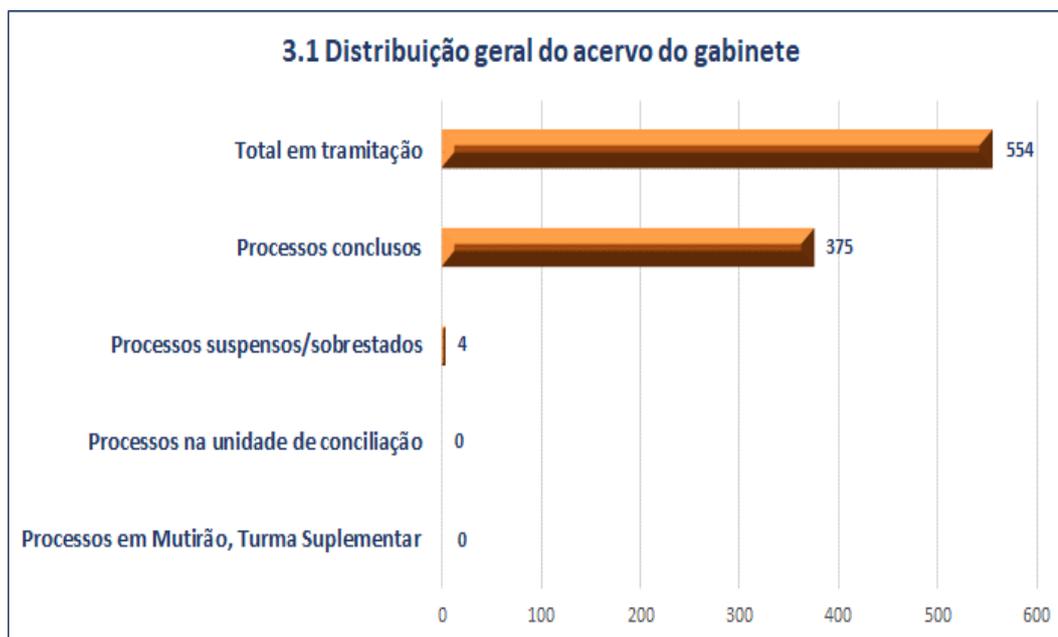
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Alessandra Karina Beskow Giordani.

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	11
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Prejudicado

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de feitos originários cíveis	3
Mandados de segurança	2

IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	1
Reclamações	0
Ações rescisórias	0

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação

Total de feitos recursais cíveis	0
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	0

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe

Total de feitos	0
Apelações cíveis	0
Agravos de instrumento	0
Outros	0

3.7 Feitos originários criminais em tramitação

Total de feitos originários criminais	38
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	21
Revisões Criminais	2

3.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe

Total de feitos recursais criminais	516
Apelações	451
Recursos em Sentido Estrito	15
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0

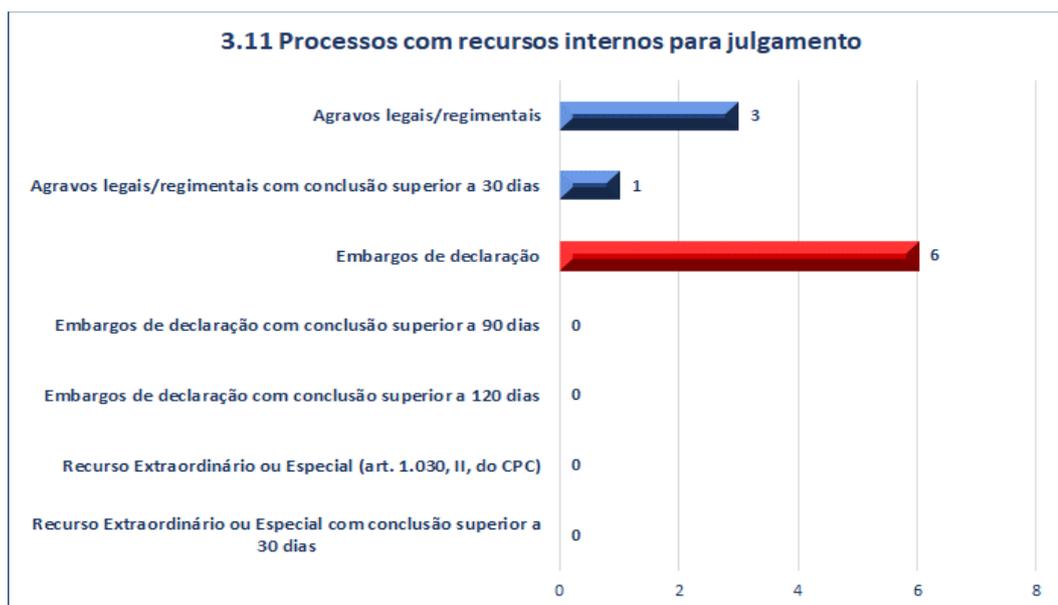
Embargos infringentes e de nulidade	13
-------------------------------------	----

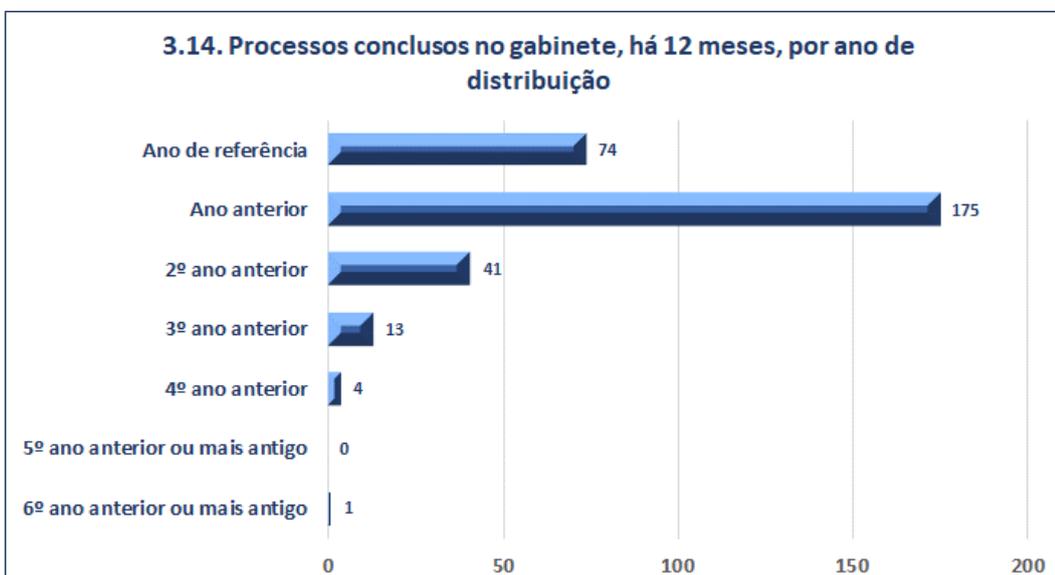
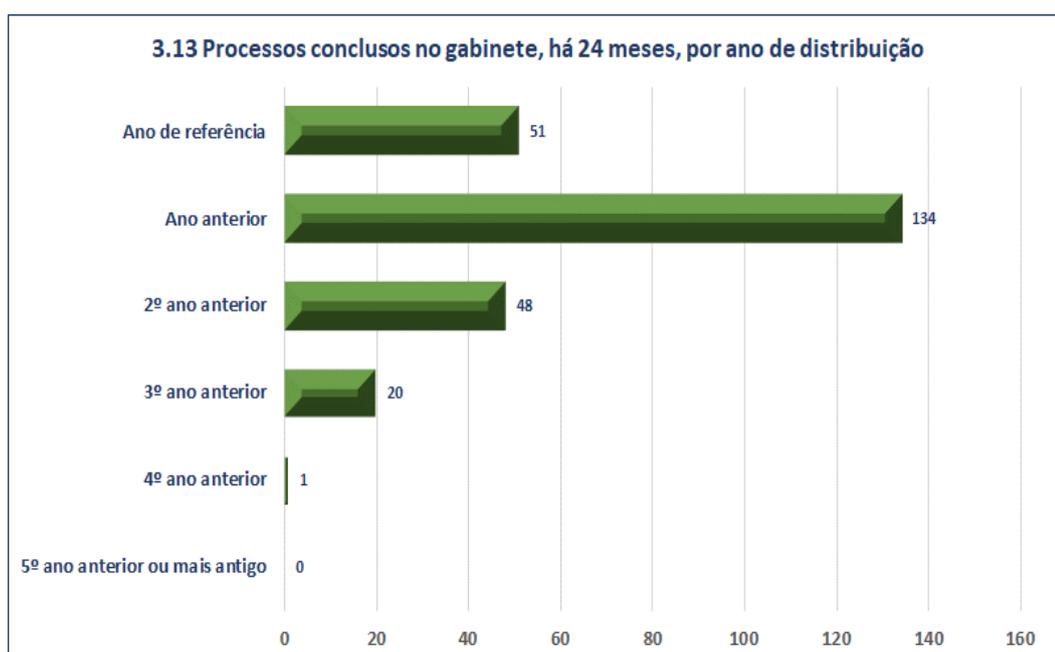
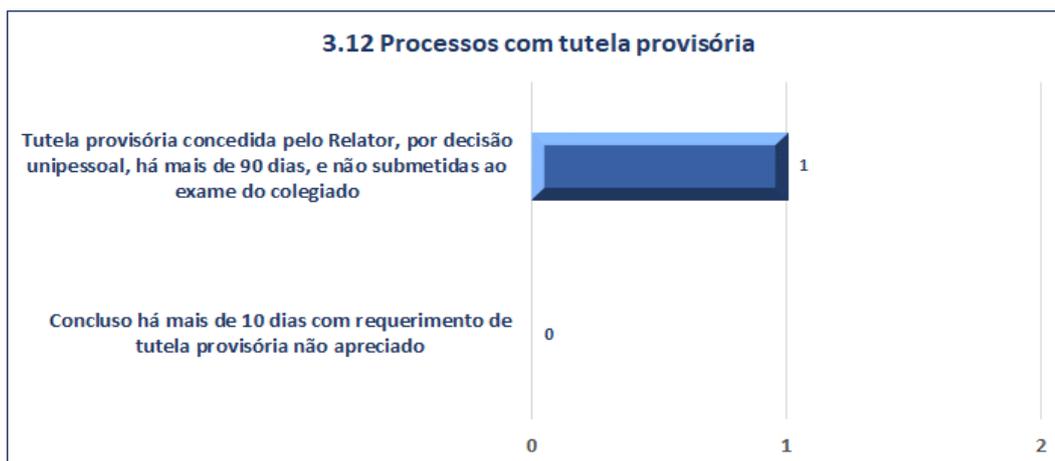
3.9 Feitos com réus presos em tramitação

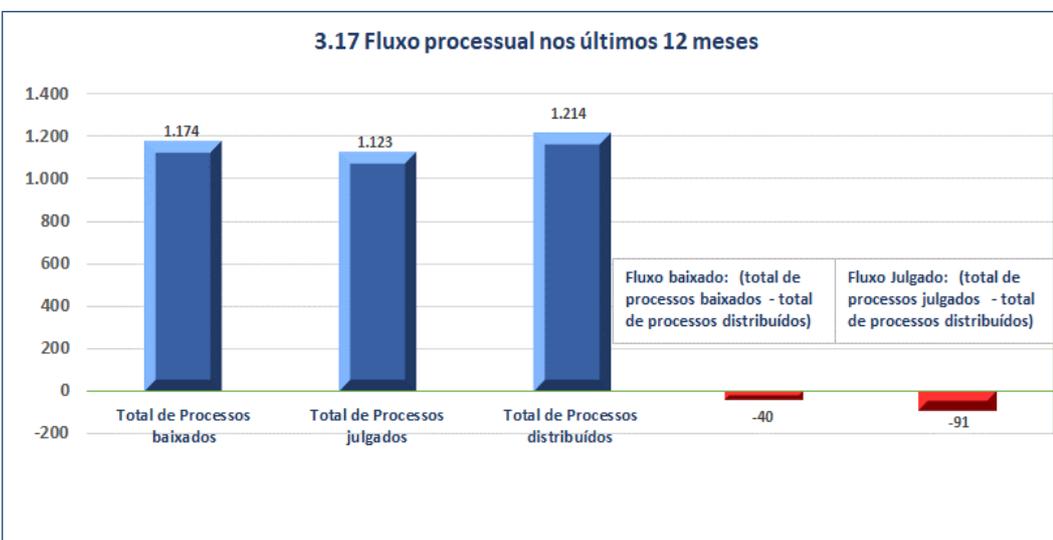
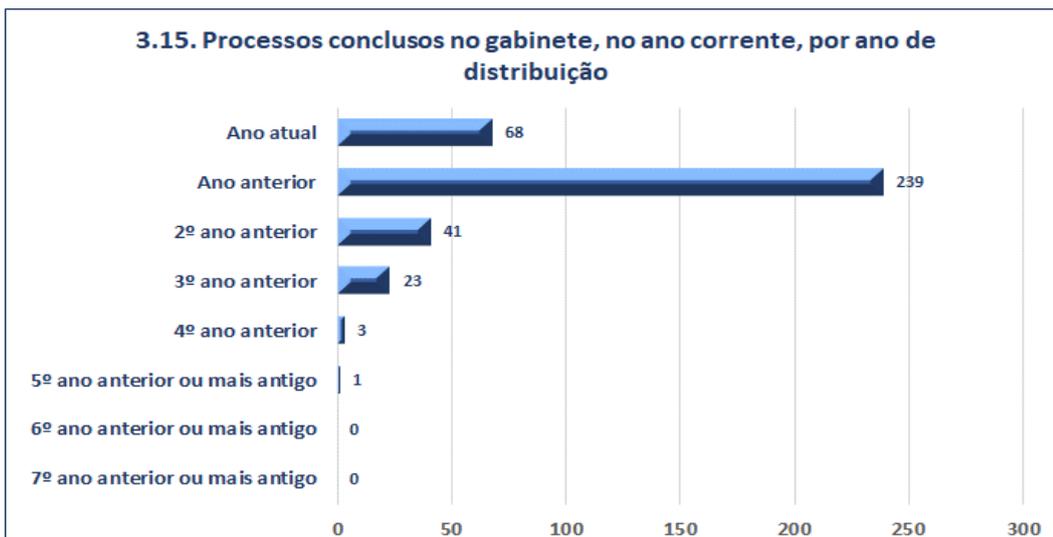
Total de feitos com réus presos	50
Apelações	27
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	12

3.10 Processos sobrestados no Gabinete

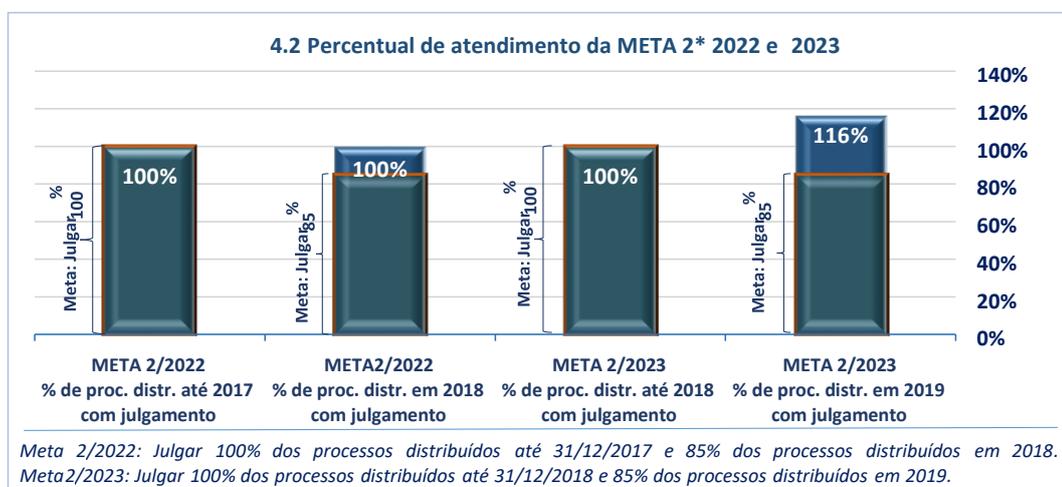
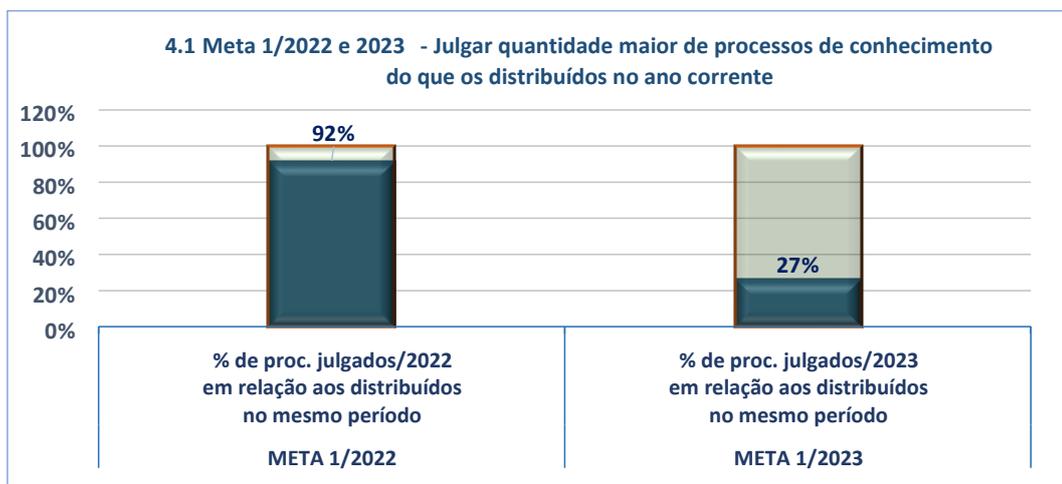
Total de feitos	4
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

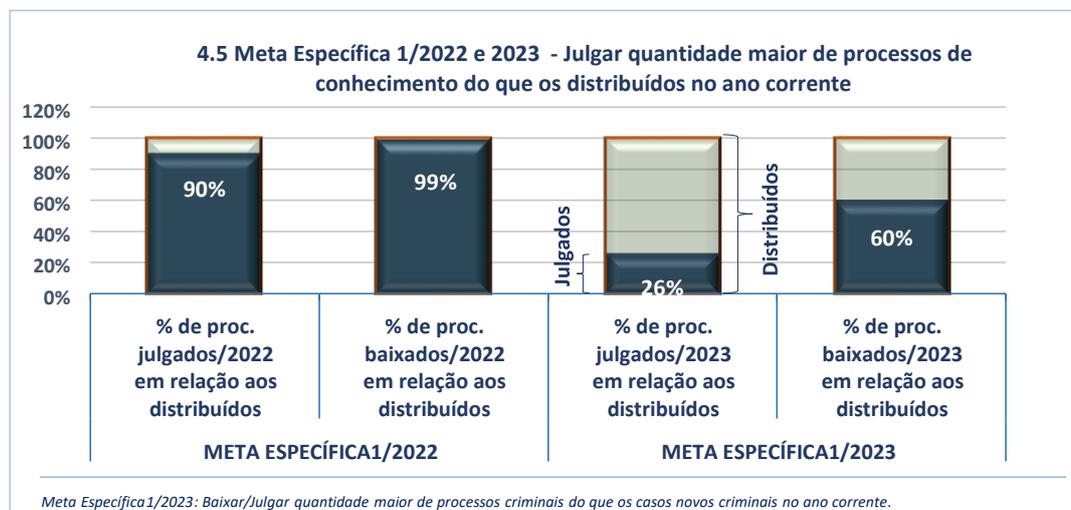
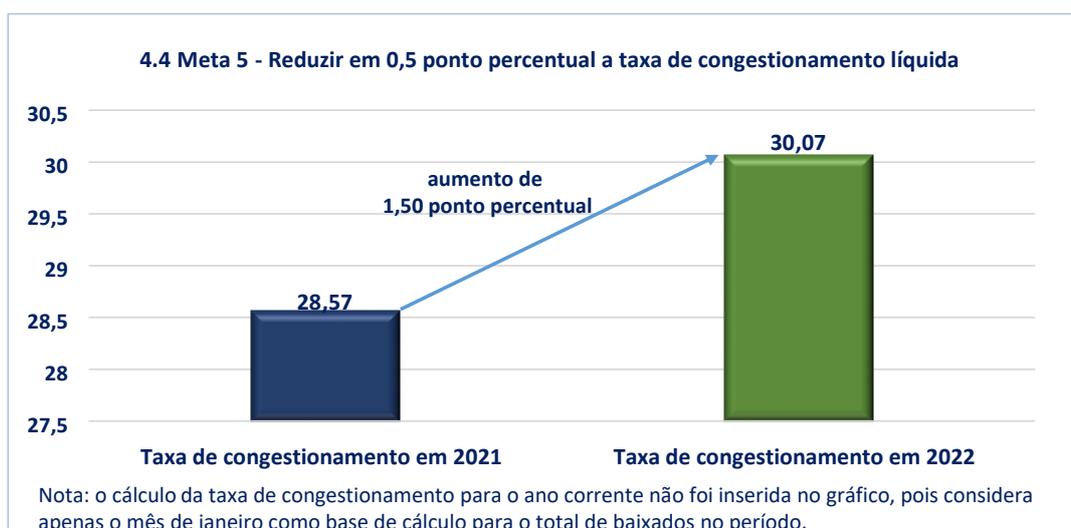
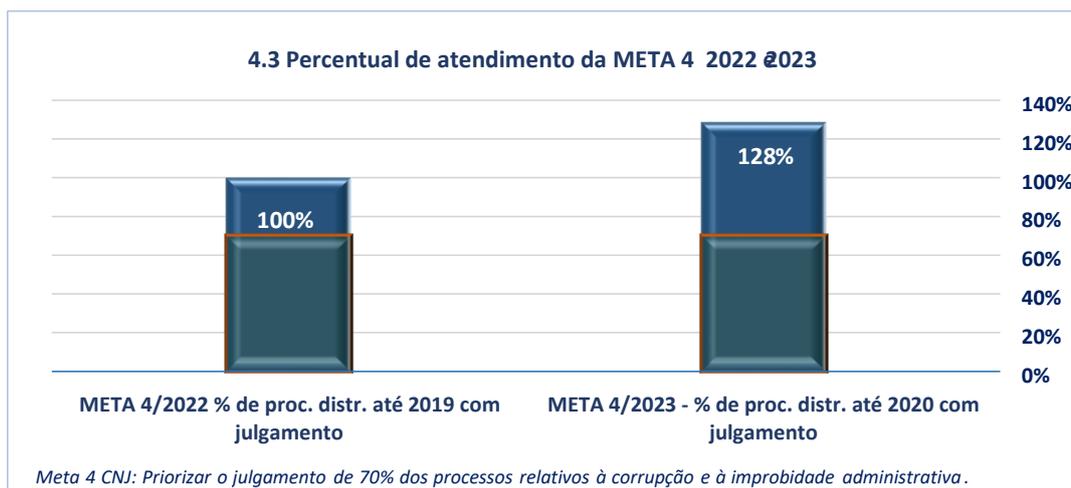


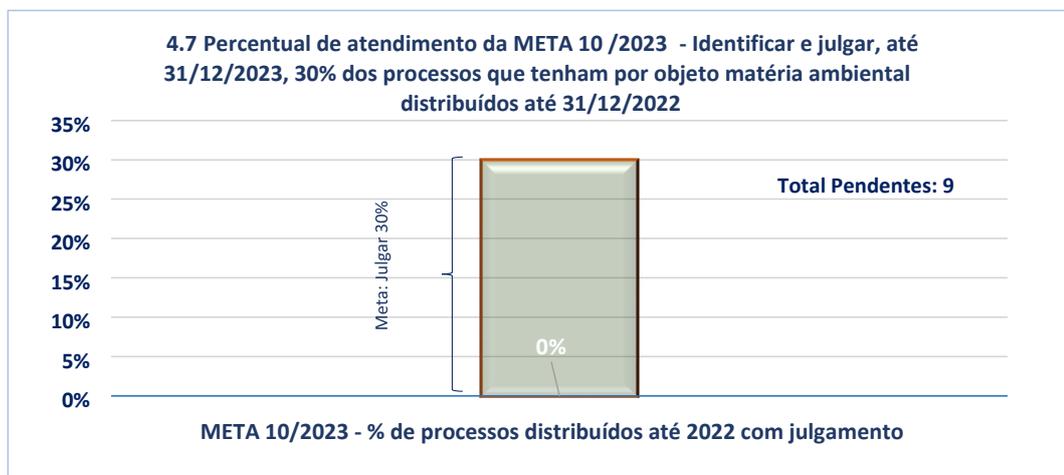
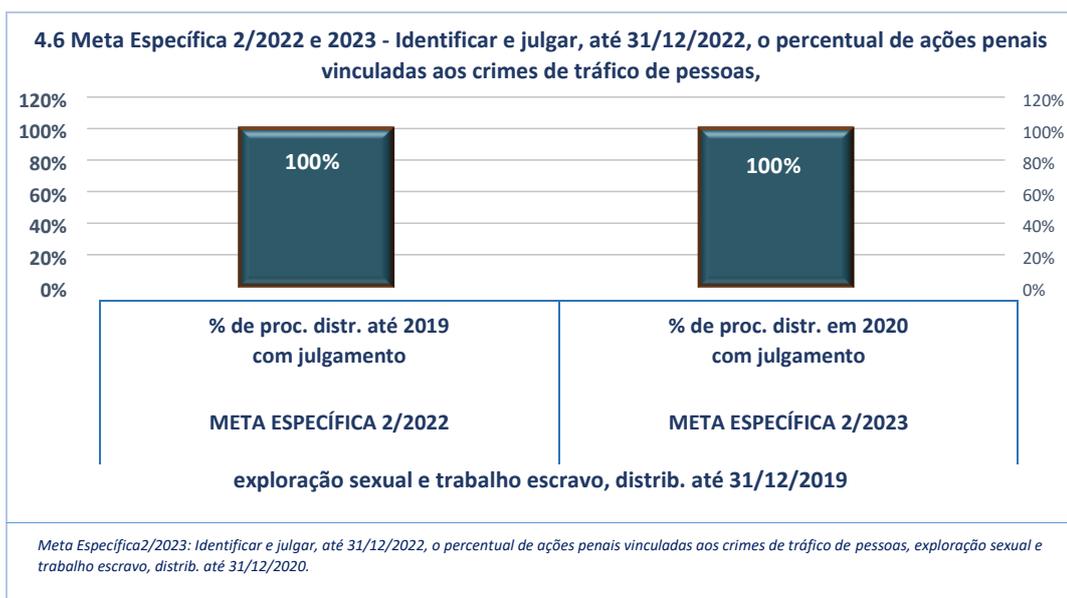




4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. A triagem dos processos é efetuada diariamente, com os devidos encaminhamentos (vista ao MPF, abertura de vista para apresentação de razões recursais em segundo grau de jurisdição, elaboração de despacho/decisão, minuta de inteiro teor etc.). Da mesma forma, é realizado o controle diário do acervo, por meio da ferramenta G4 e, também, pelos localizadores específicos do eproc (por matéria, secretaria processante, outros gabinetes, pautas, recursos, servidores etc.). Tudo está sempre em constante revisão, para fins de aperfeiçoamento.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Pelo sistema eproc, mediante agendamento de prazo para levantamento da suspensão.

5.3 Boas práticas e inovações

Triagem e encaminhamentos preliminares dos processos que chegam ao gabinete (vista ao MPF, expedição de ato ordinatório para intimação da defesa para apresentar as razões recursais no Tribunal etc.), distribuição dos processos aos servidores para elaboração de minuta de relatório, voto e acórdão, conferência das minutas para encaminhamento ao revisor ou inclusão em pauta pelo relator de forma rápida e eficiente, organização do acervo em localizadores por matéria e/ou tipo de recurso, o que facilita o controle visual, além da utilização da ferramenta G4, para controle de processos e estatísticas, constituem as boas práticas do gabinete.

5.4 Dificuldades

As dificuldades encontradas são inerentes à atividade intelectual: servidores cansados, muito tempo sentados em frente aos computadores, e as exigências decorrentes da complexidade da matéria criminal. A ausência de investimento em novos computadores também deve ser ressaltada.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim, estão sendo observadas.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não, em face da natureza da matéria (criminal).

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50510168420224040000	19/12/2022	Habeas Corpus
Baixa definitiva, com trânsito em julgado, em 15/2/2023.		
50495851520224040000	5/12/2022	Habeas Corpus
Baixa definitiva, com trânsito em julgado, em 31/1/2023.		
50447638020224040000	21/10/2022	Habeas Corpus
Baixa definitiva, com trânsito em julgado, em 31/1/2023.		
50094556020214047002	10/9/2022	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 17/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50025286720204047017	20/4/2022	Apelação Criminal

Processo encaminhado ao revisor em 10/10/2022, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50085294520224047002	14/10/2022	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 15/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50079967120224047104	20/10/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Processo incluído na pauta de julgamento da 7ª Turma de 28/2/2023.		
50498216420224040000	7/12/2022	Conflito de Jurisdição (Seção)
Processo julgado na sessão virtual da 4ª Seção de 8/2/2023 a 16/2/2023. Aguarda decurso de prazo para recurso.		
50206967220194047108	12/7/2022	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 13/10/2022, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50071938720194047009	21/2/2022	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 15/10/2022, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50056523120194047005	10/12/2020	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 24/10/2022, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50086119420184047009	12/7/2022	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 27/10/2022, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50126521420214047005	12/7/2022	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 27/10/2022, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50305543420174047000	19/4/2022	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 27/10/2022, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50117020720184047200	20/2/2022	Apelação Criminal
Processo incluído em mesa na sessão da 7ª Turma de 14/3/2023, para apresentação do voto-vista.		
50101731120224047200	20/4/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Processo incluído em mesa na sessão da 7ª Turma de 28/2/2023, para apresentação do voto-vista.		
50088788820214047000	7/7/2022	Apelação Criminal
Embargos de declaração conclusos com o relator do acórdão (GAB72).		
50121728420174047002	11/6/2018	Apelação Criminal
Embargos de declaração julgados na sessão telepresencial da 7ª Turma de 7/2/2023. Intimação eletrônica expedida nessa mesma data. Aguarda decurso de prazo para recurso.		
50266520520194047000	1º/7/2022	Apelação Criminal

Incluídos em mesa para julgamento na sessão telepresencial da 7ª Turma de 28/2/2023.		
50005543820144047200	29/8/2019	Apelação Criminal
Processo remetido ao revisor em 10/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50401062320174047000	25/10/2019	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 15/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50005575520174047210	3/2/2020	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 15/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50401175220174047000	6/2/2020	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 15/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50027027820174047212	20/3/2020	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 17/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50597317720164047000	25/3/2020	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 17/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4)		
50033939520174047114	17/4/2020	Apelação Criminal
Pedido de dia pela relator, para inclusão na pauta da 7ª Turma de 14/3/2023.		
50771068220164047100	17/6/2020	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 17/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4)		
50712239120154047100	15/4/2020	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 17/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50004421620164047001	30/7/2020	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 17/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50007472320184047100	7/8/2020	Apelação Criminal
Minuta de relatório, voto e acórdão já elaborada. Determinada a vista dos autos ao MPF em 16/2/2023, em face da notícia do falecimento de um dos apelantes.		
50040532820174047005	24/8/2020	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 15/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50059693420164047005	4/9/2020	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 17/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50027767920194047110	8/9/2020	Apelação Criminal

Processo encaminhado ao revisor em 17/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50652895020184047100	23/9/2020	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 10/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, in. III, do RITRF4).		
50039686920224047101	22/9/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Pedido de dia pela relator, para inclusão na pauta da 7ª Turma de 14/3/2023.		
50312870920214040000	28/7/2021	Mandado de Segurança (Seção)
Processo redistribuído ao gabinete, por incompetência, em 5/10/2022. Pedido de dia pelo relator em 13/1/2023, para inclusão na pauta de julgamento da sessão telepresencial da Corte Especial Judicial de 30/3/2023.		
50460195820224040000	3/11/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Decisão julgando prejudicado o mandado de segurança, por perda de objeto, proferida em 15/2/2023. Aguarda decurso de prazo para recurso.		
50039246220184047110	24/6/2019	Apelação Criminal
Processo encaminhado ao revisor em 17/2/2023, a quem incumbe pedir dia para julgamento (art. 97, § 1º, inc. III, do RITRF4).		
50398124320224040000	14/9/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Pedido de dia pela relator, para inclusão na pauta telepresencial da 7ª Turma de 14/3/2023.		
50451950220224040000	25/10/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Processo redistribuído ao gabinete, por incompetência, em 26/10/2022. Parecer do MPF acostado em 24/11/2022. Incluído em mesa para julgamento na sessão virtual da Corte Especial Judicial com encerramento em 23/2/2023.		
50181615220224040000	1º/1/1900	-
Baixa definitiva, com trânsito em julgado, em 13/6/2022.		
50108877020194047104	1º/1/1900	-
Baixa definitiva, com trânsito em julgado, em 28/6/2022.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 42 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, não há recomendações.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista, realizada com o Desembargador Federal e sua assessoria, possibilitou melhor entendimento quanto aos métodos de trabalho, fluxos e gestão do Gabinete. Todos os 11 (onze) servidores do órgão (lotação completa prevista para gabinetes da área penal na 4ª Região) atuam na área-fim, com gestão atribuída à chefe de gabinete e ao assessor do Desembargador. As tarefas administrativas ligadas ao gerenciamento de servidores, encaminhamentos de pauta, etc., são de atribuição da chefe de gabinete,

que também realiza atividades de análise de medidas urgentes. O assessor realiza tarefas de triagem, distribuição de trabalho entre servidores e orientações sobre a realização das rotinas de análise, bem como auxílio ao Desembargador Federal em trabalhos de revisão.

A distribuição do trabalho entre servidores se dá por especialização de matéria. Realizada a triagem inicial, há a alocação para eventuais análises de urgência ou encaminhamentos de processamento e aparelhamento dos feitos. Estando prontos para análise, realiza-se a distribuição interna por matéria de especialização, conforme explicado. Os processos são organizados nos localizadores virtuais do sistema e-proc, com controle do acervo feito com base no sistema G4, operante na 4ª Região.

A unidade conta com plano de gestão, reavaliado periodicamente, para orientação geral dos fluxos de trabalho. Há metas individuais, mas a priorização se dá quanto à meta coletiva de controle e gestão de acervo. Há utilização de modelos nas rotinas de trabalho, diante da fixação de teses ou entendimentos reiterados pelo Desembargador em casos similares.

Quanto à política de recompensas de servidores, há concessão eventual de folgas. Eventuais qualificações são sugeridas ou implementadas quando disponibilizados cursos pelo Tribunal ou outros órgãos.

Um aspecto positivo mencionado é o acervo de minutas já aprovadas e aguardando encaminhamento de fluxos para revisão e posterior inclusão em pauta (em cerca de 150 feitos), o que deve resultar em diminuição sensível do acervo nos meses seguintes.

No que toca às principais dificuldades apontadas, foram citadas: a redução do percentual de servidores em teletrabalho; a redução do número de servidores do gabinete; a deficiente qualificação dos estagiários selecionados.

A distribuição média dos últimos doze meses foi pouco superior a 101 (cento e um) processos por mês.

O atendimento a advogados é realizado tanto presencialmente como por videoconferência, mediante agendamento prévio.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 293 para 375). Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 370 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 375.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento passou de 5, na última inspeção, para 6, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção, mantendo-se praticamente estável.

Em relação aos últimos doze meses, não houve evolução em relação à

produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 4 (quatro) meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 4ª Seção, equivale a 6 (seis) meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

O número de feitos originários em tramitação apresenta estabilidade entre a inspeção anterior e a presente (indo de 38 para 37 processos), o que também se deu quanto aos *habeas corpus*, cujo acervo oscilou de 21 para 25 feitos.

O total de feitos recursais criminais apresentou redução substancial, de 516 na inspeção anterior para 403 na atual, tendo havido elevação de processos com réus presos, de 50 para 65 processos.

O gabinete se encontra estruturado há mais de quatro anos, com fluxos bem estabelecidos e gestão sólida dos recursos humanos e metas processuais.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Manter os métodos de trabalho e gestão, que se revelam proveitosos e eficientes na gestão do acervo;
- b) Priorizar o cumprimento da Meta 10/2023 do CNJ; e
- c) Priorizar Meta 1/2023 do CNJ (cujo índice foi pouco inferior ao estabelecido para o ano de 2022; índice do órgão foi de 92%).

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 7ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL SALISE MONTEIRO SANCHOTENE

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

Sétima Turma

1.3 Tempo de exercício na unidade

6 anos e 9 meses

2. RECURSOS HUMANOS

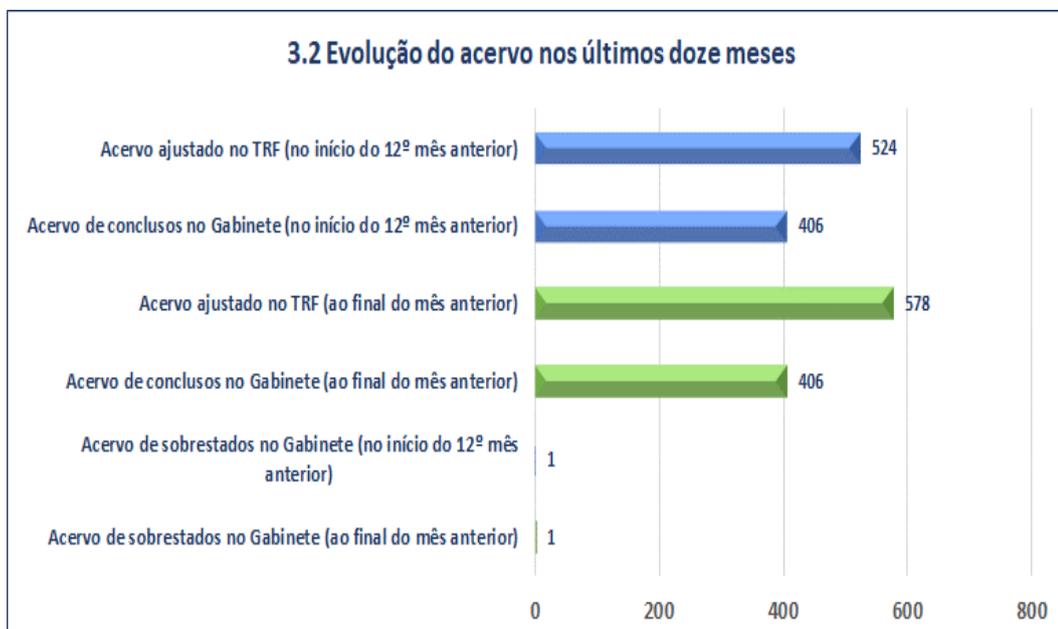
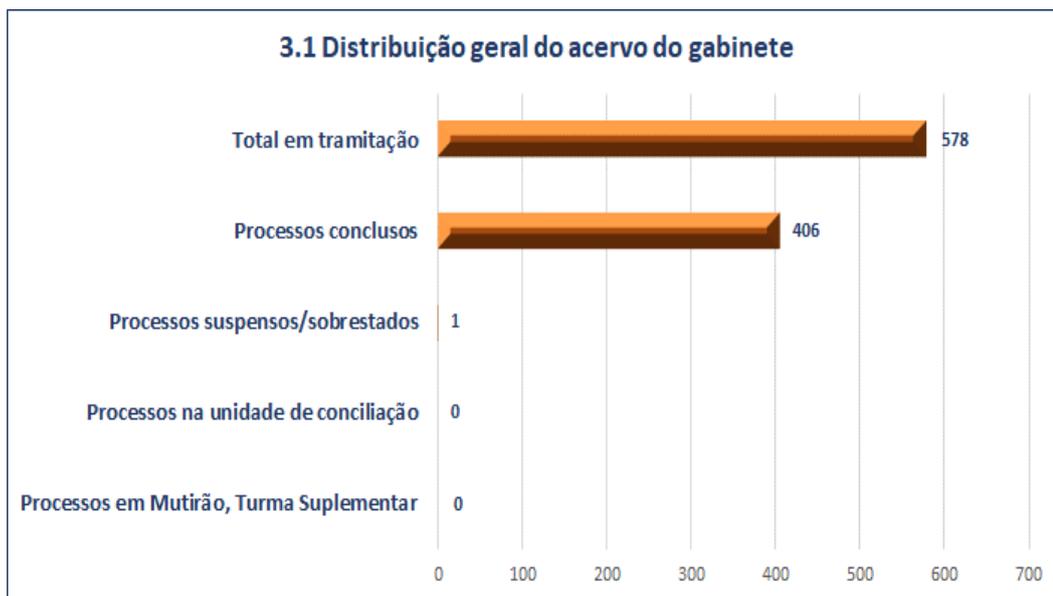
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Maria Teresa Costa de Montoya, Chefe de Gabinete desde fev/2022

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	11
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	3

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não
---	-----

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de feitos originários cíveis	6
Mandados de segurança	2
IRDR	0

IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	3
Conflitos de competência	1
Reclamações	0
Ações rescisórias	0

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	0
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	0

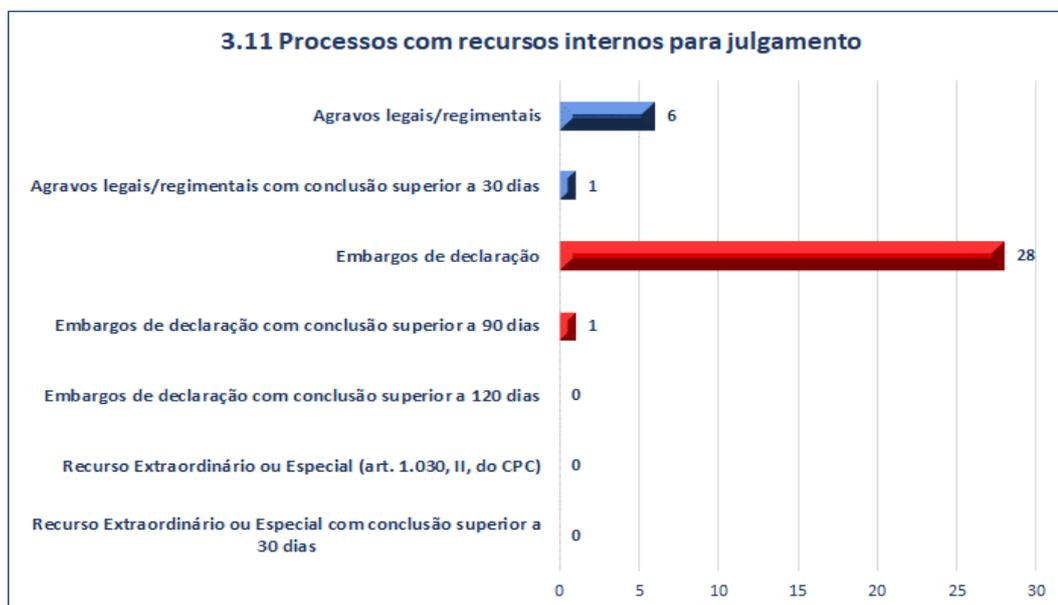
3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	0
Apelações cíveis	0
Agravos de instrumento	0
Outros	0

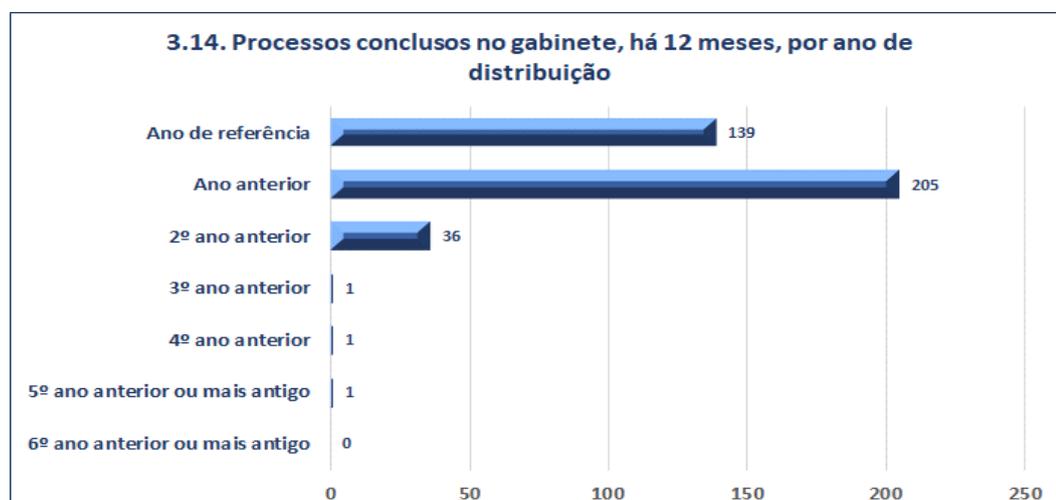
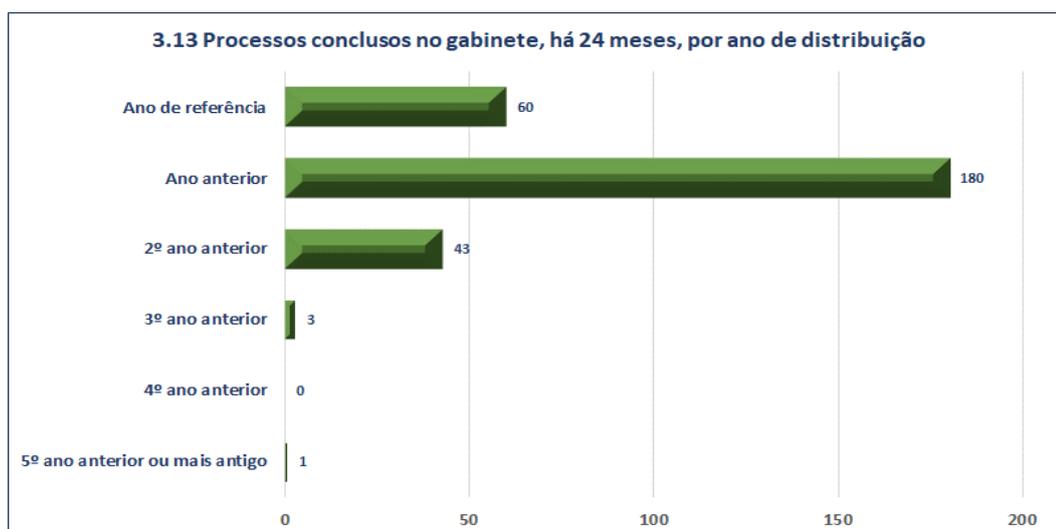
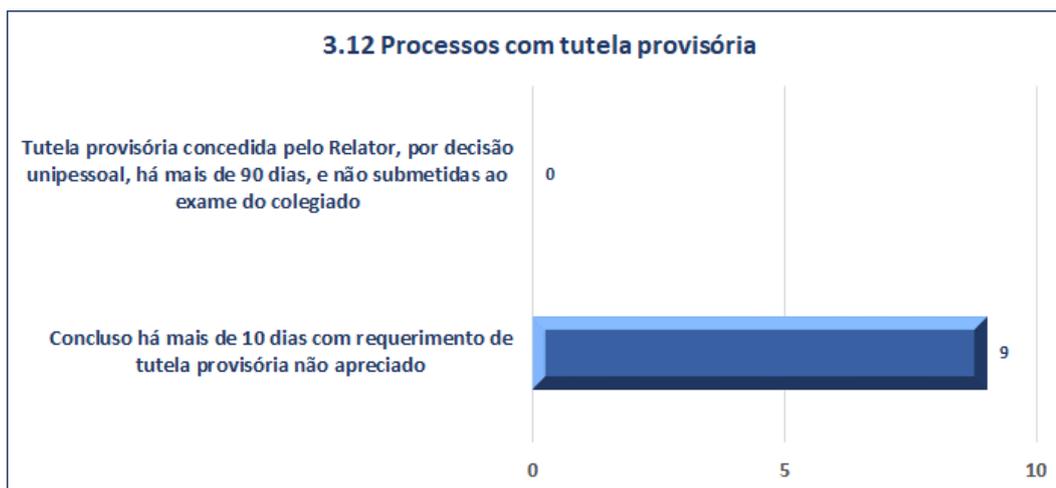
3.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	82
Ações penais	0
Inquéritos	2
Habeas corpus	53
Revisões Criminais	3

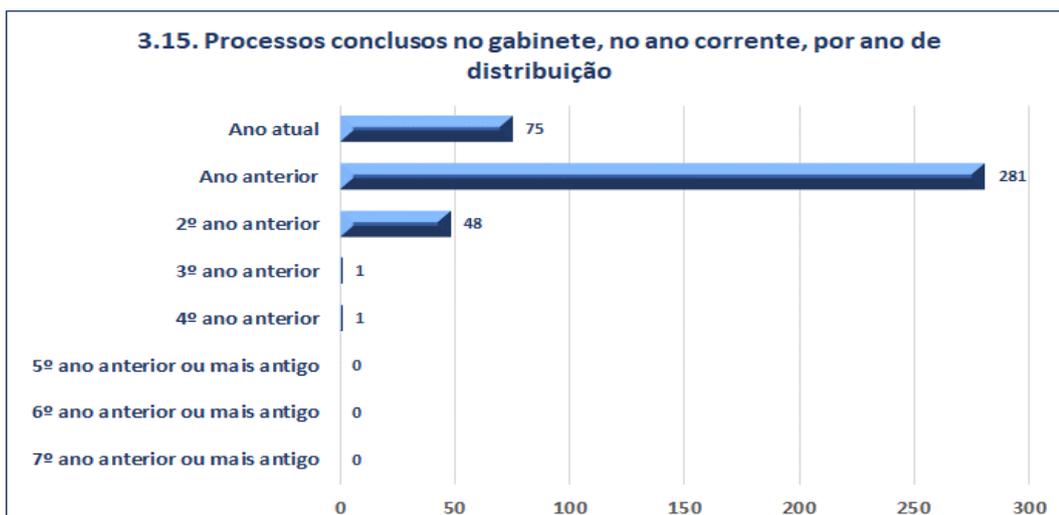
3.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	492
Apelações	426
Recursos em Sentido Estrito	17
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	4

3.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	67
Apelações	30
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	28

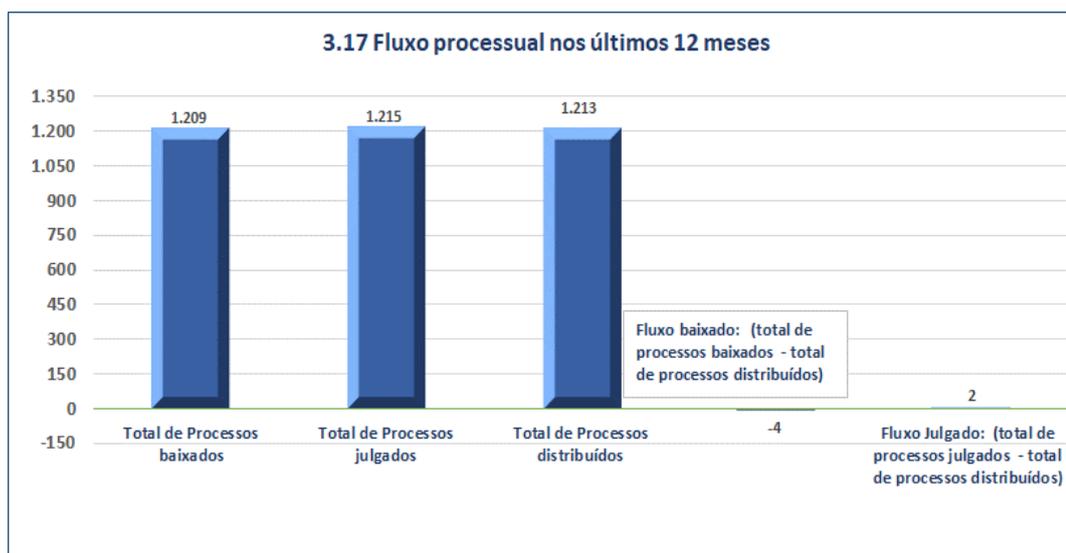
3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	1
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0



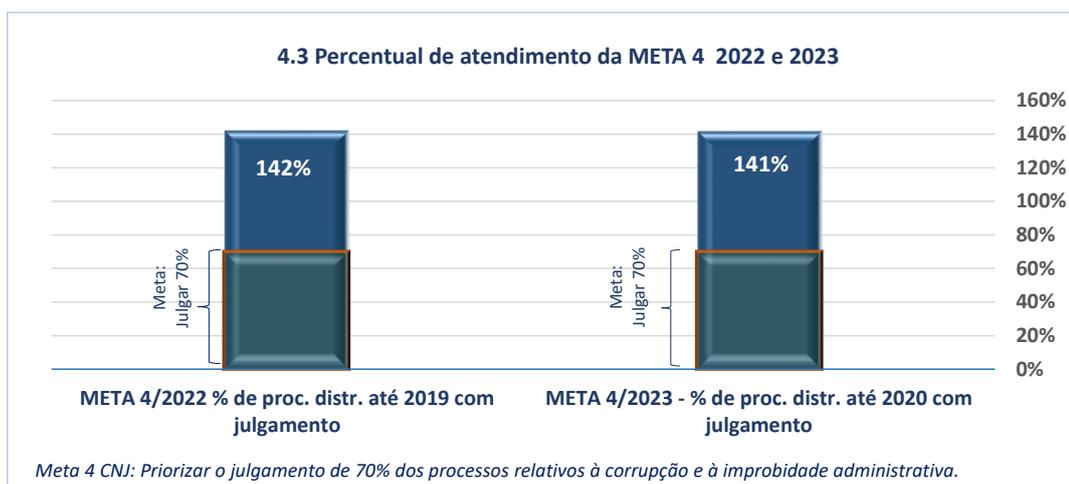
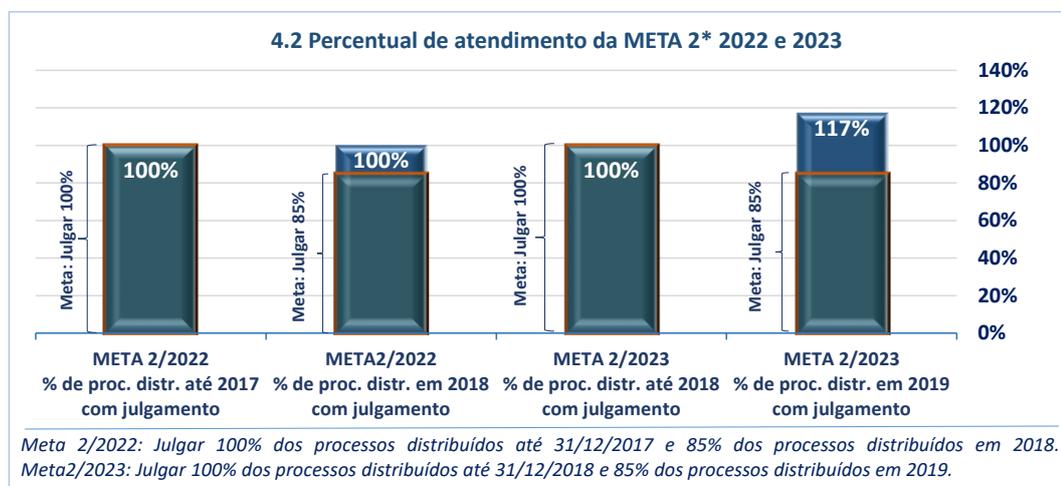
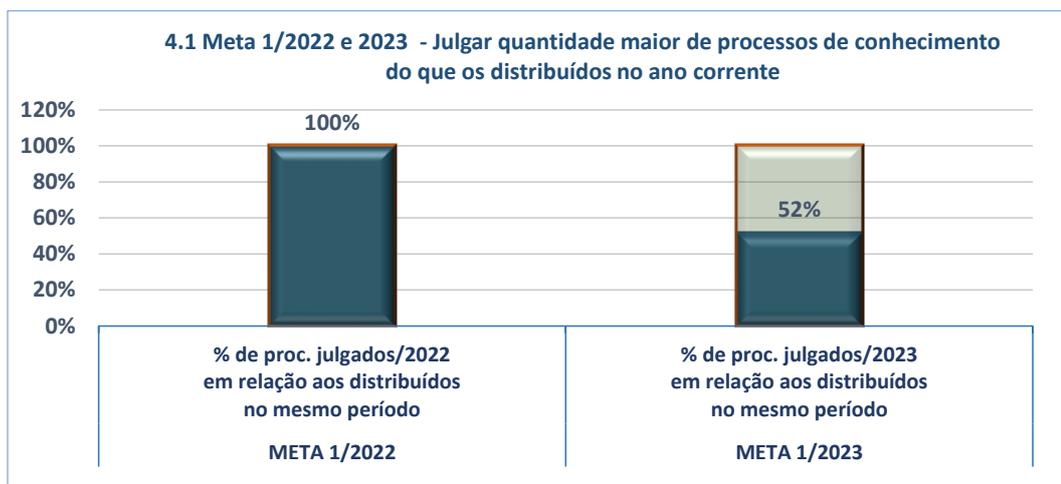




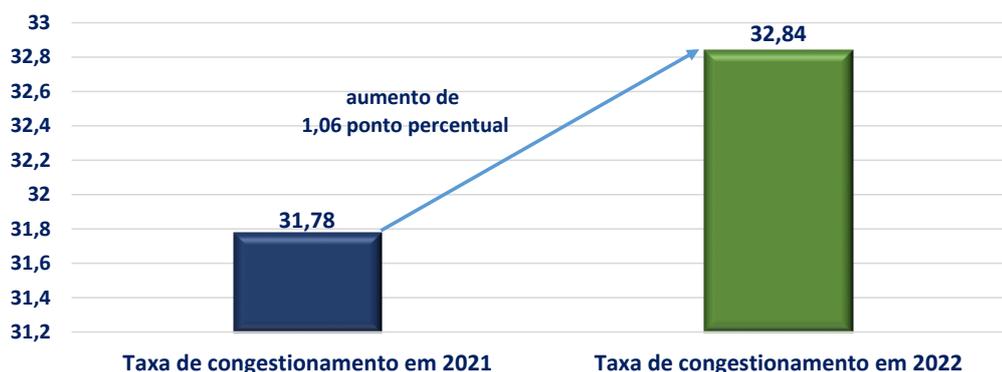
3.16 Voto-vista	
Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Processos do Gabinete com revisor há mais de 60 dias	0



4. METAS

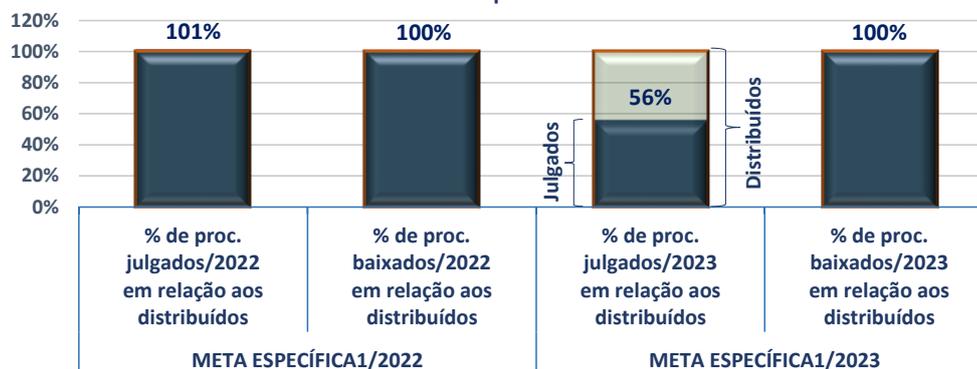


4.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida



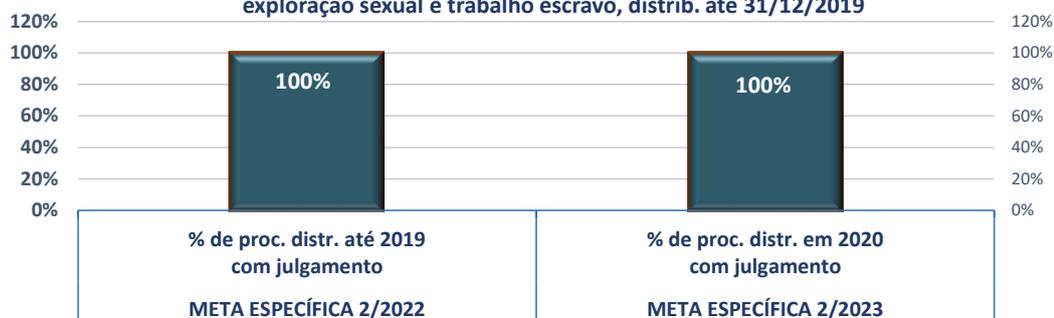
Nota: o cálculo da taxa de congestionamento para o ano corrente não foi inserida no gráfico, pois considera apenas o mês de janeiro como base de cálculo para o total de baixados no período.

4.5 Meta Específica 1/2022 e 2023 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

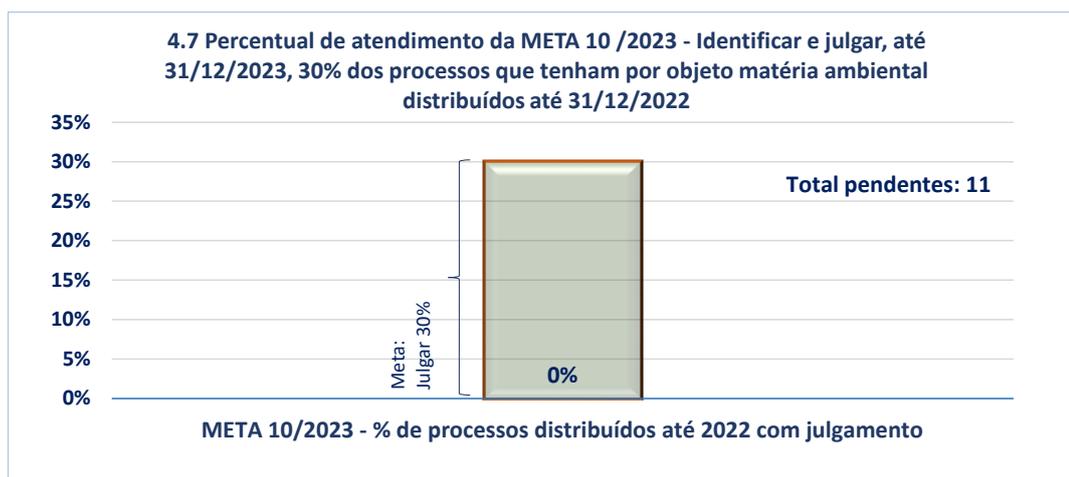


Meta Específica1/2023: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

4.6 Meta Específica 2/2022 e 2023 - Identificar e julgar, até 31/12/2022, o percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo, distrib. até 31/12/2019



Meta Específica2/2023: Identificar e julgar, até 31/12/2022, o percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo, distrib. até 31/12/2020.



5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Embora a unidade não conte com plano formalmente documentando, tem sua gestão fundada na qualificação do acervo, no atendimento das metas e na coesão da equipe, bem como faz uso contínuo da ferramenta eletrônica G4 para definir as dinâmicas de trabalho e acompanhamento de resultados.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O sistema G4 informa os sobrestamentos no gabinete. Atualmente há apenas um processo, que aguarda a conclusão do julgamento de uma ação anulatória no TRF1.

5.3 Boas práticas e inovações

O processo de trabalho é bastante dinâmico, havendo participação ativa do juiz federal convocado e interação com servidores e estagiários, os quais reconhecem esse estilo de liderança. Existe intenso trânsito de informações intermediado pela chefia de gabinete, para que os resultados sejam alcançados da forma desejada. Há bastante liberdade na execução das atividades pelos servidores e estagiários e um forte engajamento da equipe para o alcance dos objetivos.

5.4 Dificuldades

Destacam-se, neste tópico, aspectos que impactaram no resultado da produtividade desde a última inspeção, realizada em 2021: 1) a crescente complexidade dos processos, com teses defensivas elaboradas, que demandam tempo de análise e exigem constante qualificação do grupo de assessores; 2) o expressivo número de processos envolvendo operações policiais, não raro simultâneas, muitos dos quais envolvem diversos tipos penais, com vários réus e distintos defensores; e 3) o afastamento temporário da chefe de gabinete, cedida ao CNJ no período de Jan/22 a Dez/23, e a aposentadoria de integrante da equipe nesse intervalo, exigiram a redistribuição de tarefas e atribuições, as quais restaram incorporadas às rotinas de

alguns servidores que já executavam atividades de maior complexidade.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Atualmente, o gabinete conta com dois servidores (18%) em regime de teletrabalho, com metas de produtividade e rotinas de trabalho estabelecidas e documentadas em processos SEI individualizados, e acompanhamento periódico do desempenho.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não se aplica.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50502884320224040000	12/12/2022	Mandado de Segurança (Corte Especial)
Não há providências a adotar. Processo baixado em 31/1/2023. Distribuição equivocada à Corte Especial		
50509492220224040000	16/12/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Não há providências a adotar. Petição inicial indeferida em 13/2/2023. Intimação da impetrante expedida na mesma data. Aguarda abertura do prazo.		
50496934420224040000	6/12/2022	Habeas Corpus
Não há providências a adotar. Despacho proferido em 8/2/2023 esclarecendo a defesa que a inicial foi indeferida. Expedido ofício ao STJ prestando informações e baixado definitivamente em 15/2/2023.		
50080846120214047002	8/3/2022	Apelação Criminal
Não há providências a adotar. Processo incluído pelo revisor na pauta de julgamento da sessão ST7 de 28/2/2023.		
50050051620224047107	18/8/2022	Apelação Criminal
Os autos estão sendo analisados pela assessoria do gabinete e já contam com minuta de voto em produção, devendo ser encaminhado ao revisor nas próximas semanas.		
50007715520214047000	27/9/2022	Apelação Criminal
Operação Narcobroker. Processo será encaminhado ao revisor no prazo de 60 dias e julgado no prazo de 120 dias.		
50000337920224047017	27/6/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
Não há providências a adotar. Processo remetido ao revisor em 15/2/2023. Aguarda inclusão em pauta.		

50439557520224040000	17/10/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Não há providências a adotar. Embargos de declaração não acolhidos. Decisão publicada em 13/2/2023. Aguarda abertura de prazo de intimação das partes.		
50266019220134047100	14/7/2020	Apelação Criminal
Não há providências a adotar. Processo remetido ao revisor em 11/1/2023. Aguarda inclusão em pauta.		
50019861520214047017	1º/6/2022	Apelação Criminal
Incluído em mesa na sessão ST7 de 28/2/2023, para julgamento dos EDs.		
50298531620214047200	22/8/2022	Exceção de Suspeição Criminal (Turma)
Processo será apresentado em mesa na sessão ST7 de 28/2/3023, para julgamento do mérito.		
50129274320194047001	24/5/2021	Apelação Criminal
Não há providências a adotar. Processo julgado em 7/2/2023, com acórdão publicado em 10/2/2023		
50039307920174047118	17/11/2020	Apelação Criminal
Processo será encaminhado ao revisor e julgado no prazo de 120 dias.		
50067153420184047100	10/2/2021	Apelação Criminal
Não há providências a adotar. Processo remetido ao revisor em 15/2/2023. Aguarda inclusão em pauta.		
50215731220144047100	8/3/2021	Apelação Criminal
Operação Solidária. Processo será encaminhado ao revisor no prazo de 60 dias e julgado no prazo de 120 dias.		
50227861020154047200	15/3/2021	Apelação Criminal
Operação Ex Câmbio - 10 apelantes - Processo será encaminhado ao revisor no prazo de 60 dias e julgado no prazo de 120 dias.		
50497692520194047000	17/3/2021	Apelação Criminal
Não há providências a adotar. Processo remetido ao revisor em 13/2/2023. Aguarda inclusão em pauta.		
50569909320184047000	30/3/2021	Apelação Criminal
Não há providências a adotar. Processo incluído pelo revisor na pauta de julgamento da sessão ST7 de 28/2/2023.		
50076210620184047009	27/4/2021	Apelação Criminal
Os autos estão sendo analisados pela assessoria do gabinete e já contam com minuta de voto em produção, devendo ser encaminhado ao revisor nas próximas semanas.		
50020083020174047206	28/4/2021	Apelação Criminal
Os autos estão sendo analisados pela assessoria do gabinete e já contam com minuta de voto em produção, devendo ser encaminhado ao revisor nas próximas semanas.		
50014059220194047106	4/5/2021	Apelação Criminal
Os autos estão sendo analisados pela assessoria do gabinete e já contam com minuta de voto em produção, devendo ser encaminhado ao revisor nas próximas semanas.		
50013184520194047007	25/5/2021	Apelação Criminal

Os autos estão sendo analisados pela assessoria do gabinete e já contam com minuta de voto em produção, devendo ser encaminhado ao revisor nas próximas semanas.		
50021062420174047009	27/5/2021	Apelação Criminal
Os autos estão sendo analisados pela assessoria do gabinete e já contam com minuta de voto em produção, devendo ser encaminhado ao revisor nas próximas semanas.		
50201261920194047001	8/6/2021	Apelação Criminal
Os autos estão sendo analisados pela assessoria do gabinete e já contam com minuta de voto em produção, devendo ser encaminhado ao revisor nas próximas semanas.		
50355609420224040000	11/8/2022	Habeas Corpus
Não há providências a adotar. Homologada a desistência. Processo baixado em 1º/2/2023.		
50111102420224047102	26/9/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Não há providências a adotar. Processo incluído na pauta de julgamento da sessão ST7 de 28/2/2023.		
50577085120224047000	4/11/2022	Agravo de Execução Penal
Não há providências a adotar. Processo incluído na pauta de julgamento da sessão ST7 de 28/2/2023.		
50626425220224047000	22/11/2022	Agravo de Execução Penal
Impedimento do Juiz Federal convocado em decorrência do afastamento da desembargadora titular do gabinete para atuar como Conselheira no CNJ até 23/12/2023. Autos remetidos ao revisor em 25/1/2023, por força do art. 96, I, do RI/TRF4. Será julgado no prazo de 60 dias.		
50486090820224040000	25/11/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Não há providências a adotar. Incluído em mesa para julgamento na sessão Sessão da Corte Especial de 23/2/2023.		
50456860920224040000	28/10/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Não há providências a adotar. Processo incluído na pauta de julgamento da sessão ST7 de 28/2/2023.		
50497826720224040000	6/12/2022	Habeas Corpus
Habeas Corpus será apresentado em mesa na sessão ST7 de 28/2/3023, para julgamento do mérito.		
50476841220224040000	17/11/2022	Revisão Criminal (Seção)
Não há providências a adotar. Processo incluído na pauta de julgamento da sessão SE4 de 16/3/2023.		
50401311120224040000	16/9/2022	Habeas Corpus
Habeas Corpus será apresentado em mesa na sessão ST7 de 28/2/3023, para julgamento do mérito		
50441895720224040000	18/10/2022	Conflito de Competência (Seção)
Não há providências a adotar. Incluído em mesa para julgamento na sessão SE4 de 16/3/2023.		
50456584120224040000	28/10/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Não há providências a adotar. Incluído em mesa para julgamento na sessão Sessão da Corte Especial de 23/2/2023.		

50453405820224040000	26/10/2022	Conflito de Competência (Seção)
Não há providências a adotar. Incluído em mesa para julgamento na sessão SE4 de 16/3/2023.		
50474381620224040000	16/11/2022	Conflito de Competência (Corte Especial)
Não há providências a adotar. Incluído em mesa para julgamento na sessão Sessão da Corte Especial de 23/2/2023.		
50003624520224047000	1º/1/1900	-
Não há providências a adotar. Processo julgado em 17/5/2022 e baixado em 26/10/2022		
50123813420224040000	1º/1/1900	-
Não há providências a adotar. Processo julgado em 17/5/2022 e baixado em 7/6/2022		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 38 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50266019220134047100	50039307920174047118	50067153420184047100
50215731220144047100	50227861020154047200	50076210620184047009
50020083020174047206	50201261920194047001	*50114534820214047104

* processo constava no acervo do Desembargador Federal Loraci Flores de Lima, mas foi redistribuído, em 16/2/2023, ao gabinete da Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista, realizada com o Juiz Federal Convocado Danilo Pereira Júnior e sua assessoria, possibilitou melhor compreensão acerca dos métodos de trabalho, fluxos e gestão do Gab. Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene (afastada por atualmente integrar o CNJ – Conselho Nacional de Justiça). Todos os 11 (onze) servidores do órgão (lotação completa prevista para gabinetes da área penal na 4ª Região) atuam na área-fim, com gestão atribuída à chefe de gabinete e ao assessor. Também há três estagiários, que auxiliam na análise de processos.

A distribuição do trabalho entre servidores se dá por especialização de matéria, estando a equipe dividida em duplas. Realizada a triagem inicial, dividem-se os processos pelos grupos de matérias atribuídas à análise de cada dupla de servidores. Quanto a algumas etapas ou classes processuais, há a divisão por critério subsidiário de fase ou tipo de recurso/ação. É o caso dos *habeas corpus*, analisados pela chefe de gabinete com auxílio de dois servidores, bem como de processos de competência da 4ª Seção e da Corte Especial e medidas de urgência (examinados pelo assessor).

Os processos são triados por servidor, e ordenados de acordo com os localizadores respectivos, de modo a organizar o acervo e as atividades.

O controle de acervo é realizado com base no sistema G4, operante na 4ª Região, que permite a visualização do acervo por diversas espécies de filtro e o controle das metas estabelecidas. Os localizadores internos do gabinete são criados seguindo um padrão na identificação e descrição, facilitando o gerenciamento e localização na listagem geral da unidade (“#” para servidor/magistrado; “*” para tipo de julgamento, etc.).

A gestão é realizada por meio do acompanhamento permanente e o princípio da divisão de trabalho por especialização (descrita acima), com acompanhamento de resultados pelo sistema G4. As metas são coletivas, seguindo parâmetros quantitativos e qualitativos, de modo a equilibrar a manutenção/redução de acervo e a não acumulação de processos de maior complexidade. Há utilização de modelos para padronização de decisões sobre aspectos ou entendimentos já sedimentados, de maneira a otimizar o trabalho do órgão jurisdicional.

A política de premiação ou recompensa de servidores consiste no reconhecimento pela realização de atividades, bem como na flexibilização de horários ou jornada em ocasiões específicas em que haja necessidade de resolução de questões pelos servidores, e ainda, na flexibilidade na marcação de férias, de modo a atender às demandas dos requisitantes na medida do possível (mantido efetivo superior a 50% em trabalho). Há dois servidores em teletrabalho, com obediência à regulação normativa pertinente sobre a matéria.

Quanto à capacitação do quadro, há tanto incentivo à participação em cursos desenvolvidos pelo TRF-4 e por outros órgãos quanto atividades elaboradas pelo próprio Juiz Federal Convocado (ou pela Desembargadora Federal titular do órgão), tais como convites de peritos da Polícia Federal para palestras ou explicações sobre o funcionamento de suas atividades, e visitas a órgãos e equipamentos públicos relacionados ao Sistema de Justiça na área criminal.

Existe apenas um processo sobrestado no acervo do órgão, processo esse que aguarda julgamento de ação anulatória pelo TRF1.

A distribuição mensal no último ano foi de cerca de cem processos, em média.

O atendimento a advogados e representantes de partes é feito tanto presencialmente quanto por videoconferência, mediante agendamento e solicitação do interessado.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 331 para 406). Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 406 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 406 (mesmo número).

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 3, na última inspeção, para 28, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, houve estabilidade em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 4 (quatro) meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 4ª Seção, equivale a 6 (seis) meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

O número de feitos originários em tramitação apresenta estabilidade entre a inspeção anterior e a presente (indo de 79 para 82 processos), tendo havido pequena redução em relação aos *habeas corpus*, cujo acervo oscilou de 59 para 53 feitos.

O total de feitos recursais criminais apresentou aumento, de 387 na inspeção anterior para 492 na atual, tendo havido elevação de processos com réus presos, de 63 para 67 processos.

O gabinete se encontra estruturado há mais de seis anos, com fluxos bem estabelecidos e gestão sólida dos recursos humanos e metas processuais. A gestão ora liderada pelo Juiz Federal Convocado Danilo Pereira Júnior prosseguiu com as metodologias implementadas, havendo continuidade gerencial e de dinâmicas de trabalho.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Manter os métodos de trabalho e gestão, que se revelam proveitosos e eficientes na gestão do acervo;
- c) Priorizar o cumprimento da Meta 10/2023 do CNJ.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 7ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Ângelo Roberto Ilha da Silva

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

7ª Turma/4ª Seção

1.3 Tempo de exercício na unidade

2 meses

2. RECURSOS HUMANOS

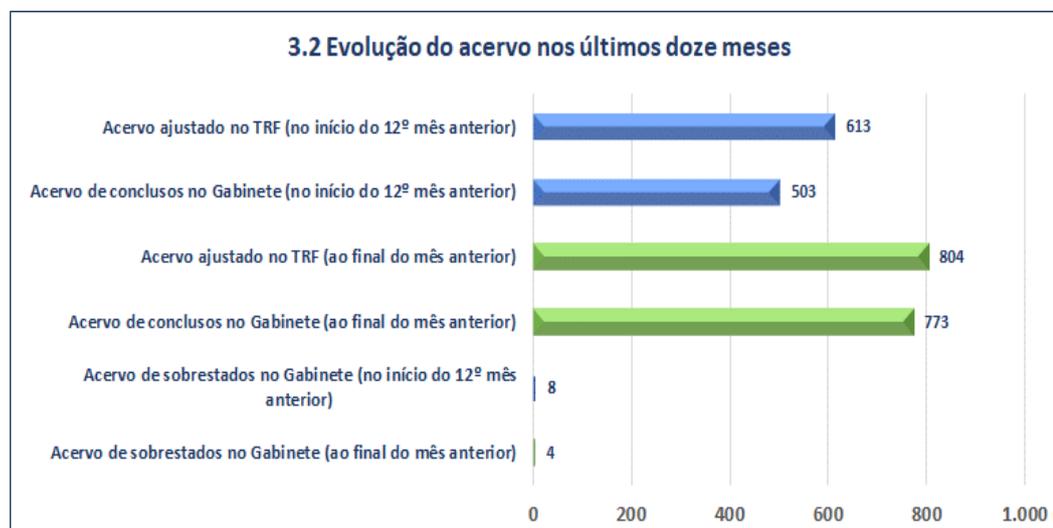
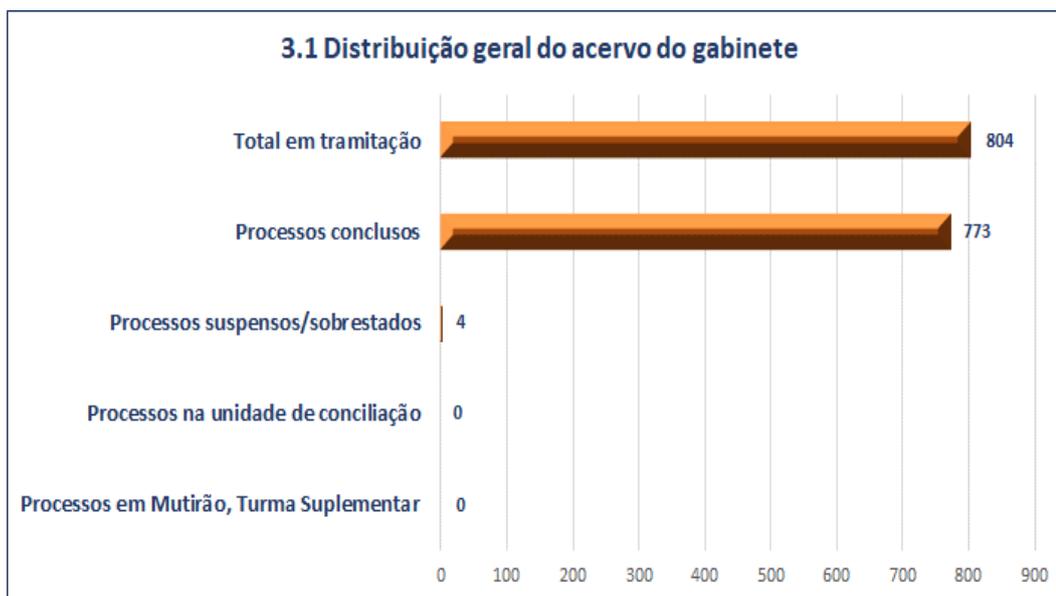
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Maurício Machado Noschang - Analista Judiciário

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	10
Estagiários	3
Servidores sem vínculo	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Prejudicado

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de feitos originários cíveis	0
Mandados de segurança	0

IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	0
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	0

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	0
Apelações cíveis	0
Agravos de instrumento	0
Outros	0

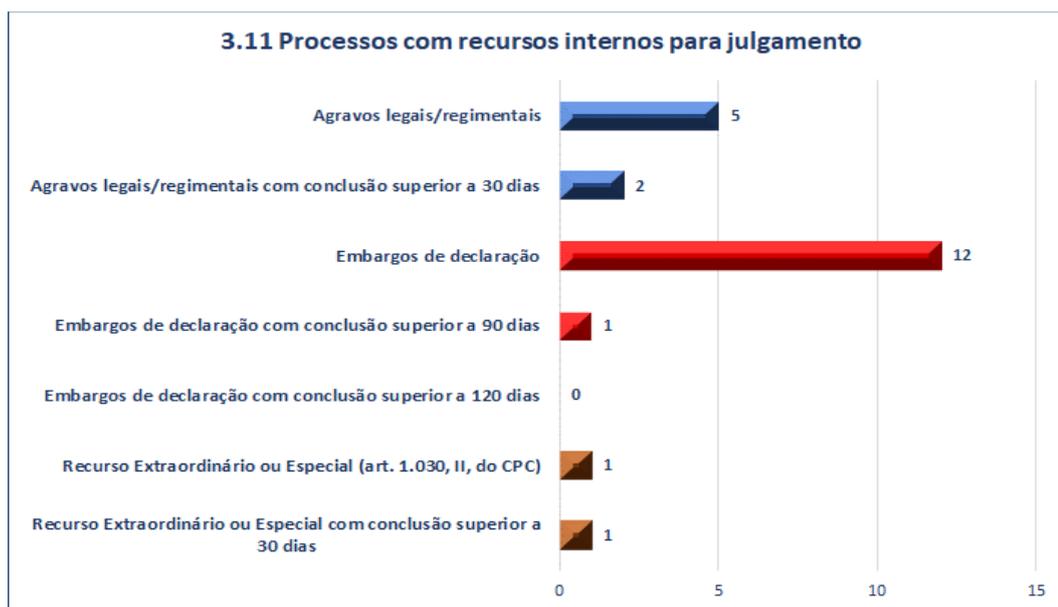
3.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	105
Ações penais	0
Inquéritos	1
Habeas corpus	69
Revisões Criminais	7

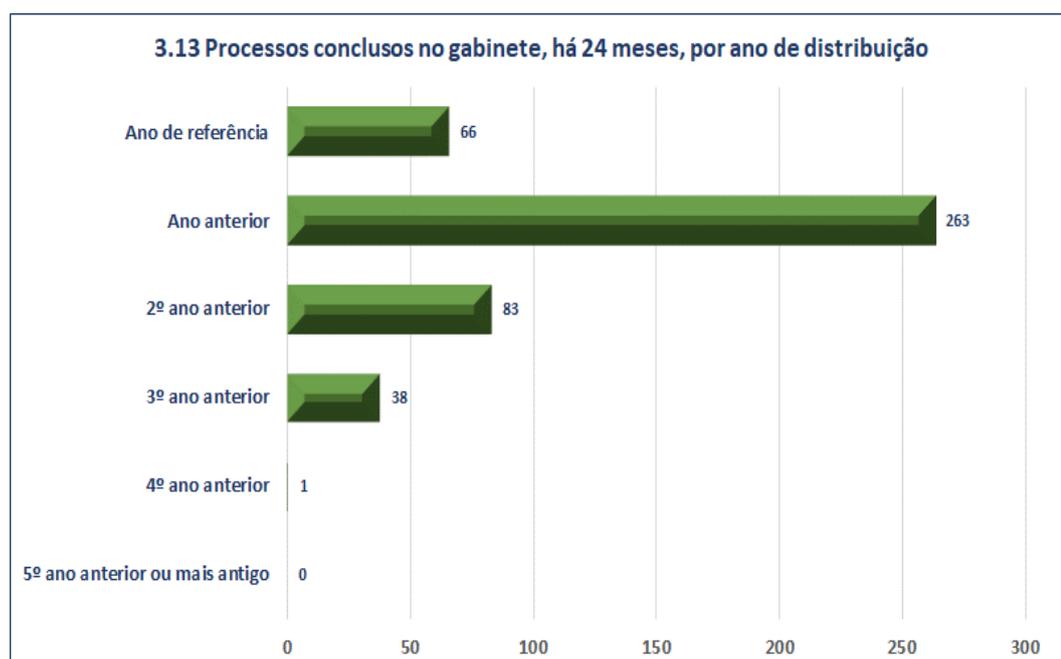
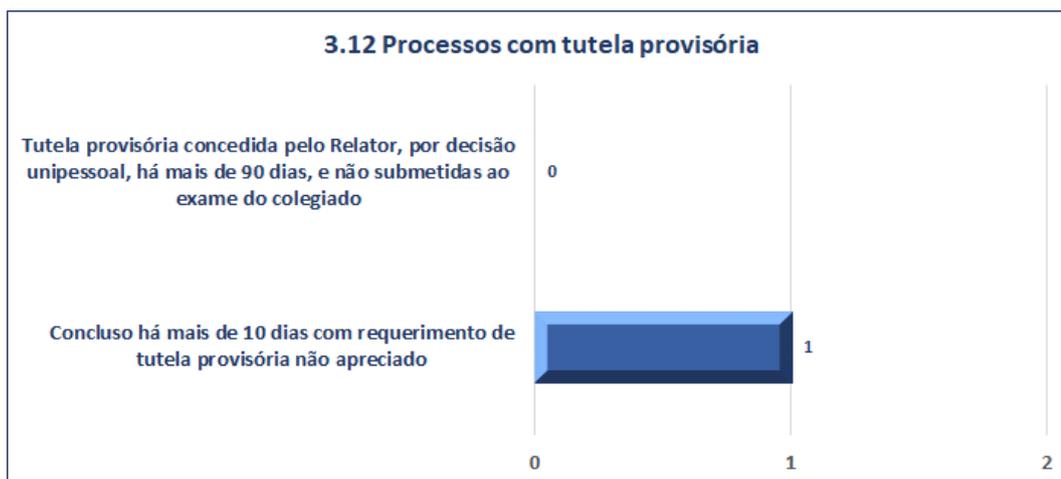
3.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	700
Apelações	616
Recursos em Sentido Estrito	18
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0

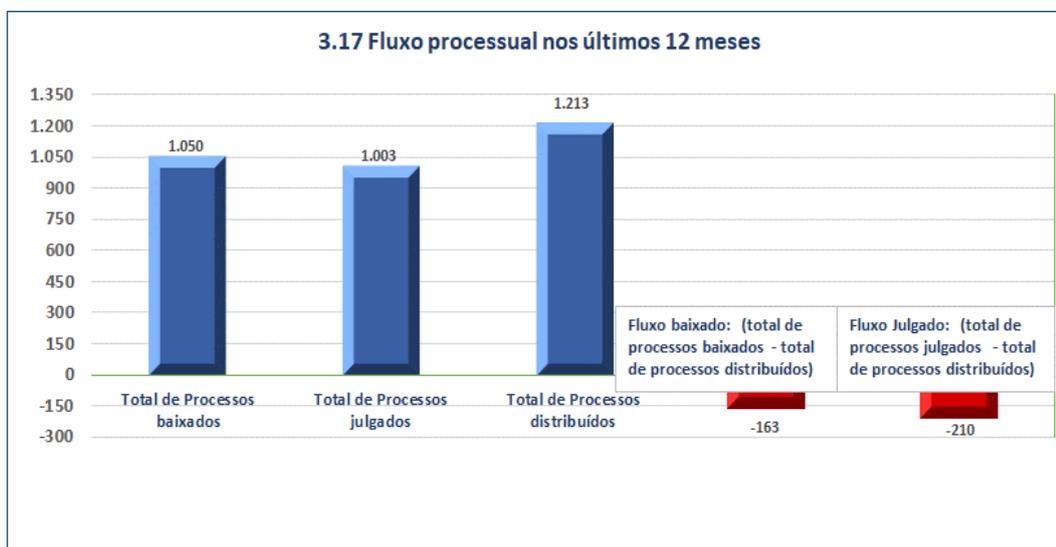
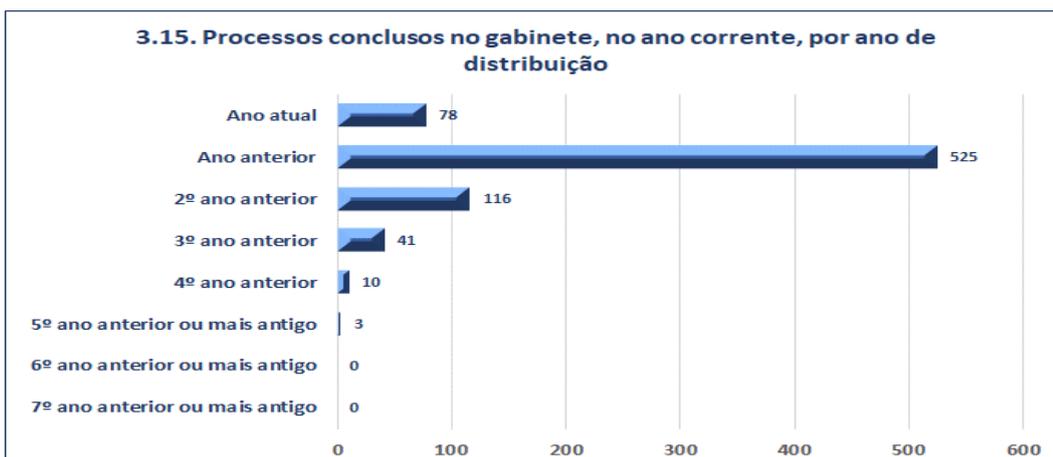
Embargos infringentes e de nulidade	10
-------------------------------------	----

3.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	88
Apelações	34
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	44

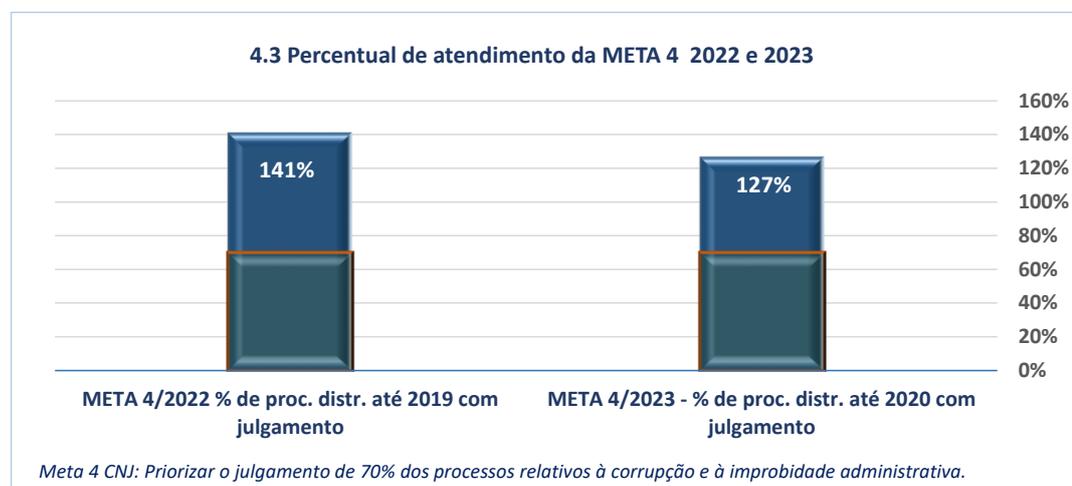
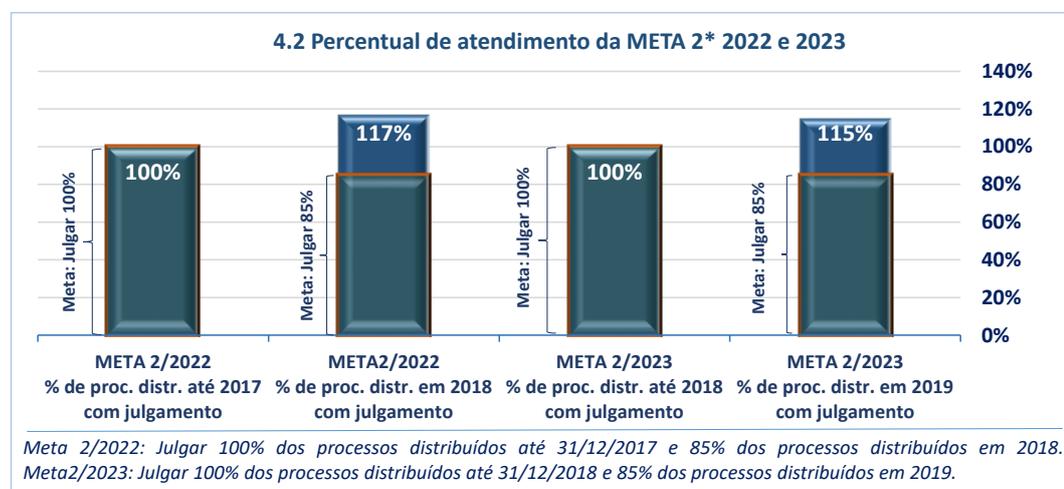
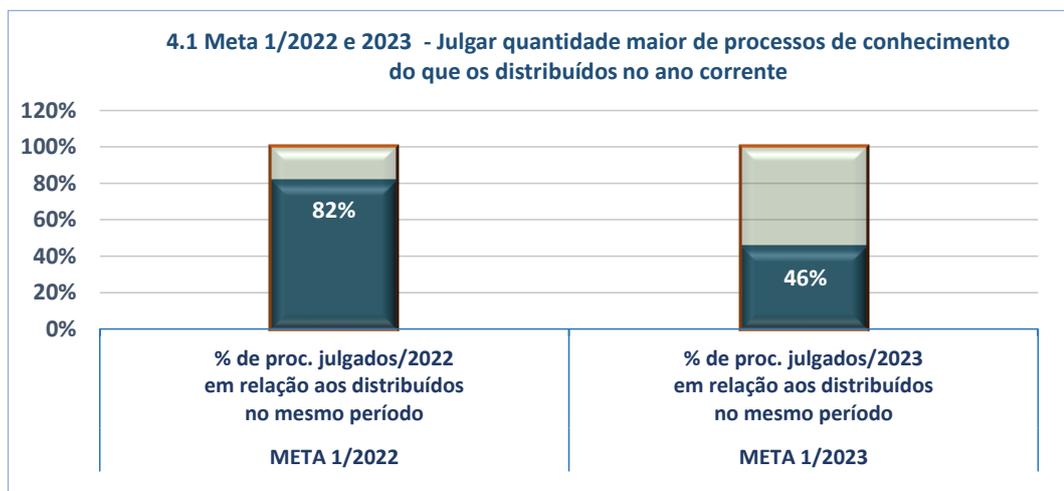
3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	4
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0



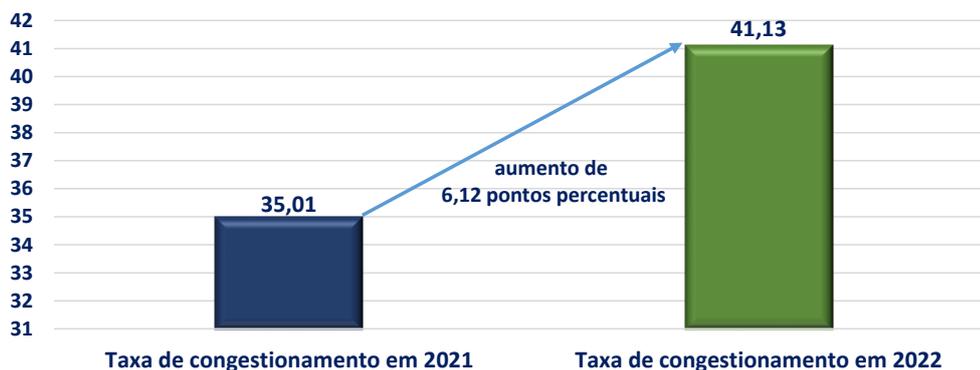




4. METAS



4.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida



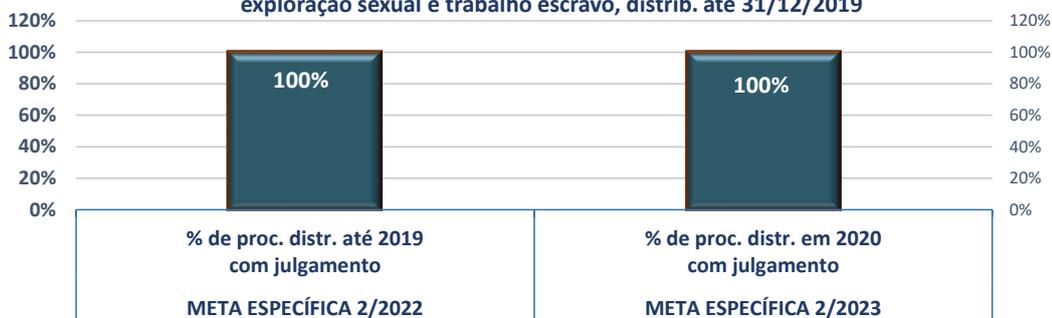
Nota: o cálculo da taxa de congestionamento para o ano corrente não foi inserida no gráfico, pois considera apenas o mês de janeiro como base de cálculo para o total de baixados no período.

4.5 Meta Específica 1/2022 e 2023 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

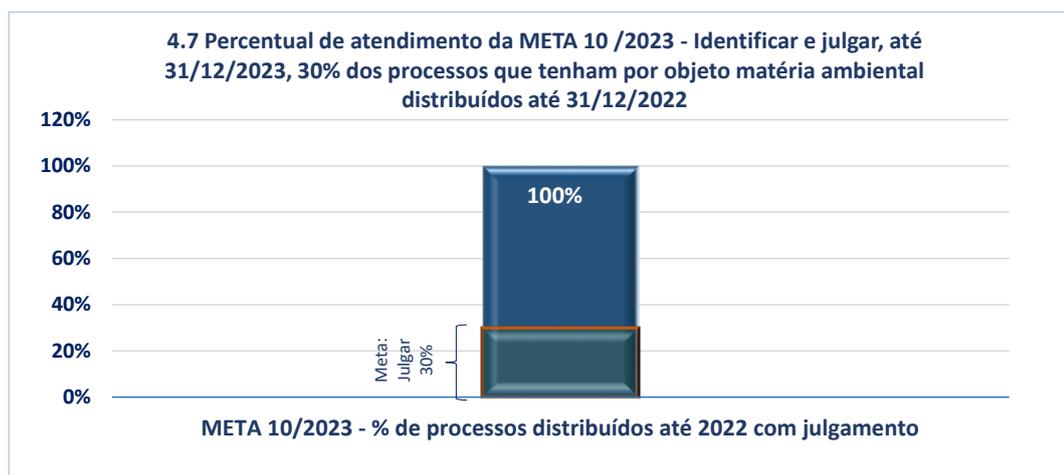


Meta Específica1/2023: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

4.6 Meta Específica 2/2022 e 2023 - Identificar e julgar, até 31/12/2022, o percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo, distrib. até 31/12/2019



Meta Específica2/2023: Identificar e julgar, até 31/12/2022, o percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo, distrib. até 31/12/2020.



5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. Atualmente o Tribunal Regional Federal da Quarta Região disponibiliza o sistema G4 que é um sistema de gerenciamento do trabalho a partir da observação numérica do gabinete e sua comparação com os outros gabinetes.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Através do Sistema G4, referido no item 5.1.

5.3 Boas práticas e inovações

Como o grupo ainda está sendo formado, estamos buscando dialogar entre todos os agentes para buscar boas práticas e inovações.

5.4 Dificuldades

Esse gabinete recebeu o acervo de outro gabinete em razão de troca de Turma, há menos de três meses. Por essa razão, há uma dificuldade inicial que com o tempo deverá ser superada.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50079331820224040000	22/2/2022	-
Observação/Providência: Com prioridade.		
50013771220194047208	4/6/2021	-
Observação/Providência: Processo julgado e com acórdão ainda não publicado		
50476971120224040000	18/11/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Julgado.		
50078222420204047107	13/12/2021	Apelação Criminal
Observação/Providência: Com prioridade.		
50003715320224047017	6/5/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50034933220214047107	18/5/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Com prioridade.		
50051457420224047002	23/6/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50021924520154047209	27/5/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Julgado.		
50144927820204047107	16/8/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Julgado.		
50448213520224047000	12/9/2022	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Julgado.		
50418155520154047100	9/1/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50019042520184047005	2/3/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50580146020124047100	13/5/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Com prioridade.		
50636243320174047100	1ª/6/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Com prioridade.		
50110679120164047201	15/6/2020	Apelação Criminal

Observação/Providência: om prioridade.		
50602512820164047100	17/6/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50008847120194047002	1º/7/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50682636020184047100	6/7/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Com prioridade.		
50083676820184047009	23/7/2020	Apelação Criminal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50123881720184047000	5/11/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Com prioridade.		
50031372820124047115	3/6/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Será dada prioridade.		
50050722620184047202	9/7/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50018818820184047002	3/10/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50401840320204047100	10/2/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50452438320174047000	1º/4/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Com prioridade.		
50066853620224047107	6/7/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Observação/Providência: Com prioridade.		
50174035320214047002	14/7/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50323668620224040000	19/7/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50014523720224047017	26/7/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50130729120224047002	2/8/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Observação/Providência: Com prioridade.		
50089235320164047102	7/5/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50014722820224047017	2/9/2022	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50039634720224047101	9/9/2022	Agravo de Execução Penal

Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50469050920224047000	21/9/2022	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50160426420224047002	13/9/2022	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50008936320154047005	29/1/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50487593820224047000	4/10/2022	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50068506920204047005	6/11/2020	Remessa Necessária Criminal
Observação/Providência: Com prioridade.		
50491651020224040000	30/11/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50488845420224040000	29/11/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Observação/Providência: Com prioridade.		
50239424620184047000	13/8/2019	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Com prioridade.		
50466240420224040000	8/11/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50472234020224040000	11/11/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Com minuta pronta.		
50472225520224040000	11/11/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50499211920224040000	7/12/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50478686520224040000	19/11/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50334676120224040000	26/7/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Com prioridade.		
50440397620224040000	17/10/2022	Incidente de Impedimento (Seção)
Observação/Providência: Incluído em mesa para julgamento.		
50368902920224040000	22/8/2022	Conflito de Jurisdição (Seção)
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50414138420224040000	27/9/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Minutas de Relatório, Voto e Acórdão prontas.		
50343178620204040000	23/7/2020	Inquérito Policial

Observação/Providência: Com prioridade.

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 51 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50334676120224040000	50008847120194047002	50418155520154047100
50008936320154047005		

b) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos com conclusos há mais de 60 dias com réu preso):

50078222420204047107	50034933220214047107	50068506920204047005
----------------------	----------------------	----------------------

c) Publicar acórdão em 30 dias:

50013771220194047208

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista, realizada com o Desembargador Federal e sua assessoria possibilitou aprofundar o entendimento quanto aos métodos de trabalho, organização e gestão da unidade. O gabinete foi instalado há cerca de 3 meses. Há 2 servidores alocados para gestão das atividades-meio, e 8 servidores para a atividade-fim. Há déficit de 1 servidor em relação ao quadro previsto para gabinetes criminais na Região (11 servidores); com o estabelecimento do quadro completo, planeja-se a alocação com 2 servidores para a gestão e atividades-meio, e 9 servidores para a atividade-fim.

A alocação do trabalho entre os servidores do gabinete se dá por matérias dentro do âmbito penal (competência dos integrantes da 4ª Seção); subsidiariamente, há distribuição por classe processual/recursal em determinados casos *habeas corpus*, mandados de segurança, revisões criminais e agravos em execução penal), com encaminhamento aos servidores de maior especialização em tais áreas. Há servidor especificamente dedicado à análise de *habeas corpus*.

A distribuição de processos é realizada com acompanhamento pela assessoria do Desembargador, à qual compete, também, a elaboração de minutas de encaminhamento ou aparelhamento de processos que se façam necessárias. A análise de processos conclusos e prontos para julgamento se faz com observância da metodologia descrita acima, observada prioridade para processos em que haja pedidos de antecipação de tutela ou questões relacionadas a réus presos.

O controle do acervo é feito permanentemente com base no sistema G4, operante na 4ª Região, que permite a visualização do acervo por diversas espécies de filtro e o controle das metas estabelecidas. A unidade está em planejamento de metas e fluxos de longo prazo, tendo em conta a posse do Des. Fed. Ângelo Ilha em dezembro de 2022. Há metas coletivas de julgamento mensal em número superior à distribuição, bem como

a priorização de processos que envolvam réus presos. Não há metas individuais de trabalho, e sim acompanhamento individual, tendo em vista as discrepâncias de complexidade que pode haver entre processos na área penal (seja pela complexidade de matérias, seja pelo número de fatos ou réus em um feito).

A utilização de modelos está em implantação à medida que são proferidos os votos do Desembargador Ângelo Ilha sobre as respectivas temáticas em julgamento.

Como principal dificuldade apontada, tem-se o acervo recebido há três meses, de cerca de 700 processos de natureza penal, a demandar plano imediato de gestão de maneira a sanear atrasos e delongas na análise de processos. De igual maneira, a montagem da equipe, ainda em fase final, colabora para o avanço progressivo dos trabalhos.

A média mensal de distribuição apurada pelo órgão nos últimos meses foi de 99 feitos.

Por fim, o atendimento a advogados e representantes de partes se dá tanto presencialmente como por videoconferência, a critério do solicitante.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 445 para 773). Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 503 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 773.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 4, na última inspeção, para 12, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, não houve evolução em relação à produtividade do gabinete, sendo de se destacar, contudo, que se trata de unidade jurisdicional cuja equipe foi reunida e estabelecida sob atual liderança e Magistrado recentemente (cerca de três meses atrás).

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 6 (seis) meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 4ª Seção, equivale a 6 (seis) meses. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo a média da Seção.

O número de feitos originários em tramitação aumentou de 89 na inspeção anterior para 105 no levantamento atual, destacando-se os *habeas corpus*, cujo acervo cresceu de 48 para 69 feitos.

O total de feitos recursais criminais também cresceu, de 444 na inspeção anterior, para 700 na atual, destacando-se a elevação de processos com réus presos, cujo número subiu de 57 para 88 processos.

Por outro lado, há destaque positivo no atendimento da Meta 10/2023 do CNJ.

Quanto aos dados informados, é importante destacar que o Desembargador e a equipe assumiram o acervo recentemente (há pouco mais de três meses); a equipe ainda se encontra em fase final de formação e alinhamento de trabalho, o que traz naturais dificuldades iniciais de entrosamento e aprimoramento de fluxos internos. Visto isso, os métodos apresentados e o planejamento alinhado internamente se revelam promissores e ostentam resultados iniciais sensíveis quanto aos processos objeto da inspeção, o que deve ser mantido e aperfeiçoado com vistas ao bom desenvolvimento do órgão jurisdicional.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Manter e aprofundar os planos iniciais de trabalho, especialmente com vistas ao atendimento da Meta 1/2023 do CNJ.

GABINETES INTEGRANTES DA 8ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

8ª Turma - matéria penal

1.3 Tempo de exercício na unidade

3 anos e 7 meses

2. RECURSOS HUMANOS

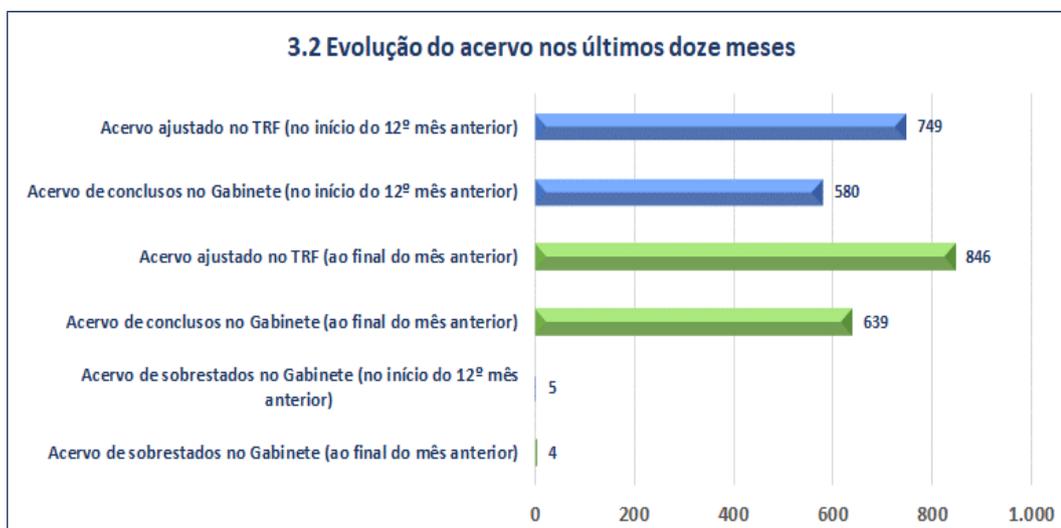
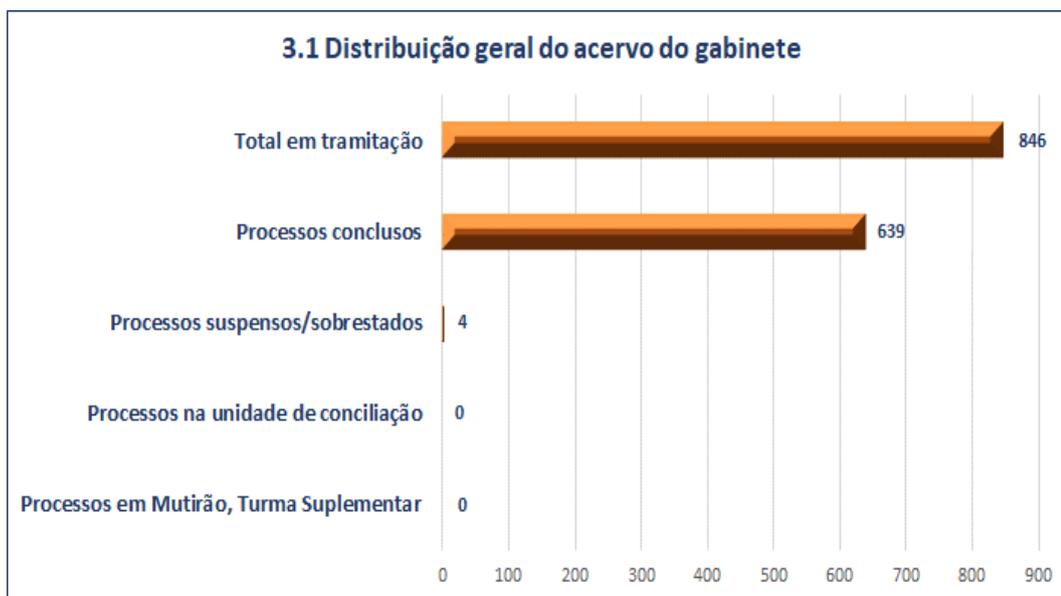
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Assessora Magda Lúcia Cidade e Chefe de gabinete Norma Dias Bruno

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	10
Servidores sem vínculo	2
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	Não

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de feitos originários cíveis	3
Mandados de segurança	0
IRDR	0

IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	3
Reclamações	0
Ações rescisórias	0

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	0
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	0

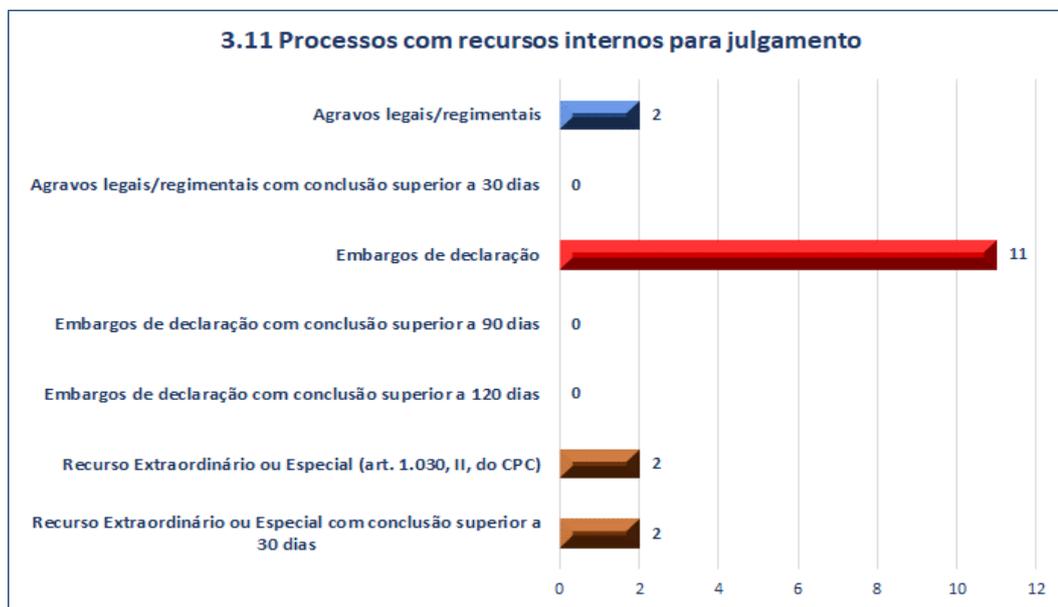
3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	0
Apelações cíveis	0
Agravos de instrumento	0
Outros	0

3.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	61
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	40
Revisões Criminais	9

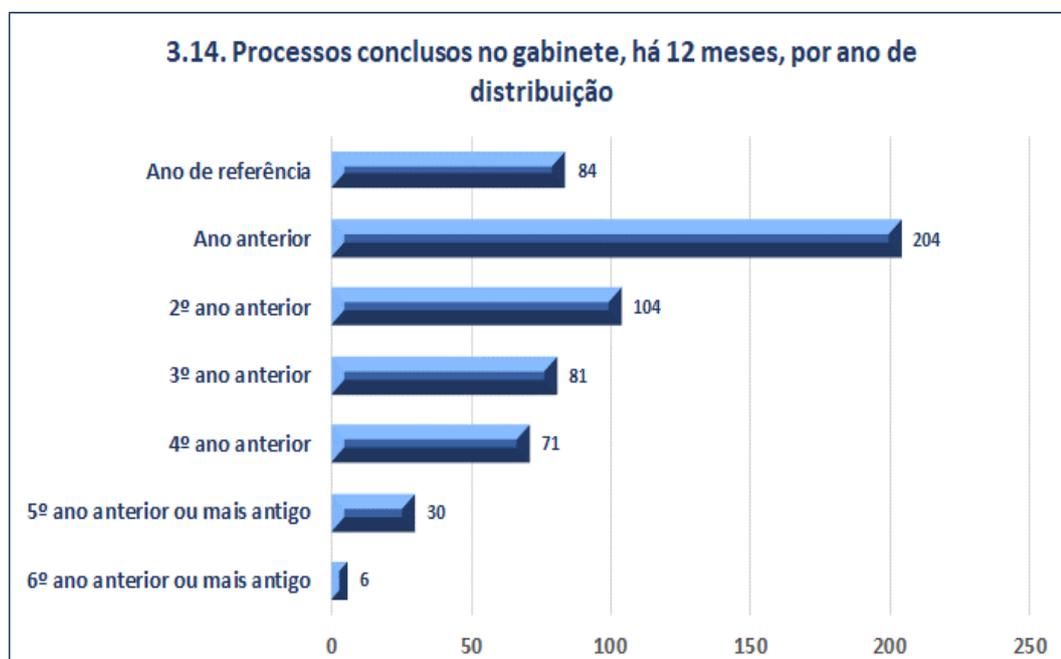
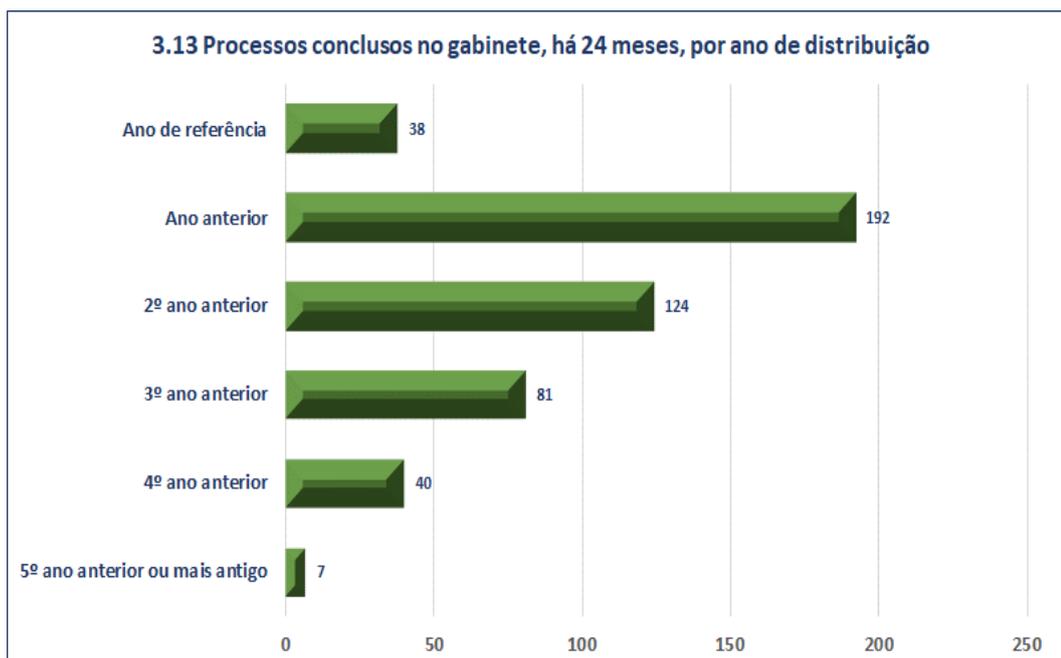
3.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	782
Apelações	714
Recursos em Sentido Estrito	9
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	7

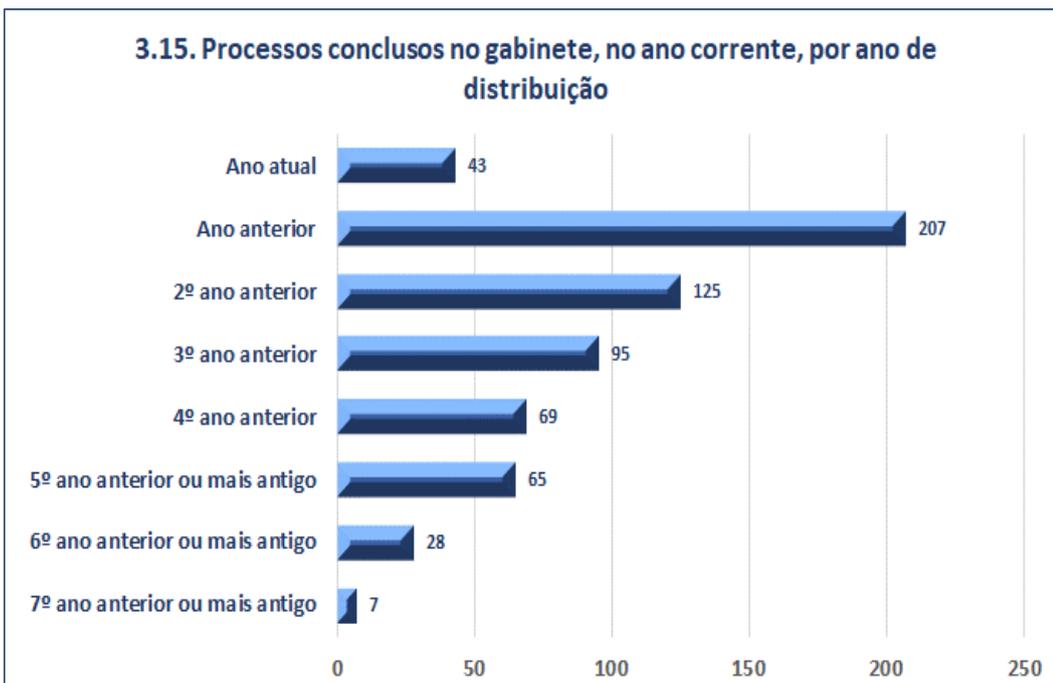
3.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	111
Apelações	75
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	25

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	4
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0



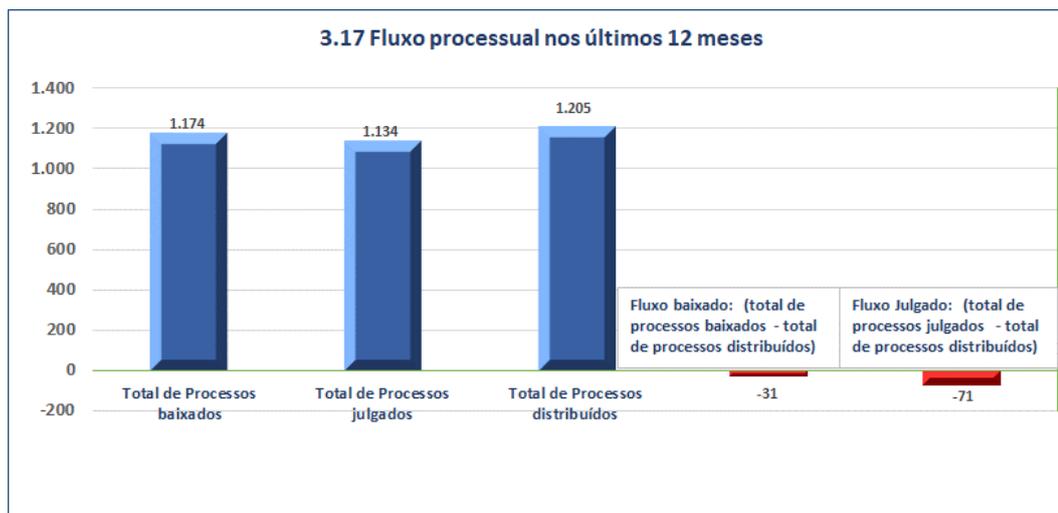
3.12 Processos com tutela provisória	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetida a exame do colegiado	0



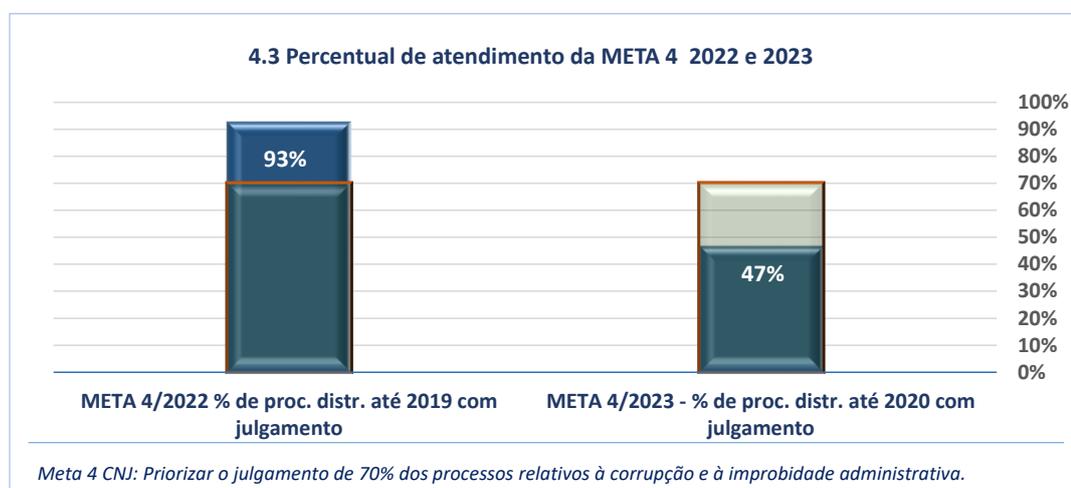
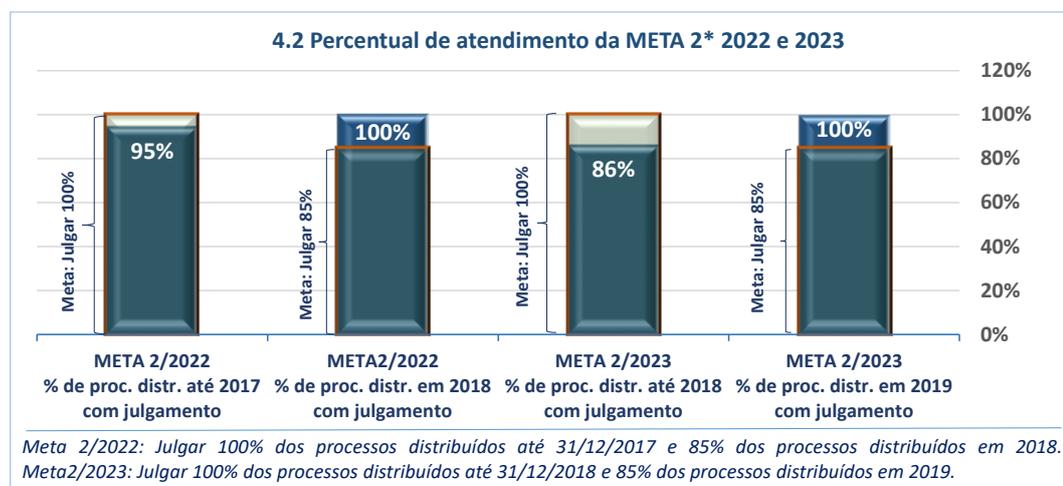
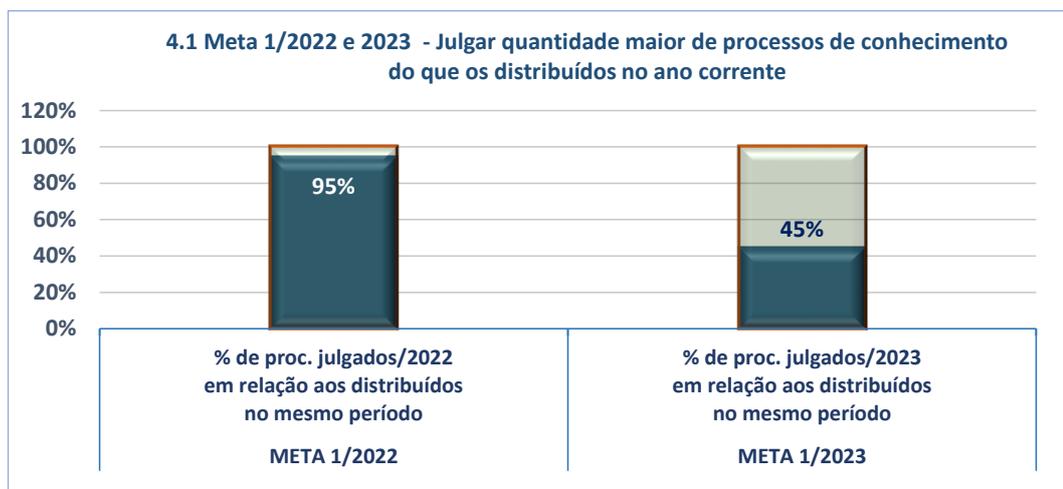


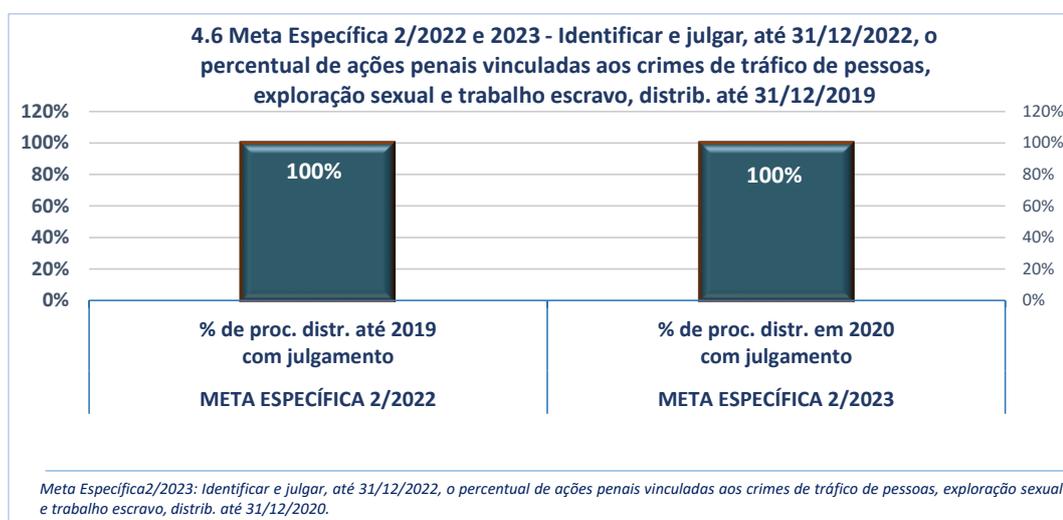
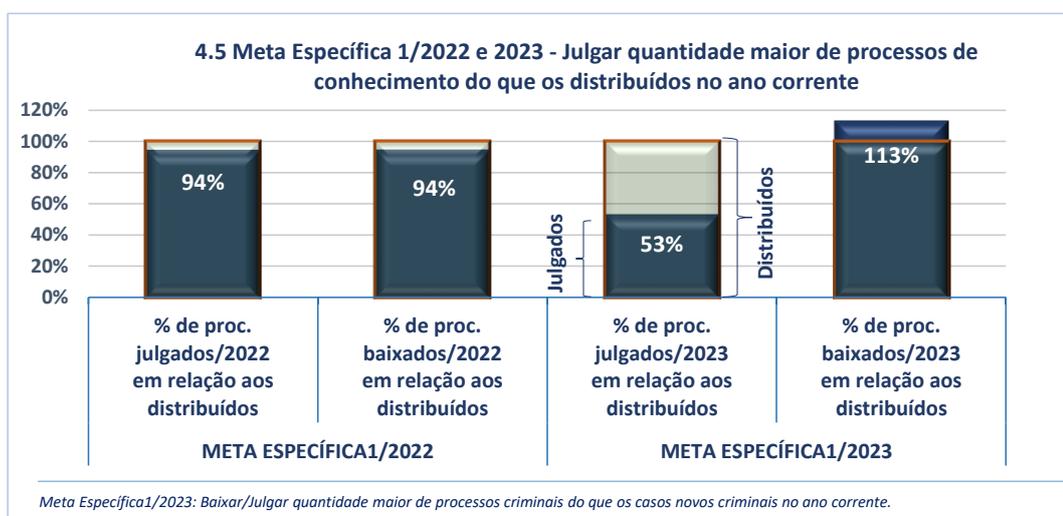
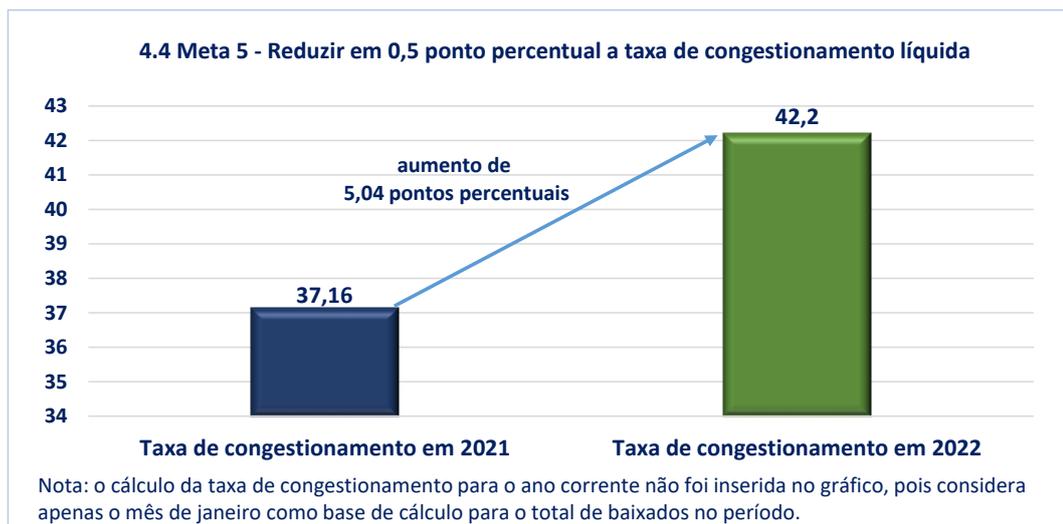
3.16 Voto-vista

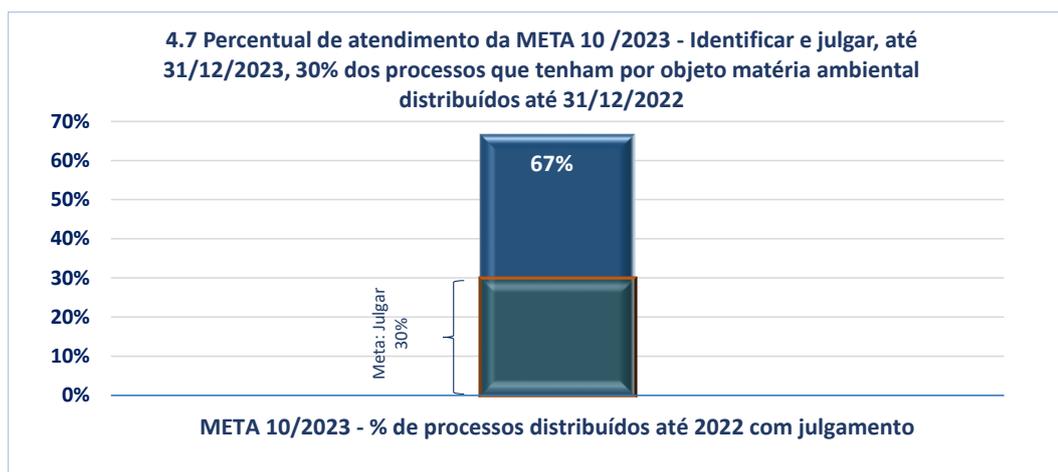
Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 60 dias	0
Processos do Gabinete com revisor há mais de 60 dias	0



4. METAS







5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O controle do acervo, a distribuição das atividades e o estabelecimento dos processos de trabalho são gerenciados diretamente pelo Desembargador titular, auxiliado pelos dados fornecidos por sua assessoria e sempre tendo como objetivo atender as metas e preferências legais.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Em razão da matéria penal possuir poucos sobrestamentos, o controle é feito de forma individualizada.

5.3 Boas práticas e inovações

Não há inovações relevantes que mereçam destaque, mantendo-se as práticas que surtem os melhores resultados em termos de produtividade.

5.4 Dificuldades

Da mesma forma que das últimas inspeções, uma das principais dificuldades encontrada é a lotação de apenas 11 servidores, aquém do que se entende necessário diante da complexidade dos feitos que envolvem a matéria criminal, com grande número de réus e prioridades simultâneas, destacando-se o curso do prazo prescricional e a existência de réus presos, o que demanda processamento e julgamento céleres. Ademais, as apelações criminais devolvem o exame de toda a matéria, exigindo prestação jurisdicional de qualidade, sem se perder o necessário controle de produtividade.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas

nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50449785620224040000	24/10/2022	Habeas Corpus
Recurso ordinário interposto contra a denegação do Habeas Corpus em 30/1/2023		
50482956220224040000	23/11/2022	Habeas Corpus
Recurso ordinário interposto em 30/1/2023 contra a denegação da ordem em julgamento realizado em 14/12/2022		
50011463920204047017	29/9/2020	Apelação Criminal
Em fase de análise e aguardando pauta		
50557137620174047000	14/11/2018	Apelação Criminal
Operação Spectrum com vários processos e de alta complexidade. Em análise. Aguarda julgamento.		
50022068120194047017	10/12/2020	Apelação Criminal
Processo com vários incidentes (intimação pessoal da parte para constituir procurador, réu não localizado, etc.). Em análise e aguardando julgamento		
50076327920204047004	28/4/2021	Apelação Criminal
Em análise. Aguarda julgamento.		
50032276920214047002	8/7/2021	Apelação Criminal
Operação Resposta Integrada. Em análise e aguardando julgamento.		
50573210720204047000	5/5/2021	Apelação Criminal
Processo em fase de confecção de voto. Aguarda julgamento.		
50004601320214047017	15/7/2021	Apelação Criminal
Processo em análise, aguardando pauta de julgamento		
50035072220174047118	8/9/2021	Apelação Criminal
Operação Multifaces. Em análise. Aguarda julgamento.		
50193365820214047003	8/2/2022	Apelação Criminal
Voto elaborado. Processo remetido ao revisor em 26/1/2023. Aguarda julgamento.		
50130964720214047005	3/11/2022	Apelação Criminal
Voto elaborado. Processo remetido ao revisor em 31/1/2023. Aguarda julgamento.		

50072331620214047101	26/9/2022	Apelação Criminal
Remetidos ao revisor em nov/22. Aguarda inclusão em pauta.		
50084618220194047202	15/3/2022	Apelação Criminal
Encaminhado para revisão em dezembro/2022		
50020649320224047204	25/10/2022	Apelação Criminal
Voto do Relator elaborado e encaminhado ao revisor em 3/12/2022		
50024455120204047017	12/8/2021	Apelação Criminal
Classe corrigida para embargos infringentes. Não são embargos de declaração. Embargos infringentes distribuídos a minha relatoria em 18/1/2023. Pautados para a sessão da 4ª Seção em 16/3/2023		
50241360420134047200	20/4/2017	Apelação Criminal
Embargos de declaração julgados em 8/2/2023		
50058883620124047002	18/1/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Processo pautado para julgamento dos embargos de declaração no dia 16/2/2023		
50017571620114047208	12/9/2016	Apelação Criminal
Processo com várias intercorrências: renúncia de procuradores, intimação por precatória, etc. Em análise e aguardando julgamento.		
50047032020134047004	3/10/2016	Apelação Criminal
Processo de alta complexidade com mais de 15 réus. Operação Fractal. Em análise. Aguarda julgamento.		
50047058720134047004	24/5/2016	Apelação Criminal
Operação Fractal envolvendo vários processos. Em análise. Aguarda julgamento.		
50031028120154047012	5/4/2017	Apelação Criminal
Processo de alta complexidade envolvendo mais de 14 réus. Operação Bad Smoke. Em análise. Aguarda julgamento.		
50015738620134047112	2/6/2017	Apelação Criminal
Processo de alta complexidade envolvendo vários réus. Operação Solidária com várias intercorrências. Em análise e aguardando julgamento.		
50028465920154047006	20/6/2017	Apelação Criminal
Processo com incidente envolvendo prescrição. Operação com complexidade. Em análise. Aguarda julgamento.		
50041643220154047118	20/6/2017	Apelação Criminal
Em fase final de elaboração de voto. Aguarda julgamento.		
50029430220144047004	7/8/2017	Apelação Criminal
Processo de alta complexidade, com mais de 10 réus, envolvendo a Operação Fractal. Em análise. Aguarda julgamento.		
50000454520124047017	26/7/2017	Apelação Criminal
Processo de alta complexidade com 16 réus, oriundo de Operação com vários processos. Aguarda análise e pauta de julgamento.		

50033239720154047001	5/9/2017	Apelação Criminal
Em fase de confecção de projeto de voto. Aguarda julgamento.		
50596164720164047100	8/9/2017	Apelação Criminal
Operação Hércules. Processo complexo em fase de análise. Aguarda julgamento.		
50637059320144047000	2/10/2017	Apelação Criminal
Processo em fase de confecção de voto. Aguarda julgamento.		
50222518120154047200	4/10/2017	Apelação Criminal
Operação Persa envolvendo vários processos. Voto em fase de elaboração. Aguarda julgamento.		
50074410420154047200	8/11/2017	Apelação Criminal
Processo em fase final de confecção do voto. Operação Persa. Processo de alta complexidade. Aguarda inclusão em pauta.		
50068208520164047001	23/10/2017	Apelação Criminal
Processo em fase final de elaboração do voto. Aguarda julgamento.		
50025971120154047006	3/10/2017	Apelação Criminal
Processo com incidentes envolvendo prevenção. Em análise. Aguarda julgamento.		
50000887920124047017	19/12/2017	Apelação Criminal
Processo de alta complexidade, com 12 réus e oriundo de Operação com vários processos. Em análise e aguardando pauta de julgamento.		
50003652220124047203	8/9/2015	Apelação Criminal
Processo de alta complexidade envolvendo vários réus. Em análise e aguardando pauta de julgamento.		
50068494020134047002	12/6/2014	Apelação Criminal
Em análise. Aguarda inclusão em pauta.		
50097789020194040000	5/7/2010	Ação Penal
Aguarda decisão de Recurso Extraordinário em tramitação no STF		
50111833720154047200	25/1/2018	Embargos Infringentes e de Nulidade
Autos estão na Vara de origem por força de decisão proferida pelo STF, já comunicada. Embargos Infringentes baixados		
50503473120224040000	13/12/2022	Habeas Corpus
Processo julgado em 8/2/2023		
50503161120224040000	13/12/2022	Habeas Corpus
Processo baixado em 30/1/2023		
50240213420224040000	30/5/2022	Habeas Corpus
Em junho de 2022, STJ concedeu ordem de habeas corpus em favor do paciente, para garantir a liberdade provisória ao paciente, independentemente do recolhimento da fiança. Processo baixado nesta Corte.		
50440007920224040000	17/10/2022	Revisão Criminal (Seção)
Processo pautado para o dia 16/2/2023		

50428332720224040000	5/10/2022	Revisão Criminal (Seção)
Relatora Des Salise Sanchotene. Embargos de declaração pautados para o dia 16/2/2023		
50444658820224040000	19/10/2022	Revisão Criminal (Seção)
Processo pautado para dia 16/2/2023		
50477664320224040000	18/11/2022	Revisão Criminal (Seção)
Processo pautado para o dia 16/2/2023		
50119740220214047004	1º/1/1900	-
Interposição de REsp não admitido em 20/12/2022. Agravo interposto contra a inadmissão do recurso. Aguarda remessa aos Tribunais Superiores.		
50701894220194047100	1º/1/1900	-
Processo em fase de análise. Parecer oferecido em 05/2022. Aguarda julgamento.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 48 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

*50017571620114047208	*50047032020134047004	*50047058720134047004
*50015738620134047112	50028465920154047006	50041643220154047118
50029430220144047004	50000454520124047017	50033239720154047001
50000887920124047017	50068494020134047002	50222518120154047200
50074410420154047200	50068208520164047001	*50003652220124047203

b) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos conclusos há mais de trinta dias e com anotação de réu preso):

50004601320214047017	50557137620174047000	50035072220174047118
50076327920204047004	50701894220194047100	50573210720204047000
*50445621620174047000	*50016856220164047011	*50031028120154047012
*50032102620184047200	*50539521020174047000	**50414138420224040000

* processos que já constavam de recomendação para incluir em julgamento na inspeção anterior.

** processo redistribuído ao Desembargador Thompson Flores Lenz, em 17/3/23.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe de inspeção foi recebida pela chefe de gabinete Norma Dias Bruno e pelo Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz.

Conforme restou informado, as atividades são distribuídas por delegação do desembargador e divididas entre os servidores, por matéria, com prioridades para as medidas urgentes, réus presos e demais prioridades legais (idoso etc.).

A triagem de processos é realizada no mesmo dia em que são recebidos, levando em conta o tipo de processo e a urgência da medida. A partir disso é feito o

encaminhamento do processo ao MPF (sendo o caso) ou ao servidor especializado na matéria em questão e, na sequência, a minuta é submetida ao desembargador.

Os processos estão organizados por assunto (tipo de crime) e por tipo de ação (HCs, revisão criminal), podendo ocorrer subdivisões entre os assuntos, quando houver demanda para tanto.

O controle do acervo é realizado através do eproc e do G4 (instrumento do TRF4 que permite controlar o acervo do gabinete). A partir desses dois instrumentos é possível controlar a movimentação diária, utilizando os localizadores e os filtros do eproc, estabelecendo prioridades para as medidas urgentes e prioridades legais.

O planejamento é determinado pelo Desembargador titular do gabinete, auxiliado pelos dados fornecidos pela assessoria e o próprio magistrado avalia periodicamente o desenvolvimento das atividades.

Não há metas individuais ou coletivas, mas controle semanal do acervo do gabinete, sobre eventual aumento e quais tipos de demanda.

Há modelos de votos e decisões elaborados por assunto, os quais, após aprovação do desembargador, são utilizados como ponto de partida para a elaboração de minutas pelos servidores.

Há seis processos suspensos/sobrestados e o controle é feito de forma individualizada.

A assessoria reportou que há déficit importante na lotação de servidores para todos os gabinetes penais e que essa é a principal dificuldade, pois a lotação ideal seria de 15 servidores, pelo menos.

São destacados três servidores para analisar as liminares em *habeas corpus*, em rodízio semanal, O controle de prescrição é efetuado a partir do próprio eproc. A revisão de processos é priorizada pelo desembargador.

Os advogados são recebidos, após agendamento, sempre pelo Desembargador Federal.

Relativamente ao fato do gabinete apresentar tempo médio entre a distribuição e o primeiro julgamento de 13 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 4ª Seção, equivale a 6 meses, a chefia de gabinete apresentou dados de que em classes processuais há rapidez na análise, tais como *habeas corpus*, Agravo em Execução Penal e Recurso em Sentido Estrito.

Sobre as dificuldades que levaram o gabinete a não cumprir algumas das recomendações da inspeção anterior quanto à necessidade de julgamento de várias apelações criminais com excesso de prazo, algumas delas com réus presos, restou informado que são processos antigos, boa parte deles herdados da relatoria anterior ao Desembargador Thompson Flores (assumiu o gabinete em junho de 2019), que envolvem operações complexas da Polícia Federal, com vários crimes e réus, mas

informou que a assessoria e o desembargador analisarão a possibilidade de destacar um servidor para analisar esses feitos.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos 489 para 639. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 580 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 639.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 5 na última inspeção, para 11, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, não houve evolução em relação à produtividade do gabinete.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 13 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 4ª Seção, equivale a 6 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

O número de feitos originários em tramitação teve ligeira elevação, mantendo-se quase estável, de 59 na inspeção anterior para 61 no levantamento atual, correndo o mesmo com os *habeas corpus*, cujo acervo diminuiu de 41 para 40 feitos.

O total de feitos recursais criminais cresceu, de 590 na inspeção anterior, para 782 na atual, destacando-se a elevação de processos com réus presos, cujo número na inspeção anterior era 86 e nesta feita está em 111 processos.

Aparentemente, o gabinete enfrenta dificuldade para manter o bom ritmo de produtividade constatado na inspeção anterior (13 a 22 de outubro de 2021), quando apresentou sensível redução no acervo de processos conclusos (de 988 para 489), pois se observa elevação para o montante atual de 639 processos conclusos e fluxo processual de julgamento negativo nos últimos doze meses de – 71 processos (distribuição/julgamento).

Há processos complexos e antigos, já apontados na inspeção anterior, com petições de prioridade, seja pela acusação, seja pela defesa, aguardando julgamento há vários anos. Tal fato revela dificuldade relativa à falta de servidores destacados para solucionar a questão, como relatado pela própria chefia, o que se reflete nos indicadores apontados pelo relatório da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que em relação aos processos conclusos no gabinete, no ano corrente, por ano de distribuição, aponta a presença de 65 feitos no 5º ano anterior ou mais antigo.

Por outro lado, o gabinete se manteve próximo de atingir as Metas do CNJ; 1 e 2 de 2022, com percentuais de 95%; 93% na Meta 4/2022; 94% na Meta específica 1/2022

e 100% na Meta específica 2/2022. A Meta 10, apesar de apresentar índice de 67%, é superior à média apresentada na 3ª Seção, especializada em matéria criminal.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Reduzir o tempo de duração do processo para a média da 4ª Seção;
- c) Retomar ritmo de trabalho que se mostrou exitoso na inspeção anterior;
- d) Priorizar o cumprimento integral das Metas do CNJ;
- e) Observar as recomendações da inspeção anterior e adotar procedimento que permita julgar o mais rapidamente possível os processos antigos mencionados no presente relatório, dando prioridade absoluta aos que tenham réus presos e, na sequência, àqueles que estejam com prescrição próxima.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 8ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL LORACI FLORES DE LIMA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete Desembargador Federal Loraci Flores de Lima - GLORACI

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

8ª Turma / 4ª Seção / Plenário

1.3 Tempo de exercício na unidade

Seis meses.

2. RECURSOS HUMANOS

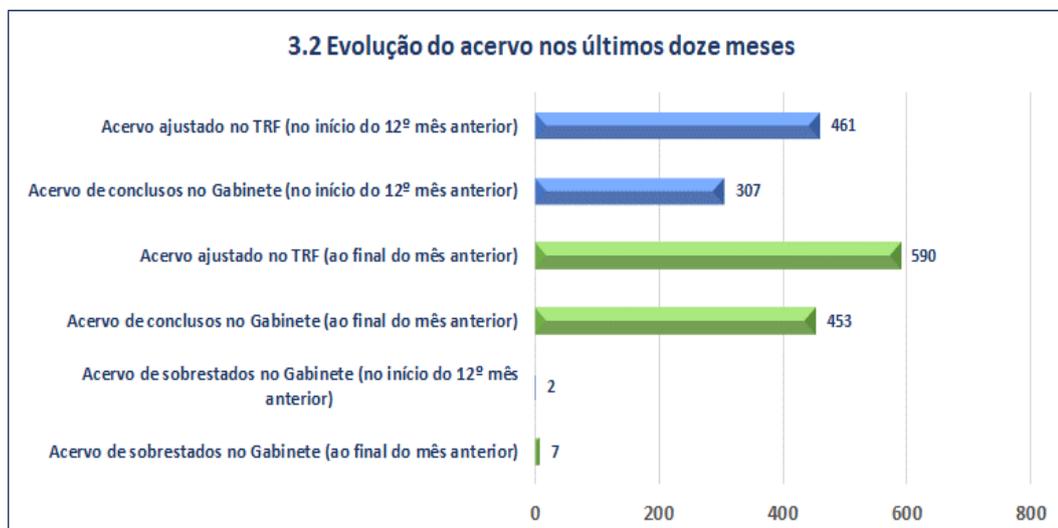
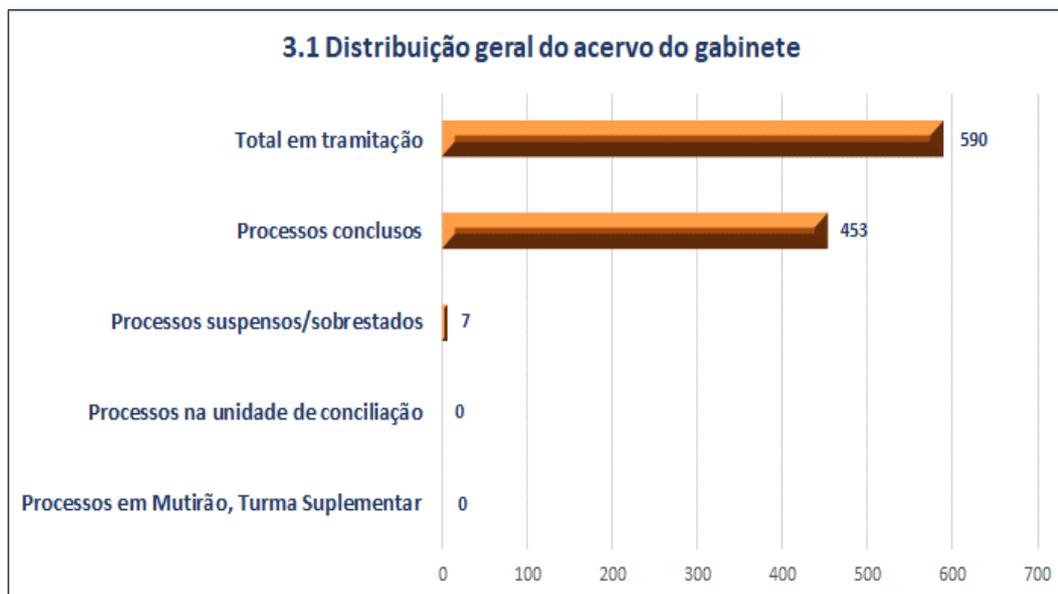
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Renata Vial Torres, Analista Judiciária, Chefe de Gabinete

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	11
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	0

3.4 Ações e incidentes originários cíveis

Total de feitos originários cíveis	0
Mandados de segurança	0
IRDR	0

IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	0
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	0

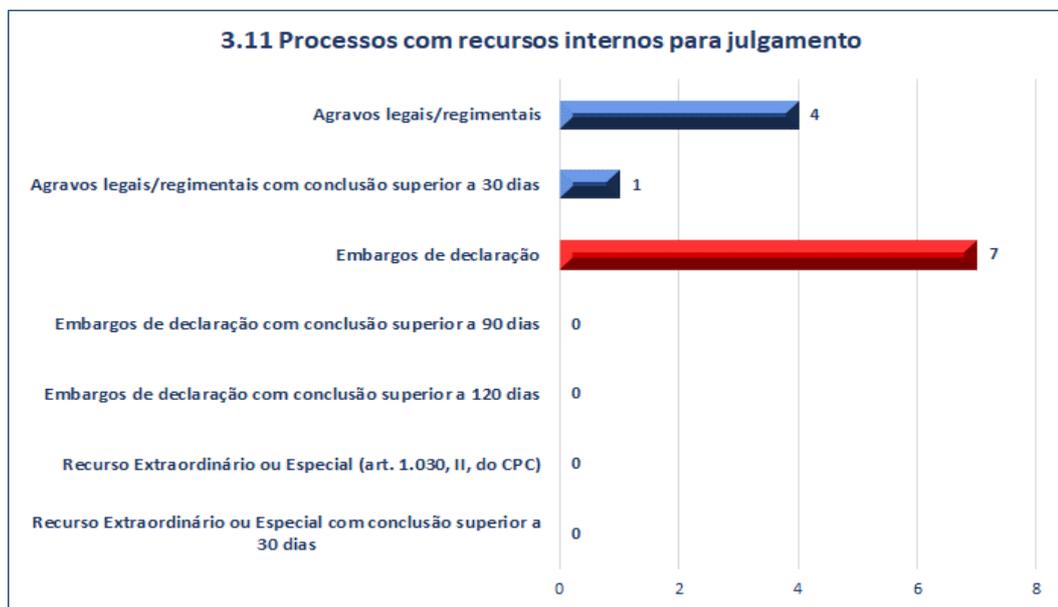
3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	0
Apelações cíveis	0
Agravos de instrumento	0
Outros	0

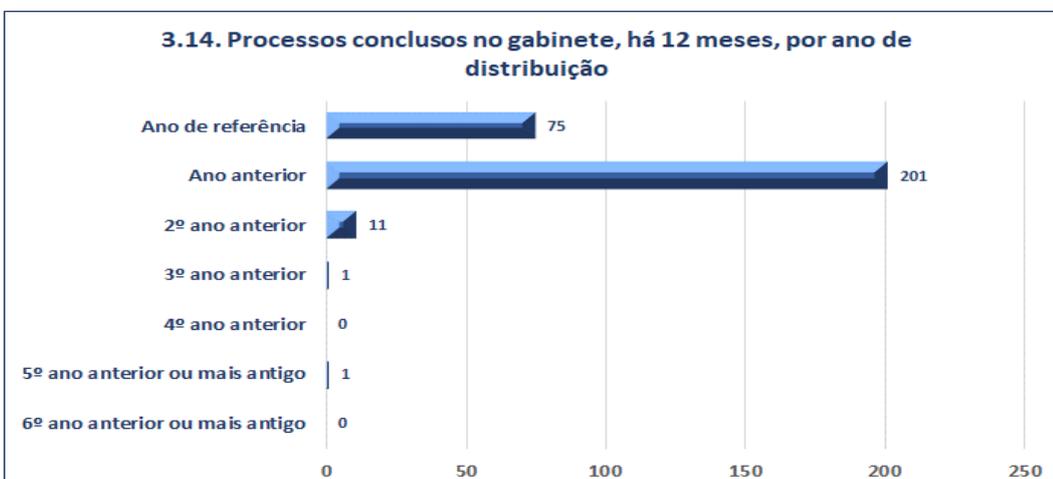
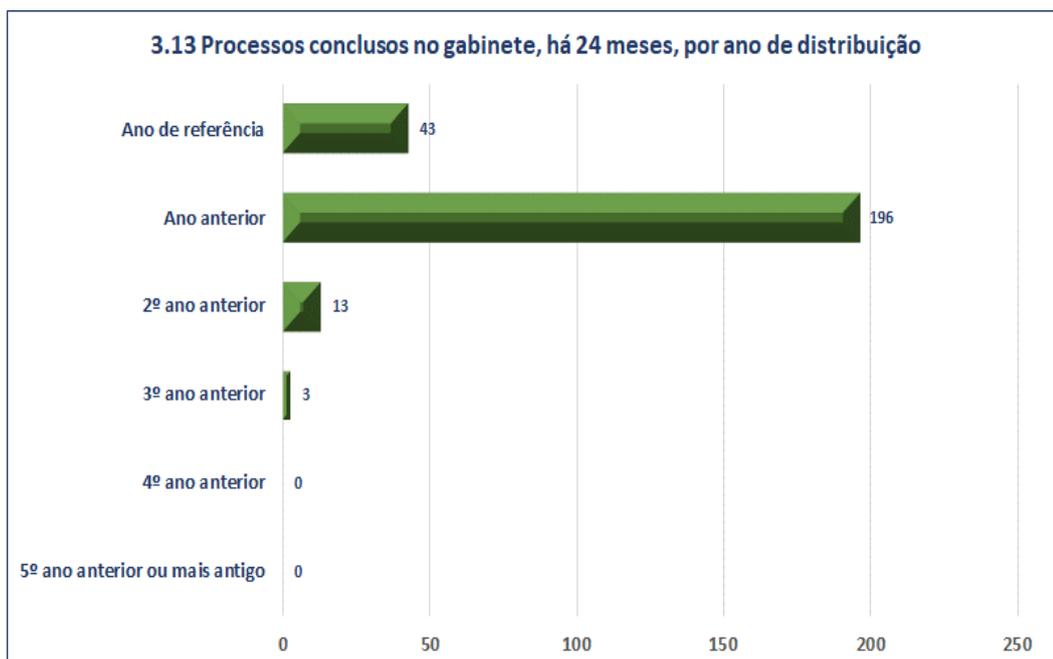
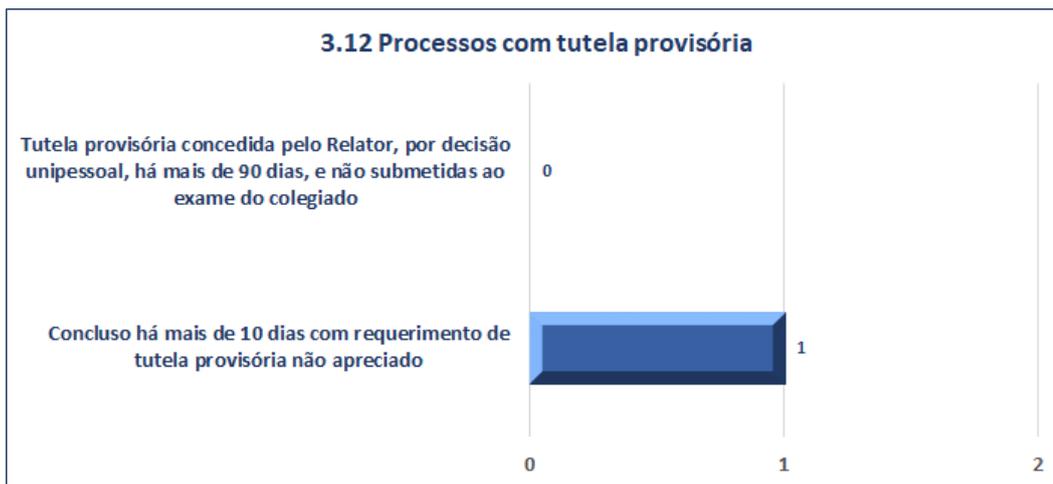
3.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	62
Ações penais	1
Inquéritos	1
Habeas corpus	29
Revisões Criminais	6

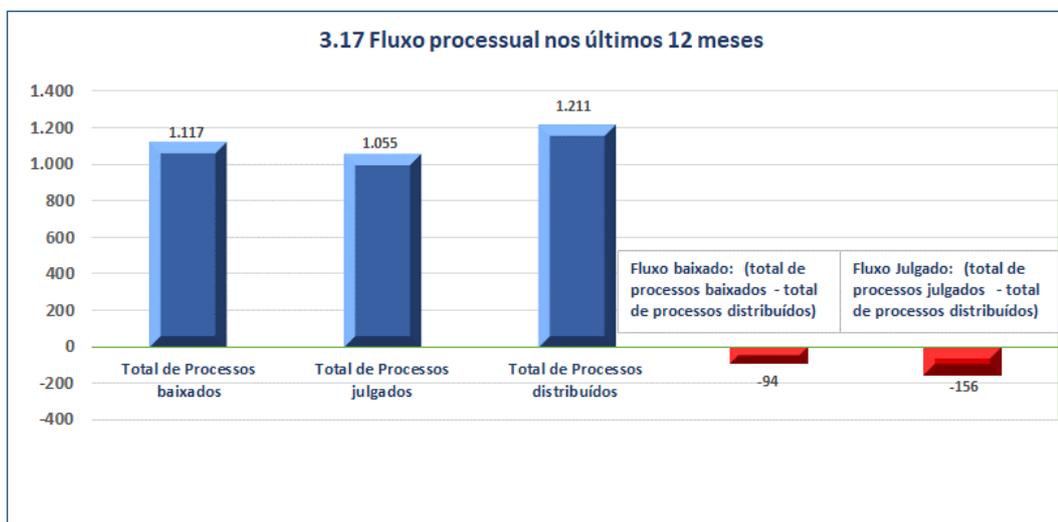
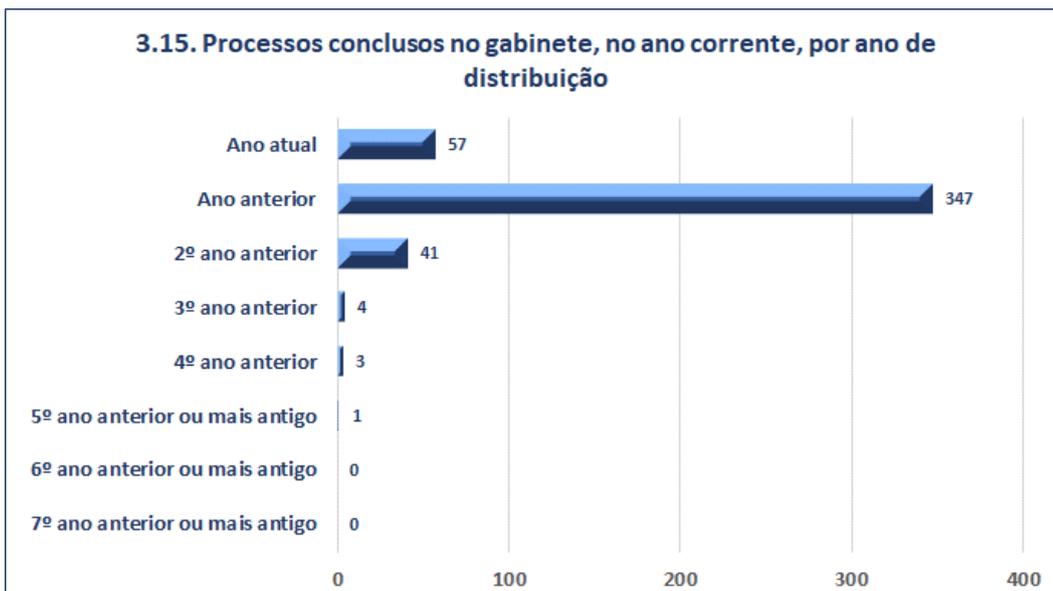
3.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	528
Apelações	426
Recursos em Sentido Estrito	27
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	5

3.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	64
Apelações	31
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	12

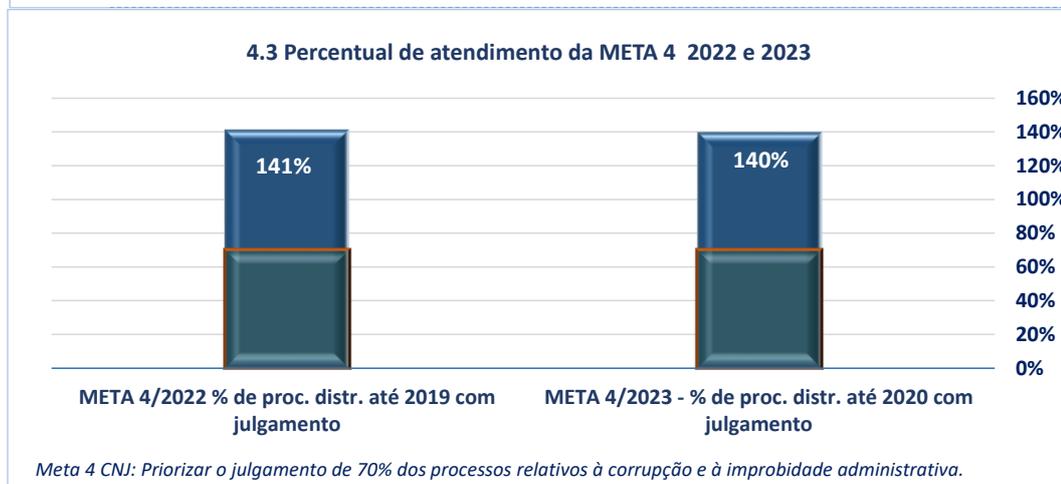
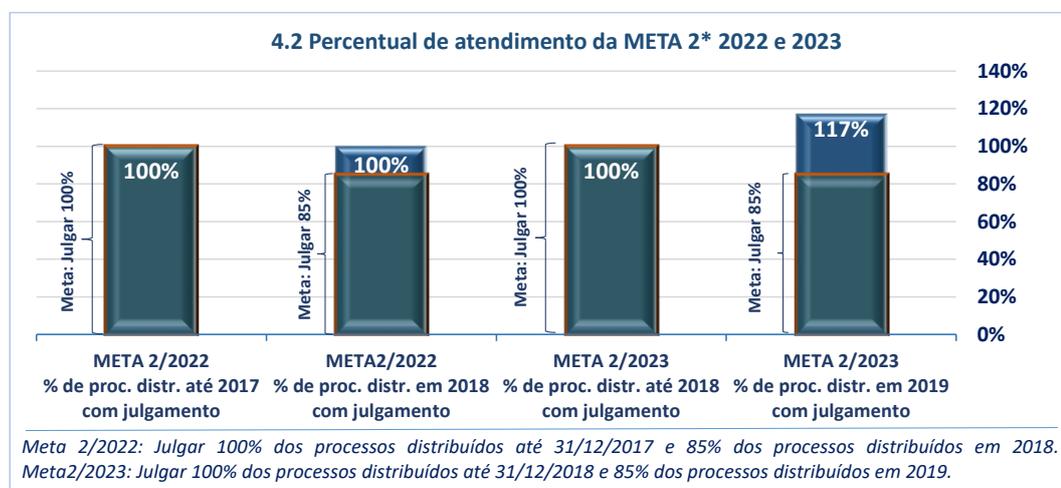
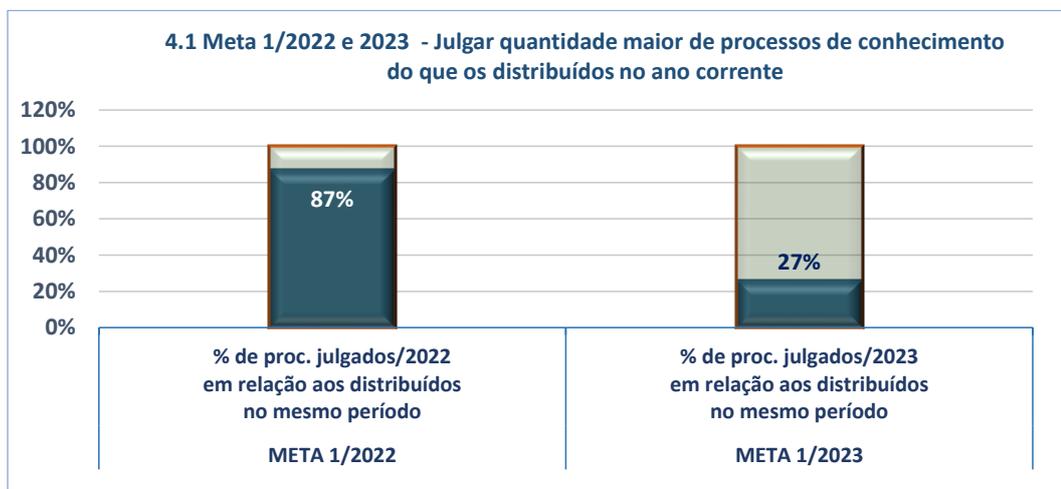
3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	7
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0



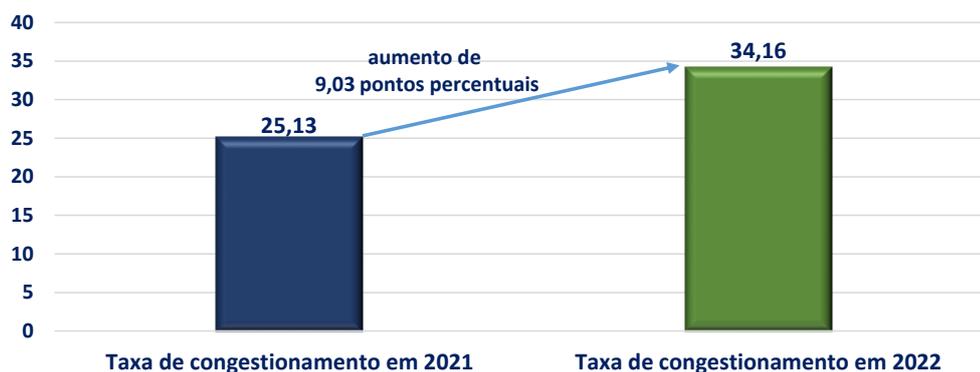




4. METAS



4.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida



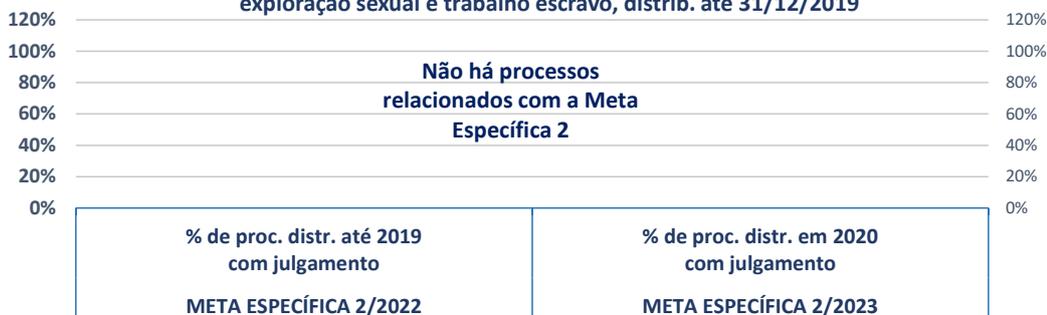
Nota: o cálculo da taxa de congestionamento para o ano corrente não foi inserida no gráfico, pois considera apenas o mês de janeiro como base de cálculo para o total de baixados no período.

4.5 Meta Específica 1/2022 e 2023 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

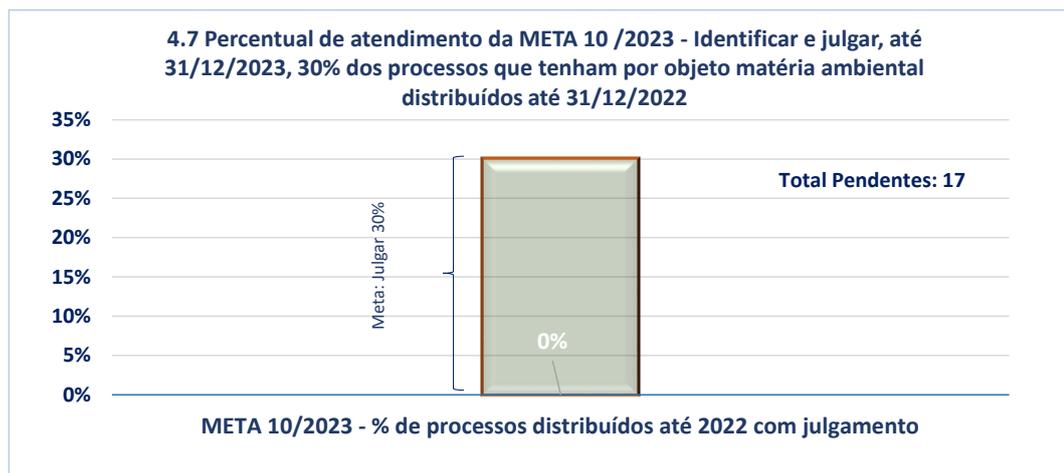


Meta Específica1/2023: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

4.6 Meta Específica 2/2022 e 2023 - Identificar e julgar, até 31/12/2022, o percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo, distrib. até 31/12/2019



Meta Específica2/2023: Identificar e julgar, até 31/12/2022, o percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo, distrib. até 31/12/2020.



5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Este gabinete assumiu o acervo em agosto de 2022 e priorizou, nos meses iniciais, o saneamento de processos mais urgentes como *habeas corpus*, exceções de suspeição e impedimento, embargos de declaração, correições parciais etc. Atualmente, os processos estão distribuídos entre os servidores de acordo com a matéria de especialização, priorizando o atendimento das metas, os processos que envolvem réus presos e aqueles que tramitam há mais tempo.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

Realizado pela Secretaria da Turma.

5.3 Boas práticas e inovações

Controle prescricional quando da distribuição de apelações ao gabinete, controle de acervo e de metas semanal.

5.4 Dificuldades

-

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50404602320224040000	20/9/2022	Habeas Corpus
Julgado em 14/12/2022. Baixado em 31/1/2023.		
50205335820204047108	8/7/2022	Apelação Criminal
Já encontra-se em análise.		
50004538420224047017	21/6/2022	Apelação Criminal
Já encontra-se em análise.		
50003721420214047004	8/7/2022	Apelação Criminal
Remetido ao revisor em 16/2/2023.		
50015705420194047005	2/8/2022	Apelação Criminal
Já encontra-se em análise.		
50051578520224047003	29/8/2022	Apelação Criminal
Remetido ao revisor em 13/2/2023.		
50534230620224047100	25/10/2022	Agravo de Execução Penal
Já encontra-se em análise.		
50472719620224040000	14/11/2022	Revisão Criminal (Seção)
Remetido ao revisor em 9/1/2023.		
50040495220214047101	29/7/2021	Apelação Criminal
Embargos declaratórios julgados em 8/2/2023. Remetidos à secretaria na mesma data.		
50552725620214047000	4/5/2022	Apelação Criminal
Embargos declaratórios indeferidos liminarmente em 1º/2/2023.		
50013179320204047017	23/6/2021	Apelação Criminal
Remetido ao revisor em 1º/2/2023.		
50000996920204047101	14/7/2021	Apelação Criminal
Remetido ao revisor em 31/1/2023.		
50060195820194047101	23/8/2021	Apelação Criminal
Já encontra-se em análise.		
50263121420174047200	25/8/2021	Apelação Criminal
Já encontra-se em análise.		
50047374820204047004	2/9/2021	Apelação Criminal
Remetido ao revisor em 8/2/2023.		
50453936420174047000	5/10/2020	Apelação Criminal

Remetido ao revisor em 15/2/2023.		
50134873820174047200	21/9/2021	Apelação Criminal
Número anotado para ser analisado com prioridade.		
50446979120184047000	5/10/2021	Apelação Criminal
Remetido ao revisor em 8/2/2023.		
50099756420194047107	5/10/2021	Apelação Criminal
Já encontra-se em análise.		
50375238520194047100	11/10/2021	Apelação Criminal
Remetido ao revisor em 24/1/2023.		
50550773320194047100	11/10/2021	Apelação Criminal
Número anotado para ser analisado com prioridade.		
50066615120214047104	22/2/2022	Agravo de Execução Penal
Remetido à secretaria com pedido de dia em 31/1/2023.		
50114534820214047104	7/3/2022	Agravo de Execução Penal
Redistribuído, em razão de prevenção, para o GAB72 (DF Salise) em 16/2/2023.		
50045367020224047009	17/6/2022	Agravo de Execução Penal
Já encontra-se em análise.		
50132028120224047002	19/7/2022	Agravo de Execução Penal
Remetido à secretaria com pedido de dia em 10/2/2023.		
50348700820224047100	21/7/2022	Agravo de Execução Penal
Remetido à secretaria com pedido de dia em 9/2/2023.		
50310282920224047000	5/10/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Já encontra-se em análise.		
50024130220224047106	11/10/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Remetido à secretaria com pedido de dia em 26/1/2023.		
50323547220224040000	19/7/2022	Habeas Corpus
Julgado em 24/11/2022. Embargos declaratórios julgados em 25/1/2023. Encontra-se na Secretaria de Recursos.		
50436551620224040000	13/10/2022	Habeas Corpus
Julgado em 25/1/2023. Baixado em 14/2/2023		
50508236920224040000	15/12/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Remetido à secretaria com pedido de dia em 7/2/2023.		
50476538920224040000	17/11/2022	Cautelar Inominada Criminal (Turma)
Julgado em 15/2/2023 e remetido à secretaria na mesma data.		
50480029220224040000	21/11/2022	Revisão Criminal (Seção)
Julgado em 16/2/2023.		
50366443320224040000	19/8/2022	Petição (Turma)

Remetido à secretaria com pedido de dia em 6/2/2023.		
50354136820224040000	10/8/2022	Revisão Criminal (Seção)
Julgado em 16/2/2023.		
50119520420214040000	23/3/2021	Inquérito Policial
Tramitação direta entre Ministério Público Federal e Polícia Federal.		
50500659020224040000	9/12/2022	Revisão Criminal (Seção)
Já encontra-se em análise.		
50482445120224040000	23/11/2022	Revisão Criminal (Seção)
Já encontra-se em análise.		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 38 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50134873820174047200

b) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos conclusos há mais de 60 dias e com anotação de réu preso):

50205335820204047108 50004538420224047017

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista, realizada com o Desembargador Federal e sua assessoria, permitiu conhecer a metodologia de trabalho e os fluxos organizacionais do Gabinete do Desembargador Federal Loraci Flores de Lima. O gabinete foi instalado há cerca de 6 (seis) meses. Há um servidor alocado para gestão das atividades-meio, e 9 (nove) servidores para a atividade-fim. Há déficit de um servidor, com expectativa de preenchimento em breve. Há um servidor destacado para análise de processos que envolvam pedidos urgentes (tutela liminar e antecipada, *habeas corpus* com pedido de provimento liminar, etc.). Processos antigos de maior complexidade também recebem análise destacada por um dos servidores do órgão. Os demais servidores têm suas atribuições delimitadas por matéria dentro do âmbito criminal (área de competência dos integrantes da 4ª Seção).

Quanto à organização do acervo, as apelações criminais são localizadas conforme o crime; os demais processos são separados conforme classe processual (agravos em execução, *habeas corpus*, recurso em sentido estrito, medidas assecuratórias etc.). Também há localizadores adicionais de controle para indicação de processos com réu preso, distribuição mais antiga e prescrição próxima. O controle do acervo é feito permanentemente com base no sistema G4, operante na 4ª Região.

Já o controle de distribuição e produção dos servidores é feito pela assessora e pela chefe de gabinete, de maneira a manter fluxos de conhecimento acerca da produção e atendimento das metas do órgão, com ponderação a respeito da complexidade das matérias atribuídas e dos casos concretos.

Há utilização de modelos previamente aprovados, para casos em que existe possibilidade de padronização ou aspectos específicos que envolvam teses e entendimentos do Magistrado.

A distribuição apurada em meses recentes foi de cerca de 95 feitos por mês.

Por fim, o atendimento a advogados e representantes de partes se dá tanto presencialmente como por videoconferência, a critério do solicitante.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 254 para 453). Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 307 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 453.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou, de 4, na última inspeção, para 7, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, não houve evolução em relação à produtividade do gabinete, sendo de se destacar, contudo, que se trata de unidade jurisdicional cuja equipe foi reunida e estabelecida sob atual liderança e Magistrado recentemente (cerca de seis meses).

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 5 (cinco) meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 4ª Seção, equivale a 6 (seis) meses. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo inferior à média da Seção.

O número de feitos originários em tramitação foi reduzido de 84 na inspeção anterior para 62 no levantamento atual, destacando-se os *habeas corpus*, cujo acervo diminuiu de 40 para 29 feitos.

O total de feitos recursais criminais cresceu, de 374 na inspeção anterior, para 528 na atual. Houve pequena elevação de processos com réus presos entre a inspeção anterior e a atual, indo de 59 para 64 processos.

O Desembargador Federal e a equipe assumiram o presente acervo há pouco tempo (há mais de seis meses); a formação da equipe também se deu nesse lapso temporal. Não obstante, os métodos apresentados e a divisão de trabalho se revelam promissores e apresentam resultados iniciais relevantes, inclusive quanto a processos incluídos na lista desta inspeção.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Priorizar, ao longo do corrente ano, a Meta 10/2023 do CNJ;
- c) Prosseguir na implementação de resultados e métodos eficientes de trabalho com vistas ao atendimento das Metas do CNJ.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 8ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO MALUCELLI

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Malucelli

1.2 Órgão de atuação (Turma/seção/Órgão Especial/Conselho de administração/Pleno)

8ª Turma / 4ª Seção / Plenário

1.3 Tempo de exercício na unidade

Desde a posse do magistrado em 12/12/2022

2. RECURSOS HUMANOS

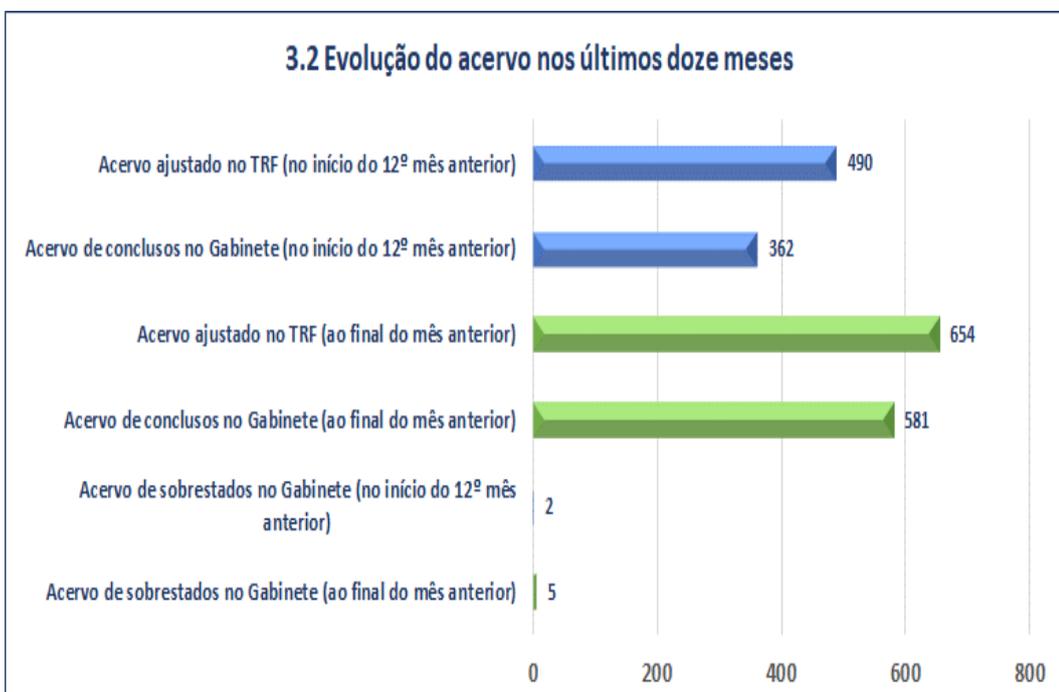
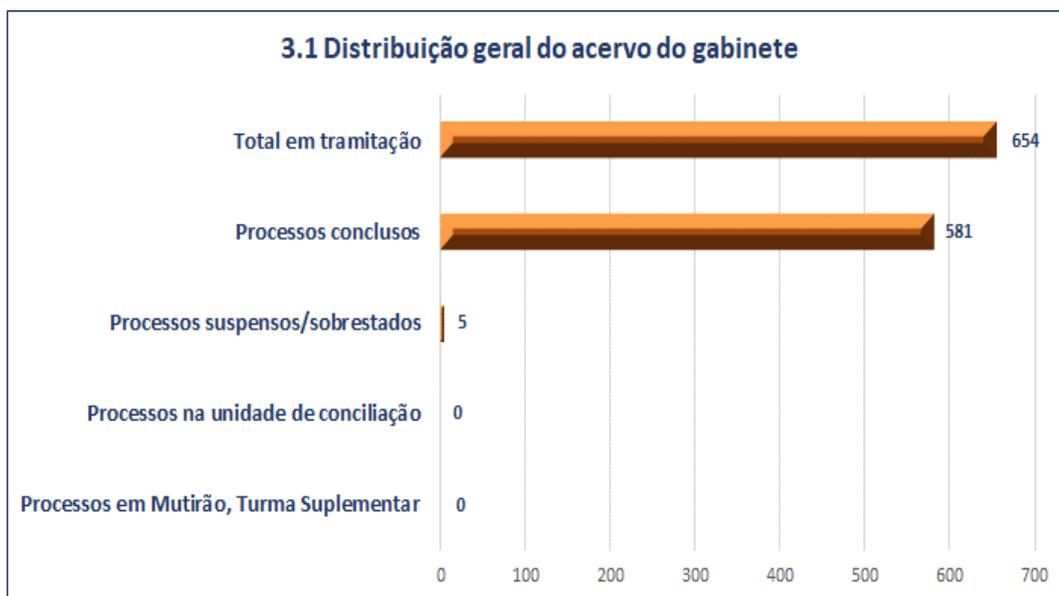
2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Jaqueline Paiva Nunes Goron - Assessora

2.2 Quadro de Pessoal

Servidores efetivos	11
Servidores sem vínculo	zero
Estagiários	zero

3. DADOS ESTATÍSTICOS



3.3 Ações para evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por desembargador e juiz)	não houve mutirão

3.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	0
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0

3.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	0
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	0

3.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	0
Apelações cíveis	0
Agravos de instrumento	0
Outros	0

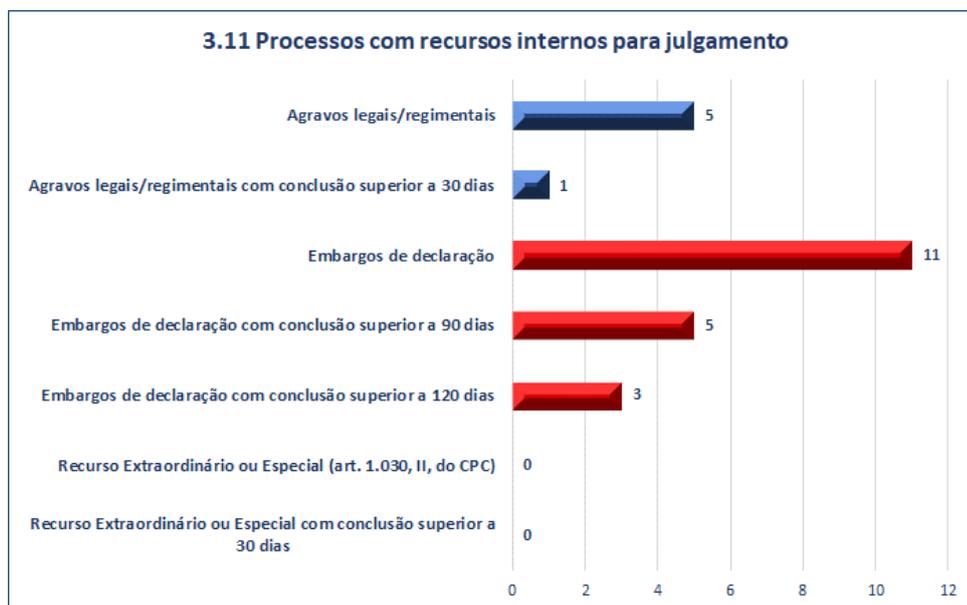
3.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	154
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas corpus	102
Revisões Criminais	10

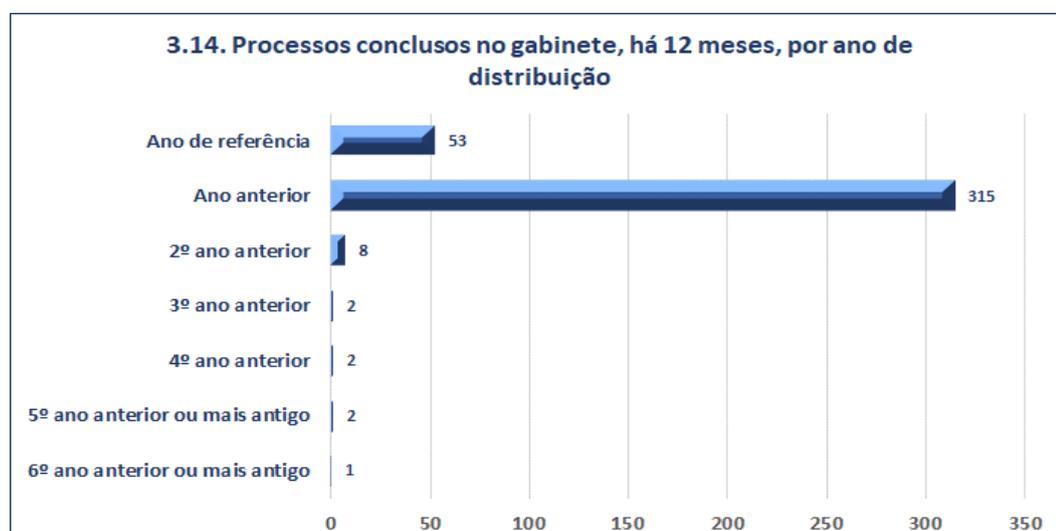
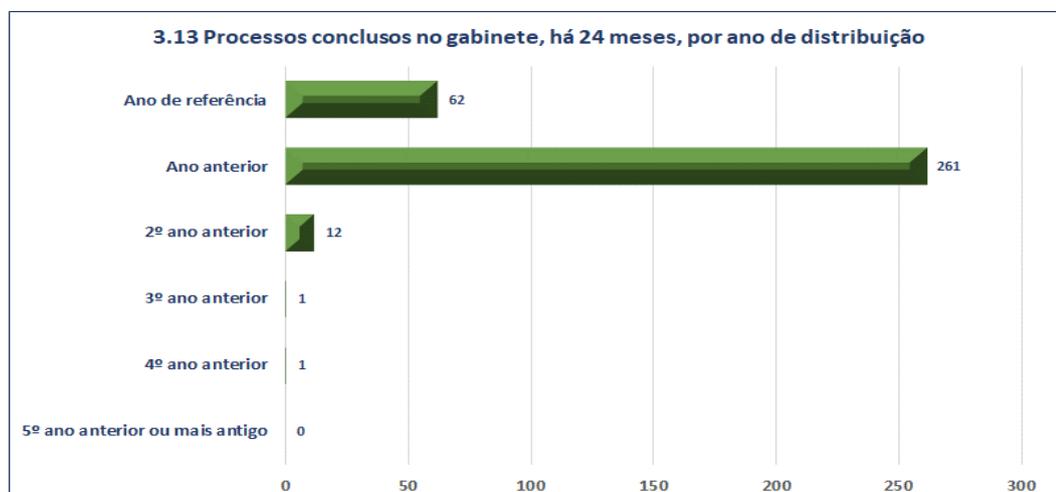
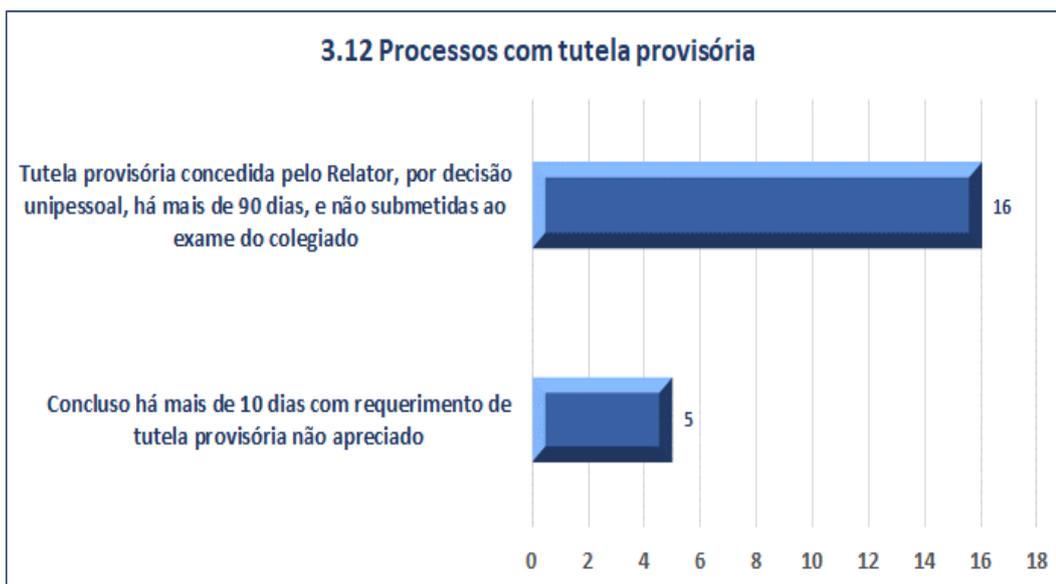
3.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	503
Apelações	402

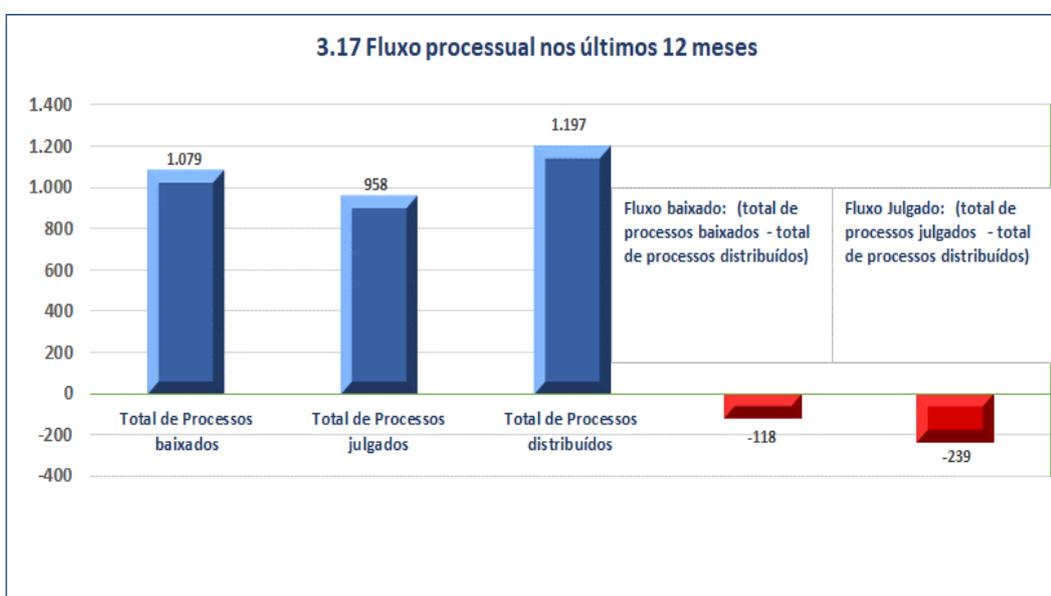
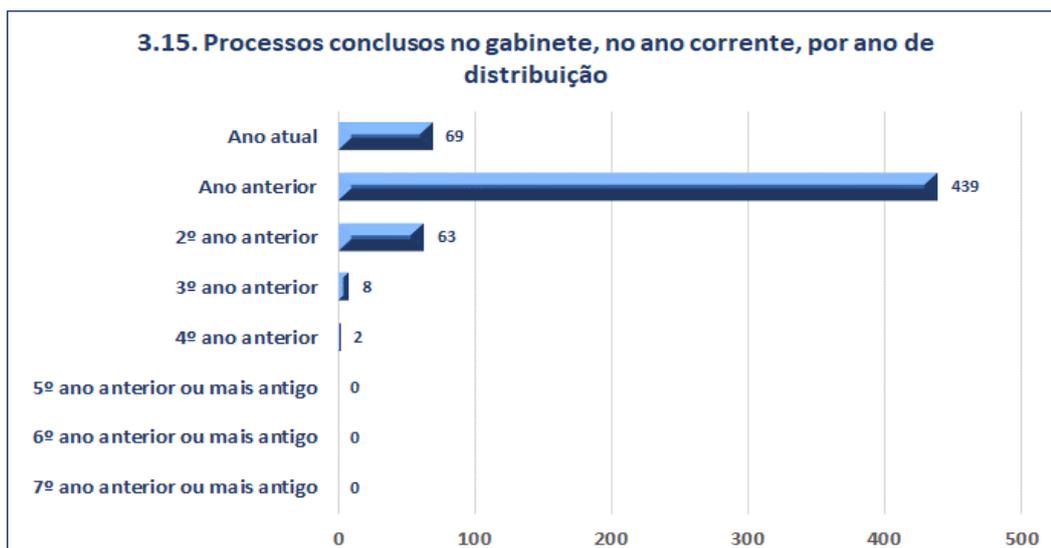
Recursos em Sentido Estrito	20
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	7

3.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	125
Apelações	32
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	66

3.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	5
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

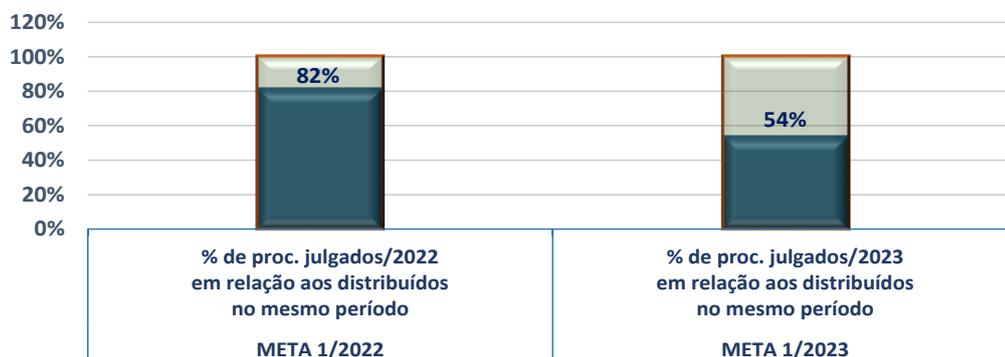




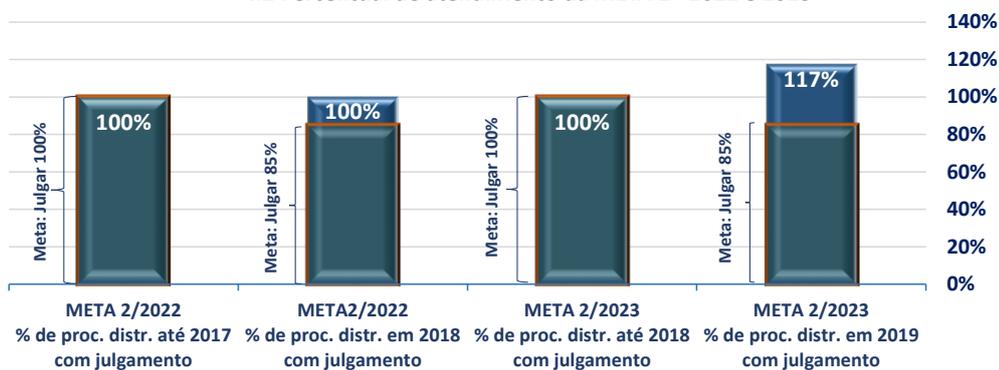


4. METAS

4.1 Meta 1/2022 e 2023 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

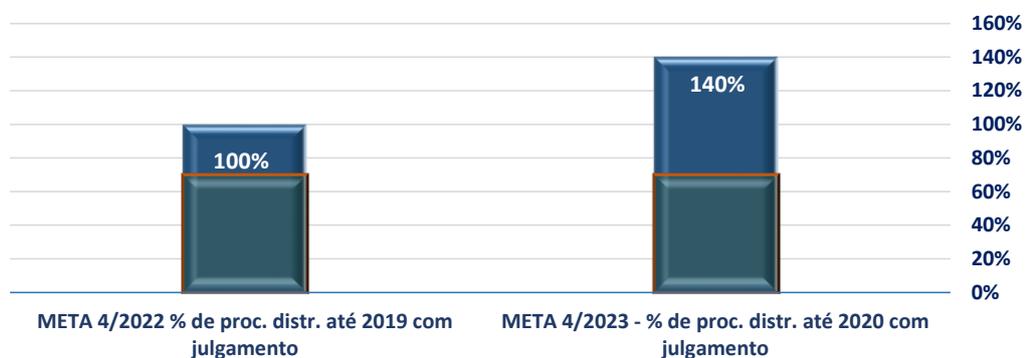


4.2 Percentual de atendimento da META 2* 2022 e 2023



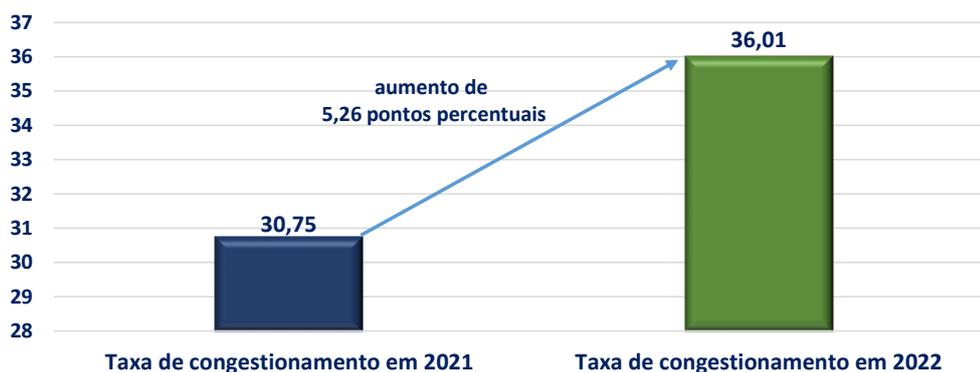
Meta 2/2022: Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 85% dos processos distribuídos em 2018.
 Meta2/2023: Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018 e 85% dos processos distribuídos em 2019.

4.3 Percentual de atendimento da META 4 2022 e 2023



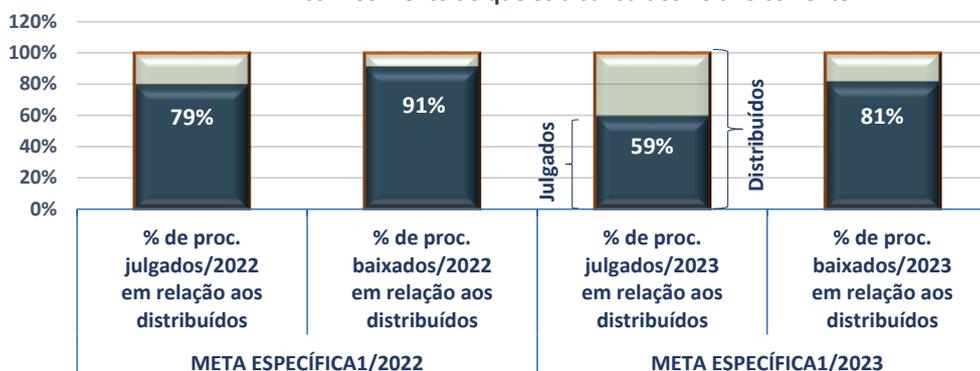
Meta 4 CNJ: Priorizar o julgamento de 70% dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

4.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida



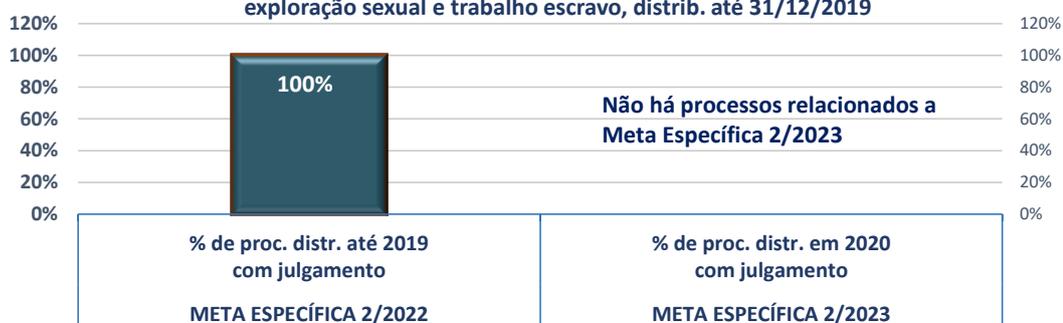
Nota: o cálculo da taxa de congestionamento para o ano corrente não foi inserida no gráfico, pois considera apenas o mês de janeiro como base de cálculo para o total de baixados no período.

4.5 Meta Específica 1/2022 e 2023 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

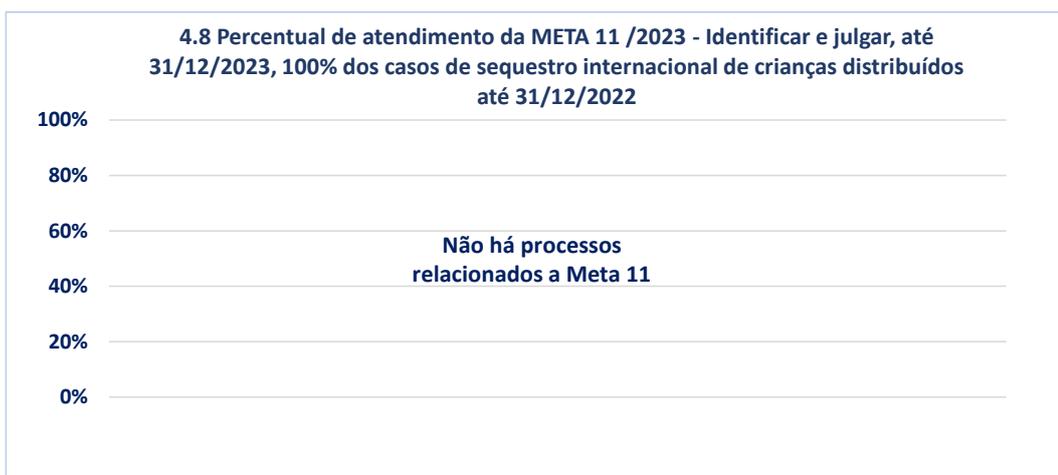
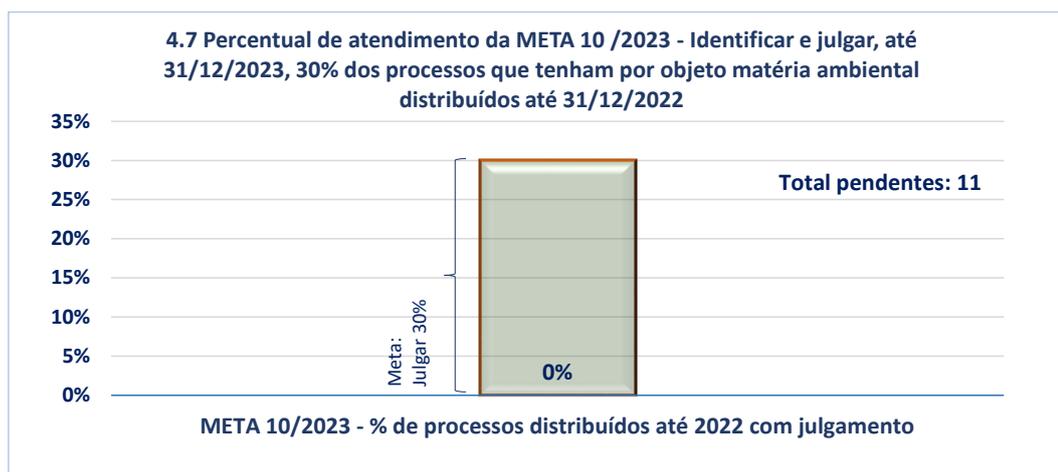


Meta Específica1/2023: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

4.6 Meta Específica 2/2022 e 2023 - Identificar e julgar, até 31/12/2022, o percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo, distrib. até 31/12/2019



Meta Específica2/2023: Identificar e julgar, até 31/12/2022, o percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo, distrib. até 31/12/2020.



5. PLANO DE GESTÃO

5.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim.

5.2 Como ocorre o controle do sobrestamento?

O controle será feito de forma trimestral. Os processos que se encontram nas secretarias (8ª Turma e 4ª Seção), embora sejam controlados pelas referidas unidades serão objeto de verificação periódica pelo Gabinete. Atualmente são: ACR 50141267020194047108 – 1.275 dias (diligências na origem em 01/2023) IPL 50247743020184040000 - 385 dias (tramitação direta MPF-PF = Resolução n. 63/2009 do Conselho da Justiça Federal) ACR 50530133020174047000 - 351 dias (despacho determinando à SOJ controle do sobrestamento do processo até que sobrevenha decisão do STJ) IPL 50276848820224040000 - 183 dias (tramitação direta MPF-PF = Resolução n. 63/2009 do Conselho da Justiça Federal) RVCR 50276848820224040000 - 101 dias (tramitação direta MPF-PF = Resolução n. 63/2009 do Conselho da Justiça Federal) O único processo sobrestado localizado no Gabinete é o 50381366020224040000 que aguarda diligência cuja intimação proferida no IPL

50087867620184047110 aguarda abertura pela parte Recorrente.

5.3 Boas práticas e inovações

As principais características do Gabinete são: a) a facilidade de diálogo com o Desembargador, que se mostra sempre disponível e disposto a elucidar dúvidas, transmitir conhecimento e expor seu entendimento, não sem antes ouvir e refletir sobre as colocações do grupo; b) a organização, por entendermos que se trata de elemento fundamental à produtividade, de modo que cada servidor tem em seu painel do e-proc os localizadores de sua competência, cada um deles relacionados a determinado tipo de crime, os quais são distribuídos conforme a aptidão e conhecimento da matéria de cada colega; c) o excelente ambiente de trabalho, decorrente da ótima relação existente entre os servidores. Tais elementos são grandes aliados à produtividade. Todos buscam auxiliar os colegas que possuem dúvidas. As orientações e os entendimentos passados pelo Desembargador são transmitidos a todos os colegas. O fluxo de trabalho é sincronizado e o encaminhamento dos processos flui com facilidade.

5.4 Dificuldades

O gabinete não enfrenta dificuldades.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. O Gabinete conta com apenas 3 servidores em teletrabalho, o que representa 27% da força de trabalho do Gabinete.

7. META 3 CNJ

7.1 Há encaminhamento de feitos para a unidade de conciliação do Tribunal?

Não.

8. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50409054120224040000	22/9/2022	Habeas Corpus
Julgado (15/2/2023)		
50449517320224040000	24/10/2022	Petição (Seção)
Aguardando diligência determinada no IPL 50087867620184047110, cuja intimação da decisão proferida aguarda abertura		
50502754420224040000	12/12/2022	Habeas Corpus
Minuta pronta - previsão de julgamento 15/3		

50347294620224040000	4/8/2022	Habeas Corpus
Julgado (15/2/2023)		
50336165720224040000	27/7/2022	Habeas Corpus
Minuta pronta - previsão de julgamento 15/3		
50362736920224040000	16/8/2022	Habeas Corpus
Julgado (15/2/2022)		
50123899420214047000	24/3/2022	Apelação Criminal
Relacionado com a ACR 50122501120224047000 - elaboração de minuta prevista para março.		
50201577120214047000	22/6/2022	Apelação Criminal
Aguardando análise		
50122501120224047000	1/6/2022	Apelação Criminal
Relacionado com a ACR 50123899420214047000 = elaboração de minuta prevista para março.		
50662101320214047000	31/5/2022	Apelação Criminal
Aguarda análise		
50068889820224047009	6/7/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Minuta elaborada - em revisão.		
50062468920214047000	15/3/2021	Apelação Criminal
Minuta pronta - previsão de julgamento 1/3		
50242667020174047000	8/7/2021	Apelação Criminal
Em análise		
50053767220204047002	18/11/2021	Apelação Criminal
Os Embargos de Declaração foram opostos pelo MPF (evento 19) e pela DPU (evento 22) com a finalidade de ver juntado o Voto Divergente, o que foi efetivado (evento 27). O processo aguarda a análise e o julgamento dos EINUL interpostos pela DPU, em dezembro/2022 (evento 34).		
50565333220164047000	16/12/2020	Apelação Criminal
Aguarda análise		
50088524620194047005	7/4/2021	Apelação Criminal
Minuta em elaboração		
50498980620144047000	22/4/2021	Apelação Criminal
Aguarda análise		
50195012720154047000	1/6/2021	Apelação Criminal
Aguardando análise		
50557673720204047000	4/6/2021	Apelação Criminal
Aguarda análise		
50557665220204047000	4/6/2021	Apelação Criminal
Em análise		

50591152520184047100	7/6/2021	Apelação Criminal
Minuta em elaboração - previsão de pauta 29/3/2023		
50015802120164047000	14/6/2021	Apelação Criminal
Aguardando análise		
50014346720224047000	2/2/2022	Agravo de Execução Penal
Minuta elaborada		
50176630520224047000	27/4/2022	Agravo de Execução Penal
Aguardando análise		
50154694220214047202	2/5/2022	Agravo de Execução Penal
Remetido à Secretaria com decisão terminativa para baixa		
50101187220224047002	1/6/2022	Agravo de Execução Penal
Remetido à Secretaria com pedido de dia pelo relator		
50236147720224047000	6/6/2022	Agravo de Execução Penal
Minuta elaborada - previsão de pauta 15/3		
50031695720214047005	7/10/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Pauta prevista: 16/3/2023		
50331172520224047000	19/7/2022	Agravo de Execução Penal
Minuta pronta - previsão de julgamento 15/3		
50025093220224047101	21/7/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Minuta em elaboração		
50047393820224047104	27/7/2022	Agravo de Execução Penal
Minuta em elaboração		
50344826520224040000	2/8/2022	Revisão Criminal (Seção)
Minuta em elaboração		
50065486920224047005	5/8/2022	Recurso Criminal em Sentido Estrito
Minuta elaborada - em revisão.		
50013817720224047100	17/8/2022	Apelação/Remessa Necessária
Minuta elaborada.		
50380379020224040000	30/8/2022	Cautelar Inominada Criminal (Turma)
Minuta em elaboração. Previsão de julgamento 15/3		
50256855220224047000	5/9/2022	Exceção de Suspeição Criminal (Turma)
Minuta em elaboração		
50420304420224040000	29/9/2022	Mandado de Segurança (Turma)
Baixado. Decisão terminativa proferida em 16/12/2022		
50018023020194047017	6/8/2020	Embargos Infringentes e de Nulidade
Julgamento iniciado em 16/2/2022 - pedido de vista Juiz Convocado Danilo Pereira Junior		

50289528020224040000	28/6/2022	Agravo de Instrumento
Em análise		
50319615020224040000	15/7/2022	Habeas Corpus
Minuta pronta. Previsão de julgamento 15/3		
50302951420224040000	5/7/2022	Habeas Corpus
Minuta pronta = previsão de julgamento 15/3		
50358050820224040000	13/8/2022	Habeas Corpus
Julgado (15/2/2023)		
50350196120224040000	8/8/2022	Habeas Corpus
Minuta pronta - previsão de julgamento 15/3		
50166376320224047002	21/9/2022	Agravo de Execução Penal
Minuta em elaboração - previsão de pauta 15/3/2023		
50357574920224040000	12/8/2022	Revisão Criminal (Seção)
Minuta em elaboração. Previsão de pauta 16/3/2023		
50386573920214040000	17/9/2021	Mandado de Segurança (Turma)
Em análise		
50514310420214040000	9/12/2021	Mandado de Segurança (Turma)
Minuta elaborada. Em conferência		
5028833220224040000	28/6/2022	Revisão Criminal (Seção)
Minuta em elaboração		
50127754120224040000	18/3/2022	Crimes Ambientais
Em análise recebimento/rejeição denúncia		
50333601720224040000	26/7/2022	Conflito de Jurisdição (Seção)
Julgado (16/2/2022)		
50329080720224040000	22/7/2022	Habeas Corpus
Minuta pronta. Previsão de julgamento 15/3		

9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 51 processos selecionados, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos conclusos há mais de 100 dias):

50449517320224040000	50386573920214040000	50514310420214040000
50127754120224040000	50380379020224040000	50242667020174047000
50565333220164047000	50088524620194047005	50498980620144047000
50195012720154047000	50557673720204047000	50557665220204047000
50015802120164047000	50176630520224047000	*50488845420224040000

* redistribuído por prevenção ao DF Marcelo Malucelli, 3/3/23.

b) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos conclusos há mais de 60 dias e com anotação de réu preso):

50123899420214047000	50201577120214047000	50122501120224047000
50662101320214047000		

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe de inspeção foi recebida pelo Desembargador Federal Marcelo Malucelli e por sua assessoria.

Restou reportado que o desembargador assumiu o acervo há cerca de três meses e ainda está otimizando fluxos de trabalho. Entretanto, estão priorizando a elaboração de minutas em processos com réus presos e prescrição próxima.

Neste primeiro momento, cada servidor está responsável por uma ou mais matérias, de acordo com o conhecimento que possui sobre o tema e um funcionário elabora as minutas relativas aos processos de competência da 4ª Seção. Somente um servidor cuida das medidas urgentes.

O servidor responsável pela parte “administrativa e organizacional” do Gabinete tem no seu Painel Inicial do eproc todos os localizadores dos processos de “Entrada” no Gabinete. Assim, o servidor faz o “saneamento” do processo, verificando se é hipótese de processo “Distribuído” (casos em que analisará prevenção, apresentação de razões e contrarrazões de apelo, etc); ou “Recebido” (oportunidade em que fará a elaboração de Ofícios para os Tribunais Superiores ou exame de Juízo de Retratação, por exemplo); os “Urgentes” são passados diretamente para o localizador do servidor que trata das medidas de urgência.

Os processos estão organizados em localizadores separados em “grupos”, da seguinte forma: Grupo 1: Revisão/Conferência Dr. Marcelo Malucelli (minutas de: liminares; despachos, Votos à Revisão, Pauta Direto; Mesa); grupo 2: Matérias (contrabando, descaminho, moeda falsa, tributária, tráfico...); grupo 3: Servidores; grupo 4: 4ª Seção (divididos por classe); grupo 5: Dr. Loraci (para revisar da 8ª T e 4ª SE); grupo 6: Lava-Jato; grupo 7: Remetidos (ao Revisor, para Vista).

O controle do acervo é acompanhado pelo G4; os processos remetidos a outros setores ficam em localizador específico; os ED’s quando chegam são colocados diretamente no localizador do servidor que elaborou a minuta de Voto (por ser quem dispõe do conhecimento do processo/matéria); agravos internos, em geral, são minutados pelo servidor que trata das medidas urgentes e despachos (pois interpostos contra as decisões monocráticas).

Quanto a planos de gestão, a assessoria informou que, juntamente com o Desembargador, traça objetivos e, além disso, está em elaboração o “Manual de Atividades do Gabinete”, que conta, também, com informações como: processos pautados pelo Revisor (remetidos à Revisão), pelo Relator (pauta direto), em Mesa,

cabimento de sustentação oral, e outras informações relevantes, mormente as previstas no RITRF4.

Não há metas individuais, tampouco controle de produtividade para cada servidor. O gabinete entende que não há como estabelecer meta específica, levando em conta a variação de complexidade de cada processo e que a meta coletiva, neste primeiro momento, é reduzir o acervo e que é preciso levar a julgamento número de processos superior à distribuição.

Há utilização de modelos para votos e decisões. A partir da primeira minuta elaborada pelo servidor, após a conferência efetivada pelo Desembargador, esta passa a constituir o modelo sobre a matéria. O gabinete também dispõe de “texto padrão”.

Os advogados e partes são recebidos presencialmente pela assessoria; os e-mails são respondidos pela servidora responsável pela parte “administrativa/organizacional” do gabinete, que realiza o agendamento e acompanhamento dos atendimentos dos advogados, por meio virtual, pelo Desembargador.

11. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos de 349 para 581. Considerando o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 362 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 581.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 12, na última inspeção, para 11, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Em relação aos últimos doze meses, não houve evolução em relação à produtividade do gabinete, sendo de se destacar, contudo, que se trata de unidade jurisdicional cuja equipe foi reunida e estabelecida sob atual liderança e Magistrado recentemente (cerca de três meses).

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 4 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 4ª Seção, equivale a 6 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

O número de feitos originários em tramitação aumentou de 62 na inspeção anterior para 154 no levantamento atual, destacando-se os *habeas corpus*, cujo acervo cresceu de 42 para 102 feitos.

O total de feitos recursais criminais também cresceu, de 385 na inspeção anterior, para 503 na atual, destacando-se a elevação de processos com réus presos, cujo número saltou de 53 para 125 processos.

Considerando que o Desembargador Federal Marcelo Malucelli assumiu o acervo há cerca de três meses na data desta inspeção, o gabinete ainda está sendo estruturado

e os métodos de trabalho sendo aperfeiçoados, o que prejudica a análise sobre a metodologia de trabalho, bem como sobre qualquer reflexo nos números apresentados neste relatório.

Entretanto, o planejamento apresentado à equipe de inspeção durante a entrevista parece promissor.

12. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 9;
- b) Manter e aprofundar os planos iniciais de trabalho, especialmente com vistas ao atendimento das Metas do CNJ;
- c) Implantar a metodologia de trabalho apresentada à equipe de inspeção.

E.UNIDADES DE PROCESSAMENTO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Diretoria Judiciária (DIRJUD)

1.2 Competência

1. A DIRJUD coordena as atividades judiciárias e administrativas das unidades a ela vinculadas, compreendendo a distribuição de processos judiciais, processamento, sessões de julgamento, plantões e recursos excepcionais, e as atividades administrativas afetas aos precatórios; 2. Acompanhar, auxiliar e propor à administração superior minutas de atos normativos e assuntos referentes à área judiciária e do sistema eproc; 3. Despachar com a administração superior e cumprir suas deliberações quanto a questões judiciárias; 4. Prestar informações e divulgar assuntos de interesse da área judiciária; 5. Prestar auxílio aos gabinetes quanto a assuntos da DIRJUD e do eproc; 6. Auxiliar o Juiz Coordenador do eproc; 7. Gerenciar prazos, suspensões e demais questões jurídico-processuais do eproc; 8. Participar em Comissões do TRF4, CJF e CNJ; 9. Manter o portal e a intranet atualizados; 10. Analisar, coordenar e implementar projetos e soluções relativos às atividades judiciárias e de sistema.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Cristinne de Fátima Rojas Barros

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos

5 (cinco)

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, estão previstos e são monitorados permanentemente.

3.2 Quais as unidades vinculadas à Secretaria Judiciária?

As unidades vinculadas à Diretoria Judiciária são as seguintes: Secretaria dos Órgãos Julgadores (SOJ); Secretaria de Precatórios (SPREC); Secretaria de Recursos

(SREC). Central de Atendimento Processual (CAP); Núcleo de Áudio e Vídeo (NUAV); Núcleo de Registro das Sessões e Eventos Judiciais (NURJUD); Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (1ª e 2ª); Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (3ª e 4ª); Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (5ª e 6ª); Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (7ª e 8ª).

3.3 Boas práticas e inovações

O constante monitoramento das unidades afetas à DIRJUD; o trabalho coordenado em equipes integradas; a busca de soluções de forma multidisciplinar; o planejamento das ações/atividades desenvolvidas na Diretoria.

3.4 Dificuldades

Principalmente a necessidade de recomposição de servidores, seja em virtude de aposentadoria, de exoneração ou de lotação em outra unidade ou órgão.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Não há servidores em teletrabalho.

5. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Para a entrevista presencial, a equipe de inspeção foi recebida, no dia 15/3/2023, pela Diretora da unidade, a servidora Cristinne de Fátima Rojas Barros, juntamente com os demais 4 servidores que compõem a Diretoria Judiciária, encontrando-se todos em trabalho presencial.

Acerca do quantitativo de servidores lotados na unidade, a Diretora pontuou que é um grupo pequeno, mas com muita experiência e que, por isso, conseguiu responder muito bem aos novos desafios, representados, sobretudo, pelo enfrentamento da pandemia, pelo pós-pandemia e pelo crescimento do Tribunal. Foi a unidade que gestou, em colaboração com a Presidência, a regulamentação necessária aos novos arranjos organizacionais e operacionais com a ampliação da Corte. Apontou uma parceria muito estreita com a DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação), mencionando a existência de servidor com dupla formação – Direito e Informática –, o que favorece uma normatização apropriada.

Na ocasião, a Diretora realizou explanação detalhada acerca das atribuições da estrutura, do organograma, das formas de atuação e das principais realizações da unidade, nos doze meses antecedentes à inspeção. Como suporte à explanação, foram apresentados *slides* em apresentação elaborada com o uso do *Power Point*, com disponibilização posterior de todo o material à equipe da inspeção.

Realçou a Diretora que o setor é responsável por planejar, coordenar, dirigir, controlar, acompanhar, fiscalizar e uniformizar os procedimentos das atividades judiciárias do Tribunal e dos serviços administrativo-judiciários prestados pelas unidades a ela subordinadas, de acordo com as normas processuais e regimentais pertinentes. Compete-lhe, ainda, promover o apoio e a orientação às atividades jurisdicionais dos gabinetes e secretarias processantes do TRF4, principalmente no desenvolvimento, na implantação e no acompanhamento de sistemas judiciais, assim como em novas rotinas e procedimentos. Englobou, nas atribuições da unidade, a implementação de medidas dirigidas ao aperfeiçoamento dos serviços judiciários prestados aos advogados, Procuradorias, partes, Ministério Público e demais usuários, com vistas à eficiência na prestação jurisdicional.

Trata-se de unidade subordinada à Diretoria-Geral e à Presidência do TRF4, com estrutura organizacional prevista na Resolução TRF4 n. 219/2022, alterada pela Resolução n. 238/2022, à qual se vinculam os seguintes setores:

1) CAP (Central de Atendimento Processual): responsável pela autuação, registro, distribuição e redistribuição de processos judiciais de competência do TRF4, bem como pelo registro, autuação e distribuição dos processos oriundos da Justiça Estadual em face da competência delegada; registros e atualizações em tabelas básicas do sistema de processo eletrônico eproc; suporte ao usuário do sistema eproc; prestação de informações às partes e aos advogados; e coordenação das atividades de digitalização de processos judiciais físicos remanescentes que precisam tramitar eletronicamente.

A respeito dessa última atribuição, a gestora informou que não há processos físicos em tramitação na Corte e que há digitalização em caso de reativação, para, por exemplo, expedição de requisições de pagamento;

2) SOJ (Secretaria dos Órgãos Julgadores): responsável pelo processamento dos recursos e ações judiciais das Turmas, Seções, Corte Especial e Plenário Judicial;

3) SREC (Secretaria de Recursos): responsável pelo processamento dos recursos (especiais, extraordinários e ordinários) dirigidos aos Tribunais Superiores, bem como dos agravos nesses recursos; elaboração de expedientes para intimação das partes, cumprimento de despachos da Vice-Presidência, atendimento ao público, baixas e remessas à vara de origem, remessas aos Tribunais Superiores, devolução às varas de origem de processos julgados pelo STJ e pelo STF;

4) SPREC (Secretaria de Precatórios): responsável pela autuação e processamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, transferência ao juízo de execução de verbas de Requisições de Pagamento, elaboração de minutas de despacho em Requisições de Pagamento, expedição de ofícios em cumprimento de despachos e informando pagamento;

5) ASSEJUTs (Assessorias às Sessões de Julgamento das Turmas): responsáveis pela execução de todas as atividades relacionadas ao julgamento dos feitos de

competência das Turmas às quais estão vinculadas, coordenando os serviços de apoio ao julgamento;

6) NUAUV (Núcleo de Áudio e Vídeo): a vinculação desse setor à Diretoria Judiciária ocorreu com a Resolução TRF4 n. 197/2022, sendo ele responsável pelo planejamento e pela execução das atividades atinentes aos serviços de captura, edição e transmissão de áudio e vídeo para transmissão e/ou gravação das sessões de julgamento e eventos institucionais;

7) NURJUD (Núcleo de Registro das Sessões e Eventos Judiciais): responsável pela indexação dos vídeos das sessões, envio das sessões indexadas para o Tela TRF4 (no Portal) e dos vídeos dos julgamentos dos processos para o eproc.

Noticiou-se, ademais, em termos estruturais, que:

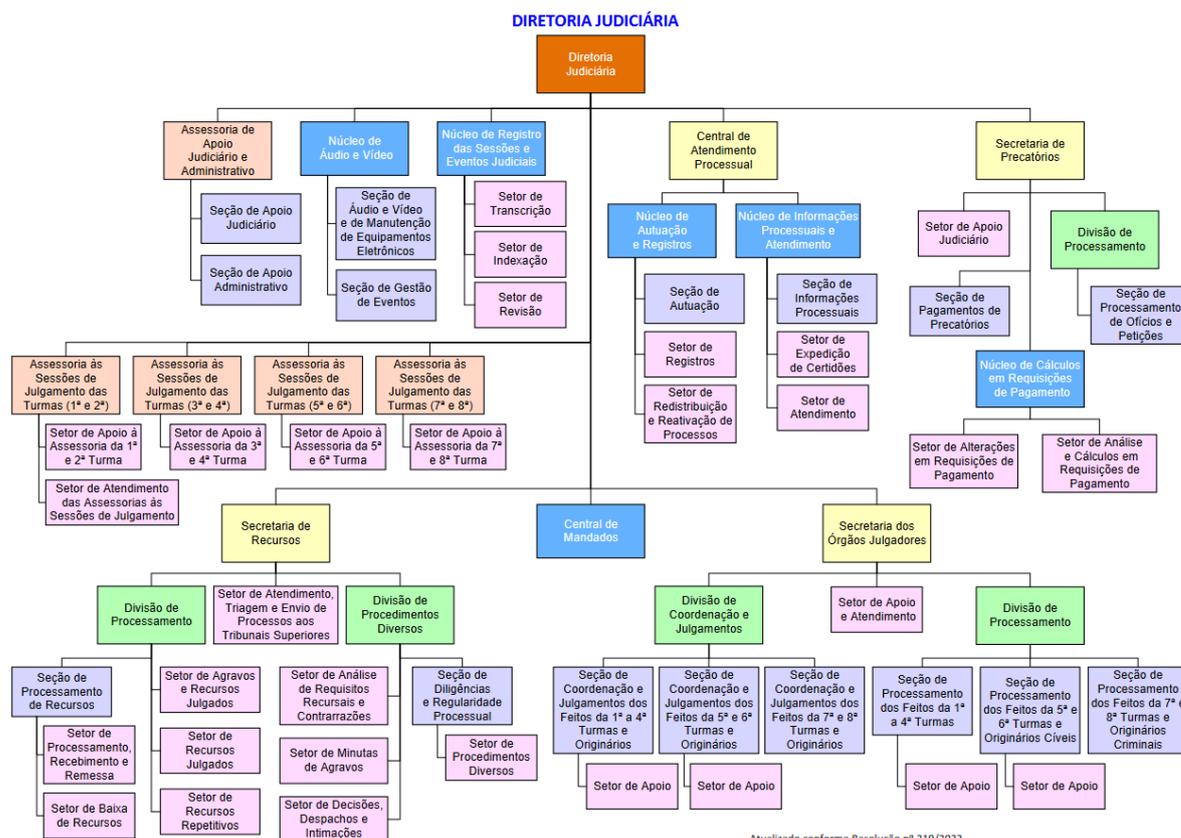
a) a CEMAN (Central de Mandados) do TRF4 está em extinção (os Oficiais de Justiça do TRF4 se aposentaram, e as atividades externas relacionadas à prática de atos de comunicação processual e de execução, a fim de possibilitar o cumprimento de ordens judiciais, são realizadas atualmente pela CEMPA – Central de Mandados de Porto Alegre);

b) a SECALC (Seção de Cálculos) foi extinta através da Resolução TRF4 n. 238/2022 (os servidores que desempenhavam atividades relacionadas a contas judiciais, no âmbito do Tribunal, continuaram realizando-as, mas sob a coordenação técnica e operacional da Divisão de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul);

c) em face dos avanços tecnológicos e da nova metodologia das sessões de julgamento, os taquígrafos passaram a fazer a indexação dos vídeos referentes às gravações das sessões no eproc.

Especificamente sobre as sessões de julgamento, a Diretora reportou-se à Resolução TRF4 n. 278/2023, sintetizando que elas deverão ser realizadas de forma preferencialmente presencial, admitindo-se que alguns julgadores participem remotamente, se lotados em sede diversa daquela em que ocorrer a sessão ou se estiverem em local diverso, que os impeça de comparecerem presencialmente, mediante comunicação ao Presidente do órgão colegiado. Foram mantidas as sessões virtuais, de acordo com o estabelecido nas Resoluções TRF4 ns 128/2021 e 156/2021. As sessões telepresenciais apenas são admitidas no âmbito dos Núcleos de Justiça 4.0 e dos Juízos 100% Digitais ou em situações excepcionais, por decisão do órgão julgador.

Foi apresentado o seguinte organograma:



Atualizado conforme Resolução nº 219/2022 com alteração da Resolução nº 238/2022

A Diretora listou e minudenciou as principais realizações da unidade no último ano:

1) ampliação do Tribunal e funcionamento descentralizado: participação da Diretoria Judiciária na elaboração da Resolução TRF4 n. 208/2022, que dispôs sobre as novas Turmas e o funcionamento descentralizado da Corte Regional, bem como da portaria de regulamentação dos aspectos operacionais relativos à implementação daquela Resolução (Portaria TRF4 n. 583/2022). Houve também o acompanhamento da redistribuição de processos. Com o alargamento, o Tribunal ganhou mais duas turmas de julgamento (as 11ª e 12ª), e as Turmas Regionais Suplementares do Paraná e de Santa Catarina passaram a ser chamadas 9ª e 10ª Turmas. As 9ª e 11ª Turmas funcionam, descentralizadamente, na Seção Judiciária de Santa Catarina, e as 10ª e 12ª Turmas, na Seção Judiciária do Paraná. A ampliação, constante no Assento Regimental n. 23/2022, fez com que a Tribunal passasse a contar com mais 12 Desembargadores Federais, totalizando 39;

2) capacitação das equipes dos novos gabinetes: coordenação do projeto de capacitação, por meio de videoaulas, referentes a funcionalidades do sistema de processo eletrônico (eproc) no segundo grau, tendo como público-alvo as novas equipes dos gabinetes em decorrência da ampliação do Tribunal, sendo disponibilizadas na página da DIRJUD (Intranet) e no Tela TRF4 (Portal). As videoaulas foram ministradas pela equipe da DTI e gravadas pelo NUAUV, com indexação pelo NURJUD, e são

compostas dos seguintes conteúdos: 1) Triagem, Localizadores, Agendamento de Eventos e Automações; 2) Minutas e Sessão de Julgamento;

3) Sistema Sob Medida no eproc: coordenação do projeto de transposição de funcionalidades do sistema Sob Medida para o sistema eproc, destacando-se os pedidos de sustentação oral e de preferência (dito projeto, segundo se informou, já se encontraria em fase de validação);

4) nova resolução sobre as sessões de julgamento: participação e implementação de alterações havidas nas sessões de julgamento presenciais e telepresenciais judiciais no eproc e no Portal, a fim de dar cumprimento ao contido na Resolução TRF4 n. 278/2023, que dispõe sobre as sessões de julgamento de processos judiciais no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região;

5) Recomendação n. 14/2023 do CJF: a fim de dar cumprimento ao contido nessa recomendação, que dispôs sobre o retorno ao trabalho presencial na Justiça Federal, mencionou-se a disponibilização das atas de julgamento de processos judiciais no Portal do TRF4, no espaço reservado a cada órgão julgador. Quanto ao registro da participação do magistrado na sessão (se presencial ou telepresencial), esclareceu-se que vem sendo realizado e disponibilizado de forma manual pelos assessores/secretários. Nada obstante, no final do mês corrente, nova versão do sistema eproc implementará alterações, de modo a possibilitar o registro na ata sobre as formas de realização da sessão e de participação de cada magistrado, automaticamente;

6) CEAB-DJ e PREVJUD – Requisição de cumprimento de decisões judiciais: encaminhamento de proposta de resolução sobre a requisição do cumprimento de decisões judiciais em matéria previdenciária para as unidades judiciais de segundo grau da Justiça Federal da 4ª Região diretamente à Central Especializada de Análise de Benefícios - Demandas Judiciais (CEAB-DJ), unidade administrativa do INSS, estabelecendo rotinas e prazos padronizados, o que deu origem à Resolução TRF4 n. 173/2022. Tendo em conta a premente integração do eproc com o sistema PREVJUD (disponibilizado pelo CNJ na PDPJ para integração com a CEAB/DJ), o Tribunal passará a utilizar essa integração;

7) SISCOM – Sistema de Comunicações Eletrônicas: participação no projeto de integração do SISCOM ao eproc e apresentação de proposta de alteração da Resolução TRF4 n. 30/2008, originando a Resolução TRF4 n. 179/2022, que dispõe sobre o SISCOM como módulo integrado ao sistema eproc no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região;

8) Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade: elaboração de estudos e apresentação de proposta, em atendimento à solicitação da Presidência do Tribunal, de melhoria das informações no Portal, acerca dos Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidades no âmbito do TRF4, restando disponibilizada, em setembro de 2022, junto a página de pesquisa de jurisprudência, a lista das Arguições de Inconstitucionalidade desde a sua distribuição;

9) Lei n. 14.289/22 - Preservação do sigilo: elaboração de proposta, acolhida pela Administração, com as medidas adotadas, a fim de atender o disposto na Lei n. 14.289/22, que tornou obrigatória a preservação do sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelos vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV) e de pessoa com hanseníase e com tuberculose. Entre as medidas, destacam-se: a possibilidade de marcação no eproc, pelos advogados e procuradores, quando do peticionamento, de que a parte declara sua condição de pessoa que vive com doença prevista na referida Lei, requerendo tratamento sigiloso; recomendação aos gabinetes de revisar os processos antes de serem pautados e, se for o caso, realizar as ações necessárias com o objetivo de garantir o sigilo da informação, alterando o grau de sigilo; adoção de cautela pelas secretarias para que nos atos, despachos/decisões, termos de audiência e sentença, seja preservado o sigilo da condição de parte; adoção, pelos secretários das sessões, da mesma sistemática utilizada para os processos com segredo de justiça;

10) palestra aos estudantes de Direito – Visita Virtual: atualização do conteúdo da palestra dirigida aos estudantes universitários do curso de Direito, para fins de sua gravação e disponibilização como Visita Virtual, sendo editada, por consequência, em 13/9/2022, a Portaria TRF4 n. 775/2022, da Presidência deste Tribunal, dispondo sobre o programa de Visitas ao TRF4 nas modalidades presencial e virtual, bem como a Resolução TRF4 n. 226/2022, estabelecendo procedimentos para as atividades de cerimonial e protocolo da Justiça Federal da 4ª Região;

11) novo Tela TRF4: participação, em conjunto com a DTI e a DIRAD, da implantação do novo sistema de captação, edição, transmissão e disponibilização dos arquivos de áudio e vídeo das sessões de julgamento, denominado Novo Tela TRF4, concluído em 23/3/2022, em substituição ao software SEAL, com a manutenção de suas funcionalidades. A Diretora realçou que, com essa iniciativa (de desenvolver uma ferramenta própria), o Tribunal adquiriu independência na execução da tarefa e economizou mais de um milhão de reais, por ano;

12) procedimentos sobre requisições de pagamento: apresentação de proposta da SPREC de resolução sobre os procedimentos relativos às requisições de pagamento remetidas ao TRF4, em substituição à Resolução TRF4 n. 9/2017, resultando na edição da Resolução TRF4 n. 214/2022. Com base no novo regimento, a solicitação de cancelamento, bloqueio, desbloqueio ou alteração dos dados cadastrais da requisição de pagamento deverá ser efetuada, obrigatoriamente, utilizando-se a funcionalidade “Solicitação de alteração em precatório e RPV”, disponível no eproc;

13) informações sobre precatórios - consulta pública: coordenação de solução para tratar das informações sobre precatórios disponíveis na consulta pública, a qual possibilita acesso a documentos e dados sem sigilo nos autos. Ao final, foi deliberado com a coordenação do eproc, DTI e SPREC a adoção de barreiras à consulta de precatórios, de forma a não prejudicar o jurisdicionado, evitando a conhecida comercialização de dados existente. Passou-se, então, a adotar o seguinte

procedimento: toda consulta processual pública a processo de precatório direcionará à página “Consultar Precatórios e RPVs”, tornando obrigatória a informação do número de CPF e a utilização de ferramenta de *captcha*, medida esta que objetivaria dificultar a atuação de robôs;

14) intimações urgentes no eproc: apresentação de proposta de resolução conjunta para dispor sobre as intimações urgentes a entidades, autoridades ou unidades externas no sistema de processo eletrônico (eproc), no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 4ª Região, culminando com a publicação da Resolução Conjunta TRF4 n. 15/2022, da Presidência e da Corregedoria-Regional. Conforme a Resolução, foi instituído sistema de abertura antecipada de intimações urgentes nos processos eletrônicos da 4ª Região, aplicado às entidades, autoridades ou unidades externas que efetuem adesão, através de opção específica no sistema de processo eletrônico;

15) Resolução - Plantão Judiciário na Justiça Federal da 4ª Região: apresentação de proposta de resolução, em substituição à Resolução TRF4 n. 127/2017, dispondo sobre o plantão judiciário no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, o que propiciou a edição da Resolução TRF4 n. 254/2022;

16) alteração na contagem dos prazos processuais no recesso: implementação, em conjunto com a DTI, de alteração na contagem dos prazos processuais no eproc, a fim de dar cumprimento ao contido no art. 798-A do Código de Processo Penal, no Assento Regimental n. 24/2022 e na Resolução TRF4 n. 228/2022, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais cíveis e penais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região. Destaca-se no novo regramento a exceção à suspensão feita aos processos com réus presos, aos procedimentos regidos pela Lei Maria da Penha e às medidas consideradas urgentes;

17) Ranking da Transparência/CNJ: no que compete à Diretoria Judiciária, foram adotadas medidas para fins de implementação das publicações, até então faltantes, por meio do Portal do TRF4. No último ano, foram atendidos os últimos quesitos de responsabilidade da DIRJUD, quais sejam: a disponibilização a) das atas de julgamento das sessões referentes a todos os colegiados judiciais e b) da relação dos peritos (CPTEC - Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos). No tocante a esta última, a gestora explicou que o CPTEC de que trata a Resolução CNJ n. 233/2016 é cumprido no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região por meio do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) e que o rol de profissionais ou órgãos técnicos cadastrados (contendo os peritos que atuam ou não na AJG, devidamente identificados) encontra-se disponível na tela inicial do eproc de cada Seccional, podendo ser acessado por link disponibilizado no Portal do TRF4 na internet:

Lista Pública de Peritos

Tipo de Perito: Especialidade: Nome:

Em caso de dúvidas, favor contatar o e-mail naj@jfrs.jus.br

1 de 62

Nome	Cadastrado no AJG	Tipo Perito	Recebe Perícia	Especialização	Localidade
------	----------------------	-------------	-------------------	----------------	------------

18) Instrução Normativa – Plantão Judiciário dos servidores: apresentação de proposta de nova redação para a Instrução Normativa n. 37, que regulamenta o plantão judiciário realizado por servidores, a qual foi republicada com alterações em novembro de 2022;

19) Acordo de Não Persecução Cível: análise pormenorizada e encaminhamento da proposta do Juiz Coordenador do eproc, de criação da classe Acordo de Não Persecução Cível, ao CORETAB, que foi aprovada em reunião e encaminhada ao COGETAB, culminando com a inclusão da classe no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ;

20) realização de sessão de julgamento na PUC/RS: adoção de providências a fim de viabilizar a realização de sessão de julgamento da 6ª Turma do TRF4, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em dezembro de 2022;

21) PSIU eproc Nacional: apresentação de painel no Encontro Interinstitucional do eproc em Florianópolis, em 9/11/2022, com proposta de criação de um canal específico para a cooperação entre as áreas de negócio dos Tribunais que adotaram o referido sistema, a qual restou aprovada por seus participantes. No início de 2023, foi inaugurado o “PSIU Nacional”, canal de comunicação acerca das seguintes temáticas: Questões Gerais das Diretorias/Secretarias Judiciárias (2º grau); Distribuição; Processos Judiciais; Recursos Excepcionais; Sessões de Julgamento; Precatórios; Questões Gerais das Diretorias/Secretarias Judiciárias (1º grau). O objetivo é tratar da discussão de procedimentos, melhorias e outros assuntos pertinentes ao sistema eproc, de interesse comum dos Tribunais que o adotaram, de modo informal e *on-line*, a partir das questões trazidas pelos usuários cadastrados dentro do canal temático respectivo.

Como maior dificuldade, a Diretora apontou o quantitativo reduzido de servidores para o desempenho das atividades regulares da unidade. Reiterou, ainda, de forma específica, quão desafiadora foi a atuação que se fez necessária diante da nomeação dos novos Desembargadores Federais, que exigiu a elaboração de novas resoluções, a distribuição de processos, a descentralização e a implementação de novas turmas. Revelou preocupação com a situação da 11ª Turma que, embora não esteja recebendo distribuição de processos novos, recebeu, de Turmas mais antigas, um número importante de processos mediante redistribuição. Noticiou que foram efetuadas várias projeções acerca do julgamento desses processos antigos pelo novo órgão julgador, algumas delas negativas, outras positivas. A gestora entende viável vencer esse acervo

antigo, para o que será necessário o julgamento de cerca de 600 processos por mês. O fato é que a situação da 11ª Turma está sendo devidamente acompanhada.

Sobre o eproc, a Diretora realçou as evoluções e aperfeiçoamentos pelos quais o sistema tem passado, em consonância com as exigências dos novos tempos e características de trabalho, destacando a participação direta dos magistrados e servidores no desenvolvimento das melhorias, junto com a DTI, que valida as novas funcionalidades, sendo o rol de prioridades definido pela Presidência da Corte, atuando a Diretoria Judiciária como área de negócio.

Indagada acerca da utilização de ferramentas de Inteligência Artificial nos Gabinetes, a Diretora explicou que um estudo foi iniciado na gestão do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em projeto piloto na Vice-Presidência do Tribunal. Acrescentou haver um projeto para uso nos gabinetes, ainda não deflagrado, por não se encontrar suficientemente amadurecido.

6. RECOMENDAÇÕES

A partir dos parâmetros de análise do Conselho da Justiça Federal e diante dos dados apresentados pela unidade inspecionada, é de se concluir por seu adequado desempenho, não se identificando recomendações a serem formuladas.

A unidade deve manter o método de trabalho, que é digno de elogio, aqui consideradas as suas diversas iniciativas, bem como sua preocupação com a melhoria constante dos serviços.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC

1.2 Competência

Uniformizar, nos termos da Resolução n. 235/16, do CNJ, o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência; uniformizar a gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas, com protocolos estaduais, regionais ou por seção, a fim de alcançar efetividade processual e das decisões judiciais.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Bianca Busnello De Marchi - Diretora

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	1
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível superior	0

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Não há plano de gestão estabelecido.

3.2 Como é feito o cadastro dos julgados?

O cadastro dos Temas Repetitivos e com Repercussão Geral é feito através do programa eproc do TRF4.

3.3 Como ocorre a atualização da jurisprudência?

A atualização da jurisprudência ocorre mediante consulta aos sites dos Tribunais Superiores e ao sistema processual eproc do próprio TRF4, bem assim através do envio de boletins de jurisprudência dos Tribunais superiores a este núcleo pelo e-mail

oficial ou, ainda, através dos grupos específicos de WhatsApp de troca de mensagens entre os NUGEPs dos Tribunais superiores, TRFs, Tribunais de Justiça e do próprio CNJ.

3.4 Como se dá o acompanhamento e o gerenciamento da tramitação dos representativos de controvérsia encaminhados aos tribunais superiores?

Através da criação do Grupo de Representativos da Controvérsia - GRC, autuado com numeração sequencial atribuída pela própria unidade, do qual fazem parte os recursos admitidos como representativos, e assim enviados aos Tribunais Superiores. O GRC é cadastrado no sistema eproc e sua movimentação nos Tribunais Superiores é acompanhada mediante consulta ao sistema daqueles Órgãos diariamente, até que o seja, ou não, afetado como Tema.

3.5 Qual o procedimento adotado em relação às repercussões gerais, aos Incidentes de Assunção de Competências - IAC e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR?

Quanto às repercussões gerais, é feito o acompanhamento diário dos sites do STF, bem como das informações trocadas em grupos de WhatsApp dos quais, inclusive, fazem parte os servidores atuantes no NUGEP do STF, relativamente a totalidade das situações enfrentadas por cada um dos Temas já afetados ou em vias de afetação pelo Tribunal Supremo, para fins de atualização do sistema E-proc e divulgação da informação para toda a 4ª Região. Quanto aos IRDRs e IACs deste Regional, é feito o acompanhamento diário das atas de julgamento das sessões a fim de obter informações sobre a existência de admissões, com a consequente alimentação do sistema E-proc e repasse da informação para a totalidade das Varas Federais integrantes da 4ª Região. Tais providências são adotadas em relação aos despachos de determinação de suspensão de tramitação de processos e passarão a ser adotadas em relação aos incidentes não admitidos, de acordo com a orientação da Resolução do novo BNP.

3.6 Há integração deste Núcleo com o NUGEP dos demais TRFs e dos tribunais superiores?

Sim, muita integração, através dos mais variados meios de comunicação. Tudo de uma forma muito efetiva e dinâmica. Também ocorre a participação em cursos, palestras, reuniões virtuais, troca de e-mails e mensagens de whatsapp em grupos específicos para este fim.

3.7 Como ocorre o auxílio aos órgãos julgadores na gestão dos processos sobrestados?

Através de gerenciamento dos relatórios estatísticos e informação relativa à publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para fins de levantamento dos sobrestamentos.

3.8 Boas práticas e inovações

A unidade tem desenvolvido um bom trabalho de uniformização e gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de IRDRs e IACs, inclusive no que concerne aos Juizados Especiais, bem assim de acompanhamento e informação de dados relativos aos processos submetidos à técnica dos casos repetitivos e de repercussão geral, a fim de auxiliar a atividade dos órgãos jurisdicionais competentes pelo juízo de admissibilidade e pelo sobrestamento de feitos. Muito valiosa, para tanto, tem sido a integração dos Tribunais superiores, TRFs e Tribunais de Justiça Estaduais através de trocas de experiências, informações, dúvidas e boas práticas manejadas a fim de alcance dos objetivos dos NUGEPs sempre com eficiência e celeridade.

3.9 Dificuldades

-

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim. Não há fixação de metas de produtividade na medida em que o núcleo não trabalha com elaboração de minutas e diminuição do acervo, primordialmente.

5. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Para a entrevista, a equipe da Inspeção foi recebida pelo Desembargador Federal Fernando Quadros, pela servidora Bianca Busnello De Marchi, Diretora do NUGEP, e pelo servidor Arnaldo Fernando Giroto.

Foi relatado à equipe que o NUGEP conta atualmente com uma servidora no seu quadro e afirmou-se que, até o momento, tal estrutura foi suficiente para a realização dos trabalhos da Unidade, mas que seria bom agregar mais um servidor para auxiliar nos projetos que estão em estudo para fins de auxílio no gerenciamento e comunicação relativos ao sistema de precedentes.

Relatou-se também que o auxílio aos responsáveis pelo exame de admissibilidade se dá mediante o monitoramento de controvérsias e demandas que estão em discussão no cenário jurídico nacional, através dos diversos meios de comunicação que o Núcleo possui com os Tribunais Superiores e demais Tribunais do País, por meio dos seus NUGEPs. Da mesma forma através do debate de questões no âmbito do Centro de Inteligência da Justiça Federal, bem assim pela análise desse cenário como um todo, com a realização de discussões e constante interlocução com os servidores.

Acerca das boas práticas e/ou inovações relevantes no trabalho do Núcleo, apontou-se a integração com o 1º grau de Justiça, bem como com a equipe de admissibilidade da Vice-Presidência, através de ampla divulgação e troca de informações relativamente à atualização dos Temas afetados nos Tribunais Superiores,

bem assim relativamente às matérias passíveis de afetação, com a interlocução entre as instâncias e órgãos responsáveis pelo gerenciamento de precedentes.

Sobre eventuais dificuldades e/ou pontos a serem aprimorados para a melhor realização dos trabalhos, mencionou-se que o aprimoramento do trabalho do NUGEP poderia se dar através da criação de boletins internos a serem divulgados mensalmente para toda a Justiça Federal, tanto de 1º quanto de 2º grau, referentes às afetações e andamentos de temas de repetitivos e repercussão geral, bem como a implantação de sistema de comunicação desses boletins via sítio eletrônico do TRF4.

Ressaltou-se, ainda, que, na semana em curso, serão iniciadas tratativas junto ao NUGEPNAC do Superior Tribunal de Justiça para que disponibilizem servidor para ministrar palestra sobre o sistema de precedentes e a importância da sua observação pelas demais instâncias do Poder Judiciário.

Afirmou-se também que haverá o monitoramento da recente NT aprovada pelo CNJ, a ser levada para votação na próxima reunião do Grupo Decisório, sobre a ampliação da Governança dos Sobrestamentos, mediante elaboração de notas técnicas a serem emitidas pelo NUGEPNAC, sob orientação das suas Comissões Gestoras, relativamente a todos os temas afetados e julgados pelos Tribunais Superiores.

Por fim, acerca da atualização instantânea de marcações referentes a temas já decididos pelos Tribunais Superiores nos processos, reputada como necessária na Inspeção anterior, foi informado à equipe que a demanda já foi solucionada pelo Setor de Informática do Tribunal, o que pode ser constatado, a título exemplificativo, em consulta ao Processo 5034154-05.2013.4.04.7000. Com a funcionalidade implantada durante os trabalhos de inspeção será possível a verificação instantânea da situação do respectivo tema, se afetado, se afetado com sobrestamento, se julgado com embargos de declaração pendentes e se julgado com trânsito em julgado, o que será acessível não apenas à Vice-Presidência, mas a todos os órgãos jurisdicionais em todas as fases dos processos.

6. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da Unidade:

a) Buscar junto à Administração do Tribunal o incremento da estrutura de pessoal do Núcleo, para fazer frente à necessidade apontada na entrevista em relação aos novos projetos do NUGEP;

b) Promover a criação de boletim interno a ser divulgado periodicamente com informações referentes às afetações e julgamentos de temas de recursos repetitivos e de repercussão geral;

c) Manter o bom trabalho realizado pelo Núcleo na assistência ao Órgão do Tribunal responsável pela admissibilidade dos recursos excepcionais.

SECRETARIA DE RECURSOS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Secretaria de Recursos – SREC

1.2 Competência

a) Análise dos requisitos extrínsecos de admissibilidade dos recursos especiais e extraordinários; b) Publicação das decisões de admissibilidade dos recursos especiais e extraordinários; c) Intimação, mediante ato ordinatório, das partes para contrarrazões aos recursos especiais e extraordinários e aos agravos interpostos contra decisões que não admitem ou negam seguimento a recursos excepcionais; d) Sobrestamento dos recursos especiais e extraordinários que tratam de matérias objeto de temas de recursos repetitivos no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal; e) Envio dos processos eletrônicos aos tribunais superiores; e f) Baixa dos processos devolvidos pelas cortes superiores ou das peças do julgamento do REsp e/ou do RE quando os autos físicos já se encontram em primeiro grau.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

José David Vendramin, Diretor de Secretaria.

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	22
Estagiários	2

3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão	20
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	13
Análise/triagem	207

3.2 Fluxo de publicação de decisões

Total de publicações	307.521 (considerando todo o ano de 2022)
----------------------	---

3.3 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação

Há mais de 90 dias	0
Há mais de 120 dias	0
Há mais de 60 dias	0

3.4 Processos sobrestados na Secretaria de Recursos	
Total de feitos	34.992
Por Recurso Especial	16.771
Por Recurso Extraordinário	25.633
Por IRDR	38

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim. O plano de gestão contempla a manutenção das intimações e do impulso processual que não demore mais do que 48 horas após a chegada do feito da Secretaria, salvo período de férias. A distribuição das atividades ocorre dentro das divisões e seções da Secretaria, que inclusive tiveram atualização recente perante a Administração do TRF4. Cabe, prioritariamente aos diretores, o estabelecimento e difusão dos processos de trabalho.

4.2 Especificar se há controle de acervo, movimentações, metas, prioridades legais e de processos remetidos a outros setores/órgãos.

O acervo da Secretaria é trabalhado, correntemente, pela ordem de chegada dos feitos, sendo os mais antigos trabalhados primeiro. Processos penais recebem prioridade no tratamento. Há controle de acervo, observada a meta da Secretaria de que o impulsionamento do processo se dê em até 48 horas após sua chegada no setor, salvo período de férias, o que contempla as demais prioridades. Há controle quanto aos processos remetidos ao STJ (dada a peculiaridade dos sistemas). Quanto aos demais setores e STF, o envio e recebimento se dá instantaneamente. Há acompanhamento do acervo de processos requisitados para as Varas de origem pela Secretaria.

4.3 Como ocorre o atendimento a partes e advogados?

O atendimento a partes e advogados está disponível de várias formas: presencialmente, por telefone, por e-mail e também pela via do balcão virtual.

4.4 Como se dá a priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa?

Não se aplica à Secretaria.

4.5 Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Há o relatório "Processos em movimento sem tribunais superiores " que permite evitar que processos fiquem sem movimentação num dado prazo temporal. Assim, são encontrados possíveis processos mal localizados ou indevidamente sem movimentação. Também são analisados os processos que tenham alguma dificuldade quanto à remessa aos tribunais superiores, evitando que os processos fiquem sem confirmação de recebimento nos mencionados tribunais.

4.6 Como é feito o controle de prazo para julgamento de feitos?

Não se aplica à Secretaria.

4.7 Como ocorre a dinâmica dos atos relativos às sessões (inclusão de processo em pauta, remessa de autos ao Gabinete e à sessão etc)?

Não se aplica à Secretaria.

4.8 Boas práticas e inovações

- Verificação contínua de eventuais processos devolvidos pelo STF e que não tinham sido recebidos no TRF4; - Reorganização sistemática do acervo de processos sobrestados.

4.9 Dificuldades

Não identificadas.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

6. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50102263220124047009	26/9/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: processo já tramitava no STJ. Lançado evento "Remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ" para regularização da situação do feito.		
50025064920194047209	14/5/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50548979520114047100	22/3/2012	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Conclusos para decisão com Petição - SREC -> VICE		
50083319820194047200	4/12/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Remetidos os Autos - SREC -> VICE		

50778614320154047100	15/3/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50036284520104047102	18/11/2011	Apelação Cível
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50016237120204047111	16/11/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50243794320204049999	10/8/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50089235320164047102	7/5/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50036221720194047104	17/12/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50016385220204047204	31/8/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50174390520154047100	24/3/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50422162520134047100	4/12/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ		
50012071920194047118	29/10/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: remetidos os Autos para Secretaria de Recursos - GAB43 -> SREC Cancelada a movimentação processual - (Evento 71 - Transitado em Julgado - 23/9/2022 15:28:13) Devolvidos os autos - SREC -> GAB43		
50117557020184047205	20/5/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: conclusos para decisão/despacho - SREC -> VICE		
50245864220204049999	23/11/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: juntada de certidão. Conclusos para decisão/despacho - SREC -> VICE		
50016834220174040000	23/1/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo suspenso ou sobrestado por decisão judicial		
50021053220184047000	30/6/2020	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50397630220224040000	14/9/2022	Habeas Corpus
Observação/Providência: processo tramita no STJ		
50217836820114047100	27/10/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50027333620194047113	2/6/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		

50013738820134047206	8/11/2013	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50520735020164040000	29/11/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo já tramita no STJ, lançado evento "Remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ" para regularização da situação do processo no TRF4.		
50590711120154047100	13/6/2016	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50201835120214047200	8/10/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral		
50023612520124047213	16/4/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 14/2/2023. Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital - no dia 14/2/2023 Prazo do edital: 19/5/2023		
50434353820204047000	26/5/2021	Apelação Criminal
Observação/Providência: processo já tramita no STJ, lançado o evento "Remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ" para regularizar a situação do feito no TRF4.		
50060184020194047209	19/11/2009	Apelação Cível
Observação/Providência: levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento Ato ordinatório praticado PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 60 (APELANTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF) Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 62		
50027408420214047201	16/8/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: lançado evento para regularização da situação do processo. Ele já tramita no STJ como REsp n. 2039359 / SC (2022/0363897-8)		
50024571820224047204	25/5/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: lançado evento "Remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ" para alterar a situação do processo. Ele já tramitava no STJ.		
50150735920214047107	16/5/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral		
50008299520114047101	21/11/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50805251320164047100	23/11/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50119239620184047100	6/6/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: negado seguimento a Recurso Extraordinário Temas Repetitivos: Tema STF - 424; Tema STF - 459 Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão		
50224006320134047001	18/9/2014	Apelação Cível

Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50019152020194047102	25/10/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: processo suspenso por Morte ou perda da capacidade		
50240216820214040000	14/6/2021	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo suspenso por Recurso Especial Repetitivo		
50254214620104047100	26/3/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: processo suspenso ou sobrestado por decisão judicial		
50123652720204049999	6/12/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: processo tramita no Gab. do Relator.		
50089360620174047009	26/3/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: processo suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral		
50401278220204047100	5/4/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: conclusos para decisão/despacho - SREC -> VICE		
50088322120194040000	18/11/2009	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: negado seguimento a Recurso Extraordinário Tema Repetitivo: Tema STF - 418 Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 105		
50636572720204047000	7/11/2000	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: remetidos os Autos em grau de recurso para o STF		
50110001120204047000	24/11/2005	Apelação Cível
Observação/Providência: movimentação regular referente à sucessão processual.		
50159747020204047201	2/6/2006	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: conclusos para decisão/despacho - SREC -> VICE		
50047411420214040000	5/5/2006	Petição (Vice-Presidência)
Observação/Providência: expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado		
50130319520204047002	18/6/2004	Embargos Infringentes
Observação/Providência: expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões		
50588367720204047000	1º/3/2006	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: processo tramita regularmente, com petição apresentada dia 15/2/2023		
50259163220204047200	21/2/2005	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: em 17/2/2023: Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 110 e 116		
50159373120204047205	12/6/2006	Apelação Cível
Observação/Providência: processo suspenso ou sobrestado por decisão judicial - Aguarda decisão da instância superior		
50000317320214047202	14/8/2003	Apelação Cível
Observação/Providência: conclusos para decisão com Petição - SREC -> VICE		

50292447020194040000	3/11/2004	Ação Rescisória (Seção)
Observação/Providência: processo suspenso ou sobrestado por decisão judicial. Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 125 Destinatário: BEATRIZ TEREZINHA DORNELES NUNES Data de Cumprimento: 17/2/2023		
50138285620204047201	27/3/1995	Apelação Cível
Observação/Providência: expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão		
50006733120214047013	3/10/2006	Apelação Cível
Observação/Providência: expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão		

7. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 54 processos selecionados, todos são eletrônicos e foram aferidos.

Em relação a esses feitos, recomenda-se:

a) tendo em vista o retorno dos autos dos Tribunais Superiores, dar andamento, em até 30 dias:

50025064920194047209	50217836820114047100	50778614320154047100
50013738820134047206	50016237120204047111	50590711120154047100
5008923532016404710	50008299520114047101	50016385220204047204
50805251320164047100	50174390520154047100	50224006320134047001

b) tendo em vista a reativação dos feitos, dar andamento, em até 30 dias:

50036284520104047102	50027333620194047113	50243794320204049999
50123652720204049999	50036221720194047104	

8. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pela Diretora da Divisão de Processamentos, Ana Paula Tassin, e pelo Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos, Marcelo Mutti Klein, substitutos do Diretor de Secretaria, José David, que se encontrava em gozo de férias previamente marcadas.

A Unidade destacou que houve ganho de produtividade durante o trabalho remoto dos servidores na pandemia, mas que, de qualquer modo, agora o retorno presencial se fez com observância do percentual previsto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 481/2022 e na Resolução n. 261/2022 do TRF4.

O órgão informou que, desde a última inspeção, o quadro de servidores aumentou de 17 para 22. E que o atual quantitativo é suficiente para o bom desempenho das atividades. Todavia, foi ressaltado que, em breve, alguns servidores da Unidade irão se aposentar.

O método de organização da Secretaria e o comprometimento dos servidores com o trabalho é elogiável. Os números constantes nos subitens 3.1 e 3.3, quando comparados com os do relatório da inspeção anterior, demonstram a diligência da unidade na redução do tempo de trâmite do acervo.

A Secretaria informou que o controle dos feitos sem movimentação é realizado mensalmente através do sistema e-Proc, na aba “Relatórios – Processos sem Movimentação nos Últimos N Dias”.

A triagem dos processos, especialmente com relação aos temas de julgados repetitivos e de repercussão geral, inclusive para sobrestamento, é realizada pelo e-Proc, com a inclusão automática nos localizadores respectivos.

O atendimento aos advogados é realizado presencialmente ou de forma remota (por *e-mail*, telefone ou balcão virtual). Mesmo após a Resolução CNJ n. 481/2022, o atendimento remoto tem sido escolhido pela maioria dos advogados.

A eficiência da unidade deve ser destacada, notadamente no que se refere à inexistência de processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação há mais de 60 dias (item 3.3 do relatório/2023), bem como em relação ao baixo número de processos pendentes de análise/triagem (207, conforme item 3.1 do relatório/2023), em comparação ao grande volume de feitos em tramitação na Unidade (34.992, segundo item 3.4 do relatório/2023).

A equipe relatou dificuldade na verificação do recolhimento das custas nos Tribunais Superiores, já que a Secretaria não possui acesso ao sistema “PagTesouro”, do STJ e do STF, tendo em vista a ausência de acordo de cooperação nesse sentido.

Além disso, a Unidade informa que o STJ ainda não aderiu ao “Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI”, o que dificulta a remessa eletrônica dos autos àquela Corte. A Equipe destacou que no STF já há a plena adesão ao MNI. E, assim, insta ao CJF que aprecie a implantação do “Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI” pelo Superior Tribunal de Justiça.

Por fim, no que tange às recomendações da Inspeção CJF/2021, elas foram cumpridas e não há pendências.

9. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 7; e
- b) manter o espírito colaborativo demonstrado, o bom método de trabalho e as boas práticas.

CENTRAL DE ATENDIMENTO PROCESSUAL

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Central de Atendimento Processual

1.2 Competência

Atendimento geral a advogados, partes, procuradores de forma presencial, por telefone, e-mail e através do balcão virtual quanto à distribuição, movimentação processual, representação de partes, recolhimento de custas e outros. Proceder ao registro e distribuição no sistema eletrônico de autos recebidos por declinação de competência de outros Tribunais. Proceder à migração de autos físicos para o sistema eletrônico. Assessoramento aos usuários internos e externos quanto ao cadastramento e utilização do eproc (sistema de processo judicial eletrônico da 4ª Região). Proceder à validação de cadastros de novos usuários do eproc. Cumprimento de despachos remetidos à Secretaria no tocante à redistribuição de processos e retificação da autuação. Expedição de certidões judiciais. Reportar à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) problemas técnicos que demandem adequação dos sistemas eletrônicos. Certificar nos autos, questões relativas a custas, representação de partes, prevenção etc.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Eduardo Linn - Diretor de Secretaria

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	10
Servidores sem vínculo	não há servidores sem vínculo
Estagiários	0 estagiários

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Sim, estão previstos e são monitorados frequentemente com as informações disponibilizadas nos sistemas eletrônicos.

3.2 Quais as atividades desenvolvidas?

São verificados as demandas recebidas pelos canais de comunicação e essas são repartidas conforme o tipo de requerimento dentre os servidores do setor com competências específicas. Ademais, os despachos e processos recebidos no sistema eproc são colocados em localizadores específicos por servidor para serem atendidos, observadas a natureza da demanda.

3.3 Qual tratamento recebem os feitos gravados com prioridade e urgências?

Os pedidos de urgência ou prioridade são assim assinalados pelo requerente e quando recebidos são tratados de modo prioritário pela unidade.

3.4 Boas práticas e inovações

A mais relevante é a constante automatização das rotinas desenvolvidas na Secretaria, o que permite que as demandas do setor continuem a ser atendidas mesmo com a redução de servidores lotados na unidade.

3.5 Dificuldades

A principal é a recomposição dos servidores que se desligam da unidade face aposentadoria.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

sim

5. DISTRIBUIÇÃO

5.1 Como é aferida a regularidade da distribuição? Há algum controle?

A distribuição no sistema eproc é feita de maneira automática de modo que a sua regularidade, conforme previsto na Resolução 17/2010, é realizada pelo juízo para o qual o processo foi distribuído. Caso seja necessária alguma retificação, os autos são encaminhados à Secretaria para as alterações e ajustes necessários.

5.2 As atividades da distribuição podem ser realizadas remotamente? Quais?

Sim, plenamente, tendo em vista que os processos são distribuídos e tramitam 100% de forma eletrônica. A única situação excepcionada é a do *habeas corpus* interposto de próprio punho.

5.3 Existe normativo que regulamente o trabalho remoto para a unidade?

O trabalho remoto é normativado de maneira geral para todas as unidades da Corte pela Presidência do Tribunal.

5.4 Existe distribuição ordinária após o horário de expediente ou nos sábados, domingos e feriados?

A distribuição no sistema eproc acontece de maneira ininterrupta, 24h por dia, 7 dias por semana, mesmo em sábados, domingos e feriados.

5.5 Como é realizado o controle de prevenção?

O controle de prevenção é realizado automaticamente no sistema eproc pela análise de processos relacionados no momento da distribuição. Também é realizada a análise de prevenção por CPF/CNPJ quando há retificação na autuação processual, em caso de inclusão ou alteração de partes.

5.6 Em que prazo a unidade realiza a atividade de exame de prevenção?

A regularidade da prevenção é realizada pelo juízo para o qual o processo foi distribuído.

5.7 Qual o tempo médio entre a distribuição e a remessa dos autos aos gabinetes?

A distribuição e remessa ao gabinete são feitas de maneira automática e instantânea.

5.8 Como ocorre a distribuição em relação aos processos conclusos para juízo de retratação e as reativações processuais a partir da devolução dos tribunais superiores?

Essa atividade é realizada pela Secretaria de Recursos.

5.9 Qual o tempo médio entre a distribuição e a remessa dos autos aos gabinetes, em relação aos processos originários oriundos dos juízos no exercício da competência delegada?

A remessa aos gabinetes ocorre de maneira instantânea, mesmo para processos oriundos dos juízos no exercício da competência delegada.

5.10 Qual o percentual de processos oriundos das comarcas no exercício da competência delegada?

cerca de 16%

5.11 Qual o percentual dos inquéritos em que há declinação da competência?

conforme relatório solicitado à DTI e pela análise das distribuições, verifica-se que cerca de 2/3 dos inquéritos distribuídos no TRF4 no ano de 2022 foram oriundos de declinação de competência do primeiro grau.

5.12 Quais servidores tem competência para alterar as informações constantes

no sistema, inclusive, o registro de impedimentos dos desembargadores?

Os servidores da unidade aptos a realizar as alterações são: Eduardo Linn, Germano Hofler, Ronaldo Simenes da Silva e Rita Simone Saikoski de Souza

6. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pelo Diretor Eduardo Linn, no dia 16/3/2023, das 9h45 às 10h45, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor: a Central de Atendimento Processual é responsável pelo atendimento de advogados, partes e procuradores de forma presencial, por telefone, e-mail e por meio do balcão virtual.

Possui a atribuição de realizar o registro e distribuição no sistema eletrônico de autos recebidos por declinação de competência de outros Tribunais.

Realiza, ainda, a migração de eventuais autos físicos ainda existentes para o sistema eletrônico, bem como assessora os usuários internos e externos quanto ao cadastramento e utilização do sistema eproc e procede à validação de cadastros de novos usuários no sistema. Não existem dados referentes ao quantitativo de atendimentos realizados nem quanto ao meio utilizado para a finalidade.

É também responsável por cumprir determinações oriundas dos gabinetes relacionadas à redistribuição de processos e retificação da autuação.

Expede certidões judiciais relacionadas à distribuição.

Atualmente, há 10 servidores lotados na unidade, sendo que 2 realizam teletrabalho. Dessa forma, cumpre-se a Resolução n. 481 do CNJ.

Não houve nenhum impacto significativo na saúde dos servidores em razão da pandemia.

A produtividade da equipe é analisada diariamente pelo Diretor por meio do sistema eproc, o qual permite ampla visualização das atividades realizadas por servidor e, no momento, não há pendências a serem cumpridas.

Não há plano de gestão documentado, porém o Diretor informou que providenciará a documentação. Afirmou-se que os servidores são experientes e as novidades de que toma conhecimento são sempre partilhadas com todos.

Não há controle de prevenção pela Central de Atendimento Processual quando a distribuição não é por ela realizada manualmente. Relatou-se que o próprio sistema realiza a verificação, uma vez que o advogado, ao distribuir o processo, somente consegue fazê-lo indicando o número do processo originário ou relacionado ao qual pretende distribuir.

A equipe de inspeção tomou conhecimento do fato de que execuções e cumprimentos de sentenças de feitos oriundos de processos originários da competência delegada não estão sendo identificados pelo eproc para fins de prevenção, já que os

números da Justiça Estadual são diferentes. O Diretor explicou que a norma que rege o sistema eproc dispõe ser de competência dos gabinetes a análise de prevenção, a qual pode, nesses casos, ser feita por meio de consulta por CPF ou CNPJ, pelo próprio gabinete quando da triagem do processo.

Há algumas falhas que foram identificadas pelo Diretor. No caso de Ações Rescisórias ou de Revisões Criminais, o sistema não exclui da distribuição por prevenção o relator originário da apelação, na hipótese de ações cíveis, ou o relator dos Embargos Infringentes de nulidade, nas ações penais, em contrariedade ao disposto na legislação processual. A exclusão do relator, em virtude do impedimento, nestas hipóteses deve ser feita manualmente.

Indagado sobre a possibilidade de registro ou visualização de eventual alteração ou exclusão de metadados de processos ou de quem teria realizado qualquer modificação ou exclusão de dados processuais, o Diretor informou que somente consegue visualizar quem altera o nome das partes, dos advogados (representantes) ou dos processos relacionados. As alterações concernentes a outros dados, como, por exemplo, a existência de pedido de preferência, pedidos de tutela, pedido de justiça gratuita ou sigilo processual não são visíveis a ele, não sendo possível a identificação de eventuais adulterações indevidas.

Não há conhecimento de fatos que envolvam alteração indevida por qualquer servidor da unidade.

Não há informação sobre a política adotada pelos órgãos que atuam no TRF4, tais como Ministério Público Federal, Polícias ou Procuradorias, relativamente a procedimentos ou políticas para retirarem ou informarem a necessidade de retirada de credencial de acesso ao sistema de ex-membros ou servidores.

7. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Documentar o plano de gestão;
- b) Investigar junto aos órgãos que atuam com o eproc como é feito o controle de acesso do servidor que deixa de integrar os seus quadros ou unidade com acesso ao processo ou inquérito e procurar desenvolver protocolos de segurança;
- c) Requerer ao setor de TI do Tribunal a necessidade de aprimoramento do sistema na análise de prevenção das Ações Rescisórias e Revisões Criminais, a fim de serem identificados os impedimentos legais dos desembargadores no momento da distribuição;
- d) Aprimorar o sistema para permitir a imediata visualização de alterações concernentes a dados sensíveis do processo, como, por exemplo, se foi suprimido o sigilo do processo ou alterado o seu grau, bem como possibilitar a identificação de quem fez a exclusão ou alteração;

e) Mensurar o quantitativo de atendimentos realizados, bem como o meio pelo qual foi realizado, de modo a poder avaliar os serviços de atendimento do setor e aperfeiçoá-los.

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Secretaria de Precatórios

1.2 Competência

A Secretaria de Precatórios tem como principais atribuições a autuação, processamento e pagamento dos precatórios e requisições de pequeno valor, elaboração de minutas de despacho e expedição de ofícios, bem como o atendimento presencial e telefônico às partes e advogados, e ainda o cumprimento de sequestros de verba para compra de medicamentos.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Alvaro Madsen - Diretor de Secretaria

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	0

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Não.

3.2 Boas práticas e inovações

Processamento, atualização monetária e pagamento dos Precatórios e RPVs feita integralmente no eproc, tanto para as varas federais quanto para as varas da competência delegada; Certidões narratórias automatizadas; Juntada eletrônica automática dos demonstrativos de pagamento nos processos de 1º grau.

3.3 Dificuldades

Implantação da Certidão de Valor Líquido Disponível, nos termos previstos na Resolução 303/CNJ - art. 45-A a 46-A.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

5. RPVs E PRECATÓRIOS

5.1 Há quantas requisições em trâmite?

153.583 Requisições de Pagamento.

5.2 Montante de RPVs e precatórios

RPVs autuados em fevereiro/2023: R\$ 399.531.034,27
Precatórios Proposta 2022: R\$ 3.682.938.092,63
Precatórios Proposta 2023: R\$ 5.596.375.914,58
Precatórios Proposta 2024: R\$ 3.799.766.173,44
Montante total de RPVs e Precatórios atualizados até março/2023:
R\$13.478.611.214,92

Nos precatórios da proposta de 2022 constam os saldos remanescentes do referido ano.

Na proposta de 2024 constam os precatórios autuados até 1º/3/2023.

5.3 Com base nos novos parâmetros introduzidos pelas Emendas Constitucionais 113 e 114/2021, como está sendo realizado o processamento dos precatórios?

O processamento é realizado integralmente dentro do eproc, seguindo-se as diretrizes previstas pelos normativos do CJF e do CNJ.

5.4 Como é realizada a tramitação das requisições oriundas da Justiça Estadual?

Os ofícios requisitórios são preenchidos pelas varas estaduais diretamente no eproc do TRF4. O processamento se dá também no referido sistema processual.

5.5 Há atraso no pagamento de precatórios?

Há 17 precatórios do regime geral em atraso cujos devedores são entes municipais ou autarquias e fundações municipais.

6. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Entrevista realizada em 14/6/2023 às 15h, de forma presencial, com o Diretor Álvaro Madsen e demais servidores presentes.

Após relato das atividades desempenhadas pelo setor, o Diretor destacou que todo procedimento para a expedição dos requisitórios é realizado no próprio sistema eproc, através de assinatura eletrônica efetuada pelo magistrado requisitante onde são relacionados todos os requisitórios encaminhados, que são autuados individualmente no TRF4. A requisição individualizada é autuada pela data de assinatura/transmissão, gerando um processo de natureza administrativa no eproc do TRF4.

Está sendo desenvolvida a automatização do CVLD – Certidão do Valor Líquido Disponível, mas até o momento está sendo expedida a referida certidão, quando requerida, de forma manual, exigindo-se previamente da parte interessada os documentos necessários para verificação da existência de gravames junto ao precatório.

Também é expedido pela Secretaria de Precatórios, de forma automatizada, a “Certidão Narratória dos Dados do Requisitório (Precatório/RPV)”, a quem possa interessar e requerer.

No referido documento há relação de dados do Precatório de forma genérica, natureza do crédito, data da expedição/autuação no TRF, valores requisitados e dados pessoais dos beneficiários. Esta certidão é extraída do eproc. Na oportunidade foi fornecido modelo da referida certidão à equipe de inspeção.

Nas requisições de competência delegada o magistrado encaminha os ofícios requisitórios também pela plataforma do eproc.

Para os precatórios extraorçamentários, o eproc possibilita a expedição de guia GRU para os entes subnacionais vinculados aos Estados e Municípios possibilitando o pagamento célere dos valores devidos.

Quando disponibilizados os valores e quando levantados pelas partes interessadas (advogados e beneficiários), a informação ou ofício é juntado aos autos do processo principal que gerou o precatório ou RPV, com certidão de registro do fato ocorrido.

A equipe da Secretaria de Precatórios está reduzida em razão de aposentadorias, e atualmente dispõe de 14 servidores, sendo 4 em trabalho remoto.

O Diretor da unidade solicitou junto à Presidência um contador para conferência dos valores disponíveis diante da nova sistemática trazida pela Emenda Constitucional n. 113/2021, o que se revela uma inovação necessária que dará segurança jurídica para todos os envolvidos na utilização da CVLD.

As metas de produtividade são cumpridas e toda última semana do mês (especificamente o último dia) a Secretaria expede ofícios para as Prefeituras e Governos Estaduais. Em janeiro do exercício seguinte ao que deveria ter sido pago o precatório, ocorre a intimação dos municípios para regularizar os ofícios requisitórios pendentes de pagamento e, não regularizado, é aberta vista dos autos para as partes interessadas no pagamento para requerer o que entender de direito.

Quando há necessidade de sequestro de valores para pagamento de precatórios extraorçamentários, é realizada minuta no Sisbajud, assinado pelo Presidente do TRF4, e lançado evento no eproc incluindo protocolo da certidão de bloqueio de valores das entidades municipais ou estaduais inadimplentes.

No dia da inspeção foi identificado o quantitativo de precatórios pendentes, encontrando-se 15 precatórios com inadimplência por Municípios.

Adotou-se também como prática o contato prévio com os Procuradores do Município para as respectivas providências antes do final do prazo de pagamento e também antes de se proceder ao sequestro dos valores.

Por fim, destaca-se que a “Certidão Narratória dos Dados do Requisitório (Precatório/RPV)”, é uma inovação importante que deve ser considerada uma boa

prática adotada pela Secretaria.

7. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Integração à equipe de um profissional da área de contabilidade para suprir as necessidades de obtenção do valor líquido disponível necessário para expedição da CVLD notadamente quando há penhora de valores decorrentes de processos de natureza tributária;
- c) Manter o método de trabalho digno de elogio.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES (TURMAS, SEÇÕES, CORTE ESPECIAL E PLENÁRIO)

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Secretaria dos Órgãos Julgadores - SOJ

1.2 Competência

A Secretaria dos Órgãos Julgadores é responsável pela tramitação de todos os processos do Tribunal, desde a distribuição até a baixa definitiva ou à remessa à Secretaria de Recursos para o processamento dos recursos excepcionais. A unidade possui duas divisões: Divisão de Processamento cuja atribuição é o processamento dos feitos desde a distribuição até a fase de inclusão em pauta de julgamento e a Divisão de Coordenação e Julgamentos, que processa os feitos após o julgamento. Além disso, a Secretaria dos Órgãos Julgadores é responsável pela realização das sessões das 4 Seções e das Turmas vinculadas, da Corte Especial Judicial e do Plenário Judicial. Em suma: todas as competências do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, uma vez que englobam todas as dezoito (18) unidades processantes: 1ª Turma, 2ª Turma, 3ª Turma, 4ª Turma, 11ª Turma, 12ª Turma, 5ª Turma, 6ª Turma, 9ª Turma, 10ª Turma, 7ª Turma, 8ª Turma, 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, 4ª Seção, Corte Especial Judicial e Plenário Judicial.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

O Plenário Judicial e a Corte Especial Judicial são presididas pelo Presidente do Tribunal Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira. A 1ª Seção, 2ª Seção, 3ª Seção, 4ª Seção são presididas pelo Vice-Presidente do Tribunal, Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva. 1ª Turma: Des. Federal Luciane Amaral Corrêa Münch; 2ª Turma: Des. Federal Rômulo Pizzolatti; 3ª Turma: Des. Federal Rogerio Favreto; 4ª Turma: Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus; 5ª Turma: Des. Federal Osni Cardoso Filho (de fevereiro de 2022 a junho de 2022), após assumiu a Presidência o Des. Federal Roger Raupp Rios; 7ª Turma: Des. Federal Luiz Carlos Canalli; 8ª Turma: Des. Federal Thompson Flores; 9ª Turma: Des. Federal Sebastião Ogê Muniz; 10ª Turma: Des. Federal Cláudia Cristina Cristofani; 11ª Turma: Des. Federal Ana Cristina Ferro Blasi; 12ª Turma: Des. Federal João Pedro Gebran Neto.

2.2 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Márcia Cristina Abbud - Técnica Judiciária - Diretora de Secretaria.

2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	34 servidores
Servidores sem vínculo	0
Estagiários	3 estagiários

3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Pendentes de diligências	
Publicação de acórdão/decisão	Corte Especial: 2, 1ª Seção: 2, 1ª Turma: 6, 2ª Turma: 8; 11ª Turma: 66; 3ª Turma: 18; 4ª Turma: 7; 12ª Turma: 2; 3ª Seção: 2; 5ª Turma: 11; 6ª Turma: 409; 10ª Turma: 7; 9ª Turma: 17; 4ª Seção: 2; 7ª Turma: 4.
Conclusão	Corte Especial: 10, 1ª Seção: 36; 2ª Seção: 17; 3ª Seção: 42; 4ª Seção: 43; 1ª Turma: 131; 2ª Turma: 94; 3ª Turma: 95; 4ª Turma: 209; 5ª Turma: 47; 6ª Turma: 145; 7ª Turma: 104; 8ª Turma: 103; 11ª Turma: 42; 12ª Turma: 140; 10ª Turma: 124; 9ª Turma: 66.
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	0
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	0
Análise/triagem	0

3.2 Processos sobrestados ou suspensos na unidade	
Total	1.216
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	0
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	0

3.3 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	Corte Especial: 143; 1ª Seção: 369; 1ª Turma: 20.541; 2ª Turma: 25.540; 11ª Turma: 2.142; 2ª Seção: 197; 3ª Turma: 17.434; 4ª Turma: 16.223; 12ª Turma: 3.558; 3ª Seção: 790; 5ª Turma: 17.804; 6ª Turma: 15.168; 9ª Turma: 13.886; 10ª Turma: 21.960; 4ª Seção: 261; 7ª Turma: 3.331; 8ª Turma: 2.973;
Média de dias do julgamento à publicação	Corte Especial: 6 dias; 1ª Seção: 8 dias; 1ª Turma: 6 dias; 2ª Turma: 3 dias; 11ª Turma: 4 dias; 2ª Seção: 9 dias; 3ª Turma: 2 dias; 4ª Turma: 4 dias; 12ª Turma: 3 dias; 3ª Seção: 10 dias; 5ª Turma: 5 dias; 6ª Turma: 4 dias; 10ª Turma: 4 dias; 9ª Turma: 4 dias; 4ª Seção: 4 dias; 7ª Turma: 5 dias; 8ª Turma: 3 dias.
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	Corte Especial: 14; 1ª Seção: 44; 1ª Turma: 2.120; 2ª Turma: 524; 11ª Turma: 44; 2ª Seção: 12; 3ª Turma: 395; 4ª Turma: 754; 12ª Turma: 147; 3ª Seção: 99; 5ª Turma: 1.944; 6ª Turma: 532; 10ª Turma: 1.336; 9ª Turma: 341; 4ª Seção: 8; 7ª Turma: 287; 8ª Turma: 164.

Pendentes de publicação	Corte Especial: 2; 1ª Seção: 2; 1ª Turma: 4; 2ª Turma: 8; 11ª Turma: 61; 3ª Turma: 18; 4ª Turma: 6; 12ª Turma: 2; 3ª Seção: 2; 5ª Turma: 3; 6ª Turma: 409; 10ª Turma: 1; 9ª Turma: 6; 4ª Seção: 1; 7ª Turma: 4.
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	Corte Especial: 50139922220224040000 (2022-12-15 14:28:24); 1ª Seção: 50347193620214040000 (2022-12-01 15:29:12); 1ª Turma: 5052643320214047100 (2022-08-17 16:39:42); 2ª Turma: 50284103020214047200 (2022-10-06 17:13:08); 11ª Turma: 50166583220194047200 (2022-11-10 17:23:08); 3ª Turma: 50140660520114047100 (2022-06-28 16:30:50); 4ª Turma: 50509541520204040000 (2022-05-18 17:10:57); 12ª Turma: 50615602020214047000 (2022-12-14 18:35:01); 3ª Seção: 50527495620204040000 (2022-06-29 16:01:17); 5ª Turma: 50122298320224040000 (2022-07-19 16:21:10); 6ª Turma: 50046141820224049999 (2022-06-02 00:42:25); 10ª Turma: 50055108520224040000 (2022-11-08 16:31:08); 9ª Turma: 50135711320194049999 (2022-02-14 17:54:21); 4ª Seção: 50079331820224040000 (2022-11-18 13:13:38); 7ª Turma: 50013771220194047208 (2022-11-29 12:58:39).

3.4 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 60 dias	<u>3ª Turma: 7; 6ª Turma: 4; 5ª Turma: 7; 11ª Turma: 2; 4ª Seção: 18; 9ª Turma: 5; 3ª Seção: 2; 2ª Seção: 2; 4ª Turma: 3; 1ª Turma: 4; 7ª Turma: 4; Corte Especial: 1; 8ª Turma: 2; 10ª Turma: 3; 1ª Seção: 1; 12ª Turma: 1.</u>
Há mais de 90 dias	<u>6ª Turma: 3; 11ª Turma: 2; 4ª Seção: 9; 9ª Turma: 5; 5ª Turma: 4; 3ª Seção: 2; 1ª Turma: 2; 2ª Turma: 2; Corte Especial: 1.</u>
Há mais de 120 dias	<u>4ª Seção: 9; 5ª Turma: 3; 9ª Turma: 2; 1ª Turma: 2; 3ª Turma: 1; Corte Especial: 1.</u>

3.5 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento nos últimos 12 meses (especificar)
Não houve.

3.6 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses
--

Corte Especial Judicial: 11 sessões; **1ª Seção:** 11 sessões; **2ª Seção:** 11 sessões; **3ª Seção:** 10 sessões; **4ª Seção:** 10 sessões; **1ª Turma:** 35 sessões; **2ª Turma:** 39 sessões; **3ª Turma:** 42 sessões; **4ª Turma:** 41 sessões; **5ª Turma:** 41 sessões; **6ª Turma:** 22 sessões; **7ª Turma:** 34 sessões; **8ª Turma:** 40 sessões; **9ª Turma:** 18 sessões; **10ª Turma:** 31 sessões; **11ª Turma:** 9 sessões; **12ª Turma:** 12 sessões.

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 O controle do acervo, distribuição das atividades, estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O plano de gestão da Secretaria dos Órgãos Julgadores é cumprir a missão da unidade com presteza, eficiência e responsabilidade, aproveitando a capacidade e as características específicas da equipe. Para a organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos são utilizados localizadores no sistema eproc de acordo com a rotina a ser executada. Além disso, há ferramentas que permitem o controle de prazos processuais, acompanhamento de diligências e a localização de eventual processo sem movimentação, viabilizando o controle da tramitação processual com mecanismos do próprio sistema eproc. Para a distribuição de atividades entre os servidores é considerado o perfil de cada um, atribuindo-lhes atividades que possam ser realizadas com segurança e autonomia. Há suporte para o servidor realizar tarefas de maior complexidade, de modo progressivo, com supervisão da chefia imediata.

4.2 Boas práticas e inovações

A Secretaria dos Órgãos Julgadores, apesar de sua divisão de especialização por matéria, busca o compartilhamento de conhecimento entre todas as seções internas que compõem a equipe de trabalho, aberta à utilização de novas ferramentas de trabalho criadas com o objetivo de dar maior efetividade à tramitação processual. O acompanhamento dos resultados da unidade está associado ao controle dos localizadores e ao trâmite processual por meio das ferramentas disponíveis, bem como à busca de constante aprimoramento e capacitação funcional da equipe.

4.3 Dificuldades

Aposentadoria de alguns servidores da secretaria e a necessidade de reposição.

4.4 Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

Ante a inexistência de processos físicos, o controle das remessas ocorre através do gerenciamento dos localizadores do sistema eproc correspondentes.

4.5 Como ocorre o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

A Secretaria dos Órgãos Julgadores faz a conclusão dos processos aos gabinetes para a confecção dos documentos, ficando sob supervisão do gabinete que pediu vista. A SOJ faz o monitoramento desses processos pendentes, adotando providências se necessário.

4.6 Em qual periodicidade ocorrem as sessões?

A periodicidade das sessões das Turmas é semanal e das Seções e da Corte Especial Judicial é mensal.

4.7 Como ocorre a organização da pauta para julgamento?

A organização da pauta de julgamento é feita de acordo com o cronograma das sessões de julgamento, que são aprovadas pelos Presidentes dos respectivos colegiados. O sistema eproc informa a data limite para inclusão de processos em pauta, bem como a inclusão de processos em mesa e também a data limite para o envio da pauta para a publicação no DJEN. Com estas informações, a pauta é montada, gerada e disponibilizada no DJEN, com a consequente publicação. No momento da confecção das pautas são verificados os impedimentos dos magistrados e o quórum dos participantes.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

O percentual de servidores e a meta de produtividade desta unidade está observando o estabelecido na Resolução n. 481 do CNJ. A Secretaria dos Órgãos Julgadores conta com 34 servidores (9 em teletrabalho).

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

O atendimento às partes e advogados é feito pelo servidor do balcão da Secretaria dos Órgãos Julgadores que faz uso do telefone, balcão virtual e atendimento presencial.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50381200920224040000	31/8/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 26/1/2023 processo pautado para a sessão virtual do dia 15/2/2023.		
50152811520174047000	1º/4/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado em 7/2/2023. Em 10/2/2023 remessa dos autos pelo Gabinete à Secretaria para intimação das partes e na mesma data expedida intimação eletrônica às partes.		
50236333420224040000	26/5/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 30/8/2022 processo redistribuído por prevenção ao Gabinete do Des. Federal Luiz Antonio Bonat.		
50230558720174047100	17/8/2017	Agravo de Petição
Observação/Providência: Em 6/10/2021 adiado o julgamento. Processo encontra-se no Gabinete do Relator.		
50341419820164047000	23/6/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Em 8/2/2023 a Secretaria certificou nos autos que o processo aguarda a resposta do ofício expedido no evento 42.		
50214811320224040000	11/5/2022	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Em 18/7/2022 processo concluso para decisão/despacho ao Gabinete da Relatora pela Secretaria.		
50307481420194040000	17/7/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 30/6/2022 processo redistribuído por prevenção e encontra-se concluso no Gabinete do Des. Federal Eduardo Vandrê Oliveira Lema Garcia.		
50012134320204047101	4/3/2021	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Em 26/1/2023 processo incluído na pauta da sessão Virtual de 8/2/2023 a 16/2/2023.		
50020697620214047002	7/7/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Em 26/1/2023 processo incluído na pauta da sessão virtual de 8/2/2023 a 16/2/2023		
50394040420224047000	1º/9/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Em 26/1/2023 processo incluído na sessão virtual de 8/2/2023 a 16/2/2023		
50438781820224047000	8/8/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Em 26/1/2023 processo incluído na sessão virtual de 8/2/2023 a 16/2/2023.		
50452327820224047000	17/8/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Em 26/1/2023 processo incluído na sessão virtual do dia 8/2/2023 a 16/2/2023.		
50482055420224040000	23/11/2022	Revisão Criminal (Seção)
Observação/Providência: Em 26/1/2023 processo incluído na sessão virtual de 8/2/2023 a 16/2/2023.		
50551925820224047000	6/10/2022	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Em 26/1/2023 processo incluído na sessão virtual de 8/2/2023 a 16/2/2023.		
50004434220224040000	11/1/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 10/2/2023 baixa definitiva do processo.		
50046462420174047210	16/9/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Em 07/0/2023 processo julgado. Aguardando decurso do prazo da intimação do julgamento.		
50139195020224040000	24/3/2022	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 9/2/2023 processo concluso ao Gabinete do Des. Federal Relator para decisão/despacho.		
50062205220214047110	3/11/2022	Apelação Cível
Observação/Providência: Em 1º/2/2023 remetido os autos com acórdão pelo Gabinete à Secretaria. Aguardando decurso do prazo da intimação das partes.		
50277273620204047100	30/3/2021	Apelação Cível
Observação/Providência: Em 12/4/2021 processo redistribuído por prevenção em ao Gabinete do Des. Federal Roger Raupp Rios e encontra-se no concluso no Gabinete.		
50714326020154047100	23/2/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Em 1º/2/2023 remetidos os autos com acórdão à Secretaria. Aguardando decurso de prazo da intimação do julgamento.		
50013374020224047009	13/10/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 7/2/2023. Aguardando a remessa do processo pelo Gabinete à Secretaria para intimação das partes.		
50019403020194047006	26/8/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 7/2/2023. Aguardando a remessa do Gabinete do Relator à Secretaria para intimação das partes		
50033487320214047204	8/8/2022	Apelação Criminal

Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 7/2/2023. Aguardando remessa dos autos à secretaria pelo Gabinete do Relator para intimação das partes.		
50129152620194047002	20/9/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo julgado em 7/2/2023, Aguardando a remessa dos autos pelo Gabinete à Secretaria para intimação das partes.		
50134507220214047102	3/10/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo julgado em 7/2/2023. Aguardando a remessa dos autos à Secretaria pelo Gabinete para intimação das partes.		
50135729420214047002	27/9/2022	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo julgado em 7/2/2023. Aguardo a remessa dos autos a Secretaria pelo Gabinete para intimação das partes.		
5025819302224040000	9/6/2022	Reclamação (Turma)
Observação/Providência: Em 11/10/2022 processo concluso com agravo interno no Gabinete do Juiz Federal Marcos Roberto Araújo dos Santos.		
50470305920214040000	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Em 10/4/2021 remetido os autos à Secretaria com decisão/despacho pelo Gabinete do Des. Federal Relator Rogerio Favreto. Em 11/4/2022 processo remetido pela Secretaria ao SISTICONTRF.		
50123635320224047100	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Transitado em julgado em 1º/7/2022. Baixa definitiva em 1º/7/2022.		
50008066820194047005	1º/1/1900	-
Observação/Providência: Processo sobrestado nos termos do art. 942 do CPC na sessão telepresencial de 23/11/2022. Processo encontra-se no Gabinete do Relator Des. Federal Marcelo De Nardi.		

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 30 processos selecionados, todos são eletrônicos. Os seguintes processos possuem recomendação específica:

50236333420224040000	50230558720174047100	50214811320224040000
50307481420194040000	50019403020194047006	50033487320214047204
50020697620214047002	50258193020224040000	50134507220214047102
50277273620204047100		

A Secretaria administra a realização de cinco sessões por mês. Entre fevereiro/2022 a fevereiro/2023 foram os seguintes quantitativos: 1ª Seção: 6 telepresenciais e 6 virtuais; 2ª Seção: 6 telepresenciais e 6 virtuais; 3ª Seção: 5 telepresenciais e 6 virtuais; 4ª Seção: 6 telepresenciais e 5 virtuais; Corte Especial: 6 telepresenciais e 6 virtuais. Não há registro de Seção extraordinária. Houve um cancelamento de sessão virtual em virtude de suspensão do expediente por Portaria, em razão dos jogos da Copa do Mundo de Futebol.

A unidade administra cinco sessões virtuais e 5 presenciais mensais intercaladas, em média.

Considerando o volume de processos em tramitação na unidade e nos órgãos que o integram, bem como o número de servidores, verifica-se que o desempenho é suficiente, e recomenda-se que diligências dependentes de terceiros externos à Secretaria, tais como central de mandados, Correios e recolhimento de custas pelos

Conselhos de Classe sejam certificadas frequentemente constando a motivação da ausência de movimentação do processo.

O volume de pendências na secretaria é baixo tendo em vista o volume de processos em tramitação e a movimentação.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Entrevista presencial realizada em 15/3/2023, às 15h, com o Diretor de Secretaria Substituto Leonardo Fernandes Lazzaron (em razão do afastamento por licença médica da Diretora Márcia Cristina) e com a Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamentos Valéria Menin Berlato.

Destacou-se que a secretaria única foi criada em 2014 com a extinção das secretarias das Turmas e Corte Especial, Plenário e Seções, reunidas em única competência para execução de tarefas e atuação em todos órgãos de competência do TRF4.

A lotação atual da secretaria conta com 34 servidores (sendo 9 em teletrabalho) e 3 estagiários, sendo a maioria oriundos de secretarias extintas, o que facilitou a implantação e unificação das rotinas e procedimentos de forma mais eficaz na adaptação da nova realidade.

O controle de jornada de trabalho é feito pelo próprio eproc através do gerenciamento do IP do equipamento utilizado pelo servidor. Utilizam o sistema chamado “Psiu” para comunicação entre a equipe dentro do horário de expediente de 11h às 19h.

Os servidores com domínio técnico, processual e informatizado realizam internamente treinamento com os demais servidores para alinhamento de experiências e identificação do perfil de cada um, bem como manutenção das tarefas com zelo e dentro de cumprimento dos prazos, especialmente nas pautas e publicações de acórdãos.

Destaca-se nos casos de sobrestamento de processos por tema repetitivo ou repercussão geral que o monitoramento desses prazos ocorre por data de antiguidade e os mesmos ficam em um localizador específico. Que após publicação da decisão que determina o sobrestamento os processos são devolvidos aos gabinetes. Quando o setor de gerenciamento de precedentes comunica julgamento de determinado assunto, o sobrestamento é levantado e realizada remessa do processo às secretarias ou ao próprio gabinete do relator para solicitar a data para pauta do julgamento do referido processo.

Foi informado que os votos-vista podem ser levados em mesa sem intimação se estiverem dentro do prazo regimental, sendo desnecessário pedir dia para julgamento. Quando o voto-vista é lançado fora do prazo, faz-se necessário pautar o processo em data para julgamento.

10. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprimento das recomendações do item 8;
- b) Certificar nos autos a motivação da ausência de movimentação quando a falta de andamento for provocada por:
 - ausência de diligência de outro juízo;
 - pendência de diligência pela central de mandados;
 - pendência de recolhimento de custas processuais pelos Conselhos Profissionais;
 - diligências que devem ser realizadas pelos Correios e aguardam retorno de comprovação do cumprimento.

F. UNIDADES ESPECIAIS

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Coordenador

Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz

1.2 Competência

a) Exercer a coordenação administrativa dos Juizados Especiais Federais, incluindo suas Turmas Recursais; b) convocar e presidir a Turma Regional de Uniformização, proferindo voto de desempate; c) coordenar os procedimentos de secretaria da Turma Regional de Uniformização dos JEFs; d) proferir decisões de admissibilidade de Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei (para TNU) e de Recursos Extraordinários interpostos contra acórdãos da TRU; e) promover a permanente atualização do banco de dados da jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da Região; f) propor à Coordenadoria do Sistema de Conciliação (Sistcon) programas e mutirões especiais no âmbito dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais; g) representar os Juizados Especiais Federais da 4ª Região perante a Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais no Conselho da Justiça Federal.

1.3 Tempo de atuação na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais: desde

15/12/2022. Atuou como Vice-Coordenadora de 24/6/2021 até 14/12/2022.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidores em atividade

Servidores sem vínculos	0
Estagiários	0

3. DADOS ESTATÍSTICOS (PERÍODO: FEVEREIRO/2022 A JANEIRO/2023)

3.1 Distribuição geral do acervo da CJEF/TRU

Total em tramitação na COJEF/TRU	1.017
Processos conclusos	747
Processos sobrestados/suspensos	365
Processos baixados em diligência na 1ª instância no período	1

3.2 Histórico do acervo de processos conclusos na COJEF/TRU	
Na assunção	604
Na inspeção anterior	882
Na inspeção atual	747

3.3 Total de feitos recursais criminais e ações criminais em tramitação na COJEF/TRU	
	4

3.4 Ações em tramitação na COJEF/TRU por ano de distribuição	
Processos distribuídos em períodos anteriores a 2019 (inclusive)	5
Processos distribuídos em 2020	5
Processos distribuídos em 2022	716
Processos distribuídos em 2021	75

3.5 Processos extraviados e restaurados	
Processos extraviados e restaurados	não aplicável
Processos extraviados e não restaurados	não aplicável
O mais antigo extraviado e não restaurado (indicar número e desde quando)	não aplicável

3.6 Processos conclusos e ainda sem julgamento na COJEF/TRU	
Desde a distribuição	651
Há mais de 5 anos	3
Há mais de 4 anos	0
Há mais de 3 anos	0
Há mais de 2 anos	1
Há mais de 1 ano	36

3.7 Processos sobrestados	
Total	365
Processos de Metas CNJ	Meta 1 = 224 (suspensos e não julgados); Meta 2 = 162 (suspensos autuados até 2020 e não julgados)
Por decisão do STF/STJ	258
Outras situações processuais	107 (75 por IRDR; 2 por IAC; 30 outros)

3.8 META2/CNJ 2023 da COJEF/TRU - Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2020)

Pendentes em 31/12/2020	698
Pendentes no último dia do mês anterior	5
Porcentagem de atendimento da meta	99,28

4. PLANO DE GESTÃO

4.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

O controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão e são revistos, semanalmente, em reuniões realizadas pela equipe.

4.2 Como a unidade está trabalhando para atingir as Metas 1, 2 e 3 do CNJ?

Na TRU4, as Metas 1 e 2 do CNJ são monitoradas pelo sistema gerencial G4 que indicam o quantitativo de demandas. A partir dos resultados os gabinetes dão prioridade ao julgamento desses processos. Ainda a COJEF orienta os juízes que atuam nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 4ª Região no sentido de que observem o cumprimento das Metas do CNJ. Quanto à Meta 3, a COJEF, em conjunto com a Corregedoria Regional e o SISTCON/TRF4, regulamentou fluxos de procedimentos visando estimular a conciliação nos processos dos JEF e TRs.

4.3 Boas práticas e inovações

A unidade é responsável pela condução de dois projetos estratégicos. O primeiro relacionado aos depósitos judiciais no qual, atualmente, está finalizada a possibilidade de realização de depósitos judiciais mediante a geração de guia no próprio sistema eproc e disponibilização de saldo remanescente de contas de depósitos judiciais, bem como no desenvolvimento do alvará eletrônico. O segundo focado no desenvolvimento de painel gerencial, no G4, para controle de perícias previdenciárias, em ações que envolvam benefícios por incapacidade, no âmbito da 4ª Região.

4.4 Dificuldades

Constituem verdadeiros desafios promover ações interinstitucionais com objetivo de reduzir o ajuizamento de ações previdenciárias, bem como estimular projetos e ações para melhoria da gestão e da prestação jurisdicional dos Juizados Especiais.

5. TELETRABALHO

5.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observados nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Sim.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é o atendimento a partes e advogados?

O atendimento é feito presencialmente, por telefone, por e-mail e pela plataforma do Zoom, se necessário.

7. REUNIÕES TURMAS REGIONAIS

7.1 Qual a periodicidade das reuniões das turmas regionais? (especificar local/estado) e a forma de realização da reunião (videoconferência, virtual ou presencial)

As sessões de julgamento da Turma Regional de Uniformização são bimestrais sendo realizadas de 5 a 6 sessões por ano. Desde o início da pandemia as sessões foram realizadas no modelo telepresencial pela plataforma Zoom. A partir de março de 2023 as sessões passarão a ser presenciais nos termos da Resolução 278/2023 - TRF4.

8. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

As equipes da Corregedoria iniciaram a inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) devidamente orientadas pelo Ministro Og Fernandes e pela Juíza Federal Auxiliar Alcioni Escobar da Costa Alvim. Na reunião inaugural dos trabalhos, o Ministro lembrou que o principal objetivo da inspeção é a troca de experiências entre os Tribunais e o ganho efetivo que temos quando replicamos as boas práticas relatadas.

Nossa equipe (Equipe I da Inspeção/CJF-2023) foi cordialmente recebida pela Coordenadora dos Juizados Especiais Federais, Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz, pela Vice-Coordenadora da COJEF, Desembargadora Federal Eliana Paggiarin Marinho, por alguns servidores e pelo Assessor/Diretor da Unidade, Eduardo Júlio Eldelvein. Os demais servidores que compõem a COJEF estavam presentes ou em teletrabalho no dia.

A Desembargadora Taís Schilling tem uma formação acadêmica admirável e extensa e uma vastíssima experiência na judicatura e nas diversas áreas administrativas do TRF4. Está atuando na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais desde 15/12/2022. Exerceu a Vice-Coordenadoria de 24/6/2021 até 14/12/2022.

A Desembargadora discorreu inicialmente acerca das atividades produzidas pelo Setor. Ressaltou a importância do trabalho conjunto desenvolvido pela COJEF, em parceria com o Sistema de Conciliação e a Corregedoria. Destacou que não ocorre a cessação ou interrupção dos projetos quando se muda a administração dessas unidades. O que pode acontecer é a adequação de rotinas e ações pontuais, a depender da necessidade.

A Magistrada mencionou alguns dos projetos, fluxos de procedimentos – Ações conjuntas COJEF-SISTCON-CORREG, auxiliada pela Vice-Coordenadora Desembargadora Federal Eliana e pelos servidores Eduardo, Cibele e Paulo. Ofereceu e entregou uma cópia compilada dos projetos COJEF - Gestão 2021-2023 para a Equipe I da Inspeção, que foi lançada ao final do relatório, para consulta e compartilhamento das ações e ferramentas ali elencadas.

Falou brevemente a respeito da tramitação ágil e dos reflexos dessa ação. Esclareceu que esse fluxo está em “testagem” na COJEF. A conceituação e o resumo da proposta constam do documento entregue.

Extraí-se do relatório/questionário Inspeção/2023 respondido pela unidade que o plano de gestão da COJEF contempla o controle de acervo, a distribuição das atividades e o estabelecimento dos processos de trabalho. O plano é revisto semanalmente, em reuniões realizadas pela equipe. As Metas 1 e 2 do CNJ são monitoradas pelo sistema gerencial G4 que indica o quantitativo de demandas. A partir dos resultados, os gabinetes dão prioridade ao julgamento desses processos.

A COJEF ainda orienta os juízes que atuam nos Juizados e Turmas Recursais da 4ª Região, no sentido de que observem o cumprimento das metas do CNJ. Quanto à Meta 3, a COJEF, em conjunto com a Corregedoria Regional e o SISTCON/TRF4, regulamentou fluxos de procedimentos visando estimular a conciliação nos processos dos JEFs e Turmas Recursais.

A gestão de pessoas humanizada é fundamental para a Desembargadora. Ela trata a todos com muita consideração e respeito. Os servidores trabalham com entusiasmo e satisfação. São extremamente competentes e qualificados. A gestão do conhecimento é prioridade e é potencializada rotineiramente. Os integrantes do Grupo participam ativamente da administração, dos projetos e dos resultados. É uma equipe extremamente integrada.

Questionada sobre o sistema de motivação/premiação para o servidor, quando do cumprimento de metas, ela disse que não há uma política de recompensas institucionalizada pelo TRF4, mas a possibilidade do teletrabalho seria atualmente, um grande incentivo.

Na época da pandemia, tiveram muitas reuniões, muita troca de vida e conversas sobre os desafios. Na 4ª Região criaram o projeto chamado “Círculo de Conversas”, coordenado pela Juíza Federal Catarina Volkart Pinto. As pessoas extravasavam e falavam das dificuldades que estavam passando naquele período. Eram cuidadas e amparadas. Aquelas conversas foram essenciais. Felizmente, os colaboradores voltaram da pandemia bem de saúde.

Desembargadora Eliana, Vice-Coordenadora da unidade, lembrou que nas últimas quatro administrações, a política de motivação/premiação tem sido tratada tanto pela Administração quanto pela Corregedoria. Cada unidade é incentivada a revisar o plano de gestão e a criar a sua política de incentivo/motivação. “O que funciona para um –

pode não funcionar para o outro”, ela argumentou. Existem algumas variáveis. Alguns preferem o registro do elogio, outros querem ser elogiados verbalmente. Citou alguns mecanismos lembrados e corroborados pela Desembargadora Taís: Permitem a folga do dia do aniversário; o sorteio do feriadão do ano e promovem encontros entre os diretores e gestores. Os servidores mencionaram também o cuidado que a Administração do Tribunal tem com a saúde e o bem estar de todos. Citaram como exemplo o incentivo à ginástica laboral e o uso da cadeira de massagem Quick.

A Desembargadora Taís revelou o hábito antigo que os Magistrados do TRF4 têm de oferecer os cargos em comissão para servidores do quadro ou para pessoas que são de fora do quadro, mas que pretendem ficar no Tribunal por mais tempo, para merecerem a promoção. “Essa é uma forma de demonstrar o reconhecimento, de valorizar os servidores e garantir maior segurança a eles”, afirmou ela. Os colaboradores presentes à reunião, afirmaram que essa política de promoção lhes satisfaz bastante. Outra coisa que lhes entusiasma grandemente é ver os projetos que desenvolveram funcionando.

O acervo é cuidadosamente administrado, conduzido e monitorado. Na assunção, a COJEF/TRU possuía 604 processos conclusos; na inspeção anterior, eram 882 e na atual, o saldo é de 747 processos. Os dados estatísticos (gestão de resultados) são muito positivos. Houve redução do acervo. A Meta 2/CNJ 2023 foi atendida em 99,28%.

A unidade registrou como boas práticas e inovações dois projetos estratégicos: depósitos judiciais e Monitoraprev. Foi pedido que discorressem sobre eles. A Desembargadora falou rapidamente sobre ambos. O servidor Paulo abordou com mais detalhes o depósito judicial e o Eduardo apresentou na tela o Monitoraprev, a pedido da Desembargadora. Ele o destacou, explicando suas características e especificidades. Referiu-se aos ganhos que tiveram com essa rotina e os reflexos positivos para o jurisdicionado. Entende que há solução mais rápida dos litígios que envolvem as perícias. A concepção original do projeto aconteceu no TRF2 e foi adaptada às necessidades do TRF4. Eles já desenvolveram 4 (quatro) painéis e o aperfeiçoam a cada dia.

Interrogadas sobre os mutirões, a Desembargadora Eliana narrou um mutirão da cidadania feito em Florianópolis, que contemplava moradores de rua. Contou que tiveram um caso bem emblemático, onde uma Senhora idosa foi ao evento apenas para receber o lanche e saiu de lá com o BPC (benefício de prestação continuada) implantado. Os integrantes do mutirão a atenderam. Ela disse que a mulher tinha o cadastro único e feita a análise dos requisitos necessários para a concessão, ela acabou sendo contemplada com o BPC. A partir dessa iniciativa, eles conseguiram tirá-la definitivamente das ruas. “As pessoas envolvidas no atendimento disseram que foi o dia mais feliz de suas vidas”, lembrou a Magistrada. Transformar a vida de uma pessoa é mágico e gratificante. “Existe uma negativa de cidadania e podemos fazer a diferença”, evidenciou a Desembargadora Eliana.

Outros programas desenvolvidos foram mencionados pela Desembargadora Taís. A Justiça Restaurativa está em franca atividade na unidade. Foram feitos vários cursos de formação de facilitadores. Ressaltou que a Juíza Federal Catarina Volkart, que auxilia

no SISTCON, promoveu ações em processos estruturais bem interessantes – questões indígenas e seqüestro internacional de crianças. A Desembargadora considera importantes os diálogos abertos e sinceros entre os Magistrados e Advogados que atuam no microssistema dos juizados especiais federais. Ela acredita que se usarem as estratégias da justiça restaurativa, alguns pré-círculos, por exemplo, eles poderão ter mais êxito. Alega que gostaria de desarmar um pouco os ânimos.

Indagada sobre qual o projeto tem mais orgulho de executar, a Desembargadora diz que sem dúvidas é o FORPREV - Fórum Interinstitucional Previdenciário Regional – “pois ele tem uma capacidade de ser um grande “guarda-chuva” – como no Monitoraprev”- assegurou ela. No Fórum nascem as grandes idéias – “ele fala por si só”, justificou a Coordenadora.

Outro importante sistema empreendido foi o Ted que permite o pagamento de RPVs ou precatórios e dos honorários por depósito direto nas contas indicadas pelos advogados, evitando que os valores precisem ser sacados. Essa foi uma forma de garantir o sustento de muitos advogados durante a pandemia e o sistema criado concorreu ao prêmio *Innovare*.

Quanto às atribuições da COJEF junto às Turmas, destacou o controle dos processos de admissibilidade que saem da TRU para o STJ e para o STF. Essa tarefa/demanda também está em dia. A servidora Cibele elencou a preocupação de toda a equipe com o repasse de informações a respeito das rotinas e fluxos de trabalho, quando da mudança de administração da COJEF. Eles investem em treinamentos e cursos de capacitação, otimizam o tempo, evitam o retrabalho e dão continuidade aos projetos. Consultada sobre a quantidade de sessões que acontecem anualmente, a Coordenadora respondeu que preparam 6 sessões de julgamento ao ano.

Reúnem-se frequentemente com as turmas. No último encontro (6 a 10/3/2023), a preocupação da Magistrada era com os processos de “Revisão da Vida Toda” – naqueles casos, seria tudo muito artesanal, manual ainda. Resolveram suspender o julgamento até definirem as práticas e medidas necessárias ao bom atendimento da demanda.

Registro que não foram listados processos para inspeção CJF/2023 na unidade, assim como não houve recomendação na última inspeção em 2021.

Ao final, consultada sobre se gostaria de falar de algum outro ponto importante, a Desembargadora apontou a necessidade de mudança da competência dos JEFs no tocante às causas complexas. Assim como atende somente às causas de pequeno valor, seria válido restringir também a competência dos JEFs no tocante à complexidade. Segundo ela, isso seria fundamental para a celeridade da tramitação. As causas mais relevantes demandam muito tempo e provocam a morosidade nos juizados, prejudicando o atendimento das causas dos jurisdicionados mais carentes.

Destaco que estenderíamos a entrevista se pudssemos, diante da disposição em conhecer mais do trabalho magnífico que vem sendo executado, dos projetos e das

inúmeras conquistas alcançadas pela COJEF, em prol do cidadão. Ouviríamos atentamente todos os depoimentos e experiências exitosas, houvesse tempo.

Em conclusão, frente aos desafios postos e às metas brilhantemente cumpridas, resta-nos cumprimentar a coordenação da Desembargadora Taís Schilling Ferraz e toda a equipe que integra a Unidade. Todos são muito capacitados, preparados e proativos. Entendemos que a Coordenação dos Juizados Especiais Federais deve continuar incentivando a qualificação e a participação ativa da equipe, mantendo a organização do trabalho e incrementando as ações, concretizando os projetos. Sugerimos que compartilhe com os demais Tribunais o conhecimento e as boas práticas e estimule a inovação e a criação de mais propostas/projetos de pacificação social que a 4ª Região tem realizado através da ação conjunta COJEF-SISTCON-CORREG, em prol do cidadão, particularmente os mais carentes e vulneráveis.

Manifestamos total apoio à disseminação dos projetos de Gestão 2021-2023 da COJEF anexados aqui para os demais Tribunais, pois são medidas efetivas e essenciais para a solução pacífica de conflitos, para a tramitação ágil dos processos e para a redução da litigiosidade.

=====

No tocante aos projetos, faço juntar a compilação das propostas apresentadas pela Coordenadoria:

PROJETOS COJEF – Gestão 2021-2023 (TRF4)

I - Fluxos de Procedimentos – Ações Conjuntas COJEF – SISTCON – CORREG:

.Auxílio Emergencial – SEI 0002909-15.2020.4.04.8003 – Portaria conjunta n. 8/2021 – Dispõe sobre a centralização e a adoção de rito padronizado e simplificado nas ações referentes ao Auxílio Emergencial instituído pela Lei n. 013.982/2020.

Publicação: 15/5/2021

Link:

https://www.trf4.jus.br/trf4/diário/visualiza_documento_adm.php?orgao=1&id_materia=3016567&reload=false

.Acordo ações de poupança – SEI 0004996-18.2018.4.04.8001 - Dispõe sobre o fluxo a ser adotado para a implementação do ACORDO DE POUPANÇA E TERMO ADITIVO homologados pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal na ADPF/165, nas ações em que a Caixa Econômica Federal seja parte.

Publicação: 18/8/2021

Link:

https://www.trf4.jus.br/trf4/diário/visualiza_documento_adm.php?orgao=1&id_materia=3017515&reload=false

.Autocomposição – Caixa como parte – SEI 0005915-68.2022.4.04.8000

Portaria Conjunta n. 9/2022 – Dispõe sobre fluxos a serem adotados para a autocomposição nas ações em que a Caixa Econômica Federal seja parte.

Publicação: 16/8/2022

Link:

https://www.trf4.jus.br/trf4/diário/visualiza_documento_adm.php?orgao=1&id_materia=3020720&reload=false

.Vícios Construtivos – SEI 0001902-17.2022.4.04.8003

Portaria Conjunta n. 10/2022 – Dispõe sobre o tratamento estrutural e no sistema multiportas dos conflitos relativos aos alegados vícios construtivos em imóveis residenciais vinculados ao PMCMV – Faixa I.

Publicação: 31/8/2022

Link:

https://www.trf4.jus.br/trf4/diário/visualiza_documento_adm.php?orgao=1&id_materia=3020832&reload=false

.DPVAT – SEI 0005915-68.2022.4.04.8000

Portaria Conjunta n. 12/2022 – dispõe sobre fluxos a serem adotados para a autocomposição nas ações sobre o Seguro Obrigatório de Danos pessoais – DPVAT em que a Caixa Econômica Federal seja parte. Publicação: 10/10/2022

Publicação: 10/10/2022

Link:

https://www.trf4.jus.br/trf4/diário/visualiza_documento_adm.php?orgao=1&id_materia=3021211&reload=false

.Autocomposição - União como parte – SEI 0000978-49.2021.4.04.8000 – Portaria conjunta n. 14/2021 – Dispõe sobre a adoção de etapa autocompositiva nas ações em que a União seja parte.

Publicação: 27/10/2021

Link:

https://www.trf4.jus.br/trf4/diário/visualiza_documento_adm.php?orgao=1&id_materia=3018102&reload=false

Ações de Saúde/Medicamentos

.SEI 0008648-41.2021.4.04.8000 – Portaria conjunta n. 15/2021 – Dispõe sobre o fluxo a ser adotado para cumprimento de decisões judiciais nas ações de medicamentos pelo Estado do Paraná – SEI: 0008648-41.2021.4.04.8000.

Publicação: 23/11/2021

Link:

https://www.trf4.jus.br/trf4/diário/visualiza_documento_adm.php?orgao=1&id_materia=3018321&reload=false

.SEI 0010780-71.2021.4.04.8000 – Portaria conjunta n. 17/2021 – Dispõe sobre o fluxo a ser adotado para cumprimento de decisões judiciais nas ações de medicamentos pelo Estado de Santa Catarina.

Publicação: 14/2/2022

Link:

https://www.trf4.jus.br/trf4/diário/visualiza_documento_adm.php?orgao=1&id_materia=3019011&reload=false

.SEI 0008398-71.2022.4.04.8000 – Portaria Conjunta 1/2023 – Fluxos locais e regionais para conciliação em matéria de saúde: Londrina

Publicação: 7/3/2023

Link:

https://www.trf4.jus.br/trf4/diário/visualiza_documento_adm.php?orgao=1&id_materia=3022657&reload=false

2. **Mutirão de auxílio à 5ª TRRS** – SEI: 0004142-19.2021.4.04.8001

Auxílio no julgamento das ações de saúde distribuídas aos relatores da 5ª TRRS. Período do mutirão: 10/2022 a 3/2023 – a ser prorrogado por mais 6 meses.

Ato normativo: Resolução N. 246/2022

https://www.trf4.jus.br/trf4/diario/visualiza_documento_adm.php?orgao=1&id_materia=3021343&reload=false

3. **Monitoraprev**: SEI: 0003545-53.2021.4.04.8000

Ferramenta G4 que extrai dados dos processos previdenciários e laudos eletrônicos periciais e exibe-os de forma simples e visual, painéis com informações sobre as perícias (laudo e laudos complementares) realizadas em processos previdenciários de benefício por incapacidade. O projeto está alinhado a 17 ODS – Agenda 2030: 01. Erradicação da pobreza; 03. Saúde e bem estar; 08. Trabalho decente e desenvolvimento econômico; 09. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das desigualdades; 16. Paz, Justiça e instruções eficazes; 17. Parcerias e meios de implementação. # Projeto Estratégico Regional.

4. **Reestruturação dos gabinetes dos Juizes de Turma Recursal** – SEI 0009831-13.2022.4.04.8000 – criação de estrutura mínima dos gabinetes das TRRS com 5 (cinco) servidores com 5 FC05, além do assessor. Andamento atual: Processo está com APLANG para a manifestação técnica da proposta.

SEI 0005936-41.2022.4.04.8001 – reestruturação de FCs na SJRS, envolvendo a elevação das atuais FCs 04 dos gabinetes de Turmas Recursais para FCs 05.

Andamento atual: processo encontra-se em fase de consulta aos magistrados do interior da SJRS. A SJSC tem igual iniciativa resguardadas as peculiaridades da seção judiciária.

5. **Tramitação Ágil** – SEI 0006983-53.2022.4.04.8000

Objeto: promover a celeridade na tramitação processual, por meio da construção colaborativa de um fluxo processual otimizado, impulsionado pela automatização de atividades de cunho não decisório, a partir da correlação de dados e sua análise de acordo com critérios previamente estabelecidos pelas entidades do Sistema de Justiça. Projeto de responsabilidade da Presidência do TRF4 e teve início, em 14/2/2023 nas ações previdenciárias de competência JEF benefício por incapacidade.

Projeto Estratégico Regional.

6. **Depósitos Judiciais** – SEI 0001617-14.2014.4.04.8000

Aperfeiçoamento dos meios de pagamento – depósitos judiciais para contas 005, 280 e 635, mediante a geração da guia via sistema e-proc, com pagamento via TED judicial. Criação do alvará eletrônico.

Projeto Estratégico Regional

7. **Fórum Intersinstitucional Previdenciário Regional**

Compreende reuniões bimestrais realizadas no âmbito da 4ª Região com a participação dos diversos atores envolvidos nas demandas previdenciárias (INSS, CRPS, juizes federais e estaduais, MPF, DPU, Procuradoria Federal, Procuradoria Federal Especializada – PFE/INSS, OAB, associação de advogados, Institutos de Direito Previdenciário) promovendo uma ampla discussão sobre procedimentos administrativos e judiciais dessas demandas, com vistas a contribuir para a desjudicialização da matéria previdenciária.

Exemplos de ações/iniciativas do Fórum:

1-Criação da ferramenta Pedido de TED – produção de ferramenta no eproc que permitisse o levantamento dos valores pagos em precatórios e RPV sem a necessidade de comparecimento à agência bancária. Inicialmente atendia a demanda em decorrência da pandemia, e, em razão de seu sucesso passou a ser adotado como forma de pagamento nas ações judiciais. SEI 0000240-27.2022.4.04.8000.

2-Campanha institucional visando esclarecer os procedimentos no pagamento de precatórios e alerta aos beneficiários quanto ao assédio para cessão de créditos dos respectivos valores. Entrevista Desembargadora Vânia Hack de Almeida – Faixa Especial – 20/3/2021 – Rádio Gaúcha.

3-Banco de laudos. Criação do Banco de Laudos da Justiça Federal, primeiramente com o cadastramento dos laudos fornecidos pela Procuradoria Federal do Paraná à COJEF, em 2016, e, posteriormente, o incentivo da criação do banco de laudos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Santa Catarina.

4- Diálogo com Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS com a finalidade de conhecer as iniciativas sistêmicas para melhoria da atuação do Conselho e das iniciativas gerenciais adotadas para o aperfeiçoamento e à informatização da gestão pública com vistas à desjudicialização da matéria previdenciária.

8. Diálogos Restaurativos nos JEFS

Incentivo da prática dos princípios da Justiça Restaurativa e da comunicação não violenta (CNV) a partir do diálogo aberto e sincero com os magistrados que atuam no microssistema dos juizados especiais federais.

9. Comemoração dos 20 anos dos JEFs – PODCAST sobre Juizados Especiais Federais

Episódio 1: Resgate histórico do surgimento dos JEFs – Desafios, impactos e receios da época
Entrevistador: Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz

Entrevistados: Des. Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Ministro Néfi Cordeiro e Des. Fed. Wilson Dáros

Episódio 2: Resgate histórico do surgimento dos JEFs: desafios, impactos e receios da época sob a ótica dos servidores

Entrevistadora: Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz

Entrevistados: Eduardo Júlio Eidelwein, Elaine Soares Villar, Lilian Rose Cunha Motta, Paulo Sérgio Motta e Regaldo Amaral Milbradt.

Episódio 3: Conquistas, Panorama e Desafios dos JEFs:

Entrevistador: Juiz Federal José Antonio Savaris

Entrevistados: Gisele Lemos Kravchychn, Leandro Pereira, Marcelo Alberto Gorski Borges e Tiago Beck Kidricki.

9. RECOMENDAÇÕES

Considerando o excelente desempenho da unidade, esta equipe da Corregedoria não tem recomendação pontual a fazer. Cabe-nos parabenizar a Desembargadora Federal Taís Schilling e a todos os integrantes da COJEF/TRF4 pelo trabalho competente, magnífico e encantador que vem sendo desenvolvido em prol do cidadão e da pacificação social; pela dedicação e contribuição às causas sociais; pelo estímulo à

aprendizagem contínua dos servidores; pela integração e participação ativa de todos os envolvidos; pela prática e uso de ferramentas inovadoras da Rede de Inteligências da Justiça Federal e pela manutenção do exímio plano de gestão atual, que são dignos de elogios. Sugerimos que compartilhe com os demais Tribunais o conhecimento e as boas práticas e estimule a inovação e a criação de mais propostas/projetos de pacificação social que a 4ª Região tem realizado através da ação conjunta COJEF-SISTCON-CORREG, em prol do cidadão, particularmente os mais carentes e vulneráveis.

Manifestamos total apoio à disseminação dos projetos de Gestão 2021-2023 da COJEF anexados aqui para os demais Tribunais, pois são medidas efetivas e essenciais para a solução pacífica de conflitos, para a tramitação ágil dos processos e para a redução da litigiosidade.

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Sistema de Conciliação do TRF da 4ª Região - SISTCON

1.2 Competência

O Sistema de Conciliação da 4ª Região, SISTCON, é um órgão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, criado com base nas Resoluções n. 88, de 29/7/2005 e n. 22, de 23/4/2009 e ampliado por meio da Resolução n. 15, de 14/3/2011, buscando viabilizar a solução dos conflitos pré-processuais e processuais por meio da conciliação, prestar apoio aos projetos especiais de conciliação promovidos no âmbito da 4ª Região e oferecer atendimento e orientação à cidadania, estimulando a comunicação, o diálogo e o entendimento. Busca, através do diálogo interinstitucional fomentar a construção de políticas para este fim. Compete, igualmente, ao SISTCON oferecer e organizar junto aos núcleos competentes as capacitações dos conciliadores que atuam nas sessões de conciliação. Além disso, impulsiona e estrutura, através do Núcleo de Justiça Restaurativa, a Política de Justiça Restaurativa na Justiça Federal da 4ª Região.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Magistrado presidente do órgão

Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida

2.2 Mandato

Junho de 2021 a junho de 2023

2.3 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	9 servidores
Estagiários	2 (de nível superior)

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A unidade possui projetos com responsabilidades definidas e avaliação frequente da sua implementação visando identificar entraves e avanços. Para cada um dos projetos há designação de coordenador/gerente. No âmbito da secretaria existem atribuições definidas por setores. O controle de acervo é realizado pela ferramenta de BI chamada

G4. Para tornar o controle de acervo mais dinâmico demandou-se à DTI a disponibilização para a unidade de relatórios de controle de acervo diretamente no sistema processual eproc. Os principais processos de trabalho estão descritos em tutoriais e fluxogramas. A Secretaria do SISTCON está organizada em 4 unidades, a saber: Núcleo de Ações Estruturantes: Este setor, juntamente com o Diretor de Secretaria, desenvolve a assessoria; Seção de Conciliações Virtuais: onde são processadas as conciliações; Setor de audiências: são processadas as conciliações por meio de audiências virtuais ou presenciais; e a Seção de Apoio ao Núcleo de Justiça Restaurativa.

3.2 Boas práticas e inovações

Adoção pela Coordenação do SISTCON da figura de juízes temáticos na coordenação de projetos; a concretização dos 3 Fóruns Regionais Interinstitucionais: do Direito à Moradia, do Direito à Saúde, Ambiental; a elaboração, a partir do diálogo interinstitucional, de fluxos para a tramitação de processos submetidos à conciliação no âmbito da 4ª Região, resultando em Portarias Conjuntas do Sistcon, Cojef e Corregedoria; a realização de encontros regionais dos agentes da Conciliação (magistrados e servidores) com a participação dos principais órgãos federais que litigam na Justiça Federal; encontro virtual mensal de conciliadores e mediadores como atividade de formação a partir de casos práticos; utilização dos recursos tecnológicos, notadamente os disponibilizados no sistema processual eproc, para dar maior efetividade à solução acordada; requisição da implantação de benefícios previdenciários, diretamente à unidade administrativa do INSS através da interface do sistema eproc.

3.3 Dificuldades

Demandam tempo e energia as ações para encontrar o caminho para a abertura do diálogo interinstitucional, bem como para manter a sequência, profundidade e ritmo do diálogo interinstitucional nos momentos de trocas de gestão dos órgãos públicos para que não haja solução de continuidade de projetos em andamento. Ausência de interoperabilidade entre os sistemas do TRF e o ConciliaJud do CNJ para o registro e manutenção dos cadastros de conciliadores e mediadores, implicando em retrabalho para realização de tal atividade. Rotatividade do quadro de conciliadores e mediadores que atuam nas unidades da Justiça Federal, influenciada pela ausência de remuneração.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

São observados os percentuais de servidores e meta de produtividade, com respectivos relatórios de acompanhamento periódico à Diretoria de Recursos Humanos do TRF.

5. CONCILIAÇÃO

5.1 Quais os critérios para a seleção dos processos a serem conciliados?

No âmbito do 2º grau, conforme análise prévia do INSS e da Caixa Econômica Federal, os processos previdenciários e de poupança em que há possibilidade de oferta de proposta de acordo são solicitados aos gabinetes para envio ao Sistcon e início das tratativas. São encaminhados, também, à conciliação, processos em que haja solicitação de qualquer das partes ou encaminhamento do relator ou do órgão julgador. No âmbito do 1º grau, além de atenção à exigência legal e peculiaridades locais, a observância de fluxos de tramitação, construídos a partir do diálogo interinstitucional, em diversas matérias contidos em Portarias-Conjuntas expedidas pelo SISTCON, Corregedoria e COJEF.

5.2 Como ocorre a dinâmica das conciliações (periodicidade, local, conciliadores)?

No TRF: Nos processos com triagem prévia no INSS ou Caixa, realiza-se intimação eletrônicas destes para oferta de proposta de acordo, nos autos ou pelo Fórum de Conciliação Virtual. Nos processos que já há proposta de acordo juntada, a parte adversa é intimada de forma eletrônica a se manifestar à proposta, ou ainda para demandas complexas, é intimada para audiência de conciliação. Os casos muito complexos busca-se a realização de sessões de conciliação ou de sessões privadas para análise de limites para eventuais acordos e prospectar possibilidades de avanço. Estes casos são acompanhados por ao menos um juiz. O cumprimento do acordo, em regra, é feito na vara de origem. As implantações de benefícios, decorrentes de acordo, são solicitadas à unidade administrativa do INSS. No 1º grau: ocorrem diariamente conforme mapa de audiência de cada localidade, tem preponderado a modalidade por videoconferência e os conciliadores são na sua maioria voluntários formados pelo TRF ou pelo CJF.

5.3 Como é feito o controle estatístico da unidade?

O controle estatístico é feito pela ferramenta G4 (B.I.) e, eventualmente, são solicitados relatórios específicos à D.T.I.

5.4 Como a unidade trabalha para alcançar a Meta 3 do CNJ?

Busca-se manter diálogo interinstitucional com os principais órgãos e respectivas procuradorias que atuam junto ao TRF e Justiça Federal, com vistas à elaboração de projetos de conciliação, à prospecção de processos com potencialidade de solução por acordo, além do desenvolvimento conjunto de propostas de tramitação, elaboração de fluxos e sua recomendação às Varas federais, Cejuscons e Procuradorias.

5.5 Como acontece o diálogo interinstitucional com os entes públicos para fomentar a conciliação?

Foram criados no âmbito do TRF4 3 Fóruns Interinstitucionais permanentes e com reuniões periódicas com pautas pré-definidas (Direito à Moradia, Direito à Saúde e Ambiental), para manter e aprofundar essa interlocução. Além dos Fóruns

Interinstitucionais, busca-se o diálogo constante, através de reuniões frequentes e com pautas específicas. Para as questões pontuais utiliza-se dos diversos instrumentos de comunicação, como e-mail, telefone, whatsapp. A interlocução permitiu a elaboração conjunta, com diversos entes, de propostas de fluxo para processos submetidos à conciliação em diversas matérias, que resultaram em Portaria Conjuntas entre o Sistcon, COJEF e Corregedoria visando a orientação de varas federais, juizados especiais e Cejuscons.

5.6 Como ocorrem os procedimentos pré-consensuais?

Está disponibilizado no sistema eproc a Reclamação Pré-processual (RPP), regulada pela Resolução n. 15, de 23 de fevereiro de 2017 e atualizações posteriores, disponível em https://www2.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/kcd_resolucao-no-15,-de-02-2017_0.pdf Em síntese, a RPP pode ser iniciada por qualquer pessoa física, jurídica ou entidade, diretamente no processo eletrônico ou por meio de Atermação, é sem custas, prescinde de advogado, não induz prevenção, não interrompe a prescrição nem constitui em mora, não torna litigiosa a coisa em relação a qualquer das partes envolvidas, não implica confissão de dívida (salvo se resultar de acordo) e não obsta conciliação em ação judicial futura. A homologação judicial do acordo na RPP é facultativa.

6. PARTES/ADVOGADOS

6.1 Como é realizado o atendimento a partes e advogados?

O atendimento é feito de forma presencial, por telefone e e-mail. Eventualmente por videoconferência. Havendo necessidade de reuniões específicas, as mesmas são agendadas e adotado o formato mais adequado aos participantes.

7. AUDIÊNCIA

7.1 Há conciliação telepresencial na dinâmica da unidade?

Sim, sobretudo em situações que envolvam partes e advogados de localidades diversas.

8. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Não foram selecionados processos para a inspeção.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

As equipes da Corregedoria iniciaram a inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) devidamente orientadas pelo Ministro Og Fernandes e pela Juíza Federal Auxiliar Dra. Alcioni Escobar da Costa Alvim. Na reunião inaugural dos trabalhos, o Ministro lembrou que o principal objetivo da inspeção é a troca de experiências entre os Tribunais e o ganho efetivo que temos quando replicamos as boas práticas relatadas.

A equipe da Inspeção-CJF/2023 foi recebida pela Coordenadora do SISTCON, Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida, pela Juíza Federal Catarina Volkart, pelo Juiz Federal Eduardo Picarelli, pelo Diretor de Secretaria Adelar Gallina, e, ainda, pela servidora Nilda Nunes da Silva, que, a partir da análise das respostas apresentadas no relatório, descreveram os pontos principais referentes ao gerenciamento da unidade.

A Desembargadora Federal Coordenadora registrou primeiramente sua atuação na coordenação dos juzados especiais, oportunidade na qual empreendeu o Fórum Interinstitucional Previdenciário, um canal de comunicação que possibilitou o diálogo direto entre Advogados, Previdência Social e o Poder Judiciário. A ação foi continuada e adaptada para o contexto da pandemia Covid-19 com grande êxito, tendo sido realizada de forma regional e por videoconferência.

Na Coordenadoria da Conciliação, a Desembargadora instituiu Núcleos Temáticos, conduzidos por Juízes Federais da 4ª Região, o que tem proporcionado a especialização em temas afetos ao Direito Ambiental, ao Direito à Moradia e à Saúde.

O plano de gestão foi cuidadosamente construído e o excelente desempenho da unidade lhe confere êxito. Conforme se extrai das respostas ao questionário, “a unidade possui projetos com responsabilidades definidas e avaliação frequente da sua implementação visando identificar entraves e avanços. Para cada um dos projetos há designação de coordenador/gerente. No âmbito da secretaria existem atribuições definidas por setores. O controle de acervo é realizado pela ferramenta de BI chamada G4. Para tornar o controle de acervo mais dinâmico demandou-se à DTI a disponibilização para a unidade de relatórios de controle de acervo diretamente no sistema processual eproc. Os principais processos de trabalho estão descritos em tutoriais e fluxogramas. A Secretaria do SISTCON está organizada em 4 unidades, a saber: Núcleo de Ações Estruturantes: Este setor, juntamente com o Diretor de Secretaria, desenvolve a assessoria; Seção de Conciliações Virtuais: onde são processadas as conciliações; Setor de audiências: são processadas as conciliações por meio de audiências virtuais ou presenciais; e a Seção de Apoio ao Núcleo de Justiça Restaurativa.” (grifo nosso)

A gestão de pessoas é humanizada. A equipe é extremamente integrada, competente e dedicada. Todos participam ativamente dos projetos, da missão e dos valores ali propostos. O conhecimento é capitalizado e a aprendizagem é contínua. Os servidores, em sua maioria, em razão da COVID-19, realizaram suas atividades em regime de trabalho remoto. Com o abrandamento no cenário da pandemia e o retorno das atividades presenciais, a unidade adotou o formato híbrido. Não há relatos de servidores afastados com problemas graves de saúde.

Em obediência à Constituição Federal de 1988, em respeito à dignidade humana, à celeridade, à eficiência e à redução da litigiosidade, o SistCon mantém os Fóruns Regionais Interinstitucionais voltados para o enfrentamento das demandas recorrentes e para o aprimoramento da prestação jurisdicional multiportas. A iniciativa tem papel fundamental no sentido de aproximar as instituições e permitir a definição de ações

comuns e políticas públicas em matéria previdenciária, ambiental e do direito à moradia, envolvendo questões como “minha casa, minha vida”, vícios construtivos, DPVAT e etc.

No que se refere aos conflitos estruturais, o SistCon tem atuado em conjunto com a Presidência e a Vice-Presidência que, a partir de um núcleo independente e específico – Núcleo de Processos Estruturais, criado para tratativas de demandas complexas, mantém estreita interlocução com diversos agentes públicos, tais como INSS, FUNAI, ICMBio, PGFN, e com representantes da sociedade civil. Para tanto, ressaltou a Desembargadora, que é imprescindível o permanente apoio do Tribunal, de forma a contribuir com as tratativas de resolução consensual dos conflitos pelo Poder Judiciário.

O Juiz Federal Eduardo Picarelli destacou que o Sistcon reativou a prática de implantar os benefícios decorrentes de acordos junto ao INSS e de expedir, ainda no tribunal, as respectivas requisições de pagamento. Para tanto, a secretaria tem requisitado o cumprimento dessas decisões através da Central Regional de Análise de Benefício para Atendimento de Demandas Judiciais (CEAB-DJ) que, com o apoio da Seção de Cálculos junto à Diretoria Judiciária, torna líquidos os acordos. Após a expedição das requisições de pagamentos os processos são baixados às varas de origem para arquivamento.

A Juíza Federal Catarina Volkart fez uma exposição dos trabalhos desenvolvidos no Núcleo de Justiça Restaurativa, argumentando que o objetivo da Justiça Restaurativa - JR é resolver conflitos por meio de métodos que busquem restaurar a situação geradora da contenda, propiciando o encontro e o diálogo entre as partes envolvidas, podendo incluir vítima, ofensor e eventual terceiro.

O núcleo de Justiça Restaurativa foi instituído pela Resolução n. 87/2021, a qual dispõe sobre a implantação e a disciplina da Política de Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região. A Magistrada informou que foram ministrados ao menos 5(cinco) cursos de formação de facilitadores de JR, nas diversas metodologias.

Acrescentou que estão sendo trabalhados processos passíveis de resolução por meio da Justiça Restaurativa, tais como seqüestro internacional de crianças; processos criminais; gestão de pessoas; e, processos de populações indígenas e comunidades de pescadores, em colaboração com a Coordenação Ambiental.

No que concerne à Conciliação e Mediação, o SistCon elaborou um fluxo do “Programa de Formação Inicial Continuada da Justiça Federal da 4ª Região”, para (i) desenvolver itinerário formativo para os atores internos e externos da conciliação e da mediação, com atuação na Justiça Federal da 4ª Região; (ii) monitorar as necessidades de capacitação dos agentes da conciliação e mediação na 4ª Região; (iii) desenvolver, organizar e executar, inclusive em parceria com órgãos internos e externos, cursos na área de conciliação e mediação. Em razão da sua importância e, ainda, devido à sua extensão, o detalhamento do mencionado programa seguirá como anexo ao presente relatório.

O diretor da Secretaria Adelar Gallina ressaltou a realização do Projeto “Diálogos em Mediação - o encontro entre a teoria e a prática”, que consiste em encontros mensais, dirigidos inicialmente a mediadores em formação que concluíram a etapa teórica, nos quais os alunos realizam estudo de casos concretos. Recentemente os encontros passaram a contar com a participação dos conciliadores que se encontram em atuação junto aos Cejuscons.

Na inspeção anterior foi recomendado o desenvolvimento no setor de cidadania e de projetos com essa abordagem, oportunidade na qual a Coordenação da Conciliação mencionou o Programa Justiça Inclusiva – JINC, proposta essa que vem auxiliando muitos cidadãos e resgatando a dignidade das famílias. O programa tem por objetivo possibilitar, com a intervenção da Justiça Federal, a partir dos núcleos de conciliação, a concessão de benefícios previdenciários a dependentes químicos, mediante a continuidade comprovada de tratamento especializado e com a participação de redes de apoio.

Ainda no tocante às recomendações pontuadas por ocasião da inspeção anterior, o Sistcon informou que mantém o mapeamento de suas atividades, com a identificação dos processos de trabalho do gabinete, assim como afirmou ser contínuo o diálogo interinstitucional com os demandantes habituais. Para exemplificar as medidas adotadas pela unidade, o “Relatório das ações empreendidas no âmbito do Sistema de Conciliação da 4ª Região” entregue à equipe da inspeção será anexado ao presente relatório.

Relativamente aos itens 3 e 5 das recomendações/orientações do relatório da inspeção anterior, a coordenação do SistCon explicou que não há pendências a serem sanadas, uma vez que, em atenção ao disposto na Resolução CNJ n. 282/2019, foi conferido status de unidade judiciária às unidades de conciliação da Justiça Federal da 4ª Região, as quais mantêm a aferição da produtividade, conforme dita a Resolução CNJ n. 290/2019.

No que se refere à gestão das ações e projetos desenvolvidos pelo SistCon verificou-se que a unidade está integralmente adaptada aos novos padrões tecnológicos adquiridos no período da pandemia Covid-19, a exemplo dos Fóruns Interinstitucionais e dos cursos de formação e encontros virtuais realizados com frequência pela coordenadoria da conciliação.

A gestão de resultados e o controle estatístico são feitos pela ferramenta G4 (B.I.) e, eventualmente, são solicitados relatórios específicos à D.T.I. O monitoramento é uma constante. Para alcançar a Meta 3, como descrito no relatório, busca-se manter diálogo interinstitucional com os principais órgãos e respectivas procuradorias que atuam junto ao TRF e Justiça Federal, com vistas à elaboração de projetos de conciliação, à prospecção de processos com potencialidade de solução por acordo, além do desenvolvimento conjunto de propostas de tramitação, elaboração de fluxos e sua recomendação às Varas federais, Cejuscons e Procuradorias.

Ressalto que estenderíamos a entrevista se pudessemos, diante da disposição em conhecer mais do excelente trabalho que vem sendo executado, dos projetos e das inúmeras conquistas alcançadas pela Desembargadora e por toda a equipe envolvida. Ouviríamos atentamente todos os depoimentos e experiências exitosas, houvesse tempo.

Em conclusão, frente aos desafios postos e às metas efetivamente cumpridas, resta-nos cumprimentar a coordenação da Desembargadora Vânia Hack Almeida e toda a equipe que integra a Unidade. Todos são muito capacitados, preparados e proativos. Entendemos que a Coordenação do Sistema de Conciliação deve continuar incentivando a qualificação e a participação ativa da equipe, mantendo a organização do trabalho e incrementando as ações, concretizando os projetos. Sugerimos que compartilhe com os demais Tribunais o conhecimento e as boas práticas e estimule a inovação e a criação de mais propostas/projetos de pacificação social que a 4ª Região tem realizado através da via conciliatória, em prol do cidadão, particularmente os mais carentes e vulneráveis.

Relatório das ações empreendidas no âmbito do
Sistema de Conciliação da 4ª Região
gestão: biênio 2021-2023.

1. Constituição de Juízes e coordenações temáticas do SISTCON:

1.a Direito à Moradia

Juiz Federal Erivaldo Ribeiro dos Santos

1.b Direito à Saúde

Juiz Federal Bruno Henrique da Silva Santos

1.c Direito Ambiental

Juíza Federal Clarides Rahmeier

1.d Direito Tributário

Juiz Federal Alexandre Rossato Avila

1.e Coordenação de demandas estruturais:

Objetiva reunir processos com natureza estrutural, ou seja, aqueles que exigem uma solução global e unificada. Exemplo: atuação em cerca de 100 processos envolvendo a ocupação de uma área na Praia do Campeche, em Florianópolis.

Juiz Federal Tiago do Carmo Martins
Juiz Federal Antonio César Bochenek
Juíza Federal Daniela Tocchetto Cavalheiro

1.f Coordenação de Fomento à Conciliação em matéria previdenciária:

Objetiva impulsionar a relação interinstitucional com o INSS, Procuradoria Regional Federal e respectivas equipes de trabalho especializadas, com vistas à prospecção de projetos de conciliação em matéria Previdenciária.

Juiz Federal Eduardo Picarelli
Juiz Federal Alexandre Zanin Neto
Juiz Federal Guilherme Maines Caon

1.g Coordenação de Formação em Conciliação e Mediação:

Objetiva desenvolver a formação inicial, especializada e continuada para os agentes da conciliação e mediação.

Juíza Federal Catarina Volkart Pinto

1.h Coordenação de Fomento à conciliação com a Caixa e a União

Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka

1.i Coordenação do programa Justiça Inclusiva – JINC, que objetiva conceder benefícios previdenciários, como auxílio-doença, a dependentes químicos mediante a continuidade comprovada de tratamento especializado e com a participação de redes de apoio.

Juíza Federal Ana Inés Algorta Latorre
Juíza Federal Márcia Vogel Vidal de Oliveira
Juíza Federal Simone Barbisan Fortes

2. Núcleo de Justiça restaurativa

Juíza Federal Catarina Volkart Pinto - Coordenadora
Juíza Federal Cristina Albuquerque
Juíza Federal Simone Barbisan
Juíza Federal Carolina Lemos
Juíza Federal Anne Karine Stipp Amador Costa

2.a Justiça Restaurativa - Implantação da política de JR na Quarta Região pela Resolução n. 87/2021.

3. Criação dos Fóruns Interinstitucionais

3.a Fórum Regional Interinstitucional do Direito à Moradia

Instituído junto ao SISTCON pela Resolução n. 121/2021.

Do fórum, derivaram três Grupos temáticos:

3.a.1 GT vícios construtivos:

- definição laudo com quesitos padronizados para a realização da Perícia.
- Publicação da Portaria Conjunta n. 10/2022, em 31/8/2022, que dispõe sobre o tratamento estrutural e no sistema multiportas dos conflitos relativos aos alegados vícios construtivos em imóveis residenciais vinculados ao PMCMV – Faixa I.

3.a.2 GT ferrovias

- Definição de cronograma para preenchimento das lacunas de identificação nas faixas de domínio nas ferrovias, pelo DNIT.
- Portaria Conjunta n. 8, de 2022, que recomenda a suspensão de processos de reintegração de posse concernentes às ocupações da faixa de domínio da Ferrovia Malha Sul.
- Aprofundamento para definição dos critérios relativos ao risco de ocupação das margens de ferrovias (realização de workshop).

3.a.3 GT de conflitos fundiários coletivos

- Publicação da Resolução 274/2023 que institui o Comitê para Tratamento Adequado de Conflitos Fundiários, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
- Cartilha sobre as modalidades de financiamento habitacional com a participação da CBIC e da Caixa (em elaboração).

3.b Fórum Interinstitucional da Saúde

Instituído pela **Resolução n. 142/2021** e objetiva debater mecanismos de desjudicialização da saúde.

- **Publicação da Portaria Conjunta n. 15/2021** em novembro de 2021, que dispõe sobre o fluxo a ser adotado para cumprimento de decisões judiciais nas ações de medicamentos pelo Estado do Paraná.

- **Publicação da Portaria Conjunta n. 17/2021** em fevereiro de 2022, que dispõe sobre o fluxo a ser adotado para cumprimento de decisões judiciais nas ações de medicamentos pelo Estado de Santa Catarina.

- **Publicação da Portaria Conjunta n. 1/2023** em 7/3/2023, que regulamenta o procedimento para a solução consensual de litígios relacionados à judicialização da saúde entre o Estado do Paraná, município de Londrina e demais municípios que estejam concomitantes abrangidos pela 17ª Regional de Saúde do Estado do Paraná.

- **Portaria Conjunta n. 2/2023** regulamenta o procedimento para a solução consensual de litígios relacionados à judicialização da saúde entre o estado do Paraná, município de Curitiba e demais municípios que estejam concomitantes abrangidos pela 2ª Regional de Saúde do Estado do Paraná (em tramitação).

- **Conciliações em ações de saúde no Estado do Paraná.** O Núcleo de Conciliação da Justiça Federal do Paraná, em parceria com o Sistcon, homologou em novembro de 2022 acordos em ações que envolvem a matéria de saúde. O valor chegou a R\$ 9.718.630,30 (nove milhões, setecentos e dezoito mil e seiscentos e trinta reais e trinta centavos). As ações envolviam o Estado do Paraná e União, visando ao ressarcimento do governo estadual de valores despendidos para custeio de medicamentos em razão de ordens judiciais relativas à aquisição dos fármacos e produtos arrolados.

3.c Fórum Regional Interinstitucional Ambiental

Instituído pela Resolução n. 164/2022 objetiva reunir os múltiplos agentes demandados em causas ambientais e debater soluções.

3.c.1 Criação do GT sobre arrendamento de terras Indígenas e Conflitos Fundiários (em estruturação)

- Inspeção judicial no Quilombo São Roque – SC e criação de grupo interinstitucional para tratar o conflito decorrente da sobreposição de terras quilombolas e unidade de conservação.

- Ocupações de Florestas Nacionais de Canela e São Francisco de Paula por Comunidades Indígenas. Realização de audiência pública e inspeção judicial e implantação de programa de justiça restaurativa.

4. Interlocução com a Caixa Econômica Federal

Grupo de trabalho que envolve magistrados e servidores do Cejuscons Regionais e os Coordenadores Jurídicos da Caixa nos Estados e nas Centralizadoras Nacionais.

Coordenadora: Juíza Federal Ingrid Schroder Slwika.

Publicadas as portarias conjuntas:

- **Portaria Conjunta n. 9/2022:** regula os fluxos a serem adotados para a autocomposição em processos com pedidos de danos morais ou materiais ou que envolvam a recuperação de créditos por parte da Caixa.

- **Portaria Conjunta n. 12/2022:** dispõe sobre fluxos a serem adotados para a autocomposição nas ações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais – DPVAT, em que a Caixa Econômica Federal seja parte.

-Portaria Conjunta n. 11/2021 dispõe sobre o fluxo a ser adotado para a implementação do Acordo de Poupança e Termo Aditivo homologados pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal na ADPF/165.

5. Interlocução com a União Federal

Coordenadora: Juíza Federal Ingrid Schroder Slwika.

- Publicação da Portaria 14/2021, que dispõe sobre a adoção de etapa autocompositiva nas ações em que a União seja parte. Anexos atualizados, em conformidade com a Portaria Sistcon n. 795/2022, publicada em 27/9/2022 (Planos Nacionais de Negociação da AGU).

6. Realização de encontros Regionais da Conciliação

Realização em conjunto com a EMAGIS de dois encontros regionais para intercâmbio de experiências e aperfeiçoamento da formação de magistrados e servidores atuando no Sistema de Conciliação da Quarta Região.

O próximo encontro está agendado para ocorrer em Foz do Iguaçu, em abril de 2023.

7. Grandes conciliações realizadas no âmbito do SISTCON

- Vazamento de petróleo em Araucária – TRF4

- Plataforma de pesca em Balneário Rincão – TRF4

- Concessão de rodovias do Estado do Paraná – TRF4

- Praia do Campeche – TRF4

- Mutirões de conciliação em ações de Desapropriação para construção/melhorias em estradas federais – PR, RS e SC.

RESOLUÇÃO N. 87/2021

Dispõe sobre a implantação e a disciplina da Política de Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos dos Processos SEI 0010012- 82.2020.4.04.8000 e SEI 0003734-31.2021.4.04.8000, e considerando:

a) as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU) para fins de implantação da Justiça Restaurativa nos Estados-membros, expressas na Resolução nº 26, de 28 de julho de 1999; na Resolução nº 14, de 27 de julho de 2000, e na Resolução nº 12, de 26 de julho de 2002, que estabelecem os seus princípios básicos;

b) os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, cuja integração ao Poder Judiciário é objeto da Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e, em especial, o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), que busca “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”;

c) o entendimento de que o direito de acesso à Justiça, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal de 1988, além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica o acesso a soluções efetivas de conflitos por intermédio de uma ordem jurídica justa e compreende o uso de meios consensuais, voluntários e mais adequados a alcançar a pacificação das disputas;

d) o disposto na Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário;

e) o disposto na Resolução nº 253, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que considera vítimas todas as “pessoas que tenham sofrido dano físico, moral, patrimonial ou psicológico em razão de crime ou ato infracional cometido por terceiro, ainda que não identificado, julgado ou condenado” e incentiva o encaminhamento das vítimas e seus familiares a programas de justiça restaurativa;

f) o disposto na Resolução nº 288, de 25 de junho de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política institucional do Poder Judiciário para a promoção da aplicação de alternativas penais, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade.

g) o disposto na Resolução nº 66, de 18 de junho de 2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e na Resolução nº 351/2020, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que incentivam as práticas restaurativas na prevenção e no enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Justiça Federal da 4ª Região e do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

h) o fato de caber ao Poder Judiciário o permanente aprimoramento de suas formas de resposta às demandas sociais relacionadas às questões de conflitos e violência, sempre objetivando a promoção da paz social;

i) o artigo 1º da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, segundo o qual a Justiça Restaurativa visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflito e violência e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado;

j) o reconhecimento de que a Justiça Restaurativa constitui um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas, terminologia e dinâmica próprias, com aplicação transversal aos conflitos e às relações interpessoais;

k) a possibilidade de aplicação dos fundamentos e das práticas de Justiça Restaurativa à jurisdição criminal, à jurisdição civil, a procedimentos administrativos e no âmbito da gestão de pessoas;

l) a necessidade de ser instituído o órgão coordenador do processo de implantação dos Programas de Justiça Restaurativa, em cumprimento ao estabelecido no artigo 5º da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

m) as proposições do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.164/2020, da Coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região, visando a elaborar o Plano de Implantação, Difusão e Expansão da Justiça Restaurativa na 4ª Região, nos termos e limites das determinações do Conselho Nacional de Justiça, ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Seção I

Das disposições preliminares

Art. 1º Pela presente Resolução fica instituída a Política de Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

Art. 2º A Política de Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região funda-se:

I – na complementariedade ao modelo tradicional de prestação jurisdicional e de tratamento de demandas internas à Instituição;

II – na busca pela conscientização sobre os fatores relacionais, sociais e institucionais motivadores de conflitos e violência;

III – na participação de todos os envolvidos, direta e indiretamente, no processo e na construção da solução adequada ao caso, a partir de um conjunto de ações e de projetos coordenados e direcionados;

IV – em abordagens sistêmicas e transdisciplinares, que oportunizem uma perspectiva dos fenômenos a partir das suas interconexões;

V – no caráter amplo e abrangente quanto às práticas restaurativas e às possibilidades de enfoque restaurativo no tratamento de conflitos e relacionamentos interpessoais.

Art. 3º A Política de Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região tem aplicabilidade em processos e procedimentos de natureza penal e cível, procedimentos administrativos e demandas internas, especialmente na área de gestão de pessoas, sem prejuízo de sua adoção em outros contextos em que seus princípios e objetivos possam ter efetividade.

Art. 4º Para implementar, desenvolver e regulamentar a Política de Justiça Restaurativa, caberá ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região:

I – promover aprimoramentos ao Plano de Difusão, Expansão e Implantação da Justiça Restaurativa na 4ª Região e acompanhar sua execução;

II – incentivar e promover a formação de magistrados, servidores e facilitadores externos nas técnicas e nos métodos próprios de Justiça Restaurativa, sempre prezando pela qualidade dessa formação;

III – definir os critérios de atuação sistêmica, interinstitucional, intersetorial, interdisciplinar e transdisciplinar das práticas restaurativas no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região;

IV – monitorar e avaliar os dados estatísticos relacionados à Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região;

V – estabelecer ações coordenadas que contemplem suas diversas estruturas organizacionais, visando a estabelecer o regular, contínuo e expansivo desenvolvimento da Política de Justiça Restaurativa no âmbito da 4ª Região;

VI – auxiliar as Seções e Subseções Judiciárias na promoção de aproximações e parcerias com os poderes públicos federal, estadual e municipal, bem como com representantes da sociedade, fomentando a expansão da Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

Seção II

Dos objetivos

Art. 5º A Política de Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região tem por objetivos:

I – criar espaços e oportunidades para a humanização das relações interpessoais, orientados à prevenção de conflitos e à pacificação social;

II – criar espaços e oportunidades para a autorresponsabilização e a corresponsabilização de todos os envolvidos – ofensores, vítimas, comunidades e interessados –, para a manutenção e (re)construção das relações interpessoais e comunitárias e para a ressignificação das experiências vivenciadas;

III – transformar contextos relacionais, sociais e institucionais, inclusive de conflito ou violência;

IV – fomentar a participação de todos os envolvidos na construção de estratégias para, sempre que possível, reparar os danos e satisfazer as necessidades identificadas, por meio de práticas ou procedimentos inclusivos e cooperativos.

Seção III

Dos princípios

Art. 6º São princípios que orientam a Justiça Restaurativa:

I – a autorresponsabilidade e a corresponsabilidade;

II – a reparação dos danos;

III – o atendimento às necessidades de todos os envolvidos;

IV – a informalidade;

V – a voluntariedade;

VI – a imparcialidade;

VII – a participação;

- VIII – o protagonismo dos envolvidos;
- IX – o empoderamento;
- X – a consensualidade;
- XI – a confidencialidade;
- XII – a não discriminação e o respeito à diversidade;
- XIII – o respeito.

Seção IV

Das definições

Art. 7º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

- I – enfoque restaurativo: a abordagem fundada na principiologia da Justiça Restaurativa;
- II – procedimento restaurativo: o conjunto de atividades e etapas a serem promovidas para abordagem do caso apresentado;
- III – prática restaurativa: a metodologia estruturada para resolução, prevenção de conflitos ou transformação de contextos relacionais, institucionais e sociais, por meio da qual é promovido encontro interpessoal, conduzido por facilitador habilitado na respectiva prática e em observância aos princípios elencados nesta Resolução;
- IV – sessão restaurativa: todo e qualquer encontro, inclusive os preparatórios ou de acompanhamento, entre as pessoas envolvidas no procedimento restaurativo;
- V – caso: qualquer situação apresentada para solução por intermédio de práticas restaurativas;
- VI – comunidade: qualquer grupo que se relacione direta ou indiretamente com o caso ou com as pessoas nele envolvidas.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Seção I

Disposições gerais

Art. 8º A aplicação de procedimento restaurativo pode ocorrer de forma alternativa ou concorrente com processo judicial ou com processo ou procedimento administrativo.

§ 1º As implicações decorrentes do procedimento restaurativo devem ser consideradas, caso a caso, à luz do correspondente sistema processual, objetivando sempre as soluções mais adequadas para as partes envolvidas e para a comunidade.

§ 2º A aplicação de práticas restaurativas também pode ocorrer como metodologia adequada para gestão de pessoas.

Art. 9º É condição fundamental para que ocorra a sessão restaurativa o prévio consentimento, livre e espontâneo, de todos os seus participantes, assegurada a retratação até a homologação do procedimento restaurativo.

§ 1º Antes do início da sessão restaurativa, os participantes devem ser informados sobre o procedimento e sobre as possíveis consequências de sua participação, bem como do seu direito de solicitar orientação jurídica em qualquer estágio do procedimento.

§ 2º O reconhecimento, como verdadeiros, dos fatos essenciais para o desenvolvimento do processo restaurativo, a ocorrer em ambiente seguro e em caráter sigiloso, não implica confissão nem se comunica com a instrução do respectivo processo ou procedimento judicial ou administrativo.

Art. 10. Os participantes da sessão restaurativa deverão ser tratados de forma justa e digna, garantindo-se o mútuo respeito, e serão auxiliados a construir, a partir da reflexão e da assunção de responsabilidades, uma solução cabível e de cumprimento viável para quem a assume, atendendo às necessidades de todos os envolvidos.

Art. 11. O acordo decorrente do procedimento restaurativo deve ser formulado a partir da livre atuação e expressão da vontade de todos os participantes.

Parágrafo único. Os termos do acordo referido no caput, aceitos voluntariamente por todos os participantes, deverão conter compromissos e obrigações razoáveis, proporcionais e que respeitem a dignidade de todos os envolvidos.

Seção II

Da Justiça Restaurativa no processo penal

Art. 12. No âmbito do processo penal, a Política de Justiça Restaurativa proporciona:

I – a responsabilização do ofensor, por meio da assunção da prática delitiva e da conscientização do dano dela decorrente e da importância da reparação do dano.

II – a valorização da participação da vítima, seja ela pessoa ou grupo individualizado, coletividade não individualizável, instituição, entidade ou, ainda, a própria sociedade, auxiliando-a, quando for o caso, no suprimento das necessidades originadas do crime e na reparação dos danos sofridos em sua decorrência;

III – a construção coletiva e compartilhada de soluções efetivas para conflitos de natureza criminal;

IV – a (re)construção das relações pessoais, sociais e de pertencimento comunitário, (re)integrando indivíduos e comunidade;

V – a geração de compromissos duradouros entre os envolvidos;

VI – a diminuição dos fenômenos da violência, criminalidade e reiteração delitiva.

Art. 13. O enfoque e as práticas restaurativas podem ser adotados:

I – na fase pré-processual ou processual de feitos criminais, envolvendo qualquer espécie delitiva, especialmente:

a) os delitos em relação aos quais são admitidas alternativas penais consensuais, como o acordo de não persecução penal, a transação penal e a suspensão condicional do processo;

b) os delitos em relação aos quais, mesmo que não admitidas alternativas penais consensuais, seja recomendável a adoção de medidas tendentes à restauração das condições anteriores ao dano e de recomposição social;

II – nos feitos criminais em que tenham sido impostas medidas cautelares diversas da prisão;

III – nos casos de concessão de suspensão condicional da pena;

IV – nas execuções penais de penas privativas de liberdade e de penas restritivas de direitos.

Parágrafo único. A introdução da prática restaurativa mais adequada ao caso concreto pode se dar de forma autônoma, substitutiva ou complementar à medida legalmente prevista e deve, em qualquer caso, pressupor avaliação de aplicabilidade e pertinência, além da concordância expressa das partes diretamente envolvidas.

Art. 14. O enfoque e as práticas restaurativas no processo penal orientar-se-ão também pelas seguintes diretrizes:

I – utilização de mecanismos horizontalizados e autocompositivos, gerando soluções participativas e ajustadas às realidades das partes;

II – restauração das relações sociais e promoção da cultura da paz;

III – preservação da memória em relação a delitos corporativos e/ou de grande impacto social como mecanismo para evitar a reiteração de sua prática;

IV – proteção social das pessoas em cumprimento de alternativas penais e de penas privativas de liberdade e sua inclusão em serviços e políticas públicas;

V – articulação em rede dos órgãos responsáveis pela execução, aplicação e acompanhamento do cumprimento dos compromissos assumidos nas práticas restaurativas.

Parágrafo único. Não implicarão confissão nem produzirão qualquer efeito probatório fatos e circunstâncias reconhecidos pelos envolvidos no curso de práticas restaurativas referentes ao caso abordado.

Seção III

Da Justiça Restaurativa no processo civil

Art. 15. No âmbito do processo civil, a Política de Justiça Restaurativa proporciona:

I – a participação colaborativa de todos os envolvidos no conflito, possibilitando sua abordagem multifocal e, com isso, a atribuição consciente de responsabilidades, reparação de danos e suprimento das necessidades verificadas;

II – a construção coletiva e compartilhada de soluções para conflitos de natureza cível;

III – a (re)construção das relações pessoais, sociais e de pertencimento comunitário, (re)integrando os indivíduos e a comunidade;

IV – a colaboração para respostas efetivas e para o estabelecimento de compromissos duradouros entre os envolvidos antes, durante ou após o processo judicial.

Seção IV

Da Justiça Restaurativa na gestão de pessoas e procedimentos administrativos

Art. 16. No âmbito interno, em procedimentos ou processos administrativos e no campo da gestão de pessoas, a Política de Justiça Restaurativa proporciona:

I – a participação colaborativa de todos os envolvidos no conflito, possibilitando sua abordagem multifocal e, com isso, a assunção consciente de responsabilidades, reparação de danos e suprimento das necessidades verificadas;

II – a prevenção de conflitos no âmbito interno e nas relações interinstitucionais e com os jurisdicionados.

III – a construção coletiva e compartilhada de soluções para os conflitos ou para tomada de decisões;

IV – a promoção de mecanismos de gestão humanizada, com ênfase na escuta ativa e na utilização de mecanismos com enfoque restaurativo que promovam a superação de dificuldades, valorização de potencialidades e ressignificação do pertencimento institucional de servidores e magistrados;

V – a construção e o fortalecimento de equipes engajadas e saudáveis;

VI – estabelecimento de espaços dialógicos, horizontais, cooperativos e inclusivos.

Parágrafo único. Qualquer interessado ou afetado poderá solicitar ao CEJURE a realização de procedimento restaurativo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO E CENTROS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Seção I

Do Núcleo de Justiça Restaurativa (NUJURE)

Art. 17. O Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa da Justiça Federal da 4ª Região, denominado Núcleo de Justiça Restaurativa (NUJURE), atuará vinculado ao Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região (SISTCON).

§ 1º O NUJURE será coordenado pelo Desembargador Federal Coordenador do Sistema de Conciliação, diretamente ou por delegação a outro magistrado.

§ 2º O coordenador do NUJURE indicará, para o exercício de mandato coincidente com o seu, os seguintes membros, que formarão, sob sua presidência, um conselho gestor, responsável por estruturar e coordenar as ações sob responsabilidade do NUJURE:

I – 3 (três) juízes com experiência ou formação em Justiça Restaurativa, um de cada Seção Judiciária;

II – 4 (quatro) servidores, com experiência ou formação em Justiça Restaurativa, um dos quais oriundo do quadro de servidores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com dedicação exclusiva, e os demais oriundos de cada Seção Judiciária.

§ 3º À exceção do servidor do Tribunal Regional Federal, as atividades dos demais membros do conselho gestor do NUJURE dar-se-ão sem prejuízo do exercício ordinário de suas funções.

§ 4º Quando configurada a necessidade, a critério do Desembargador Coordenador, havendo concordância do Diretor do Foro, poder-se-á atribuir dedicação exclusiva também aos servidores oriundos das Seções Judiciárias.

Art. 18. Caberá ao NUJURE, sem prejuízo de outras atribuições:

I – executar, monitorar e atualizar, no que lhe couber, o plano de difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa, sempre respeitando a qualidade necessária à sua implementação;

II – implementar e fomentar programas de Justiça Restaurativa no âmbito da 4ª Região;

III – incentivar e promover a formação, inicial e continuada, de magistrados, servidores e voluntários nas técnicas e nos métodos próprios de Justiça Restaurativa;

IV – incentivar e promover a formação de facilitadores de justiça restaurativa arrematados entre servidores do próprio quadro funcional, designados pelas instituições parceiras na Política de Justiça Restaurativa e voluntários;

V – zelar para que cada unidade mantenha rotina de encontros para discussão e supervisão dos casos atendidos, promova o registro e elabore relatórios estatísticos;

VI – fomentar e promover a interlocução inter e intrainstitucional;

VII – sugerir fluxos internos e externos que permitam a institucionalização dos procedimentos restaurativos em articulação com as redes de atendimento das demais políticas públicas e as redes comunitárias e, com isso, buscar a interconexão de ações e apoiar a expansão dos princípios e das técnicas restaurativas para outros segmentos institucionais e sociais;

VIII – atuar na interlocução com outros tribunais e com entidades públicas e privadas, inclusive universidades e instituições de ensino, objetivando a consecução das linhas programáticas estabelecidas na Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

IX – disciplinar e manter o cadastro dos facilitadores de justiça restaurativa da Justiça Federal da 4ª Região, inclusive os processos de inscrição e de desligamento;

X – fomentar as atividades institucionais dos projetos de práticas restaurativas já em desenvolvimento no Tribunal, nas Seções e nas Subseções Judiciárias da 4ª Região, observado o artigo 26 da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

XI – prestar apoio e auxílio técnico aos CEJUREs e às unidades que lhe solicitarem, sempre que possível;

XII – consolidar e divulgar periodicamente os dados referentes às atividades de justiça restaurativa desenvolvidas no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

Seção II

Dos Centros de Justiça Restaurativa (CEJUREs)

Art. 19. No âmbito de cada Seção Judiciária, ficam criados os Centros de Justiça Restaurativa (CEJUREs), coordenados horizontalmente, no mínimo, por um magistrado e por um servidor, ambos com experiência ou formação em justiça restaurativa ou com formação em andamento.

§ 1º O(s) magistrado(s) coordenador(es) do CEJURE será(ão) designado(s) pelo Desembargador Coordenador do NUJURE e indicará(ão) o servidor que, juntamente com ele(s), exercerá a coordenação.

§ 2º Nos termos dos artigos 6º, II, e artigo 28-A, IV, da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, o CEJURE de cada Seção Judiciária contará com estrutura física e pessoal próprios.

§ 3º O CEJURE de cada Seção Judiciária contará com, no mínimo, três servidores com experiência ou com formação em justiça restaurativa ou com formação em andamento.

§ 4º O CEJURE atuará em toda a Seção Judiciária, tanto em feitos judiciais quanto extrajudiciais.

§ 5º Os procedimentos restaurativos que decorram dos feitos judiciais ou extrajudiciais encaminhados ao CEJURE ou que nele tenham início poderão ser autuados separadamente, em classe própria.

Art. 20. Compete aos CEJUREs das Seções Judiciárias, sem prejuízo de outras atribuições:

I – implementar e fomentar programas de Justiça Restaurativa no âmbito da respectiva Seção Judiciária;

II – fomentar e promover a interlocução intrainstitucional e interinstitucional;

III – prestar apoio e auxílio técnico aos CEJUREs, às unidades judiciárias e às unidades administrativas das Subseções Judiciárias, sempre que possível;

IV – promover o andamento de procedimentos restaurativos, oriundos de procedimentos judiciais ou instaurados diretamente no CEJURE;

V – supervisionar e orientar os facilitadores restaurativos, especialmente quanto à sua postura na condução dos procedimentos restaurativos e na formalização do acordo eventualmente alcançado;

VI – designar facilitadores restaurativos, elaborar escalas e organizar o local das práticas;

VII – elaborar e executar projetos para o atendimento de situações, conflitivas ou não, solicitadas pelas unidades jurisdicionais ou administrativas;

VIII – verificar, em conjunto com facilitadores de justiça restaurativa, em cada caso concreto, qual a prática restaurativa adequada e providenciar a sua execução;

IX – registrar e informar ao NUJURE as atividades desenvolvidas, nos termos do artigo 30 desta Resolução.

Parágrafo único. Havendo necessidade de homologação, derivada da legislação ou de requerimento do interessado, os acordos oriundos de procedimentos restaurativos, ainda que extrajudiciais, poderão ser homologados pelo juiz coordenador do CEJURE, quando cabível.

Art. 21. No âmbito de cada Subseção Judiciária, poderão ser criados, por proposta dos respectivos magistrados, ouvidos o Diretor do Foro local e da Seção Judiciária, bem como o coordenador do NUJURE, os Centros Locais de Justiça Restaurativa, para o desenvolvimento de ações e projetos previstos nesta Resolução.

§ 1º A criação dos CEJUREs nas Subseções Judiciárias dependerá da existência de estrutura física e de servidor com experiência ou com formação em justiça restaurativa ou com formação em andamento.

§ 2º Os CEJUREs nas Subseções Judiciárias serão coordenados horizontalmente, no mínimo, por um magistrado e um servidor, ambos com experiência ou formação em justiça restaurativa ou com formação em andamento.

§ 3º O magistrado coordenador do CEJURE da Subseção Judiciária será designado pelo Desembargador Coordenador do NUJURE e designará o servidor que, juntamente com ele, exercerá a coordenação.

Art. 22. Compete aos CEJUREs das Subseções Judiciárias, sem prejuízo de outras atribuições:

I – implementar e fomentar programas de Justiça Restaurativa no âmbito da respectiva Subseção Judiciária;

II – fomentar e promover a interlocução intra e interinstitucional;

III – promover o andamento de procedimentos restaurativos, oriundos de procedimentos judiciais ou instaurados diretamente no CEJURE;

IV – supervisionar e orientar os facilitadores restaurativos, especialmente quanto à sua postura na condução dos procedimentos restaurativos e na formalização do acordo eventualmente alcançado;

V – designar facilitadores restaurativos, elaborar escalas e organizar o local das práticas;

VI – elaborar e executar projetos para o atendimento de situações, conflitivas ou não, solicitadas pelas unidades jurisdicionais ou administrativas;

VII – verificar, em conjunto com facilitadores de justiça restaurativa, em cada caso concreto, qual a prática restaurativa adequada e providenciar a sua execução.

Parágrafo único. Havendo necessidade de homologação, derivada da legislação ou de requerimento do interessado, os acordos oriundos de procedimentos restaurativos, ainda que extrajudiciais, poderão ser homologados pelo juiz coordenador do CEJURE.

Art. 23. A atuação dos Centros de Justiça Restaurativa não impede iniciativas de Justiça Restaurativa no âmbito das próprias unidades judiciárias e administrativas.

Parágrafo único. As iniciativas mencionadas no *caput* poderão ser autuadas separadamente como procedimentos restaurativos, em classe própria.

CAPÍTULO IV DA FORMAÇÃO

Art. 24. A formação, inicial e continuada, de facilitadores de justiça restaurativa no âmbito da 4ª Região atenderá aos parâmetros fixados pelo Conselho Nacional de Justiça no artigo 16 e no artigo 17 da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, e pelo Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa na 4ª Região (NUJURE).

Art. 25. O NUJURE, com o apoio da Escola da Magistratura Federal da 4ª Região e dos Núcleos de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano das Seções Judiciárias, promoverá cursos voltados à difusão do conhecimento sobre a Justiça Restaurativa e suas práticas, ações de sensibilização e cursos de formação de facilitadores, voltados aos membros da magistratura federal, servidores e voluntários.

Parágrafo único. Dado o caráter interinstitucional da Política Nacional de Justiça Restaurativa, além dos cursos e ações previstos no *caput*, poderão ser promovidas formações em parceria com outros órgãos e projetos voltados à disseminação do conhecimento sobre a Justiça Restaurativa e suas práticas em comunidades específicas.

CAPÍTULO V DOS FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Art. 26. Os facilitadores de justiça restaurativa, devidamente habilitados conforme as diretrizes fixadas pelo CNJ e por esta Resolução, integrarão cadastro a ser disciplinado pelo NUJURE.

§ 1º Atendidas as condições estabelecidas no *caput*, voluntários, magistrados, servidores da Justiça Federal ou de outras instituições poderão atuar como facilitadores de justiça restaurativa.

§ 2º O facilitador de justiça restaurativa integrante do quadro de servidores da Justiça Federal, lotado ou não no CEJURE, poderá exercer suas atividades durante o expediente de trabalho.

§ 3º O exercício das funções de facilitador de justiça restaurativa voluntário será reconhecido para fins de cômputo de carga horária, bem como para tempo de experiência nos concursos de ingresso da magistratura, nos termos do artigo 4º, I, da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

§ 4º As atividades dos facilitadores de justiça restaurativa voluntários são consideradas de relevante caráter público e, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não gerarão vínculo empregatício, contratual ou estatutário.

§ 5º Aos facilitadores de justiça restaurativa aplicam-se os impedimentos e suspeições previstos em lei para conciliadores e mediadores.

Art. 27. São atribuições do facilitador de justiça restaurativa, dentre outras:

I – preparar e realizar as conversas ou os encontros preliminares com os envolvidos no caso;

II – conduzir a sessão restaurativa de forma a propiciar um espaço próprio e qualificado, no qual o caso possa ser compreendido em toda sua amplitude, utilizando-se, para tanto, da metodologia de justiça restaurativa mais adequada ao caso concreto, que estimule o diálogo, a reflexão do grupo e permita desencadear um feixe de atividades coordenadas para que não haja reiteração do ato danoso ou a reprodução das condições que contribuíram para o seu surgimento;

III – propiciar a participação da comunidade, inclusive organizações da sociedade civil, instituições públicas e privadas, no procedimento restaurativo, quando apropriado;

IV – redigir termos restaurativos e atas das sessões restaurativas;

V – atestar a frequência dos participantes das práticas restaurativas;

VI – atuar na sessão restaurativa com o necessário enfoque restaurativo, observando o respeito à dignidade dos participantes e levando em consideração eventuais situações de hipossuficiência e desequilíbrio social, econômico, intelectual e cultural;

VII – considerar os fatores institucionais e os sociais que contribuíram para o surgimento do fato que gerou os danos sob apreciação;

VIII – apoiar, de modo amplo e coletivo, a solução dos conflitos;

IX – incentivar as partes a promoverem as adequações e os encaminhamentos necessários, tanto no aspecto social quanto comunitário;

X – manter a postura neutra e imparcial;

XI – garantir a voluntariedade na participação de todos no procedimento;

XII – assegurar a confidencialidade das informações prestadas durante as sessões restaurativas.

Art. 28. É vedado ao facilitador restaurativo:

I – impor determinada decisão, externar suas opiniões sobre eventuais futuras decisões do juiz da causa, julgar, aconselhar, diagnosticar ou ser parcial durante o procedimento restaurativo;

II – prestar testemunho em juízo acerca de informações obtidas nas sessões restaurativas;

III – relatar ao juiz, ao membro do Ministério Público, ao advogado que não tenha participado da sessão ou a qualquer autoridade do sistema de justiça, sem motivação legal, o conteúdo das declarações prestadas por qualquer dos envolvidos nos procedimentos restaurativos, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;

IV – prestar serviços profissionais, de qualquer natureza, aos envolvidos em procedimentos restaurativos sob sua condução pelo período de dois anos após a conclusão.

Parágrafo único. Qualquer pessoa que tenha conhecimento de conduta inadequada do facilitador poderá representar ao NUJURE ou ao CEJURE respectivo, para adoção das providências cabíveis.

CAPÍTULO VI

DA ARTICULAÇÃO SISTÊMICA, INTERINSTITUCIONAL, INTERSETORIAL E INTERDISCIPLINAR

Art. 29. O Núcleo de Justiça Restaurativa e os Centros de Justiça Restaurativa articularão parcerias inter e intrainstitucionais, inclusive mediante atos normativos conjuntos.

Parágrafo único. Os atos normativos referidos neste capítulo deverão ser informados ao NUJURE para registro, acompanhamento da Política de Justiça Restaurativa no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região e disseminação de boas práticas.

CAPÍTULO VII

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 30. O Núcleo de Justiça Restaurativa acompanhará o desenvolvimento e a execução dos projetos de justiça restaurativa e prestará suporte e auxílio para que se mantenham alinhados aos princípios básicos da Justiça Restaurativa, à Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e a esta resolução.

§ 1º O NUJURE desenvolverá formulários específicos para registro das atividades e projetos, pautados nos princípios e na metodologia próprios da Justiça Restaurativa, conforme a Resolução nº 76, de 12 de maio de 2009, e a Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º O NUJURE criará e manterá banco de dados sobre as atividades de justiça restaurativa, a fim de os consolidar e divulgar periodicamente.

Art. 31. O NUJURE estabelecerá os parâmetros adequados para avaliação dos projetos de justiça restaurativa, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, Conselho Nacional de Justiça.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. As Seções Judiciárias deverão implantar, no prazo de 180 dias, seus respectivos Centros de Justiça Restaurativa.

Art. 33. Na estrutura do NUJURE, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e dos CEJUREs, nas Seções Judiciárias da 4ª Região, serão alocadas as seguintes funções comissionadas:

I – supervisor do NUJURE (FC5), no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, vinculado ao SISTCON;

II – supervisor do CEJURE (FC5), em cada uma das Seções Judiciárias da 4ª Região, vinculado à Direção do Foro.

Parágrafo único. A gradativa criação de CEJUREs nas Subseções Judiciárias ficará condicionada à possibilidade de estrutura física mínima e de pessoal para o adequado funcionamento.

Art. 34. Até que seja possível a integralização do número mínimo de servidores e funções comissionadas para atuação nos CEJUREs das Seções Judiciárias e no NUJURE do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, esses órgãos funcionarão com ao menos um servidor em dedicação exclusiva e contarão com os recursos humanos e materiais dos CEJUSCONs e do SISTCON.

Art. 35. A expansão dos projetos e ações da Justiça Restaurativa no âmbito das Seções e Subseções Judiciárias da 4ª Região deverá ser acompanhada da gradativa ampliação da estrutura física e de pessoal dos seus respectivos Centros de Justiça Restaurativa.

Art. 36. Fica aprovado o Plano de Implantação, Difusão e Expansão da Justiça Restaurativa da 4ª Região, que será disponibilizado no sítio deste Tribunal, na seção do SISTCON - Sistema de Conciliação da 4ª Região.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

10. RECOMENDAÇÕES

Considerando a análise realizada segundo os parâmetros fixados no presente relatório, bem como os objetivos a serem alcançados e as ações a serem implementadas para tal fim, a equipe de inspeção não tem recomendação específica a fazer. Cabe-nos parabenizar a Coordenação do SISTCON e toda a equipe pelo excelente desempenho e pelo trabalho competente, sublime e encantador de pacificação social, que são dignos de elogios. Sugerimos, somente, à unidade a expansão das boas práticas e o contínuo incremento das políticas relativas à Justiça Restaurativa.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

1.2 Magistrado Diretor da Escola Desembargador Federal

João Batista Pinto Silveira

1.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Isabel Cristina Lima Selau - Assessora

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Qual a estrutura da unidade (setores, funções e atribuições)? Há estrutura permanente de servidores?

Assessoria da Escola da Magistratura - CJ3 ASSESSOR A.1. Divisão de Ensino - CJ1 DIRETOR A.1.1. Núcleo de Planejamento e Execução das Ações de Ensino - FC6 DIRETOR DE NÚCLEO A.1.1.1. Seção de Planejamento - FC5 SUPERVISOR A.1.1.2. Seção de Planejamento em EAD - FC5 SUPERVISOR A.1.1.3. Seção de Execução das Ações de Ensino - FC5 - SUPERVISOR A.1.1.3.1. Setor de Registros, Programas de Formação e Afastamentos - FC4 - SUPERVISOR ASSISTENTE A.1.1.3.2. Setor de Execução FC4 - SUPERVISOR ASSISTENTE A.2. Divisão de Editoração e Artes - CJ1 DIRETOR A.3. Seção de Publicações - - FC5 SUPERVISOR A.4. Núcleo de Apoio e de Execução do Concurso Público da Magistratura Federal - FC6 DIRETOR DE NÚCLEO. Há estrutura permanente de servidores. As atribuições estão detalhadas em arquivo anexo por falta de espaço.

Atribuições após alteração da estrutura do Tribunal

Res. TRF4 n. 219/2022

Assessoria de Planejamento e Gestão (APLANG)

IV. ESCOLA DA MAGISTRATURA

1. elaborar e manter atualizado o projeto político pedagógico da Escola para a formação e o desenvolvimento de competências cognitivas complexas, técnicas e comportamentais em consonância com as diretrizes pedagógicas da Enfam e do CEJ/CJF;
2. adotar práticas educacionais que favoreçam ao desenvolvimento profissional e pessoal do magistrado e servidor, reforçando seu protagonismo no processo de formação e aperfeiçoamento;

3. avaliar resultados de projetos e ações de formação e de desenvolvimento de magistrados e de servidores;
4. colaborar para o estudo da realidade jurídica, econômica, social e histórica do país, a fim de fomentar a apreensão da realidade social, suas evidências e tendências;
5. contribuir para o permanente estudo das questões afetas à administração da Justiça Federal, visando ao seu aprimoramento;
6. promover a cooperação entre as escolas de magistratura e escolas judiciais;
7. realizar convênios de intercâmbio com escolas de magistratura, escolas judiciais e instituições de ensino nacionais e internacionais;
8. promover estudos de modernização, dinamização e aperfeiçoamento do serviço judiciário quanto a sua capacidade de adaptação e de absorção das demandas sociais emergentes;
9. promover a difusão da jurisprudência, artigos doutrinários e acadêmicos por meio dos periódicos produzidos pela Escola - Revista do TRF4, Revista da Escola e Boletim Jurídico -, sem prejuízo de outras publicações a serem organizadas pela Escola, além da produção de podcasts de interesse da magistratura federal;
10. realizar, em consonância com seus objetivos, atividades que visem ao incentivo e à difusão de práticas inovadoras e de sucesso;
11. disponibilizar banco de dados de doutrina e de jurisprudência selecionadas;
12. executar os concursos públicos para Juiz Federal Substituto, assegurando-se que ocorram com todo o sigilo, transparência, lisura e segurança, seguindo as diretrizes do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça;
13. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

A. Assessoria da Escola da Magistratura

1. propor ações que atinjam os objetivos traçados pelo Conselho Consultivo/Direção quanto às atividades de ensino, de publicações oficiais do Tribunal e do concurso de juiz federal substituto;
2. atuar como elo de ligação entre Escola e Conselho/Direção, apresentando demandas encaminhadas à Escola, propondo sugestões de encaminhamento;
3. contatar demais setores/órgãos do TRF visando à busca de melhorias para a operacionalização dos projetos;
4. propor melhorias visando ao aprimoramento das atividades da Escola, traçando linhas de ação;
5. coordenar a forma de operacionalização dos projetos traçados pelo Conselho Consultivo da Escola e sua Direção;
6. estruturar eventos educativos e de pesquisa, além de congressos, seminários (presenciais ou online);
7. contatar autoridades, professores, advogados, quando solicitado pela Direção, em nome da Escola, para fazer convites para ministrar palestras, cursos, etc.;
8. receber palestrantes convidados para as diversas atividades da Escola;
9. exercer a coordenação das atividades de ensino, publicação e artes;
10. elaborar o conteúdo programático das atividades de ensino e treinamento de forma mais apropriada à realidade da magistratura e de servidores e ao interesse da Administração, submetendo-o à apreciação superior;
11. administrar os recursos humanos e materiais da Escola;
12. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

A.1 Divisão de Ensino

1. atuar no planejamento e organização das atividades de ensino promovidas ou intermediadas pela Escola;
2. pesquisar, junto aos magistrados e servidores, a fim de identificar os conteúdos programáticos de maior interesse para o seu aperfeiçoamento profissional a serem abordados nas atividades de ensino;
3. coordenar a execução de toda infra-estrutura para a realização de eventos (orçamento, organização do espaço físico, coffee break, sonorização, climatização, limpeza, equipamentos de informática, passagens aéreas para ministrantes e coordenadores, traslados para ministrantes e coordenadores, solicitação de suporte tecnológico para atividades online e ead);
4. assessorar magistrados coordenadores de curso na elaboração do projeto pedagógico para fim de credenciamento na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;

5. propor e aplicar instrumentos de avaliação com intuito de verificar a eficácia das atividades de ensino realizadas;
6. organizar e manter atualizado o cadastro de docentes, dentre eles juristas nacionais e estrangeiros, e instituições que possam vir a contribuir com atividades promovidas pela Escola;
7. levantar periodicamente a necessidade de material bibliográfico, a fim de auxiliar o corpo docente e discente no desenvolvimento das atividades da Escola;
8. indicar para aquisição, registro, classificação e catalogação livros, vídeos, periódicos e materiais informatizados;
9. solicitar a confecção de material audiovisual para as atividades, bem como de outros recursos que se façam necessários para o desenvolvimento das atividades da Escola;
10. manter atualizados os dados dos sistemas informatizados com informações de interesse às atividades desenvolvidas pela Escola, destinados à rede corporativa, intranet, internet e similares;
11. coordenar a elaboração e expedição dos diplomas e certificados de frequência e/ou aproveitamento a serem conferidos aos ministrantes e participantes externos das atividades;
12. registrar, em sistema próprio, as participações com aproveitamento em cursos realizados pela Escola da Magistratura da 4ª Região;
13. administrar o Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados da 4ª Região;
14. acompanhar o processo de magistrados em afastamento para participação em cursos de Mestrado/Doutorado no exterior, verificando o cumprimento das exigências previstas na Resolução nº 18/2017, do TRF4;
15. processar dados de magistrados concernentes à valoração da frequência e do aproveitamento em cursos de formação e aperfeiçoamento oficiais ou reconhecidos, de acordo com os critérios estabelecidos em Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados para fins de promoção para juiz federal ou juiz do Tribunal;
16. elaborar relatórios estatísticos com dados referentes à Divisão;
17. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

A.1.1 Núcleo de Planejamento e Execução das Ações de Ensino

1. executar de todas as etapas pertinentes à operacionalização das atividades de ensino realizadas pela Escola, sejam elas presenciais ou à distância;
2. contatar os ministrantes sugeridos e/ou indicados para participação nas diversas atividades de capacitação promovidas pela Escola, encaminhando informações referentes à sua participação, conforme projeto pedagógico da atividade, quando credenciada;
3. elaborar a previsão orçamentária de cada atividade de ensino, acompanhando a respectiva execução;
4. promover o credenciamento dos cursos junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;
5. elaborar os expedientes necessários à realização das atividades de ensino;
6. solicitar a aquisição de passagens aéreas aos ministrantes e autoridades convidadas, quando for o caso;
7. disponibilizar aos interessados as informações quanto ao deferimento ou indeferimento a respeito de sua participação nas atividades de ensino;
8. solicitar a contratação e o pagamento dos ministrantes, em conformidade com a legislação vigente;
9. aplicar instrumentos de avaliação com o intuito de verificar a eficácia das atividades de ensino e treinamento realizadas;
10. atualizar, continuamente, cadastro de ministrantes, dentre eles juristas nacionais e estrangeiros e instituições que possam vir a contribuir com as atividades promovidas pela Escola;
11. levantar periodicamente a necessidade de material bibliográfico, a fim de auxiliar o Corpo Docente e Discente no desenvolvimento das atividades da Escola;
12. indicar para aquisição, registro, classificação e catalogação livros, vídeos, periódicos e materiais informatizados;
13. alimentar os sistemas informatizados com dados de interesse às atividades desenvolvidas pela Escola, destinados à rede corporativa, à intranet, à internet e similares;
14. criar e manter atualizado banco de dados das atividades de ensino, com dados dos cursos promovidos, dos ministrantes, de frequência e de aproveitamento dos participantes;
15. auxiliar na elaboração de estudos e projetos para divulgação e aprimoramento das atividades da Escola;

16. solicitar a emissão de certificados das atividades promovidas pela Escola, encaminhando-os, após averbação, aos interessados;
17. divulgar aos magistrados cursos, seminários, demais atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional de juizes, promovidas por outras instituições, realizando, quando necessário, o processo de seleção e indicação de participação;
18. averbar certificados encaminhados pelos magistrados referentes à sua participação em cursos, seminários, congressos, ou outras voltadas ao aperfeiçoamento profissional, promovidas por outras instituições;
19. exercer demais atribuições afetas à execução de atividades de ensino;
20. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

A.1.1.1 Seção de Planejamento

1. formatar ações de formação e aperfeiçoamento para magistrados e de capacitação para servidores após aprovação dos Programas anuais pelo Conselho Consultivo da Escola;
2. atuar junto às áreas demandantes por ações de capacitação de servidores, buscando esclarecer demandas para e formatar conteúdos e metodologias;
3. executar o levantamento de necessidades de capacitação;
4. instruir processos para a realização de ações de capacitação voltadas aos servidores;
5. auxiliar no planejamento ações de capacitação para servidores de acordo com as diretrizes da Administração Superior, para definição do formato, objetivos e o público-alvo, bem como o conteúdo programático, o cronograma e a carga horária, em conjunto com os ministrantes e as áreas interessadas;
6. propor apoio logístico e de infraestrutura necessários às ações de capacitação;
7. elaborar e pesquisar instrumentos para avaliação das ações de capacitação e monitoramento de seus resultados;
8. contatar docentes, confirmando datas, horários, detalhando modalidade de ensino metodologia, carga horária, conteúdos;
9. acompanhar execução e encerramento de cada curso, analisando execução frente ao planejado.

A.1.1.2 Seção de Planejamento em EAD

1. planejar, organizar e executar atividades de educação à distância;
2. elaborar projetos para uso pedagógico de novas tecnologias em ações de formação e desenvolvimento profissional;
3. manter atualizadas as tecnologias em educação à distância;
4. identificar demandas de infraestrutura e sugerir equipamentos e aplicativos necessários ao aprimoramento da educação à distância;
5. dar suporte aos usuários das atividades de educação à distância;
6. propor a abordagem, o formato e o modelo de educação a distância de acordo com a concepção pedagógica de cada ação de formação e desenvolvimento profissional oferecido nessa modalidade;
7. dar suporte à produção de cursos, conteúdos e materiais para programas educacionais, utilizando diferentes mídias e tecnologias de educação a distância;
8. formatar ambiente virtual de aprendizagem para cada curso, conforme projeto instrucional;
9. colaborar com a produção de tutoriais e orientar a utilização dos recursos de educação a distância disponibilizados;
10. supervisionar a utilização dos recursos tecnológicos utilizados nos cursos de educação a distância;
11. dar apoio a tutores para atuarem nos diferentes cursos ou programas de educação a distância;
12. apoiar equipes de EAD de cada Seção Judiciária da 4ª Região no que diz respeito à utilização e atualização dos recursos disponíveis na plataforma de educação a distância;
13. pesquisar e implantar práticas e conteúdos acessíveis na plataforma de educação a distância, em diálogo com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, estimulando a oferta de conteúdos acessíveis.

A.1.1.3 Seção de Execução das Ações de Ensino

1. providenciar infraestrutura necessária à execução das ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados e de capacitação para servidores, conforme programa anual;
2. providenciar previsão orçamentária de cada ação;

3. providenciar a contratação e o pagamento de docentes;
4. providenciar passagens, diárias e/ou hospedagem de ministrantes, conforme o caso;
5. reservar locais para ações de ensino, conforme o programa anual e plano de ensino;
6. efetuar o registro das ações de ensino em sistema próprio;
7. elaborar e disponibilizar edital de inscrição para cada ação de ensino;
8. providenciar o processo de inscrições para cada ação;
9. realizar processo de seleção de participantes conforme diretrizes previstas em edital;
10. efetuar divulgação das ações de ensino;
11. efetuar averbações das ações de formação e aperfeiçoamento realizadas pelos magistrados;
12. realizar os registros de Docência eventual realizada pelos magistrados em ações promovidas pela Escola;
13. administrar o Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 4ª Região;
14. instruir processos de pedidos de afastamento de magistrados para fins de aperfeiçoamento profissional;
15. auxiliar nas informações referentes a participação em cursos para fins de Concurso de Promoção de magistrados por merecimento;
16. solicitar compra de materiais necessários à execução dos cursos;
17. certificar docentes e participantes das atividades de ensino promovidas pela Escola.

A.1.1.3.1 Setor de Registros, Programas de Formação e Afastamentos

1. executar e controlar o Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 4ª Região;
2. instruir processos de afastamento de magistrados;
3. instruir processos de pagamento de magistrados por atividade docente em cursos promovidos pela Escola;
4. prestar informações necessárias sobre participação de cursos de magistrados averbada junto à Escola para subsidiar processos de promoção por merecimento;
5. averbar cursos realizados pelos magistrados;
6. solicitar expedição de certificados de participação e docência, de magistrados e servidores, quando necessário;
7. encaminhar para registro pelos setores competentes no Tribunal e nas Seccionais, informações de participação de servidores em cursos promovidos pela Escola;
8. providenciar os registros de ação docente de magistrados em cursos realizados pela Escola no sistema de Docência Eventual;
9. instruir processos de contratações de cursos externos;
10. apoiar a realização de cursos à distância e presenciais, dando o suporte necessário à execução;
11. analisar e validar os certificados encaminhados pelos servidores do Tribunal, para fins de Adicional de Qualificação (AQ);
12. receber os pedidos de reconsideração de servidores referentes a não-concessão de AQ, encaminhando para análise junto à comissão constituída;
13. proceder ao cálculo do AQ, à emissão de portarias de concessão, comunicando à área de Pagamento de Pessoal para fins de inclusão na folha de pagamento;
14. monitorar o sistema informatizado de cálculo do AQ e, quando for o caso, sugerir melhorias e correções junto à área de tecnologia da informação;
15. realizar, regularmente, processos seletivos no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Cursos de Pós-Graduação; analisando a documentação enviada pelos candidatos;
16. prestar informações e esclarecimentos aos servidores do Tribunal sobre os adicionais de qualificação (treinamento e qualificação);
17. Manifestar-se, nos processos referentes à licença-capacitação de servidores, quanto à correspondência do curso de capacitação profissional com áreas de interesse deste Tribunal; e
18. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

A.1.1.3.2 Setor de Execução

1. providenciar/solicitar infraestrutura necessária à execução de cursos;
2. providenciar passagens, diárias ~~ou hospedagem~~ para ministrantes dos cursos;
3. instruir e acompanhar processo de descentralização orçamentária;
4. acompanhar execução orçamentária de cada curso;

5. providenciar contratações diversas necessárias à execução dos cursos;
6. instruir processos de pagamento de docentes externos;
7. monitorar estoque de materiais necessários à execução, solicitando a aquisição, quando necessário.

A.2 Divisão de Editoração e Artes

1. criar identidade visual para cada atividade de ensino, compondo todo o seu conjunto específico de aplicações gráficas e eletrônicas, peças de divulgação e materiais didáticos;
2. desenvolver projetos gráficos e eletrônicos para aplicação nas publicações da Escola e seus materiais divulgativos;
3. gestão do Acervo da Escola: inclusão, organização, manutenção e distribuição dos registros audiovisuais, publicações e conteúdos didáticos produzidos para as atividades de ensino nas diversas plataformas de acesso aos materiais produzidos pela Escola;
4. desenvolver material gráfico e eletrônico institucional para cada edição do Concurso para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, bem como prestar apoio técnico à Comissão do Concurso durante as diversas fases do certame;
5. gerenciar as plataformas digitais nas quais a Escola tem participação, atualizando informações relativas às atividades desenvolvidas por todas as Divisões;
6. produção, editoração e distribuição dos materiais didáticos produzidos pela Escola, como apostilas e manuais;
7. gestão do Ambiente Virtual de Aprendizagem EaD|Escola (Moodle), preparando e postando os materiais didáticos dos cursos, criando e construindo a programação visual dos cursos online, acompanhando as atividades desenvolvidas no ambiente virtual para prestação de apoio técnico aos cursos oferecidos na modalidade à distância e efetuando o gerenciamento técnico da plataforma de ensino à distância, incluindo realização de atualizações e disponibilização de novos recursos;
8. editar os relatórios anuais de atividades, relatórios de gestão da escola e eventuais documentos institucionais que se fizerem necessários;
9. prestar apoio técnico-administrativo à Assessoria da Escola no que se refere aos bens patrimoniais;
10. gerenciar a plataforma Zoom, utilizada em eventos virtuais para atividades de ensino da Escola: administrando a agenda do sistema, divulgando e informando dados de acesso aos participantes dos cursos, atendendo a parte técnica e administrativa da plataforma durante a realização desses cursos online e gerenciando listas de frequência e avaliações de reação envolvidas na execução desses eventos;
11. gerenciar o sistema do Aplicativo da Escola, divulgando e atualizando informações sobre as atividades da Escola disponibilizadas neste serviço;
12. administrar a parte técnica e promocional relativa aos podcasts da Escola, agendando e atendendo gravações na plataforma Zoom da Escola, editando e formatando as peças de áudio e de divulgação produzidas, provendo a seção relativa aos Podcasts da Escola no Portal do TRF4 e no aplicativo da Escola;
13. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

A.3 Seção de Publicações

1. produzir e editar a Revista do TRF4, com periodicidade quadrimestral;
2. produzir o Boletim Jurídico, com periodicidade mensal;
3. produzir a Revista da Escola, com periodicidade quadrimestral;
4. coordenar, selecionar e revisar os textos para publicação na Seção Direito Hoje no Portal do TRF4;
5. coordenar todas as atividades referentes à edição das publicações mantidas pela Escola:
 - a. pesquisa e seleção de acórdãos indicados para publicação na Revista do Tribunal;
 - b. pesquisa e seleção de artigos de doutrina a serem publicados na Revista da Escola;
 - c. processo de classificação dos acórdãos por ramo de Direito;
 - d. elaboração de sumários e índices sistemáticos e analíticos;
 - e. preparação de textos originais, adequando-os às normas gramaticais da língua culta e aos padrões gráficos previamente estipulados;
 - f. revisão da composição e da diagramação da Revista do Tribunal e autorizar a sua impressão e distribuição, quando solicitada;

6. orientar, acompanhar e coordenar as inscrições e cancelamentos dos órgãos de divulgação especializados em matéria jurídica que forem autorizados como repositórios oficiais de jurisprudência do Tribunal;
7. acompanhar o encaminhamento de acórdãos relativos a súmulas e arguições de inconstitucionalidade desta Corte, para publicação na Revista do Tribunal e demais repositórios oficiais;
8. requerer licitação para fim de contratação de serviços de gráfica e fornecer as especificações necessárias para a realização do certame;
9. acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de diagramação e impressão contratados com a gráfica;
10. supervisionar o contrato dos distribuidores;
11. elaborar relatórios periódicos com dados estatísticos referentes às publicações;
12. desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas ou contidas em normas;
13. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

A.4 Núcleo de Apoio e de Execução do Concurso Público da Magistratura Federal

1. realizar, com a Assessoria da Escola, o planejamento e a organização do cronograma de todas as etapas do certame, submetendo-o posteriormente à aprovação da Comissão de Concurso;
2. elaborar, juntamente com a Assessoria da Escola, a proposta de edital e regulamento do certame para aprovação da Comissão de Concurso;
3. verificar junto aos órgãos do Poder Público as exigências legais previstas para concessão da isenção da taxa de inscrição do certame aos candidatos carentes, consultando o SISTAC;
4. verificar as necessidades dos candidatos portadores de necessidades especiais e a sua forma legal de atendimento no tocante à aplicação das provas;
5. solicitar a contratação de empresas e profissionais para a realização de procedimentos especiais do concurso, tais como: confecção e correção dos cartões de respostas, letores e transcritores, filmagens e gravações, psiquiatras e psicólogos, entre outros;
6. redigir e encaminhar para publicação todos os atos do concurso que necessitem de publicação oficial (editais, resoluções, portarias);
7. sob a coordenação da Assessoria da escola, organizar, montar, formatar, digitar as questões da prova objetiva seletiva e das provas escritas (discursiva, de sentença cível e penal) do certame;
8. sob a coordenação da Assessoria da Escola, revisar a redação das provas, adequando-as às normas gramaticais da língua culta e aos padrões gráficos previamente estipulados;
9. organizar os ensalamentos dos candidatos em todas as etapas do certame;
10. sob a coordenação da Assessoria da Escola, reproduzir a quantidade necessária de cadernos de questões por candidato, por sala e por local de aplicação da prova objetiva seletiva e das provas escritas (discursiva, de sentença cível e penal) em cada uma das capitais que integram a 4ª Região (Porto Alegre, Curitiba e Florianópolis);
11. sob a coordenação da Assessoria da Escola, elaborar as instruções relativas à aplicação das provas em cada uma de suas etapas, submetendo-as posteriormente à Comissão de Concurso;
12. organizar a logística de transporte e entrega das provas às Seções Judiciárias da 4ª Região;
13. organizar o sistema de inscrições do certame tanto na fase preliminar quanto naquela destinada a receber a documentação relativa à inscrição definitiva do concurso;
14. conferir a documentação recebida pelos candidatos na inscrição definitiva;
15. organizar e secretariar junto com a Assessoria da Escola as reuniões da Comissão de Concurso e as sessões públicas de julgamento de recursos e de identificação dos candidatos aprovados nas provas escritas;
16. organizar o cronograma de realização dos exames médicos e psiquiátricos, bem como a aplicação dos testes psicológicos;
17. organizar os procedimentos relativos à aplicação das provas orais;
18. conferir e pontuar os títulos apresentados pelos candidatos;
19. calcular as notas atribuídas pelos membros da Comissão de Concurso nos diversos critérios estabelecidos para formação da nota final das provas escritas e das provas orais;
20. receber e processar o recebimento dos recursos administrativos previstos no regulamento do concurso contra a prova objetiva seletiva e as provas escritas;
21. elaborar todo e qualquer documento do certame;
22. manter organizados e atualizados os arquivos do certame e da assessoria da Escola;

23. manter atualizadas as informações relativas ao certame no site oficial do concurso no Portal do Tribunal;
24. realizar a contratação e o pagamento dos membros da Comissão de Concurso;
25. prestar toda e qualquer assistência requerida pela Comissão de Concurso;
26. zelar pela guarda e pelo sigilo que o certame demanda;
27. responder as informações solicitadas pela Presidência do Tribunal, Ouvidoria e órgãos externos relativos ao certame, como o Conselho Nacional de Justiça;
28. responder aos mandados de segurança e/ou outras ações judiciais interpostas contra o certame;
29. responder aos e-mails encaminhados ao concurso e à assessoria da Escola;
30. propor ações que visem ao aprimoramento dos procedimentos do certame;
31. executar ações demandadas pela assessoria que não se enquadrem em atribuições específicas das Divisões da Escola, tais como controles de frequência de servidores, indicações de titulares e substitutos para funções; controle de marcação de férias dos servidores; agendamentos de reuniões de diretores da Escola, bem como com outros setores, controle de estoque de materiais, comunicação com setores internos relativamente à limpeza e serviços de copa;
32. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

3. FORMAÇÃO CONTINUADA

3.1 Relate as dificuldades no planejamento e execução das atividades de formação (explicitar em relação a cada público - desembargadores e juízes)

As atividades de formação continuada são voltadas para desembargadores e juízes de primeiro grau, sem distinção de carreira. Dificuldade maior na divulgação das atividades, embora a Escola utilize canais diversos (grupos de whatsapp, lista de e-mails, página da Escola), nem sempre o magistrado consegue visualizar a divulgação.

4. FORMAÇÃO DE FORMADORES

4.1 Quantos magistrados da Região são formadores (participaram de curso de formação de formadores)?

110 magistrados fizeram algum curso FOFO

4.2 Anexar lista nominal dos formadores que atuaram nas atividades da Escola (nome e tribunal de origem) e o total de horas-aula ministradas a partir da última inspeção

Arquivo em anexo. (consolidação formadores.xls)

FORMADOR	TRIBUNAL ORIGEM	CARGA HORÁRIA
ANTONIO CÉSAR BOCHENEK	TRF4	2,5
CATARINA VOLKART PINTO	TRF4	97,5
CÂNDIDO ALFREDO SILVA LEAL JÚNIOR	TRF4	2
CLENIO JAIR SCHULZE	TRF4	4,97
CRISTINA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	TRF4	53
DANIEL MACHADO DA ROCHA	TRF4	80
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA	TRF4	3,1
DANILO GOMES SANCHOTENE	TRF4	3,1
DANILO PEREIRA JÚNIOR	TRF4	3,1
EDUARDO TONETTO PICARELLI	TRF4	7,1
ELIANA PAGGIARIN MARINHO	TRF4	2,16
FÁBIO PENEZI PÓVOA	TJPA	48
FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP	TRF4	1,5
GEORGE MARMELTEIN	TRF5	0,5
GIOVANNA MAYER	TRF4	2,5
GISELE LEMKE	TRF4	1,5
GUILHERME MAINES CAON	TRF4	0,35
INGRID SCHRODER SLIWKA	TRF4	2
JOÃO BATISTA LAZZARI	TRF4	18,16
JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA	TRF4	41
JOÃO PEDRO GEBRAN NETO	TRF4	65,21
JOSÉ ANTONIO SAVARIS	TRF4	1,16
JOSÉ LUIS LUVIZETTO TERRA	TRF4	5
JURANDI BORGES PINHEIRO	TRF4	0,25
LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA	TRF4	5
LUCIANE AMARAL CORRÊA MÜNCH	TRF4	0,75
LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ	TRF4	1,58
LUIZ CARLOS CANALLI	TRF4	17,87
MARCELO CARDOZO DA SILVA	TRF4	1
MARGA INGE BARTH TESSLER	TRF4	1,5
MATHEUS GASPAR	TRF4	1,07
MICHELI POLIPPO	TRF4	2,95
MOSER VHOSS	TRF4	3,1
MURILO BRIÃO DA SILVA	TRF4	1
MURILO SCREMIN CZEZACKI	TRF4	0,5
OSCAR VALENTE CARDOSO	TRF4	0,5
PAULA WEBER ROSITO	TRF4	1
PAULO AFONSO BRUM VAZ	TRF4	18
ROGER RAUPP RIOS	TRF4	61
ROGERIO FAVRETO	TRF4	43,25
SALISE MONTEIRO SANCHOTENE	TRF4	26,87
SIMONE BARBISAN FORTES	TRF4	1
SUANE MOREIRA OLIVEIRA	TRF4	0,5
TAÍS SCHILLING FERRAZ	TRF4	83,16
TANI MARIA WURSTER	TRF4	0,5
TIAGO DO CARMO MARTINS	TRF4	41,75
VANIA HACK DE ALMEIDA	TRF4	69,55
VERA LÚCIA FEIL PONCIANO	TRF4	1,5
VICENTE DE PAULA ATAÍDE JUNIOR	TRF4	1,5
VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA	TRF4	1,5

5. PLANO DE GESTÃO

5.1 A distribuição das atividades e o estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Não há formalização. Dentro de cada unidade as equipes se organizam e os processos de trabalho são estabelecidos. As etapas são estabelecidas cronologicamente para alcance dos resultados. Os processos estão em constante revisão, dadas peculiaridades das atividades, bem como ajustes provocados por novas tecnologias. Cada servidor conhece suas responsabilidades e a dinâmica dos processos, especialmente nessa área em que é exigida interatividade constante.

5.2 Houve algum melhoramento ou aquisição de sistemas informatizados para a Escola? Em caso positivo, qual a finalidade e a aplicação?

Zoom - Plataforma de videoconferência. Usada para realização de reuniões de equipes de trabalho e de cursos online, mostrou-se bastante efetiva, resultados positivos nas metodologias de ensino participativas. ADOBE Creative Cloud: serviço de assinatura de aplicativos da Adobe. Inclui programas populares de criação, editoração e design, como Photoshop, InDesign e Illustrator, além de hospedagem de arquivos e ferramentas para colaboração entre equipes. Uso para o desenvolvimento de material pedagógico e identidade visual de cada curso/publicação/concurso. Miro- plataforma de comunicação visual. Lousa interativa digital. Utilizado em cursos como FOFO, Inovação, Conciliação visando à criação, colaboração e centralização da comunicação em um único espaço. Google Drive, serviço de armazenamento de arquivos em nuvem, bastante útil considerando o volume de produção eletrônica da Escola. Sistemas SEI, SERH, Concurso estão em constante evolução, procurando atender demandas próprias da Escola.

5.3 Boas práticas e inovações

Cursos on-line – a modalidade mostrou-se bastante efetiva. A ferramenta zoom propiciou a realização de cursos com metodologias participativas, sem prejuízo pedagógico, com custo relativamente baixo, e maior agilidade. Solidificou-se com mais uma modalidade de ensino.

5.4 Dificuldades

1. Cumprimento de prazos especialmente no que se refere à execução de cursos ead.
2. Em 2022, a escola assumiu a atribuição de capacitação de servidores, provocando incremento na demanda de trabalho, com capacidade pequena para atendimento. Pode-se afirmar que ainda estamos em processo de acomodação das demandas, entendendo o complexo processo de capacitação de servidores que exige um largo conhecimento das atividades de cada unidade, seja judiciária ou administrativa.
3. O crescente aumento de recomendações externas de atividades, que nem sempre conseguem ser atendidas, por falta de cronograma ou recursos. A grade de atividades da Escola baseia-se nas necessidades institucionais, expressa pelos magistrados e administração.
4. Normativos dúbios e por vezes conflitantes gerando dificuldade de entendimento.

6. TELETRABALHO

6.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

16%. Como as atividades não podem ser quantificadas, pois a característica do trabalho é diferente, o acompanhamento de resultados é feito a partir da conclusão de etapas de trabalho demandas, seja um plano de ensino, contato com ministrantes, revisão de um texto. Cada servidor tem sua responsabilidade e prazo para entregas. O acompanhamento de chefias se mostra efetivo e o resultado do trabalho aponta melhora tanto em quesitos como agilidade e acuidade.

7. CURSOS

7.1 Quantitativo de cursos realizados on-line/presencial?

17 on-line; 17 presencial; 2 ead

7.2 Quantitativo de magistrados que concluíram os cursos indicados no item 7.1? (desde a última inspeção)

306 magistrados.

7.3 Como são realizados os credenciamentos para os cursos?

Seguem os normativos da Enfam, credenciados via sistema. Somente são encaminhados aquele que cumprem os requisitos estabelecidos pelo Normativo (Metodologias, formadores, público-alvo, encaminhamento como no mínimo 30 dias antes da realização do curso, entre outros).

7.4 Como são observados os indicadores do CEMAF e da ENFAM?

São fornecidas as informações demandas pelo Observatório Nacional e Enfam. Caso algum item fique abaixo do esperado, concentramos esforços na sua melhoria.

7.5 Há rodízio ou incentivo a participação de novos magistrados no quadro de formadores?

Os formadores das ações são indicados pelos Coordenadores científicos de cada atividade e é considerado o conhecimento, expertise na matéria. Quanto a incentivo para que mais magistrados atuem como formadores, a Escola tem oferecido cursos FOFO regularmente.

8. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida pelo Diretor da Escola da Magistratura, o Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, e pela assessora Isabel Cristina Lima Selau, que discorreram acerca das atividades desenvolvidas pela Escola da Magistratura.

A Escola da Magistratura está instalada em um edifício anexo ao Tribunal, compartilhado com a área de TI. Possui excelentes instalações e adequada infraestrutura para o pleno cumprimento de suas diversas atribuições, tais como o aperfeiçoamento e formação de magistrados e servidores, seja na forma presencial ou à distância, editoração gráfica, diversas publicações, incluindo a Revista do TRF4, e a realização de concurso para a magistratura federal da 4ª Região.

Ressaltaram que, além das atividades de formação continuada voltadas para os desembargadores e juízes de primeiro grau, a partir do ano de 2022 a Escola da Magistratura também assumiu a atribuição de capacitação de servidores, o que provocou um incremento na demanda de trabalho.

Informaram, ainda, que se encontra em andamento o concurso público para a magistratura federal no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, planejado e executado integralmente pela Escola da Magistratura, que dá integral apoio à Comissão Examinadora, gerando um considerável aumento de trabalho para todos os membros da Emagis.

9. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas a serem feitas à Escola da Magistratura, visto que está cumprindo suas atribuições com excelência, merecendo elogios por parte da Corregedoria-Geral.

SECRETARIA DA MAGISTRATURA

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Nome do responsável pela unidade

Silvio Dieguez Lima Dias

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidores e estagiários lotados na unidade

Estagiários	1
-------------	---

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 A distribuição das atividades e o estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

Após a realização da inspeção em 2021, a Desembargadora inspetora ressaltou que, embora haja o registro de alguns fluxos de procedimentos, é necessária a sistematização e a formalização de todos eles (importância da documentação do plano de trabalho e da preservação da memória institucional da unidade). Também foi sugerido o uso da ferramenta BIZAGI. Porém, em face da força de trabalho reduzida e do volume de demandas, somente no 2º semestre/2022 (nova estrutura da Unidade alçada à condição de Secretaria, recomposição da força de trabalho) com a chegada de novo servidor especializado na área de TI (que de forma parcial/sem dedicação exclusiva em razão do volume de demandas) foi possível iniciar o mapeamento de rotinas.

3.2 Quais são as atribuições da unidade?

A Secretaria da Magistratura/ SAMAG, vinculada à Presidência do TRF4, é responsável pela instrução de processos, controle e registro das informações funcionais de todos os Juízes da Justiça Federal de 1º Grau e dos Desembargadores do Tribunal, ativos e inativos, e de seus pensionistas. Atribuições detalhadas/descritas nos documentos 6285619 (pp. 20 até 31) 6292799. Se necessário, solicitar o envio do detalhamento das atribuições por e-mail.

3.3 Boas práticas e inovações

A Unidade sempre buscou a simplificação das rotinas e dos modelos de documentos, otimizando a performance por meio da desburocratização de tarefas e redução do retrabalho. Em relação a demandas que se repetem semestralmente/anualmente (e.g. escala de férias de magistrados, recadastramentos) são adotados preparativos de forma antecipada, com escopo de entregar eficiência com celeridade. A Unidade

trabalha em sintonia com a área de TI para implementar novas ferramentas e funcionalidades dentro do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos/SERH, bem como o aperfeiçoamento das já existentes no referido sistema.

3.4 Dificuldades

Disseminar o uso do sistema SERH entre os magistrados ativos/inativos. Otimização do sistema SERH com o implemento de novas ferramentas. Disponibilidade da área de TI que é extremamente demandada pelos demais Unidades da Administração.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

Alinhada com a Resolução 481/CNJ (doc.6385544) o TRF4 editou a Resolução 169/2022 (doc. 6016629), alterada pela Resolução 261/2022 (doc. 6386093), estando o percentual de servidores e a meta sendo observados por esta Unidade.

5. DADOS ESTATÍSTICOS

5.1 Indicar o total de cargos de magistrados de 1º e 2º graus, auxiliares e substitutos.

TRF4: total de 39 cargos. TRF4 com 4 Juízes Federais convocados em auxílio/Presidência (1), Vice-Presidência (1), Corregedoria Regional (2) Juízes Federais na 4ª Região (total de 233 cargos) Juízes Federais Substitutos (total de 183 cargos).

5.2 Apresentar, por seção judiciária e TRF, se for o caso, o número de cargos existentes, providos e vagos.

TRF4 Atualmente são 39 cargos de Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com 1 cargo vago por aposentadoria em janeiro/2023. Cargos providos atualmente 38. Justiça Federal Seção Judiciária do Estado do RS - Juiz Federal: 97 cargos, sendo 90 providos e 7 vagos; Juiz Federal Substituto: 76 cargos, sendo 68 providos e 8 vagos. Seção Judiciária do Estado de SC - Juiz Federal: 54 cargos, sendo 52 providos e 2 vagos; Juiz Federal Substituto: 43 cargos, sendo 42 providos e 1 vago. Seção Judiciária do Estado do PR - Juiz Federal: 82 cargos, sendo 78 providos e 4 vagos; Juiz Federal Substituto: 64 cargos, sendo 54 providos e 10 vagos.

5.3 Existe concurso em andamento?

Sim, o XVIII concurso para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto encontra-se em andamento aos cuidados da Escola da Magistratura/EMAGIS.

6. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Para a entrevista, a equipe da Inspeção foi recebida pelo servidor Silvio Dieguez Lima Dias.

Foi informado que estão lotados na Secretaria da Magistratura 14 servidores e 2 estagiários e que a estrutura atual não é suficiente para a realização satisfatória dos trabalhos, embora tenha havido, em 2022, aumento do número de servidores na Unidade, em decorrência da transformação do Núcleo para Secretaria da Magistratura. Informou-se o agravamento dessa situação em decorrência de grave problema de saúde de um servidor, que ficou afastado de suas atividades por oito meses, a partir de junho do ano passado, exigindo uma realocação dos servidores na própria Unidade. Informou-se, ainda, que, das quatro Seções do Tribunal, duas contam com apenas dois integrantes, o que, além de gerar uma sobrecarga de trabalho, exige, muitas vezes, a realização de horas-extras.

Mencionou-se que, dada a complexidade/especialidade das tarefas realizadas na Secretaria, os servidores que ingressaram no Setor em 2022 ainda seguem em treinamento, pois não dominam todo o conhecimento necessário para o desempenho das atividades.

Noticiou-se, ainda, que, em razão do volume de trabalho, as Supervisoras da Unidade não dispõem de tempo para ensinar adequadamente todas as tarefas aos seus subordinados e que tal situação fica especialmente agravada pelo fato de que três das quatro Supervisoras da Secretaria implementaram ou implementarão em breve o direito à aposentadoria, já tendo sinalizado que pretendem se aposentar, o que deixará o Setor sem a devida reposição.

Destacou-se também que as tarefas desenvolvidas na Secretaria aumentaram em razão da mudança de atribuições, especialmente no que se refere às férias e aos afastamentos dos magistrados de 1º grau, os quais, até 2022, eram de competência da Corregedoria Regional, que contava com uma equipe maior para a realização dessas atividades. Além disso, apontou-se o aumento do número de Desembargadores Federais desta Corte, de 27 para 39, no final de 2022, o que gerou um incremento de 45% no volume de trabalho em relação a esta categoria.

O trabalho de “mapeamento de rotinas”, reputado como necessário na Inspeção realizada pela Corregedoria do CJF em 2021, foi informado à equipe que este teve início apenas no segundo semestre de 2022, após a lotação, na Secretaria, de servidor com formação em Tecnologia da Informação. Mencionou-se que o aludido servidor, apesar de não ter nenhuma experiência com o aplicativo BIZAGI, deu início aos estudos acerca de sua utilização, inclusive buscando auxílio junto ao TRF3, que já o utiliza regularmente, mas, em razão do aumento da carga de trabalho da Unidade, como noticiado anteriormente, a partir de meados de agosto, foi necessário direcionar a força de trabalho do referido servidor quase que exclusivamente ao aprendizado e à realização das atividades relativas às férias e afastamentos de magistrados de 1º grau.

Registrou-se que outro fator que prejudica a realização dos mapeamentos é o fato de o servidor precisar da ajuda dos colegas e, em especial, dos Supervisores das outras Seções, os quais não dispõem do tempo necessário ao mapeamento das suas atividades sem que haja prejuízo ou atraso na realização das tarefas mais relevantes de que estão incumbidos.

Foi noticiado ainda que o referido servidor, por recomendação médica decorrente de problemas de saúde, passou a desempenhar suas atividades exclusivamente por meio de teletrabalho, a partir de fevereiro passado, tendo iniciado a fruição de férias logo após o Carnaval, retomando as atividades laborais apenas no dia 14 de março do ano corrente.

Ressaltou-se que a Secretaria buscou atender à determinação do CJF veiculada na Inspeção de 2021 por meio da utilização de estagiários do curso de Administração. Informou-se que, em meados do ano passado, a Unidade recebeu um estagiário, mas foi necessário direcioná-lo para auxiliar os servidores na realização de outras tarefas. Foi relatado à equipe, ainda, que uma nova estagiária, solicitada no início do presente exercício, iniciou suas atividades na data da entrevista e passará, em breve, por avaliação, para permitir o seu melhor aproveitamento.

No tocante às boas práticas, mencionou-se a realização de Sessão Plenária simulada para a formação das doze listas tríplexes para escolha dos dez novos Desembargadores Federais oriundos da magistratura e dos dois oriundos do quinto constitucional (OAB e MPF), que contou com a participação conjunta da Presidência, da Corregedoria Regional e de outras unidades administrativas envolvidas nos preparativos, e que foi fundamental para que a Sessão Plenária oficial transcorresse sem percalços.

Apontou-se também a adoção de medidas, em conjunto com a Presidência e a Corregedoria-Regional, para que o Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal 01/2022, decorrente da promoção dos dez novos Desembargadores oriundos da carreira da magistratura, fosse bem-sucedido. Foi mencionado, inclusive, que esse foi o maior concurso de remoção já realizado na 4ª Região, com um total de cinquenta e cinco magistrados removidos.

Mencionou-se, ainda, a título de boas práticas, a disponibilização dos celulares pelos Diretores e Supervisores da Unidade aos magistrados, agilizando bastante a comunicação, além da realização de teletrabalho e a simplificação de procedimentos, a fim de que os servidores que estiverem por implementar o direito à aposentadoria consigam conciliar satisfatoriamente suas tarefas com seus afazeres e responsabilidades do lar, retardando, assim, sua passagem para a inatividade.

Destacou-se a ampliação da utilização do Módulo de Magistrados do SERH e a simplificação dos procedimentos administrativos relativos aos magistrados, com a diminuição da quantidade de documentos produzidos no SEI.

A título de eventuais dificuldades e/ou pontos a serem aprimorados para a melhor realização dos trabalhos, informou-se que as melhorias solicitadas no Sistema Eletrônico

de Recursos Humanos demoram ou não são implementadas, haja vista a dedicação exclusiva da equipe técnica às demandas decorrentes da implantação do referido Sistema no Conselho da Justiça Federal. Indicou-se, ainda, o déficit de servidores necessários à adequada resolução das atividades diárias.

Por fim, relatou-se a existência de pendência, a impactar no trabalho da Unidade, de consulta feita ao CJF (Processo SEI 0007794-12.2022.4.04.8000) acerca da aplicação da Resolução 764/2022 no tocante à indenização de férias dos magistrados, circunstância que foi repassada à equipe do Conselho.

7. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da Unidade:

a) Buscar o incremento da estrutura de pessoal da Secretaria, considerando as dificuldades relatadas na entrevista, notadamente em relação ao aumento das atribuições da Unidade, sem prejuízo da busca por alternativas que não se refiram exclusivamente ao aumento do número de servidores, tais como a racionalização dos procedimentos e uma melhor distribuição das tarefas;

b) Promover a conclusão do trabalho de “mapeamento de rotinas”, reputado como necessário ainda na inspeção anterior;

c) Envidar esforços junto à Administração do Tribunal com vistas à obtenção das melhorias já solicitadas no Sistema Eletrônico de Recursos Humanos; e

d) Manter as experiências bem sucedidas noticiadas e ampliar o rol de boas práticas no exercício da atividade da Secretaria.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Denominação

Comissão de Segurança Permanente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

1.2 Competência

Incumbe à Comissão de Segurança Permanente, além das atribuições estabelecidas pela Resolução CNJ n. 291/2019 e pela Resolução CJF n. 502/2018, aquelas relacionadas a ações estratégicas para a segurança orgânica e institucional, como a proteção de magistrados e familiares em situação de risco, assim como outras que forem propostas pela Presidência ou pela Corregedoria Regional. A Comissão de Segurança Permanente coordenará a revisão dos atos normativos sobre segurança, bem como a proposição de diplomas normativos complementares, com o objetivo de adequá-los à Política e ao Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, bem assim à Política de Segurança Institucional da Justiça Federal. Fica autorizada a constituição de grupo(s) de trabalho pela Comissão de Segurança Permanente para o cumprimento de sua finalidade.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo)

Desembargador Federal Luiz Carlos Canalli

2.2 Servidores e estagiários lotados na unidade

Servidores efetivos	Comissão é composta ainda por 1 (um) servidor sem dedicação exclusiva.
Servidores sem vínculo	
Estagiários	Não há

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 Controle do acervo, distribuição das atividades e estabelecimento dos processos de trabalho estão previstos no plano de gestão?

A unidade não possui plano de gestão.

3.2 Como os cargos estão distribuídos?

Desembargador Federal indicado pelo Presidente do TRF4 – Presidente. Um Juiz Federal de cada Seção Judiciária vinculada, totalizando 3 juízes. Um Juiz Federal

indicado pela AJUFE. O Diretor-Geral do TRF4. O Diretor da unidade de segurança do TRF4.

3.3 De que forma é observada a Resolução n. 686/2020-CJF?

TRF4 - A capacitação técnica do GES/TRF4 para concessão do porte de arma obedeceu a Res. conj. N. 4 do CNJ e CNJ/CNMP e Res. 21 do TRF4. Teste psicotécnico realizado por profissional especializado contratado pela CPSTRF4, teste de tiro foi realizado no SAT (SEÇÃO DE ARMAMENTO E TIRO) da Polícia Federal. JFRS - Quanto ao porte de arma há treinamento seguido de avaliação realizada por instrutor credenciado na Polícia Federal. Utiliza-se Resolução própria. Treinamentos de tiro também contam com os agentes do GES como instrutores. JFSC - avaliação psicológica realizada pelos RH. A avaliação técnica realizada pelo coordenador do GES com a PF para, ao final, ser expedida a portaria de renovação do porte pela Direção do Foro. JFPR - A capacitação técnica dos agentes do GES é coordenada por 4 agentes que são instrutores credenciados pela Polícia Federal, que concede o atestado de capacidade técnica para o porte de armas.

3.4 Como a unidade aplica a Resolução 472/2022 do CNJ?

A Comissão de Segurança Permanente do TRF da 4ª Região, a fim de atender ao disposto na Resolução 472/2022 e demais resoluções que visam à correta execução das atribuições dos agentes da polícia judicial, elaborou a Resolução n. 225/2022, que instituiu o Plano de Formação, Especialização e Capacitação dos(as) Agentes e Inspetores(as) de Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e dá outras providências. A referida resolução tem por objetivo desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à execução de suas atribuições institucionais, visando ao alcance dos objetivos estratégicos da 4ª Região, mormente ao que se refere à segurança pessoal e patrimonial, por meio do aprimoramento continuado, do desenvolvimento de saberes essenciais e da valorização das pessoas.

3.5 Houve elaboração do plano de segurança orgânica, proteção e assistência a juízes em situação de risco ou ameaçados?

Sim. Foi elaborada e publicada a Resolução n. 224/2022, que instituiu a Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 4ª Região, com abrangência no 1º e 2º graus. Ficam revogadas a Resolução TRF4 15/2015 (que dispõe sobre instruções complementares a serem observadas nas viagens a serviço), a Resolução TRF4 43/2016 (que dispõe sobre Serviço de Informação e Inteligência, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, e estabelece outras providências), a Diretiva TRF4 4/2017 (que orienta os procedimentos para Resposta a Incidentes envolvendo ameaça a Magistrados decorrentes da atividade jurisdicional), a Diretiva CPS/TRF4 5/2017 (que dispõe sobre a segurança no acesso e permanência de pessoas junto às salas de audiências nas respectivas Seções Judiciárias e às salas de julgamento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região); e as demais disposições administrativas em sentido contrário.

3.6 Existe a disponibilização de veículos blindados para magistrados em situação

de risco?

Sim. São disponibilizados veículos blindados para os magistrados deste Regional em caso de situação de risco. Sobre essa medida, sempre adotada por este Regional, ressalta-se a publicação da Resolução n. 224/2022, que institui a Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 4ª Região.

3.7 Como e quando ocorre o plantão policial para atendimento a casos de urgência envolvendo a segurança de juízes e familiares?

Tanto no TRF da 4ª Região quanto nas Seções Judiciárias vinculadas (RS, SC e PR), o plantão para atendimento de casos urgentes é realizado pelos integrantes do Grupo Especial de Segurança (GES), mediante a realização de escalas de plantão.

3.8 Foi instituído o núcleo de inteligência?

A Seção de Inteligência do TRF da 4ª Região foi instituída pela Resolução n. 43/2016 e conta com 2 (dois) agentes da polícia judicial. Todas as Seccionais vinculadas possuem uma seção de inteligência.

3.9 Como se dá o controle de acesso e o fluxo nas instalações do Tribunal, nos anexos e no 1º grau?

O sistema de controle de acesso de pessoas às dependências do órgão da Justiça Federal da 4ª Região foi atualizado por meio do art. 37 da Resolução n. 224/2022, que instituiu a Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 4ª Região. O sistema de controle de acesso de pessoas compreende a identificação, o cadastro, o registro de entrada e saída, a inspeção de segurança e o uso de instrumento de identificação, sendo composto pelos seguintes dispositivos físicos e eletrônicos: I - crachás de identificação pessoal; II - pórticos detectores de metal; III - detectores de metal portáteis; IV - catracas; V - circuito fechado de televisão - CFTV; VI - equipamentos de raios X; VII - cofre para guarda de armas; VIII - outros dispositivos aplicáveis ao controle de que trata este plano.

3.10 Existe um sistema de monitoramento eletrônico de instalações e áreas adjacentes?

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região possui sistema de monitoramento de suas instalações e áreas adjacentes acesso (Res. n. 32/2015, atualizada pela Res. n. 224/2022), bem assim as Seções Judiciárias vinculadas.

3.11 Como é realizado o policiamento nas salas de audiência e áreas adjacentes, quando requisitado?

O Núcleo de Segurança, Transporte e Expedição do TRF4 é responsável pelo policiamento ostensivo com agentes próprios, inclusive nas salas de audiências e áreas adjacentes, quando necessário. Ressalta-se que essas atribuições estão descritas no Regimento Interno do TRF4.

3.12 Como ocorre o controle quanto à vedação do recebimento de armas em fóruns?

Não é permitida a entrada de pessoas portando arma de fogo e/ou qualquer espécie de armamento ou artefato que possua ação lesiva potencial ao patrimônio ou à vida restrição do ingresso de pessoas armadas em suas instalações, ressalvados magistrados e policiais, na forma de ato normativo próprio. Ficam excetuados da proibição do ingresso armado os ingressantes em missão policial, escolta de presos e valores, os servidores integrantes do Grupo Especial de Segurança, detentores de portes de arma fornecidos pela Justiça Federal, bem como os vigilantes do próprio prédio e de instituições bancárias neles instaladas. Neste caso, há a necessidade de registro do ingresso do armamento, conforme disposto na Res. n. 32, de 4 de maio de 2015, atualizada pela Resolução n. 224/2022, que instituiu a Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 4ª Região.

3.13 Existem policiais, bombeiros, militares, guardas municipais atuando neste Tribunal?

Não.

3.14 Boas práticas e inovações

- Investimento em programas de capacitação continuada dos agentes de polícia judicial;
- Fomento dos cursos de segurança voltados à magistratura; - Interlocução com outras instituições de segurança (Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal), mediante a realização de visitas institucionais do Presidente da Comissão de Segurança Permanente do TRF4; - Criação da Seção de Apoio às Comissões.

3.15 Dificuldades

Uma vez que são tratados assuntos sensíveis e sigilosos, há carência de servidores, o que já está sendo resolvido junto à administração desta Corte.

4. TELETRABALHO

4.1 O percentual de servidores e a meta de produtividade estão sendo observadas nessa unidade, conforme estabelece a Resolução n. 481/CNJ?

A Comissão conta com apenas 1 (um) servidor sem dedicação exclusiva e trabalha presencialmente.

5. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe de inspeção foi recebida pelo Desembargador Federal Luiz Carlos Canalli, coordenador da Comissão Permanente de Segurança do TRF4, em seu gabinete na sede desse tribunal.

A Comissão Permanente de Segurança do TRF4 é composta por um(a) desembargador(a) federal indicado(a) pela Presidência do Tribunal, a quem cabe a coordenação da comissão; um(a) juiz(a) federal indicado(a) pela Presidência; um(a) juiz(a) federal indicado(a) pela Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE; o(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal; e o(a) dirigente da área de segurança do Tribunal.

Apontou-se que, após a última inspeção, realizada em 2021, os atos normativos esparsos sobre segurança que existiam no âmbito do Tribunal foram condensados e atualizados em única resolução, a Resolução TRF4 224/2022, que instituiu a Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 4ª Região, sendo válido mencionar algumas de suas diretrizes.

Consta de tal resolução que ao Presidente cabe o poder de polícia administrativa do Tribunal, cujo exercício se dará por ele, pelos(as) magistrados(as) que presidem os seus órgãos fracionários, as sessões e audiências, e pelos(as) agentes e inspetores(as) da polícia judicial, podendo estes(as) e aqueles(as), quando necessário, requisitar a colaboração de autoridades externas.

Nesse ponto, ressalta-se que o TRF4 conta com 37 agentes de Polícia Judicial, sendo 26 deles lotados na área de segurança e 11 agentes em outras unidades do TRF4. Também se apontou o quantitativo de agentes de Polícia Judicial nas Seções Judiciárias, sendo 84 na SJRS, 58 na SJSC e 74 na SJPR. As atribuições dos agentes de Polícia Judicial estão listadas no art. 14 da Resolução TRF4 224/2022.

O exercício do poder de polícia administrativa se destina a assegurar a boa ordem dos trabalhos do Tribunal, a proteger a integridade dos seus bens e serviços, bem como a garantir a incolumidade dos(as) magistrados(as), servidores(as), advogados(as), partes, terceirizados(as) e demais usuários(as) das dependências físicas da Justiça Federal da 4ª Região.

A Resolução TRF4 224/2022 dispõe, ainda, sobre os Grupos Especiais de Segurança – GES, aos quais compete, tanto no Tribunal como nas respectivas Seções Judiciárias, executar atividades de segurança especializada, para a proteção de magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) de suas dependências, com o emprego de técnicas especiais e protocolos de segurança próprios. A atuação do GES ocorrerá com a autorização do(a) presidente do Tribunal, do(a) presidente da CPS/TRF4 ou do(a) diretor(a) do foro das Seções Judiciárias.

No TRF4, o GES é composto por 5 integrantes, enquanto que nas Seções Judiciárias há 28 integrantes no GES/SJRS, 16 integrantes no GES/SJSC e 23 integrantes no GES/SJPR.

Foi informado que o TRF4 conta com 5 agentes armados, mas que tal número está em processo de ampliação.

Mencionou-se que a Polícia Federal não fornece segurança aos magistrados de forma permanente, de maneira que se faz necessária a segurança feita pelos próprios

agentes do Tribunal. Indicou-se, inclusive, que há contínuo estímulo do CNJ para que os Tribunais se estruturarem nesse aspecto.

No último concurso do Tribunal houve o ingresso de novos agentes de Polícia Judicial. Apontou-se que a renovação é necessária, pois o quadro de agentes vem envelhecendo.

Uma preocupação externada foi a atividade de inteligência do Tribunal. Dispõe o art. 16 da Resolução TRF4 224/2022 que a polícia judicial deve prover meios de inteligência necessários a garantir aos(as) magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Federal da 4ª Região o pleno exercício das suas atribuições, entendendo-se por atividade de inteligência o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais aos ativos do Poder Judiciário, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários ao processo decisório no âmbito da segurança institucional.

Tal preocupação se dá pela falta de expertise na área, devendo-se buscar profissionalismo para o Serviço de Informação e Inteligência, que, nos termos do art. 78 da Resolução TRF4 224/2022, é composto por 8 (oito) servidores(as), 2 (dois) do TRF4 e 2 (dois) de cada Seção Judiciária, sendo 4 (quatro) titulares e respectivos(as) substitutos(as), escolhidos(as) pela Comissão Permanente de Segurança e submetidos(as) à Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, preferencialmente entre servidores(as) que tenham frequentado cursos específicos de informação e inteligência.

Ressaltou-se a falta de uma estrutura mínima para os setores de inteligência dos tribunais e que não há troca de informações entre os tribunais, o que seria desejável.

Quanto aos veículos, informou-se que o TRF4 conta com 43 veículos, mais 3 veículos blindados, enquanto que a SJRS possui 90 veículos (sendo 62 ativos, 27 em condições de desfazimento e uma van que será entregue em breve), além de 4 veículos blindados, a SJSC tem 36 veículos, mais 3 veículos blindados, e a SJPR conta com 85 veículos, mais 10 veículos blindados (inclusos 2 de apreensão). Nesse ponto, considerou o entrevistado não haver a necessidade de ampliação do número de veículos, mas tão somente a reposição dos mais antigos.

O coordenador da Comissão de Segurança demonstrou preocupação especial com a segurança do Juiz Corregedor da Penitenciária Federal de Catanduvas/PR, por haver um rodízio entre os Magistrados que exercem tal função. Enquanto Juiz Corregedor, o magistrado tem veículo blindado à disposição, sendo ideal que a disponibilidade de tal veículo permaneça por pelo menos mais 6 meses após o exercício da atribuição, tendo em vista a exposição a que se submete tal Magistrado. Ressaltou que há protocolo elaborado pelo Exército Brasileiro para a área de segurança em que se insere a penitenciária e que a escolta do Juiz Corregedor para a penitenciária é feita pelos agentes de Polícia Judicial.

6. RECOMENDAÇÕES

Diante das respostas apresentadas no presente relatório, bem como a partir da entrevista com o coordenador da Comissão Permanente de Segurança do TRF4, não há recomendações específicas a serem formuladas à unidade.

ESTATÍSTICA

1. Análise da base de dados e de outras informações obtidas durante a inspeção

Na etapa preparatória da inspeção, realizou-se, para fins de seleção dos processos a serem inspecionados, análise de toda a base processual em tramitação no Tribunal, por meio de metodologia própria que leva em consideração informações conjugadas de cada processo, tais como: número, datas da última movimentação, da primeira distribuição, e da última conclusão, descrição da última fase e da classe processual, tempo de publicação do acórdão ou da decisão, prazos para votos-vista e revisor, petições pendentes de juntada, processos com carga há mais de 60 dias, dentre outras.

Os resultados desse trabalho de mineração dos processos, associados aos demais dados de movimentação processual, coletados diretamente no sistema eletrônico (eproc.) e na ferramenta de controle da informação (*Business Intelligence – BI*), conhecida por G4, permitiram perceber que o Tribunal demonstra ter excelente qualidade na consistência de seus dados, e volume importante de informações parametrizadas para atender a gabinetes e secretarias da Corte, em tempo d-1 (dia anterior). Representa um projeto estratégico na gestão dos dados e controle do acervo tanto do 1º quanto do 2º grau.

No entanto, o Núcleo de Estatística do Tribunal salientou que, apesar da disponibilidade das informações e de sua alta consistência, a ferramenta atualmente utilizada, Microstrategy, deverá, em data oportuna, ser descontinuada, tendo em vista o alto custo de manutenção e de desenvolvimento. Não há ainda estudos para definição de qual será a nova ferramenta que deverá substituí-la.

Na última inspeção, em 2021, foram feitas duas recomendações, das quais uma resta ainda pendente, qual seja:

Recomendação: Disponibilizar, no sistema G4, a base de dados da questão 12 (processos em tramitação fora da fase de conclusão) que atualmente encontra-se zerado.

Durante a primeira etapa da inspeção, verificou-se também que as bases de dados disponibilizadas no G4 com as 17 questões não continham as informações dos processos vinculados à Vice-Presidência e à Secretaria de Recursos. Em reunião com o setor, ficou acordado sobre a inserção dessas informações.

Recomendação: Incluir no painel “Inspeção-Gabinete” do G4 os dados processuais da Vice-Presidência e da Secretaria de Recursos para cada uma das 17 questões.

Durante os trabalhos de inspeção uma das equipes de trabalho sugeriu, a partir da boa prática verificada em um gabinete, que a estatística do Tribunal disponibilize no painel “Gestão de Gabinetes” do G4 tabela e/ou gráfico com o rol, ordenado do maior

- Produzir relatório mensal sobre a movimentação processual das varas federais e juizados especiais federais, das subseções e seções judiciais da 4ª Região;
- Produzir e enviar ao Conselho da Justiça Federal relatório mensal sobre movimentação processual nos gabinetes do Tribunal, em atendimento ao art. 4º, do Provimento CJF n. 5/2019;
- formatar e enviar ao Conselho da Justiça Federal dados sobre movimentação processual anual, quantidade de varas, de magistrados e de juizados especiais federais;
- Atender às solicitações da Ouvidoria, do Tribunal de Contas da União e de outros órgãos internos e externos sobre movimentação processual;
- Elaborar os cálculos para determinação da lotação paradigma de unidades em cumprimento à Resolução CNJ n. 219/2016 e em outros estudos relacionados à equalização da força de trabalho;
- Planejar o delineamento amostral de processos judiciais físicos para guarda/eliminação;
- Assessorar as unidades do Tribunal em pesquisas e estudos que demandem técnicas estatísticas inferenciais ou descritivas, no planejamento amostral, e na realização de pesquisas junto ao público interno e externo que visem à obtenção de dados oficiais na Justiça Federal da 4ª Região;
- Proceder à coleta e à análise dos dados necessários à elaboração de relatórios estatísticos gerenciais do Tribunal e seções judiciárias da 4ª Região.

O ambiente de trabalho é muito bom e a equipe tem cumprido suas atribuições, visto que permanecem evoluindo na produção e disponibilização, às unidades internas e externas do Tribunal, de diferentes tipos de relatórios estruturados que podem contribuir decisivamente nos trabalhos de gestão e no processo de tomada de decisão.

3. Atuais ferramentas utilizadas para levantamento de informações processuais.

O Tribunal utiliza o *software MicroStrategy* para produção de grande parte de seus relatórios de estatística. A equipe da APLANG cumpre com eficiência e celeridade a implantação dos recursos de BI, principalmente no que se refere à gestão do acervo. Utiliza, para tal fim, consultoria especializada de profissional contratado que atua em parceria com servidores no desenvolvimento e na aplicação da ferramenta. Outros instrumentos de consulta ainda são utilizados como o “Controle de Acervo”, e o “E-proc” – servindo, inclusive, como fonte de dados para a ferramenta de *Business Intelligence*.

A unidade utiliza, ainda, o *software “R”* para análises estatísticas, Excel como planilha e Access como banco de dados, para a realização dos trabalhos.

4. Verificar o cumprimento do Provimento n. 2 de 22 de junho de 2009

Quanto ao Provimento n. 2, de 22 de junho de 2009, da CGJF, que trata da divulgação dos dados estatísticos das atividades do Tribunal e dos órgãos judiciários de primeiro grau a eles vinculados, a equipe de estatística constatou que todos os modelos de relatórios foram desenvolvidos e estão sendo regularmente atualizados e publicados no portal do Tribunal.

G.CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

Os trabalhos da inspeção foram encerrados em 17/3/2023, conforme certidão lavrada, sendo elaborado em seguida este relatório.

Enviados os relatórios às unidades inspecionadas, o acompanhamento dos prazos para o atendimento das recomendações deverá ser realizado pela própria Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Assim, uma vez certificado o transcurso dos prazos, deverá ser relacionado e notificado nos autos as unidades que responderam, com imediata remessa aos juízes auxiliares da Corregedoria-Geral para análise e manifestação, de maneira a verificar se as recomendações foram adequadamente atendidas e se as unidades prestaram os esclarecimentos devidos.

Por fim, registro meus agradecimentos e cumprimentos a todos os que colaboraram para a realização dos trabalhos de inspeção e para a apresentação deste relatório: magistrados e servidores da Justiça Federal e da Corregedoria-Geral que integraram as equipes da inspeção, e membros e servidores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

É o relatório.

Ministro OG FERNANDES
Corregedor-Geral da Justiça Federal

H.ANEXO

<\\Documentos\cif\CG\Corregedoria-Geral\CORREGEDORIA-GERAL 2023\INSPEÇÕES\TRF4\RELATÓRIO COMPILADO\Percurso Formativo da Conciliação do TRF4 versao final.pdf>



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral da Justiça Federal





PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

em Conciliação e Mediação
da Justiça Federal da 4ª Região

S I S T C O N



SISTCON DO TRF4

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO - NUPEMEC

Reconhecido como Instituição Formadora pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam pela Portaria de Reconhecimento nº 02 de 26 de maio de 2021.

C O O R D E N A Ç Ã O D E
F O R M A Ç Ã O E M
C O N C I L I A Ç Ã O E
M E D I A Ç Ã O D O S I S T C O N

ATRIBUIÇÕES

- desenvolver itinerário formativo para os atores internos e externos da conciliação e da mediação, com atuação na Justiça Federal da 4ª Região;
- monitorar as necessidades de capacitação dos agentes da conciliação e mediação na 4ª região;
- desenvolver, organizar e executar, inclusive em parceria com órgãos internos e externos, cursos na área de conciliação e mediação.



JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

A conciliação é norma fundamental e imperativo a ser observado no tratamento adequado de conflitos.

Para dar concretude à política judiciária nacional de disseminação da cultura da pacificação social, faz-se necessária a adequada formação dos agentes diretamente envolvidos.

O Programa de Formação Inicial e Continuada em Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região busca atender conciliadores e mediadores (voluntários e servidores), magistrados, servidores e outros agentes para que possam atuar com **segurança, qualidade e efetividade**. Engloba formação inicial e formação continuada.

QUADRO DE INSTRUTORES E FORMADORES

O TRF4 conta, em seu quadro, com instrutores certificados pelo CNJ e habilitados a formar conciliadores e mediadores, todos inscritos no Cadastro Nacional de Instrutores da Justiça Consensual Brasileira (CIJUC) do ConciliaJud/CNJ.

Também conta, em seu quadro, com formadoras de instrutores, igualmente cadastradas no Cadastro Nacional de Formadores de Instrutores (CNFI) do ConciliaJud/CNJ.



PÚBLICO-ALVO

DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- conciliadores e mediadores (externos e servidores);
- servidores de CEJUSCONs;
- servidores em geral;
- magistrados;
- atores da conciliação externos.



ATIVIDADES FORMATIVAS

1
FORMAÇÃO BÁSICA EM CONCILIAÇÃO E
MEDIAÇÃO

2
FORMAÇÃO CONTINUADA, ESTÁGIO E
SUPERVISÃO

3
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

4
FORMAÇÃO TRANSVERSAL E
INTERDISCIPLINAR

5
FORMAÇÃO DE INSTRUTORES

TRILHA FORMATIVA

01 - Curso Básico de Conciliação

promovido pelo TRF4 ou pelo CJF



04 - Encontro da Conciliação



03 - Diálogos em Mediação - Formação Continuada/Supervisão



02 - Formação de Conciliadores e Mediadores



09 - Formação Especializada: Ações DPVAT



10 - Formação Especializada: Estudo de risco das ocupações da faixa de domínio da Ferrovia Malha Sul



06- Formação Especializada: Mediação em Saúde



08 - Formação Transversal: CNV para Mediadores



11 - Formação Especializada: Mediação Ambiental



05 - Formação de Coordenadores e Supervisores dos CEJUSCONS



07 - Formação Especializada: Contratos Bancários



12 - Formação de Instrutores





1 FORMAÇÃO BÁSICA

FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES

FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO TRF4

FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES

Objetivo: formação inicial de conciliadores e mediadores.

Carga horária: 110 h.

- etapa teórica: 51 h/aula.

- etapa prática: 60h.

Referência: Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais cedido pelo CEAJUD/CNJ, na Plataforma Moodle.

Aulas telepresenciais síncronas, na plataforma Zoom.

Estágio supervisionado nos CEJUSCONs da 4ª Região.





FORMAÇÃO CONTINUADA

DIÁLOGOS EM MEDIAÇÃO

FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO TRF4



DIÁLOGOS EM MEDIAÇÃO

Projeto inserido dentro das ações formativas do SISTCON, como forma de complementar o estágio supervisionado obrigatório dos cursos de formação em mediação. Busca fomentar um debate horizontal e coletivo sobre casos práticos, estabelecer vínculos entre os atores da conciliação e da mediação na Justiça Federal da 4ª Região e assegurar a formação continuada dos mediadores e conciliadores.

Público-alvo: mediadores em formação, mediadores em atividade e supervisores de CEJUSCONs.

Carga horária: 2 horas.

Periodicidade: mensal.

Formato: encontros síncronos pela plataforma Zoom.

Metodologia: ativa, especialmente através de estudos de casos

Objetivo geral: ao final dos encontros, os mediadores em formação devem ser capazes de associar teoria e prática, desenvolver competências voltadas à prática da mediação, com capacidade analítica e reflexiva, bem como socializar saberes atitudinais, habilidades e saberes teóricos.



FORMAÇÃO
CONTINUADA

ENCONTRO DA
CONCILIAÇÃO

ENCONTRO REGIONAL DA CONCILIAÇÃO

A prática demonstrou ser essencial a promoção de intercâmbio de informações entre SISTCON, CEJUSCONs e varas federais que praticam a conciliação na Justiça Federal da 4ª Região, assim como disseminar as boas práticas e experiências em curso nas diversas unidades.

Público-alvo: magistrados e servidores do Sistema da Conciliação.

Justificativa: A presente atividade, com caráter prático e visando aplicação imediata do conhecimento, se propõe a aperfeiçoar práticas dos diversos agentes do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região e aproximá-los dos demais agentes externos que atuam na área.

Objetivo geral: Pretende-se que os participantes ao final da formação, sejam capazes de identificar e propor mecanismos de aperfeiçoamento das atividades relacionadas à conciliação incorporando as boas práticas apresentadas em suas rotinas de trabalho.

Carga horária: 16 h/a.

Periodicidade: semestral/anual.





FORMAÇÃO CONTINUADA

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO NOS CADASTROS CNJ

FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO TRF4

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

A cada ano, a Coordenação de Formação em Conciliação e Mediação da Justiça Federal da 4ª Região levantará as necessidades e demandas apresentadas pelos CEJUSCONs e demais atores da conciliação. A partir disso, serão propostas formações específicas no campo da formação continuada (especializada e complementar).





FORMAÇÃO
CONTINUADA

FORMAÇÃO DOS SUPERVISORES DOS CEJUSCONS

FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO TRF4

FORMAÇÃO DOS SUPERVISORES DOS CEJUSCONS

Incumbe aos supervisores dos Cejuscons a supervisão do estágio dos conciliadores e mediadores em formação. Por isso, a Coordenação de Formação realiza encontros específicos para tratar do estágio supervisionado, a fim de qualificar a atuação e o próprio programa de formação.

Público-alvo: supervisores de Cejuscons.





**FORMAÇÃO
ESPECIALIZADA**

**WORKSHOP
CONCILIAÇÃO EM
CONTRATOS
BANCÁRIOS DA CAIXA**

FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO TRF4

WORKSHOP CONCILIAÇÃO EM CONTRATOS BANCÁRIOS DA CAIXA

Uma das matérias mais recorrentes no campo da conciliação da Justiça Federal da 4ª Região são os contratos bancários habitacionais e comerciais da Caixa Econômica Federal, de modo que, para uma boa atuação conciliatória, torna-se fundamental o conhecimento acerca do objeto de conciliação. Por isso, oferecer a servidores de CEJUSCONs e conciliadores uma formação específica acerca do tema mostra-se fundamental a fim de qualificar a sua atuação e a própria política de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região.

Carga horária: 4 horas-aula.

Modalidade: online
(telepresencial)

Público-alvo: servidores de CEJUSCONs, conciliadores e mediadores (servidores ou externos) atuantes na Justiça Federal da 4ª Região.



Objetivo geral: Espera-se que, ao final da formação, que o aluno seja capaz de mediar conflitos envolvendo contratos bancários habitacionais e comerciais da Caixa Econômica Federal.



**F O R M A Ç Ã O
E S P E C I A L I Z A D A**

**WORKSHOP
CONCILIAÇÃO EM
AÇÕES DE DPVAT**

FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO TRF4

WORKSHOP CONCILIAÇÃO EM AÇÕES DE DPVAT

Inúmeras ações envolvendo o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais – DPVAT, em que a Caixa Econômica Federal seja parte, tramitam nas varas federais. Diante desse contexto, foi editada a Portaria Conjunta 12/2022 pelo SISTCON, Corregedoria Regional, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região e a Caixa Econômica Federal, a qual estabelece fluxos para autocomposição nas referidas ações. Por isso, para uma boa atuação conciliatória, torna-se fundamental o conhecimento acerca de referidos fluxos pelos servidores de varas cíveis, CEJUSCONs e conciliadores, a fim de qualificar a sua atuação e a própria política de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região.

Carga horária: 4 horas-aula.

Modalidade: online (telepresencial).



Público-alvo: servidores de CEJUSCONs.

Objetivo geral: Espera-se que, ao final da formação, o aluno seja capaz de aplicar os fluxos e mediar conflitos referentes a ações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais – DPVAT, em que a Caixa Econômica Federal seja parte.



**F O R M A Ç Ã O
E S P E C I A L I Z A D A**

**MEDIAÇÃO NO
DIREITO À SAÚDE**

FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO TRF4

MEDIAÇÃO NO DIREITO À SAÚDE

Recorrentes na Justiça Federal, as ações envolvendo saúde e medicamentos têm tomado grandes proporções sendo que, para uma boa ação conciliatória, torna-se fundamental o conhecimento dos fluxos internos e externos, a fim de identificar as dificuldades que eventualmente impedem o recebimento do tratamento disponibilizado pelo SUS. Por isso oferecer aos conciliadores e mediadores uma formação específica na área é fundamental, qualificando a atuação e a própria política de conciliação da Justiça Federal da 4ª Região.

Público-alvo: servidores conciliadores, servidores de unidades-piloto que trabalhem com a competência de saúde e magistrados.

Carga horária: 10h/a.

Modalidade: telepresencial pela plataforma Zoom.

Objetivo geral: ao final do curso os alunos deverão ter noções da forma de oferecimento dos serviços de saúde do SUS à população e da maneira pela qual os cidadãos devem buscá-los, bem como da existência de políticas públicas de saúde pré-definidas pela Administração, para que possam atuar e facilitar a autocomposição das matérias envolvendo estas temáticas.





**F O R M A Ç Ã O
E S P E C I A L I Z A D A**

**MEDIAÇÃO
AMBIENTAL**

FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO TRF4

MEDIAÇÃO AMBIENTAL

Curso em desenvolvimento com a finalidade de atender demandas surgidas a partir do Fórum Interinstitucional Ambiental, para qualificar os participantes nas técnicas autocompositivas voltadas à pacificação de conflitos envolvendo questões agrárias e ambientais.

Público-alvo: servidores dos Cejuscons, mediadores, conciliadores, magistrados e participantes do Fórum Interinstitucional Ambiental.





FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

WORKSHOP ESTUDO DE
RISCO DAS OCUPAÇÕES DA
FAIXA DE DOMÍNIO
DA FERROVIA MALHA SUL

FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO TRF4

WORKSHOP ESTUDO DE RISCO DAS OCUPAÇÕES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA MALHA SUL

Pretende-se com este workshop ampliar o debate técnico, iniciado no âmbito do GT da Ferrovia Malha Sul, quanto à avaliação de risco das ocupações incidentes em faixa de domínio ferroviário e à infraestrutura e operação da própria ferrovia. Formação que se encontra alinhada à decisão do STF na ADPF 828/DF.

Público-alvo: servidores, magistrados, procuradores e autoridades externas que lidam com a temática

Carga horária: 06 h/a

Modalidade: telepresencial pela plataforma Zoom.

Objetivo geral: ao final do curso os participantes deverão ter condições de mensurar e parametrizar os riscos à integridade das pessoas que moram nas respectivas faixas de domínio, bem como ter conhecimento da infraestrutura e da operação da própria ferrovia, ampliando o debate iniciado no GT da Ferrovia Malha Sul.





FORMAÇÃO TRANSVERSAL E INTERDISCIPLINAR

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA - CNV

FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO TRF4

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA - CNV



Oficina prática
Curso de Comunicação Empática

O exercício da atividade de conciliador e mediador, bem como o atendimento prestado por servidores nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos de Cidadania, exige uma escuta qualificada e uma comunicação mais empática, o que pode ser proporcionado a partir dos conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos na área da Comunicação Não-Violenta.

Modalidade: telepresencial - plataforma Zoom.

Carga horária: 9 horas-aula.

Público-alvo e pré-requisito: conciliadores e mediadores da Justiça Federal da 4ª região, em formação ou já certificados.

Objetivo geral: praticar uma comunicação empática, clara, objetiva e assertiva.

Objetivos específicos: exercer a escuta qualificada e compreender os níveis da escuta; compreender os 4 passos da comunicação não-violenta; identificar sentimentos, necessidades e interesses; melhorar a qualidade dos relacionamentos nos níveis intrapessoal e interpessoal; compreender os conflitos como oportunidades de melhoria nas relações.



FORMAÇÃO DE INSTRUTORES

FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE MEDIADORES

FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO TRF4

FORMAÇÃO DE INSTRUTORES

Curso em elaboração a ser ministrado ainda no ano de 2023 com a finalidade de ampliar o quadro de instrutores de conciliação e mediação, a fim de que cada Seção Judiciária tenha seu quadro próprio de instrutores, o que facilitará a descentralização da supervisão do estágio prático realizado pelos conciliadores em formação.





S I S T C O N
G E S T Ã O 2 0 2 1 / 2 0 2 3